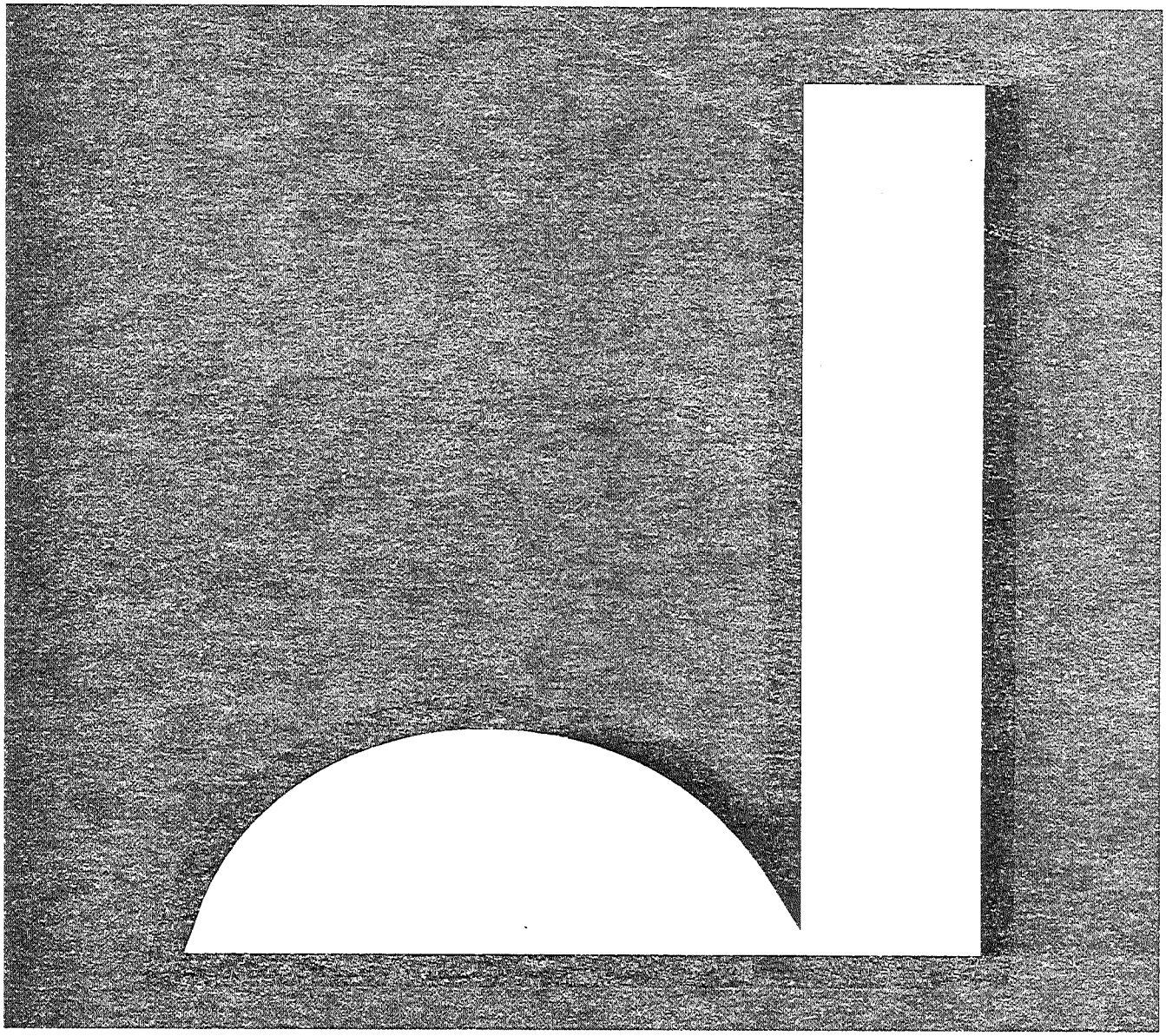
PARLAMENTO BRASILEIRO

EXEMPLAR UNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

VOLUME II

ANO LIX – SUP. AO Nº 141 – SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
José Sarney – PMDB – AP
1º Vice-Presidente
Paulo Paim – BLOCO – PT – RS
2º Vice-Presidente
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO
1º Secretário
Romeu Tuma – PFL – SP
2º Secretário
Alberto Silva – PMDB – PI
3º Secretário
Heráclito Fortes – PFL – PI
4º Secretário
Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS

Suplentes de Secretário
1º João Alberto Souza – PMDB – MA
2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT
3º Geraldo Mesquita Júnior– BLOCO – PSB – AC
4º Marcelo Crivella - PL – RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19
(PT–13, PSB – 3, PTB – 3)

LÍDER – PT
Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes

Roberto Saturnino – PT
Ana Júlia Carepa – PT
Flávio Arns – PT
Fátima Cleide – PT

LÍDER - PSB - 3

João Capiberibe – PSB

Vice-Líder PSB
Geraldo Mesquita Júnior

LÍDER - PTB – 3
Duciomar Costa – PTB

LIDERANÇA DO PMDB - 22
LÍDER
Renan Calheiros – PMDB
Vice-Líderes
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Luiz Otávio
Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá
Papaléo Paes

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29
PFL– 17, PSDB – 12

LÍDER
Efraim Morais - PFL

Vice-Líderes
Tasso Jereissati – PSDB
César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB
Rodolpho Tourinho – PFL

LÍDER – PFL – 17
José Agripino - PFL

Vice-Líderes
Paulo Octávio
Demóstenes Torres
César Borges
Rodolpho Tourinho
José Jorge
João Ribeiro

LÍDER - PSDB – 12
Arthur Virgílio – PSDB – AM
Vice-Líderes
Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PDT – 5
LÍDER
Jefferson Péres – PDT
Vice-Líder
Almeida Lima

LÍDER – PL – 3
Magno Malta – PL

Vice-Líder
Aelton Freitas

LIDERANÇA DO PPS – 2

LÍDER
Mozarildo Cavalcanti – PPS

LIDERANÇA DO GOVERNO
LÍDER

Aloizio Mercadante – PT

Vice-Líderes

Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Sabóya Gomes – PPS
Hélio Costa – PMDB
Marcelo Crivella – PL
Ney Suassuna – PMDB
Ideli Salvatti – PT

EXPEDIENTE

~~Agaciel da Silva Maia~~
~~Diretor-Geral do Senado Federal~~
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

~~Raimundo Carreiro Silva~~
~~Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal~~
Ronald Cavalcante Gonçalves
Diretor da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) Atualizado em 23.4.2004

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

VOLUME I

1 – ATAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN, "com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5"

26ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 2003 5

27ª Reunião, realizada em 17 de setembro de 2003 32

28ª Reunião, realizada em 18 de setembro de 2003 33

29ª Reunião, realizada em 23 de setembro de 2003 59

30ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2003 139

31ª Reunião, realizada em 25 de setembro de 2003 140

32ª Reunião, realizada em 30 de setembro de 2003 147

33ª Reunião, realizada em 09 de outubro de 2003 160

34ª Reunião, realizada em 13 de outubro de 2003 166

35ª Reunião, realizada em 15 de outubro de 2003 234

36ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2003 236

37ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2003 301

38ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 2003 339

39ª Reunião, realizada em 21 de outubro de 2003 340

40ª Reunião, realizada em 29 de outubro de 2003 344

41ª Reunião, realizada em 30 de outubro de 2003 345

42ª Reunião, realizada em 03 de novembro de 2003 363

43ª Reunião, realizada em 04 de novembro de 2003 412

44ª Reunião, realizada em 06 de novembro de 2003 454

45ª Reunião, realizada em 07 de novembro de 2003 479

46ª Reunião, realizada em 10 de novembro de 2003 479

47ª Reunião, realizada em 11 de novembro de 2003 533

48ª Reunião, realizada em 13 de novembro de 2003 619

49ª Reunião, realizada em 13 de novembro de 2003 631

50ª Reunião, realizada em 17 de novembro de 2003 633

51ª Reunião, realizada em 18 de novembro de 2003 791

52ª Reunião, realizada em 20 de novembro de 2003 828

VOLUME II

53ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2003 907

54ª Reunião, realizada em 22 de novembro de 2003 1055

55ª Reunião, realizada em 27 de novembro de 2003 1090

56ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2003 1175

57ª Reunião, realizada em 04 de março de 2004 1198

58ª Reunião, realizada em 11, 17 e 18 de março de 2004 1199

59ª Reunião, realizada em 25 de março de 2004 1240

60ª Reunião, realizada em 29 de março de 2004 1253

61ª Reunião, realizada em 31 de março de 2004 1255
62ª Reunião, realizada em 1º de abril de 2004..... 1263
63ª Reunião, realizada em 14 de abril de 2004..... 1265
64ª Reunião, realizada em 20 de abril de 2004..... 1269
65ª Reunião, realizada em 27 de abril de 2004..... 1283
66ª Reunião, realizada em 29 de abril de 2004..... 1292
67ª Reunião, realizada em 30 de abril de 2004..... 1319
68ª Reunião, realizada em 04 de maio de 2004..... 1336
69ª Reunião, realizada em 06 de maio de 2004..... 1359
70ª Reunião, realizada em 07 de maio de 2004..... 1361
71ª Reunião, realizada em 11 de maio de 2004..... 1418
72ª Reunião, realizada em 19 de maio de 2004..... 1419
73ª Reunião, realizada em 25 de maio de 2004..... 1437
74ª Reunião, realizada em 27 de maio de 2004..... 1445
75ª Reunião, realizada em 28 de maio de 2004..... 1492
76ª Reunião, realizada em 29 de junho de 2004..... 1516

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

"Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5"

Ata da 53ª Reunião Realizada em 21 de novembro de 2003

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dez horas e cinco minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência do Senador Magno Malta, e ainda com as presenças dos Deputados José Mentor (Relator), Dr. Hélio, Lopes, Dra. Clair, Eduardo Sciarra, José Borba, Paulo Bernardo, Íris Simões e a Senadora Ideli Salvatti, reúne-se a Subcomissão de Curitiba da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN **"COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5".** A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a oitiva dos seguintes convocados: Reinaldo Silva Peixoto, ex-Diretor do Banco Araucária; Fernando Silva Peixoto, ex-Diretor do Banco Araucária; Reinoldo Tuleski, ex-Diretor do Banco Araucária; Humberto Ciccarino Filho, ex-Diretor do Banco Araucária; Pierre Ciceco Cunha, ex-Tesoureiro do Banco Araucária; Nilton Cordoni Junior, ex-Contador do Banco Araucária; José Luiz Boldrini, ex-Assessor Técnico da Área de Câmbio do Banestado; Milton Pires Martins, ex-Superintendente do Banestado em Cascavel; Valmor Picollo, ex-Vice-Presidente do Banestado; Valter José Benelli, ex-Gerente de Divisão do Banestado; Domingos Tarço Murta Ramalho, ex-Presidente do Banestado; Aldo Almeida Junior, ex-Diretor da Área Internacional e ex-Vice Presidente do Banestado; Gabriel Nunes Pires Neto, ex-Diretor da Área Internacional e de Câmbio e ex-Diretor de Operações Especiais do Banestado; Sérgio Elói Druszcz, ex-Diretor de Operações Comerciais do Banestado; Oswaldo Rodrigues Batata, ex-Diretor de Operações Comerciais do Banestado; Alaor Alvim Pereira, ex-Diretor Financeiro e ex-Diretor Administrativo, Recursos Humanos e Informática do Banestado; Ercio de Paula Santos, ex-Gerente do Banestado em Nova Iorque; João Batista Almeida; Luis Carlos Ranieiri; Osvaldir de Souza Teixeira; Valdir Werle, ex-Gerente da Casa de Câmbio ELCATUR; Altemir Antônio Castelli; Odilon Cândido Bacellar Netto, ex-Operador da Carteira de Câmbio dos Bancos BEMGE e Rural; Alberto Youssef, Doleiro; Afonso Celso Braga; Afonso Celso Braga Filho; Miguel Salomão, ex-Secretário da Fazenda do Governo Jaime Lerner e Fábio Salomão. A Presidência convida o Senhor Nilton Cordoni Júnior, ex-contador do Banco Araucária para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Usam da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Deputados Dr. Hélio, Íris Simões e a Senadora Ideli Salvatti. A Presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Pierre Cícero Cunha, ex-Tesoureiro do Banco Araucária para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Reinaldo Silva Peixoto, ex-Diretor do Banco Araucária para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Usam da palavra pela ordem de inscrição a Senadora Ideli Salvatti, Deputada Dra. Clair, Senador Magno Malta e Deputado Dr. Hélio. O Relator solicita a Assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica do Senhor Dalcanale. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Fernando Silva Peixoto, ex-Diretor do Banco Araucária para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator.Usam da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Deputados Dr. Hélio, Iriny Lopes, Senadora Ideli Salvatti e Senador Magno Malta. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Reinoldo Tuleski, ex-Diretor do Banco Araucária, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator.Usa da palavra para interpelar o depoente

o Senador Magno Malta. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Milton Pires Martins, ex-Superintendente do Banestado em Cascavel, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Usa da palavra para interpelar o depoente o Deputado Dr. Hélio. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberta a Sessão, assume a Presidência o Deputado Dr. Hélio e convida o Senhor José Luiz Boldrini, ex-Assessor Técnico da Área de Câmbio do Banestado, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Valter José Benelli, ex-Gerente de Divisão do Banestado, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Usam da Palavra pela ordem de inscrição a Senadora Ideli Salvatti, Deputada Iriny Lopes e Deputado Eduardo Sciarra. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Aldo Almeida Junior, ex-Diretor da Área Internacional e ex-Vice Presidente do Banestado, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Usam da palavra pela ordem de inscrição, a Senhora Deputada Iriny Lopes, Senadora Ideli Salvatti e Deputado Dr. Hélio. O Deputado Dr. Hélio informa que irá formalizar, oportunamente, através de Requerimento, a convocação do Senhor Manoel Campinha Garcia Cid, ex-Presidente do Banestado. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Érclo de Paula Santos, ex-Gerente do Banestado em Nova Iorque, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência adverte ao Advogado do Senhor Érclo que não pode se manifestar. Usam da palavra pela ordem de inscrição a Deputada Iriny Lopes, Senadora Ideli Salvatti e o Deputado Dr. Hélio. A presidência suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberta a Sessão, a Presidência convoca o Senhor Alberto Youssef, para prestar seu depoimento informando que o Senhor Youssef negou-se a assinar o termo de compromisso, passando a seguir a palavra ao Relator. Usam da palavra pela ordem de inscrição a Deputada Iriny Lopes, Senadora Ideli Salvatti, Deputado Dr. Hélio e Deputada Dra. Clair. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Gabriel Nunes Pires Neto, ex-Diretor da Área Internacional e de Câmbio e ex-Diretor de Operações Especiais do Banestado, para prestar seu depoimento, informando que o Senhor Gabriel negou-se a assinar o termo de compromisso, passando a seguir a palavra ao Relator. Usam da Palavra pela ordem de inscrição a Deputada Dra. Clair, Deputada Iriny Lopes e o Deputado Dr. Hélio. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Alaor Alvim Pereira, ex-Diretor Financeiro e ex-Diretor Administrativo, Recursos Humanos e Informática do Banestado, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Usam da palavra pela ordem de inscrição o Deputado Íris Simões e a Deputada Dra. Clair. A presidência agradece ao depoente dispensando-o, informando ainda que o Senhor Gilson Girard, ex-Gerente do Banestado em Nova Iorque, também está dispensado de prestar depoimento. A seguir, convoca o Senhor Sérgio Elói Druszcz, ex-Diretor de Operações Comerciais do Banestado, para prestar seu depoimento, procedendo à leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A Presidência comunica que os senhores Valmor Picollo, Domingos Tarço Murta Ramalho, Luis Carlos Ranieri, Osvaldir de Souza Teixeira e Fábio Salomão estão automaticamente convocados para prestarem depoimento amanhã, dia vinte e dois de novembro, às oito horas, neste mesmo Plenário. A seguir, convoca o Senhor Afonso Celso Braga, para prestar seu depoimento, procedendo à leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente e solicita que o mesmo permaneça nas dependências da Assembléia e convoca o Senhor Afonso Celso Braga Filho, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A seguir, solicita a Assessoria que coloque a gravação das fitas da escuta telefônica. Usa da palavra para interpelar o depoente, o Deputado Íris Simões. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convoca novamente o Senhor Afonso Celso Braga, para prestar alguns esclarecimentos, passando a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Oswaldo Rodrigues

Batata, ex-Diretor do Banestado, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Finalizando, o Presidente agradece ao Deputado Estadual Hermas Brandão, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, bem como o corpo de funcionários da Casa e Assessores da Comissão, convocando reunião a realizar-se amanhã, dia 22 de novembro, às oito horas neste mesmo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, as zero hora e quarenta minutos do dia vinte e dois de novembro e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Declaro, em nome de Deus, aberta a qüinquagésima terceira reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela polícia federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002 por meio das chamadas contas CC-5.

A presente reunião foi convocada para ouvir o depoimento de alguns convocados e, neste momento, pedimos que faça entrar para o primeiro depoimento o Sr. Nilton Cordoni Júnior.

Enquanto eu gostaria de saudar a CPI do Banestado estadual, temos a presença do Relator conosco o Deputado Bradoqui, vestido a caráter.

Obrigado a assembléia legislativa pela cessão do espaço e que o faz tão cordialmente sempre que é solicitada a saber. O comportamento é o mesmo quando aqui estivemos na CPI do Narcotráfico.

Garanti aos advogados que consultaria a imprensa, evocado o direito de não se revelar a identidade dos depoentes, mas não impomos isso. Há uma lei chamada Lei de Imprensa que dá direito à imprensa, a sessão é pública, e a imprensa só se retira se quiser; se não quiser, continue aí.

Pergunto ao advogado do Sr. Nilton se o senhor gostaria ainda de falar mais com ele.

Quero orientar a doutora que a partir de agora não cabe qualquer interferência do advogado e, se a senhora entender da necessidade de uma interferência, me faça a questão de ordem por escrito e aí eu vou deferir ou indeferir.

Muito obrigado à senhora.

Vamos ler o termo de compromisso.

Termo de compromisso, assinado pelo Sr. Nilton Cordoni Júnior, RG...

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Número 4.156.129-7, Instituto de Identificação do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – CPF?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – 630.293.249-15.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

O senhor dispõe de 30 minutos, concedidos pela CPMI, para que possa fazer considerações que achar necessárias e, se achar necessário mais tempo, a Presidência lhe dará mais tempo; se achar que não deve usar o tempo, nós vamos começar a oitiva.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Fui funcionário inicialmente da Araucária Corretora Ltda, que se transformou em Banco Araucária, exercia o cargo de assistente contábil do contador que passou para outra atividade, a qual exercia essas funções de 90/91, como contador do Banco Araucária, que depois foi transformado em Banco Araucária.

As atividades que cabiam ao departamento até o exercício de 2001 enquanto mantive era receber as operações realizadas por toda a instituição, Araucária Corretora e Banco Araucária e fazer as conferências dos balancetes. A maior parte das operações do Banco e da Araucária Corretora vinham à contabilidade através de integrações contábeis. O que seriam isso? Na realidade, seriam operações realizadas nos departamentos afins, seja na agência, na área de câmbio, da mesa operacional. Terminado o expediente, no dia subseqüente, era integrado à contabilidade, fazia parte da massa de informações contábeis. Como um todo, uma integração sintética. Como documentação contábil, cabia apenas e vinha como documentos contábeis alguns tipos de despesa realizada no caixa do banco Araucária e da Araucária Corretora.

As demais operações como conta corrente e operações de mesa a título de valores mobiliários, como operações cambiais, a documentação nem à contabilidade vinha, pois o banco mantinha um departamento estanque, um **back office** uma retaguarda que estava localizado no quinto andar que fazia toda essa sistemática.

Em relação às operações de câmbio como se procedia? O Banco Araucária tinha uma mesa localizada no sexto andar, da Rua Doutor Carlos de Carvalho 625 – não estou bem lembrado do número agora

– eram realizadas pela mesa, essas operações terminadas eram passadas para uma área de câmbio, que estava localizada no quinto andar, que era retaguarda do câmbio, a eles competiam fazer os informes devido ao Banco Central, confirmando operações ou não, competia a eles fechar o balancete de câmbio e mandar à contabilidade os arquivos eletrônicos, mediante integração, para que pudéssemos, ao término do mês, confirmar os saldos contábeis do balancete que iriam ao Banco Central com o balancete de câmbio.

A conciliação ocorria por este departamento em virtude da contabilidade não ter as operações, não ter os saldos e a conciliação do que foi operado. Ela simplesmente recebia integrações, recebia esse balanço no segundo ou terceiro dia útil do mês subseqüente, conferíamos se o saldo da contabilidade geral consolidada estava condizente, era igual ao saldo do balancete de câmbio que havia sido encaminhado.

Em virtude de haver uma divergência entre o saldo da contabilidade consolidada, ao qual eu controlava, e o saldo de câmbio a eles eu tinha que comunicar e eles tinham que tentar descobrir o que houve. Ou era um arquivo de integração que não foi encaminhado ou era algum erro que vinha do sistema de câmbio que deveria ser ajustado para que a minha contabilidade fechasse.

As operações de conta corrente corriam, vinham no dia subseqüente ao fato; a contabilidade sempre recebeu fatos já realizados, ela sempre trabalha com o passado. O câmbio não tinha essa agilidade suficiente e recebíamos a movimentação via integração, 10, 15 dias depois, porém, sempre em tempo hábil de entregar o balancete ao Banco Central.

Na questão de auditorias, o Banco Araucária e Araucária Corretora recebiam durante todo o período de meu trabalho como contador, auditorias constantes. Tínhamos auditoria contratada, por exigência do Banco Central, tínhamos auditoria do Banco Central e tivemos auditoria da própria Secretaria da Receita Federal.

Os relatórios terminados, quando terminados, da auditoria interna era entregue ao Presidente e esse, em virtude da existência, se existisse algum erro contábil, eu era chamado e perguntado o motivo que levou ao erro e me solicitado imediatamente a correção.

No caso do Banco Central, a mesma situação o relatório de fechamento de auditoria do Banco Central, ele é entregue ao Presidente e este somente chamaria a Contabilidade se houvesse um erro contábil.

Os relatórios que recebi do Banco Central, os relatórios que foram recebidos pela auditoria contratada. Confesso que não me lembro de nenhum erro de expressão, a não ser às vezes inversões contábeis, erros de cálculos que foram apurados. Em momento algum da auditoria muitas vezes a auditoria do Banco Central eles apontaram à contabilidade equívocos, erros ao qual nós deveríamos, como Contador, eu e a minha equipe, mas como Contador, tomar uma precaução ou uma medida diferenciada. Em momento algum.

Sempre parti do pressuposto, e isso é real, que a auditoria do Banco Central, a auditoria contratada pelo Banco Araucária ou pelo Grupo Araucária, servia de embasamento da qualidade do meu trabalho e das transparências das minhas informações.

Em relação às informações, por ser um banco e as operações são muitas e a contabilidade não ter essas informações completas, ou a auditoria solicitava a contabilidade informações pertinentes a exemplo, conta-corrente, operações de mesa, títulos públicos, operações de mesa, ações ou operações de câmbio, ou eles iam diretamente ao próprio departamento. A contabilidade carecia dessas informações, pois ela tinha tão-somente ou um balancete, no caso de câmbio, ou então ela tinha alguns relatórios somente vindo dos departamentos de origem.

Como sempre mencionei, a contabilidade era um grande funil, se operava, se fechava suas operações. No dia subseqüente ou dias depois, a contabilidade recebia todo o fluxo de operações, financeiras ou econômicas, para colocar e estabelecer conforme entendíamos a regulamentação contábil ou as normas do Banco Central. Nesse sentido, cabia uma divergência, os auditores citavam e pediam a correção imediata, efetivamente.

Eu respondia diretamente, na esfera administrativa eu tinha um diretor, que era o Dr. Reinaldo Tolesse; eu respondia direto como administrativo, eu respondia para fins contábeis direto ao Presidente. Nenhuma informação poderia sair do Banco sem autorização do Presidente e todos os meses, literalmente, todos os meses, antes da revelação do balancete, deveria ser passado pelo crivo do Presidente, para que ele verificasse os números, se eram condizentes ou não, com o que ele imaginava as operações. Por que isso ocorria? O Presidente estava alocado no mesmo andar da mesa de operações, operações de mesa, títulos e câmbio. A mesa ou/e o Presidente tinham informações em relação ao provável resultado da contabilidade antes da própria contabilidade. Então, era comum levar a ele o resultado do mês e ele dizer: está incorreto, porque a mesa apurou isso, isso, isso, e eu ter que refazer toda uma análise para ver se existia ou não um erro contábil e, se houvesse, de que origem seria esse departamento, se houve algum problema de lançamento por parte da área de conta corrente para a área de mesa ou para a de câmbio, porque tínhamos fechado relatórios que vinham dos departamentos de origem. Então, tínhamos

que passar isso, pois, a contabilidade fechava posteriormente às áreas afins, o dia-a-dia encerrava-se às 18h, a contabilidade, após um período, no quinto dia útil perante o Banco Central nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Obrigado ao senhor.

Vamos passar à oitiva.

Passo a palavra ao Relator desta Comissão, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para registrar por uma outra forma, o senhor foi contador, então, do Banco Araucária de que período?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Sr. Relator, me dê só um minuto para eu registrar a presença do Presidente da CPI local, Deputado Ney Everaldino. Seja bem-vindo, companheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi, então, contador do Banco Araucária em que período?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não estou muito preciso se foi iniciando do ano de 90 ou do ano de 91, 1990 a 1991, até junho de 2001, quando da minha demissão por parte do liquidante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a demissão foi por qual motivo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – O banco estava num processo já de liquidação extrajudicial, e o liquidante tinha contratado uma contabilidade terceirizada e disse que os meus trabalhos não fariam mais necessidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve algum questionamento do liquidante ou do Banco Central com relação à atuação profissional do senhor?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Em momento algum, nunca foi questionado, foi pedido esclarecimento, sim, como funcionava, o que tinha que fazer, porque eles também pela situação estavam bem perdidos dentro do próprio banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais os motivos que levaram o Araucária a ser liquidado?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Acredito que foi uma questão financeira, o Banco Araucária estava com problemas financeiros. Quando do fechamento dos balancetes mensais, sempre verificávamos o que acontecia com os números, se eram bonitos ou não, no que tange ao resultado lucro e, por um período de 2000 em diante, o Banco Araucária começou a andar com problemas financeiros, pelo menos no que tange a resultados, a lucros, e foram decaindo os seus resultados, o que a contabilidade levantava, os seus lucros estavam inferiores mês a mês. Então, nisto, o Banco Araucária, o Presidente tomou uma precaução de fazer cessão de crédito de operações, então, ele fazia empréstimos e vendia essas operações a outros bancos para poder fazer caixa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícia se, nas operações do Banco Araucária, foram localizados laranjas, pessoas que operaram sem condições, sem lastro para ter aquele tipo de operação?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Na realidade, o que obtive de informações foi muito através da mídia e mais do processo ao qual estou respondendo, propriamente dito. A contabilidade não tem, de forma analítica, o nome dos correntistas, isso, para fins de segurança da contabilidade. Então, a contabilidade não sabia de quem abria essas contas porque não vinha para ela esse dado, vinham depósitos realizados, saques realizados, tarifas, tudo como um todo, não identificado quem era o correntista e a contabilidade, em momento algum, nunca na sua história, teve autonomia e/ou acesso ao conta corrente do Banco Araucária ou da Araucária Corretora, em virtude da segurança que sempre foi exigida por parte dos Diretores e/ou do Presidente, porque achavam perigoso que a contabilidade tivesse acesso ao conta corrente, já que ela faria a contabilidade. Então, nunca tivemos acesso a quem eram os correntistas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é que tinha esse controle?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Quem tinha o controle a agência na abertura do conta corrente, através do seu gerente ou através do seu diretor, que abria, no que tange à contabilidade e a mesa de operações quando se referia à Araucária Corretora, operações como aplicações financeiras ou operações em bolsa de valores. Aí, era responsabilidade da mesa de operações. A contabilidade não tinha como abrir conta corrente, encerrar conta corrente ou mesmo alterar contas correntes. A contabilidade não tinha acesso a esses sistemas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve alguma investigação de alguma instituição sobre laranjas no Araucária?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Eu me lembro, não sei, 2000, talvez 2001, mas, 2000, talvez, o Banco Central, que foi fazer mais uma auditoria, que pediu uma série de informações e levantamentos cambiais, o qual a área de câmbio levantou muitas outras coisas de informações ao Banco Central e depois a Polícia Federal, que esteve no Banco, mandaram por solicitação ao câmbio, não sei se por **e-mail** ou por fax, mandaram solicitações de operações cambiais. E depois ainda, quando da liquidação do Banco Araucária, a Polícia Federal esteve no Banco Araucária, pediu relações, dados, relatórios de operações, às quais o câmbio teve que providenciar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual foi a conclusão, o senhor sabe?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, não tivemos acesso a essa conclusão, nem da Polícia Federal nem do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento, registrou na contabilidade operações triangulares, que beneficiavam diretores ou controladores do Banco Araucária?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, o que a contabilidade registrava eram operações que vinham das áreas afins, das mesas, diretamente na massa contábil. Então, para mim vinham compra de câmbio, venda de câmbio, depósitos em moeda estrangeira, envolvendo moedas estrangeiras, pelo total, de maneira sintética.

A contabilidade não tem as operações. Então, não há essa abertura. Se pegarmos hoje o que chamamos de razão contábil, se pegarmos hoje o diário contábil, mas, em especial, o razão contábil, que seria uma boa ferramenta, percebe-se, demonstra-se que eram feitas integrações pelo total. Então, vinham operações de câmbio ou compra de operações de câmbio, venda de operações de câmbio, pelo total, venda de operações de câmbio pelo total. Então, não existia a abertura da operação à contabilidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso era um procedimento legal?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Legal, exatamente.

O Banco Central exigia um balancete de câmbio e este balancete de câmbio que teria toda a base das operações estava situado no quinto andar, sob a responsabilidade da Diretora de Câmbio. Então, a contabilidade só recebia as integrações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agora, veja o senhor, como é que o senhor então, isso só para câmbio?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, só existia um balancete de câmbio para os gerentes de câmbio do Banco Central. As demais operações, a exemplo de mesa, conta corrente, não havia balancete, havia integrações diretas à contabilidade e vinha para nós um relatório para nos certificarmos dos saldos contábeis, se os saldos batiam ou não com o que eles teriam de forma analítica, porque não tínhamos a abertura das contas correntes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E outras operações que não de câmbio? Um empréstimo, por exemplo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – A mesma situação. Se fizéssemos um empréstimo, seja ele de conta garantia, seja ele **hot money**, qualquer outra espécie de empréstimo, também vinha da área-fim empréstimo, neste caso situado no terceiro andar, eles fechavam o seu expediente, a área de tecnologia processava as informações e no dia seguinte era integrada na massa contábil, também por integração. Aí teria no razão dizer: operações de empréstimo, por exemplo, conta garantida ou coisa que o valha. Aí vinha e batia um saldo. Tinham que me trazer um relatório, dizendo qual era o saldo naquela data e empréstimo, por exemplo, de conta garantida. Eu tinha que saber se estava batendo. Não batendo, eu tinha que comunicar ao Departamento de origem, para que pudesse conciliar e descobrir o motivo que levou a esses erros, se eram erros de **software**, se eram erros de operações no departamento.

Então, a contabilidade recebia integrações direto, diariamente. Hoje, particularmente, receberia as integrações do dia subseqüente, do dia de ontem, sempre um fato consumado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um empréstimo do banco para a pessoa "a", que é repassado para um diretor do banco, a contabilidade não tinha aceso a isso?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – O empréstimo viria à contabilidade como integrações, empréstimo realizado nessa data...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vários empréstimos, todos...

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Todos, pelo total, de maneira sintética. Como foi pago, sem crédito de conta corrente ou não, vai vir para mim de uma outra área, da conta corrente dizendo "crédito nessa conta", mas não abertura, pelo sintético...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a movimentação de conta para conta também vinha sintética?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – De conta para conta também vinha sintética nesse caso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa era a única maneira de se fazer a contabilidade?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – A contabilidade do banco de modo geral toda ela de forma sintética, de bancos de modo geral pelo volume que existe. A do Banco Araucária era assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todos os bancos são assim?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Eu acredito que sim, pelo volume.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem toma conhecimento do analítico?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Os departamentos origem. A exemplo de conta corrente seria a área de conta corrente que teria o analítico. Eles teriam que confirmar se houve ou não cheques devolvidos, ta-

rifas a serem cobradas e/ou estornadas. Ficaria com a área origem. Empréstimos ficariam com a área origem de controle dos empréstimos realizados, se foram feitos os registros no sistema, se foi feito o processamento devido para cálculo de tributos e juros sobre as operações, as liquidações porventura recebidas no departamento de empréstimos, na área de câmbio, retaguarda, 5º andar, a mesma coisa, eles tinham todo o analítico: quem operou, a quem tinha que ser pago, como seria pago, tudo no departamento de origem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As auditorias tomavam conhecimento só das operações englobadas ou também dos analíticos?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Sempre que a auditoria entrava para auditar seja o Banco Araucária ou a Araucária Corretora, o primeiro documento a ser entregue a eles, com exceção do Banco Central, mas o Banco Central já trazia com ele um balancete,porque eles processavam dentro da própria instituição Banco Central... As demais auditorias, a exemplo da Receita Federal, a exemplo da auditoria contratada, o primeiro documento a entregar era o balancete, para que eles pudessem ter ciência de quais eram os números da instituição. A partir dali eles começavam a solicitar documentações de saldos contábeis. Isso tinha que se solicitado ao departamento de origem para que viessem os relatórios analíticos. Ás vezes, no caso da auditoria contratada, por estar um bom tempo com o Banco Araucária, eles se deslocavam ao departamento origem, eles preferiam, pela agilidade, e começavam a conciliar com o responsável pela área. Vez ou outra o Banco Central também essa liberdade de ir ao departamento origem e pedir as informações que achava pertinente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícia de alguma operação triangular que favorecesse controladores e diretores do Araucária?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Na realidade, foi através da Araucária Corretora, de uma conta da esposa do Alberto Canali Neto, Cassiana Rispoli, se não me engano, tinha uma conta corrente aberta que o Alberto movimentava como se fosse uma conta corrente de cheque especial, não sei dizer, mas que ao término do mês ele liquidava. O mecanismo de liquidação eu não tinha conhecimento dele. A contabilidade eu tinha que certificar se o saldo estava ou não fechado. Esse tipo de operação não era permitido e o Alberto sabia desde o início, obviamente até antes de eu ser contador, que esse tipo de operação não era permitido. Mas ele liquidava dentro do mês. Quando a auditoria, seja ela qual for, me solicitava os saldos... Nesse caso ficaria saldo de operações de bolsas, a gente passava e não constaria ele, mas eles também pediam o analítico. Aí eles entregavam o analítico ao Banco Central, à auditoria contratada ou à Receita Federal. Só que eles pegavam de maneira aleatória. Eles elegiam alguns clientes nº tal, quero a conta corrente nº tal... Aí eles entregavam essas específicas, conforme solicitado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa maneira de realizar a contabilidade não dificulta esse tipo de apuração por parte da contabilidade ou do controle interno?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Desculpe-me, mas não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse tipo de contabilidade, a informação globalizada chegando para a contabilidade não impedia que os contadores tivessem uma visão mais precisa sobre as operações?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Como minha?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Com certeza sim. Mas os departamentos de origem é que conciliavam. Primeiro, porque não haveria meio de a gente poder controlar tudo isso. Segundo, não éramos auditores do banco, eu era só o contador, e como o trabalho envolvia um grande serviço, mais do que isso, várias outras empresas, tínhamos fundos, tínhamos o banco, tínhamos a corretora, tínhamos a corretora de seguros, o trabalho era muito extenso. Então, estendíamos os nossos trabalhos à noite, estendíamos os nossos trabalhos nos fins de semana. Se a contabilidade assim o desejasse, partisse do pressuposto "vamos começar a auditar o Banco Araucária", com certeza, eu teria que ter um número de funcionários muito maior, que também não seria sob a nossa responsabilidade, e é por isso que o Banco Araucária contratava uma contabilidade externa, por exigência até do próprio Banco Central, e é por isso que o Banco Araucária, a Araucária Corretora, tinha auditorias quase permanentes de outros órgãos, da Bolsa de Valores, do Banco Central e tudo. Então, eu me sentia confortável em virtude dos relatórios, que eram resumos do trabalho deles, não apurarem sobre a contabilidade, e isso me engrandecia, nenhum fato que levasse a contabilidade a dizer: houve um erro da contabilidade. Isso era uma constante preocupação minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, o senhor não sendo auditor nem controle interno, como norma e padrão técnico, o senhor tinha restrições. Caso tomasse conhecimento de algumas operações o senhor não poderia realizar aquela operação.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Respondia a um diretor como administrativo e respondia direto ao presidente. Se eu tivesse acesso, que nem na operação

de conta corrente, até fiz menção ao Beto de que isso não era devido, e não só eu, os próprios auditores já tinham feito, os auditores contratados, se os próprios auditores contratados mantiveram esse tipo de operação, eu, como contador, não tinha autonomia alguma de chegar ao presidente e questioná-lo sobre as operações, sejam elas quais forem. Não só não caberia como não teria essa autonomia um subalterno.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor poderia responder depois perante o Conselho dos Contadores?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Indiscutivelmente, como ocorreu em uma operação, que soube quando já estava andando, de uma operação de câmbio, se não me engano ou renovada ou não liquidada, não sei lhe dizer, que o Banco Central apurou em sua auditoria. Soube, posteriormente, quando já tinha sido citado inclusive ao Conselho Regional de Contabilidade, que havia uma operação irregular de câmbio. Anteriormente, eu não sabia. Nem pelo Banco Central me foi informado nem pela própria administração do Banco Araucária, pelo presidente ou pela diretora de câmbio. Então, fiquei extremamente exposto nessa situação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia descrever essa operação triangular que favoreceu a esposa do Sr. Dalcanali?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Na realidade, o Alberto Dalcanali precisava manter as suas despesas mensais, diárias, e ele fazia as retiradas pela corretora e ficava o saldo na contabilidade. Na realidade, na conta corrente da esposa dele, Cassiana. Esse saldo era liquidado no último dia útil do mês. Era isso que vinha na contabilidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E renovado no dia primeiro do mês seguinte?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não havia renovação, ele tinha liquidado. Só que, com o problema das despesas dele, começavam novas retiradas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe de remessas irregulares para o exterior por parte de controladores e diretores do Banco Araucária? Nunca tomou conhecimento?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não sei, nunca ouvi sequer dentro do Banco ou por parte de um outro diretor que não o presidente ou dos sócios ou mesmo com a retaguarda do Banco ou outros funcionários, que algum dia tivesse comentado ou mencionado em corredores alguma coisa que os acionistas tivessem encaminhado. Nunca cheguei a ouvir isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em algum momento o Banco e os diretores foram investigados por gestão fraudulenta?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não que eu saiba, efetivamente, a não ser no processo de liquidação do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Central, nesses dez anos em que o Senhor esteve na contabilidade, quantas auditorias realizou?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Nunca menos do que uma ao ano, mas, nos últimos anos, eles chegaram a ter três, quatro vezes ao ano, a contabilidade. Ora uma mesa, ora só operações de crédito, ora só câmbio, ora só operações com títulos de valores mobiliários. Então, nos últimos três ou quatro anos finais do Banco, três a quatro vezes ao ano o Banco Central e a auditoria contratada, o contrato era bimestral, nunca faria menos do que umas cinco vezes ao ano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Central, num dos seus relatórios, apura diversas operações com laranjas, no total de quase 23 milhões, e há variação no período, todas elas remetidas para o exterior, através de operações triangulares com os controladores. Posso citar alguns exemplos dessas operações, para saber se o senhor recorda.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Às operações de câmbio, de forma analítica, a contabilidade não tinha acesso. A ela vinha a integração de forma sintética, então com quem eles operaram, quanto operaram ou a que taxa operaram, nós não tínhamos acesso a essa condição nem à forma de liquidação disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem era o diretor responsável que conhecia o analítico de operações de câmbio?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Ruth Bandeira, que era Diretora de Câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual outro diretor teria conhecimento dessas operações?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Presidente Alberto Dalcanali Neto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha informações sobre como funcionavam as reuniões de diretoria? Se eram decisões coletivas?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – O Banco Araucária sempre foi controlado muito diretamente pelo Alberto Dalcanali. Mesmo em processos de viagem, o Alberto não ligava menos do que dez ou doze vezes ao dia para saber as informações do banco, as operações cambiais ou outras que o valham. Então o Alberto sempre controlou o banco muito de perto. Ele estabelecia todos os procedimentos do banco, toda a situação. Até mesmo um processo hipotético de contratação ou mesmo de admissão de um funcionário passava pelo crivo dele, então ele mantinha o controle, tinha um conhecimento muito grande do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem eram os auditores externos do banco e da corretora, do grupo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Nós tivemos Bianchesi e Companhia Auditores e, depois, HLB Audilink Auditores, alguma coisa nesse sentido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O primeiro, como se chama?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Bianchesi. É Bianchesi Auditores ou companhia, algo nesse sentido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São nomes festejados no mercado ou são empresas...

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – São auditorias que atuam em nível nacional também. Tanto a Bianchesi quanto a HLB atuavam em nível nacional, também com outras instituições financeiras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E, nesses relatórios anuais do banco, não aparecia a ressalva dessas situações?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Na realidade, a auditoria externa não era anual, eu tinha periódicas auditorias contratadas, que a gente chama de externas. Então, no mínimo, a gente tinha um relatório semestral quando do fechamento do balanço, que era semestral. Nesses relatórios, que estão de posse do Banco Araucária, não havia citações de operações triangulares ou irregulares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem de remessas irregulares de recursos para o exterior?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, não havia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nenhuma ressalva em relação a essas operações?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Nenhuma ressalva.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nenhum parecer com ressalva, nem no relatório dos auditores que tenham mencionado sobre isso. A primeira vez que houve um parecer com uma observação foi através de uma ação tributária que o banco impetrou, que tinha contabilizado que eles ficaram reticentes em relação a isso. Foi a primeira vez, no ano de 2000, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem informações sobre remessas para o exterior que antecederam a liquidação do banco?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, nesse sentido, não. A única coisa que existiria, que o Banco Araucária poderia operar, câmbio, ele tinha que liquidar as operações dos seus clientes. Como fazia e quem seriam esses clientes, eu não tenho conhecimento e a contabilidade não tinha. É isso que a gente sabia de operações que tinham remessas para o exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a registrar alguma incompatibilidade com distribuição de dividendos e frações para a ações incompatíveis com a situação financeira do banco?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Incompatíveis? Nos dividendos, não, distribuição de lucros, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha acesso a essa posição analítica, de quem recebia, como era?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – No caso dos dividendos, a contabilidade tinha. Porque eu tinha que apurar qual era o lucro, e os dividendos teriam que correr sobre o resultado do banco. Então, conforme o resultado, só poderia ser distribuído em relação a esse. Por mais que a instituição tivesse autonomia a distribuir antecipadamente ao resultado, o que ocorreu, algumas vezes, no Banco Araucária, por ordem do Presidente. – Olha, estou fazendo uma retirada de dividendos na proporcionalidade. E aí os documentos eram montados para que dessem fundamentação à contabilidade. Aí os dividendos eram pagos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor testemunhou ou foi obrigado a tomar anotações contábeis de forma a mascarar o resultado real do banco?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – O resultado real, não. O que eu via, o que recebi, por exemplo: o presidente... A parte de bens do Banco Araucária, até pelo estabelecido em estatuto, só poderiam ser definidos pelo presidente compra ou venda de bens, seja ele de maior ou menor valor expressivo, a exemplo de um veículo. Então, o presidente comprava um veículo, seja ele à vista, seja ele por **leasing**, e, ao término do pagamento, eu deveria contabilizar. Quando havia esse movimento, o presidente chamava, dizendo: – Olha, esse veículo não está mais no Banco Araucária. Então, em processo de **leasing**, não tinha como reconhecer o bem que o banco tinha pago, a exemplo de veículo. Outras vezes, tendo pago e sendo contabilizado o veículo, e depreciado o mecanismo contábil, ele chegava e pedia para mim: – Newton, quero relações do Banco Araucária, a exemplo de veículo. Ele dizia: – Ah! Esse veículo não existe mais, dê baixa do veículo. Aí eu tinha que baixar, por ordem do presidente. E essas situações existiram, a exemplo de veículo. Mas isso estava na contabilidade, baixa de veículo, tudo certinho, qual era o veículo e tudo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a constatar orçamento de despesas incompatíveis com a realidade do banco?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Despesas?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que favorecessem os controladores ou os diretores? Distribuição disfarçada de lucro.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – A única nota que a gente depois veio a descobrir efetivamente, havia um pagamento de uma nota mensal. Como é o nome? Decisão informática, está certo? Que vinha à contabilidade, era um valor que estava fora do que a gente gastava com a área de tecnologia mensal, que eram as empresas que prestavam serviço ao Banco Araucária. Como a contabilidade não sabia que tipos de contratos que o banco tinha, com quem ele prestava serviço ou que adquiria, porque essas despesas já vinham pagas. Houve notas que na hora a gente não chamava a atenção, está certo? E essas notas, posteriormente, até num processo de criação, descobriu-se que o montante ou parte do montante ia para a pessoa física do presidente. Mas foi a única nota que a gente teve conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor tomou conhecimento quando?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Quando da liquidação do Banco Araucária através do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E em valor significativo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – As notas, com o tempo, se tornaram significativas e mensais, mais do que significativas; eram mensais. Mas é a única que tive.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que volume é anual?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Eu diria que próximo, chutando, aos R$ 400 mil/ano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como é o nome da empresa mesmo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Decisão Informática. A única que tive conhecimento, por levantamento do Banco Central, mas que depois a gente viu, pelas informações que obtivemos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existe alguma outra informação que o senhor, espontaneamente, gostaria de participar a esta CPMI que ajudasse nas investigações de evasão de divisas?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não efetivamente. Só queria novamente frisar no sentido que o Banco possuía um organograma muito claro. Não era um organograma no aspecto: o Presidente, Alberto Dalcanali Neto, é o Presidente. Mais do que presidente, ele controlava realmente todo o Banco Araucária. Abaixo dele, tinha toda uma diretoria, diretoria de operações de crédito, diretoria administrativa e auditoria de câmbio. Abaixo, tinham os gerentes, como no caso da contabilidade, e os departamentos que operacionalizavam isso: operações de crédito, conta corrente, operações de câmbio. Deles era a responsabilidade sobre todas as operações no sentido de controles analíticos e, diariamente, passava-se o resultado das operações. A Contabilidade sempre recebeu fatos consumados, despesas já realizadas, operações liberadas ou liquidadas, por assim dizer, dia ou dias anteriores efetivamente e eu estava atrelado ao Diretor Administrativo quando se referia a contratações ou, realmente, a uma necessidade de gasto e ao Sr. Alberto Dalcanali, quando se referia à liberação do balanço para o Banco Central, o qual nós tínhamos um prazo para entregar e competia sempre a ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a tomar conhecimento de alguma operação triangular de empréstimos para "laranjas", em contas correntes?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não. Efetivamente, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E nem a renovação desses empréstimos para liquidar o anterior, pagar os juros e ampliá-lo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não. A única coisa que eu tinha – porque era um funcionário e que eu sabia – existia um funcionário, o Dr. Otoniel Reinhart Júnior, funcionário da Araucária Corretora. Ele tinha um empréstimo junto ao Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Otoniel?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Reinhart Júnior – que tinha um empréstimo tomado junto ao Banco Araucária, com valores incompatíveis com a renda dele e esse empréstimo vaza, naturalmente, dentro do Banco Araucária por ser um valor flutuoso – sabia-se que era um empréstimo ou de propriedade ou que foi canalizado para o Presidente do Banco Araucária – do Otoniel, sim, porque ele era funcionário e isto vazou dentro do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esse Leonardo Barcelos – o senhor conhece?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não. Já ouvi falar, mas eu nunca o conheci.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor conhece o caso dele?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não. Eu só vi nos relatórios da denúncia ou do meu indiciamento em que, efetivamente, está citado o nome dele, mas, assim, das operações, não senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas operações com a esposa Cassiana, com o Otoniel e com o Leon, não são crimes contra o sistema financeiro?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Do Otoniel, que foi um empréstimo, eu não sei se houve a liquidação e como ocorreu a liquidação. A legislação do Banco Central proíbe que os sócios – e não sei se até o primeiro e o segundo grau dos sócios – tomem dinheiro emprestado junto à instituição financeira – ao Banco Araucária, a exemplo. Não sei, então, se foi esse mecanismo que o Alberto decidiu pegar, a exemplo – o nome emprestado do Otoniel – ou da sua esposa, Cassiana. Realmente, seria irregular. A minha maior preocupação, no caso da Cassiana, foi sempre a questão do tributo porque para mim, para a minha filosofia, seria como se fosse um empréstimo e teria o que nós chamávamos de IOF e aquilo me preocupava sobre o âmbito da Secretaria da Receita Federal, sobre, realmente, a parte tributária e, neste sentido, isto me preocupava. Quanto ao resto, não se tinha o que fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O aspecto tributário é um desses e o outro pode ser o enfraquecimento financeiro do Banco para levar à liquidação.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Com certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Jota da Agostine, Companhia Ltda., o senhor lembra?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Adalgisa Andrade Azevedo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – A Adalgisa, se não me engano, foi Presidente da Bolsa ou Secretária da Bolsa de Valores do Paraná e eu ouvia falar por causa da Bolsa de Valores – ou alguma coisa na Bolsa de Valores ou tinha corretora. Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Amauri Ximenes Pens Ramos?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não. Eu vi um Amauri, mas não sei o nome dele. Ele vivia com o Dr. Luiz Alberto Dalcanali, pai de Alberto Dalcanali, mas eu não sei se é esta pessoa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Antonio Carlos Oliveira Dias?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Car, Comércio e Confecções Ltda?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também não, doutor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Construtora Mundial Ltda.?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Construtora Mundial, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que o senhor ouviu falar?

O SR. – Ouvi falar em virtude da constituição, salvo engano, de provisão – provisão para devedores duvidosos –, porque, mensalmente, tinha que fazer provisão para a perda de clientes. O Departamento de Análise de Crédito trazia o relatório para constituir, mas só que o Alberto queria saber o analítico e ele estabelecia a quem? Então, se não me engano, é uma empresa de operações de crédito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Hector Henrique Correbo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – LC, Black, Companhia Ltda.?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também não, doutor. Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Laticínios Serro Azul Ltda?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Origens Capelânia dos Santos?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Prossig, Procedimentos de Serviço de Informática, etc.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Wesley Augusto Casimiro.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Júlio João Golin?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Júlio João Golin, sim, porque ele era do... Foi da Bolsa, vamos dizer assim, e ele, em uma época, ele era... Ele controlava ou administrava as informações da família Canet. Então, se precisasse de rendimentos para fins de declaração de imposto de renda, era ele que solicitava as declarações de rendimento. Então, o banco ou a corretora tinha que encaminhar, para fins de declaração. Era o Sr. Júlio João Golin que solicitava, via telefone, essas informações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Representação Jurídica...

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não tive oportunidade de conhecê-lo efetivamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Representação Jurídica e Contábil PREC Ltda.?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também não. Nunca tive...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses todos são tidos, pelo Banco Central, como pessoas que

operaram triangularmente com o banco e desviaram recursos para o exterior.

Essa informação o senhor não tinha?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, porque a gente não tinha um acesso analítico, doutor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto, estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Nilton Cordoni Júnior, eu queria que o senhor me falasse um pouco sobre a sua idade, sua família; o senhor hoje está trabalhando onde; qual era o salário médio do senhor, à época e hoje; qual é o seu patrimônio; e se o senhor tem dinheiro ou aplicou dinheiro no exterior.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Atualmente, tenho 36 anos, sou formado em Contabilidade pela FAE, eu fiz mestrado... Primeiro, fiz um curso de pós-graduação em Finanças pela ISPG, e o mestrado que terminei, terminei após a liquidação do banco, em Administração e Gestão de Empresas.

Eu provenho de uma família de classe média-baixa, de seis filhos, com o pai falecido, aos 15 anos. Atualmente, sou casado, tenho duas meninas gêmeas, que completaram oito anos no dia 18 último.

Eu percebia no banco um montante, incluído alguns auxílios de educação, porque eu sempre procurei estudar, em torno, se não me engano, e uns R$6.500,00 ao mês, com a área de ensino que estava ali dentro. Essa era minha fonte de renda.

Em um período, 99, 2000, eu consegui, junto ao ISPG, onde fiz a minha pós-graduação, começar a dar algumas aulas de pós-graduação. Aí, eu tinha, nessas aulas, quando havia, algum rendimento extra, nesse sentido.

E assim: atualmente, o meu patrimônio, na realidade, é a minha residência, a qual eu levei nove anos de construção, eu com a minha esposa. E tenho um veículo, um corsa. Trabalho na Zenit Informação, como Diretor... Desculpe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode tomar um copo d'água...

(Interrupção na gravação.)

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Atualmente, trabalho na Zenit Informação, como Diretor Administrativo; dou aula no Grupo Dom Bosco, trabalhando 14 horas por dia. Percebo aí, entre a Zenit e o Dom Bosco e alguns cursos de pós-graduação, em Santa Catarina, em torno de uns R$9 mil ao mês. Sou devedor em vários bancos, por necessidade, por toda a situação que se criou. Essa é a situação hoje minha.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Nilton Cordoni, eu estou muito satisfeito com o seu depoimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Iris Simões.

Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. IRIS SIMÕES – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero dizer que as perguntas que eu iria fazer o nobre Relator já as fez. E me considero satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Senadora Ideli Savaltti.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Nilton, queria apenas fazer alguns questionamentos. Eu estou falando baixinho.

Tivemos alguns depoimentos de pessoas ligadas a Araucária, que tiveram bastante polêmica na CPI, inclusive o Dr. Dalcanali, que foi contestado no depoimento por gravações, nas quais ficava bastante clara a contradição. Uma das principais contradições era a respeito de uma figura chamada Paco. O senhor sabe quem é o Paco?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, não sei quem é o Paco.

A SRA. IDELI SALVATTI – Porque ele aparecia nas gravações da mesa de câmbio com uma freqüência assustadora. Num único dia, nós tínhamos gravações em que aparecia ele conversando com o Dalcanali, com a Ruth, oito, nove, dez vezes. Coisas de duas ou três horas.

Portanto, o senhor não sabe quem é o Paco?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Realmente, não sei quem é o Paco.

A SRA. IDELI SALVATTI – Uma pessoa que se utilizava tanto da mesa de câmbio, não era conhecido pelo senhor?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, até porque a contabilidade, o acesso, a necessidade de contato com a mesa de câmbio era ínfima.

A SRA. IDELI SALVATTI – É ínfima, não tem... E nem ouviu falar? Nada?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, realmente dessa pessoa, não.

A SRA. IDELI SALVATTI – E Francisco Munhoz? O senhor ouviu falar?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Corretora Finambras?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Finambrás.

A SRA. IDELI SALVATTI – Finambrás, isso.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Sim, em processo de auditoria do Banco Central.

A SRA. IDELI SALVATTI – O quê da auditoria do Banco Central?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Solicitação do levantamento de informações, que foi solicitado ao câmbio.

A SRA. IDELI SALVATTI – Foi solicitado ao câmbio. O senhor teve conhecimento quais foram?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Eles pediam relatório de operações de câmbio, daí o câmbio tinha que rodar as operações.

A SRA. IDELI SALVATTI – Em que época foi isso?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Ano de 2000 na realidade, que foram solicitadas muitas informações, em especial para o Banco Central de Brasília.

A SRA. IDELI SALVATTI – Banco Central de Brasília. O senhor não teve conhecimento do teor desse levantamento, de qual era o problema, por que estava sendo pedida especificamente essa questão da Corretora Finambrás?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, na realidade, não era da Corretora Finambrás. Sempre eles pediam relatório de períodos inteiros e, às vezes, citavam algumas casas de câmbio. Tinha que ser encaminhado para que eles, mandassem por correio para eles. Operações inteiras e razão contábil, inclusive.

A SRA. IDELI SALVATTI – E Tansy S.A.?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ricardo Alberto Sanches Pagola?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Nunca ouviu. Grupo Velox?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Operações com o Banco Velox, Argentina?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Na realidade, nem sabia que existia esse banco.

A SRA. IDELI SALVATTI – Banco de Montevideo, Uruguai?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Guarani Câmbios Paraguai?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Guarani, sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Guarani, sim.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Operações de câmbio normal, durante a inspeção de auditoria.

A SRA. IDELI SALVATTI – Operações de câmbio normal?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Eles faziam diariamente com o banco. Eles fizeram, se não me engano.

A SRA. IDELI SALVATTI – E isso também entrou nos pedidos de auditoria do Banco Central?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – De auditoria. Que eu me lembre, assim, Câmbios Imperial, Tupy Câmbios.

A SRA. IDELI SALVATTI – Deixe-me seguir aqui, na minha lista.

Então, Casa de Câmbio Indumex, Uruguai?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Banco Alemão, Paraguai?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Cambies, Chile?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

A SRA. IDELI SALVATTI – E Trade and Comerce Bank, Ilhas Virgens?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não.

A SRA. IDELI SALVATTI – O nome Peirano lhe diz algo?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Também não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Presidente, eu ficaria por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Passo a palavra para o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para complementar, o senhor já ouviu falar no Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Já ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tinha operações com o Banco? Tinha relações com o Banco?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não. Se tinha operações, não sei lhe dizer assim, inclusive se era ou não correntista, eu não sei lhe dizer efetivamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer quais as relações que ele tinha com o Banco ou com o Presidente?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Na realidade, lhe digo até porque estava lendo o meu auto de indiciamento, que fala da pessoa dele. Se não me engano, ele era dono ou Presidente do Banco Integracion. Então, nesse sentido, ele era do Integracion. Se não me engano, não tenho certeza, um filho dele trabalhou na agência de Foz do Iguaçu ou quis trabalhar na agência de Foz do Iguaçu. É o que lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O filho a que V. Sª se refere é o Afonso Celso Braga Filho?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não saberia dizer-lhe oficialmente. Não sei se ele tem outros filhos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele é conhecido por algum apelido? Ele ou o filho?

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Agradeço o depoimento de V. Sª e cumprimento-o por não ter mentido à CPI e por ter respondido com tanta clareza àquilo que lhe foi perguntado. Isso é um sinal significativo. V. Sª não se negou a responder nada, o que é extremamente importante. Agradeço também à sua advogada por entender como funciona uma oitiva de CPI.

Para nós está tudo bem claro. V. Sª está dispensado.

Como Presidente neste momento, parece-me que V. Sª é mais um desse exército que tem sido colocado em maus lençóis pelo Dr. Dalcanali. V. Sª está dispensado.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Registro que, se for preciso, esta CPI contará novamente com sua colaboração.

O SR. NILTON CORDONI JÚNIOR – Coloco-me à disposição da CPI. Agradeço a V. Exªs como foi efetivamente organizada a CPI. Peço desculpas pela comoção, porque o que me sobrou após isso foi somente a minha família.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Peço que faça entrar o Sr. Pierre Cícero da Cunha, ex-Tesoureiro do Banco Araucária.

Seu nome é Pierre Cícero Pinheiro da Cunha?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Pinheiro Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Qual é o número da sua identidade?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – 42186783.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Qual é o número do seu CPF?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – 588.336.689-91.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si mesmo, e assina.

O senhor dispõe de 30 minutos para fazer as considerações que julgar necessárias na sua relação com a CPMI. Após a sua fala, o Deputado José Mentor, Relator, tem a palavra.

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Fui Tesoureiro e Procurador do Banco Araucária, na agência Curitiba. Foi-me outorgada uma procuração com limites, ou seja, era limitado o meu poder. A minha assinatura apenas era válida mediante outra assinatura.

Nunca estive em Foz do Iguaçu. Não sei de operações de CC-5. Nunca presenciei, nunca abri uma conta de CC-5. Para mim, é estranho estar aqui, porque, na verdade, nunca participei de nada. Sei que houve alguns processos no banco sobre CC-5, mas, em nenhum momento, foi citado o meu nome ou a minha participação em algum esquema de CC-5 ou contas no exterior. Sou completamente leigo em assuntos cambiais. A minha função era a Tesouraria. O que eu fazia? Guarda de numerário, contagem de numerário. Ficavam sob minha guarda talões de cheque dos correntistas e nada mais.

As operações de crédito eram sempre da agência de Foz do Iguaçu em que não tive participação nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de uma autorização especial para conversão de reais concedida para a agência de Curitiba?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Curitiba? Não. Nunca fiquei sabendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a movimentar reais para transferi-los pelas contas CC-5 para o exterior na agência de Curitiba?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabia que a agência de Curitiba recebeu uma autorização especial para poder realizar transferências de não residentes de reais?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não sabia. Não sabia. Na verdade, as operações sempre tinham a Diretora da área de câmbio. O câmbio, em si, no banco, era quase como se fosse um departamento isolado. Eles faziam as operações. O Departamento de Câmbio aqui em Curitiba, na agência, ficava no 5º andar e eu trabalhava na loja, no térreo. Eu não convivência com o Departamento de Câmbio. Dos trâmites do câmbio eu não sabia absolutamente nada. Todas as medidas que eram tomadas o eram pela Diretoria da área de câmbio e pelo Diretor-Presidente do banco. Então, eu realmente não tinha... eu nunca participei de reuniões a respeito de câmbio. Logo, eu não tinha

acesso a esse tipo de informação. A única participação que eu tinha era na guarda de numerário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca recebeu reais que vinham acompanhados de declarações de transportadoras com chancela, o carimbo da Receita Federal, dando conta de que aqueles recursos eram oriundos do Paraguai?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Aqui em Curitiba, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos falando de abril de 1996. Que função o senhor tinha nessa época?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Eu sempre fui tesoureiro do Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da agência de Curitiba?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Da agência de Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nenhum real entrou na agência de Curitiba nesses meses de abril, maio e junho de 1996, com as declarações de origem estrangeira de reais?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se foi feita alguma transferência pelo câmbio de Curitiba, com base nessas operações?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Eu não sei, não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A agência recebeu essa autorização especial.

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Recebeu?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Recebeu.

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Eu realmente não tenho conhecimento, não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor está percebendo porque está aqui. O senhor sabe se aquela representação que existia em Foz do Iguaçu, mesmo antes de ser agência, operou com reais e transferências em carros-fortes?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Como eu lhe disse anteriormente, eu nunca estive em Foz do Iguaçu. Realmente, eu não sei dizer-lhe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O quê? Eu estou-lhe dizendo pelo seguinte: se a representação do Banco Araucária em Foz do Iguaçu, nos meses de abril, maio e junho, quando aquela representação ainda não era agência, só existia um lugar de oficializar essa operação, que era através da Tesouraria de Curitiba.

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Olha, se foi, não foi... Eu não fiz nada. A esse respeito, nunca recebi, como eu disse, na Tesouraria de Curitiba, em espécie de movimentação de Paraguai... Eu não teria feito. Em numerário, nunca...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existe a possibilidade de ter ocorrido essa operação sem o seu conhecimento?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Pode ser. Pode ter ocorrido. Se não, eu não o fiz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sei, mas o senhor era o tesoureiro?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Sim. Tesoureiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se houvesse essa operação, o senhor não ficaria sabendo?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Olha, dependendo... Realmente, que eu saiba, eu nunca vi isso. Eu nunca vi. Eu nunca participei disso. Numerário do Paraguai eu nunca... Eu não recebi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos generalizar – numerário do estrangeiro?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Também não. Não me recordo, não me recordo de ter feito absolutamente nada nesse sentido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de operações triangulares que favorecessem os diretores ou os controladores do Banco Araucária?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha poderes para assinar cheques?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Eu tinha poderes limitados. Como eu disse, só assinava mediante de uma outra assinatura juntinha, conjuntamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tinha alçada ou qualquer valor?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, qualquer valor, desde que conjuntamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a outra pessoa que assinava o cheque?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Havia várias pessoas que assinavam.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – O Reinoldo Tuleski, Humberto Sicarino. Os que mantinham procuração eram Gilberto Alves de Oliveira, Ângela Maria, Nilton Cordoni Júnior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Nilton Cordoni Júnior, além dos diretores do Araucária, do Sr. Reinaldo Silva Peixoto, Fernando Silva Peixoto, o único que assinava isoladamente qualquer operação

sem restrição nenhuma era o Sr. Alberto Dalcanali, que era o diretor-presidente do Araucária, o único que assinava isoladamente. Os demais, era tudo em conjunto. E eu tinha poderes limitados: eu não podia comprar, eu não podia vender, eu não podia assinar, admitir ou admitir, contratar ou rescindir contratos, eu não tinha... Toda e qualquer operação ou realização que fosse feita, pagamento que fosse realizado, teria que ter um visto de uma instância maior acima de mim, eu não tinha poderes para fazer absolutamente nada sozinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a tomar conhecimento ou mesmo assinar qualquer cheque de valores considerados irregulares?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Olha, do meu ponto de vista, as operações sempre eram regulares. Nós tínhamos... porque tinha um diretor, nós tínhamos uma diretoria, nós tínhamos um cadastro, nós tínhamos todos os trâmites legais de um banco. Tínhamos auditorias internas e seguíamos o restritamente legal e o que era o correto. No meu ponto de vista, as operações eram legais. Eu assinava sempre da forma que me era... eu era o final da operação onde era efetivada tal operação. Tinha um comitê de crédito, tinha um cadastro, então passava por todas as instâncias e chegava a mim para fazer, efetivamente, o pagamento ou o recebimento de tal valor. Então, a minha obrigação era realizá-los. Dessa forma, eu seguia sempre as ordens superiores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existiam ordens superiores que pediram ao senhor para assinar – valores, cheques –, de forma irregular?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, não que eu saiba. De irregularidades que eu saiba, não. Como eu falei, as operações já vinham realizadas, formalizadas, então o que eu podia fazer simplesmente era pagá-las, não cabia à Tesouraria questionar pagamentos. Ela já estava... Como eu trabalhava ali, não tinha nada que me indicasse que a operação era irregular.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegava a fazer pagamentos de despesas pessoais dos diretores e controladores?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Olha, a função da Tesouraria sempre é... toda a movimentação de pagamentos era realizada na Tesouraria, todos os pagamentos em si eram realizados dentro... na Tesouraria, mas, como lhe falei, todas elas já vinham devidamente autorizadas para efetivá-las.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo as pessoais, elas existiram?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Sim, existiam as pessoais, porque nós estávamos ali dentro do banco, né, então a forma de pagamento era ali dentro. O caixa era dentro da Tesouraria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor tem conhecimento de como isso era contabilizado? Se despesa do banco ou despesa pessoal dos diretores correntistas?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, não. Eles tinham a parte deles, pagavam com... não era misturado, era... a minha finalidade... tinha as despesas do banco, que eu fazia através do banco, as despesas pessoais, através deles, né? Eles que se responsabilizavam pelo pagamento das contas deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto, satisfeito, Sr. Presidente. (Pausa)

O senhor também era procurador da corretora?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os diretores e controladores tinham conta na corretora?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existiam pagamentos efetuados contra a conta da corretora?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E eram lançamentos regulares?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Regulares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não houve nenhum questionamento sobre esses lançamentos?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Eu não entendi. Questionamentos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve algum questionamento, alguma indagação, alguma crítica a esse aspecto?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa conta 0206-6, e 3510-6, o senhor se lembra?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que diziam elas?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Era... A 206-6 era Luís Alberto Dalcanali.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E 3510?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Cassiana Rispoli.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Cassiana Rispoli Araújo Dalcanali.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se esses valores lançados nessas contas correspondiam à realidade dos lançamentos ou era algum outro tipo de coisa irregular que acontecia no banco?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, era a movimentação mensal das despesas da D. Cassiana e do Sr. Luiz Alberto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem supria de recursos essas contas?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Eles próprios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer como era feito isso?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – No final do mês, eles faziam a cobertura desses valores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas era conta corrente na corretora?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Através da corretora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E é normal isso? Conta corrente na corretora é normal?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Na conta corrente da Araucária Corretora tinha uma conta, a 1045-2, que era a Araucária Corretora, e essas duas contas eram subcontas dentro da Araucária Corretora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E lançando... Ficava devedora, devedora a conta e, no fim do mês, cobriam?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E era regular isso?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não sei dizer, senhor. Do meu ponto de vista, nunca me foi falado que não seria regular.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem lhe deu a ordem para o senhor assinar tais cheques?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – A procuração me dava essa autonomia, mas as ordens sempre vieram do Diretor-Presidente do Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele que determinava esses pagamentos. O senhor chegou a questionar esses pagamentos alguma vez?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, porque, como lhe falei, na verdade, não tinha porque questioná-los. Se ele falava que tinha que ser feito dessa forma, assim eu faria. Como falei, eu era um simples funcionário, não era diretor, não tinha poderes para questionar qualquer coisa a respeito de operações.

De acordo com a minha função, era realizar os pagamentos. Se eu não fizesse, no outro dia, haveria uma pessoa fazendo no meu lugar. Então, a minha função era estritamente fazer o que me era solicitado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há uma investigação desse caso como desvio de recursos indevidos do Araucária.

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro que isso, somado a outros fatores, pode ter levado à falta de recursos que, no final, levou à liquidação do Banco Araucária. Desvios para o exterior, triangulações e pagamentos indevidos.

O senhor chegou a pensar alguma vez que esse pagamento pudesse ser indevido?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, no meu ponto de vista, não. Como falei, tínhamos auditorias internas e do próprio Banco Central. Sempre foi auditado e, pelo que sei, sempre foram auditadas as contas e nunca foi, para mim, nunca ninguém chegou a questionar a veracidade ou me foi solicitada alguma informação a respeito dessas contas. Então, do meu ponto de vista, aquilo era correto.

Tivemos "n" auditorias e nenhum auditor, em nenhum momento, chegou a me perguntar qualquer coisa a respeito dessas operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um momentinho. Gostaria de pedir às pessoas que estão na porta que pudessem conversar fora porque atrapalha e a segurança poderia tomar essa providência para nós. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Queria pedir aos jornalistas a gentileza de fazerem a entrevista com o nosso nobre Relator um pouco mais adiante, para que o nosso Relator não incomode o outro Relator.

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Como eu estava dizendo, havia auditorias sempre. Eram internas e a do Banco Central e, em nenhum momento, algum auditor ou alguém da fiscalização me indagou a respeito disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor sabe se alguém apresentou essa conta para ser auditada?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Olha, com certeza alguém deve ter apresentado, mas não era a minha função, não cabia a mim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não apresentou?

O SR. PIERRE CÍCERO PINHEIRO CUNHA – Não, em momento algum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Não havendo mais nenhum inscrito, vou dispensá-lo. O senhor está dispensado.

Gostaria que fizessem entrar o Sr. Reinaldo Silva Peixoto.

Doutor, se o senhor quiser falar com ele ainda, o senhor pode ficar à vontade. Para fazer qualquer interferência, o senhor me faça a questão de ordem por escrito, e eu vou deferir ou indeferir.

Sr. Reinaldo Silva Peixoto. Identidade... O senhor pode repetir o número da sua identidade?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É 502 263.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Seu CPF?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É 007 049 389 – 83.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio. Reinaldo Silva Peixoto.

Passo a palavra ao Sr. Relator. Desculpe. O senhor tem trinta minutos para fazer as suas considerações daquilo que achar necessário em seu favor, e, em seguida, vamos passar à sua oitiva.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu abro mão dos trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Então, passo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Reinaldo, eu pediria ao senhor que fizesse, sucintamente, o histórico da sua atuação no Banco Araucária.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Perfeitamente. Eu ingressei no Banco Araucária na sua fundação, em 1990. Ocupei o cargo de Diretor de Crédito e Financiamento e Investimento até 1994. Esse cargo mudou de denominação. Passei a ser Diretor de Operações. Tinha como função captação e relacionamento junto a investidores institucionais, como bancos, financeiras, seguradoras, BNDES, esse tipo de coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E nessa função o senhor ficou então... Operações, quando é que o senhor entrou?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Até quando o Banco foi liquidado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu digo: mas quando foi que iniciou?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Em 1994.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer como eram feitas as reuniões de diretoria, que tipo de decisões eram tomadas individualmente e coletivamente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Praticamente não... Éramos três diretores e não havia aquela reunião de diretoria formal. Conversava-se sobre os assuntos, e tomavam-se decisões.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas então não eram formalizadas decisões coletivas?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Algumas sim. Outras não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, formalmente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Como assim?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Reuniões com Ata: decidiu esse assunto, tal assunto, tal assunto?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não. Não me lembro de... Algumas exceções.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Presidente detinha os poderes de decisão individualmente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tinha. Inclusive consta do Estatuto que aos diretores cabia executar as tarefas que fossem designadas pelo Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a relação do Banco Araucária com o Banco Integración?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Ah, relação de correspondência. Banco correspondente, de acordo com o contrato existente que o Banco Central obriga a assinar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia dizer qual a relação que ele tinha?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Relação com...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com o Banco, com o senhor, com o Presidente.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Ah, ele participou, eu acredito que da Diretoria do Banco Integración durante um determinado período. E a relação era essa basicamente. Se não me engano, ele ocupava um cargo... Se não me engano, síndico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Síndico de quê?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Diretoria?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É. Lá é um pouco diferente, parece. Que no Paraguai eu não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu nunca trabalhei em câmbio, eu não tenho uma informação exata para dar, mas o síndico exerce um papel, vamos dizer, de auditoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele era representante do Araucária no Integración?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele representava o Banco Araucária no Integración?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, ninguém representava o Banco Araucária no Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algum controlador do Banco Araucária tinha participação no Banco Integración?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, nunca nenhum teve.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a operar com contas CC-5 no banco Araucária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor. Nunca trabalhei na área de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As captações externas o senhor também não operava?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, eu operava a captação interna, aqui no mercado interno, como eu disse, junto a investidores institucionais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de algumas operações triangulares para beneficiar controladores ou diretores do banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tomei conhecimento dessas operações posteriormente ao relatório de encerramento do Banco Central após a liquidação, duzentos e poucos dias após a liquidação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tinha conhecimento das operações anteriormente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi consultado sobre alguma delas?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não. Aliás, conhecimento das operações tinha, mas não a forma como elas se desenvolveram e são apontadas no relatório aqui do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia descrever como o senhor imaginava que tinha sido a operação? Como ela foi realmente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – As operações tinham uma aparência de legalidade, normais, existia um comitê de crédito e o comitê se reportava ao Presidente do banco, que as autorizava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como foi o desenvolvimento delas que o senhor achou depois ao ler o relatório irregular? Qual era a irregularidade?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – A irregularidade era transferências para contas de parentes, de pessoas que não os tomadores oficiais do dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a conversar com o Presidente depois disso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Depois da liquidação do banco, pouco conversamos e, quando nos encontramos, normalmente é em escritórios de advocacia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As suas relações são conflituosas hoje com o ex-Presidente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, não são conflituosas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos dizer quais as explicações que ele apresentou sobre essas operações?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Basicamente, acredito que eles, os controladores tenham um crédito muito grande a receber junto à União e isso estava para sair sempre, um dia ou outro, e acabou não saindo, como não saiu até agora, embora já tenha um ganho em todas as instâncias. Enfim, seria para resolver esses problemas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de remessas irregulares para o exterior, com base nesses recursos desviados?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe de pagamentos de despesas pessoais de controladores e diretores do banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Soube porque constam nesse relatório do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses pagamentos foram consultados para o senhor previamente? O senhor tomou conhecimento na época?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, não. Fiquei sabendo posteriormente. Como lhe disse, o Banco Central liquidou o banco no dia 27 de março e, durante 200 dias, oito auditores ficaram dentro do banco, sem a nossa presença evidentemente, ouviram funcionários, diretores, levantaram documentos e elaboraram o relatório de encerramento, que foi entregue a cada um dos diretores. Então, nesse relatório, é que tomei conhecimento desses pagamentos, enfim, dessas práticas que tinham sido adotadas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor possui conta no exterior?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca possuiu?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor tem conhecimento de alguma operação irregular que ainda não tenha sido apurada Araucária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, eu me baseio - desculpe, estou sendo repetitivo - nesse relatório do Banco Central, mas, até para os senhores terem uma noção, eles demoraram 200 dias avaliando. No Banco Bamerindus, que tinha 1.000 agências, eles demoraram 240 dias para fazer o mesmo trabalho. Então, imagino que o trabalho feito no Baco Araucária não foi trabalho baseado em pinçar aqui e ali operações. Foi examinado tudo pelo período de tempo que passaram lá dentro.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor sabe nos dizer como foi obtida pelo banco autorização especial para movimentar recursos em reais em Curitiba?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O Banco fez um pleito ao Banco Central aqui de Curitiba, que acho que mandou a Brasília e foi aprovado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que a agência de Curitiba, que não era fronteiriça a nenhum País?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Aí o Banco Central que poderia lhe dar essa informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe dizer da motivação do pedido do Banco Araucária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O Banco Araucária conhecia o mercado e tinha interesse naquele mercado. Então pediu a autorização.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor sabe de alguma operação que tenha sido realizada em Curitiba nos meses em que não tinha agência ainda em Foz?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não. Não tenho essa informação, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se foi utilizada alguma influência política para obtenção dessa autorização?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de alguma operação irregular de remessas por CC5 no Banco Araucária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – No relatório do Banco Central - estou sempre voltando a ele -, consta um capítulo referente a operações de câmbio. Esse relatório, a Comissão dispõe dele. E nesse relatório não consta nenhuma irregularidade referente a câmbio, a operações de câmbio. Eu o tenho aqui, se o senhor quiser, posso lhe passar às mãos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de existência de contas de pessoas físicas ou jurídicas que operaram volumes sem lastro para tanto?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O Banco Araucária não operou CC5 com pessoa física; só com Banco Integración e Casa de Câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E nas contas normais do Banco, contas correntes de residentes do País?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Aí sim aparecem aqui nesse relatório pessoas que não tinham lastro para obter os empréstimos que obtiveram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E as auditorias do Banco, mesmo as internas, ou a externa não constataram essa movimentação anteriormente ao Banco Central?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não. Nem as fiscalizações do próprio Banco Central. Nós éramos fiscalizados anualmente e nunca isso foi apontado. E, no que diz respeito a operações de câmbio, a operações de câmbio, nós chegamos a ser fiscalizados a ser fiscalizados mensalmente durante um determinado período.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não chegou à diretoria qualquer informação ou decisão tomada em relação a essas constas anteriormente ao Banco Central?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Desculpe. Não entendi a sua pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não chegou informação de movimentação irregular de uma dessas contas anteriormente à diretoria.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Por parte do Banco Central?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Internamente, por qualquer motivo.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não. A mim pelo menos não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Concedo a palavra à eminente Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Reinaldo, eu queria inicialmente perguntar ao senhor o seguinte: o senhor entrou no Banco como sócio, pelo que o senhor declarou, em 1990.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Em 1990.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quando foi criado o Banco, e ficou...?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Até a liquidação.

A SRA. IDELI SALVATTI – Nesse período todo de vida do banco, teve mudanças societárias. Teve entrada e saída de sócios.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim, sim, sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quem e quando entrou, quem e quando saiu, e por quê?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, saíram. Entrou, não entrou ninguém. Saíram os sócios Paulo Bornhausen – acho que foi no final de 1995 – e Roger Dalcanali – eu não sei lhe dizer exatamente qual foi o período.

A SRA. IDELI SALVATTI – Então, as únicas alterações societárias foram...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Foram essas.

A SRA. IDELI SALVATTI – Do Sr. Paulo Konder Bornhausen e do Sr. Roger Dalcanali.

O Sr. Paulo Konder Bornhausen e o Sr. Roger Dalcanali também são desde 1990? Ou entraram depois?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim, desde 1990.

A SRA. IDELI SALVATTI – Qual foi o motivo da saída de cada um?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Pelo que me consta, no caso do Sr. Paulo Bornhausen, ele estava se desligando de atividades comerciais que ele tinha, de participações, enfim, queria se afastar de qualquer tipo de atividade empresarial. O Sr. Roger Dalcanali, imagino que...

A SRA. IDELI SALVATTI – Qual é a ligação dele com o Sr. Alberto Dalcanali? É o mesmo sobrenome.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tio.

A SRA. IDELI SALVATTI – Um é tio do outro.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Imagino que ele saiu, porque os resultados não estavam sendo o que ele esperava, em rentabilidade. Talvez em outra atividade, ele tivesse uma rentabilidade maior.

A SRA. IDELI SALVATTI – Os dois saíram antes de?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Paulo Bornhausen saiu em 1995. Agora, quanto ao Roger, eu não lembro o ano exatamente.

A SRA. IDELI SALVATTI – O resultado do banco teve uma curva ascendente num período.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Teve.

A SRA. IDELI SALVATTI – Coincidentemente à autorização especial.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Perfeitamente. Chegou a representar 40% do resultado do banco, possivelmente.

A SRA. IDELI SALVATTI – O Roger Dalcanali saiu antes dessa ascensão? O senhor consegue identificar isso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu não consigo. Está me faltando a data exata. Eu lhe peço desculpas, mas eu não tenho isso de...

A SRA. IDELI SALVATTI – Em resposta a uma das perguntas, o senhor disse que houve período em que o Banco Central monitorava diariamente...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Mensalmente.

A SRA. IDELI SALVATTI – Mensalmente. Qual foi o período e por quê?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Essas contas CC-5 sempre foram polêmicas. A partir de 1996, várias declarações de Procuradores, tudo isso levou o Banco Central a investigar as contas CC-5 com mais cuidado. Então, embora eles recebessem isso via Sisbacen diariamente, ou seja, não precisava ninguém ir lá, dois auditores passaram, durante um período, até a ir mensalmente. Normalmente, não eram auditores daqui, de Curitiba, eram de São Paulo, vinha um do Rio Grande do Sul. Enfim, eles imaginavam que pudesse estar acontecendo alguma irregularidade e...

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas qual foi o período? O Banco Araucária operou com CC-5 durante bastante tempo.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Imagino que foi um período de uns dois anos, algo assim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quais foram os anos?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Mais para o final.

A SRA. IDELI SALVATTI – O que seria mais para o final? 1997, 1998?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Por aí.

A SRA. IDELI SALVATTI – 1999?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Por aí.

A SRA. IDELI SALVATTI – Por aí o quê? Eu falei três anos.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Bem, vamos escolher dois: 1998 e 1999. Não sei.

A SRA. IDELI SALVATTI – Antes de ter autorização especial, o Banco Araucária já tinha operações de remessa.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Já tinha?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – E...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Aliás, desculpe, não sei... Retiro a minha resposta. Como eu lhe disse, eu nunca trabalhei na área de câmbio. Então,

tenho dificuldade para lhe responder sobre câmbio. Então, não sei lhe dizer isso.

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor soube de uma auditoria do Banco Central anterior à autorização?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não estou recordado disso.

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor não se lembra do Banco Central, nos anos de 1994, 1995, monitorando as ações do Banco Araucária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, não.

A SRA. IDELI SALVATTI – O que o senhor sabe do envolvimento das ações do Banco Araucária com a remessa de dinheiro vinculado à questão dos precatórios, da CPI dos Precatórios?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não tenho essa informação, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Presidente, eu vou parar por aqui para dar margem a outros questionamentos e, depois, reservo-me o direito de fazer outras questões.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Concedo a palavra à eminente Deputada Federal, por este Estado, DRA.. Clair.

A SRA. CLAIR – O senhor atualmente exerce que atividade?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sou funcionário aposentado do Tribunal de Justiça do Paraná.

A SRA. CLAIR – Nesse período em que o senhor trabalhou lá no Banco, qual era o rendimento mensal do senhor?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Era em torno, final, de 8 mil reais.

A SRA. CLAIR – Tinha conta, na oportunidade, em que bancos?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Banestado.

A SRA. CLAIR – Só no Banestado. O senhor movimentou nesse período valores expressivos além desses valores já nominados pelo senhor em rendimentos na conta bancária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Os valores, fora os meus proventos de aposentadoria e o meu salário de diretor do Banco, eu tinha participação em resultados e recebi também dividendos. Foram os únicos valores.

A SRA. CLAIR – Quais foram os montantes de dividendos que o...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei lhe dizer.

A SRA. CLAIR – O Banco Central fez auditorias a cada quantos meses? Quantas auditorias...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – A auditoria do Banco Central é anual.

A SRA. CLAIR – Em dezembro de 2000 houve essa auditoria do Banco Central que constatou inúmeras irregularidades?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Exatamente.

A SRA. CLAIR – E essas irregularidades aconteceram inclusive em anos anteriores?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É o que o relatório diz.

A SRA. CLAIR – E qual é o seu entendimento a respeito dessa situação então? Se esses fatos ocorreram antes, porque só em 2000 o Banco Central constatou essas irregularidades?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu não saberia lhe responder. Pode ser que tenha havido falha na fiscalização do Banco Central.

A SRA. CLAIR – Essas operações que concediam empréstimos a terceiros sem um lastro eram do seu conhecimento?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu tinha conhecimento da operação, mas, conforme eu já lhe disse, essas operações eram analisadas por um comitê de crédito do qual eu nunca participava e nunca participei e eram encaminhadas diretamente ao Presidente do Banco que as autorizava ou não.

A SRA. CLAIR – O senhor nunca questionou o montante dos valores dessas operações? O senhor nunca estranhou até pessoas conhecidas do senhor que o senhor poderia, por uma simples constatação, verificar que essas pessoas não tinham lastro devido para aquele montante de empréstimo. Nunca chamou a atenção do senhor para esse fato, essa irregularidade?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu me baseava no que tinha sido analisado por um comitê de crédito e o Presidente do Banco, controlador, autorizava aquela operação...

A SRA. CLAIR – Mas o senhor não era diretor responsável também pelo Banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu era diretor sim.

A SRA. CLAIR – E o senhor não tinha uma responsabilidade por esses empréstimos?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

A SRA. CLAIR – E o senhor tinha ciência do repasse aproximado desses valores?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhora. Conforme disse-lhe, tomei conhecimento disso nesse relatório de apuração e liquidação do Banco Central, duzentos dias após a liquidação do Banco.

A SRA. CLAIR – O senhor conhecia essa Adalgisa?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

A SRA. CLAIR – Ela era o quê?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Era uma amiga do pessoal da família Dalcanali. Tinha uma confecção e uma loja de roupas. Até onde eu sei.

A SRA. CLAIR – O senhor tinha conhecimento do lastro econômico desse pessoa.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhora.

A SRA. CLAIR – Quais eram os valores desses empréstimos? O senhor considerava que eram significativos?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. CLAIR – Considerava operações normais? Ou eram valores...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Expressivos.

A SRA. CLAIR – Expressivos. E que o senhor poderia fazer alguma indagação a respeito de se poderiam ser irregulares?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Volto a afirmar, senhora, que não participava do processo de concessão de crédito.

A SRA. CLAIR – Quem fazia parte desse comitê?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Dois diretores e os gerentes operacionais analisavam a documentação, as operações, e as encaminham ao Presidente do banco?

A SRA. CLAIR – O senhor não fazia parte?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Do comitê nunca fiz.

A SRA. CLAIR – O senhor conheceu o Otoniel Reinhart Júnior?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Conheci. Era o gerente da Mesa de Bolsas.

A SRA. CLAIR – Era empregado da Araucária Corretora?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Era. Sim, senhora.

A SRA. CLAIR – Qual era o valor do salário que ele recebia mensalmente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei.

A SRA. CLAIR – Mas pela média do que o senhor recebei o senhor poderia, ao menos, fazer uma avaliação?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Seria um "achismo". Desculpe-me.

A SRA. CLAIR – Poderia ser em torno de R$5 mil?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Creio que sim.

A SRA. CLAIR – Foi concedido um empréstimo a ele em torno de R$840 mil. O senhor nunca pensou que ele poderia não ter lastro para esse tal empréstimo? Que essa operação poderia ser irregular?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nesse caso específico, a esposa do Sr. Otoniel era de uma família com bastantes posses.

A SRA. CLAIR – Ela era avalista?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não me lembro, senhora, da operação.

A SRA. CLAIR – O senhor não checava as operações?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor disse que é do seu conhecimento que a família tinha posses. A família avalizou?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Acredito que não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Se a minha esposa tiver meia dúzia de tios ricos isso não me dá condição nem lastro para tomar empréstimo em lugar nenhum. Essa é a razão da minha pergunta. Teve aval?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Acho que não.

A SRA. CLAIR – O senhor conheceu o senhor Carlos Roque Cassimiro?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

A SRA. CLAIR – Quem é Carlos Roque Cassimiro?**O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO** – Ele trabalha para o Sr. Luiz Alberto Dalcanali.

A SRA. CLAIR – Qual era a função que ele desempenhava na oportunidade?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei.

A SRA. CLAIR – Ele trabalhava no banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

A SRA. CLAIR – O senhor sabe precisar mais ou menos o rendimento mensal desse cidadão?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhora.

A SRA. CLAIR – O senhor tem consciência de que ele recebeu valores de empréstimo em torno de R$1,400 milhão e R$2,200 milhões?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tomei conhecimento disso posteriormente.

A SRA. CLAIR – Qual era o seu papel em relação a esses empréstimos?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu não participava da concessão do empréstimo. Assinava

contratos, eventualmente, depois que as operações já tinham sido realizadas.

A SRA. CLAIR – Mas o senhor não era o diretor responsável pelos empréstimos do banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Fui diretor responsável pela área de crédito, financiamento e investimento de 1990 a 1994.

A SRA. CLAIR – E a **posteriori**?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Diretor de operações, com funções voltada única e exclusivamente à captação de recursos junto a investidores institucionais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela oportunidade, quem era o responsável pelos empréstimos, depois que o senhor deixou essa área?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Ficou concentrado no Diretor-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Então, o senhor captava de quem tinha, e o Diretor-Presidente emprestava para quem não tinha.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – A afirmação é sua.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Não, é só uma leitura.

A SRA. CLAIR – Agradeço, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Percebo, na sua serenidade, que o senhor é um homem sério, está falando a verdade. O senhor confiava no Sr. Alberto Dalcanali?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Até receber o relatório, confiava, sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Perdeu a confiança, depois do relatório. Foi abalada.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Foi abalada. Anotei, aqui, uma frase do senhor, em que o senhor diz que, depois desse relatório, é que o senhor tomou conhecimento. O senhor não sabia das práticas adotadas.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Então, tem sentido a minha fala, que, a princípio, lhe pareceu irônica, de que o senhor captava de quem tinha, e ele emprestava para quem não tinha.

Como é que o senhor se sente hoje?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu me sinto muito mal, porque quem passa por um processo desse, além da perda de um trabalho de 10 anos para se constituir alguma coisa, perde-se credibilidade, fica-se numa posição extremamente difícil perante a clientes, credores, amigos, principalmente, que eram credores, e fica-se à margem de qualquer processo de trabalho. Quer dizer, isso vai pesar sempre. Tenho 57 anos, tenho necessidade de trabalhar, e não consegui oportunidade de nenhuma nestes dois anos e pouco para exercer alguma atividade profissional. Perde-se credibilidade, que é a perda maior.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor, depois do relatório, chegou a ter uma conversa com ele?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Conversamos em escritórios de advogado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O que ele diz?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não tem explicação, porque foi culpado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor se sente traído por ele?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É evidente!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Temos gravações do Sr. Alberto Dalcanali, em que ele debocha tanto da sociedade, gravações que ouvimos em Brasília, debocha tanto da inteligência alheia e se porta com uma crença absoluta da impunidade, e a leitura nossa é que esse sobrenome dele está muito mais para não ser o sobrenome. O que o senhor, então, como diretor do banco, o senhor se arrepende de ter cometido o pecado de ter confiado todas as ações? Porque diretor tem que decidir junto. E parece que decidia só. Era muita coisa, como o senhor disse ao Relator, que o senhor não tinha conhecimento, embora fosse diretor. Havia uma confiança nele, absoluta, e que vocês eram capazes de assinar as intenções dele e as colocações dele sem questioná-lo?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Havia. Havia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Então, esse fracasso absoluto que pôs pessoas expostas deve-se à diabólica inteligência do Sr. Dalcanali?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não diria diabólica inteligência, mas aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor, hoje, só lhe resta decepção!

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Decepção, sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – E se sente um injustiçado.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, não me sinto injustiçado, não, mas decepcionado, sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Dr. Hélio e em seguida o Relator.

O SR. DR. HELIO – Sr. Reinaldo Silva Peixoto, eu ia perguntar para o senhor a respeito do seu relacionamento atual com o senhor Dalcanali, mas em

vista das respostas que V. Sª já deu ao Presidente eu já imagino qual seja o relacionamento atual.

Mas no passado, como sócio, o senhor tinha relacionamento de intimidade com o senhor Dalcanali ou com sua esposa e família?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

O SR. DR. HELIO – O senhor conhece o senhor Pacco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. DR. HELIO – Nunca ouviu falar nele?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. DR. HELIO – O senhor já ouviu falar no senhor Luiz Carlos Santos Melo?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É meu amigo particular, foi Presidente do Integración.

O SR. DR. HELIO – O Sr. Acir?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O senhor Acir eu conheço, foi diretor do Banestado e foi diretor do Banco Integración.

O SR. DR. HELIO – Por acaso o senhor já pegou uma carona do vôo com o Sr. Pacco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Carona de vôo?

O SR. DR. HELIO – Vou repetir a pergunta de uma outra forma. O senhor, alguma vez, já teve transladado, já voou em vôo particular com o Sr. Pacco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu fiz poucos vôos particulares com o banco e em alguns deles com outras pessoas. Mas o nome Pacco, eu não sei quem é.

O SR. DR. HELIO – O senhor conhece alguma outra operação com Suisse Bank feita pelo Banco Araucária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O Banco Araucária operava com o Suisse Bank.

O SR. DR. HELIO – Existe claramente um posicionamento do Sr. Dalcanali de que a causa da liquidação do banco foi uma falta de caixa de 1,2 milhões à época, em 2001. O patrimônio de V. Sª está em disponível?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Desde o primeiro momento da liquidação e posteriormente, agora, com as ações que estão tramitando na segunda vara criminal, parece-me que além da indisponibilidade estão arrestados. Eu tive meus proventos de aposentadoria inclusive bloqueados por dois meses, e posteriormente a juíza desbloqueou. E tive saldos em conta corrente bloqueados. O meu automóvel, até para eu pedir documentos como IPVA, para fazer pagamentos, eu tenho que pedir como autorização judicial para fazer isso.

O SR. DR. HELIO – O senhor tomou conhecimento da existência de irregularidades com relação a TGV?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. DR. HELIO – Tinha V. Sª alguma responsabilidade com relação aos contratos da TGV?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – .Nenhuma.

O SR. DR. HELIO – A SRA. Rute Vaterli Bandeira de Melo era ou foi sua subordinada?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não. Ela se reportava única e exclusivamente ao Diretor Presidente.

O SR. DR. HELIO – O senhor conhece o Sr. Augusto, da Casa Real Câmbios?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. DR. HELIO – Durante a intimidade com o Presidente e com a família, o senhor tratava ou tratou dos empréstimos pessoais do Sr. Dalcanali? Tinha conhecimento de quando eram esses empréstimos e da forma pela qual eles eram pagos ou contabilizados?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. DR. HELIO – O senhor teve alguma relação comercial com o Banco Amambay?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nenhuma.

O SR. DR. HELIO – Conhece a conta tigre?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. DR. HELIO – Durante os anos de 1991 a 2000, a movimentação do banco apresentou vários picos, muitos deles relacionados a operações irregulares de cerca de 23 milhões de dólares.

V. Sª alguma vez teve atenção a essa situação ou lhe foi dado conhecimento dessa situação, desses picos irregulares de movimentação do banco que V. Sª dirigia?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, não lembro de operações irregulares. O banco teve momentos de altos e baixos, mas desconheço operações irregulares.

O SR. DR. HELIO – V. Sª teve fiscalizações do Banco Central e da Receita Federal? Quando e com quem?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu fui chamado a depor perante a comissão do Banco Central, após a liquidação. Com relação à Secretaria da Receita Federal, não tive contato com ninguém.

O SR. DR. HELIO – Quando foi esse contato com o Banco Central e quem era o responsável pela fiscalização?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O contato com o Banco Central foi após a liquidação, uns quinze dias após.

O SR. DR. HELIO – Foi em 2001, não?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – A liquidação foi em 2001, em março de 2001. Então, eu imagino que um mês, um mês e meio depois eles chamaram todos os diretores e funcionários a prestarem depoimentos.

O SR. DR. HELIO – Antes disso não houve...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Antes disso não tive contato com o pessoal do Banco Central.

O SR. DR. HELIO – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O Relator me permite fazer uma pergunta antes de passar a palavra?

Qual era a retirada dos diretores do banco? A retirada mensal do senhor?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – No último ano, oito mil reais mensais.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – As retiradas eram iguais?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu acredito que o Presidente tinha uma retirada maior, porque ele tinha uma retirada pela corretora também, coisa que eu e os outros diretores, não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Mas esse maior era um volume... Dobrava, pelo menos, isso? Dezesseis mil?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Imagino que fosse em torno disso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor assistiu o depoimento dele em Brasília?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor. Assisti uma parte do depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Ele é réu confesso.

Quando eu lhe perguntei sobre a sua movimentação pessoal e fui citando valores para ele, ele me confirmou uma série de valores muito altos para uma conta particular que tem uma retirada de, se for dobrado, dezesseis mil reais. Porque, se o Diretor do Banco está tirando oito, suponhamos que fosse dezesseis ou vinte, é uma movimentação muito forte para quem tem uma retirada tão pequena.

O senhor imagina, depois do relatório do banco, que essa movimentação pessoal do Presidente do Banco vinha exatamente por conta desses desvios e, segundo a frase do senhor, práticas adotadas?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É, aqui no relatório do Banco Central, consta inclusive um contrato com uma empresa de informática chamada Decisão Informática, se não me engano, e os auditores apuraram que, na verdade, o valor desse contrato era destinado à conta do Diretor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – E o senhor não tinha conhecimento desse contrato?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, ninguém tinha.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Ele tomou a decisão sozinho, então?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos dizer os motivos que levaram o banco à insolvência?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Olha, a insolvência foi realmente deficiência na conta da reserva bancária. Claro que para chegar a isso aconteceram algumas coisas como essas operações que contribuíram grandemente para isso.

O banco vinha sofrendo um desgaste de imagem, há uns cinco anos, já, em função das operações CC-5. Volta e meia apareciam declarações de Procuradores em jornais aqui do Rio de Janeiro e isso nos causava prejuízo grande. Quer dizer, uma vez um Procurador deu uma entrevista ao Jornal do Brasil no Rio de Janeiro e, na semana seguinte, nós perdemos 25% dos depósitos.

Então, houve um processo de perda de credibilidade que levou a essa liquidação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existem clientes do banco prejudicados hoje?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim. Existem. Inclusive meu pai e minha mãe que eram investidores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia do volume dessas operações irregulares?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Elas constam do relatório do Banco Central. Parece-me que é algo em torno de R$20 milhões.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O problema de caixa do banco de quanto foi?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Foi de R$1,5 milhão. Pedimos um redesconto de R$1,5 milhão, nunca havíamos solicitado redesconto, e oferecemos R$5 milhões de operações de servidores públicos como garantia, mas, em função daquele relatório ao qual, se não me engano, o Senador Magno Malta se referiu, o Banco Central optou pela liquidação do banco. Não concedeu o redesconto e liquidou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe de alguma razão para o Banco Central haver agido assim? O senhor tem alguma informação sobre isso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O Banco Central previa um prazo de um programa de capitalização para os bancos. Era um programa, se não me engano, de um ano e seis meses e teria de ser feita uma capitalização não só para o Banco Araucária, mas

também para outros bancos. Acredito que essa polêmica em torno das contas CC-5 foi decisiva, embora o banco não tenha sido liquidado por irregularidades em operação de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, posso concluir que essas operações irregulares foram decisivas?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Foram. Foram, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E eram decisões do Presidente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe que o Banco Araucária é o segundo banco em movimentação de contas CC-5 na praça de Foz do Iguaçu? Só perde para o Banestado.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Na praça de Foz?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em linhas gerais.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Considero normal, porque o banco tinha correspondência com o Banco Integración. O Banco Integración na Ciudad Del Este tem quatro agências, o Banestado tem uma e o Banco do Brasil tem uma também. Além disso, as casas de câmbio operavam com o Araucária. Então, ele tinha um volume grande sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga Filho?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O apelido dele, o senhor conhece?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O apelido dele?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Afonsinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Catarininha, o senhor sabe quem é?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Alberto Dalcanali Filho tem apelido?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o apelido dele?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tubarão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Francisco Munhoz?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou alguma vez a ser consultado sobre uma operação que era feita com depósito em cheque e que a D. Ruth teria dado prazo inferior à compensação desse cheque, e o Sr. Alberto Dalcanali orientou para que fosse de quatro dias? O senhor foi consultado sobre essa operação?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor. Eu vou insistir, desculpe por estar me repetindo, mas eu não tinha nenhuma ingerência em câmbio. Ninguém do câmbio era subordinado a mim e ninguém do câmbio se reportava a mim. Era DRA. Ruth que era a Diretora, falava diretamente com o Diretor Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Alberto nunca consultou o senhor sobre isso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, porque não entendia, não entendo nada de câmbio. Não teria nem por que.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade era uma operação brasileira, no Brasil, que dependia de uma compensação de remessa para fora. Era uma operação que envolvia... parte da operação era no Brasil?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei que operação é essa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma vez o Sr. Alberto Dalcanali trocou idéias com o Sr. sobre organização de pessoas para movimentarem valores incompatíveis com a sua renda?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque nós temos uma gravação feita pela Polícia Federal, com ordem judicial, onde ele diz que consultou o senhor e o outro diretor, de nome Fernando.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu escutei essa gravação, e talvez esteja havendo um mal entendido aí. Ele não falou que me consultou. E nunca fui consultado sobre isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O diálogo, ele diz que estava falando sobre o assunto com o senhor, inclusive com o Paco.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não conheço Paco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo, ele falando que falou com o Paco e falou com o senhor e falou com o Fernando. Consultando sobre essa alteração para que, antes de liberar o recurso no exterior para a pessoa que deu o cheque aqui, tenha que aguardar a compensação de quatro dias.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu não fui consultado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor crê que a fala dele é real?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu não sei lhe dizer.

(Procede-se à exibição da gravação)

O SR. – Alô?

A SRA. – O senhor pode atender o Sr. Afonso?

O SR. – Posso. Alô? Tubarão?

O SR. – Catarininha. Tudo bem?

O SR. – Tudo jóia.

O SR. – Fui dar uma confirmada, a emissão é uma só, não é, Tubarão?

O SR. – Pois é, já falei para a outra não fazer mais.

O SR. – É, é um só.

O SR. – Não, já falei pra outra não fazer.

O SR. – Se você quiser de qualquer jeito fazer...

O SR. – Sim.

O SR. – Manda ela inteira, paga em quatro dias, porra!

O SR. – O problema de conta de risco financeiro... O risco que tem da operação é mínimo.

O SR. – Aham.

O SR. – Por que? Porque o risco de voltar o cheque é 24 horas.

O SR. – Certo. A conferência da assinatura só, né?

O SR. – A conferência da assinatura.

O SR. – Aham, aham, aham.

O SR. – Claro, dizer que não existe o risco, é mentira.

O SR. – Claro.

O SR. – Existe mesmo.

O SR. – Tudo bem.

O SR. – Então, esse aí você pode prolongar mais um dia e pagar com quatro dias e acabou esse risco, agora, o risco institucional é grande porque está numa emissão só.

O SR. – Tudo bem, isso eu já falei para a Ruth.

O SR. – Então, veja bem, para a gente melhorar de todo o negócio, porra, era o que eu estava conversando, inclusive, com o Fernando, por telefone, que está em casa agora...

O SR. – Aham.

O SR. – ...e estava falando com o Reinaldo aqui, agora, também falei com o Paco meia hora atrás.

O SR. – Aham, aham.

O SR. – O risco qual é? O risco, a gente tem que melhorar os riscos...

O SR. – Aham.

O SR.– Pô, dizer que nada que a gente faz existe faz, nao existe risco, é mentira.

O SR. – Claro, claro, mas tem que melhorar.

O SR. – Ou porque tem risco demais ou tem risco financeiro...

O SR. – Aham, aham.

O SR. – ...algum risco a gente sempre tem na operação.

O SR. – Claro, claro.

O SR. – Não existe troço sem risco.

O SR. – Aham.

O SR. – Então, fator nº 1, nós temos que melhorar o risco...

O SR. – Aham.

O SR. – ...sem dúvida. Veja bem, então, porra, melhorar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouviu o diálogo?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Ouvi. E mantenho a minha versão: não fui consultado sobre essa operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Peirano?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca teve qualquer narrativa com o Sr. Peirano?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente. Eu só pediria que o depoente permanecesse no local.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Por que o senhor acha que ele usou seu nome?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Desculpe, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Por que o senhor acha que ele usou o seu nome?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Talvez tivesse até intenção de me consultar, mas não houve essa consulta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Não sei se é uma estratégia, depositar tudo sobre o Alberto Dalcanali e, se é, como é que o senhor se sente? Porque, se o senhor não teve parte de nada disso, não viu nada disso, como Diretor de uma instituição bancária, o senhor, no mínimo, foi omisso, não?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Pode ser que sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – E as pessoas de quem o senhor captou recursos? O senhor foi captou recursos dessas pessoas, colocou dentro de um banco, onde o senhor era um omisso, e essas pessoas, hoje, pagam o preço da sua omissão ou do seu excesso de confiança no seu Presidente?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Mais o excesso de confiança.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor era amigo íntimo dele?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Então, o excesso de confiança era uma procuração para que ele pudesse usar seu nome?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Pode ser que sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Nesse caso, pau que dá em Chico, dá em Francisco. Então, o senhor é parte da culpa dele. Correto?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Pode ser encarado dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Reinaldo, o senhor disse que o senhor entrou e teve uma mudança no nome do cargo do senhor, é isso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É, cargo e de função.

A SRA. IDELI SALVATTI – Isso. Mas que o senhor era o responsável pela captação.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Portanto, o senhor fazia contato com, pelo que lembro, bancos, corretoras...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Seguradoras.

A SRA. IDELI SALVATTI – Seguradoras.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Fundações.

A SRA. IDELI SALVATTI – Tudo que era captação passava pela sua mão...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, não tudo, mas essa parte que a gente convenciona chamar de investidores institucionais, basicamente era comigo.

A SRA. IDELI SALVATTI – O grosso disso era com o senhor?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Era sim, senhora.

A SRA. IDELI SALVATTI – No Brasil e fora do Brasil?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, só no Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI – Só no Brasil. E quem fazia daí, então, as de fora?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Fora, não sei, porque o dinheiro que vinha do comércio de Ciudad del Este era do Banco Integración, das casas de câmbio, era feito câmbio.

A SRA. IDELI SALVATTI – Empresas do tipo Guaraní Câmbios, paraguaia, passavam pelo senhor?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não. Não tinha contato com ninguém da área de câmbio, na área internacional.

A SRA. IDELI SALVATTI – Banco internacional também não? Banco Velox?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nem bancos, nem pessoas.

A SRA. IDELI SALVATTI – Casa de Câmbio Indumex?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nada.

A SRA. IDELI SALVATTI – Nada disso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nada, sim, senhora.

A SRA. IDELI SALVATTI – Corretora Finambrás?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – A Corretora Finambrás eu conhecia...

A SRA. IDELI SALVATTI – Conhecia?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Em São Paulo.

A SRA. IDELI SALVATTI – Conhecia em São Paulo. Qual era a relação que o senhor tinha?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu não tinha, eu conhecia os diretores, mas, comercialmente, nunca tive nenhuma relação com eles.

A SRA. IDELI SALVATTI – E quem eram os diretores que o senhor conhecia?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sr. Ricardo, se não me engano.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ricardo. Não sabe o nome completo?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei. Fui apresentado a ele.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ricardo Sanchez Pagola?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Pode ser, mas eu não...

A SRA. IDELI SALVATTI – Só o Sr. Ricardo, lá na Corretora Finambrás?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim, senhora.

A SRA. IDELI SALVATTI – Só?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Acho que ele era o presidente da corretora.

A SRA. IDELI SALVATTI – O presidente da corretora. Mas o Sr. Paco o senhor continua dizendo que não conhecia?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Francisco Munhoz, o senhor continua dizendo... Aliás, darei o nome completo do Sr. Francisco Munhoz, quem sabe lhe refresca a memória: Francisco Joaquim Eduardo Aparício Munhoz Melgart.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

A SRA. IDELI SALVATTI – Com todos esses nomes, a sua memória não fica refrescada?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

A SRA. IDELI SALVATTI – Essa figura que nas ligações telefônicas se comunicava como banco 8, 10, 15 vezes por dia? O senhor não o conhecia?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, comigo não...

A SRA. IDELI SALVATTI – Onde é que o senhor trabalhava?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Trabalhava na diretoria do banco.

A SRA. IDELI SALVATTI – Em Curitiba ou em Foz do Iguaçu?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Em Curitiba.

A SRA. IDELI SALVATTI – E a Ruth trabalhava em Curitiba ou em Foz?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Em Curitiba.

A SRA. IDELI SALVATTI – Em Curitiba também? Aí, a Ruth falava 20 vezes com o Paco, o Dalcanali falava 30 vezes com o Paco, e o senhor, ali do lado, não sabe quem é o Paco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei e nunca falei com ele.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quando é que a Ruth veio trabalhar no banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei se foi em 1994, em torno disso.

A SRA. IDELI SALVATTI – E por que ela veio trabalhar no banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Ela veio trabalhar porque ela era especialista nessa área de câmbio.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ela veio recomendada por quem?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não sei lhe dizer exatamente por quem ela veio recomendada.

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor sabe onde ela trabalhava antes?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Trabalhava no Cindam.

A SRA. IDELI SALVATTI – No Cindam, aquele mesmo Marka/FonteCindam?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Mas era separado antes.

A SRA. IDELI SALVATTI – Antes era separado, mas é o mesmo, não é, depois que teve aquele evento?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim, mas quando ela veio, ela veio do Banco Cindam.

A SRA. IDELI SALVATTI – A experiência dela no Cindam foi fundamental para ela vir para o Araucária?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Esse acúmulo, essa experiência que ela tinha antes...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Ela tinha experiência em mercados externos, fez curso no exterior, era altamente capacitada.

A SRA. IDELI SALVATTI – Foi discutida com o senhor a entrada dela no banco?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Foi. Inclusive fui ao Rio de Janeiro, junto com o Alberto, para conhecê-la.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quero voltar à questão dos sócios.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – A participação societária, como era? Quais eram as fatias?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – O meu irmão e eu, cada um tinha em torno de 12%. Depois, o restante era o Luiz Alberto Dalcanali e Alberto Dalcanali. Quando havia participação ainda do Paulo Bornausen e do Roger, a nossa participação era menor: ficava em torno de 7%.

A SRA. IDELI SALVATTI – Foram vocês que aumentaram então a participação, com a saída dos dois sócios?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Todos aumentaram.

A SRA. IDELI SALVATTI – Todos aumentaram. A outra questão ainda que eu queria indagar é a seguinte: o que fazia o Banco Araucária antes da autorização especial para operar lá com a remessa dos recursos via conta CC-5?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Fazíamos operações normais de um banco comercial: crédito.

A SRA. IDELI SALVATTI – Tinha só a agência de Curitiba?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tinha só a agência em Curitiba.

A SRA. IDELI SALVATTI – Só a agência em Curitiba.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Fazia crédito, crédito de servidores públicos, a gente tinha uma participação bem expressiva nesse mercado de pequena e média empresa, desconto de duplicata, carta de fiança, enfim, as operações...

A SRA. IDELI SALVATTI – Crédito de servidor público. O senhor pode me especificar isto?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Posso. Nós fazemos crédito aos servidores do Estado do Paraná, à Prefeitura de Curitiba e aos servidores do Estado de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI – Prefeitura de Curitiba...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – À Prefeitura de Curitiba, ao Estado do Paraná e ao Estado de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI – Como é que o senhor me explica crédito ao servidor público? Do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba, eu até consigo entender, mesmo assim, sendo absurdo e tendo só uma agência.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Mas não é este o caso.

A SRA. IDELI SALVATTI – Como é que funciona isso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Tem um sistema de agentes que funcionam, que captam, praticamente, esses empréstimos. Então, o fato de ter uma agência não impossibilita...

A SRA. IDELI SALVATTI – É irrelevante.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – É irrelevante, quer dizer, nesse período, nós devemos ter feito entre 60 a 70 mil operações.

A SRA. IDELI SALVATTI – Mesmo que essas agências sejam fora. Agora, eu fiquei curiosa porque, nesta época – eu sou Professora da rede estadual, não é?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim, senhora.

A SRA. IDELI SALVATTI – ...lá de Santa Catarina e me causa estranheza ter uma consignação porque é consignação em folha, não é?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Isso.

A SRA. IDELI SALVATTI – Para um banco que só tem uma agência e, ainda, essa agência em outro estado.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – No caso de Santa Catarina, nós tínhamos uma representante que fazia captação dos empréstimos, mas as operações eram todas contabilizadas aqui, em Curitiba porque nós não tínhamos agência em Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI – Como é que vocês conseguiram isto? Quer dizer, em Santa Catarina nós tínhamos, à época, um banco estadual. Aí, o Araucária, como agência, só em Curitiba, consegue uma autorização para consignação. Como é que você consegue isso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Porque a gente era mais eficiente do que o banco de lá.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ah! Era por eficiência?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim. Não tem outro motivo.

A SRA. IDELI SALVATTI – Só eficiência?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Como é que foi feita essa escolha?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Como essa escolha? Nós...

A SRA. IDELI SALVATTI – É, porque é o seguinte: mais eficiência. O Governo do Estado fez algum tipo... Auferiu? Fez uma licitação, fez um... Como é que funcionou isso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nós entramos com um pedido formal junto à Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI – Em que época?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu não me lembro como, exatamente, foi feito aqui, pedindo que fosse.

A SRA. IDELI SALVATTI – Um pedido formal e, aí, o Governo do Estado decidiu?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – A Secretaria de Administração decidiu, concedeu... Como é que se chama o consignável lá? O código para fazer a consignação.

A SRA. IDELI SALVATTI – Eu quero ainda voltar à história, vamos dizer, eu quero dizer que essa história, aqui, de ter conseguido deste jeito... Eu não tenho nada a ver com a nossa investigação, mas particularmente vou promover solicitações junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, porque me parece absolutamente suspeita... O senhor vai me desculpar, mas, olhe, até como servidora pública do Estado, eu fico indignada com isso, mas eu quero voltar à história da autorização.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Desculpe interrompê-la. Estou sentindo a sua desconfiança em relação a isso, mas isso não foi concedido somente ao Banco Araucária. Nós temos 14 ou 15 bancos lá nessa mesma situação.

A SRA. IDELI SALVATTI – Isso não tem a ver com a nossa CPI.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu só quis ilustrar.

A SRA. IDELI SALVATTI – Essa é uma questão que me interessa agora e tenho canais de como descobrir, porque nós podemos pedir esses documentos...

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Claro, ao...

A SRA. IDELI SALVATTI – Junto ao Governo do Estado, e não é o caso.

Quero voltar à história da autorização.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – O Banco funcionava, então, como o senhor disse, antes de ter autorização, desse jeito e, depois, passou a funcionar de outro jeito, inclusive até de um **boom**, um crescimento em termos de lucratividade, etc. e tal. E esta autorização, aqui, na CPI, sempre teve muitos questionamentos, porque como é que se dá uma autorização – porque foram poucos os bancos que tiveram autorização – poucos, não é? E como é que o Araucária, sendo um banco que tinha uma única agência, conseguiu a autorização? Como foi o processo? Com quem se falou? Quem foi, no Banco Central? Quem foi procurado? Como é que

se deu essa obtenção? Inclusive, uma obtenção de autorização de **flash** – foi a segunda autorização. A segunda autorização foi a do Banco Araucária.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Se não me engano, foi. Na autorização, foi feito um pedido à regional do Banco Central, aqui em Curitiba, que apreciou, mandou a Brasília e Brasília concedeu. Eu só tenho uma dúvida, Senadora: é de quantos bancos pediram essa autorização. Isso nunca ninguém me disse, nem o Banco Central.

Então, essa autorização chama a atenção. Mas eu também gostaria de chamar a atenção um pouquinho para o outro lado. Quem sabe se só cinco bancos pediram? E os cinco obtiveram.

A SRA. IDELI SALVATTI – De qualquer forma, mesmo que só cinco pediram e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela oportunidade, o Banco Rural pediu, e não concederam.

A SRA. IDELI SALVATTI – Não concederam.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Aí ele operou do mesmo jeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Nós estamos investigando, mas parece que com moeda não, só com cheques que era permitido qualquer banco.

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Então, seriam cinco pedidos...

A SRA. IDELI SALVATTI – Não, pode até ter sido mais o número de pedidos. Nós não temos a informação do número de pedidos; o Banco Central não nos forneceu, certo?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Eu também não tenho, mas estou ponderando justamente, porque...

A SRA. IDELI SALVATTI – E toda negociação, foi tudo feito assim formal. Ofício vai e ofício vem. Não teve ninguém que foi conversado. Ninguém veio ao Banco Central. Não teve nada disso?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Nada. Tem aqui...

A SRA. IDELI SALVATTI – Nenhum telefonema? Aquele QI: quem indica?

O SR. REINALDO SILVA PEIXOTO – Não, senhora.

A SRA. IDELI SALVATTI – Nada. Tudo bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Muito obrigado ao senhor. Está encerrado o seu depoimento. Eu gostaria que a Segurança pudesse acompanhá-lo até...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou requerendo a permanência do senhor na sala, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – E ficar à disposição da CPI.

Gostaria de solicitar a entrada do Sr. Fernando Silva Peixoto. O Sr. Fernando Silva Peixoto. Fernando Silva Peixoto. Está sendo conduzido?

Termo de Compromisso. Fernando Silva Peixoto. Sua identidade, o senhor pode repetir o número?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – 849024.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – CPF?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – 22254390953.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O depoente compromete-se, nos termos do art.203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Não sendo obrigado a depor contra si mesmo, nos termos do art.5º, assinado, passo a palavra ao Sr. Depoente. O senhor tem trinta minutos para fazer as suas considerações.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não tenho consideração a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia sucintamente relatar para a Comissão a sua atividade no Banco Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Eu atuava junto a clientes, atendimento a clientes e principalmente na captação: CDBs, fundos, etc.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual a função do senhor como diretor? Tem algum rótulo, alguma rotulação?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Somente diretor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já entrou como diretor quando?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Desde a fundação do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O seu grau de parentesco com o seu Reinaldo?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Irmão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os senhores também eram acionistas, não?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Minoritários. Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícias de operações irregulares executadas no Banco Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de operações triangulares com pessoas físicas e jurídicas que eram laranjas?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor leu o relatório do Banco Central?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Li sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E não tomou conhecimento?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Após a liquidação, sim, no relatório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então o senhor tomou conhecimento após a liquidação?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Exatamente, pelo relatório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Anteriormente a esse relatório, durante a sua atividade como diretor o senhor foi consultado em alguma daquelas operações?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não,senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia descrever o relatório que o senhor viu do Banco Central? Quais são as que chamaram mais a atenção do senhor?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – O relatório, vi como um todo. Não sei exatamente o que o senhor está querendo que eu coloque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi diretor do banco durante alguns anos, depois pegou um relatório do Banco Central que relatava dezenas de operações. O senhor, sendo diretor do banco, nenhuma chamou a atenção do senhor?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor, porque eu não participava da área de crédito, principalmente. Para isso existia um comitê de crédito e era por lá que essas operações passavam, não passavam pela minha mão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não se sentiu enganado pelo relatório do Banco Central?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Sentido, vamos dizer assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a operação que mais chamou a atenção do senhor?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não tem uma específica para relatar ao senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a relação que o senhor tem com ele?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – De amizade, é meu amigo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tinha relações profissionais com o Banco Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Ele era sócio da Brasil-Sul, DTVM, e da Corretora Databank. As duas instituições tinham relação com o Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Brasil-Sul, DTVM e Databank Corretora?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Banco Integración?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Afonso Celso Braga tinha alguma relação com o Banco Integración?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – O senhor está falando do pai ou do filho?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qualquer um deles.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – O pai eu sei que era acionista do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor falou da Brasil-Sul, DTVM e na Databank, era o pai ou o filho?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – O filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Banco Araucária, ambos ou qualquer deles tinham qualquer participação acionária ou qualquer influência?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Afonso Celso Braga pai tinha alguma função no Banco Integración?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, que eu saiba só era acionista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha contato com a área de câmbio no Banco Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a captar recursos dessas empresas que vou mencionar: AJ D'agostine Companhia Ltda?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, não sei quem é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Adalgisa Andrade de Azevedo?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Amauri Chiminpelski Ramos?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antônio Carlos Oliveira Dias?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algumas delas o senhor conhecia?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço algumas pessoas que o senhor citou, mas não fiz captação junto a elas, não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual a relação que o senhor tinha e com qual delas?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – São correntistas do Banco, alguns.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Adalgisa?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, vou falar de cada um e o senhor me diz se fez captação ou se era correntista, pode ser?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Desculpe, não entendi a pergunta, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou citar o nome de cada uma e o senhor, por favor, me diga se captou recursos ou se era correntista e tinha relação profissional ou pessoal. Pode ser?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Pode.

O SR. RELATOR (José Mentor) – AJ D'agostine Companhia Ltda.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Adalgisa Andrade Azevedo.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Era correntista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tinha relacionamento com o senhor?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Amauri Chiminpelski, se não me falha a memória, Ramos.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antônio Carlos Oliveira Dias.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – CAR Comércio de Confecções Ltda.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Construtora Mundial Ltda.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hector Henrique Correbo.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – LC Mec Companhia Ltda.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Laticínio Serra Azul Ltda.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Orígenes Capelani dos Santos.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – PROSIC – Processamento de Serviços em Informática S/C.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Wesley Augusto Casimiro.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Wizeniski Rosseto Ltda.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Júlio e João Goli.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço, era correntista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tinha relações com o senhor?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Representação Jurídica e Contábil PRC Ltda.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Otoniel Reinhart Júnior.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Esse era gerente de operações da corretora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas contas foram utilizadas para obterem empréstimos do Araucária e transferidos esses valores para o controlador que os remeteu para o exterior. O senhor teve conhecimento disso?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conhecimento de operações triangulares de empréstimos em conta corrente no banco?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem era apelidado de catarininha?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço diversos em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Poderia me dar o nome de alguns deles?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Inclusive o meu dentista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há mais?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Eu conheço diversos. Não sei aonde o senhor quer chegar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Afonso Celso Braga Filho?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tem algum apelido?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Tem, inclusive ele: catarininha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o apelido do Dr. Alberto Dalcanali Júnior?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Tubarão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém chamado Paco?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o seu nome?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não sei. Conheço por Paco. Não tenho relacionamento com ele. Uma vez ele esteve na sede do banco e me foi apresentado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe com quem ele trabalha?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Ele era gerente de um banco uruguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe qual é o banco?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não sei. Não tinha contato com ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém de nome Peirano?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Finambrás?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – De nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conhecimento de alguma operação irregular do Banco Araucária sobre CC5?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não. Conforme o senhor mesmo colocou no começo, o relatório final do Banco Central ficou 200 dias dentro do Banco Araucária, com oito auditores, não apontou nenhuma operação irregular.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de que foram utilizados laranjas para operar no Banco Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A abertura de contas era responsabilidade de quem?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Como lhe disse, existia um comitê, na parte técnica, que via isso. Mas o Banco Araucária nunca teve uma conta de laranja lá dentro. Nunca!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa operação... O que o senhor chama de laranja?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço laranja como o termo de se usar alguém para se fazer alguma coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguém que não tem condições para fazer alguma coisa.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Exato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve um empréstimo para o Sr. Otoniel Reinhart Júnior que, depois, foi transferido para o Sr. Alberto Dalcanali. Ele tinha recursos para pagar aquele empréstimo?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Como lhe disse, a área de crédito não me dizia respeito. Existia um comitê para isso e eu não fazia parte deste comitê.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não estou perguntando se o senhor não fazia parte. Estou falando se o senhor acha que Otoniel Reinhart pagaria um empréstimo de R$800 mil?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não saberia lhe dizer. Como lhe disse, não tive acesso à documentação desse processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento do pagamento de despesas pessoais de acionistas controladores, por parte do banco, de uma maneira irregular?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois do relatório do Banco Central o senhor teve conhecimento disso?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Exatamente. Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu depois do relatório.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de alguma distribuição de dividendos, pelos acionistas, sem algum lastro no banco?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe da transferência por pessoas físicas, diretores ou controladores do banco, para o exterior, irregulares?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Sr. Fernando Silva Peixoto, o senhor conhece o Comandante Kiko?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor já voou com o Comandante Kiko?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Eu acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – E, quando o senhor voou com o Comandante Kiko, o senhor voou na companhia de quem?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não me recordo, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor não se recorda se o Sr. Paco estava junto?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, não estava.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor se recorda se já esteve em Punta del Este?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor conhece a Conta Tigre?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor conhece a conta da Continental?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor conhece o Sr. Merser?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor, como sócio do Banco Araucária, já tratou alguma vez ou teve conhecimento a respeito dos empréstimos pessoais do Sr. Dalcanali?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – De gastos com a Feira Hanover?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor conhece ou teve contato com o responsável pela TGV?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não tive contato, não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Conhece a TGV?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Que faz a TGV?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Transportadora de valores.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Ela tinha contrato com o Banco Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Eu acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Existia alguma irregularidade no funcionamento da TGV com o Banco Araucária que fosse do conhecimento de V. Sª?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Que eu saiba, não.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor está com o patrimônio do senhor indisponível?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Estou sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor tem ou teve um relacionamento com o Sr. Luiz Carlos Santos Melo e o Sr. Assir?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Com o Luiz Carlos Santos Melo sim; Assir, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Quem era o Sr. Luiz Carlos Santos Melo?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – É um amigo de longa data, ex-auditor do Tribunal de Contas do Paraná e foi presidente do Banco Integración.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O relacionamento atual do senhor com o Sr. Dalcanali?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Normal.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – O senhor conhece A SRA. Ruth Vaterli Bandeira de Melo?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Sim, era diretora de câmbio do Banco Araucária.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Alguma vez foi sua subordinada?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Era só.

Nobre Deputada Iriny Lopes, com a palavra.

A SRA. IRINY LOPES – Sr. Fernando, o senhor conhece o Banco Integración e a Real Câmbio?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Integración, sim; Real Câmbio, não.

A SRA. IRINY LOPES – O Integración é do Brasil?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhora, é no Paraguai.

A SRA. IRINY LOPES – Ele tinha conta no Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Sim, senhora.

A SRA. IRINY LOPES – Quem foram as pessoas responsáveis pela abertura dessa conta?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não sei, senhora, lhe responder.

A SRA. IRINY LOPES – Mas o senhor confirma que tinha?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Tinha.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor disse que conhece o Sr. Paco.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Conheço.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor tem boa lembrança da fisionomia dele?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Tenho.

A SRA. IRINY LOPES – Nessa viagem comandada pelo Sr. Kiko, o senhor não se lembra se o Sr. Paco estava no mesmo vôo?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Já disse que não estava. Fui com o Comandante Kiko uma vez para Florianópolis, se não estou enganado.

A SRA. IRINY LOPES – Estou satisfeita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Com a palavra a Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quem mais conhecia o Paco no Banco Araucária?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Principalmente o pessoal da área de câmbio, era com quem ele se relacionava.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quem?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Ruth, o próprio Alberto.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ruth e Alberto.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – E o pessoal da mesa de câmbio como um todo, que era com que ele se relacionava.

A SRA. IDELI SALVATTI – E se relacionava muito? Era bastante freqüente?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não sei, pois eu não trabalhava na mesa de câmbio.

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor não trabalhava, mas era com eles que o Sr. Paco trabalhava.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Exatamente.

A SRA. IDELI SALVATTI – Portanto, quando essas pessoas dizem que não conhecem o Paco, como disseram reiteradas vezes, estavam mentindo.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não sei. Eu conheço. Me apresentaram uma vez.

A SRA. IDELI SALVATTI – E o senhor reafirma que o Sr. Paco lidava com a mesa de câmbio?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Sim, senhora.

A SRA. IDELI SALVATTI – Com certeza, não há nenhuma dúvida?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, nenhuma.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quem apresentou o Paco para o senhor?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – A Ruth.

A SRA. IDELI SALVATTI – A Rute apresentou o Paco para o senhor. E onde o senhor encontrou com o Paco?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Na agência do banco, fazendo uma visita.

A SRA. IDELI SALVATTI – O Paco, o senhor sabe o nome dele?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não sei.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ele era ligado a qual instituição?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não lembro, não lidava com ele. Só sei que era um banco uruguaio.

A SRA. IDELI SALVATTI – Corretora Finambrás?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não saberia lhe dizer.

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor afirmou categoricamente que o Banco Araucária não operava com laranjas, não tinha laranjas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Senadora, um momento. Nós fizemos um encontro educadíssimo com os advogados e espero que sejamos respeitados. O senhor, por favor, não repita isso.

A SRA. IDELI SALVATTI – Presidente, desculpe, mas não entendi nada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O advogado ligou para alguém e com o celular ligado colocou para ouvir.

A SRA. IDELI SALVATTI – Até perdi a minha linha de raciocínio, mas vamos voltar aqui. O senhor afirmou categoricamente que o Araucária não tinha laranja, só tratava com instituições?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Perfeitamente, é só pegar o relatório final do Banco Central que a senhora vai constatar.

A SRA. IDELI SALVATTI – Agora, o fato de não ter o "laranja" vinculado diretamente com o Banco Araucária não elimina que pudesse ter um sistema de utilização de laranja triangulado.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – A senhora está entrando numa área de câmbio que não era minha e não sei lhe responder.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quero reproduzir aqui um trecho de uma das escutas telefônicas da mesa de câmbio. Conversa entre o Sr. Alberto Dalcanali e o Sr. Afonso, que o senhor mesmo disse que conhece, do Banco Integración.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – O pai, sim.

A SRA. IDELI SALVATTI – O Catarininha. Uma conversa entre o Tubarão e o Catarininha. O Tubarão é o Alberto Dalcanali e o Catarininha é o Afonso. O Alberto diz: "Pô, tem, não vamos misturar o "laranjão" – está ininteligível o adjetivo como "laranjal" antigo. Aí o Afonso responde: "Para nós é melhor". O Alberto coloca: "Lógico que estou querendo, mas, veja bem, se eu te perguntar o seguinte: Paco, nós vamos operar com você amanhã". O Afonso faz uma interjeição e o Alberto: "Estamos falando de conjecturas nas fontes". O Afonso faz nova interjeição. Paco: "Mas eu quer "laranjal" novo, senão eu não opero". Aí o Afonso faz

um som de concordância e o Alberto: "O Paco dizer tudo bem".

Mais à frente, novamente, lá nas conversas, o Alberto diz para o Afonso: "Não interessa a conta. O problema é que o "laranjal" tem que ser novo". Aí o Afonso responde: "Pois é, mas isso que estou dizendo só é dia 5, porque eu já verifiquei". Tinha um problema de prazo, de compensação de cheque. "Ta, mas posso fazer essa colocação para o Paco, por exemplo".

Gostaria de perguntar para o senhor o seguinte: essa transcrição da gravação é inequivocamente o dono do pomar combinando com alguém do Banco Araucária a triangulação do laranjal. O senhor nunca teve conhecimento disso, de que, através de um interposto, se conseguia fazer a plantação dos laranjais?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Aí eu vou invocar que já estou respondendo sobre isso na Segunda Vara Federal

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor conhece – tenho que respeitar o seu direito, óbvio – alguém chamado Peirano?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não.

A SRA. IDELI SALVATTI – Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma vez o Sr. Dalcanali consultou o senhor sobre prazo para compensação de cheques no Brasil para fechar operações no exterior?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou pedir para passar a fita, porque ele faz comentário de que consultou o senhor.

(Procede-se à exibição de gravação)

O SR. – Alô?

A SRA. – O senhor pode atender o Sr. Afonso?

O SR. – Posso. Alô? Tubarão?

O SR. – Catarininha. Tudo bem?

O SR. – Tudo jóia.

O SR. – Fui dar uma confirmada, a emissão é uma só, não é, Tubarão?

O SR. – Pois é, já falei para a outra não fazer mais.

O SR. – E, é um só.

O SR. – Não, já falei pra outra não fazer.

O SR. – Se você quiser de qualquer jeito fazer...

O SR. – Sim.

O SR. – Manda ela inteira, paga em quatro dias, porra!

O SR. – Não, veja bem, o problema de conta de risco financeiro... O risco que tem da operação é mínimo.

O SR. – Aham.

O SR. – Por que? Porque o risco de voltar o cheque é 24 horas.

O SR. – Certo. A conferência da assinatura só, né?

O SR. – A conferência da assinatura.

O SR. – Aham, aham, aham.

O SR. – Claro, dizer que não existe o risco, é mentira.

O SR. – Claro.

O SR. – Existe mesmo.

O SR. – Tudo bem.

O SR. – Então, esse aí você pode prolongar mais um dia e pagar com quatro dias e acabou esse risco, agora, o risco institucional é grande porque está numa emissão só.

O SR. – Tudo bem, isso eu já falei para a Ruth.

O SR. – Então, veja bem, pra a gente melhorar de todo o negócio, porra, era o que eu estava conversando, inclusive, com o Fernando, por telefone, que está em casa agora...

O SR. – Aham.

O SR. – ...e estava falando com o Reinaldo aqui, agora, também falei com o Paco meia hora atrás.

O SR. – Aham, aham.

O SR. – O risco qual é? O risco, a gente tem que melhorar os riscos...

O SR. – Aham.

O SR.– Pô, dizer que nada que a gente faz existe faz, não existe risco, é mentira.

O SR. – Claro, claro, mas tem que melhorar.

O SR. – Ou porque tem risco demais ou tem risco financeiro...

O SR. – Aham, aham.

O SR. – ...algum risco a gente sempre tem na operação.

O SR. – Claro, claro.

O SR. – Não existe troço sem risco.

O SR. – Aham.

O SR. – Então, fato nº 1, nós temos que melhorar o risco...

O SR. – Aham.

O SR. – ...sem dúvida. Veja bem, então, porra, melhorar o risco financeiro da operação, qual é? O risco financeiro, veja bem, porra, o Paco, veja bem, pode dar o cano? Também pode.

O SR. – Claro. Também.

O SR. – Também pode.

O SR. – Também pode.

O SR. – Agora, veja bem, porra, pelo menos você está falando, eu estou falando, pelo menos, porra, independente de você falar, eu estou falando com o Ricardo, em São Paulo...

O SR. – Aham.

O SR. – Porra, já fui falar com o Peirano, lá na Argentina e no Uruguai, quer dizer, pelo menos esses caras têm um boteco estabelecido, né?

O SR. – Mas e se a gente der uma apertada para ele bancar um dia?

O SR. – Quem?

O SR. – Ele, para tirar o risco desse dinheiro para você e passar o risco desse dinheiro para ele?

O SR. – Não, também dá, mas, veja bem...

O SR. – Em vez de três, quatro, pô.

O SR. – Não, também pode.

O SR. – Minora mais.

O SR. – Não, minora mais, mas, veja bem, independente de você minorar em quatro, se você operar com o Paco, você não acha que é melhor o risco financeiro de hoje, como está o negócio? Não digo que a gente vá operar com o Paco hoje.

O SR. – Sim, mas você vai queimar, porque o laranjal é o mesmo.

O SR. – Não, não digo de fazer com o Paco hoje a operação.

O SR. – Humhum, humhum.

O SR. – Estou dizendo o seguinte: o Paco...

O SR. – Se mudar de um para outro, lógico que é melhor.

O SR. – Veja bem, o Sr. Paco que se prepare. O Paco tem conta nova?

O SR. – Humhum.

O SR. – Tem. Não vamos misturar o laranjal novo com o laranjal antigo.

O SR. – Aham. Para nós é melhor.

O SR. – Lógico que eu estou querendo, mas, veja bem, se eu te perguntar o seguinte: Paco, nós vamos operar com você amanhã, por exemplo.

O SR. – Humhum.

O SR. – Estamos falando aqui de conjectura no assunto. Paco, mas eu quero um laranjal novo, senão não opero. O Paco vai dizer: tudo bem.

O SR. – Humhum. É, mas eu te adianto que isso aí eu já verifiquei, é o mesmo.

O SR. – Não, mas veja bem, se eu disser para o Paco o seguinte...

O SR. – Até o dia 5 é o mesmo. Só consegue talão novo dia 5.

O SR. – Eu sei, mas eu não falei com o Paco ainda.

O SR. – Humhum.

O SR. – Mas se a gente impor essa condição no negócio.

O SR. – Não, ele vai dizer: Não, só vou ter condições no dia 5. Tá bom, tudo bem, então vamos operar no dia 5. Mas se o Paco disser: Não, eu tenho condições de fazer isso amanhã, sim, porque a pessoa com quem ele vai lidar é a mesma.

O SR. – Não, eu já entendi esse negócio.

O SR. – Aham.

O SR. – Mas se eu chegar para o Paco e botar: Paco, eu opero com você a hora que você quiser.

O SR. – Aham.

O SR. – Desde que, primeiro ponto: laranjal novo.

O SR. – Humhum.

O SR. – Se a ponta final é a mesma, não interessa a ponta, o problema é que o laranjal tem que ser novo.

O SR. – Pois é, mas é isso que eu estou te dizendo, sai dia 5, porque isso já verifiquei.

O SR. – Tá, mas posso fazer essa colocação para o Paco, por exemplo?

O SR. – Sim.

O SR. – Posso?

O SR. – Sim, pode, eu já dei pra ele.

O SR. – Então, tá legal.

O SR. – Eu já fiz pra ele. Eu só quero acertar aquele negócio de estrangeiro.

O SR. – Entendi, entendi.

O SR. – Quanto à colocação do laranjal, eu já vi que é o mesmo até o dia 5.

O SR. – Não, tudo bem. Então, vou dar uma ligada para o Paco e dizer o seguinte para ele... Não vamos dizer amanhã.

O SR. – Aham.

O SR. – Assim que ele tenha condições do laranjal novo, nós operamos com ele.

O SR. – Exatamente.

O SR. – Tá bom?

O SR. – Exatamente.

O SR. – Então, tá legal.

O SR. – Tá bom?

O SR. – Vamos atrasar, depois a gente se fala aí.

O SR. – Tá bom.

O SR. – Tá bom, tchau.

O SR. – Tchau.

O SR RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma menção sobre esse fato de ele ter conversado com o senhor sobre essa mudança de 3 para 4 dias?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não lembro não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não lembra ou ele não conversou?

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Não lembro, honestamente, não lembro, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Magno Malta) – Mas o senhor nos deu uma informação boa, ter dito que conhecia o Paco. O senhor foi o único diretor que conhecia o Paco; os outros, ninguém.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço que o depoente permaneça no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Estou dispensando o senhor do depoimento, mas eu gostaria que o senhor permanecesse aqui na Assembléia, onde o senhor estava, caso possamos precisar do senhor.

Obrigado pelo seu depoimento.

O SR. FERNANDO SILVA PEIXOTO – Obrigado.

O SR PRESIDENTE (Magno Malta) – Termo de compromisso: Sr. Reinoldo Tuleski. Isso mesmo?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Sr. Reinoldo, a sua identidade, o número é...

O SR. REINOLDO TULESKI – 7438800, Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – CPF do senhor?

O SR. REINOLDO TULESKI – 03496236949.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O depoente se compromete, nos termos do art. do art. 203 do Código de Processo Penal, sob a pena da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, assinado?

O senhor tem 30 minutos para as suas considerações.

O SR. REINOLDO TULESKI – Abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria que o senhor descrevesse sucintamente a sua carreira no Banco Araucária.

O SR. REINOLDO TULESKI – Eu entrei no banco em 1990, como Gerente, cuidando sempre das implementações da parte administrativa do Banco e, por último, estava como Diretor Adjunto, também respondendo pela parte administrativa do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano foi que o senhor assumiu como Diretor Adjunto?

O SR. REINOLDO TULESKI – 96, se não me falha a memória.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A organização do plano contábil foi o senhor que decidiu ou já existia um plano anterior, o senhor mudou, como foi?

O SR. REINOLDO TULESKI – Plano contábil? O plano contábil segue... A contabilidade de um banco é montada de acordo com as normas do próprio Banco Central. Existiam Cosifs que determinavam quais as contas, contabilidade seguia as normas do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa departamentalização da contabilidade analítica e a centralização só do movimento global era uma decisão do Banco Central?

O SR. REINOLDO TULESKI – Desculpe, não entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A existência da contabilidade analítica nos departamentos e a integrada globalizada na contabilidade é uma decisão do Banco Central?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sim, porque contabilidade... Qualquer conta a ser aberta deveria seguir um normativo do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso, entendo. Só estou indagando se a maneira de contabilizar, a contabilidade recebia as informações diárias do movimento de câmbio, por exemplo?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que entrou e o que saiu?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Das movimentações de conta corrente, o que saiu e o que entrou e não detalhado. Só o departamento tinha informação detalhada. É assim que o Banco Central manda fazer ou é uma decisão do Banco Araucária?

O SR. REINOLDO TULESKI – Cada departamento, algum fato que venha para a contabilidade gera um documento, evidentemente dentro de normas, mesmo porque o banco sempre foi fiscalizado pelo Banco Central, por auditorias internas, e os departamentos ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acho que não estou me fazendo claro.

O SR. REINOLDO TULESKI – Acho que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, vamos ficar assim: o Departamento de Câmbio realiza cem operações num dia...

O SR. REINOLDO TULESKI – Sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... pequenas, grandes, venda, compra, não importa.

O SR. REINOLDO TULESKI – Sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A contabilidade recebia assim: eu vendi "x" dólares e comprei "x" dólares, não importava se foram cem, cinqüenta ou trinta, ela não tinha conhecimento do analítico das operações do câmbio.

Por exemplo, essa é uma decisão do Banco Central ou é uma decisão do Banco Araucária?

O SR. REINOLDO TULESKI – Com relação às operações de câmbio, a contabilidade, evidentemente, gerava um movimento para a contabilidade, dentro de um sistema de computação, software, que foi criado, e que gerava, evidentemente, os valores em reais, a contabilidade em reais, para a contabilidade pelos totais das operações. A parte analítica, os relatórios, que descreviam operações de pessoas físicas ou jurídicas, evidentemente ficavam no departamento da retaguarda do Banco, **back office** lá, que era da área de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas eu lhe pergunto: essa é uma decisão do Banco Central ou uma decisão do Banco Araucária?

O SR. REINOLDO TULESKI – Esses controles individuais, evidentemente, o Banco poderia optar da forma que pretendesse, é evidente que atendendo as necessidades, para que uma fiscalização de Banco Central, uma fiscalização própria de auditoria independente pudesse identificar as operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nada impedia, nem o Banco Central que as informações contábeis, analiticamente, chegassem à contabilidade?

O SR. REINOLDO TULESKI – Porque a contabilidade teria de registrar os fatos que realmente refletissem os valores que foram operados, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela registrava os fatos realizados, só que ela realizava integral, compactados ...

O SR. REINOLDO TULESKI – Compactados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...dois números, entrada e saída, para dar um exemplo muito simples.

Queria saber se existia alguma orientação do Banco Central para que o analítico ficasse no departamento e não chegasse à contabilidade. É isso que eu queria saber, se foi uma decisão do Banco ou do Banco Central?

O SR. REINOLDO TULESKI – Que eu me lembre, o Banco Central nunca teria determinado que fossem para a contabilidade relatórios analíticos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem impedisse que isso ocorresse?

O SR. REINOLDO TULESKI – Também não, porque eles fizeram várias fiscalizações...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor está me dizendo que é uma decisão do banco?

O SR. REINOLDO TULESKI – É normal, trabalhei em outros bancos, que todos os bancos tenham esses relatórios analíticos dentro do departamento. Então, no Banco Araucária os relatórios que existiam eram os relatórios normais utilizados em qualquer banco, para se saber exatamente quais as operações que eram realizadas. Não era uma decisão só do Banco Araucária, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve informação, conhecimento de alguma operação irregular com o câmbio no Banco Araucária?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não, porque as operações que sei do Banco Araucária, todas as operações de câmbio no Brasil são diariamente registradas num sistema chamado SISBACEN e que o Banco Central, no dia seguinte, pela manhã, inclusive os bancos têm que dar conformidade sobre essas operações e o Banco Central também. Então, se existisse alguma operação que pudesse causar alguma dúvida, havia elementos do próprio Banco Central que questionavam, pedindo documento para comprovar se realmente a operação estava dentro das normas do Banco Central.

Desconheço que lá no Banco Araucária tenha havido alguma operação irregular, mesmo por que, se tivesse, o Banco Central teria identificado e mandaria estornar essa operação.

Então, todas as operações que o Banco fechou, pelo que eu saiba, a minha área não era a área CC-5, mas sei que o Banco operava, quer dizer, as operações do Banco, nunca houve uma operação considerada pelo Banco Central ilegal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É evidente que os departamentos tinham que, administrativamente, registrar essas operações em risco?

O SR. REINOLDO TULESKI – Diariamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E isso caberia ao senhor também supervisionar?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não, não era a minha área, a minha área não era a área de operações de controle de CC5. Existia uma diretoria específica e uma retaguarda específica, que fazia esse registro e controlava essas operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era auditoria de câmbio que fiscalizava a própria operação?

O SR. REINOLDO TULESKI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conhecimento da utilização de pessoas físicas e jurídicas sem lastro em operações de empréstimo triangulares no Araucária?

O SR. REINOLDO TULESKI – As operações no Banco Araucária que a gente analisava e via, inclusive eu tinha uma certa participação, era que realmente as operações estavam formalizadas através de fichas cadastrais, documentos e seus clientes e o contrato assinado, formalizado, com assinaturas conferidas pelos departamentos respectivos. Que a operação tenha sido triangular, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não soube que depois da concessão de empréstimos para algumas pessoas físicas e jurídicas esses recursos acabaram sendo utilizados pelos controladores?

O SR. REINOLDO TULESKI – Depois, depois de notícias e tudo mais. Operações, dentro do banco que nós cuidávamos, que fossem creditadas na conta corrente do devedor. Até aí a gente cuidava. Mesmo porque eu só cuidava do Banco Araucária. Eu não tinha nenhuma participação com a corretora, por exemplo. As operações que saiam do Banco Araucária tinham que ter a formalização correta e o crédito na conta corrente do devedor. Daí para a frente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois disso o senhor não tinha participação?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem tinha participação depois disso?

O SR. REINOLDO TULESKI – O banco é de pequeno porte. Na verdade, as pessoas que cuidavam da tesouraria, da área administrativa que tinham alguma autorização para que fosse feito "doc" ou transferência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem era o responsável?

O SR. REINOLDO TULESKI – Existia uma gerente administrativa que ficava junto com a tesouraria, que era a Dª Ângela Skilbinsk, que era a gerente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como? Dá para soletrar?

O SR. REINOLDO TULESKI – Ângela Skilbinsk. O Sr. Pierre era o tesoureiro. Eles faziam as...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pierre do quê?

O SR. REINOLDO TULESKI – O nome completo agora...Cícero Pierre.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas duas pessoas eram as responsáveis pela execução?

O SR. REINOLDO TULESKI – Eram as pessoas que cuidavam, que eram responsáveis pela tesouraria e conta corrente e que seguiam dentro das normas transferências ou "docs"...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem podia tomar a decisão?

O SR. REINOLDO TULESKI – O diretor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem era o diretor?

O SR. REINOLDO TULESKI – O Alberto Dalcanali.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a se informar sobre aquelas operações realizadas do relatório do Banco Central, que o senhor tomou conhecimento, se existia autorização das pessoas físicas ou jurídicas para autorizá-lo a movimentar a conta depois do empréstimo?

O SR. REINOLDO TULESKI – Que eu saiba, todas as operações que eram creditadas na conta corrente deles só poderiam ser transferidas para um terceiro desde que autorizadas por eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se tinham autorização?

O SR. REINOLDO TULESKI – Eu acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não chegou a ver essa autorização?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não era meu dia-a-dia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se houve o pagamento de despesas de acionistas, controladores e diretores irregularmente?

O SR. REINOLDO TULESKI – Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ver no relatório a autorização de conta por parte da esposa do Sr. Dalcanali, de pagamentos que foram feitos de forma irregular?

O SR. REINOLDO TULESKI – Dentro daquilo que eu atuava no Banco Araucária, parece-me que essas transferências eram na corretora e não no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No banco nunca ocorreu esse tipo de...?

O SR. REINOLDO TULESKI – As operações de crédito dentro do banco eram creditadas na conta dos clientes devedores. Dali para frente não era da minha alçada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma outra informação de alguma outra irregularidade que o senhor tenha visto ocorrer no Banco Araucária ou no conjunto das empresas que o senhor gostaria de colaborar com esta CPI para investigar?

O SR. REINOLDO TULESKI – Olha, estou surpreso, evidentemente estou sofrendo bastante com o que está acontecendo, bens indisponíveis, problemas profissionais... Isso tudo me causou uma grande surpresa porque, até então, quando fiquei até uma semana depois da intervenção, fui demitido até pelo Banco Central, demissão sem justa causa, mas tudo isso que a gente está sabendo agora não era do nosso conhecimento anteriormente, mesmo porque o Banco tinha uma carteira fantástica de empréstimo ao servidor público, aqui, no estado do Paraná, uma carteira maravilhosa, e várias operações com bons clientes e empresas do Paraná e Santa Catarina, também na periferia. Então, fiquei um bom tempo no Banco Araucária tendo essa noção de ser uma instituição muito boa. Evidentemente, fico frustrado, decepcionado, de saber

algumas coisas. Mesmo porque ficavam três ou quatro auditores, nas várias auditorias do Banco Central, três ou quatro semanas vendo tudo lá no Banco, os próprios auditores, e a gente nunca teve informação de alguma coisa. Então, não teria nada que pudesse... Para mim, até então, era tudo regular, sem nenhum problema. Estou sabendo de algumas coisas via CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A que o senhor atribui essa possibilidade de tanta irregularidade no aspecto cambial, nas contas correntes, triangulação de empréstimo, pagamento de despesas, a estrutura da contabilidade, a estrutura de poder, decisão, a que o senhor atribui essa possibilidade?

O SR. REINOLDO TULESKI – Olha, é como eu estava dizendo. O Banco Araucária tinha, na verdade, o grande volume de operações feito de forma correta, bem feitas, um grupo de profissionais, de gerentes, muito bom, o próprio contador um profissional excelente, e jamais a gente... Hoje, é evidente, parece um valor muito expressivo, mas as operações de CC-5, o volume todo que se operava, e acho que o volume grande está em outras instituições também, no Banco do Brasil, em outros bancos autorizados que operavam na fronteira, e o banco sempre operou dentro das normas do Banco Central, que as CC-5, depois que esses bancos foram autorizados a operar em fronteira, eu percebia que, ao invés desses recursos transitarem por um mercado paralelo, operavam dentro de uma instituição financeira que pudesse diariamente ser controlada pelo Banco Central. O Banco Central tinha diariamente a informação de todos esses recursos e não no mercado paralelo. Então, eu sempre percebia isso como uma coisa muito positiva, o Banco Central ter autorizado alguns bancos a operar e tivesse todo esse controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Afonso Celso Braga?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sei que ele era cliente do banco e de vez em quando ele também passava lá no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o que ele ia fazer lá?

O SR. REINOLDO TULESKI – Ele tinha uma empresa de turismo e também alguma participação no Banco Integración, no Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Afonso Celso Braga Filho?

O SR. REINOLDO TULESKI – Conheço o Afonso Celso. Afonso Braga... Não se o filho, o mais novo, não o que tinha, o que estava lá no banco sempre. Não sei agora dizer qual era o Afonso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E tinha apelido?

O SR. REINOLDO TULESKI – Que eu saiba não. Na verdade, eu não tinha, no dia a dia, bate-papo com ele. Sei que ele era cliente, ia às vezes lá no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantos anos tinha o Afonso Celso Braga que o senhor conhece?

O SR. REINOLDO TULESKI – Acho que ele tem uns quarenta e cinco anos, por aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é quem tinha participação no Integración?

O SR. REINOLDO TULESKI – Acho que sim, ele que era o sócio no Banco Integración e tinha a empresa de turismo aqui, em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o apelido do Sr. Alberto Dalcanali?

O SR. REINOLDO TULESKI – Olha, sempre tive um grande respeito pelo Sr. Alberto e sempre o tratei como Alberto. Então, algum apelido a gente ouve, mas nunca achei...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o apelido que o senhor sempre ouvia?

O SR. REINOLDO TULESKI – Ouvi falar que era Tubarão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu alguma pessoa chamada Paco?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca conheceu?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Munhoz, o senhor conhece?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu alguma vez o nome Peirano?

O SR. REINOLDO TULESKI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Finambrás?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sim, Finambrás sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que o senhor conhece?

O SR. REINOLDO TULESKI – A Finambrás foi um cliente que operou com o Banco Araucária. Nas operações interbancárias de câmbio a Finambrás aparecia, então, nos relatórios internos apareciam operações entre o Banco Araucária e o Finambrás.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem é o proprietário da Finambrás?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Antes de passar ao Deputado Íris, queria saber do senhor: todo mundo faz uma colocação de surpresa, os diretores quando vêm depor, e estou achando muito interessan-

te, porque todos dizem que vêm tomar conhecimento das coisas mal versadas que aconteceram nas vísceras do Araucária, após o relatório do Banco Central, e essas coisas que começaram a aparecer. O senhor se sente decepcionado?

O SR. REINOLDO TULESKI – De certa forma sim, porque como havia dito, dentro, quando estava trabalhando no Banco Araucária, o volume de operações que existia, tanto é que a informação que se tem é que tem um bom valor depositado no Banco do Brasil, de recursos pagos pelos devedores do Banco Araucária, e que tinha um volume grande de empréstimo de operações totalmente regulares, que foram liquidadas. As outras operações que se menciona que tenham algum problema, mas mesmo assim, o Banco Central, depois da liquidação, entrou com ações contra esses devedores. A princípio considerado como sendo pessoas que realmente devem operações legais.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor, como técnico, depois de ter visto o relatório do Banco Central e as coisas que começaram a aparecer na mídia, como cidadão o senhor já colocou que está numa situação ruim, com os bens bloqueados, como pai de família deve estar tendo seus dramas interiores, emocionais, a vergonha pública a que foi exposto. O senhor acha, como técnico, foi uma má gestão do Sr. Alberto Dalcanali?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não diria isso, porque se existe uma coisa que desconheço que realmente seja ele o favorecido, que na verdade se tem devedores que estão sendo executado é porque essas pessoas que são devedoras tinham realmente algum negócio, alguma coisa a ver com o Banco. Eu fiquei tanto tempo lá porque achava que realmente estava numa instituição bem gerenciada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Depois que o senhor descobriu, por exemplo, esse esquema na continha da mulher dele e tal, essas jogadas escuras do tubarão, depois do relatório de novo, relatório do Banco Central, não teria sido má fé do tubarão?

O SR. REINOLDO TULESKI – Acho que não. Eu não analiso má-fé, eu não analiso má-fé.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Não? Um momento, então vamos por parte. O senhor disse que está numa situação horrível, eu calculo isso, vejo pelo seu estado emocional e a gente só consegue sentir as coisas das pessoas se nos colocarmos no lugar delas. O senhor é pai de família, e tal, construiu uma estrada como técnico, passou muito tempo lá acreditando. E a surpresa de vocês, pelo menos precisamos ter a crença de que é uma surpresa verdadeira. Não é? Se é uma surpresa verdadeira, e o senhor está pagando esse preço todo como técnico acreditou, depois vêm as revelações. Não precisava tanto, só essa revelação do esqueminha da conta da mulher dele, e eu estou te falando com a autoridade de quem ouviu dele, como réu confesso, da movimentação pessoal dele, não seria má-fé do tubarão? Aí eu estranho o senhor dizer que não.

O SR. REINOLDO TULESKI – Bom, veja bem, se existe... se existia essa necessidade desse recurso e a operação teve uma formalidade, imagino que havia uma forma de que isso...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Citei só essa, tenho outras que o senhor conhece, está no relatório. O senhor conhece o relatório, porque o senhor está metido nele.

O SR. REINOLDO TULESKI – Eu imagino que, na verdade, eu acho que a Cassiana, a esposa dele, de alguma forma essas operações tinham de ser resolvidas breve, não poderiam ficar muito tempo. Eu acho que se, realmente, o banco não tivesse sido liquidado pelas informações que a gente imaginava e tinha, é que realmente isso seria resolvido logo, de alguma forma, quer dizer, eles são pessoas de posse.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Deixa eu colocar mais claro para o senhor: Foi má-gestão ou má-fé do tubarão?

O SR. REINOLDO TULESKI – Talvez má-fé, não posso dizer má-fé, a gestão dessa operação, talvez teve algum erro, realmente essa operação, mesmo ela...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor tem medo de alguma coisa?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não, não é que tenha medo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor teme pela sua integridade física?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Os outros diretores todos colocaram no colo dele aqui.

O SR. REINOLDO TULESKI – É que penso o seguinte: a operação em si podia talvez...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Não, esquece essa então. Tem muita, o senhor já leu o relatório. Só citei essa que aconteceu lá no escuro, nas vísceras, não é? Quero saber o que veio à luz depois do relatório do Banco Central, as denúncias do Ministério Público, não é? E aí o seguinte: fiz uma pergunta ao técnico e ao ser humano que diz que está pagando um preço horrível depois disso tudo, ver sua imagem vinculada. Amanhã, o senhor vai ter ela no jornal de novo. O senhor tem filho e tal. Isso que estou perguntando ao técnico e ao ser humano, foi má-gestão, perguntei ao técnico, e agora pagando o preço, depois de ter vindo à luz o que foi feito no escuro, ou foi má-fé do tubarão?

O SR. REINOLDO TULESKI – Uma má-gestão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Parabéns! Deputado Íris Simões.

O SR. IRIS SIMÕES – Sr. Presidente, queria perguntar ao Sr. Reinoldo: quais eram, Sr. Reinoldo, as reuniões da diretoria?

O SR. REINOLDO TULESKI – Reuniões? Por exemplo, com relação ao...

O SR. IRIS SIMÕES – Reuniões. Os diretores de um banco, de uma empresa se reúnem. Em que periodicidade isso acontecia?

O SR. REINOLDO TULESKI – Um banco de pequeno porte, tínhamos lá seis pavimentos, seis andares, sete pavimentos, em que a presidência, os diretores, sócios ficavam no último andar e junto com a diretora de câmbio. Eu ficava no terceiro e o outro diretor no primeiro andar, então, estávamos praticamente, diariamente conversando sobre os nossos problemas do dia-a-dia. Quer dizer, então, formalizar assim uma reunião, reunião de diretoria, vamos reunir e conversar, isso praticamente não existia.

O SR. ÍRIS SIMÕES – O senhor era diretor e sócio?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não, diretor.

O SR. ÍRIS SIMÕES – Só diretor. O senhor prestava alguma conta para o diretor maior, no caso o Alberto, o senhor trabalha, o senhor prestava algum esclarecimento do seu trabalho para ele?

O SR. REINOLDO TULESKI – Praticamente tudo que acontecia no Banco Araucária nós reportávamos ao Alberto Dalcanali, que era o diretor presidente. Mesmo ele estando em viagem, fora, diariamente reportávamos com ele.

O SR. ÍRIS SIMÕES – Essas operações triangulares ou esses empréstimos, como o do caso do Otoniel, como eram decididos?

O SR. REINOLDO TULESKI – Toda qualquer operação era decidida pelo Alberto.

O SR. IRIS SIMÕES – E o diretor, para que servia?

O SR. REINOLDO TULESKI – Mas as operações não eram só com o Otoniel, tínhamos várias operações. Tínhamos o corpo gerencial, tinham operações com servidor público, uma série de operações que nós, como diretores, cuidávamos.

O SR. ÍRIS SIMÕES – Quer dizer, mas passava por cima do diretor da área e ia direto lá para o dono, para o diretor maior?

O SR. REINOLDO TULESKI – Essas operações que estariam fora, por análise de crédito, fora das normas do banco, essas operações só poderiam ser decididas pelo presidente.

O SR. ÍRIS SIMÕES – Então, tinha operações fora do padrão?

O SR. REINOLDO TULESKI – Fora do padrão.

O SR. ÍRIS SIMÕES – E essas operações eram decididas pelo Alberto?

O SR. REINOLDO TULESKI – Pelo Alberto.

O SR. IRIS SIMÕES – E o senhor tinha conhecimento?

O SR. REINOLDO TULESKI – Essas operações nós, internamente, tínhamos que ter o cuidado que tivesse a ficha cadastral, tivesse o contrato, tivesse uma proposta para que o Alberto aprovasse. Mas a operação, diria, não foi proposta por mim ou por outro diretor, a operação tinha o cuidado da formalidade, cartão de assinatura, inclusive, ficha cadastral.

O SR. ÍRIS SIMÕES – Sim, mas uma operação de um valor maior. O senhor disse que o banco era de pequeno porte, mas movimentava uma quantia enorme.

O SR. REINOLDO TULESKI – A operação começava na presidência e terminava na presidência.

O SR. IRIS SIMÕES – É isso que eu quero entender, porque todos os diretores que vêm aqui eram diretores, mas eles não, falando o palavreado mais popular, não apitavam, quer dizer, não mandavam.

O SR. REINOLDO TULESKI – Nesse tipo de operação não. Esse tipo de operação, a operação era decidida pela Presidência.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor disse que tinha uma seqüência....

O SR. REINOLDO TULESKI – Tinha uma seqüência.

O SR. IRIS SIMÕES – E quando chegava a seqüência, quer dizer, chegava num funcionário que abria a conta e, daí, pulava lá para cima?

O SR. REINOLDO TULESKI – Para que a operação pudesse ser registrada no banco, teria que ser cadastro, contrato, conta aberta e cartão de assinatura. Disto, nós cuidamos. Agora, estava com valores acima de limites técnicos e só quem autorizava – porque a operação fosse realmente registrada – seria o Alberto.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor viajou alguma vez – fez alguma viagem em avião particular pelo Banco?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não, em avião particular, nunca.

O SR. IRIS SIMÕES – Não conheceu o Paco e nem viajou com ele?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não. A minha função era ser Diretor Adjunto da parte interna do Banco.

O SR. IRIS SIMÕES – Como era a sua relação com o Alberto em todo esse tempo? Relação...

O SR. REINOLDO TULESKI – Profissional.

O SR. IRIS SIMÕES – Profissional e fora, pessoal?

O SR. REINOLDO TULESKI – Essencialmente profissional.

O SR. IRIS SIMÕES – Era só profissional?

O SR. REINOLDO TULESKI – Jamais, eu ou a minha família, fomos visitar o Alberto na casa dele ou ele na minha casa.

O SR. IRIS SIMÕES – Certo. Pela oportunidade, o senhor se reportava a quem?

O SR. REINOLDO TULESKI – Ao Reinaldo, ao Alberto e a Fernando.

O SR. IRIS SIMÕES – Aos três?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sim, porque eram os diretores e sócios do Banco.

O SR. IRIS SIMÕES – Mas não tinha um deles com quem o senhor era ligado diretamente?

O SR. REINOLDO TULESKI – Praticamente, era o Alberto, não é? Mas na ausência do Alberto, o Reinaldo e o Fernando respondiam, também, porque eles eram os diretores e sócios.

O SR. IRIS SIMÕES – Então, quer dizer que a sua relação com o Alberto era uma relação estritamente profissional. O senhor não tinha uma relação pessoal estreita. Mas chegou no Banco na fundação?

O SR. REINOLDO TULESKI – Eu cheguei no Banco em maio e o Banco foi inaugurado em fevereiro e eu entrei em maio, quatro meses depois.

O SR. IRIS SIMÕES – E hoje, qual é a sua relação com ele?

O SR. REINOLDO TULESKI – Nós nos encontramos, de vez em quando, aí, em alguns depoimentos ou por telefone, em conversas ou por alguma coisa, até para saber. Neste caso de hoje, eu, ontem, conversei com ele.

O SR. IRIS SIMÕES – Ele lhe pediu para que falasse alguma coisa assim, dando direcionamento?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor não tem nenhum tipo de raiva, de ódio, de rancor ou de mágoa pela condição em que o senhor está hoje?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não, não.

O SR. IRIS SIMÕES – Parece que todo mundo tem uma relação de amizade com ele – com tudo o que está acontecendo e pelo que nós vemos nos depoimentos – o senhor mesmo fala – houve má gestão, má fé mas, mesmo assim, todos têm uma boa relação com ele.

O SR. REINOLDO TULESKI – Sr. Deputado Íris Simões, ele disse que não houve má fé. Ele disse que houve má gestão.

O SR. REINOLDO TULESKI – Eu trabalhei 10 anos com o Alberto Dalcanali e sempre achava que, realmente, estaria numa instituição de futuro e de sucesso pela forma dele agir, com empreendedorismo e ousadia nos negócios, no mercado financeiro.

O SR. IRIS SIMÕES – Mas agora, depois de tudo isso? É isto que quero saber: depois de tudo isso?

O SR. REINOLDO TULESKI – Eu, hoje, cuido da minha vida. Evidentemente, preciso sustentar a minha esposa e tenho filho.

O SR. IRIS SIMÕES – Hoje, o senhor exerce alguma profissão?

O SR. REINOLDO TULESKI – Hoje, eu dou aula em uma instituição particular e, também, no Paraná, numa instituição do Governo – aula à noite – e, evidentemente, estou fora do mercado, mas, com relação ao Alberto, eu só o encontro de vez em quando, quando há alguma discussão a respeito...

O SR. IRIS SIMÕES – Mas o que quero saber, exatamente, é se o senhor tem alguma mágoa ou algum ressentimento dele – "Ele é o culpado por eu estar, hoje, nesta situação"? O senhor deve ser cobrado pela família, pelos amigos e pela sua consciência mesmo. Tem alguma coisa assim?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não. Porque quem sou eu para colocar alguém na cruz. Acho que houve um motivo para que tudo isto acontecesse lá no passado e que não foi resolvido a tempo. É evidente que, hoje, nós estamos passando por esta dificuldade e torcendo para que, realmente, se chegue a uma situação clara.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebe algum valor do Dalcanali, hoje?

O SR. REINOLDO TULESKI – Não, de forma alguma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor paga o seu advogado?

O SR. REINOLDO TULESKI – Sim, a DRA. Sílvia, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Às suas expensas?

O SR. REINOLDO TULESKI – Claro, com bastante sacrifício, mas...

O SR. IRIS SIMÕES – Sr. Presidente, eu já concluo a minha participação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – É... Eu respeito a posição do senhor, o que o senhor está falando, mas o senhor é uma voz destoante com relação aos outros depoimentos. E, como o senhor encara isso com uma naturalidade muito grande, é de quem revelou um estado emocional de estar vivendo uma situação difícil, de tudo bloqueado, e o senhor não encontra um culpado para isso. E ainda, no final, o senhor diz que cruza, de vez em... Quando o senhor se cruza com ele, qual é o tipo de conversa em relação...

O SR. REINOLDO TULESKI – Sempre quando eu encontro... Ontem, quando foi ontem, que fui, na verdade, fui comunicado desse... Eu, evidentemente, liguei, porque não... Fiquei surpreso, não sabia que... Liguei para ele, por telefone, "Alberto...", e... Mas só. Quer dizer, também, ele não deu nenhuma orientação, nada, "olha..." Nada disso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor ligou para ele?

O SR. REINOLDO TULESKI – Liguei para ele ontem. Claro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor ainda deve obediência a ele?

O SR. REINOLDO TULESKI – Veja, eu acho que, na verdade, a situação é... Passei por lá, aceitei ser diretor de uma instituição, mesmo sendo técnico daquele banco...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Mas o senhor disse que não conhecia as coisas que passavam nas vistas do banco, não é? Essa subserviência do senhor está me impressionando.

O SR. REINOLDO TULESKI – As operações... As operações, nós dávamos o respaldo técnico para ela, que ela fossem formalizadas, né?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – E eu tive o cuidado de tratar isso. Tratei o senhor como técnico, depois, como ser humano, nessa segunda situação, nessa segunda situação. Quer dizer, nós já mostramos, nacionalmente, mostramos aqui gravações dele, ele falando e tal, e o senhor deve ter ouvido, ter lido nos jornais, a maneira debochada e a crença na impunidade com que esse rapaz tratava as coisas, como ele falava ao telefone, a maneira como ele falava, o que ele expunha. E o senhor continua achando que ele é um cara sério?

O SR. REINOLDO TULESKI – Olha, eu acho que... que ele, de alguma forma, deve ter algum recurso, alguma... para que isso seja resolvido. Eu imagino o seguinte: que essas operações, usando pessoas que existe e formalizada e tal, também se deram as... as operações saíram é porque presumiram que as operações seriam liquidadas no futuro. Então, imaginava que...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Mesmo usando a ilegalidade, com a intenção de legalizar no futuro. Isso é normal? Isso é normal, senhor diretor? Lança-se mão da ilegalidade, na intenção de legalizar no futuro. Isso é legal, senhor diretor? É legal?

Permita-me, eu acho que o senhor está criando um monstro para as suas costas, porque aquilo que vai dar judicialmente para esse rapaz, com a vênia do senhor, o senhor deve ter a mesma participação. O senhor deve ter a mesma participação.

A sua frieza em tratar daquilo que já é público, e achando... E agora me estranha mais: que se pode lançar mão da ilegalidade, com a boa intenção de fazer legal no futuro. Onde é que está isso no texto da lei? Quem, na verdade, instituiu isso, senhor técnico, senhor diretor de banco? Quem, na verdade, instituiu isso?

Lamento, lamento. O senhor tem direito até de se calar e nada falar, em sua defesa, mas aquilo que o senhor falou aqui... O senhor, de fato, deu uma contribuição significativa e negativa, a seu favor, no relatório desta CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor está dispensado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só permanecer no recinto, até... Se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Faça entrar o Sr. Milton Pires Martins, superintendente de Cascavel do Banestado. É muito bicho: tubarão, cascavel...

Termo de Compromisso. Nome completo: Milton Pires Martins. Isso?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Isso. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O senhor sabe o seu RG?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – 584.913-6.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – E o CPF do senhor?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – 015.808.929-49.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e que for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si. Assinado. O senhor tem 30 minutos para fazer considerações que achar necessárias.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Sou funcionário de carreira, aposentado atualmente do Banco do Estado do Paraná. Ingressei no Banco por concurso público em 1970, em Cascavel. Em 77, assumi a gerência do Banco no Município de Santa Helena, na região oeste, e, cinco anos após, fui transferido para a agência em Medianeira. Posteriormente, assumi a gerência do Banco do Estado em Toledo, próximo a Cascavel. Em 1990, assumi a gerência de uma das agências do Banco do Estado em Cascavel, onde permaneci até 1993, quando fui cedido pelo Governo do Estado para prestar serviço na Prefeitura Municipal de Cascavel, como Secretário de Finanças. E isso foi até início de 94, quando deixei a Prefeitura para assumir a gerência regional de Cascavel, em abril de 94, onde permane-

ci até abril, maio de 1998. Em seguida, aposentei-me como funcionário do banco do Estado.

Durante esse período que exerci funções gerenciais no Banco do Estado, nunca tive nenhuma anotação desabonadora em minha ficha funcional até a minha aposentadoria, nem respondi a nenhum processo administrativo, nem no Banco, nem no Banco Central. Aposentei, então, nessas condições, no final de 98.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A aposentadoria teve algum motivo especial?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não, Excelência, foi por tempo de serviço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse período de 94 a 98, a Superintendência de Cascavel abrangia Foz do Iguaçu?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – A Superintendência de Cascavel abrangia 36 Municípios da região do oeste do Paraná, inclusive Foz do Iguaçu e, nessa região, existiam 45 agências, que estavam sob a jurisdição de Cascavel, da regional de Cascavel, e em torno de 12 a 15 postos de serviços, localizados em órgãos públicos, prefeituras municipais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E em Foz, quantas agências eram?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Três.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acompanhou o período de abril de 96, quando a agência de Foz recebeu a autorização especial para transferência de reais?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Eu estava lotado na regional nesse período.

Gostaria de fazer um parêntese com relação à questão do banco regional e a questão de câmbio da agência de câmbio que estava em Foz. A área de câmbio não era subordinada à agência comercial do Banco, a regional de Cascavel. Então, essa parte de câmbio estava vinculada diretamente a Curitiba, direção-geral, diretoria de câmbio, operações especiais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, a área de câmbio, as operações de CC-5 diziam respeito à diretoria de câmbio e à sua hierarquia?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com relação às contas e à movimentação das contas? Qual era a seqüência da responsabilidade?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – A questão da... A responsabilidade, no caso da regional, era com relação à área de produção. Então, nós tínhamos, sob a nossa responsabilidade, a aplicação das metas, dos programas de captação de recurso, aplicação. Então era especificamente a área de produção, distribuição para as agências que estavam subordinadas à nossa regional, das metas específicas para cada um na área comercial e agrícola.

Com relação à conta corrente, essa era uma função específica de cada unidade e de suas administrações locais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As agências tinham metas de depósito?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Tinham metas de depósito também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Portanto, uma das funções da gerência regional era também controlar as metas de depósitos?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E isso poderia ser feito por clientes já existentes ou por novos clientes.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – A captação de recursos era feita da produção total da agência, por meio depósito em poupança, conta corrente, RDB, fundos de aplicações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existiam programas, campanhas, no banco para atingir novas metas – número de clientes, valor em depósito, aplicações, venda de seguros, etc?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Permanentemente, Excelência. Essas metas eram trabalhadas em nível de direção geral. Era estipulada para cada regional uma meta específica, dependendo da potencialidade de cada região. A regional incumbia-se de dividir essa meta nas unidades que pertenciam à sua área de atuação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento da existência de contas de pessoas que não tinham lastro para movimentar esses valores em suas respectivas contas?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Sim. Tomamos conhecimento disso quando começou a aflorar essa questão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando isso ocorreu?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Logo no período de 1997, 1998, começou a haver uma série de problemas com relação a esse tipo de conta. Foram feitas várias inspeções, levantados alguns fatos e tomadas as providências necessárias na oportunidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais as providências que o senhor tomou em relação a esse assunto?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – A fiscalização de conta ou a investigação de alguma irregularidade na área das agências era encaminhada ao Departamento de Controle do banco, que era encarregado de fazer as auditorias e as inspeções nas agências. Essa

parte não era da nossa responsabilidade, pois estávamos voltados para a área de produção. Portanto, se ocorre eventualmente alguma irregularidade, as informações eram repassadas para o setor responsável por essa área.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o setor?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – O Departamento de Controle do banco que funcionava na direção geral.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem era o responsável?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Nessa época, o chefe do Departamento de Controle era o Sr. Domingos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Domingos de quê?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Domingos Matias da Silva.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é subordinado a quem?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – A área de controle é subordinada à Presidência do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Diretamente à Presidência ou há algum diretor antes?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não saberia dar-lhe essa informação de pronto, Excelência. Não recordo se havia algum diretor ou se essa área era subordinada à Vice-Presidência ou ao Presidente. Porém, acredito que era à Presidência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já prestou algum depoimento sobre esses fatos?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Foi prestado depoimento numa ação que está sendo movida pela Justiça Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa política de laranjas, como denominamos, contribuiu para atingir metas?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não saberia mensurar, mas acredito que provavelmente isso tenha ocorrido. Havendo movimentação de conta, saldo ou alguma eventual aplicação há uma rentabilidade para o banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com isso, o banco ganhou?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Acredito que sim, Excelência. Nesse período, o banco realmente estava passando por situações bastante difíceis: não conseguia fechar o caixa diariamente e tinha de ir ao redesconto. Havia uma política bastante agressiva no sentido de captação de recursos. Creio que o banco, com a captação de recursos, provavelmente tenha sido beneficiado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa decisão de uma política agressiva de buscar cumprir metas partia de onde?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Partia da direção geral.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando fala em direção geral, o senhor se refere a quem?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – À diretoria do banco; à Presidência...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas é de um deles ou coletiva, de todos?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Eu acredito que sim, porque era um programa da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acredita que era uma decisão de toda a Diretoria?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Sim, eu creio que essa política de captação ou mesmo de aplicação é uma política que deve ser tomada em conjunto com a Diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas contas formalmente estavam corretas?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Quais contas, Senador?

O SR. RELATOR (José Mentor) – As contas de laranjas.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Eu não saberia responder-lhe essa pergunta, até porque a minha função não era a de controle de contas ou verificação, se estava correto ou não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, os casos de que o senhor tomou conhecimento cumpriam a legislação do Banco Central?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não, os casos de que tomávamos conhecimento repassávamos para o setor de inspeção do banco, que fazia a inspeção e verificava se estava correto ou não, por meio de um relatório que, posteriormente, era encaminhado à Diretoria do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, alguma vez, determinou que fosse encerrada alguma conta por esse motivo?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não, que eu recorde. Essas determinações partiam do Departamento de Inspetoria. O Departamento de Inspetoria determinou o encerramento de diversas contas em Foz do Iguaçu, como é de meu conhecimento, por meio de leitura dos relatórios. Mas a determinação do encerramento partia após a realização das inspeções.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou ler para o senhor um trecho de um texto da Procuradoria da República, que diz o seguinte: "Observam-se, ainda, as comunicações internas do Banestado 025.210/97 e 025.211/97 da agência centro de Foz do Iguaçu do

Banco do Estado do Paraná, regional do oeste, que confirma essa política de substituição de contas correntes. Substituição de contas correntes. Assim, a primeira dessas comunicações internas assinada pelo Gerente Luiz da Costa e Carlos Donizete Explícito aduz. Então, o texto da carta que os dois gerentes mandaram para a Superintendência Regional. Encaminhamos a V. Sªs para conhecimento e análise a documentação das contas correntes abaixo relacionadas, as quais terão movimentação de valores expressivos" - veja só: "as quais terão movimentação de valores expressivos -, "oferecendo as seguintes reciprocidades:

1) Conta corrente nº 33741-8: Oséias Domingos da Silva; 33573-3: Celeir Pedrosa Silva; conta corrente 33735-2: Paulo Rosa Correa.

Essas contas correntes substituem as seguintes contas anteriormente autorizadas: 26936-3: Luiz C. Osório; 33580-6: Délio Cardoso; e 33584-9: Mirian de Barbosa.

Reciprocidades oferecidas: movimentação em média de R$500 mil/dia, permanecendo em poupança integrada, permanecendo também R$300 mil em RDB, já aplicados, e R$5 mil de tarifa sem movimentação mensal.

2) Conta corrente 33711-6: Balbina Duarte; e conta corrente 33705-1: Daniel Barbosa dos Santos.

Essas contas correntes substituem a conta corrente 33337-4, de Lucas Cavaleiro, e 33332-3, de Adriane S. Amarília, permanecendo as reciprocidades anteriores, ou seja, R$ 2 milhões em média de poupança integrada, R$600 mil aplicados em RDB e R$3 mil de tarifas sem movimentação de conta corrente.

O senhor tem conhecimento dessa carta?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Tenho, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode comentá-la, por favor?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Posso, sim. Antes eu gostaria de fazer um pequeno comentário, que durante... foram abertos em Foz do Iguaçu, como é do conhecimento de V. Exª, dezenas de processos de denúncias com relação a esse tipo de conta, no período de 97 a 2000, 2002; 98 a 2000. Em todos esses processos que foram abertos, em nenhum deles, eu, como Regional em Cascavel, fui citado. Nem como testemunha. Não houve meu envolvimento em nenhum dos processos que foram abertos em Foz do Iguaçu. Em julho deste ano, quando de um depoimento de um gerente lá de uma agência em Foz do Iguaçu, inclusive que foram acostadas no depoimento dele essas correspondências, eu fui incluído, então, nesse processo que está em andamento na Justiça Federal e gostaria de registrar que jamais fui ouvido pelo Ministério Público em nenhum período nem como testemunha. Fui ouvido só agora, quando iniciou este processo. Da minha parte, eu acredito que houve, de certa forma, uma precipitação, com relação ao Ministério Público, de me incluir nesse processo, até porque, com relação específica a essas duas correspondências que V. Exª acabou de relatar, a primeira, que é a de nº 025201/97, 5 de agosto de 97, que foi dirigida à Regional de Cascavel, e houve mais algumas correspondências nesse sentido durante uns vinte, no máximo trinta dias, mais ou menos com o teor parecido. Só que eu gostaria que V. Exª verificasse essa correspondência, a primeira, porque não era praxe, não era normal, nunca foi critério da Regional, nem nós tínhamos condições de autorizar ou desautorizar abertura de conta corrente, que era responsabilidade exclusiva dos administradores da agência, quando foi recebida essa primeira correspondência, 025201/97, lida por V. Exª, se o senhor verificar, a resposta da mesma, o senhor verá que ela não foi feita pela Regional de Cascavel. A resposta foi elaborada pelo Departamento de Auditoria Comercial do banco, que era o órgão responsável pela fiscalização dessas contas. Então, eu digo o seguinte: quando nós recebemos na Regional essa correspondência, verificando o seu teor, o seu conteúdo, nós estranhamos, até porque não haveria necessidade nenhuma de ser enviada à Regional, porque nós não autorizamos a abertura de conta corrente.

Então, nós encaminhamos diretamente ao Departamento de Auditoria do Banco, para que se procedesse a uma auditagem ou a uma fiscalização e verificasse as questões legais da abertura dessas contas. Tanto é que quem respondeu para a agência foi o Departamento de Inspetoria do Banco do Estado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem a cópia da carta-resposta?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia passar para a assessoria, por favor? (Pausa)

Pois não. Pode continuar.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Então, nesse período, nós... porque nós, quando tinha um problema dessa natureza ou de outra natureza qualquer que fosse regular na empresa, a nossa obrigação era contactar com o departamento competente para fazer as devidas averiguações. Na seqüência, recebemos essa outra correspondência, que está relatada no processo que está em andamento, que é a 025210, lida por V. Exª, em contato com o Departamento de Inspetoria do Banco do Estado, foi-nos solicitado que se verificasse a questão documental, se os documentos da abertura das contas estavam de acordo – a questão do CPF, identidade e o atestado de residência –, e foi o que foi

feito, inclusive, pelo Comitê, porque a Regional possui um Comitê, né, que normalmente eu, como Regional, não participava desse Comitê, até para não inibir algumas decisões, e foi respondido o seguinte: que era favorável a abertura das contas correntes, tendo em vista que os documentos se encontravam em ordem. Os documentos para a abertura da conta, mas o cadastro e a verificação da potencialidade do cliente era uma questão exclusiva da administração da agência.

Essas informações foram repassadas, tendendo a instruções do Departamento de Inspetoria que, na seqüência, fez as inspeções dessas contas, levantou, determinou o encerramento posteriormente. Isso foi feito em mais algumas correspondências. Em umas duas ou três correspondências analisamos, na regional, os documentos das pessoas. E, depois, não o fizemos mais até porque não era responsabilidade da regional fazer esse tipo de trabalho.

Esse era uma questão exclusivamente do Departamento de Inspetoria do Banco fiscalizar a abertura e a movimentação indevida das correspondências. Gostaria de, complementando, dizer a V. Exª que se houvesse qualquer tipo de tentativa da regional de dar cobertura com relação à abertura desse tipo de conta corrente, jamais iríamos enviar essa correspondência ao Departamento de Inspetoria do banco para verificação dessas pessoas e as suas condições de movimentação da conta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor veja que a carta não diz que era para parar com o procedimento de abrir contas. Simplesmente diz que tem que verificar a formalidade e não manda parar.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Como lhe disse anteriormente a questão de determinar o encerramento, levantada a ilegalidade da movimentação, não era competência nossa. Era uma competência do Departamento de Inspetoria do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por isso perguntei ao senhor. Havia uma verificação formal, tem CIC e tem RG, abriu a conta e assinou, se vai movimentar e quanto vai movimentar não interessa. Interessa é que quanto mais depósito entrar melhor porque faz lastro, cumpre a meta da agência.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – À guisa de informação, gostaria só de comentar com V. Exª – inclusive contas dos autos as datas de abertura das contas correntes – verificamos na oportunidade, na regional, quando da emissão dessas correspondências, essas contas já estavam abertas e em movimentação, o que chamou a atenção e que nos levou à comunicação para o Departamento competente fazer o levantamento.

Havia departamento que pode ser verificada pela cópia do processo em andamento que havia vinte ou trinta dias que estava aberta. Não havia razão de se formalizar essa solicitação para abertura de uma conta que já estava aberta. Esses dados, essas informações cumprimos com a nossa obrigação como regional de encaminhar ao setor do banco que era competente para fazer essas verificações e responsabilizar quem de direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O banco orientava que os gerentes das agências vissem a compatibilidade entre o cadastro dos correntistas, a capacidade, o lastro de movimentação e a movimentação física real?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Na época não recordo que fosse feita a política nesse sentido da verificação. Acredito que os bancos, no geral, não sei se até hoje é feito esse tipo de verificação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor veja que há contas em que a movimentação é de dez, quinze ou vinte dias com valores astronômicos. Não chamaria a atenção de qualquer gerente saber por que aquela conta movimentava tanto assim etc?

O senhor acha razoável essa afirmação que faz?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Sim, com certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos aqui uma relação de algumas pessoas, nem vale a pena perder muito tempo com isso, mas para o senhor ter uma idéia, a relação dessa ação é de quase dois bilhões de dólares que passaram por essas contas laranjas do levantamento em que o Ministério Público entrou com essa ação a que o senhor se referiu.

Não é uma coisa insignificante. Prazos curtos, movimentações intensas e isso destinando recursos para o exterior. O senhor acha que essa política de captação para suprir as necessidades do banco eram decisão eram da diretoria, mas não há alguém responsável pela implementação dessa decisão?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não. Eu acho que essas decisões de políticas operacionais do Banco, elas eram, pelo que eu sei, eram decididas a nível de colegiado de diretoria. Era uma política que era aprovada por todos os componentes da diretoria. Agora, a forma que era tratada essa política a nível de direção já era algo que, infelizmente, não posso lhe dar uma informação mais precisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A carta que li para o senhor, que consta... E o senhor me deu a resposta, a cópia da resposta, não sei se tem algum documento mais que o senhor queira passar para a CPI analisar, é mais do que tentar localizar a responsabilidade do senhor, que não é o caso aqui porque a nossa impressão é que a decisão é superior, ela mos-

tra o interesse na conta pelo retorno para o Banco. Ela mostra o interesse na conta pela aplicação, pelo saldo médio, como se chama, pelo retorno de tarifa, que isso sim é o interesse do banco. E aí evidentemente não é o gerente da agência nem o gerente regional que vai tomar essa decisão. Essa decisão é uma política global do Banco. Essa informação que a carta... É nesse sentido que a carta é preciosa.

Por enquanto, eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Milton Pires Martins, o questionamento que vou fazer a V. Sª vai no sentido de eu entender com um pouco mais de profundidade a questão das responsabilidades e das autonomias com as agências que V. Sª praticamente tinha uma certa hierarquia. Na superintendência de V. Sª, tinha responsabilidade por várias agências. Qual das agências era a mais importante em termos de volume de movimentações?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Bom, na regional de Cascavel, nós tínhamos um volume de importância. É evidente. Foz do Iguaçu, pela sua localização estratégica, não é?

O SR. DR. HÉLIO – Foz do Iguaçu?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel.

O SR. DR. HÉLIO – E qual era a autonomia do senhor... O senhor conhece o Sr. Alcenir Brandt?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Conheço.

O SR. DR. HÉLIO – Qual era a autonomia do Sr. Alcenir Brandt de acompanhamento e responsabilidade com relação ao movimento, às movimentações do Banestado de Foz do Iguaçu? Estou lhe fazendo esse questionamento porque é do conhecimento de V. Sª que o laranjal implantado em Foz do Iguaçu, pessoa jurídica e pessoa física, assumiu aí remessas da ordem de quase um bilhão, quase um bilhão de dólares. Do Sérgio Becker, 113 milhões, Paulo Ricardo, 122 milhões de dólares. Saturnino, 434 milhões de dólares. Nestor, 51 milhões de dólares. João Batista, mais de 100 milhões dólares. E aí vai, sempre nos milhões de dólares, quase assumindo novecentos... Quase um bilhão de dólares. E indagado ao Sr. Alcenir Brandt, ele sempre dizia que se reportava à regional, ao Sr. Milton Pires Martins e ao Sr. Vilson Sturaro. O senhor conhece esse Vilson Sturaro?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Conheço. Foi o que me sucedeu na regional de Cascavel.

O SR. DR. HÉLIO – Pois não. Então, eu gostaria de saber qual é o grau de autonomia que o Sr. Alcenir Brandt tinha no sentido de assumir posições com relação a movimentações e mesmo fiscalização quando se trata de uma quantia da ordem de quase US$1 bilhão de movimentação por laranjas, pessoas físicas e pessoas jurídicas?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Bem, a autonomia que o Sr. Alcenir tinha na agência dele, como todo gerente de agência tinha. Autonomia de abrir conta, fechar conta, acompanhar movimentação, captar, fazer aplicações, não é? E é uma responsabilidade por todos os atos que ocorreriam ou que ocorriam em sua unidade, que era responsabilidade total dele. Dele e de qualquer gerente, sempre fundamentado nas normas do Banco. Quer dizer, o Banco tinha toda uma normatização com o Banco Central de efetuar o trabalho que era inerente a ele, como gerente da agência. Então, ele tinha a responsabilidade de gerente: de abrir conta, acompanhar cliente, de saber da movimentação.

O SR. DR. HÉLIO – O depoimento do Sr. Alcenir Brant lá em Foz do Iguaçu freqüentemente fazia menção a reuniões na regional. E eu perguntava com quem e ele sempre me dizia: o Sr. Milton Pires Martins e o Sr. Wilson Sturaro. Na avaliação do senhor, ele fazia esse acompanhamento com competência?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Agora, parece-me que não, Excelência, porque, em função do que ocorreu em Foz do Iguaçu, não só especificamente na agência da Ponte da Amizade como nas demais agências. Eu queria aproveitar que o senhor levantou aí essa questão da Ponte da Amizade, que era uma agência realmente estratégica na sua localização e até em algumas em movimentações que existiram, que houve inclusive inspeção por parte do Banco Central, uma dessas contas mencionadas por V. Exª, o Zarati, se não me engano, e foi levantada pelo Banco Central toda essa movimentação que me parece já é uma conta que tinha uma movimentação muito grande. Só que me parece que esse relatório do Banco Central está inclusive anexo a esse processo que está em andamento na Justiça Federal. É um relatório bastante interessante, que acho que podia de certa forma dar um certo norte, em termos informativos, com relação à movimentação dessa conta. Era uma conta que foi movimentada nessa agência, movimentou volumes grandes e houve uma fiscalização por parte do Banco Central nessa conta aí.

O SR. DR. HÉLIO – Então, o senhor afirma que essa agência Banestado Foz tinha uma grande dose de autonomia e independência com relação ao acompanhamento das movimentações e fiscalização. E essas reuniões que se fazia na superintendência em Cascavel não tinham conhecimento desses mais de US$945 milhões que estavam sendo movimentados nessa agência.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Veja bem, Excelência: fazíamos normalmente, no mínimo, uma reunião mensal na Regional, com todos os gerentes das 44 unidades que estavam subordinadas à Regional de Cascavel. Essas reuniões, especificamente, o assunto tratado era a questão das metas impostas pelo banco, analisado o resultado individual, no caso de cada unidade, onde estava obtendo mais ou menos êxito com relação às metas previamente delimitadas e se tratava de assuntos, das dificuldades que existiam na agência, o que a Regional poderia fazer no sentido de contribuir para que aquela agência atingisse seus objetivos em termos de resultado, de aplicação, de recuperação de crédito, de venda de papéis, de venda de seguro. Porque o banco tinha uma gama muito grande de produtos e tínhamos que cobrar esses resultados, essas vendas, esses produtos. Então, basicamente essas reuniões existiam todos os meses, existiam na Regional dois supervisores regionais, cada um cuidava de 22 agências e faziam um trabalho em nível de campo. Eu pessoalmente ficava mais, controlava mais a questão dos órgãos públicos, prefeituras municipais, prefeituras, que eram grandes clientes do banco, cooperativas e grandes empresas, e o pessoal, os demais cuidavam dessa parte de verificação das agências, acompanhamento dos produtos que eram vendidos pelo banco.

O SR. DR. HÉLIO – Se o senhor me permite, o senhor já avançou na minha segunda pergunta, mas se o senhor tiver algo mais a acrescentar. Mas, os "bons resultados" obtidos nessa agência vinham, eles eram premiados, era obrigatório que assim houvesse. A agência tinha alguma obrigação de obter, entre aspas, esses bons resultados e se existia esse acompanhamento com a busca, entre aspas, dos bons resultados, isso cabia a responsabilidade ao senhor, como superintendente dessas agências ou a alguma diretoria do Banestado? E se cabia a alguma diretoria do Banestado, eu gostaria que o senhor nominasse a quem cabia esses, entre aspas, bons resultados.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Veja bem, Excelência. O Banco trabalhava com diversos produtos. Desde vendas de seguro, de Banestado clube, aplicação em RDB, caderneta de poupança. Cada produto desse era uma diretoria normalmente. Tinha a seguradora do banco, tinha a crédito imobiliário do banco, que cuidava da questão de poupança. Então cada... Eventualmente a seguradora ou mesmo Banestado Clube ofereciam premiações para o gerente que atingisse determinado...

O SR. DR. HÉLIO – O senhor me permite só para clarear? Não estou falando de seguro não. Nem seguradora. Estou falando de resultados. Quer dizer, pessoas físicas e jurídicas, laranjas, que colocam o dinheiro nesse banco, nas agências, que transfere esse dinheiro para outros locais. Eu quero sintetizar. O senhor respondia a quem da diretoria do Banestado?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – À Vice-Presidência do Banco.

O SR. DR. HÉLIO – Qual o nome, por favor.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Na época, era o Dr. Aldo Almeida.

O SR. DR. HÉLIO – Dr. Aldo Almeida. Esta era a sua, na hierarquia, o senhor respondia à Vice-Presidência.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Perfeitamente.

O SR. DR. HÉLIO – Muito obrigado. Agora. Eu gostaria de perguntar para o senhor, o senhor tem conhecimento, o senhor sabe quem é o Sr. Valdir Verne?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não recordo, Excelência.

O SR. DR. HÉLIO – O Sr. Valderi Verne?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Valderi, se não me engano, era funcionário de uma das agências de Foz do Iguaçu.

O SR. DR. HÉLIO – Essa agência também era da, competia à Superintendência acompanhar essa agência do Banestado, agência 15, do Ceasa de Foz do Iguaçu?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Perfeitamente.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor conhecia o Sr. Valderi Verne, tinha alguma amizade, ou grau de intimidade com o Sr. Valderi Verne?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não, não tinha.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor o conhecia?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Conhecia. Ele era funcionário da agência mas não tinha muito contato com o quadro de pessoal das agências, porque o meu contato maior era com o gerente.

O SR. DR. HÉLIO – O Sr. Valderi Verne é irmão do Sr. Valdir Verne, que é filho dA SRA. Elvira Verne, que, envolvido com a Casa de Câmbio Eucatur, uma casa de câmbio conhecida...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E remeteu 30 milhões.

O SR. DR. HÉLIO – Remeteu US$30 milhões para fora.

O senhor conhece o Sr. Ércio de Paula Santos?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não, não lembro.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor não conhece o Sr. Ércio de Paula Santos?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – De onde era, Excelência?

O SR. DR. HÉLIO – Do Banestado.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Funcionário do Banestado?

O SR. DR. HÉLIO – Isso.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não, não era da minha região.

O SR. DR. HÉLIO – O Sr. Gilson Girard?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – De nome conheço; é funcionário do Banco, acho que trabalhou em Nova York, em Curitiba.

O SR. DR. HÉLIO – Não é da sua amizade.

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Não.

O SR. DR. HÉLIO – Por fim, o senhor tem... Qual o patrimônio de V. Sª? o senhor poderia citar o patrimônio de V. Sª?

O SR. MILTON PIRES MARTINS – Posso, sem problema nenhum. Tenho um apartamento; tenho uma sala comercial, onde exerço minha atividade após aposentadoria; eu, minha filha, mais uma sobrinha, de advocacia e tenho uma área rural, uma pequena propriedade rural, adquirida no final da década de 1979, início de 1980 e veículo; tenho um carro, minha esposa tem outro. É esse meu patrimônio.

O SR. DR. HÉLIO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sem perguntas mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Bom, eu agradeço o depoimento do senhor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª pode permanecer no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Na atribuição de gerente, na atribuição de abrir contas e de buscar clientes novos, mostraram grande capacidade, mas pecaram muito na fiscalização. Há de se entender que, como gerentes e captadores, vocês eram bons mesmo, porque eram muitos recursos, sem cuidado para olhar.

O senhor permaneça no recinto, na outra sala onde o senhor estava.

Sr. Relator, V. Exª está dispensado.

Em função de sermos todos nós filhos de Deus, suspendo a reunião por dez minutos, para que possamos comer.

Muito obrigado.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Está reaberta a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre a evasão de divisas do Brasil.

Próximo depoente: José Luiz Boldrini.

Termo de compromisso do Sr. José Luiz Boldrini. RG 1231230 – PR. Confere?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Confere.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que couber e for lhe perguntado, não sendo obrigado a depor contra si mesmo, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, ressalvado o direito constitucional de ficar em silêncio, conforme acordo com a Comissão.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª tem até 30 minutos para expor algo que considere relevante para esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e que colabore com o seu depoimento.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – O que eu tenho a relatar inicialmente é que sou réu indiciado já em um processo, na Vara Federal, 2ª Vara do Paraná. A minha estratégia de defesa vai ser colocada no momento adequado junto àquele fórum.

Então, por isso eu me reservo o direito de me calar a questões que eu entenda que venha a prejudicar a minha estratégia de defesa do meu advogado.

É só isso. Eu aguardo as questões que os senhores tem a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Tem a palavra o nobre Deputado Relator José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem o direito de se calar naquilo que possa incriminá-lo, mas precisa dizer a verdade sobre os outros fatos.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia fazer rapidamente um resumo da sua carreira no Banestado?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Eu iniciei no Banestado em 1976, como escriturário. Em 79 fui, aliás, em 76 escriturário auxiliar; em 79, escriturário; em 1982, chefe de sessão; em 1984, gerente de departamento. Na área de câmbio... Em 1992, gerente de divisão, aliás, desculpe, assessor técnico de câmbio. Em 1994, gerente de divisão, até 97. Aí, voltei a assessor técnico da área de câmbio.

Saí do Banestado oficialmente em 1999. Só para conhecimento dos senhores, em 1997, eu me afastei do cargo por questões de doença e só retornei ao Banco para ser demitido em 99. Eu não voltei a nenhuma... só fiquei com a função de assessor técnico, mas não voltei a exercer a profissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é especialista na área de câmbio?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Técnico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Técnico na área de câmbio. O senhor tem uma visão sobre essas operações que o Banestado realizou através de CC-5?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Sim. A questão na área de câmbio era cuidar dessas operações de CC-5.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor cuidava dessas operações?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não, eu não cuidava. Na verdade, as operações eram feitas em Foz do Iguaçu, por determinação do Banco Central do Brasil. Era lá o local onde eram feitas. Nós tínhamos na verdade as instruções e, vamos dizer assim, a questão técnica era analisada na área de câmbio. Mas na época em que as CC-5, 1996/1997, eu estava como gerente de divisão da área de câmbio. E a minha função principal era a operação interbancária, mesa de operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se houve algum tipo de influência para que o Banestado obtivesse autorização especial para operar em Foz do Iguaçu?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não. Houve uma Carta Circular do Banco Central solicitando que as contas CC-5, que se concentravam mais na fronteira, fossem todas concentradas em uma única agência em Foz do Iguaçu, onde existia uma carteira de câmbio. Essa foi uma determinação do Banco Central. Foi fechada a maioria das contas CC-5 e o Banco do Estado, se não me engano, ficou operando com somente três.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas foi o Banco do Estado que pediu a autorização?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Sim. O Banco do Estado do Paraná pediu a autorização. No momento em que se abre uma conta CC-5, ela é feita a partir do...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Refiro-me ao pedido da autorização especial.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não. A autorização especial... O Banco Central colocou todos os bancos que operavam na fronteira automaticamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Apenas cinco bancos.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Todos os bancos que operavam com CC-5, em Foz do Iguaçu, receberam essa autorização.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Araucária não operava com CC-5. Ele não tinha nem agência na fronteira.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Tinha uma agência em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veio a ter três meses depois.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Bom, não sei sobre o Araucária. Sei que o Banestado recebeu essa autorização.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação que temos é a de que o Banestado solicitou autorização.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – A situação que o Banco Central criou é a seguinte: mostrou para os bancos a possibilidade de que essas operações fossem feitas por meio de depósito em espécie e, automaticamente, solicitaram, talvez pela Diretoria – não sei mais como foi –, que fosse feita essa solicitação para o banco poder operar. Foi o Banco Central que trouxe a operação para o Banco do Estado do Paraná.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existia uma determinação, decisão da Diretoria, para ampliar e aumentar a captação de recursos, para aumentar os depósitos, a liquidez do banco, nesse período?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Sim. O banco estava passando por uma dificuldade de caixa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem deu essa autorização? Quem deu essa determinação?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Os Diretores; a Diretoria. Era feita uma reunião de Diretoria. A decisão vinha de cima.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia um colegiado ou foi um diretor especificamente?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não. Havia um colegiado. Era feito um planejamento estratégico, vamos dizer...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual foi a orientação para o setor de câmbio?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – No setor de câmbio, havia as operações normais. Tínhamos de captar recursos no exterior para alavancar as importações e exportações. Esse era o principal objetivo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E internamente?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Operar no interbancário, que era algo extremamente rentável.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia descrever essa operação do interbancário para nós, por favor?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Sobre operações interbancárias, principalmente com CC-5. Só podíamos operar com uma única instituição, que seria a nossa coirmã no Paraguai – o Banco do Del Paraná. Os recursos ficavam disponibilizados na conta CC-5. O Banco do Del Paraná mandava, como instrução, que tinha interesse de transformar os reais da CC-5 em moeda estrangeira. O banco disponibilizava, por intermédio da sua mesa de operações, a operação no mercado interbancário. Verificava quem tinha disponibilidade naquele momento para entregar ao Banco do Estado do Paraná aquela quantidade de dólar e o banco comprava com sua reserva. Aquele banco fazia

a remessa e/ou a transferência no exterior dos dólares para onde fora determinado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve orientação para que, por meio de movimentações, se ampliassem os depósitos do banco também na área de câmbio? Abertura de contas no exterior?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – A orientação era geral. Tínhamos de fazer captação em todas as pontes. A área de câmbio tinha essa potencialidade de captação. Então, a abertura de contas correntes em agências, no exterior, era uma das alternativas do banco para fazer a captação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem transmitiu ao senhor essa orientação?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – A Diretoria como um todo. Foi uma decisão. Veja como funciona, como funcionava, no Banestado. Fazíamos planejamento estratégico, pelo menos duas vezes por ano. E aí os gerentes se reuniam nesses trabalhos de planejamento estratégico, eram lançadas metas, e todos aí saíam à busca de conseguir atingir essas metas. E o banco do Estado também dava meta para a área de câmbio. O câmbio também tinha uma meta de captação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve uma reunião em que essa orientação foi estabelecida?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – É. Vamos dizer que a reunião, na verdade, é um colegiado completo entre diretores, gerentes de regionais, gerentes de câmbio, gerentes de agências, todos eles reunidos. Estipulavam metas para cada setor, aí era feita uma ata final, vamos dizer assim, e o planejamento estava pronto. Naquele momento em diante, cada um ia buscar atingir a sua meta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não houve uma reunião da área de câmbio para decidir, no câmbio, o que ia ser feito?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Eventualmente, o câmbio também fazia uma reunião de planejamento estratégico isoladamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem notícia dessa ata? Sabe se ela existiu oficialmente?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Sempre tem ata. Agora, não tenho ela em mãos. Isso aí deve estar arquivado em algum setor, hoje, no Banco Itaú.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que época o senhor sabe que foi essa reunião, pra precisar?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não, sempre teve. Todo semestre, tinha reunião.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícia da abertura de contas de pessoas sem lastro pra movimentar importâncias superiores à sua capacidade financeira?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Onde?

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Banestado.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Conta de câmbio, ou fora do país.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conta corrente.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Conta corrente comercial?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Pela imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia se essas contas dessas pessoas foram utilizadas à época para fazer remessas para o exterior?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Algumas, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia dizer quais?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não, não sei quais. Sei que muitas que foram relatadas pelo Ministério Público passavam, faziam depósitos na conta CC5. Agora, quais tinham capacidade, ou não, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na época desses fatos, o senhor já sabia disso?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor soube a partir de quando?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – A partir do momento em que houve esse processo, essa ação aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Anteriormente, não recebeu nenhuma comunicação de ninguém sobre esse assunto?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não, a gente, na verdade, só orientava as agências, através de circulares internas e manual de lavagem de dinheiro. Isso foi feito várias vezes no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existiam manuais?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Existiam.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eram vários? Tipo cartilhas?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – É uma cartilha. Foi editada a cartilha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Acredito que em 1997. Foi quando acho que teve a primeira denúncia no Ministério Público, aí, foi feita uma cartilha do banco com ajuda do setor de auditoria, a área de câmbio participou na confecção dessa cartilha. Chamava-se lavagem de dinheiro. Aproveitando a experiência que tínhamos na agência de Nova York, que também tinha uma cartilha parecida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que significa a sigla DG Dirad?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Diretoria Administrativa. Direção Geral Diretoria Administrativa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos aqui uma correspondência de julho de 1996, julho de 1996, falando de irregularidades na abertura de contas internas do Banestado, o dólar a cabo, dirigida à DG Dirad, com cópia, para Vice-Presidente, Conselheira, Divisão, Chefe de Divisão, etc. O senhor tem conhecimento?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não sei qual é o assunto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, nessa época, estava, em julho de 1996, na sua cronologia, o senhor era gerente de divisão.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Sim. Quem é o autor da correspondência?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O autor é Eraldo Ferreira.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Como faz parte da minha defesa estratégica, me reservo ao direito de ficar calado nesse assunto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou tomar a liberdade de ler dois trechos, talvez três:

"...eram de minha responsabilidade, a mando da Diretoria de Câmbio, a captação e remessa, através de doleiros, de moedas estrangeiras de clientes do Banestado, inclusive os funcionários que as possuíssem. O sigilo das contas e principalmente das operações oferecidas pelo Banco era a primeira exigência dos candidatos a terem conta na agência Nova York Banestado." Quer dizer, captação de contas no Brasil para o Banestado em Nova York.

E o outro trecho:

"As remessas eram feitas através de doleiros e, portanto, ilegais, além de não ser questionada dos clientes a origem dos recursos.

Pulo aqui um trecho.

"Para facilitar as ações, os doleiros mantinham conta corrente no Banestado, agência Nova York, sendo enumeradas de tal a tal" e aqui dá vários números.

O senhor tem comentário sobre esse texto?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Nada a comentar, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o último trecho diz assim:

"Além de clientes não correntistas da agência Nova York, também eram feitas operações avulsas para outros clientes, bem como para colegas, fazendo nossa unidade, Agência 15 Câmbio, parecer um balcão de doleiro, tamanho era o volume de intermediações de operações de compra e venda de dólares solicitadas inclusive por diretores do Banco."

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Nada a comentar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A mesma pessoa, num depoimento que fez à CPI aqui do Paraná, fala de uma reunião como essa que o senhor disse que era corriqueira, onde foram convocados os diretores e redes de câmbio, onde foi dada a orientação para a captação de recursos para poder...

"Fomos convocados para uma reunião na Diretoria de Câmbio e foi transmitida essa solicitação verbalmente pelo Assessor do Diretor José Boldrini."

O senhor tem algum comentário?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Tenho.

O Sr. Eraldo Ferreira vai depor como testemunha de acusação, se não me engano dia 22 ou dia 23 de janeiro. Então, qualquer coisa que eu fale agora, neste instante, pode me levar a deixar informações adicionais a ele, para que ele reformule o que ele vai falar. Por isso eu não quero, neste momento, me expor. Prefiro deixar a minha defesa para o momento certo e no foro correto, que seria na Segunda Vara Criminal e na Polícia Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. José Luiz Boldrini, até onde estou percebendo, o senhor tinha uma função de assessoria e depois de gerência de divisão. O senhor era subordinado a quem no Banestado?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Ao Diretor de Câmbio e operações...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o diretor?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Bom, eram Sérgio de Lima Conter, até 1995, Aldo de Almeida Júnior, até 1997 e, depois, por muito pouco tempo, que eu me ausentei do Banco por doença, Gabriel Nunes Pires Neto. Devo ter ficado com ele uns trinta dias mais ou menos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, veja, o senhor tinha uma função de assessor, era staff. Na posição de gerente de divisão, o senhor estava subordinado à decisão da diretoria que mandava captar... Estou dando aqui uma visão de que talvez coloque o senhor numa posição de poder ajudar esta CPI a poder ajudar a investigar mais profundamente este caso. E o senhor, colaborando com a CPI, com certeza terá o revestimento dela em relação a esses fatos.

E eu estou lhe fazendo essa ponderação porque, se há uma decisão a nível de diretoria que estabelece políticas, os funcionários estão submetidos a ela. É neste sentido que eu estou pedindo a sua colaboração e a sua posição em relação a essas cartas.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Eu volto, então, a afirmar que apesar de ter extrema vontade de colaborar, estou numa situação em que não posso. Se eu tivesse condições de defesa sem que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O depoimento do Sr. Eraldo será quando?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – O depoimento dele é dia 23 de janeiro. Então eu tenho que esperar

esse depoimento e, depois, eu vou poder fazer a minha defesa. Enquanto ele não falar, eu não posso falar nada, porque ele pode alterar aquilo que ele vem comentando sobre a minha pessoa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor quiser nos dar alguma informação de forma reservada, nos colocamos à disposição do senhor. O senhor pode consultar o seu advogado. Se quiser falar reservadamente à CPI, nós realizaremos uma sessão reservada com o senhor.

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Olha, neste momento eu não tenho nenhum interesse de falar, justamente porque estamos formulando essa nossa defesa. A única coisa que eu posso dizer sobre o Sr. Eraldo é que ele tem um histórico e eu tenho outro dentro da instituição.

Se os senhores tiverem acesso ao meu histórico completo, vão ver que nem falta eu tive dentro da minha instituição. Nunca respondi a nenhum processo administrativo, nunca tive uma suspensão, nunca fui chamado à atenção em nenhum momento, por escrito ou verbalmente, e o Sr. Eraldo tem outra história.

E eu participei, infelizmente, da demissão dele. Por isso que tem aí um inconveniente e eu tenho que esperar para que tudo isso aconteça para poder me defender.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi demitido ou se aposentou?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – Não, eu pedi demissão da instituição no momento em que houve o processo voluntário de demissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O PDV?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – O PDV. Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com relação ao Sr. Eraldo, qual foi o motivo da demissão?

O SR. JOSÉ LUIZ BOLDRINI – O Sr. Eraldo foi demitido por justa causa, em função de procedimentos indevidos dentro da instituição e desfalque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito e requeiro a permanência do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. José Luiz Boldrini, V. Sª está dispensado por enquanto. Queira aguardar aqui no recinto, caso haja necessidade de aprofundamento das investigações. Muito obrigado.

Próximo depoente, Valter Benelli.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com o objetivo de apurar responsabilidade sobre a evasão divisas do Brasil. Termo de compromisso do Sr. Valter José Benelli, RG 856.956-6. Confere?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade, no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, da Constituição Federal.

V. Sª tem até trinta minutos para expor algo que considere importante como depoimento nesta CPMI, podendo obviamente ficar calado naquilo que possa comprometer a sua defesa. Poderá inicialmente se apresentar dizer sua profissão...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Ok. O meu nome é Valter José Benelli, sou casado, 51 anos, tenho três filhos, nasci no dia 03 de setembro de 1952.

Ingressei no Banestado, como faxineiro, na Agência de Dr. Camargo, perto de Maringá, no dia 2 de setembro de 1968, e fui galgando passos, através de concurso interno: contínuo, auxiliar de escriturário, escriturário, caixa, fui do cadastro, chefe de serviço; em 78, passei no concurso interno para inspetor do banco, em 82, assumi a Auditoria Interna do banco; em 94, fui para a Assessoria, na Diretoria Financeira do Banco e, em 1988, fui eleito Diretor Financeiro e Administrativo da Fundação Banestado, onde exerci a função até março de 1995. Em março de 1995, fui convidado para assumir a Coordenação Regional, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, numa campanha do banco de recuperação de crédito, terminando minha função lá, em final de 95. Fui convidado pelo Presidente Domingos Burta Ramalho para assumir a coordenação da auditoria do Banestado no início de 1996.

O meu objetivo, segundo a auditoria me informou, era coordenar a unificação e a reestruturação da área de controle do banco, ou seja, a inspetoria e a auditoria. Existiam no banco, até então, dois órgãos de controle: a inspetoria, que cuidava das agências, e a divisão da auditoria gestional, que cuidava dos departamentos do banco e das empresas do conglomerado. Então, minha função era unificar, reestruturar e informatizar a auditoria do banco.

Como todos sabem, na época da inflação, os bancos não se importavam muito com o controle, mas viviam da cotação de juro. Não foi diferente no Banestado. A área de controle ficou em terceiro ou quarto plano. Tanto que, quando lá cheguei, em 1996, chegavam ao cúmulo de ter computadores XT na estrutura da auditoria.

Era este o nosso trabalho: iniciaimente visitamos diversos bancos do País: Bradesco, Itaú, HSBC e Banco do Brasil, para ver como funcionavam. Fomos até ao Banco Central supervisionar a área de fiscalização, a fim de ver como funcionava a auditoria, tanto do Banco Central quanto desses outros bancos, para implantar no Banestado.

Fizemos um trabalho de unificação e de informatização que começou quase no final do primeiro semestre de 1996 e terminou praticamente em 1998. Quando lá cheguei, no início de 1996, o banco vivia um problema sério que era o Banestado Leasing. Os Deputados Vanar e Paulo Bernardo devem lembrar que a mídia dizia que existia sintoma de corrupção no Banestado Leasing. Meu trabalho maior, a partir de quando lá cheguei, foi pegar uma equipe de inspetores que foram transformados em auditores e instituir uma força-tarefa na Banestado Leasing para verificar as denúncias do que lá ocorria. Essa força-tarefa foi encarregada de, desde o início, do nascedouro da operação, ver o que acontecia, as garantias que havia, o respaldo cadastral e tudo. Esse trabalho foi concluído praticamente em meados de 1997.

O resultado dessa auditoria todos conhecem, pois foi enviado ao Ministério Público. Foram demitidos 14 funcionários. Inclusive, na época, o chefe, o advogado, o dono da empresa, o Dr. Aluízio. Isso nos deu bastante trabalho. Na ocasião, recebemos telefonemas com ameaças de morte. Diziam que iríamos amanhecer com a boca cheia de formiga, que estávamos mexendo com coisas que não devíamos. Minha esposa recebeu um telefonema, à época, dizendo que sabiam onde a minha filha Ana Carolina estudava, no Colégio Bom Jesus, que é onde o meu filho Lucas também estudava, para intimidar. Fiquei seis meses alternando o itinerário de casa para o serviço, mas prosseguimos. Demos cabo à auditoria da Banestado Leasing. Foi o grande problema que tivemos.

Na nossa gestão, mais um caso que o Deputado do Paraná conhece foi o conhecido Golpe do ICMS, o Clube dos Sessenta, que investigamos na auditoria. Isso evitou que houvesse grande prejuízo para o Estado, que este sofresse uma sangria de recursos. Em uma única operação, à época, parece que evitou-se que 8 milhões fossem sangrados do erário.

No início da auditoria, em fevereiro de 1996, logo que cheguei, deparamos com um desfalque na agência de câmbio do banco de quase US$300 mil, praticados na proporção indébita pelo Sr. Eraldo Pereira. Justamente quando cheguei ocorreu esse caso e tivemos de chamar o Sr. Heraldo, dadas as evidências que levavam a ele no delito praticado. Pegamos o seu depoimento, eu estava presente, embora formalmente tenha assumido a Auditoria no dia 1º de abril, mas em fevereiro já estava lá, no dia 28 de fevereiro, quando ele foi ouvido, tá? E nessa primeira oitiva dele, ele negou, negou que tivesse praticado o alcance e denunciou, denunciou diversas práticas que estavam acontecendo lá nas carteiras de câmbio na Agência 15 de Novembro. Isso que está no depoimento dele na CPI.

Como ele se negou no primeiro a assumir a responsabilidade, a Auditoria, fizemos o trabalho investigativo da vida dele e descobrimos que ele comprou carro novo, em 1995, um Monza zero, comprou um sítio em Terraica. E dentro dessas evidências, chamamos novamente no dia 29 de fevereiro sob pena de prisão do mesmo. Ele chegou lá, na parte da manhã, e mesmo assim, depois de tantas evidências, ele dizia que era evidência, não era prova, não queria confessar. E, na parte da tarde, outro depoimento, na parte da tarde, acabou confessando e assumindo a culpa pelo ocorrido. Fato esse também que foi...lá ele denunciou bastante pessoas, denunciou o Gerente-Geral, o Odair. Dizia que se acontecia isso, acontecia lá, porque o pessoal ganhava comissão, inclusive ele. Aquilo que está no depoimento dele, em suma, só que ele esqueceu de dizer o seguinte: que houve um roubo, que não roubou, que não foi para cobrir diferença de desfalque. Se foi desfalque, foi praticado mesmo, foi praticado. Isso que está... inclusive, tem uma carta aqui, faz sete anos que eu saí da auditoria do Banestado. Sete anos.

Esqueci de dizer que me aposentei em 1998. E a minha função na auditoria foi até dezembro de 1997. Faz sete anos, então a minha cabeça talvez não lembra alguns fatos. Fui, solicitei formalmente ao Banco Itaú, secretaria, documentos da minha época de auditoria que assinei, correspondendo com as agências, ao Banco Central, aos relatórios das auditorias, só que o Banco Itaú me negou, dizendo que é sigilo. No entanto, tenho uma carta aqui colocando os documentos à disposição da CPMI se assim for desejado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Passar para a Assessoria.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Por favor. Para falar com mais precisão era necessário que eu tivesse o relatório da auditoria para dar uma coisa na mão, porque com sete anos já se passaram muitas coisas, a cabeça da gente acaba... é infalível, acaba esquecendo.

Gostaria de salientar também que tive oportunidade de ler também o depoimento do Gerente do Odair Torquete, que é o Gerente de Câmbio também.

Mas antes disso, gostaria de esclarecer o seguinte: quando o seu Eraldo esteve no Banco, os depoimentos dele, para justificar a apropriação indébita, ele denunciou, ele fez várias denúncias sobre o que estava ocorrendo na agência. Essas denúncias, imediatamente, como não podia deixar de ser, a auditoria imediatamente mandamos auditores para lá. Foi feito levantamento lá do que estava se passando. Culminou com processo administrativo. O seu Odair Torquete por operações irregulares que depois chegou a sair do Banco, ele foi demitido, o seu Odair Torquete. Antes

dizendo que o seu Eraldo também foi demitido com justa causa, com justa causa.

E aproximadamente, de posse da denúncia, foi repassado à Diretoria de Câmbio do Banestado aquelas denúncias de irregularidades. A diretoria de câmbio enviou uma correspondência a todas as carteiras de câmbio do Banestado, que esse documento também se encontra encaminhado ao Ministério Público, que fez solicitação ao Banco.

Não tenho cópia dessa correspondência. Ela foi enviada em julho de 96 ao Ministério Público, aonde diz o seguinte: que o banco não permite qualquer tipo de operação que não seja amparada por normas do Banco Central. A pessoa que fizer isso será enquadrada nas rotinas disciplinares do Banestado, com sumária demissão. Esse é o teor, mais ou menos, da correspondência que foi enviado ao Ministério Público. Não tenho essa correspondência. Fiquei sabendo também – isso fiquei sabendo – que teria que se... quem me disse foi o rapaz que me antecedeu, chamado José Luiz Boldrini.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Valter Benelli, quero lembrar a V. Sª que ainda tem V. Sª dez minutos para ser depois questionado.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não será ultrapassado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Pois não.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – O Sr. Eraldo Ferreira, ele citou que entregou pra mim uma cópia que foi uma carta-denúncia das irregularidades que aconteciam na Agência 15. A denúncia ele fez no depoimento dele quando do depoimento da apropriação indébita. Eu chamaria essa carta não de carta-denúncia, mas de carta-chantagem. Por quê? Porque ele enviou pro banco contar... Ele contava o que acontecia, ele fazia denúncia do que estava acontecendo e, embaixo, ele pedia revogação da pena dele ou a transformação da demissão dele de com justa causa para sem justa causa. Isso ele enviou... A correspondência ele disse que enviou pra mim. Eu não me recordo de ter assinado e protocolado, mas eu tomei conhecimento dela. De qualquer forma, mesmo que eu não tivesse recebido, a denúncia eu sabia ele já tinha falado no depoimento dele. Eu não vou negar que eu tinha conhecimento da denúncia porque ele já tinha dito. Não precisava sacar. Só que ele, um dia, compareceu ao banco, acompanhado do advogado dele, de dois advogados, um deles chama Olímpio, que, segundo informações, trabalha no escritório do Ernesto Passo(?), em Curitiba, com um monte de documentação. Foi feita uma reunião entre o Reinaldo, o advogado, dois advogados, o Sr. Milton João Betenhouse, que é o chefe da divisão jurídica do Banestado, José Luiz Boldrini, que era o gerente da divisão do câmbio que me antecedeu. E ele disse que tinha uma proposta pro banco e tinha os documentos. Apresentou os documentos, um monte, aquela carta-denúncia acompanhada de uns documentos, que eu não tomei conhecimento. Quem me disse isso foi o Sr. José Luiz Boldrini. Ele disse que tinha uma proposta para o banco: ou o banco dava 400 ou 500 mil pra ele e convertesse a pena dele com justa causa em sem justa causa ou ele entregaria ao Ministério Público. O advogado, à época, mandaram ele entregar ao Ministério Público. Foi isso que eu teria a dizer. A princípio, seria isso daqui. Agora, estou à disposição para os senhores para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o Deputado José Mentor, Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse que, nesse período de 96 a 98...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Perfeitamente. Não, 96 a final de 97, até dezembro de 97.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dezembro de 97. Em 98, o senhor se aposentou?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Eu me aposentei em 98.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ficou dois anos então? Quase dois anos?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Um ano e dez meses.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um ano e dez meses nessa função de auditoria. Quando foi que o Sr. Eraldo prestou o primeiro depoimento lá pro senhor?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Dia 22 de fevereiro de 96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Logo no começo?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Logo que eu cheguei. Eu cheguei no início de fevereiro, ele foi... já me deparei com esse pepino.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nos disse aqui agora que o que ele falou lá é praticamente o conteúdo da carta que ele entregou posteriormente.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deixe-me ver a carta. A carta é de julho...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Julho de 96, após ele ser demitido, né?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Logo depois de ele ser demitido.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Isso, perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com base no depoimento do Sr. Eraldo, que providências a auditoria tomou em relação às informações que ele prestou no depoimento dele?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Ok, reprisando: imediatamente, nós destacamos auditores pra ir pra agência ver o que está acontecendo. Tentamos algumas operações de responsabilidade do Sr. Odair Torquete, sem o respaldo da superior direção e por conta própria. Em função disso aí, ele foi demitido, foi demitido. Foi aberto um processo administrativo, correu todo o trâmite legal, dado amplo ao direito de defesa. Após isso aí, o comitê disciplinar do banco julgou pela demissão dele.

Paralelamente a isso aí, foi aberto um processo administrativo contra o Sr. Gilberto Machado. O Sr. Eraldo era assistente gerencial da agência. O Sr. Odair Torquete era o gerente de câmbio da Agência 15, da carteira de câmbio da Agência 15. O Sr. Gilberto Machado era o gerente de negócios dessa agência de câmbio. O Sr. Torquete foi demitido, foi aberto processo administrativo para o Sr. Gilberto Machado, que não tive acesso, não sei qual a penalidade aplicada. Só sei que ele pediu demissão em janeiro de 1998 do banco, o Sr. Gilberto Machado. Foi levado ao conhecimento da diretoria de câmbio as denúncias. Foi expedida correspondência a toda carteira de câmbio que o banco não aceitaria qualquer tipo de operações que não estivessem amparadas por normativos do Banco Central. Essa correspondência existe e foi juntada a uma indagação do Ministério Público.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu lhe pergunto: uma conta corrente aberta com CIC, RG, pessoa existente, cadastro, endereço comprovado, que movimente valores incompatíveis com a renda da pessoa é permitida ou não pelo Banco Central.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – A norma, pelo Banco Central, a Lei da Lavagem de Dinheiro diz que se teria de verificar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Anteriormente à Lei de Lavagem do Dinheiro.

Olha, não está explícito que você tenha de verificar isso daí, não está. Diversos normativos expedidos pelo banco, inclusive pela auditoria, tenho algumas expedidas aqui pelo Departamento de Auditoria Comercial, que estava a mim subordinada, em função de problemas, denúncias de lavagem de dinheiro, foram efetuadas diversas auditorias nas agências fronteiriças, inclusive por determinação da nossa Presidência, do Dr. Murta. Só em 1996, fizemos 3 auditorias lá, e aqueles em que encontrávamos irregularidades, documentação errônea, endereço falso, movimentação incompatível, pedíamos e determinávamos o encerramento dessas contas. Uma coisa há de salientar: o banco tinha 900 mil contas correntes, clientes, só de contas correntes, excetuando-se as contas de poupança. Tínhamos 900 pontos de venda. Então, a nossa auditoria, infelizmente, não estava bem dotada de recursos de informática para você fazer uma auditoria a distância, sabe. Então, a auditoria só presenciava isso quando ia **in loco** nas agências fazer a inspeção e para mostrar, detectava. Aí se se via uma movimentação grande, ia olhar e não era compatível, pedia o encerramento da conta. Hoje, sim, tem meio, mecanismo, quando pelo menos eu saí já deixamos bem avançado, que qualquer movimentação acima de determinado valor, acendia a luzinha amarela, então, mandávamos correspondência para a agência, dizendo assim: "O que está acontecendo aí?". Mas isso já foi bem no final de 1998, que começou a acontecer isso daí. Antes, o banco realmente não tinha condições técnicas para isso. Era auditoria **in loco**, fazia auditoria de rotina e achava, a não ser quando era comunicada ao Banco Central a transferência de moeda estrangeira, moeda para o exterior, o Banco Central mandava correspondência pedindo para mandar extrato de contas e documentação de contas.

Eu gostaria de fazer um parêntese aqui, Deputado, que sobre a minha subordinação, existia um departamento chamado Departamento de Relações Externas do banco. Todo o relacionamento com o Banco Central, Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, reclamação de clientes, Poder Judiciário, tudo centralizava nesse departamento que estava a mim subordinado. Então...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como era o nome do departamento?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Departamento de Relações Externas. A sigla dele era Retex.

Durante 1996 até 1997, eu assinei mais de 500 correspondências, encaminhando ao Banco Central documento requisitados por eles, quais sejam: proposta de abertura de contas, extrato de contas correntes. Pedi esse documento e, infelizmente, não me foi...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses eram documentos que o Banco Central pedia. Pergunto: a auditoria interna do Banestado por que não detectou e não tomou as providências?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não, quando ela detectava, ela tomava as providências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, veja: o senhor disse que havia dois órgãos, um de inspetoria e outro de auditoria.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Depois foram unificados e ficaram tudo sob a minha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A sua tarefa foi unificá-los.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – E ficar tudo sob a minha guarda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Mas nós estamos falando de 96, 97, 98, 99. Quando o senhor

saiu continuou acontecendo. O senhor tem uma explicação para isso?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Olha, a recomendação, recomendação. A recomendação...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, é claro, todo mundo tem a obrigação de saber, conhecer e obedecer a lei. Mas quando não obedece, o que acontece?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Mas quando a auditoria descobria foi aberto, foram abertos, inclusive, diversos processos administrativos pelos gerentes que não obedeciam as normas, sabe, de abertura de conta corrente. Foram abertas. Inclusive, na região fronteiriça se pedia...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por exemplo, o aumento de volume de reais operando com CC-5 em Foz do Iguaçu, de 96/97, não chamou atenção da auditoria?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Olha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aumento monstruoso. Não aumento pequeno, aumento monstruoso.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – O seguinte, veja bem, nós não temos, lá não tínhamos condições de detectar, a auditoria não tinha condição de detectar o aumento no depósito na agência "X", porque nós sabíamos. O que a auditoria poderia verificar é o aumento geral de depósito no banco: aumento num dia, queda no outro... Para dizer o seguinte: a conta do José dos Anzóis subiu de dez, dez mil, tá?, no dia...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O aumento de operações de CC-5 não chamou atenção da auditoria?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Olha, esse aumento, isso daí não estava sob a minha subordinação. O seguinte, tinha o Departamento de Auditoria Institucional, que cuidava dessa parte de câmbio inclusive, auditoria de câmbio. Mas, veja, na unificação ele ficou subordinado a mim. Então, não vou fugir da responsabilidade, mas eu não acompanhava esse tipo daí. Quem acompanhava mais era a área de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O aumento de conversões de reais em dólares não chamou atenção da auditoria?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Eu, eu, eu não tinha conhecimento disso daí, honestamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Bom, o senhor então tinha conhecimento que houve decisões. E de quem foi a decisão para que se ampliasse a captação de recursos para o banco porque ele estava com dificuldades de caixa?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – O Banestado há muito tempo já vinha com dificuldade de caixa, entendeu? Então, a Diretoria pedia, a Diretoria pedia para as agências como um todo captar recursos, sabe, mas nunca ela pediu para o pessoal captar recursos, aumentar os seus depósitos de maneira ilícita, ta. Sempre dentro das normas do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu lhe pergunto de novo, captar movimentação bancária de laranja é lícita ou não?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Digo que não é lícito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a norma antes de 98 que permitia isso?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Durante a minha gestão lá, o banco, a auditoria tinha norma para não se permitir, contrariando o Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas então. Desculpe, há uma contradição no seu depoimento que eu queria esclarecer.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor me disse que cumprindo a norma do Banco Central que é ter CIC, RG, prova de residência a pessoa podia abrir a conta, fazia um cadastro e pronto.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A movimentação da conta não era obrigada a ser verificada, é isto? O laranja é isto. É aquele que não tem lastro e movimenta coisa muito maior do que ele podia movimentar.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Veja... Quando, quando... Não é permitido. Quando a auditoria chegava ao nosso conhecimento que estava acontecendo isso, nós pedíamos para encerrar a conta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas e por que não chegou ao conhecimento, porque foram milhares de contas e bilhões de dólares?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Mas eu digo para você, para o senhor, Deputado. É muito... Não chegavam todos. Tudo que aumentava o..... aumentava de um dia para o outro não chegava imediatamente ao seu conhecimento. Não chegava. Então, nós não tínhamos, nós não tínhamos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós estamos falando de 96 para 99, são três anos, quatro anos.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – É, eu fiquei até o final de 97. Então, o seguinte: durante a nossa gestão, quando detectávamos, levamos essa preocupação inclusive para, para... Olha, o senhor vê o cuidado que tomei quando lá cheguei, com relação a esse tipo de coisa. Nós fizemos uma... quando foi expedida a Circular 26, de 77, que ela institui a brutalidade de informar cinco ou dez mil, tá. E no segundo semestre, em função de... dizendo que tinha lavagem de dinheiro no Banestado, eu fui ao Banco Central, marquei uma reunião com o Banco Central...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que ano isso? 96?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Segundo semestre de 96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 96.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – É. Segundo semestre. Marcamos uma reunião no Banco Central, na Delegacia Regional do Banco Central onde estava presente eu, o Sr. Massao Ossui Sobrinho, que era o Gerente de Divisão Gestional do banco, da Auditoria Gestional do banco...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um momentinho só. Vamos devagar com essa reunião, porque ela é muito importante.

Em 96, segundo semestre, quem participou da reunião?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – O Sr. Massao Ossui Sobrinho...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Massao quem é?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Era o meu subordinado que era responsável pela Auditoria Gestional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Massao do quê?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Ossui Sobrinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – O Sr. José Luiz Boldrini, que era o gerente de Divisão de Câmbio do Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – E, pelo lado do Banco Central, estava o Presidente, o Sr. José Rafael Schmit Neto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim. É Presidente?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não, ele trabalhava na área de câmbio do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – É o setor aonde recebia as informações das remessas ao exterior.

E o senhor George... deixa eu pegar o nome dele aqui. É Papalhades, uma coisa assim. Deixa eu pegar aqui. George Penteliades.

Qual o objetivo dessa reunião? Pra saber se o banco do estado estava adotando, estava seguindo as normas. Se o procedimento adotado pelo Banco do Estado do Paraná estava correto com relação às remessas para o exterior.

E como a normativa era recente, né, eu devo reconhecer o seguinte, que eu nunca trabalhei na área de câmbio. É bom saber disso, que a minha formação sempre foi da área comercial. Nunca trabalhei na área de câmbio. Então eu tinha dificuldade pra entender a área de câmbio. Até hoje eu tenho dificuldade, porque nunca trabalhei na área de câmbio, nunca mexi com câmbio na minha vida no banco.

Então, alguma coisa eu sei, mas não conhecia profundamente a área de câmbio. Justamente por isso que eu fui ao Banco Central pedir. Se as normas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual é a conclusão da reunião? Qual foi a conclusão da reunião?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Eles disseram o seguinte: se o banco seguir lá, se informar, etc, tá tudo bem. Foi isso aí que foi falado pelo senhor... por aqueles dois senhores lá. E nessa ocasião, pena que eu não fiz uma ata dessa reunião; pena que eu não gravei essa reunião. E pedi que qualquer irregularidade que fosse detectada, que fosse comunicada à auditoria do banco. Isso aí eu fiz. Esse cuidado eu tive.

Todas as correspondências que vinham do Banco Central solicitando o extrato de conta de clientes; solicitando documentação, comprovante de documento. Imediatamente a gente verificava se tinha aumento, movimentação expressiva e já pedia encerramento da conta. Porque nunca foi negado qualquer documento ao Banco Central.

Eu digo o seguinte: eu vendo o depoimento até do Dr. Gustavo Franco é que ele falou que havia possibilidade da norma permitir que houvesse operações fraudulentas. Havia, porque acontece o seguinte, dificilmente você fala: vou abrir um... Você vai permitir uma conta e só pode entrar dinheiro limpo aqui, dinheiro sujo não pode.

Então, é difícil para o banco controlar, não só no Banestado como em qualquer banco do País. Tanto é que a Febraban, em 1996 e início de 97, lançou uma cartilha de como evitar lavagem de dinheiro. Essa cartilha foi adaptada às regras do banco, do Banestado, às nossas características, pela auditoria, por nós, e foi enviada a toda rede como evitar, cujo exemplar eu tenho aqui pra distribuir pros senhores, se for interessante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas eu tenho aqui na minha mão.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Ah, tem?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu tenho aqui na minha mão...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – O quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Noventa contas de laranjas que mandaram dois bilhões de dólares pra fora. Do Banestado.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Quando elas foram detectadas eu tenho certeza absoluta de que foram encerradas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 96 a 98.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Quando elas foram detectadas, possivelmente foram encerradas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor: De quem foi a orientação pra que houvesse uma ampliação de captação de recursos pra aumentar os depósitos do Banestado? O senhor sabe me dizer?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Olha, Deputado, o Banestado sempre fez campanhas de depósitos. Sempre fez. Todas essas campanhas eram aprovadas em reunião de diretoria, porque existia a premiação para o pessoal captar, né. Depósitos a prazo, depósitos de poupança, depósitos de conta corrente. Isso aí era feito e aprovado pela diretoria colegiada do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve contato com os outros depoentes que vieram depor na CPMI?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Que já vieram depor aqui?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não, não tive nenhum contato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse último período, nenhum contato com nenhum dos chamados? Diretores de banco, gerentes?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não. Veja, eu tive. Inclusive ali na sala ali, tem alguns que já foram depor em Brasília. Vários foram

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não digo hoje, não. Eu digo ontem, anteontem, há quinze dias atrás, uma semana atrás?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Esses dias atrás, não. Com depoentes, não. Que foram depor, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tenho aqui a Resolução nº 1.620 do Bacen, de 26 de julho de 1989. O Item III diz assim:

"A autorização obtida pelas instituições financeiras para operar em câmbio implica a defesa intransigente das reservas cambiais do País, seja quando da realização tempestiva das receitas provenientes da exportação e outros direitos, seja quanto à liciedade e exigibilidade das operações das quais decorram ou possam decorrer pagamentos no exterior. Para isso, é dever dessas instituições revestir suas operações da necessária cautela bem como mantê-las sob permanente acompanhamento, de forma a assegurar sua regular liquidação."

Item IV:

"Como conseqüência do disposto no item precedente, devem as instituições financeiras autorizadas a operar em câmbio certificar-se da qualidade de seus clientes, compradores ou vendedores de divisas, usuários da prestação de serviço bancário internacional, para a realização das operações de câmbio às quais se proponham, mediante a realização, entre outras, das necessárias avaliações cadastrais de desempenho, procedimentos comerciais e capacidade financeira."

Isso não é Lei de Lavagem; essa é uma resolução de 89, do Bacen.

O senhor disse que o Banestado, era para fazer tudo de acordo com as normas do Banco Central.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa norma não foi cumprida. Se não foi cumprida, os responsáveis deveriam ser punidos.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Deputado, eu tenho a cartilha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode passá-la para nós, por favor.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Gostaria de dizer que essa cartilha, Deputado, foi enviada ao Delegado Regional do Banco Central aqui em Curitiba, ao Sr. José Rafael Schmidt Neto, ao Sr. Natalino Pegorini, que na época respondia pela fiscalização do Banestado, foi encaminhada a todas as agências, a todas as regionais, a todas as diretorias e departamentos com a recomendação de que qualquer irregularidade que houver comunique à Diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação que eu tenho é de que essa cartilha foi produzida pela...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Adaptada ao Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...pela Abraban e que cada banco colocou o seu timbre e adaptou às suas circunstâncias.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Foi adaptada para o Banestado, inclusive tem... Veja, Deputado, a preocupação em nível nacional com negócio de dinheiro. Isso foi editado pela Febraban.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Imagine se não tivesse cartilha.

Eu não tenho mais perguntas por hora.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI – Muitas das remessas não puderam sequer ser identificadas, porque tinham nomes, não tinham codinomes, não tinham CPF nem endereço, não tinham nada. Então o senhor vai me desculpar, mas eu fico indignada que o senhor tenha ainda a cara de pau de trazer a cartilha. Vou ler o que está escrito:

"Documentos como certificados de nacionalidade, cartões de crédito, carteira profissional, carteira de habilitação, carnês de associações não devem ser

aceitos como única forma de identificação; devem sempre ser exigidas e mantidas em arquivo cópias da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de residência."

O relatório feito pela força-tarefa dá conta de uma boa parte, inclusive tem uma parcela significativa da remessa em que não é possível ter nenhum dado para tentar chegar a quem mandou o dinheiro. Então como isso pode acontecer? Não se pode dizer que foi por desconhecimento, porque o senhor trouxe a cartilha que orientava como devia funcionar. E, pelo visto, a grande maioria dentro do Banestado não levava isso a sério.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Cumpre à auditoria emitir normas e fiscalizar o que estava errado...

A SRA. IDELI SALVATTI – Sim. E fiscalizavam, fiscalizavam e fiscalizavam e não conseguiam enxergar que havia uma remessa com César, com até... Coisas que não eram nem nomes de pessoas...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Veja, a auditoria não fiscalizava remessas. Isso era informada ao Banco Central. As remessas de dinheiro ao exterior eram informadas via on-line, Sisbacen, ao Banco Central.

A SRA. IDELI SALVATTI – Então, as auditorias fiscalizavam o quê?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – As rotinas das agências...

A SRA. IDELI SALVATTI – Sim, mas a rotina das agências pressupunha que, quando alguém vem abrir uma conta, houvesse uma fiscalização se se cumpria as exigências dos documentos para identificar aqueles que estavam se propondo a mandar dinheiro para o exterior.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Senadora, quando a auditoria detectava – vou repetir – essa irregularidade, pedia-se o encerramento da conta. Há diversos relatórios da auditoria...

A SRA. IDELI SALVATTI – Como o senhor explica que temos centenas, ou até milhares, de remessas sem nenhum tipo de identificação?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – É... Fica difícil para mim justificar o porquê isso não foi visto lá. Quer dizer, teríamos e ir em cada agência, verificar conta por conta... E isso é impraticável.

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas isso é o trabalho de auditoria. Ela não precisa verificar todas as contas. Ela pode pinçar, pode fazer por amostragem... Nunca fez por amostragem em agência nenhuma?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Foi. Foi feita...

A SRA. IDELI SALVATTI – Não se descobriu? Não foi visto?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Foram descobertas...

A SRA. IDELI SALVATTI – Foram descobertas e que providências foram tomadas? Isso levou quatro anos. Quatro anos isso ficou funcionando.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Estive na auditoria apenas por um ano e dez meses. Ficamos reestruturando a auditoria. Aquilo que nós... Quando detectávamos as irregularidades, mandávamos encerrar a conta, abríamos um processo administrativo, mandávamos auditorias específicas. Só em 1996, foram feitas 3 auditorias específicas na região de Foz do Iguaçu para ver o que estava errado...

A SRA. IDELI SALVATTI – Sim, em 1996, foram três auditorias específicas; em 1997, continuou a serem feitas; 1998, a mesma coisa; em 1999, continuou sendo feita... O que adiantou? É auditoria só para fazer de conta?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não é para fazer de conta...

A SRA. IDELI SALVATTI – É. E notificou quem?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Foram notificados os diretores do banco; foram demitidos funcionários; foi aberto processo administrativo... A auditoria faz o relatório e encaminha ao comitê disciplinar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1996, quantas contas laranjas foram fechadas?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Sr. Deputado, há sete anos está lá e não me foi dado acesso a nenhum documento. Infelizmente, não posso responder isso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1997, o senhor não sabe também...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não, não sei.

A SRA. IRINY LOPES – Só quero complementar a pergunta do Relator. O senhor enviou relatórios, o senhor notificou a seus superiores, o senhor identificou esse problema?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Era identificado quando encontrado. Sim, quando encontrado era identificado.

A SRA. IRINY LOPES – Eu falo na dimensão do que está sendo identificado pela CPI. Não é uma ou duas contas, mas centenas e milhares de contas com milhões de dólares...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Foram detectadas a existência dessas contas no banco...

A SRA. IRINY LOPES – E o senhor notificou?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Foi pedido o encerramento e indicado à diretoria que existia isso aí...

A SRA. IRINY LOPES – O senhor notificou à diretoria...

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em alguma notificação à diretoria se deixou de tomar alguma providência? O senhor comunicava e, depois, verificava qual foi a decisão ou já era de outro setor?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não. A gente acompanhava, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Das comunicações feitas à diretoria, alguma deixou de ter providências?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não. Eu era subordinado à Presidência. Eu encaminhava o que estava acontecendo. A Presidência retornava... Por exemplo, tem uma correspondência... O Presidente dizia o seguinte: "Auditoria nas agências para verificar se existe isso, isso, isso... Se houver conta assim, assim, determine-se o imediato encerramento das contas. Foi repassado ao Departamento, ao Diretor Comercial, para fazer essas auditorias das contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde estavam as contas que mandaram ser encerradas. Só em Foz do Iguaçu, ou em outras agências?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Havia em outras agências. Cascavel, Foz do Iguaçu...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ponta Porã?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não. Eu me recordo dessas aí...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dessas duas?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não. Tem mais umas cidades circunvizinhas aqui a Cascavel.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Algumas cidades circunvizinhas que eu não me recordo. Eram três. Tinha Curitiba, agência 15. Foi encerrada também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, eram três agências?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – As agências de Foz do Iguaçu... Tinha Cascavel...

A SRA. IDELI SALVATTI – Quantas agências em Foz do Iguaçu?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Parece que tem Ponte da Amizade, Juscelino, JK e Centro, porque Cascavel tinha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Cascavel quantas agências são?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Em Cascavel, tinha três agências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Curitiba?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Que foi detectado, que foi mandado encerrar foi na agência15.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sete agências. Quantas agências o Banestado tinha no total?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Trezentos e noventa e nove agências.

O SR. EDUARDO SCIARRA – As três agências de Cascavel tinham problemas?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não sei se tinham algum problema; eu sei que tinha três agências lá. Sei que alguma delas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Várias agências tinham problema em Foz, em Cascavel e em Curitiba. Em Curitiba, é uma. Cascavel?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Cascavel me parece que era a agência... Não sei se era a avenida ou do centro lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas qual que tinha problema, que teve problema de conta de "laranja".

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Sei que tinha uma em Cascavel na qual...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos falando de três ou quatro agências. Por que a auditoria não fez um pente fino nas três ou quatro agências?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Foi feito um pente fino em 96 em duas ocasiões. Fevereiro a abril de 96, julho de 96 e janeiro de 97 foram feitas lá. Tudo o que tinha, foram pedido o encerramento dessas contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas como é que continuou até 99, senhor?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Olha, não posso dizer mais porque saí de lá em 97.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas até o final de 97 também continuou.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Até final de 97.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também teve em 97, 96 e 97.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Mas não chegou no meu conhecimento, senão teria pedido...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o pente fino não pegou?

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Não.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Estava careca já, já tinha saído tudo.

O SR. VALTER JOSÉ BENELLI – Aquilo que nós... foi feito em 96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Pediria que o depoente permanecesse no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Muito obrigado, Sr. Valter BenelLi. Seu depoimento já se encerrou.

Vamos chamar o próximo. V. Sª pode continuar no recinto, caso haja necessidade de...

Próximo depoente: Aldo de Almeida Júnior.

Segundo a lista de inquérito, temos o compromisso de Aldo de Almeida Júnior, RG – 276.621-PR/SSPP. Confere, Sr. Aldo?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que couber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, preservado o direito constitucional de permanecer em silêncio caso julgue necessário.

V. Sª tem até trinta minutos para expor algo que seja de importância e relevância para o seu depoimento, bem como para ajudar esta CPMI no que confere à busca da verdade com relação à apuração de evasão de divisas do País, efetuada em 96 a 2002 por meio da chamada conta CC-5.

Tem V. Sª a palavra, podendo se identificar, a profissão.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sou advogado há quarenta anos, exerço a profissão na área fiscal e Direito Econômico, fui secretário de finanças da prefeitura de Curitiba por um período de dois anos, posteriormente foi presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, após então passei a integrar a diretoria do Banco do Estado do Paraná a partir do dia 9 de janeiro de 1995, exercendo o cargo de diretor da área internacional até setembro de 97, quanto então passei a vice-presidente. A partir de 99, eu fui nomeado, por indicação do governador, diretor do BRDE, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e exerci os cargos de diretor de planejamento, diretor financeiro e diretor-presidente até abril de 2003, abril deste ano, sempre com a anuência e a concordância do Banco Central do Brasil, que examinou todas as minhas condições para o exercício desse último cargo que exerci.

O que eu queria salientar ainda, dentro do meu aspecto de vida profissional, é que fui membro do Conselho da Bolsa de Valores do Paraná por aproximadamente dez anos, conhecendo normas atinentes ao mercado financeiro.

Com relação a banco, gostaria de expor uma visão que não é minha mas é uma visão geral de banco. O banco tem três funções básicas: ele capta, aplica e controla. Nesse último item de contradoria, o banco mantém acima de si diversos sistemas de auditoria. O banco tem audiria interna, externa, auditorias do Bacen e, no caso das casas internacionais, auditoria, como no caso do Banestado, da OCC, que é um órgão do Federal Reserv Bank. De forma que, o banco tem diversas maneiras de controlar e ser controlado nas suas atividades e o Banestado sempre fez assim, sempre agiu desta maneira, não fugindo à regra.

Na posição de controle que gostaria de assinalar que hoje assumi um significado, uma importância vital desde a edição da Norma 2445 do Banco Central que estabelece que os bancos são obrigados a, num prazo determinado, instituir um controle absoluto sobre suas atividades. Esta norma é recente, não me lembro se do ano de 2000 ou 2001, que coroou a atividade de controle que os bancos são obrigados a efetuar nas suas atividades.

Gostaria de assinalar também que no que diz respeito às normas do controle da antiga circular CC-5, regulamentada pela 2677, de abril de 1996, o banco, que na seqüência vou fazer questão de demonstrar que o Banco sempre agiu de maneira absolutamente correta, orientando a forma de aplicações de maneira mais visível e transparente possível. Antes, gostaria de fazer um panorama que o Brasil passava dos anos de 1995,1996 e até 1997. Naquela época ainda haviam alguns sinais, alguns resquícios dos ajustes do Plano Real e os bancos atravessavam uma turbulência muito forte, os bancos até então que tinham a sua rentabilidade oriunda quase que exclusivamente de receitas tipicamente financeiras passaram a ter uma nova necessidade de utilização das receitas operacionais propriamente dito com spreads menores porque os Srs. sabem que o Plano Real iniciou um processo muito forte de redução da inflação brasileira.

De forma que, nesta ocasião, o País dispunha de quase 800 instituições financeiras e hoje está com menos de 300 instituições financeiras. De maneira que, esse ajuste custou inclusive a quebra de muitos bancos, fusões e incorporações e no Paraná tivemos o caso do Bamerindus, do Banco Nacional, enfim, uma infinidade de bancos que tiveram que se submeter a essa atividade. Além disso, foram criados os programas como Proer, Proesp, quando o governo exigiu que se iniciasse depois quando o Governo Federal exigiu que os bancos iniciassem um trabalho de saneamento já visando a privatização dos bancos, ou seja, os bancos oficiais e estaduais de natureza comercial, já estavam fadados a saírem do mercado.

Com relação ainda aos controles. A Resolução nº 2025 do Bacen, estabelece que as instituições financeiras devem designar um diretor com atribuição de zelar pelo cumprimento das normas de abertura a manutenção e movimentação de contas a que trata a referida resolução.

Estou atendo-me exatamente a esse ponto porque parece que é o ponto fundamental da questão da CC-5. Entendo que zelar significa estabelecer normas e seguir normas que o banco, principalmente o Banes-

tado, já vinha há 70 anos e como qualquer outro banco, pautando suas atividades e suas ações em cima de normas claramente definidas, seguindo orientação do Banco Central, normas essas que eram passadas permanentemente para o seu corpo funcional e eram auditadas desde que fosse sinalizada alguma irregularidade e quando a irregularidade fosse apontada, os seus responsáveis, os responsáveis por essas irregularidades, sempre foram punidos. O Banco do Estado do Paraná possuía, não foi criação da nossa diretoria, um comitê disciplinar que atuou diretamente em cima de todas aquelas ações vistas pelo banco como irregulares ou que infringiam algum regulamento do Banco Central.

É impossível, seria impossível para o banco com um número de 400 agências, mais 300 postos de atendimento, perto de 900 mil contas, 13 mil funcionários, estabelecer na ponta um controle rígido. É evidente que em qualquer ramo de atividade, em qualquer que seja a instituição pública, privada, industrial, comercial, a administração maior, a cúpula, tem o dever e a obrigação de controlar as atividades dos seus prepostos, dos seus empregados. Mas, isso vai até um limite, até um limite de onde é possível, até o limite onde a capacidade humana alcança. Fora daí, tem que ser feito um controle à distância.

As normas que o Banestado baixou eram estampadas através do Bom dia Banestado e principalmente através de circulares de orientação normativa denominada Bom Dia Banestado, inclusive, tenho aqui, e gostaria de ler algumas e depois colocarei à disposição dos srs. para entregar essas normas.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª tem o direito de lê-la dentro do expediente de 10 minutos que faltam.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Pois não, vou ler o mais rápido possível.

Temos as circulares para a carteira de câmbio da qual eu era o diretor na época, a partir do ano de 96 e emitimos uma circular a respeito de um tópico: movimentação de contas correntes de clientes das agências do exterior. Essas circulares eram mandadas para todas as agências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a data dessa circular?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – É de 9 de julho de 96. Diz o seguinte: Objetivando disciplinar as transferências internacionais de valores, a diretoria vem esclarecer:

a – toda transferência internacional de valores deverão cursar dentro dos mercados de câmbio, comercial e flutuante, obedecendo toda legislação emanada pelo Bacen que regulamenta esses mercados. Fica aqui registrado que a diretoria não permite e nunca permitiu que houvesse transações fora dos mercados acima referidos que leve à desobediência da legislação pertinente.

Qualquer ato de desobediência a essa norma será objeto de levantamento de processo de disciplina interna, sem prejuízo das demais implicações legais.

Esta circular foi mandada para a carteira de Câmbio Álvares Penteado, Carteira de Câmbio de Porto Alegre, Carteira de Câmbio de Novo Hamburgo, carteira de câmbio da agência 15 de novembro, em Curitiba, carteira de câmbio Assembléia no Rio de Janeiro, carteira de câmbio Campinas, carteira de câmbio Caxias do Sul, carteira de câmbio de Porto Alegre, aliás, de Londrina, perdão, e, por último, carteira de câmbio de Maringá.

Eu gostaria de fazer a entrega aos senhores, por obséquio, dessas circulares.

Com relação à carteira de câmbio Foz do Iguaçu, que, sendo uma carteira de fronteira mais ocupava a atenção da diretoria do banco, mandamos nesta data de 9 de julho de 96 à carteira de câmbio de Foz do Iguaçu, depois, em 15 de julho de 96, dirigida ao Sr. Benedito Barbosa Neto, com a seguinte determinação:

"Alertamos a essa Gerência que devem ser observadas com rigor todas as determinações emanadas desta Direção-Geral, bem como de todas as normas e orientações do Banco Central do Brasil, no que se refere às operações do mercado de câmbio, taxa flutuante, especialmente aquelas que envolvem contas correntes de não residentes efetivados por essa agência com clientes do Paraguai. Certo de seu atendimento às determinações acima, subscrevemo-nos atenciosamente, Aldo de Almeida Júnior."

O SR. RELATOR (José Mentor) – A quem foi mandada...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Aliás, eu assino todas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A quem foi mandada?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Foi mandada ao Sr. Benedito Barbosa Neto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Ele era o gerente de câmbio de Foz do Iguaçu. À mesma gerência de câmbio de Foz do Iguaçu, no dia 18 de outubro, foi mandada uma nova correspondência ao mesmo gerente.

"Sr. Gerente, reiteramos a essa gerência que sejam observadas todas as normas que regem a matéria, especialmente as contidas na Circular 2677, de 10 de abril de 96 do Banco Central do Brasil. Determinamos que as operações que envolvam transferências de reais

para não residentes que estejam acima de R$10 mil sejam todas efetivadas com identificação dos envolvidos, conforme normativas acima referidas.

Aldo de Almeida Júnior."

E, posteriormente, em data de 28 de outubro para a mesma gerência de câmbio de Foz do Iguaçu:

Sr. Gerente, reiteramos a V. Exª que as operações acima citadas, ou seja, operações do mercado flutuante, devem observar a Circular 2677, de 10 de abril de 96, do Banco Central.

Com relação às operações ao amparo da autorização de 9641, reafirmamos que deverão ser concretizadas mediante documentação que comprove que o numerário teve sua origem no mercado paraguaio com declaração do Banco del Parana, registrada na Receita Federal, bem como documento comprobatório da empresa de transporte de valores.

Novamente, no dia 28 de janeiro, já em 1997, a mesma carteira de câmbio foi mandada.

"Sr. Gerente, com referência às operações cursadas no mercado de câmbio de taxas flutuantes, vimos novamente frisar a essa gerência que deve tomar todas as precauções necessárias para manter as mesmas enquadradas na legislação em vigor. Lembramos que, conforme nossa correspondência anterior, BEP 9096, de 18 de janeiro de 96, também deve ser observada identificação no sistema do Banco Central de todos os envolvidos nas operações.

E, por último, em março já de 97:

Reiterando as correspondências anteriores e as comunicações internas, determinamos..."

Esta foi a carta mais veemente.

"...que quaisquer contas correntes em que haja suspeita de irregularidades sejam imediatamente encerradas."

Eu passo aos senhores essas correspondências que foram assinadas por mim.

Agora, com relação às determinações à auditoria, concomitantemente, a partir do dia 28 de janeiro, assunto, foi encaminhado ao Sr. Valter Benelli:

Sr. Valter Benelli, conforme entendimentos mantidos com V. Sª, determinamos designar um auditor para proceder verificação nas contas correntes de clientes com operações na modalidade CC-5, câmbio flutuante, devendo detalhar se as contas estão regulares e se foram cumpridas todas as exigências para abertura e movimentação das mesmas.

Aldo de Almeida Júnior, Diretor de Operações.

A informação do Sr. Domingos Matias da Silva, que era o Gerente do Departamento de Auditoria.

Em anexo, estamos enviando relatório efetuado nas contas correntes de não residentes, abertas no Banestado.

As irregularidades apresentadas foram cobradas das agências, as quais estamos aguardando documentação de regularização.

Posteriormente, a ainda a auditoria, determinamos, no dia 24 de fevereiro de 1997, tendo em vista o relatório dessa auditoria, onde constam os clientes que transacionam com as contas de não-residentes, efetuamos em data de 21 de fevereiro de 1997 visita às agências de Foz do Iguaçu, Centro, Ponte da Amizade e Ceasa.

Estou comunicando isso à auditoria. Nesse encontro, entregamos correspondência da DEOI, que determina a seus administradores que se restrinjam a manter conta corrente com observância de todas as normas emanadas do Banco Central e do Banestado.

Também enfatizamos o cuidado que os mesmos devem ter quando estas se relacionam com as contas de não-residentes, pois estas últimas são acompanhadas, via sistema, pelo Banco Central e deverão gerar futuros problemas, caso estejam fora das normas.

Na ocasião, percebemos que os senhores gerentes estão cônscios dos cuidados que devem ter com as contas correntes.

Foi assinado por mim e pelo meu assessor.

Posteriormente, em data de 4 de março de 1997, mandamos ao gerente de Foz do Iguaçu, da agência Londrina, de Belo Horizonte, enfim, de todas as agências de câmbio do Banco, uma correspondência.

Vou ler só a primeira:

"Sr. Gerente,

Anexo estamos remetendo relação de contas abertas dessa agência, cuja documentação de abertura encontra-se irregular.

Diante disso, deverá essa administração regularizá-la no prazo de dois dias, nos remetendo cópia dos documentos faltantes ou providenciar encerramento incontinenti das mesmas.

Por oportuno, queremos lembrá-los que a movimentação ocorrida no período que a documentação permaneceu irregular é de inteira responsabilidade da gerência da agência, que responderá por todas as conseqüências que surgirem.

Importante

A abertura de novas contas, sem exigência de toda a documentação necessária, será passível de abertura de processo administrativo sumário dos responsáveis."

Essas correspondências foram assinadas por um auditor, por determinação da Diretoria de Câmbio.

Passo às mãos do Sr. Presidente e do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concluiu V. Sª no tempo regimental?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Bom...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª tem um minuto para concluir.

V. Sª terá tempo suficiente e necessário ao responder nos questionamentos que serão levantados aqui, em seguida, pelo nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Queria apenas, para finalizar...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Pois não.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – ...o rol de providências que a Diretoria expediu, além de ter expedido diversas matérias a respeito da questão de cuidados na observâncias das contas correntes, principalmente as contas correntes com base na CC-5, na 2677, determinamos a confecção, está aqui inclusive uma cópia de uma cartilha chamada **Aqui Não**, que estabelece sugestões para prevenir o uso indevido do Banco na lavagem de dinheiro, proveniente do narcotráfico e outras atividades ilícitas.

E anexo também, para o conhecimento do Sr. Presidente e do Sr. Relator, a relação dos inquéritos determinados pela diretoria, inquéritos esses com base nas conclusões que a auditoria interna do Banco fez, inquéritos que foram ou determinados, mandados para a Polícia Federal, ou, como o caso, para o Ministério Público.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Aldo, o senhor chegou a ser Presidente do Banestado?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vice-Presidente?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que período?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não me recordo se foi de julho de 1997 a dezembro de 1998. Com certeza final de 98.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O período em que o senhor esteve na diretoria internacional qual foi exatamente?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Foi a partir de 9 de janeiro de 95 até o período em que eu fui...Aí eu não recordo se foi agosto, setembro de 97.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor participou da diretoria do Banestado no exato período mais crítico dos problemas ocorridos naquele banco, ou como diretor de assuntos internacionais ou como vice-presidente. Eu precisava ter algumas informações do senhor. Como foi o pedido para o Banco Central depois da Resolução 2677 para a obtenção da autorização especial para a agência de Foz do Iguaçu?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Relator, eu desconheço se houve um pedido, pelo menos não partiu da área da diretoria internacional, não partiu da nossa área, na época, o pedido para operarmos em operação na modalidade CC-5. Eu não recordo, eu não lembro, não acredito que eu não tenha assinado nenhum pedido ao Banco Central para que fosse aberta a possibilidade de o Banco operar em Foz do Iguaçu. A agência já existia em Foz do Iguaçu. Provavelmente em função na época em que as operações não tinham a mancha que têm hoje, à época a situação era diferente. A CC-5 foi criada com a finalidade de identificar as contas, conforme depoimento a esta própria Comissão do ex-Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco. Eu não posso recordar agora, não posso afirmar com segurança que tenha havido uma solicitação. Até pode ter havido uma solicitação do banco, mas eu não lembro de quem partiu. Já faz algum tempo, foi em 96. Então eu não recordo como é que foi, se foi uma decisão de diretoria ou se foi uma decisão isolada de alguém.

O SR. RELATOR (José Mentor)- Havia outra área que cuidava dessa área de câmbio?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas decisões eram tomadas por colegiado ou eram individuais? Ou melhor, quais as decisões que eram tomadas por individualmente quais as colegiadas?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Bom, primeiro, não havia, em nosso período, alçada individual. As decisões eram tomadas sempre em colegiado, principalmente as decisões de concessão de crédito, concessão de financiamento. As decisões administrativas, de uma forma geral, também eram tomadas em reunião de diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não se lembra de ter havido pedido então das autorizações especiais?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Até pode ter partido da diretoria de câmbio. Eu não recordo, não lembro de ter feito essa solicitação. Pode ter havido, posso ter...Mas não lembro, no momento... Na época, foi em 96, não lembro de eu ter feito esse pedido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Resolução 26/77 veio para regulamentar e disciplinar as remessas para o exterior. Ela tem o caráter restritivo, identificação acima de R$10mil ou US$10mil; enfim, foi festejada pela imprensa e pelo mercado dado esse caráter. A autorização especial é que alterou essa norma. Nós

costumamos fazer a seguinte imagem: a 2677 colocou a tranca na porta e a autorização especial arrombou a porta do fundo. Foi pela autorização especial que passaram os recursos sem identificação.

Assim, quando o senhor lê uma norma que a diretoria baixou para as suas agências, "identifique acima de dez mil reais", já era obrigado a identificar. Só a autorização especial é que permitia a não identificação e foi essa que o banco requereu. Foi com base na autorização especial 96, 97, 98 que os recursos se evadiram. Não foi pela 2677. A 2677 ia identificar. O trânsito de carros-fortes, através do Banestado, é que fez a evasão de divisas com a conversão de reais.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – A questão dos carros-fortes foi até objeto de um processo administrativo no qual ficou demonstrado cabalmente que não competia ao banco controlar a passagem, a nenhum banco, nem ao Banco do Estado nem ao Banco do Brasil, a nenhum banco. Competia à alfândega, à Receita Federal, contar os recursos que realmente passavam pelos carros-fortes. O Banestado, os bancos recebiam o dinheiro, houve até a informação de uma suposição de algumas autoridades de que poderia passar mais recursos ou menos recursos. De maneira que, nessa questão, não tenho nada a informar ao Senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É que, na realidade, esse sistema montado, da autorização especial, foi ardiloso, porque a cada um não cabe nada. A Receita carimbava "não conferido". A transportadora escrevia "sem preencher", não precisa preencher, o Banco Central escrevia "não identifique" e o banco que recebia transformava em dólar e mandava para fora. Estou fazendo esse início de abordagem porque, se anotei adequadamente, as correspondências vão desde o dia 9 de setembro, a circular, por quem o senhor obteve a autorização, o Banestado obteve a autorização, foi a segunda. A primeira foi o Banco do Brasil, 48 horas depois da vigência da resolução, e, no dia seguinte, o Banestado, é abril. O Senhor manda a circular no dia 9 de julho de 96. E qual é a circular? Olha, atenção, está acontecendo alguma coisa de irregular. Em seguida! Nove de julho, a outra circular 9 de julho para Foz do Iguaçu, uma específica para o Benedito Barbosa Neto na mesma data, 18 de outubro de 1996, 28 de outubro, 28 de janeiro de 1997. Por que 28 de janeiro de 1997? Porque já começava a CPI dos Precatórios, que falava das CC-5. Aí começou a aparecer o Banco Central e, em seguida, em abril, o Banco Central comunicou ao Ministério Público. Vem março de 97. Então, um ano dizendo que tem coisa irregular e continua. E a circular o que fez? As irregularidades continuaram em 97, 98, as aberturas de contas de laranja vieram num crescendo em 96, 97, 98. Então, a quem cabia a fiscalização da movimentação das CC-5, quer com autorização especial, quer identificada?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Em primeiro lugar, cabia a quem operava as contas, seriam os gerentes, que faziam...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não disse operação, disse fiscalização.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Das CC-5?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Ao Banco Central, ao volume das contas CC-5 diariamente. Tenho inclusive aqui uma cópia dos volumes, dos valores que os bancos, durante um determinado período, a partir de setembro de 96, começaram a operar no câmbio flutuante, ou seja, na CC-5. E o Banco do Estado do Paraná sempre foi um dos últimos. Em primeiro lugar tem outros bancos. De maneira que o Banco Central exercia uma fiscalização diária nessas operações. Diariamente o Banco Central fazia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Internamente, no Banestado, quem é que tinha que fiscalizar?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O Banco, por sua vez, como falei no início, tínhamos também a nossa auditoria interna, que era encarregada de acompanhar todas as operações do banco e, particularmente, em especial, essas operações realizadas ao amparo da CC-5, normatizada pela 2677 e autorizada depois a funcionar, o Banco do Estado do Paraná autorizado a funcionar, a operar esse tipo de operação junto aos demais bancos. Agora, respondendo especificamente á sua pergunta, internamente auditoria interna no banco, fazia auditagens permanentes nas agências. Como eu disse, uma das correspondências eu mesmo fui, não havia na época... Porque nós temos, é muito difícil medir o passado com o metro do presente. Na época tínhamos a quase certeza de que o banco está agindo da melhor maneira possível, estavam zelando pela ... pela... pela... que não fosse distorcida a utilização da operação CC-5. Agora, o banco concentrou o maior esforço possível de maneira a zelar, através da sua auditoria e a estabelecer um contato permanente com o Banco Central, para evitar, justamente, esse tipo de operação, operações que saíssem das normas, ou seja, operações com recursos não identificados ou recursos de origem duvidosa. Tem um detalhe, Relator, pelo banco transitam milhões de reais, qualquer banco. O banco não é obrigado a saber a qualidade desses recursos. Existe, existe, existe, ... fala-se muito em remessa ilegal de dinheiro, remessa ilegal de recursos, remessa ilegal de dinheiro, fala-se... até hoje está se falando muito. A meu ver, existe remessa de dinheiro ilegal, é uma coisa completamente diferente. Aos bancos que operavam nessa época, a ... o banco

não é atribuição sua fiscalizar o origem desse dinheiro e sim as Receita Federal e da Polícia Federal, a origem do dinheiro.

O cliente quando chega a uma agência ele não traz, para fazer um depósito de R$50 mil, R$100 mil fazer uma aplicação financeira. Ele não traz na testa se aquele dinheiro dele tem origem lícita, ilícita ou irregular ou regular, agora, o banco, nessas operações, tomou – a meu ver – todas as precauções possíveis e imagináveis.

O senhor falou a 2677 regulamentou, abriu a estrada, se por acaso por essa estrada trafegaram recursos ilegais, recursos de origem não comprovada não me parece, com todo o respeito, que não cabe aos bancos a responsabilidade desses recursos, da origem desses recurso, caberia, sim, a quem fez a transferência, ao correntista, a ele cabe responder pela origem do recurso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas isso é um laranja. Mas o correntista é um laranja.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Bom. Pode ser, até pode ser. O senhor que está lhe dizendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No caso eu lhe dou os nomes de vários, 90 contas. São US$2 bilhões.

A quem cabia a fiscalização das operações cambiais no Banestado?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Aí é uma questão de verificação da conta corrente, se essa conta estava....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desculpa, só para concluir, a transferência de reais em dólares é uma operação cambial?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A quem cabia fiscalizar a operação de conversão de reais em dólares?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Se fosse feito... se a operação de câmbio fosse feita na carteira do Banestado, numa dessas agências, o gerente deveria fazer essa fiscalização, conforme normas que li aqui para o senhor. Ao gerente, agora, se o cliente compra esses dólares numa casa de câmbio e já vem com os dólares para fazer o depósito e qualquer coisa, aí não compete ao banco saber a origem desse dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem receber, porque ele não pode operar com a casa de câmbio.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não pode receber e não pode operar. Agora, ele pode operar com reais. Mas o momento em que ele vender aí cada gerente, de cada casas de câmbio, obrigatoriamente, faz a operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existiam decisões da diretoria, ou se algum diretor para que houvesse captação de recursos, porque o banco estava em dificuldades, precisava ter caixa para poder sair do redesconto do Banco Central?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Bom, toda instituição, empresa estabelece metas, seja empresa comercial, industrial, de que natureza for, financeira. Os bancos estabelecem metas de cumprimento. Há uma série de metas. Se as metas não forem atingidas, paciência. O banco do Estado tinha metas a serem atingidas, não especificamente cada área de captação, o que tínhamos na área de câmbio eram metas de financiamento à exportação, fechamento de câmbio para exportação. Eram essas as metas. Agora, com relação a metas, digamos, que obrigassem os gerentes a captarem recursos de origem duvidosa, isso nunca existiu no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem uma carta aqui, interna, de gerentes do Banestado que comunica ao superior as vantagens de algumas contas de laranjas, inclusive propondo substituições. Esse laranja já está, imagino, queimado, vamos pegar um outro laranja para por no lugar. E diz assim, num caso: A reciprocidade oferecida, movimentação em média de quinhentos mil dias, permanecendo em uma poupança integrada, permanecendo também trezentos mil em CDB. E já aplicados, nesse caso. E mais cinco mil de tarifa sem movimentação mensal.

O outro benefício que ele fala, o outro caso aqui, ele faz também a permuta de laranjas, e diz assim: Permanecendo a reciprocidade anterior, ou seja, troca de laranja, troca de correntista, mas permanece a mesma reciprocidade anterior, ou seja, dois milhões, em média, de poupança integrada, seiscentos mil aplicados em CDB e três mil reais de tarifa sobre movimentação da conta corrente. Comunicação interna do banco.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Essa carta é dirigida a mim?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, estou falando para o senhor que existia uma política de captação de recursos para o Banestado sair do redesconto?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Mas não dessa natureza. Nunca partiu da diretoria orientar algum gerente que procedesse dessa maneira. Essa carta para mim é totalmente desconhecida, incabível. Esse tipo de operação lhe asseguro que na minha diretoria nunca foi feito, nunca foi exigido. Desconheço. Seria uma operação totalmente irregular.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E chegou ao conhecimento da diretoria contas de laranjas no Banestado?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – As contas que não tinham, aliás, até tenho um caso aqui, não sei se passei para os senhores, mas tem um caso específico em que fiz um despacho, deve estar no verso de uma dessas correspondências, que está alertando com relação ao mal uso de contas correntes. E alertei, no verso, fiz um despacho determinando que as contas correntes de correntista cuja movimentação fosse incompatível com sua atividade econômica, atividade profissional, atividade comercial fosse imediatamente objeto de encerramento. Isso foi expresso não só nesse despacho que fiz, deve estar no verso de uma dessas correspondências, se não está aqui, já vou encontrar e entrego aos senhores, mas como também foi objeto permanente de orientação ao corpo funcional que trabalhava especificamente com abertura de conta, com vigilância sobre as contas, auditoria e gerentes, principalmente gerentes de fronteira, justamente para coibir já então, que não tinha todo esse sinal, essas notícias e essas informações de que dispomos hoje, na época, eram suposições, que as contas estavam sendo mal usadas, assim mesmo o Banco tomou providências imediatas, e à minha diretoria determinei que as contas fossem objeto de imediato encerramento. Diversas contas, de nossa parte, de parte da diretoria, na ocasião em que fui diretor, determinei o fechamento de diversas contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja o senhor aqui que em julho de 1996 um ex-funcionário, o Sr. Eraldo Ferreira, escreve uma carta para a Dirade – com cópias para outros gerentes e supervisores de divisão, inclusive para o Vice-Presidente, Sr. Valmor Picollo – vocês conhecem –, é da Vice-Presidência? E o Sr. Valter Benelli, Gerente de Divisão, a D. Zinara, que era a Conselheira, e o José Poldrine, que é Gerente de Divisão e escreve aqui:

"Eram de minha responsabilidade, a mando da Diretoria de Câmbio, a captação de remessa, através de doleiros, de moedas estrangeiras de clientes do Banestado, inclusive de funcionários que as possuíssem, o sigilo das contas e, principalmente, das operações oferecidas pelo Banco, era as primeiras exigências dos candidatos a terem a conta na Agência Nova York do Banestado – relação em anexo."

E relaciona uma porção de contas que são reais, que existiam no Banestado, uma série de contas que ele abriu aqui no Brasil, captando recursos em dólares para Nova York.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Essa carta é assinada por quem que o senhor falou?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pelo Sr. Eraldo.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Qual é a data, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (José Mentor) – 17 de julho de 1996 – na gestão do senhor.

Ele, também, num depoimento que prestou, aqui, à CPI, diz: "Fomos convocados para uma reunião da Diretoria de Câmbio e nos foi transmitida essa solicitação, verbalmente, pelo Assessor de Diretoria José Boldrin, em nome da a reunião da Diretoria."

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sr. Relator, esse cidadão Eraldo Ferreira, foi submetido a uma Comissão disciplinar do Banco – o Banco do Estado – na ocasião em que eu era Diretor e eu, inclusive, participei do Comitê Disciplinar. Essa pessoa utilizou recursos de clientes com fins exclusivamente pessoais. Montou....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele reconheceu isso.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O senhor me permite que eu conclua?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pois não, eu estou dando razão ao senhor.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Mas ele, inclusive, montou um trabalho de agiotagem em cima de recursos de um cliente. Foi demitido do Banco e, sinceramente, eu não posso acreditar. Outra coisa: a carta não está dirigida a mim. Eu desconheço essa correspondência e nego, terminantemente, que essa autorização tenha sido dada por mim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas e a coincidência das contas existentes em Nova York?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Deve ser de autoria de outra pessoa. Eu desconheço totalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui ele cita os funcionários, inclusive.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Funcionário de?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Banestado com contas em Nova York.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu não posso dar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele, num depoimento que fez à CPMI, ele reconhece os erros que cometeu. Mas há um outro fator, aqui, importante que é um Relatório do Sr. Érclo P. Santos. O senhor conhece o Sr. Érclo P. Santos?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Ele foi Gerente em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse continua funcionário até o fim.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu não me lembro. Na época em que deixei, parece que ele continuava funcionário. Não sei se ele, hoje, é funcionário ou se foi funcionário até o fim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele, aqui, faz um relatório de viagens que ele executou – um certo longo relatório –, mas para haver coincidência e ligação com aquela carta, ele fala em Alexandre Diógenes Ferreira Gomes. O senhor o conhece?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alberto Youssef?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Alberto Youssef conheço de imprensa – conheci somente agora, recentemente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ademir S. F. Gouveia?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Paulo Krug?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – (Inaudível)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Afonso Celso Braga?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Foi Diretor do Banco Interacion, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hélio Lamiado? (Pausa)

Silvio Anspac? E outros. Todos doleiros. Ele, Ercio, funcionário da Agência Nova York do Banestado, vai visitar doleiros, buscando captação de recursos, etc. Essa correspondência acaba corroborando a carta do funcionário que foi demitido por justa causa e que se refere a contas reais do Banestado e vem ao encontro daquela outra carta que diz assim:

"Consiga um depósito que o Banco está precisando para sair do redesconto e os gerentes vão buscar os recursos aonde pode, garantindo reciprocidade."

Esta é uma política do Banco?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Isso eu ia dizer para o senhor: não tem alguma decisão de diretoria que corrobore isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu é que pergunto ao senhor, porque não fui diretor do banco...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não tem, não tem...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não houve decisão do banco para que houvesse captação de recursos?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não... Captação de recursos, sim, mas, dessa maneira, de recurso de pessoas duvidosas ou pessoas de reputação cujos recursos era sabido que teriam origem ilegal ou irregular, evidentemente que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agora, pergunto ao senhor: por que, então, as repetidas circulares reiterando, "reitero" de novo, "reitero" de novo, "reitero" de novo, da diretoria para os seus gerentes?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não... Veja, essas circulares...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deixe-me só concluir. Porque, se estivesse tudo em ordem, não precisava reiterar. Então, é porque alguma coisa estava em desordem.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou concluindo adequadamente?

Olha, o senhor mandou lá: dia 09.07; depois, de novo, 09.07; 18.10, "reiterando"; 28.10, "reiterando"... Por quê?

Eu pergunto, posso concluir que algumas coisas não estavam indo de acordo ou que a diretoria não tem autoridade sobre o banco?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, a diretoria tinha. Tanto tinha autoridade que, concomitantemente a essas cartas, o senhor vai ver que coincidem algumas cartas determinando auditoria, auditoria do banco, para auditar as agências, e mais... Vou ler para o senhor aqui a correspondência que eu fiz, fiz referência há pouco, datada de maio de 97, assinada pelo Sr. Domingos Mathias da Silva, diz assim, encaminhada a mim, à Diretoria, Dioe: "Contas-correntes com movimentação expressiva" – quer dizer, isso tudo foi simultâneo, Sr. Relator. Quer dizer, não é que... Não é que as circulares... Eu entreguei apenas por uma questão de ordem... As circulares terminavam, não fizemos nada, só reiteramos, não. Concomitantemente, havia outras providências.

"Com relação ao assunto acima" – ou seja, contas-correntes com movimentação expressiva – "estamos remetendo-lhe a relação" – isso é muito importante, Relator, porque... Para o senhor ter a informação de que o banco não estava apenas preocupado, estava ocupado, também, com a observância e a punição de quem estivesse fora das normas.

"Com relação ao assunto acima, estamos remetendo-lhe a relação das contas-correntes já encerradas" – isso a auditoria informando aqui – "no sistema GCC" – Gestor de Contas-Correntes – "bem como relação das contas correntes a serem encerradas, em 9 de maio de 97, com seus respectivos dados, inclusive saldos de aplicação condizente e os saldos médios movimentados pelos grupos Tupi, Campinas e Alberto Youssef". Na época, o Sr. Alberto Youssef não tinha a fama e o conhecimento que tem hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele adquiriu essa fama lá.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu não sei...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É, eu estou afirmando ao senhor.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Provavelmente... Sim, até pode, mas...

"Junto à agência de Nova Iorque Gran Cayman".

Eu quero que o senhor, por favor, só apenas ouça o despacho que eu dei, a mão, felizmente, a próprio punho: "Audig. Atenção do Sr. Benelli. Conforme manifestação anterior desta Dioe, determinamos que, quando detectadas por essa Audig contas-correntes com movimentação financeira incompatível com a atividade do titular, essas contas sejam objeto de imediato encerramento. Nada temos a opor com relação ao fechamento das contas-correntes do relatório em anexo" – ou seja, essas contas mencionadas aqui.

Quer dizer que o banco estava tomando providências que, à época... Quer dizer, hoje, hoje, a providência, evidentemente, seria outra. No panorama que tem hoje, que já se conhece, já se identificou, através justamente, por força da edição da 2677, há uma identificação clara de quem usou e abusou dessas contas, hoje, as providências, se ainda persistisse o banco, se eu persistisse na diretoria, evidentemente seriam outras. Graças a esse alerta, e graças à 2677, que se chegou à possibilidade de o grupo de tarefa ir a Foz do Iguaçu e fazer a descoberta dessas contas.

Quer dizer, as coisas começaram por aqui, como o senhor bem falou, lá por 97. Em 97, o banco já estava fazendo, tomando providências e determinando encerramento das contas-correntes.

Eu vou passar, se o senhor me permite, a cópia dessa correspondência para o senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, a primeira circular é de 96, do Banestado, a que o senhor se referiu ?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Foi na época em que começou, que as contas começaram a... Hoje, descobriu-se... Hoje, se sabe que as contas..

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os gerentes dos bancos, inclusive do Banestado, dizem que cumpriam as normas do Banco Central como era exigido pela diretoria do Banestado e, para abrir a conta, precisava do CIC, do RG, de uma comprovação de residência e do preenchimento de um cadastro. Isso era feito. E que não havia norma que obrigasse a compatibilidade entre o rendimento e a movimentação financeira.

Então, como o senhor diz aqui: era para cumprir ... Eles estavam cumprindo o que o Banco Central determinava.

Não vi aqui, entre os papéis – olhei rapidamente, pode ser que tenha me passado desapercebido -, entre as circulares... Vi aqui: cumpram a 2.677. Rigorosamente a 2.677 – que é aquela que mandava identificar acima de 10 mil. Cumpra a autorização especial, ou seja, não precisa identificar acima de 10 mil, quando é dinheiro que vem do exterior, da Ciudad Del Este, etc e tal. Não vi nenhuma norma que exigisse o cumprimento da 1.620, que é de 89 e é específica sobre câmbio. Ela diz assim: autorização obtida para instituições financeiras, para obter, em câmbio, implica defesa intransigente das reservas cambiais do País.

Seja contra a realização tempestiva das receitas provenientes de exportação e outros direitos, seja contra a liciedade da exigibilidade das operações, das quais decorram ou possam decorrer pagamentos no exterior. Para isso, é dever das instituições – dos bancos – revestir suas operações das necessárias cautelas, bem como mantê-las sob permanente acompanhamento de forma a assegurar sua regular liquidação.

Vem o inciso IV e diz assim:

Como conseqüência do disposto no item precedente, devem as instituições autorizadas – os bancos -, ao operar em câmbio, certificar-se da qualidade de seus clientes, compradores ou vendedores de divisas, usuários da prestação de serviço bancário internacional, para realização das operações de câmbio, as quais se proponham, mediante a realização, entre outras, das necessárias avaliações cadastrais de desempenho, de procedimento comerciais e capacidade financeira.

Nas operações CC-5, essa circular não foi cumprida. Nem as circulares do Banestado se referem a elas.

O senhor tem alguma informação sobre isso?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – A observância dessas circulares todas do banco, de um modo geral, ela é feita pela diretoria de controle e pela auditoria-geral do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desculpe-me, aqui, todos foram unânimes, desde Brasília até hoje, aqui, em dizer que o departamento de câmbio era uma coisa separada.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Separada?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era uma coisa que não estava na estrutura do banco em termos de premiação. Ela tinha uma linhagem de decisão.

O gerente de câmbio de Curitiba não estava subordinado ao gerente-geral de Curitiba. Ele tinha uma relação direta com o diretor de câmbio, com o supervisor de câmbio, com a diretoria de câmbio. Todos são unânimes. Todos. E que a fiscalização do câmbio é

exercida pela diretoria de câmbio. São unânimes. Todos, todos, todos.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O senhor me permite? Mas todos quem?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os funcionários do Banestado.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Mas não existe isso. Isso nunca existiu nenhuma diretoria do banco autônoma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é autônoma. Estou falando que não estava permeada da estrutura normal. A diretoria de fiscalização do banco não fiscalizava o câmbio.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Para mim, sinceramente, é novidade, porque a auditoria...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, a auditoria, não. Falei auditoria de fiscalização, abertura de conta..

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje, aqui, inclusive, houve a afirmação.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sei, auditoria de ... É?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Que a diretoria... Não entendi.

Pela impressão que tenho é que o senhor recebeu alguma informação que a diretoria de câmbio teria autonomia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O gerente-geral da agência de Curitiba não tinha ascendência sobre o gerente de câmbio de Curitiba. Ele obedecia à diretoria de câmbio.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O gerente-geral da agência?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exato.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O gerente é comercial em todas as atividades.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É isso que estou falando. Havia uma distinção. A linha de decisão era diretoria de câmbio, gerente de câmbio de Curitiba, e não o gerente-geral da agência de Curitiba. Havia um gerente de negócios, um gerente-geral e um gerente de câmbio. Por exemplo, o gerente de negócios estava subordinado ao gerente-geral da agência e o de câmbio não, que estava diretamente ligado à diretoria de câmbio.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não. Ele está subordinado hierárquica e administrativamente à gerência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Apenas sobre as decisões de câmbio.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Mas como gerente de negócios também estava subordinado, de alguma forma...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ao gerente-geral.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Essa afirmação não procede, pelo menos na minha época. Havia total integração do gerente... Nas reuniões que realizávamos permanentemente com as agências deveria estar presente o diretor-geral da agência. A ele competia também exercer fiscalização na carteira de câmbio, na carteira comercial e em outras carteiras do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a parte da fiscalização do gerente-geral?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O gerente-geral da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Ele é o gerente da agência. Ele tem obrigação de ter conhecimento de tudo que ocorre na agência, seja na área cambial, comercial, agrícola ou de fomento. Se V. Exª me permite dizer, isso para mim é novidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até agora, o senhor é a única voz discordante.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Partiu de quem essa informação?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De todos: gerentes, supervisores, etc.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Desconheço essa recente norma estabelecida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu uma operação chamada operação pink?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A cobrança pink?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Cobrança pink?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trata-se de uma exportação feita por um valor com dois papéis: um branco e outro rosa. A diferença do câmbio ficava no Banestado.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, não conheço essa operação, essa modalidade. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa não é uma norma nova; já existia no Banestado.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Pode ser, Relator. Mas eu desconheço essa operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A agência de Cayman era subordinada ao senhor?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu a operação avalizada pelo Sr. Youssef de uma nota promissória, objeto de prisão de um diretor? Era da sua época?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não. Quando ocorreu essa operação, eu já estava fora da diretoria internacional. Sendo assim, não conheci essa operação. Tomei conhecimento desse fato por meio da imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor estava na Vice-Presidência?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Estava na Vice-Presidência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa decisão não foi tomada pela diretoria?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não. Não chegou a ser submetida a órgão superior nem à diretoria, muito menos ao Conselho. Essa operação talvez deveria ter sido levada ao Conselho, mas eu a desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não se tratava de uma operação extraordinária?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não sei qual é a característica da operação. Tomei conhecimento da operação apenas pela imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Recursos captados pela agência de Cayman no exterior, emprestados a três ou quatro empresas brasileiras. Nos momentos antecedentes ao fechamento da agência de Cayman e do próprio banco, logo em seguida, o Banestado pagou aos investidores estrangeiros, mas não recebeu das empresas brasileiras. Resumidamente é isso.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Tenho acompanhado as notícias pelos jornais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que mais chama a atenção é a garantia oferecida pelo Banestado por meio de uma nota promissória de emissão do Sr. Alberto Youssef. Essa decisão não deveria passar pelo colegiado da diretoria?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Deveria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de uma conta corrente chamada juni?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu esse nome?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, por enquanto, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Iriny Lopes.

A SRA. IRINY LOPES – Sr. Presidente, primeiramente farei algumas considerações.

Impressionei-me muito quando o senhor fez afirmações com muita segurança dos cuidados que o Banestado tinha no cumprimento da legislação vigente. Inclusive, em alguns momentos, fiquei aqui pensando se os gerentes fizeram por conta e risco todas as operações que a história confirma, apesar de o senhor e outros dirigentes do Banestado terem afirmado que não; e também se havia a identificação dessas contas irregulares e o senhor havia determinado o encerramento delas na identificação de irregularidades, pois a pessoa que antecedeu o senhor não foi capaz de responder, por exemplo – e era o responsável pela auditoria -, quantos relatórios e quantas contas foram encerradas. Seria interessante se o senhor nos pudesse informar o volume das contas encerradas a partir dessa determinação da Diretoria que o senhor fez tanta questão de enfatizar, ao reconhecer que estavam contas irregulares e ilegais.

O senhor nos disse que ficou nessa função de 1996 a 1997. Não é isso?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, de 1995 a 1997.

A SRA. IRINY LOPES – De 1995 a 1997. E, na identificação da CPMI, esse foi um período em que se identificou um volume razoável de contas laranja e uma remessa volumosa de recursos para o exterior. O senhor tem lembrança de quantos relatórios o senhor recebeu da auditoria a partir do que determinou que fossem fechadas as contas consideradas irregulares e, nesses relatórios, de qual era o volume de contas que indicava não necessariamente números ou aproximação, mas se o volume dessas contas era condizente com a quantidade de dinheiro que saiu do País nesse período.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Bem, se a senhora me permite, vou responder pelo fim. Quer dizer, da quantidade de dinheiro que saiu do país nesse período nós temos conhecimento hoje, não na época. Não posso precisar o número de contas, mas lhe asseguro que todas as contas que chegaram ao conhecimento da Diretoria, que era muito difícil, mas pelo menos dos gerentes, e cujo encerramento nós determinávamos imediatamente a auditoria ia lá e cumpria. Se o gerente não tivesse fechado a conta, a auditoria fechava. Não tenho o número de contas, mas, sem dúvida, foi um número muito elevado de contas correntes. Evidentemente, talvez não tenham sido todas as possíveis imagináveis.

A SRA. IRINY LOPES – Entre essas contas, não estaria a conta June e a conta Ranby International?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Essa segunda desconheço. Quanto à conta June, eu não tenho informação, não conheço essa conta, o seu nome.

A SRA. IRINY LOPES – O Relator já fez essa pergunta, mas vou formulá-la de outra forma, até porque julguei meio difícil que o senhor não tivesse conhecimento. O senhor disse que já ouviu falar – e isso o senhor admitiu – do Sr. Alberto Yussef e que tem acompanhado, pela imprensa, o desdobramento deste caso.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, sim.

A SRA. IRINY LOPES – Mas, antes de a imprensa noticiar, o senhor já tinha conhecimento da existência dessa questão?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Por meio de uma correspondência que eu encaminhei agora ao Sr. Relator, na qual é mencionada essa conta e eu dei inclusive um despacho dizendo que, se a conta não estivesse revestida das normas legais e das determinações constantes da 2.677 ou principalmente fosse movimentação incompatível com a atividade, fosse imediatamente encerrada. Eu acredito – eu acredito, não; tenho certeza – que essa conta do Dr. Alberto Yussef naquela época foi fechada.

A SRA. IRINY LOPES – Qual época?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Nessa época, exatamente em seguida a essa correspondência. Foi em mil novecentos e... final de 1996 e começo de 1997.

A SRA. IRINY LOPES – Começo de 1997?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu não trouxe cópia, mas creio que está na mão da Senadora.

A SRA. IRINY LOPES – Vou fazer uma ordem completa. Eu vou de um por um. Silvio Anspach?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, senhora, não conheço.

A SRA. IRINY LOPES – Alexander Diógenes Ferreira Gomes?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, senhora.

A SRA. IRINY LOPES – Gilberto Benzecry?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, senhora.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor sabia que, do período de abril de 1996 até dezembro de 1997 – isso aqui é um consórcio de doleiros, esses nomes que eu li aqui; e não são doleiros desconhecidos; são doleiros grandes, reconhecidos; o nome deles circula no mercado – , eles enviaram para fora do Brasil 1 bilhão e meio de dólares na conta do Banestado, agência Nova York?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu desconheço, porque, provavelmente, na época, eles não tinham a notoriedade que têm hoje, mas nunca vi o nome dessas pessoas e desconheço de que forma eles enviaram. Quer dizer, um período desses não tenho conhecimento, como não conheço essas pessoas.

A SRA. IRINY LOPES – Então, portanto, aqui, há uma contradição aqui no que o senhor disse...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Por quê?

A SRA. IRINY LOPES – Eu acho que no início de 97 a conta do Sr. Alberto Youssef presumidamente estivesse encerrada. Esse volume de recursos desse consórcio, inclusive com a presença do Sr. Alberto Youssef, foi até dezembro de 97, e eu vou... esses doleiros são todos eles conhecidos, e não é de agora não. Eles já tinham uma presença forte no mercado antes de 96. Até porque esses mesmos doleiros foram investigados por outras CPIs – CPI dos Bancos, CPI dos Precatórios, CPI do Futebol – que a Câmara Federal já investigou.

Eu vou fazer aqui uma última pergunta ao senhor e vou, aqui, levantar... antes de fazer a pergunta, eu vou levantar aqui alguns valores que foram objeto de operações na agência de Nova York neste período e dos doleiros que eu aqui já citei. Então, vou escolher, obviamente, o Sr. Alberto Youssef, até porque hoje ainda pretendemos ouvi-lo, então a June International movimentou 662 milhões. A Ranby, 139,9 milhões – tudo isso é dólares, não estamos falando de reais. Tem um irmão do Sr. Youssef, já falecido, Sr. Elias Kalin Youssef, que movimentou 53,4 milhões. E tem uma cunhada do Sr. Youssef, que movimentou 21 milhões e meio, todos de dólares. Então, só para ilustrar, aqui, a preocupação com as perguntas que aqui estou levantando.

Por último, é uma pergunta e uma informação, porque o senhor já disse que não tinha conhecimento do que é a Operação Pink. Foi informado à CPMI – deixe encontrar aqui – sobre a existência, na agência de Maringá, de um tipo de operação bastante **sui generis**, conhecida como Pink, porque uma das folhas era rosa, das vias dos documentos que iam assinados como também mais uma observação bastante interessante é que o funcionário, Sr. Érclo, que, aliás, chegou a ser presidente do banco, Érclo de Paula...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Presidente?

A SRA. IRINY LOPES – Não, foi diretor.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, o Sr. Érclo foi gerente do banco.

A SRA. IRINY LOPES – Ele assinava com duas mãos, e ao mesmo tempo, bastante interessante isso, mas o importante da operação Pink é que era feita uma cobrança que deveria ser feita na agência de Nova York, ela era feita na agência de Maringá. Só que expedisse dois valores. Isso é a operação Pink. Numa folha, na

agência de Nova York, estava 80 milhões – exemplo de uma operação – e na agência de Maringá, 100. só aparecia na contabilidade posteriormente a de 80, e é isso a que o Relator se referiu. Aqui há diferença, no caso, vinte mil dólares ficariam na conta da empresa e, depois, voltariam. Ainda não conseguimos identificar quantas operações Pink foram realizadas, o valor de cada uma delas e o que significa o montante da diferença que ficou.

Informo sobre a operação Pink, uma vez que o senhor disse que não tinha conhecimento porque me parece que chegaremos a um outro volume de recursos absolutamente espantoso diante do que tem sido todas as investigações que temos feito no caso da CPMI.

Estou satisfeita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senadora Ideli Salvatti, pela oportunidade.

A SRA. IDELI SALVATTI – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse documento que me passou, das contas com movimentações expressivas, faz referência a um relatório anexo que não está anexo.

Está aqui "nada temos a opor com relação ao fechamento das contas-correntes constantes do relatório anexo".

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sr. Relator, farei chegar aqui em Brasília o... Eu tenho aqui a cópia. Essa carta é depois de abril de 97?

A SRA. IDELI SALVATTI – O seu despacho é datado de 07 de maio de 1997.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – E faz referência... Aqui, eu tenho uma outra, se me permite, uma vez que levantou a questão, correspondência que, na época, esqueci de passar ás mãos de V. Exª que, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Bem rápido, por favor.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Uma correspondência interna nº 64/97 da Diroi, assinada por mim, ao Dig – Regularização de contas correntes de não-residentes.

"Solicitamos informar a essa Diroi se foram cumpridas pelas agências Banestado Foz do Iguaçu, Centro, Ponte da Amizade e JK as irregularidades apontadas ao relatório elaborado pelo Dealc em 31 de janeiro de 97, cuja cópia vai em anexo.

Informar ainda as seguintes questões: se estão englobados os extratos dos respectivos eventuais valores movimentados no flutuante, idade das contas, período em que as contas permaneceram ativas, contas passadas desativadas sob objeto de verificação".

A auditoria deu uma resposta:

"Com relação aos fins especificados, temos a informar o seguinte: todos os pontos constantes de nosso relatório apontados como irregulares sobre as contas correntes de não-residentes foram objeto de regularização por parte das agências envolvidas, com exceção da conta corrente cujo titular é o Banco do Estado do Paraná – Grand Cayman, que falta a cópia do RG e CPF dos diretores que outorgam a procuração, bem como os outorgados.

Os trabalhos foram desenvolvidos baseados nas normas do Bacen e do Banestado com relação à documentação exigida para a abertura das contas correntes."

Agora, vem o ponto:

"Todas as contas correntes abertas como CC-5 foram objeto de averiguação em relação a suas documentações, sendo que somente foram exigidas cópias para averiguação daquelas que foram autorizadas a continuarem a sua movimentação, conforme um trabalho realizado em conjunto com a Diroi e Geroi em abril de 96".

Posteriormente, em resposta a uma mensagem apócrifa que foi recebida pela Diretoria, com relação à movimentação em Foz do Iguaçu, foi encaminhada à Dialg:

"Determinamos que essa Dialg deverá proceder rigoroso acompanhamento das contas de grande movimentação no Banestado em agências situadas nas áreas de fronteira."

Essa é de fevereiro de 1997 e tem uma relação aqui de algumas contas. Não sei se essa a que fez referência. E faço questão de passar às mãos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Por favor, a Assessoria encaminhe para a Senadora Ideli Salvatti. Senadora, com a palavra.

A SR. IDELI SALVATTI – Bom, a primeira questão que eu queria fazer... Nós ouvimos o depoimento, antes do senhor, do Sr. Valter Benelli, responsável pelas auditorias. Certo? Feitas as auditorias, a quem o Sr. Valter Benelli se reportava para relatar o que ele havia descoberto?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Dependendo da área, aos diretores. Mas, de maneira geral, a auditoria era vinculada, sempre foi vinculada à Presidência do Banco.

A SRA. IDELI SALVATTI – À Presidência do Banco?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – É.

A SRA. IDELI SALVATTI – Quando as auditorias estavam relacionadas à questão de remessa de recursos para o exterior, já que o senhor era, na época,

diretor da área internacional do Banestado, o senhor tomava conhecimento dessa...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Ah, sim. A cópia das ações da Auditoria. Tanto que eu troquei correspondência com a Auditoria algumas vezes. Mas a Auditoria se reporta sempre à Presidência.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sempre à Presidência.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – A Presidência que toma, daí, as providências cabíveis.

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas no caso, então, relacionado a sua área, o senhor...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não. Mas é a Presidência que tem que tomar as providências porque nós não temos essa prerrogativa, uma vez que a Auditoria está vinculada, ela não é órgão de linha, ela é órgão de **staff**.

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor fez algumas afirmações... Fez algumas afirmações, eu fui anotando aqui, e eu quero retomar. O Banco não é obrigado a saber a origem dos recursos. Não é obrigado a fiscalizar a origem do dinheiro. Isso é prerrogativa, tarefa da Receita Federal e Polícia Federal. O senhor continua afirmando essa posição? O Banco não precisa saber de onde vem o dinheiro...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não. Não foi assim. Não falei dessa maneira, Senadora. Desculpe.

A SRA. IDELI SALVATTI – Então vamos ver como é que o senhor falou.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu disse o seguinte. Que o Banco não pode se responsabilizar pela qualidade do dinheiro. A qualidade do dinheiro é de responsabilidade da Receita Federal e da Polícia Federal. Quer dizer, não é que o Banco não possa. O Banco não tem meios de avaliar se aqueles recursos que estão entrando através dos caixas, através de aplicações financeiras, através de contas correntes, através de CC-5, sejam de origem lícita ou ilícita, regular ou irregular. Não temos como saber. Não existe hoje, atualmente, por força da Resolução nº 2.445, há hoje, já existem meios de começar a exercer uma fiscalização maior. Mas à época eram muito precárias as condições do Banco avaliar que recursos eram esses. Se os recursos eram de origem... De que origem, enfim, era o recurso. Quer dizer, o Banco não tinha maneira. Se a senhora observar hoje, os bancos têm um controle muito mais eficiente do que tinham na época, por força de ferramentas que foram determinadas pelo Banco Central. O Banco tem sistemas eletrônicos de controle e de... Os caixas automáticos fazem praticamente tudo. Em 95, 96, ainda não estavam... Em início de trabalho. É isso que quero dizer. O que eu quis dizer.

A SRA. IDELI SALVATTI – Bom, o senhor conhece?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim. Foi editada naquela época.

A SRA. IDELI SALVATTI – Então, eu vou fazer a leitura do que está escrito aqui. Conhecendo os clientes e suas atividades. Conhecer adequadamente as atividades dos clientes não é apenas um requisito das normas que regem as instituições financeiras, mas uma tradicional prática bancária. Esse conhecimento tem a finalidade de proteger a reputação das instituições, reduzindo o risco de que seus serviços sejam utilizados para legitimar recursos provenientes de atividades ilícitas. Para atingir esse objetivo devem ser instituídos procedimentos que permitam determinar a verdadeira identidade de cada cliente, bem como as atividades que habitualmente desenvolvem. Esses procedimentos devem ser aplicados desde o momento em que se inicia uma nova relação, como por exemplo, a abertura de conta corrente ou a realização da primeira transferência ainda que para não correntista.

Para uma prevenção mais efetiva, recomenda-se que o gerente responsável pela abertura da conta corrente efetue um rigoroso acompanhamento e, caso constate movimentação suspeita ou incompatível com a atividade ou capacidade do correntista, informe o órgão fiscalizador, Dealc.

As aberturas de contas de pessoas físicas somente deverão ser efetuadas mediante a presença do proponente, que deverá apresentar documentos originais, e com a anuência de um gerente. Para evitar facilidades a pessoas de má-fé, o cliente, sempre que possível, deve ser entrevistado pessoalmente. Aí fala dos documentos exigidos e outras coisas mais.

Isso não era observado?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Senadora, isso era enviado a todas as agências, eram feitas reuniões periódicas, eram feitas lembranças de que quem não observasse essas regras estariam sujeitas a penalidades. Enfim, a quem me incumbia fazer seus trabalhos de orientação às agências e levar essa correspondência, era feito, afinal o banco, com o número de agências que tinha, periodicamente esse trabalho era feito. Quer dizer, na época, a orientação que foi feita foi a criação dessa... Que, aliás, não foi só o Banestado. Bem na época, outros bancos fizeram cartilhas semelhantes, para que conheça seu cliente, saiba da origem do seu cliente. Já foi no início de trabalho para identificar o cliente, independente daquilo que lhe falei, quer dizer, não temos condições de saber a qualidade do dinheiro, mas já se fazia um trabalho, um início de trabalho, para poder apurar se esses recursos eram ou não irregulares.

Então, era feito pelos diretores, era feito pelos superintendentes e pelos gerentes, reuniões periódicas com todos os funcionários do banco, principalmente aqueles de ponta, que recebiam... na época, existiam os caixas, que eram os primeiros a ter contato. Ou o gerente de negócio, que fazia abertura de conta.

A SRA. IDELI SALVATTI – Vou fazer uma pequena interrupção, para a técnica trocar o MD.

Essas eram regras para abertura de conta. As regras do Banco Central para remessa eram mais rígidas ainda, a 26...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – 2677.

A SRA. IDELI SALVATTI – Era bem rígida no sentido da identificação. Como o senhor explica que nós temos tido um volume significativo de contas de remessas para o exterior, através do CC5 sem nenhuma condição de identificação de quem estava depositando, de quem estava fazendo a transferência?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Bom. A identificação provavelmente existia...

A SRA. IDELI SALVATTI – Não.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Mas não sabia se a pessoa existia...

A SRA. IDELI SALVATTI – Não. Nós temos no relatório um percentual, mais e um quarto, se não me falha a memória, a Polícia Federal não consegue identificar porque nos documentos tem assim, um codinome, um apelido, entende? Um rabisco qualquer que não se identifica quem é.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – No Banestado?

A SRA. IDELI SALVATTI – No Banestado.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Então esse foi fruto de uma investigação profunda da Polícia Federal, das autoridades...

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor não sabia disso?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Ah... Quem é que sabe a existência de crime antes de ele existir?

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas por que...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – A não ser depois da investigação, com o resultado da investigação?

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas espera um pouquinho. O senhor não sabia do crime, tinha a cartilha, tinha as normas, aí no dia 15 de julho, ou seja, a autorização para o Banestado foi quando, Mentor, só para...

O SR. RELATOR (José Mentor) – 23 de abril.

A SRA. IDELI SALVATTI – No dia 15 de julho, ou seja, não chegou nem a três meses, dois meses e pouco, o senhor já estava alertando "que sejam observadas com rigor todas as determinações bem como todas as normas e orientações do Banco Central no que se refere a operações do mercado de câmbios, taxas flutuantes, especialmente aquelas que envolvem contas correntes de não residentes efetivados por essa agência com clientes do Paraguai". O senhor fez isso no dia 15 de julho de 1996, em 18 de outubro de 1996 nos mesmos termos... Depois, 28 de outubro de 1996 nos mesmos termos, depois no dia 28 de janeiro de 1997 nos mesmos termos; 21 de março de 1997 nos mesmos termos. Por que o senhor fazia se não tinha problema, se o senhor não enxergava os problemas?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não. Evidentemente. Veja o seguinte, o problema poderia existir, tanto que concomitantemente já tínhamos algumas evidências de que estava ocorrendo passagem de recursos não identificados ou criação de clientes não existentes. Então a determinação da diretoria a auditoria averiguasse a paralelamente dávamos cobertura através dessas correspondências. Não quer dizer que o fato que tendo ocorrido um fato delituoso não quer dizer que a vigilância enfraqueça ou tome outra providência. Tem que se continuar fazendo...

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor soube e acompanhou a auditorias feitas no segundo semestre de 1996, com relação....

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Li a auditoria. O resultado, eu disse em seguida, o resultado das auditorias normalmente eram enviados diretamente para a Presidência do Banco e, posteriormente, eram tomadas as providências já na auditoria. Não competia à carteira de câmbio tomar alguma providência. A auditoria...

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas o senhor tomou conhecimento, sabia...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim. Nós tínhamos conhecimento...

A SRA. IDELI SALVATTI – Era isso que monitorava essas suas sucessivas cartas?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Também. Se existia o fato, nós tomávamos... Imagine o seguinte, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas o senhor sabia então. O senhor sabia quais eram as irregularidades.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não. Eu não tinha conhecimento de irregularidades. Se coubessem a mim as irregularidades cometidas... Foram imediatamente punidos. Abrimos... Entreguei mais de 25 inquéritos foram abertos...

A SRA. IDELI SALVATTI – Quando?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – No período que fomos de diretor de câmbio. Está nas mãos do Senador.

A SRA. IDELI SALVATTI – Desculpe que eu estava fora. Foram antes de abril de 1997, Relator? Para mim é importante esse dado.

O SR. RELATOR(José Mentor) – Não tenho cópia aqui.

A SRA. IDELI SALVATTI – Ele disse que encaminhou 25 inquéritos.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Entre todos.

A SRA. IDELI SALVATTI – Entre todos. Qual foi a data?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Tem uma cópia que encaminhei para o senhor que tinha a relação dos inquéritos. Tem três inquéritos, dos 25, Senadora...

A SRA. IDELI SALVATTI – Quais são as datas? Para mim, isso é importante. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui, não tem a data. Aqui, só...Era 1995, 1996, 1997, quando encaminhou.

A SRA. IDELI SALVATTI – Deixe-me ver. (Pausa.)

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Data do encaminhamento.

A SRA. IDELI SALVATTI – Uma boa parte é antes da autorização especial. Quase um terço, mais ou menos, é antes da autorização especial.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Senadora, permite-me fazer um adendo?

A SRA. IDELI SALVATTI – Sim.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – A penalidade, uma vez apurado o fato levantado pela auditoria, é atribuição da Presidência do banco. A fiscalização não compete à diretoria nenhuma, nem a Diroi, nem à Diretoria comercial, nem nada. Mas, por outro lado, não nos inibe de continuar mandando essas cartas, que V. Exª julga que seriam desnecessárias.

A SRA. IDELI SALVATTI – Não, muito pelo contrário. Eu não faço o julgamento de desnecessário.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Mas eu penso que temos de continuar fazendo.

A SRA. IDELI SALVATTI – Elas são tão necessárias, que estamos aí agora tendo de investigar tudo que motivava o senhor a fazer tantas cartas sobre o mesmo assunto, num período tão curto.

Agora, o senhor tomou conhecimento de que foram encaminhadas ao Ministério Público todas essas investigações, essas auditorias?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Quase todas. Tenho certeza de que algumas foram ao Ministério Público.

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor sabe a época em que foram encaminhadas?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Foram em épocas variadas, Senadora. Eu não posso precisar.

A SRA. IDELI SALVATTI – Mas teve uma bastante extensa que foi encaminhada em abril de 1997.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Mas posso saber quem eram as partes?

A SRA. IDELI SALVATTI – Foram encaminhadas essas auditorias relacionadas a remessas volumosas de pessoas que não tinham patrimônio, não tinham condições de fazer as remessas.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – De clientes, provavelmente... A atribuição não seria do banco. Encaminhávamos denúncias ao Ministério Público de funcionários do banco ou, então, de pessoas que estavam, de alguma maneira, vinculadas ao banco. Ao banco, não competia fazer esse rastreamento, se a origem do dinheiro é ou não...

A SRA. IDELI SALVATTI – Causa-me estranheza o seguinte: desde a autorização até a remessa ao Ministério Público, de abril de 1997, há documentos assinados pelo senhor com alertas: "cuidado", "atenção às regras, às normas" e outros. Aí, temos documento assinado pelo senhor dando conta de situações de contas encerradas só em data posterior ao envio ao Ministério Público.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Provavelmente, nós tomamos conhecimento posteriormente... Não, mas, aí, talvez não seja...

A SRA. IDELI SALVATTI – O senhor tomou providência posteriormente.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Consegui resgatar alguns documentos. Eu trouxe aqui os documentos que eu consegui resgatar. Provavelmente deve haver outros documentos em que determinamos o fechamento de conta. Com isso, não quer dizer que somente determinamos o fechamento da conta depois de encaminhado ao Ministério Público.

A SRA. IDELI SALVATTI – Eu estou apenas constatando o seguinte. Temos aqui inúmeros documentos que o senhor nos entregou. O envio ao Ministério Público foi um marco nas investigações. Aliás, nas audiências todas, foi bastante questionado das autoridades do próprio banco que já depuseram por que, identificado o problema, já em maio, junho de 1996, feita auditorias em junho, julho e agosto em 1996 – depois, um pouco mais à frente, houve outra auditoria -, só foram encaminhados os documentos ao Ministério Público em abril de 1997. Por que ficou esse hiato, esse intervalo imenso, com as coisas acontecendo de roldão?

O que estou dizendo é que, estranhamente, somente tem algo assinado pelo senhor, dando ordem para fechamento de conta, coincidentemente, no dia

7 de maio de 1997, data posterior, portanto, à entrega ao Ministério Público.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Somente posso atribuir a uma coincidência.

A SRA. IDELI SALVATTI – Só coincidência.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Inclusive, a remessa ao Ministério Público não cabia a mim.

A SRA. IDELI SALVATTI – Não, claro. Foi encaminhado pelo Presidente do Banco.

Eu queria ainda saber o seguinte: veio o documento... Para nós era muito importante o seguinte. Veio lista de contas a serem encerradas, como no caso desse documento em que o senhor da o despacho atrás que diz o seguinte:

"Estamos remetendo relação das contas... com seus respectivos dados, inclusive saldo de aplicação, quando existem os saldos médios movimentados pelos grupos Tupi-Campinas e Alberto Yussef junto à agência de Nova York e Grand Caiman."

Para nós era de fundamental importância, se o senhor não puder nos dar essa informação - mas nesse caso vai ter de ficar aqui pendente, porque ela é absolutamente relevante -, entre a ordem de fechar e o efetivo fechamento, quanto tempo levou?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Realmente, eu não tenho condições de lhe dar essa informação agora. É uma boa pergunta.

A SRA. IDELI SALVATTI – Eu encerro agora, Sr. Relator, pedindo que possamos fazer esse rastreamento, porque é de fundamental importância. A impressão que nos dá é a de que: alerta, alerta, alerta, mas as providências não andam e enquanto isso o "ralo" está a todo vapor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Aldo de Almeida Junior, eu tenho uma curiosidade. Essa Tupi-Campinas, tem alguma coisa a ver com Tupi Câmbios?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Eu desconheço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Essa circular que V. Sª encaminhou com vista à carteira de câmbio para Campinas e Londrina... V. Sª conhece remessas ligadas à Ônix Câmbio?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Excelência, eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Essa Ônix Câmbio enviou remessa irregular pelo Banestado de Nova York com conta chamado "Grupo Londrina" e "Grupo Campinas".

Então, eu gostaria de saber se V. Sª alguma vez ouviu falar dessa Ônix Câmbio.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Não. Eu tenho essas informações... Eu desconheço da...conhecimento da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª foi de 96 até agosto/setembro de 97 diretor internacional do Banestado. Durante essa época, V. Sª recebia relatórios do Diretor do Banestado de Nova York e quem era esse diretor à época?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Diretor, não. Havia um gerente em Nova York. Era o Sr. Valdir Perim, e nós recebíamos via auditoria, porque passava também por uma auditoria em Nova York e, posteriormente, vinham as auditorias do Banco. Eu recebia algumas informações. As informações relativas à agência de Nova York.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor se recorda, portanto, nesta época, que recebia fruto de auditorias... Do Sr. Valdir Perim diretamente o senhor nunca recebeu nenhum relatório contendo alguma irregularidade em remessas para o Banestado de Nova York?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Não, nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – E das auditorias realizadas no Banestado de Nova York, contemplando uma longa série de irregularidades, V. Sª recebeu algum relatório das auditorias do Banestado de Nova York, quando V. Sª era diretor internacional do Banco?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Não. No meu período, não.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª conhece o Sr. Milton Pires Martins?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JUNIOR – Ele foi superintendente de Cascavel à época.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Pois bem. Nós ouvimos atentamente o Sr. Milton Pires Martins ontem... Hoje, desculpe-me. E ao Sr. Milton Pires Martins foi perguntado a quem deveria ser responsabilizado pela punição e fiscalização a quem ele se reportava nas situações aqui de remessas irregulares de um "laranjal" de pessoas físicas e jurídicas da região de Foz do Iguaçu, com implicações várias, inclusive de funcionários e parentes do Banestado em agências daquela região, correspondendo a quase US$1 bilhão. E ele, bem com o senhor Alcenir Brandt dizia que havia discussões junto à Superintendência, com o Sr. Milton Pires Martins e o Sr. Vilson Sturaro e que a responsabilidade era de V. Sª. A responsabilidade, sob o ponto de vista de acompanhamento dessas possíveis irregularidades em termos hierárquicos cabia ao Presidente, Dr. Aldo Almeida Júnior. Palavras do Sr. Milton Pires Martins. Isso confere?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O Superintendente reportava-se em assuntos comerciais ao

Diretor Comercial; em assuntos administrativos ao Diretor Administrativo e em assuntos da área de câmbio ao Diretor de Câmbio. Com relação a fatos que teria, como alegou, me informado, se tivesse tomado conhecimento de uma irregularidade asseguro-lhe que teria tomado uma providência imediata.

Outro ponto importante. As comunicações, principalmente dessa gravidade – e as comunicações de uma maneira geral – , ao banco são feitas de maneira epistolar e escrita. Quero saber se o Sr. Milton – ocorreu-me agora – fez alguma correspondência, se apresentou um fato concreto. Se não apresentou um fato concreto não posso responder a essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Gostaria de devolver ao senhor essa pergunta. Pergunto-lhe se o senhor não poderia encaminhar algum documento que possa haver punindo ou levantado alguma das operações irregulares ocorridas na Agência Banestado Foz do Iguaçu? Existiram várias reuniões feitas com o Superintendente Milton Pires Martins por parte do Sr. Alcenir Brandt. O Sr. Milton Pires Martins dizia que a responsabilidade, sob o ponto de vista hierárquico, seria da Vice-Presidência, do Dr. Aldo de Almeida Júnior. Não foi apresentado nenhum papel. Porém, gostaria de pedir a V. Sª que, se fosse possível, encaminhasse para esta CPMI alguma circular punindo alguma das operações irregulares existentes no Banestado de Foz do Iguaçu.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Se surgiu alguma punição foi em função de auditoria. Essa auditoria estava vinculada à Presidência. Eu estava na Vice-Presidência. Eventualmente, fazia reunião com os superintendentes. Talvez ele tenha se referido a isso. No mais, se não apresentou um fato concreto, Sr. Presidente, com todo o respeito. Não posso, de maneira nenhuma, aceitar uma alegação verbal de que se reportava e de que eu era o responsável. De maneira nenhuma posso aceitar esse tipo de evasiva. É uma ilação que está fazendo, quase uma irresponsabilidade. Para não dizer outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – De todo o modo, pediria a V. Sª que se tiver algum relatório, documento ou algo que registre a punição relativa ao Banestado de Foz do Iguaçu, diante de quaisquer irregularidades, que os encaminhe a esta CPMI.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – A propósito, gostaria de saber quem era o Presidente do Banestado à época em que V. Sª era Vice-presidente.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Era o Dr. Manoel Garcia Cid.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor poderia repetir, por favor.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Manoel Garcia Cid.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – A palavra está aberta. Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Aldo, o senhor tem conta no exterior?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, alguma vez, foi investigado pelo Banco Central?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, processo administrativo. Não me recordo agora, mas uns três processos administrativos. Dois, já fui absolvido e um encontra-se em grau de recurso no Coaf.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia resumir rapidamente o objeto de cada um deles?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O primeiro foi uma investigação, no período em que eu não estava, eu não era, eu não estava nem na diretoria. Foi a respeito de uma remessa, não era uma remessa, foi uma provisão de caixa feita em Nova York, em 1995, três dias depois que assumi o banco. E havia sido feita uma idêntica provisão de caixa uma semana antes de eu assumir o banco. E houve aí um processo administrativo. Na realidade, essa provisão de caixa foi feita em Nova York, na agência de Nova York, nas duas vezes, foi feita uma provisão de caixa e devolvido no dia seguinte. Tanto numa como na outra. A provisão de caixa foi em função de que, naquela época, havia um envio de cheques da agência do Banco do Paraná, em 1994, 1995, via aérea, por malote. E, na ocasião, tinha ocorrido uma greve nas companhias aéreas do aeroporto de Assunção. Conseqüentemente, se a agência de Nova York tivesse ficado à descoberta, ela seria punida, ou provavelmente até fechada, pela OCC. Então, prevendo isso, foi determinado um suplemente de caixa para a agência de Nova York, valor esse que foi devolvido no dia seguinte.

O Banco Central, através de uma fiscalização, entendeu que deveria ter fechado o câmbio, seria uma operação de câmbio. E assim foi aberto um processo administrativo. E, nesse processo administrativo, fui absolvido e, posteriormente, foi ao Coaf, e fui absolvido novamente.

O segundo foi em função da questão do transporte a que fiz referência há poucos minutos atrás, do carro-forte atribuindo à diretoria do Banestado a fiscalização do transporte dos carros-fortes. Novamente, em primeira instância, ganhei, fui absolvido, e o assunto foi motivo de recurso, de ofício, no Banco Central, ao

Coaf. Está ainda em exame no Coaf, já com parecer favorável, porque evidentemente não houve nenhuma responsabilidade no banco com relação à existência ou não, ou se fôssemos obrigados a saber qual valor estava sendo transferido através dos carros-fortes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o terceiro?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – O terceiro diz respeito acho que, se não me engano, à CC5. Sr. Relator, não estou lembrado agora, mas.... Não é da CC5. A da CC5 teve origem no inquérito policial. Se o senhor me der um momento, já me lembro.

Não estou lembrado desse terceiro. Tem mais um processo administrativo que também fui absolvido já nas duas instâncias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São quatro.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Três.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos continuar com as perguntas e se o senhor se lembrar desse caso o senhor me relata?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Enquanto o senhor se recorda, eu gostaria de lembrar que já estamos a mais de horas e tantas. E foi a primeira vez que ouvi falar no nome do Presidente, Manoel Garcia Cid. Já ouvimos vários superintendentes, diretores.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Já foi falado em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Não, eu estou falando aqui no Paraná.

Eu gostaria, na época certa, de encaminhar um requerimento pedindo para que essa pessoa, como Presidente, possa também ser ouvido pela nossa CPMI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Aldo, eu ouvi o senhor repetir o raciocínio de que no Banestado estava tudo certo.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu não disse isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não, o senhor falou assim: tem a circular, eu orientei o gerente, não faça assim, não faça assado. E como é que pode ter acontecido tudo isso no Banestado? Qual é a avaliação que o senhor faz? Por que aconteceu?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – No momento da ocorrência de um fato criminoso, às vezes aquilo que o criminoso usou não tem conhecimento. Só vem à tona após uma averiguação, um inquérito e uma investigação com a profundidade que foi feita pela Polícia Federal. Quer dizer, o Banco não tinha condições de avançar da forma como a força-tarefa fez, como as investigações fizeram, tanto que redundou na instauração de duas comissões parlamentares: a Comissão Mista de que V. Exª é relator e uma Comissão Parlamentar de Inquérito aqui no Paraná.

De maneira que até a abertura dessas comissões, nós tínhamos informação de que havia algumas irregularidades. Exatamente por força das normas da 2677 e do trabalho dos promotores na região, foi feito um trabalho de profunda averiguação, um trabalho policial, porque o Banco não dispunha de uma força policial e nem de conhecimento técnico suficiente para chegar aonde chegaram os investigadores.

Nós não tínhamos conhecimento da utilização, ou da má utilização, das contas CC5 no volume que depois foi noticiado. Volume esse que hoje as informações que eu tenho chega a seis bilhões de dólares.

Essa informação na época era impossível de ter sem uma investigação cuidadosa, profunda e através de profissionais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me explicar essa mudança do sistema swift pelo FTC?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Tecnicamente eu não estou lembrado. Eu sei que houve uma mudança de sistema, mas eu não estou lembrado aqui...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até onde sei, esse sistema FTC foi implantado no Banestado e permitia que aqui no Brasil, pela Internet, se operassem as contas no Banestado em Nova York. Isso, ao invés de dificultar, não facilitava operações de doleiros: joga para cá, põe para lá, transfere?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – É como eu lhe falei: conforme a utilização e o grau de criatividade dos nossos infratores, a gente não sabe até onde é possível a má utilização de uma arma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor me mostrou aqui seu despacho de 5 de maio de 1997 numa das contas Alberto Youssef. Aí eu pego aquele relatório do funcionário de Nova York, Ércio Santos, um dos relatórios.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Que data, Senador?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nove de janeiro de 1997. Ele está operando com o Youssef e relata duas visitas à Yussef Câmbios. E fala exatamente disso, que opera no Banestado, há mais de dois anos, que tem tido um excelente relacionamento com o Banestado. E aqui vem: Visita de Cortesia à Roberto Yussef, cliente que tem mantido um excelente responsabilidade com o Banestado, sendo usuário do Sistema FTC. Esse sistema não foi exatamente para permitir rapidez dessas operações de paga aqui, dólar a cabo, remete para lá?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu asseguro a V. Exª que de maneira voluntária ou intencional não foi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas contas que o senhor falou aqui, que foram abertas, pela auditoria comercial, contra ex-funcionários de irregularidades praticadas. São ex-funcionários do Banco?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, o banco só tinha alcance de punir os seus funcionários não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, mas as outras contas...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Contas, o senhor diz ou...

Não isso aí são inquéritos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui, olha, inquéritos abertos pela auditoria comercial contra ex-funcionários por irregularidades praticadas.

Aqui só dá o cargo, a agência e o encerramento do inquérito. E o encaminhamento para a Polícia, é isso...

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Foi, foi... Muitas...

Aí a auditoria é que teria que informar quais foram. Eu trouxe apenas como subsídio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas visitas... Eu estava olhando aqui o relatório de novo, repassando, ali naqueles nomes que eu já lhe falei, veja aqui:

Visita do Sr. Érclo a Fortaleza, à CCTur – Fortaleza.

Alexander F. Gomes. Esse é um conhecido doleiro de Fortaleza.

À CCTur, Sr. Cid Elias Carneiro, também sócio.

Londrina, Ademir Gouveia.

BNC Consultoria de Londrina.

Relação com o Uruguai, uma financeira do Uruguai, com relações em Nova York.

Aí o senhor pega aqui à Yussef Câmbio e Turismo, em Londrina, Alberto Yussef.

Rota Exportação e Comércio Exterior, Londrina.

Rogério, Eugênio e Wilson. Curitiba. Várias visitas.

Bruno Sherubino, na Secretaria da Fazenda.

Paulo Grugui da Fênix Turismo.

Depois o senhor tem aqui, Banordiqui. O Sr. Geraldo, o Sr. Ernesto...

Santox. O Sr. Braga. Um dos Bragas. Marco Antônio. Telmo.

São Paulo. Banco BMG S/A, Banco Credibel. Aí é Yussef Câmbio, de novo, em São Paulo.

Split turismo.

Cada nome que estou falando aqui tem uma folha corrida que vai daqui à esquina.

Ásia Tur, Marcelo Tarantar Chique.

Invest Sul.

Quetra S/A.

Curtume Apucarana.

Aí vem o outro relatório e a coisa se repete. Curitiba. Transoceano Banordique, Paulo Crugui, Yussef Câmbios, Câmbios Acaraí, Paraguai, em Ciudad Del Este, no Paraguai, Banco Del Paraná, Banco de Acarai, Câmbios Acaraí, Câmbios Rio Paraná, Câmbios Imperial, Banco Interacción, Banco Plus, Sr. Morrán Benirani Mini Mundo. São Paulo, Banco Rural, Banco Lavra, Banco Santos, Paulista Tur, Banco Credibel, BMG...

Se o senhor pegar isto aqui e a CC – 5 é um atrás do outro.

Quetra.

Santur Turismo.

Yussef Câmbios.

Então veja, com uma política desse tipo, vai pegar Rio de Janeiro, Banco Ômega, Topázio Turismo, Manaus Cortês Câmbio e Turismo Ltda. Não há como não enxergar que existia uma política deliberada para isso.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Não uma política de diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ninguém iria fazer isso contra a diretoria.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Nem a favor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como fica um negócio desse sem cobertura?

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Desconheço esse relatório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas estou falando de um relatório que é um dos fortes indícios que se conseguiu, do qual a CPMI, a força-tarefa conseguiu se apoderar. Imaginem o que não foi possível, o foi destruído, o que foi desfeito, o que não ficou registrado? Quem iria fazer uma política dessa sem cobertura, sem decisão da diretoria? Chego a ter a impressão de que há uma decisão burocrática deliberada em circular: "Reiteramos, reiteramos". E de outro lado: "Precisamos de depósitos, precisamos levantar os depósitos". Parece que a burocracia reitera as normas do Banco Central. Em termos formais, a ordem foi cumprida. Em certa medida, o foi, claro que a olhos grossos. "Precisamos de depósito, precisamos de depósito, precisamos sair fora no redesconto". Todas essas operações são lucrativas para o banco.

Há uma descrição da relação com o Alberto Yussef nesse relatório, dizendo que ele tem mantido reciprocidade. Quer dizer, não importa de onde vem o dinheiro, importa que o banco está tendo reciprocida-

de, está tendo lucro, está obtendo vantagem. Toda a sistemática montada aparece dessa maneira.

Sr. Presidente, não tenho mais indagações a fazer neste momento.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Sr. Presidente, posso fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª tem a palavra.

O SR. ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – Gostaria de fazer um comentário. Queria deixar assinalado para o Relator que evidentemente isso é fruto de uma investigação feita por especialistas a **posteriore**. Não se trata de uma política preestabelecida do banco visando a uma arrecadação, a uma catequese de clientes de qualquer natureza com a finalidade de cumprir metas. Não é essa a orientação para o cumprimento das metas. Se algum funcionário do banco, seja quem for, utilizou-se disso para tentar cumprir sua meta, não era a forma adotada pela diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Aldo, poderia não ser a orientação do banco, mas era obrigação dele prevenir e não permitir que essa verdadeira farra com remessas de dinheiro ilegal pudesse permanecer de 1996 até 2002 em bancos, inclusive com a participação de banco público.

Está encerrado o depoimento de V. Sª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requeiro a permanência do Sr. Aldo no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Está requerida a permanência do Sr. Aldo no recinto até o final dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

Próximo depoente: Ércio de Paula Santos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que solicite à Polícia Federal que traga para o recinto o Sr. Alberto Yussef.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Solicito à Polícia Federal que traga o Sr. Alberto Yussef para o plenário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós o ouviremos após o Sr. Ércio de Paula Santos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Em primeiro lugar, falará o Sr. Ércio. Depois, o Sr. Alberto Yussef.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, por orientação do juiz, os presos estão recolhidos à prisão.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Utilizaremos o tempo necessário para que ele possa ser trazido ao recinto.

Dando continuidade à reunião da Comissão Mista de Inquérito criada com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre evasão de divisas no Brasil, lemos o termo de compromisso do Sr. Ércio de Paula Santos, RG-3.532.951-0. O número está correto?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, ressalvado o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, conforme acordo com a CPMI.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Ércio de Paula Santos, V. Sª tem até 30 minutos para falar aquilo que for da sua vontade e que possa estar contribuindo com esta CPMI e que não seja contrário ao direito de V. Sª de permanecer calado, se assim achar necessário.

V. Sª tem a palavra. Em primeiro lugar, gostaríamos que falasse da sua profissão, idade e os dados que achar oportuno. Com a palavra.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Perfeito, Sr. Presidente. Iniciei a minha carreira no Banestado a partir de aprovação em concurso público, em março de 1985, quando ingressei diretamente na Carteira de Câmbio e Operações Internacionais na cidade de Londrina, Paraná.

Exerci várias funções na agência, iniciando como escriturário, cargo básico; depois encarregado. Posteriormente fui nomeado supervisor de câmbio. E, em 1990, por aprovação em processo seletivo interno a funções de Gerente de Negócio de Cambio, na cidade de Londrina.

Em 1991, fui nomeado, pela diretoria, Gerente de Câmbio, exercendo as funções na cidade do Rio de Janeiro, agência Assembléia.

Em maio de 1993, fui convidado a assumir as funções de Gerente Administrativo Financeiro na Agência do Banestado em Nova Iorque, ficando até junho de 1997, quando encerrou o meu contrato de transferência, tendo retornado ao Brasil.

Retornei para a cidade de Curitiba, ficando na Diroi, como Consultor Técnico de Câmbio, quando, na ocasião, me foi oferecido um posto como para atendimento às grandes empresas, notadamente as montadoras que aqui se instalavam.

Em fevereiro de 1998, fui nomeado Gerente de Divisão na área internacional, ficando até maio de 2001, quando me desliguei no Programa de Demissão Voluntária, após, inclusive, decisão de recusar convite formulado pela Diretoria do Banco Itaú em assumir cargo na área internacional na cidade de São Paulo, tendo declinado então.

Atualmente sou professor universitário, mestrando. Exerço as funções de duas universidades nessa cidade.

Bom, no que diz respeito a esse processo, foi oferecida denúncia pelo Ministério Público Federal a diversas pessoas, incluindo a minha pessoa. E atualmente respondo a um processo penal na 2ª Vara Federal de Curitiba, Processo 2003.7000039531.9.

Fui interrogado em 17 de setembro deste ano sobre temas relacionados às denúncias, inclusive prestei declarações posteriormente ao Ministério Público Estadual sobre diversas operações. Desse processo já foi oferecido defesa prévia, inclusive se encontra em fase de instrução.

No que diz que respeito ao processo, o que tinha dizer e a relatar do processo o fiz ao Sr. Dr. Sérgio Mouro. E o que me dá o direito, acredito, de permanecer calado, com o maior respeito que tenho a esta CPMI, às perguntas que... foram objeto desse processo, eu permanecerei calado. Passo às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Da mesma forma que V. Sª assinou o termo de compromisso, V. Sª tem o direito de permanecer em silêncio naquilo que for em desacordo com os direitos de defesa. Poderá, no entanto, responder a outros questionamentos que forem feitos e que V. Sª julgar que sejam dignos de boas respostas.

Gostaria de passar a palavra ao eminente Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só a título de complemento ao que disse o Sr. Presidente, o senhor tem o direito de silenciar com relação aos fatos que lhe possam ser imputados. Mas o senhor tem o dever de falar a verdade sobre os demais.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia repetir o período em que o senhor esteve na agência de Nova York do Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Dez de maio de 1993 a junho de 1997. A data exata da saída eu não lembro, mas sei que foi em junho de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi sua função nesse período?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Gerente administrativo-financeiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E de que o senhor cuidava lá?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Das questões administrativas da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que quer dizer financeiro?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Gerente administrativo-financeiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim. Quais eram suas funções? O senhor cuidava da parte administrativa da agência e...?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – E também de fluxo financeiro, nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E competia ao senhor buscar depósito para ampliar os depósitos da sua agência?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Esse esclarecimento já o prestei ao Sr. Juiz Sérgio Moro e permaneceria calado sobre este tema.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não poderia repetir a resposta que deu ao juiz?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ela está consignada na própria ata do meu relatório do dia em que respondi ao Sr. Juiz e pode ser requisitada por esta Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sei que posso requisitá-la, mas lhe estou perguntando se não poderia repetir aqui o que já disse ao juiz. Não é segredo.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nobre Relator, acredito que qualquer declaração minha não viria a contribuir em nada com o processo. Talvez ao contrário, razão por que... A denúncia foi oferecida e existe um processo penal. Portanto, eu acredito que poderia ser recorrido a esse processo penal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos entender a situação. Sua resposta em juízo vai incriminá-lo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Eu não saberia dizer se vai-me incriminar ou não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor já respondeu ao juiz, o senhor não poderia repetir a resposta para a CPMI?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Por ter respondido ao juiz, nobre Relator, acredito que estão satisfeitas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor me desculpe. Talvez seja melhor o senhor consultar. Eu sou advogado. O senhor está deixando de informar uma coisa que não lhe atribui responsabilidade. Tanto é que o senhor respondeu ao juiz.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª, por favor, dirija-se à Mesa.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quero passar ao depoente o relatório de visitas, durante ida ao Brasil, do Sr. Ércio P. Santos, em dezembro de 1995, Curitiba, janeiro de 1997, para que S. Sª reconheça ou não a assinatura dele nos papéis.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nobre Relator, esse é um assunto que foi relacionado, foi juntado

ao processo penal do qual me referi há pouco e sobre o qual prestei esclarecimento ao juiz federal. Assuntos que tenham sido objeto dessa denúncia me reservarei o direito de permanecer calado. Posso contribuir com esta CPMI em assuntos que não venham a me causar prejuízo nessa defesa da denúncia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou propondo que o senhor me responda a um fato objetivo: o senhor assinou ou não o relatório?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não, eu não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O advogado não pode interferir. Mais uma interferência, pedirei ao senhor que se retire. O senhor não pode interferir. Quero aguardar a resposta do senhor. Acho que o senhor está se prejudicando, mas tudo bem, vamos lá. Vamos à linha.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Quero solicitar ao nobre advogado que não se manifeste nesse recinto, sob pena de ter de sair desse local, por favor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou aguardando sua resposta.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Quando da assinatura do termo de compromisso, ficou consignado que haveria esse acordo de que eu não iria responder perguntas que me auto-incriminassem. É o que estou fazendo agora. Porque o processo já existe e as informações já estão constantes do processo penal, nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode trazer de volta o relatório. O Sr. Conhece o Alberto Youssef?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me recuso... Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se visitou a CCTur Fortaleza?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado nessa questão, nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Alexander F. Gomes?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nobre Relator, qualquer pergunta que diga respeito a possíveis nomes de correntistas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A cada pergunta o senhor responda, por favor.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Cid e Elias Carneiro?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a BCN Consultoria, em Londrina, no Paraná?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Ademir S. F. Gouveia?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Jô, em Londrina?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Sr. Jô, em Londrina? O Sr. Jô era funcionário do Banestado em Londrina.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Alberto Youssef, Youssef Câmbio e Turismo Ltda.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Rota Exportação Comércio Exterior Londrina?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já esteve alguma vez na Secretaria da Fazenda, em Curitiba?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor veio da Fazenda?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. conhece o Sr. Bruno Sherubino?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ele foi meu funcionário do Banestado, Superintendente Regional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Paulo Grug?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Fênix Turismo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Senhor conhece o Sr. Odair Torquete?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ele foi funcionário do Banestado, em Londrina e em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha relações profissionais com ele?

O SR. – Sim, pois trabalhamos juntos no Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor visitou clientes com ele?

O SR. – Eu era funcionário do Banestado. Nas minhas atividades do Banestado, diversas vezes, visitei clientes com o Sr. Odair.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a função do Sr. Odair?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Sr. Odair foi gerente de câmbio na cidade de Londrina; foi gerente de câmbio na agência 15 de novembro, em Curitiba; basicamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Odair visitou o Sr. Paulo Grug?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Eu não saberia dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banordic, o senhor conhece?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Gerasi?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Ernesto?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Integracion S/A M.L.F.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga Filho?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco BMG, em São Paulo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Paulo Von Siedel?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Credidel, em São Paulo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Roberto Marcelino?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Mário Marcio Ciconelli?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Explique Tour?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Hélio Laniado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Ásia Tour?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Marcelo Tarandisachi?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Benjamim?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Sílvio Aspac?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Invest Sul?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Ketra S/A?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece CZM Câmbio e Turismo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Apucarana, no Paraná, o Curtume Apucarana?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Humberto Sarquei?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Transoceânica?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Banordic?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. José Ernesto Wer e Osvaldo Francisquinho?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Katenati Turismo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Conta Inter Trading Col?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Sidney Katenassi?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Talman?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Curtume Touro Ltda.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Prudente Couros Ltda.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Del Paraná?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Banco Del Paraná era um banco filiado do Banestado, no Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Celso Carneiro?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele não é do Banco Del Paraná?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não me lembro de nomes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Ramon Ramirez?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ele era funcionário do Banco Del Paraná.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Saturnino Ramirez?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Câmbios Acaraí?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Câmbios Rio Paraná?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Câmbios Imperial?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Ortega?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Oscar?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Columbus Trading?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Vítor Rivas?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Juan Carlos García?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Melo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Integracion?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Plus?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já foi para Assuncion alguma vez?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não. Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Morran P. Rani?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mini Mundo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Rural?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Taís Siqueira?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Savino?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. José Roberto Salgado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Lavra S.A.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – David Santa Liestra Figueiredo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sérgio Tamaoky?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Santos S.A.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Regina Grimberg?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge Veida, ou Veiga?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Paulista Tur?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Safire Global Limitade?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Márcio?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco BMG S.A.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quatra S.A.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quetra, desculpe. Quetra S.A.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Quetra? Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem sabe essa o senhor podia falar.

Sr. Dany?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Santur Turismo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Sandur?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fortaleza Consultoria e Fomento?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Devia?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Valter Ang?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Brajava Import Export Limitade?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Omega S.A.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sérgio Taboni?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Leonardo Freire?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Topázio Turismo?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lake Manipoure?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Iviens International?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Cortez Câmbio e Turismo Ltda.?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

A SRA. IRINY LOPES – Relator, mas tem coisa que incrimina, heim? Listinha longa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – David Erick Expencer?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Sr. David Erick Expencer era advogado do Banestado de Nova York; prestava serviços à agência de Banestado Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a função dele lá?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Era advogado em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, mas o que ele fazia? Ele também tinha banca ou é só pro Banestado que ele advogava?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não, ele advogava pra diversos bancos na cidade de Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele abria contas **off-shore**?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantinha correspondências internas com esse Sr. David Spencer?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Correspondências internas em que sentido, nobre relator?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Correspondência. Mandava carta, recebia carta?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Sr. David prestava serviços à agência do Banestado Nova York como a outros bancos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor quando precisava do serviço dele, como é que o senhor fazia?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nós o chamávamos na agência, ou eventualmente fazíamos contato telefônico mencionando, pedindo que ele se fizesse presente pra algum tipo de assistência jurídica que a agência precisasse.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele também trabalhava pra outros clientes, outros bancos e outras pessoas jurídicas?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ele é um advogado credenciado em Nova York. É um notário público da maior reputação na cidade perante os bancos brasileiros, casado com uma brasileira e que tem uma clientela bastante vasta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se um cliente do Banestado precisasse de um advogado, o senhor indicaria esse senhor pra fazer serviços?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Quanto a essa questão eu expliquei no processo penal referido e me reservo o direito de não responder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor fez alguma indicação de alguma pessoa pra ser atendida pelo Sr. David Spencer?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de não responder, nobre relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor por um acaso indicou o Sr. Alberto Youssef pra ser atendido pelo Sr. David Spencer?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Igualmente me reservo o direito de não responder a pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria que a assessoria apresentasse esse documento ao depoente pra ele ver se reconhece essa correspondência e a assinatura.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Esse documento faz parte integrante do processo penal, sobre o qual prestei esclarecimento. Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor intermediou a abertura de **off shore** nos Estados Unidos?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor indicou o Dr. David Spencer para que o Sr. Youssef abrisse um **off shore**, nos Estados Unidos?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece esses nomes: Dorseth...

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Desconheço. Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Brainstone...

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Romi...

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Summer Set...

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ranby...

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Alberto Youssef abriu uma **off shore** chamada "Ranby"?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou, alguma vez, a ver uma lista de nomes de **off shore** para que o Sr. Alberto Youssef escolhesse um dos nomes?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado, nobre Relator, com relação a nomes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a D. Cristina Fernandes da Silva?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ela era conhecida do Sr. Youssef?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não se dizer. Com relação a nomes, me reservo o direito de permanecer calado e não sei dizer a respeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ela abriu uma conta em Nova York, na agência do Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se essa conta foi aberta sem documentação?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O senhor está falando essa conta?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A conta da D. Cristina Fernandes da Silva.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer se o Sr. Alberto Youssef movimentou a conta da D. Cristina Fernandes da Silva?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer que sem procuração ele conseguiu movimentar essa conta?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não sei dizer qualquer tipo de informação a respeito, me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer quantos milhões essa conta movimentou?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de não responder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor orientou a abertura de contas, no Brasil, de laranjas para movimentar recursos para a CC-5?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Em nenhum momento, nobre Relator. Nós, como funcionários do Banestado, em Nova York, só tínhamos autonomia ou tínhamos responsabilidades sobre funções exclusivas da Agência Nova York, não sobre qualquer outro tipo de agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor visitou casas de câmbio no Paraguai?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não. Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor orientou abertura de **off shore** no Paraguai?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode relacionar os clientes que visitou, no Brasil?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de não fazê-lo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou lhe perguntar alguns nomes, para ver se o senhor conhece: Dário Messer.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Irmãos Bezencri.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nobre Relator, terei que falar para cada caso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para cada caso.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Perfeito. Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ivan Freire.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Oscar Jacker.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Roberto Matalum.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Clark Seton.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Clemente Dana.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Armando Santoni.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como era o procedimento para abrir uma conta, em Nova York?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O procedimento administrativo para se abrir uma conta em Nova York, assim como os demais bancos que, naquela pra-

ça, têm agência, para isso são fiscalizados pelo **Federal Reserve** e pela OCC, tanto bancos americanos como bancos brasileiros, que tinham agências e, hoje, ainda têm agência naquele país, o procedimento para abertura de conta é que o cliente tenha informações cadastrais completas que atestem para a gerência de que aquela pessoa, cujo cadastro e cujo cartão de assinaturas se apresenta seja, efetivamente, a pessoa que emitirá ordens naquela conta específica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há o preenchimento de uma ficha?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Os bancos, todos fazem isso: preenchem fichas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banestado tem uma ficha que é preenchida para abrir uma conta?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Tinha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todos os dados deveriam ser preenchidos para a abertura da conta?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Todos os dados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há alguma conta, em Nova Iorque, que o senhor tenha conhecimento e que foi aberta sem o preenchimento dos dados?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Desconheço, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais os documentos que uma pessoa física teria de, na época, de apresentar para abrir uma conta no Banestado em Nova Iorque?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Os procedimentos eram cópias de documentos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Era possível uma abertura de conta sem passaporte ou RG. Assinatura de cartão de assinaturas e preenchimento de ficha com informações de nome e endereço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A SRA. Cristina Fernandes da Silva preencheu esses requisitos?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito de não responder a esta pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era possível alguma pessoa abrir uma conta em Nova Iorque sem apresentar os documentos?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era possível uma abertura de conta sem preencher as fichas?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era possível uma abertura de conta só com a assinatura no cartão de reconhecimento de assinaturas?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a firma Juni Finish Corporation?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a conta dessa empresa estava adequadamente preenchida?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Alberto Youssef era um cliente especial na agência do Banestado em Nova Iorque?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve algum tipo de movimentação na agência Banestado e que teve origem no Brasil, ou de retorno de recursos para o Brasil, considerados irregulares?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Que é do nosso conhecimento, não. O que ficou evidenciado nas inspeções anuais, realizadas pelo Federal Reserve e pela OCC. Em existindo, a própria OCC e o Federal Reserve iriam nos alertar a respeito, até porque é uma das fiscalizações mais rigorosas do mundo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banestado foi objeto de fiscalização pela OCC?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Tínhamos as auditorias anuais e periódicas, de praxe, assim como fazem com todos os bancos. Eles têm um calendário de auditorias pré-definido nos bancos. A OCC faz a vistoria e o acompanhamento de todas as agências. O Federal Reserve também faz uma auditoria, não diria que paralela, mas faz a sua própria auditoria. Eles observam dados de regulamento, dados operacionais e outros. Eles vêem se as questões administrativas estão de acordo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve alguma investigação específica de algum órgão americano sobre remessas e movimentação de recursos no Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Especificamente, no período em que estava como gerente do Banestado, não. Depois disso, não poderia responder pela agência, porque não estava lá lotado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conhecimento de alguma investigação nesse sentido, feito pela OCC ou do Federal Reserve?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Como irregularidade, não senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais os procedimentos que o senhor, como gerente, adotava para impedir lavagem de dinheiro em Nova Iorque?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nós nos baseávamos nos preceitos da Federal Reserve e da OCC. Toda a forma operacional da agência era submetida e conversada com os auditores da OCC e da Federal Reserve. Eles sempre colocaram como dentro das boas práticas bancárias vigentes naquele país. O que poderia ser atestado por qualquer um que requeresse ao Federal Reserve ou OCC todas as auditorias realizadas em qualquer período.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais os procedimentos que o senhor adotou ao receber recursos do Banestado do Brasil para impedir lavagem de dinheiro?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não entendi a pergunta, nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais os procedimentos que a agência de Nova Iorque adotou ao receber recursos do Banestado do Brasil, Foz do Iguaçu, para impedir lavagem de dinheiro?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nós não recebíamos remessas do Banestado em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebia remessa de onde do Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nós recebíamos remessas do Banestado, mas não tínhamos conta do Banestado para remessas de Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banestado remetia dinheiro para Nova Iorque através de que agência?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Banestado, se precisasse fazer qualquer tipo de remessa, ou fazia pelo câmbio flutuante, fazia o fechamento oficial, fazia através dos bancos correspondentes, mas especificamente sobre remessas de Banestado Foz do Iguaçu, não fazia através do Banestado...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E do Banestado del Paraná?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Perdão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Banco del Paraná?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Banco del Paraná era um correntista que utilizava o Banestado de Nova Iorque como seu correspondente nos Estados Unidos. Então o banco tem que ter um correspondente fora do eixo, correspondente num País que tenha a moeda transacionada, ele é fiscalizado pelo banco central paraguaio. Da mesma forma como os bancos brasileiros têm correspondentes em Nova Iorque, diversos bancos, o del Paraná tinha o Banestado como o seu correspondente em Nova Iorque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais os procedimentos que o senhor adotou para impedir lavagem de dinheiro através do del Paraná?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Essa pergunta remete ao fato, afirma que havia lavagem de dinheiro. Recuso-me a responder a pergunta da forma elaborada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não afirmei que havia lavagem de dinheiro, eu estou perguntando se o senhor adotou algum procedimento para impedir a lavagem, a possível lavagem.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Os nossos procedimentos, como falei há pouco, eram todos dentro das normativas e os procedimentos aceitos à boa prática bancária que era regularmente aceita naquele país pela OCC e pelo **Federal Reserve,** e era o que nós fazíamos, dentro das nossas políticas e procedimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o procedimento que o senhor adotou para averiguar a possível lavagem de dinheiro do Banco Araucária?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O senhor usa novamente o termo "lavagem de dinheiro". O Banco Araucária era um banco que tinha o Banestado de Nova Iorque como um dos correspondentes, ele tinha que responder a movimentação dele ao Banco Central do Brasil – acredito que o fazia – e a movimentação de sua conta era de responsabilidade do Banco Central brasileiro, assim como o del Paraná tinha que responder ao banco central paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha como movimentação da conta do Banco Integracion?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Recuso-me a... O senhor está colocando que se eu tinha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... movimentação do Banco Integracion.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Se eu tinha movimentação? Se eu movimentava?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. O Banco Integracion tinha conta no banco em Nova Iorque, no Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Diversos bancos tinham conta em Nova Iorque. Recuso-me a declinar nomes por uma questão que já coloquei no início e movimentação que não seja do próprio Banco del Paraná. Recuso-me a responder à pergunta. Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais procedimentos que o senhor adotou para impedir possível lavagem de dinheiro através do Banco Integracion?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito de permanecer calado, nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Passo a palavra à nobre Deputada Iriny Lopes.

A SRA. IRINY LOPES – Sr. Ércio, é óbvio que o senhor tem uma estratégia de defesa e é justo que o tenha, mas o senhor sabe que perante nós é inócuo tantas repetições de "me reservo o direito de ficar calado", porque o senhor sabe que temos acesso ao inquérito, portanto todas as perguntas que aqui estamos fazendo temos conhecimento das investigações que foram feitas, tanto pela polícia federal quanto pelo Ministério Público, e sabemos bem como estar tramitando em juízo.

Então o senhor tem assim bastante tranqüilidade de que este é efetivamente o melhor caminho para enfrentar essa questão, visto que o Brasil foi lesado em bilhões de dólares nessas remessas ilegais? O senhor está tranqüilo de que esse é o melhor caminho ou não lhe passou em momento algum pela cabeça buscar cooperar com esta CPMI no sentido de elucidar todos esses casos de evasão de divisas e, muito provavelmente, lavagem de dinheiro.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Nobre Deputada, a colaboração com a CPI é que estou manifestando pelo fato de estar aqui e com relação à remessa, à lavagem, a agência de Nova Iorque nunca fez remessa, envio de dinheiro para o exterior.

A SRA. IRINY LOPES – A sua agência no ano de 1996 e 1997 movimentou US$876milhões, de uma única pessoa, o Sr. Alberto Youssef. O senhor acha que o Brasil pode compreender uma situação desse tipo? Pode aceitar e o senhor ainda afirma que esta é a melhor maneira de colaborar com esta CPMI, do mais alto interesse popular do País?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito de não responder perguntas que envolvam nome de pessoas, quaisquer que sejam. Acredito que a interpelação a mim feita poderia ser melhor direcionada, a própria autoridade americana, porque todas as informações que tínhamos na agência eram reportadas ao Federal Reserva e ao OCC.

A SRA. IRINY LOPES – Talvez seja por isso, portanto, que a OCC determinou uma multa de US75mil. É por causa isso?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Desconheço. Não estava na agência. Enquanto a minha permanência na agência não tivemos nenhum tipo, de 1996 a 1997...

A SRA. IRINY LOPES – O senhor ficou lá de 1996 a 1997?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Fiquei até junho de 1997.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor chegou em 1996?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não repito o que disse no início do meu depoimento. Eu cheguei em maio de 1993, fiquei por 4 anos e saí em junho de 1997 e nesse período não houve qualquer tipo de manifestação sobre esse assunto que A SRA. se referiu.

A SRA. IRINY LOPES – Então o senhor não teve conhecimento, enquanto gerente da agência do Banestado de Nova Iorque, da aplicação de uma multa de US$75mil?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não.

A SRA. IRINY LOPES – Vou fazer uma pergunta que já sei qual a resposta mas é importante registrar isso. O Sr. disse que conhece David Eric Spencer?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Sim, foi o advogado que prestava serviços ao Banestado.

A SRA. IRINY LOPES – Consultor de diversas empresas e bancos brasileiros nos Estados Unidos, não é isso?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ele é um advogado que poderia prestar diversos serviços a diversas empresas e bancos nos Estados Unidos.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor poderia relatar de que maneira o conheceu ou quando travou conhecimento pessoal com esse advogado? De que maneira foi e com quem ele estava acompanhado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O Sr. David Spencer foi até a agência de Nova Iorque. Ele não estava acompanhado de ninguém.

A SRA. IRINY LOPES – Ele estava sozinho?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ele estava sozinho.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor pode nos informar quem efetivamente de direito e de fato eram os responsáveis pelas contas júnior international e renb international, no período de abril de 1996 a dezembro de 1997?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Reservo-me o direito de permanecer calado.

A SRA. IRINY LOPES – Consignado, portanto, mais um caso. No período em que o senhor ocupou o cargo de gerente na agência Nova Iorque do Banestado, quantas vezes essa agência foi fiscalizada por auditores internos do Banestado e da OCC.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – A periodicidade era uma vez por ano mas acredito que em 1993 foram 4 vezes pelo menos, cada uma delas, uma vez por ano eu diria.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor informava diariamente a matriz, o senhor enviava relatório dos negócios que eram realizados na agência que o senhor era gerente? O senhor fazia relatórios diários?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Tínhamos informações diárias da...

A SRA. IRINY LOPES – E a quem o senhor remetia?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Remetíamos à diretoria no Brasil.

A SRA. IRINY LOPES – À diretoria, mas não especificamente ao Presidente, ao vice-presidente ou a uma diretoria específica?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Remetíamos as informações, mensalmente os balanços da agência eram enviados para o Brasil, os dados da agência eram enviados regularmente.

A SRA. IRINY LOPES – Encerro as minhas perguntas só registrando mais uma vez para que o senhor está perdendo uma grande oportunidade de colaborar com o país e com esta CPMI. Com certeza, o senhor voltará a esta CPMI porque essa fase das investigações está só começando. Eu solicitaria que o senhor repensasse e até discutisse com sua assessoria jurídica se, de fato, esta é uma tática boa que defenda efetivamente o senhor e também busque contribuir com os interesses do Brasil que não são os interesses desta CPMI. Nós somos só um instrumento – sabemos, temos a comprovação, temos os documentos de que no período em que o senhor era gente da agência do Banestado; 1 bilhão e meio de dólares foi movimentado ali num consórcio de conhecidos doleiros. Sabemos. Só deixo registrado isso.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concedo a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Presidente, vou me reservar o direito de ficar calada e de não fazer perguntas porque a quantidade de respostas que não vou dar porque pode me incriminar, acho que esse volume já é, por si só, elucidador e incriminador. Inclusive, não farei perguntas, mas o bom senso de alguém que tem tantas questões que podem incriminá-lo, deveria levar tanto ao depoente quanto a sua assessoria jurídica de meditar profundamente se não é o caso de pensar em se transformar em réu colaborador – porque réu já é.

Era só essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Élcio de Paula Santos, durante os anos de 93 até junho de 97, quando V. Sª ocupava o cargo de administrador financeiro do Banestado em New York, hierarquicamente, o senhor respondia a quem do Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – À diretoria de operações internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Quem era o diretor de operações internacionais?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não saberia consignar nomes agora, mas isso pode ser levantado, dentro de cada período quem era o diretor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Mas o período de 96 a 97, V. Sª recordaria de 96 a 97 quem era o diretor de operações internacionais ? A quem V. Sª reportava?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª foi consultor técnico de câmbio atendendo grandes empresas, inclusive, como V. Sª falou, automotivas, até fevereiro de 98 – desculpe de fevereiro de 98 até 2001. V. Sª poderia me dizer, hierarquicamente, a quem V. Sª respondia no Banco Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Quando vim para o Brasil foi para esse projeto que acabou não vingando no Banestado, que era um projeto de grandes empresas, mas como consultor técnico estava ligado, estava hierarquicamente estava subordinado ao diretor de câmbio e operações internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Quem era o diretor a essa época?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Dr. Aldo de Almeida Júnior era o diretor da época e pode ser verificado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor, quando saiu do Banestado de New York, em junho de 1997, foi substituído por quem?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Pelo Sr. Gilson Girarte.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor é citado como um dos idealizados da cobrança Pink – não quero que o senhor confirme se é idealizador ou não. O senhor conhece como se deu essa cobrança pink em New York?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a relação de New York com a agência Cayman?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – A agência Cayman tinha uma conta-corrente em Nova York. A gente era... éramos o correspondente da agência Gran Cayman, um dos correspondentes, porque ela tinha outros correspondentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando essa operação que está sendo investigada, que envolveu o empréstimo de recursos pra três empresas brasileiras, o senhor estava em Nova York?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Eu saí de Nova York em 1997, junho de 97.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu a Dona Tereza Grossi?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Sim. Ela esteve na agência em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para tratar de que assunto?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Para fazer acompanhamento no período pós-quebra do Banco Econômico. As agências reguladoras de bancos americanos queriam que os bancos brasileiros tivessem um acompanhamento, um monitoramento por parte do Banco Central do Brasil. E, a partir daquele ano, o Banco Central, especificamente, passou a também se juntar às auditorias externas feitas nas agências em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela tinha orientação do Banco Central do Brasil para investigar a agência de Nova York do Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Eu desconheço a orientação dada à Dona Tereza Grossi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela chegou a falar com o senhor sobre as funções dela lá?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ela se apresentou na agência e disse que queria ver números macros da agência no que diz respeito à saúde financeira dos bancos no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não havia nenhum tipo de investigação com relação às remessas do Brasil para o... ou do Banco Del Paraná para o Banestado em Nova York?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Se existia alguma instrução, não nos foi comunicado, pelo menos pela Dona Teresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela chegou a comentar sobre evasão de divisas?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Não, em nenhum momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lavagem de dinheiro?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Em nenhum momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela estava preocupada então com a saúde financeira?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – É, o foco... Ela não fez auditoria só no Banestado. Ela foi em outros... Ela não fez visita ao Banestado, mas ela fez visita a outros bancos brasileiros naquela praça.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, quando estava na agência, a quem o senhor se reportava no Banestado?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Especificamente com relação a que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A hierarquia na agência Nova York em relação ao Banestado no Brasil.

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – O contrato... nós tínhamos o termo de transferência em que era consignado no próprio termo que nós nos reportávamos à diretoria de operações internacionais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem era?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Ao diretor de operações internacionais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram os diretores da época em que o senhor esteve lá?

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Dr. Aldo foi diretor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Doutor...

O SR. ÉRCIO DE PAULA SANTOS – Dr. Aldo Almeida Júnior foi diretor. Enquanto estive lá, acredito que só ele. Sinceramente, não me lembro no momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu requeiro que o depoente permaneça no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Gostaria de, mais uma vez, solicitar ao depoente se ele concordar em colaborar de forma reservada, já que publicamente não o fez, com esta CPMI, nós teremos cinco minutos de intervalo até a vinda do Sr. Alberto Youssef. Durante esse período todo da CPMI, gostaríamos que V. Sª permanecesse no recinto.

Está reaberta a 53ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, reveladas pela operação macucu da Polícia Federal, que apurou ilícitos sobre numerários enviados de 96 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

Sr. Alberto Youssef, V. Sª poderia dizer o número do seu RG?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – RG nº 3516470/2-Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O número do CPF, por favor.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – O número é: 532 050 659 72.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V.Sª não assinou o termo de compromisso?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não assinei.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª aceitaria assinar o termo de compromisso, garantido o silêncio nas questões que possam trazer maiores implicações com relação ao processo que responde?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu acho que isso não tem mais implicações, com todo respeito a esta Comissão, mas como eu já estou sendo processado

pela Justiça, eu acho que não tenho por que assinar esse termo de compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª tem até trinta minutos para expor algo que traga alguma contribuição para esta CPMI, que visa buscar esclarecimentos acerca da evasão de divisas do nosso País, operação macuco, da Polícia Federal. Logo depois, V. Sª será inquirido pelo nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado. Não tenho nada que dizer a esta Comissão, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Youssef, nós temos a possibilidade de conversar inclusive reservadamente, se o senhor assim desejar, para que possa colaborar com a investigação que estamos realizando. Se o senhor desejar uma reunião reservada com a Comissão eu proponho a transformação desta reunião em reservada.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu já estou respondendo a esse processo na Justiça e já estou sendo acusado. Então eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo em reunião reservada isso não convém ao senhor?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Mesmo em reunião reservada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer qual é a sua atividade?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu tenho uma empresa de turismo e câmbio. Essa é a minha profissão. Sou comerciante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome da empresa?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Youssef Câmbio e Turismo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa é a única empresa que o senhor tem?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Atualmente sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Transportadora Youssef Ltda?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Essa transportadora foi minha e do meu falecido irmão. Nós a fundamos há algum tempo e depois ela foi para meu irmão mais velho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve também a Táxi Aéreo American Ltda?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E não é mais do senhor?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, não é mais minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe com quem ela foi negociada?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia dizer para nós?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Se não engano, foi com a Latin American.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A June Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, brasileira?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu fui cotista dessa empresa.

O SR. RELAOR (José Mentor) – E hoje não é mais?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Latin American Ltda?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Nunca tive participação nela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve alguma outra empresa anteriormente?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é proprietário sozinho da Youssef Câmbio e Turismo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu era sócio com meu falecido irmão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E hoje?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Sozinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essa informação que temos, de que a D. Luzia Isabel Bastos Youssef seria sócia do senhor?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – É que ela herdou a participação quando o meu irmão faleceu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ela é sócia ou vendeu para o Senhor a parte dela? Deixou de ser sócia?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Deixou de ser sócia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E colocou outra pessoa no lugar?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia dizer quando foi que isso ocorreu?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Já faz um bom tempo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tem idéia da época?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Cristina Fernandes da Silva?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Como já lhe falei, reservo-me o direito de permanecer calado. Já estou respondendo por esse processo na justiça.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer dessa conta, 1381-7, do Banestado de Nova Iorque?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição. Estou respondendo a esse processo na justiça.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Youssef, claro que o senhor tem a sua estratégia e esperamos que possa entender a estratégia da Comissão. O senhor tem algum grau de parentesco com a D. Cristina Fernandes da Silva?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a operar valores nessa conta no Banestado de Nova Iorque?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Ércio de Paula Santos?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, por acaso, não enviou um fax para o Sr. Ércio, no Banestado de Nova Iorque, em 24 de maio, para a abertura da conta da D. Cristina, a quem me referi há pouco?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor possui contas no exterior?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Comendador Arcanjo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve alguma negociação com o Comendador Arcanjo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa June International Corporation?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma participação nessa empresa?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Aveiron?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a empresa Aveiron é de propriedade do Comendador Arcanjo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se aquela pessoa chamada de Comendador é o Sr. João Arcanjo Ribeiro?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Incomep?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já teve algum negócio com a Incomep?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a empresa June International Corporation já teve negócios com a Incomep?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a empresa June Internacional Corporation já teve negócios com a Aveiron?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer se a empresa Aveiron e a Incomep pertencem ao Comendador Arcanjo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me ao direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu alguma visita do Sr. Ércio Santos na suas empresas?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Com todo respeito a esta Comissão, eu já disse que estou respondendo a processo pela Justiça, inclusive estou preso e eu vou me reservar o direito de permanecer calado perante esta Comissão. Como o respeito a esta Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. David Spencer?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Ércio apresentou o Sr. David Spencer para providenciar abertura de **off shore** nos Estados Unidos?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me ao direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tenho aqui a transcrição de um documento que vou ler ao senhor para confirmar ou não.

Está escrito:

"Beto, segue cópia de abertura da June, de 8 de agosto de 96, recebemos hoje de David Spencer. Conforme conversamos, a partir de agora já pode passar a usar pessoa jurídica até zerar a conta 641-1 de Elias Calim e Youssef, irmão de Alberto, que já faleceu. A conta está sendo aberta sob o número 1461-9, nos mesmos parâmetros da 641-1. Favor me ligar depois para acertarmos como alterar seu programa FTCNY para já passar a usar essa conta, bem como para te mandarmos um novo número fixo para chaves telegráficas. Estarei mandando pelo Banestado Londrina Martini os documentos que você tem que assinar, a maioria deles você assina e arquiva por aí. Em uns dois ou três que você e a Flora assinam, dois deles o Elias também assina e devolvem, pode ser via Martini, ou se você estiver em São Paulo para o Marcos, para eu encaminhar ao David."

Faz uma pausa e veio junto com a documentação a cobrança de dois honorários do David e as despesas da CITCO para abertura da empresa. David US$575, CITCO, US$1.120.

Gostaria de saber se o senhor tem conhecimento desse fax?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui tenho um documento que pediria á assessoria para apresentar ao senhor, para ver se o senhor reconhece o documento e a assinatura. (Pausa)

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou apresentar mais dois documentos ao senhor para que o senhor possa identificar os documentos e assinatura.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para esclarecer aos membros da Comissão, o primeiro documento é de Londrina, de 10 de setembro de 96, dirigido ao Banco do Estado do Paraná atenção do Sr. Écio. Ordem de crédito recebido em favor de Alberto Youssef, ACC-6411:

"Vimos, pela presente, solicitar a V. Sªs que, a partir desta data, todos os créditos direcionados à conta acima, pedimos favor efetivarem os créditos na conta June International Corporation, ACC –146", e um número ilegível, dígito 9. Um dígito 9. Sem mais, assinado Alberto Youssef. É uma ficha de assinaturas, rubricas e com assinatura da D. Olga Youssef Soloviov, do Sr. Alberto Youssef, da conta June International Corporation. E aqui um contrato com o banco, referente à mesma operação.

O senhor teve a propriedade de uma empresa aérea. O senhor pode nos contar como foi a operação, que serviço ela prestava e o destino dela.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu realmente tive uma empresa de táxi aéreo, prestava serviço de malotes e para quem quisesse contratar o táxi aéreo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois o senhor negociou essa empresa?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Negociei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esse serviço de táxi aéreo o senhor fazia para que empresas?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu era terceirizado de uma empresa de São Paulo e uma empresa de Curitiba que prestava serviços para o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode dar os nomes das duas empresas?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não me recordo, no momento não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não prestava serviço diretamente, o senhor era terceirizado?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Era terceirizado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esses malotes eram de que documentos?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eram documentos de compensação bancária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve algum tipo de investigação com relação a esse serviço que o senhor prestou e que provocou a venda ou não teve nada a ver com o desfazimento da sua empresa?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não teve nada a ver com o desfazimento da minha empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Joana D'Arc Fernandes da Silva?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Conheço, é minha esposa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela era sócia dessa empresa com o senhor?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Ela era minha sócia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve algum contato com Mário Cortez?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com os irmãos Benzeglin?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Com todo o respeito a esta comissão, já falei que estou sendo processado e estou sendo acusado e, infelizmente, vou ser obrigado a me reservar o direito de permanecer

calado. Infelizmente, os senhores me desculpem, mas vou permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Cortez Câmbio?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alan Youssef?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Celso Cornélio Filho?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Francisca Neide Maimura Cornélio?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituiçã.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Paco?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Finambrás?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Jorge Peirano?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Velox?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Trade Commerce Bank?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Ricardo Pagola Sanches?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Francisco Munhóz?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Joaquim Eduardo Aparício Munhóz Melgard?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se esse senhor é o chamado vulgarmente de Paco, apelidado de Paco?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a D. Ruth Uateli Bandeira?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Alberto Dalcanali Filho?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios com o Banco Araucária?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com o Banco Integración?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já usou de remessas através de CC5 do Banestado?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos uma informação de que o senhor seria o beneficiário de uma conta da sua cunhada. O senhor pode confirmar ou não esta informação?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu já estou sendo processado e acusado neste processo e eu me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição – o que tinha que falar, já falei em juízo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Elias Youssef deixou filhos?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Deixou, sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A **American Banks Life in of Florida**, o senhor conhece?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Luzia Bazo, o senhor conhece?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – A minha cunhada, já falei isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Renato Ferrari Ferreti?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Júnior Participações Ltda. tem algum sócio?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece João Tavares de Lima Filho?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Conheço. É o meu Advogado Tributarista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Renato Celso Constantino?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Renato Luiz Raluch ou Raluche?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos, aqui, alguns números que eu gostaria que o senhor pudesse nos falar sobre eles – que falam de totais da Conta nº 1461 – da June – para outras contas no próprio Banestado, em Nova York. No Banco Del Paraná: US$512 mil – o senhor conhece essa operação?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Banco do Estado do Paraná, US$2.0018 milhões.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Banco Del Paraná, US$1.000 dólares.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Rogério Cruz Moreira, US$21 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para o Banco Integracion, US$625 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para o Banest Internacional Finance Corporation, US$100 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para o Calk Financial Ink, US$573 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para a Bucarbo, US$1.023.000.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Morran Pargoal Renner, US$11,635,000.00

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para New Star Financial Corporation, US$750 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para a Golden Câmbio S. A., US$1,886,000.00

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para a Trade Link Bancs, US$85 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para a Watson Financial S.A., US$356 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Elias Calil Youssef, US$36 mil.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo no direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Congevel Investment Inc, US$38.497.000.00.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Kreter, S.A, US$4,851,000.00.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de ficar calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Pedro Celso do Nascimento, US$2,752,000.00.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Marcelo Tarassanti, US$11,735,000.00?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Megeni Corporation, US$1,950,000.00?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Yanti Cunhavan, US$870 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Rural International Bank, US$93 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Instituição Financeira Exterra Banco, US$9,677,000.00?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Trade Corporation, US$386 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Mármore International S.A., US$612 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para o Banco do Estado do Paraná, US$492 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Guildford Acets Limited, US$70 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Palming Finance Corporation, US$1,830,000.00?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Hamping Internacional Corporation, US$226 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Draking Import Export Limited, US$24,459,000.00?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Soraya Cristina Carduche, US$10 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Câmbio Chako, US$695 mil?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Lior Finance Limited, US$1,682,000.00?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Nager Fidelity S.A., US$2,427,000.00?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para Duran Business Limited, 3,197?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para BCF International Inc., US$64,856,000.00

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor fez alguma doação para entidades beneficentes?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo quando é altruísta?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Santidade Santamarense de Beneficência do Guarujá?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Santa Casa de Praia Grande?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor confirma a doação para a Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá de US$6 milhões?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E uma doação para a Santa Casa de Praia Grande de US$8 milhões?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Carinho Finance?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Ibiza?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Beacon Hill?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agnaldo Castroeira e Margarida Asnar Campoi?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na conta Tucano?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Élvio César Gonzales?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vitoriano Rivas?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Saturnino Rameri Zarat?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Juan Carlos Garcia Bobadila?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado, perante a Constituição

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vítor Manuel Januário Ferreira?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa chamada Proserv?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Eudilon Bacelar Neto?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado, perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Paulo César Histing(?).

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Como eu já falei a esta Comissão, com todo o respeito a esta Comissão, já estou sendo processado, já estou preso e vou usar o meu direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Irani Miguel Peres?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece um bilhete que foi encontrado com o Sr. Dilon, referente a um acerto de contas a Youssef Turismo e uma empresa de Fortaleza.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No depoimento prestado pelo Sr. Dilon, na Justiça, em Belo Horizonte, ele diz que foi apreendido esse documento e tem lá: "De forma alguma, guarde ou jogue fora esse documento. Rasgue-o, pique, assim que copiar. Evite responsabilidades. Obrigado, Saliba".

O senhor conhece esse documento?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. Antônio Belinati?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – É uma figura pública.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios com o Sr. Antônio Belinati?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu Said Fenício Ferreira?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – É outra figura pública.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios com o Said Fenício Ferreira?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Luís Antônio Pauliti?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – É outra figura pública.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios com o Sr. Luís Antônio Pauliti?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a D. Rosimere Barbosa?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Osmar Bento Zaninelo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Reservo-me o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, reservo-me o direito de reperguntar, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Aberta a inscrição. Deputada Iriny.

A SRA. IRINY LOPES – Sr. Alberto, estou aqui intrigada com uma questão. Apesar de seu direito perante a Constituição de permanecer calado, qual é a dificuldade de reconhecer que a Dona Maria Cristina é sua cunhada?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Já respondo esse processo na Justiça e acho que não tem por que eu dizer mais alguma coisa. Então, por isso me reservei o direito de permanecer calado.

A SRA. IRINY LOPES – Apesar de ser um fato absolutamente conhecido e normal de que A SRA. Maria Cristina é sua cunhada.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Sim.

A SRA. IRINY LOPES – Eu vou acrescentar aqui, ao seu direito de ficar calado, algumas empresas que, salvo engano, não ouvi o Relator nominar, além da American Táxi Aéreo, a San Marino Táxi Aéreo, a Catuaí Táxi Aéreo e a Oliveira Táxi Aéreo. O senhor tem alguma informação sobre essas empresas a nos prestar?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – A Catuaí Táxi Aéreo eu comprei a Catuaí e, logo em seguida, transformei ela em San Marino, porque, quando eu comprei a Catuaí, o proprietário exigiu ficar com o nome Catuaí. Nesse momento, transformei-a em San Marino Táxi Aéreo.

A SRA. IRINY LOPES – E o senhor ainda possui essa empresa?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, Excelência.

A SRA. IRINY LOPES – Qual é a participação da sua esposa nessa empresa? E a Oliveira Táxi Aéreo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – A Oliveira Táxi Aéreo nunca foi de minha propriedade.

A SRA.IRINY LOPES – A sua esposa tinha participação direta ou indireta na San Marino, que antes era Catuaí?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – A minha esposa foi minha sócia no contrato social.

A SRA. IRINY LOPES – Portanto, ela era sua sócia. O senhor já admitiu aqui que foi proprietário da American Táxi Aéreo. O senhor pode informar-nos qual foi o valor pago por essa empresa?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não me lembro mais. Não me lembro.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor não se recorda desse valor?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não me recordo, porque a San Marino hoje é a American Táxi Aéreo. Na verdade, fui proprietário apenas da San Marino Táxi Aéreo.

A SRª IRINY LOPES – Ao responder à pergunta que o Relator fez anteriormente, o senhor admitiu ser dono da American Táxi Aéreo. A empresa foi transformada, foi alterado o contrato social, houve mudança de nome, ou são empresas diferentes?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – São empresas diferentes.

A SRA. IRINY LOPES – Quando admitiu ter sido proprietário da American Táxi Aéreo, o senhor cometeu um equívoco?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Sim. Como ele perguntou muito rápido, não entendi. Na verdade, fui proprietário da San Marino Táxi Aéreo, que depois foi vendida e, se não me engano, transformada em American Táxi Aéreo.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor se lembra do patrimônio líquido, a sede social e o número de empregados da American Táxi Aéreo?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, porque essa empresa... Posso lembrar-me da San Marino na época.

A SRA. IRINY LOPES – Mas refiro-me à empresa American Táxi Aéreo.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não posso responder a essa pergunta para V. Exª.

A SRA. IRINY LOPES – Não pode por qual razão?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Porque não sou proprietário da American.

A SRA. IRINY LOPES – Mas o senhor demonstrou algum conhecimento sobre essa empresa em indagações anteriores.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Sim, porque me lembrei.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor prestou algum depoimento à Polícia Federal no ano de 2002?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não me recordo. Prestei vários depoimentos à Polícia Federal.

A SRA. IRINY LOPES – Quando admitiu ser proprietário da American Táxi Aéreo, o senhor fez menção de que ela transportava valores.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não. A San Marino transportava valores.

A SRA. IRINY LOPES – Transportava o que exatamente de valores?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Cheques compensáveis. Na verdade, a empresa transportava os malotes da compensação.

A SRA. IRINY LOPES – E transportava para quem?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu era terceirizado. Se não me engano, uma dessas empresas a quem eu prestava serviço terceirizado era a Oliveira Táxi Aéreo.

A SRA. IRINY LOPES – Apesar de o senhor não ter muita certeza, pois disse não se lembrar bem, o senhor sabia para quem a empresa Oliveira Táxi Aéreo prestava serviço e para quem iam esses cheques?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Acredito que seja para o Banco do Brasil.

A SRA. IRINY LOPES – Para mais alguém?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não me recordo.

A SRA. IRINY LOPES – No depoimento prestado à Polícia Federal, o senhor disse que, além do Banco do Brasil, também fazia transporte para a Febraban. O senhor se lembra dos prefixos, das matrículas dos aviões que utilizava para fazer esse transporte? Era um jato lear jet e um turbo hélice carajá. O senhor se lembra dos prefixos?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Sim, lembro-me.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor pode citá-los para nós.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Era o LLN – lima, lima, november –, e o Carajá, se não me engano, era o VLX – vitor, lima...

A SRA. IRINY LOPES – O senhor conhece o Sr. Farraj Cury?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Conheço.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor teve alguma transação comercial com ele?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor, então, não vai falar nada sobre nenhuma transação feita no valor de US$120 mil com o Sr. Fahagi Cury, na cidade de Londrina?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu já disse a esta Comissão, com todo o respeito, que vou reservar-me o direito de ficar calado. Já estou sendo processado e estou respondendo em juízo.

A SRA. IRINY LOPES – Mas esta Comissão também respeita o senhor. Nós temos aqui um objetivo, e não uma obrigação. Por isso, eu insistirei em várias outras perguntas. Já está registrada a questão do Sr. Fahagi Cury.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – E eu vou-me reservar o direito de ficar calado.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor já foi avalista de algum empréstimo, Sr. Yussef?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Vou-me reservar o direito de permanecer calado.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor conhece a empresa Jabour Importação e Comércio de Veículos?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Conheço.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor não foi avalista de um empréstimo para essa empresa no valor de US$1,5 milhão?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Como eu já disse, estou sendo processado e estou preso. O que eu tinha para dizer já disse em juízo e vou-me reservar o direito de permanecer calado perante esta Constituição.

A SRA. IRINY LOPES – O senhor já fez alguma transação com a agência Grand Canyon do Banestado?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Vou-me reservar o direito de permanecer calado perante a Constituição.

A SRA. IRINY LOPES – Temos a informação de que o empréstimo do qual o senhor foi avalista, no valor US$1,5 milhão, foi concedido por meio da agência Grand Canyon do Banestado a esse empresa e esse empréstimo não foi quitado. Encerro os questionamentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Presidente, não vou fazer nenhum questionamento, até porque, há dois depoimentos seguidos, tem escutado: "Reservo-me o direito de permanecer calado". Entretanto, gostaria de dizer ao Sr. Alberto Yusset e a seu advogado que as acusações que pesam sobre o senhor são bastante graves e sólidas. Pelo que temos conhecimento, pelas provas de que dispomos na CPMI e pela continuidade das investigações, creio que as perspectivas que o senhor tem de livrar-se de uma condenação são efetivamente muito pequenas, eu diria até bastante pouco prováveis.

Por isso, acredito que o senhor e seu advogado deveriam pensar com bastante profundidade na possibilidade de colaboração. Deveríamos poder ter uma perspectiva de continuidade de contatos e, inclusive, uma posição do senhor com relação à possibilidade de construir uma situação de réu-colaborador, que a justiça brasileira hoje permite construir, porque sabemos que o senhor foi um grande operador da situação toda que investigamos na CPMI.

Como grande operador, o senhor talvez tenha contribuições significativas a fazer, porque, para nós, interessa não só desmontar a estrutura que permitiu, que acobertou, que não enxergou, que não viu, que deixou fluir, mas também nos interessa descobrir quem se beneficiou do sistema, quem enviou o dinheiro, quem recebeu o dinheiro enviado de forma ilegal. Por isso, não vou fazer nenhuma pergunta, não quero mais ouvir essa história "me reservo o direito", porque eu acho que o senhor deveria meditar sobre a possibilidade do direito que o senhor tem de construir um processo negociado de colaboração com a Justiça brasileira e com esta CPMI. Então, apenas deixaria a proposta, a sugestão, para que o senhor e seu advogado meditem.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Alberto Youssef, V. Sª poderá ser chamado, convocado aqui ou em Brasília, na seqüência dos trabalhos, e, nessa direção que a Senadora aponta, da colaboração, vai permitir que V. Sª não só contribua com esta CPMI e com este País, com também poderá trazer a V. Sª benefícios que serão importantes diante de sua condição de réu.

Queria perguntar para V.Sª: o senhor tem filhos, e com que idade?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu tenho três filhas, uma com idade de 15 anos, uma com 11 anos e uma com 9 anos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor há quanto tempo não tem contato com suas filhas?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Há vinte dias.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor tem passaportes estrangeiros?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, senhor. Eu sou brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor é um homem rico? Tem imóveis?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor, alguma vez, trabalhou em serviço público?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor teme pela sua vida?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Gostaria de passar a palavra à Deputada DRA. Clair.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual é o seu patrimônio declarado no Imposto de Renda?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não tenho lembrança, de memória, neste momento.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual é o patrimônio que o senhor estima? O valor?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Não tenho como lhe responder neste momento.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor conhece o Sr. Elias Kalin Youssef*?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – É... como eu lhe disse aqui, o Sr. Elias Kalin Youssef é meu irmão, que faleceu num acidente de automóvel. Isso em 1996.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor tinha uma conta bancária em conjunto, era procurador da conta corrente 641, juntamente com Elias Kalin Youssef?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Como eu já lhe disse, eu vou me reservar o direito de permanecer calado.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor era sócio da June International Corp.?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor tinha uma conta corrente nº 14619, em conjunto com Olga Youssef Soloviov?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor movimentou nessa conta 659 milhões de dólares?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor foi procurador de outras contas movimentando valores expressivos, tal como já lhe perguntado?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Eu vou me reservar o direito de permanecer calado e quero dizer a esta Comissão que não é uma questão de desrespeito a esta Comissão. Então, vou usar desse direito, porque já estou respondendo a um processo em juízo, então, por isso, eu estou me reservando o direito de permanecer calado.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor teve uma conta, ou movimentou valores na ordem de 139 milhões em nome de Ranby International Corporation, conta corrente 13914?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado.

A SRA. DRA. CLAIR – Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o Deputado Iris Simões.

Retorno a palavra ao Relator, nobre Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar, conhece as empresas Pré-Capital, Depono, Expam, Ianco River?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Vou me reservar o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As contas Tupi, Carré, Tucano, Global, Eleven e Pescara?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lisco, Basiléa, Finar, BCE, Filanto?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Contas Montevix, Riddox, Atlantis?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ábaco, Afex, Aquarius e Arco-Iris?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Avalon, Blue Coast e Blue Planet?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Chaves Interprice, Chello, Cleveland Financial e Corola?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dolfin, Fincol, Flamingo, Fortaleza Câmbios.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Canadá, Júpiter, Lara, Laurel e Lelans?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lasink Vinters, Lotus, Midler e Ridler?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Milan, Montreal, Nuno Rodrigues dos Santos?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pacífico, Note Câmbios, Paris e Regatas?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Roling Rios, Solemar, Afeca e Videira.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece essa conta Lisela?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se recorda de ter recebido a visita do Sr. Ércio de Paula Santos em 18 de dezembro de 95?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra de ter recebido a visita do Sr. Ércio dia 10 de janeiro de 97?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu outras visitas do Sr. Ércio?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Élvio César Gonzáles?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Já estou respondendo a processo na justiça e vou me reservar o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Vitoriano Rivas?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – O senhor pode nos esclarecer porque essas duas pessoas constam da sua declaração de imposto de renda de 97 e 98, dívidas e ônus reais, e vai até 2003?

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Me reservo o direito de permanecer calado perante a Constituição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Basta.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª está dispensado dessa CPMI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requeiro a V. Exª a dispensa...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Está dispensado e pode se retirar deste recinto e retornar a seu local de origem.

O SR. ALBERTO YOUSSEF – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Próximo depoente, Gabriel Nunes Pires Neto.

O SR. (Não Identificado) – (Fora do microfone.) ...pediu este advogado ao Sr. Delegado na época que, em nome da Constituição, em homenagem à Carta Magna e aos direitos dos brasileiros todos, a imagem do meu constituinte fosse respeitada e preservada. O Sr. Delegado acudiu nosso reclamo e atendeu, e solicitou à imprensa que se retirasse, que aguardasse quando, de forma espontânea, o réu pudesse se manifestar. Aquele delegado cumpriu o dever constitucional. E espero que V. Exªs, como dignos representantes do povo brasileiro e da Assembléia Nacional brasileira, também possam acolher este pleito singelo, mas que é ordeiro, porque ordeira tem que ser a nação brasileira quando respeita a Constituição. Gostaria que não fosse filmado o meu cliente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Como Presidente **ad hoc**, quero informar a V. Sª que o Presidente nesta manhã já resolver essa questão de ordem e consulto, mais uma vez, a imprensa, caso queira se retirar, ou não registrar, fique de acordo com o seu entendimento, em obediência também à Constituição brasileira. Quero, neste instante, dar continuidade à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil efetuada entre 1996 a 2002 por via das chamadas contas CC-5.

Sr. Gabriel Nunes Pires Neto, tem V. Sª até trinta minutos para expor algo que possa beneficiar o conhecimento por parte desta CPMI da situação relacionada ao escopo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. V. Sª poderia iniciar dizendo em que trabalhava, o seu RG e outras considerações que considera importantes.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Onde eu trabalhava eu sou aposentado como servidor da Justiça do Estado do Paraná. O meu RG é de número 317 572, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Sr. Presidente, nobre Relator, nobres congressistas, orientado pelo meu advogado, Dr. Assis, Francisco Assis do Rego Monteiro Rocha, e com base e de acordo com a Carta Magna, com a Carta Constitucional brasileira, elaborada por V. Exªs, exerço o meu direito de permanecer calado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Constituição dá direito ao senhor de agir dessa maneira naquilo que possa comprometê-lo. Mas em relação a outros fatos, o senhor tem a obrigação, como todos, de dizer a verdade. Nos assuntos que possam atingi-lo, claro, o senhor tem o direito de não falar.

O SR. (Não Identificado) – (Fora do microfone.) ...na forma do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, é absoluto. Ou há direito ao silêncio ou não há. Não há meio direito ao silêncio. Gostaria que, dessa forma, fosse... a posição da Mesa... V. Exª e que fosse assegurada efetivamente... direito ao silêncio absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Esta CPMI vai garantir o silêncio do nobre depoente, Gabriel Nunes Pires Neto naquilo que for em prejuízo ao seu direito de defesa. E nas demais considerações, quero passar a palavra novamente ao Relator, Deputado José Mentor, e pedir a V. Sª, o advogado, que permaneça no nosso ambiente aqui sem mais se manifestar porque assim é a regra na CPMI. Por favor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, vamos garantir a todas essas pessoas um advogado, a intervenção, caso haja qualquer tolhimento dos direitos do seu constituído. Nada mais além disso.

O senhor pode nos relatar sua carreira, se é que ela houve, sua participação, suas funções no Banestado?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Posso. Fui, no ano de 1972, no governo do professor Parigon de Souza, convidado a ser diretor administrativo da Banestado Corretora de Valores. No ano de 1975, no governo do Sr. Jaime Canet Júnior, fui diretor de operações da Banestado Corretora de Valores. No governo do eminente brasileiro e grande paranaense Ney Braga, fui presidente da mesma Banestado Corretora de Valores, de 1979 a 1983, e voltei ao Banestado, como diretor de operações internacionais de câmbio, no dia 11 de novembro de 1997, permanecendo até por volta do dia 20 ou 25 de janeiro de 1999.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de uma operação realizada nas ilhas Grand Cayman, na agência do Banestado?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Isso me atinge e fico no direito de silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia descrever essa operação?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – A resposta é a mesma, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja, vamos respeitar o direito de o senhor não responder e, é claro, tenho direito de fazer as perguntas quaisquer que sejam elas.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Pois não, claro. Espero respondê-las todas com educação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E da mesma foram quero me dirigir ao senhor, com a mesma educação.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Tenho certeza, porque já o conheço pela televisão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, então, não poderia nos descrever essa operação, ou não foi realizada?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge. Como o senhor disse, naquilo que me atingisse, não sou obrigado a responder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Perfeitamente. O senhor sabe nos dizer quais os interessados nessa operação?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor conhece o Sr. Alberto Youssef?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele teve alguma participação nessa operação?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor soube que a garantia dessa operação foi uma nota promissória de emissão do Sr. Alberto Youssef?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O gerente da agência à época disse que recebeu ordens superiores para realizar a operação e que ele era contrário por falta de condições técnicas para ser realizada essa operação.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Ela me atinge, mas vou fazer um complemento em homenagem ao senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muito obrigado.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Desculpe-me a citação do ditado "o recado mal dado não se transmite". Essa operação foi mal orientada e eu não era a última palavra no banco. Ele que recorresse a um superior e, se achasse a operação maléfica, que denunciasse. Só isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou a decisão isolada dessa operação, ou consultou outros diretores do banco?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve alguma decisão colegiada da diretoria do banco?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de outras operações irregulares no Banestado?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de operações que utilizaram pessoas sem lastro para realizar transferências bancárias no Banestado?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos descrever como foi obtida autorização especial para operar em CC-5 através do Banco Central?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge, mas lhe digo que, quando foi dada, eu não estava no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu alguma irregularidade nas remessas do Banestado para o Banco del Paraná, em transferência de reais para dólares?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reportava nas suas decisões ao Presidente ou ao órgão colegiado do Banestado?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na época que o senhor era diretor quem presidia o Banestado?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – O Sr. Manoel Garcia Cid.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Garcia?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Manoel Campinha Garcia Cid.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor era Diretor de Operações Internacionais de Câmbio nesta época, em 1997 a 1999?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia outros diretores responsáveis pela área de câmbio?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Só havia uma diretoria de câmbio no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E tinha esse nome Diretor de Operações Internacionais de Câmbio?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Diretor de Câmbio e Operações Internacionais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu Aldo de Almeida Júnior?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi diretor antes ou depois dele?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Após.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece as empresas Tucumã Engenharia, Redan, Trégua Informática e Jabor Veículos?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve informações sobre a movimentação por cerca de 90 pessoas físicas e jurídicas que resultaram em remessas ilegais de R$2 bilhões no Banestado?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguma providência que tenha sido tomada pela diretoria do Banestado para coibir a movimentação de contas por pessoas sem lastro?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Deputada DRA. Clair Martins.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual era a sua função concretamente no banco? Quais eram as suas atividades?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Fui, tomei posse no dia 11 de novembro d e1997 como diretor de câmbio e operações internacionais do Banestado e no dia 02 de junho de 1998 como diretor de operações comerciais. Acumulei essas duas funções até a minha saída em janeiro de 1999.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual era a responsabilidade em razão dessas funções? Concretamente.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Estatutárias.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor pode relatar a esta Comissão?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Não tenho o estatuto em minhas mãos e não sei de cor.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor era responsável pelo controle dos valores emitidos ao exterior?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge, mas não era.

A SRA. DRA. CLAIR – Quem era o responsável?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor era responsável para verificar toda a movimentação de entrada e saída, saques, nas diversas agências do Banco do Estado do Paraná?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. DRA. CLAIR – Inclusive da Del Paraná?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. DRA. CLAIR – De Nova York?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor autorizou abertura de contas com nomes fictícios em Novas York e aqui no Paraná?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. DRA. CLAIR – Quem era o seu superior? O senhor tinha algum superior a respeito dessas atividades ou era o senhor que determinava essas atividades?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – É evidente que o meu superior hierárquico era o Presidente do Banco.

A SRA. DRA. CLAIR – Em todo o período que o senhor exerceu essas funções o Presidente era Manuel Garcia?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Durante o tempo em que fui diretor, o Presidente foi ele.

A SRA. DRA. CLAIR – Quem era o Governador? O senhor citou, em diversos momentos, o Governador e não citou agora, a partir de 1997.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Era o Sr. Jaime Lerner.

A SRA. DRA. CLAIR – O banco tinha orientação... Ontem, estivemos colhendo depoimento de diversos gerentes de bancos que trabalhavam em Foz de Iguaçu e eles relataram que abriam contas, os clientes faziam saques e os gerentes apenas vistoriavam uma ficha no cheque. Essa era uma orientação do banco?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Atinge-me.

A SRA. DRA. CLAIR – O Banco Central, durante a sua gestão nessa atividade, fez alguma auditoria?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Onde, V. Exª?

A SRA. DRA. CLAIR – No Banestado, aqui, do Paraná e em Nova Iorque?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Sobre contas CC-5?

A SRA. DRA. CLAIR – Sim.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Não me recordo.

A SRA. DRA. CLAIR – E, no banco, constatou alguma irregularidade a respeito dessas movimentações em relação à saída de divisas do Brasil?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Se constatou, eu não fui informado. O Banco Central tinha um gabinete permanente no Banestado, durante o tempo em que eu estive lá.

A SRA. DRA. CLAIR – O presidente do banco tinha ciência dessas operações?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Não é do meu conhecimento.

A SRA. DRA. CLAIR – O Governador tinha conhecimento dessas operações?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Não é do meu conhecimento.

A SRA. DRA. CLAIR – Como se davam as reuniões do banco em termos de prestação de conta, movimentação, saques? Faziam reuniões mensais, semanais?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Atinge-me.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual era a orientação do banco...?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Atinge-me.

A SRA. DRA. CLAIR – Nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Nobre Deputada Iriny Lopes.

A SRA. IRINY LOPES – Sr. Gabriel, o senhor pode nos dizer qual foi o período em que o banco estava sendo saneado para posterior privatização?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Se não me falha a memória, o contrato entre o Governo do Estado e o Governo Federal, este representado pelo Banco Central, foi em junho de 1998, parece-me.

A SRA. IRINY LOPES – Nesse contrato, havia alguma cláusula que determinava o período de fechamento da agência de Grand Cayman?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Atinge-me.

A SRA. IRINY LOPES – Por esse contrato, esse período de fechamento deveria ocorrer em 5/1/1999.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Atinge-me.

A SRA. IRINY LOPES – Apesar disso, no mês de agosto de 1998, foram concedidos os seguintes empréstimos, por meio daquela agência: US$ 1 milhão à Empresa Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda; US$ 1 milhão para Redran Construtora de Obras Ltda, ambas em Curitiba; e US$ 1,5 milhão para a Jabur Toyopar Indústria e Comércio Ltda. O senhor confirma esses valores?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Atinge-me.

A SRA. IRINY LOPES – Encerrando, Sr. Presidente, esses empréstimos que somam US$ 3,5 milhões venceram posteriormente ao fechamento da agência nas Ilhas Cayman. Esses empréstimos jamais foram pagos. Eles foram transformados em prejuízos e assim constou por ocasião do saneamento do banco. Então, concluo aqui a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Deputada Clair tem a palavra.

A SRA. CLAIR – Qual é o seu patrimônio, Sr. Gabriel?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Está declarado no Imposto de Renda.

A SRA. CLAIR – O senhor estima em quanto?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Da última declaração de Imposto de Renda? (Pausa.) Trezentos mil reais aproximadamente, se tanto.

A SRA. CLAIR – Na oportunidade em que o senhor exerceu essas atividades no Banco qual era o seu salário, mais ou menos?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Quando eu...

A SRA. CLAIR – Quando exerceu a sua atividade de diretor.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Qual era o meu salário no Banco?

A SRA. CLAIR – Sim.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Aproximadamente, seis mil reais.

A SRA. CLAIR – Esse era o seu rendimento mensal ou o senhor tinha outros tipos de rendimento?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. CLAIR – Nesse período em que o senhor esteve no Banco o senhor movimentou em sua conta bancária valores expressivos que estejam acima da sua capacidade de recebimento de valores por conta de...

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. CLAIR – O senhor foi beneficiado por esses empréstimos que o senhor fez ou autorizou nas Ilhas Caiman?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge. Mas em toda a minha vida de 65 anos de idade, eu jamais fui beneficiado por nada que fosse ilícito, irregular e desonesto. Fui serventuário da Justiça desde 1958. Fui cartorário na cidade de Londrina e nunca tive um ato indigno em toda a minha vida. Tenho 65 anos de idade e é a primeira vez que tenho de responder pela minha atuação no Banestado ou em qualquer outro organismo em que eu tenha trabalhado.

A SRA. CLAIR – Quem se beneficiou, Sr. Gabriel...

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Perdão, Excelência. Quando eu exerci as minhas atividades no Banestado Corretora nunca, por qualquer organismo estadual ou federal fui descredenciado pelo que fiz, quer como diretor, quer como Presidente.

A SRA. CLAIR – Como o senhor justifica a autorização desses empréstimos em nível internacional, quando o Banco já estava em uma atividade de saneamento, empréstimos que não tinham lastro? Qual é a sua justificativa?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge, mas complemento. Da mesma forma, o Banco já tinha decidido pela privatização e continuava operando.

A SRA. CLAIR – Esses empréstimos foram pagos?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. CLAIR – O senhor se beneficiou desses empréstimos?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

A SRA. CLAIR – Nada mais. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hèlio) – Sr. Gabriel Nunes Pires Neto, o senhor conheceu o Sr. Ércio Paula Santos e o Sr. Gilson Giraldi?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Girardi?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Girardi.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Conheço os dois.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor tinha com os mesmos alguma relação de hierarquia?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Com o Ércio tinha. Eu era diretor de câmbio e o Ércio era gerente de divisão. Com o Gilson, o Gilson era gerente... subgerente, depois gerente da agência de Nova York, na qual a diretoria de câmbio não tinha nenhuma influência operacional, a não ser no organograma.

No Banco ela tinha vinculação com a diretoria de câmbio meramente para recebimento de auditorias que o Banco mandava executar.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – No exercício dessa hierarquia entre a função do Sr. Ércio Paula Santos e do Sr. Gilson Girardi, no exercício dessa hierarquia em algum momento ou em algum ato ele deixou de consultá-lo durante o período em que ficou abaixo da hierarquia de V. Sª.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Perdão, Sr. Presidente, como...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Vou repetir. Em algum momento, em algumas das ações ou ações do Sr. Ércio Paula Santos que foi realizada contrariamente a esta hierarquia?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor conhece o Sr. Saturnino Ramirez Sarat?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Conheço, de vista.

O primeiro a que o senhor se referiu afirmo que não conheço, porém vendo pode ser que... Se alguém me disser: É esse o Saturnino... Mas não o identifico.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O Sr. Afonso Celso Braga Filho?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor tinha algum relacionamento foram o profissional com o Sr. Manoel Garcia ou com o Sr. Aldo de Almeida Júnior?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Com o Manoel Garcia, sim, tive. Nascemos na mesma cidade, na cidade de Londrina, parte da infância passamos juntos. Depois ele saiu da cidade, foi estudar, parece, na cidade de São Paulo. E depois nos encontramos, já adultos, ambos, e mantínhamos uma amizade. Não era constante, mas éramos e somos amigos.

Com relação a Dr. Aldo Almeida, tenho a honra de ser amigo dele há mais de 30 anos. Moramos na mesma cidade. Tenho-o como uma das pessoas mais caras do meu grupo de pessoas com quem convivo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Retorno a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Presidente do Banco, na época em que o senhor foi diretor, efetuou alguma consulta, pediu autorização ou algum tipo de ordem ao Governador Jayme Lerner para administrar o Banco?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Se ele pediu ordem para administrar o banco?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para operar inclusive esse empréstimo que estamos discutindo?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A diretoria do banco, no período em que o senhor foi diretor, promoveu, estabeleceu, fixou algum tipo de campanha para elevar os depósitos do banco, para sair do redesconto?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Sim, ela tentava captar para, exatamente, diminuir...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa ordem atingia tanto as agências no Brasil como no exterior?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o nome dos proprietários das empresas envolvidas no empréstimo?

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Me atinge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só, Sr. Presidente.

A SRA. DRA. CLAIR – Sr. Presidente, não sei se já foi requerido, mas vou requerer que a CPMI ouça também o Presidente do Banco na oportunidade, Sr. Manoel Garcia.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Já foi solicitado, mas acolhemos também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, requeiro a dispensa do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª está dispensado.

O SR. GABRIEL NUNES PIRES NETO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Pode retornar ao local de origem.

Sr. Alaor Alvim Pereira, próximo depoente.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento..., com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre a evasão de divisas do Brasil.

Lemos o Termo de Compromisso do Sr. Alaor Alvim Pereira, RG 810.781-5, SS-PR, confere?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Paraná. Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 213 do Código Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, reservado o direito constitucional de permanecer em silêncio conforme deliberação em reunião da Comissão.

De acordo, Sr. Alaor?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Alaor, V. Sª tem até 30 minutos para fazer uso da palavra e prestar os esclarecimentos que achar relevantes para esta CPMI, podendo iniciar apresentando sua profissão, sua atividade, seu ramo principal. Posteriormente, V. Sª será argüido pelo nosso Relator, Deputado José Mentor.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Senhores, iniciei minha vida no Banco do Estado do Paraná, como escriturário, em 1970. Passei por diversos cargos dentro do banco: chefe de cobrança, chefe de seção. Cheguei à assessoria da Banestado Crédito Financiamento e Investimento. Fui assessor do câmbio de operações internacionais. Fui assessor da Vice-Presidência, durante um período, e findei a minha trajetória dentro do banco na diretoria financeira, no período de 11 de 1997 até, não me recordo a data em que saí da diretoria financeira, passei a ser diretor de controle e, finalmente, no ano de 2000, passei a diretor administrativo, recur-

sos humanos e informática. Essa foi a minha trajetória dentro do Banco do Estado do Paraná.

Estou agora, então, à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No período em que o senhor foi diretor do banco, a diretoria estabeleceu campanhas, programas, para aumentar os depósitos nas suas agências no Brasil e no exterior?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Campanhas dentro do banco era o cotidiano. O banco, de longa data, faz campanhas. Tudo isso com base orçamentária. Estipula-se quanto deve-se fazer de resultado, quanto é possível se fazer de resultado no banco, e vai-se esmiuçando as contas dos planos contábeis até se chegar a qual é a captação necessária para que se gerem as rendas que o banco necessitava. Captação, diga-se, depósito a prazo, depósito à vista, interbancário, dinheiro que fique no banco, depósitos a prazo, poupança. Então, campanhas existiam. Fiquei trinta anos no banco, trinta e dois anos no banco. Dentro desses trinta e dois anos no banco, era comum, em todo o mercado financeiro, ter metas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento da existência de contas no Banestado, de pessoas físicas e jurídicas, sem lastro para movimentá-las?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Na verdade, sempre que tínhamos indícios de lavagem de dinheiro, indícios, comunicávamos ao Banco Central do Brasil, departamento próprio do Banco Central, uma área chamada Coaf*. Tenho aqui, Sr. Relator, um relatório do Banco do Estado do Paraná dizendo, processo em andamento, processo comunicado ao Coaf, processo comunicado ao Coaf, regularização do cadastro averiguar, processo comunicado ao Coaf, e assim por diante. São N páginas que tenho aqui, todas comunicadas ao Banco Central do Brasil, no período em que era Diretor de Controle do Banco.

Mais ainda, Sr. Relator, fiz, quando assumi a Diretoria de Controle do Banco, um comunicado, uma carta, uma correspondência datada do dia 10 de fevereiro de 1999, para todas as superintendências do Banco.

Nessa carta, resumindo o texto, que é bastante longo, eu demonstrava a regulamentação do Banco Central do Brasil e determinei às superintendências que orientassem as suas jurisdicionadas, ou seja, as suas agências, para o assunto dessa correspondência. E ele deveria, em conjunto com essa correspondência, encaminhar uma cartilha, aqui, não, é esta cartilha... Essa cartilha foi encaminhada, capeando a orientação que deveria o superintende dar aos gerentes.

Essas cartas todas estão protocoladas pelos superintendentes. E mais: no meu período de diretoria de controle, eu solicitei que as agências fizessem mensalmente uma correspondência dizendo se o gerente evidenciou ou não alguma movimentação que fugisse da capacidade econômica do cliente. E as agências diziam isso para mim.

Em atenção ao contido no expediente "x", que era aquele expediente em que eu tinha dado origem, em pesquisa realizada em nossa juridicionada informamos que no mês de maio passado não houve ocorrências que pudessem evitar crimes de lavagem de dinheiro. E assim tenho diversas aqui.

E o serviço de auditoria do Banco, hoje, Itaú deve ter de todas as agências lá, porque eu não iria imaginar que um dia eu estaria em uma CPI demonstrando isso, mas ainda assim eu tenho diversas correspondências aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode passar esses documentos para esta CPI?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Gostaria de passá-las, mas quero que o senhor tirem cópias porque eu quero guardá-las para uma futura defesa minha também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço ao secretário que providencie as cópias.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Estão aqui as correspondências e eu vou colocar uma carta para a Superintendência de Ponta Grossa com o recebido. Eu não sei se tenho aqui, mas todas foram. E cópias disso eu tenho na auditoria do Banco, que a CPI pode solicitar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a função do superintendente regional, de acordo com essa orientação que o senhor passou?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Bom a função era disseminar a cultura de controle dentro do Banco. Eu mesmo dei palestras em diversas regionais a respeito. Conhecer o seu cliente, enfim, tomar todas as providências no sentido de cumprir a Resolução 2025, do Banco Central, e posteriormente também a Resolução 2677.

Quero dizer aos senhores que o Banco do Estado do Paraná era um dos cinco bancos... Eu sei que o senhor já conhecem essa história, porque acompanho a Comissão através da TV Senado. Os senhores conhecem que os cinco bancos que tiveram aquela autorização especial... Eu tenho a autorização aqui.

A autorização ao Banco do Estado do Paraná aconteceu em maio de 1996 e só concluiu o encerramento, o Banco Central do Brasil só encerrou, só eliminou essa autorização no dia 29 de dezembro de 1999, ou seja, quatro anos depois.

Quero lhe dizer mais, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores: o Banco Central do Brasil em todas as operações que mantinham depósitos na conta CC-5, em todas elas, era comunicado **on line** para o Banco Central através do sistema SISBACEN PECAN 260.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agora, com todas essas orientações, com todas as palestras, como é que sobrou tanto laranja do Banestado?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – O que ocorreu, Sr. Relator, é com que contas, nós tínhamos 900 mil contas no Banco do Estado, 700 pontos de atendimento. Nós éramos os diretores do Banco, estávamos preocupados no momento de privatização do banco, de ajustes do banco, nós estávamos preocupados em receber os créditos que estavam lá fora, ou fora do banco. Estávamos interessados em manter e captar os depósitos a prazo para o banco, porque o banco nesta época necessitava de muitos recursos, não recursos que entravam e saiam do banco, mas sim depósitos a prazos. Isso é que era interessante para o Banco, tanto que tínhamos que nos recorrer à Caixa Econômica Federal como doador de última instância. Então, a diretoria estava preocupada além dos controles internos do então chamado compliance, que começou a existir dentro do banco, por regulamentação inclusive da autoridade monetária, e fizemos toda essa explanação para cumprir o compliance, dentro do banco, junto às regionais, junto aos gerentes, para tentar disseminar.

Agora, quanto às contas, todo dia tinha gente que abria conta e que que fechava conta, como é normal numa instituição financeira. Nós da Diretoria desconhecíamos se eram ou não pessoas que movimentavam além da sua capacidade econômica.

Quando detectávamos indícios, comunicávamos ao Coafi, conforme demonstrei aqui. E os senhores podem tirar cópia disso aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A partir de quando são essas comunicações?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Essas comunicações, desde que eu entrei na Diretoria de Controle do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Em 1999, 2000...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas isso estava acontecendo desde 1996.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Pois é, mas eu entrei na Diretoria de Controle em 1999.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não estou dizendo com relação ao senhor. Agora, o senhor acha que seria talvez um indício forte, porque em todo banco existem contas e contas? Eu tenho aqui noventa contas, por onde evadiram, saíram, dois bilhões de dólares. Noventa contas.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – O senhor sabe, Sr. Relator, que o Banco do Estado do Paraná, no ano de 97, foi o quinto banco no **ranking** de interbancário do Banco Central.

Na frente dele estava o Banco do Brasil, Banco Araucária, Banco Rural, BMG, foi o quinto banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas em Foz ele foi o primeiro.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não sei. Eu tenho a ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou lhe afirmando que em Foz ele foi o primeiro.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Sim, eu não tenho essa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dos cinco que tinham autorizações especiais, ele é o primeiro.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Agora, esse movimento não é facilmente detectado, Doutor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sei disso.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – ... porque esse recurso, ele entra e sai num mesmo momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas veja aqui, a isso é que eu queria chegar para o senhor entender isso aqui, porque não é bem assim.

Nós temos aqui uma correspondência entre gerentes, em que estão propondo a troca de contas de laranja. De um laranja para um novo laranja. De um laranja velho para um novo laranja.

E eles diziam assim... As contas tais, para não perder tempo aqui, vão permitir a seguinte reciprocidade: Movimentação em média de quinhentos mil reais/dia permanecendo em poupança integrada, permanecendo também trezentos mil reais em CDB, já aplicados, e cinco mil reais de tarifa sobre movimentação mensal. Uma conta dessa não é qualquer conta.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – O senhor sabe, Sr. Relator, o banco tinha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deixe eu lhe dar um outro exemplo...

O outro exemplo é mais gritante ainda, é reciprocidade de dois milhões, em média, de poupança integrada/dia. Seiscentos mil em RDB e três mil de tarifas sobre movimentação. Essa também não é uma conta qualquer.

É uma conta forte. Se o senhor separar quem dá uma reciprocidade de quinhentos mil reais para cima, sobram poucas contas das novecentas mil.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Posso responder, senhor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mais que isso, só para o senhor entender, muitas vezes em prazos curtíssimos, com movimentações astronômicas.

Chamaria a atenção aos olhos de qualquer pessoa. Não tinham lastro, não tinham recursos para poder movimentar tais valores. Eram pessoas simples, lavadeiras, vigias e etc. E tinham esse tipo de movimentação, e aqui ainda um jeito de... Não, vamos fazer assim porque é bom para o banco! O banco aumenta o seu depósito, deixa de pedir dinheiro no redesconto.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Esse dinheiro...

Bom primeiro, eu desconheço essa correspondência. Nunca a vi.

Segundo, Sr. Presidente, quinhentos mil reais para qualquer um de nós é muito dinheiro. Para mim, é muito dinheiro. Mas para um banco não é não. Um banco que tem seis bilhões de ativos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, mas se não tiver muitas com quinhentos mil... O quinhentos não é o primeiro, pode ser o último...

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Mas, Deputado, se eu puder concluir...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, é claro, vou ouvi-lo.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Quinhentos mil reais dentro de um caixa de um banco não se consegue mensurar rapidamente. Por isso, havia um serviço que fazia uma varredura no sistema. Quando as movimentações eram expressivas, acima da capacidade econômica do cliente, comunicávamos ao COAF, em que pese isso já haver sido feito via **on line** pelo Sisbacen, e abríamos processos administrativos diversos dentro do banco. Então, sempre que detectávamos falhas, fazíamos isso. Tínhamos um serviço enorme para fazer, com muitos gerentes e com muitas contas: 1,5 milhão de contas de poupança, 900 mil contas correntes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que não tomaram a decisão de, localizados os primeiros laranjas ou a maior parte deles nas agências de Foz do Iguaçu, em duas, três ou quatro agências, talvez, por que não mandou a diretoria que aquelas agências fossem auditadas 100% para verem todas as hipóteses de laranja?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – A auditoria do banco era acionada regularmente e foi fazer...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas isso que estou falando, não foi feito. Verificaram 100% das contas de Foz do Iguaçu?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não. Em 100% das contas de Foz do Iguaçu não havia movimentações expressivas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas eram lá que estavam os laranjas.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não. Sr. Relator, só para entender: o senhor está dizendo que 100% das contas de Foz do Iguaçu tinham movimentações expressivas?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, exatamente o contrário. Estou dizendo que algumas contas de Foz do Iguaçu tinham.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Algumas contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu quis dizer o seguinte: por que não se fez uma checagem de pente fino em todas as contas de Foz do Iguaçu, talvez em uma ou duas agências onde fantasmas foram localizados, para verem quantos fantasmas havia lá?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Houve gerente punido em Foz do Iguaçu por processo administrativo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pune-se o gerente, mas o laranja mandou R$2 bilhões para fora.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Mas fizemos comunicação à autoridade monetária sempre que detectamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu entendi. Estou fazendo outra pergunta para o senhor: por que, na época em que se localizou a incidência de laranjas nas agências de Foz do Iguaçu, em uma ou duas, por que a diretoria não determinou que a auditoria realizasse uma inspeção em 100% das contas? Não era em 90.000 ou em 1,5 milhão. Eram poucas contas em três ou quatro agências.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Aliás, a auditoria em Foz do Iguaçu foi feita pela auditoria do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em todas as contas?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não sei dizer se foi em todas as contas, mas foi feita auditoria. Inclusive, o Banco Central, em uma ocasião, não recordo a data, se em 1998 ou em 1997, foi a Foz do Iguaçu, esteve na agência do banco e em outros bancos como o Banco do Brasil e nem por isso o Banco Central do Brasil deixou de manter a autorização especial para trabalhar em espécie.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é porque o Banco Central, a Receita Federal ou a Polícia Federal detectaram essas irregularidades que essa situação exime as diretorias e os gerentes de estarem em contato com isso.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Sem dúvida. Mas V. Exª pode ter certeza de que a direção do banco tomou todas as providências possíveis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conta no exterior?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor alguma vez fez alguma movimentação no exterior?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De dentro para fora ou de fora para dentro?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O nosso registro aponta uma movimentação em nome de Alaor Alvim Pereira. O senhor tem idéia do que se trata?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Trabalhei no Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Em 1995.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Shai Amograrbi(?)?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma transferência do Suisse Bank, da conta do Shai Amograrbi, remetendo, em 7 de janeiro de 1997, US$90 mil dólares.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é do senhor?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está registrada no nome do senhor. Através, aqui é um código, talvez de Corfan, Paraguai.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Trabalhei no Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1997?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Em 1995 até fevereiro de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui consta janeiro de 1997. O senhor deixou recursos lá para trazer para cá?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa operação não diz respeito ao senhor?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não tenho recurso nenhum no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas aqui há o seu nome. Trazendo de fora?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Eu trazendo de fora para cá?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o que tudo indica. É o que tudo indica. Você tem algum recurso no Paraguai?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar em Corfan?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Eu acho que é uma instituição financeira, acho que no Paraguai, né?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exato.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Acho que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É, aqui temos inclusive o número da operação. O senhor não quer analisar melhor os seus documentos para ver se tem alguma coisa desse tipo e depois informar a CPI?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não, eu não tenho recurso nenhum no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem teve?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo, em 1997, não detinha esses recursos?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não internou depois?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Shaia Mograbi é tido aqui no Brasil, pelo menos, como um doleiro.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Shaia Mograbi?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Shaaia Mograbi.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele debitou na Suíça e creditou esse código que estou lhe dando aqui, no Paraguai.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Eu trabalhei no Paraguai em 1995 até fevereiro de 1996, mas não... não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 7 de janeiro de 1997. É a Suisse Bank* informando. A Suisse bank de Nova Iorque.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não tenho nenhum recurso no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem idéia do que se trata essa operação?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Deputado Íris Simões.

O SR. IRIS SIMÕES – Sr. Alaor, sentimos que o senhor foi um, li até aqui, profissional dedicado. Mas queria, depois desta dita do nosso relator, fazer uma pergunta bem sutil: o senhor foi laranja neste caso? O senhor acha também que foi laranja? Nessa conta? É uma pergunta sucinta e sutil.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – O que o senhor está falando é um absurdo, Deputado.

O SR. IRIS SIMÕES – Mas o seu nome está ali. Quero saber porque têm muitos laranjas nas contas do Banestado. Queria saber se o senhor como diretor também pode ter sido usado como laranja. É isso que queria saber. Passou pela sua cabeça agora?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Passei a ser Diretor em 11 de 1997 em diante.

O SR. IRIS SIMÕES – Está certo. Exatamente. O senhor não acha que os superintendentes, os gerentes foram omissos com essas correspondências que o senhor passou a eles, cobrando que fizessem a verificação, a varredura das grandes movimentações, aquela cartilha, a famosa cartilha? E que ninguém deu bola para isso, até porque depois estamos todos verificando que houve movimentação de grande porte. Será que havia uma corrente de pessoas que se autoprotegiam? E hoje estamos sabendo que houve realmente essas movimentações. Será que toda a diretoria, os presidentes que passaram, eles eram enganados por essa corrente de pessoas que faziam essa autoproteção?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Nós não, nós não... o que detectávamos, nós comunicávamos ao Banco Central conforme os documentos que tenho aqui. É isso que posso lhe dizer.

O SR. IRIS SIMÕES – Porque o senhor falou que o gerente lá de Foz foi punido.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Acho que não foi só um Deputado. Acho que foi mais, mais gerentes.

O SR. IRIS SIMÕES – E o que foi feito em relação ao dinheiro enviado? A punição dele foi em relação à movimentação?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Na verdade, a movimentação ela é de responsabilidade do correntista, e nós comunicávamos à autoridade monetária.

O SR. IRIS SIMÕES – E não tiveram nenhum retorno do Banco Central?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – O Banco Central, como lhe falei, recebia comunicação **on line**. Quer dizer, mas não dava prosseguimento, por exemplo. O gerente foi punido. O que o banco poderia fazer, além da punição do gerente, comunicação à autoridade monetária? Não tínhamos mais... E frisar que as normas do banco eram essas.

O SR. IRIS SIMÕES – Mas elas continuavam acontecendo, não é? Quer dizer, não se levava a cabo o final da operação. Não pode fazer, foi feito. Quer dizer, elas continuavam acontecendo. Eu não estou dizendo aqui que o senhor era conivente. Estou falando: o senhor, como era de dentro do banco, tinha uma idéia maior de tudo isso. Pra mim, estou sentindo que havia um grupo de pessoas que se autoprotegiam e faziam essas operações. Continuava acontecendo. Fazia uma vez, vinha uma correspondência. Noutro dia, deixava de fazer, e continuava fazendo. Era isso que eu queira perguntar ao Sr. Alaor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Alaor, por favor, o senhor poderia repetir o CPF de V. Sª?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – 085.081.199 controle 68.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor reconhece a rua Coronel Domingos Soares?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Coronel Domingos Soares 1.516.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Que endereço é esse?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – É o da minha residência.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sim. Gostaria de pedir pra assessoria dar vistas ao Sr. Alaor deste documento Swiss Bank, onde consta o nome, com esse CPF e esse endereço, por favor. Com a palavra a Deputada Dra. Clair.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Aonde está o meu CPF aqui?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Em cima, no canto à direita. Deputada Dra. Clair.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Olha, eu não conheço essa Shaaia Mograbi, não conheço.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor tinha ciência desse depósito?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Eu desconheço, doutora.

A SRA. DRA. CLAIR – Nunca teve conta no exterior?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não tenho conta no exterior.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual é o seu capital hoje estimado declarado?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Eu tenho uma casa que vale uns R$300 mil, tenho uma chácara em sociedade com o meu irmão que vale R$50 mil, R$60 mil e é só.

A SRA. DRA. CLAIR – Em 97, o senhor era diretor de...

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não. Eu era assessor do banco. Eu fui diretor de 11 de 97 pra cá até o ano 2000.

A SRA. DRA. CLAIR – Diretor de?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Diretor financeiro do banco, primeiro, depois, diretor de controle, depois, diretor administrativo.

A SRA. DRA. CLAIR – Quem era o diretor-geral do banco nesse período de... o Presidente?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – O Presidente a senhora fala? Era o Sr. Neco Garcia. Depois, Sr. Reino Bistefanis.

A SRA. DRA. CLAIR – O Sr. Manoel Garcia, ele era aqui do Paraná? Da onde é que ele foi chamado?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Era de Londrina.

A SRA. DRA. CLAIR – Sim. O senhor falou que tinha todo esse cuidado no sentido de verificar se o cliente tinha o saldo compatível e tinha uma conta compatível com a sua condição econômica.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Tinha correspondências nesse sentido para os gerentes regionais.

A SRA. DRA. CLAIR – Nós, ontem, ouvimos diversos gerentes lá em Foz do Iguaçu e eles levantaram que, como gerentes, não tinham a responsabilidade de verificar a movimentação do banco e os saques. Isso é uma verdade, senhor? É uma orientação do banco?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Se eles não tinham responsabilidade por averiguar?

A SRA. DRA. CLAIR – Sim.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Tinham. Para abrir a conta, o gerente tem de assinar a correspondência, tem de assinar o canhoto.

A SRA. DRA. CLAIR – Seria possível um gerente não tomar conhecimento de depósitos e saques no valor de R$23 milhões? Seria possível?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Seguramente, o gerente tinha um sistema de movimentação de contas diariamente, que chegava na mesa do gerente-geral da agência.

A SRA. DRA. CLAIR – Seria possível um gerente não saber e não tomar conhecimento de depósitos e saques no valor de R$107 milhões no período de dias, meses ou poucos meses?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não, o gerente saberia. O gerente deveria saber desse valor.

A SRA. DRA. CLAIR – Havia reuniões semanais ou mensais de prestação desses valores, desses montantes, desses saques com os superiores?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não porque esses recursos, Deputada, eram recursos que transitavam entre o banco, não era ativo do banco. O banco mantinha os ativos do banco. Esse recurso era recurso que entrava e saía do banco.

A SRA. DRA. CLAIR – Mas nesses valores de R$107 milhões?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Como eu lhe falei, os recursos do banco eram de R$6 bilhões.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Permita-me, Deputada DRA. Clair, é claro que se podem ter R$100 milhões que ficam um dia e representam um saldo no mês, mas ficam um dia. O senhor sabe que, no sistema financeiro, o Banestado era tomador de dinheiro **hot money**, de um dia para o outro. Então, é evidente que, mesmo ficando um dia, tinha um impacto nas contas do banco. É evidente que, mesmo ficando um dia, significava um valor médio ao mês. E é claro que R$500 mil, que pode não ser importante, é um valor grande para qualquer um de nós – pode não ser grande para quem tem R$6 bilhões, mas se não houve aqueles R$500 mil, será preciso R$6 bilhões e quinhentos.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor teve conhecimento de uma auditoria feita no Banestado em 1997, quando se constatou inúmeras irregularidades a respeito dessas aberturas de conta? O senhor tem conhecimento?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não lembro, Deputada. A auditoria era feita com freqüência. Agora não lembro.

A SRA. DRA. CLAIR – Sim, mas houve a constatação de irregularidades? O senhor tem conhecimento?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não lembro, senhora, desse relatório.

A SRA. DRA. CLAIR – Em termos de diretoria-geral, afora os gerentes das agências, quem era o responsável pela verificação da compatibilidade do cliente com os valores depositados?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – O gerente-geral da agência era responsável pela conferência dos documentos, e ficava na agência.

A SRA. DRA. CLAIR – E acima dele, quem mais?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não, era basicamente o gerente.

A SRA. DRA. CLAIR – Essas informações eram repassadas para a presidência do banco mensalmente?

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Não, a presidência não tinha isso. A diretoria não tinha isso. Isso era relatório que ficava na agência. Eram 900 mil contas correntes. Não tínhamos como verificar isso.

A SRA. DRA. CLAIR – Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para indagar do Sr. Alaor como S. Sª quer agir em relação a essa possibilidade de depósito na conta do exterior. Se o senhor deseja, em um prazo, responder à CPI, se houve movimentação ou não; se ela existe; de que maneira que está, enfim. Nós podemos lhe conceder

um prazo para que o senhor possa responder essa indagação.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA- Sim. Eu vou verificar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, eu lhe darei um prazo de dez dias, para que o senhor responda à CPI qual foi a movimentação.

O SR. ALAOR ALVIM PEREIRA – Pois, não.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Alaor Alvim Pereira, V. Sª está dispensado. O próximo depoente é o Sr. Sérgio Elói Druszcz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu tinha acabado de comunicar ao Sr. Presidente a dispensa do Sr. Milton Pires Martins, que já prestou depoimento, e a do Sr. Gilson Girard, que não prestou. Estou propondo a dispensa do seu depoimento. Os demais, por mais alguns instantes, deverão permanecer, até que se resolva como será o encaminhamento futuro aqui. A nossa idéia é continuarmos aqui até às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Estamos acatando a disposição do nobre relator de dispensar o Sr. Milton Pires Martins e o Sr. Gilson Girard. Continuando a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar a responsabilidade de evasão de divisas do Brasil, lendo o termo de compromisso do Sr. Sérgo Elói Druszcz, com RG nº 691324-5 SSP/PR.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – 691.324.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – 691.324-5?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, reservado o direito constitucional de permanecer em silêncio, conforme deliberação em reunião da Comissão.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª, Sr. Sérgio, tem direito a uma exposição de até trinta minutos, naquilo que considerar importante, a fim de colaborar com a CPMI do Banestado. Inicialmente, poderia dizer algo a respeito da sua carreira, da sua profissão; em seguida, passaremos a palavra ao nosso relator, Deputado José Mentor, para as suas indagações.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Perfeito. O meu nome é Sergio Elói Druszcz. Eu fui funcionário de carreira do Banco. Iniciei a minha função, como contínuo, no dia 20 de janeiro de 1970, e me aposentei, no banco, no dia 16 de agosto de 1997.

Exerci várias funções no Banco, dentre elas algumas funções administrativas; e, a partir de 1997, funções de direção no Banco. Eu fui Diretor Financeiro; fui Diretor da Banestado Corretora de Câmbio; fui Vice-Presidente de Operações; assumi a Presidência do Banco, por um período relativamente curto, de um mês e pouco, no ano de 1994; e, em dezembro de 1995, assumi a função de Diretor de Operações Comerciais, em que essa Diretoria abrangia a Diretoria Comercial, propriamente dita, a Diretoria de Fomento do Banco, a Diretoria de Crédito Rural, e a Diretoria de Crédito ao Consumidor. Isso foi no dia 8 de dezembro de 1995. Eu me desliguei do Banco, no dia 4 de junho de 1997. No dia 16 de agosto me aposentei, desligando-me totalmente das funções do Banco.

A minha maior indignação hoje é a forma como o próprio Ministério Público tem tratado as acusações nas ações que estamos respondendo, como formação de quadrilha - o que não aceito, de forma nenhuma, porque nunca vi uma quadrilha ser formalizada como foi, porque fomos indicados pelo Governador do Estado do Paraná. Pelo menos na última gestão, o Governador Jaime Lerner, que não depôs, não foi argüido por esta Comissão e coisa que deveria ser argüido, porque foi ele que indicou cada um dos diretores que exerceram essa função nesse final, tá?

Então, é uma quadrilha que segundo o Ministério Público foi totalmente instituída e formalizada, se for dessa forma como foi colocado, porque o próprio Governador indicou o diretor, o conselho de administração aprovou o diretor e os nomes de cada um dos diretores foram submetidos ao Banco Central, que também aprovou o nome de cada um dos diretores. Então, eu pergunto: quem é o chefe dessa quadrilha? É o Banco Central, é o Governador do Estado.

Eu deixo por aqui, depois eu coloco para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o nobre relator Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 95 a 97 o senhor foi diretor de operações comerciais?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Comerciais, abrangendo o crédito rural, fomento e crédito ao consumidor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor se aposentou nessa posição?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Eu me desliguei do banco no dia 4 de junho e me aposentei no dia 16, foi quando completei o meu tempo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A orientação, as políticas e os controles sobre abertura de contas correntes estavam relacionadas à diretoria que V. Sª ocupou?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Em determinado momento, sim. Na Diretoria de Operações foi a

partir de fevereiro de 96, como responsabilidade não... Aí eu gostaria só de fazer uma correção: eu não era responsável por contas de depósito, como o próprio Banco Central tem colocado isto em todos os processos e em todas as multas que ele tem aplicado. Eu era responsável por zelar pelas normas de abertura de conta.

Eu indaguei ao Banco Central sobre essa possibilidade de mudar essa nomenclatura que ele utilizou de responsabilidade por normas para responsabilidade por conta-depósito, porque o sentido muda, e muda totalmente. O Banco Central me respondeu dizendo que não era possível fazer isso, porque não cabia no cadastro do Banco Central essa nomenclatura de responsabilidade por normas. Então, ele entendeu que poderia ficar e que o sentido era o mesmo, sendo a responsabilidade por contas de depósito. E é uma diferença realmente muito grande.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A fiscalização das contas abertas cabia a quem?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – O banco tinha... O banco sempre se preocupou com abertura de contas correntes. O diretor responsável por zelar pelas normas do banco ficava sediado em Curitiba e o banco tinha novecentas mil contas correntes distribuídas em dez estados, onde o banco participava e em mais de setecentos pontos de atendimento, sendo quatrocentas e poucas agências e mais trezentos postos de serviço. Então, era impossível que um diretor fosse onipresente pra conferir contas correntes.

Eu posso lhe dizer que eu recebi uma multa do Banco Central de R$3 mil, porque eu não conferi o comprovante de endereço de uma conta que foi aberta na região de Cascavel ou Foz do Iguaçu – eu não lembro agora – e eu estava simplesmente a quase oitocentos quilômetros de distância. E eu recebi uma multa e estou respondendo por essa multa, porque eu não conferi a conta, o comprovante de endereço dessa conta.

Então, isso é impossível, a forma como o Banco Central faz. Quer dizer, ele coloca a norma como sendo você responsável pelas normas e cobra porque você não esteve presente na hora de conferir abertura da conta. Não existe possibilidade.

Eu digo ao relator o seguinte: se o senhor fosse, por exemplo, um diretor de banco, tivesse nas suas responsabilidades setecentas mil contas correntes, tivesse quatrocentas agências distribuídas em dez estados sob a responsabilidade de pelo menos mil gerentes que trabalhavam abertura de contas, como é que o senhor faria pra conferir a conta? Tem que ser através de normas, não pode ser através de presença pessoal pra conferir conta corrente. O banco abria milhares de contas mensalmente e fechava mensalmente milhares de contas, até com as orientações que foram expedidas sobre essas contas "laranjas", contas CC-5, através de instruções, através de inspeções das auditorias. Tudo isso foi o que foi possível fazer e que nós fizemos muito antes da Circular 2677. O banco já vinha atuando nisso desde 1992, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa fiscalização não podia ser feita por amostragem?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Foi feita por amostragem, foram pegas muitas contas, muitas contas foram encerradas, muitas inspetorias foram feitas e muitos gerentes foram punidos. Isso aí, acredito que o próprio Presidente deverá apresentar algum relato nesse sentido, porque a área de inspetoria não era uma área específica da Diretoria de Operações. Então, a gente tomava as providências, passava as instruções, e a Área de Inspetoria, a Área de Auditoria, era quem tomava as providências de fazer todas as inspeções, mesmo por amostragem. O próprio Banco Central nunca fez isso, apesar de ter todas as informações **on line**, nunca praticou um ato de trabalhar preventivamente, de orientar o Banco, sempre foi punitivamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos aqui um levantamento de 90 contas, em Foz do Iguaçu, de 2 bilhões de dólares. Noventa, não são 900, 1000, são 90 contas. Apesar desses esforços, 90 contas permitiram a evasão de 2 bilhões de dólares. Essas contas não seriam excepcionais, não chamariam a atenção, não só do gerente, mas da auditoria interna, da fiscalização interna do Banco, do próprio movimento, que cresceu astronomicamente no Banestado de Foz do Iguaçu?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – As contas podem ter crescido, mas o saldo contábil dessas contas, provavelmente não, porque esse dinheiro entrava num dia e saía no mesmo dia da conta. Quer dizer, em termos de resultado financeiro para o Banco, essa conta era zero. Ninguém deixaria 2 milhões de dólares parado um dia, dois dias, três dias, dentro do Banco. Então, eram três ações que eram feitas direto pela compensação, podia entrar um DOC pela compensação e sair um cheque, no mesmo dia, para um outro Banco, coisa que realmente não dá para explicar o resultado financeiro disso. Não tem como. E essa responsabilidade, de certa forma, através de todas as instruções que colocamos, era uma responsabilidade que só podia ser delegada à linha de frente, porque não tem como controlar esse tipo de coisa. O senhor fala em 2 bilhões, isso pode ter ocorrido num determinado tempo. As compensações do Banco, eram compensações que giravam em torno de 1 bilhão, diariamente. Entre créditos e débitos isso se anulava, entre créditos e débitos não tinha como aparecer esse tipo de coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos falando aqui, claro o senhor é bancário, trabalhou muitos anos em banco – eu trabalhei pouco tempo -, mas, tenho aqui uma carta entre gerentes, que dá conta da reciprocidade da mudança de contas de laranjas. Então, está o gerente dizendo: vamos substituir esse laranja por um laranja novo. Mas, a responsabilidade continua a mesma. Qual era? Era R$ 500 mil reais/dia, mais R$ 300 mil reais em CDB, e mais R$ 5 mil reais de tarifas sobre movimentação mensal. Não é qualquer conta que rende isso para o banco.

Tem uma outra aqui que fala em 2 milhões/dia, na média. Claro que ele pode ficar um ou dois dias com 5 bilhões, na média vai dar 2 milhões/dia. E 600 mil de CDB e 3 mil de tarifa sobre movimentação de conta corrente. Não é qualquer conta que faz isso. Chama mais a atenção ainda. Uma conta que tem um volume muito alto para ficar poucos dias, e na média daria isso, chama mais atenção do que uma outra que tem média de R$ 500 mil reais por dia.

E o Banestado, com certeza, estava socorrendo o mercado, fazendo **hot money,** de um dia para outro. Então, 1 milhão para quem pede 6 bilhões, se não tivesse iria a 6 milhões e 100 mil e mais 1 bilhão. Qualquer valor aqui ajudava a sair do redesconto. Então, é evidente que o banco ganhava com essas operações, isso não há dúvida. Ainda mais quando se faz um movimento de 2 bilhões de dólares. Se fizer a conta, é claro, não é essa toda a vantagem do banco, mas, com certeza, esse dinheiro rodando nas agências tiveram resultado para o banco.

Agora, o que nos chama a atenção é isso, como é que 2 bilhões passam em 90 contas e ninguém fica sabendo, ou se fica sabendo, não pega.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – O que vejo é o seguinte: o Banco tinha um passivo de captação de depósito, onde entrava os depósitos à vista, os depósitos a prazo, CDI e o próprio mercado, captando no dia a dia. Lembro-me que a carteira – falo em números globais – de CDB do banco era na ordem de R$2 a 3 bilhões de reais, ou seja, uma carteira praticamente estável. O que o gerente tinha de fazer? Ele possuía as metas que deveria ter cumprir através dos orçamentos que o banco praticava semestralmente. Uma captação de R$600 mil em CDB não representava nada perto de uma carteira de R$3 a 4 bilhões. Era uma carteira volátil em que todo o dia vencia um CDB, aplicava-se um CDB. Ela não oscilava muito. Então...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui eu dei para o senhor dois exemplos. Com certeza, outros tantos havia.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Com certeza. Agora, não ficava, em conta corrente, R$2 bilhões. Eles transitavam.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É claro! Foi o que eu falei agora. É evidente que esse dinheiro não ficava lá. Isso é evidente.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Se a conta for feita, um resultado significativo, com certeza, restou para o Banco. É isso o que lhe falo. Em duas contas há essa média de R$2 milhões e 500... Uma é de R$2 milhões e a outra é de R$500 mil. Isso é saldo médio! Qual a conta de um funcionário que tem um saldo médio de R$500 mil ou R$2 milhões?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso aqui não era... Digamos assim... Esse tipo de administração da conta corrente na agência não era uma administração do diretor. Ele não se envolvia com conta corrente.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Aí é uma questão de responsabilidade legal. A lei estipula a responsabilidade nos baços. E ela é um pouco diferente. Vai bater no diretor mesmo; vai bater no Presidente, não tenho a menor dúvida!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não bate, não bate. Esse tipo de informação vem...

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Eu não estou falando... É evidente que o diretor de um banco desse porte não vai saber do xerox da carteira de identidade da conta tal... É evidente que ele não vai saber. Ele tem seus agentes e seus prepostos que agem em nome dele. É por isso que ele é responsabilizado... É por isso! Exatamente para exigir que o diretor fique muito zeloso, mais que zeloso para não permitir que as coisas aconteçam em sua jurisdição. É por isso! No caso aqui, com tudo o que foi feito: com orientação, com curso, com planejamento, com circular, com cartilha... Foram R$2 bilhões e 90 milhões. Como pode uma coisa dessa? Outra: se fosse uma coisa ocorrida em três ou quatro meses e não se tivesse visto, tudo em! Mas foram quatro anos! Quatro anos!

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Banco Central que tinha essas informações diariamente, porque não as pegou?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Quando falo do Banestado, não estou eximindo o Banco Central. Estou falando do Banestado. Então, quais foram os procedimentos adotados para impedir que essas contas fossem renovadas ou novas contas fossem reabertas etc?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o trabalho que era feito pela auditoria do banco em uma fiscalização, logicamente, por amostragem também. O banco devia ter, na época, em torno de 30 a 40 inspetores e auditores em um universo de 700 pontos de atendimento e

400 agências. Tudo isso era feito por amostragem. Todo esse trabalho de acompanhamento da conta e de reciprocidade sempre foi da responsabilidade do gerente da agência. Não há condições de subir à direção-geral para que haja o controle de uma conta, duas contas, três contas em um universo de 700 mil...

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Existiam campanhas, definidas pela diretoria, para a captação de recursos e aumentar depósitos à vista?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não era uma campanha específica para depósitos. O que o banco tinha era o orçamento feito mensalmente e que não difere muito do orçamento que os senhores aprovam no Senado ou na Câmara.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Estipulavam metas, metas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era um orçamento onde a prioridade inicial era o resultado. Se a média dos bancos dava um resultado de 10% ao ano, o que o banco fazia? Ele desenvolvia um orçamento que justamente iria buscar essa rentabilidade. E esta rentabilidade tinha vários componentes. Quais eram? Os componentes de alavancagem dos seus ativos, que são os empréstimos; da alavancagem dos seus passivos, que são os depósitos, e as suas receitas e despesas para fecharem nesse resultado. O que não difere muito do que os senhores aprovam na Câmara e no Senado. Isso era uma meta. Esta meta era desenvolvida, não de cima para baixo, mas de baixo para cima. O que se fazia? Se desenvolvia, junto à linha de frente com os gerentes, o que era possível cada um captar de depósito... Não só de depósito, mas de depósito à vista, a prazo, poupança, também em aplicações com as suas respectivas rentabilidades e suas captações com os respectivos custos e suas captações. Então isso vinha de baixo para cima, em nível de gerente e, quando chegava na direção geral, consolidava-se tudo, fechava-se o resultado e essa era a meta estabelecida para aquele semestre, para aquele ano e assim por diante.

Então era meta. Jamais o banco estabeleceu alguma meta específica, principalmente para buscar algum depósito que seja ilícito ou coisa desse tipo. Eram depósitos com o objetivo final de gerar rentabilidade para o banco, porque esse era o objetivo principal nosso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas qual era a norma para o gerente abrir conta no banco?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – CIC.

O SR. RELATOR (José Mentor) – RG, comprovação de residência e ponto final.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Nas instruções que foram emitidas dentro de abertura de contas-correntes, tinha todos os documentos necessários para abertura de conta, de acordo com a Resolução 2025 do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quais são os documentos que ela exigia?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de rendimentos do cliente e eu não lembro mais o que era.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E havia conferência do rendimento com a movimentação?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Isso era da responsabilidade do gerente, delegada pela diretoria, porque...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde a diretoria mandou fazer isso?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Através de instruções que o banco emitiu para a rede de agências.

O SR. ELATOR (José Mentor) – Mas o senhor tem essa instrução?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Tenho todas as instruções. A gente pode encontrar isso. Inclusive todas as instruções já estão apensas no processo que estamos respondendo junto ao...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas há uma orientação para o gerente, a cada movimentação, verificar o lastro do...

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Não, não se fala em lastro. Nós estamos falando em abertura de conta-corrente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está certo. Abri a conta. Levei lá. Ganho R$1 mil, pronto.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – O gerente tinha, diariamente, um relatório na sua mão, onde, no período da manhã, depois do resultado da compensação que acontecia junto ao Banco do Brasil durante a noite, um relatório, que era o relatório esponto, se não me engano, o nome desse relatório, onde ele tinha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como se chama o relatório?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Relatório esponto, se não me engano, uma coisa assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desponto? Desculpe, eu não entendi.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Esponto, onde eles espontavam toda a movimentação realizada durante o dia anterior.

Esse era o relatório que estava disponível para a rede de agências e todos os gerentes sabiam exatamente o que tinham que fazer com essas informações. Ali eram tomadas várias providências: devolução de cheques, captação de cheques, tinha uma série de providências que eles adotavam, sempre sob a responsabilidade dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A questão é a seguinte: a pessoa que ganhava R$300,00 por mês sacou R$10 milhões, e tinha os R$10 milhões na conta.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – É responsabilidade do gerente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, escute, o que ele fazia com esse caso?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Se tinha R$10 milhões? Ficava lá, louco de satisfeito, porque tinha R$10 milhões na conta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É isso que eu estou falando para o senhor. E o banco, ficava como? Triste?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – É claro que ficava alegre.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro! É isso que estou falando para o senhor. Todo mundo ficava contente, e a evasão comia solta.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Isso não era uma responsabilidade...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou dizendo para o senhor a realidade. Todo mundo ficava contente e a evasão comia solto, e o povo perdendo...

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – E o Banco Central isento de qualquer responsabilidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não quero falar do Banco Central; estou falando do Banestado. Depois eu converso com o Banco Central, a Receita. Cada um tem a sua responsabilidade aqui.

Eu não vi nenhuma circular, nem foi citado por nenhum dos diretores, que fizesse referência a essa Resolução 1.620, do Banco Central, ela, sim, exigindo outras cautelas por parte dos bancos para operar com taxas de câmbio, futuros, etc.

Aqui diz:

"Autorização emitida pela instituição financeira para operar em câmbio implica a defesa intransigente das reservas cambiais do País."

CC-5 e movimentação de conta de laranja é para evasão de divisas.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Eu sou diretor da carteira comercial, eu nunca atuei em câmbio, não conheço...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou falando para o senhor que as contas-correntes abertas na agência para o comércio, na carteira comercial, foram o instrumento da conversão e evasão de US$30 bilhões. Foram contas-correntes abertas por laranjas na carteira normal. Depois veio a CC-5, depois veio a evasão. Foi só o instrumento.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Como se descobre isso no momento em que se abre conta-corrente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque eram contas de laranjas, que não tinham lastro, nenhuma delas. E volumes altíssimos e prazos curtíssimos.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – A resolução...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deixe-me só complementar, para o senhor saber.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No final, no item seguinte, ela fala:

"...mediante a realização, entre outras medidas, das necessárias avaliações cadastrais, de desempenho, de procedimentos comerciais e capacidade financeira."

Essa resolução não está em lugar algum do Banestado, mesmo depois que se localizaram contas de laranjas que operaram em CC-5. Essas contas foram sendo localizadas. O próprio Banco Central localizou meses depois da resolução. O Banestado também realizou auditorias para comunicar contas de laranja, mas as providências não foram tomadas adequadamente. Tanto é que 90 delas mandaram dois bilhões para fora.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Estamos encerrando o depoimento do Sr. Sérgio Elói.

A SRA. DRA. CLAIR – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Tem a palavra a Deputada DRA. Clair.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual é o seu capital? Qual é o seu patrimônio?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Meu patrimônio hoje deve ser de R$900 mil.

A SRA. DRA. CLAIR – Na época em que o senhor era diretor, quanto o senhor percebia?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Em termos de salários?

A SRA. DRA. CLAIR – Sim, de remuneração.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Em torno de R$5 mil por mês.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor chegou a movimentar valores outros expressivos além desse patamar que o senhor recebia na oportunidade?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Na oportunidade, não.

A SRA. DRA. CLAIR – E posteriormente?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Posteriormente, quando me aposentei do banco, passei a trabalhar em uma empresa de consultoria, fazendo trabalhos na

área tributária, e lá, sim, movimentei algum dinheiro, que foi o resultado da empresa no ano de 2000 para cá.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual era a empresa?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Nova Fase Consultores Associados.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor é sócio?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Eu era sócio. Não estou mais na sociedade.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor participava das renegociações da dívida do banco?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Até 1997, sim.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor participou da renegociação da dívida da Ocidental?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Em que período foi essa renegociação? V. Exª tem a data dela?

A SRA. DRA. CLAIR – Não tenho exatamente a data, mas quero saber se o senhor participou.

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Se foi até junho de 1997, é possível que eu tenha participado. Se foi posterior a junho de 1997, com certeza, não.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor não tem lembrança dessa renegociação?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Não, não tenho lembrança. Se foi antes de 1997, com certeza, porque eu era Diretor de Operações. Se foi posterior a essa data, com certeza não.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor conhece uma empresa chamada Globo Participações?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Não.

A SRA. DRA. CLAIR – Conhece alguma empresa que tenha como primeiro nome Globo?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Eu tinha uma empresa, paralisada desde 1995 ou 1996, que se chamava Globo Assessoria Financeira. Era uma empresa minha.

A SRA. DRA. CLAIR – Essa empresa ficou paralisada?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Desativada. Está totalmente desativada desde 1996 ou 1997. Quando voltei para o banco, em 1996, nunca mais atuei nessa empresa.

A SRA. DRA. CLAIR – O senhor tem um veículo BMW?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Tenho.

A SRA. DRA. CLAIR – Qual o valor?

O SR. SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ – Mais ou menos R$50 mil. Tenho o carnê de financiamento dela. Se for necessário, posso fornecê-la a V. Exª.

A SRA. DRA. CLAIR – Nada mais a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Sérgio Elói, V. Sª está dispensado.

Vamos chamar o próximo depoente, Sr. Oswaldo Rodrigues Batata.(Pausa)

O Sr. Afonso Celso Braga, por favor. Ainda nesta noite, vamos ouvir o Sr. Afonso Celso Braga, o Sr. Afonso Celso Braga Filho e o Sr. Oswaldo Rodrigues Batata. Aqueles que já foram ouvidos estão dispensados. Os demais serão ouvidos amanhã a partir das 8 horas.

Amanhã, ouviremos o Sr. Luís Carlos Ranieri, o Sr. Osvaldir de Sousa Teixeira, o Sr. Fábio Salomão, o Sr. Odilon Cândido Bacelar Neto, o Sr. Altemir Antônio Castelli, o Sr. Valmor Picollo e o Sr. Domingo Tasso Murta Ramalho.

Damos continuidade à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº , destinada a apurar responsabilidades sobre evasão de divisas do Brasil para os chamados paraísos fiscais, com evasão de US$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

Termo de compromisso do Sr. Afonso Celso Braga.

Número do seu RG, por favor.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Meu RG é 246961.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – SSP Paraná?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – V. Sª tem até 30 minutos para expor aquilo que for conveniente e importante para esta CPMI, podendo manter-se em silêncio.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Tenho um texto para ler.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Pois não.

Logo em seguida, será argüido pelo nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Pois não.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, há mais de cinco anos tenho ouvido falar que sou dono de um banco no Paraguai; há mais de cinco anos tenho sido sistematicamente intimado a prestar esclarecimentos perante a Polícia Federal no Paraná, em Foz do Iguaçu ou em Curitiba.

Recentemente, fui denunciado perante a 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, nos autos da Ação Penal

nº 200370047435-9, tendo sido interrogado no último dia 10 de novembro pelA SRA. Juíza Federal Bianca Cruz Arenhart.

Em todas as ocasiões, senhoras e senhores, neguei, como novamente nego peremptoriamente, ter sido proprietário de qualquer instituição financeira, quer no Paraguai, quer no Brasil. Em todas as ocasiões, anexei documentação hábil a provar essa circunstância e, ao que parece, nada disso, até a presente data, foi suficiente para afastar o factóide que se criou em torno da minha pessoa.

Sou denunciado criminalmente como um dos responsáveis por uma rede extraordinária voltada para a prática de crime contra o Sistema Financeiro Nacional. Desconheço a origem de tais acusações infundadas e não as aceito de forma alguma.

Tive ações do Banco Integração no ano de 1996, como consta na minha declaração de Imposto de Renda daquele ano, a qual fiz questão de juntar todas as vezes em que fui ouvido. Poderia ter sido acionista, da mesma forma, da Petrobras, do Banco do Brasil e assim por diante.

Fui, sim, diretor do Banco Integração por um ano, convidado que fui para tanto. Pratiquei uma única ação, numa reunião de diretoria, conforme as atas daquele banco paraguaio explicam. Sugeri que os cheques do banco deveriam ser sempre assinados por dois diretores em conjunto e nada mais. Não pratiquei mais nenhum ato. Deixei a diretoria do banco em janeiro ou fevereiro de 1996. Vendi as minhas ações e nunca mais tive com ele qualquer relacionamento. Portanto, não sou e nunca fui dono do Banco Integración. Sei, pelo processo criminal a que respondo, que esse banco é hoje o terceiro maior banco comercial da república paraguaia.

Tudo o que disse até hoje perante as autoridades policiais e judiciárias legalmente constituídas no Brasil parece não ter tido qualquer valor. Contudo, tenho a convicção de que, na via administrativa desta CPMI, tudo será diferente. Nada devo provar, porque nada devo.

Mostrarei as aleivosias, as inverdades, as mentiras na instância adequada para tanto, que é o Poder Judiciário, para onde já fui levado. Ouvi pela imprensa menos séria do Brasil que seria eu um dos responsáveis pela sangria econômica do País e que, nessa condição, seria ouvido perante esta CPMI. Não o sou. Quanto mais bradar que não o sou, mais os donos da suposta verdade absoluta do Brasil afirmarão minha responsabilidade. Para aqueles para quem minha condenação já foi escrita nenhuma prova que traga por mais veemente que seja será suficiente para demonstrar a improcedência das imputações.

Mas insisto à exaustão. Nunca fui dono ou controlador de banco. Srs. Congressistas, sou paranaense de Paranaguá, vivo em Curitiba há mais de quarenta anos. Aqui formei minha família e a vi crescer. Dela tenho extraordinário orgulho, certamente com a mesma intensidade com que V. Exªs têm em relação às suas famílias. Trabalhei em empresas no Paraná, fui sócio de outras e ainda hoje trabalho em empresas do ramo de cosmético. Tais empresas sempre tiveram atividade absolutamente legal e jamais foram objeto de investigação por qualquer órgão.

Não sou, Srs. Congressistas, doleiro, expressão pejorativa que serve como elemento depreciativo generalizado de atividade ilícita em comércio de câmbio. Trabalhei, sim, com câmbio comercial e flutuante até fevereiro de 1996, quando a empresa da qual fui sócio, a Brasil Sul Passagens e Turismo encerrou as suas atividades no setor. Essa empresa, Brasil Sul, tinha autorização para trabalhar no mercado de câmbio por parte do Banco Central do Brasil; e assim o foi desde primeiro dia de suas atividades. Logo, nunca fui doleiro, como muitos têm o prazer sarcástico e mentiroso de me apelidar.

Como curitibano por opção, conheci e conheço muitos moradores dos Curitiba. Entre eles e tantos, o Sr. Alberto Dalcanali Neto, Presidente do Banco Araucária, com quem o único relacionamento que mantive foi por meio de contas correntes de empresas de que participei e que lá foram mantidas. Nunca tive com o referido cidadão nenhum relacionamento comercial de qualquer ordem. Conheço, pela denúncia criminal a que me referi, que a mim se imputa o fato de ter havido um contrato de relacionamento entre os bancos Integración e Araucária. A afirmação é sem fundamento. Nunca fiz nenhum tipo de contrato entre os bancos, nem mesmo quando fui diretor de um deles, como mencionei. Os documentos juntados nos autos da ação penal mostram que jamais tive qualquer participação em tal relacionamento, que foi, também conforme os documentos dos autos, autorizado pelo banco central paraguaio e pelo Banco Central do Brasil – repito: para evitar interpretações apressadas, equivocadas. Sei disso pelos documentos que constam do processo em que fui denunciado e não por conhecimento pessoal.

Nesses limites, Srs. Parlamentares, manifesto-me perante essa douta Comissão em respeito a seus membros e à verdade. Nada mais do que disser ou do que me for perguntado aclarará a situação. A verdade de cada um já foi colocada de modo claro, ao conhecimento público.

O processo penal a que respondo é sigiloso, por decreto judicial. Só a ele me reportarei tantas vezes sejam necessárias para provar a minha verdade, que

deveria ser única, mas que, infelizmente, colide com interesses rasteiros e inconfessáveis de uma gama de interessados nas outras verdades.

Assim, pedindo licença aos Srs. Membros da CPMI, invoco o meu direito constitucional ao silêncio sobre fatos que não sejam diretamente vinculados à minha defesa judicial, até porque desconheço os trabalhos da CPMI e a documentação nela existente. Nada responderei nesse sentido não por desrespeito a V. Exªs, mas por respeito ao Poder Judiciário federal em que sou processado em autos sigilosos. Porém, coloco meu interrogatório ali prestado à disposição da douta Comissão, deles abrindo mão do sigilo. Todos os detalhes que poderiam dar respeito aos fatos constam daquele documento, o qual estará disponível, devidamente degravado apenas no próximo dia 24 de novembro. Da mesma forma faço em relação a todos os depoimentos que já prestei perante a Polícia Federal. Esse é o texto que solicito seja degravado para a ata nesse momento. Estou à disposição para outras questões.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Antes, porém, quero afirmar a V. Sª que a nossa CPMI tem o direito de ter a transferência do sigilo de tudo aquilo que corre em segredo de Justiça. Portanto, nos é dispensável a degravação de quaisquer depoimentos. Não temos uma ligação temporal, não temos uma ligação cronológica com o resultado do ato judicial.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaria de completar a palavra do Presidente.

Sr. Afonso, evidentemente, o senhor tem o direito de não se manifestar, e esta CPMI tem garantido a todos aqueles que assim o desejam a manutenção do silêncio. Evidentemente, com relação a outros fatos, o senhor está comprometido com a verdade. Nesse sentido, vamos fazer as perguntas que julgarmos convenientes à investigação, e o senhor vai entender se aquele fato, se aquela pergunta pode prejudicá-lo ou não.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse que exerceu durante um ano cargo de diretoria no Banco Integración.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ouvimos na reunião de hoje de manhã a afirmação de que o senhor teria, talvez por diferença de legislação paraguaia, a função de síndico do Integración.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não. Não fui síndico do Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi diretor de alguma área específica?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não. Tive simplesmente o título de diretor. Não atuei em nenhuma área específica e não tomei nenhuma atitude como diretor. Só tive uma atitude: numa reunião de diretoria, fiz uma proposta para a diretoria para que os cheques emitidos pelo banco tivessem a assinatura de dois diretores, para maior segurança. Foi a única atitude que tomei como diretor do banco, numa única reunião. Isso consta de todas as atas do banco e está sendo comprovado no processo que estou respondendo na justiça.

Fui indicado síndico quando da feitura do estatuto do Banco Integração; mas, quando o estatuto foi mandado para o Banco Central do Paraguai, eles não aceitaram meu nome como síndico porque eu não era, como dizem os paraguaios, licenciado contábil, e não morava no Paraguai. Fui, então, refugado e nomeada um senhora, cujo nome não me lembro, como síndica, já que tinha o tinha o título de licenciada contábil e morava no Paraguai. Nunca exerci esse cargo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Além de correntista, o senhor tinha outros negócios com o Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Nenhum negócio, somente correntista, não eu, pessoa física, mas empresas das quais eu participava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor realizou operações com o exterior, como remessa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conta corrente no exterior em bancos nacionais?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu, nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As empresas do senhor têm negócios no exterior?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Direi o nome de algumas empresas e o senhor nos dirá se as conhece e a que se referem.

Cotinga, Administração e Participações EC Ltda., o senhor conhece?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sulcred, Participações e Empreendimentos Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma relação com ela?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Já tive relação com ela, mas já não sou mais sócio dela; já fui sócio, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E da Cotinga, o senhor não se lembra?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Credisul, Prestadora de Serviços EC Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já foi, não é mais?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Acho que não sou mais também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem certeza que não é mais, ou acha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – São várias empresas das quais meus filhos fizeram parte, eu fiz parte; saí; eles entraram; saiu o outro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Databank?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Fui sócio. Infelizmente, a Databank foi destruída com a quebra do Banco Araucária; todo seu patrimônio morreu com na quebra do Banco Araucária – grande prejuízo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vanex, Distribuidora Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Sou sócio da Vanex. É uma empresa distribuidora de produtos cosméticos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Azevedo Bargas, Corretora e Administradora de Seguros Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Corretora da qual participei, e foi encerrada. Aliás, não encerrada, eu saí fora dela e os outros sócios ficaram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mercado de Novos Alimentos Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Minha senhora e meu irmão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O filho do senhor é Afonso Celso Braga Filho?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é conhecido por algum apelido?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Que eu saiba, não. Ele é conhecido por Afonso Filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Bank East International Finance Corporation?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém chamado Marco Antonio Vendrameto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quem se trata?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Trabalhei com ele na Emílio Romani, produtora do açúcar Diana. Depois, trabalhamos juntos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A primeira firma em que o senhor trabalhou junto com ele qual foi?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Hein?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde foi que o senhor trabalhou junto com ele?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Na Emílio Romani, produtora do açúcar Diana, que já faliu há muitos anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é? Emílio...?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Emílio Romani.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Romani. E depois?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Depois, trabalhamos juntos na Sulcredi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sulcredi.

É amigo do senhor? Tem relações com o senhor?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não. Tivemos relação há muitos anos. Depois, não tivemos mais relação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E hoje ele faz o quê? O senhor sabe?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não sei o que ele está fazendo hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não tem mais vínculo com o senhor?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Hein?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tem mais vínculo com o senhor?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, não tem vínculo nenhum comigo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios com ele?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Tive lá atrás. Hoje, não tenho negócio nenhum com ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O seu filho tem negócios com ele?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem o telefone dele?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não.

O senhor não sabe com quem ele está operando hoje, o que ele faz hoje.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não sei o que ele faz hoje. Ele desligou-se do nosso grupo bastante tempo; há um bom tempo atrás.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele participava dessas empresas, Sulcredi e Emílio Romani. No seu grupo, qual o papel que ele tinha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – No seu grupo econômico, qual era o papel que esse senhor Marco Antônio Vendrameto tinha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Ele foi... Nós montamos uma distribuidora de valores. E ele era o que tinha o... vamos dizer, a experiência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O **know-how**.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – O **know-how** econômico, que era exigido para administrar empresa. E ele era administrador da empresa. Nós éramos simples sócios. Depois, desfez-se a empresa, ele saiu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi que se desfez a empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Isso é duro de lembrar. Deve fazer o quê? Oito anos, nove anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia de onde poderia ser encontrado o Sr. Marco Antônio Vendrameto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde é que ele poderia ser encontrado?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu não sei...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Doutor, por favor, estou perguntando para o depoente. O senhor pode....

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu não sei onde ele pode ser encontrado. Ele morava na... antigamente,....ele morava na Avenida das Torres. Hoje eu não sei onde ele mora

O SR. RELATOR (José Mentor) – Avenida?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Avenida das Torres.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor alguma vez deu alguma procuração para ele representá-lo no exterior?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor deu alguma vez uma procuração para esse senhor representá-lo no exterior?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, nunca dei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca deu.

Ele tinha autorização do senhor para fazer algum movimento internacional?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Autorização minha?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Para ele fazer... Não, não tinha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Encontro-me satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Afonso Celso Braga, V. Sª está dispensado. Gostaria de aguardasse no recinto até que pudéssemos, se necessário, chamá-lo para nova argüição. V. Sª está dispensado.

Vamos chamar o Sr. Afonso Celso Braga Filho.

Gostaríamos de reafirmar nossos agradecimentos ao Deputado Neiva Beraldini, presidente da CPMI do Banestado, no Estado do Paraná;ao Deputado Ermas Brandão pela sessão e a infra-estrutura necessária aqui na Presidência da Assembléia.

Dando prosseguimento, a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, criada com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre evasão de divisa do Brasil, termo de compromisso do Sr. Afonso Celso Braga Filho, RG 2092284–2 SSP – Paraná. Confere?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Confere.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

V. Sª tem até 30 minutos para expor aquilo que for importante para esta CPMI, resguardando-se o silêncio nas condições em que pode trazer qualquer trauma aos direitos de cidadão. V. Sª tem a palavra e, em seguida, o Relator far-lhe-á a argüição.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, como é do conhecimento de V. Exªs, respondo perante a 2ª Vara Criminal de Curitiba a processo criminal de nº 2003, 70047435-9, onde sou acusado de ser acionista de um banco paraguaio, o Integração, e nego com veemência tal acusação, desafiando quem quer que seja que aponte uma prova qualquer de tamanha inverdade. Nunca fui sócio, acionista, diretor ou funcionário do mencionado banco, nem formal nem informalmente. Sei que meu pai foi diretor do banco por pequeno período e dele teve ações, naturalmente declaradas de forma legal em seu Imposto de Renda de anos atrás.

Quando não se falava em condutas criminosas. Eu, ao contrário, não tenho relacionamento algum com o referido banco. Sempre trabalhei em Curitiba em diversas pessoas jurídicas voltadas para atividades de fomento mercantil, turismo e outros. Fui sócio, com meu pai e outros, da empresa BrasilSul –Passagens e Turismo, que atual no mercado de câmbio flutuante, com autorização do Banco Central, por alguns anos. Essa atividade foi encerrada em fevereiro de 1996. Conforme comprovam os documentos juntados aos

autos da referida ação penal, sempre fomos fiscalizados pelo Banco Central do Brasil.

Sou amigo de Alberto Dalcanali Neto, o qual os senhores também conhece. Nunca, com ele, tive qualquer assunto comercial, salvo ter sido seu correntista através da pessoa jurídica BrasilSul – Passagens e Turismo junto ao Banco Araucária.

Portanto, Srªs e Srs. Parlamentares, nego qualquer outro tipo de envolvimento comercial com o Sr. Alberto Dalcanali, de qualquer espécie ou natureza.

Os sigilos da minha conta bancária pessoal, meu Imposto de Renda e meus telefones foram todos quebrados pela Justiça Federal de Curitiba. Todos os meus bens, sempre declarados, se encontram indisponíveis enquanto perdurar a ação penal. Em nenhuma quebra de tais sigilos foi encontrada uma mácula qualquer em relação à minha conduta pessoal. De tais sigilos também abro mão, se necessário for, à sua douta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Com o respeito que me merece cada um dos Srs. Parlamentares e o trabalho que desenvolvem, entendo que, diante da denúncia já formulada contra mim perante o Poder Judiciário Federal, todos os demais esclarecimentos e produção de provas deverão se dar naquela instância.

Pedindo licença, portanto, invoco o meu direito constitucional ao silêncio de fatos que não venham ao encontro do meu interesse de defesa, não para evitar auto-incriminação, pois não tenho fato algum que possa me auto-incriminar, mas por respeito ao Poder que vai me julgar. Assim, a nada respondei nesse sentido, não por desrespeito a V. Exª, mas, por direito constitucional de produzir as provas de minha inocência no fórum onde sou acusado, até porque desconheço completamente os trabalhos desta douta Comissão e os documentos nela inseridos.

Coloco ainda ao dispor de V. Exª o interrogatório já prestado por mim nos autos referidos, os quais correm em segredo de justiça. De tal segredo, abro mão em relação a meu interrogatório, que poderá ser inserido nos autos da Comissão Parlamentar. Destaco que apenas naquela ocasião fui ouvido por autoridades constituídas, sendo que nunca, em tempo algum, fui chamado a depor perante a Polícia Federal. Essa é a minha declaração que requeiro seja degravada para a ata dos trabalhos. Estou a disposição para esclarecimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lembrando mais uma vez o que já disse o nosso Presidente Dr. Hélio que o processo que corre na Justiça em segredo para esta comissão não é segredo. Nós teremos acesso a qualquer momento.

Passo a palavra de novo ao nobre Presidente Dr. Hélio.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio)- Atendendo ao pedido do senhor Afonso Celso Braga, por uma falha de audição, quando foi dito Banco East, ele não havia entendido. Ele fez um reparo segundo o qual ele foi procurador do Baneast entre 1994 e 1995; ele não se recorda bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deve ter sido uma deficiência de pronunciei minha. Eu vou dar a oportunidade para que o senhor Afonso Celso Braga, de viva voz, possa esclarecer o que é o Baneast.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Está bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria de dizer ao senhor Afonso Celso Braga Filho que o senhor, de acordo com o próprio termo que o senhor assinou de compromisso, tem o direito de não se pronunciar sobre fatos que possam incriminá-lo, mas sobre outros o senhor tem o dever de falar a verdade.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Ok.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu indago do senhor que relação o senhor tem com o Banco Araucária.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem relações comerciais com o sócio controlador do Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantêm relações comerciais ou de amizade com o senhor. controlador do Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Atualmente, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E anteriormente?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo de relacionamento tinha com ele?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Tinha uma relação de amizade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é conhecido por algum apelido?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reafirma que não tem nenhum apelido?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, não tenho nenhum apelido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existe algum outro Affonso Celso Braga Filho?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Que eu conheça, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algumas pessoas que o conhecem fazem referência ao apelido do senhor.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na firma Beacon Hill?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na Baneast International Finance Corporation?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Sun Fox?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece a empresa Cotinga Administração e Participações S.C. Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Conheço, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do que se trata?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – É uma empresa que foi montada na época, acho que 95, mas não chegou a funcionar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi baixada no nome?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Empresa Sulcredi Participações e Empreendimentos Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sou sócio dela até hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela funciona?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Funciona.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trabalha com o quê?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Máquinas e café.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Credisul Prestadora de Serviços S.C. Ltda.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não funciona mais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Funcionou anteriormente? Até quando?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor. Eu não tenho certeza, não posso lhe precisar, mas acredito que até 97, talvez 98. Posso lhe trazer os documentos referentes a ela. De quando abriu e de quando fechou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Databank.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do que se trata?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – É uma corretora de valores que fechou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vanex Distribuidora Ltda.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Funciona. É uma empresa de cosméticos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª também tinha alguma participação na Data Bank?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era sócio?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse é o motivo da desavença com o Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Um deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há outros motivos?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não. Esse é um motivo bastante forte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vanex Distribuidora Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu já respondi sobre a Vanex.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Azevedo Braga's Corretora e Administração de Seguros Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor. É uma corretora de seguros

O SR. RELATOR (José Mentor) – Continua?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, não continuamos sócios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mercado de Novos Alimentos Ltda?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há alguma empresa que a senhora sua mãe... um bar?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Ah, sim. A Econômica. O nome de fantasia é outro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome de fantasia?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Cartagena.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Cartagena?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor. Eu não tenho participação nela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª se lembra da Banist International Finance Corporation?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª tem conta no exterior?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fez alguma remessa, alguma movimentação?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor. Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O nome Catarininha não diz nada a V. S.ª?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ninguém o chama de Catarininha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algumas pessoas do Araucária afirmaram aqui que conhecem V. S.ª como Catarininha.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Pode ser confusão deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tratam V. S.ª de Catarininha?

V. S.ª tem outro irmão?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Tenho outro irmão. É Alcindo o nome dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Alcindo, mas ninguém o chama de Catarininha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando V. S.ª teve o último diálogo por telefone com o controlador do Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto tempo faz mais ou menos.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Alguns anos. Diálogo telefônico com ele?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Talvez alguns meses.

O SR. RELATOR (José Mentor) –V. S.ª é nascido onde?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Nasci em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O pai de V. S.ª fez uma correção no depoimento dele. V. S.ª ouviu o Deputado Hélio registrar, dizendo que ele foi procurador da Banist International Finance Corporation.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª tinha conhecimento disso?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não. Era negócio dele. Nunca participei dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não perguntei se V. S.ª participou; perguntei se V. S.ª conhecia.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tem informação? Não conhece? Não sabe?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu sei que existia a empresa, mas eu não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Perguntei a V. S.ª se conhecia a empresa.

V. S.ª conhece a empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – A empresa eu conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sabe de que ela trata?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu nunca tive noção nem sabia que tipo de operação ela fazia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje V. S.ª sabe?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Pelo que a gente está ouvindo, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que era?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Era uma **off-shore**.

O SR. RELATOR (José Mentor) — E ela existia para que finalidade?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era uma **off-shore** sediada onde?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Teria alguma ligação com a Sanfox?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) –V. S.ª conhece o Sr. Marco Antônio Vendrameto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a relação que V. S.ª tem com ele?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Ele trabalhou com uma empresa nossa. Foi sócio. Tenho a impressão de que foi sócio da Sulcred. Não posso lhe afirmar, mas posso trazer-lhe os documentos da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª mantém relação com ele ainda hoje?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele teve alguma coisa a ver com Banist International Corporation?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª não fez nenhuma operação com Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª não é sócio, nem tem participação?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O seu pai é sócio? Dono?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Pelo que sei, meu pai também não foi sócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui uma gravação – não sei se V. S.ª tomou conhecimento dela – efetuada pela Polícia Federal, com ordem judicial.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, não tomei conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª sabe se seu pai tem o apelido de Catarininha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Com certeza, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou pedir para rodar a gravação.

Pediria a atenção de V. S.ª para os termos dela desde o início.

(Reprodução de gravação.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reconhece esse diálogo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu, me reservo o direito de permanecer calado, porque acho que já faz parte do processo que está na 2ª Vara Criminal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a firma Credisul. O senhor disse que já teve essa empresa.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Conheço a firma Credisul.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela não está funcionando mais hoje?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, acredito que não... Não, não está mesmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desde quando ela não funciona?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei precisar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mais ou menos.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – 98.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria que V. Sª prestasse atenção na segunda fita:

(Reprodução de fita)

Credisul, boa-tarde.

O Afonso?

Quem gostaria?

Alberto.

Alberto, ele sabe da onde?

Sabe.

Pode aguardar um momento, que o ramal dele está ocupado?

Pois não.

(mensagens de espera telefônica)

Alô?

Catarininha?

Tutuba.

Tudo jóia?

Tudo em ordem?

Como foi de passagem?

Bem, tranqüilo, calmo. E você? Floripa?

Floripa, daí voltei pra cá que a Lorena está fazendo vestibular.

Hã, hã. "Puta que pariu". Tem hora que é verdade!

É "foda", né. E a (?) tá na praia?

Tá na praia. Tá subindo hoje.

Ah, é?

Tem que fazer umas consultas no médico, tá subindo hoje. Sobe hoje, mas desce amanhã.

Quando é que abre a temporada aí?

Ontem já abriu a temporada.

Não me diga. Onde é que foram?

Eu não fui, mas o pessoal foi rodar lá no Boquetas aí?

Não me diga.

Eu vou ter que ficar em **stand-by** hoje; amanhã estou normal já.

A Cassiana tá aí também.

No mais, tudo tranca? Aquele negocinho lá, marcou horário com...

Não, liguei pra ele, mas o cara tava não sei onde, tava não sei o quê e ficou de me ligar de tarde.

Beleza.

Por sinal, viu o resultado no seu processo administrativo, aquele lá do câmbio?

Pau né?

Pau.

Humhum. Esse é o esperado já.

Agora vamos ver o que tem que fazer nesse troço.

O que deu, advertência...

Eu quero saber. Eu mandei ver o que quer dizer advertência. Quais são as implicações da advertência.

Deve ser multa, né?

"Porra", eu acho que nem multa.

Nem multa é?

Eu quero saber o que é.

O que é.... é que fica com uma cruzinha né?

Exatamente.

Acho que duas cruzinhas que começa a "pica". Acho que é isso.

Também mandei ver direitinho na legislação o que quer dizer advertência.

No mais, tudo tranqüilo?

Tudo, agora acho que o nosso amigo lá... "porra", está meio alheio ao esquema.

Vamos ver se a conversa que tivemos durante a semana, ontem...

Te digo o seguinte: aquele troço que aconteceu no fim do ano aí...

Hã, hã...

"Porra", eu te digo que na minha cabeça não é admissível um troço desse. Não o fato de ter acontecido...

Hãhã.

O fato da gente não ter sabido do assunto.

O problema é o seguinte, Tubarão, é que não partiu deles. Ele disse isso, que partiu do outro lado.

Não, tudo bem, mas, "porra", o cara tá fazendo o que na... Claro que não partiu dele, mas, "porra", o cara podia ter dito: vai acontecer isso, meu.

Não, que vai acontecer ou existir esse tipo de coisa, ele não tinha como saber, porque é um abuso, né? O troço é um abuso.

Concordo que seja abuso e tudo, mas, "porra", se ieu o troço aii e faia que sim, que não, com a autoridade, os caras tinham que ter dito, eles deviam ter dito, alguém tinha que ter sabido dessa história.

O que estavam comunicando? Fazia seis meses, mas isso aí eu sabia também, todo mundo sabia que estavam comunicando ao Ministério coisas acima de R$50 mil.

Pois é, mas, "porra", eu acho que, "porra", veja bem...

É que eles tinham que saber o que mais... como é que estava correndo lá no Ministério.

Claro, "porra". Veja bem, não quer dizer que seja isso, ta? A impressão que tenho assim com os acontecidos últimos...

Tá meio largado.

...é que os caras estão ganhando e não estão fazendo merda nenhuma. Estão se vangloriando do que fizeram no passado.

É verdade.

Ah, tudo bem, tão ganhando, tão ganhando, "porra" o que estão fazendo? Bosta nenhuma.

Bosta nenhuma.

Estão mamando no que conseguiram no passado.

Hãhã.

E hoje, se acontecer alguma coisa ou não acontecer, também tudo bem.

É isso aí.

Não quero dizer que seja, mas é a impressão que dá o negócio.

O que nós vamos tirar a prova é agora com essa tua ida lá, se ele vai se mexer, né?

Pois é.

Vamos ver. Isso aí vai ser a prova dos nove.

Não, porque senão, porra, eu acho que tudo bem, se o cara não está fazendo nada, cortar não corta, mas acho que tem que se reavaliar as condições de preço da negociação.

Claro, claro.

Sabe como? Não, não, nós fazemos mas agora não dá pra fazer mais, fazemos pouco. Tá bom, então tem que ganhar menos também.

Claro, claro.

Sabe como? Não é obrigar a chutar o pau da barraca, mas acho que só tem botar... se for o caso, fazer uma reavaliação de valores no negócio.

O negócio é tirar a prova dos nove agora.

Não é um troço que tenha quer feito hoje ou amanhã, mas é um troço pra gente botar na pauta para pensar, né?

Perfeitamente. No mais?

No mais, graças a Deus, tudo jóia.

Precisamos tomar um uisquinho, né? Vamos, nessa semana aí, tomar um uisquinho.

Precisamos. Até outro dia a Cassiana veio da praia, porque daí eu vim no sábado, porque a Lorencia ia fazer vestibular, está aí comigo, então, veio junto.

Aham.

Eu acabei comprando um apartamento também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode suspender. Pode cortar. O senhor conhece esse diálogo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito a permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguém chama o senhor como Catarininha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios com o Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Que tipo de negócios?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qualquer tipo.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO –Tive conta corrente lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios de câmbio?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Pela empresa Brasil Sul Turismo, sim, até o ano de 95.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse primeiro diálogo que o senhor teve com o Sr. Alberto Dalcanali, ao que ele se refere laranjal novo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito a permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E laranjal velho?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Paco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Peirano?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No segundo diálogo que o senhor ouviu, a quem o senhor se refere que está recebendo muito, que o diálogo se refere que está recebendo muito, que vai ter que cortar um pouco, receber menos?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém chamado Delardi? E Belardi?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Como é o nome?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Delardi.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Belardi.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém do Banco Central?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conheceu alguém do Banco Central?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não estou lembrado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa multa de que se fala aqui no diálogo se refere a quê?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é que tinha que ter avisado ao senhor sobre qualquer irregularidade?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem deveria ter avisado o senhor controlador do Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem negócios com o Sr. Alberto Dalcanali?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já teve negócios com o Sr. Alberto Dalcanali?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu tive conta no Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso eu já entendi. Estou perguntando se o senhor já teve negócios com o Sr. Alberto Dalcanali.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a informação que a pessoa que o diálogo se refere que deveria ter informado ou ao Sr.Alberto ou ao senhor?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo do direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reconheceu sua voz nas duas fitas?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem é chamado de Tubarão?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor vê algum empecilho em realizar uma prova fonoaudiológica para saber a gravação?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

(Conversas fora do microfone.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, o diálogo já identifica a Credisul, o Sr. Afonso e o Catarininha. Já soubemos aqui hoje, por várias pessoas, a identificação do Catarininha. Só o senhor nega que não o chamam de Catarininha. O Sr. Alberto Dalcanali o chama de Catarininha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto, é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o Deputado Íris Simões.

O SR. IRIS SIMÕES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Afonso Celso Braga Filho, o senhor foi sócio da Brasil Sul Turismo e Câmbio?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – Quem eram seus sócios nessa empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Afonso Celso Braga e Luiz Antonio Scarpin.

O SR. IRIS SIMÕES – O Sr. Luiz Antonio Scarpin era seu sócio.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – Essa empresa fazia câmbio?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Até 1995.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor foi sócio de uma empresa de importação de carros juntamente com o Sr. Scarpin?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – É Luiz Nego Scarpin, não é?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Luiz Antonio.

O SR. IRIS SIMÕES – Mais conhecido como Luiz Nego Scarpin. Tenho informação de que este Sr. Luiz Antonio Scarpin era dono de uma empresa que fazia importação de carros e que o senhor era sócio dele, juntamente com outra pessoa de nome Cristóvão, hoje foragido da Justiça. O senhor pode confirmar essa informação?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – É falsa.

O SR. IRIS SIMÕES – Então o senhor não era sócio nessa empresa de carro.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – Nem formal nem informalmente?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Nem formal nem informalmente.

O SR. IRIS SIMÕES – O Sr. Scarpin está sendo denunciado no mesmo processo da Justiça Federal como sendo um dos sócios do Banco Integración, inclusive com documentos que comprovam isso. Esse senhor foi seu sócio na Brasil-Sul, no Banco Integración. E onde mais?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Só na Brasil-Sul.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor alguma vez fez ou recebeu depósito desse Sr. Scarpin, em uma conta em Miami?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor conhece o Bank of América, na First Avenue, em Miami?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor nunca mandou dinheiro para o exterior, para esse banco, em favor do Sr. Scarpin?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor sabe que o Sr. Scarpin tem, em Miami, no mesmo prédio, três apartamentos e, no mesmo edifício, o contrabandista Cristóvão, foragido da Justiça, tem um?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho a menor idéia.

O SR. IRIS SIMÕES – Dizem, Sr. Afonso, que talvez não seria o verdadeiro dono do Banco Integración. Talvez o verdadeiro dono do banco, que dizem ser o senhor seu pai, seja realmente esse Scapin. O senhor confirma?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não confirmo.

O SR. IRIS SIMÕES – Tive hoje informação também de que o dinheiro viria dos negócios ilícitos do Sr. Scarpin e do Sr. Cristóvão, que está foragido. O que o senhor tem a falar disso?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho a menor idéia. Não sei o que é isso.

O SR. IRIS SIMÕES – O Banco Integración foi vendido ou recebeu dinheiro com ingresso de novos sócios no ano de 1997. Quem foram os compradores do banco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho a menor idéia.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor conhece Isidoro Rosemboum?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho a menor idéia do que o senhor está falando.

O SR. IRIS SIMÕES – Não o conhece. Não foi ele quem comprou o seu banco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor conhece uma empresa chamada Carsale, de venda de carros?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – Essa empresa não era de seu sócio Luiz Nego Scarpin?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho a menor idéia.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor sabia que o Sr. Isidoro tem também uma empresa, Carsale, de automóveis, processada por contrabando?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não senhor. Não tenho a menor idéia disso.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor sabia que o Sr. Scarpin é dono de bingos em sociedade com paraguaios? Bingos de nome Golden.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor sabia que o Sr. Isidoro também tem uma empresa chamada Golden Produtos, que também está sendo processada?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho a menor idéia.

O SR. IRIS SIMÕES – Não parece coincidência que os dois apontados como sócios ocultos do Banco Integracion, tão ocultos e têm tantas empresas com o mesmo nome?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não tenho a menor idéia do que o senhor está falando.

O SR. IRIS SIMÕES – Vou citar mais uma. O Sr. Scarpin, o Sr. Isidoro e o Cristóvão, aquele que está foragido, moram os três no mesmo prédio?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Onde mora o Scarpin, eu sei, mas os outros, não.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor sabia?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sabia.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor mora lá também?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. IRIS SIMÕES – O senhor não estaria encobrindo sozinho os crimes dessas três pessoas que eu citei, para ficar tudo nos seus ombros e do seu pai também?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não senhor. Eu não estou encobrindo crime de ninguém.

O SR. IRIS SIMÕES – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria de, na seqüência, pedir, e farei requerimento, para que possamos ouvir em Brasília esse tal de Luiz Negro Scarpin.

Era o que eu tinha a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, eu gostaria de reperguntar ao depoente qual a relação que ele tem com o Banco Integracion.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Nenhuma, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem qualquer tipo de influência?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou rodar mais uma fita, a de número 2.

(Transcrição de gravação)

– Alô.

– Oi.

– Ah, tô te cassando. Vai ficar por aí?

– Eu cheguei agora.

– Ah! Tá. Eu quero saber o seguinte. Não sei se o senhor está sabendo daquela questão toda....

– Já. Já sei. Você passa para mim um fax disso?

– O fax é meio longo, mas eu passo. Qual é o número?

– 322-5124. Bloqueou a conta do Imperial?

Eu vou ler aqui a parte interessante.

A primeira página é a página do Serviço Público Federal, Departamento de Polícia Federal, da Delegacia de Foz.

Encaminho a V. Sª cópia da decisão pelo Juízo Federal da Primeira Vara Foz do Iguaçu, solicitando as medidas necessárias para o cumprimento imediato do item 3 – depois eu te leio – do ordenamento judicial, ou seja, o bloqueio da conta corrente nº..., Popular Casa de Câmbio Imperial.

Item 3, folha 5. Vamos à folha 5, item 3.

Ele pede uma porção de coisas. Determino a quebra do sigilo bancário das seguintes contas: conta de Milton Reis e Cia. Ltda., na Caixa Econômica, e conta corrente titular Casa de Câmbio Imperial.

O período da quebra, bem como os documentos necessários deverão ser especificados pela autoridade policial às instituições que vier a oficiar, requisitar, conforme as necessidades investigatórias. Todas as providências que forem necessárias à implementação

da presente decisão ficam por conta da autoridade policial, etc. e tal.

3) Visando evitar a remessa de valores de tais contas, determino o bloqueio dos valores em depósito nas referidas contas.

Então está bloqueado o Câmbio Imperial e Milton não sei o quê.

A questão é a seguinte: isso aqui já está expedido, tá? A gente tem dólares para pagar o que a gente pagou ao Banco Integracion, que são de operações anteriores com ele. Eles têm possibilidade de fazer coisa com data anterior? Ou seja, retroativa?

– Quem?

– A Polícia Federal, o Ministério Público. Sei lá quem.

– Não.

– Não. Então, eu posso pagar os dólares...

– Eu acho que retroativo não, não é? Como é que você ia saber?

– Pois é. Só um minuto. O outro problema é o seguinte: ele me pagou... Essa operação que eu estou pagando o cabo hoje, ele me pagou com cheque de São Paulo, ta? Então, ou seja... Que dia foi? No dia 26. Então, dia 26, 29, 30, é amanhã, não é, Marcelo? Então, a gente mandou pra vocês o cabo e pediu pra segurar o cabo um dia, que é pra ver se tem alguma problemática. Então não vamos pagar... O quê? Aí a gente teria que segurar até amanhã.

– Então, avise o banco.

– Já avisamos. Mas o Integración não quer pagar amanhã. Disse que não vai pagar cabo amanhã. Aí, o cara: pô, me ajude e tal, pague esse cabo e tal. Mas eu não vou ajudar, não.

– Eu acho que, a essa altura do campeonato, manda parar, né? O Integración não vai pagar amanhã mesmo, não é?

– Eu já pedi... O Integración não quer pagar amanhã.

– Ótimo.

– Eu pedi para hoje não pagar...

– O de hoje já deve ter pago, Rutinha.

– Não pagou ainda.

– Não?

– Não pagou, que a gente falou com Brasília. Então, o que se pode fazer é o Integración amanhã já liberar esse troço, o Integración pagar amanhã para não "ferrar" o cara. Aí é uma questão de você conversar com o Integración.

– Aham. Me passe essa carta, deixe-me dar uma lida. A carta que você recebeu, você recebeu hoje?

– Recebi hoje. Está aqui: recebido...

– Então você tem de cumprir desde hoje?

– Recebi ao meio-dia.

– Então, em tese...

– Foi emitida ontem.

– Em tese, você pode pagar ou pode ter pago até o meio-dia de hoje? Concorda comigo.

– Mas aí é "foda", né, cara? Ele tem R$20 mil em conta corrente.

– Os R$20 mil deixa, não é?

– Pois é. Eu não vou arrumar confusão com a Polícia Federal e o Ministério Público por causa de R$20 mil.

– Claro. Ministério Público, não; Justiça.

– Pois é. Não, mas é Serviço Público Federal, Departamento da Polícia Federal, a Justiça Federal, é uma "porrada" de gente.

– É a Justiça. Quem pode determinar isso aí é só a Justiça.

– É a Justiça Federal de Foz de Iguaçu.

– É só o juiz.

– Então...

– Que coisa estranha, heim?

– E aqui se cita... Eu vou ler para você: "Segundo o Banco Central, o valor movimentado, discrepante do usualmente praticado para a finalidade citada, aparentemente é incompatível com a receita da empresa." Então, isso tudo quem informou a eles foi o Banco Central.

– Com a receita de que empresa?

– Dessa empresa Milton Reis Cia. Ltda.

– Ah, tá.

– Agora, essa é a minha dúvida. Pô, a gente não tem informação nenhuma de que estavam "futucando" essa conta, de que tavam olhando essa conta.

– "Porra", nenhuma.

– Pois é. Essa é a questão, cara.

– Mas isso aí é Fisc?

– Não. Bom, pode ser o que for, mas alguém que seja da fiscalização, alguém tem que olhar. Pra olhar, tem que passar por aquela...

– Não, mas Rutinha, você não sabe que qualquer... acima de R$10, que foi preenchido já há alguns meses, uma cópia vai direto pra... Ele tem de preencher uma cópia.

– Mas isso aqui é depoimento, meu amigo, segundo o Banco Central. Isso aqui é em cima de depoimento.

– Não é aquele troço da carta que vai para o MP?

– Não; segundo o Banco Central, isso aqui é um depoimento. Segundo o Banco Central, o valor movimentado... Então, a gente precisa ter mais informação, senão a gente vai ficar "cegueta".

– Sim, lógico. Mande o fax para mim rapidinho.

– Está bom.

– Tchau.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reconhece esse diálogo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é casado?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome da sua esposa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Rogéria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Dalcanali é casado?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – É sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o nome da esposa dele?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é casado uma única vez ou já tem outra esposa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Uma única vez.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o nome da esposa do Sr. Alberto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não me recordo agora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reparou que a primeira fita, que fala no negócio de um dia, para poder fazer o cabo, fecha com a terceira, que fala em mais um dia também?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu me reservo o direito de permanecer calado a respeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem fax?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Hoje, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já teve fax?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Provavelmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o número do fax?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O número do seu fax é 322-5124?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não quer forçar um pouquinho, para ver se lembra?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei lhe dizer com certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Imperial Câmbios ou Câmbios Imperial?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Pelo jornal, já vi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca falou sobre essa empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca quando tinha empresa de turismo comercializou com a Câmbios Imperial?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Nunca comercializei com essa empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já fez alguma operação de dólares a cabo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem mandou fazer?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca operou com o Banco do Brasil para vender a cabo no exterior para outra pessoa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem comprando em reais no Brasil para que a operação fosse feita a cabo no exterior.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não consegui compreender.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o que é operação a cabo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não consegui entender a sua pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor operar em reais no Brasil para creditar moeda estrangeira no exterior.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não fiz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse diálogo com a D. Ruth...o senhor conhece a D. Ruth?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Ruth de que?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ruth Wartherly, do Banco Araucária.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Conheço a Ruth, Ruth Bandeira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ruth Watherly Bandeira.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sabia que era Watherly.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem uma maneira diferente de chamá-la, mais carinhosa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa Ruthinha que está aqui no texto não é a D. Ruth?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Sobre esses textos eu já lhe disse que me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe a que outro setor o texto se refere que não foi informado adequadamente das coisas que estão aqui contidas?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não conheço o texto e me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até quando o senhor disse que operou câmbio?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Até 1995, talvez começo de 1996, a Brasil Sul.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor pessoalmente?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – No mesmo período.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 1997 a 1998.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até quando o senhor teve negócios com o Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei precisar a época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O ano mais ou menos.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Satisfeito por enquanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O Sr. Afonso Celso Braga Filho está dispensado. Gostaríamos que retornasse o Sr. Afonso Celso Braga...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação. Talvez fosse o caso do Sr. Afonso Celso Braga Filho conversar com o advogado dele e ver se não quer cooperar com a CPMI, inclusive em reunião reservada, se assim for seu desejo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concedemos então um tempo e chamamos o Sr. Afonso Celso Braga a retornar para que possa de viva voz fazer os esclarecimentos ou reparos com relação ao Baneast.

Sr. Afonso Celso Braga, V. Sª continua sob juramento e em obediência ao termo de compromisso e passo a palavra a V. Sª para que possa fazer o reparo sobre o Baneast.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Baneast International Finance Corporation.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Gostaria de alertar aos Srs. Congressistas que eu tenho problema de audição e V. Exª falou em Banco East...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode ficar sossegado que eu tenho problema de dicção em inglês, não há problema nenhum.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – E eu não entendi. A palavra para mim era Paanist, que eu conhecia e fui procurador dela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essa empresa trata de que assunto? O que ela faz?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Ela é uma **off shore**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sediada onde?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – É paraguaia e tinha conta em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que agência de Nova York?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – No Banestado em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também perguntei se o senhor conheceu ou conhece a Beacon Hill.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se essa empresa Banist tinha uma conta na Beacon Hill?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se essa empresa operou com a Beacon Hill?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há um registro na Beacon Hill dessa empresa. Há anotações e dados.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há referência sobre o Sr. Marco Antonio Vendrametto. A Banisi International Corporation tem alguma coisa que ver com o Sr. Marco Antonio Vendrametto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Ele era o outro procurador da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor e ele eram procuradores dessa empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu era procurador da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele também?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – E ele também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor fez operações e remessas com essa empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu fiz transferências da Baniste de contas de bancos americanos para contas de bancos americanos; ou de bancos americanos para Hong Kong, para Londres. E pagamentos de empresas paraguaias que pagavam importações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor fazia esses pagamentos por intermédio de que banco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – A Baniste recebia dinheiro do Banestado e, do Banestado, pagava as ordens que recebia das empresas lá do Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa situação de propriedade da Baniste está registrada em sua relação de bens?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Mas não era minha a empresa! Eu era procurador!

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quem era a empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Era paraguaia. Era uma sociedade anônima.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe quem são os donos?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem lhe passou a procuração?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Os diretores da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem são os diretores da empresa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Os diretores da empresa eram panamenhos, como toda **off shore**. O senhor sabe como funciona isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou querendo saber do senhor o que o senhor sabe. E eu sei do que sei.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – O senhor sabe como funciona isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Sei que sei muito pouco sobre isso aqui.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – É muito difícil pessoas do nível dos senhores não saberem como funciona uma **off shore**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também é fácil de entender que os procuradores das empresas de **off shore** ou são os donos ou conhecem os donos.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Normalmente, funciona assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E eu pergunto ao senhor: quem são os donos da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não tenho idéia de quem são. Essa empresa fechou em 1995 ou 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a San Fox?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe de quem é?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Era da mesma pessoa que era responsável pela Banist.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é essa pessoa?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Mora no Paraguai, é Carlos Alberto Klein.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem os documentos da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não. Nunca tive.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como o senhor é o procurador?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – A procuração estava na agência bancária em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor fez operações, remessas do senhor pela Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem dava ordem para o senhor movimentar os recursos da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – O Sr. Carlos Alberto Klein, do Paraguai para cá. Era feito assim, porque o sistema de comunicação do Paraguai para os Estados Unidos era precário. Então, ele passava para cá e, daqui, era transmitido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual era o interesse do senhor em ser procurador da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Simplesmente pecuniário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ganhava para isso?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a remuneração que o senhor tinha para isso?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não era lá grande coisa, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era declarada para o Imposto de Renda, no Brasil?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não. Eu recebia no Paraguai, gastava no Paraguai. O cassino levava uma boa parte disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa Banist tinha alguma relação com o Banco Integración?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu não posso dizer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Nunca tive essa informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe para quem os panamenhos trabalhavam? Para quem os panamenhos trabalhavam?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual era a sua função na Banist? O procurador fazia o quê? O que o senhor fazia na Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Era um mero procurador que transferia, que recebia as instruções, assinava e mandava embora. Nem lia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que, se essas instruções eram tão simples, tão fáceis, o Paraguai não podia fazer?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Porque o sistema de transmissão telefônica do Paraguai era muito precário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E trabalhava com dólares?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa trabalhava com moeda estrangeira?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Sim, o Paraguai só trabalha com moedas estrangeiras. Eram contas de empresas paraguaias nos Estados Unidos. De lá, uma empresa pagava a outra. Não tinha nada a ver com o Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses recursos estavam no exterior? A origem deles qual era?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Os recursos estavam em bancos americanos e eram pagos para outros bancos americanos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sei, mas a origem do dinheiro?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Ah, eu não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Poderia ser alguma maneira ilícita?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acha que não era, ou poderia ser?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu acho que não era, porque tudo indicava que eram operações do comércio paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas poderiam ser operações ilícitas?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, não vejo como. Muitas empresas, no Paraguai, movimentavam muito dinheiro. Empresa representante de telefone, a Motorola vendia milhares de telefones por dia e tinha que fazer o pagamento lá fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que a empresa precisava de uma **off shore** para movimentar seus recursos?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Normalmente, é feito assim, senhor. Não me pergunte por que, porque não sei. O senhor sabe que existem milhões de **off shores** no mundo. Aqui, no Brasil, centenas e centenas e centenas de advogados são representantes de **off shore**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Ábaco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Sei que a Ábaco é a empresa que controla o Banco Integração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe a quem ela pertence?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa também é uma **off shore**? Essa Ábaco também é uma **off shore**?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não. Pelo que sei, é uma empresa paraguaia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela tem alguma ligação com a Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – O quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa Ábaco tem alguma ligação com a Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não acredito, porque essa Banist fechou há muitos anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa San Fox, o senhor sabe a quem pertence?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Pelo que me lembro, ao mesmo Carlos Alberto Klein. Pertence não, ele representava a empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabem quem são os donos da San Fox?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não sei quem são.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca teve a curiosidade de perguntar a esse senhor paraguaio?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem algum compromisso de não revelar os nomes dos proprietários? O senhor tem algum compromisso de revelar o nome dos proprietários?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu já estou respondendo um processo sobre esse assunto. Já respondi à Polícia Federal e já está na Justiça. Tudo o que eu tenho que falar, tenho que falar lá, porque não estou a fim de trazer alguma informação que contradiga o que eu já disse lá. Então eu peço perdão aos senhores para me negar a responder sobre esse assunto. Eu já expliquei uma boa parte daquilo que é de meu conhecimento. Eu não tenho mais nada sobre esse assunto para esclarecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teria algum motivo para entender por que o nome do Sr. Marco Antônio Vendrametto está registrado na agenda da Beacon Hill...

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um momentinho, por favor.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não tenho, não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um momentinho, por favor. Ele está registrado em nome da Beacon Hill, abaixo do nome da Banist International Finest Corporation.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu não tenho a menor idéia do por que ele está nisso aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ele não era procurador também da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Marco Antônio Vendrametto não era procurador da Banist também?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Era.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então é por esse motivo que estava o nome aqui.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Agora, dessa outra que o senhor falou...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Beacon Hill.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca fez nenhuma operação com a Beacon Hill?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não. Nunca ouvi falar dessa empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Helio) – Sr. Afonso Braga, o senhor conhece a Brasil Sul Câmbio e Turismo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Claro, fui sócio dela.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor conhece o Sr. Luiz Nego Scarpin?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Conheço, foi meu sócio na empresa.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O Sr. Scarpin também tinha algo a ver com o Banco Integracion?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Nunca soube disso, nunca.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com bingo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Como?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Com casas de bingo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Bingo?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – É.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Nunca soube... *(ininteligível)*.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor conhece o Sr. Isidoro Rosembrum?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – O senhor saberia dizer onde mora o Sr. Luiz Nego Scarpin?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Ele mora na Avenida Iguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Deputada DRA. Clair.

A SRA. DRA. CLAIR – Sr. Afonso, até quando o senhor disse que era sócio ou participava da sociedade do Banco Integracion?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Tive ações do Banco Integracion do começo de 95 ao começo... não sei exatamente o mês, mas a janeiro, fevereiro ou março de 96. De 95 a 96.

A SRA. DRA. CLAIR – O seu filho, Sr. Afonso Celso Braga Filho, tinha alguma relação com o Banco Integracion?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Ele nunca foi acionista do Banco Integracion.

A SRA. DRA. CLAIR – Mas ele fazia negócios com o Banco Integracion?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Com o Banco Integracion?

A SRA. DRA. CLAIR – É, seu filho?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não, que me lembre, não.

A SRA. DRA. CLAIR – O seu filho tinha negócios com o Banco Araucária, com o Sr. Alberto Dalcanali?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Poderia ter, porque nós tínhamos a Databank, que operava com o Banco Araucária.

A SRA. DRA. CLAIR – Como é o nome da esposa do seu filho?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – A esposa de meu filho se chama Rogéria.

A SRA. DRA. CLAIR – Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria que fosse repassada aquela fita que ouvimos para que o Sr. Afonso também a escute, pois gostaria de perguntar acerca dessa gravação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual gravação?

A SRA. DRA. CLAIR – As três.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As três então, a seqüência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém chamado Delardi?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Meu filho já ouviu essas gravações?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Por favor, estou sem dormir há 48 horas. A minha pressão está em 21, minha senhora. Será que preciso passar por isso também?

A SRA. DRA. CLAIR – Sr. Presidente, Sr. Relator...

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Há necessidade disso?

A SRA. DRA. CLAIR – V. Exªs decidem.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Posso esclarecer alguma coisa sobre isso?

A SRA. DRA. CLAIR – Nós gostaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – A Deputada DRA. Clair faz parte desta CPMI e tem todo o direito de solicitar algo.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Estou perguntando se a senhora acha que eu vou esclarecer alguma coisa sobre isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação à Deputada Clair. Pelo adiantado da hora e pelas circunstâncias, talvez seja desnecessária a oitiva da fita, porque a pessoa diretamente envolvida já o fez. Evidentemente, os outros que também estão interessados, a Dona Ruth Wathely Bandeira e o próprio Sr. Dalcanali, poderão ser reinquiridos num outro momento, dessa vez com a gravação exposta como ocorreu. Pondero a V. Exª a desnecessidade de tocarmos nesse momento nessas fitas.

A SRA. DRA. CLAIR – Acato a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Ouvida a decisão do nobre Relator, V. Sª está dispensado.

Vamos ouvir o Sr. Oswaldo Rodrigues Batata, Paraná.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber ou no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição brasileira.

V. Sª tem trinta minutos para manifestar-se, se quiser. Não utilizando esse tempo, V. Sª pode apresentar-se e apresentar o histórico breve da sua participação no Banco Banestado. Em seguida, terá a palavra o Deputado José Mentor para argüição.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Vou fazer um breve relato, lógico. É tarde da noite também. Na verdade, entrei no banco do estado em 1996. Fui registrado em 12 de setembro de 1968 e trabalhei todos esses anos. Fui gerente durante quase vinte anos. Cheguei a dar aula no banco do estado também. No dia 2 de junho de 1997, faltavam praticamente três meses para eu me aposentar, fizeram-me o convite. Até relutei no início em aceitar. Mas o meu nome foi escolhido, pelo trabalho que sempre fiz no banco do estado, da melhor maneira possível. Sempre, em todos os lugares em que passei – graças a Deus –, deixei uma ótima imagem. Nunca dei um prejuízo de nenhum centavo para o banco em todo o lugar em que passei. Não existe nenhum registro a esse respeito. Trabalhei de 2 de junho de 1997 a 2 de junho de 1998 com a responsabilidade das normas de abertura e movimentação de conta corrente aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Oswaldo, o senhor teve conhecimento da existência de contas cujos titulares não tinham lastro para movimentação dos valores naquelas contas?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Na realidade, o diretor é responsável, perante o Banco Central, pelas normas. As normas, então, eram feitas e distribuídas para a rede de agências, para cumprir, logicamente, tudo aquilo que o Banco Central mandava, não só no Banco do Estado como também nos outros bancos. Automaticamente, a responsabilidade pela abertura e movimentação de conta sempre é na agência de ponta, da responsabilidade do gerente que, por seu turno, pode delegar para o funcionário que faz o cadastro, o funcionário que abre a conta corrente. É dessa maneira que funciona. Na realidade, o acompanhamento dessas contas exige, de uma maneira indireta, um departamento no banco que faz essa parte, departamento de fiscalização do banco. Existem as normas, por meio de cartas circulares e de bons-dias, que são repassadas para a rede de agências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento da existência de contas cujos titulares não tinham lastros para movimentar os recursos?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Eu não tomava conhecimento porque o departamento fazia

a fiscalização e, qualquer irregularidade que existisse, automaticamente essas contas eram fechadas. O departamento fazia inspeção, se julgasse que existia culpa de alguém; existia um comitê de disciplina para avaliar isso. Funcionava dessa maneira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A diretoria que o senhor ocupou não tinha responsabilidade na abertura de contas na carteira comercial?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Na abertura, não. Éramos responsáveis pelas normas de abertura e movimentação, repassar essas normas para a rede de agências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E se não fossem cumpridas?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Se não fossem cumpridas, existia um departamento de inspetoria que ia **in loco**, caso alguma coisa fosse descoberta, e automaticamente autuava as pessoas responsáveis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram as normas para abertura de conta quando o senhor foi diretor?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Exigir tudo que se possa imaginar em relação ao depositante. Ele não pode ter impedimento algum em nenhum banco; tem que ter toda documentação em dia; tem que ter o abonador que possua conta corrente no banco; apresentar toda documentação exigida nas normas, as quais tenho aqui várias cópias com essa finalidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com todas essas exigências, temos aqui a relação de 90 contas no Banestado que movimentaram para o exterior dois bilhões de dólares, contas de laranjas, pessoas físicas e jurídicas.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Na realidade, se essas contas existiam, automaticamente, desconhecíamos, porque é feito um acompanhamento pelo departamento competente. Existe praticamente 900 mil contas no banco, que tinha agência em dez Estados, e o diretor não tem como ir lá na ponta averiguar se a conta é laranja ou se é quente. É impossível para nós.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se reuniu com outros convocados para esta reunião?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Estive reunido com o pessoal que estava esperando lá em cima.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não hoje, nos últimos 20 dias.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não. Eu moro em Maringá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não teve contato com nenhum deles?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não. Muitas vezes temos contato por telefone a respeito de algum assunto...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobre o assunto do depoimento de hoje?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não. Nem sabíamos que seríamos chamados. Anteontem que me convocaram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De anteontem para hoje, o senhor não teve contato com nenhum?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não. Viajei de Maringá para cá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se os advogados dos senhores estiveram em contato?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não. O meu advogado é de Marialva; ele nem pôde vir. Se não me engano, existia uma eleição da OAB, da qual ele estava participando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a diretoria do Banestado programava campanhas para aumento dos depósitos a vista nas suas agências?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Se quem... Desculpe-me, não entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A diretoria do Banestado.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Olha, se... Como é a pergunta? Se promovia...?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Campanhas.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Campanhas. Olha, veja bem: existia um departamento, todo ano, como todas as instituições têm, que faz um planejamento, subordinado à diretoria financeira, se não me engano, e repassa as metas para as diretorias, que vão passar para as regionais, que vão passar para as agências. Existem metas. Todos os bancos têm metas para cumprir, de todos os tipos de produtos: de depósito, de poupança, de arrecadação, de cheque especial. Então, todos os bancos fazem isso, porque no início do ano já fazem um planejamento de lucro, de rentabilidade, de tudo, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Interessava ao Banestado contas lucrativas?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Lucrativas? Depende do ponto de vista que o senhor queira enfocar lucrativa. A conta boa é aquela conta que não dá problema na realidade; que é compatível, cliente que é compatível, que todo banco aceita; uma empresa que movimente a conta, que tenha aplicação, lógico que é importante para qualquer banco, não é? Uma conta que tenha rentabilidade, lógico, não tem nem dúvida, sempre é importante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Uma conta que dê reciprocidade de R$500.000,00 média/dia...

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Nossa, é muita coisa!

O SR. RELATOR (José Mentor) –...mais R$300.000,00 de CDB, mais R$5.000,00 de tarifas sobre movimentação mensal é uma boa conta?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Se ela der rentabilidade positiva... Todas as contas que dêem...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A reciprocidade dela é R$500.000,00 fixos, sem movimentar, quer dizer, média.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Todo depósito à vista, em qualquer banco em que exista depósito à vista, é transformado automaticamente em caixa. O banco vai pegar esses recursos e aplicar... em empréstimos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Exatamente. Mais R$300.000,00 em RDB.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Lógico. Sempre é interessante...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mais R$5.000,00 de tarifa.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – É interessante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma conta boa?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Acredito que sim, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – E uma outra conta que dê R$2.000.000,00/dia, aplique R$600.000,00 em RDB e dê R$3.000,00 de tarifa sobre movimentação?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Esses R$2.000.000,00/dia o que é? Depósito...?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depósito à vista. Saldo médio.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Se for uma conta "quente", que tenha rentabilidade, é interessante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se for "fria" e tenha rentabilidade igual, o que é isso?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não, "fria"? Veja bem, se for "fria" vai depender... não sei...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A rentabilidade é menor da "fria" e da "quente", não?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não sei, porque as normas do banco são...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O dinheiro é o mesmo. O dinheiro não vem carimbado "dinheiro frio". Não vem carimbado.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Veja bem: quem toma conta nas agências são os gerentes. Então...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não estou falando...

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Então, veja bem: não sei se a conta é "quente", se a conta é "fria"...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou perguntando se uma conta que dá esse...

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Se der rentabilidade, lógico que é interessante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma boa conta.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Qualquer conta que der rentabilidade é interessante, não só para o banco do...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas contas eram de "laranjas", inclusive eles foram trocados com a mesma rentabilidade.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – É. Realmente, o senhor está dizendo. Eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então veja que apesar das normas, dos cursos, da inspetoria, da auditoria, do gerente, como é possível o Banestado ter tanta conta de laranja?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Olha, o senhor está dizendo uma coisa aí que é difícil dimensionar, muitas vezes, para o gerente. Eu acho que o bom gerente deve conhecer todos os seus clientes. Eu acho e tenho certeza. Eu fui gerente por mais de 20 anos e os meus clientes eu conhecia todos eles, se a empresa era boa, se a empresa era ruim. O bom gerente tem que conhecer todos os seus clientes, agora, veja bem, se o gerente mantém uma conta dessa, julgada por alguém fria, aí não compete a nós, porque a gente não sabe disso. Na realidade, você manda as normas para ele cumprir as normas sempre legais, não é verdade?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor assumiu, em 1997, a Diretoria de Abertura e Movimentação de Contas, já existiam levantamentos anteriores de muitas contas de laranjas. Por que não se determinou uma inspeção, uma auditoria nas três ou quatro agências onde já haviam sido detectadas as contas dos laranjas?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Olha, as normas, a cada 60 ou 90 dias, elas era automaticamente repassadas para a rede de agências, eram feitas reuniões nas regionais, a Inspetoria visitava as agências. Qualquer denúncia, qualquer problema, a Inspetoria estava presente. Se existisse qualquer conta

irregular, mandava fechar as contas. Isso eram informações que sempre chegavam para nós.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou repetir a frase que já usei: com tudo isso, US$2 bilhões de evasão, 90 contas de laranjas e concentradas nessa agência de Foz. Não era espalhada pelo Brasil inteiro a dificuldade. Não, eram 90; não era 900 mil, mas 90.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Eu sei, mas, veja bem, o diretor manda as normas para serem cumpridas. Existe a fiscalização, existe tudo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a diretoria não discutiu isso? Está havendo contas de laranjas em Foz. Vamos brecar, vamos segurar, vamos ver como é que faz?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Olha, todas as normas que têm as penalidades para todas as pessoas, para os gerentes, para todo mundo que não obedecesse as normas. Agora você, na realidade, você fica sabendo o que acontece depois que passou o problema.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, mas em 97 já estava sabendo aos pouquinhos. Em 96 já pegou uns laranjinhas, no final do ano, mais uns laranjinhas, depois começaram a ver que era um laranjal. Em 97, já tinha laranjal de monte em várias comunicações do Banestado. Por que não se tomou uma atitude decisiva de verificação de 100% das contas da Agência de Foz do Iguaçu?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Olha, a Inspetoria esteve muito tempo em Foz do Iguaçu – tenho certeza disso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E em 97 continuou, em 98 continuou, em 99 continuou.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não sei, porque em 98, 99, final de 98, eu não estava, mas, na realidade, as normas sempre eram repassadas para toda a rede de agências...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A diretoria discutiu alguma vez essas contas?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não é do meu conhecimento essas contas, se existiram essas contas aí...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, em 97 e 98, durante o período em que o senhor foi diretor, o colegiado do Banestado discutiu alguma vez sobre contas de laranjas?

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Toda vez que existia quem... Veja bem, nós somos responsáveis pelas normas. Eram soltadas normas para as agências. O Departamento de Inspetoria...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tudo bem, isso eu já entendi. Pergunto se a diretoria discutiu.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Não me recordo se foi levada essa pauta para a diretoria, porque o Departamento de Auditoria é que fazia todo esse trabalho e punia os responsáveis, né?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Sr. Oswaldo Rodrigues Batata, está encerrado o depoimento de V. Sª. O senhor está dispensado.

O SR. OSWALDO RODRIGUES BATATA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hélio) – Agradecimento especial à Assembléia Legislativa, na figura de seu Presidente, aos funcionários todos, assessorias, à nossa assessoria e à assessoria da Assembléia Legislativa, ao corpo técnico, aos deputados e deputadas, aos senadores e senadoras. Agradecemos a presença da imprensa. Um especial agradecimento ao Relator e até amanhã, às oito horas da manhã, se Deus quiser.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

"com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5"

Ata da 54ª Reunião Realizada em 22 de novembro de 2003

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às oito horas e vinte minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência do Deputado Íris Simões, e ainda com as presenças dos Deputados José Mentor (Relator), Dr. Hélio, Lopes, Dra. Clair, Eduardo Sciarra, José Borba, Paulo Bernardo e a Senadora Ideli Salvatti, reúne-se a Subcomissão de Curitiba da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN **"COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5".**

A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a oitiva dos seguintes convocados: Valmor Picollo, ex-Vice-Presidente do Banestado; Domingos Tarço Murta Ramalho, ex-Presidente do Banestado; Odilon Cândido Bacellar Netto, ex-Operador da Carteira de Câmbio dos Bancos BEMGE e Rural; , ex-Gerente de Administração da Agência do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu/PR; Osvaldir de Souza Teixeira, ex-Gerente da Agência do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu/PR; Altemir Antônio Castelli, Aliciador de Laranja e Fábio Salomão, ex-Vice Presidente do Banestado. A Presidência convida o Senhor Luis Carlos Ranieiri para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A Presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Osvaldir de Souza Teixeira para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Fábio Salomão para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Valmor Picollo para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Domingos Tarço Murta Ramalho para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Odilon Cândido Bacellar Netto para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator. Usam da palavra para interpelar o depoente os Deputados Eduardo Sciarra e Íris Simões. A presidência agradece ao depoente dispensando-o e convida o Senhor Altemir Antônio Castelli para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente informa não ter nada a declarar. A Presidência passa a palavra ao Relator, seguido pelo Deputado Eduardo Sciarra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, às doze horas e vinte minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Declaro aberta a 54ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 5 de 2003 do Congresso Nacional com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais em razão de denúncias veiculadas pela imprensa reveladas pela operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País efetuadas entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5. Presentes a esta reunião o senhor Relator deputado José Mentor, Deputado Paulo Bernardo, Deputado Pires Simões.

Nós chamamos para primeiro depoimento desta manhã o senhor Luiz Carlos Ranieri. (Pausa)

Sr. Luiz Carlos Ranieri, bom-dia.

O SR. LUIZ CARLOS RANIERI – Bom-dia.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – O seu CPF e o seu número de identidade, poderia nos fornecer?

O SR. LUIZ CARLOS RANIERI – Pois não: C.I.:1.335.186 e CPF:301.570.059/68.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – O senhor assinou um termo de compromisso no qual se compromete, nos termos do artigo 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado não sendo obrigado a depor contra si próprio nos termos do artigo quinto, inciso LXVIII, da Constituição Federal. O senhor confirma?

O SR. LUIZ CARLOS RANIERI – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – O senhor tem, como de praxe desta CPMI, até 30 minutos para fazer uma exposição sobre o que o senhor sabe do assunto e também sobre a sua vida profissional.

O SR. LUIZ CARLOS RANIERI – Eu agradeço o tempo que me foi destinado. Sou funcionário de carreira do Banco do Brasil há 28 anos e estou convocado por esta Comissão por ter trabalhado em Foz do Iguaçu do final de 96 até novembro de 99, onde exerci a função de gerente de administração; depois fui gerente da Agência Bacaxiri, em Curitiba, e atualmente sou gerente administrativo da Superintendência Estadual do Paraná. Como foi convocado, fico à disposição dos senhores para responder às perguntas que me forem feitas.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Eu passo de imediato a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Luiz Carlos, no período que interessa a esta CPI, em especial

de 1996 a 1999, quando o senhor trabalhou em Foz, o Banco do Brasil recebeu uma autorização especial para movimentar contas CC-5 com recursos vindos do Paraguai da agência naquele país. O senhor tem alguma informação sobre esse procedimento?

O SR. LUIZ CARLOS RANIERI – Na verdade, eu era, como disse, gerente de administração. Por conta disso – o banco todo tem uma hierarquia – eu era encarregado de toda a administração de recursos humanos, materiais tecnológicos e me envolvia basicamente também com a administração de pessoas físicas no atendimento. Claro que para a área operacional havia outros funcionários com essas funções, entretanto buscávamos também nos interessar por tudo aquilo que ocorria na agência de forma a ter uma visão de contexto e poder cuidar dos processos. Obviamente que sabíamos que havia autorizações muito restritas, mas específicas na época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento da existência de algum movimentação em contas correntes de pessoas sem lastro para movimentar esses valores?

O SR. LUIZ CARLOS RANIERI – Na verdade essa não é uma situação que eu próprio acompanhava, levando em conta que para isso havia gerentes de contas que obviamente conduziam esses processos. Então eu cuidava mais da área administrativa da agência. Mas não posso afirmar em momento algum que existia realmente situação dessa espécie.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca tomou conhecimento de um caso específico?

O SR. LUIZ CARLOS RANIERI – Não. Na época o que eu sabia é que tinha havido algumas movimentações anteriores e que essas contas naquele momento não mais operavam. Entretanto eu não acompanhava esses processos.

Movimentações em espécie, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente.

Com relação especificamente a alguma conta dos chamados laranjas, V. S.ª tomou conhecimento da existência...

O SR. LUÍS CARLOS RANIERI – Não, porque isso não fazia parte do meu processo administrativo. Como disse anteriormente, eu cuidava especificamente de fluxos, de recursos humanos, materiais e tecnológicos. Então eu não entrava especificamente no acompanhamento detalhado das contas correntes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª poderia informar-nos se é do conhecimento de V. S.ª os documentos que eram exigidos para abrir uma conta naquela época?

O SR. LUÍS CARLOS RANIERI – Era com base na Resolução 2.025, que exigia: carteira de identidade; CPF; comprovante de renda e comprovante de endereço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na movimentação existia acompanhamento entre a renda e os valores movimentados na conta?

O SR. LUÍS CARLOS RANIERI – Em 1996, ainda não; mas com o advento – se não me engano, no início de 1998 –, da 9.613, o banco começou a desenvolver acompanhamentos e hoje o banco possui um acompanhamento bastante eficaz, que faz essa verificação. Mas naquela oportunidade especificamente não havia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª tem conhecimento de quanto tempo o Banco do Brasil operou com a possibilidade da autorização especial, ou era fora da sua gerência?

O SR. LUÍS CARLOS RANIERI – Era fora da minha gerência esse assunto. Não sei precisar exatamente o período.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Consulto os nobres Parlamentares se alguém tem mais alguma pergunta a fazer. (Pausa.)

Não há mais quem queira perguntar ao Sr. Luís Carlos Ranieri, que está dispensado.

O SR. LUÍS CARLOS RANIERI – Agradeço. Desejo a todos muito sucesso na Comissão. Um bom dia para todos.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Solicitamos à nossa assessoria que faça entrar nesta sala o Sr. Osvaldir de Souza Teixeira.

É o Sr. Osvaldir de Souza Teixeira?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Por gentileza, V. S.ª poderia dizer-nos o número da sua identidade e do seu CPF?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Minha identidade é 1.583.785 – PR; o CPF é 281.932.889-04.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – V. S.ª assinou um termo de compromisso.

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Depois se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º do inciso LXVIII, da Constituição Federal.

Está certo?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Conforme a praxe desta CPMI, V. S.ª tem até trinta minutos para fazer uma exposição sobre o assunto em pauta, trazer alguns dados pessoais e falar sobre sua carreira no banco.

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Acho que os trinta minutos, não; mas eu queria fornecer alguns dados pessoais. Acho que fui convocado para vir depor na CPMI porque tive uma passagem por Foz do Iguaçu no período de maio de 1995 a outubro de 1996, quando fui gerente na Agência Ponte da Amizade. Depois da Ponte da Amizade, fui para a agência de Pato Branco, onde fiquei quatro anos e agora estou em Curitiba, há três anos, na Agência Alto da XV*

Estou à disposição da CPMI. No que eu puder responder, estarei à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O S. RELATOR (José Mentor) – Na sua passagem, de maio de 1995 a outubro de 1996, na Agência Ponte da Amizade, qual a função que V. S.ª tinha no Banco do Brasil?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Era gerente da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gerente geral da agência?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Naquele período, quais os documentos que eram exigidos para abertura de conta?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Como hoje, eram: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda, que era para efeito de fazer o cadastro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E era feito o cadastro?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Sim, de todas as contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª chegou a tomar conhecimento de movimentação de valores em contas correntes incompatíveis com o cadastro do cliente?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Na realidade, na época, o banco era mais sintético, a gente não tinha essa informação individualizada. Não chegava pelo total. A minha agência na ponte, era muito pequena, uma agência com doze funcionários. Não chegava a ter essa disparidade que a gente fosse atrás. Não chegava a ter isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Chegou a ser constatada alguma movimentação, depois, por alguma auditoria, por algum levantamento, por parte do Banco do Brasil?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Olha, auditoria no Banco é normal e periódica, sempre tem e sempre teve. Agora, eu não tomei conhecimento de nenhuma irregularidade, algum relatório, alguém. Não cheguei a ter esse conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouviu algum comentário em outras agências do Banco do Brasil? Tinha outras agências em Foz?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Tinha a Centro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Agência Centro. Teve alguma movimentação na Agência Centro nesse sentido? O senhor ouviu algum comentário?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Também não. A gente não discutia esse tipo de coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a operar com aquelas autorizações especiais para receber reais e converter em dólar ou só a Agência Centro?

O SR. OSVALDIR DE SOUZA TEIXEIRA – Não, só a Centro. A agência da ponte não tinha estrutura para isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para mim basta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Consulto os nobres Deputados Eduardo Sciarra e Paulo Bernardo se algum deles tem uma pergunta a fazer. (Pausa.) Não.

Consulto o Sr. Osvaldir de Souza Teixeira. (Pausa.)

Eu também não tenho. Sr. Relator, podemos dispensá-lo.

Agradecemos sua presença.

Pedimos à assessoria fazer entrar o Sr. Fábio Salomão. (Pausa.)

Sr. Fábio Salomão, por gentileza, nós gostaríamos que o senhor dissesse o número da sua carteira de identidade e o número do seu CPF.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – A carteira de identidade é 4.765.902-7 e o CPF é 736.224.609-97.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – O senhor assinou um termo de compromisso. Eu gostaria de lê-lo para o senhor:

"O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal."

Está certo?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Como de praxe, nós vamos lhe dar um prazo de até trinta minutos para que o senhor faça a explanação daquilo que souber e achar necessário e também sobre seus dados e vida profissional.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Na realidade, recebi uma intimação na quinta-feira, das mãos do meu porteiro, às 8:20 da noite, mais ou menos, e eu, sinceramente, – entendo que é da CPI – não entendo o porquê da minha convocação. Eu realmente não... Se puder pelo menos me deixar a par para eu saber o motivo pelo qual eu estou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Então, vou passar a palavra ao nosso Relator, Deputado José Mentor, e ele vai fazer as perguntas ao senhor.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve alguma atuação profissional no Banestado?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – No Banestado, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia relatar qual foi a sua atuação no banco?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Sim.

Eu entrei em 88, por concurso público, no Banestado, e trabalhei dois anos na seguradora, na Banestado Clube. Em 90, fui para a Carteira de Câmbio. Fiquei acho que até 98 no Câmbio, na Carteira de Câmbio. Meu cargo era escriturário. Depois, fui transferido para a Direção Geral, que era departamento, não era mais agência. Depois o Itaú comprou o Banestado e eu fui mudado para a área comercial, fiquei como gerente de conta na agência da Prefeitura.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quando a quando o senhor foi escriturário?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Escriturário... Bom, desde que entrei no banco, 88, até...

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Câmbio, perdão.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – No Câmbio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Do Câmbio, a minha vida inteira fui escriturário, né? Depois, em 98, teve um concurso para analista econômico, eu saí do Câmbio e fui para o Departamento de Crédito e Liquidação do banco. Foi de 90 a 98 que fiquei no Câmbio como escriturário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que lugar o senhor trabalhou?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Trabalhei na Agência 15 de Novembro e depois na Direção Geral, na Santa Cândido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na 15 de Novembro, o senhor ficou de quanto a quanto?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Na 15... eu acho que de 92 a 97, mais ou menos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Seu Eraldo Ferreira?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Eraldo? Ele trabalhou lá na 15 um período, acho que ele era o gerente lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve relações com ele, foi amigo ou alguma coisa?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não, com o Eraldo não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor soube do desligamento dele do banco?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Pois não, desculpa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor soube do desligamento dele do banco?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não, eu soube depois de um tempo quando eu já era analista...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já estava fora.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe os motivos desse desligamento?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia das funções que ele exercia no período em que o senhor trabalhou lá, de 92 a 97? Qual a função dele?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Função? Acho que ele era gerente de negócios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ouvir lá na possibilidade de abertura de contas na Agência Nova Iorque do Banestado?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Possibilidade?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por meio da Agência 15?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A abrir contas no Banestado em Nova Iorque?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não. Não sei, porque a minha área, Senador, eu trabalhei na importação e exportação e turismo. Eu registrava, por exemplo, guias de importações e exportações no sistema do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a tomar conhecimento de uma carta que o Sr. Eraldo encaminhou à administração superior?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma vez o senhor foi portador de uma carta ao então Secretário senhor seu pai naquela época?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Se fui portador de carta?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele não lhe pediu para entregar uma correspondência ao senhor seu pai?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca houve essa...

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não porque ele nem tinha... Lembro-me de uma época em que eu trabalhava com **traveler check**, eu era escriturário, então, tinha que colocar o carimbo dessas compras que fazíamos do **traveler check** e eu precisava da assinatura de gerentes no verso do **traveler check.** Então, uma vez que fui pegar a assinatura dele nos **traveler checks** , mas ele nunca tinha tempo para assiná-los. Eu cheguei a falar com o gerente-administrativo. Eu tinha tempo para encaminhá-los para o Banco Central, três dias, então, o gerente-administrativo disse que iria conversar com ele. A partir daí, outros dois gerentes disseram-me que levasse para eles assinarem. Então, ele achou que fui dedurá-lo para o gerente-administrativo. Mas não foi isso; é que eu precisava despachar em três dias os **traveler checks** e ele nunca tinha tempo para assinar. A partir dali, ele virou a cara para mim, não me olhava mais, eu também não, porque nunca podia colher a sua assinatura. A nossa conversa era só direcionada para a assinatura nos **traveler checks** que eu tinha que enviar ao Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era um relacionamento meramente formal.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobre essa possibilidade de abertura de contas, havia uma campanha, na época, para captação de depósitos à vista no Banestado. O senhor sabe disso?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Senador, agora V. Exª me pegou. Eu não tinha acesso a essas informações. Eu era escriturário. A gerência ficava no segundo andar e nós, escriturários, que registrávamos as guias, ficávamos no terceiro andar. Portanto, disso não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A sua relação com o Sr. Eraldo era meramente formal. Eram as assinaturas e nada mais do que isso. Não tinha amizade nem relacionamento de outro tipo.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Nem depois. Dentro do banco, nem profissional era, porque ele se queimou comigo achando que eu o dedurei para o gerente-administrativo e, a partir dali, virou a cara para mim e eu também virei para ele, porque pedi uma assinatura a ele para dar continuidade ao meu serviço, chegava na mesa dele: "Não, agora não tenho tempo. Deixe aí, outra hora..."

E começou a me prejudicar, porque não saía no prazo do **traveler check** da agência. Infelizmente eu tive que chegar e falar com o gerente administrativo. Aí o gerente administrativo deu uma chamada nele: Deixe comigo, que eu vou conversar com ele. E, quando você precisar, traz para mim, para eu e o outro gerente de negócios, a gente assina pra você".

E a coisa andou certinha dali, sempre pegava assinatura com o gerente administrativo e o gerente de negócios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Eraldo, quando depôs na CPMI, fez referência a esse pedido que ele fez ao senhor, de encaminhar uma carta ao secretário, dizendo das irregularidades que ele estava vendo no Banestado naquela época: abertura de contas no exterior através da Agência 15, movimentação de dólares com doleiros, enfim, situações de movimentação de divisas irregularmente.

Ele disse que encaminhou uma carta por seu intermédio para o senhor seu pai, que era o secretário na época. Isso não ocorreu?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não, senhor, de forma alguma. Senador, vou ser bem sincero com o senhor: se isso houvesse ocorrido, eu jamais entregaria essa carta para o meu pai, porque eu nunca misturei a minha vida profissional com a minha vida familiar. Meu pai era Secretário da Fazenda, eu ainda estava no banco como escriturário. Meu pai é um homem sincero e eu jamais colocaria o meu pai no meio. Chegar e entregar uma carta para o meu pai através de um funcionário... De forma alguma. Se ele quisesse fazer alguma denúncia, como ele está fazendo ou fez, por que não fez através – sei lá – da diretoria do banco, do Banco Central? Agora, vai entregar para um escriturário? Eu não sei, não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Sr. Fábio Salomão, o senhor não acha que o Eraldo quis envolver... Como você é filho do Miguel Salomão, ele não quis assumir essa responsabilidade, quis passar para você e envolver o seu pai, por causa dessa desavença que vocês tiveram?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Olha, eu acredito que não. Acho que uma pessoa... Bem pelo contrário. Acho que ele não iria nunca fazer isso sabendo desse problema. Na realidade, não foi uma desavença. Eu não levei para o lado de uma desavença isso, porque era estritamente profissional. Agora eu acredito que não, não tem por que fazer isso. Se a pessoa quer, às vezes, denunciar alguma coisa, até mesmo poderia ter ido na Secretaria da Fazenda, que o meu pai era Secretário

na época. Poderia ter ido até lá e entregado para a Secretária dele, diretamente. Não vejo dessa forma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mais uma questão só. Na época em que o senhor trabalhou na Agência 15, nesse setor de câmbio, havia negócios paralelos aos do banco – o senhor chegou a presenciar – com funcionários, com outras pessoas que faziam operações ao largo do banco, sem ser oficialmente pelo banco, como se fosse um câmbio paralelo?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não, isso aí eu não cheguei a presenciar não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque ele também se refere que na época o nível mais... dos funcionários, existiam funcionários que abriam contas e outros que transformaram o Departamento de Câmbio num balcão de negócios. O senhor tem essa informação?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não, senhor. Desconheço a informação dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em relação aos gerentes e à administração maior do Departamento de Câmbio daquela agência, o senhor teve alguma informação desse tipo?

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Não.

Senador, na época, ali... Como vou dizer para o senhor? Hoje em dia, nas agências, não é mais assim. Eu, por exemplo, sou gerente de contas de uma agência do Itaú e tenho relações com os funcionários. Naquela época era diferente. O gerente era um... Sabe? A gente não tinha acesso a eles. Para conseguir pegar uma assinatura deles era complicado, numa CI – Comunicação Interna, que a gente fazia. Eles ficavam no segundo andar, era complicado. A gente tinha que esperar o final do dia para pegar uma assinatura deles, então a gente não conseguia ter acesso a eles quase.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – O senhor está dispensado, Sr. Fábio Salomão. Agradecemos.

O SR. FÁBIO SALOMÃO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Pedimos à Assessoria que faça entrar nesta sala o Sr. Valmor Picollo.

Sr. Valmor Picollo.

O SR. VALMOR PICOLLO – Pois não. Bomdia.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Gostaríamos que o senhor declinasse, por gentileza, é uma prática em nossa CPMI, o número de sua identidade e o seu CPF.

O SR. VALMOR PICOLLO – O número da minha identidade é: 654.713-3, Paraná. O CPF é 016.424.489-15.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – O senhor assinou um termo de compromisso...

O SR. VALMOR PICOLLO – Assinei.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – ...que passo a ler. O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e do que for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal. Está certo?

O SR. VALMOR PICOLLO – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Como é praxe também, nesta CPMI, os depoentes têm até trinta minutos para fazerem explanação sobre o tema e também, no seu caso, sobre sua vida profissional dentro do Banestado.

O SR. VALMOR PICOLLO – Pois não. Eu sou funcionário de carreira do Banco do Estado do Paraná. Entrei em fevereiro de 1968. Desempenhei vários cargos durante essa carreira – adjunto de serviço, chefe de serviço, caixa, subgerente, gerente, inspetor, diretor, vice-presidente. Em 1990, fui eleito membro do Conselho de Administração do Banco, como representante dos funcionários, e, em 1995, Vice-Presidente de Administração do Banco, responsável pelas áreas de recursos humanos e administrativa. Essa foi a minha carreira, de ascensão até rápida, porque, em 1975, sete anos depois da minha admissão, concluí o curso de administração, tive oportunidade de fazer concurso interno para o plano de carreira do quadro de administração superior. Isso me possibilitou, logo em seguida, assumir posições no Banco de assessoria de diretor, de gerência de agência, de gerências regionais. Trabalhei na gerência de Paranavaí, na gerência regional do Banco em Umuarama, na gerência regional de Cascavel e nas diretorias, concluindo, na Vice-Presidência de administração, no período de janeiro de 1995 até janeiro de 1996. Depois dessa data, fui diretor de produtos e serviços, até 4 de junho de 1997. Aposentei-me no Banco, onde trabalhei 29 anos e meio, quase 30 anos.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Valmor, nesse período de 1995 a 1997, portanto, o senhor foi Vice-Presidente de Administração, de Recursos Humanos, não é isso?

O SR. VALMOR PICOLLO – E Diretor de Produtos e Serviços.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, evidentemente, participou das decisões da Diretoria. Poderia nos dizer como funcionava isso, quais eram decisões individuais e colegiadas do Presidente etc.?

O SR. VALMOR PICOLLO – O Banco tinha níveis de alçada estipulados pelos estatutos e normas internas. A parte que eu administrava era responsável pela coordenação do comitê disciplinar do Banco, do qual participavam diversos diretores operacionais. Na parte operacional, os diretores tinham alçadas em nível de gerência, de gerência regional, de comitê de divisão... Havia um comitê de divisão operacional e um comitê de diretores operacionais, isso para operações de crédito. E apenas o que não passava, que não superava as alçadas do comitê de diretores subia para o colegiado da diretoria do Banco.

Eu não participava dos comitês operacionais, por força dos estatutos e dos regimentos, porque as áreas operacionais do Banco eram vinculadas ao Vice-Presidente de Operações e às áreas de controle e finanças, ao Vice-Presidente de Finanças. Éramos três vice-presidentes. A minha área era Vice-Presidência de Administração, que coordenava a parte de recursos humanos e administrativa. Havia outro vice-presidente que coordenava a parte operacional, e outro, as finanças e o controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas do comitê de diretores o senhor participava?

O SR. VALMOR PICOLLO – Eu participava apenas da diretoria. Eu não participava do comitê de diretores para decisões operacionais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas decisões da diretoria eram colegiadas?

O SR. VALMOR PICOLLO – As decisões da diretoria eram colegiadas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que assuntos eram tratados na diretoria?

O SR. VALMOR PICOLLO – Na diretoria eram tratados assuntos de políticas operacionais, políticas administrativas, políticas de captação, definia o orçamento do Banco, definia os objetivos do Banco, ou seja, a linha mais macro. Eventualmente quando ultrapassava as alçadas dos comitês operacionais, porque a administração dificilmente, a não ser política, que subia para a diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A diretoria do Banco dependia de orientação ou de diretrizes do governador?

O SR. VALMOR PICOLLO – O que nos dava as diretrizes normalmente era o Presidente do Banco, o conselho de administração do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como era a composição do conselho de administração?

O SR. VALMOR PICOLLO – Eram pessoas indicadas pelo Governador do Estado. Era membro nato o Secretário de Finanças do Estado, o Presidente do Banco eram membros natos. Era composto de sete membros, sendo dois pré-definidos e havia mais quatro nomeados pelo governador, e um era representante eleito pelos funcionários do Banco. Sete membros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram as competências do conselho de administração?

O SR. VALMOR PICOLLO – A análise das propostas que eram enviadas para a diretoria, notadamente as políticas de como definir os objetivos, as políticas de crédito, as políticas de abertura de agências, política de pessoal, quadro de restruturação de funcionários, eram definições que o conselho dava para a diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, então, poderíamos dizer que o governador teria alguma interferência, através do conselho de administração ou política de Estado?

O SR. VALMOR PICOLLO – É verdade. Através do conselho de administração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco nessa época já atravessava uma situação difícil, na época em que o senhor foi diretor?

O SR. VALMOR PICOLLO – Em 1995?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. VALMOR PICOLLO – O Banco, em 1995, já atravessava uma dificuldade de caixa. Já entrou em 95 com alguma dificuldade de caixa, decorrente de alguns problemas conjunturais ocorridos em 94, e decorrentes também de alguns problemas operacionais advindos antes de dezembro de 94.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são uns e outros?

O SR. VALMOR PICOLLO – Os operacionais que trouxeram problemas para o Banco até o final de 94 foram as operações que foram feitas em 1980 para a implantação da Cidade Industrial de Curitiba. Naquela época eram operações oriundas da Resolução 63 do Banco Central, que eram operações feitas em dólar, e essas operações não tiveram a liquidez adequada e, conseqüentemente, tiveram que ser suportadas por recursos próprios do Banco, captados através de depósito à vista ou a prazo.

Depois disso, veio a quebra do Badep, também no final de 1994, que gerou para o banco um déficit decorrente de um CDI que tivemos de assumir, porque o Banestado suportava o caixa do Badep na hora em que teve aquela dificuldade bastante grande. Todas as instituições deixaram de aportar recursos para o Badep – Banco de Desenvolvimento do Paraná, e o Banestado teve de suportar isso.

Ainda no final de 1994, notadamente no segundo semestre, pelo forte enxugamento de liquidez promovido pelo Banco Central, que elevou os depósitos compulsórios significativamente – nesse período, houve quebra de bancos grandes e também a interven-

ção no Banespa e no Banerj, no último dia do ano –, o Banestado foi afetado. Havia bastantes recursos de depósitos a prazo e à vista, que passaram a ser internados no Banco Central.

Então, em 1995, assumi a Diretoria com uma dificuldade de caixa bastante grande. Tivemos de partir para um forte volume de captação, para suprir as necessidades de caixa e evitar os recursos de CDI, que, naquela época, já eram bastante caros no mercado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa política de captação atingiu as agências no Brasil e no exterior?

O SR. VALMOR PICOLLO – Não, essa política de captação foi uma campanha introduzida por nosso Presidente, até num compromisso que assumiu com o Banco Central, num documento que não tenho aqui, mas que o Banco Central deve ter – a CPI o requisitará com facilidade. Nosso Presidente o encaminhou como uma política de captação de venda de ativos, de desmobilização, para buscar recursos. E implementamos uma campanha de depósitos à vista, de depósitos a prazo, de depósitos judiciais no Estado, de poupança, de fundos, para suprir as necessidades de caixa. Essa campanha foi bem-sucedida, tanto que, lá por agosto de 1995, já tínhamos atingido R$500 milhões de captação, para suprir as necessidades de caixa do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a meta era essa?

O SR. VALMOR PICOLLO – A meta era essa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E conseguiu manter nos anos seguintes?

O SR. VALMOR PICOLLO – Essa meta o banco conseguiu manter até o final de 1995, quando mudou a Presidência. O Dr. Fayet saiu. Ele era a pessoa que entusiasmava, que traduzia isso na realidade que aconteceu. A Presidência mudou, e o banco teve outros problemas, que começaram a acontecer em 1996 e redundaram em dificuldades de caixa, de novo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais foram esses problemas?

O SR. VALMOR PICOLLO – Como já é do conhecimento dos senhores, é a troca de precatórios, que ocorreu no final de 1996. Era um dinheiro que a nossa corretora de valores tinha, lastreado por títulos do Governo Federal, que passou a ser lastreado, depois, por títulos do Governo de Alagoas e de Santa Catarina, que não tiveram a liquidez adequada e desejada, conforme os senhores souberam por meio da CPI dos precatórios.

Além disso, no final de 1995 e em 1996, houve um forte volume de aplicações, notadamente na carteira de **leasing** do banco, que, em função do momento bastante difícil que vivia a economia nacional, não tiveram a liquidez desejada. Conseqüentemente, o banco teve que amparar com recursos próprios do seu caixa, voltando, no segundo semestre ou no final de 1996, a ter dificuldade novamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual foi a decisão da diretoria para suprir essa necessidade de caixa? Onde ela foi buscar recursos?

O SR. VALMOR PICOLLO – Nessa época, eu não pertencia – digamos – à área financeira, mas imagino que foi através das captações de CDI. Não acompanhei diariamente esse aspecto, mas foi suprindo através das captações de CDI, via mercado, via Caixa Econômica e Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de alguma outra campanha para depósito à vista, a prazo...

O SR. VALMOR PICOLLO – Não, o banco sempre tinha metas de captação que eram colocadas para os nossos gerentes regionais com base no objetivo definido para cada semestre. Esse objetivo era traduzido em números de captação que tinham os gerentes regionais, as agências que buscar para suprir até as necessidades de captação, a necessidade de aplicações que eles tinham e as necessidades do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas metas eram exeqüíveis?

O SR. VALMOR PICOLLO – Eram exeqüíveis, metas dentro de uma realidade regional, de uma realidade sazonal em que viviam as regiões do Paraná, regiões do Estado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou conversando dessa maneira com o senhor porque são os momentos que antecedem a investigação que nós fazemos do Banestado.

O SR. VALMOR PICOLLO – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem ficado claro para nós que existia uma política ofensiva, forte, de captação de recursos no Banestado para suprir essas necessidades. O senhor está dando antecedentes, citando momentos que são anteriores àqueles que nós vivemos na investigação da CPI. No fundo, essa busca por recursos, aplicações à vista, acabam levando a essa busca de novas contas, embora com movimentações curtas e rápidas, de grandes volumes.

O senhor vê alguma ligação, nesse momento, com a situação do banco?

O SR. VALMOR PICOLLO – Não, não vejo. Essas operações de grande volume notadamente... Isso foi uma oportunidade, essas... O senhor diz de captações via agência de Nova York?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Inclusive de Nova York, mas por outro motivo. Refiro-me às do Brasil que acabaram resultando em operações de remessa por CC-5.

O SR. VALMOR PICOLLO – Não, o banco sempre viveu momentos fortes de captação, sempre exigiu dos gerentes o cumprimento das metas. O desempenho do gerente era avaliado pelo cumprimento das suas metas de captação, pela liquidez das operações, pela rentabilidade das operações, pelas taxas que eles aplicavam nas operações. Ele era avaliado por isso, então sempre o banco foi forte na captação, tanto é que o banco foi líder no Estado do Paraná e foi um dos melhores bancos estaduais na captação de recursos, nos serviços que ele tinha, na informatização de que ele dispunha. O banco foi muito forte nisso aí. O banco tinha uma tradição e uma marca no Paraná muito fortes, ele era muito representativo graças a esse trabalho que a administração impunha junto com os gerentes para buscar recursos e para liderar nas praças. Nós, funcionários, contávamos, com grande orgulho, as praças onde nós liderávamos a captação. Ganhávamos de Bradesco, de Bamerindus, de Itaú, até de Banco do Brasil a gente tinha uma captação mais forte em determinadas praças.

O banco foi muito forte e muito representativo na agricultura paranaense, foi muito forte e representativo na comercialização dos produtos agrícolas, foi muito forte e representativo no financiamento das pequenas e médias empresas. Ele atuava muito forte na administração dos recursos do setor público, pagava todos os funcionários do Estado, concentrava a arrecadação do ICMS, que era grande também no banco, assim como a arrecadação de outros tributos. Isso dava ao banco uma situação muito forte até de aplicação e retorno das atividades produtivas dos nossos recursos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se aposentou em que mês de 1997?

O SR. VALMOR PICOLLO – Eu me aposentei em abril de 96. Como eu exercia a função de diretor, permaneci, até por convite do Governo, até junho de 97, se não me falha a memória, 4 de junho de 97.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse período de abril de 96, o Banestado recebeu uma autorização especial do Banco Central para operar na agência de Foz do Iguaçu com transferência de reais. O senhor conheceu essa operação?

O SR. VALMOR PICOLLO – Eu não conheci. Fiquei sabendo depois disso aí. É uma instrução que a agência, a Diretoria de Câmbio, que era subordinada a uma outra vice-presidência, que repassou às agências. Eu não tinha muita ligação ou muito estreitamento com os negócios, dado que a minha área é muito grande dentro do banco, toda a área de recursos humanos, administração, informática, e a gente não tinha muita participação na parte negocial.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta área é subordinada a que vice-presidência?

O SR. VALMOR PICOLLO – O diretor de câmbio e operações especiais do banco era subordinado ao vice-presidente de operações. A diretoria de câmbio.

Na minha área, a subordinação se restringia ao diretor. Eu exercia, cumulativamente, a vice-presidência de administração, a diretoria de recursos humanos e a diretoria administrativa. Tinha mais a diretoria de informática, que era subordinada à minha área.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conhecimento... Chegou à diretoria a informação de que existiram contas abertas, cuja movimentação não era compatível com o lastro de seus titulares?

O SR. VALMOR PICOLLO – Não, não tive conhecimento. Isso aí não era levado à diretoria e não tinha... Eram os órgãos fiscalizadores do banco, a diretoria e as inspetorias, que cuidavam disso aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em nenhum momento, essa discussão, até que o senhor esteve na diretoria, chegou a ser debatida nessa instância?

O SR. VALMOR PICOLLO – De movimentações irregulares, não, não. Apenas o que eu sabia era que as diretorias, as outras estavam, mantinham normas e vigilância a respeito desse assunto, porque as normas do Banco Central eram muito contundentes a respeito dessas movimentações que definiam ou possibilitavam a evasão de divisas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos aqui notícia de levantamentos da Polícia Federal, da Receita Federal, que, em cerca de 90 contas desse tipo, contas incompatíveis com a renda de seus titulares, foram utilizadas para evasão de US$2 bilhões do Banestado. Noventa contas. Essa informação nunca chegou a ser discutida na diretoria na época em que o senhor estava lá?

O SR. VALMOR PICOLLO – Não, não me recordo. Não me recordo de levar contas assim, com expressiva movimentação. A movimentação de recursos no banco era muito grande em decorrência do tamanho do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A nós chama um pouco a atenção o fato de já em 1996 as primeiras notícias de irregularidades, inclusive na movimentação de contas, através de "laranjas", e essa informação é gradativa e cada vez crescente, e, pelo volume dos negócios, esse assunto não ter sido discutido pela diretoria. Porque, veja, muitas das explicações que temos obtido dão conta dos programas das metas de captação. Então, já que formalmente a conta era aberta de acordo com as normas do Banco Central – a pessoa tinha que ter o CIC, tinha que ter o RG, tinha que ter o atestado de residência; levava o comprovante de ren-

dimento, fazia o cadastro, a conta era aberta. A partir daí, o que movimentava a conta ninguém controlava. Então, há movimentação incompatível. Temos o caso de uma lavadeira que ganhava o salário mínimo e movimentou US$ 30 milhões em quinze dias.

O SR. VALMOR PICOLLO – Às vezes, isso não proporcionava um resíduo de depósito significativo, que fosse determinante para alavancar o depósito de uma agência. Não tenho...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está aqui. Veja, separei aqui. Tenho o comentário desses dois exemplos que me parecem significativos, que fazem os dois de uma correspondência interna entre gerentes de instâncias e níveis diferentes. Vou ler para o senhor perceber:

"Encaminhamos a V. Sªs, para conhecimento e análise, a documentação das contas correntes abaixo relacionadas, as quais terão movimentação de valores expressivos, oferecendo as seguintes reciprocidades: conta corrente 33741-8, Oseas Domingos da Silva; conta corrente 33573-3, Seloir Pedroso Silveira; conta corrente 33735-3, Paulo Rocha Correia. Essas contas correntes substituem [terão movimentação no futuro e substituem as do passado] as seguintes contas correntes, anteriormente autorizadas: 26936-0, Luiz Osório; 33580-6, Décio Cardoso; e 33584-9, Miriam B. Barbosa. Reciprocidades oferecidas: movimentação em média de R$500 mil/dia, permanecendo em poupança integrada, permanecendo também R$300 mil em RDB, já aplicados e R$5 mil de tarifa sobre movimentação mensal.

Segundo caso: conta corrente 33711-6, Balbina Duarte; e conta corrente 33705-1, Daniel Barbosa dos Santos. Essas contas correntes substituem a 33337-4, de Lucas Cavalheiro, e 33332-3, de Adriane S. Amarília, permanecendo as reciprocidades anteriores, ou seja, R$2 milhões em média de poupança integrada mais R$600 mil aplicados em RDB e R$3 mil de tarifa sobre movimentação de conta corrente."

O levantamento é: os anteriores eram laranjas e os seguintes também. Era uma coisa...

O SR. O SR. VALMOR PICOLLO – Não tive conhecimento...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou informando, para o senhor ver que era uma coisa corriqueira. O banco dizia: vou substituir um laranja por outro, desde que se mantenha a reciprocidade. É claro que isso era para atingir meta, orientação, depósito. Estou falando de dois casos. Uma conta de R$500 mil de saldo médio não é normal, singular, não é; uma de R$2 milhões nem se fala.

O SR. VALMOR PICOLLO – É verdade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, contas desse tipo chamariam a atenção de qualquer um.

O SR. VALMOR PICOLLO – Mas, a nível de diretoria administrativa, é difícil... Só chegava para nós, a nível de comitê disciplinar, as irregularidades que o setor de auditoria ou de inspetoria do banco nos traziam. E o comitê disciplinar era muito rigoroso nisso. Nós tivemos, no período em que estive na Vice-Presidência, muitas destituições de missões; muitos gerentes perderam o cargo ou foram demitidos por justa ou sem justa causa. Mas o banco era muito grande, e as agências movimentavam recursos bastante grandes. Eu, infelizmente, não tinha conhecimento de coisas desse tipo, a nível de agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há outro caso, também oficial, de uma segunda correspondência: "Encaminhamos a V. Sª documentação de contas abertas, as quais terão movimentação de valores expressivos (...)". Veja: abria-se a conta, já havia o cadastro, o senhor tinha o rendimento...

O SR. VALMOR PICOLLO – Isso é correspondência de gerente de agência?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É isso. Para gerente regional, etc. O senhor tinha o RG, o CIC, prova de residência e o rendimento, R$300 por mês, mas já sabia que a conta teria uma movimentação expressiva. E mais: por quê? Logo abaixo vem: essas contas são ligadas à Tupi Câmbios. Era um negócio deliberado. Quero mostrar para o senhor que foi crescente a investigação de auditores – aqui se faz referência a isso –, detectando situações anormais de contas. E essa situação, mesmo com a auditoria pegando alguns casos e mais casos de maneira crescente, perdurou durante quatro anos.

O SR. VALMOR PICOLLO – Do período em que estive no comitê de disciplina, de janeiro de 95 a janeiro de 96, todos os casos que foram ao comitê de disciplina eram coibidas práticas desse tipo aí. O comitê era muito rigoroso nisso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca chegou à diretoria, então, essa decisão nem para, por exemplo, já que o foco dos laranjas era Foz, talvez quatro ou cinco agências, quando muito, o que surpreende a todos nós aqui, por que não uma deliberação final de uma revisão de todas as contas naquelas três ou quatro agências daquela região onde já tinham sido localizadas algumas contas irregulares como essas de laranjas?

O SR. VALMOR PICOLLO – Esses assuntos, a diretoria não admitia esses assuntos. A nível de diretoria, sempre que nós conversávamos, esse tipo de negócio era visto com bastante restrição e não se admitia esse tipo de operação de uma agência para

outra, admitindo-se que você conhecesse que a pessoa não era a responsável pela conta. As normas do banco, todas, eram enfáticas em não admitir negócios estranhos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro, se houvesse uma irregularidade formal, qualquer um teria deliberado.

De duas, uma: ou a informação foi bloqueada e não chegou à diretoria ou chegou esparsamente e não foi tomada providência.

O SR. VALMOR PICOLLO – Sempre que chegou, nós tomamos providência. Se chegou ao nível de auditoria e levou ao banco, nós tomamos providência. Na nossa área, foi tomada providência e a diretoria também tomava providência, porque nós não admitimos isso aí. Inclusive teve cartas de diretores em épocas anteriores a isso aí, coibindo, proibindo transferências para Foz do Iguaçu, para evitar esse tipo de negócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque essa informação deste valor: US$2 bilhões é um negócio significativo, não?

O SR. VALMOR PICOLLO – É significativo sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banestado, nesse período, apesar dessa campanha ofensiva de captação, etc., ainda se valia do redesconto para poder fechar o seu caixa?

O SR. VALMOR PICOLLO – Sim, o banco teve, em algumas oportunidades, no final de 94. Não me recordo. Em 95, nós não devemos ter entrado no redesconto não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E em 96 e 97?

O SR. VALMOR PICOLLO – Em 96, até quando eu estava... De 96 e 97 eu não me lembro. Se foi, eventualmente, no redesconto, em alguma oportunidade. Em 95, se não me falha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É aquele período que você falou...

O SR. VALMOR PICOLLO – ...o banco não recorreu ao redesconto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 95. Agora, de 96 e 97, o senhor não se recorda?

O SR. VALMOR PICOLLO – Não me recordo de 96 e 97. Eu estava alheio a essa área financeira e vinculado a um vice, a outro... Em 96, já era vinculado diretamente ao Presidente, porque acabaram as vice-presidências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 96?

O SR. VALMOR PICOLLO – De fevereiro de 96 em diante, acabaram as vice-presidências e o financeiro era vinculado diretamente ao Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Câmbio também?

O SR. VALMOR PICOLLO – Câmbio também era vinculado diretamente ao Presidente. Não tinha vice-presidente mais no banco naquela oportunidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui também registro de políticas da agência de Nova York. Quando digo isso, é claro que eu sei que o senhor tem um outro setor específico, mas eu quero sabem, em nível de diretoria, se havia decisões desse tipo.

Um funcionário qualificado da agência, Écio de Paula Santos, em dezembro de 95 e janeiro de 96, registra num relatório viagens para o Brasil e visitas a vários clientes, buscando ampliar os depósitos no exterior.

Quais são os clientes? São casas de câmbio, casas de turismo, doleiros reconhecidos.

Essa política chegou, alguma vez, a ser discutida na diretoria?

O SR. VALMOR PICOLLO – Não, não. Não me recordo. Eu sabia que ele vinha para o Brasil porque o banco patrocinava, para quem ia para Nova York, uma vez por ano, se não me falha a memória, o retorno para visitar os familiares no período de férias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então veja aqui. A CCTur – Fortaleza, que pertence a Alexander F. Gomes – tem vários processos para justificar operações em dólar. Visita à CCTur com o Sr. Cid Elias Carneiro, que é outro sócio, etc.; Londrina, Youssef Câmbios e Turismo, cujo proprietário, inclusive, hoje está detido. Tem vários aqui, em todos os lugares: São Paulo, Rio de Janeiro, enfim. E a oferta de... Sanfox, Banordic, contas ligadas a operações que são investigadas não só pela CPI, mas também pela força-tarefa, também pela Polícia Federal, notando como se fosse... A Explit Turismo, inclusive ligada aos precatórios, ÁsiaTur, Invest Sul.

A política agressiva de captação acabava – será – justificando qualquer tipo de operação para cumprir as metas?

O SR. VALMOR PICOLLO – A de Nova York eu não posso lhe responder porque eu não participava da linha de ação definida para o trabalho naquela agência. A nível de agências no Brasil, a gente tinha uma participação maior, tinha um vínculo maior com os gerentes aqui. Nós tínhamos essa política agressiva, mas a captação de recursos de poupança, recursos de depósito à vista, recursos de CDB, RDB, fundos. Eu não saberia lhe dizer se tinha sido implementada alguma campanha agressiva a nível de Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para o senhor ter uma idéia – só mais uma informação para o senhor –, o Sr. Alberto Youssef, nas contas que as investigações fazem referência e ligações a ele, ele movimentou sozinho US$1 bilhão.

O SR. VALMOR PICOLLO – Eu fiquei sabendo posteriormente pela imprensa e pelo que a gente ouve a nível de rádio e jornais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Consulto se algum Deputado gostaria de fazer indagações. Deputado Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Sr. Valmor, o funcionário Eraldo Ferreira diz ter entregue uma carta a alguns funcionários do banco e, segundo ele, V. Sª teria tido conhecimento dela. O que V. Sª nos diz a respeito disso?

O SR. VALMOR PICOLLO – O funcionário Eraldo... Eu me recordo que ele praticou um delito na agência. Ele era funcionário da Agência Quinze de Novembro, carteira de câmbio. Ele praticou um delito na agência de apropriação indevida de dinheiro de cliente. O banco era muito rigoroso quando se tratava de funcionário que se apropriava de recurso de cliente porque o banco trabalha com uma mercadoria delicada, que é o dinheiro. Toda vez que o funcionário praticava essa irregularidade, ele não perdoava. O banco tinha normas duras, rígidas: demissão por justa causa e inquérito policial, visando ressarcir os cofres do banco os recursos que ele tinha de aportar ao cliente. Esse funcionário praticou essa irregularidade, foi demitido e no transcurso da sua demissão o banco tinha um processo. O relatório ia para o comitê de disciplina era analisado em primeira instância e depois era tomada uma decisão – demissão,destituição ou advertência. Depois ele tinha o grau de recurso. Voltava o assunto com novas informações, era dado ao punido o recurso. Depois de ter sido demitido, se não me falha a memória, ele enviou uma carta a diversas pessoas e uma ele encaminhou a mim, abordando irregularidades operacionais na carteira de câmbio da Agência Quinze de Novembro. Nós já tínhamos tomado a decisão de demiti-lo. Essa carta, eu a encaminhei à área de auditoria porque eu não podia tomar nenhuma providência até porque o diretor de câmbio ao qual a Agência Quinze de Novembro era subordinada pertencia a outra vice-presidência. Então, nosso procedimento normal, não só nesse caso como em outros, era encaminhar à diretoria ou à área responsável para tomar conhecimento das denúncias de eventuais irregularidades e tomar as providências devidas.

Devo ter encaminhado esse relatório para a Auditoria do banco, que já estava com o processo para anexá-lo, até porque o Diretor de Câmbio participava do Comitê de Disciplina, ou em todos os outros comitês também, mas especificamente nesse em que foi analisada uma irregularidade da carteira dele, em que um funcionário dele praticou um delito. O banco teve que abrir um inquérito policial porque parte do recurso não foi ressarcida aos cofres do banco.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Valmor, o registro que temos é de duas correspondências. Uma enviada ao senhor anteriormente à punição e a outra logo em seguida à punição. O Sr. Eraldo confirma a apropriação que fez de recursos. Ele não nega esse delito que cometeu. Poderia até ser uma questão de vingança, de represália, de retaliação, pelo fato de ele ter sido demitido. É verdade, acho que há esse componente.

O SR. VALMOR PICOLLO – Chantagem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas há outro componente, porque ele relaciona contas que existem, contas que foram confirmadas pelo gerente de Nova Iorque, contas de funcionários do Banestado no Brasil, abertas na Agência XV, para serem movimentadas em Nova Iorque, contas de pessoas jurídicas, da mesma maneira, abertas aqui e movimentadas em Nova Iorque. Há, inclusive, contas... O advogado não pode interferir, por favor. Há contas fictícias, com nomes de fantasia, que são permitidas nos Estados Unidos, não estamos questionando isso. Estamos indagando do senhor as providências com relação a esse tipo de irregularidade, que não é uma coisa simples, é uma coisa mais séria. Claro, estou aqui dando o desconto da retaliação, da represália, da chantagem, do emocional. Se aqui fosse tudo mentira, tudo bem, mas existem várias contas de funcionários, várias contas de pessoas jurídicas, várias contas ou algumas contas fictícias, com nomes de fantasia.

Indago do senhor se esse assunto não seria uma coisa de importância para chegar a ser analisada em nível de diretoria, para tomar providências, não com relação ao Sr. Eraldo, porque isso é uma questão disciplinar, mas com relação à política de captação que permitia irregularidades desse tipo? E veja que aconteceu em Nova Iorque com funcionários do Banestado, aconteceu com pessoas jurídicas em Nova Iorque, aconteceu em Foz do Iguaçu, contas-fantasmas, contas de "laranjas" que operaram com recursos violentos, que deram retorno ao banco e que, ao mesmo tempo, permitiram a evasão de bilhões de dólares.

O SR. VALMOR PICOLLO – Eu exerci, num determinado momento, como expus no início, o cargo de Conselheiro representante dos funcionários no Conselho de Administração. Era comum para mim virem cartas, denúncias, cartas de solicitação de funcionários, e nosso procedimento era sempre tentar averiguar se aquelas cartas tinham fundamento, porque levar para a Diretoria um assunto sem o conhecimento, sem uma

O SR. VALMOR PICOLLO – Eu fiquei sabendo posteriormente pela imprensa e pelo que a gente ouve a nível de rádio e jornais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Consulto se algum Deputado gostaria de fazer indagações. Deputado Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Sr. Valmor, o funcionário Eraldo Ferreira diz ter entregue uma carta a alguns funcionários do banco e, segundo ele, V. Sª teria tido conhecimento dela. O que V. Sª nos diz a respeito disso?

O SR. VALMOR PICOLLO – O funcionário Eraldo... Eu me recordo que ele praticou um delito na agência. Ele era funcionário da Agência Quinze de Novembro, carteira de câmbio. Ele praticou um delito na agência de apropriação indevida de dinheiro de cliente. O banco era muito rigoroso quando se tratava de funcionário que se apropriava de recurso de cliente porque o banco trabalha com uma mercadoria delicada, que é o dinheiro. Toda vez que o funcionário praticava essa irregularidade, ele não perdoava. O banco tinha normas duras, rígidas: demissão por justa causa e inquérito policial, visando ressarcir os cofres do banco os recursos que ele tinha de aportar ao cliente. Esse funcionário praticou essa irregularidade, foi demitido e no transcurso da sua demissão o banco tinha um processo. O relatório ia para o comitê de disciplina era analisado em primeira instância e depois era tomada uma decisão – demissão,destituição ou advertência. Depois ele tinha o grau de recurso. Voltava o assunto com novas informações, era dado ao punido o recurso. Depois de ter sido demitido, se não me falha a memória, ele enviou uma carta a diversas pessoas e uma ele encaminhou a mim, abordando irregularidades operacionais na carteira de câmbio da Agência Quinze de Novembro. Nós já tínhamos tomado a decisão de demiti-lo. Essa carta, eu a encaminhei à área de auditoria porque eu não podia tomar nenhuma providência até porque o diretor de câmbio ao qual a Agência Quinze de Novembro era subordinada pertencia a outra vice-presidência. Então, nosso procedimento normal, não só nesse caso como em outros, era encaminhar à diretoria ou à área responsável para tomar conhecimento das denúncias de eventuais irregularidades e tomar as providências devidas.

Devo ter encaminhado esse relatório para a Auditoria do banco, que já estava com o processo para anexá-lo, até porque o Diretor de Câmbio participava do Comitê de Disciplina, ou em todos os outros comitês também, mas especificamente nesse em que foi analisada uma irregularidade da carteira dele, em que um funcionário dele praticou um delito. O banco teve que abrir um inquérito policial porque parte do recurso não foi ressarcida aos cofres do banco.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Valmor, o registro que temos é de duas correspondências. Uma enviada ao senhor anteriormente à punição e a outra logo em seguida à punição. O Sr. Eraldo confirma a apropriação que fez de recursos. Ele não nega esse delito que cometeu. Poderia até ser uma questão de vingança, de represália, de retaliação, pelo fato de ele ter sido demitido. É verdade, acho que há esse componente.

O SR. VALMOR PICOLLO – Chantagem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas há outro componente, porque ele relaciona contas que existem, contas que foram confirmadas pelo gerente de Nova Iorque, contas de funcionários do Banestado no Brasil, abertas na Agência XV, para serem movimentadas em Nova Iorque, contas de pessoas jurídicas, da mesma maneira, abertas aqui e movimentadas em Nova Iorque. Há, inclusive, contas... O advogado não pode interferir, por favor. Há contas fictícias, com nomes de fantasia, que são permitidas nos Estados Unidos, não estamos questionando isso. Estamos indagando do senhor as providências com relação a esse tipo de irregularidade, que não é uma coisa simples, é uma coisa mais séria. Claro, estou aqui dando o desconto da retaliação, da represália, da chantagem, do emocional. Se aqui fosse tudo mentira, tudo bem, mas existem várias contas de funcionários, várias contas de pessoas jurídicas, várias contas ou algumas contas fictícias, com nomes de fantasia.

Indago do senhor se esse assunto não seria uma coisa de importância para chegar a ser analisada em nível de diretoria, para tomar providências, não com relação ao Sr. Eraldo, porque isso é uma questão disciplinar, mas com relação à política de captação que permitia irregularidades desse tipo? E veja que aconteceu em Nova Iorque com funcionários do Banestado, aconteceu com pessoas jurídicas em Nova Iorque, aconteceu em Foz do Iguaçu, contas-fantasmas, contas de "laranjas" que operaram com recursos violentos, que deram retorno ao banco e que, ao mesmo tempo, permitiram a evasão de bilhões de dólares.

O SR. VALMOR PICOLLO – Eu exerci, num determinado momento, como expus no início, o cargo de Conselheiro representante dos funcionários no Conselho de Administração. Era comum para mim virem cartas, denúncias, cartas de solicitação de funcionários, e nosso procedimento era sempre tentar averiguar se aquelas cartas tinham fundamento, porque levar para a Diretoria um assunto sem o conhecimento, sem uma

Sr. Valmor Picollo, o senhor está liberado e agradecemos a sua presença.

O SR. VALMOR PICOLLO – Muito obrigado. Coloco-me à disposição da CPI se eventualmente tiver alguma dúvida ou se se fizer necessário algum esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Pedimos à Assessoria que faça entrar o Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho. Gostaríamos que o senhor declinasse o nº do seu RG e CPF.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Muito bem. Eu me chamo Domingos Tarço Murta Ramalho, o meu RG é 678516, do Paraná, o meu CPF é 005916379 87.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simão) – O senhor assinou um termo de compromisso, que passo a ler:

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso 68, da Constituição Federal. Está certo, Sr. Domingos?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Como de praxe desta CPMI, o senhor disporá de até 30 minutos para uma explanação sobre o assunto e também da sua vida profissional.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Vou começar primeiro falando alguma coisa a respeito da minha vida profissional Tenho 61 anos de idade e em toda essa vida, no que diz respeito à parte profissional, exerci funções na atividade bancária. De 1962 a 1997, fui funcionário do então Banco da Bahia, no Rio de Janeiro. Em 1966, eu prestei concurso para a carreira de técnico do Banco Central, fui aprovado, tomei posse no Rio de Janeiro. Logo em seguida, fui transferido para Curitiba para a delegacia do Banco Central aqui em Curitiba. Ali, exerci todos os cargos de administração e de gerência da delegacia, inclusive a de delegado regional para os Estados do Paraná e Santa Catarina. Fui chefe das divisões de autorizações, fui chefe de divisão da divisão de crédito rural do Banco Central, aqui em Curitiba; fui delegado-adjunto do então delegado regional na época, Sr. Miguel Salomão, e com a aposentadoria do Sr. Miguel Salomão, ocupei o cargo de delegado regional. Nesse período em que trabalhei no Banco Central, exerci algumas missões para o Banco Central. Talvez a de maior relevância tenha sido a minha indicação pelo então Presidente da República José Sarney e pelo Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Gross, para ser o interventor no conglomerado do Banco do Estado de Santa Catarina, composto por seis empresas. Eu era o vice-presidente do conselho diretor do conglomerado. Exerci, nesse período de dois anos, 1987 e 1988, o cargo de vice-presidente, inclusive na área de operações do Banco do Estado de Santa Catarina, na função de presidente gestor do Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina, um banco de fomento. Assumimos o Banco em 1987, com um déficit de 200 milhões de cruzados ou cruzeiros – não me lembro agora qual era a moeda na época – entregamos o banco ao Governador Cassildo Maldaner, que assumiu o posto, com a morte do Governador Pedro Ivo, com um balanço com uma rentabilidade de dois bilhões de cruzeiros ou reais, não me lembro. Uma outra missão de grande relevância que assumi no Banco Central, já anterior, foi em 1978, foi a de Inspetor, designado pela diretoria do Banco Central, para fiscalizar todos os bancos estaduais, exceto o Banco do Estado do Amazonas, numa missão fiscalizadora no que diz respeito a financiamentos concedidos à agricultura na área de crédito rural. Foi uma missão que durou nove meses. Dessa missão, em 1978 e 1979, surgiram algumas atualizações em circulares do Banco Central, referentes a essa área de financiamento que o banco, naquela época, refinanciava.

Findo meu mandato no Banco Central, fui convidado pelo então Governador Jaime Lerner para fazer parte da diretoria do Banco do Estado do Paraná. Relutei no primeiro convite. Numa noite, nos últimos dias de dezembro, às 11 horas... Eu ia fazer uma viagem, inclusive, no dia seguinte, com a minha família; tenho três filhas. Quis o destino que uma das minhas filhas adoecesse. Teve uma febre naquela noite e eu adiei a minha viagem para que, no dia seguinte, o então convidado para ser presidente do Banco do Estado do Paraná, Fayer, telefonou-me dizendo que estava ao lado do Governador Jaime Lerner e que não era um convite, mas uma convocação. Então, eu, como cidadão, e até porque, em toda a minha vida profissional, ou grande parte dela, ocupei cargos públicos, aceitei o desafio de assumir um banco público, sabedor das dificuldades, até porque eu o conhecia, pela minha experiência bancária no Banco Central, e até tendo fiscalizado bancos estaduais, sabendo do desafio que era administrar uma instituição pública no Brasil.

No contato que tive, naquela oportunidade, com o então convidado para assumir a presidência do Banco do Brasil, Dr. Paulo César Ximenes, também colega do Banco Central, ele também externava comigo aquela dificuldade. Na época, só assumiu o Banco do Brasil após um convencimento, uma aquiescência de um pedido que foi feito pelo Ximenes, que inclusive saiu em jornais, para que o Banco do Brasil fosse capitalizado

no mínimo em R$8 bilhões, para sanear a instituição para que começasse a funcionar.

Esse é o modelo de banco público, Srs. Deputados, que temos ainda hoje no Brasil e que inclusive ocasionou a quebra de quase todos eles. Hoje, parece-me que existem dois, no máximo, que ainda funcionam razoavelmente bem.

O modelo de banco público no Brasil precisa necessariamente... Em 1990, no Congresso Nacional, quando fiz parte de uma Comissão do Banco Central, que estava estudando a regulamentação do art. 192 da Constituição, nós insistimos para que a legislação que ainda hoje é aplicada aos bancos públicos, todos eles, inclusive os federais, fosse alterada para dar, principalmente, o esboço de gestões profissionais a bancos públicos, que estes não sofressem interferências, que normalmente sofrem órgãos públicos. No caso de uma instituição que lida com dinheiro, havia necessidade de se manter, de se criar uma legislação para esse tipo de instituição.

Para que V. Exªs tenham uma idéia, a rotatividade de administradores de bancos públicos, todos eles, já citamos inclusive os federais, é imensa. A descontinuidade administrativa, Srs. Deputados, interfere violentamente na administração de um banco público.

Quando assumi o Banco do Estado do Paraná, mal conhecia dez ou quinze pessoas no banco. O Dr. Olavo Setúbal, o Dr. Lázaro Brandão, quando administram o Bradesco e o Itaú, eles ficam ali com as suas diretorias durante dez, quinze, vinte ou 30 anos, como é o caso do Aguiar no Bradesco, conhecem toda a estrutura, eles sabem quem são os funcionários, como funcionam e onde precisam ser tocados. Nós, não. O meu mandato de Presidente, por exemplo, do Banco do Estado do Paraná, foi de dezoito meses. Eram novecentos pontos de venda; treze mil funcionários que eu não conhecia, e milhares de administradores que eu mal sabia quem eram. Eu não sabia, inclusive, como galgaram aqueles postos. Isso faz com que acontecesse no Banco do Estado do Paraná o que aconteceu, e o que é objeto da CPI que os senhores hoje estão tratando de corrigir, punir, advertir e talvez, até, legislar alguma coisa que possa impedir que no futuro venha a acontecer.

Então, na administração do Banco do Estado do Paraná, eu procurei, dentro da minha consciência, dentro de uma vida profissional imaculada, onde eu não obtive nenhuma queixa, nenhuma advertência, nenhuma citação na fé de ofício, eu procurei aplicar, dentro das limitações que nos eram impostas, os meus conhecimentos técnicos para poder administrar essa instituição financeira.

O meu período de mandato no Banestado, eu vou discorrer no momento. Eu comecei como vice-Presidente de controle e finanças no dia 9 de janeiro de 1995, em razão de uma doença do então Presidente Dr. Luiz Antônio Fayet, em novembro de 1995, ou seja, menos de dez meses de gestão como vice-Presidente, eu assumi a Presidência forçado, obrigado, ou seja, por necessidade de alguém assumir no lugar de um presidente. Eu digo isto, porque na denúncia que foi oferecida pelo Ministério Público, o meu nome é citado como se eu fosse o todo poderoso do Banco. Eu fui o todo poderoso durante um mês e meio, porque o nosso Presidente sofreu um infarto e teve que colocar quatro pontes de safena. Esse foi o poder que me deram. Logo em seguida, nós reconstituímos a diretoria no dia 2 de fevereiro de 1996, e aí, sim, de novembro de 1995 até maio de 1997 – eu gostaria que os senhores fixassem bem o mandato que o Presidente Domingos Tarço Murta Ramalho exerceu no Banestado, de novembro de 1995 a maio de 1997, e eu exerci o cargo de Presidente. Nesse período, quis o destino que acontecesse algo de inevitável, principalmente por uma instituição pública, que foi o caso do Banco do Estado do Paraná que, infelizmente, foi selecionado em abril de 1996 pelo Banco Central do Brasil, a minha instituição de origem, para ser um dos cinco bancos que estavam autorizados a praticar operações de CC-5 de uma forma que eu não quero questionar o então presidente, o então diretor de câmbio, Dr. Gustavo Franco, naquela época, se era bom ou ruim para a economia do País. Mas a norma que foi criada, Srs. Parlamentares, possibilitou, principalmente, instituições, e três delas eram públicas; as aqui citadas foram citadas nos jornais: Banco do Brasil, Bemge e Banestado. Uma instituição pública e mais duas privadas. Então, quis o destino que essas três instituições, e uma delas o Banco do Estado, fragilizada, inclusive, nesses aspectos de estrutura, que antes citei para os senhores, fosse usado por organizações criminosas no Brasil, para cometer crimes de lesa-pátria. E nesse ponto eu quero fazer uma observação; passado algum tempo se constatou que, voluntária ou involuntariamente, talvez se contasse até com a participação de alguns funcionários da linha de frente do Banco do Estado do Paraná.

No meu período de Presidente do Banco do Estado do Paraná, nós cuidamos – é muito importante que se diga isso – da divulgação de normas que determinavam aos administradores das agências que fosse cumprido rigorosamente o que a Resolução nº 2.025, do Banco Central, estipulava para abertura e movimentação de contas.

O art. 15 da Resolução nº 2.025 dizia que o banco deveria indicar um diretor que era responsável

por zelar pelo cumprimento das normas de abertura e manutenção de contas. Os senhores sabem muito bem que seria impossível que o diretor de uma instituição financeira, que tem "n" outras ocupações – numa prateleira de um banco, não existe um único produto que se chama CC5; existem centenas de produtos –, estivesse presente em todas as agências, em todos os pontos de atendimento, no momento em que uma pessoa se dirigisse ao banco para abrir uma conta de depósitos. Todavia, a circular é clara: o diretor é responsável.

Entendo, como funcionário do Banco Central, que zelar pelo cumprimento de normas de abertura de contas quer dizer emiti-las, zelar pelo seu cumprimento ou fiscalizá-lo e punir possíveis culpados pelo seu descumprimento. E assim foi feito no meu mandato. Eu digo isso, porque alguns podem até questionar.

Nós divulgamos as normas. Está aqui a circular normativa Cerbara nº 3.051, editada no final de 1994 – eu estava assumindo a Vice-Presidência do banco –, em que isso fica claro.

Vou ler devido à importância do assunto.

"Em função das penalidades previstas pelo não-cumprimento das determinações do Banco Central e da necessidade do banco de possuir dados cadastrais válidos e de seus clientes, visando a melhorar os seus serviços, é de fundamental importância que todos os funcionários procurem participar do recadastramento das contas.

As disposições desta circular se aplicam às contas existentes e, inclusive, às contas de depósitos de não-residentes no País."

Aquilo que cabia a mim fazer eu fiz. A minha consciência está limpa; não me pesa nada, não me culpo de nada daquilo que fiz e podia fazer. Impedir que alguns funcionários a descumprisse – alguns dos 13 mil funcionários das 399 agências do banco e dos 900 postos de atendimento – seria impossível, até porque houve a brecha do Banco Central. A Dirop-Dins, que era a divisão de inspetoria, inspecionará, com rigor, a inobservância desse normativo e determinará o procedimento de processos administrativos internos sempre que se verificar o desrespeito dessa instrução.

Tenho aqui relatórios da Inspetoria, que foram feitos na região de Foz do Iguaçu, de fevereiro de 1996 a abril de 1996 e de março de 1996 a julho de 1996. E há um específico, feito pelo Sr. Adelino Zanela Nilton de Carvalho, de contas de não-residentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quando é isso, por favor?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Esse relatório é de janeiro de 1997.

Neste ínterim, no meu mandato, saíram normas, além da regulamentação da Resolução nº 2.025. Saiu uma norma em 8... Vou citar outra, anterior. Em 16/12/1997, nós soltamos uma norma: "É de integral responsabilidade da administração da agência, gerente-geral, gerente de negócios, assistente de gerente ou funcionários designados na ata a conferência da documentação na presença do cliente e análise minuciosa referente à abertura de conta, sendo considerado os tipo de conta a ser aberta, os produtos e serviços disponibilizados e as respectivas tarifas."

Logo em seguida, Srs. Parlamentares, expedi como Presidente, com inúmeras outras atividades – além de Presidente do Banco do Estado do Paraná, eu desempenhava outros cargos no Governo – esta carta, do dia 24 de abril de 1997, um mês antes de eu sair do Banco – saí do banco em razão de problema de saúde, uma doença grave, eu tive câncer, fui obrigado a sair do Banco – à Auditoria-Geral: "Contas correntes com movimentação expressiva."

Notem os senhores que, nessa carta, eu me antecipei à lei da lavagem de dinheiro, que veio em 1998, quando eu não estava mais no Banco.

Eu cito: "Sr. Auditor-Geral, solicito o obséquio de providenciar auditoria no sentido de verificar a existência ou não de contas correntes em agências do Banco do Estado do Paraná, cuja movimentação se configure anormal, frente à atividade profissional do correntista, providenciando, em caso positivo, o seu imediato encerramento."

E tem um despacho aqui do Auditor-Geral do Banco para que fosse cumprida essa minha determinação.

Então, não vejo por que me envolver na questão por omissão, por negligência ou por qualquer outro tipo de atitude que possa ter tomado no Banco do Estado do Paraná nesse período em que exerci por dezoito meses, até maio de 1997. Essa autorização do Dr. Gustavo Franco para que os cinco bancos abrissem as portas para as organizações criminosas praticassem seus crimes começou em abril de 1996 e o pedido de cancelamento dessa autorização só ocorreu no ano 2000, ou melhor, em dezembro de 1999.

O Banco Central do Brasil, que é a minha instituição, não quero denegrir o trabalho deles, começou a fazer monitoramento sobre essa contas e somente em abril de 1997. As operações começaram em abril de 1996. Só em abril de 1997 é que enviou esse ofício ao Ministério Público, Ofício nº Presi97-1048, de 24 de abril de 1997. Um ano depois é que o Banco Central notou, começou a descobrir que algo de errado estava acontecendo e noticiou isso ao Ministério Público.

É muito difícil para uma instituição do tamanho do Banco do Estado do Paraná, que era o terceiro banco público no Brasil em operações ativas e passivas, R$5 bilhões e pouco de depósitos, R$ 6 bilhões e pouco de empréstimos, sermos mais ágeis do que criminosos, profissionais na arte do crime e que continuam a agir até hoje. Seria impossível que, com a nossa modesta força de trabalho – eu tinha cerca de 40 auditores –, pudéssemos fiscalizar todas essas agências. Ainda assim, considero meritório o trabalho deles de terem conseguido relatar, punir gerentes – está aqui, punimos, no período em que fui Presidente. Este mapa aqui são de gerentes. Punimos mais de 150 gerentes do banco no meu período. Desses 150, encaminhamos processos à Polícia Federal de 8 gerentes; ao Ministério Público, de 7 gerentes; à delegacia de polícia, de 9 gerentes. Existem gerentes que estão presos até hoje em função desse trabalho feito no que diz respeito ao Banco Central. Deveríamos ter feito mais se pudéssemos, se tivéssemos condições.

Gostaria de encerrar este depoimento neste espaço dado por V. Exªs, dizendo que minha consciência não me acusa de nada. Essa denúncia do Ministério Público em que apareço e encabeço é revoltante! Ela manchou uma vida de 40 anos de atividade bancária de uma pessoa que nunca teve seu nome sequer citado em um processo por irregularidade!

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Quero passar a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Tarço, eu queria iniciar minhas considerações dizendo ao senhor que estamos aqui investigando fatos importantes para o Brasil. Temos obtido a colaboração de pessoas experientes, que conhecem o mercado, conhecem a situação, e esta CPMI ainda não teve oportunidade – não porque não o quisesse, mas porque não é o momento adequado – de fazer qualquer acusação contra qualquer pessoa.

O chamamento do senhor a esta CPMI é para que traga informações como essas que está trazendo aqui, para nos ajudar a investigar. Claro que, se resultar alguma dúvida ou alguma avaliação que possa ensejar uma acusação ou indiciamento, vamos fazê-lo adequadamente. Mas, se isso não resultar em indícios suficientes e provas necessárias, vamos agradecer sua colaboração a esta Comissão.

Sua explanação inicial já demonstra o seu conhecimento do mercado, e é desse conhecimento de que me vou valer agora. Primeiramente, peço ao senhor que nos passe cópias desses documentos. Se o senhor não as tiver, posso determinar à Assessoria que tire as cópias de todos esses documentos a que o senhor se referiu. Já temos alguns deles, mas, para consubstanciar o que o senhor afirma, pediria que o senhor deixasse todos eles. Se o senhor não tiver cópias de alguns dos documentos, pedirei à Assessoria que as tire.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – De alguns deles não tenho cópia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por favor, separe esses para que eu determine à Assessoria que tire cópias. (Pausa.)

Sr. Tarço, o senhor levantou uma primeira questão que me deixou intrigado. Aliás, eu já havia ficado um pouco intrigado ontem. Pergunto ao senhor: o Banestado solicitou autorização especial ao Banco Central?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Sr. Presidente, eu não tenho o dado para afirmar se partiu do Banco do Estado do Paraná a iniciativa de pedir autorização, mas tenho uma matéria publicada na **Gazeta Mercantil** do dia 26 de março de 1997 da qual deduzo que foi oferecida essa possibilidade ao Banco do Estado do Paraná pelo Banco Central. É uma dedução que faço - e vou ler para os senhores – de que foi oferecida ao Banestado, ao Banco do Brasil, ao Bemge e aos outros dois privados essa modalidade. Muito provavelmente, o Banco Central deve ter se louvado no fato de que o Banestado era o Banco do Estado do Paraná, aqui está localizada Foz do Iguaçu, e, ali em Foz do Iguaçu, havia uma movimentação de recursos, naquela época, que, segundo dados de jornais, era a segunda movimentação de recursos no mundo. Aquele mercado, composto de pessoas honestas mas também de pessoas desonestas, de criminosos, só perdia para Hong Kong. Então, o Banco do Estado do Paraná foi selecionado, eu deduzo.

Vou ler uma matéria que foi publicada no dia 27 de abril, pelo **Gazeta Mercantil**, em que o diretor do Banco Central, Sr. Carvalho, diz: "Além disso, essa permissão só vale para quem tem conta corrente no Banco do Brasil, no Bemge, no Banestado, no Banco Rural e no Banco Araucária." Na fronteira com o Paraguai, o senhor veja só.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que data é?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – De 27 de março de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antes da...?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Não, não. De 25 de março de 1997. Quase um ano após. A autorização foi dada em abril de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – E essa nota, dada pelo diretor do Banco Central, é de março de 1997, um ano.

Aí, no final da nota, e depois posso tirar uma cópia, ele diz assim: "O Sr. Carvalho recusou-se a revelar o

montante que é movimentado diariamente nas contas autorizadas." E acrescentou: "Apenas cinco bancos (vejam só, por isso é a minha dedução) foram autorizados porque o Banco Central foi rigoroso na seleção dos pedidos. De acordo com o chefe do departamento de câmbio, um sexto banco que solicitou essa licença foi desclassificado." Alguém foi lá e pediu para trabalhar também e foi desclassificado, em uma longa história que não vale a pena se tornar pública.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas aí, ele fala em solicitação.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – É...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A segunda pergunta que eu faço a o senhor: ontem, o diretor de câmbio dessa época disse que não solicitou; o senhor está dizendo, agora, que não solicitou; quem teria poderes, no Banestado, para solicitar uma autorização especial desse tipo?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Veja, eu não afirmei que não foi o banco que solicitou, eu deduzi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não foi o senhor?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Sim, não fui eu. Não fui eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É isso que estou falando: não foi o senhor, que é presidente?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Não, não fui eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não foi o diretor de câmbio, que é o responsável pela área. Quem poderia fazê-lo?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Não, mas aqui tem, eu tenho a carta. O Banco Central, provavelmente, deve ter feito contato com a área do banco. Essa carta foi expedida.

A resposta de autorização do Banco Central diz: "Reafirmo seu pedido."

O Banco do Estado do Paraná não ia adivinhar que foi dada uma autorização especial, uma excepcionalidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro.

Qual a importância desta discussão, Sr. Domingos? É que a resolução foi assinada doze dias antes de entrar em vigor.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – A resolução?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Resolução nº 2677, do Banco Central.

E veja só o detalhe. O voto que aprovou a resolução diz assim: "O Banco Central, através do Departamento de Câmbio, poderá conceder autorizações especiais para resolver possíveis problemas." Não diz o que é.

E no dia 20, em que ela passou a vigorar, quarenta e oito horas depois, o Banco do Brasil recebeu a primeira autorização. No dia seguinte, o Banestado.

Então, veja o senhor, ninguém poderia adivinhar que autorização seria, nem o Banco do Brasil, nem o Banestado, nem ninguém.

Então, até fizemos essa crítica na ocasião, ou já era previsto que haveria a autorização... Não dava tempo de os bancos saberem. Por que o Bradesco e o Banco Itaú não pediram autorização? E também têm agências em Foz. Alguma coisa não ocorreu entre a resolução e a autorização especial.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O diretor do banco, ontem, me disse que ele não pediu, que ele não tem conhecimento de ter pedido essa autorização. O senhor me diz, agora, que não pediu, que pode ser que o banco tenha pedido, mas que o senhor não pediu, então lhe pergunto: quem, no banco, tinha poderes para pedir?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Veja só: numa instituição bancária, essa... Eu vou ler a carta, aqui, e nós vamos identificar: "Refiro-me ao seu expediente de (...)", essa é cancelando. Vamos para a que autorizou: "Ao Banco do Estado do Paraná, à Auditoria Geral..." Essa carta foi dirigida pelo Banco Central à Auditoria-Geral. Então, a Auditoria-Geral, que, provavelmente, deve ter sido – olha, é a dedução que faço – porque... É aquilo que volto a insistir: por que só o Banestado, o Banco do Brasil e o Bemge? Provavelmente – estou deduzindo que o Banco Central fala: "Quem tem agências em Foz do Iguaçu? Quem tem número maior de agências do Banco? Quem tem o mercado de Foz do Iguaçu?" Devem ter dito assim: "O Banco do Brasil, que é um banco público, federal; o Banco do Estado do Paraná, que é o banco do Estado, essa, provavelmente – dedução minha -, deve explicar essa razão que diz que foi selecionado. Aqui diz: o Diretor diz que foi selecionado. Esses cinco bancos foram selecionados. Provavelmente, alguém deve ter feito uma ligação: "Olha, vocês querem entrar na linha peçam uma autorização". A Auditoria-Geral fez uma autorização.

Em atenção a sua solicitação, objeto da Mensagem nº tal – essa mensagem aqui tem um número tão grande que, provavelmente deve ser de um correio eletrônico –, do dia 25/04/96, informamos que, sob sua responsabilidade, a conta nº tal na agência de Foz do Iguaçu, titular tal, poderá acolher depósitos em espécie superior a ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que dia é a resposta?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – 26 de abril de...

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que dia é o pedido?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – 25/04.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É de um dia para o outro.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Exato. O pedido do banco saiu de forma eletrônica no dia 25/04, vinte e quatro horas depois, foi autorizado. Houve uma...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a Auditoria tinha competência para pedir uma autorização especial para o Departamento de Câmbio?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Não. Veja só. Eu não saberia dizer ao senhor, mas foi pedido ao Banco do Estado do Paraná, eu deduzo, para que fosse solicitada a autorização. O banco, provavelmente a Auditoria deve ter consultado o Diretor de Câmbio, à época, sobre se devia fazer o pedido. Não tenho conhecimento desses fatos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Diretor de Câmbio não se lembra também?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Não. Mas a autorização foi dada...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaria que o senhor me passasse inclusive o recorte de jornal e esses documentos, por favor. O senhor tem cópia.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Não, não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por favor, peço à Secretaria para obter a cópia desses documentos.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Das duas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tanto faz.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Tenho aqui: cancelou em 29 de dezembro de 1999.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor falou num recadastramento das contas em 1994.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Sim. Vou repetir?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só queria que o senhor detalhasse, porque estamos falando, então, de antes da autorização especial. Portanto, os motivos.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Vou esclarecer os motivos. O Banco Central do Brasil, quando editou a Resolução nº 2.025, tentou, de uma certa forma, colocar um pouco mais de rigor no exercício do banco, nas atividades referentes à abertura de contas. Essa é a razão...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a história das contas fantasmas?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Exatamente, vinham de antigamente e existem hoje ainda. Não acabaram, não. Então, o Banco Central procurou, com essa Resolução nº 2.025, que depois foi alterada, em 1998, 1999, apertando mais, fazer com que os bancos tivessem todas as suas contas com os dados corretos, e aí ele diz que essa aqui é uma transcrição de um item da Resolução nº 2.025 que diz: "devido à importância do assunto, em função das penalidades previstas" – a 2.025 previa penas, penalidades ao banco – "pelo não cumprimento das determinações do Bacen e da necessidade de o banco possuir dados cadastrais válidos de seus clientes, visando a melhorar seus serviços. É de fundamental importância que todos os funcionários procurem participar do recadastramento das contas." Ou seja, foi dada uma ordem para que todas as contas existentes fossem recadastradas.

Lembro-me até, como cliente, sou cliente do Banco do Brasil, porque recebo meus proventos, e o Banco me procurou na época para eu me recadastrar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Domingos, sobre a autorização especial do Banco Central que sucedeu à 2.677, tendo sido concedida dez, doze dias depois, fizemos a seguinte figura: a 2.677 colocou a tranca na porta da frente e a autorização especial arrombou a porta dos fundos. Correto? Ela foi instrumentalizada – para não dizer que foi deliberadamente concedida para esse fim. É uma coincidência com relação à organização de criminosos que se apossou desse mecanismo. É evidente para nós que o crime organizado ou a ação criminosa não lograria êxito ou não lograria tanto êxito se não houvesse alguma colaboração.

Tenho em mão levantamento feito pela Polícia Federal que está no Ministério Público e que traz noventa contas fantasmas do Banestado responsáveis pela evasão de US$2 bilhões. Estamos falando de um universo de noventa em novecentas mil contas, mas são contas que têm um saldo médio elevado no período de funcionamento. Temos correspondências de gerentes de níveis diferentes que trazem uma conta corrente cuja média de movimentação é R$500 mil/dia; outra, RS2 milhões/dia. Nessa de R$500 mil, há um compromisso de reciprocidade de um CDB de R$600 mil e uma despesa de tarifa mensal sobre movimentação de R$5 mil. Uma conta que tem R$500 mil de média, R$600 mil de CDB e R$5 mil de tarifa não é uma conta normal. É uma conta excepcional.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Concordo com V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A outra que tem R$2 milhões de média, R$300 mil de CDB e R$3 mil de tarifa também não é normal. São contas que saltam aos olhos. O senhor mesmo falou agora – já sobre a CC-5 – de uma auditoria de janeiro de 1997 e da existência de um relatório que demonstra a punição de contas-fantasmas.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Quanto a esse relatório, eles fizeram as auditorias e tomaram providências num primeiro momento para regularizar as contas em função da 2.025; caso comprovassem algum tipo de irregularidade praticado por quem de direito por delegação da diretoria que tinha de abrir a conta, essa pessoas deveriam ter encerrado as contas e ser punidas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Perfeito. A resolução é de abril. O Banco Central fez a primeira vistoria em junho do mesmo ano e constatou irregularidade; fez a segunda vistoria em setembro do mesmo ano e constatou irregularidade. O senhor me dá notícia agora de que, em janeiro de 1997, o Banestado, na sua auditoria interna, puniu e verificou irregularidades. Em abril, é feita a comunicação ao Ministério Público pelo Banco Central; e só em dezembro de 1999 é revogada a autorização especial. São quase quatro anos de movimentação. Nesses quatro anos, também as contas irregulares de laranjas continuaram operando; primeiro, com laranja e carro-forte; depois, mais com laranja, porque acabou a farra do carro-forte. E continuaram as contas se movimentando.

O que nos chama a atenção – a todos nós, tenho certeza – é o fato de já terem localizado a existência de carro-forte e conta-laranja e de continuarem. Não houve uma ação direta. Perguntei agora há pouco a um ex-diretor do Banestado se a diretoria não tomou uma decisão sobre isso ou se a informação não chegou adequadamente para que ela se colocasse dessa maneira. É a pergunta que lhe faço: a diretoria, no seu coletivo, analisou as contas de laranjas do Banestado?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Volto à minha consideração inicial de que devo tecer considerações aqui a respeito de fatos ocorridos na vigência do meu mandato. O meu mandato de presidente começou em novembro de 95 e encerrou-se em maio de 97. A autorização foi dada em abril de 96, ou seja, começou em abril de 96. O senhor veja só a agilidade que pessoas inescrupulosas têm, inclusive com a participação, infelizmente – porque constatamos e punimos -, de alguns funcionários e gerentes do Banco do Estado do Paraná. É muito mais veloz do que a movimentação de uma instituição que tem um peso enorme.

O que pesa numa instituição financeira – não que os problemas das contas CC5 não merecessem a importância devida – a sua preocupação é principalmente o dinheiro que ela empresta, a verificação se esse empréstimo foi feito corretamente. Além disso, tínhamos outras grandes preocupações. No meu período, citei, com dados, fatos e documentos, que nós nos preocupamos, que aquilo que foi possível fazer, e que o Banco Central só comunicou ao Ministério Público em abril de 97, nós exercemos dentro de uma limitação que se impunha a uma instituição. Tínhamos 40 auditores e inspetores para, num universo de 900 mil contas, em cerca de trezentas agências, constatar que 90 contas, numa movimentação diária de compensação de mais de um bilhão de reais, num passivo de depósito da ordem de 5 ou 6 bilhões de reais, repito, o que foi possível nós fizemos. Deveríamos ter feito mais; deveríamos ter feito mais se tivéssemos a estrutura, se as informações nos tivessem chegado com maior rapidez. Poderíamos até ter feito mais. Mas não deixamos de fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta situação de movimentações de contas desse tipo poderia ser um tipo de resposta às metas ou às campanhas estabelecidas para aumento de depósitos a vista, a prazo etc. para capitalizar o banco, para que ele pudesse deixar o redesconto, para que ele pudesse diminuir o seu custo do **hot money** etc., alguma coisa neste sentido?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Sr. Presidente, essa interpretação não tem fundamento, na minha opinião, em razão de que o Banco do Estado do Paraná era uma instituição que, quando necessitava de ir ao mercado para fechar o seu caixa, ia no interbancário. As metas que eram impostas às administrações das agências eram discutidas por ocasião do orçamento do ano da instituição. Isso qualquer instituição financeira, aliás qualquer empresa, faz.

Tínhamos como meta, por exemplo, no meu tempo, aumentar os depósitos do banco. Qualquer banco hoje no mundo tem como meta aumentar os seus depósitos e o número de clientes. Nenhum banco, acredito, e o Banco do Estado do Paraná, no meu período de gestão, chegou e disse para o gerente: "Toma o revólver, fica na porta da agência e pega o sujeito que passar aqui e traga-o pra cá". Obrigá-lo a cometer um crime – isso é um crime de lesa a pátria – obrigar uma pessoa ou usar dessa artimanha pura e simplesmente para cumprir uma meta. O não cumprimento de uma meta não penalizava administradores do banco, a ponto de ele correr o risco de descumprir o que estava escrito aqui. Se eu dissesse assim: "Olha, vai lá e pega a conta CC-5". Ele podia dizer: "Mas vem cá, você está me mandando aqui cumprir uma ordem do

Banco Central, me mandou uma vez, me mandou duas vezes, me mandou três vezes, me mandou fiscalizar". Como é que eu vou...?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas veja o senhor... Vamos somar algumas coisas, Sr. Domingos. Existiam metas, que eram até audaciosas em função da situação no banco; metas de capitalização, de aumento de depósitos. Existia uma avaliação das agências, e em conseqüência dos funcionários, pelo cumprimento dessas metas e existiam mecanismos formais que estavam sendo cumpridos, porque as contas têm CIC, RG, endereço, holerite, envelope de pagamento, cadastro. Não são contas fantasmas, mas contas de "laranjas". Os fantasmas já eram mortos. Esse aqui não: a pessoa assina o cheque em branco, confere-se a assinatura. Não há falsidade nesse aspecto. O que não existia era a compatibilidade entre o rendimento e a movimentação.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Sr. Presidente, não posso vincular o fato de o Banco do Estado do Paraná querer atingir uma meta, por exemplo, de vendas de seguro, de captação de depósitos, de redução de despesas, a que seus gerentes de posse de instruções que diziam a eles que seriam penalizados se cumprissem as metas adotando medidas ilícitas. Alguns adotaram. Concordo com V. Exª, naqueles casos que detectamos, eles foram punidos, foram fiscalizados, eles foram demitidos.

Isso aqui é o volume de processos que mandamos, sobre gerentes, para o Ministério Público, Polícia Federal, por descumprimento de normas do Banco do Estado do Paraná. Ou seja, ao tempo em que dizíamos para eles: "Os senhores devem trabalhar para o banco". A agência de Foz do Iguaçu estava em Foz do Iguaçu. E as outras trezentos e nove e oito? Não, tinham duas ou três lá. Quer dizer, cada um tinha que cumprir sua meta dentro da legalidade do banco. Não partiu no meu mandato, na minha gestão, nenhuma ordem por escrito, nem que eu saiba por outros meios, que dissessem para o gerente: "Olhe, você é exceção à regra. Você pode chegar e pegar a conta CC-5 para cumprir sua meta". Não tenho conhecimento. Aqueles que fizeram foram punidos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja o senhor, vou ler aqui um trecho de duas correspondências trocadas entre gerentes de instâncias diferentes. Fiz uma referência genérica há pouco, mas gostaria que o senhor visse o detalhe.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Queria que V. Exª me dissesse a data também, por gentileza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As duas são de 1997. Não tem data específica aqui, mas as duas são de 1997. Não importa o dia e o mês, mas entendermos como funcionou.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Eu sei. Não quero inclusive dizer que nos outros períodos houve isso. Estou me baseando no fato do meu mandato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há um aqui que é de 5 de agosto de 1997.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Eu saí em maio de...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O importante não é...

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Isso não quer dizer que o presidente que me sucedeu tivesse dado. Não quero dizer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui é muito mais para localizar, como funcionou e de que maneira havia o entendimento.

Diz assim:

"Encaminhamos a V. Sªs, para conhecimento e análise, a documentação das contas correntes abaixo mencionadas, as quais terão (futuro) movimentação de valores expressivos, oferecendo as seguintes reciprocidades:

1 – Conta 337418, de Oséas Domingos da Silva; Conta 335733, de Celiour Pedroso da Silveira; Conta 337353, de Paulo Rosa Corrêa.

Essas contas substituem as seguintes, autorizadas anteriormente: Conta 269366, de Luiz C. Osório; Conta 33586, de Délio Cardoso, e Conta 335849, de Miriam B. Barbosa.

Reciprocidades oferecidas: movimentação, em média, R$500.000,00/dia, permanecendo em poupança integrada; permanecendo também R$300.000,00 em RDB, já aplicados – passado –, e R$5.000, tarifa sobre movimentação mensal.

2 – Conta 33711-6, Balbina Duarte, e conta 33705-1, Daniel Barbosa dos Santos. Essas contas-correntes substituem as de 33337-4, de Lucas Cavalheiro, e 33332-3, de Adriane S. Amarília, permanecendo – já estão aplicados os recursos – as reciprocidades anteriores, ou seja, R$2 milhões, em média, de poupança integrada, R$600 mil aplicados em RDB e R$3 mil de tarifas movimentação de conta-corrente.

Então, veja, é uma substituição de laranjas, porque são todos laranjas, os anteriores e os novos. E permaneceu a reciprocidade. É claro que, nisso aqui, há um envolvimento direto do banco – banco/instituição, não o senhor, como pessoa. Não estou me referindo a isso.

Veja mais um outro caso, uma outra correspondência, ligando essas contas à responsabilidade da Tupi Câmbios.

Pego aqui um relatório do gerente de Nova York, de visita de dezembro de 1995, janeiro de 1997, no Brasil. O gerente da agência de Nova York vem aqui visitar a ACCTur, de Alexander F. Gomes, que é conhecido doleiro do Ceará, vem visitar a Youssef Câmbio Turismo, cujo doleiro está detido hoje em Curitiba, todos os maiores doleiros do Brasil inteiro abrindo contas em Nova York. Então o senhor começa a somar as coisas. Acabou sendo o negócio da década.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – O senhor mencionou dados concretos, fatos que existiram, agora, o que eu posso afirmar ao senhor, apesar de algumas dessas cartas se referirem a períodos diferentes do meu, que essa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas as contas são anteriores.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Essas pessoas que assinaram essas cartas – volto a dizer – fazem parte da escória do banco, da minoria de 13 mil pessoas que, com o objetivo que eu não sei, não posso afirmar qual seja... Com certeza não é para atingir metas do banco. Que meta de banco que o sujeito vai... Se ele tem uma norma do lado dele e sabe que pode ser punido! Então vou usar do mecanismo criminoso, do mecanismo ilegal, do mecanismo que vai colocar o meu cargo... para poder atingir uma meta? Não, essa é a escória do banco!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, Sr. Domingos...

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – É a escória. Desculpe, interromper o senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, eu aguardo.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Veja só. Volto a insistir com o senhor: o modelo de banco público no Brasil está errado. Esse é o momento em que nós vamos regulamentar o art. 192 da Constituição. Isso permite que um banco... Eu fui chefe de autorizações do Banco Central, de autorizações de diretores.

Houve época, aqui em Brasília, em que um banco público teve seis diretorias. O senhor imagina! O diretor que assume aqui para comandar cinco mil pessoas das quais centenas têm que ser da sua inteira responsabilidade...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, veja uma coisa, o que estou falando aqui é um pouquinho diferente – acho. Quanto às origens mais remotas, o senhor pode ter razão. O senhor conhece melhor do que eu essa área, mas não estou falando de uma ou outra exceção, de um ou outro espertalhão que todo banco tem, vai encontrar cada um a sua maneira de ser mais esperto que o outro. Não estou falando disso. Eu falo de 90 contas por onde passaram US$2 bilhões. Nós estamos falando de uma movimentação pelo Banestado que é, no top do levantamento da Polícia Federal, de cerca de US$6 bilhões e meio. É a contribuição da evasão pelo Banestado, no período de quatro a cinco anos. Nós não estamos falando de uma coisa tópica, de alguém que achou um mecanismo para tentar burlar a controladoria, a auditoria, a inspetoria do banco. Nós estamos falando de uma política. Veja o senhor neste relatório que me passa, que estamos recebendo que agora, quatro contas encerradas; duas para o gerente dizer se que encerrar ou não, se já encerrou; e as outras cinco para atualizar o cadastro. São 11 contas de 1997; de janeiro de 97. Quero mostrar para o senhor seguinte: isso é coisa de profissionais, eu concordo com senhor, coisa de criminosos profissionais que se valeram da legislação. Eu acho que houve uma dose muito forte de primarismo do Banco Central; ingenuidade primária que não cabe no currículo de muitas pessoas que estavam lá que são pós-graduados em várias partes do mundo. Uma coisa pueril. Essa convicção eu pessoalmente tenho, mas não é só isso; foi uma sincronia mesmo e demoramos muito, várias instituições do Brasil demoraram muito para tomar as providências a tempo de impedir essa evasão. Então no caso do Banestado, no período em que o senhor presidiu, foi o período inicial de 96 até o começo de 97, nessa época quem respondeu pela auditoria geral do banco do Estado?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – A auditoria era um órgão subordinado à presidência; porém a auditoria tinha total e absoluta autonomia para exercer todos os tipos de punições e de providências cabíveis que faziam parte do nosso manual. Essa auditoria, senhor Deputado, quando eu assumi o banco, estava defasada – eu notei isso – no que diz respeito à qualificação das pessoas que faziam as investigações. Vamos comparar a auditoria com a polícia, por exemplo. O policial está despreparado; o nosso pessoal estava despreparado. Como eu era oriundo do Banco Central, fui delegado do Banco Central aqui em Curitiba. E disse para ele: eu preciso de um favor seu: eu quero colocar aqui o auditor chefe e o inspetor geral para fazer um treinamento aqui para os senhores orientarem. Eles foram lá e passaram um período se orientando. Segundo, a partir daquele momento, nós começamos a editar e regulamentar normas; terceiro, começamos a fazer investimentos principalmente na área de informática para que a inspetoria, a auditoria tivesse mais agilidade. Eu concordo com o senhor. Nós não conseguimos isso em um mês, isso é um preparo em qualquer atividade, principalmente de investigação, é um preparo que leva tempo.

Nós queremos inclusive fazer um comentário elogioso a respeito da inspetoria, que detectou além de fatos relativos às contas CC-5, vários casos foram detectados, ainda conseguimos desmantelar uma quadrilha que se instalou aqui no Paraná que lesou, que estava lesando o Estado em mais de 100 milhões de reais de ICMS; foi feito dentro do Banco do Estado do Paraná. Nós conseguimos, por meio da auditoria, implementar um trabalho na Banestado Leasing, que era uma empresa coligada do Banestado, e conseguimos detectar e estancar um problema de ordem operacional enorme. Isso tudo com as limitações que tínhamos em termos de pessoal e de material.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer, por favor, quem era o inspetor geral e o auditor chefe? O senhor se lembra, durante esse período em que foi presidente?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Lembro, lembro. O auditor chefe era o Sr. Valo Terbeneli; e o inspetor que cuidava da parte de inspeção é o Sr. Domingos Matias, se não me engano, é xará meu, Domingos Matias da Silva. Que ainda hoje continua no Itaú, na mesma função.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O presidente que sucedeu o senhor, o senhor sabe?

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – O Sr. Manoel Cid Garcia.

Sr. Deputado, volto a afirmar que os meus comentários dizem respeito ao meu período de gestão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há a menor dúvida. Está entendido.

O SR. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – Não estou avaliando, nem quero avaliar – não tenho condições nem qualificação, não tenho dados – gestões anteriores nem posteriores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente,, por hora, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Deputado Paulo Bernardo, V. Ex.ª que fazer alguma pergunta ao depoente? (Pausa.)

Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho, V. S.ª está dispensado.

Agradecemos V. S.ª a presença.

O SR. DOMINGOS MURTA RAMALHO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Pedimos à assessoria que traga a esta sala o Sr. Odilon Cândido Bacellar Netto.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Número do seu RG.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – M-900.223.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Do seu CPF.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – 227.129.096-15.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – O senhor se recusou a assinar o termo de compromisso?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – É, disse que ninguém assinou, eu também não assinei, por orientação superior.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Por orientação do seu advogado, porque todos assinaram.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Está bem.

Como de praxe nesta CPMI, Sr. Odilon Cândido Bacelar Neto, o senhor tem até trinta minutos para falar sobre o assunto e também da sua vida profissional e dados pessoais. Até trinta minutos.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Sou interiorano de Minas Gerais, nascido em Ipanema, Minas. Fui para Belo Horizonte em 73, com 15 anos; tive três eletrônicas,de 74 até 96, em Belo Horizonte; ingressei no Banco do Estado de Minas Gerais em 84; cursei o curso de Ciências Econômicas na Universidade Católica; trabalhei com eletrônica até 95 e do banco saí em 96. Sou interiorano, de família simples. Saí de casa aos 15 anos de idade, sou casado, pai de dois filhos, um com 9 anos e outro com 18, casado com a mesma mulher há 20 anos, nunca estive envolvido em qualquer ilícito, a não ser quando entrei no Banco Rural, cumprindo ordem de meus superiores, por um fato que na época ninguém sabia que era ilícito, nunca tive conhecimento da ilicitude desses fatos, só fiquei sabendo quando surgiram aqueles fatos dos precatórios.

Acho que é tudo que tenho para falar.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria que o senhor descrevesse esse fato ilícito do Banco Rural.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O fato que eu digo é o seguinte: porque ele fazia determinadas operações usando o nome de... Recebendo o pagamento de terceiros. E era uma praxe comum na época. Só que mais tarde fui ver que não era lícito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a operação que era feita?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Sempre câmbio.

Voltando sobre o banco, ingressei no banco como escriturário...

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Bemge?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – É, no Bemge. Passei para coordenador de serviço em 88, analista de crédito e, depois, operador de câmbio, tudo na base de concurso interno. Em 95 transferi para o Rural juntamente com o diretor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual diretor?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – José Roberto Salgado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele que levou o senhor para lá?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor o conhecia de onde?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ele trabalhava no Bemge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele também trabalhou no Bemge?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Fomos no mesmo dia para o Banco Rural.

Como simples operador, eu faria o quê? Cotações por telefone. Ele era o coordenador, que monitorava, decidia e definia as operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele era o diretor?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ele foi como superintendente de câmbio e, posteriormente, adjunto diretor de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto tempo o senhor trabalhou lá no Rural?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Um ano e dois meses, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que o senhor saiu?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu saí porque eu estava montando uma agência de turismo e câmbio, só que não conseguimos montar. E continuei prestando serviço para o Rural.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor estava montando uma agência de turismo e câmbio com quem?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu estava montando com um irmão e com um parceiro estrangeiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o nome?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Do meu irmão?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Geraldo Marcelo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Geraldo Marcelo do quê?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Bacelar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o estrangeiro?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O estrangeiro era uma empresa de um aplicador de Miami. O nome era **Global Minsp Incorporation**, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Poderia soletrar a segunda palavra?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – M-I-N-S-P.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Minsp.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ah, não. É M-I-N-S-Q ou K. Acho que é **Incorporation**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem era o proprietário?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Era Juan Miguel Gonzalez, que morava em Miami e, a propósito, estão todos arrolados em um depoimento que fiz à Polícia Federal de Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde o senhor fez o depoimento?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Na Polícia Federal de Belo Horizonte, em 22 de dezembro de 1998.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi em 3 de dezembro.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não foi esse não. Foi em 22 de dezembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há outro depoimento depois desse? (Pausa.)

Lá no Rural, então, o que o senhor fazia?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Fazia cotações. Era operador de câmbio, mas responsável por cotações de clientes e bancos relativas a preços.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem fechava os negócios?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – As operações eram definidas na área da Superintendência de Câmbio, no 18º andar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como se procedia isso? Alguém telefonava, perguntando quanto estava o dólar e dizendo o quanto queria, por exemplo, US$5 mil? E aí?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exatamente. Preço de compra e venda. Se ele tivesse autorização para fechar, eu dava a cotação e se ele poderia fechar. Tinha que ter uma definição se ele poderia fechar a operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sei, mas como funcionava? A pessoa telefonava e o senhor retornava a ligação depois?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, senhor. Eu recebia o relatório de quem poderia operar. Você pode cotar fulano, fulano e fulano. Esses estão autorizados a fechar câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem lhe dava essa autorização?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O Departamento de Superintendência de Câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se tivesse autorizado, o senhor fechava?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois? Quem fazia a entrega física?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – A liquidação era feita no oitavo andar; era de onde saía a autorização. Eu só encaminhava o boleto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas operações eram com base em quê? Em turismo?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Flutuante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor era subordinado a quem?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ao Sr. José Roberto Salgado. Era ele quem definia tudo o que se podia fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa de turismo não deu certo por quê?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Problema de uma operação que não veio a tempo. Eu fui envolvido no processo em 98, aí eliminou de vez... Até hoje, está em andamento. O dia que for autorizado, vamos tentar colocá-la em prática.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse processo de 98 investiga o quê?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu estou sendo condenado, aliás, processado pelo mesmíssimo processo de Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui em Curitiba.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Aqui em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor responde a dois processos?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu respondi um processo em Belo Horizonte pelos mesmos fatos que estou respondendo aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem o número desse processo em Belo Horizonte?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Em Belo Horizonte?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem o número?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – 199380000100-3. Já está em segunda instância. Eu fui processado e condenado nesse processo.

O SR RELATOR (José Mentor).– O senhor estava lá preso por esse processo?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, eu fiquei preso lá na época. Eu fui solto e estou respondendo em liberdade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Certo.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Pelo mesmíssimo fato por que estou preso aqui em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o número do processo aqui?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O advogado tem a informação do número do processo? E o senhor foi preso agora por quê?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Mesmo fato. A Polícia Federal me comunicou, fui lá, me apresentei e falaram: você tem que ser encaminhado para Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi preso em Belo Horizonte a pedido de Curitiba?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exatamente. A propósito, é a primeira vez que venho a Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual é o motivo do processo? Quais são os fatos do processo?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Aliciador de laranja, relativo a uma operação de R$117.810,00.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o que o senhor tem a falar sobre isso?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O que eu tenho que falar é que não tenho nada... eu fiz o depoimento e está tudo constante lá. Eu não tenho nada.. já está no... eu fiz o depoimento em juízo, está tudo constante lá. Eu não tenho nada. Dizem que eu estive em Foz, desde 94 que não vou a Foz do Iguaçu. Dizem que foi um depósito que foi feito em Foz do Iguaçu. Está tudo constante num depoimento que fiz em juízo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Roger Sebastião Pinto Conceição?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é quem?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Roger reside na cidade onde minha mãe mora. É uma pessoa que foi muito utilizada pelo Banco Rural.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem levou o nome dele para o Banco Rural?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Quem conhecia Roger era, eu conhecia. Ele tinha informação das operações que eram feitas, utilização desse tipo de pessoa, e o José Roberto Salgado é que utilizou o nome de Roger por diversas vezes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ele conhecia o Roger?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ficou conhecendo através de mim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas os documentos do Roger e a abertura da conta, quem é que providenciou?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Isso foi tudo providenciado por ele mesmo, pelo próprio Roger.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Roger é que abriu a conta?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tinha interesse em fazer essa movimentação?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Totalmente interesse, inclusive ele foi funcionário do banco, da Caixa Econômica por dezessete anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele ganhava comissão desses movimentos?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ganhava por operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto era?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O banco deixava na conta dele, o banco fazia o depósito na conta dele, inclusive o dinheiro era o próprio banco que depositava. O Cliente do banco, evidentemente, colocava o dinheiro e na retirada do cheque normalmente uma quantia menor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto era a comissão?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ah! Isso depende da operação. Normalmente em torno de ponto um por cento, de zero três a ponto um.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os clientes eram do Banco Rural?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O dinheiro era do cliente do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dinheiro do Banco Rural.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Do Banco. Ele emitia o cheque antecipadamente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Passava em branco?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Passava o cheque para o banco e o banco autorizava o cliente a colocar o dinheiro na conta, que ele se responsabilizava. Evidente que não iam colocar o dinheiro, entregar para eu depositar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tinha outras pessoas que o senhor conhecia que foram utilizadas pelo Banco Rural?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Que foram utilizadas? Inúmeras. Basta citar o nome, eu posso lembrar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nilson Ribeiro?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, desse não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Geraldo Marcelo Barcelli?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Esse é meu irmão. Foi usado, inclusive tinha conta no próprio Rural também. Eles usavam a conta dele até no próprio Rural.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas foi usada outra conta também? Foi só no Rural ou teve outro banco também?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Só no Rural, a não ser o cliente que o Rural indicava para colocar a conta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Urias de Assis.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Urias... Não, não me lembro no momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra de outros nomes de pessoas que fizeram esse serviço?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Lembro que foi utilizada empresa do Roger.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual empresa?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não sei se é o nome verdadeiro da empresa, mas, se não me engano, é Café Caipira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tudo a mesma coisa. Para fazer câmbio?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Tudo para câmbio. E era uma modalidade extremamente usada na época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano foi isso?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Em 1996, início de 1997... Até abril de 1997, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acho que aqui o senhor falava que era antes: 1995.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Em 1995, existia, já utilizava, mas o banco podia fazer por qualquer pessoa. Não tinha uma determinada restrição. E fazia já com o próprio cliente dele. Saiu uma nova lei em 1995, se não me engano, que proibiu o banco de operar de uma certa forma; então, passou a usar esse outro método.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1996, 1997?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Em 1996/1997. Se não me engano, saiu uma lei em abril de 1996, que proibia determinada...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Bemge também agia dessa maneira?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Sempre trabalhou também, as liquidações sempre vinham... os pagamentos sempre em nome de uma pessoa. Não sei se essa pessoa tinha esse capital para liquidar a operação ou se era utilizado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor também indicou pessoas para o Bemge?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nessa época, não existia...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi antes de 1996?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exato. Saí de lá em 1995, do Bemge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois disso, o senhor não soube como funcionou lá?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conta no exterior?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa chamada Trade Link?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Trade Link? Não. Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Alberto Youssef?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Era cliente do Bemge, depois do Rural.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas era um intermediário também?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Era intermediário de operações. Conheço através de telefone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era intermediário de quem?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Do cara que cotava operações da Mesa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe para quem ele trabalhava?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não. Para quem ele trabalhava, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor lembra se encontrou pessoalmente com ele?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Estive com ele uma vez, no aeroporto de Belo Horizonte, pegando um pacote, que era presente de casamento de alguém que ele mandou. Entreguei no Rural para o Sr. José Roberto Salgado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já operou com a Youssef Turismo?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Já fechamos operação com a empresa de, se não me engano, Londrina.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é que chamava?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não sei, porque não era eu que liquidava operação. Eu sabia o nome da pessoa que ligava. Tinha um tal de Johnny que ligava, ou João, sei lá. A liquidação era feita no 8º... sete andares abaixo de onde eu trabalhava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na empresa Beacon Hill?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, nunca. Vi no jornal outro dia. Beacon Hill, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece Paulo Roberto Grapiuna Lima?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não. Nunca...

O SR. RELATOR (José Mentor) – José Carlos Maia Saliba?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Saliba? Belorizontino.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que fazia ele?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Esse Saliba, se não me engano, é vice-Presidente do Clube Libanês de Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Opera com câmbio?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Mexe com operações de empréstimo e câmbio. Mas não sei se é com empresa oficializada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é o nome da empresa?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não tem nome. Trabalha em um escritório que eu nunca estive.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Leandro Márcio dos Santos.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Leandro, eu não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Saliba você conhece pessoalmente ou só...

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu já o vi. Conheço-o pessoalmente do Clube Libanês.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Haroldo Bicalho e Silva.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nunca, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Camilo de Legis Assunção.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu conheço um Camilo que trabalha com esse Saliba. Não sei se trabalha, ele freqüenta o Clube com o Saliba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Empresa Séculos?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – De nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se eles trabalham com câmbio?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não tenho certeza. Eu sei que mexem com relógio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com jóia.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Com jóias, é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Dário Messer ou Dario Messer?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, senhor. É um carioca. Eu sei que já ouvi falar. O senhor tem que perguntar a nível mais subalterno, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou fazer ao contrário. Quem o senhor conhece em Belo Horizonte que opera com câmbio?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu conheço o pessoal do Bemge e do Rural onde eu trabalhei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O senhor está falando dos doleiros? Eu nunca mexi com doleiro em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma conta chamada London?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nunca ouvi falar, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Manoel Bernardes?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Manoel Bernardes eu conheço de joalheria, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se eles operam com câmbio?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, nunca tive contato com ninguém.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece Armando Santoni? Oscar Jager?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favel Viana?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alexandre Diógenes Gomes?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Alexander?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Alexander? De qual Cidade?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De Fortaleza, Ceará.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Ele é cliente do Rural.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O movimento que o senhor fazia no Rural era muito grande?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – No Rural movimentava em torno de 20 a 30 milhões por dia de operações monitoradas pelo Banco Central, que estava lá sempre acompanhando as operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Legais.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Legais. A princípio eram legais. Só que quem liquidava aquelas operações.....

O SR. RELATOR (José Mentor) – A questão do laranja é que era ilegalidade; escondendo quem estava realmente fazendo a operação.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Inicialmente não havia necessidade de laranja, porque o próprio pagamento vinha de quem efetivava a operação. **A posteriori** passou a usar nome de terceiros. Eu acho que foi por causa da proibição que surgiu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Paulo André Piola?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não. Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Haroldo Bicalho Silva?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, a irregularidade nessas operações estava em quem liquidava.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Para nós, que operava câmbio lá, não existia ilegalidade nenhuma; a gente fazia a operação e liquidava embaixo, liquidava em outro setor. Quando surgiu aquele fato dos precatórios, que surgiu na conta de uma pessoa aquele valor, um determinado valor em nome de uma pessoa, é que fomos questionar lá com o José Roberto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E aí?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Aí eles pararam imediatamente, deram uma parada, pararam completamente com o tipo de operação. Então, realmente havia alguma coisa irregular, só que o banco estava sempre monitorado pelo Banco Central, estava sempre acompanhando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que isso foi isso?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – 95 e 96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi o dinheiro do precatório? Como é que foi esse negócio do precatório?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Teve alguém que reclamou que caiu o dinheiro de uma pessoa denunciada sobre precatório, uma pessoa que saiu no jornal. Essa pessoa foi questionar lá com o superintendente. Ele falou que era melhor parar. Ele parou e mudou as modalidades e mudou o sistema de operar e passou a operar só com fronteira. A essas decisões eu não tinha acesso; era a nível de gerência para cima, inclusive em outro local.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem alguma coisa a mais que o senhor queira informar a esta CPMI?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, o que eu queria informar é que eu sou a pessoa errada para estar aqui, porque eu não tinha informações a respeito de nada e como o procedimento da realização das operações; eu simplesmente era um que cotava os preços e fechava a operação só que com a autorização e liquidação dos responsáveis, que seria vice-presidente, diretor, superintendente e gerência que mal ia na mesa uma vez por mês.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do ponto de vista formal, as operações eram legais, o problema, depois de 96, era o "laranja", o verdadeiro liquidante?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O que nós tínhamos conhecimento, o único risco que existia ali era junto ao Banco Central relativo à multa, que criminalmente não existia nada. Inclusive fomos conhecer essa lei depois que fui denunciado, essa lei...

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...de abril de 96.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não me lembro o nome dela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 2.677.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Essa do Sarney, que o Sarney assinou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ah não, essa é do Crime do Colarinho Branco.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Então, a princípio, o único risco que o banco...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É crime contra o Sistema Financeiro.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – A princípio, o que o banco pregava para nós era o seguinte: o único risco que existia era dele ser multado pelo Banco Central, mas como o Banco Central estava sempre acompanhando, estava tudo bem, conosco não existia nada, não existia problema nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Passo a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Sr. Odilon, o senhor citou o diretor do Banco Rural, Sr. José Roberto Salgado.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Exatamente.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Qual a relação que existia funcional entre o senhor e ele?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu era subordinado. Eu era operador de câmbio no Bemge e subordinado a José Roberto; ele foi para o Rural, e eu fui com ele, me levou. Eu continuei na mesa fazendo cotações, ele assumiu a superintendência de câmbio. Ele definia o que fazia, e eu fazia as cotações e o fechamento e passava para a liquidação. A ligação nossa é só profissional.

O SR. EDUARDO SCIARRA – E essas determinações ele passava diretamente para o senhor?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Toda a determinação, tudo que podia fazer era definido por ele, a princípio, direto; depois passou a ter algumas pessoas entre nós, passou a existir mais duas pessoas, mais dois chefes.

O SR. EDUARDO SCIARRA – E ele chegava a fazer comentários sobre eventual ilegalidade da operação?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nunca, em hipótese nenhuma. Todo o comentário que ele fazia era relativo a evitar o risco de ser multado pelo Banco Central. Não existia essa preposição de ilegalidade.

O SR. EDUARDO SCIARRA – O doutor, esse diretor José Roberto Salgado está ainda no Rural hoje?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Continua, inclusive foi testemunha de acusação minha aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma divergência com ele?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nenhuma, nenhuma. Mas ele era subordinado também do vice-presidente.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Qual é o nome do vice-presidente?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – José Augusto Drumond.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Gostaria de fazer algumas perguntas ao Odilon. Odilon, vamos falar aqui do Roger e do seu irmão Geraldo. O senhor que apresentou eles?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eles chegaram... O meu irmão...

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – O Roger era como um irmão também. O senhor é que levou eles ao José.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu levei indiretamente, porque ele freqüentava a mesa e via que era feito aquilo e que o pessoal ganhava para aquilo.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – O que o Sr. José, que era o seu superior, pediu? Pediu que me traga o Odilon e o teu irmão, que eu quero fazer o quê?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Manda a documentação das pessoas que, se for aprovada, a gente usa o nome deles para fazer operações.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Mas ele disse que operação iria fazer? Se era legal?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eram operações feitas normalmente com as fronteiras, através de uma única pessoa lá.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Quando o senhor fala que eles tinham medo da multa do Banco Central, o senhor fala que não sabia que a operação era ilegal. Isso não trazia já a fachada de ilegal?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Desde quando trabalho no câmbio no Bemge, desde 1991/92, sempre existia a multa do Banco Central. Eles questionavam a operação e elaboravam uma multa, até ameaçando tirar a concessão. Nunca se cogitou o fato de existir um crime atrás disso.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Um outro laranja que o senhor tenha indicado para eles.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu indiquei o Roger, o meu irmão foi utilizado. Eu não levei mais nenhum laranja. O Roger levou pelo menos vários conhecidos dele.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – O senhor tem o nome deles?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu consigo. Tenho que ter no depoimento que tem aí consta os nomes que me lembro, o cunhado dele, a esposa, a empresa, um tal de Aurélio Donadja...

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Além da empresa Café Caipira.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não sei se esse é o nome real dela. Ele levou Aurélio e levou a empresa de Aurélio também.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Quanto ao Sr. Youssef, que o senhor disse ter operado com ele e ele intermediava alguns clientes. O senhor tem o nome de algum cliente?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, eu cotava operações com ele. Esse tipo de assunto ele não conversava comigo. Eu era um operador telefonista, o que atende o telefone.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – O senhor disse que é a pessoa errada para estar aqui. Quem deveria estar aqui. O senhor quer falar alguma coisa a mais?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Com as inúmeras informações que deveriam estar aqui, o Dr. José Roberto Salgado, que talvez não esteja envolvido, mas tem uma gama de informações.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – O senhor tem alguma coisa que tenha medo de falar aqui em público?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Em hipótese nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Tem medo de morrer?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Das informações que o senhor está passando?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O meu depoimento do dia 22 não tenho medo nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Porque a Comissão pode fazer uma sessão reservada se o senhor tiver algo...

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Em hipótese nenhuma. Não estou mentindo nada aqui, apesar de estar nervoso, o meu estado é assim mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – O que é normal.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – É normal porque estou preso há 90 dias aqui injustamente por um fato que já fui processado, longe da minha família...

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – O senhor não viu a sua família nesses 90 dias?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nada. Tenho um menino de 9 anos...

O SR. PRESIDENTE (Iris Simões) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, no seu depoimento do dia 3 de dezembro de 1998...

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Excelência, não considero esse depoimento porque está totalmente fora de controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Pelo menos 80% aí puseram na minha boca para falar. Agora, o em juízo, se o senhor tiver... Tem um do dia 22 ou 24 de dezembro, se não me engano...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também de 98.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – O senhor pode perguntar aí...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui o senhor faz uma referência a um acerto do Alberto Youssef com Eroni sobre uma roubalheira.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Isso é um fax que foi tirado, foi um fax que foi passado. Por gentileza, repita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Diz assim: que o documento apreendido às fls. 275, onde se lê Odilon para Beto Eroni, referente ao acerto das roubalheiras...

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Isso está explicado num outro depoimento, porque eles perdem dinheiro com o banco e quer culpar quem fez a transmissão dos dados, que fui eu. Teve uma diferença entre eles e o Banco Rural que eles estavam atribuindo a mim. Queriam me obrigar a pagar uma coisa que eu não devia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como resolveu isso?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eles resolveram com o banco. Banco Rural, esse Banco Rural operava em nome de Banco Rural no Uruguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Você já ouviu falar no Paco?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, nunca ouvi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Munhoz Aparício Melgar?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – De qual empresa? Não, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Alguém mais deseja perguntar?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só mais uma coisa: o senhor tem alguma disputa com o Banco Rural?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, nenhuma. Acho que é ele quem deveria estar me defendendo aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece, já ouviu falar da Conta Júpiter?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Já. Essa Júpiter é de investidor estrangeiro. Quem administrou essa Júpiter era justamente a pessoa que estava entrando de sociedade conosco para abrir uma agência de turismo, que era o dono do dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como era o nome dele?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Juan Miguel Gonzales. Essa pessoa é de Miami, de uma cidade perto de Miami.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu Juan Miguel Gonzáles?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Conheci, eu o vi duas vezes. Trabalhava na área de construção, na região da Flórida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde o senhor o viu?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Em Derfilde. Derfilde é uma cidade da Flórida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor esteve lá?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Estive lá, eu tinha um sobrinho que trabalhou com ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele trabalhava com construção. E ele fazia o que no Brasil?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Aqui no Brasil, nada. Ele aplicou dinheiro no Banco Rural. Esse dinheiro, esse valor dessa empresa que não me lembro o nome, que o senhor disse há pouco...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Júpiter.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Esse dinheiro era dele, foi aplicado por ele. É dinheiro aplicado em dólar nas empresas do Rural, em dólar também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe de onde é o banco que ele aplica? DDA?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Aplicou em vários, aplicou no Rural, a taxa caiu,

mudou para o Unibanco, caiu. Aplicava quem pagava melhor taxa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual banco mais? Rural, Unibanco?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Banco BBA. Depois disso ele tirou o dinheiro, aconteceu o fato comigo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor intermediou essa aplicação?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu não intermediei; eu indicava os bancos para ele, ele fazia aplicação. Eu informava as taxas para ele e ele aplicava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele lhe pagava alguma coisa?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Nada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A pedido de quem o senhor aplicava para ele?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – No Rural, era interesse do banco captar recursos lá fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas para aplicar em outro banco?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, quando ofereceu taxa melhor, informei para ele. Informei que outro banco pagaria melhor, porque a taxa do Rural tinha caído.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O seu irmão trabalhou com esse Juan?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Não, e relativo às aplicações também, quem paga a melhor taxa, saíram relatórios mensais que é informado ao mundo inteiro quem está pagando as melhores taxas de investimento lá fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o Banco Rural sabia que o senhor indicava outro banco?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Sabia. Para ele não interessava mais aquele dinheiro por aquela taxa que o cara queria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Aurélio César Ferreira?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu citei o nome dele há pouco, foi indicado pelo Roger.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – É Aurélio Donadja.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que ele era?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Vizinho e amigo do Roger.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele teve alguma função pública?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Acho que foi secretário de prefeitura, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que prefeitura?

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Itabirinha. Interior de Minas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Sr. Odilon Cândido Bacelar Neto, o senhor está dispensado. Agradecemos a sua presença.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu gostaria de acrescentar alguma coisa. Poderia?

O SR. PRESIDENTE (Íris Simão) – Pode acrescentar, claro.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Relativo a essas operações, como funciona a operação? Ninguém entrega dinheiro para o Odilon. Ninguém entrega R$500 mil, R$1 milhão para o Odilon. Quem faz isso? O banco pega o laranja, pega o cheque antecipado do laranja, o vulgo laranja que é citado, porque na época não existia isso. Quando ele tem a garantia do cheque, ele manda o cliente dele, ou ele mesmo coloca o dinheiro na conta e entra na compensação à noite.

Então nós não somos indicados para estar aqui nem a empresa. O que eu digo é isso. Não sei se estou falando besteira, mas quem tem controle, quem tem crédito para receber, quantias vultosas, é só instituição financeira. Não é um Odilon da vida que vai receber R$500 mil ou R$1 milhão de alguém.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe que não está preso por causa da CPMI; o senhor está preso por uma ordem judicial que o seu advogado sabe como tratar.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – É onde nós estamos querendo chegar.

O SR. ODILON CÂNDIDO BACELAR NETO – Eu só quero que fique claro que ninguém entrega dinheiro para um Zé qualquer.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Está bom, muito obrigado.

Pedimos à Assessoria que faça entrar nesta sala Altemir Antônio Casteli.

Poderia declinar o número do seu RG e do seu CPF?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – 42551651.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – É o RG?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Isso.

CPF: 628.120.179-53.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Como é praxe desta CPMI, Sr. Altemir, todos os depoentes... O senhor não assinou o compromisso?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Todos os depoentes têm o prazo de até 30 minutos para fazer uma exposição sobre o assunto de que estamos tratando e também trazer dados pessoais e profissionais.

O senhor tem até 30 minutos para fazer essa exposição. O senhor deseja fazê-la?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não, não tenho nada a declarar.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Então passo de imediato a palavra ao Deputado José Mentor, Relator da CPMI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor está sendo processado?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – 288.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que é o 288?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Formação de quadrilha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os fatos que constam da acusação contra o senhor?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Da CC-5 do Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E do que o acusam de ter feito lá?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Aliciar laranjas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu já falei na Segunda Vara Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode repetir aqui para nós?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu já falei lá, já.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não quer repetir aqui para nós?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Claudemiro Mariano?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca o viu?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Renato César?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Renato, conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Renato César Mariano, né?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é o que do senhor?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Era conhecido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor apresentou ele no Banco Del Paraná?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não. Essas perguntas eu já falei no depoimento pra Juíza Bianca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele tinha conta no Banestado?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Ozanildo Teodoro de Sousa?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca o viu?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve movimentação na conta do Banestado, sua?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Sim, teve.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era de acordo com os seus rendimentos?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu já falei no depoimento já, isso aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor trabalhou no Banestado orientado por quem?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não trabalhei no Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Nas contas do Banestado, o senhor trabalhou a sua conta orientado por quem?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu já falei em juízo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Altemir Antônio Castelli movimentou US$417 mil no Banestado. O senhor sabia?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu vi no processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como o senhor viu no processo? O Claudemiro Mariano movimentou US$13 milhões. O senhor sabia?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu vi no processo mesmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Ozanildo Teodoro de Sousa movimentou US$2 milhões. O senhor sabia?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu vi no meu processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor quer fazer algum comentário que ajude a CPI?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não tenho nada... Eu já falei tudo já pra Juíza DRA. Bianca, na Segunda Vara Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem informação de que esse dinheiro foi evadido do Brasil?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que esse dinheiro foi tirado do Brasil?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Fiquei sabendo pelo meu processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabia que era pra fazer isso?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem foi que pediu para o senhor fazer essa operação?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu já falei já pra DRA. Bianca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Deputado Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA – O senhor, antes de ter visto no processo os assuntos que lhe foram perguntados pelo Relator, tinha conhecimento desses fatos?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu estou respondendo desde 98.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Mas tinha conhecimento dos fatos que o senhor se referiu ter visto no processo? O senhor tinha conhecimento anterior a ter visto esses fatos no processo?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – É, eu fui dar depoimento desde 98 que eu estou correndo nesse processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antes de 98 o senhor sabia desse assunto?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que o senhor acha que foi envolvido com esse assunto desde 98?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Eu já falei em juízo já tudo o que eu sabia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Ninguém tem perguntas a fazer?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Afonso Celso Braga?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Afonso Celso Braga Filho?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. ALTEMIR ANTÔNIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Alberto Dalcanali Neto?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Araucária?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Só de jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já esteve no Paraguai?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – De vez em quando eu ia para o Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De vez em quando ia lá. O senhor conhece Belarmino Fernandes Lourences?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aurélio Gonzáles Vilarejo?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eduardo Daniel Friedman Sborowski?

O SR.ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – José Alamo Ramirez?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – José Omela Conchelo?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Plus?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Banco Plus? Fiquei sabendo agora no meu processo que ele existia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Reginaldo Ribeiro de Azevedo?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Oscar Alberto Franco Alcaráz?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Juan Carlos Domingos Plamotuianes?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem o senhor conhece no Paraguai?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Não conheço ninguém.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi fazer o que lá?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Eu tinha uma loja e ia lá comprar produtos eletrônicos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A loja era aqui ou lá?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Em Cascavel.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não quer dizer o nome da pessoa que o senhor trabalhou nessas contas do Banestado?

O SR. ALTEMIR ANTONIO CASTELI – Eu já falei tudo em juízo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Íris Simões) – Nós dispensamos o Sr. Altemir Antonio Casteli e o agradecemos pela presença.

Eu quero, neste momento, agradecer ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Emas Brandão, por nos ter cedido esse espaço e aos funcionários que aqui trabalharam conosco desde ontem; quero também agradecer aos Deputados e Senadores pela presença; agradecer ao Sr. Relator, que está na estrada desde domingo passado. Espero que retorne bem até São Paulo; agradecer ao Deputado Paulo Bernardi pela presença, agradecer ao Deputado Sciarra, agradecer aos companheiros, funcionários do Congresso Nacional que estão presentes; agradecer à imprensa e às demais pessoas que compareceram a esta oitiva de sexta e sábado em Curitiba.

Queremos agradecer de modo especial, pelo amparo que nos deu, à Polícia Federal.

Está encerrada a 54ª reunião da CPMI.

(Levanta-se a reunião às 12h)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

"com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5"

Ata da 55ª Reunião Realizada em 27 de novembro de 2003

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Auditório do Fórum da Justiça Federal de Campinas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Deputado Paulo Kobayashi e com as presenças dos Deputados José Mentor, Dimas Ramalho e Dr. Hélio, reuniu-se a Subcomissão de Campinas da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN **"COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5".** Pauta da Reunião: Tomada de depoimento dos Srs: José Alberto Marchesan, sócio-gerente da Marchesan Implementos e Máquinas; Munir Chiquie Dippo, sócio-gerente da Agis Equipamentos e Serviços de Informática; Sérgio Araújo Lacerda, sócio-gerente da Kalatec Automação; Vanderlei Aparecido Pereira, sócio-gerente da Tecnol Ótica; Sérgio Carnielli, sócio da Tecnol Ótica; Pedro Eduardo Ferreira, sócio-gerente da Upper Assessoria e Fomento; Antônio Paulo Rubega, sócio-gerente da Mogiana; Mauro Sponchiado, sócio-gerente da Smar Equipamentos; Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, sócio-gerente Staf Transportes Aéreos; Fábio Luiz Cardoso, sócio-gerente Sidmex; Eloisa Elza Bertelli; João Lazáro Simoso; Karl Wilhelm Arps; Marcos Ribeiro Diniz;Wagner Bisco; Paulo Diniz; Constante L. B. Neto; João Baptista Vieira; Francisco Gomes Neto; Giuseppe Serra; Antônio Serra; Ricardo Serra; Gustavo Moraes Omati; João Faria da Silva; Ilze Basílio; Milton Cordeiro; Renato Ifanger; Ricardo Payaro; Leonardo Bandeira Maia; Jeane Maria de Deus Bandeira Maia; Fabiana Bandeira Maia; Eduardo Bandeira Maia; Marcos Bandeira Maia; Siderley Corso; Taek Keun Yoo; e Wellington Gustavo Valiati. Aberto os trabalhos, o Presidente chamou os convocados para prestar depoimento na seguinte ordem: Antônio Serra, Ricardo Serra, Giuseppe Serra, João Baptista Vieira, Sérgio Carnielli e Vanderlei Aparecido Pereira. Às treze horas e dezessete minutos os trabalhos foram suspensos, tendo sido reabertos às quinze horas e cinqüenta minutos. O Presidente prosseguiu com a tomada de depoimentos, chamando Marcos Ribeiro Diniz e, na sequência, Paulo Diniz, Munir Chiquie Dippo, Antônio Paulo Rubega, Constante L. B. Neto, Gustavo Moraes

Omati, Fábio Luiz Cardoso e João Lazáro Simoso. O convocado João Faria da Silva foi dispensado de prestar depoimento a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos, antes convocando reunião para amanhã, dia vinte e oito de novembro, às nove horas. Para registro documental, eu _____, Marcos Figueira de Almeida, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, atuando na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Esta é uma Subcomissão da Comissão Mista da CPI do Banestado, do Congresso Nacional, e, como o número de depoimentos era muito grande, tivemos que dividir em subcomissões, que estão indo para diversas partes do território nacional. Estivemos em Curitiba, em Minas Gerais, e hoje estamos aqui em Campinas. Aqui em Campinas, para os nossos trabalhos, estamos contando com a colaboração muito útil dos nossos anfitriões, a Justiça Federal de Campinas, aqui representada pelo Dr. Valdeci dos Santos, Juiz Federal coordenador do Fórum de Campinas.

De antemão, esta CPI já quer agradecer à Justiça Federal, na pessoa do Juiz Valdeci dos Santos, pelos trabalhos, pelo bom recebimento, por terem se colocado à disposição.

Inicialmente, passo a palavra ao Juiz Valdeci dos Santos.

O SR. VALDECI DOS SANTOS – Bom dia, senhores e senhoras.

Muito obrigado, eminente Deputado Paulo Kobayashi.

Senhores, a Constituição inscreve que os Poderes da União devem ter um funcionamento de independência, porém harmônico. O que nós estamos vendo neste momento é um exemplo concreto do funcionamento harmônico dos Poderes.

A nossa contribuição, a contribuição da Justiça Federal em Campinas é modesta. Estamos apenas oferecendo as nossas instalações físicas e um mínimo de estrutura que os eminentes Parlamentares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Banestado precisam para desenvolver seus trabalhos.

Srs. Parlamentares, é uma satisfação receber todos os senhores aqui e a Justiça Federal em Campinas se sente gratificada em poder contribuir de alguma forma, em alguma extensão, para o desenvolvimento tranqüilo – tenho certeza disso – e proficiente para os trabalhos desta Comissão.

Agradeço a presença do Deputado José Mentor, do Deputado Dimas Ramalho e do Deputado Hélio de Oliveira Santos. Sejam bem-vindos todos. Estendo os votos de boas-vindas aos senhores assessores do Congresso Nacional e a todos os senhores.

Devolvo a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Antes, quero apenas fazer um pequeno esclarecimento sobre os procedimentos.

As reuniões das CPIs são abertas ao público. Por isso, até por determinação do Relator, aquela porta dos fundos fica totalmente aberta. Mesmo os senhores advogados e acompanhantes ficarão à vontade em todos os depoimentos.

Mas a partir do momento em que iniciarmos formalmente a atividade da CPI, correm as normas do Congresso Nacional, especialmente do Senado Federal, tudo é gravado, porque se trata de depoimentos, com perguntas formuladas pelo Relator e pelos Srs. Parlamentares participantes. Só não podem ficar em plenário os depoentes relacionados.

Ouviremos depoimentos hoje e amanhã, possivelmente até à noite, de acordo com nossa possibilidade de horário. Só pode ficar em plenário o depoente que estiver prestando o depoimento. Seus acompanhantes podem ficar à vontade, mas os advogados não podem orientar o cliente. Aberta a reunião formal, não pode orientar o cliente durante o depoimento do mesmo, nem pelo telefone celular. Mas pode assistir, pode ouvir, acompanhar, até mesmo outros depoimentos. Só não poderão ficar em plenário aqueles que irão prestar depoimento na seqüência.

Vamos chamar o Deputado Dr. Hélio e o Deputado Dimas Ramalho. Agradecemos a presença do Juiz Valdeci dos Santos, que tem outras atividades. (Pausa)

Declaro aberta a 55ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre de evasão divisas do Brasil, especificamente sobre os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, que apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002 por meio das chamadas contas CC-5.

Na ordem do dia da presente reunião, foram convocados para tomada de depoimento alguns senhores, arrolados em uma relação que tenho em mãos. Ao longo do dia de hoje, de amanhã e, se necessário, do sábado, estaremos aqui em Campinas, portanto neste fórum, ouvindo os depoimentos do Srs. José Alberto Marchesan, Munir Chiquie Dippo, Sérgio Araújo Lacerda, Vanderlei Aparecido Pereira, Sérgio Carnielli, Pedro Eduardo Ferreira, Antônio Paulo Rubega, Mauro Sponchiado, Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, Fábio Luiz Cardoso, Eloisa Elza Bertelli, João Lázaro Simoso, Karl Wilhelm Arps, Marcos Ribeiro Diniz, Wagner Bisco,

Paulo Diniz, Constante L. B. Neto, João Batista Vieira, Francisco Gomes Neto, Giuseppe Serra, Antônio Serra, Ricardo Serra, Gustavo Moraes Omati, João Faria da Silva, Ilze Basílio, Milton Cordeiro, Renato Ifanger, Ricardo Payaro, Leonardo Bandeira Maia, Jane Maria de Deus Bandeira Maia, Fabiana Bandeira Maia, Eduardo Bandeira Maia, Marcos Bandeira Maia, Siderley Corso, Taiek Keum Yo e Wellington Gustavo Valiati.

Nessa relação, esta Comissão, por intermédio do Relator, de seus participantes, da assessoria e dos levantamentos realizados, obviamente vai provocar alguns alterações, por exemplo, dispensar alguns que o Sr. Relator está encarregado de fazer, e até fazer novas convocações.

De início, passaria apenas a palavra ao Relator para falarmos, inicialmente, sobre a lista de depoentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero registrar que recebi a seguinte comunicação:

"Tendo conhecimento que meu nome consta da lista de pessoas convocadas por esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito para depor na cidade de Campinas, quero solicitar a V. Exª a possibilidade de adiar o meu depoimento em decorrência de que, na data marcada, estarei fora, em virtude de compromissos anteriormente assumidos, conforme comprovação por meio de passagens aéreas, portanto, fora da cidade de Campinas.

Informo, ainda, que estou à disposição de V. Exª para enviar quaisquer documentos e prestar os devidos esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Certo de contar com a valiosa atenção, agradeço antecipadamente."

Estou acolhendo o requerimento e vou designar nova data para a oitiva do Sr. Taiek Keum Yo.

Quero informar também a V. Exª que, em função dos critérios estabelecidos por esta relatoria e da estratégia da Comissão, consultados os demais membros da Comissão, este Relator dispensou o Sr. João Faria da Silva, que consta do nº 24 da relação de depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Dispensado, portanto, o Sr. João Faria da Silva, adiado o Sr. Taiek Yo).

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou requerendo à primeira oitiva o Sr. Antônio Serra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Chamamos para depor o Sr. Antônio Serra, que já está presente.

Nos termos da Comissão Parlamentar de Inquérito, há um termo de compromisso assinado, em que o depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e o que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, já assinado pelo Sr. Antônio Serra.

O Sr. Antônio Serra já sabe por que foi aqui convocado para depor. Se o senhor desejar falar de antemão, fazer alguma explicação, a Comissão abre a palavra. O senhor dispõe de até 30 minutos. Logo na seqüência, o relator e os deputados formulam as suas perguntas. Então, o senhor está com a palavra. À vontade, Sr. Antônio Serra.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Meu nome é Antônio Serra, sou bastante conhecido só pelo sobrenome, ninguém me conhece pelo nome, pouca gente me conhece pelo nome. Sou do ramo da construção civil há quarenta anos, sempre atuando em Campinas, construímos bastantes coisas aqui em Campinas, bastantes apartamentos, tanto na faixa popular quanto na faixa de classe média. Então, a vida toda, mais ou menos doze, treze anos, construí na pessoa física, e de 67 para cá constituímos a construtora que existe até hoje. Nós enfrentamos vários altos e baixos.

Vou aproveitar a oportunidade até para falar, fazer algumas considerações com relação àquilo que eu faço, até para me apresentar para que as pessoas fiquem sabendo melhor quem eu sou. De 93 a 96 eu presidi a Habicamp, que é a associação das empresas do setor Imobiliário de Campinas e região. Portanto, eu era considerado um empresário exemplar do ramo imobiliário. Em 93 e 94, a única coisa que eu fazia, aliás, logo depois que o Fernando Henrique assumiu – acho que foi em 94 –, naquela época o real valia mais que o dólar, pelo menos duas, três vezes por ano eu costumava ir para Miami, até porque era mais barato ir para Miami do que para o Ceará. E numa dessas idas, sempre junto com meu filho – tenho dois filhos, um casado, uma filha casada e um filho solteiro, sempre o solteiro nos acompanhava, porque ele tinha naquela época 19, 20 anos, resolvi abrir uma conta lá porque meu filho estava fazendo administração e tinha muito interesse em fazer curso lá nos Estados Unidos. Eu falei: então, vamos abrir uma conta bancária aqui, vamos ver como funciona. Nós entramos, numa dessas viagens, num banco chamado Helm Bank, é até um banco venezuelano. Porque nos Estados Unidos parece que para abrir conta é preciso um valor mínimo de cinco mil reais, cinco mil dólares, e esse banco aceitava abrir com dois, três mil dólares. E abri a conta. E falei: do que preciso? As próprias funcionárias do banco – até trouxe um cartão que tem o nome dela até hoje. Como eu era estrangeiro, para abrir eu tinha que ter endereço. E como é que eu faço? Me deu um cartão

de um escritório de advocacia, a mais ou menos três quarteirões do banco, fui lá fui atendido prontamente. De um dia para o outro, resolveram o problema. Abriram lá uma inscrição – não sei como se chama essa inscrição – na prefeitura, enfim, deram o nome numa firma chamada Rabagi. E eu falei: quero abrir e assinar conjuntamente com meu filho Ricardo, que ele é que vai estudar aqui. Eu pretendia realmente fazer uma poupança, para garantir os seis meses de estudo dele.

O ramo imobiliário, a partir do real, virou um desastre no Brasil. A primeira empresa, a maior empresa do Brasil ou do mundo, chamada Encol, acabou arrastando... pelo menos 60% das empresas construtoras do Brasil quebraram. Em Campinas, a Encol detinha mais ou menos 60% do setor imobiliário, ou seja, 60% das unidades em construção em Campinas era a Encol que estava fazendo. Nós temos até hoje dezenas de prédios parados da Encol. E várias outras empresas de Campinas também quebraram. Com a nossa empresa, não poderia ser diferente porque trabalhamos exclusivamente com financiamento imobiliário, principalmente com a Caixa Econômica Federal.

Naquele período, todos se lembram, a inflação teoricamente acabou, mas a correção continuou e os juros ficaram nas esferas. Não havia outro jeito, e as empresas quebraram. Acredito que todos os setores sofreram, mas o nosso, que trabalha com financiamentos de longo prazo foi um dos mais prejudicados, senão o mais prejudicado.

A minha empresa também. Fui obrigado a me socorrer de uma concordata, em 1995, 1996, não, acho que foi um pouco mais tarde, em 1998. Um ano e meio depois, consegui me levantar, a duras penas, porque tinha 350 funcion00ários naquela época, e tinha medo de não poder demitir e pagar a todos as despesas trabalhistas. Então, montei um plano em que, durante 20 meses, todo mês mandava 15, 16 embora. E consegui, durante 20 meses, quer dizer, acabou isso aí, terminou o risco, porque eu não podia, jamais, nem passava pela minha cabeça que um dia eu não ai poder pagar, ou mandar embora um funcionário e não poder pagá-lo. Era essa minha maior preocupação.

Consegui dispensar todo mundo até ficar com um pequeno grupo de 15 a 20 funcionários.

Foi nessa época, então. Antes disso, abri a conta, e sempre com a esperança de poder melhorar, mandei, naquela época, não sei se eram R$15 mil, não sei se o real valia mais ou menos do que o dólar, mas se tinha diferença era pequena, na época. Por isso é que ficou registrado lá US$15,6 mil. Pretendia até fazer com um valor um pouco maior, pelo menos 30, para garantir seis meses...

Também, imaginávamos que, se a coisa um dia mudasse, não mudaria de forma tão drástica como aconteceu. Quando Fernando Henrique foi reeleito, a primeira atitude dele foi liberar o câmbio. Aí, ele começou a subir. Na hora em que real a subir, o dólar começou a se valorizar. Em 1999, fechei a conta. Foi a última vez em que estive em Miami e acabei encerrando a conta. Falei para o meu filho que iríamos protelar isso para deixar mais para a frente. Então, seu eu puder, a minha vontade é esta: reabro a conta, vou fazer uma poupança lá e, se Deus quiser, fazer o meu filho, que é o mais novo – dos outros dois, uma filha é arquiteta e o filho já está bem, é o mais velho –, esse mais novo, se puder ainda realizar isso, é o que vou fazer.

Essa é a minha história.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, que formulará as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Antônio, o senhor conhece o Sr. Giuseppe Serra?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É meu irmão. Gostaria de esclarecer mais um detalhe. Há uns quatro meses, um jornalista me ligou dizendo ser do **Jornal do Brasil**, do Rio de Janeiro. Ligou em minha casa, devia ser 7h da noite. Eu já estava em casa e atendi. Ele me fazendo perguntas, se eu costumava fazer remessa de dólares. Falei: "Recentemente, não. Não consigo." "Tem um filho?" "Tenho." "Como é o nome?" "É Ricardo." "Tem irmão? Chama José Serra." Eu falei: "Não. Meu irmão chama Giuseppe, porque é italiano e quer dizer José."

Fez algumas perguntas desse tipo e depois soltou a matéria, em que acabou escrevendo um monte de "bobageiras", e eu não falei nada daquilo. Mas estas são as informações que dei: se eu era Antônio Serra, confirmei; se tenho filho, confirmei; se tenho irmão, confirmei. Mas ele escreveu meia página de jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi isso?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Isso há um quatro ou cinco meses.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Anteriormente, o senhor foi procurado pela imprensa?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antes disso? Essa foi a primeira vez?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Essa foi a primeira e única vez.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, Ricardo Serra é seu filho?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Meu filho, esse que tinha conta conjunta comigo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conta conjunta com o senhor. O senhor já informou que essa firma Rabagi Limited foi aberta em seu nome e no de seu filho. Essa empresa foi encerrada lá?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Sim. Fechou a conta...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fale no microfone, por favor.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Sim, foi encerrada, em 1999.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor abriu a conta lá, aliás, abriu a empresa exclusivamente para abrir a conta?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É porque, segundo os funcionários do banco, precisaria ter um endereço. Não haveria problema nenhum em abrir a conta, mas teria de haver um endereço. E falei: como faço? Eu sou estrangeiro e gostaria de ter um endereço. Pode ser que futuramente meu filho venha morar aqui. Então, eles me deram esse endereço, um cartão do escritório de advocacia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o nome do advogado?

O SR. ANTÔNIO SERRA – No momento, não me lembro, mas posso informar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor faria este favor de trazer o cartão, com o nome e o endereço desse advogado?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia repetir o nome do banco? Helm Bank?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Helm Bank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor movimentou de que maneira essa conta? O senhor fez várias remessas, uma única só, fez depósito...

O SR. ANTÔNIO SERRA – Uma única vez, que entrou um cheque. Então, o que eu movimentava? Tem US$4 mil por pessoa no dólar turismo. Então, a sobra, sempre... Quer dizer, nunca gastava... Três mil, dois mil. Nunca gastava US$2 mil; gastava a metade. Então, nem precisava ter feito essa remessa, porque depois vim descobrir que na tal de CC-5 não é permitido fazer dessa forma. Então, mandei porque quis; ninguém me pediu nada, ninguém me obrigou a nada; não precisava ter feito. Se eu tivesse consciência de que isso não podia ser feito, é lógico que eu não faria. Eu faria como estava acostumado a fazer: ia lá, sobravam US$2 mil, e eu depositava. Precisava de dinheiro, sacava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Arnaldo Serra?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não, nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar. O senhor tem o extrato da conta, com a movimentação?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Tenho até o talão, mas extrato não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar em uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar no nome dessa empresa?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Nada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca operou com essa empresa? Nunca mandou ou recebeu ordem de pagamento por meio da Beacon Hill?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Nunca mandei ou recebi ordem. Eu só fiz essa vez em que mandei, através dessa casa de câmbio em Campinas, de propriedade do Sr. José Luis da Costa Mosa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesa.

O SR. ANTÔNIO SERRA – José Luis Costa Mesa. Eu dei o dinheiro na mão dele. Ele entrou em um lugar a que não tive acesso, voltou. "Já fiz."

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi o valor que o senhor mandou?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Na época, não lembro se o dólar era um pouco mais ou um pouco menos do que R$1,00; não sei se foram R$17 mil ou R$18 mil, que entraram como US$15 mil, US$15,5 mil ou US$15,7 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe qual é o nome da casa de câmbio?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Parece que é Lugano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lugano?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Lugano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não fez nenhuma outra remessa por intermédio de casa de câmbio?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Nada. Essa foi a única vez que, como disse... Se eu soubesse da implicação da tal de CC-5, não iria fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A CC-5 é uma operação legal, dependendo de como se faça. Se o senhor fizer, identificando o seu nome para a pessoa identificada fora, com motivo para tanto, e tento lastro, não há problema algum.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Talvez tenha sido errada a forma como ele fez. Agora, o dinheiro é meu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu tenho a pessoa física...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que o senhor foi fazer dessa maneira? Por que o senhor foi re-

alizar essa operação por meio da casa de câmbio do Sr. José Luis da Costa Mesa?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu não sei se pode ser feito de outra maneira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não procurou saber como seria de outra maneira?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Eu entendi assim. Posso mandar dinheiro? Pode mandar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que o senhor não foi a Banco do Brasil, por exemplo?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não fui porque não tive a idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor sabia que essa casa...

O SR. ANTÔNIO SERRA – Podia ter mandado até pelo Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia que essa casa operava com câmbio, com moeda estrangeira?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Tive conhecimento de que ele operava com isso. Exatamente por isso fui procurá-lo. Eu falei: "Posso mandar essa importância, uns US$15 mil...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem o informou? O senhor se lembra?

O SR. ANTÔNIO SERRA – O Felice, que é amigo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é Felice?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Felice é um conhecido, amigo antigo nosso, meu e da minha família.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o nome dele todo?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Felice Aggio. Ele, que trabalhava na casa de câmbio, falou: o José Luis opera...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o que o Sr. Felice Aggio fazia?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não sei se era sócio ou simplesmente funcionário, ou se era o relações públicas, porque o Felice é uma pessoa bastante conhecida aqui na cidade e creio que quando o José Luis se instalou aqui, ele precisava de uma pessoa que fosse conhecida para apresentar as pessoas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem visto ultimamente o Sr. Felice Aggio?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Faz tempo que eu não vejo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há quanto tempo o senhor não o vê?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Uns vinte dias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele costuma ficar onde?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Às vezes que eu o encontrei, foi no clube Hípica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor falou que se chamava Casa Lugano?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Se não me engano o nome era este: Lugano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela teve algum outro nome antes ou depois?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lugatur, o senhor conhece?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Ou é Lugano ou é Lugatur. Uma coisa ou outra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem certeza do nome?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantém relações ainda hoje com o sr. Felice Aggio?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele trabalha nessa firma?

O SR. ANTÔNIO SERRA – O Felice Aggio veio para o Brasil para montar uma fábrica de calçados. Ele e os irmãos trabalharam muitos anos com fábrica de calçados. Depois montou loja. Quando desfizeram a sociedade na fábrica, ele acabou montando loja e ele teve muitos anos loja de calçado. Ultimamente soube que ele trabalhava em casa de câmbio com o Sr. José Luis.

E eu perguntei: "Estou querendo mandar uma importância para minha conta em Miami, posso ir lá?" E ele disse: "Pode ir lá que o Zé Luís faz para você."

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Sílvio Cuenca?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor alguma vez ouviu falar de uma empresa chamada Tucano?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu ouvi falar porque saiu na revista. Aí que eu descobri que existia essa conta chamada Tucano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor fala de uma operação de cerca de US$15 mil, nada mais do que isso. O senhor teria disposição de solicitar os extratos da sua conta, essa Rabagi, e passar à CPI?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu tenho aqui registrado no nome do senhor uma operação de US$4980.00 pela Beacon Hill, uma outra operação de US$ 3820.00 também na Beacon Hill e uma operação de US$120 mil. O senhor conhece essas operações?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Essa empresa que o senhor está falando eu não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todas foram através do Helm Bank. Só que os valores são estes: US$4980.00, em 1999, US$ 3820.00, em 1998 e US$ 120 mil, em 1999.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Que eu tenha mandado? Foi feita em meu nome?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em seu nome. O senhor depositou na Beacon Hill US$120 mil, mandou pagar à Rabagi US$3820.00 e recebeu de Arnaldo Serra US$ 4980.00?

O SR. ANTÔNIO SERRA – De Arnaldo Serra? Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem idéia do que isso pode ser?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor autorizou alguém a movimentar recursos em nome do senhor?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Sempre quem assina sou eu o meu filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento se seu filho movimentou outros valores sem o senhor saber?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço que fale sempre no microfone, por favor. O senhor sabe se seu filho movimentou valores sem o senhor saber?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Outra pessoa poderia ter movimentado?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Fora ele, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Felice Aggio poderia ter feito em nome do senhor isso?

O SR. ANTÔNIO SERRA – De maneira nenhuma. Só se eu mandasse ou meu filho mandasse. Eu não fiz isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. José Luis da Costa Neto poderia ter feito isso?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Ele é o dono da casa de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor autorizou ele a fazer?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. A única vez que falei com o Sr. José Luis foi essa vez que eu mandei essa importância de cerca de 15 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi o valor com que o senhor abriu a conta?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não me lembro se foi US$2 ou 3 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, além desses US$ 2 ou 3 mil o senhor mandou US$ 15 mil mais ou menos.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu fiz vários depósitos pessoalmente, uns US$ 2 ou 3 mil, quando sobrava, aí toda vez que eu ia lá, ou eu sacava um pouco, ou depositava um pouco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quanto o senhor acha que mandou para lá no total?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Mais ou menos 15 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor lembra a data?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Pode ter sido em 1998 ou 1999, por aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se outros parentes do senhor movimentaram contas no Exterior?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Tenho certeza de que nenhum parente movimentou contas, principalmente meu irmão mais velho do que eu, que está envolvido e que acredito nunca tenha ido a Miami. Quando ele viaja, vai para a Itália, para voltar à nossa terra. Eu é que tinha o hábito de ir a Miami, quando dava. Quando o real estava valorizado, eu gostava de ir lá pelo menos duas ou três vezes por ano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é o nome da construtora do senhor?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Serra Empreendimentos e Construções Ltda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje ela está ativa, está recuperada?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Essa imobiliária, a Serra Construtora antiga, está desativada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome da antiga?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É Serra Construções e Comércio Ltda. Essa cuidava só de construção. Para definir bem, a imobiliária cuidava de venda e administração de bens: locação e administração de imóveis de terceiros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ter as duas em conjunto?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Sim, faz 15 anos que existe a segunda. A primeira tem 30 anos; a segunda deve ter uns 18 anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a que tem 30 anos?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Hoje, a mais antiga é a Serra Construções e Comércio Ltda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa está desativada? Foi a que pediu concordata? O senhor atua hoje só com a Serra Empreendimentos e Construções?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É, a que cuida de locação, administração e venda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas remessas que o senhor fez foi em seu nome ou no de seu filho?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Sempre em nome dessa conta Rabagi, de pessoa física.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sei. O senhor mandou para essa conta Rabagi lá. Mas quero saber o seguinte: foi o senhor que mandou, ou foi seu filho que mandou?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu que mandei, eu pessoalmente. Entreguei na mão do Dr. José Luis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas constou a remessa em nome do senhor ou em nome de seu filho? Ou outra vez em nome de cada um?

O SR. ANTÔNIO SERRA – O senhor quer dizer o quê? Se ele me deu algum papel escrito?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como foi o registro do papel?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Ele não me deu nada. Eu só fiquei conhecendo essa remessa pelo jornal. Na verdade, ele entrou em um lugar ao qual não tive acesso e disse-me: "Já mandei".

No dia seguinte, liguei para o banco e me disseram: "Realmente, está aqui. Chegou aqui esse valor". Agora, eu vi pelo jornal que o nome saiu escrito errado. Como eu disse no começo, sou muito conhecido só pelo sobrenome. Ninguém quase me conhece pelo nome, e ele escreveu José Serra nessa papeleta. Mas só vim a saber disso pelo jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o que consta em nome do seu irmão é um equívoco?

O SR. ANTÔNIO SERRA - Isso é confusão do jornalista. E o erro é do José Luis e de quem não escreveu Antônio Serra, mas José Serra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estão registradas aqui duas operações no nome do Sr. Ricardo Serra e três operações no nome do Sr. José Serra. São valores de mais ou menos US$2.500 cada remessa. O senhor acha que essas remessas foram equivocadamente registradas no nome deles?

O SR. ANTÔNIO SERRA – José ou Antônio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – José.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Ele está repetindo o erro, então. Ele está falando em mim. Quando ele fala José, está falando de mim, Antônio. E, se o Ricardo, meu filho, fez, pode ser que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – São as mesmas que o senhor falou?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É correto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o que está destoando dessa história que o senhor nos conta é a remessa de US$120 mil, que foi feita em nome do senhor, com a data de 22/04/99. O senhor não fez nenhuma remessa...

O SR. ANTÔNIO SERRA – Essa eu fiz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para crédito do senhor na Beacon Hill?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Essa Beacon Hill o que é? Não sei, não estou entendendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma empresa americana. É uma empresa que trabalha com finanças nos Estados Unidos.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu fiz no nome dela ou fizeram?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, o senhor fez para o senhor mesmo, para creditar para o senhor na Beacon Hill. Como se o senhor fizesse um depósito, uma poupança do senhor, só que ao invés de ser num banco, é numa empresa de finanças. Essa o senhor não fez?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ninguém pediu autorização para fazer em seu nome essa remessa?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Srs. Deputados, querem formular pergunta? Deputado Dimas Ramalho?

O SR. DIMAS RAMALHO – Sr. Antônio Serra, o senhor tem acompanhado o motivo desta CPMI, não é? Ela está procurando verificar a evasão de divisas, grandes fortunas que foram enviadas ilegalmente, e eu queria perguntar para o senhor o seguinte: em 22/04/99, quando foi feita essa remessa a que o Deputado Mentor se referiu, como estava a situação econômica da sua empresa? O senhor teria condições de ter esse dinheiro para mandar para o exterior?

O SR. ANTÔNIO SERRA – A que dinheiro o senhor está-se referindo?

O SR. DIMAS RAMALHO – A 120 mil.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não teria?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Eu era uma pessoa física, sempre tive caixa na pessoa física, porque há 40 anos eu trabalho construindo e vendendo, e é lógico que eu fui formando caixa e, na minha declaração, todo ano tem uma importância que vou passando de ano para ano.

O SR. DIMAS RAMALHO – Tudo bem, mas o senhor não teria essa disponibilidade?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Nessa época, não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Quem apresentou o Sr. José Luís Costa Mesa foi o Sr. Felice?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É, o Sr. Felice.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conversou com ele que o senhor queria mandar o dinheiro para o exterior e ele falou para o senhor procurar o senhor José Luis?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Ele pediu para eu procurá-lo no escritório deles.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eles trabalhavam juntos?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É. O Sr. Felice trabalhava nesse escritório, não sei de que maneira, qual era a ligação dele.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas trabalhava no escritório e se conheciam, pelo menos.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Quem?

O SR. DIMAS RAMALHO – O Sr. Felice e o Sr. José Luis?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Acabei de dizer que conheço o Felice há 40 anos.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não, não senhor.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu conheço ele.

O SR. DIMAS RAMALHO – Qual era a relação do Sr. Felice com o Sr. José Luis?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu não sei. Eu não sei se ele é empregado ou sócio, isso é o que eu falei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas trabalhavam juntos.

Com o senhor tem uma tradição aqui em Campinas, como o senhor mesmo falou, conhece muita gente, então o senhor sabe se eles tinham relação ou não. Como o senhor conhece todo mundo aqui, o senhor trabalha há 40 anos, o senhor deve saber, melhor do que eu, se eles se conheciam ou não.

Ele ia na Hípica, não ia? E o José Luis freqüentava a Hípica?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – E como o senhor conheceu o Sr. José Luis aqui?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu conheci pelo Felice. Eu perguntei para o Felice, porque eu tive conhecimento de que o Felice trabalhava numa casa de câmbio. Um dia, conversando com ele, falei: "Se eu quiser mandar uma importância posso mandar?" "Ah, pode mandar." Ele me deu o endereço e eu fui lá e ele apresentou o José Luis.

Eu fiz essa operação que o senhor acabou de falar com o José Luis.

O SR. DIMAS RAMALHO – Pela experiência que o senhor tem como empresário, o senhor acha que a atuação do Sr. Felice era de subordinado ou era de sócio do Sr. José Luis?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu acredito que seja mais de subordinado do que de sócio. Pelo que pude ver, pelo pouco tempo, mais de subordinado do que de sócio.

O SR. DIMAS RAMALHO – E o Sr. José Luis, o senhor tem visto por aí?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca mais viu?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Nunca mais vi.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sabe se está em Campinas?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não sei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Quando saiu aquela reportagem na revista e na imprensa sobre a questão do José Serra, conta Tucano, Beacon Hill...

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu levei um susto.

O SR. DIMAS RAMALHO – ... o que a família Serra achou, aqui em Campinas?

O SR. ANTÔNIO SERRA – A minha família?

O SR. DIMAS RAMALHO – Exatamente, a família do senhor.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu levei um susto, principalmente quando vi a conta Rabagi, que é minha, e escrito José Serra. Eu falei o José Luis... como o Felice me conhece como Serra, ele me apresentou como Serra, ele entrou, ao invés de escrever Antônio Serra, escreveu José Serra. E se vê que se ele fez algum outro, mandou algum outro, meu filho, em meu nome, ele repetiu o erro.

O SR. DIMAS RAMALHO – E o senhor nunca viu nenhum documento que ele estava enviando para lá, nunca deu comprovante?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não, ele não dava nenhum tipo de documento.

O SR. DIMAS RAMALHO – Entrava onde para mandar o dinheiro?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Entrava numa sala a que a gente não tinha acesso.

O SR. DIMAS RAMALHO – No escritório dele?

O SR. ANTÔNIO SERRA – No escritório dele, dentro do escritório. Então, era recepção, tem uma outra sala, onde o Felice ficava sentado, ele entrava, ele pegou o dinheiro da minha mão, entrou num outro lugar, fechou a porta e voltou. Falou: "Já mandei". Eu disse: "Você vai me dar alguma coisa?" "Não."

O SR. DIMAS RAMALHO – Daí, o senhor confirmava via telefone?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu confirmei no dia seguinte por telefone.

O SR. DIMAS RAMALHO – Bom, com a repercussão que ocorreu devido, até agora, ao homônimo, qual foi a providência que o senhor tomou para dizer: não, eu em tese sou o José Serra. O senhor tomou

alguma providência para esclarecer a opinião pública ou ficou aguardando?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Ninguém me perguntou nada, eu não tinha nada que esclarecer porque ninguém pe perguntou nada, nem a imprensa nem ninguém.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu sei, mas essa conta chamava...

O SR. ANTÔNIO SERRA – Sim, mas eu vou esclarecer pra quem? Ninguém está me perguntando nada. Eu estou em Campinas e quem sou eu... eu tive conhecimento porque alguém me mostrou: saiu no jornal, saiu uma conta e lhe puseram junto ainda.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor sabia que essa conta era do senhor?

O SR. ANTÔNIO SERRA – A conta Rabagi é minha, lógico.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então, se o senhor sabia que era do senhor, se tinha certeza que era do senhor, vendo toda aquela repercussão nacional, nunca pensou em esclarecer: espera aí, há algum equívoco, essa conta é minha, não devo nada. Está no Imposto de Renda do senhor isso? O senhor declarou no Imposto de Renda?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Na minha declaração de Renda tem o caixa.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não.

O SR. ANTÔNIO SERRA – O senhor quer dizer se especificamente eu declarei que eu mandei quinze mil? Não. Agora, eu tenho caixa suficiente para mandar quinze mil.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu sei, eu sei que o senhor tem até mais. Estou perguntando se o senhor declarou que tinha dinheiro no exterior, que tinha conta no exterior. O senhor declarou?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – E o advogado nunca o orientou a declarar?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu não precisei declarar porque eu paguei imposto na pessoa jurídica e na pessoa física. Se o dinheiro está legalizado... eu tenho dinheiro de venda de imóveis, venda de imóveis tem escritura. Então, se eu tenho dinheiro, se amanhã eu pago uma propriedade minha, está pago o imposto.

O SR. DIMAS RAMALHO – Essa é a opinião do senhor, não sei se é da Receita.

O SR. ANTÔNIO SERRA – É a minha opinião, é o que eu acabei de falar. E se eu mandei também dessa forma é porque por ignorância, que eu não sabia. Senão, não precisava mandar.

O SR DIMAS RAMALHO – Ninguém está falando que o senhor está errado ou está certo. Estamos apenas perguntando se o senhor declarou no Imposto de Renda.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Especificamente não.

O SR DIMAS RAMALHO – Porque as pessoas, Sr. César, sendo comerciantes, o senhor sabe que têm declarar no Imposto de Renda as coisas no Brasil. O pequeno, o grande, o médio, o político, o empresário, o promotor, o juiz, o policial, seja quem for. A pergunta é objetiva: o senhor declarou o Imposto de Renda ou não?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Essa conta, esse valor, não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Está bom. Tem a seguinte questão também: saiu na revista, na televisão, no jornal, no rádio, o mundo inteiro tomou conhecimento dessa conta, o senhor sabia que era do senhor e o senhor nunca mandou uma cartinha dizendo: olha, tudo bem, onde está escrito José Serra leia-se Antônio Serra, porque a conta é minha e está aqui, eu tenho caixa, tenho tudo. O senhor não fez isso também?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor não procurou nenhum advogado para orientá-lo, nada?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Nada.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor ficou aguardando?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu achei que o negócio era simples, que não precisava nem procurar um advogado.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor achou que era isso, tanto que o senhor está aqui.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu não tive idéia. O senhor acha que eu devia fazer o quê? Eu ia comunicar a quem? Eu não entendi. Quem me telefonou foi esse jornalista e ele colocou a matéria no jornal e saiu...

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas ele colocou agora, recentemente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a oportunidade de perguntar.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Depois é que ele me ligou.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas foi recentemente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A revista **ISTOÉ** procurou o senhor anteriormente?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor viu na revista **ISTOÉ** o nome do ex-Ministro José Serra como sendo um dos implicados?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não viu essa revista?

O SR. ANTÔNIO SERRA – A revista?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É

O SR. ANTÔNIO SERRA – Na revista eu vi a conta Rabagi escrito lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) –Não, eu digo: o senhor não viu a matéria na revista **ISTOÉ**, na capa, dizendo que era possível ser o ex-ministro José Serra? O senhor viu isso?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Isso não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não viu?

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor nunca ouviu falar isso?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não. Eu só vi essa matéria que saiu o extrato, que saiu essa papeleta da conta Rabagi.

O SR. DIMAS RAMALHO – O que o relator está perguntando, Sr. Serra, é o seguinte: é que teve repercussão nacional a questão da eventual conta do ex-ministro José Serra, que foi candidato à Presidência da República e que teria essa conta. Evidentemente, o senhor sabendo que a conta era do senhor, pergunto se não tomou providência nenhuma de explicar. Porque o senhor sabia que, inevitavelmente, um dia alguém ia perguntar isso para o senhor legalmente:olha, como é que o senhor fez.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Talvez eu teria que ter até, através de algum amigo, informar ao José Serra e falar: essa conta não é sua, é minha.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como o senhor procurou o Sr. Felici para mandar dinheiro para o exterior, o senhor devia procurar um advogado para orientar o senhor. Essa é a questão. Não estou dizendo que não possa ter outras contas em homônimos, não estou dizendo isso. Mas essa especificamente tem uma repercussão nacional, o senhor sabe. É a mesma coisa amanhã uma conta de Antônio Serra aqui em Campinas. Todo mundo vai procurar o senhor. Mas tudo bem. O senhor tem conhecimento por onde anda o Sr. Felici Aggio?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sabe se ele tem dinheiro, se está bem de situação financeira, não está, tem as lojas dele ou não tem mais?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Lojas de calçado?

O SR. DIMAS RAMALHO – É.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não, ele parou há muitos anos.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas o que ele faz hoje? Quando ele vai à Hípica lá de manhã, domingo, o que ele fala? Que trabalha com que aqui?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Nos últimos tempos, sei que ele trabalhava nessa casa de câmbio.

O SR. DIMAS RAMALHO – Faz tempo que o senhor não vê ele?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Faz tempo. Depois da...

O SR. DIMAS RAMALHO – Depois que saiu a reportagem ele sumiu?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não sei se sumiu.

O SR. DIMAS RAMALHO – Do senhor, pelo menos, ele desapareceu?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu não vou atrás do Felice nem o Felice vem atrás de mim. Casualmente, na hípica, eu encontrava com ele.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas, depois que começou a repercussão, faz muito tempo que o senhor não vê ele?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Faz uns vinte dias que eu vi ele na hípica.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então, ele está por aí ainda?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Provavelmente, está aí. Já saiu uma matéria do advogado dele, dizendo que o Felice está aí à disposição. Inclusive, li no jornal. Então, não sou eu o fiscal do Felice. O advogado dele já falou "a hora que quiser chamar o Felice, o Felice está aqui".

O SR. DIMAS RAMALHO – Então, Sr. Serra, o senhor é uma pessoa que acompanha tanto a imprensa, como o senhor não sabia que a sua conta estava em todos os jornais do mundo, dizendo que sua conta era do outro Antônio César. Se o senhor acompanha tanto a imprensa, como está falando aí, que não é fiscal de ninguém – e sei que o senhor não é fiscal –, se o senhor é tão diligente, se tem uma experiência tão grande, tão presente, por que o senhor não toma providências para evitar que o senhor esteja aqui ou para evitar casos de homônimos.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não sei o que precisaria fazer para evitar.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor sabe o que precisaria fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Dimas, pela oportunidade.

O senhor sabe o nome do advogado que disse que poderia trazer o Sr. Felice Aggio a qualquer momento?

O SR. ANTÔNIO SERRA – O advogado dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é que ele chama? O nome.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Parece que é Dr. Tothmann, é o advogado dele.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sr. Relator, para terminar, vou perguntar novamente uma pergunta que V.

Exª já perguntou, pois vejo que o Sr. Serra tem disposição para ajudar.

Sobre a conta Tucano, o senhor já ouviu falar?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Ouvi falar no momento em que li no jornal. No momento em que saiu no jornal, junto com essa matéria, fiquei conhecendo conta Tucano.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas o senhor nunca ligou? Nunca sabe quem é que foi? O senhor acha possível que o Sr. José Luis tenha enviado dinheiro em seu nome sem o senhor saber ou em nome do filho do senhor, que é estudante?

O SR. ANTÔNIO SERRA – O Sr. José Luis tinha conhecimento. Eu dei na mão dele a conta, o número, o banco.

O SR. DIMAS RAMALHO – Para terminar, Sr. César, a disposição do senhor de possibilitar tudo isso para o seu filho é louvável – tomara que dê certo. O senhor acha possível que, usando esses nomes, o Sr. Felice teria mandado dinheiro para o exterior?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não sei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Ele tem boa fama em Campinas?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Tem.

O SR. DIMAS RAMALHO – É uma pessoa de bem?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É.

O SR. DIMAS RAMALHO – O Sr. José Luis é uma pessoa de bem aqui?

O SR. ANTÔNIO SERRA – O Sr. José Luis não é conhecido em Campinas. O Sr. José Luis é de fora. Eu o conheci por meio do Felice, mas eu não sei. Nunca o vi na cidade o José Luis. Só o vi uma vez dentro da casa dele, da casa de câmbio. Nunca o vi na rua ou em restaurante.

O SR. DIMAS RAMALHO – Ele não freqüenta a cidade de Campinas?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Aqui em Campinas, não. Nunca o vi.

O SR. DIMAS RAMALHO – O Felice freqüentava?

O SR. ANTÔNIO SERRA – O Felice sim.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então, o senhor pode dizer que o Felice agenciava clientes para o Sr. José Luis? Deveria ser assim.

O SR. ANTÔNIO SERRA – O Felice, como era pessoa conhecida, era usado para apresentar os conhecidos.

O SR. DIMAS RAMALHO – Era o que eu queria saber. Obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O trabalho esse era esse então? O trabalho do Sr. Felice.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Antônio, o senhor é um empresário tradicional em Campinas, etc. O senhor não achou esquisito o jeito que a operação foi feita? Ir para uma sala reservada, fechada. Por que não contou na frente de todo mundo? Chamou a atenção do senhor?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Achei esquisito, achei estranho. Mas entreguei na mão dele e perguntei se ele ia me dar algum comprovante. Ele disse "já está feito".

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não achou esquisito não ter nenhum documento.

O SR. ANTÔNIO SERRA – No dia seguinte, eu tive de ligar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja o senhor. Não causou uma certa desconfiança do senhor sobre o tipo de operação? Quem pega uma conta na frente dos outros, não dá recibo, alguma coisa tem de estar errada, o senhor não acha?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Acho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor não desconfiou disso?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Desconfiei, tanto é que liguei no banco no dia seguinte para saber se ele realmente tinha feito. Se ele não tivesse feito, eu ia atrás do meu amigo Felice e falar "o seu patrão me enganou".

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor achou esquisito nos dias 30/07/98, 02/09/98, 20/11/97, 03/03/98, 03/03/98, 17/11/98. Achou esquisito e continuou fazendo?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Olha, se foi mandado valores menores outras vezes, se fui eu, se foi meu filho, se foi da mesma forma, a partir do momento em que mandei e deu certo não estou sabendo se foi da forma certa ou errada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já disse isso. O senhor acha estranho o jeito que foi feito?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Achei estranho a primeira vez.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Antônio, um momento só por favor.

O SR. ANTÔNIO SERRA – É assim que funciona?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que funciona assim?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Faz e não dá nenhum comprovante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que funciona assim?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Achei estranho e perguntei se era assim que funcionava, mandava o dinheiro e não recebia comprovante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria saber o que funciona assim, sem dar comprovante. Se eu comprasse um apartamento do senhor, eu receberia o seu comprovante do pagamento?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Foi o que acabei de falar; achei isso estranho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por isso estou perguntando, o que é estranho não ter recibo? Alguma coisa que não é legal. O senhor concorda com isso?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Concordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tenho aqui o somatório dessas remessas pequenas que o senhor fez, perto de trinta mil dólares. Pode ser certo esse valor?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Pode até ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem certeza dos valores.

O senhor conhece esse Banco Wach Much BKFA, Stock Washington?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca fez operação com esse banco?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Carlos Hugo Sosa Palmarola?

O SR. ANTÔNIO SERRA – É brasileiro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não sei, estou perguntando ao senhor. Carlos Hugo Sosa Palmarola.

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Silvio Cuenca?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Francisco Lovera?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Castor Rodas?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge Antônio Estigarribia?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Alberto Ramos?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Lovera?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouviu falar na Tupy Câmbios?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Numa empresa chamada Iazi?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para o senhor entender como o senhor participou. O Sr. José Luis da Costa Mesa, com o Sr. Silvio Cuíca, com o Sr. Felice Aggio, que movimentam essa conta tucano na Beacon Hill, têm relações de sociedade com a Tupy Câmbios, com o Carlos Hugo Sosa Palmarola, José Luis da Costa Mesa e o Silvio Cuíca, são donos da Tupy Câmbios no Paraguai. A Tupy Câmbios movimenta essa conta Iazi com Francisco Lovera, Castor Rodas, José Antônio Stibarríbia e Carlos Alberto Ramos. É procurador da conta Iazi o Sr. Francisco Lovera – tudo escondido.

Pergunto novamente: o senhor acha que alguém pode ter movimentado a conta do senhor com US$120 mil sem o senhor saber?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Eu não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia de quantas remessas fez de valores de dois mil dólares, três mil dólares?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Não, porque fiz isso uma única vez. Meu filho deve ter feito a remessa desses valores pequenos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No nome do senhor, o senhor fez uma única vez. O seu irmão José Serra teria feito outras vezes? Quem fez essa que ficou no nome de José Serra?

O SR. ANTÔNIO SERRA – José Serra é um equívoco. Não é José Serra, é José.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem fez?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Meu filho Ricardo; assinava conjunto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, vou me contentar, por ora, com o depoimento, pedindo que o depoente permaneça no recinto, caso seja necessário um novo depoimento ou confrontação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Com a palavra o Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Antônio Serra, veja o senhor a complexidade que é uma pessoa como o senhor, exemplar nesta cidade, conhecido há mais de 40 anos, uma pessoa séria, não estaria nem aqui pelo critério que utilizamos para ouvir as pessoas. Seria motivo de investigação. O senhor deu contribuição a esta CPMI; o senhor fala aqui no nome desse José Luis da Costa Mesa e aqui tem vários extratos da conta dele na Beacon Hill, saindo de Campinas, Brasil.

Como o senhor falou que tem esse extrato da conta, certamente essa conta Rabagi, essas remessas de 120 mil dólares não estarão presentes em seu nome, porque isso aqui faz parte de uma grande trama que levou de remessas aqui de Campinas numerários muito maiores, mais muito maiores do que esses simples 15 mil dólares com que o senhor se meteu nessa rede.

Aqui temos 3,8 milhões, 3,09 milhões, 2,6 milhões, 7 milhões, 24 milhões. Olha, estamos atrás desse pessoal. Uma pessoa que é usada num bonde, numa trama dessa, e estamos atrás da origem desse dinheiro. Não queremos inocentar ninguém em cima de pseudônimos, ou em cima de confusão de nomes.

O senhor sabe por que está aqui? Porque, numa revista, foi publicado o nome J. Serra, com essa conta Rabagi. A partir daí, o envolvimento de nomes de artistas, de pessoas, o nome fantasia Tucano/Campinas; só a Tucano/Campinas tem R$59.429.814,00. Sou representante de Campinas como Deputado Federal e sinto vergonha dessa conta Tucano/Campinas aqui, com uma remessa de mais de cinqüenta milhões de reais. Quero dar meu voto de confiança ao senhor, quero ver esse extrato de contas. Conheço o passado do senhor e sei que é uma pessoa conhecida na região como empresário exemplar, pode e deve responder nas investigações, saber que essa forma de mandar 2, 3, 4, 15 mil dólares não foi a forma adequada. Existem bancos oficiais para isso.

Quero reconhecer aqui, Sr. Relator, que o Sr. Antônio Serra contribuiu, sim. V. Exª sabe que esse José Luis da Costa Mesa não estava presente na nossa relação, e isso é uma contribuição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está presente na de Brasília.

O SR. DR. HÉLIO – Está presente na de Brasília.

O senhor foi usado nisso. Aguardo, Sr. Relator, esse extrato; tenho quase a convicção de que o Sr. Antônio Serra irá trazer esse extrato, para demonstrar que esses 120 mil dólares... Temos também que investigar o F. S., pois encontrei aqui 190 mil dólares. Vamos investigar, mas certamente existe aqui uma relação que muito nos preocupa, responsável por esses R$59.429.814,00, saídos dessa Tucano/Campinas para Nova Iorque.

Não vou fazer perguntas ao senhor não. Eu o conheço. Sei, por meio de muitas pessoas, que V. Sª tem um comportamento exemplar na cidade, deve essa satisfação, mostrar esse extrato. A casualidade desse prenome acabou trazendo uma confusão, que ganhou espaço nacional. Só por isso, o senhor está aqui sendo ouvido. Só por isso. Reafirmo que deu, sim, uma contribuição para a CPMI do Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Antônio, mais uma questão. O senhor ainda tem recursos fora do Brasil?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Encerrei a conta em 1999.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como o senhor trouxe para cá esses recursos?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Trouxe em dinheiro ... fechei, o que tinha na época...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra quanto era na época?

O SR. ANTÔNIO SERRA – Entre dez e quinze mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, Sr. Antônio, o senhor ficou de nos remeter um extrato dessa conta, da abertura até o fechamento, e o cartão ou o nome e endereço do advogado que serviu ao senhor para abrir essa Rabagi nos Estado Unidos.

Peço, então, por ora, que o depoente permaneça no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Agradecemos a presença e dispensamos o Sr. Antonio Serra.

Atendendo solicitação da Relatoria, peço a V. Sª para permanecer nas dependências porque, como daremos seqüência aos depoimentos em torno da mesma questão, possivelmente até com familiares, pode o Relator ter necessidade de novas perguntas. Peço a V. Sª que fique totalmente à vontade. Agradecemos sua participação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro que sem comunicação com os demais convocados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Chamo o Sr. Ricardo Serra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Próximo depoente, então, o filho, Sr. Ricardo Serra. (Pausa)

Dando seqüência, então, agora ouviremos o depoimento do Sr. Ricardo Barcelos Serra.

Antes de iniciar, esclareço ao depoente e aos demais senhores presentes que, do tempo concedido, V. Sª terá algum tempo se quiser fazer alguma explanação, já sabendo do que se trata e por que seu nome apareceu nessa questão. Poderá usar da palavra por até trinta minutos, se quiser, sem ser aparteado, para falar à vontade sobre o histórico da participação.

Logo na seqüência, teremos as perguntas formuladas pelo Deputado Relator e pelos Deputados presentes.

Para atender às formalidades legais, apenas gravando, há um termo de compromisso firmado pelo Sr. Ricardo Serra, em que se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e do que for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal. Já há esse termo de compromisso.

Tem a palavra, se o desejar, o Sr. Ricardo Serra. Senão, passaremos às formulações das perguntas.

O SR. RICARDO SERRA – Antes de mais nada, como o senhor se referiu que eu sei do que se trata, fiquei sabendo meio por alto. Até então, eu sabia pela imprensa alguma coisa, mas nunca cheguei a imaginar que eu poderia ser envolvido de alguma maneira no caso aí. Mesmo porque nunca fiz nenhum tipo de operação a que se refere o caso. Então, estou aí disposto a colaborar com o serviço de vocês, mas não sei se tenho muito a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Então, já que V. Sª abre mão da palavra, passemos diretamente às perguntas.

Passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Antônio Serra?

O SR. RICARDO SERRA – Antônio Serra é meu pai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Giuseppe Serra?

O SR. RICARDO SERRA – Meu tio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor realizou alguma remessa de valores para o estrangeiro?

O SR. RICARDO SERRA – Eu não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca fez nenhuma remessa?

O SR. RICARDO SERRA – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguma empresa de turismo em Campinas?

O SR. RICARDO SERRA – Empresa de turismo? Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é?

O SR. RICARDO SERRA – Se não me engano, o nome é Lugatur.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe onde fica?

O SR. RICARDO SERRA – Sei. É ali no Centro Empresarial do Carmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. José Luis da Costa Mesa?

O SR. RICARDO SERRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que ele é lá?

O SR. RICARDO SERRA – Não posso assegurar, mas acho que é o dono.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Silvio Wenca?

O SR. RICARDO SERRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Felice Aggio?

O SR. RICARDO SERRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que ele é lá?

O SR. RICARDO SERRA – Trabalha lá. A função que ele tem lá... eu conheço ele antes disso aí, conheço ele pelo clube, conheço o filho dele e ele, mas não por lá. Agora, depois é que vim a saber que ele trabalha lá. Agora, a função que ele tem lá, sinceramente não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar da conta Tucano?

O SR. RICARDO SERRA – Pelo jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Tupy Câmbios?

O SR. RICARDO SERRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguma empresa chamada Iazi?

O SR. RICARDO SERRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, alguma vez, fez alguma entrega de recursos nessa empresa de turismo que o senhor falou, a Lugatur?

O SR. RICARDO SERRA – Eu já estive lá com o meu pai, porque, uma certa época, eu tinha um plano de estudar nos Estados Unidos, e a gente tinha intenção de garantir pelo menos a bolsa de estudos lá, garantir uma poupança lá. Na época não era um valor muito alto, mas era um valor que nós precisamos, durante algum tempo, juntar para garantir isso aí. No final, a empresa do meu pai começou a ir mal, nós chegamos a abrir concordata, os planos mudaram, e eu comecei a tirar da cabeça a idéia de ir para os Estados Unidos para estudar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantas vezes o senhor foi com seu pai lá?

O SR. RICARDO SERRA – Uma ou duas vezes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sozinho, o senhor foi alguma vez?

O SR. RICARDO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Rabagi Limited?

O SR. RICARDO SERRA – Conheço. Rabagi Limited é a empresa... Para abrir uma conta nos EUA é preciso abrir uma empresa lá. Então íamos muito para Miami, e por isso eu só sondava lá no sentido de tentar cursar uma faculdade por lá. E no banco mesmo me informaram que para se abrir uma conta lá era preciso procurar um escritório de advocacia. Deram-me até o endereço de um escritório de advocacia que facilmente abril uma conta bancária com esse nome aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor estava lá com seu pai quando abriu a conta?

O SR. RICARDO SERRA – Estava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é que abriu a conta, o senhor sabe?

O SR. RICARDO SERRA – Muito fácil. Fomos até o banco, que nos deu o endereço desse escritório de advocacia...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra do nome dos advogados?

O SR. RICARDO SERRA – Não. Não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O endereço, o senhor sabe?

O SR. RICARDO SERRA – Para falar a verdade, nós não precisávamos ter contato com advogados; o banco já tinha toda a maneira de se fazer...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi o banco?

O SR. RICARDO SERRA – Se não me engano, o nome era Helm.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com quanto vocês abriram a conta, o senhor sabe?

O SR. RICARDO SERRA – Eu não me lembro, mas acho que foi com US$1.000. Na época, a cotação era um para um...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quantas remessas o seu pai fez para essa conta?

O SR. RICARDO SERRA – Remessas? Como assim, daqui para lá?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. RICARDO SERRA – Não, eu acho que não foram feitas remessas daqui para lá. O que eu sei é que houve um valor que ele me assegurou que era uma poupança que ele havia conseguido juntar aqui e deixaria em Miami para eu ver quanto que ficaria lá. Porque eu não sabia ao certo quanto custaria o curso. E a nossa intenção era de ter pelo menos o curso todo garantido porque nós não sabíamos se o dólar iria subir ou baixar. Então em vez de ele mandar dinheiro para mim todo mês, a intenção era deixar um valor que garantisse pelo menos parte do curso todo, o pagamento do curso todo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o valor?

O SR. RICARDO SERRA – Acho que na época era uns R$15.000.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mesmo sozinho nunca fez nenhuma remessa?

O SR. RICARDO SERRA – Eu mesmo, não. Eu não me lembro se eu fui ao escritório do Felice ou do José Luis, não sei de quem é o escritório lá – acho que é do José Luis, mas eu já vi o Felice trabalhando lá. Mas eu não me lembro se eu fui lá por outro motivo qualquer porque eu tenho amizade com o Fábio, a amizade de clube com o Fábio...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é o Fábio?

O SR. RICARDO SERRA – O Fábio é filho do Felice.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas levar recursos para fazer remessas para essa conta, isso o senhor nunca fez?

O SR. RICARDO SERRA – Não. Infelizmente, eu sou um cidadão bem comum, sou corretor de imóveis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou perguntando se o senhor fez alguma remessa para a conta do seu pai.

O SR. RICARDO SERRA – Não, me desculpe a franqueza, mas no meu entendimento, desculpe a franqueza – não quero desrespeitar de maneira alguma o serviço de vocês -, mas não sei muito bem o que estou fazendo aqui. A gente acompanha essas coisas por televisão, por imprensa; saber quem manda dinheiro, ou quem não manda, coisa de valores altos e tal. O meu caso, infelizmente, está longe de ser isso aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o nome da família do senhor foi envolvido nessas remessas, ganhou as páginas das revistas, o senhor tomou uma providência?

O SR. RICARDO SERRA – Nenhuma. Nós não devemos nada para ninguém. Aliás, quando o jornalista ligou na minha casa ele distorceu tudo por causa do sobrenome Serra. Ele estava querendo cavar alguma coisa para ver se a gente tinha algum parentesco com o político.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi que o jornalista ligou para o senhor?

O SR. RICARDO SERRA – Não sei, deve fazer uns dois meses, 40 dias, não sei; ao certo eu não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando saiu aquela matéria de capa da revista **ISTOÉ**, a família do senhor não tomou nenhuma providência?

O SR. RICARDO SERRA – Sinceramente, eu não estou nem sabendo que saiu na **ISTOÉ**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui o registro de duas remessas para essa conta Rabagi Ltda.em nome de V. S.ª

O SR. RICARDO SERRA – A conta era conjunta. Para abrir uma conta lá, precisa de duas pessoas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou falando de quem mandou o dinheiro.

O SR. RICARDO SERRA – Como quem mandou o dinheiro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem foi que levou o dinheiro para mandar para a conta, quem fez a remessa do dinheiro. Remetente: Ricardo Serra – duas remessas.

O SR. RICARDO SERRA – Eu mandando?! É, poderia ter colocado o meu nome lá uma vez que eu fui com meu pai lá. Agora ele colocar o meu nome...

A conta era do meu pai e... Era Antônio Serra e Ricardo Serra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No total são nove vezes, nove remessas.

O SR. RICARDO SERRA – Nove vezes? Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª se lembra de ter ido quantas vezes?

O SR. RICARDO SERRA – Acho que duas ou três vezes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com o senhor seu pai. Nenhuma vez sozinho?

O SR. RICARDO SERRA –Pode ser que eu tenha ido uma vez sozinho, mas não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode ser... V. S.ª é que tem de saber; não sou eu.

O SR. RICARDO SERRA – O senhor vai me desculpar, mas não me recordo ao certo quantas vezes eu fui. Não fui...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Três ou quatro vezes. V. S.ª já foi sozinho levar alguma remessa?

O SR. RICARDO SERRA – Eu fui poucas vezes. Sozinho eu não fui levar remessa, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª não foi levar remessa. Com seu pai, foi duas ou três vezes. Nas outras vezes seu pai foi sozinho. É isso?

O SR. RICARDO SERRA – Tanto é que quando se referiu ao valor de quinze mil reais, a gente até desconhecia que isso tinha sido feito de uma vez só porque para a gente, para nossos patamares é bastante dinheiro. A intenção do meu pai era juntar dois, três mil reais por mês e tentar fazer com que isso desse o montante do valor da Bolsa lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª conhece uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. RICARDO SERRA – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª conhece Carlos Hugo Sosa Palmarola?

O SR. RICARDO SERRA – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sílvio Cuenca.

O SR. RICARDO SERRA – Nunca ouvi falar. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sílvio Cuenca. (Pausa)

Francisco Lovera?

O SR. RICARDO SERRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Castor Rodas? (Pausa)

Jorge Antônio Estigarribia?

O SR. RICARDO SERRA – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Caros Alberto Ramos?

O SR. RICARDO SERRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Lovera?

O SR. RICARDO SERRA –Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª sabe se seu pai fez uma remessa de 120 mil dólares para ele próprio nos Estados Unidos?

O SR. RICARDO SERRA – Nossa! De maneira nenhuma. Eu desconheço isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As vezes que V. S.ª esteve nessa casa, Lugatur*, V. Sª não estranhou a maneira como foi operada a remessa dos recursos para o estrangeiro?

O SR. RICARDO SERRA – Na verdade, estranhei bastante. Até comentei com meu pai: nossa! É assim que faz isso aí? O cara não dá um documento, não dá um recibo, não dá nada? Aí, na época, o Zé Luís, que fez isso... Eu lembro que a gente deu um cheque lá, em reais; tanto é que ele deu o cheque porque não tem o que esconder. Meu pai é empresário há quarenta anos – o Dr. Hélio conhece o meu pai –, já passou por muitos altos e baixos, eu com vinte e oito anos e trabalho com ele há dez anos. Então a gente não tem nada a esconder. Qualquer dinheiro que tivesse, se tivesse, lá era perfeitamente comprovado. Não sei se é esse o intuito dos senhores. Em relação a ter ido lá...

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª já ouviu falar em mercado paralelo de câmbio?

O SR. RICARDO SERRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. RICARDO SERRA – Nunca ouvi falar. O senhor desculpe a ignorância até meu pai teve de explicar o que é esse negócio de CC-5, porque eu não sabia. Se caso o Zé Luís mandou isso aí, fez algum valor – o valor que ele mandou era pequeno, mas se ele fez de maneira errada ou ilegal, a gente fez por ignorância. Não sabia qual era o procedimento correto de fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª achou errado a primeira vez, ou melhor, estranho. Achou estranho a primeira vez, achou estranho a segunda vez, achou estanho a terceira vez e não tomou nenhuma providência?

O SR. RICARDO SERRA – O senhor está falando como se eu tivesse ido várias vezes lá. Eu fui duas ou três vezes lá. Não posso falar que eu fui várias vezes porque não fui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª viu que eu parei na terceira. Falei primeira – V. S.ª achou estranho, na segunda, achou estranho – nas três vezes, duas ou três.

O SR. RICARDO SERRA – Achei estranho o fato de não ter nenhuma comprovação

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas fez de novo, na segunda vez, sem comprovação?

O SR. RICARDO SERRA – Sem comprovação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não achou estranho na segunda vez?

O SR. RICARDO SERRA – Não, daí... o que aconteceu... Meu pai telefonou para lá para ver se realmente tinha sido feito o depósito, porque não sabia como funcionava. Falou: nossa! Será que isso está certo? É assim mesmo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª opera com banco? Tem conta corrente em banco?

O SR. RICARDO SERRA – Tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma vez V. Sª perguntou no banco se era possível mandar remessa de dólar para o exterior?

O SR. RICARDO SERRA – Não, nunca perguntei porque nunca tive dinheiro para mandar para fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa remessa aqui é para o exterior, não é? Essas duas ou três que foram mandadas.

O SR. RICARDO SERRA – Mas, veja bem, o dinheiro não é meu. O dinheiro meu pai estava, vamos supor, me presenteando para eu estudar nos Estados Unidos. Não sou eu, efetivamente... O meu nome só está aí porque a conta tinha que ser conjunta. Ele não vai botar ele e um estranho; ele tem que botar ele e alguém de confiança. No caso, o filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo para orientar o senhor seu pai sobre possíveis remessas para o exterior: "Olha, em vez de fazer desse jeito, que é estranho, vamos fazer pelo Banco do Brasil, que não tem nada de estranho e tem recibo".

O SR. RICARDO SERRA – Entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca pensou nisso?

O SR. RICARDO SERRA – Não, sinceramente, nunca pensei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Vai formular as perguntas agora o Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO – Bem rapidinho, só para perguntar o seguinte: você tem visto o Sr. José Luis Costa Mesa por aí ou não?

O SR. RICARDO SERRA – Eu não conheço ele assim. Eu conheço ele de lá... Eu devo ter visto ele umas duas ou três vezes lá no escritório. Fora de lá não tenho relacionamento nenhum com ele.

O SR. DIMAS RAMALHO – A relação que você notava lá era que o Sr. Felice era empregado do Seu Zé Luis? Pelo que você notava lá, pela sala...

O SR. RICARDO SERRA – É, parece-me que sim. Parece que o dono lá era o Zé Luis. Tanto é que quando a gente foi ao escritório dele nós conversamos com o Zé Luis.

O SR. DIMAS RAMALHO – Você está aqui, sabe por quê? Porque muitos brasileiros mandaram dinheiro para o exterior de maneira irregular... Você sabe, você acompanhou – você é um jovem -, está certo?

O SR. RICARDO SERRA – Eu acompanhei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Na realidade, o que queremos é saber quem é o dono desse dinheiro, quem usou as contas... Queremos conversar muito com o Seu Felice e com o Seu Zé Luis na hora certa. Então, você nota que algumas pessoas entraram nesse sistema e depois tiveram suas contas utilizadas para o envio de dinheiro para o exterior. Evidentemente, se você vai fazer um negócio, você tem que ter um comprovante, mas...

O SR. RICARDO SERRA – Entendi.

O SR. DIMAS RAMALHO – ... esse não é o maior crime desse fato todo. Então, quero dizer para você que vamos conversar muito com o Zé Luís, com o Felice. Se você tiver informação sobre isso, se souber que mais alguém passou por lá, por favor, tome a iniciativa de comunicar à autoridade, ao seu advogado, à CPI.

O SR. RICARDO SERRA – Claro. Inclusive porque ele falou de um valor aí que até já me... Cento e vinte mil dólares...

O SR. DIMAS RAMALHO – Esse valor foi utilizado na conta de vocês.

O SR. RICARDO SERRA – Se me virar do avesso não sai esse dinheiro.

O SR. DIMAS RAMALHO – Esse valor foi feito na conta de vocês.

O SR. RICARDO SERRA – Isso aí é uma coisa que eu já não sabia.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas foi feito na conta de vocês. O próprio Deputado Dr. Hélio disse aqui que mais de US$59 milhões foram enviados daqui de Campinas. É evidente que muita gente está envolvida. Agora, há uma quadrilha envolvida nisso que estamos investigando, sem dúvida nenhuma. Não estou justificando aqui que você possa ir lá e mandar para o exterior, entrar numa salinha... Isso não está certo. Você sabe que não está certo. Que isso sirva para você e para seu futuro como exemplo, porque isso vai trazer repercussão. Agora, estou interessado em quem mandou milhões, quem utilizou, quem formou a quadrilha, e nós vamos achar. Não tenha dúvida disso. Você está aqui por causa disso. Porque você participou de um sistema que acabou envolvendo milhões de dólares e também por causa do homônimo. Se teu pai não se chama José Serra, ele deveria ter colocado condições.

Deveria ter dito: "Meu nome não é José Serra. Meu nome é Antônio Serra".

O SR. RICARDO SERRA – Se eu puder falar sobre essa questão do José Serra...

O SR. DIMAS RAMALHO – Por favor.

O SR. RICARDO SERRA – Porque eu acho que eu nunca iria entrar em discussão com um jornal ou com algum veículo de imprensa porque nós não temos notoriedade para isso. Então, o momento é agora que estou diante de autoridades. Quando o jornalista ligou lá para casa, e nós ficamos muito assustados, eu disse: "Quer ver como usaram nosso nome para alguma coisa aí, por causa do sobrenome". O jornalista distorceu totalmente. Numa conversa ele chegou e perguntou: "O senhor tem algum parentesco com o José Serra?" Aí meu pai falou assim: "Com o político, infelizmente, não tenho nenhum parentesco com ele, não. É só coincidência do sobrenome". Aí ele falou: "Mas independentemente de ser político, o senhor não tem nenhum parente de nome José Serra? Um irmão?" Meu pai, na ingenuidade dele, se ele soubesse que iria distorcer daquele jeito, não iria falar. Mas na ingenuidade dele, ele falou: "Meu irmão se chama Giuseppe Serra". Aí o jornalista escreveu: "Giuseppe Serra, que, na verdade, no Brasil usa o nome de José Serra". E meu tio, como nós, que vai depor aí também, pertence a uma família de construtores. Meu pai e ele vieram da Itália. Meu pai veio com três anos de idade. Meu pai trabalhava em obra desde 13 anos e o caso parecido é que tivemos uma construtora que foi à concordata e a do meu tio foi à falência. Foi até algo meio patético: "olha em que nós estamos envolvidos, em coisa de milhões aí e estamos entrando de gaiato".

O SR. DIMAS RAMALHO – Tudo bem, o senhor já esclareceu. Para terminar, quando o teu pai foi enviar dinheiro para o exterior no escritório do Zé Luis, esse colocou "José Serra".

O SR. RICARDO SERRA – É porque todo mundo conhece o meu pai como Serra. Então, na hora em que ele entrou em uma salinha, que eu não sei onde é, ...

O SR. DIMAS RAMALHO – Ele colocou José Serra.

O SR. RICARDO SERRA – Ele colocou José Serra, porque ele achava que era José Serra. Mas o meu pai se chama Antônio Serra.

O SR. DIMAS RAMALHO – De qualquer maneira, um erro não justifica o outro. Não estamos preocupados só com US$10 mil, estamos preocupados com quem mandou milhões e vamos achá-los, denunciá-los e fazer...

O SR. RICARDO SERRA – Eu tenho certeza disso.

O SR. DIMAS RAMALHO – ... na forma da lei. Se o senhor tiver qualquer informação para a CPI, se lembrar de algum endereço, de algum nome, por favor, remeta-nos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Dr. Hélio com a palavra.

O SR. DR. HÉLIO – Estou convencido, Ricardo, estou convicto de que vocês foram usados em uma trama. Esses US$120 mil possivelmente não devem estar presentes nesse extrato da conta Rabagi, inclusive o seu pai irá encaminhar e senti total segurança não só no Antônio como em você. Está claro que vocês ficaram estupefatos com o surgimento de US$120 mil para alguém que está tentando colocar um dinheirinho para fazer um curso fora do País.

Quer dizer que vocês entraram nisso por causa de duas situações. A primeira, por causa de uma conta de US$120 mil que surgiu, e que certamente será investigada, e esse extrato é importante, porque demonstra que vocês não têm nada a ver com isso, a forma do encaminhamento dos R$15 mil foi errônea, incorreta, inadequada, mas tanto o seu pai como você contribuíram muito conosco com relação a esse tal de Mesa, a quem ouvirem lá em Brasília.

Se não fosse essa coincidência do J. Serra nem vocês estariam aí. Seriam investigados, sim, por terem feito de forma inadequada o lançamento desses US$15 mil, mas estamos investigando aqui – isso está sob sigilo fiscal – uma empresa que mandou US$23 milhões, CC-5 irregular, US$20 milhões, CC-5 irregular, US$22,5 milhões...

Ora, essa situação é grave, vocês vieram aqui casualmente por ter esse J. Serra e um envolvimento na imprensa nacional, dada a suspeição com esse nome fantasia Tucano Campinas, que é uma conta que mandou para o exterior mais de US$59 milhões. É uma conta que se inicia com o cabo preto, US$24 milhões e por aí vai: US$7 milhões, US$7 milhões, US$3 milhões, US$3 milhões, US$2,6 milhões. Isso é um escárnio. E nós vamos investigar.

Mas, pessoas como você, nós, que vivemos e convivemos aqui em Campinas, têm história aqui nesta cidade. Infelizmente, eu tenho ido para Foz de Iguaçu, Belo Horizonte, Curitiba e temos encontrado pessoas que são usadas por uma trama, por uma grande rede, que deve ser descoberta não por causa da pessoa física envolvida nela, mas porque, dentro dessa rede, existe o crime organizado, pessoas grandes que estão envolvidas em CPI dos Precatórios, de Narcotráfico, de Roubo de Cargas, de Evasão Fiscal, uma verdadeira farra de evasão fiscal. É atrás desses que nós estamos. Às vezes, temos que ouvir pessoas que foram vitimizadas por um sistema perverso, mas isso faz bem para

essa região, porque ela está cansada, envergonhada de ser envolvida por uma trama, na qual temos que pôr um ponto final, sob pena de desacreditarmos do poder instituído.

Então, o meu papel, como Deputado Federal desta região, é contribuir para isso. Àqueles que devem e que fazem dessa trama uma forma de, combinado com poderes do colarinho branco, desservir ao nosso País, nós vamos colocar a limpo. E a você eu diria que eu tenho quase que a convicção de que foi envolvido, mas não tem uma participação ativa nessa trama diabólica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou requerer que ele permaneça ainda no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – É o Ricardo, não é? Então, por conta dos Deputados, vamos dispensá-lo no momento. O senhor ainda fica pelo recinto, aqui no nono andar. Como vamos ouvir também o seu tio, e é uma correlação, pode ser que o Relator eventualmente venha a ter que chamá-lo de volta. É rápido.

O senhor já está dispensado. Agradecemos a sua presença aqui. Certamente, daremos fim a esta parte com o depoimento do próximo depoente, que é o Sr. Giuseppe Serra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu pediria ao depoente que não mantivesse contato com o advogado nem com os demais depoentes.

O SR. RICARDO SERRA – Nem vim com advogado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns) – Por isso o senhor está convidado a ir ao nono andar aguardar um pouco, enquanto o seu tio depõe. Mas daqui o senhor já está liberado.

O SR. RICARDO SERRA – Obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, pela oportunidade, queria dizer a V. Exª que registro aqui o recebimento de ofício do Sr. Kars William Harps, justificando a ausência na data de hoje, e informar a V. Exª que estou designando o depoimento para amanhã, às nove horas. É o número 13 da lista. Da mesma maneira, o Sr. Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, que é o número nove da lista, que é também está impedido de comparecer hoje e estou designando o depoimento para amanhã, às dez horas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O próximo depoimento é do Sr. Giuseppe Serra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quero informar a V. Exª que recebi aqui a petição de dois advogados de um dos convocados, a qual pede a preferência para o Sr. João Batista Vieira, que tem 73 anos de idade. Estou então informando a V. Exª que estou alterando a lista de depoimentos. Em seguida ao Sr. Giuseppe, vamos ouvir o Sr. João Batista Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Confirmado. Então, após o Sr. Giuseppe Serra, ouviremos, por solicitação dos seus advogados, o Sr. João Batista Vieira.

O Sr. Giuseppe Serra foi convocado para prestar depoimento nesta CPI e assinou um termo de compromisso, como mandam as normas do Congresso Nacional, em que se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso 63, da Constituição Federal. O termo já está assinado pelo Sr. Giuseppe Serra. O Sr. Giuseppe nós já ouvimos aqui...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu pediria à Imprensa que deixasse o recinto da CPI, se for entrevistar alguém, fotógrafos inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Aqui está liberado para a Imprensa, é claro, mas entrevistas devem ser feitas fora do recinto desta CPI.

Sr. Giuseppe, o senhor sabe que Giuseppe em português é José, e José Serra é um nome assim... O senhor é palmeirense também?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Eu sou, graças a Deus.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Nós somos, estamos comemorando, mas passamos mal um bocado por aí.

De qualquer modo, ouvimos aqui o depoimento do Antônio Serra, seu irmão, Ricardo Serra, seu sobrinho. Sabemos que o senhor está aqui obviamente porque apareceu o nome nas documentações e, ao mesmo tempo, é um nome famoso, não por conta do senhor. E a conta se chama Tucano.

O SR. GIUSEPPE SERRA – Não tem nada a ver comigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – De qualquer modo, essas coincidências todas foram ajudadas no caso, porque ficou bem óbvio, bem claro que o seu irmão Antônio com o Sr. Ricardo, seu sobrinho Serra, entrou numa loja e fez uma implicação que foi lá para o exterior por um mecanismo que esta CPI está apurando mais a fundo porque envolve um volume muito grande saindo aqui de Campinas. De qualquer modo, o senhor tem até trinta minutos, sem ser interrompido, para expor o que o senhor acha, se tem alguma coisa a afirmar a falar sobre isso tudo. Se quiser e não o desejando

também, passaremos, na seqüência, às formulações que serão feitas pelo Relator e pelos Deputados. Então, o senhor dispõe desses trinta minutos.

O SR. GIUSEPPE SERRA – Pois não. É o seguinte. Eu não sei de nada que está acontecendo lá. Não tenho participação com ninguém, graças a Deus. Trabalho, tenho 71 anos e estou aposentado, digo do meu trabalho, mas tenho outro trabalho no Hospital da Beneficência Portuguesa, na construção civil, onde trabalho meio período. Estranhei ontem, quando vi o aviso para a minha pessoa lá. Não tenho nada com ninguém. Não faço... Não tenho negócio nenhum com nenhuma parte, certo? Então, declarar o quê? Não nem o que falar, não tenho nada a declarar. Certo? Não tenho nada, amigo, com ninguém.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Antônio Serra?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Meu irmão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo a palavra ao Relator, que formulará as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Ricardo Serra?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Meu sobrinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor fez alguma remessa de valores ao exterior?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Eu gostaria bastante. Mas não tenho nada, graças a Deus.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor esteve, alguma vez, na Lugatur?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Não. Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca esteve lá?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Lugatur?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. GIUSEPPE SERRA – Nunca. Nunca estive. Foi só duas vezes à Itália, minha terrinha...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não conhece essa Lugatur?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – É uma agência de turismo de Campinas, do Felice Aggio.

O SR. GIUSEPPE SERRA – Lugatur?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lugatur.

O SR. GIUSEPPE SERRA – Eu tenho uma ação na Itália para pedir minha aposentadoria, só.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui em Campinas?

O SR. GIUSEPPE SERRA – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Felice Aggio?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Eu o conheço pela Casa de Itália.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma vez o senhor foi chamado de Senador?

O SR. GIUSEPPE SERRA – Não. (Risos.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Agradecemos a participação do senhor.

O SR. GIUSEPPE SERRA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – É que o nome constava, Giuseppe Serra...

O SR. GIUSEPPE SERRA – O meu irmão me falou, por sinal...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço apenas que o senhor permaneça por alguns minutos no recinto, porque, em seguida, quero dar uma palavra reservada com os três.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Nós já o estamos liberando. O senhor desce até o 9º andar, onde há um reservado. Depois, o Relator quer trocar uma idéia com os três juntos. O irmão e o sobrinho, apenas para encerrar...

O SR. GIUSEPPE SERRA – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – A partir de agora, o senhor está liberado. Muito obrigado pela presença.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Chamo o próximo, João Batista Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Anuncio a presença aqui do nosso Líder do PT na Assembléia Legislativa de São Paulo, Deputado Mentor, que, por acaso, é irmão do nosso Relator, José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu me somo à saudação ao Antônio Mentor.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que, enquanto aguardamos o próximo depoente, que suspenda a reunião por cinco minutos e que nos dirijamos, o Dimas e V. Exª, para conversarmos com os três Serra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está suspensa a reunião, por cinco minutos.

(Suspende-se a reunião por 5 min.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está reaberta a reunião.

O próximo depoimento é do Sr. Dr. João Batista Vieira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Pela ordem, com a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quero comunicar a V. Exª e aos demais Parlamentares que acabo de receber do Dr. Half Tortman Stetinger, peço licença se errei a pronúncia do nome, que é advogado do Sr. Felice Aggio, ofício colocando-se à disposição para a oitiva do Sr. Felice, em data e hora designada pela Comissão.

Faço esse registro porque vou requerer a designação, em momento oportuno, desse depoimento.

Comunico também que a reunião que foi realizada agora com a família Serra, Srs. Antonio, Ricardo e Giuseppe, com a presença do Deputado Dimas, de V. Exª e a minha, apesar das contradições pequenas que os depoimentos apresentaram, em função da estratégia da investigação, essa Relatoria houve por bem dispensar os três depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Já dispensados, portanto, os depoentes anteriores. Passaremos, na seqüência, para o depoimento do Sr. João Batista Vieira, cujo termo de compromisso já foi assinado, em que se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Sr. João Batista Vieira, o senhor já sabe que foi aqui convocado para participar. Trata-se de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio de requerimento, para tratar do assunto evasão de divisas entre 1996 e 2002 pelas contas CC-5, por meio de Foz do Iguaçu, para o Banco do Estado do Paraná.

O senhor pode ser acompanhado pelo advogado, que, entretanto, não poderá, pelas normas da CPI, interromper, orientar o cliente; poderá acompanhar a reunião.

Já que foi convidado e convocado a depor e já sabe qual é o assunto – o envio de divisas para o exterior nesse período, via CC-5 –, o senhor dispõe de 30 minutos para usar da palavra, sem ser interrompido, a fim de explicar, justificar, contar sua versão. Na seqüência, serão feitas formulações pelo Relator e demais Deputados da Comissão. O senhor está com a palavra.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sou médico...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Bem perto do microfone, por favor.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sou médico há 49 anos e, nesse tempo, sempre aqui em Campinas; sempre exerci exclusivamente a Medicina, nunca tive outra atividade.

Durante... Fiz a minha clínica, uma clínica boa, mas durante todos esses anos, desde que vim para cá. Eu me formei em 1954 e vim para Campinas em 1956. Fiquei trabalhando, até que um fato me desestruturou: em 30 de abril de 1975, fui ao consultório, para atender uma consulta marcada, e era um assalto. Levei um tiro na cabeça, fiquei um mês na UTI, e, a partir de então, eu e minha família ficamos desestruturados, pensando, seriamente, em mudar do Brasil. Foi aí que comecei a enviar dinheiro para os Estados Unidos.

Durante vários anos, não sei exatamente quantos, mandando sempre quantias pequenas, US$5 mil, US$10 mil. Essas remessas foram feitas durante esses anos todos.

Pensei que estava agindo da melhor maneira, protegendo a minha família e querendo fugir da violência. Na época, foi uma situação terrível em Campinas. Tenho aqui uma manchete sobre o assalto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço à Assessoria que receba o material.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Então, o material, a reportagem desse assalto e também as minhas declarações de Imposto de Renda. Esse dinheiro que mandei para lá veio todo de volta. Atualmente, não tenho nada lá, já faz dois anos que não tenho nada, nem um dólar, e todo esse dinheiro que veio consta das minhas declarações de renda, que estão aí também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Para formular as perguntas, passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. João Batista, primeiro, só queria registrar que esta CPI não formalizou acusação a ninguém. Nós estamos investigando. O senhor pode colaborar conosco, esclarecendo, prestando informações que desconhecemos.

Então, quero deixá-lo à vontade para responder às questões que vamos fazer, exatamente com o intuito de que as pessoas de bem, que agiram de determinada foram, possam ajudar a CPI a esclarecer e a investigar os fatos.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a mandar quanto para fora? Quanto o senhor acumulou lá fora, nesse período que o senhor falou?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Aproximadamente... Não chegou a US$500 mil; perto disso, mas não sei exatamente os números. Depois, tudo de volta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor retornou tudo há dois anos, o senhor disse. Há dois anos o senhor trouxe tudo de volta.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor diz que está declarado no imposto de renda, o senhor registrou os recursos no exterior ou no Brasil?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – No Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na declaração do senhor, consta como se fosse recursos disponíveis no Brasil?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No entanto estavam no exterior?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, isso depois que veio para cá. Depois que os recursos vieram para cá é que foram...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas durante as remessas, no período em que o dinheiro estava lá fora, o senhor consignou no imposto de renda "recursos no exterior"?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor. Eu nem sabia que podia fazer isso e que deveria ter feito assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que maneira o senhor mandou essas remessas? Como o senhor agiu?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Eu tinha uma administradora de imóveis que sempre administrou todos os meus imóveis e foi tomado conta de todos os meus negócios, porque eu nunca tive tempo de fazer nada, meu negócio foi sempre trabalhar, passava o dia inteiro no consultório. Então, essa pessoa, que era gerente da imobiliária, tomava conta de tudo, gerenciava os rendimentos locatícios e inclusive as remessas. Se havia alguma remessa eu falava com essa pessoa e não sei como ela fazia, só sei que eu remetia e ela me prestava contas depois.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é o nome da empresa com que o senhor trabalhava?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Essa senhora é D. Elineide Gomes Rossi e a firma dela é a Jangada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É imobiliária ou administradora?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Imobiliária Jangada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe onde essa firma está hoje?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não tenho mais notícia, faz tempo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A D. Elineide, o senhor sabe onde ela pode ser encontrada?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não sei, não tenho mais notícias porque inclusive tivemos um problema sério com ela por desvio de dinheiro, então, rompemos relacionamento e nunca mais soube notícias dela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando aconteceu isso?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando aconteceu esse desentendimento?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – É difícil dizer, mas foi por volta de 1995, não tenho bem certeza... deixa eu ver...deve ter sido por volta de 1998, mais ou menos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois disso quem administrou os bens do senhor?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Depois foi uma outra imobiliária chamada Provectum, que saiu de lá também...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como era o nome da pessoa que trabalhava lá?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sr. Luiz Bueno.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até quando foi?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Até um ano e meio atrás.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 2001?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Junho?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Mais ou menos isso. Porque a partir daí tem uma outra pessoa que está gerenciando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é essa pessoa?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – O atual chama-se Juscelino João de Melo, é um corretor e estudante de Direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi que o senhor parou e trouxe tudo de volta?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Uma parte em 1994 e o restante em 2001.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E de lá para cá o senhor não fez mais nenhuma operação?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor. Nunca mais. A última operação que eu fiz foi bem antes disso. Em 2001 foi quando veio de lá, mas a última remessa daqui para lá foi bem antes, não tenho bem certeza, mas deve ter sido há mais de cinco anos, talvez quase 10 anos.

Porque quando veio todo esse dinheiro de volta, eu inutilizei toda a documentação, não fiquei com mais nada, com nenhum extrato de banco, nada mais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem mais nenhum recurso no Exterior?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Nada, nada. Nem um centavo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O restante foi de 2001, não é?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim. Em 2001, foi a última de lá para cá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ter conta no Exterior?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que banco?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Inicialmente, no Boston; depois, no Citibank. Eu transferi do Boston, e foi tudo para o Citibank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Citibank, o senhor trouxe para cá?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Trouxe para cá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a fechar contrato de câmbio desse dinheiro? Quando o senhor trouxe para cá, de que maneira o senhor trouxe?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – É aquela mesma história que eu não sei exatamente, pois entrou essa D. Elineide na coisa, que é quem fazia isso. Não sei exatamente. Ela é que providenciava isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ela ou os eles, os seguintes, chegaram a explicar ao senhor de que maneira se operou isso? Porque o senhor disse que a última entrada foi em 2001.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – É de lá para cá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A D. Elineide trabalhou só até 1998. Precisa ver quem fez o reingresso do recurso.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não estou lembrado agora. Vou ter que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem suas anotações, sabe como foi feito?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem deles, então, fez o reingresso dos valores no Brasil? Em 1994, deve ter sido a D. Elineide.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E em 2001?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Vou ter que pesquisar. Não sei de cabeça como é que foi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar em uma conta chamada Middler?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Uma conta uruguaia chamada Middler?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já teve conta no Safra National?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só no Boston e no Citibank?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Só.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Lizeth Castilo?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há uma movimentação registrada em seu nome em 2002, no Safra National, de Nova York.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA - Não, senhor. Não sou eu. Não fui eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece algum homônimo do senhor?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E há outras movimentações nesta empresa Beacon Hill.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mora onde? Qual é o seu endereço?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Moro em Campinas, no distrito de Souzas, Rua João Artêmio Pugina, 66. Essa rua mudou de nome. Era Berros Anderi, e a Prefeitura mudou para João Pugina. Mas é o mesmo endereço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Rua Berros Anderi, 66?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – É. O nome da rua mudou para João Pugina, mas é o mesmo local.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse é o nome que consta no registro do senhor.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – A Prefeitura é quem mudou o nome, mas é o mesmo local.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje o senhor não tem nenhum recurso no Exterior?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agora, Dr. João Batista, precisamos ter informação sobre como ocorreu esse reingresso. É importante para a CPI saber de que maneira, quem foi que operou essa...

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Posso providenciar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Juscelino fez alguma entrada de recursos para o senhor?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Luís Bueno?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está havendo algum problema, porque a D. Elineide só trabalhou até 1998, e aqui há movimentação de 2000, 2001 e 2002.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – De 2002 não, só 2001.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até maio de 2002.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, não, 2002 não. Foi 2001, que foi o último ingresso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Gabriel Lewi?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Clemente Dana?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dario Messer?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós precisaríamos ter notícias desse reingresso de recursos no Brasil e quem operou. De que maneira foi operado.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Posso providenciar e ver se descubro isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós já sabemos que a dona Elineide foi quem operou a saída.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós vamos buscar essa informação por intermédio dela.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agora, o retorno o senhor poderia nos dizer quem operou, para podermos saber de que maneira o recurso foi reintroduzido no Brasil.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe que essa operação se deu no mercado paralelo.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que não foi no câmbio oficial.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E que ela deveria constar da declaração de Imposto de Renda como recursos disponíveis no exterior.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nos dois últimos anos tem constado de movimentação de recursos anual que o Banco Central cobra dos investidores no exterior.

O senhor não fez nenhum desses procedimentos?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos informar, entre hoje e amanhã, qual é a pessoa que propiciou o reingresso dos recursos no Brasil?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Posso providenciar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou-me colocar à disposição, como todos nós da CPI, para receber do senhor essa informação do reingresso.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Pois não. Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor puder saber a localização, onde se encontra a dona Elineide, nós também agradeceríamos essa informação.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Com essa eu perdi o contato total, porque tivemos um grande problema.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos, aqui, mecanismos de investigação, mas se o senhor tiver essa informação, algo que possa ajudar, nós agradecemos.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo a palavra ao Deputado Dr. Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu só vou perguntar, rapidamente, a respeito dessa senhora, da imobiliária Jangada.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. DIMAS RAMALHO – Qual é o nome, dona Erineide?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Elineide.

O SR. DIMAS RAMALHO – Gomes Rossi. Como o senhor chegou a ela?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Ela tinha uma imobiliária que administrava imóveis. Eu tive várias imobiliárias, essas coisas, a gente vai passando de uma para outra, não deu certo muda, e numa dessas ela passou a gerenciar meus negócios.

O SR. DIMAS RAMALHO – E há quanto tempo o senhor não tem contato, não sabe dela?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Há alguns anos, já, desde que nós tivemos um desentendimento grave por desvio de dinheiro, mas não sei exatamente quando. Deve ser há uns cinco anos, aproximadamente.

O SR. DIMAS RAMALHO – Está bom. Eu queria só, Sr. Presidente, requerer que a assessoria pegue detalhes do nome com o depoente, e que a Polícia Federal possa fazer o contato com essa senhora em Campinas, hoje, ainda.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo ao Relator, novamente, as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aguardo a informação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Quero saber se o depoente João Batista Vieira, nisso de enviar dinheiro para o exterior, buscar dinheiro no exterior, e tal, trabalhou com a empresa Lugatur.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Agência de turismo Lugatur?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Conhece o Sr. Felice Aggio?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O senhor José Luis da Costa Mesa?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Nunca trabalhou diretamente com eles, enviando, trazendo, mandando?

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Não há relação nenhuma. Está bom.

Sr. Relator, continue.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só, então, insistindo nessa informação, que eu pediria ao senhor para nos trazer, e, evidentemente, se houver alguma outra informação, **a posteriori,** vamos comunicar. O senhor pode deixar o seu cartão com a assessoria.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se for necessário, comunicar-nos-emos com o senhor novamente.

O SR. JOÃO BATISTA VIEIRA – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Obrigado, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Bom, então, estamos dispensando e agradecendo ao Sr. João Batista Vieira, apenas contando com a sua colaboração documental exposta pelo Relator. Mas está dispensado. Agradeço a presença, colaboração e a participação.

Vamos passar, então, ao próximo depoente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço suspensão por um minuto até decidir a alteração que vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Vamos suspender por um minuto.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Vou convidar para depor o depoente convocado Sr. Sérgio Carnielli, sócio da Tecnol Ótica.

De acordo com as regras da CPMI e do Congresso Nacional, o depoente comprometeu-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Sr. Sérgio Carnielli sabe por que foi convocado. Esta CPMI foi constituída pelo Congresso Nacional – Câmara e Senado. Trata-se de uma Comissão Parlamentar Mista criada exatamente para acompanhar, analisar a evasão de divisas no decorrer de 1996 a 2002, por meio das contas CC-5, por Foz do Iguaçu e pelo Banestado de Nova York, que foi assunto de muitas denúncias pela imprensa e de análises, de averiguações feitas pela Polícia Federal e pelos demais órgãos na chamada operação Macuco.

Pelas normas, o senhor dispõe de trinta minutos. O advogado pode acompanhar, mas não pode orientar nem trocar opinião durante o depoimento. O senhor dispõe de trinta minutos, caso queira fazer uma explanação sobre o que sabe sobre o assunto, sobre como acha que seu nome aparece envolvido ou não, sobre como se procedeu. O senhor não será interrompido. Terminados esses trinta minutos, o Relator e os demais Deputados formularão as perguntas.

Concedo a palavra por trinta minutos ao Sr. Sérgio Carnielli.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Deputado, creio que não seja necessário tanto tempo, porque fiz um depoimento por escrito, baseado naqueles dados que a revista **ISTOÉ** publicou no início deste ano. Tive oportunidade de fazer um depoimento por escrito. Gostaria de entregá-lo à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Solicito à assessoria que tome posse dos documentos do depoente.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – No que diz respeito à revista **ISTOÉ**, consta que a minha pessoa enviou para o exterior milhões de dólares, o que me deixou bastante preocupado, porque desconheço qualquer envio de dinheiro ou números que apareceram na revista. Devo esclarecer também que a revista usou de má-fé, mencionando que vendi um jogador de futebol em 2002 e que enviei o dinheiro para o exterior um ano antes de efetuar a transação do jogador. Os documentos comprovam isso. Aliás, desculpem-me, tenho aqui a comprovação de todos os negócios efetuados pela Ponte Preta, também a transação dos jogadores que vendemos para o exterior. Estão aí os contratos efetivados com os clubes do exterior. Também a documentação da CBF e também os numerários recebidos pelo clube, a data em que foram recebidos, com os depósitos bancários, com fechamento de câmbio no Banco Central.

O que tenho a declarar é que, na verdade, não houve movimentação financeira alguma de minha pessoa para qualquer lugar a não ser dentro do País. Nunca mandei um centavo sequer para fora do País. Esses números que aparecem na revista, realmente, não os remeti.

Devo também esclarecer que, no dia 10 de outubro, comuniquei à CPI, fazendo uma autoconvocação, porque, na verdade, tenho o maior interesse em que sejam investigados esses valores e investigadas essas remessas porque, como cidadão brasileiro, senti-me ofendido de ver esses números incoerentes, que não existem e que desconheço completamente.

Gostaria de pedir à CPI que se investiguem essas remessas, que sejam esclarecidas, porque também tenho interesse em saber como usaram o meu nome indevidamente na remessa desses valores para fora do País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo a palavra ao Relator, que formulará as perguntas específicas, as quais o senhor pode responder, mesmo já tendo nos enviado por escrito, para depois acompanhar. É importante, até porque está sendo gravado também a resposta oral naquilo que lembrar.

Com a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem participação na Tecnol – Técnica Nacional de Óculos Ltda.?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Tenho. Sou o cotista majoritário da Tecnol.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, pessoalmente, teve alguma vez conta no exterior?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não. Nunca tive conta no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Tecnol teve conta no exterior?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não. A Tecnol nunca teve conta no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela tem operações de importação e exportação?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Tem. Essa é uma transação normal que fazemos há muitos anos, de importar matéria-prima e exportar produto acabado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a matéria-prima que o senhor importa?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Importamos componentes óticos, parafusos, alpaca, monel e toda matéria-prima necessária para a construção de óculos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas operações são feitas de acordo com a legislação de importação e exportação, fechamento de câmbio, guia de exportação etc.?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Totalmente. Isso é feito mediante exportações com licença da antiga Cacex – foge-me o nome como é chamado hoje – e as importações igualmente. Todas são feitas por meio de documentação requerida pela legislação brasileira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar de uma empresa chamada Ibiza?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Tecnol, o senhor tem atuação gerencial?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Na Tecnol, não faço gerenciamento da empresa. O meu trabalho lá é de desenvolvimento de mercado, de produto e de novos negócios. Na verdade, quem faz o gerenciamento do funcionamento da fábrica é o Wanderlei Pereira, que também é nosso sócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele cuida dessa área de importação e exportação?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não. A área de exportação, praticamente, quem cuida mais diretamente, está mais ligado, sou eu. Cuido do mercado externo e desenvolvimento de novos negócios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E importação?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – A importação praticamente é um sistema em que o responsável é o próprio comprador da empresa, que, normalmente, faz os pedidos, importa e coloca dentro da empresa todos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é o comprador?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – O comprador externo hoje é o Sr. Serra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o nome dele todo? Não é o Senador Serra, não?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não é. Não saberia dizer o nome todo, porque tenho oitocentos funcionários e é difícil lembrar o nome completo de todos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É ele que faz as operações de importação, legalização, desembaraço aduaneiro e tudo mais?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os pagamentos?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Os pagamentos hoje de importação são feitos pelo meio automático. Você tem que depositar já no banco: quando chega a mercadoria, para você retirar é obrigado a fazer o depósito, para liquidação de impostos....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja o senhor a minha pergunta: quem faz o fechamento de câmbio na importação e na exportação?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – O fechamento é também o Serra que faz. É ele que autoriza o pagamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teria condições de pedir a ele que estivesse aqui conosco de hoje para amanhã?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Nenhum problema. Acredito que ele esteja na fábrica esses dias.

Deputado, acredito que o Vanderlei Pereira também possa dar alguma informação sobre pagamento, importação, fechamento de câmbio. Ele tem condições de dar essas informações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Vanderlei já está aí. Digo que se precisar do Sr. Serra...

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Já está aí. Acredito que essas informações o Vanderlei, porque são praticamente um trabalho do dia-a-dia dentro da empresas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está bem.

O senhor pode nos dizer como funciona então na Tecnol as operações de exportação?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Nas exportações, temos normalmente distribuidores nos países para quem exportamos. Normalmente eles vêm para a fábrica de períodos em períodos, ou vai um representante nosso até a empresa, onde é feito o pedido. Mediante isso, confeccionamos os produtos, embalamos e despachamos a ele numa operação normal de exportação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com guia prévia e fechamento de câmbio?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Sem dúvida nenhuma. Totalmente feita dentro das leis brasileiras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar dessa "conta Tucano"?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Já ouvi pela imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca teve nenhuma operação com alguém que operasse nessa "conta Tucano"?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não. Nunca tive conhecimento, nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos aqui registros de várias movimentações da Tecnol por ordem do Sr. Sérgio Carnielli, na empresa Beacon Hill. O senhor tem conhecimento?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não tenho conhecimento, e se tiver qualquer movimentação, não partiu de minha pessoa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa americana Tecnol?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Conheço. Tecnol North América.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que diz o quê? Tem relação com o senhor?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Tem. É um cliente nosso... Não, não é mais. Já foi cliente nosso. Exportamos para eles durante dois, três anos. Com a entrada de produtos asiáticos nos Estados Unidos, infelizmente, precisamos parar de...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que período foram feitas essas vendas?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Essas vendas devem ter sido no período de 1999 a 2001. Nesse período, aproximadamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exportação de óculos?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Exportação de óculos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses negócios com a Tecnol North America Inc., o senhor tem registrado com fechamento de câmbio?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Todos eles, registrado o fechamento de câmbio, da entrada, do pagamento, todos eles normais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Cada operação dessa varia de quanto para quanto, o senhor tem idéia? Cada exportação.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Os valores são muito variados, porque às vezes é feito um pedido de produto novo, que é um pedido maior; quando é reposição, são menos peças. Pode, então variar de mil a cinco mil peças. Não é possível...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que valor, mais ou menos, só parar termos idéia...

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – O valor hoje de mercado... Custa mais ou menos US$5 uma armação de óculos para exportação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Mário Mercon?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR RELATOR (José Mentor) – Mário Mercon, não conhece?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR RELATOR (José Mentor) – Zelos Tecnologia?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não conheço.

O SR RELATOR (José Mentor) – O senhor tem esses contratos de câmbio à disposição dessa CPI? O senhor pode colocar?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Todos eles. Tenho todos os contratos de exportação que foi feito para os Estados Unidos, tenho disponível na fábrica todas as operações feitas, pelo menos nos últimos 5 anos.

O SR RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, por uma questão formal, vamos ter que, no momento oportuno, quebrar o sigilo para podermos verificar esses contratos.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – O sigilo eu já até pedi na própria CPI, na 1ª vez em que fiz o contato, e ele já está aberto. Já liberei toda a nossa movimentação financeira, tanto minha como das minhas empresas.

O SR RELATOR (José Mentor) – O senhor pode me dizer porque essa Tecnol tem o mesmo nome?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Tem o mesmo nome porque, na verdade, quando nós tentamos trabalhar no mercado americano, que é um mercado muito difícil, conseguimos, através de uma empresa de dois americanos, que ele criasse uma pequena empresa, uma sala na VCI, que era a empresa deles, para que ele pudesse comprar mercadoria nossa e vender no mercado americano, porque era muito difícil, dentro do negócio dele, ele fazer negócio conosco. Então, fizemos...

O SR RELATOR (José Mentor) – Qual era o nome da empresa? VCI?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – VCI.

O SR RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe dizer o nome completo?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não me recordo do nome completo.

O SR RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos fornecer esse nome completo?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Posso fornecer.

O SR RELATOR (José Mentor) – Mas, aí o senhor contatou com eles por intermédio de quem? Quem foi que apresentou o senhor a eles?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – O nosso representante, tenho e sempre tive representante no exterior, que faz os contatos e desenvolve os nossos negócios.

O SR RELATOR (José Mentor) – Quem é o representante do senhor no exterior?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – O nosso representante se chama Geraldus Loiten.

O SR RELATOR (José Mentor) – Ele tem sede aonde, fica estabelecido aonde?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, ele não tem, ele é vendedor.

O SR RELATOR (José Mentor) – Eu sei, mas onde fica o escritório dele, onde ele se assenta?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Ele mora em Campinas.

O SR RELATOR (José Mentor) – Mas, ele viaja, ele é que vai fazer o mercado externo para o senhor? Ele é que faz?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Ele viaja, ele é o responsável pelo mercado americano, ele viaja de tempos em tempos, para fazer os contatos e desenvolver negócios para a empresa.

O SR RELATOR (José Mentor) – As vendas que o senhor fez então, todas foram para a Tecnol Norte Americana no mercado americano? Todas passaram...

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, fiz vendas também para outras empresas americanas, várias delas.

O SR RELATOR (José Mentor) – Nesse período de 1996 a 2002?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Anterior a essa data. Depois, quando desenvolvemos a Tecnol North America passamos a vender somente para a Tecnol North America.

O SR RELATOR (José Mentor) – A Tecnol foi fundada quando?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – A Tecnol foi fundada em agosto de 1972.

O SR RELATOR (José Mentor) – Ela continua existindo?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Continua. É um grupo de 7 fábricas, onde a Tecnol...

O SR RELATOR (José Mentor) – Essa cooperação com a Tecnol brasileira do senhor, de quando é?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Essa aí iniciou nos Estados Unidos, iniciou acredito em 1999 e durou até 2001.

O SR RELATOR (José Mentor) – Mas, o senhor usava a Tecnol também?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não.

O SR RELATOR (José Mentor) – Tenho notícia aqui de 1998, pode ser?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Pode ser. A Tecnol North America foi aberta em 99, mas a Tecnol Inc, outra, que também tem os mesmos sistemas que usávamos, essa já é de mais tempo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quando é?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Nós mudamos a operação que era feita em uma empresa para outra. Essa eu acredito que seja de uns três anos passados, de 96 ou 97.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, foram 3 empresas então que o senhor operou lá.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Nos EUA foram três empresas com que trabalhamos nesse sistema, fazendo um acordo para que nós pudéssemos desenvolver o mercado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi sócio de alguma delas?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Eu fui sócio de todas elas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pessoa física ou...

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Eu pessoa física.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A sociedade foi desmanchada por que motivo?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Essa última sociedade nós desmanchamos por causa da invasão de produtos chineses nos EUA que praticamente acabou com o nosso mercado; nós tínhamos produto similar ao europeu que não conseguimos produzir a um custo igual ao dos asiáticos. Então ficou muito difícil para colocar e vender o nosso produto no mercado norte-americano. Nós conseguimos ainda hoje alguns negócios muito dificilmente, mas acredito que dentro em breve vamos parar porque é difícil vender em um mercado em que o produto chinês chega a um quarto do preço do nosso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantém ainda hoje então pequenos negócios?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Estamos sobrevivendo de pequenos negócios nos EUA.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor falou em três empresas. O senhor mantém participação em alguma das outras duas?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, todas elas são sucessoras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A margem de lucro entre o produto exportado e o produto vendido nos EUA, nesse período antes dos produtos da China, era grande?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Normalmente, nós vendíamos nos Estados Unidos produtos a preço baixo. Para nós era importante exportar, vender do Brasil para fora. Então nos Estados Unidos nós utilizamos um preço que dava para cobrir todos os custos e alguma rentabilidade, lógico, que infelizmente nunca tivemos devido a nunca termos alcançado os objetivos em número de peças planejadas. Mas existia uma lucratividade pequena entre o preço de exportação e o preço de venda no mercado interno americano. Infelizmente todas as empresas foram encerradas no vermelho, com algum prejuízo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a participação proporcional do senhor no capital lá fora?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Eu não tinha capital; eu fazia sociedade com o americano basicamente em função de eu ter uma garantia de acompanhar o desenvolvimento do negócio que era feito por eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não tinha participação societária?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Societária e eu tinha, mas eu nunca coloquei o valor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o percentual?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Era de 50% do negócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Formalmente, o senhor era sócio?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Sócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem um contrato dessa sociedade?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não tenho porque, na verdade, eu figurava, constava como sócio para eu ter condições de acompanhar o desenvolvimento dos negócios nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor poderia obter cópia desse contrato?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Eu acredito que sim, sem nenhum problema. Eu não sei se eu tenho ele aqui; eu acho que eu não tenho esse contrato porque, na verdade, esse negócio foi feito nos Estados Unidos com um americano que controlava todo o negócio de vendas, pagamentos, recebimentos, e eu apenas era sócio no negócio para ter condições de acompanhar de perto esses negócios que eram realizados com as nossas mercadorias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa não existe lá?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, já encerramos todas. As empresas já foram encerradas há mais de dois anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses negócios atuais, o senhor faz com quem?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Eu faço com alguns distribuidores que se interessam por determinado produto nosso. É feito agora praticamente com empresas variadas dentro dos Estados Unidos; não tem uma especificamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer quem é BG?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Arteban Design?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Arteban são nossos designers que trabalham para a Tecnol.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª faz pagamentos para eles no exterior?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não faço. Algum pagamento que eu faço para eles quando eu tenho interesse em comprar alguns modelos deles, eu pago aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não faz remessa?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, vou começar a fazer a partir desse ano porque eu fiz acordo com ele. Hoje ele é exclusivo nosso. Vou começar... Iniciamos esse contrato. A partir desse ano, ele vai fazer desenho exclusivo para a empresa. Nós temos um contrato com ele. Até então, eu comprava modelos fabricados na Itália de vários **designers**. Esse Arteban é um deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa é italiana?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – É italiana.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Unit Optical?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Unit Optical é uma fábrica na Itália, que produz armações Benetton.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª faz pagamentos para eles no exterior?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Fiz alguns pagamentos para Unit Optical por meio de exportação de algum produto. Tenho um acordo com eles, para uso da marca aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pierre Cardin.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Pierre Cardin é uma marca nossa. Nós temos um acordo com a Pierre Cardin para produzir as armações Pierre Cardin no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª faz remessas?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Para a Pierre Cardin nós pagamos um royalty interno aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – BHPC Marketing Inc.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Isso eu não conheço. (Pausa)

A BHPC é a Beverly Hills Polo Club? Era um produto que eu produzia para o mercado americano. É uma das marcas que eu produzia para o mercado americano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – PEI – Product Marketing Division.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou dando aqui alguns exemplos de movimentação da Tecnol, inclusive para a Adeban com remessa, inclusive para a Unit Optical com remessa. Todas elas pela Beacon Hill.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, eu desconheço essas remessas que foram efetuadas para essas empresas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas estão no mesmo grau de anotação e de registros da Tecnol Incorporation, da Tecnol americana. É o mesmo tipo de operação da Beacon Hill, Tucano.

V. Sª reconhece algumas?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, claro. A Tecnol americana, nós fizemos negócio durante muito tempo com eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem indicava o lugar onde era para fazer o depósito do valor?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Normalmente o valor que nós pagávamos era feitos através de fechamento de câmbio, todos eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca houve qualquer outro pagamento que não fosse por meio de contrato de câmbio?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Desconheço totalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa tem caixa dois?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não tem caixa dois.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª conhece a empresa Lugatur?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma agência de turismo.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – É eu vi no jornal, há algum, o nome dela, mas eu não a conheço a Lugatur.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª conhece José Luis da Costa Mesa?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sílvio Cuenca?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Felice Aggio?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Esse Felice eu conheço porque está mencionado na imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O registro nosso da Tecnol – claro que inclui os valores que o senhor reconhece e aqueles que o senhor não reconhece – é da ordem de US$2,5 milhões, nesse período de 96 a 2002. o senhor acha razoável esse valor de operações no exterior da Tecnol? É isso mesmo? O senhor tem idéia de quanto era por ano?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, os valores de negócios com o exterior realmente não me recordo. Tenho o nosso faturamento interno. Mas com o exterior não tenho esses números.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Tupy Câmbios?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa Iazi?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Francisco Lovera?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Castor Rodas?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge Antônio Estigarribia?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Alberto Ramos?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Hugo Sosa Palmarola?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No momento oportuno, Sr. Presidente, vamos requerer a quebra de sigilo, porque é assim a forma adequada para podermos ter acesso a essas operações de câmbio. Aí teremos que comparar essas que o senhor disse conhecer, porque foram as normais da empresa, com outras que estão registradas pelo mesmo mecanismo, com os mesmos dados, inclusive, para as mesmas contas, mas para bancos e destinatários diferentes. Algumas delas para o mesmo banco.

O senhor nunca chegou a fazer nenhum pagamento, então, para essa Arteban através de remessa?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – De remessa, não. Vamos começar a fazer agora porque fechamos um contrato com eles. Temos um acordo agora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para a Pierre Cardin você chegou a fazer remessa?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – À Pierre Cardin nós pagamos os **royalties** aqui dentro do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe como essas empresas registram essa remessa para o exterior, se é que eles fazem?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI Não, não sei. Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é o representante da Arteban no Brasil?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – No Brasil não tem ninguém. A Arteban...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é que o senhor paga a eles no Brasil?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Na verdade, ele é um desenhista... Ele tem uma pequena firma na Itália. É um desenhista que de tempos em tempos eu encontro nas feiras ou ele vem ao Brasil e me apresenta algum desenho que eu gosto. Aí...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor paga em reais?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Pago em reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como ele leva esses reais para fora?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Realmente, desconheço. São valores pequenos. Na verdade, quando ele vem para o Brasil, ele trabalha com várias empresas. Então, não sei como ele cuida desse assunto. Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tem autorização do senhor para registrar uma remessa em nome da Tecnol aqui?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não tem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o endereço da Tecnol?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Rua Luiz Otávio, 157.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o que tem no número 125?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – É o endereço antigo, de 15 anos passados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Volta Montoya Branch o senhor conhece?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Desculpe-me.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Montova Branch?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui os registros marcam esse valor de US$2,5 milhões, mais ou menos, remetendo para o exterior, a Tecnol, nesse período de 96 a 2002, através da Beacon Hill.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Deputado, desconheço totalmente esses valores enviados para o exterior da Tecnol. A Tecnol não enviou esses valores mencionados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem como pagamento de produtos pode ser?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – De produto nós fizemos muitos negócios, como eu disse, com a United Optical, da Itália, que detém a marca Benetton. Vendi muita mercadoria para eles, muitos produtos. Houve muitos negócios com a United Optical. Vendi produtos a ela, comprei produtos também italianos. Tivemos muita transação de mercadorias. Tudo isso está registrado na empresa, nunca houve uma movimentação fora da contabilidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E também nunca houve nenhuma movimentação pessoal de V. Sª por intermédio da Beacon Hill?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São quase três milhões, seiscentos e vinte.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Registro do quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Movimentação sua remetendo recursos a Beacon Hill.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, eu nunca mandei nenhum valor para fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mandando recursos para o Banco do Brasil em Nova Iorque.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Eu nunca mandei nenhum centavo para o Banco do Brasil em Nova Iorque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco do Brasil em Milão.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Nunca mandei dinheiro para fora, Deputado. Aliás, farei o seguinte: abro mão de qualquer valor que V. Exªs encontrarem fora do País em meu nome ou em nome de alguma empresa ligada a mim. Se encontrarem qualquer valor, abro mão neste momento. Se existe algum dinheiro que mandei para fora, disponho dele neste exato momento. Eu nunca mandei dinheiro para banco nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem mais um milhão, setecentos e vinte recebendo. São registros que estão dando o nome da movimentação: quem recebe, que banco recebe, como é que recebe. Há dados detalhados.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Está aberta toda a contabilidade da empresa, toda a movimentação financeira para a verificação do que ocorreu. Eu desconheço os valores mencionados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há valores que registram o beneficiário: Gerardo Zagar.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Esse é o nosso representante nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existem vários valores registrados para ele.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – É possível que ele próprio tenha mandado em sua conta por qualquer motivo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas há o registro de que V. Sª mandou para ele.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, eu nunca mandei dinheiro para o Gerardo. O Gerardo provavelmente tem seus negócios lá fora. Ele é de descendência holandesa e trabalha não só para a Technol, mas para muitas empresas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui tem, por exemplo, uma remessa de V. Sª para o Gerardo, em 1998, de US$5,4 mil.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Eu não mandei a ele. Com certeza ele próprio enviou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há remessa do Gerardo para a Tecnol Incorporated. O senhor nunca fez nenhuma operação?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – No meu nome não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui uma outra posição. O senhor conhece Pedro Ramirez?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Paula Apinazo?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Maria Anísia Lopes?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Meire Importadora e Exportadora de Manufaturados Ltda.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lucas Cavalheiro?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jandir Coelho Marinho?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ismael Benits?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há registro de valores da emissão de V. Sª para depósito nas contas dessas pessoas, que são "laranjas", são pessoas que não têm lastro para movimentar valores dessa importância. V. Sª tem alguma informação sobre isso?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, desconheço totalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguém já tinha comentado com V. Sª senhor este assunto de depósito de "laranjas"?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, nunca foi comentado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª opera com alguma casa de câmbio, tem alguma relação, algum conhecimento com doleiros?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) –V. Sª tem alguma idéia de quem possa ter usado o nome da Technol e o seu nessas operações?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não tenho nem idéia de como se iniciou esse negócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – A Presidência tem a registrar que, de fato, o Sr. Sérgio Carnielli esteve em Brasília quando da abertura da CPI e se colocou à disposição, antes de convocado oficialmente, para se manifestar nesta CPI, inclusive acompanhado de disponibilidade de informações bancárias ou fiscais dele e de suas empresas à disposição da CPI. Sabemos também do contato feito pelo Sr. Sérgio Carnielli, que se trata de respeitável empresário brasileiro e da região, do ramo ótico, além de diletante Presidente da Ponte Preta

Vamos passar a formulação das perguntas ao deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu não vou repetir as perguntas do Relator. Evidentemente que vou esperar documentação, até porque o senhor está colocando à disposição o sigilo das operações de câmbio e, com certeza, chegando as informações, vamos fazer um levantamento para poder analisar. Mas eu queria fazer ma questão só para o senhor. Quem é que operava no exterior pela empresa do senhor? Tirando o Sr. Gerard, mais alguém operava?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não. As operações nossas sempre foram feitas através de um vendedor. Nós já tivemos vários vendedores, não só esse Gerard, tivemos alguns outros vendedores que trabalhavam para a empresa nos Estados Unidos e também em outras áreas da América Central, América do Sul.

O SR. DIMAS RAMALHO – Dentro da empresa Tecnol, quem era responsável pela liberação de dinheiro pela folha de pagamento, e fornecedores, etc?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Isso aí, a parte financeira, quem controla é o Vanderlei Pereira.

O SR. DIMAS RAMALHO – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – A Presidência quer apenas formular duas perguntas ao Dr. Sérgio. A Tecnol, o seu grupo, é um dos cinco maiores do mundo, o maior da América Latina, apresenta um movimento gigantesco. De repente aparece o nome do senhor, do grupo, na revista **ISTOÉ** e toda uma matéria envolvendo detalhes de operações pela CC-5 via Banestado, via contas em Nova Iorque, não sei o que lá. Sei que o senhor tomou rapidamente uma previdência, procurou a própria CPI que se instalava, colocou-se à disposição para abrir os documentos e tudo o mais. O senhor tomou alguma providência contra a revista, até porque ela é matéria assinada? Também tomou alguma providência no sentido do questionamento da utilização do seu nome, da grande marca que o senhor dirige, num movimento, como diz o relator aqui, que realmente se destaca, num movimento de operações que teriam ocorrido através de casas de câmbio por Campinas, via Foz do Iguaçu.

A minha pergunta é exatamente esta: quais as providências, além de procurar a CPI e se colocar à disposição, deixar toda a documentação a nossa disposição, o senhor teria tomado contra o articulista, ou a revista, ou a indevida utilização do nome e da marca?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não. Não tomei nenhuma medida ainda porque eu preciso de dados mais concretos realmente para poder mover uma ação contra a revista. A idéia é, nós vamos realmente pedir para que a revista seja punida pelo que ocorreu, uma notícia realmente de má-fé, que atrapalhou bastante não só meus negócios aqui dentro do Brasil, mas atrapalhou muito mais a ponte Preta. Tivemos problemas seriíssimos dentro da Ponte Preta, causados por uma notícia mentirosa da revista. Realmente, nós vamos tomar as medidas. Ainda estamos aguardando dados mais concretos para poder realmente acionar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só uma curiosidade, Sr. Sérgio, quais dados mais completos?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Na verdade, o que queremos é saber se tem mais alguma notícia da revista, se vai haver mais alguma, para juntar todas elas. Queremos acompanhar de perto para fazer um trabalho de ressarcimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Devolvo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conta no Banco do Brasil?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Tenho conta no Banco do Brasil, em Campinas, agência Taquaral.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe qual é o número da agência?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – É... Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem o cartão para ver?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Essa conta já encerrei. No Banco do Brasil... Tenho hoje no Bradesco e Banco Itaú. Com o Banco do Brasil, parei de trabalhar há algum tempo já.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto tempo?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Banco do Brasil... Dois anos, acredito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa agência é a 2913?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O número da conta o senhor também não lembra?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não. Mas a agência é Banco do Brasil – Taquaral, o banco com que a empresa opera hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa agência 2913 é a agência Taquaral. O número da conta o senhor não lembra: é 118...

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Não, não lembro. Da conta não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É 11800-1. Porque temos aqui esses depósitos daquelas pessoas de que falei, que são movimentações de cheques que o senhor depositou, quer dizer, que essa conta depositou na conta de "laranjas". E esses "laranjas" evadiram esses recursos. Eles os transformaram reais em dólares e evadiram com esses recursos. É um procedimento utilizado por doleiros para desviar recursos do Brasil através da CC-5. Tem várias operações aqui dessa maneira, todas de depósitos dessa conta, o que dá mais ou menos 1,040 milhão, em seu nome pessoal.

Sg Essa conta, Deputado, eu a mantive por muito tempo no Banco e fazia vários pagamentos através dela. Não me recordo nunca de ter dado um cheque a um doleiro. Aliás, nunca fiz isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há confirmação de que a conta está encerrada.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Essa conta foi encerrada porque, hoje, quem trabalha com esse banco é a empresa. Então, resolvi, na época, como a empresa aumentou os negócios com o banco, não ter a minha conta vinculada ao banco e procurei trabalhar com outro banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Ponte Preta tomou alguma providência contra a revista **ISTOÉ**?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Também não tomamos, pelo mesmo motivo, mas iremos tomar, já conversamos com nossos advogados, uma medida também por essa notícia que foi veiculada pela revista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acha que isso vai ser feito quando?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Acredito que não deva demorar muito. Na verdade, os nossos advogados estão cuidando dessa área.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja, Sr. Sérgio, a notícia da revista, inclusive, relata documentação em poder do Procurador Distrital de Nova Iorque e da Polícia Federal. Estou mostrando ao senhor depósitos de uma conta que foi sua em contas de "laranjas" que evadiram os recursos. Estamos falando de uma movimentação comercial na Tecnol, com nomes que coincidem com aqueles com os quais o senhor opera, a Tecnol americana, a italiana, enfim, desenhista, e que são pessoas do rol, das relações que a empresa tem. Estamos falando de remessas registradas em seu nome, inclusive envolvendo pessoas do relacionamento da empresa e do seu relacionamento comercial. São indícios que vão afunilando para uma investigação mais detalhada. Pediria ao senhor que preparasse essa documentação quem tem, deixando-a à disposição da CPI. Tão logo, formalmente, cumpramos esse procedimento da Comissão, vamos ter, realmente, que detalhar essa investigação.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Sem dúvida nenhuma, toda a documentação estará à disposição de vocês.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem esse sigilo do Banco do Brasil, essas contas do senhor à época, extratos?

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – O sigilo, como disse, está aberto para qualquer conta em meu nome, que vocês precisarem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Talvez o seu advogado pudesse formalizar o documento para a CPI, colocando o sigilo do Sr. Sérgio e da Tecnol. Essa foi aquela correspondência no começo da CPI.

Talvez fosse bom o senhor manter contato com o nosso advogado, na CPI, em Brasília, Dr. Chalon – ou Dr. Paulo –, para que formalize, com o senhor a maneira adequada de colocação do sigilo da empresa e do Sr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Deputado, o senhor citou, no início, o valor da Ponte Preta que foi... Na verdade, os documentos estão aí. Vocês poderão verificar que a venda do jogador um ano depois da transação que ele cita na revista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Agradecemos e dispensamos a presença do Sr. Sérgio. Faremos a análise desses documentos e tudo mais lá em Brasília, e qualquer contato formularemos por intermédio dos advogados.

O SR. SÉRGIO CARNIELLI – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Obrigado pela presença. Está dispensado, portanto.

Suspendo a reunião por um minutos, para decidirmos sobre o procedimento de horário, a partir deste momento, para os próximos depoimentos e para o horário de almoço. (Pausa)

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está reaberta a reunião.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Concedo a palavra ao Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requeiro que seja trazido o Sr. Vanderlei Aparecido Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Solicito à Assessoria, então, que faça entrar o depoente Vanderlei Aparecido Pereira, sócio-gerente da Tecnol Ótica.

Na seqüência, vamos ouvir o depoimento do Sr. Vanderlei Aparecido Pereira. Há um termo de compromisso, de acordo com o nosso Regimento, em que o depoente se compromete, nos termos do art. 203 do CPP, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber ou lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal. S. Sª se faz acompanhar do advogado.

Lembramos ao depoente, Sr. Vanderlei, que acabamos de ouvir, da mesma empresa, o Sr. Sérgio Carnielli. V. Sª, se quiser, dispõe de até 30 minutos para fazer uma exposição sobre o assunto pertinente. V. Sª já sabe que esta Comissão Parlamentar de Inquérito trata da questão específica de evasão de divisas por meio das contas CC-5, no período de 1996 a 2002.

Então, querendo manifestar-se, o senhor dispõe de até 30 minutos, e, na seqüência, os Srs. Deputados, a começar pelo Relator, formularão suas perguntas. V. Sª tem a palavra.

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Meu nome é Vanderlei Aparecido Pereira, sou administrador de empresas, tenho a função na Tecnol de administração, cuido da parte operacional de toda a empresa – produção, pessoal, enfim, toda a parte operacional da empresa. Essa é a minha função na Tecnol.

Agora, gostaria, em função do que acabei de colocar, de ouvir a pergunta dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Com a palavra, o Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Vanderlei, a empresa Tecnol tem relações internacionais, importação e exportação?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com que países?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Nós temos exportação com o Mercosul – Uruguai, Paraguai e Argentina –, o Chile, o Equador, a Venezuela, alguma coisa com a Colômbia, os Estados Unidos; Para Europa, nada. E atualmente, o México.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas operações de importação e exportação, são todas realizadas formalmente?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Todas formalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há operações em mercado paralelo?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – De maneira nenhuma. Todas elas são passadas pelo Banco Central, tanto é que constantemente temos relação com o Banco Central, checando o que envia, os recebimentos e assim por diante, todas elas legais. Tanto a importação quanto a exportação também. As nossas operações financeiras, quer importando ou exportando, são todas feitas via Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar em uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não, nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essa conta Tucano?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também desconheço. Trabalho mais no interno da empresa, então, fico sabendo desses nomes e termos através de jornais. Nada além disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor faz uma importação, fecha um contrato de câmbio aqui...

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Lógico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor remete o dinheiro para quem o exportador indica. O senhor já viu alguma vez a indicação de Beacon Hill?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O exportador desejaria receber o dinheiro em Nova Iorque na conta da Beacon Hill através da conta tal?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Posso citar para vocês – porque eu cuido de perto das exportações – , posso falhar em um ou dois, mas posso citar os países fornecedores nossos de cabeça e nunca ouvi falar no nome dessa empresa. Para mim é novidade total.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor exporta, tem lembrança de algum cliente que tenha enviado recursos com origem da Beacon Hill?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não. Sempre com origem do meu cliente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele pode ter uma conta na Beacon Hill, por exemplo. O senhor não se lembra desse nome?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Ele pode ter, mas eu recebo dele, do meu importador. Nunca da Beacon Hill.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acha que é possível ele dar uma ordem para a Beacon Hill fazer o pagamento para o senhor?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Aí eu desconheço. Não tenho esse acesso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nos documentos o senhor nunca viu "**by order** Beacon Hill" ou coisa parecida?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma conta chamada Ibiza? Uma empresa chamada Ibiza?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Da mesma forma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui vários registros da Tecnol, por ordem do Sr. Sérgio ou da própria Tecnol, movimentando valores na Beacon Hill. O senhor não tem notícia disso?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não. Pela Tecnol, com certeza, não temos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa Tecnol Incorporated o senhor conhece?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Eu a conheço apenas como cliente, tanto é que eu exporto e recebo normalmente dela. Se quiserem eu tenho, trouxe aqui apenas para citar, porque tinha certeza que poderia haver uma pergunta nesse sentido, algumas operações feitas em 1999 e 2000, das quais tenho as faturas e as datas, os volumes e todas elas liquidadas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Me dê algumas dessas datas ou me passe o papel, por favor, pela assessoria.

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Todas elas fechadas através do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Além dessas aqui, há outras?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Para a Tecnol, que você mencionou, a Tecnol North America, são essas operações que foram enviadas e liquidadas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1999 e 2000, são todas?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Em 1999 e 2000, que foram embarcadas e recebidas, estão todas aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Anteriormente a 1999, houve outras?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Com a Tecnol North América, não. Começou aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posteriormente a 2000, também não?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Temos, e falta liquidação. Consta no Banco Central em aberto, inclusive...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que prazo costuma ocorrer a liquidação?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Cento e oitenta dias é o prazo em que hoje você consegue exportar para qualquer país. Com menos do que isso, você não exporta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para cada exportação, o senhor faz um fechamento de câmbio?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Para cada exportação, há fechamento de câmbio, lógico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor faz ACC?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Fazemos ACCs, adiantamentos, e depois se convertem em ACE.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o fechamento do ACC é englobado, de várias exportações?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Fazemos englobado. Pode fazer englobado e pode citar analiticamente cada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse englobamento o senhor faz no Brasil?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Fazemos no Brasil, via Banco do Brasil, que é o banco que mais operamos. Depois repassamos via Banco Central, tudo por meio do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E não há esse englobamento no Exterior? Por exemplo, uma conta que espera vários contratos e depois fecha?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Obviamente que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nos nossos registros, também aparece a Tecnol North América Inc.

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – É a que acabei de passar agora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa aqui é?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – É a Tecnol.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Incorporated o senhor não tem registro porque é anterior a 1999? É isso?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não. Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou pedir ao advogado: Sr. Advogado, por favor, o senhor não faça mais isso. Estamos tratando o senhor com todo o respeito aqui. Também sou advogado, e o senhor não pode se comunicar com o seu cliente, nem por papelzinho escrito. O senhor não pode.

O SR. ADVOGADO - O.K., Excelência. No caso, eu até me retiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, o senhor pode se sentar aí, mas o senhor não pode se comunicar com seu cliente. Não é condizente com o tratamento que estamos dando ao seu cliente.

O SR. ADVOGADO – Desculpe-me.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Tecnol Incorporated?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe da existência de negócios entre a Tecnol e essa empresa?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois que essa empresa deixou de existir, a Tecnol North América, o senhor sabia que o Sr. Sérgio é sócio dela?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem são os sócios?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também não. Como já disse, meu assunto é totalmente operacional.

O SR. RELATOR (José Mentor) - O senhor continua exportando hoje para os Estados Unidos?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Atualmente, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Arteban?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a United Opticals?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pierre Cardin?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Pierre Cardin eu conheço como marca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E em termos de negócios da Tecnol?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Em termos de negócios da Tecnol, nós representamos a marca Pierre Cardin no Brasil e tem um contrato, no Brasil, com a Pierre Cardin.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece BHPC Marketing Inc.?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem alguma denominação o produto que o senhor exporta ou exportava para os Estados Unidos?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – É, tinha a denominação Beverly Hills Polo Club.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é a sigla BHPC?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Eu conheço como Beverly Hills Polo Club.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Tecnol alguma vez teve conta no exterior?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Lugatur?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Casa de turismo? Nunca ouviu falar?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – José Luis da Costa Mesa?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Silvio Cuenca? Felice Aggio?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não. Estou ouvindo, agora, pelos jornais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Hugo Sosa Palmarola?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também não, não tenho relacionamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Lovera?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Castor Rodas?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge Antônio Estigarribia?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Alberto Ramos?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Antes de dispensar o depoente, só queria perguntar há quanto tempo ele trabalha na Tecnol?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Eu? Há 24 anos.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – O senhor entrou quando começou a formar a Tecnol?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não, a Tecnol já existia desde 1972 e entrei nela em 1979.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – O senhor é sócio da Tecnol?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Tornei-me, numa pequena parcela, em 1982.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Quantos por cento, mais ou menos?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Deve dar, atualmente, 4%, 4% e alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – E a sua relação com a empresa é de total confiança, pelo que o senhor faz lá?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – O senhor não sabia que o Sr. Sérgio era sócio da Tecnol americana?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Está bom.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela oportunidade, essa relação do Sr. Sérgio com a Tecnol americana altera as relações da sua empresa com a Tecnol americana?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É surpresa para o senhor essa notícia?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Para mim, é, eu desconhecia. Para mim, como eu disse, eu a tenho como meu cliente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que o senhor acha que o Sr. Sérgio teria escondido isso do senhor?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não posso estar falando por ele. E eu também nem diria que estaria escondendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas se o senhor está dizendo que não sabe...

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não, não. Não sei, mas também não saber não significa que ele está me escondendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Olha, quer dizer que ele não contou.

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – OK.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O preço de exportação dos produtos da Tecnol brasileira eram de mercado, para os Estados Unidos?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o seu sócio tem relações de outro tipo com outras empresas dos Estados Unidos?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não. Não existe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Estou sabendo dessa agora, mas, com certeza, desconheço qualquer uma outra. Desconhecia essa e desconheço outra. Eu acredito que não tenha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que motivo o senhor acha que ele não teria contado para o senhor dessa relação comercial com a Tecnol americana?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não sei. Eu precisaria, numa hora, ter uma conversa com ele. Aí, então, ele poderia me dizer. Eu não consigo nem imaginar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, eu vou requerer a permanência do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Com a palavra, o Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Eu só queria perguntar ao Sr. Vanderlei: o senhor já enviou algum dinheiro para fora em seu nome próprio?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Nunca.

O SR. DR. HÉLIO – Não tem nenhuma conta no exterior?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Nenhuma conta no exterior.

O SR. DR. HÉLIO – Tinha conhecimento de que existia esse envio, pela Beacon Hill, de U$598,418 mil em nome da Tecnol Indústria?

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Não.

O SR. DR. HÉLIO – Por enquanto é só.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Bom, então, vou dispensar o Sr. Vanderlei, apenas fazendo a ressalva de que, numa relação profissional de 24 anos, realmente – não é questão que se escondeu, ninguém está acusando ninguém – é inusitado que não se conheçam os passos das pessoas com as quais temos relações comerciais e pessoais. Registro isso porque pode parecer que o Deputado Mentor forçou um pouco eu perguntar, mas, digamos que não é o procedimento usual que deve ocorrer nas relações profissionais entre sócios.

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Mas ele também tem, como majoritário, diretor-presidente da empresa, plena liberdade de tomar todas as ações.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Já entendi, mas se alguém lhe contasse isso, o senhor também perguntaria: por que não me falou? O senhor é uma pessoa inteligente, cresceu com o trabalho e sabe o que estou dizendo. Por isso estou perguntando sobre isso, não é usual; não estou dizendo que é ilegal, mas não é usual, na relação de crescimento da sociedade, não ter conhecimento que compra de...

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Mas também existe de minha parte uma confiança muito grande em relação ao Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Veja bem, Sr. Vanderlei, não estamos discutindo questão de confiança.

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Eu jamais ficaria magoado em função da relação de confiança e estima que tenho por ele.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Queremos apenas a questão objetiva do fato. Estamos investigando a questão objetiva, não estamos entrando na questão pessoal. Só que muitas vezes, quando fazemos uma pergunta e a pessoa responde, se inverter o papel, sempre pergunta o que a pessoa acharia dessa resposta: "realmente, não é usual".

Quero agradecê-lo. O senhor está dispensado.

Gostaria que o senhor permanecesse mais um pouco aqui, doutor, para podermos retomar após uma análise dos documentos. Muito obrigado.

O SR. VANDERLEI APARECIDO PEREIRA – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Vamos suspender por uma hora para uma análise rápida dos documentos, um breve intervalo e voltaremos em seguida.

(Suspende-se a reunião por 1h.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Estão reabertos os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou evasão de divisas do País efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas Contas CC-5. Esta CPMI do Banestado, tomando seus depoimentos no fórum da Justiça Federal de Campinas.

Na primeira parte, da manhã, esta CPI ouviu diversos depoimentos e ainda tem uma série muito grande, aprovada já pela CPI em Brasília, de depoentes que já foram em parte notificados. A finalidade desta é ouvir em Campinas, até pela facilidade, assim como ouvimos em outras regiões, Curitiba, São José do Rio Preto, São Paulo, Minas Gerais, e assim por diante, facilitar para os depoentes.

De qualquer forma, há um número muito grande ainda para ser ouvido aqui na Cidade de Campinas e deveremos prolongar pela tarde e noite de hoje, se necessário, por amanhã, até sábado, se necessário. Mas desde já esclareço que todos aqueles que tiveram seus depoimentos aprovados lá e aqui não comparecerem por um motivo ou outro, ou por estarem viajando, ou algum pretexto que possa ser justificado, ou porque houve falha da nossa assessoria, ou porque houve falha da Polícia Federal local e ainda não conseguiu localizar o depoente em tempo hábil, ou coisa parecida, todos estarão automaticamente convocados para ir a Brasília em data e oportunidade a ser marcada pelo Relator; em quaisquer situações de natureza jurídica já estão convocados.

Deixamos bem alertados e pedimos para os órgãos de imprensa que nos ajudem no sentido de veicular que já é automática a convocação para Brasília, porque já foi aprovada a convocação desses depoentes. Em não sendo ouvidos aqui em Campinas até sábado, serão ouvidos em Brasília, com critério e data a ser marcada pelo Relator, contando obviamente com as notificações que serão feitas por meio da Polícia Federal nacional ou local.

Nessa situação, muitos ainda não foram ouvidos. Vou citar aqueles que se enquadram nessa situação: José Alberto Marchesan, Munir Chiquie Dippo, Sérgio Araújo Lacerda, Pedro Eduardo Ferreira, Antônio Paulo Rubega, Mauro Sponchiado, Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, Fábio Luiz Cardoso, Eloisa Elza Bertelli, João Lázaro Simoso, Karl Wilhelm Arps, Marcos Ribeiro Diniz, Wagner Bisco, Constante L. B. Neto, Francisco Gomes Neto, Gustavo Moraes Omati, Ilze Basílio, Milton Cordeiro, Renato Ifanger, Ricardo Payaro, Leonardo Bandeira Maia, Jeane Maria de Deus Bandeira Maia, Fabiana Bandeira Maia, Eduardo Bandeira Maia, Marcos Bandeira Maia, Siderley Corso, Wellington Gustavo Valiati. São esses que serão ouvidos ainda no dia de hoje, assim como Paulo Diniz, na tarde de hoje, amanhã ou sábado.

O Deputado Dimas Ramalho, neste momento, ocupa a co-Relatoria e pode usar da palavra. (Pausa,)

O próximo depoente que estava marcado é o Sr. Marcos Ribeiro Diniz.

Sr. Marcos, os depoimentos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito podem ser feitos com acompanhamento do advogado. Entretanto, não pode interrompê-lo nem ajudá-lo na hora do depoimento. Lembro que o senhor está comprometido, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

O senhor já assinou o termo de compromisso e dispõe de até trinta minutos, se quiser fazer alguma explanação. O senhor sabe que estamos aqui pela CPMI que trata da questão de divisas evadidas ou ilegais que saíram por Foz de Iguaçu para o Banestado em Nova York, a chamada operação Macuco pela Polícia. Na relação de documentos adquiridos no Brasil de outros que nos foram fornecidos pelas autoridades americanas constam operações feitas em nome do Sr. Marcos Ribeiro Diniz.

Se o senhor tiver alguma explanação a fazer, o senhor dispõe de trinta minutos. Na seqüência, os Deputados e o Relator passarão a formular as perguntas.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não tenho comentário. Não sei do que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O senhor deve falar perto do microfone, pois essas reuniões são públicas, abertas, mas, ao mesmo tempo, são todas gravadas, pois faz parte do nosso Regimento.

Pergunto ao Deputado Dimas Ramalho e ao Deputado Dr. Hélio se têm perguntas a formular. Certamen-

te, depois dessa seqüência de apuração, pois estamos adiantando o procedimento, o senhor deve aguardar para ouvir as perguntas específicas da relatoria.

Concedo a palavra ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Pois não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sr. Marcos Ribeiro Diniz, quero explicar que esta é uma CPMI que está apurando evasão de divisas, ou seja, quem mandou dinheiro para o exterior de maneira irregular. Antes de perguntar especificamente sobre o tema, quero perguntar sobre a sua atividade profissional. O senhor é empresário?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Sou empresário.

O SR. DIMAS RAMALHO – Cobra Soldas Especiais é empresa do senhor?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não; já foi, há muito tempo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Lozano Participações e Comércio?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – É minha.

O SR. DIMAS RAMALHO – Providência Comércio e Participações Ltda.?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – São empresas que não estão operando. Na época eram uma espécie de **holding** que tinham umas outras empresas produtivas.

O SR. DIMAS RAMALHO – A Lozano ainda existe?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Existe, mas não tem função alguma; a Providência também.

O SR. DIMAS RAMALHO – O que fazia a Lozano?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Era sócia de empresas produtivas, inclusive a Cobras.

O SR. DIMAS RAMALHO – O que fazia a Cobras?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Soldas.

O SR. DIMAS RAMALHO – E a Providência?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Como a Lozano, não tinha atividade industrial.

O SR. DIMAS RAMALHO – Vanquale, Comércio e Participações, é isso? É do senhor ainda?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – É. Essa é a principal **holding** que ainda hoje tem indústria produtiva.

O SR. DIMAS RAMALHO – O que faz a Vanquale hoje?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – É uma **holding**, como a Lozano.

O SR. DIMAS RAMALHO – Essa **holding** tem quais atividades?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Hoje ela só tem uma empresa produtiva embaixo dela, que é uma empresa química.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como se chama?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Chama-se Betel, Indústria Química de Resinas.

O SR. DIMAS RAMALHO – Agropecuária Vanguarda?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não é minha.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca foi?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Tive uma participação no passado.

O SR. DIMAS RAMALHO – Construtora Alves Diniz?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Nessa, eu tinha uma participação; hoje, não tenho.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor vendeu as duas?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – É.

O SR. DIMAS RAMALHO – Uma outra pergunta, Sr. Marcos, é a seguinte: o senhor opera com dólar? Já operou alguma vez? Nunca mandou dinheiro para o exterior?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, nunca operei. Nunca mandei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Quer dizer, nunca fez pagamento em dólar para o exterior? Nunca?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não. Nunca.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor sabe que trabalhamos sempre com documentos do mundo todo. Há um depósito feito no dia 30/12/2002, de 299 mil dólares que o Sr. Marcos Diniz manda, por meio do Bank of América, creditado na Beacon Hill e operado por uma outra conta chamada Chello.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não é do meu conhecimento. Nunca ouvi falar nesse nome que o senhor referiu.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece o Sr. Raul Zrur?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Richard Movan Wooterloo?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Esse tipo de envio de dinheiro, que consta aqui como se fosse na sua conta e que temos aqui o extrato desse envio, o senhor nunca enviou? O senhor desconhece isso?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não. Desconheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor tem alguma noção do que poderia ter acontecido para esse dinheiro parar nessa conta em seu nome?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Rua Lizeu Teixeira é onde eu moro.

O SR. DIMAS RAMALHO – Temos a ordem aqui. Tudo. Temos também aqui CPF nº 777.762.328/15.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – É o meu.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então, com esse nome, com essa conta, com esses dados todos, tem 299 mil dólares nessa conta. O senhor teria uma explicação para isso? Como pode ter acontecido isso na sua conta?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não lembro de nenhuma operação dessa, não lembro.

O SR. DIMAS RAMALHO – A pergunta é: o senhor já fez alguma operação? Pode ter acontecido?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não. Como o senhor perguntou, não trabalho com dólar; ao contrário, sempre trabalhei no Brasil na indústria, tentando crescer, ajudando o País. Sempre foi assim.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como aparece Marcos Ribeiro Diniz com esse CPF, com todas essas qualificações, numa conta em Atlanta, Estados Unidos, com todos os dados, gerenciado pela Beacon Hill, uma conta cheia de pessoas que fizeram a mesma coisa, organizada pela Chello, que é uma outra conta que trabalha com depósitos a partir do Brasil, o senhor não conhece, nunca ouviu falar dela?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não. Nunca ouvi falar. Esse tenho absoluta convicção de que nunca ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nas suas empresas, o senhor trabalhou alguma vez com importação, exportação?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Importação, exportação, nessas empresas, não. Agora, estamos começando a exportar nessa nova empresa química.

O SR. DIMAS RAMALHO – A partir de quando?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Acho que de dois anos para cá. Mais ainda é pequena a exportação; a importação é muito pequena, a exportação começou crescer agora.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nesse trabalho de importação e exportação, o senhor chegou a fazer alguma remessa para o exterior?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não. Não. Não fiz, no meu nome não. Se há operação na empresa, é a empresa que faz toda a movimentação.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas, em nome da empresa, o senhor chegou a fazer alguma movimentação já?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – De exportação, com certeza.

O SR. DIMAS RAMALHO – Qual o valor...?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – As exportações hoje são pequenas, porque elas estão começando. Tenho a impressão de, em cada remessa, o valor é de 30 mil dólares, 40 mil dólares. A tendência é crescer, mas hoje é pequena.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece José Luis da Costa Mesa?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Que me lembre, não. Que me lembre, não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Uma pessoa que aqui, em Campinas, mexia com envio de dinheiro?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca ouviu falar?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor é de Campinas.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Sou de Campinas.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor nunca ouviu falar dele?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Mas eu não guardo o nome das pessoas. Eu me lembro muito da feição, nome não. Tenho problema de memória. Não sou bom de nome, já faz algum tempo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Lugatur, o senhor conhece aqui em Campinas?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sílvio Cuenca, nunca ouviu falar?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Felice Aggio?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não conhece?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – "Conta Tucano", já ouviu falar dessa conta?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, nunca ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca leu sobre isso? Nunca ouviu, na televisão, falarem sobre isso?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não. Eu assisto pouco televisão.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu também, mas é um assunto que passa todo dia. Nunca ouviu falar?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Quer dizer, qual era a situação das empresas do senhor no dia 30/12/2002? O senhor se recorda, mais ou menos, como estava a situação econômica da sua empresa, porque a data...?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Em 2002, eu tinha a Betel. A Betel estava bem. Ela está bem.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não, porque a data da remessa desse dinheiro para o exterior é 30/12/2002. Em 30/12 foi enviado esse dinheiro.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Tenho absoluta convicção de que não enviei esse dinheiro.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor tem algum sócio que poderia ter feito em seu nome, ou alguma coisa assim?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Eu acredito que não. Acredito que não, porque temos investido o dinheiro da empresa na empresa, tanto é que ela tem um crescimento de 30% ao ano.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor tem muitos sócios?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, um só.

O SR. DIMAS RAMALHO – Será que, por engano, ele não pode ter enviado isso para lá...?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não acredito. Ele é uma pessoa corretíssima.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu sei. Eu não falei que não é correta, falei que por engano, às vezes.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não. Acho difícil alguém enviar 300 mil dólares por engano.

O SR. DIMAS RAMALHO – Exatamente. Como é difícil alguém não saber que tem 290 mil dólares no banco.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – É.

O SR. DIMAS RAMALHO – Quer dizer, que não é do senhor isso, então?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Como?

O SR. DIMAS RAMALHO – Não é do senhor absolutamente? O senhor tem certeza que não é do senhor?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, que eu me lembre não, não é.

O SR. DIMAS RAMALHO – Vou repetir a pergunta para o senhor...Não é do senhor isso?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não é meu.

O SR. DIMAS RAMALHO – Está bom.

Por enquanto, estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayshi) – Então, passo a palavra, para formular suas perguntas ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Marcos Diniz,...

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Pois não.

O SR. DR. HÉLIO – ...esse endereço Rua Eliseu Teixeira Camargo 571 é seu?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – É meu. Há doze, treze anos que moro lá.

O SR. DR. HÉLIO – Consta, da lista do Beacon Hill, relacionada com a "conta Tucano", uma ordem de recebimento para o senhor de cerca de 299 mil dólares. O senhor não conhece essa conta?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor tem conta em que bancos?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Tenho conta no Banco Santander e no Unibanco.

O SR. DR. HÉLIO – Em nome pessoal, pessoa física?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Pessoal, pessoal. E no Unibanco é da minha esposa. Eu sou o segundo. No Santander é minha.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor conhece ou fez uso de alguma casa de turismo aqui em Campinas?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, nunca.

O SR. DR. HÉLIO – Para compra de passagem aérea...

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, eu tenho a minha agência de passagem aérea da qual compro há vinte anos, a LG Turismo. Sempre comprei lá.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor poderia nos dizer qual é o seu patrimônio?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Meu próprio só a minha casa. A Vankarli tem dois barracões alugados e ações da empresa Betel.

O SR. DR. HÉLIO – Qual o valor da ações?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Hoje acho que em torno de 700 mil. Inclusive, deixe-me retificar: não são dois barracões, são três. Os três são alugados.

O SR. DR. HÉLIO – Eu queria perguntar ao Sr. Marcos já teve alguma conta no exterior.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Já tive, na Suíça. Se tinha US$3 mil, era muito. Foi quando estudei em Losane e nunca fechei, deve estar lá.

O SR. DR. HÉLIO – Declarada no Imposto de Renda?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, porque eu era estudante...

O SR. DR. HÉLIO – Estudava lá.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Então, era US$500, US$700, coisa assim.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Marcos, na realidade, nós estamos preocupados não com a conta, é que, nessa questão real, evidentemente V. Sª já disse que não conhece...

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Afirmo que não conheço.

O SR. DR. HÉLIO – Evidentemente, o senhor sabe que está falando sob as penas da lei e está sendo orientado pelo brilhante advogado Dr. Edson, mas insisto e não vou mais perguntar sobre essa questão. Há o número da conta, o seu endereço residencial, o seu CPF, a data, o banco, que é o Bank of América, em Atlanta, a Beacon Hill, que recebeu o dinheiro, e Chello, que operou esse dinheiro. Provavelmente, esse dinheiro voltou em reais porque é o **modus operandi** que há nesse tipo de mercado que estamos investigando, e estamos até ficando especialistas nessa questão. Funcionava mais ou menos assim. Se o senhor puder colaborar com a CPI, procurar saber o que aconteceu, ou seja, se o seu sócio sabe disso... Não é qualquer dinheiro também, né? Como não tem Imposto de Renda e o senhor disse que não está, provavelmente foi de maneira irregular. Evidentemente, inúmeras pessoas mandaram muito mais, mas estamos pegando o limite, para ver qual é o fio dessa meada.

Então, quero lhe perguntar mais uma vez: esse dinheiro não é seu? Se esse dinheiro estiver lá, o senhor abre mão...

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não é meu. Tenho absoluta convicação.

O SR. DR. HÉLIO – Sabe por quê? Está tudo sendo gravado. Se amanhã formos aos Estados Unidos e acharmos o dinheiro lá, como tantas vezes acontece, ... Evidentemente, que aqui as pessoas são livres para falar na forma da lei, mas quero lhe fazer um apelo: o senhor tem noção, dimensão da onde surgiu esse dinheiro?

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Não, não tenho e fico à disposição da CPI para ajudar no que eu puder, mas esse dinheiro eu tenho convicção que não é.

O SR. DR. HÉLIO – Se o senhor lembrar, por favor, nos transmita essas informações.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Pois não.

O SR. DR. HÉLIO – Vamos continuar atrás desse dinheiro, evidentemente, desse e tantos milhares de contas que têm lá. E se o senhor puder disponibilizar o seu Imposto de Renda, o seu sigilo bancário, fiscal...

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Sem dúvida, poderia sim. Eu posso entregar amanhã mesmo. Não tem problema.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Sr. Marcos Diniz, temos amigos comuns, excelente relacionamento, sei do conceito do senhor na cidade como empresário, como líder, mas ficamos exatamente com essa questão em aberto. Quer dizer, esta CPI, desde que se instalou, foi à procura dos documentos quer no Paraná, quer no Brasil todo, quer nos Estados Unidos, no Banco do Estado e no fornecimento de material vindo dos Estados Unidos e chegou à conclusão, até agora, de que o Governo, por critérios de natureza técnica que estamos discutindo... Uma das questões que estamos analisando aqui nesta CPI: o Governo da época, o primeiro Governo FHC, ao priorizar a eqüidade entre o dólar e o real para a manutenção do real abriu uma válvula de escape em Foz do Iguaçu, permitindo que fossem trocados reais por dólares e se enviassem dólares ao exterior sem explicação acima de 10.000. De repente, grande parte das casas de câmbio e dos doleiros mandaram, enviaram dinheiro por lá.

Campinas se notabilizou com um movimento muito grande. O doutor Hélio, pela manhã, estava indignado, como campineiro, por ver tanto dinheiro que, por meio das casas de câmbio e dos doleiros, chegava em Foz do Iguaçu e ia para o exterior transformado de real para dólar. É lógico que com relação a esse real muito se pode explicar oficialmente, está declarado no imposto de renda, está declarado na receita federal, ou pode ser declarado depois; digamos, é dinheiro quente, dinheiro justificável. Mas aproveitaram também aquela porta, e por lá saiu muito dinheiro cuja origem não se explica.

Nós sabemos como. Nós somos brasileiros, vivemos aqui e sabemos como um monte de dinheiro que não tem como se explicar era transformado em dólar e enviado.

Houve um movimento muito grande em Campinas, e por isso um número muito grande de depoentes estão sendo ouvidos aqui e mais alguns que irão a Brasília na seqüência das apurações. Infelizmente, lá também estava o seu nome, junto com seu endereço, o seu CPF. Quer dizer, alguma coisa houve. Se bem que nós, da CPI, entendemos que estava muito fácil para operadores usarem nomes alheios. Sabemos que conta dessa natureza, estava liberada lá, entra com nome de laranja, é enviada em número, nos EUA o que vale é o número, o nome pode se dar de várias maneiras. Aqui em Campinas se notabilizou por terem dado nomes de aves, tucano, macuco, colibri.

O nosso trabalho nesta comissão é justamente tentar apurar, separar o joio do trigo, quem mandou, quem não mandou, e foi usado o seu nome; quem mandou, se tinha origem, se tinha como explicar, se é dinheiro já justificado de empresas que operam normalmente no exterior, importam, exportam, ou empresa estrangeiras que estão aqui em Campinas, empresas de capital estrangeiro; ou quem mandou e não tem como explicar como arranjou esse dinheiro e até por isso aproveitou para mandar por aquele canal que era legal, estava aberto lá. Só que se extrapolou e

se chegou a valores que a mídia reputa em torno de minimamente 30 milhões de dólares, o que para a economia brasileira está fazendo muita falta. Embora muito já tenha voltado. E nós estamos exatamente perseguindo isso.

Sr. Marcos, nós não vamos liberá-lo neste momento. O senhor pode aguardar um pouco na sala de exposição porque estamos ouvindo dois depoimentos antecipados. Depois a questão de formular, ou não, outras perguntas, nós deixamos a critério do nosso relator que em seguida estará aqui. O senhor fique à vontade, tome um café. Só não pode ficar ouvindo os depoimentos. A assessoria o acompanhará a uma sala especial onde o senhor aguardará um instante porque, na seqüência, assim que chegar o relator, nós vamos consultá-lo. Se ele opinar por liberá-lo já, ou se quiser formular algumas questões nós retomaremos. Mas será por breves minutos. Fiquem a vontade o senhor e o seu advogado. E obrigado pela presença por enquanto, pela colaboração.

O SR. MARCOS RIBEIRO DINIZ – Pois não. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Na seqüência, vamos chamar para depor o Sr. Paulo Diniz.

Peço à assessoria que introduza na sala o Sr. Paulo Diniz. (Pausa)

Dando seqüência aos nossos trabalhos, vamos ouvir o depoente Paulo Diniz, que já assinou o documento em que se compromete, nos termos do art. 213 do CPP, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Já assinou o termo de compromisso.

O depoente se faz acompanhar do seu advogado.

Fique à vontade. Lembramos ao nobre advogado, apenas, que não pode orientar o depoente durante o depoimento, mas pode acompanhara o nosso convidado.

Sr. Paulo Diniz, V. S.ª já conhece o motivo por que foi chamado e aprovado em Brasília para depor: seu nome aparece em documentações a que essa CPMI teve acesso nos Estados Unidos e aqui no Brasil, envio de valores por conta CC-5 nos anos de 1996 a 2002, em operações de Foz do Iguaçu para os Estados Unidos, para Nova Iorque.

Por esse motivo – aparecer nos documentos –, V. S.ª foi convidado. Esta Comissão triou, por intermédio de sua assessoria, os nomes com volumes maiores de remessa, São poucas as exceções, isto é, poucos depoentes foram convocados por razões de outra natureza. Em geral, o nome de V. S.ª está ligado a envio de valores maiores.

Nosso papel é exatamente apurar até que ponto o dinheiro é de V. S.ª, não o é; foi explicado, não o foi; é dinheiro justificado perante as autoridades brasileiras, não o é; de que forma se utilizou, ou não, indevidamente seu nome, bem como se se trata de homônimo; se não batem os documentos, se não batem os dados e assim por diante. Esse é o intuito da Comissão.

Pelas normas que regem a CPMI, V. S.ª tem direito a trinta minutos para fazer sua exposição, em querendo fazê-la. Agora V. S.ª já sabe por que foi notificado e tem direito, até trinta minutos, de falar sobre o seu papel no envio de valores para o exterior.

Se não quiser fazer a exposição – fique à vontade –, nós passaremos a palavra aos Parlamentares que farão a V. S.ª as perguntas pertinentes.

Com a palavra o depoente.

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, é o seguinte: eu vou contar a história da minha vida para chegar a esse papel.

Venho de uma família humilde. Com dez anos de idade, eu trabalhava de mascate com meu pai, que foi mascate até 1970. Depois abriu uma loja para ele. A gente saía para a rua para vender roupa. Trabalhei com ele vendendo roupa na rua até os quatorze anos. Fui convidado a fazer um teste no Senai. Fiz o teste, passei, fiz mecânica geral, fiz ferramentaria. Trabalhei lá onze anos mais ou menos. Fui mandado embora em 1989. Peguei minha indenização, pus no banco. Foi um fato meio difícil para mim porque por causa do plano do Presidente Collor a gente só podia pegar cinqüenta reais por mês. O ano de 1990, mais ou menos, eu passei indo a S. Paulo comprando roupa, brinquedo, quadro e batendo nas portas, inclusive na época se vendia muito quadro de São Jorge. Fui batalhando, trabalhando. Tenho cinco filhos. É uma dificuldade muito grande. Não sei precisar a época, em 94, 95 ou 96, não sei precisar, um rapaz que já me conhecia em Campinas, porque eu fazia esse serviço, que se chamava Piolla, me convidou a pegar umas mercadorias de informática em São Paulo. Ele queria apresentar um chinês para mim. Não sei seu nome completo. Ele me dava o nome de Liu. Conheço os nomes Liu e Piolla, só. Nessa época ele me deu uma mercadoria em consignação, e se vendia muito. Eu depositava o que eu vendia na minha conta e ele dizia a conta para onde eu iria passar o dinheiro. Nunca perguntei se era conta dele ou não. Eu fazia o DOC de acordo com o que pediam para mim.

Acredito que em fevereiro ou maio de 97 não tive mais comunicação com o Piolla, que é quem entregava

a mercadoria para mim em São Paulo. Eu ia buscar na Santa Ifigênia.

Mais tarde vim a abrir uma empresa para mim. Hoje tenho uma pequena empresa, onde trabalho legalmente.

Minha vida é essa. Vim aqui para ver se esclarecemos isso, porque fiquei sabendo que isso era para a CC-5... Nunca, na minha vida, comprei dólar no exterior, não tenho conta no exterior, não tenho conta em lugar nenhum fora do País. Nunca fiz isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo a palavra, para fazer a inquisição inicial, ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sr. Paulo Diniz, seu CPF é 053.229.468-88?

O SR. PAULO DINIZ – Posso confirmar? Não guardo de cabeça.

O SR. DIMAS RAMALHO – Claro.

O SR. PAULO DINIZ – Isso, é meu mesmo.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor mora na rua Heitor Villa Lobos, 161, Jardim Conceição, aqui em Campinas.

O senhor trabalha com o que atualmente?

O SR. PAULO DINIZ – Tenho uma pequena firma...

O SR. DIMAS RAMALHO – Do quê?

O SR. PAULO DINIZ – Informática. Ela fica na rua Andradina, 77.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como chama a empresa?

O SR. PAULO DINIZ – Gênio Informática.

O SR. DIMAS RAMALHO – Gênio?

O SR. PAULO DINIZ – Gênio Informática.

O SR. DIMAS RAMALHO – Qual a arrecadação dessa firma por mês, Sr. Paulo?

O SR. PAULO DINIZ – A média é entre 100 e 110 mensal.

O SR. DIMAS RAMALHO – E há quanto tempo o senhor tem essa empresa?

O SR. PAULO DINIZ – Tenho ela, mais ou menos, desde 99.

O SR. DIMAS RAMALHO – Em 98 o senhor trabalhava com o quê?

O SR. PAULO DINIZ – Em 98 eu fazia bico, só.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como é o nome do Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Não sei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Ele é de Campinas?

O SR. PAULO DINIZ – Não, de São Paulo. Era de São Paulo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como o senhor conheceu o Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Eu ia buscar a mercadoria em São Paulo para vender aqui na Frei Quadros. Parece-me que ele vendia fita em Campinas. Encontrei-o e ele perguntou: "Você mora em Campinas". Respondi: "Moro". E lhe disse o que eu fazia. Ele me propôs a fazer esse tipo de transação com mercadoria.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como era a transação que fazia?

O SR. PAULO DINIZ – Eu ia até São Paulo. Chegava na Santa Ifigênia e encontrava com ele. Ele pegava a chave do meu carro, carregava a mercadoria.

O SR. DIMAS RAMALHO – Qual mercadoria?

O SR. PAULO DINIZ – Placas, placas para computadores.

O SR. DIMAS RAMALHO – Com nota fiscal ou não?

O SR. PAULO DINIZ – Não, sem nota fiscal.

O SR. DIMAS RAMALHO – Daí carregava...

O SR. PAULO DINIZ – Carregava, me entregava e eu vinha embora. Ele falava para mim quanto valia cada uma. Cada mercadoria vinha com um preço especificado. Isso era consignado. Eu trazia, vendia e fazia o pagamento para ele. O que era meu eu pegava para mim.

O SR. DIMAS RAMALHO – Alguma vez o senhor perguntou para ele de onde vinha esse material?

O SR. PAULO DINIZ – Não, nunca perguntei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca procurou saber a procedência desse material? Por exemplo, Campinas, V. Sª era comerciante em Campinas. V. Sª vendia um material sem procedência para o pessoal aqui de Campinas, é isso?

O SR. PAULO DINIZ – Na realidade, é isso, doutor. Eu vendia sem procedência. Naquela época, dificilmente se conseguiria comprar uma placa para computador ou coisa parecida com nota e que não viesse de fora. Eu não tinha como comprar fora porque eu não tinha conhecimento nenhum. Eu não falo inglês e não tenho conhecimento nenhum. Como eu já trabalhava como mascate, foi uma mão na roda.

O SR. DIMAS RAMALHO – Onde V. Sª vendia esse material?

O SR. PAULO DINIZ – Eu anunciava o telefone no jornal e vendia.

O SR. DIMAS RAMALHO – E onde V. Sª pegava mercadoria? Sempre com o Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Sempre com o Piolla.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sempre com ele? V. Sª nunca perguntou o nome dele?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Uma vez, tinha um chinês lá, o Lio, que ele apresentou como chefe dele, mas depois não o viu mais.

O SR. DIMAS RAMALHO – E o Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Eu pegava mercadoria normalmente com ele.

O SR. DIMAS RAMALHO – E onde V. Sª se encontrava com o Piolla em São Paulo?

O SR. PAULO DINIZ – Na Santa Efigênia.

O SR. DIMAS RAMALHO – Lugar certo?

O SR. PAULO DINIZ – Normalmente sim.

O SR. DIMAS RAMALHO – Qual o local?

O SR. PAULO DINIZ – Numa esquina.

O SR. DIMAS RAMALHO – Em horário certo, determinado?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não era um local de vendas não. Eles tinham um **box** onde não havia mercadoria. Eu ia lá, ele pegava a chave do meu carro, carregava...

O SR. DIMAS RAMALHO – E fazia em outro lugar.

O SR. PAULO DINIZ – É não sei onde carregava. Mas ele carregava e me avisava: "seu carro está em tal esquina". Eu ia lá, buscava e vinha.

O SR. DIMAS RAMALHO – V. Sª tem algum documento dessa época? Um comprovante, etc?

O SR. PAULO DINIZ – Que tipo de comprovante, doutor?

O SR. DIMAS RAMALHO – Qualquer coisa dessa época.

O SR. PAULO DINIZ – Para quem eu vendia?

O SR. DIMAS RAMALHO – Para quem V. Exª vendia, um cheque, documento... V. Sª trabalhava com consignação. Então, tinha a relação do que levava.

O SR. PAULO DINIZ – Tinha.

O SR. DIMAS RAMALHO – V. Sª ainda tem essa relação?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não tenho.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nada, nada?

O SR. PAULO DINIZ – Não. O que eu posso, não agora, especificamente, arrumar é ver se consigo no jornal da época os anúncios que eu fazia. Tanto é que fazíamos o anúncio sem imposto incluso. Isso não existe.

O SR. DIMAS RAMALHO – Qual o jornal que era?

O SR. PAULO DINIZ – Correio.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sem imposto incluso quer dizer...

O SR. PAULO DINIZ – Não tem imposto, não tem nota.

O SR. DIMAS RAMALHO – Tá bom. Não vou perguntar pra quem V. Sª vendeu, mas, em maio de 1997, o Piolla desapareceu. É isso?

O SR. PAULO DINIZ – Mais ou menos isso.

O SR. DIMAS RAMALHO – O que aconteceu? Como foi que ele desapareceu?

O SR. PAULO DINIZ – Eu fiz o último pagamento para ele, conforme o seu pedido, tentei contato com ele e não consegui mais.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como V. Sª pagava?

O SR. PAULO DINIZ – Como eu pagava? Ele me dava o número de uma conta e eu fazia o DOC para ele.

O SR. DIMAS RAMALHO – V. Sª tem a relação dessa conta, a relação desses depósitos?

O SR. PAULO DINIZ – É difícil, hein.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nada, nada, nada? Em que banco V. Sª depositava?

O SR. PAULO DINIZ – Em que banco?

O SR. DIMAS RAMALHO – O nome do banco.

O SR. PAULO DINIZ – Bradesco. Que eu passava a frente? Ah! Eu não recordo.

O SR. DIMAS RAMALHO – O banco que V. Sª pagava o Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Eu não recordo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas V. Exª há de concordar comigo, Seu Paulo, que, tudo bem, V. Sª não lembrar, mas 1997 não está tão longe assim. Era onde V. Sª trabalhava, mas não tem documentação, não lembra o nome do Piolla, há um chinês com quem V. Sª falava e não lembra o nome do banco?!

O SR. PAULO DINIZ – Desculpa, Dr. Hélio, é o seguinte. Não é que eu não me lembre do nome do Piolla. Eu nunca perguntei o nome dele. Ele simplesmente falou que se chamava Piolla. Eu não tinha que perguntar para ele. Ele é que me fornecia mercadoria, Doutor.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas por que V. Sª nunca perguntou o nome dele? Para não se comprometer?

O SR. PAULO DINIZ – Não, nunca me passou pela cabeça.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas se... uma placa amanhã, fosse preso por contrabando, V. Sª falaria o quê? Que era o Piolla ou V. Sª?

O SR. PAULO DINIZ – Não tinha como falar que era o Piolla. Era eu. A partir do momento em que eu pegava mercadoria na mão dele, eu era responsável pela mercadoria. Eu não sei se acontecesse alguma coisa, como eu faria para pagar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não, tudo bem. Então, o nome do banco que o senhor depositava... Quanto tempo V. Sª trabalhou com o Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Trabalhamos pouco tempo. Acredito que uns cinco, seis meses.

O SR. DIMAS RAMALHO – Durante cinco meses, em 1997, é recente. Então, V. Sª deve lembrar o nome do banco. V. Sª trabalha com muitos bancos?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Com quantos bancos V. Sª trabalha? Dez bancos?

O SR. PAULO DINIZ – Não, eu trabalho com o Bradesco mesmo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então... é isso que estou perguntando para V. Sª. V. Sª fazia o DOC sempre no mesmo banco, não era?

O SR. PAULO DINIZ – Ele me passava na hora: "olha, o dinheiro está na minha conta".

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas V. Sª depositava em que banco? Bradesco?

O SR. PAULO DINIZ – O banco era o Bradesco, mas...

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas para ele, onde V. Sª depositava?

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, eu realmente não lembro.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu quero que o senhor reflita pelo seguinte: como o senhor, durante seis meses, assegura que trabalhou com ele, era semanal isso?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mensal?

O SR. PAULO DINIZ – Não tinha assim um prazo certo. Funciona assim...

O SR. DIMAS RAMALHO – Quantos depósitos mais ou menos?

O SR. PAULO DINIZ – Aí eu não lembro, realmente eu não lembro.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mais ou menos. Cinco? Mais que cinco ou menos que cinco?

O SR. PAULO DINIZ – Por aí, cinco, seis, sete...

O SR. DIMAS RAMALHO – Campinas é uma cidade grande, mas dá para saber em que banco o senhor foi depositar para ele. Vamos supor: cheguei ontem em Campinas. Se você perguntar onde é o Fórum, vou saber onde é, onde ficam os hotéis. Daqui a dez anos vou saber que fiquei num hotel aqui em Campinas.

O SR. PAULO DINIZ – Olha, Doutor, é o seguinte: eu não ia no banco dele, eu ia do meu banco fazer o DOC, é bem diferente, o senhor entendeu?

O SR. DIMAS RAMALHO – Ah! Está certo. Então, está tudo bem. Perfeito. O senhor mandava pelo Bradesco então?

O SR. PAULO DINIZ – Do Bradesco. Tem um papel de DOC – não sei se hoje ainda se usa isso – a gente escrevia a conta e tudo o mais e fazia.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor sempre trabalhou com o Bradesco?

O SR. PAULO DINIZ – Trabalhei com Bradesco. Veja bem: hoje, a minha empresa trabalha com a Nossa Caixa, Nosso Banco e trabalha com o Bradesco.

O SR. DIMAS RAMALHO – E o senhor fazia em nome de quem esse DOC? Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não recordo, doutor. Não era Piolla, tenho certeza.

O SR. DIMAS RAMALHO – E o nome mudava ou era sempre o mesmo nome?

O SR. PAULO DINIZ – Não recordo, eu nunca... veja bem...

O SR. DIMAS RAMALHO – Quem preenchia o DOC?

O SR. PAULO DINIZ – Quem preenchia? Normalmente a moça lá no caixa, eu só assinava.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas o senhor chegava com o documento e falava: é para esta pessoa?

O SR. PAULO DINIZ – É, a pessoa mandou passar um DOC nesse valor aqui. O caixa preenchia para mim e eu só assinava.

O SR. DIMAS RAMALHO – E mudava o nome de um dia para o outro ou não?

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, realmente eu não recordo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu sei, mas dá para lembrar, né, Paulo? Porque você é um empresário.

O SR. PAULO DINIZ – Para o senhor pode ser fácil. Estamos em 2003. Se isso aconteceu em 97 e 96, não é tão pertinho assim, são quase 1.500 dias.

O SR. DIMAS RAMALHO – Você tem tão boa memória que falou 1.500 dias. Eu não sabia que eram 1.500 dias.

O SR. PAULO DINIZ – Não, eu fiz as contas.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então, você fez rápido.

O SR. PAULO DINIZ – Eu sou bom de fazer conta.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então. Quem é bom de fazer conta não pode esquecer conta.

O SR. PAULO DINIZ – Eu não sei se o senhor reparou quando o senhor perguntou para mim qual era o meu CIC e eu fui olhar. Eu não sei o número do meu CIC e não sei o número do meu RG.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas você é bom de fazer conta.

O SR. PAULO DINIZ – De conta é rápido, de guardar não. É bem diferente uma coisa da outra.

O SR. DIMAS RAMALHO – Quer dizer que o senhor não lembra se homem ou mulher para quem o senhor mandava e nem se era mesmo depositante?

O SR. PAULO DINIZ – Nessa forma eu até lembro, porque é os eguinte, nunca ouvi falar o nome de mulher, sinceramente, nunca tinha ouvido falar. Se foi

para alguma mulher, realmente for despercebido, mas normalmente era nome de homem.

O SR. DIMAS RAMALHO – E sempre o mesmo?

O SR. PAULO DINIZ – Não recordo, doutor, porque o DOC não foi feito hoje. Foi feito um hoje, um na semana que vem, sei lá...

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu quero dizer que estou estranhando o senhor não lembrar. Mas, com todo o respeito, o senhor tem o direito de dizer só o que quiser. Mas estou estranhando.

O SR. PAULO DINIZ – Realmente eu não sei.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor sabe que 1.500 dias mais ou menos... como é que o senhor não sabe se era homem?

O SR. PAULO DINIZ – Eu sei que um ano tem 365 dias vezes 4, 5 anos, 1.500 dias. Eu não sou estudado,mas eu acho que isso não é tão difícil de calcular.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não. Não precisa ser estudado para vender placa de computador contrabandeada. Precisa?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não, acho que é só uma boa explicação, a gente aprende.

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu sei, mas estou dizendo ao senhor: para vender placa de computador contrabandeada para cliente de Campinas, não precisa estudar. É só pegar contrabando, saber a origem e vender. Mas essa é uma outra questão que vamos discutir depois. Quero saber da conta do senhor. O senhor tem conta no exterior?

O SR. PAULO DINIZ – Nunca tive, não tenho conta. Se quiserem me dar um documento para eu assinar para vocês rastrearem ou coisa parecida, não é preciso nem quebrar sigilo lá fora e tal. Eu dou, assino, nunca tive. Nunca fui ao Exterior, doutor...

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu sei, Sr. Paulo. Essa questão de abro mão do sigilo, pega tudo pra você, eu sei disso. Não adianta falar mais isso para nós, queremos objetividade, porque todo mundo fala isso, todos falam. Collor falava, PC falava, Fernandinho Beira-Mar fala. Isso não interessa.

O SR. PAULO DINIZ – Vou ser bem claro e objetivo: não tenho, nunca tive e não vou ter nunca uma conta no exterior porque não tenho condições disso.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como é que o senhor explica que na sua conta tem dois milhões de dólares em depósito no exterior?

O SR. PAULO DINIZ – Paulo Diniz?

O SR. DIMAS RAMALHO – É.

O SR. PAULO DINIZ – Lá fora? Pra mim é novidade. Juro! Paulo Diniz lá fora?

O SR. DIMAS RAMALHO – Eu vou citar aqui.

O SR. PAULO DINIZ – Pode citar. Ah! Agora... realmente! Doutor, o senhor vai me desculpar, para mim é surpresa.

O SR. DIMAS RAMALHO – Vou citar para você o seguinte:

O SR. PAULO DINIZ – Dois milhões?

O SR. DIMAS RAMALHO – Não, dois milhões é na conta total da Beacon Hill. O senhor conhece Beacon Hill?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca ouviu falar de Beacon Hill?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço, nunca ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Então, é o seguinte: vou dizer só alguns valores que o senhor Paulo Diniz teria enviado para essa conta Beacon Hill. Teria enviado. Se o Dr. Hélio quiser, depois, fazer aparte... Citarei um nome e depois passarei para o Relator.

No dia 28/04/98, o senhor mandou US$20 mi, através da Tupy Câmbios, o senhor conhece isso?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor não mandou isso?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Não tenho conta lá fora de jeito nenhum.

O SR. DIMAS RAMALHO – No dia 07/05/98, o senhor mandou US$10 mil pela Tupy Câmbios, através da Beacon Hill, através de Campinas. O senhor não se lembra disso?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – No dia 22/05/98, o senhor teria enviado – falarei teria agora, porque o senhor disse que não o senhor – US$15 mil, através também da Tupy Câmbios, através da conta Beacon Hill. O senhor não mandou?

O SR. PAULO DINIZ – Não, senhor.

O SR. DIMAS RAMALHO – E vem... Não vou ler todos o que o senhor mandou para cá, vou pegar 1999. No dia 18/05/99, o senhor teria mandado US$20 mil também através da Tupy Câmbios, conta Beacon Hill.

O SR. PAULO DINIZ – Essa não.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece uma pessoa chamada Lucimar Aparecida dos Santos?

O SR. PAULO DINIZ – Lucimar Aparecida dos Santos? Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca ouviu falar dela?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca, nunca, nunca, nunca?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não.

O SR. DIMAS RAMALHO – M. Silveira?

O SR. PAULO DINIZ – Também não.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece uma empresa chamada Oper Assessoria e Fomento Comercial Ltda.?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece Pedro Eduardo Ferreira?

O SR. PAULO DINIZ – Pedro Eduardo Ferreira? Também não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Ele está aí. O senhor não o conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – É daqui de Campinas.

O SR. PAULO DINIZ – O pessoal que estava aí eu não conheço, eu não estava junto.

O SR. DIMAS RAMALHO – Se não conhece, tudo bem.

O SR. PAULO DINIZ – Conheço o dono da Agis, com quem temos relação comercial.

O SR. DIMAS RAMALHO – Tudo bem. O senhor teria mandado, através da Tupy Câmbios Beacon Hill, US$30 mil para a Oper Assessoria e Fomento Comercial Ltda., cujo proprietário esta aí.

O SR. PAULO DINIZ – Não, não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor não conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não conheço. Pode pôr o proprietário aqui que, com certeza, não me conhece também.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece Igram Micro Incorporadora?

O SR. PAULO DINIZ – Nós compramos mercadorias com eles.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor compra?

O SR. PAULO DINIZ – Compramos.

O SR. DIMAS RAMALHO – E o senhor mandou alguma coisa para o exterior, para comprar mercadoria?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca mandou?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Nunca mandamos.

O SR. DIMAS RAMALHO – Aqui consta que o senhor mandou no dia, 11/02/2000, US$2,924 mil, para comprar coisas dessa empresa Igram Micro Incorporadora.

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Bom. E vai, entendeu? Vou passar para o Relator, que vai ler mais contas. BCS Computers, o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas trabalha com computação também.

O SR. PAULO DINIZ – Trabalha com computação, mas BCS Computers não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – All Plus Computer Sistem Corporate, conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor notou que é tudo ligado à questão de computador?

O SR. PAULO DINIZ – É. Veja bem, o que compramos é uma média de meia dúzia de empresas, tem em São Paulo, no Amazonas...

O SR. DIMAS RAMALHO – Sei, mas aqui é tudo conta para o exterior. O senhor não mandou?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não mandei esse dinheiro para fora, não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sena Rubisck. Já ouviu falar?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca ouviu falar?

O SR. PAULO DINIZ – Nunca ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Automicro Technology?

O SR. PAULO DINIZ – Da Automicro Technology já ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas o senhor trabalha com essa empresa?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Já ouvi falar, mas não trabalho com ela.

O SR. DIMAS RAMALHO – Aqui consta que o senhor teria mandado US$48 mil, no dia 10/07/2000.

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não mandou?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Aliás, se eu tivesse mandado tudo isso aí, o faturamento da minha empresa seria um monstrengo, um...

O SR. DIMAS RAMALHO – WK Trading, o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Logística Dênteres Ltda.?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Automicro Technology, de novo?

O SR. PAULO DINIZ – Dessa eu já ouvi falar, mas não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Logística Ventury?

O SR. PAULO DINIZ – Nunca ouvi falar e não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor vê que tudo isso aqui é 50, 20, 30, 50, 40. O senhor comprou alguma coisa em Miami, na Flórida?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca comprou?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca comprou?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Canaveral Componentes Ltda.?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço, doutor.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço. Não conheço e não ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Tudo bem. Edinei Nascimento Ribeiro?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Para o Sr. Edinei o senhor teria enviado aproximadamente US$20 mil. – Trade Star?

O SR. PAULO DINIZ – Trade Star já ouvi falar.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas a sua empresa trabalha ou alguma vez trabalhou com isso?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca trabalhou?

O SR. PAULO DINIZ – Eu já ouvi o pessoal comentar, mas não...

O SR. DIMAS RAMALHO – Vou perguntar outro nome: Maurício Camargo de Brito?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Como se chamam os seus sócios?

O SR. PAULO DINIZ – Não tenho sócios. Meu sócio é a minha filha, que tem 5% da empresa e se chama Leilane Aparecida Silva Diniz.

O SR. DIMAS RAMALHO – Tudo bem. O senhor trabalha com o Bradesco, não é?

O SR. PAULO DINIZ – Com o Bradesco, isso.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sempre com o Bradesco?

O SR. PAULO DINIZ – Eu trabalho com o Bradesco.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece Osvaldo Antunes Sobrinho?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Aqui consta que o senhor depositou na conta dele... Ele era laranja em Brasília. O senhor sabe o que é laranja?

O SR. PAULO DINIZ – Sim, sei. Eu vi pelo jornal essas coisas, há muito tempo, sobre laranja. Eu sei o que é.

O SR. DIMAS RAMALHO – Exatamente. Então, Osvaldo Antunes Sobrinho. Em 1996, o senhor teria depositado na conta dele R$23 mil. O senhor não lembra isso?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não lembro. Não lembro.

O SR. DIMAS RAMALHO – O senhor conhece Paula Pinaso?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Miguel Banega?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Vou passar a palavra ao Relator, mas, antes, uma pergunta: Adenildo do Nascimento o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço, doutor, sinceramente.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – Seloir Pedroso Silveira o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. DR. HÉLIO – Esse endereço Paulo Diniz – Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 1480 é endereço comercial?

O SR. PAULO DINIZ – Não. É onde faço compra e faço o pagamento da minha empresa.

O SR. DR. HÉLIO – Qual empresa?

O SR. PAULO DINIZ – Da Gênio Informática.

O SR. DR. HÉLIO – Aí é que são feitos os pagamentos?

O SR. PAULO DINIZ – E atendo aos fornecedores.

O SR. DR. HÉLIO – Existe aqui o senhor como enviando para a Beacon Hill cerca de R$1.445.351,00. Dentro desse valor, em relação ao qual o senhor inclusive demonstrou incredulidade, porque é muito dinheiro...

O SR. PAULO DINIZ – É de fato bastante.

O SR. DR. HÉLIO – Dentro disso, Sr. Paulo Diniz, esse dinheiro tem recepcionado e depositando na Beacon Hill. E com todos esses nomes que o Deputado Dimas Ramalho havia mencionado. Por exemplo, a All Plus Computer Sistem, o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DR. HÉLIO – Essa All Plus tem, na conta de beneficiário na Beacon Hill – não é na conta do senhor, é na conta dela, US$1,220,253,00.

A BCS Computer o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DR. HÉLIO – A Auto Microtecnology o senhor conheço?

O SR. PAULO DINIZ – Já ouvi falar, mas não conheço também.

O SR. DR. HÉLIO – Não conhece também. Há também depósitos vindo para o senhor de lá e ela tem US$118,400.00.

Essa Eper Assessoria e Fomento Comercial o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. DR. HÉLIO – Não? O dono é o Sr. Pedro Ferreira, que virá aqui. Tem lá na conta Beacon Hill US$230 mil. E aí vai.

A Genius tem aqui US$96,145.00.

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, só uma correção, a minha empresa chama Gênio e não Genius.

O SR. DR. HÉLIO – Sim. E o senhor tem algum patrimônio próprio?

O SR. PAULO DINIZ – Tenho.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor poderia dizer qual é o seu patrimônio?

O SR. PAULO DINIZ – O senhor fala em valores?

O SR. DR. HÉLIO – Valores, casas, automóveis....

O SR. PAULO DINIZ – Deixe-me ver. Uns R$450 mil.

O SR. DR. HÉLIO – E o conta que o senhor tem é só a conta Bradesco?

O SR. PAULO DINIZ – Tenho a conta Bradesco e conta da empresa, que é a NossaCaixa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na oportunidade, qual é a conta no Bradesco?

O SR. PAULO DINIZ – A conta atual no Bradesco eu não lembro o número.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem o cartão aí?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Eu não ando com cheque, não ando com nada no bolsos. Realmente, eu não me lembro do número.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a agência o senhor se lembra?

O SR. PAULO DINIZ – Do Bonfim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já teve conta em outra agência do Bradesco?

O SR. PAULO DINIZ – Tive no Taquarão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a outra é essa no Bonfim?

O SR. PAULO DINIZ – Isso.

O SR. DR. HÉLIO – Eu estou fazendo essas perguntas, Sr. Paulo Diniz, porque realmente US$1,445,351.00 é a resultante do enviando em ordem para a Beacon Hill em seu nome e no endereço da Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 1480.

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, eu realmente não conheço essa Beacon Hill que o senhor está falando. Nunca ouvi falar dela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço desculpas se repetir alguma pergunta e vou fazer um grande esforço para ficar à altura de V. Exª na relatoria.

O senhor trabalha com computadores?

O SR. PAULO DINIZ – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o faturamento da sua empresa mensalmente?

O SR. PAULO DINIZ – Eu já respondi, é entre R$100 e 110 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantas peças por mês?

O SR. PAULO DINIZ – Aí é difícil precisar porque a variação de preço das peças é muito grande. Veja bem, a minha empresa começou a vender micro montado há pouco tempo, é uma empresa que vende componentes para a pessoa montar o seu micro, fazer o **upgrade**, do tipo assim: vende uma placa, um gabinete, um monitor. É tudo separado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor adquire partes e peças no mercado paralelo?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Tudo o que o senhor compra é com nota?

O SR. PAULO DINIZ – Tudo. Tudo com nota, inclusive a empresa está lá. Se quiserem mandar fiscalizar, podem ir lá a qualquer hora. Está tudo com nota, certinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) - E as vendas que o senhor faz são todas com nota?

O SR. PAULO DINIZ – Tudo com nota.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não adquire mercadorias no mercado paralelo? Chapas, componentes...

O SR. PAULO DINIZ - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor autorizou alguma vez alguém a usar seu nome para fazer operações internacionais?

O SR. PAULO DINIZ – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Dr. Hélio falou em número... O número do levantamento remetendo é maior: 2.970. Tudo pela Beacon Hill.

O SR. DR. HÉLIO – O que tenho aqui, pela Beacon Hill, é 1.445.351,00.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode dobrar. Paulo Diniz: 2.970.

O SR. PAULO DINIZ – Pela madrugada!

O SR. RELATOR (José Mentor) – A que o senhor pode atribuir essa ocorrência? Alguém está usando o nome do senhor?

O SR. PAULO DINIZ – Para falar a verdade, nem eu sei o que dizer. Estou assim meio... Não sei; não sei o que dizer ao senhor. Realmente, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem algum funcionário seu que opera com importação e exportação?

O SR. PAULO DINIZ - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só o senhor?

O SR. PAULO DINIZ – Só eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantos empregados o senhor tem em sua firma?

O SR. PAULO DINIZ – Ao todo, 12 funcionários. Lá eu tenho o gerente, que faz compras, e eu também faço compras, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Felice Aggio?

O SR. PAULO DINIZ - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. PAULO DINIZ - Não. Para falar a verdade, vi alguma coisa agora no jornal, porque o pessoal estava lá com a **Folha de S.Paulo**. Não sei se é Felice, mas vi o nome Aggio lá. Não conheço realmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguma casa de turismo?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Ouvi falar da Polo, no **shopping**, mas conhecer mesmo, não. Já ouvi falar da Polo, no **shopping**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Lugatur?

O SR. PAULO DINIZ - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. PAULO DINIZ - Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. José Luis da Costa Mesa?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Sílvio Cuenca?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Carlos Hugo Sosa Palmaiora?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Francisco Louveira?

O SR. PAULO DINIZ - Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece Castor Rodas?

O SR. PAULO DINIZ - Também não conheço. O senhor desculpe eu falar "também não", mas realmente eu não conheço o pessoal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Jorge Antônio Estigarribia?

O SR. PAULO DINIZ - Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece algum outro Paulo Diniz?

O SR. PAULO DINIZ - Não, senhor. Diniz é até um nome comum. Mas veja bem: encontrei um rapaz aí hoje que estava lá em cima com a gente, e ele se chama Marcos R. Diniz. Eu estava conversando com ele, mas não o conheço, e ele tem o mesmo sobrenome que eu. Não é parente, não é nada. Eu estava conversando com ele e lhe disse: "Gozado, porque..."

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Tupy Câmbios?

O SR. PAULO DINIZ – Não, senhor. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As coincidências são muitas: o endereço coincide, o ramo de atividade coincide, o nome coincide. Essa conta do Bradesco, o senhor não se lembra se a agência é 1.397, se é a atual ou é a anterior?

O SR. PAULO DINIZ – Como é, doutor?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A agência 1.397.

O SR. PAULO DINIZ – Acho que é a anterior. Deve ser do Bradesco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conta nessa agência.

O SR. PAULO DINIZ – Se for do Bradesco Taquaral, tive.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra do número da conta lá?

O SR. PAULO DINIZ – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem lá também uma documentação em nome do senhor, depositando em contas de laranjas. "Laranjas" são pessoas que não têm lastro para movimentar recursos e que acabam desviando por contas que são regulares, de pessoas vivas, sem lastro, recursos que se evadem do Brasil. Nós temos, lá, sete movimentações em contas de laranjas.

O SR. PAULO DINIZ – Ainda tem até hoje tudo isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, depósitos que foram feitos.

O SR. PAULO DINIZ – Faz tempo que eu não tenho conta lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São de 1996, 1997.

O SR. PAULO DINIZ – Nessa época, provavelmente, eu tinha conta lá, sim, lógico.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas isso é no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deposita aqui para mandar para o exterior. Deposita em contas de laranjas no Brasil e manda para o exterior.

Acho que o Deputado Dimas Ramalho já falou o nome para o senhor: Paula Apinazo. Acho que quando eu cheguei, ele estava perguntando isso para o senhor.

O SR. PAULO DINIZ – Ele perguntou alguma coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço, não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu?

O SR. PAULO DINIZ – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Miguel Banega?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Adenildo do Nascimento?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Seloir Pedroso Silveira?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, tem depósito dessa agência na conta dessas pessoas.

O SR. PAULO DINIZ – Realmente, eu não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já foi chamado pela Polícia Federal para responder sobre esses depósitos?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E na Receita, já chamaram o senhor para responder por isso?

O SR. PAULO DINIZ – Na Receita? É, chamaram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor falou o quê, lá?

O SR. PAULO DINIZ – Ah, eu falei que comprei mercadoria de contrabando, lógico. Eu falei o que tinha que falar, que é verdade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas eu acabei de perguntar para o senhor se o senhor compra com nota.

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, o senhor perguntou de 1997, veja bem. Depois que eu abri a empresa, é tudo feito com nota. Inclusive, se quiser mandar uma diligência agora, lá, pode ir lá verificar tudo o que quiser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quando é que o senhor comprava contrabando?

O SR. PAULO DINIZ – Não comprava, eu pegava consignado em São Paulo. Eu falei para o outro doutor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano foi isso?

O SR. PAULO DINIZ – Falei para ele: em 1996, em 1997, no máximo foi no final de 1996, 1997. Eu comprei e passei para o Piolla o dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é Piolla?

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, eu o vi poucas vezes. É o rapaz que fornecia a mercadoria para mim em São Paulo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu tinha entendido, quando perguntei para o senhor se comprou mercadoria no paralelo, que o senhor respondeu que não.

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, olha, talvez eu tenha interpretado errado, o senhor me desculpe. Eu entendi que o senhor estava falando da minha empresa, se a gente trabalhava no paralelo. Foi isso que entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi que o senhor criou sua empresa?

O SR. PAULO DINIZ – Oi?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi que o senhor criou a sua empresa?

O SR. PAULO DINIZ – Criei a empresa em 2000, 2000 e pouquinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dois mil e pouquinho quando?

O SR. PAULO DINIZ – É, 2000. Não sei precisar a data.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1998 o senhor comprava, também, no paralelo?

O SR. PAULO DINIZ – Em 1998, eu não lembro. Realmente, eu não lembro se comprava no paralelo isso aí. Eu sei que no final de 1996, 1997, eu comprei alguma coisa, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Maurício Camargo de Brito, o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não, senhor, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui está um pagamento do senhor para ele, pela Tupy Câmbios.

O SR. PAULO DINIZ – Tudo bem. Eu não conheço esse Camargo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trade Star, o senhor conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Trade Star eu não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – BOC Group, conhece?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, com essas características aqui, Sr. Presidente, são indícios que merecem uma investigação mais detalhada.

A Relatoria vai aprofundar essa investigação, inclusive pedindo ao senhor que coopere com relação aos documentos necessários para essa investigação.

O SR. PAULO DINIZ – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para o senhor saber, essa agência 1397, em que o senhor tinha conta, era Taquaral, mesmo.

O SR. PAULO DINIZ – É, Taquaral.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É. O senhor tem, ainda, o número dessa conta para confirmar para nós?

O SR. PAULO DINIZ – Olha, doutor, aqui, de cabeça, não lembro, mas devo ter alguma coisa, sim, porque não foi há tanto tempo atrás assim. Devo ter, sim. O que o senhor precisar e que eu puder trazer, vou trazer, com certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tendo os valores, o senhor sabe identificar para quem foi que o senhor pagou essas importâncias?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não sei. Realmente, eu não sei quem são as pessoas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se a conta for do senhor, de Taquaral, no Bradesco, e se eu lhe der os valores e as datas, o senhor é capaz de identificar para quem foi que o senhor pagou?

O SR. PAULO DINIZ – Não acredito. Não sei. É uma questão de dar uma olhada, mas não sei dizer para o senhor.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor lembra o nome do gerente do senhor, do banco Bradesco, da agência Taquaral?

O SR. PAULO DINIZ – Era Marcos, na época.

O SR. DR. HÉLIO – Marcos?

O SR. PAULO DINIZ – É.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Relator, mais da metade da Tupy Câmbios acabou que está sendo ligada diretamente ao nome do Sr. Paulo Diniz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se fosse uma coisa de homônimo, Dr. Hélio, não estaria com tantas coincidências: o ramo de atividade, a compra anterior de contrabando... O senhor entende?

O senhor quer conversar conosco reservadamente?

O SR. PAULO DINIZ – Doutor, o que eu respondi ao senhor, não estou mentindo, não estou me negando a prestar nenhum tipo de esclarecimento, tenho certeza de que tudo o que estou falando é verdade. Nunca tive conta em Foz nem em lugar nenhum. Se o senhor quiser conversar comigo, fazer alguma pergunta particular, para mim, aceito, mas não tenho o que falar. Não vim aqui para enrolar. Vejam isso aí, se o senhor precisar de alguns documentos... O senhor falou que vai continuar com a investigação. Ótimo. O que precisar de documentos, eu trago. É só mandar no lugar que estiver. Se tiver que fazer novo esclarecimento, estou aí para fazer. Quero acertar essa situação aí, porque isso é horrível.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acha que alguém ou uma outra empresa poderia ter usado o nome do senhor, da sua empresa para fazer essas operações? O senhor desconfia de alguém? Pode ficar preocupado com alguém que esteja agindo dessa maneira?

O SR. PAULO DINIZ – É difícil falar, doutor, porque, para mim, certas coisas que o senhor está dizendo, tudo é novidade. Não tive ainda dois segundos para parar e dar uma chacoalhada no cérebro para ver o que está acontecendo com esse troço aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Mauro Beni, da Techmatecs?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço, doutor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Autoníquel Tecnology?

O SR. PAULO DINIZ – Não, não conheço. Inclusive não sei se foi o senhor ou...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa Trade Star é uma cliente do senhor enorme. Ela está a toda a hora aqui.

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço. Doutor, não sei se foi o senhor ou se foi o outro doutor que me disse que há um rapaz da Formento aqui. Se quiser trazer ele e me mostrar para ele para ele dizer se fui eu que fiz alguma coisa para ele, pode trazer. Para mim, não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece M. Silveira Coral Gables?

O SR. PAULO DINIZ – Não. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Lucimar Aparecida F. dos Santos?

O SR. PAULO DINIZ - Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E BCS Computers?

O SR. PAULO DINIZ – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Richard Miesler?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Tany Alarm Product?

O SR. PAULO DINIZ – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Georgia Kuberly?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço, doutor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há um conjunto de fãs, não é? Embora não conheça nenhum...

O SR. PAULO DINIZ – É, estou vendo. Não conheço e, se o senhor sabe quem é esse pessoal e quiser trazê-los, para ver... Realmente, não tenho conhecimento pessoal mesmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece Visonic Latino América?

O SR. PAULO DINIZ – Pior ainda!

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Extec?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E SND Eletronics?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E AG/Plus?

O SR. PAULO DINIZ – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E WEFS Trading Corporation?

O SR. PAULO DINIZ – Também não conheço, doutor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, vou parar por aqui, mas requeiro que a testemunha permaneça no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Dr. Hélio, alguma pergunta mais? (Pausa)

Eu queria perguntar mais uma coisinha.

O SR. PAULO DINIZ – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – O chinês de quem o senhor comprava ainda tem loja lá ainda, em alguma lugar, alguma coisa?

O SR. PAULO DINIZ – Dr. Hélio, eu ia em São Paulo, pegava com o Piolla. A única coisa para onde a gente ia, tinha um **box** lá, um salão com vários **boxes**. Nesse **box**, ele ficava, onde tinha mercadoria lá. Ele ia, buscava mercadoria e deixava no meu carro; e eu pegava meu carro. Quando eu perdi o contato, lógico que eu estava ganhando com isso daí, que estava desesperado querendo comprar mais mercadoria, né? Fui até lá, não tinha o **box**, não tinha nada. Perguntei para um monte de gente onde estava o Piolla, porque o chinês mesmo eu vi uma vez só. "Onde encontra o Piolla"? Ninguém conhecia Piolla, não sabia onde se encontrava ele. Então, perdi o contato com ele.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – O senhor está dispensado. Queria que o senhor permanecesse no prédio mais um pouco, para, se for o caso, voltar a conversar com o senhor.

O SR. PAULO DINIZ – Tá bom, Doutor. Em que local o senhor quer que eu fique?

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – A assessoria vai mostrar para o senhor.

O SR. PAULO DINIZ – Obrigado.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Presidente, algumas pessoas não estão sendo localizadas pela Polícia Federal. Pelo menos uma das pessoas está dificultando que seja comunicada pela Polícia Federal para estar aqui entre hoje e amanhã. Quero pedir que o mandado de condução coercitiva fique preparado pela nossa equipe de assessoria, porque, se não pudermos localizá-lo de acordo com a lei, teria de se estabelecer por parte da Presidência um mandado de condução coercitiva. A maioria está presente e prestando depoimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela oportunidade, quero pedir ao advogado do Sr. Sérgio Carnielli que viesse à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Vamos chamar para depor agora, nos critérios do nosso Relator, o Sr. Munir Chiquie Dippo, sócio-gerente da Agis Equipamentos e Serviços de Informática.

Dando seqüência à série de depoimentos, temos agora o termo de compromisso e a presença do Sr. Munir Chiquie Dippo, acompanhado do seu advogado, que pode ficar à vontade, embora não possa interferir nem orientar durante o procedimento de perguntas ao depoente.

O Sr. Munir Chiquie Dippo compromete-se, de acordo com a lei, art. 203 do CPP, sob as penas na lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Sr. Munir, o senhor pode ficar à vontade. O senhor sabe por que foi chamado. Esta CPMI trata da questão de envios de recursos ao exterior, especialmente aos Estados Unidos, a partir de Foz do Iguaçu, por meio das contas CC-5, entre os anos de 1996 e 2002. Por algum motivo, os documentos daqui e os enviados pelas autoridades americanas em poder desta CPMI trazem o nome do Sr. Munir Chiquie Dippo ou da empresa que representa e de que é proprietário.

Cabe a esta CPMI, então, ouvi-lo, argüi-lo, para chegar às conclusões acerca desse montante de recursos que saiu do Brasil para os Estados Unidos e, depois, para paraísos fiscais.

Ao mesmo tempo, especificamente muitos recursos saíram da cidade de Campinas, e o senhor é um dos que foram aprovados na CPI do Congresso Nacional, por constar da relação. O senhor tem direito, pelo Regimento, a 30 minutos: para fazer alguma exposição, explicar antecipadamente, colocar a sua visão sobre a questão. Na seqüência, usando ou não desse tempo, os Srs. Deputados, especialmente o Re-

lator, formularão as questões pertinentes. Portanto, o senhor está com a palavra.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Prefiro que me façam as questões; não tenho nada para colocar pessoalmente, pois não sei exatamente do que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Nossa preocupação é sempre que o senhor faça como fez neste momento, próximo ao microfone porque a CPI, regimentalmente, precisa ter tudo gravado, por se tratar, queira ou não, de um procedimento de natureza jurídica.

Passo a palavra ao Deputado José Mentor, Relator desta CPI, para que formule as questões iniciais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia nos dizer qual a sua atividade?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sou sócio de uma empresa que distribui produtos de informática e também diretor-financeiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer o nome da empresa?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Agis – Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desde quando o senhor é sócio e diretor-financeiro dessa empresa?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Desde outubro de 1992.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa tem contas no exterior?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pessoalmente, o senhor tem contas no exterior?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa tem operações com o exterior?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – A empresa trabalha com produtos importados que, entretanto, são comprados sempre em importadoras, em **tradings**. Que eu me lembre, a empresa fez uma importação no ano de 1994, uma única importação da Coréia, e depois desistiu porque não teve sucesso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E exportação, o senhor faz?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, senhor, não exportamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor faz aquisições de mercadorias no mercado paralelo?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o percentual que o senhor tem na Agis?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – A minha participação é um terço – 33,33%.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os demais sócios, quais são?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – São três sócios com participações iguais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são eles?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Marco Antônio Fonseca Chiquie e Jean Paulo Fonseca Chiquie.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São parentes, claro.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – São meus filhos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eles também têm gerenciamento na empresa?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – São diretores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a área de cada um?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Os dois lidam com a área comercial em compras e vendas, separada por tipo de produto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece essa empresa Dlink Sudamerica?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Representamos a Dlink Sudamerica; vendemos os produtos deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor vende no Brasil os produtos deles?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sim, somos distribuidores de produtos Dlink entre várias outras marcas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa Dlink é o que?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Dlink é um fabricante que produz produtos para rede.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nacional?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, são produtos estrangeiros, importados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor compra direto deles e recebe deles?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Compramos sempre de uma importadora, nunca fizemos um negócio diretamente com a Dlink.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No caso da Dlink, qual a importadora que o senhor compra?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não sei lhe dizer porque sou da área financeira e não lido com a parte de compras. A empresa tem um volume considerável de movimentação. Portanto, fica difícil responder isso para V. Exª no momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual dos dois filhos do senhor trabalha com esse produto?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – O Jean trabalha com produtos importados, embora possa também o meu outro filho fazer compras. Entendeu? Não é absolutamente estanque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor vê algum impedimento, algum problema, dos filhos do senhor virem, por exemplo, aqui amanhã conversar conosco?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – De jeito nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu lhe pediria o obséquio de convidá-los para vir aqui amanhã.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sem a menor dúvida, podem ser convocados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui há registro de pagamentos, por ordem da Lis, para a Dlink.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Francamente, o que disse para o senhor que não compramos diretamente da Dlink, não compramos. Agora, não posso lhe responder, a menos que tenha detalhes de que pagamento, de que época, porque isso pode ser levantado, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo: mas o senhor se lembra de alguma compra que tenha sido feita diretamente da Dlink?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Não. Direto da Dlink, nós não compramos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, aqui temos registros de 2002. Várias compras em 2002.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Olha, o que pode ter acontecido é que o importador tenha nos solicitado para efetuar algum depósito, numa determinada conta, que, coincidentemente, seria a conta da Dlink. Isso pode ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas em dólar?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Em reais. Nós pagamos a nossa mercadoria em reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui,...em operações em dólar.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Bom, se eu tiver detalhe, posso levantar e responder com maior precisão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor que é da área financeira tem lembrança de algum pagamento em dólar?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não faz importações?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Não fazemos importações. Nós utilizamos mais uma...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A menos que tenha usado o mercado paralelo.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Olha, afirmo o seguinte ao senhor: se houve algum pagamento que tenha sido transformado em dólar, seguramente, não foi da conta da empresa. Pode ter havido uma solicitação de depósito em alguma conta, que, depois, foi transformada em dólar, ou seja, fora de controle nosso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas que conta poderia ser essa?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não sei. Às vezes, um fornecedor pode pedir que um determinada quantia da mercadoria comprada seja depositada, ou feita uma ...ou um DOC em alguma conta. Isso é normal comercialmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia me explicar como é feita essa operação?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Quando a gente efetua uma compra de mercadoria, fecha-se o custo unitário e, geralmente, se tem um prazo para efetuar o pagamento. Esse prazo pode ser anterior à chegada de mercadoria, dependendo da condição comercial, ou pode ser posterior. Pode-se fazer algum pagamento antecipado em função de fatores de câmbio, em função de que o próprio importador possa nos solicitar. É assim que funciona.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É possível também ter um depósito em determinada conta e um outro, com um menor, na nota fiscal? Uma meia nota?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Pode acontecer de ter um depósito de valor menor e ser complementado posteriormente; pode até ser em outra conta. Pode.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas que as somas dos valores depositados não correspondem ao valor das notas?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Tem que corresponder porque é tudo contabilizado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas esse pagamento feito antecipadamente é efetuado em alguma pessoa que trabalha e opera com câmbio?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – É feito numa conta bancária a pedido do fornecedor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E não é a conta dele?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não posso responder ao senhor, porque efetuamos diversos pagamentos. Como posso saber de quem é a conta? Fica complicado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas é claro que quando o senhor tem os documentos de compra e recebe a ordem para depositar em determinada conta, o senhor vê se é ou não a mesma.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Aí é uma questão comercial. Se a gente tem confiança no nosso fornecedor, a gente efetua o pagamento sabendo que vamos receber ou já recebemos a mercadoria. É efetuado o pagamento. Comercialmente, vejo como uma operação normal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode não ser normal, não é?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não sei o que o senhor quis dizer com isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode ser caixa dois, pode ser um golpe na empresa, pode ser desvio de mercadoria, podem ser muitas coisas.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Golpe pode ser, porque toda empresa comercial sofre golpe. Caixa dois, não, porque é tudo contabilizado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não digo caixa dois do senhor, mas do fornecedor.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Claro, aí eu estou fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aí o senhor está sendo instrumento... O senhor está sendo operador do caixa dois dele.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Claro. Entendi o que o senhor está falando. Pode ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor não sabe o que é feito com o dinheiro dessa conta?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Depois que a gente faz o depósito?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – O que interessa para nós é que a empresa que está nos vendendo vai receber o dinheiro combinado na operação de compra. Depois, o que ela faz com o dinheiro creio que não nos diz respeito, porque...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode estar sendo...

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Inocentemente. O senhor há de entender essa parte. Estou dizendo inocentemente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu só falei a primeira parte do que acho que o senhor pode estar sendo, que é o caixa dois. A segunda é ajudar na sonegação fiscal.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Involuntariamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem o nome da empresa que forneceu, o senhor tem a mercadoria, e ela manda depositar em outra conta, e o senhor deposita...

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Bom...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode acontecer isso.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Creio que sim. Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que será que a empresa fornecedora pede para depositar em conta diferente?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Eu acredito que muitas vezes pode estar relacionado com pagamentos dela, referente ou não à nossa mercadoria. Agora, sob o nosso ponto de vista, se temos que pagar a mercadoria que foi comprada, temos que honrar o compromisso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, essa empresa deve ter uma conta corrente no nome dela.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que será que ela não manda depositar na conta corrente dela?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não posso lhe responder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas é estranho. O senhor não acha?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sim e não, porque pode acontecer de estar sendo saldado um pagamento de outro compromisso da empresa que não nos diz respeito. A gente tem que pagar a conta. Esse é o meu ponto de vista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu alguma ordem da Dlink para depositar em contas no exterior?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Como eu disse para o senhor, do meu conhecimento, não existe essa ordem da Dlink para depositar em conta no exterior. Não posso lhe afirmar que não tenha acontecido. Não sei. Pode até ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem pode me afirmar se aconteceu ou não?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Levantando os dados, se o senhor me disser do que se trata, eu posso lhe responder...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu faço o contrário. Peço que o senhor me dê os dados.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – O senhor me perdoe, mas a empresa lida com valores significativos. É impossível que eu me lembre de uma ordem de pagamento específica. Agora, para o exterior posso lhe afirmar que não foi feita. Isso sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor me diz que não realizou importações, se me diz que não fez transferências de valores em dólares para fornecedores estrangeiros e certa hora me diz que isso pode ter acontecido, excepcionalmente, indago...

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Pode ter acontecido inocentemente, e numa terceira conta, que é o que o senhor está me colocando. Da nossa conta posso lhe garantir que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa terceira conta nós já vimos que pode ter acontecido e a motiva-

ção pode ser variada também. É uma conta no Brasil. Estou perguntando se houve depósito em dólares, que não é conta no Brasil.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, não. Depósito em dólares, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tenho o registro de operações em dólares. É por isso que estou lhe perguntando.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, tudo bem. Entendo que o senhor deve ter documentação, mas eu, francamente, não tenho como lhe dizer, porque nós não fazemos depósito em dólares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas pode ter acontecido algum depósito em dólar?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não pode.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Diretamente, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algum dos filhos do senhor podem ter feito esse depósito sem que o senhor soubesse?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Creio que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os depósitos foram feitos no Citibank, em Nova York. O senhor se lembra de alguma coisa?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Dlink tem autorização do senhor para colocá-lo no pólo importador ou de remessa de dólares?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não. Como disse para o senhor, a Dlink é representada por nós no Brasil, e as importações deles são feitas por empresas importadoras. Se não me engano, quem está fazendo a importação é a Cotia Trading.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a **trading**?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Cotia Trading. Creio que seja essa a que está nos prestando serviço. Creio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 2002?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não posso precisar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é a operação com a Cotia Trading?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – É o seguinte: nós encomendamos a mercadoria; a Cotia Trading ou outra importadora efetua a importação, a liberação, a entrega e recebe o valor combinado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas isso é pago em reais?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Em reais, sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Cotia Trading tem autorização para colocar a sua empresa como remetente de recursos para o exterior?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas nessas operações não aparece a Cotia Trading; aparece o senhor, por ordem do senhor.

Qual é o endereço da firma do senhor, por favor?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Rua Alfredo da Costa Figo, nº 614.

Pela minha ordem ?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, por ordem da Agis.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Por ordem da Agis. Como ele disse, pode ter acontecido de usarem o nome da empresa para dar a ordem de remessa de dólares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Usarem quem?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – A empresa que fez a importação. Agora não sei dizer qual.

O senhor tem o documento na mão. Podem ter usado o nome da Agis como sendo quem deu a ordem para a compra dos dólares. Isso sim. Agora eu afirmo novamente que a Agis não fez remessa de dólares para ninguém.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com essa afirmação do senhor, é impossível que a Cotia Trading ou qualquer outra tenha colocado a empresa do senhor, a Agis, como importadora. A importadora é a **trading** ou qualquer outra.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então ela não pode colocar o senhor como remetente. O senhor é cliente dela e não cliente do exportador.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Claro, concordo plenamente com senhor mesmo porque a nota fiscal de compra é emitida pela **trading**. Entendeu? Então não faz o menor sentido que eu seja o remetente do valor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lá na Cotia Trading, quem é a pessoa que opera com senhor?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não sei dizer por que, como já afirmei, não sou eu quem faz as compras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em termos de pagamento, com quem o senhor fala na Cotia Trading?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Também não falo porque ou recebemos boleto bancário, ou fazemos por ordem de pagamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós também temos aqui alguns registros em nome da Agis cujo endereço é o mesmo, rua Alfredo da Costa Figo, nº 614. O senhor tem alguma informação sobre as operações da Agis e não mais da Dlink? Não é a Agis mandando para a Dlink; são operações da Agis mesmo.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Pois não. Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a All Plus Computer Sistem?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – É um fornecedor; ou era, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece SND Eletronic Inc?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É um fornecedor também?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – A SND é um fornecedor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tecostar Company?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não conheço.

O SR.RELATOR (José Mentor) – SED.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – SED é uma distribuidora americana.

O SR. RELATOR (José Mentor) – SND Eletronic Inc. (Pausa)

Alcatel.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sim. É um fabricante de equipamentos de telefonia, que representamos também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela é... Quem V. S.ª disse que representa?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – A Alcatel.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª representa outras firmas?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Várias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Samsung, LG, Sony, Lexmark, Itaucom. As importantes seriam essas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª conhece a Lugatur?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não conhece. Conhece a Felice Aggio?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E José Luis da Costa Mesa.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas compras que V. S.ª faz da All Plus, da Ced, da Alcatel, como são realizadas?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – São feitas por **trading**, sempre.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a **trading**?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – São diversas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Agis já operou alguma vez com o Sr. José Luis da Costa Mesa?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não sei quem é essa pessoa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós registramos aqui um pagamento para a Alcatel, da Agis, por intermédio do Sr. Mesa, que é dono da Lugatur, uma empresa de turismo em Campinas, que opera com mercado paralelo de moedas..

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – O negócio significativo da Alcatel foi a ampliação da rede telefônica do Senado Federal. Fomos nós que fizemos. Outros negócios com a Alcatel... Francamente, não sei responder neste momento.

O SR. DIMAS RAMALHO – V. Exª me permite, Relator? Qual é o valor desse negócio significativo?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Desse feito com o Senado?

O SR. DIMAS RAMALHO – É.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – É superior a um milhão de dólares, oitocentos mil, se não me engano. A importação foi feita pelo Senado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui fala em dois milhões.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Provavelmente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não. Operações da Agis. Essas empresas de que estou falando...

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – No montante de dois milhões?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Pode ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – All Plus Computer, All Plus...

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – O somatório?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – É possível até que os valores...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Thunder Barg Data Inc., V. S.ª conhece?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Thunder Barg era outro fornecedor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acer Latin América.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Era um fornecedor também do exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª estava dizendo que faz também esses negócios por **trading**. Quais são as **tradings**?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Se V. Ex.ª quiser essa informação com precisão, eu posso lhe fornecer a resposta posteriormente. Neste momento não tenho de dizer quais são as **tradings**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª poderia informar isso depois?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Claro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que de novo consta o nome da Agis como remetente dos dólares?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Novamente é possível que tenha sido usado o nome da Agis para remeter os dólares de uma importação feita para a Agis. Só posso tirar essa conclusão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas é uma irregularidade, não?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Concordo com V. Ex.ª, mas se isso aconteceu foi sem o nosso consentimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E para cada uma dessas compras nós temos a nota fiscal.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No valor pleno.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Valor pleno. Claro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o faturamento mensal da empresa de V. S.ª?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – A Agis fatura, em média, cinco milhões de reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Rolling Hills SA?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Rolling Hills.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor faz dois pagamentos aqui – pode ser que haja outros – para a SND, um deles, e para a All Plus, o outro...

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Para quem? SND e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – All Plus.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Ah, tá!

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor faz os dois debitando à Rolling Hills.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – O senhor quer dizer que quem recebeu foi a Rolling Hills?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, o senhor tirou dinheiro da Rolling Hills e mandou pagar à SNE e à All Plus, na Beacon Hill. Dessa subconta aqui, Rolling Hills. Não conhece?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Marcelo Amaral Santana?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mariana Morais Ribeiro da Silva?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar alguma vez na Beacon Hill?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu?

Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo às perguntas do Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Munir, rua Alfredo da Costa Figo, 614 é o endereço da Agis Distribuição Ltda.?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sim, senhor.

O SR. DR. HÉLIO – Segundo o documento que tenho em mãos, Sr. Relator, a Agis Distribuição Ltda., nesse endereço, envia, pela Beacon Hill, uma ordem, saída de Campinas, no valor de US$1,796,758.00.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No meu são dois.

O SR. DR. HÉLIO – Qual a pessoa... O senhor conhece, com quem o senhor se comunica, como responsável pela All Plus nas negociações que possa ter com a Agis Distribuição?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Não consigo lhe responder. Como disse, isso não é da minha área. A comunicação de compras é feita por outro pessoal.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Relator, precisamos saber quem é essa pessoa responsável pela All Plus, porque a All Plus, na minha lista de envio, saindo de Campinas e indo à conta Beacon Hill, em Nova Iorque, é de US$1,220,253.00. Então, penso que esse responsável representante da All Plus tem que ser ouvido pela nossa CPMI.

O senhor poderia nos dizer ou encaminhar para nós, da CPMI, quem é a pessoa de contato da Dlink Sudamerica?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Posso encaminhar para o senhor.

O SR. DR. HÉLIO – Nós precisamos, Sr. Presidente, porque a Dlink Sudamerica, também aqui por

Campinas, envia para a conta Beacon Hill em torno de US$410,500,000.00.

O senhor poderia me dizer ou enviar para nós o nome do responsável da Alcatel que, juntamente com a Agis, estabeleceu o trabalho no Senado Federal?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Posso lhe enviar.

O SR. DR. HÉLIO – Pode nos encaminhar?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Sim, sem dúvida.

O SR. DR. HÉLIO – Está bem.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Reitero, então, o pedido para que V. Sª, amanhã, às 10 horas, encaminhe os seus dois filhos, o senhor também esteja presente ...

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Eu também deverei estar presente?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por favor, está bem?

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu lhe agradeço por hora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Fica dispensado, então. Agradecemos a sua presença e amanhã faremos a conclusão.... que virão como convidados.

O SR. MUNIR CHIQUIE DIPPO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Dando seqüência, o próximo depoente, por favor, a assessoria, é o de nº07, Sr. Antônio Paulo Rubega, sócio-gerente da Mogiana.

Temos em mãos o termo de compromisso assinado pelo Sr. Antônio Paulo Rubega, onde o depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Sr. Antônio Paulo, o senhor sabe por que está convocado, convidado para os depoimentos, não é? Pertencemos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a respeito das contas CC-5, especialmente via Foz do Iguaçu Banestado – Estados Unidos, no período de 1996 a 2002. Muito dinheiro foi mandado por Foz do Iguaçu, muito real transformado em dólar, e mandado para o exterior e de lá para paraísos fiscais. Alguma coisa voltou, outras por lá ficaram. Desse montante gigantesco, US$30, US$60 bilhões de dólares, há muito dinheiro bom, justificável, explicado, declarado na receita federal, mas, misturado com esse há outro tanto sem origem, sem explicação. Consta dos documentos que recebemos das autoridades americanas, de seus processos, e de documentos coletados aqui em Foz do Iguaçu, no Paraná, da relação de pessoas ou empresas que têm seu nome lá registrado, consta o nome de V. Sª.

Então, pelo Regimento, V. Sª foi convidado para depor e tem direito a até 30 minutos de explanação para explicar o que bem entender e pode ser acompanhado de advogado, que, sendo convidado para acompanhá-lo não pode se manifestar, interromper o procedimento nem mesmo orientá-lo durante os depoimentos. V. Sª, portanto, dispõe de 30 minutos para explicar por que seu nome aparece nessa relação, de como opera com o exterior ou não. Na seqüência, os Deputados, especialmente o Relator, Deputado José Mentor, formulará as perguntas pertinentes e necessárias ao processo.

V. Sª está com a palavra. Fique à vontade.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu recebi a convocação em meu nome, no meu endereço particular, mas suponho que essa deva ao fato de eu ser representante da empresa. Sou representante legal dessa empresa desde junho deste ano até a presente data e...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Do corrente ano?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – 2003.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Isso. Eu substituí o funcionário anterior que deixou a empresa. Essas contas, essas remessas dizem respeito ao período de 1996 a 2002, então, eu não sei o que seriam, já que a convocação nem detalha se o assunto que me traz aqui é a empresa. Mas, naturalmente, estou disposto a procurar esclarecer o que for possível.

Sobre a Mogiana, a empresa que represento, consegui levantar algumas informações junto ao contador e outras pessoas, não tem feito remessas para o exterior em constas CC-5, historicamente isso não se registra, e, com relação ao comércio exterior, nós importamos ingrediente, máquinas sempre diretamente de um fornecedor para uso nosso, pagando via bancos de primeira linha, com sucursal no Brasil, no País. Fizemos várias importações via BNDES, com incentivo de isenção fiscal por não-similaridade de equipamentos. Quer dizer, sempre estritamente dentro dos procedimentos legais, normais. E exportação também. Temos uma pequena... parte do que vendemos, que comercializamos é exportado, pouco mais de 1% de nosso faturamento. Exportamos pequenas quantidades para Uruguai, Chile, Paraguai, Rússia, China, Itália, Portugal principalmente, e também, sempre contra-recebimento

via carta de crédito. Então, é assim, o nosso relacionamento com moeda externa é muito dentro do que é regulamentado pelo Banco Central. Então, eu não teria nada a acrescentar algum fato que seja do meu conhecimento que se deva, ou que tenha alguma relação com a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Então, vou passar a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, para formular suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o nome todo da empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Mogiana Alimentos S.A .

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o endereço dela?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Sim, Rua das Magnólias, nº 2405, Jardim das Bandeiras, Campinas. Eu trabalho lá há treze anos, sou o representante legal há três meses.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a sua função anterior lá?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu era diretor de produção, antes disso fui engenheiro de instalações, de obras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor era diretor de produção?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu era diretor de produção até junho, quando assumi essa função de representante legal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem era o anterior representante legal?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – O Sr. Marcos Haaland.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele deixou a empresa por quê?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Mudança de estrutura da empresa. A empresa era administrada por acionistas e passou... estamos numa fase de transição, está sendo administrada essencialmente por profissionais, e os acionistas estão hoje presentes no Conselho de Administração da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Marcos era acionista?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Ele tem uma pequena participação, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma empresa familiar?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Uma família, que é a família do Marcos, detém ao redor de 60% das ações da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, ele é minoritário na família, mas a família é que controla?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse então que essa empresa opera com importação e exportação em pequena quantidade?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Isso, importação também, em pequena quantidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o faturamento mensal da empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – É ao redor de vinte milhões de reais, algo como 220 milhões por ano, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas operações de importação e exportação são todas feitas legalmente?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Sim. E nem é de grande expressão, principalmente a de exportação é mínima.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas com fechamento de câmbio, quando importa e quando exporta?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Sim. Isso eu sei porque assino procuração pela empresa, assino junto à ... na hora de fazer a conversão, assino como procurador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Camelos International.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, nunca ouvi falar. Camelos?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Siliers?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Camelos FEDS?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Random A. Jonhson?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Random A. Jonhson é um consultor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Faz o quê?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – É consultor na área de nutrição animal. A Mogiana tem como objetivo a fabricação de rações para animais. Então, ele nos dá consultoria e nos visita três, quatro vezes por ano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – George W. Chaberlain?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Também é consultor de ração de camarões.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Maximiliano Ateire?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mary Andy Blackborn?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de alguma transferência feita da empresa para a própria empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Beacon Hill?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Também não. Só de ler nos jornais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, mas nunca fez operação?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, não. Não temos nenhum registro de transação desse tipo com essa empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Tupy Câmbios?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca teve conta no exterior, não é?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem a empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – A empresa, de que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas operações, anteriormente, quem é que cuidava das operações financeiras da empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Financeiras?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Temos um departamento financeiro na empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Hoje... Ele também está a pouco tempo na empresa. Chama-se René Petroni...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – René Petroni. Mas ele está na empresa a alguns meses. Há seis meses, por aí também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o anterior qual era?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – O anterior era Charles Foentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foentes ou Fuentes?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Foentes, com "o".

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foentes.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele trabalha na empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, ele já deixou a empresa também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando ele deixou a empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Ele deixou a empresa há dois meses.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses últimos seis meses lá devem ter sido bastante...

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu disse que está havendo uma reestruturação na empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De junho para cá?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não. Desde maio do ano passado para cá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece, não sei se vou saber pronunciar adequadamente o nome, mas é Torvast Dadi.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Torvast Dadi é um acionista minoritário da empresa. Deve ter algo como 14% ou 15% de ações da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu alguma ordem de pagamento dele em abril de 2002? O senhor conhece?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não. Não. Em princípio, em 2002...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tem sede onde?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Tem sede nas Bahamas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem são os proprietários dessa empresa?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não sei. Nós temos contato só com o procurador aqui no País, em Campinas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o procurador?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – É o Dr. Arthur Lemos Pinto. Na verdade, não conheço todos os acionistas da empresa. Alguns se fazem representar por procuradores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É S. A., capital aberto?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É capital fechado.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor deve conhecer todos.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não. Sei que tem, acho, que até 30 acionistas. Mas não conheço individualmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor sabe quem são todos eles?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Já vi uma relação, inclusive de pagamento de dividendos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa é uma **offshore**?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Qual empresa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa Torvast Dadi.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu sei... A Torvast Dadi é uma empresa que está sediada nas Bahamas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor não sabe quem é o proprietário dela?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não sei. O nosso contato é o procurador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O procurador deve saber?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Acredito que sim, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia de por que um dos sócios é uma **offshore**?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, não sei. Ontem, checando algumas informações e o que temos com relação externa, além da importação e exportação, a outra coisa diferente seria essa existência de um acionista estrangeira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se alguns dos acionistas brasileiros também são acionistas dessa empresa **offshore**?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o maior acionista?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Thor Raland. É o mesmo sobrenome anterior?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse senhor tem quanto?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não sei dizer exatamente, mas acho que é 40%.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é brasileiro?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Brasileiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui remessas dessa **offshore** das Bahamas para a Mogiana. A Mogiana tem conta no Banco Itaú?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Tem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para depósito na conta do Banco Itaú, em Campinas. O senhor saberia dizer por quê?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não. Isso é de que data?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É de abril de 2002.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o número da conta do Itaú?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui outra remessa para essa mesma conta da Tupy Câmbios de Ciudad Del Este, no Paraguai. O senhor tem idéia do que pode ser?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também em abril de 2002. Quem poderia saber e me informar sobre essas remessas? O senhor acha que o Sr. Charles Foentes?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – É possível. É possível, porque ele era o controlador da tesouraria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é brasileiro?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Brasileiro. Esse Foentes é...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É para tentar enganar?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não. (Risos.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem o endereço dele?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu tenho na empresa; aqui, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor tem boas relações com ele?

O SR ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Sim. Ele deixou a empresa, por causa dessa reestruturação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nada que...

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Nada que tenha ocorrido em desabono...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor poderia tentar conversar com ele, para que dê uma chegada aqui amanhã?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu posso tentar. Não sei se ele vai estar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou sábado mesmo?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Eu posso tentar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós estamos fazendo um convite para ele para conversar conosco sobre essas operações. Quem sabe, ele pode informar-nos, tirar as dúvidas rapidamente.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E há outras operações em valores menores. Com essa Camilus Feeds, várias vezes; com a Gandal, também, algumas. Gandal, de novo, Camilus, Camilus, Gandal, Gandal, Camilus, Jorge, Maximiliano. O senhor não tem idéia do que se trata?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não sei; realmente, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E são operações em dólar. É movimentação de dólares.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Isso, na conta da Mogiana.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Beacon Hill pela Mogiana, por ordem da Mogiana.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Essas são remessas, ou não?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui são pagamentos.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Pagamentos?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por ordem da Mogiana. Na Beacon Hill. A Beacon Hill é uma empresa americana que foi fechada pela justiça americana. Então, os senhores mandaram pagar na Beacon Hill a essas pessoas.

E há alguns aqui que o senhor recebe lá na Beacon Hill.

Tem uma informação complementar aqui: esses dois casos da Torvast Dadi – desculpe não pronunciar adequadamente o nome – que são compra de ações. Elas vão pagar à Mogiana na Beacon Hill referente à compra de ações.

Houve alteração do controle acionário ultimamente?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Não, nas proporções significativas não se alteraram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia, então, manter contato com as nossa assessoria para ver se amanhã, às 10 horas, poderia estar com o Sr. Charles Foentes, para talvez esclarecer algumas coisas para nós?

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Ele era o responsável pela área financeira. Eu não sei em que profundidade ele pode ajudar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com certeza um pouco mais que o senhor porque ele era da área específica na época dos fatos.

O SR. ANTÔNIO PAULO RUBEGA – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Agradecemos a presença e dispensamos o depoente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O doutor podia deixar um cartão conosco para que possamos manter contato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Apenas queremos contato para convidar o antecessor.

Então, fica liberado.

Dando seqüência, chamamos o próximo depoente, o Sr. Constante L. B. Neto. (Pausa)

Reabrindo a reunião, ficam dispensados os Srs. Vanderlei Aparecido Pereira e Marcos Ribeiro Diniz. Solicitamos que o Sr. Paulo Diniz aguarde um pouco ainda no setor reservado.

O próximo depoimento é do Sr. Constante Luis Beraldo Neto,que se faz acompanhar pelo seu advogado, nosso velho conhecido. O Sr. Constante assinou o termo de compromisso, de acordo com o Regimento da CPI, que, pelo art. 203 da CPP, jura, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber ou lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII da Constituição Federal.

Sr. Constante, pode falar até 30 minutos, porque, na verdade, estão aqui os membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para apurar denúncias da Operação Macuco, sobre evasão de divisas pelas contas CC-5. E o nome do senhor ou de sua empresa, de certa forma, consta das documentações a que esta CPMI teve acesso, quer no Brasil, quer do exterior. Exatamente a finalidade desta CPI é entrevistar o depoente para saber por que o nome está, por que não está, como explica.

O senhor dispõe de até 30 minutos, se quiser, para se dirigir à CPI e esclarecer esta convocação. Na seqüência, as perguntas serão formuladas pelos Parlamentares, especialmente pelo Relator.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Está O.K.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O senhor fique à vontade.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu não sei o que perguntar, porque fui informado disto ontem, às 16 horas, e estranhei, porque nunca tive nada com Banestado, não conheço a Operação Macuco, realmente não sei do que se trata.

Eu gostaria de ser informado agora sobre o que isso significa, uma vez que não tenho operação. Nunca tive conta em Banestado e nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, para que formule as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para esclarecimento do senhor, a CPI é sobre evasão de divisas. Ela ficou conhecida como CPI do Banestado, porque houve grande evasão de divisas em Foz do Iguaçu, por intermédio do Banestado. Mas ela tem esse escopo mais amplo do que só o Banestado.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO - O.K.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome todo do senhor?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Constante Luis Beraldo Neto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o seu endereço?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Rua Mário Santussi, nº 110 – Paulínia (SP).

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve algum endereço em Campinas?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Em Campinas, só o do local de trabalho atual.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o local de trabalho?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Av. Selma Parada (*), nº 201.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em Jaguara, não tem nenhum nome do senhor?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Jaguara é nessa rua aqui, não é? Nessa debaixo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não conheço.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não estou aí. Já trabalhei nessa rua.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Há três anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a firma em que o senhor trabalhava?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Sonda do Brasil Ltda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o número de lá? O senhor se lembra?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É Rua Barão de Jaguara?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra do número?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode ser 707?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Pode ser, mas não posse afirmar que seja 707. Realmente não me lembro do número.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor fazia o quê nessa firma?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu era gerente administrativo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa trabalhava com quê?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Era uma empresa que vendia **softwares**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor fazia compras no Exterior, importações, exportações? Vendia, exportava? Ou só montava, importava...?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não. A empresa importou no passado – eu não estava lá ainda – **software** e importava, até a época em que eu estava lá, a atualização desse **software**, que é a tarifação de telefonia no Rio de Janeiro, na Telebahia... Era isso o que ela fazia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conta no Exterior alguma vez?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Já tive, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – No Citibank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que lugar?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Em Nova York.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essa conta o senhor movimentava? Era registrada no Banco Central:? Era registrada na Receita?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, acredito que não, porque ela foi por um período muito curto. Eu apliquei alguns valores da minha poupança pessoal lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, eu lhe pergunto: essas aplicações estavam registradas no imposto de renda?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Elas estavam registradas, sim, na minha declaração de renda, porque eu era assalariado quando recebi esse dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, mas como aplicações no Exterior?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, mas ela foi e voltou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, mas eu digo: como aplicações no Exterior, não?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, não deu tempo, pois voltou dentro do mesmo ano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E do Banco Central?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, acho que esse é o motivo de o senhor estar aqui.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Tá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia de qual foi o volume que movimentou?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, não tenho, mas, quando mandava para lá, eram US$10 mil, ou US$12 mil, ou US$8 mil. Ia mandando assim, uma poupança, nos meses em que me sobrava algum dinheiro, juntava alguns lotes e mandava esse tanto, porque, senão, não conseguiria mandar, não é? Os bancos não aceitavam uma quantia tão pequenininha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano o senhor fez essas remessas?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Acho que foi no ano de 2001, final de 2000.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor aplicou no Citibank, em Nova Iorque? Todos depositados lá?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Tudo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia do montante?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantas foram? Cinco, dez, vinte?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu acho que foram umas quinze ou doze.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Empresa Sandries, o senhor sabe o que é?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, essa não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não se lembra de ter feito uma ordem de pagamento para essa empresa Sandries?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu, pessoalmente?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sandries.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, não, não me lembro, não sei nem o que é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A movimentação que temos aqui é um pouco maior. São mais de 30 operações.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Mas os valores são...? Eu não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Valores como os que o senhor disse: 8, 10, 15.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Olha, vou ser sincero. Às vezes, sobravam 5 mil, eu fazia lá e deixava. Não sei se mandava, se... 8 mil, 7 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu quero que o senhor me explique como é que o senhor fazia essa operação. Como é que o senhor fazia a operação?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Bom, eu não podia fazer num banco porque o banco não aceitava valores tão baixos e, se aceitava, cobrava uma quantia absurda que não valia pena. Aí, eu procurava uma casa de câmbio, ou uma casa de turismo autorizada pelo Banco Central para operar em câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra de qual era a taxa que o banco cobrava?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu acho que era US$80 por contrato, às vezes US$100, coisa nesse nível. Mas era muito difícil fazer nesse volume.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a casa de câmbio que o senhor usava?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não me recordo o nome dela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde era?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Aqui na Barão de Jaguará, aqui embaixo, mas não me recordo o nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor trabalhou só com uma?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Só uma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só uma.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Às vezes, mandava até o guardinha levar lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na rua?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Barão de Jaguara. Não sei se Barão de Jaguara ou Conceição, desculpe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não sei se é Barão de Jaguara ou Conceição. Elas são paralelas e tenho medo de falar o nome errado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem era o dono da casa de turismo?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não. Não conheço. Não sei nem quem é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhecia alguém, especialmente, na casa de turismo?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Olha, uma pessoa que chamava Zezinho, que de vez em quando vinha buscar, quando eu pedia para vir buscar o cheque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor dava reais aqui e ele creditava dólares lá?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na Beacon Hill?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Pelo jornal, hoje, na verdade, mas eu nunca tive nada com essa empresa aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Felice Aggio?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Pelos jornais, hoje. Não conheço a rede não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – José Luiz da Costa Mesa.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não conhece. Silvio Cuenca?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Lovera?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Castor Rodas?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge Antônio Estigarribia?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Alberto Ramos.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Hugo Sosa Palmarola?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

SR. RELATOR (José Mentor) – Como era a operação na casa de câmbio?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Entregavam-se os cheques e depois se recebia o aviso do banco lá fora que aquele dinheiro estava disponível na conta, no extrato. Não havia um documento porque disseram que aquilo era um cabo, não gerava contrato e por isso era barata a operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é que o senhor abriu a conta no exterior?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu pedi para um colega meu que estava estudando lá que trouxesse alguns papéis para mim, inclusive trouxe de outros bancos também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca tinha que dar um endereço de lá?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Nem endereço?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lá em Nova Iorque? Para abrir a conta lá não tinha que dar o endereço?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não; daqui. O meu endereço da minha casa. Foi o que eu fiz. É uma conta conjunta com minha esposa em que os beneficiários são meus filhos se acontecer alguma coisa; é uma conta em que não há movimentação com cheque, era só para comprar títulos inclusive brasileiros, a que o pequeno investidor não tem acesso. Nós não temos acesso a debêntures, por exemplo, de BNDES, que era o que eu comprava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem movimentava lá?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Era por telefone; não há uma pessoa especial específica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a cada compra de títulos eles consultavam o senhor?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu que pedia para fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era fundo do Citibank? O senhor aplicou em fundos do Citibank?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, não, eram papéis nacionais, brasileiros. A maior parte do BNDES que vencia em 2005 e 2007, a uma taxa de 11,25, que era muito atrativo para diversificar a minha poupança pessoal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lá no Citibank quem fazia essa operação para o senhor?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Lá são muitos os operadores, não conheço ninguém lá dentro; há um telefone de acesso direto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era um instrumento que o Citybank utilizava para fazer a aplicação senhor?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Telefone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, o senhor dava ordem por telefone.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas como é que ele fazia, qual era o canal para fazer a aplicação?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não conheço; não sei como funciona lá fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem que ser um fundo.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, devem ser debêntures emitidas por empresas brasileiras...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um fundo que adquire debêntures...

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, não é não. Era muito claro para mim o que eu havia comprado; vinha quantas debêntures daquela empresa eu havia comprado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas aplicações no exterior estão vedadas a investidores brasileiros.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Bom, nunca foi perguntado quem era o investidor....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por isso estou lhe perguntando.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Nunca foi perguntado; simplesmente os papéis são vendidos para o dinheiro que está lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa conta do senhor era tida como residente nos estados unidos?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não residente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ainda tem recursos no exterior?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi que o senhor liquidou esse investimento lá?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Acho que foi agora no final de 2002, quando o dólar começou a cair, ou início de 2003, uma coisa assim. Fui retornando devagarinho. E vendendo os papéis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como é que o senhor fez a liquidação? Como é que o senhor internou o dinheiro de novo no Brasil?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Pela casa de câmbio também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A mesma casa de câmbio?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não se lembra do nome da casa de câmbio.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Lembro que era alguma coisa "tur". Mas não lembro qual era o primeiro nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lugatur?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Acho que era essa mesmo. A informação que tenho também é que essa casa de câmbio é autorizada pelo Banco Central a operar em câmbio. Era a informação que eu tinha de mercado, por indicação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas que câmbio? Que tipo de câmbio?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Câmbio turismo. É uma casa de turismo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor fez operação de turismo? De câmbio turismo?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Câmbio turismo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe o nome todo do Zezinho?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não. Só sei que era Zezinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor esteve com ele?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Sim, já estive com ele. Lembro assim a fisionomia dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja, na fotografia, se o senhor o identifica.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não. Era um brasileiro, com um defeitinho no rosto – lembro bem a fisionomia – e na perna, uma coisa assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem clareza de que operou no câmbio paralelo?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto, é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Passo à palavra ao Deputado Dr. Hélio para formular suas perguntas.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Constante Neto, o senhor pode dizer o seu endereço?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Rua Mário Santuci, nº 110, Paulínia, São Paulo.

O SR. DR. HÉLIO – Onde o senhor trabalha hoje?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Numa construtora.

O SR. DR. HÉLIO – Qual o nome da construtora?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Preciso falar? Porque não gostaria de perder... Só se for totalmente necessário.

O SR. DR. HÉLIO – Quem oferecia esses títulos do banco do BNDES para o senhor era a própria casa de câmbio?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não. Internet.

O SR. DR. HÉLIO – Era Internet?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Sim.

O SR. DR. HÉLIO – E o senhor só utilizava a casa de turismo para mandar os dividendos.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Só para mandar os dividendos, por ser caro no banco, Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Sim, lógico.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Porque era dinheiro do meu salário.

O SR. DR. HÉLIO – Entendi. O senhor estima quanto o senhor mandou durante esse período em que comprava esses títulos do BNDES.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Olha, Dr. Hélio, vou estimar assim um valor meio arrendondado de duzentos mil.

O SR. DR. HÉLIO – Duzentos mil?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Mas não tenho certeza.

O SR. DR. HÉLIO – Duzentos mil reais?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Dólares. Não sei se é um pouquinho mais ou um pouquinho menos. Desculpe-me, não me lembro.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor sabe que, na nossa lista, que não sei se bate com a lista do nobre Relator, consta que a Beacon Hill enviou para a Beacon de Campinas US$21,370, tendo como último beneficiário o Sr. Constante Luis B. Neto e o valor de US$438,477. O senhor, quando internalizou para o Brasil, o senhor quanto deu?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Eu fui trazendo bem devagarzinho, mas devia ser duzentos, cento e oitenta, duzentos e vinte – até perdi um pouco de dinheiro.

O SR. DR. HÉLIO – Mas o senhor tem isso na sua declaração de Imposto de Renda, quando internalizou esse dinheiro?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Ele está na minha declaração, porque estava como aplicação financeira.

O SR. DR. HÉLIO – Como aplicação financeira.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Ele não está voltando.

O SR. DR. HÉLIO – Era isto que chamou a atenção, Sr. Presidente: o fato de o Sr. Constante Luis Neto ter, como último beneficiário, uma quantia que chamou a atenção nessa lista.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Porque eu ia mandando de pouquinho, comprando títulos devagar, conforme tinha lá. Porque não pode comprar muito pouco. Então, tinha que esperar, segundo o banco, outro investidor querer aquele mesmo título par poder colocar o meu lote no meio de 20 mil, 25 mil, 15 mil. Tinha que ficar lá esperando. Não é uma conta que tenho cheque, que movimento. Não é isso.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor suspeita que alguém possa ter usado o senhor para último beneficiário lá na conta dessa Beacon Hill?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não sei como, Dr. Hélio. Realmente não entendo como funciona. Nunca tive isso, na verdade; só nesse período curtinho, porque tinha essa oportunidade de investimento, quando o mercado estava muito atribulado e lá fora fica mais atribulado, com o risco-país Brasil lá em cima. Então, eles pagavam um absurdo, porque tinham que manter esse dinheiro lá. É quando nós, brasileiros, que conhecemos empresas brasileiros, podemos fazer alguma coisa, ganhar algum dinheiro deles lá, que estão vendendo a qualquer preço.

O SR. DR. HÉLIO – Estou satisfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nessa operação, o senhor acha que ganhou dinheiro deles lá?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Acho que não. O dólar baixou, caiu muito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem pagou os juros?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Você ganha em dólar e perde em reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem pagou os juros em dólares?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Acredito que os títulos de quem eu comprei, como por exemplo BNDES, Noroeste...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele que pagou.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Sim, ele pagou em dólar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então ele paga em dólar, variação cambial, mais juros de onze e tanto, que não existe lá. Nós pagamos, o Brasil pagou.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Mas o dinheiro estava aqui dentro, o senhor concorda? Porque se o BNDES enviou para lá, comprou lá, o dinheiro estava aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor, com o seu dinheiro aqui, ia ganhar 6% na poupança.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Mas é um risco, é uma aventura. Perdi. O que posso fazer? O senhor tem razão nisso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O valor que o senhor tem memória é em torno de 200 mil?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas no nosso registro aqui é maior.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Mas, fui vendo devagar, realmente não lembro; mas acho que esse número é muito alto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No retorno, o senhor lembra quanto voltou?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Também o mesmo valor; eram duzentos e alguma coisa e foi retornando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E uma parte foi em 2003?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Uma pequena parte foi 2003 – janeiro, fevereiro...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou reanalisar esse valor, porque podemos estar jogando dobrado, entrando e saindo. Na nossa posição, a remessa para cá é insignificante. O senhor recebendo na Beacon Hill é que o valor é grande. Mas vamos reanalisar, porque pode estar dobrado – o senhor remetendo 200, recebendo 200, dá 400, que é o que temos registrado. Vou mandar reanalisar e, posteriormente, evidentemente, vou pedir uma documentação complementar para o senhor.

O SR. DR. HÉLIO – De todo modo, é preciso consignar que a forma de envio foi irregular.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não entendi porquê.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No câmbio paralelo; o senhor não trabalhou no câmbio oficial.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não é assim que opera uma casa de câmbio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela pode ter dólar para viagem.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Para viagem. É isso mesmo, não é paralelo, é para viagem, turismo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor fez investimentos lá fora; é outro tipo de mercado cambial. No caso o senhor usou uma conta de doleiros para movimentar esse dinheiro. O senhor podia ter feito isso pelo Banco do Brasil. O senhor me dirá: mas tem um custo maior. Mas era a maneira legal de mandar. A outra maneira seria constar na sua declaração de Imposto de Renda a aplicação em dólares; e, complementando isso, com a movimentação no Banco Central. Nos dois últimos anos viria: o movimento de tanto, retorno de tanto, ganho de tanto; e, no retorno, tem que pagar o imposto sobre o que ganhou, se é que ganhou. Nesse caso, é preciso fazer o cálculo integral de quando o senhor mandou para quando o senhor remeteu; o senhor pode ter perdido ou deixado de ganhar.

A inclinação do nosso levantamento, inclusive, é para o senhor rever esse valor; quem sabe o senhor somando o que retornou não chegue ao que aplicou, e ao que retornou, não chegue a um valor maior.

Estamos fazendo essa ponderação para o senhor rever esse valor.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Vou tentar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos rever aqui o valor e pedimos ao senhor que faça a mesma coisa, porque, em seguida, vamos pedir alguns documentos ao senhor. Está bem?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Está bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para complementar: o senhor recebia a confirmação da aplicação de seu banco nos Estados Unidos, do Citibank?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A casa de câmbio aqui não lhe dava nenhum documento – o senhor já me disse isso, estou apenas confirmando.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor dava o cheque em confiança.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor não conhecia os donos da casa de câmbio?

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Não, porque foi indicação de colegas de bancos, que, inclusive, que estavam aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Agradecemos a presença de V. Sª. Já o dispensamos. Qualquer complementação de explicação, de documentação será feita depois pela assessoria diretamente com o senhor e seu advogado.

Obrigado pela presença.

O SR. CONSTANTE LUIS BERALDO NETO – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O próximo depoente é o Sr. Gustavo Moraes Omati.

Dando continuidade a nossa reunião de tomada dos depoimentos, temos a presença do Sr. Gustavo Moraes Omati, que assinou o termo regimental de compromisso, no qual se compromete, de acordo com o art. 203 do CPP, sob as penas de lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal, que se faz acompanhar de seu advogado. Lamentavelmente, pelo Regimento, o advogado não vai poder ajudá-lo. Ouve e acompa-

nha, mas não poderá orientá-lo ou trocar idéias com V. Sª durante a argüição.

Sr. Gustavo Moraes, esta CPMI foi constituída para apurar a responsabilidade em eventuais evasões de divisas, ocorridas entre 1996 e 2002, através da chamadas contas CC-5, de envio de dinheiro ao exterior, por meio do Banco do Estado do Paraná, em Foz do Iguaçu.

De qualquer forma, nos documentos que a CPMI possui aqui, vindos dos Estados Unidos, consta o nome de V. Sª, em alguns tipos de investimentos. Depois, o Relator e os Deputados formarão as perguntas pertinentes. Mas consta o nome de V. Sª nessa documentação. Nós, da CPMI, estamos indo aos locais ouvir o depoimento, para que a pessoa possa explicar o que houve, usar o nome, explicar se mandou de fato, se fez exportação, fez importação, se já declarou ou não no Imposto de Renda, para nos aprofundarmos na análise dessa questão. Foi um montante muito grande no Brasil todo e, particularmente, um certo volume em Campinas. É claro que cada um dos participantes representa uma pequenina participação, mas, globalmente, é um volume muito grande.

V. Sª tem direito, pelo Regimento, a usar da palavra 30 minutos, se quiser, para expor o que houve, como ocorreu, por que mandou o dinheiro para o exterior, como mandou, não mandou, por CC-5 ou não, Foz de Iguaçu, agência de turismo. V. Sª tem 30 minutos se desejar, para fazer sua exposição. Na seqüência os Deputados, especialmente o Relator, Deputado José Mentor, formularão as perguntas e, tranqüilamente, o senhor apenas responde aquilo que lhe couber responder dentro do compromisso assumido. Mas pode ficar muito à vontade, porque estamos aqui num ambiente de troca de informações, de levantamento de dados, e não exatamente num ambiente punitivo. Isso é para a fase final, na análise da nossa documentação.

Hoje, estamos chamando os depoentes, aqueles que apareceram nessa documentação, após análise da nossa assessoria e trocando idéia para ver o que houve, se confirma, não confirma e tudo mais. Todo e qualquer veredicto, aprofundamento, será feito em Brasília, na seqüência, sob o comando do Relator.

Então, em o desejando, S. Sª dispõe de trinta minutos.

Tem a palavra V. Sª

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Eu gostaria de ser indagado porque não estou muito ciente do que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Vamos fazer a seguinte formulação: como já ocorreram muitos casos aqui em Campinas, hoje, de o depoente chegar e dizer que não está sabendo por que foi convocado e não ter informações, o Relator fará as perguntas que julgar convenientes e, na medida que julgar conveniente, o depoente responderá o que sabe. Outros Deputados também poderão formular perguntas.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a atividade profissional de V. Sª?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sou sócio proprietário da empresa Tecidos Fiano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os outros sócios?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – São o Sr. Tiago e o Sr. José.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sabe o nome dos dois? Tiago...

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – E José Omati.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São irmãos?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Irmãos. Meu pai e, moralmente, o Sr. Jorge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge de quê?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Omati.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O pai qual é? Tiago ou José?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sr. José.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Jorge é moralmente por quê?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Porque ele é o fundador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a função de V. Sª lá?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sou mais na parte de industrial.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O responsável pela empresa é o senhor seu pai?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sim, moralmente, o Sr. Jorge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a função do Sr. Jorge lá?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Ao Sr. Jorge cabe mais a parte financeira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª acha que o Sr. Jorge e o Sr. José poderiam dar um pulo aqui amanhã?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sr. José está em Gramado, expondo em uma feira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele chega quando?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Acredito que na segunda-feira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Jorge?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – O Sr. Jorge... Minha avó está doente. Ele é um senhor de noventa anos. Então, ele está meio... está mais cuidando dela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Jorge tem noventa anos?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o parentesco do Sr. Jorge com V. S.ª?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – É meu avô.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa de V. S.ª trabalha com importação ou exportação?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não. É. Como trabalha? A gente importa, exporta algumas máquinas. Estamos procurando aumentar o mercado interno, que está ruim. Estamos tentando exportar. Estamos abrindo um grande filão de importação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse último período vocês têm importado ou exportado alguma coisa nos últimos quatro anos?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Exportamos. Começamos a exportar bastante, perto do que era.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando fazem essas importações e exportações, V. S.ªs fecham um contrato de câmbio? Os dólares são pagos por meio de bancos oficiais e quando recebem fecham o câmbio?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sim, acredito que sim. Sou mais da área industrial, como disse a V. Ex.ª, mas acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Jorge é que poderia responder a essa pergunta?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem seria a pessoa responsável pela parte financeira?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – A parte financeira? Pode ser o Sr. Jorge, ou o pessoal da controladoria?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com essa idade toda?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Ele é firme, mas o que eu posso responder é que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Seria ele?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Pode ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele poderia dar um pulo aqui, rapidamente, amanhã? Ele seria colocado em primeiro lugar para nós conversarmos com ele.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Pela ordem. O critério estabelecido aqui era no sentido de que nós pudéssemos ver...(Pausa)

Mas não o nome do Sr. Jorge. Ele tem 90 anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas se ele é a pessoa que opera pela empresa ele deve saber informar.

Sr. Presidente, estou requerendo a suspensão desta reunião por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Suspendo a reunião por um minuto.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está reaberta a reunião.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Com a palavra, o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para um esclarecimento do depoente.

Existem outros pessoas que cuidam do setor financeiro, gerentes que operam?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual nome da pessoa que realiza as operações do setor financeiro?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Especificamente do período, deputado? Especificamente quem fecha câmbio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem realiza, quem executa as decisões.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – As decisões?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem executa, quem operacionaliza.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Tenho uma pessoa que operacionaliza, Alessandro. Não me recordo o sobrenome dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu até perguntei antes, refere-se a um senhor de 90 anos que eu não gostaria de trazer aqui.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – É claro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não gostaria de trazê-lo, não é intenção nossa. Por isso estou insistindo na pergunta. Se é ele que entende, mas se está bem e tal... Entretanto, nós poderíamos poupá-la dessa situação.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há nenhum interesse nosso em criar constrangimentos para uma pessoa dessa idade.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Os senhores podem perguntar para mim e até onde eu sei eu responderei os senhores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu comecei a fazer a pergunta para senhor, mas o senhor disse que eu sou operacional etc.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Mas eu posso tentar ajudá-los.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro. As operações aqui são mais ligadas às questões financeiras, entendeu?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Se eu puder dar os esclarecimentos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos ver até onde o senhor vai, e depois veremos o que vamos fazer.

O senhor conhece uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca vou falar dessa empresa?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a sua empresa operou com transações internacionais? Pagamentos, recebimentos.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não posso precisar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – André W. Omati. Quem é?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – É meu primo. Não é nosso sócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele trabalha?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Ele é médico, tem um consultório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existe algum motivo de relacionamento entre ele e a empresa do senhor?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Veja bem: nós dissolvemos uma sociedade a mais de 6 anos; não sei precisar bem. A partir de então, eles até ficaram meio sentidos, nosso relacionamento foi cortado abruptamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Comati S.A., em Buenos Aires, o senhor conhece?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não, senhor. O meu sobrenome é O-M-A-T-I.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Afrânio Omati?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Meu primo também, irmão do André. Não tem nada a ver com a gente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Simone Paul Montecarlo Mônaco?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gustavo Omati.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Sou eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A conta está, a referência está colocada por ordem do senhor, esse pagamento para Simone Paul Montecarlo.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Qual o valor?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois lhe digo o valor.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em um banco suíço, Credit Suisse; Rottinger, Mônaco.

Simone Paolati, V. S.ª conhece?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Simone Paolocci, V. S.ª conhece?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mezerra SPA. Conhece?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Picanol?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Luciana Moraes Omati?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – É minha irmã.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui há uma remessa da firma Omati, Campinas, para a dona... Perdão, José Omati mandando para Luciana Moraes Omati.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Meu pai para minha irmã.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E porque usou a Beacon Hill? V. S.ª sabe?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não tenho idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A firma Omati pagando essa Mezerra SPA, em Sorono, na Itália. Tem idéia? (Pausa)

A firma, de novo, pagando Nocciola – dois mil. Switzerland. Conhece? (Pausa)

A Fiama, de novo, pagando Simone Paolocci. A Fiama pagando Nocciola. Simone Paolocci e Nocciola aparecem várias vezes. Mezerra de novo. J. Zimmermann. Georgine Silvano. (Pausa)

Também não sabe. Capriata. Capretina. Tutti.

Essas movimentações... Existem outras movimentações em nome de Afrânio. Nem estou lhe perguntando porque é o caso do primo. Então vamos separar uma coisa da outra para cuidar adequadamente delas.

V. S.ª não tem idéia do que seja essa movimentação?

O Sr. Alessandro, V. S.ª conseguiria trazê-lo aqui amanhã?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Posso tentar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como convidado, é claro. Estamos pedindo um obséquio a V. S.ª. Vamos até colaborar para ajudar a esclarecer essa movimentação.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – De que ano é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 1997.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Porque eu tenho de ver o ano em que ele entrou, porque ele é recente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É de 1997 a 2001.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há outra movimentação, mas diz respeito ao Sr. José. Teremos de falar pessoalmente com ele em outra oportunidade, já que ele está fora.

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S.ª conhece CECP – Empréstimo ... Ah, tá!

O senhor fez algum empréstimo no ABN e no Uruguai?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 63? Aquelas operações que se fazia com dólar?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 96. Não sabe informar?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Desculpe-me.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tudo bem.

Anteriormente, quem ocupava o lugar do Sr. Alessandro?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – O Sr. Almeida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se os dois pudessem vir seria ideal, porque...

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Nem sei onde está esse outro. Não tenho nenhuma idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Eu queria saber se o Deputado Dr. Hélio tem mais alguma pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor vai, então, tentar trazer o Sr. Alessandro amanhã?

O SR. GUSTAVO MORAES OMATI – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Podemos dispensá-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – O senhor está dispensado, então. Agradeço. Aguardamos sua comunicação com a assessoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o seu advogado puder nos fornecer um cartão, para conversarmos, se for o caso.

(falha na gravação)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Continuando, temos a presença, já com a assinatura do termo de compromisso, do Sr. Fábio Luiz Cardoso, em que o depoente compromete-se, de acordo com o art. 213, do CPP, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII da Constituição Federal. V. Sª pode ser acompanhado por advogado, como está, mas não pode consultá-lo nos momentos dos depoimentos.

É do seu conhecimento, Sr. Fábio Luiz Cardoso, que esta CPMI está investigando o envio de recursos do Brasil para o exterior, especialmente para os Estados Unidos, no período de 1996 a 2002, pelo Banestado em Foz do Iguaçu, portanto, com grande probabilidade de evasão de divisas. Na documentação conseguida por esta CPMI em São Paulo, Foz do Iguaçu ou mesmo nos Estados Unidos, consta o nome de V. Sª como tendo efetivado algum tipo de movimentação financeira neste sentido.

De acordo com o Regimento, V. Sª tem 30 minutos para falar o que desejar, fazer uma explanação ou, a critério, falar resumidamente ou ainda não falar, passando, depois, para as perguntas formuladas pelos Srs. Deputados pela CPMI, especialmente o Sr. Relator. Então, V. Sª tem até 30 minutos para cumprir esse convite.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eu tenho acompanhado apenas pelos jornais o andamento da CPMI, mas desconheço por que eu fui convocado. Entendo que podemos passar rapidamente para a fase de perguntas para que eu possa me situar e saber exatamente onde estou sendo citado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Então, passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, para formular as primeiras perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª poderia nos dizer qual é a sua atividade profissional hoje?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eu sou engenheiro e tenho uma empresa de comércio exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o nome?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Utility.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª teve outras empresas?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Tive há alguns anos, a Sidmex, também de comércio exterior, que foi efêmera, durou dois ou três anos por uma necessidade de mercado naquele momento, mas foi encerrada em seguida, quando a necessidade desapareceu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem eram os sócios?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Os mesmos: eu e o Álvaro Afonso Ferreira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a diferença entre a Sidmex e a Utility.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Basicamente nenhuma. Surgiu de uma necessidade de solicitação de um dos fornecedores. À época, fornecíamos para duas empresas concorrentes e não seria ético a mesma empresa servir a dois concorrentes produtos semelhantes. Então, foi-nos solicitado abrir uma outra personalidade jurídica para não haver conflito de interesse nesse fornecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Sidmex continua existindo?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não, foi encerrada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Parou, então, de fornecer para as duas?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Parou. Depois de janeiro de 1999, ou até um pouco antes, com a alta do dólar esses produtos ficaram inviáveis no mercado nacional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram esses produtos?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eram componentes, partes e peças e aparelho de som para automóveis para as montadoras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E eram importados?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eram importados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As duas empresas faziam importações?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – As duas faziam importações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exportação também?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eventualmente, mas é um mercado bem mais difícil. É o nosso objetivo, mas ainda é um mercado bem mais difícil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como V. Sª operou com a Sidmex?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Normalmente importávamos os produtos e revendíamos para os clientes. É basicamente uma operação que, à época, não estava normatizada, como está hoje, hoje pela Receita Federal. Depois de 2001, a MP 2158, se não me engano, normatizou bem a operação conta e ordem. Basicamente, tem uma encomenda de um cliente no Brasil e nós nos responsabilizávamos em obter essa mercadoria no mercado externo, trazer essa mercadoria, desembaraçá-la e colocá-la para esse nosso cliente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia descrever a operação todas nos detalhes?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Sim, nossos clientes do Brasil encomendavam esses produtos, nós os comprávamos no fornecedor, no fabricante, importávamos, desembaraçávamos, fazíamos todo o trâmite alfandegário e fornecíamos à montadora. Veja, outras operações pequenas podem ter ocorrido não especificamente com montadoras, mas a justificativa da empresa era esse fornecimento maior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais os clientes da empresa?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Os grandes: Mercedes Benz do Brasil, a Mitsubishi e a Crysler. Elas também era atendidas pela Utility. Eu não sei agora em qual atendia, eu não me lembro, essa e uma coisa um pouco antiga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O nome da Utility todo qual é?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – É Utility Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como é que se dava o pagamento dessas operações de exportações?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – O nosso fornecedor... ocorre que o fornecedor, o fabricante é um fornecedor mundial dessas marcas, não só no Brasil, mas na Europa. Onde haja uma linha de montagem ou uma montadora, eles procuram estar presentes. Então, era de muito interesse do fabricante atender a essas montadoras porque se tratava de uma estratégia global. Então, eles normalmente nos davam um prazo de pagamento do principal, porque não tínhamos recursos para fazer o pagamento. Liberávamos pagando os impostos, recebíamos da montadora, do encomendante e pagávamos o exportador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas como é que fazia a remessa para o exterior?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Via Banco Central, via fechamento de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não havia hipótese de compra no mercado paralelo?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – De compra de dólares no mercado paralelo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso, pagamento através do mercado paralelo.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Olha, não porque são coisas um pouco antigas. A princípio não, não enxergo, porque eram mercadorias importadas de um fornecedor americano, com a possibilidade de comprar dólares no Banco Central, no mercado comercial. Quer dizer, não havia justificativa de pagar mais caro no mercado paralelo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E todas as vendas eram feitas com notas fiscais?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Todas, todas. A operação de comércio exterior é uma operação muito próxima da Receita Federal. E já naquela época, mas hoje em dia os impostos por exemplo já são debitados na sua conta, independente da sua vontade. Na hora em que você registra uma declaração de importação, a própria Receita debita da sua cinta bancária que você indica no momento da declaração. Então, não há espaço para nenhum tipo de manobra fiscal, porque é uma operação muito próxima da Receita, e os nossos clientes desses porte – Mercedes, Crysler, etc – também só recebem mercadoria com nota fiscal porque são empresas que não admitem outro tipo de... Então, as operações são perfeitamente legais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A sua empresa fez alguma operação com a Beacon Hill?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não. É brasileira a Beacon Hill?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Americana.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não. Não era o nosso fornecedor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Sidmex estava com escritório onde?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Na rua Maria Monteiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E anteriormente?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eu não me lembro do nome da rua. É uma rua próxima da Ponte Preta, mas não me lembro do nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Couto Magalhaes?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece essa rua Couto Magalhães?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A sua empresa nunca esteve instalada lá?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não. Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece AFF International Corporation?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Conheço. É uma empresa americana.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que é? De que se trata?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Essa AFF mais uma outra empresa chamada DIG embalavam e preparavam as mercadorias para embarque para o Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem fazia o pagamento delas?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Via... Pelo serviço... Estava embutido no preço pago pelo FOB.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor comprava FOB?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Comprava FOB, ou **Exworks**, melhor dizendo, porque as despesas de trânsito dentro do mercado americano vinham cobradas no frete.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Baduflin Edward?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Arai Helmet Limited?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Arai, sim. É um fornecedor de capacetes. Não é regular, porque é um produto muito caro para o mercado nacional, mas é uma empresa japonesa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Wind Trading, conhece?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Wind Trading, é uma empresa, uma **trading** italiana que fornece produtos para o mercado de motocicletas para nós atualmente. Não regularmente, mas eventualmente fornece.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui registramos várias operações por ordem da Sidmex, pagando para essas empresas de que falei: AFF, Arai, Wind, pagando através da Beacon Hill.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não conheço a Beacon Hill. Quer dizer, precisava olhar... A Sidmex, se não me engano, foi encerrada em 1999 ou 1998. São coisas antigas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui ela opera até 2001.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não sei. Não estou certo. Ela está encerrada, não? Mas não sei até que ponto ela operou. Não sei nem se ela fez operações com essas empresas que o senhor está citando.

Que eu me lembre, ela fez operações mais com esses rádios para essas montadoras. Eventualmente, pode ter feito uma outra operação menor, com outro produto, mas eu precisaria consultar os livros da empresa para poder afirmar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós estamos falando de US$215 mil.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – De uma vez?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em dezesseis operações.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não sei nem se a Sidmex chegou a fazer dezesseis operações na vida toda dela, porque foi um empresa criada para uma situação de mercado muito específica. Logo depois, foi encerrada exatamente porque não havia mais a justificativa comercial. Então, foi uma empresa que operou pouco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor alguma vez operou com agência de turismo, casa de câmbio?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Como... Câmbio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa do senhor, a Sidmex?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Lugatur?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Lugatur? Olha, está relacionada com o Sr. Felice Aggio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eu conheço não a Lugatur, conheço de nome o Sr. Felice, tenho algum contato mais esporádico, porque somos até sócios do mesmo clube, e os filhos do Sr. Felice têm uma loja de móveis aqui em Campinas. A Sandra e o Fábio têm uma loja chamada Kamaçã. E, eventualmente, uma vez por ano, essa empresa importa alguns móveis da Indonésia. Quando importa, eles nos contratam, para fazer todo esse trâmite, desde buscar os móveis no seu fornecedor, na Indonésia, até colocá-los aqui, em Campinas.

Então, meu contato é mais com os filhos do que com o Sr. Felice, mas sei quem é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os filhos?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – A Sandra e o Fábio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor teve operações com...

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Tive.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...Lugatur?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não, com a loja de móveis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome da loja mesmo?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Kamaçã, com "k". E recebemos dinheiro dele, para os... como normalmente é uma operação de importação por conta e ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor se utilizou do Sr. Felice Aggio para remeter algum pagamento para essas empresas que falei aqui, AFF...

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não. Eu acho que essas empresas... Havia transação financeira entre nós e a Kamaçã, eventualmente, por conta da importação dos móveis; nós recebíamos algum dinheiro deles, mas o nosso contato... A Lugatur eu não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma explicação para essa movimentação na Sidmex?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eu precisava... É possível... Se elas existiram, possivelmente, sim, mas tenho de consultar alguma documentação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se houve pagamentos da Cidmex para essas empresas, existem contratos de câmbio fechados?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Certamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguma operação em que não houve contrato de câmbio fechado?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não. Certamente, há contrato de câmbio fechado. Se houve os pagamentos, as importações... Inclusive porque o Banco Central controla os fechamentos de câmbio. Os câmbios não fechados aparecem como pendências cambiais no sistema do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para mandar por doleiro não é preciso contrato de câmbio.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para mandar por doleiro não é preciso contrato de câmbio.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Para mandar por doleiro, não. Mas, se não fecho uma importação qualquer, essa importação fica pendente de fechamento no Banco Central. Imagino que, hoje, a lei que ainda valha é 180 dias depois do prazo. O Banco Central vai me cobrar: você realizou uma importação e não fechou o câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor faz serviço com a AFF com faz o pagamento? Qual é a contratação?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Fechamento de...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Importação de serviços?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não, importação de mercadorias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mercadorias também?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Mercadoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eles embalam, mas vem embutido no preço?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eles embalam a mercadoria...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas aqui está pagamento para a AFF, e não para o fornecedor.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Porque a AFF embala e é o exportador. Em algumas operações, ela funciona, assim como a DIG, como exportador. Ela faz o papel do exportador. Ela embala, reúne as mercadorias, faz a **invoice** e funciona como exportador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A mesma coisa a Arai?

O SR FÁBIO LUIZ CARDOSO – Não, a Arai é o fabricante de capacetes no Japão. Ele é o fabricante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Wind?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – A Wind é uma **trading**, é uma comercial. Ela compra produtos, tem representação de alguns produtos na Europa, vende para o Brasil e ganha lá a sua comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, aqui há um pagamento direto para eles.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Via Banco Central ou não?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Aqui a movimentação é via Bacon Hill.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Eu não conheço a Beacon Hill, não conheço os valores. Eu precisava ver as operações. Nós temos operações bem documentadas. Eu precisava ver as operações, para entender onde aparece isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor coloca à disposição da CPI esses documentos?

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Coloco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pediria ao Sr. Advogado que entrasse em contato com o nosso Assessor Jurídico em Brasília, para estabelecer a formalidade para tanto. Por enquanto, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Agradeço a presença e o depoimento. V. Sª está dispensado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós vamos, então, solicitar esse documento ao senhor.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Pois não, através do advogado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Por intermédio do advogado e da nossa Assessoria Jurídica em Brasília.

O SR. FÁBIO LUIZ CARDOSO – Pois não, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Obrigado.

O próximo depoimento de hoje é do Sr. João Lázaro Simoso. Solicito, então, à assessoria...

O SR. DIMAS RAMALHO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Concedo a palavra ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Deputado Dr. Hélio, o último depoimento será ouvido na noite de hoje e eu noto aqui que alguns depoente não foram localizados, outros enviaram justificativas, outros nem justificativas. Quero reiterar a deliberação do Pleno da CPI de que todos eles deverão ser ouvidos, quem não for ouvido aqui que seja convocado a ir a Brasília.

E mais, Sr. Presidente, vou propor em Brasília – com certeza o Sr. Presidente, o Sr. Relator e o Dr. Hélio também – que todos eles sejam convocados coercitivamente, na forma da lei, evidentemente, aprovado pelo Pleno da CPI, porque considero um desrespeito não só à CPI, como a todos que vieram aqui, advogados.

Então, gostaria que V. Exª providenciasse o relatório da Polícia Federal sobre quem não foi localizado, por que não foram localizados, para que possamos, na semana que vem, já propor no plenário da CPI, com a maioria dos Deputados e Senadores, a condição coercitiva, ou seja sob vara, nas penas das lei, para que todos eles que não compareceram venham a Brasília em datas a serem designadas oportunamente pela Presidência e pela Relatoria.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – A Presidência substituta já havia anunciado no início da reunião da tarde que realmente nós ficaríamos ouvindo essas pessoas hoje, amanhã e eventualmente até sábado, mas os nomes que por um motivo ou outro aqui não compareceram por não terem sido encontrados, por outra desculpa, estarem viajando ou coisas desse tipo, em tese já estariam convocados para Brasília no momento em que o Relator assim entender necessário e disponível.

Agora, o Deputado Dimas acrescenta um ingrediente novo em que faz proposta de, além ter que se deslocar a Brasília em data oportuna, como coercitivamente sob vara, será aprovado em Brasília e levaremos em qualquer condição.

O depoente estão presente, Sr. João Lázaro Simoso. Boa-noite!

Ele já assinou o termo de compromisso, de acordo com o nosso Regimento e a lei, o art. 203 do CPP,

sob as penas da lei dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos temos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal.

Seu nome foi aprovado lá em Brasília para ser um dos depoentes aqui em Campinas e esta CPI trata de evasão de divisas no período de 1996 a 2002, por meio de contas CC-5, de Foz de Iguaçu para Banestado de Nova Iorque. Por um motivo ou outro, lá consta nos documentos que recebemos inclusive do exterior o nome de João Lazaro Cinoso. Então, viemos a Campinas, estamos ouvindo uma série de depoimentos e o senhor tem direito, pelo nosso Regimento, o advogado já sabe, de se manifestar, se desejar, por uns 30 minutos, dizendo o que houve, se mandou ou não mandou, como mandou, por que mandou, se declarou ou não, se é legal ou não. Na seqüência, o Relator formulará as perguntas daquilo que foi detectado nas nossas documentações e os Srs. Deputados poderão formular as perguntas.

Quero deixar bastante claro, Sr. João Lázaro, por todas as informações, relacionamentos, do seu papel aqui em Campinas, por sua presença, por sua liderança, que se trata de um depoimento, de uma argüição, de um levantamento bem técnico, respeitoso, e agradecemos ao senhor pela presença.

Então, querendo falar, o senhor dispõe de 30 minutos. Caso contrário, o Relator já começa a formular perguntas.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Serei bem rápido. Recebi essa intimação ontem, às 18h30min, e vim para cá, sabendo que era a CPI do Banestado. Então, queria ouvir dos senhores o que gostariam de saber de mim, porque, do Banestado, realmente não sei, a não ser pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Sendo assim, o Relator, Deputado José Mentor, formulará as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta CPI é conhecida como CPI do Banestado, mas ela investiga evasão de divisas, de qualquer tipo.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Popularmente ele ficou conhecida como CPI do Banestado porque foi lá em Foz do Iguaçu, por intermédio do Banestado, que houve uma grande evasão de divisas.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Está certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, eu queria saber o seguinte: qual é a atuação profissional do senhor?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Tenho uma mineração, pedreiras para construção civil, na região de Campinas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome completo da sua empresa?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Basalto Pedreira e Pavimentação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma relação com a empresa Estrutural?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Ela faz parte também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que é a Estrutural?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – É construtora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As empresas do senhor têm contas no Exterior?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não, não tenho conta no Exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As empresas do senhor também não fizeram operações de remessa de valores para o Exterior?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca fizeram?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa chamada Beacon Hill?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não, nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor movimentou alguns valores em seu nome no Exterior?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca fez remessa de nenhum tipo?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa do senhor tem escritório onde?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Em Campinas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que rua?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Fica ao lado do Shopping Galeria, na Vila Madalena, centro empresarial. O nome da rua eu não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Rua Barão de Jaguara?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Conheço. É o antigo escritório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O número era 901?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Era.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, aqui temos o registro de uma movimentação do senhor nesse endereço.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu a conta Tucano?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não. Ouvi falar agora pelo jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Lugatur?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não. Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Felice Aggio?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Nunca. Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E José Luis da Costa Mesa?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Sílvio Cuenca?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Carlos Hugo Sosa Palmarola?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Francisco Lovera?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Castor Rodas?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Jorge Antônio Estigarribia?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Carlos Alberto Ramos?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A quê o senhor atribui uma movimentação de dólares no Exterior usando o seu nome e duas movimentações da Estrutural?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Desconheço. Eu preciso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem nenhuma idéia do que possa ser?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO - Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor operou alguma vez com o mercado paralelo de câmbio?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO - Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca teve conta no Citibank em Nova York?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todas essas operações são do mesmo banco?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O faturamento mensal da Basalto é de quanto, mais ou menos?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Ah, não tenho. No momento, de cabeça, não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tem operações e exportação e importação?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não. Só nacional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São várias operações, Sr. João, que dão, mais ou menos US$2,110 milhões de dólares.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Mas eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem conhecimento?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nenhuma aplicação em fundos internacionais? Nunca teve?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se alguém achar esse dinheiro, fica para ele?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu acho que gostaria que ficasse para mim, mas eu não sei. Realmente, eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto, é só.

O SR. PRESIDENTE (Antero de Paes Barros) – Deputado Dr. Hélio, V. Exª formulará suas perguntas?

O SR. DR. HÉLIO – Sr. João Lázaro Simoso, tenho aqui, na lista Beacon Hill, enviando de Campinas, em seu nome, cerca de US$200mil. Como último beneficiário nos Estados Unidos, também pela conta Beacon Hill, US$1,6 milhão, dividido em várias remessas de: US$100 mil, US$100 mil, US$200 mil, US$200 mil, com os respectivos números. Depois, adiante, US$710 mil, US$200 mil, US$ 200 mil, US$ 90 mil, US$50 mil, e por aí.

A que o senhor atribui essa quantia registrada aqui, enviando US$200 mil e sendo beneficiário, na conta Beacon Hill, de US$1,6 milhão, em seu nome, pessoa física? O senhor atribui isso a que?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu desconheço.

O SR. DR. HÉLIO – Desconhece?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Desconheço.

O SR. DR. HÉLIO – A Estrutural Construtora é do senhor?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Preservo o direito de silêncio.

O SR. DR. HÉLIO – Aqui vemos a Estrutural também enviando, em Campinas, para a Beacon Hill, US$93 mil, rua Barão de Jaguará, 901.

Estrutural, US$50 mil, pela Tupy Câmbios, aquela primeira remessa pela conta Tucano, e assim por diante.

O SR. DIMAS RAMALHO – Só queria perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO – ... ao depoente, porque as palavras têm significados evidentemente. Então, o senhor disse que desconhece esse envio. Pergunto: o senhor desconhece ou o senhor nunca enviou...?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não, eu nunca enviei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Nunca enviou.

O senhor nunca enviou nenhum dólar nessas contas todas que estão apontadas.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não. Desconheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – A que o senhor atribui... Será que o senhor transacionou com alguém que utilizou seu nome, porque o senhor é empresário, conhecido na região de Campinas. Quer dizer, de certa forma, alguma explicação tem que ter: alguém utilizou seu nome, ou algum sócio... alguma coisa ocorreu. O fato que essa CPMI, Sr. João, esteve nos Estados Unidos, tem documentos, dados. Queremos chegar à verdade dos fatos. Por isso, precisamos de sua colaboração.

Ao que o senhor atribui o envio de dois milhões, na conta Beacon Hill, que é uma conta-mãe, geradora de contas menores, para paraísos fiscais, como os Estados Unidos. Gostaria que o senhor nos ajudasse a chegar a essa determinação. O senhor tem alguma idéia, alguma sugestão a dar a esta CPMI para sabermos como chegar ao final?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu desconheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – É evidente que vamos chegar. Vamos aos Estados Unidos semana que vem, vamos continuar... Mas é evidente que sua participação é importante para nos orientar: "Olha, acho que em determinado momento, alguém se utilizou de minha empresa...". Porque realmente é um movimento muito grande, entendeu, Sr. João? É um valor muito expressivo, e é evidente que qualquer movimentação irregular, para nós, torna-se muito importante responder. Uma movimentação de US$2 milhões chamou a atenção de todos nós, lá em Brasília. Por isso, queremos que o senhor dê sua opinião. Ao que o senhor isso aí?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Desconheço. Não sou eu quem trabalha com a parte financeira na empresa. Desconheço realmente.

O SR. DIMAS RAMALHO – Quem faz isso na empresa?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – É uma outra pessoa; uma outra pessoa.

O SR. DIMAS RAMALHO – O nome dela, por favor? O nome dessa outra pessoa?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Me reservo o direito de... Excelência.

O SR. DIMAS RAMALHO – Tudo bem, mas o senhor sabe que estamos querendo ajudar a descobrir... O senhor está colocando que foi prejudicada a empresa, porque, se alguém utilizou US$2 milhões no exterior...

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu desconheço. Vou ver se tudo isso tem fundamento.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sim, mas queria saber: o senhor tem mais sócios?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. DIMAS RAMALHO – Na direção, quem cuida da parte financeira para o senhor lá?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não. Eu me reservo o direito de silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. João, não estamos acusando ninguém de nenhuma irregularidade. Estamos investigando para ver o que aconteceu. O senhor está dizendo que desconhece remessas em seu nome, no da sua empresa. Agora veja: a informação de quem opera com finanças não é uma questão que poderá prejudicá-lo, porque é uma pessoa que, de uma maneira ou de outra, vamos chegar até ela, se for o caso. E nada impede de o senhor dizer:"Olha, o contador é fulano. O diretor financeiro é beltrano. Quem cuida dessa área". O senhor está afirmando que não houve movimentação nenhuma em nome do senhor. Não é isso?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor também dizendo que a empresa também não mandou. Não é isso? O senhor é o proprietário. Eu tinha entendido que a Estrutural era do senhor na primeira vez que perguntei. É do senhor? A Estrutural é do senhor?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, veja: acho que aqui não há nenhum problema em o senhor informar quem cuida da parte financeira da sua empresa. Está certo? O senhor não é obrigado a saber

de tudo. O senhor é empresário, tem que cuidar das coisas que lhe digam respeito. Os detalhes, o dono da empresa não sabe. Então, nada impede que a pessoa que cuida disso possa informar para a CPMI alguns detalhes que a ajudem. Como não foi a empresa que fez, não o senhor quem mandou, que mais ele vai poder informar? De como a empresa opera, nada mais que isso. Então, é importante essa informação que o senhor nos dê.

O SR. DIMAS RAMALHO – E, de certa maneira, não estamos acusando ninguém, Sr. João.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já lhe falei isso: não há acusação alguma.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não estamos acusando. Da forma como o senhor coloca, já começo a ficar preocupado, entendeu Sr. João? Com todo respeito ao senhor, de quem tenho excelentes referências. Mas todos os que passaram por aqui, e passaram mais de 20 pessoas, me recordo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muitas.

O SR. DIMAS RAMALHO – Fizemos a mesma pergunta, e a pessoa respondeu: "Não sei, vou procurar, estou indignado com isso, onde já se viu dois milhões na minha conta?!" Na realidade, não acusamos frontalmente ninguém nem dizemos "o senhor mandou, o senhor é culpado".

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Eu não mandei. Eu desconheço. Estou dizendo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não estou falando que foi o senhor. Estou dizendo que para todos que perguntamos aqui... Até porque quem acusa não somos nós, é o órgão do Ministério Público, depois do devido inquérito policial. Vamos aqui apurar, até porque não somos Polícia, não somos Judiciário.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Sim.

O SR. DIMAS RAMALHO – Mas, da forma que o senhor fala, parece que está se sentindo acusado por nós. E não estamos acusamos ninguém.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não estou sentindo acusado.

O SR. DIMAS RAMALHO – Não, o senhor está sentindo, Sr. João. Eu perguntei uma pergunta para ajudar a esclarecer o fato. Perguntei o seguinte: como chama o diretor financeiro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O gerente.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sei lá. Para ajudar a gente aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A pessoa que operava as finanças.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Sim. Na época, chamava-se Airton.

O SR. DIMAS RAMALHO – Isso. Qual é o problema?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Preciso ouvir esse detalhe. Estou dizendo que desconheço.

O SR. DIMAS RAMALHO – O que quero perguntar é o seguinte: qual o problema de dizer?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Airton do quê? O senhor sabe o nome dele?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Aleixo.

O SR. DIMAS RAMALHO – Ele vai poder esclarecer ao senhor se realmente alguém utilizou do nome, do cheque, alguma coisa assim. Esse é o objetivo da nossa CPMI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor hoje possui algum valor internacional, algum recurso no exterior?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Aleixo ainda trabalha com o senhor?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Trabalha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era possível que ele visse aqui?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Não. Está viajando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está viajando? Ele mora onde?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Ele mora fora de Campinas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe qual é a cidade?

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – São José dos Campos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto, estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Bem, como falei na abertura, Sr. João, a CPMI realmente vem acompanhada de uma série de documentos apurados em Foz do Iguaçu, no Paraná ou pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal. Muitas vezes, esses documentos têm vindo dos Estados Unidos. Auxiliados por autoridades americanas, temos recebido essas documentações com esses nomes.

Como o senhor foi pego de uma certa surpresa, foi convocado ontem, teve agora, juntamente com seu advogado, conhecimento do nome ora seu ora da sua empresa, a Estrutural, envolvido em documentação que veio daquele País. Seria importante para a CPMI que o senhor providenciasse, junto à empresa, junto ao advogado, uma documentação que pudesse depois responder, explicar mais ou menos a situação que ficamos perante a CPMI. Para os membros da CPMI, aqui está escrito que o senhor investiu dinheiro lá, recebeu dinheiro lá. Está escrito. O senhor disse que desconhece. Então, temos agora de procurar outros dados para confrontar e ter a explicação.

Passo a decisão ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está concluído.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Se o Relator concordar, na minha opinião, eu diria que o depoimento fica ainda sobrestado, visto que o senhor podia, com o seu advogado, com a sua assessoria, mandar uma resposta mais incisiva e nos enviar a Brasília.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Está certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com certeza. Posteriormente, pode haver novo depoimento, talvez com o Sr. Airton ou até por escrito. Vamos voltar a falar do assunto.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Por essa visita a Campinas, o senhor fica dispensado. Agradecemos ao senhor a presença. Vamos depois ter contato com o seu advogado para orientar.

O SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Já conheço o advogado há longa data. Já tivemos relacionamento de professor e aluno no ano passado. Fica, então pendente. Não há definição por parte da CPMI, mas vamos precisar estudar mais a fundo esses dados e essas informações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço que o Sr. Daniel Marcelino chegue à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está dispensado, Sr. João.

(falha na gravação)

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... chegar aqui, por favor.

(falha na gravação)

O SR. RELATOR (José Mentor) – É possível que ainda tenhamos uma entrevista do Dr. Hélio com o Sr. Paulo Diniz.

Em plenário, vamos agradecer a presença dos Srs. Parlamentares, dos depoentes, dos demais presentes, da imprensa, do Sr. Juiz Dr. Valdeci dos Santos e, por hoje, declarar encerrada a presente reunião, convocando-os para a de amanhã neste mesmo local, a partir das 9h, com uma Ordem do Dia e lista de convocação que será lida na abertura do Expediente de amanhã.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

"com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5"

Ata da 56ª Reunião Realizada em 28 de novembro de 2003

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dez horas e quarenta minutos, no Auditório do Fórum da Justiça Federal de Campinas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Deputado Paulo Kobayashi e com as presenças dos Deputados José Mentor, Dimas Ramalho, Dr. Hélio e Neuton Lima, reuniu-se a Subcomissão de Campinas da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN **"COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5".** Pauta da Reunião: Tomada de depoimento dos Srs: José Alberto Marchesan, sócio-gerente da Marchesan Implementos e Máquinas; Sérgio Araújo Lacerda, sócio-gerente da Kalatec Automação; Pedro Eduardo Ferreira, sócio-gerente da Upper Assessoria e Fomento; Mauro Sponchiado, sócio-gerente da Smar Equipamentos; Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, sócio-gerente Staf Transportes Aéreos; Eloisa Elza Bertelli; Karl Wilhelm Arps; Wagner Bisco; Francisco Gomes Neto; Milton Cordeiro; Renato Ifanger; Ricardo Payaro; Marco Antônio Fonseca Chiquie; Jean Paulo Fonseca Chiquie; e Alessandro Antonio da Veiga. Dando início aos trabalhos, o Presidente convidou a depoente Eloisa Elza Bertelli a prestar depoimento. Em seguida, convocou alternadamente os depoentes Marco Antônio Fonseca Chiquie, Jean Paulo Fonseca Chiquie, Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, Karl Wilhelm Arps e Alessandro Antonio da Veiga. Durante as atividades, os trabalhos foram suspensos às doze horas e trinta minutos e retomados às dezesseis e trinta minutos.

Por fim, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. Para registro documental, eu _____, Marcos Figueira de Almeida, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, atuando na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Declaro aberta a 56ª Reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a responsabilidade sobre evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela "Operação Macuco", realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A presente reunião da Subcomissão, presentes os Deputados Dimas Ramalho, Neuton Lima, Dr. Hélio, com a presença do Relator, Deputado José Mentor, se faz no fórum da Justiça Federal de Campinas.

Esta reunião, que visa dar continuidade às tomadas de depoimentos, foi convocada para que pudéssemos dar seqüência àquela relação já aprovada pelo Plenário-Pleno, em Brasília.

São depoentes convocados: Sr. José Alberto Marquesan, Sr. Sérgio Araújo Lacerda, Sr. Pedro Eduardo Ferreira, Sr. Mauro Sponchiado, Sr. Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, Srª Eloísa Elza Bertelli, Sr. Karl Wilhelm Arps, Sr. Wagner Bisco, Sr. Francisco Gomes Neto, Sr. Milton Cordeiro, Sr. Renato Ifanger, Sr. Ricardo Payaro e Sr. Siderley Corso.

Lembro que já foi decidido por esta Comissão, uma vez que todos esses nomes foram aprovados em Brasília e para cá nos deslocamos até para a oitiva dos depoentes, aqueles que por acaso não comparecerem hoje, por não terem sido localizados, ou por terem tido algum transtorno, alguma desculpa justificada, muitas vezes por escrito a esta Subcomissão, as convocações dessas pessoas serão mantidas e a oitiva dar-se-á em Brasília, no Plenário-Pleno, em data a ser estabelecida por esta Comissão, através da Relatoria, ou até num desdobramento de novos depoimentos a serem colhidos pelo interior ou fora de Brasília, a ser designado pela Comissão e em decisão do Relator.

Portanto, com data e local marcados pela Relatoria, todos os que aqui, por algum motivo, não comparecerem, seja por falha nossa, operacional, de assessoria, seja por de falta de prazo, ou por dificuldade própria, estão automaticamente convocados a darem continuidade em Brasília.

Na seqüência, além desses depoentes, o Sr. Relator também já havia, a partir dos depoimentos de ontem, estabelecido uma lista de convidados a serem ouvidos ainda na tarde de hoje.

Antes de iniciarmos a oitiva dos depoentes, gostaria de saber se o Sr. Relator deseja manifestar-se.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Podemos começar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O primeiro depoente é A SRA. Eloísa Elza Bertelli. Peço à assessoria que traga a depoente.

Está presente A SRA. Eloísa Elza Bertelli, que já assinou o termo de compromisso. De acordo com o nosso Regimento, a depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termo do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Srª Eloísa, V. Sª já sabe o motivo da convocação. Esta CPMI trata de eventuais evasões de divisas ocorridas entre 1996 e 2002, através das contas CC-5, em uma operação envolvendo Foz do Iguaçu, Banestado em Nova Iorque. Recebemos uma série de documentações, obtidas por levantamentos feitos no Brasil e pela colaboração de autoridades americanas, com grande número de documentos do exterior, sobre aqueles que, ele ou a firma, operaram nessa sistemática, por um motivo ou outro. E, dentre os depoentes que estamos ouvindo aqui em Campinas, está o nome da senhora, Eloísa Elza Bertelli.

A senhora disporá de até 30 min., em querendo, para fazer qualquer tipo de explanação que deseje sobre o assunto, até porque seu nome está na relação daqueles que operaram essa sistemática de envio de reais, transformando em dólares, para os Estados Unidos. A senhora dispõe de até 30 min, em querendo; não querendo, pode-se passar... ou, na seqüência, o Relator e os Deputados farão as perguntas pertinentes.

As oitivas têm a finalidade, em Campinas, de ouvirmos o que tem a declarar os nomes citados. A Comissão, posteriormente, em Brasília, deliberará e tomará suas decisões.

A senhora, portanto, pode falar por 30 min., em querendo.

Sinta-se à vontade.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Nunca mandei dólares para fora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Peço que V. Srª fale perto do microfone, pois, em se tratando de uma CPI, tudo precisa ficar registrado e gravado.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Eu não enviei dinheiro para os Estados Unidos. Simplesmente morei

durante oito anos lá, onde tinha obrigatoriamente de ter uma conta. O senhor sabe que quem mora lá tem que ter. O meu marido trabalhava em Detroit. Após o falecimento dele, tive um seguro, e a minha conta ficou aberta nos Estados Unidos por esse motivo.

Tínhamos conhecimento da Lugatur, com quem ele trabalhava aqui e no exterior. Então sempre que precisava de viagens, de passagens, qualquer legalização que tinha que fazer nesse sentido para o exterior sempre a Lugatur que fez isso para ele e para a firma onde ele trabalhava. Sempre ele me dizia "se você precisar alguma coisa", "Olha, são pessoas que você pode viajar ou fazer alguma troca de dinheiro, se você precisa alguma coisa assim, porque eles são especializados nisso." Eu tinha confiança nisso não imaginei que chegaria aqui hoje por esse motivo.

Claro que nunca remeti dinheiro daqui para fora. Não tenho essa condição. Eu praticamente morava aqui, mas morava lá. Então obrigatoriamente eu tinha que ter lá... mas a minha conta, depois que ele faleceu... aí voltei para o Brasil porque não tive mais como me manter lá e é um seguro que eu tinha e esse seguro demorou a sair. O senhor sabe como é inventário... No exterior foi uma complicação.

Sou uma pessoa não muito ligada a negócios talvez, mas quanto a mandar dinheiro para fora, tenho certeza absoluta e assino aqui que nunca fiz isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – A senhora, só para ser mais específica, morou oito anos entre aqui e lá. Pode precisar o período?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Ficamos mais ou menos oito ou nove anos. Até 1986 me mantive lá porque tinha apartamento, residência fixa. O apartamento era do meu marido e foi onde vivi com ele durante anos. Então mantínhamos essas viagens porque era uma firma de Detroit. Quando aconteceu tudo isso, ele estava em Detroit, mas moramos em Miami, não definitivo, ficava no Brasil e em Miami. Nossa vida era viajar muito.

Nunca fiquei muito a par dos negócios. Eu não participava. Ele trabalhava. Depois disso tudo, fiquei... Foi uma questão dolorosa para mim, uma doença muito grave e durante muito tempo. Talvez eu tenha me desorientado e não tenha tido uma noção do que seria, e remeti assim, como se diz, trouxe o dinheiro. Eu trouxe para cá depois, o que eu tinha que fazer, e fiz pela Lugatur, que, como disse para o senhor, conhecia há muitos anos. Sempre tivemos essa parte...

Fora disso, não tenho nada que explicar a mais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Vou passar então os formulações por parte do Relator, Deputado José Mentor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora pode me dizer em que período o seu marido trabalhou em Detroit?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Durante 15 anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quando a quando?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Até ele falecer, no final de 85. Ele trabalhou 15 anos nessa empresa, na Rocowell Fumagali. Era em Limeira a agência, à época. Ele era diretor da empresa onde trabalhou durante 15 anos. Ele morava muito lá porque tinha que viajar para muitos lugares, e Miami ficava mais centralizado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde era a firma?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Em Detroit e aqui em Limeira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele era diretor de que área?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Ele era diretor-geral da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa trabalhava com que produtos?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Rodas para automóveis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse período senhora viajava muito para lá?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Lugatur cuidava de dessas viagens, passagens.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora fez referência a um seguro que a senhora recebeu lá. Qual era o valor?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Nesse momento não me lembro bem. Creio que seria em torno de 60.000.

O SR. RELATOR (José Mentor) – US$60.000?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor seu marido recebia proventos, salários, lá em Detroit?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Lá em Detroit.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele recebia em reais aqui?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Aqui também; só que ele tinha uma parcela aqui e uma parcela lá. Com o falecimento dele tivemos muito gastos, passamos 2 anos muito...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses proventos tanto em reais quanto em dólares eram declarados no Brasil, no imposto de renda no Brasil?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Ele declarava aqui também porque era aposentado aqui no Brasil. Ele fazia declaração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os valores que ele recebia em dólares, eu quero dizer.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não sei dizer. Exatamente eu não sei.(Pausa)

Esse é um seguro que eu tinha dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O seguro está certo; eu digo os rendimentos mensais dele, essa parte que ele recebeu lá fora, a senhora não sabe se ele declarava aqui?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não, porque a empresa fazia tudo isso. Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existia outros diretores brasileiros nessa empresa?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Existiam. Hoje já não tem mais aquela firma, mudou o nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome atual?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Provector, em Limeira, na via Anhanguera.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lá existem diretores brasileiros também?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Existem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora voltou para o Brasil quando?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Em 96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas remessas que a senhora fez de lá para cá, quando foi?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Há dois anos mais ou menos. Eu encerrei a minha conta e quando terminei eu trouxe esse dinheiro para cá comigo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi que a senhora encerrou a conta?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Há cerca de um ano e meio ou doi anos. Não me lembro agora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Entre 2001 e 2002?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora encerrou a conta e foi trazendo aos poucos esse dinheiro, ou trouxe de uma vez?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não, eu trouxe em várias parcelas pequenas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas remessas foram declaradas no imposto de renda da senhora?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Aqui, não. Eu paguei nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora pagava imposto lá?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Pagava, sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora era tida como não residente nos Estados Unidos ou como residente?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não residente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E pagava lá o imposto?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Era descontado normal porque o apartamento... A gente ficava três meses, quatro meses, e voltava. Normalmente era assim nossa vida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora tem idéia do volume de remessa que a senhora fez no total?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não. Não tenho de momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos alguns registros. O último é de agosto de 2002. Pode ser real isso?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – É o valor de sete mil, ou uma coisa assim?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Três; dois; dois; quinze; dez; vinte e nove; dez; dez.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – É isso mesmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dez; cinqüenta.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Cinqüenta?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse foi em 1999.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Em 1999. Foi quando eu vim para cá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E outro de cento e dois – 1998.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Então esse foi indenização de... Então está registrado mesmo. Porque aí tinha outra conta que estava em Detroit, com ações. Então que seja. Eu fiz por intermédio da Lugatur.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tudo pela Lugatur?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Fiz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora chegou a procurar o Banco do Brasil ou qualquer outro banco brasileiro?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não o fiz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Na época eu não tinha conhecimento de que teria de ser só pelo banco. Talvez eu tenha me perdido aí. Achei que eles

poderiam fazer para mim, que era normal. Na época eu não sabia também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora sabia se havia diferença entre o valor do câmbio oficial e o paralelo?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não. Não sabia porque sempre que fazemos essas transações temos de pagar uma taxa também, não é? Então eu não tinha conhecimento de que havia diferença.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Uma das vantagens de remeter dessa forma não é ter uma taxa menor, porque o banco cobra um valor maior e, geralmente, a empresa de turismo...

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Nunca me informei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... e a diferença entre o oficial e o paralelo? Geralmente é maior a diferença do paralelo em relação ao oficial?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Aqui mudam tanto as coisas todos os dias. Não me lembro como era.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve época em que a diferença era muito grande, em outra, era bem menor.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não me recordo agora. Achei um meio fácil e não me preocupei com outras...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem a senhora conhecia nessa empresa de turismo?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Conheço porque eu ia lá fazer essa transação. Então, conheço todas as pessoas de lá. Assim, do nome não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se eu disser o nome, a senhora pode dizer se conhece.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – O Sr. Walter, eu acho que foi...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Walter de quê?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não sei. Só sei que é Walter. Sempre me atendia ali.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora conhece o Sr. Felice Aggio?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora conhece José Luis da Costa Mesa?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Conheço também desde que eles tinham agência lá em cima, na outra rua, não me lembro onde era. Antes de mudar para esse lugar, eles tinham... A gente ia lá para passagem, viagens. Então os conheço há muito tempo. Conhecer de "bom-dia", "boa-tarde", só.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma vez a senhora ouviu falar o nome de uma conta chamada tucano?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora ouviu alguma vez falar o nome de uma empresa chamada Beacon Hills?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayaishi) – Com a palavra o Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO – A senhora foi chamada aqui porque, infelizmente a Lugatur agiu de maneira irregular para trazer dinheiro do exterior.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Sei.

O SR. DIMAS RAMALHO – E a senhora e tantas outras pessoas trouxeram dinheiro. Na realidade, o que queremos é o pessoal que fez isso. Estamos atrás do Sr. José Maria, Vamos ouvir o Sr. Felice. Na realidade, queremos saber quem são os mentores desse – desculpe, José Luis – tipo de articulação, de trazer e mandar de maneira irregular, fraudando o nosso Fisco, fraudando o Banco Central. Então, é essa questão que precisava estar aqui. A senhora não tenha dúvida de que, como a senhora, deve haver muitas pessoas que foram lá na Lugatur...

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – É. Era uma agência que todas as pessoas comentavam que qualquer coisa que precisasse fazer... Como eu não tinha conhecimento, como disse para o senhor...

O SR. DIMAS RAMALHO – Estou dizendo para a senhora que entendo perfeitamente a situação que a senhora viveu – como também entendem os Srs. Deputados – e que nós vamos em cima desse pessoal da Lugatur e o Sr. Zé Luis e o Sr. Felice vão ter que se explicar muito para nós. Só estou dizendo que quero agradecer sua colaboração e espero que a senhora não cometa mais esse tipo de deslize.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não tem mais nem o que comentar. A falta de experiência...

O SR. DIMAS RAMALHO – Exatamente, procurar sempre o banco oficial, os caminhos corretos.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Exatamente.

O SR. DIMAS RAMALHO – O que nós queremos são os mentores de uma quadrilha que trouxe dinheiro de uma maneira irregular e mandou para fora.

Obrigado.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Volto ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dª Eloísa, as informações que a senhora traz, na realidade, escla-

recem mecanismos que foram utilizados para retirar dinheiro do País e reintroduzir dinheiro no País.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – O meu não foi retirado daqui. Esse é o problema também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como a senhora fez para trazer de volta? A senhora tinha dinheiro nos Estados Unidos numa conta da senhora nos Estados Unidos. A senhora transferiu para uma outra conta que a Lugatur indicou e ele entregou para a senhora em reais aqui?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Em reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi assim que aconteceu?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele indicou para a senhora uma conta nos Estados Unidos...

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – O processo deles lá não sei como funciona, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como a senhora fez? A senhora tinha o dinheiro em dólares numa conta da senhora nos Estados Unidos?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como ele orientou a senhora para poder lhe entregar os reais no Brasil.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Ele faria a transição para mim aqui. Eu passaria para uma conta deles em...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a senhora deu um cheque em dólar para ele?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não, uma autorização.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como foi a autorização?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Um **fax**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a senhora transferiu o dinheiro da sua conta...

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Para a conta deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É isso que quero saber. Foi conta nos Estados Unidos?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a senhora mandou uma ordem para o seu banco: Transfira para a conta tal tantos reais.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Isso. Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tantos dólares. E ele entregou para a senhora tantos reais aqui.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Dª Eloísa, agradecemos a presença, o depoimento, a colaboração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Uma única questão a mais: a senhora sabe identificar se aquela conta se chamava Tucano ou não?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não sabe o nome?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma conta de um banco. A senhora sabe qual banco?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não me lembro agora, porque é coisa antiga e eu vi agora pelo jornal tudo que saiu, os documentos, os nomes, tudo. Mas a parte interna deles eu não sei.

O SR. DIMAS RAMALHO – Uma pergunta só, Sr. Relator, Sr. Presidente. A senhora tem algum canhoto, algum **fax**, ou não tem mais nada...

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...daquela época. (Pausa)

E a senhora não lembra qual o banco? Porque a senhora transferiu do banco da senhora para o banco deles.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – O banco era em Nova Iorque, mas o nome eu não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Citibank?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Não. De quem? Do meu?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – O meu é o Citibank. O deles eu não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – É importante lembrar que nos Estados Unidos funciona mais por número.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Eram números. Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o Chase Manhattan Bank?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Chase Manhattan Bank?

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – É.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – A senhora trouxe de volta. Nós estamos mais preocupados com os que mandaram e não trouxeram.

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Eu só trouxe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Mas, de qualquer maneira, agradecemos a presença, a colaboração. A senhora entendeu porque o nome aparece...

A SRA. ELOÍSA ELZA BERTELLI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Nós temos uma farta documentação a respeito dessas operações que ocorreram não só aqui. Lamentavelmente, isso foi em grande parte do Brasil, e por isso temos que ouvir, muitas vezes, o depoimento de quem possa estar ou não incriminado.

Agradecemos a presença. A senhora está liberada.

Vamos ao próximo depoimento. (Pausa)

O próximo depoente, na verdade convidado, esteve ontem como depoente e vem hoje como convidado, junto... o filho de um dos depoentes de ontem...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente. Ontem veio o Sr. Munir Chiquie Dippo, hoje é o filho dele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Filho do Sr. Munir Chiquie Dippo, o Marcos Antônio Chiquie.

Vamos, então, à oitiva do Sr. Marcos Antônio Fonseca Chiquie. Na verdade, aqui está na condição de convidado, mas assinou um termo de compromisso de respeitar o art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, de dizer a verdade no que souber, no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII da Constituição Federal.

O Sr. Marcos Antônio Fonseca Chiquie é filho do depoente que ontem esteve, fez explanação, o Relator entendeu por bem complementar aquele depoimento e ele se prontificou e hoje está aqui presente.

Então, eu creio que, já de pronto, como foi o próprio Relator que solicitou sua presença nesta CPMI, passo a palavra a S. Exª para formular as questões que lhe interessam para complementar o depoimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Marcos Antônio, primeiro, queria agradecer a sua presença aqui como convidado ontem e mais ainda pelo fato de o senhor ter assinado o compromisso como se fosse convocado.

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Está bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ontem, conversado com o senhor seu pai, o Sr. Munir Chique Dippo algumas questões ficaram pouco esclarecidas. Queríamos ver se conseguíamos fazê-lo agora de maneira mais efetiva.

O senhor é sócio da Agis?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a sua função lá?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Eu sou diretor responsável pela compra de produtos de fabricantes estabelecidos no Brasil, que produzem e comercializam produtos no Brasil. Eu dirijo a compra e o planejamento comercial também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas compras no Brasil não necessariamente de produtos brasileiros. Podem ser de produtos importados?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Importados pelo fabricante no Brasil. Eles produzem algumas coisas e outros produtos eles mesmos importam e nós compramos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todas as operações que o senhor coordena são em reais?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Sim, em reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não são operações que envolvam moedas estrangeiras?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em algumas dessas compras é utilizado o mercado paralelo para aquisição de mercadorias

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não, são compras feitas aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todas as compras têm notas fiscais?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas compras podem chegar, em um dado momento, a ter valor menor na nota do que o valor em real?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem são...

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Pode haver uma negociação de desconto, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas aí o desconto é dado na nota e o senhor paga o valor descontado.

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que eu digo assim é: o senhor tem uma nota de dez e o senhor paga vinte.

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não, não. Muito pelo contrário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem em compras que o senhor faz sem notas?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não, claro que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também não. As vendas que o senhor faz todas elas são com nota cheia e...

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Todas as compras e todas as vendas são com nota fiscal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E todas oficiais?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os fornecedores que o senhor adquire produtos no Brasil?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Vou citar todos aqui, a maioria com que tenho mais negócios. Samsung Eletrônica, LG Eletronics, Philips, Sony, Epson, Ocdata, Lexmark, Digitron, Fic, Itautec Philco S.A., INBP...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas empresas todas trabalham com produtos nacionais e importados ou a maioria importados?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Olha, a maioria nacionais, que eles produzem aqui. Eles têm a linha de produtos de maior giro. Quando o produto tem menos giro, então eles mesmos importam. Os que têm giro, eles produzem, eles têm fábrica local estabelecidas aqui no Brasil em diversos locais do território.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Dlink Sudamerica?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Eu conheço a Dlink, os produtos da Dlink, mas não lido pessoalmente com a Dlink. É um produto que... A Dlink não tem um estoque local.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem trabalha com a Dlink na empresa do senhor?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – O Jean lida com os produtos da Dlink.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jean é o outro sócio, irmão do senhor?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – SND Eletronic?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – SND Eletrônica está no Brasil, inclusive é um concorrente nosso local, mas ela é uma multinacional, tem estabelecimento no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor compra mercadoria dele?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A sua empresa compra?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – O Jean teve negócio com ele, mas eu não sei quando foi isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – All Plus?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – All Plus é uma empresa que não está no Brasil, mas também não sou que lido com a All Plus.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Jean é que faz essa compra?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Ah-hã.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tecostar Company?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Tecostar? O nome não me é estranho, mas não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – SED?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – SED também era um distribuidor no Brasil, deixaram o mercado nacional acredito que neste ano ou no final do ano passado, mas eles também são uma multinacional. Eles operaram aqui...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor faz compras com ele?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Seu irmão é que faz?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Se teve algum negócio, foi ele. No Brasil, com o concorrente a gente não opera.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alcatel?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Alcatel é um fabricante que não tem produção no Brasil, não tem estoque local. Então, não sou eu que lido com ele também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Evidentemente que, ontem, o senhor seu pai não detalhou o que o senhor adquiria, o que o Jean adquiria, mas entendemos que era melhor conversar com os dois porque havia produtos nacionais e estrangeiros na lista de um e de outro.

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Mas a gente separa muito as coisas. Eu tenho a minha função, o Jean tem a dele e o meu pai tem a dele. Então, a gente o tempo todo não conversa sobre o que estamos fazendo. Temos um dia muito cheio para ter permissão de um para outro o que fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Calana, o senhor conhece?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Calana? Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na sua área, o senhor já teve algum negócio com empresas de câmbio, turismo?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não. Todos os produtos que eu compro pago diretamente ao emissor da nota fiscal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – BML Industries?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – BML... já ouvi falar mas não me lembro o que é não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Lugatur?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algum dos seus fornecedores é **trading**?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não. Os meus fornecedores não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Thunder Barg Data Inc?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – É um fabricante, não tem produção local, também não sou eu que faz negócios com ele. O Jean faz.

O SR. RELATOR(José Mentor) – Acer?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Acer é um fabricante também, que esteve no Brasil com estoque local por bastante tempo e deixou o Brasil recentemente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor comprava deles?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Eu não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, essas operações com produtos estrangeiros eram mais com seu irmão Jean?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a empresa mantém conta no exterior?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, seu irmão, seu pai, o senhor sabe se têm conta no exterior?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Certamente não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor então já fez alguma remessa para o estrangeiro?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a empresa ou seu pai ou seu irmão fizeram remessas para o estrangeiro?

O SR. MARCOS ANTÔNIO FONSECA CHIQUIE – Não. Mesmo as compras que ele faz, ele as faz através de **tradings**, não faz importação. A Agis não importa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito por hora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Pergunto aos Deputados se querem fazer alguma pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço ao depoente para permanecer e ao Jean que venha para conversarmos. Mais uma vez, agradeço a V. Sª a presença.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Sr. Jean Paulo Chiquie veio como convidado. Já temos o nome de seu pai e hoje quero agradecer a sua presença. Mesmo como convidado, você assinou o termo de compromisso de colaborar, da falar a verdade, e...

Vou passar a palavra ao Relator, que fará perguntas para esclarecer as dúvidas que ficaram de ontem.

Com a palavra o Deputado José Mentor, Relator da CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Jean Paulo, também agradeço a sua presença, como convidado; em especial, por ter assinado o termo de compromisso de dizer a verdade. Conversamos com o seu pai ontem, Sr. Munir. Agora há pouco, conversamos com seu irmão, Marco Antônio, e ainda restaram algumas pequenas dúvidas que queremos esclarecer com o senhor.

Temos aqui registros de operações de transferências de valores feitas pela Agis, da qual o senhor é sócio.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Segundo a informação de seu pai, é um dos responsáveis por compras de materiais importados, de produtos importados.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia responder no microfone, por favor?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor é responsável na empresa por adquirir produtos importados. É isso.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaríamos que o senhor descrevesse como é que essas compras ocorrem, de que maneira elas se dão.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Nós compramos dos importadores nacionais. Fazemos pedido e compramos pelo melhor preço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor faz a encomenda, recebe e paga em reais.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há compras em moedas estrangeiras?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não. São compras em reais. Recebemos produtos com nota fiscal, conferimos, pagamos. É uma transação comercial normal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há compra de produtos do mercado paralelo?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem produtos comprados com meia nota?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com o preço na nota inferior ao valor real do produto?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – De jeito nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas compras são todas oficializadas?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim, todas contabilizadas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tenho aqui uma lista de empresas que eu gostaria que o senhor pudesse descrever se o senhor compra e de que maneira faz. A Dlink Sudamerica?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Compro produtos dele no Brasil

O SR. RELATOR (José Mentor) – Paga em reais no Brasil.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não figura na relação como importador?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não. Sei quais são os produtos, faço uma cotação e compro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele coloca o senhor como destinatário final, consignatário ou algo do tipo na importação?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Converso com a importadora, e a importadora me passa o preço do produto, que coto e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a importadora?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Depende da época. São várias que estão todo dia oferecendo os serviços, produtos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia me citar as principais em que atua?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Na ocasião, Cotia Trading, Adsis...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um momento, por favor.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Cotia Trading, Adsis... O senhor poderia soletrar, por favor?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – "A", "d", "s", "i", "s".

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pois não.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Kom Export, Hitch – "h", "i", "t", "c", "h". De cabeça...

O SR. RELATOR (José Mentor) – As principais são essas?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Elas têm gama de clientes, ou cada uma tem alguns clientes?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Aí não sei dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – SND.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É fornecedora também do senhor?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Eles são um contato para comercialização de vendas no Brasil. Eles têm escritório no Brasil, mas não compro deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor compra de quem?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Dos importadores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas produtos que eles também comercializam? Eles são concorrentes do senhor?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim, meus concorrentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – All Plus?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor também compra produtos deles, por meio dessas transações?

O SR JEAN PAULO CHIQUIE – Também. As **tradings** compram e me vendem aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro. Se são seus fornecedores, o senhor compra por meio delas. É isso?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim. Na verdade, meus fornecedores são as **tradings**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – SED?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alcatel?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – BNL?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Thunder Barg Data?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acer?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há alguma outra empresa de que o senhor se lembra e por meio da qual adquire produtos?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Esses são fabricantes. Esses fabricantes querem vender-me produtos, e isso acho interessante. Eu faço uma encomenda, uma cotação com as importadoras, que compram e me vendem. Agora, todo dia há fabricante batendo à minha porta, querendo vender-me produto. A gente vê o que interessa e o que não interessa e faz a cotação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui há vários registros como sendo o senhor o feitor de pagamento em moeda estrangeira. O senhor teria adquirido produtos de empresas, como as que falei – All Plus, SED, Thunder Barg Data, Acer, etc. –, fazendo pagamentos em moeda estrangeira.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso não ocorre?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia de por que o senhor consta, oficialmente, como pagador em moeda estrangeira?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Porque o relacionamento no Brasil... os fabricantes estão no Brasil. Eles me enxergam como cliente, só que não compro deles, porque não sou importador. Compro das importadoras, e a gente tem relacionamento com eles como cliente de produtos tecnicamente, suporte. Mas eles não conhecem, não enxergam a **trading** como um cliente deles, porque a **trading** não tem canal de vendas; sou eu que vendo o produto no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A **trading** compra no Brasil ou importa com guia, etc.?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Aí, eu não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui estamos falando de movimentação em dólares.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – De quem?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Agis compra da All Plus, por exemplo. São várias compras. Posso citar uma: em janeiro de 2002, US$143 mil.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Mas eu não sou quem faz o processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por isso estou perguntando: o senhor tem idéia de por que o senhor é configurado como ordenante da compra, o pagador em dólares?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Quem paga não sou eu, mas faço a cotação pela **trading**, que compra no mercado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Entendo. Se aqui estivesse assim: por ordem da Cotia Trading, essa empresa All Plus entregou para a Agis tantos, e o consignatário da mercadoria é a Agis, estão completo, compreendido. É uma importação que está sendo feita pela **trading**, da All Plus, consignada a mercadoria para a Agis.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não sei se eles compram para mim; não vendem só para mim, não é? As importadoras vendem para qualquer um.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente. O senhor me dando razão. O senhor tem idéia de por que figura como pagador dessa importação, quando, na realidade, é um comprador no mercado brasileiro?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Talvez porque eu fiz um pedido para a **trading**, que registra lá como um pedido para mim, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não me fiz entender. O senhor está registrado como pagador da importação.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Impossível, porque recebo uma nota fiscal em reais, pago em reais e, a partir do momento em que o produto está lá, conferido, entregue, tenho que pagar. A partir daí, está pago.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou-lhe dar outro exemplo. Aqui há um caso em que o valor é pequeno, US$10 mil, mas a Agis estaria pagando à Alcatel com a intermediação do Sr. José Luis da Costa Mesa.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da Lugatur.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Também não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma empresa de turismo. Então, veja, o senhor estaria pagando US$10 mil para a Alcatel por intermédio do Sr. Costa Mesa.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Olha, se usaram o meu nome para fazer pagamento, não é autorizado. Faço pagamento de notas fiscais nacionais. São empresas que importam o produto e me vendem. Para mim a transação é de compra a venda, simples.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Alcatel usou esse mecanismo. A All Plus usou esse mecanismo. Deixe-me citar mais um ou dois exemplos para o senhor ver...

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Quem usa esse mecanismo é a **trading**, não o fabricante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não estou dizendo que foi o senhor que usou. Estou dizendo que está sendo usado o mesmo mecanismo por firmas diferentes, e a **trading** não aparece aqui.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Mas isso é comum, pois a **trading** é simplesmente alguém que faz o serviço de compra lá fora e venda aqui dentro. Ela não é o cliente da Alcatel. A Alcatel me vê no mercado como alguém que vende o produto para os clientes para os quais ela acha que tem que vender. Entendeu?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui parece secundário, mas não é, porque há uma formalidade: quem é o importador e quem é o consignatário. O senhor me diz "não sou o importador"...

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...porque o senhor não vai pedir a guia de importação...

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...não é o senhor que fecha o câmbio para pagar a importação, não é o senhor que liquida o câmbio com a quarta via da importação, enfim. Veja, o mecanismo do importador é esse.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor fosse importador, tivesse esses registros ou o contrato de câmbio, não teria nada o que perguntar!

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Claro!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou lhe perguntando porque o senhor me disse assim: Não sou o importador e o registro está no meu nome.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não sei o porquê, se não há operação nenhuma de registro de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há uma outra aqui. Quase US$40 mil por ordem da Agis, pagamento a Dlink. São várias.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há uma outra para a BML Industries. Estou citando empresas diferentes para o senhor poder entender nosso raciocínio.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim, entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Thunder Barg, pouco mais de US$4 mil. Há valores maiores: US$60 mil ou US$70 mil. Outra vez a All Plus, US$70 mil. Esse total, nesses anos até 2002 – 2001 e 2002, que é o levantamento que está feito aqui –, são US$2 milhões. Não é um valor insignificante.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem idéia do porquê o senhor figura como pagador dessas importações em moeda estrangeira?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, por hora, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Com a palavra o Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Jean, de fato, a Agis Distribuição Ltda., inclusive seu pai esteve ontem aqui fazendo o mesmo depoimento, não tem nada a ver com importação. Ela não importa diretamente.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. DR. HÉLIO – A Agis Distribuição fica na Rua Alfredo da Costa Figo, nº 614?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Exatamente.

O SR. DR. HÉLIO – Pois bem, esse endereço e essa empresa acabou enviado pela conta Beacon Hill, pelos meus dados US$1,796,758. Observamos que aqueles materiais que V. Srª acaba trazendo para cá, comprados pela Dlink Sudamerica, All Plus, Alcatel e Asser, essas empresas acabam recepcionando também, sendo o último beneficiário pela conta Beacon Hill... Só para o senhor ter uma idéia: a All Plus, US$1,220 mil; Dlink, US$410,5 mil; e assim por diante. Não vou aqui... São todos dinheiro para a conta Beacon Hill

O que me parece, Sr. Relator, é que essa Cotia Trading, Acer, Comex e Hitch não aparecem, em nenhum momento, nessas contas. Então, eu queria saber se o senhor tem algum documento de transação ou procuração dessa Cotia Trading, Acer, Comex e Hitch e se podia enviar para nós esses documentos da **trading** relativos à compra da Dlink Sudamerica, All Plus, Alcatel e Acer nesse período, porque me parece que vocês foram usados nesse processo para que fosse encaminhado, no nome da Agis, para a conta Beacon Hill, recepcionando esses valores em Nova York.

Acho que isso é importante, Sr. Presidente, e quero solicitar esse envio.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Estão à disposição, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Tem a palavra o Sr. Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quando o senhor faz operações com a **trading**, em algum momento fornece procuração para ela agir em seu nome?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE - Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na Beacon Hill?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Pelo jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E na Haloween Hill?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muitas dessas movimentações passam por essa conta Haloween Hill, que é uma subconta da Beacon Hill. O senhor não tem essa informação?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É fácil para o senhor encaminhar esses documentos solicitados pelo Deputado Dr. Hélio?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim. Se os senhores descreverem o que precisam, com certeza, com prazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos especificar. Deixe-me só bater os olhos aqui, para identificar o período exato. (Pausa)

São os documentos dos negócios que envolvem as **tradings** de 2001 e 2002. Está bem?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Tudo bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Assim que o senhor tiver esses documentos... E eu pediria ao seu advogado que, por favor, deixasse um cartão ao final.

O SR. ADVOGADO – Quais **tradings**?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todas as **tradings** adquiridas por ele.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Certo?

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Tem a palavra o Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – O senhor nunca teve nem conhece o Sr. José Luis da Costa Mesa?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Concedo a palavra ao Deputado Neuton Lima e, depois, ao Relator.

O SR. NEUTON LIMA – Sr. Presidente, Sr. Relator, colega Deputado Dr. Hélio, Sr. Jean, quando o senhor realiza uma operação de compra com as **tradings**, a documentação que o senhor assina, fazendo o pedido, é uma relação comercial simples, comum, como as que se realizam entre o fornecedor brasileiro e o comprador?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Sim, é simples.

O SR. NEUTON LIMA – É um pedido?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – É um **fax**.

O SR. NEUTON LIMA – Em nenhum momento, então, o senhor assinou procuração, fazendo a importação direta em seu nome ou em nome da sua empresa? Ou o senhor não se recorda disso?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não me recordo.

O SR. NEUTON LIMA – Durante esse período em que foram realizadas operações em seu nome, o senhor nunca teve a informação de que as empresas de **trading** faziam as importações em nome de vocês?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. NEUTON LIMA – Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, é de suma importância realmente que ele envie para nós principalmente o contrato que ele tem com as **tradings**, para que possamos esclarecer por que consta o nome da empresa na remessa de recursos.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não existe contrato. É simplesmente compra e venda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É um pedido.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – É.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Está bom. Então, passo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Deputado tem razão, porque as cláusulas de um pedido podem estar naquelas letrinhas pequenas que dão algum tipo de poder, que podemos analisar.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Ah, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está bem? No próprio pedido, existe aquele contrato padrão de adesão. Cada empresa tem seu tipo de contrato padrão. Está certo?

Eu só queria completar aqui, Sr. Presidente, para ainda aproveitar a presença do depoente. Gostaria de saber se ele conhece Marcelo Amaral Santana.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar? (Pausa)

E Mariana Moraes Ribeiro da Silva?

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dimas Ramalho) – Eu queria agradecer, mais uma vez, ao depoente, que veio como convidado. O senhor está dispensado, assim como seu irmão e o seu pai, e peço apenas ao advogado, seu procurador, que deixasse um contato. Obrigado.

O SR. JEAN PAULO CHIQUIE – Tudo bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Reiniciando os trabalhos, damos seqüência, então, aos depoimentos.

Está presente, e temos o termo de compromisso assinado, o Sr. Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, que se compromete, nos termos do art. 203 do CPP, sob as penas de lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Sr. Juvenal Lucas D'Oliveira, o senhor sabe que esta CPMI trata de Banestado, operações CC-5 ocorridas com fortes indícios de evasão de divisas, que se operou principalmente por Foz do Iguaçu para o Banestado em Nova Iorque, mas com outras formas de operação também, no período de 1996 a 2002. Dentre os documentos que a CPMI possui, que o Relator já analisou juntamente com a assessoria, quer vindos

dos Estados Unidos, quer localizados aqui no Brasil, consta, e por isso foi aprovado no plenário pleno da CPMI, o nome de V. Sª, Juvenal Lucas D'Oliveira Velasco, para prestar os depoimentos necessários.

O senhor dispõe, pelo nosso regulamento, de até 30 minutos para fazer alguma explanação ou explicar alguma coisa, se assim o desejar. O senhor está acompanhado pelo advogado, bem-vindo. Lembro apenas que o advogado não pode orientá-lo, pelas normas da CPMI do Congresso, durante os depoimentos, socorrê-lo, mas pode acompanhar, dar aquela força, para depois orientar na seqüência do processo, mas não poderá fazê-lo durante a CPMI.

O senhor já sabe, mais ou menos, o motivo. O motivo é que o nome da empresa e o seu nome constam dessas relações a que tivemos acesso e queríamos do senhor uma explanação sobre o que houve, o que ocorreu, o que não ocorreu, e assim por diante. Na seqüência, o Relator e demais Deputados poderão fazer as perguntas pertinentes ao processo.

Então, o senhor está com a palavra por até 30 minutos, assim o desejando. Temos que deixar tudo gravado.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Correto. Bom dia. Em primeiro lugar, quero pedir desculpas, porque estive ausente no dia de ontem. Na quarta-feira, às 18:30, minha esposa foi notificada via telefone, o que achei até estranho, mas eu estava fora de São Paulo. Ontem, ele veio comprovar a minha ausência.

A respeito de Banestado, tenho acompanhado nos jornais, sim. Quero esclarecer que a Staf é uma companhia aérea argentina que opera com cargas e **chart** de passageiros.

Atualmente, ela não está operando, mas, de qualquer forma, eu notifiquei as autoridades do exterior de que eu fui citado. Não sabia para que, nem sei por que, mas a companhia está disposta a esclarecer e a ajudar, por mais que não esteja operando, de qualquer forma.

Minha atividade na Staf, no Brasil, era de representante, atuando conjuntamente com o Uruguai, encarregado das duas bases. Em 1996 a companhia não estava operando. A companhia começou a operar no final de 1998.

Bom, fico à disposição para qualquer esclarecimento, porque, sinceramente, não sei o motivo por que estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O motivo, para ficar bem claro durante as perguntas do Relator e dos demais Deputados, é porque, certamente, consta dos relatórios a nominação ora da empresa, ora de V. Sª, não sei.

Passo a palavra ao Relator, que fará as perguntas pertinentes, bem como os demais Deputados.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está com a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Juvenal, o senhor poderia descrever a sua função na empresa Staf Airlines?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Eu sou representante no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A empresa tem um escritório de representação? Qual é o tipo de instituição, de entidade que ela tem no Brasil?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De acordo com a legislação brasileira aeronáutica, ela tem que ter uma filial para operar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Filial?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Filial.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor é responsável por essa filial?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Eu sou o representante aqui dessa filial.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantos funcionários tem a empresa?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Quantos o quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantos funcionários tem a empresa?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Bom, agora não tem nenhum, porque ela não está operando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está desativada?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Está.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia me dizer por quê?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Bom, a Companhia Ciellos é Argentina e de acordo com a legislação argentina, que é semelhante à brasileira, para operar ela tem que registrar uma aeronave com prefixo argentino. Veio a crise da Argentina há dois anos e você sabe que para mudar um prefixo de avião, você compra um avião fora e traz, e coloca na bandeira de qualquer país sul-americano, e já perde 30% do valor dessa aeronave só por esse fato.

A companhia não achou viável operar, aí a companhia ficou parada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela funcionou até quando?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Até quando?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até quando ela funcionou?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – A data exata do último vôo eu não tenho, mas acredito que até 2002, por aí, final de 2002. Mas eu posso levantar e encaminhar para vocês.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ela operou com valores, remessas e recebimentos no exterior?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Operou, operou, operou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Nós trabalhamos com a parte de cobrança de fretes e recebíamos instruções, aqui, da casa matriz para fazer esses envios de dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Remessas?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Remessas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a forma utilizada para fazer liquidação de pagamentos ou remessas?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Dessa área contábil eu não tomo conta, mas poderia encaminhar a vocês.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem cuida dessa área?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – No exterior, o Sr. Marcos Montesano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas mesmo os recursos originários do Brasil?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Claro, aqui se pagavam todos os gastos e demais, e eles administram a empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o caixa, no Brasil, quem administra?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – O caixa no Brasil?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, eu lhe digo: aqui, no Brasil, o senhor fez alguns pagamentos e remessas para o exterior?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca fez?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Nunca fizemos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o endereço da Staf?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Buenos Aires.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E no Brasil?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Agora é aeroporto de Viracopos, mas tem um representante legal no Rio de Janeiro. Posso encaminhar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o endereço, o senhor sabe? Em São Paulo já teve algum endereço?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Em São Paulo teve, mas mudou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando? Qual era o endereço e quando foi?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Nem eu estava no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor sabe qual era o endereço?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Não tenho o endereço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, porque aqui nós temos registros de movimentações financeiras do Brasil.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – De quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da Staf no Brasil.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Mas de que ano?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 1999.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Eu teria que verificar, sinceramente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 2000 também.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Teria que verificar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor saberia dizer se é à Cardeal Arco Verde?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Rua Cardeal Arco Verde.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Cardeal Arco Verde? Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em São Paulo.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Não, não conheço.

Cardeal Arco Verde? Sinceramente, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não conhece. Dezessete, oito, nove, 1789.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – O que é isso? É um número?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É um endereço, é o número da Cardeal Arco Verde.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Pode ser que exista, que seja um contador, não sei. Sinceramente, não sei.

De quando é esse endereço? De que ano?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 1999, 2000.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Pode ser que seja um estúdio contábil, pode ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E rua Pedro Bueno?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Pedro Bueno? Onde é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em São Paulo, também.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Eu acho que pode ser o contador. Não sei. Vou verificar. Quando cheguei aqui, o contador chamava Ulisses – não me lembro do sobrenome. Essa companhia, para se ter uma idéia, parou a sua operação em final de 1998.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui se refere a 1999 e 2000. O senhor conhece Cielos Del Peru?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Sim, conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que é?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – É uma empresa peruana. Atualmente, trabalho para ela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que ela faz?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Carga área.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Cargolux?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Cargolux é uma companhia de Luxemburgo. Fomos representantes no Uruguai. Não sei se me pergunta, daqui não temos nenhum contato com...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é representante da Cielos?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Trabalho para a Cielos na parte comercial. Com Cargolux temos um contato, até por sinal tínhamos, porque ela deixou de operar para o Cone Sul há um ano. Éramos representantes na Argentina e em Montevidéu. Mas aqui no Brasil, não. Nunca tivemos contato. Pode ter havido transferência de carga, contato de negócio, uma carga, mas não temos vínculo. Você me perguntava a respeito disso, da Cargolux?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim. Há transações com a Cargolux e com a Cielos e também há transações da própria Staf para a Staf Miami.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Pode ser eu. Teria de verificar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Brasil, quem poderia dar informações sobre essas operações feitas no Brasil?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Teríamos de trazer as informações do exterior e ver, porque as ordens de pagamento e tudo eram do exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia anotar, então, por favor?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Informações sobre as operações da Staf para a Staf, em 1999, para Miami, Ocean Bank, e os pagamentos feitos pela Cielos Del Peru e Cargolux em 2000. Quando o senhor acha que teria essas informações para nos prestar?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Na próxima semana, se possível, já posso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço que o seu advogado e o senhor deixem o cartão conosco e, se possível, o endereço do contador da época dos fatos, 1999 e 2000.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Eu lhe passo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na empresa Beacon Hill?

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Não, não ouvi. Mas quero fazer um comentário, já que estamos falando de Banestado. Pela imprensa, fui acompanhando e vários nomes que vi, de contas, conheço do Uruguai e de outros lugares, principalmente a Lespan. São remessas do Uruguai, mas a Beacon Hill...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesses casos que lhe falei, a subconta da Beacon Hill, segundo consta, é a Lemans.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O senhor está dispensado e nós lhe agradecemos a presença; pedimos que, por meio do advogado, passe as informações para a assessoria da relatoria para prestar contas à CPI sobre essas operações.

O SR. JUVENAL LUCAS D'OLIVEIRA VELASCO – Obrigado.

Vamos suspender os trabalhos da CPI até às 15 horas; a partir daí, daremos seqüência à oitiva dos convocados que forem localizados e aqui comparecerem.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Reiniciamos nossos trabalhos para a continuidade da oitiva dos depoentes já listados, aprovados, chamados e, eventualmente, presentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É apenas para informar V. Exª, aos Parlamentares que não acompanharam a Relatoria nesse intervalo e para o registro dos presentes, que o Dr. Hélio e eu, como já havia sido estipulado em Brasília, acabamos de realizar uma diligência reservada aqui em Campinas, com a oitiva de uma testemunha. Tomamos um depoimento agora, que está preservado pelo segredo de Justiça. Por esse motivo, então, deixamos de apresentar e declinar o nome da pessoa que prestou o depoimento, que foi tomado em dependências fora deste local.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está explicada portanto a demora do almoço de membros da CPMI, que, na verdade, estavam trabalhando para dar continuidade a um trabalho, que precisava ser preservado por um segredo de Justiça e por acordos elaborados.

Damos seqüências agora às audiências públicas abertas. O próximo depoente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o Sr. Karl Wilhelm Arps.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O Sr. Arps pode ser chamado pela assessoria, por favor.

Há algum depoente, constante da relação, a ser ouvido que esteja em plenário?

Não. Só acompanhantes, advogados.

Concedo a palavra pela ordem ao Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Queria informar a V. Exª que essa Relatoria acabou de dispensar o depoimento do Sr. René Petroni, que ia depor sob aspectos da empresa Mogiana, tendo vista que não foi possível encontrar o Sr. Charles Foentes, pessoa que deveria depor sobre o período em investigação. Portanto, foi dispensado o Sr. René Petroni.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Sr. Karl, V. Sª está acompanhado de advogado?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Não. Querendo, o advogado pode fazer companhia, embora não possa ajudá-lo.

Há um termo de compromisso, firmado pelo Sr. Karl Arps, o qual se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

O Sr. Karl assinou o termo de compromisso e já sabe porque foi convocado. Esta CPMI trata de evasão de divisas, eventualmente através da chamada "Operação Macuco", em que houve transações reais/dólar e remessas ou entradas através da conta Banestado, de Foz de Iguaçu, no período de 1996 a 2002.

Como aparece o nome de V. Sª nos documentos desta CPMI, foi aprovada a sua convocação. A CPMI, por norma, disponibiliza a V. Sª o uso da palavra, se assim o quiser, por 30 minutos sem interrupção, para historiar, citar algo que julgar necessário .

Na seqüência, os Deputados, a partir do Relator, formulam as perguntas então pertinentes.

V. Sª tem 30 minutos à disposição. Pedimos que fale perto do microfone, porque tudo tem que ser gravado na CPMI.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Só quero me introduzir. O meu nome é Karl Wilhelm Arps. Sou alemão; cheguei no Brasil em junho de 1975. Fui contratado pela firma Coca-Cola Indústrias para gerenciar uma firma de café solúvel aqui em Campinas. Fiquei como gerente-geral dessa firma durante doze anos. Depois, sai da firma e trabalhei como consultor autônomo durante dois anos. Depois, vivi da minha poupança. Não consegui trabalhar mais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Sr. Karl, um momentinho. O senhor pode ficar muito calmo. O senhor não está sendo interrogado, não está sendo réu. Não se trata... Não o estamos acusando de nada, apenas, como o nome foi citado em transações, o papel da CPMI é ouvir o depoimento para ouvir o histórico, mas em nenhum momento estamos nos comportando como um tribunal. Aqui ninguém é juiz, ninguém vai... não há pena alguma. Apenas queremos, para colaboração, e o senhor fique bastante calmo... O senhor está muito nervoso. Está inquieto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Queremos que o senhor ajude a CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Queremos que o senhor nos ajude com as informações. Em nenhum momento o senhor será tratado como culpado, como réu, como devedor, ou coisa dessa natureza. O senhor pode ficar muito tranqüilo. É um depoimento daquilo que o senhor sabe, conhece e entende para nos ajudar, na verdade, a desvendar como se fazia e quem fazia no plano de operações maiores. Pode ficar calmo.

Peço à Assessoria que lhe sirva um copo com água.

Já podemos notar que o Sr. Karl é um daqueles alemães trabalhadores, sérios e que não quer saber

desse tipo de envolvimento. Temos todo o respeito pelo trabalho e pelo histórico do senhor. O senhor está aqui como colaborador, não como depoente ou réu – não existe essa situação.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Dá para entender que fico nervoso porque, sem saber, estou envolvido em algo de US$30 bilhões. (Risos)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trinta bilhões deixam qualquer um nervoso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O senhor era dono da Coca-Cola ou operário? (Risos)

O SR. KARL WILHELM ARPS – Funcionário.

Trabalhei dois anos como consultor. Depois, vivi das minhas economias. Quando minha poupança que tive aqui no Brasil, acabou, usei dólares. Troquei dólares aqui em uma casa de câmbio. Tenho uma conta em dólar em Nova Iorque, no Citibank. Essa conta existia porque parte do meu salário na Coca-Cola eu recebia lá em Nova Iorque. Às vezes, quando fui viajar, voltei com dólares na mão. Quando acabou, troquei cheque de dólares no Citibank.

Quando recebi a intimação foi um choque para mim, porque não entendi o que fazer nessa situação. No mesmo dia, à noite, pelos noticiários, ouvi um nome, Beacon Hill, que me lembrava alguma coisa. Procurei nos meus documentos e achei os cheques que tinha trocado, nos quais, como recebedor, havia marcado Beacon Hill. Comecei a pensar: se a Beacon Hill está envolvida nos US$30 bilhões, alguma coisa pode ter acontecido com os meus cheques. Eu fiz o contrário: trouxe dólares para o Brasil, não transferi dólares para fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem os cheque aí?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pediria que a assessoria tivesse os cheques para podermos examiná-los.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Sr. Karl, o senhor pode ficar calmo, tranqüilo. O senhor não está sendo tratado aqui como depoente-réu, apenas como colaborador. (Pausa)

(falha na gravação)

2002 das operações feitas. De trazer, trazendo recursos que o senhor tinha nos Estados Unidos, porque recebia também o salário lá também em dólar. Então estava trazendo recursos próprios para o Brasil.

Estamos muito mais preocupados aqui com os que mandaram, os que levaram os recursos – essa é a preocupação básica –, especialmente com os que comandaram os esquemas chamados paralelos e não oficiais.

Passo a palavra ao Sr. Relator para alguns detalhes que S. Exª vai querer saber de natureza operacional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Karl, o senhor entregou esses cheques aqui no Brasil?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Lugatur?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que lugar o senhor entregou os cheques?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Em qual empresa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em qual casa de câmbio o senhor entregou os cheques?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Ah, sim. Foi a Lugatur.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lugatur. Aqui em Campinas?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Aqui em Campinas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra para quem entregou os cheques, o nome da pessoa?

O SR. KARL WILHELM ARPS – No início, o primeiro contato, foi o Sr. José Luis...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da Costa Mesa? José Luis da Costa Mesa?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não conheço esse sobrenome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sei.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Depois tinham três funcionários: Valter, Fábio e Alexandre.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A diferença entre o dólar oficial e o paralelo era muito grande na época?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Na época, para meu azar, o dólar tinha menos valor que o real.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia deságio.

O SR. KARL WILHELM ARPS – É. A diferença do paralelo para o oficial não estava muito grande.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reparou que alguns desses cheques foram compensados pela Beacon Hill Service Corporation...

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ...e outros por outras contas. O senhor indagou o porquê disso? Teve alguma dúvida com relação a isso? Aqui tem Lespan S. A.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Essa é uma outra loja de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Onde foi?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Aqui em Campinas. Chama-se Porto Câmbio e Turismo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome? (Pausa)

Porto Câmbio e Turismo. Foi essa pessoa que atendeu o senhor, Antônio Péricles F. Barbosa?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim. Comecei a trabalhar com eles acho que em...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agosto de 1998.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Pode ser. Não me lembro exatamente. A Lugatur não quis mais trocar cheque, apenas dinheiro-papel.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Moeda.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Moeda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A taxa que o senhor pagava quando era cheque era maior que a taxa de moeda?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Quatro ou cinco por cento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois aparece uma nova conta aqui: A Maximus S. A. Continua por alguns meses a Lespan e depois aparece a Maximus S. A. Foi no mesmo local que o senhor fez?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Foi no mesmo lugar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porto Câmbio e Turismo.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lespan e Maximus?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não. Foi... Eu troquei o cheque aqui em Campinas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Entendi. A partir da Lespan o senhor trocou no mesmo lugar?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor entregava o cheque aqui na casa de câmbio e recebia em reais.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Recebia em reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eles enviavam o cheque para os Estados Unidos e cobravam o cheque, nos Estados Unidos, para outra conta.

O SR. KARL WILHELM ARPS – E depois da operação nos Estados Unidos, o cheque voltou para o Citibank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Comprovando a compensação.

O SR. KARL WILHELM ARPS – E mandou o cheque de volta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia fornecer a cópia dos cheques à CPMI? Assim que tirarmos uma xerox e autenticá-la, nós lhe devolveremos a cópia dos cheques. E o cartão, da mesma forma? (Pausa)

Quatorze mil dólares na Maximus. Temos Lespan e Beacon Hill. A maioria é Beacon Hill. O total que temos aqui que o senhor movimentou é cerca US$115 mil dólares. É isso mesmo?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O valor total que o senhor movimentou, quanto foi? O senhor recorda?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não. Não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ter informações sobre uma conta chamada Júpiter?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há uma operação aqui registrada e aparece o nome Júpiter, na realidade, são duas; ou melhor, algumas operações.

Essa o senhor não conheceu?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Não conheci.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a fazer uma operação maior, tipo US$15 mil, US$60 mil?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Chegou a fazer também .

O SR. KARL WILHELM ARPS – Acho que uma vez foi sessenta mil e outra vez foi...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quinze mil?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim. Esse foi pelo telefone. Eu avisei o Citibank em Nova Iorque para transferir dinheiro para uma conta que o cambista me deu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi por telefone?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Foi por telefone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também na conta que a Lugatur ou a Porto?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Porto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há outras três de US$10 mil.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim, por telefone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por telefone.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Por telefone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há duas de US$5 mil.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também por telefone.

Há outra de US$15 mil. Também por telefone?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Por telefone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja o senhor que essas operações com cheque são registradas só na compensação do senhor em Nova Iorque. Por isso, o senhor recebeu o cheque de volta.

O SR. DEPOENTE – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O nosso registro aqui é da ordem de transferência.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayaishi) – O Deputado Dr. Hélio quer formular perguntas.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Presidente, quero apenas registrar que recebe como último beneficiário na Beacon Hill a Maximus S. A. duas US$112.612. Então, acho que convém saber a origem dessa Maximus S.A., sendo beneficiária a partir daqui para a Beacon Hill de Campinas, como última beneficiária. Duas remessas Maximus S.A. Só para registrar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa Maximus tem outra dezena de operações no Brasil. É uma empresa uruguaia. (Pausa)

Essa empresa Porto Câmbio Turismo... O nome com que o senhor operou é aquele que está no cartão. A pessoa que atendeu o senhor é aquela que está no cartão.

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim, o Sr. Antônio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Antônio. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Estamos aguardando, pois estão tirando xerox dos documentos que o Sr. Karl nos forneceu, que para a CPMI são muito importantes para o alongamento da operação em geral. Oportunamente, se necessitarmos dos originais ou de cópia autenticada, entraremos em contato com seu advogado. É, nesse sentido, muito importante para a Comissão saber como ocorreram todas essas operações na região.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Karl, o senhor declara imposto de renda no Brasil? O senhor declara os seus rendimentos no Brasil?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem as declarações aí?

O SR. KARL WILHELM ARPS – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses recursos estão declarados fora? Estão registrados aqui os valores de fora?

O SR. KARL WILHELM ARPS – O que recebi fora foi declarado aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode nos fornecer a cópia? (Pausa)

Sr. Presidente, dou-me por satisfeito. Pediria ao doutor que aguardasse a xerox. Por mim está liberado o Sr. Karl.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Ótimo.

Sr. Karl, o senhor está totalmente liberado. Agradecemos sua presença e colaboração. Aguardem, depois, a documentação, para levar os originais, pois nós ficaremos com as cópias.

Muito obrigado.

O SR. DR. HÉLIO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Pela ordem, Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO – Eu queria que a Presidência e a relatoria entrassem em contato com agentes da Polícia Federal. Gostaríamos de saber se as três pessoas que pedimos para comparecerem agora à tarde foram localizadas e receberam a convocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação que recebi logo que cheguei aqui foi que ainda não haviam sido localizados.

O SR. DR. HÉLIO – Não haviam sido localizados?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria que chamassem o Sr. Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O Sr. Alessandro veio como convidado, em razão dos depoimentos de ontem.

O senhor pode se sentar e ficar à vontade. (Pausa)

Há um termo de compromisso do Sr. Alessandro Antônio da Veiga. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Na verdade, Sr. Alessandro, agradecemos a assinatura do compromisso, acompanhado que está de seu advogado, pode ficar à vontade, embora V. Sª não possa se socorrer dele. V. Sª está aqui na condição de convidado, resultante da oitiva de ontem com o Sr. Gustavo Omati e, tendo em vista algumas informações não complementadas, o Relator entendeu melhor esclarecê-las, daí ter convidado V. Sª para responder algumas perguntas que, segundo o Relator, é importante para este processo.

Então, passo de imediato a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, para fazer as perguntas ao convidado Alessandro Antônio da Veiga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Alessandro, queria, primeiramente, agradecer a sua presença como convidado e, em especial, porque, mesmo como

convidado, o senhor assinou o termo de compromisso de dizer a verdade. O senhor trabalha na empresa Fiama?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Correto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o seu papel?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Supervisor-financeiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há quanto tempo o senhor trabalha nessa função?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Março de 2001.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é que faz as operações de importação e exportação da empresa?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Correto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas operações são freqüentes? Qual a porcentagem em relação ao faturamento de exportação, por exemplo?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Exportação, este ano, mais ou menos uns 10%.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o faturamento anual?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Eu sei o mensal, pode ser?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode.

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Mais ou menos um milhão e duzentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, uns 18 milhões?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, uns 15 milhões mais ou menos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o valor das importações, o senhor sabe?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – As importações eram mais freqüentes em anos anteriores. Agora, em 2003, acredito que nem US$13, uns US$20 mil mais ou menos. Apenas peças.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Anteriormente, o senhor tinha investimento, é isso?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Comprava-se matéria-prima.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a matéria-prima?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Fios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E nessas operações de importação-exportação, como é que a Fiama liquida esses compromissos?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Desculpa, é como...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fechamento de câmbio?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Fechamento de câmbio são feitos com instituições financeiras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há operação no mercado paralelo?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, que eu conheça não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tanto para exportação quanto para a importação.

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Exportação...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor fecha com banco de primeira linha?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Eu fecho com banco de primeira linha, Bradesco, Itaú, com os documentos correspondentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas exportações são feitas por valor de mercado ou têm subpreço?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, é o valor da **invoice** normalmente; dependendo da declaração de importação, é o valor da declaração de importação, na exportação é o mesmo valor do RE.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas é o valor de disputa de preço internacional ou tem subpreço ou super preço?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não sei dizer, porque é outra pessoa que faz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós registramos aqui algumas operações. Ontem, o Sr. Gustavo já nos esclareceu essa situação de família do Sr. André, do Sr. Afrânio, mas há operações em que aparece a Fiama movimentando recursos por meio de uma empresa chamada Beacon Hill. O senhor conhece?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, senhor.

Nunca ouviu falar?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Aquarius?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar numa conta chamada Tucano?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Simone Paulatti?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Picanol?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não conheço também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mezerra SPA?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA –Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nicciola 2000?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA –Também não. Desculpa, é Nicciola?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nicciola.

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – J. Zimer?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Giorgine Silvano?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas todas são operações em que a Fiama aparece movimentando recursos. O senhor pode dizer a que título isso pode ter acontecendo? O senhor não conhece?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, senhor. Eu tenho todos os contratos de câmbio lá, com os documentos, mas essas empresas eu não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Capriatta?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Capretina?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São várias operações. Tutti?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Júlio Chapur ou Sílvia Chapur?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Naks Datewiller?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Advance?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Industrial Automotion System?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Bresi?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma idéia do que pode ter acontecido para aparecer tantas movimentações em nome da Fiama, movimentando na Beacon Hill, nos Estados Unidos?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, o que eu conheço é as remessas, os fechamentos de câmbio que nós temos lá são apenas para receber as exportações das mercadorias que nós enviamos, e nas importações, que eu mandei remessa de alguma coisa, pagamento de alguma peça, a compra de alguma peças, às vezes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nessas operações a Fiama recebe valores.

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Recebe valores? Não, eu recebo valores de exportações, mas eu tenho todos os documentos lá na empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses nomes não dizem nada? Não lhe recordam?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Clientes da Fiama?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não recorda.

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – É difícil. Tenho bastante clientes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Fiama tem conta no exterior?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses contatos de câmbios, de vendas e importações o senhor tem todos eles de 1997 a 2002?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Tenho de 2001 para cá. Guardamos os últimos cinco anos. Posso verificar se há mais algum na Fiama.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São cinco anos para efeito fiscal.

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Acredito que sim. Devo ter mais. Preciso verificar na empresa. Mas de 2001 para cá, tenho certeza de que tenho todos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não faz idéia do que seja essa movimentação?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca viu comentário entre os sócios de movimentação no mercado paralelo com cambistas, com casas de câmbio?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não. Desconheço. Faço com instituições financeiras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Lugatur?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porto Câmbio e Turismo?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar na Lespan?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Maximus?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito por hora, Sr. Presidente. (Pausa)

O senhor pode colocar à disposição da CPI os contratos de câmbio que o senhor tenha, não dos últimos cinco anos, mas desse período de 1997 para cá?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – É o que eu disse para o senhor. Tenho de 2001 todos os contratos, com os devidos documentos, **invoice**, registro na Receita Federal. Posso colocá-los à disposição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 2001 para cá. Antes o senhor não sabe se tem?

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Vou verificar na empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço para colocar à disposição para a assessoria verificar. Se for necessário, pedimos cópia.

O SR. ALESSANDRO ANTÔNIO DA VEIGA – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – V. Srª está dispensado. Agradecemos a presença do Sr. Alessandro e de seu advogado.

Vamos para o próximo depoimento. (Pausa)

(falha na gravação)

convidados, vou passar a palavra ao Sr. Relator, José Mentor, para encaminhamento dessa reunião da Subcomissão, por hora, aqui em Campinas.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tenho dois informes. O primeiro darei agora; em seguida, darei o outro, Sr. Presidente.

Essa Relatoria informa que o Sr. José Alberto Marchesam tem residência em Matão e que a Polícia Federal não conseguiu localizá-lo para notificação; que os Srs. Sérgio Araújo Lacerda e Pedro Eduardo Ferreira não foram localizados, a Polícia Federal conversou apenas com a esposa e com o porteiro; que o Sr. Mauro Sponchiado mora em Sertãozinho, mas não foi localizado; que os demais, os Srs. Wagner Bisco, Francisco Gomes Neto e Milton Cordeiro, tiveram seus endereços localizados, porém as pessoas não foram pessoalmente intimadas; que o advogado do Sr. Renato Ifanger esteve aqui ontem e se colocou à disposição, inclusive para tentar trazê-lo aqui, mas não foi possível localizá-lo; que o Sr. Ricardo Payaro também não foi encontrado; e que o Sr. Siderley Corso foi localizado, tivemos contato com a esposa, mas ele não virá.

Informo a V. Exª que, dos convidados esperados, o Sr. Airton Aleixo não veio, o Sr. Charles Fuentes trabalha em outra cidade da região e não foi localizado e o Sr. René foi dispensado. Também aguardávamos que os Srs. Sérgio Carnielli e Vanderlei Aparecido Pereira retornassem no dia de hoje, mas não mantiveram contato.

Em sendo assim, Sr. Presidente, esta Relatoria solicitará a reconvocação das pessoas citadas anteriormente, em nova data, a ser designada pela CPI, em Campinas ou Brasília. Os convidados, dependendo da importância do seu depoimento, em especial, o Sr. Charles, bem como o acionista majoritário da Mogiana, que hoje recebemos aqui, serão também incluídos na convocação.

Em segundo lugar, pediria a V. Exª a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que eu possa fechar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Vamos suspender os trabalhos por cinco minutos, para fechar as decisões. (Pausa)

(Suspende-se a reunião por 5min.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Está reaberta a reunião.

Passo a palavra ao Relator, para as conclusões sobre a visita a Campinas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, depois da oitiva de 21 depoimentos, ontem e hoje, da ausência injustificada de alguns convocados e da estratégia de investigação que esta Relatoria estabeleceu, estamos propondo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico das empresas Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas, Kalatec Automação, Tecnol Técnica Nacional de Óculos Ltda.,

Upper Assessoria e Fomento Ltda., Smar Equipamentos Industriais Ltda., Tecidos Fiama, S. A. Automóveis Ltda. e SHH Automóveis Ltda., bem como das pessoas físicas João Lázaro Simoso, Wagner Bisco, José Alberto Marchesan, Sérgio Araújo Lacerda, Sérgio Carnielli, Pedro Eduardo Ferreira, Mauro Sponchiado, Paulo Diniz, Francisco Gomes Neto, Milton Cordeiro, Renato Ifanger, Siderley Corso, José Omati e Valter Macedo Bispo Júnior.

A proposição será apreciada pelo Pleno da Comissão no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – O Relator fez uma exposição conclusiva sobre o teor dos depoimentos. Como já foi anunciado e diversas vezes falado pelos Parlamentares e pelo Relator perante a imprensa, muitos depoimentos que ouvimos não bateram com os dados que tínhamos. Necessário se faz, portanto, que analisemos, para chegarmos a uma conclusão, os documentos que ainda teremos de solicitar à CPI Plena, ou seja, de quebra de sigilo, exatamente para balancear o que temos com aquilo que foi aqui apurado.

Será solicitado àqueles que não vieram uma nova audiência aqui ou em Brasília e, de preferência, já com a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico feita.

Portanto, do ponto de vista operacional, não foi uma grande jogada, porque atalharemos o tempo por meio do processo de quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal, depois poderemos solicitar-lhes a ida a Brasília em condições normais ou juridicamente mais rigorosas.

Feitas essas considerações, gostaríamos de agradecer aos anfitriões. O Sr. Juiz Federal nos proporcionou a estrutura, o local adequado, o atendimento, o acompanhamento da Justiça Federal aqui, em Campinas.

Queremos agradecer a presença do Sr. Juiz responsável.

Deputado Dr. Hélio pede a palavra.

O SR. DR. HÉLIO – Gostaria de deixar os meus cumprimentos aos advogados que aqui estiveram aqui presentes, pelo comportamento que tiveram durante esta CPMI, entendendo que essa é uma obrigação nossa constitucional, nosso dever. E também cumprimento a imprensa local, regional e nacional aqui presentes pelo comportamento ético, que não poderia ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi) – Estendo os agradecimentos ao efetivo da Polícia Federal, seu Superintendente, que aproveitou para dar uma "choradinha", deixou bem claro que a estrutura está bastante deficiente em matéria de equipamentos, recursos humanos, carros, etc. A Polícia Federal realmente colaborou bastante com a CPMI, nos auxiliando na medida do possível e dentro da rapidez e do improviso que ocorre, quando a CPI se desloca para o interior.

Agradecemos à Justiça Federal, à Polícia Federal, aos presentes. Dr. Hélio lembrou muito bem, fizemos uma série de audiências, em número de 21, com muito respeito, e da parte dos advogados e dos depoente, não houve necessidade, em nenhum momento, de bate-boca, ou decisões mais rigorosas.

Levaremos todo o material colhido para Brasília, para sentarmos com as assessorias, checarmos a documentação e exigirmos mais documentos naquilo que estiver muito contraditório e certamente teremos bastante tempo de avançarmos.

Não sei se o relator concorda, mas vou me estender mais um pouquinho, aproveitando que me delegaram essa tarefa de presidente substituto, já que o Senador Antero Paes de Barros teve que ficar em Brasília por causa da reforma da Previdência. Tudo que esperávamos apurar em Campinas, do ponto de vista operacional, nós conseguimos, daquilo que se suspeitava de como se operava, de como era feito o envio desse dinheiro em real para o exterior, do retorno e etc. Ficou altamente comprovado, com a colaboração dos depoentes e com dados que comprovaram as informações de que já dispúnhamos, muito deles conseguidos nos Estados Unidos.

Declaro encerrada a presente reunião, com os agradecimentos e possivelmente ainda tenhamos que retornar oportunamente a Campinas.

(Levanta-se a reunião.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

"com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5"

Ata da 57ª Reunião Realizada em 4 de março de 2004

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às onze horas, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Maia (Vice Presidente), e ainda com as presenças dos Senadores Reginaldo Duarte, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, Pedro Simon e os Deputados, José Mentor (Relator), Edson Andrino, Alexandre Santos, Paulo Kobayashi, Antônio Carlos Biscaia, José Rocha, Gonzaga

Mota e Neuton Lima, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** Aberta a presente reunião a Presidência passa a palavra ao Deputado Alexandre Santos, para a seguinte questão de ordem: devido a Ordem do Dia no Senado, solicita a suspensão dos trabalhos. A presidência acata a questão de ordem levantada pelo Deputado Alexandre Santos, e encerra a presente reunião e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Está aberta a presente reunião.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP-RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

Neste momento, estamos em andamento nos trabalhos do Plenário, o que impede a normalidade dos nossos trabalhos nesta Comissão. Também, em homenagem ao Presidente desta Comissão, Senador Antero Paes de Barros, eu pediria que suspendêssemos esta reunião e marcássemos data para uma próxima.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Compreendendo a explicação do Deputado Alexandre Santos, de fato há Ordem do Dia no Senado. Também em homenagem ao Senador Antero, encerrarei a presente reunião e, oportunamente, informaremos aos membros da Comissão a data da nova reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h11min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

"com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5"

Ata da 58ª Reunião Realizadas em 11 de março de 2004, 17 de março de 2004 e 18 de março de 2004

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhessarenko, Pedro Simon, Jéferson Peres, Heráclito Fortes, Artur Virgílio e os Deputados, José Mentor (Relator), Rodrigo Maia (Vice Presidente), Eduardo Valverde, Iriny Lopes, Eduardo Sciarra, Edison Andrino, Eduardo Paes, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Antonio Carlos Biscaia, Dra. Clair, José Rocha, Nelson Bornier, Gonzaga Mota, Neuton Lima, João Paulo Gomes da Silva e Sérgio Miranda, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo e indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária a leitura das Atas das reuniões anteriores nºs 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, realizadas nos dias 3, 4, 6, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 22 de novembro e também nos dias 27 e 28 de dezembro de 2003. Dispensada a leitura das Atas, são consideradas aprovadas. Com a palavra o Deputado José Mentor, apresentar o relatório das viagens das subcomissões ocorridas entre o final do ano passado e este ano. Usa da palavra o Senhores Deputado Edmar Moreira. Senador Heráclito Fortes. Prossegue com a palavra o Deputado José Mentor. Passa-se a apreciação e votação dos requerimentos: **Requerimento nº 141/03**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, requer a convocação do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, ex-Prefeito de São Paulo. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 185/03**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, requer seja designada uma comissão para ouvir o Sr. Mário Calixto Filho em Rondônia. O Relator solicita que o requerimento seja transformado em convocação para que sua oitiva seja realizada de maneira adequada. O requerimento ficou proposto da seguinte forma: se o cidadão se encontrar preso, será

designada uma comissão, conforme a tradição da CPI; se, na época, ele estiver solto, será convocado para prestar depoimento a esta CPI. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 219/03**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, requer a transferência para esta CPI do sigilo fiscal, do período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 225/03**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, requer a transferência do sigilo telefônico, no período de 1996 a 2002, das pessoas físicas e jurídicas a seguir: Pedro Paulo Velasques Romero ou Pedro Paulo Romero; Rodolfo Castro Filho; Gregória Esther Roa; Nivaldo de Souza; Felipe Monteiro Marcondes; José Wilson Ribeiro Lima; Carolina Xavier de Oliveira; Alberto Yussef; Pac serviços Auxiliares Ltda; RHR Publicidade e Representações Ltda; Doagro Sociedade Anônima, Administração e Participações; Sabra Factoring e Fomento Comercial Ltda; Incorporações e Participações Costa Patrocínio Ltda; Compu Grafics Indústria e Comércio Ltda; Goldfactoring Fomento Mercantil Ltda; CMA Plasques Indústria e Comércio de Plásticos Ltda; Novinvest S.A. Corretora de Valores Mobiliários; Mineração Lisboa Ltda; Rosad Comercial Importadora Ltda; Split Corretora de Mercadorias Ltda; Eco Química Ltda; Renegocial Participações Ltda; Câmbios Acaraí S.R.L., empresa com sede no Paraguai; Banco Integracion S.A. MLF, empresa com sede no Paraguai; Tupi Câmbios S.A., empresa com sede no Paraguai; Banco Del Paraná S.A., empresa com sede no Paraguai; Yussef Câmbio e Turismo. O parecer do Relator é favorável, com exceção da firmas estrangeiras . Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 226/03**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, requer a transferência para esta CPI do sigilo bancário, no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 228/03**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, requer a transferência para esta CPI do sigilo telefônico, no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 350/03**, de autoria do Deputado Dimas Ramalho, requer a convocação do Sr. Najun Azario F. Turner. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 434/03**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, requer seja transferido para o Procurador da República, Silvio Luis Martins de Oliveira, cópia do processo instaurado contra o doleiro Antônio Oliveira Claramum e seus sócios, incluindo a transcrição das gravações das escutas telefônicas juntadas nos autos. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 435/03**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, requer a convocação do Sr. Antônio Oliveira Claramum. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 436/03**, de autoria da Deputada Iriny Lopes, requer seja oficiado ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Porto Alegre, Dr. Jerson Godinho, solicitando que envie a esta CPMI cópia do Processo nº 2.001.71.00.035.587/0, que apura indícios de crimes de sonegação fiscal e evasão de divisas praticados pelas empresas do Grupo RBS, especialmente pela empresa RBS Administração e Cobrança, Ltda. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. Com a palavra, o Senhor Senador Heráclito Fortes, solicita esclarecimentos sobre o Requerimento ora aprovado. **Requerimento nº 439/03**, de autoria do Deputado Nilton Lima, requer seja convocado Sr. Marcos David Figueiredo de Oliveira para uma audiência pública onde fará uma explanação sobre evasão de divisas, com base no registro ilegal do capital estrangeiro no Brasil e seus procedimentos, sociedade estrangeira funcionando ilegalmente no País sob o manto da sociedade brasileira, e lavagem de dinheiro. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 440/03**, de autoria do Deputado Alexandre Santos, requer sejam convidados os responsáveis pelas seguintes empresas: Panamericana S.A. Indústria Química Ltda., Vise Vigilância e Segurança Ltda., Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A., Prosinte Produtos Sintéticos S.A., Sinteco Produtos Químicos S.A., Apolo Produtos de Aço S.A., Banco Prosper S.A., Companhia de Petróleo Ipiranga Letra S.A., Gás Lux Aquecedores S.A., Lojas Americanas S.A., CLC Aquecedores Ltda., Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Estadual de Gás, Centrais Elétricas do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima White Martins, Breda Rio Transportes Ltda., Viação Verdan S.A. e Transporte Fábio. Com a palavra o Relator propõe a convocação. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 442/03**, de autoria do Deputado Alexandre Santos, requer sejam convidados os responsáveis pelas seguintes empresas: Bela Capi Produtos Capilares Ltda., Bilinton Metais S.A., Cera Johnson Ltda., Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Dupon do Brasil S.A., Dresser Indústria e Comércio Ltda., Estoque Comércio e Representações Ltda., Sentegoben Canalização S.A., Refrigerantes Paquera Ltda., Ficap S.A., Sociedade Michelan de Participações Ltda., M. Agostin S.A., Makro Atacadista S.A., Glaço Smith Klaine Beckhan Brasil Ltda., Rio de Janeiro Refrescos S.A., Indústria de Bebidas Antártica do Sudeste S.A., Xerox do Brasil Ltda., Rímete Empreendimentos Indústria e Comércio S.A., Companhia de Cigarros Souza Cruz, RDC Supermercados Ltda., Refrigerantes

Convenção Ltda.e Latasa Latas de Alumínio S.A. Com a palavra o Relator propõe a convocação. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 471/03**, de autoria da Deputada Dra. Clair, requer seja inclusa na proposta a ser encaminhada aos poderes competentes, a revogação da Circular de nº 3187/2003, do Banco Central do Brasil. Com a palavra o Relator sugere a Deputada Drª Clair, para que, no relatório final, façam a ponderação que discutiremos oportunamente. O parecer do Relator é favorável, encaminhando à Assessoria para, ao final do relatório, seja apreciado. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 472/03**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, requer a transferência do sigilo fiscal do Sr. Alfredo Paes dos Santos, no período compreendido entre 1998 e 2002. O parecer do Relator é pelo adiamento dos requerimentos de nºs 472 até Requerimento de n.º 479. Em votação, fica aprovado para serem apreciados na próxima reunião, os Requerimentos de nºs. 472/03, 473/03, 474/03, 475/03, 476/03, 477/03, 478/03 e 479/03. **Requerimento nº 480/03**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, requer a transferência do sigilo bancário do Sr. Antônio Celso Cipriani e dA SRA. Marise Pereira Fontana Cipriani, no período compreendido entre 1998 e 2002. O parecer do Relator é sobrestar a análise do requerimento. Usam da palavra para discutir o requerimento os Senhores Senador Antero Paes de Barros e Deputado Dr. Hélio. A Presidência esclarece que, devido Ordem do Dia em trâmite em uma das Casas, suspende a presente reunião para convocar em data oportuna. É suspensa a reunião às treze horas. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo e continuação da reunião do dia onze do corrente. A presidência informa da necessidade de aprovação de alguns requerimentos. **Requerimento nº 534/04** de autoria do Deputado José Mentor, requer a oitivas do Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco, ex-Presidente do Banco Central. Em votação, o requerimento é aprovado, com voto contrário do Deputado Rodrigo Maia. Usa da palavra para uma questão de ordem, os Senhores Deputado Eduardo Paes, Senador Artur Virgílio, Deputado José Rocha e Jefferson Peres. A Presidência submete a votação, em bloco, os **Requerimentos nºs. 535/04, 536/04 e 537/04**, de autoria do Deputado José Mentor, requer a oitiva dos Srs. Carlos Eduardo Andrade, Daniel Luís Gleizer e Demósthenes Madureira de Pinho Neto. Em votação, são aprovados os requerimentos. **Requerimento nº 480/04**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, requer a transferência do sigilo bancário do Sr. Antônio Celso Cipriani e dA SRA. Marise Pereira Fontana Cipriani, no período compreendido entre 1998 e 2002. O parecer do Relator é sobrestar a análise do requerimento. Assume a presidência o Senhor Deputado Rodrigo Maia. Usam da palavra para discutir o requerimento os Senhores Senador Antero Paes de Barros, Senador Artur Virgílio, Deputado Dr. Hélio, Senador Jefferson Peres, Senadora Ideli Salvatti, Senadora Ana Júlia Carepa. Em votação, é aprovado o requerimento, com abstenção do Deputado José Mentor e da Senadora Ana Júlia Carepa. Assume a Presidência o Senador Antero Paes de Barros.Usa da palavra para uma Questão de Ordem o Senhor Senador Romeu Tuma. **Requerimento nº 540/04** de autoria do Deputado José Mentor, requer seja estendendo à Procuradoria do Estado do Amazonas, o sigilo da movimentação bancária dos Srs. José Ricardo Fretas de Castro e José Haroldo da Silva e Nelcy. Em votação, o requerimento é aprovado. Usam da palavra pêra uma Questão de Ordem os Senhores Senador Heráclito Fortes, Senadora Ideli Salvatti e o Deputado Edson Andrino. A presidência suspende a presente reunião convocando para amanhã às quatorze horas. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo e continuação da reunião do dia dezessete do corrente e comunica o recebimento, na data de ontem, de fax do Ministério das Relações Exteriores, informado ainda das providências que serão tomadas. Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia apresenta, extrapauta, requerimento solicitando a con-

vocação do Sr. Fidel Alves Araújo, funcionário do Banco BBV. O Senhor Relator pede verificação de quorum para votação do requerimento. Usam da palavra para Questão de Ordem, os Senhores Deputado Dr. Hélio, Senador Heráclito Fortes e Deputado Eduardo Paes. Com a palavra a Deputada Iriny Lopes, solicita que seja retirado da pauta de votação o **Requerimento nº 488/03,** de sua autoria. Usam da palavra para questão de ordem os Senhores Deputado Edmar Moreira, Deputado Paulo Kobayashi, Deputada Iriny Lopes, Senador Heráclito Fortes, Senador Reginaldo Duarte, Deputado Dr. Hélio e Deputado Sérgio Miranda. Não havendo quorum necessário para votação, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando para a próxima quarta feira às onze horas e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 58ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002 por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura das Atas das reuniões anteriores nºs 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, realizadas nos dias 3, 4, 6, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 22 de novembro e também nos dias 27 e 28 de dezembro de 2003, cujas cópias encontram-se distribuídas.

Não havendo quem se oponha, a Presidência pode considerar as Atas aprovadas.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, que inicialmente vai apresentar o relatório das viagens das subcomissões que ocorreram entre o final do ano passado e este ano.

Com a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, de certo modo, talvez eu possa até antecipar alguma coisa que o nobre Relator possa esclarecer a este Plenário, mas queria fazer uma ponderação. Apesar de não ter procuração do Plenário, creio que há uma expectativa quase que geral. Temos tomado conhecimento de algumas audiências que esta Comissão tem realizado por meio de sua Mesa Diretora, por sinal muito competente, e da imprensa, mas já estamos em contagem regressiva para o término dos nossos trabalhos. E queria propor novamente que colocássemos um GPS na Mesa, que tivéssemos uma bússola, porque, com certeza, eu me sinto... A essas alturas, não sei que rumo, que fato novo surgiu e o que a Mesa realmente pretende em termos objetivos. Tenho uma preocupação muito grande e, de repente, isso pode vir a ocorrer.

Sei que a Comissão e a sua Assessoria da Comissão têm trabalhado, documentos, temos talvez algumas toneladas, mas devemos racionalizar, metodizar esse trabalho, senão, Sr. Presidente, com certeza e com todo o respeito, não vamos chegar absolutamente a lugar algum.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor. Creio que com as explicações que serão oferecidas pelo Relator, as preocupações de V. Exª serão em parte respondidas.

Com a palavra o Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, fizemos chegar às mãos de cada um relatório das viagens das subcomissões. Já foi distribuído?

Menos do que detalhar o que já está no papel, menos do que descrever em cada um dos casos os depoimentos que também já estão registrados e de posse nesta CPMI, eu gostaria de fazer um breve resumo que talvez aponte um pouco a preocupação que, tenho certeza, não é só do Deputado Edmar, mas de todos nós.

Continuo mantendo o entendimento de que esta CPMI, especialmente, mantém uma característica talvez um pouco diferenciada de outras. Entendo que não podemos deixar de investigar qualquer dos assuntos que cada um dos Deputados e Senadores tenham levantado, que a imprensa tenha dado notícia e que tenha chegado ao nosso conhecimento desta ou daquela forma, por meio da Receita Federal, do Ministério Público, da Polícia Federal, enfim, até mesmo dos cidadãos brasileiros, porque, na nossa investigação, qualquer postura nesse sentido pode propiciar – que tenho certeza não é a intenção de nenhum de nós – que outras conclusões venham a ser tiradas, como proteger esse setor, deixar de investigar aquele partido, ou aquele outro Parlamentar, ou aquele outro empre-

sário. Entendo que não podemos deixar de investigar aquilo de que tomamos conhecimento.

A questão que o Deputado Edmar apresenta para todos nós é que o nosso tempo está marcado. Temos até meados de junho para concluir nosso trabalho. E é verdade. Sabemos que é um prazo exíguo. Já era exíguo quando propusemos esta CPI com 120 dias; foi surpresa ela ser prorrogada por 180 dias. Tenho a impressão de que podemos chegar em junho sem concluir tudo. É verdade. Podemos não concluir tudo, mas aquilo que conseguirmos aprofundar vamos concluir, deixando registrada a nossa posição. No mais, ou a CPMI será prorrogada, avaliação que será feita oportunamente, ou vamos transferir os documentos, os sigilos, as informações para o Ministério Público e a Polícia Federal, para continuarem a investigação.

Não podemos ser acusados, em hipótese alguma – é a minha opinião –, de termos sido omissos, de termos deixado de investigar qualquer fato que tenha chegado ao nosso conhecimento. É verdade que isso amplia muito o leque de atuação, mas, por outro lado, a mim dá a garantia de que não prevariquei, não deixei de tomar conhecimento e adotar as providências necessárias para obter a investigação conclusiva.

Vou, rapidamente, fazer um apanhado dessas viagens, dessas diligências, que poderão mostrar esse norte para todos nós, começando por Santa Catarina, quando estivemos em Florianópolis. Em cada uma dessas diligências, tivemos a oportunidade de conversar com os juízes envolvidos, com os promotores, os procuradores de justiça, a Polícia Federal, enfim, com as autoridades que estavam envolvidas no caso.

Em relação a Santa Catarina, estamos trabalhando no caso chamado de Blumenau, onde existem duas cartas rogatórias do Brasil, uma para os Estados Unidos e outra para a Alemanha, e uma terceira carta rogatória da Alemanha para o Brasil, inclusive com um bloqueio de recursos de moeda estrangeira na Alemanha oriunda do Brasil.

O Presidente Antero e eu estivemos, com outros membros, com o Presidente do Supremo Tribunal, que tomou uma decisão, apesar de S. Exª ter opinião contrária sobre esse aspecto, que nos permite chegar a esses recursos. Também são remessas ilegais que estão sendo averiguadas, trabalho iniciado pelo Ministério Público e Polícia Federal, e estamos dando continuidade nessa investigação. Lá também há mecanismos de casas de câmbios, de doleiros, de laranjas. Sabemos que foi realizado. Inclusive o Procurador de Blumenau é um dos que primeiro afirmou a existência da tal malha dos doleiros a que chamamos de uma câmara de compensação, formando uma teia no Brasil inteiro, um dando cobertura para o outro das reservas e das disponibilidades de recursos de que cada um precisa.

Estivemos no Paraná, em Curitiba, e também lá aparece a questão dos doleiros. Estamos, agora, identificando naquela capital algumas empresas, pessoas físicas e jurídicas que constam das nossas bases, porque, quando fomos pela primeira vez, elas não estavam disponíveis, iniciava-se o trabalho de análise das bases de dados.

Também estivemos em Foz do Iguaçu, onde estamos fechando o primeiro foco, mas ainda restam algumas pequenas informações; até mesmo alguns dos requerimentos que apresentarei hoje são nesse sentido. Temos uma equipe da Assessoria em Belo Horizonte desde segunda-feira, buscando documentos e informações para concluirmos esse primeiro foco.

Nas cidades de São Paulo, Rio Preto e Campinas reafirma-se a questão dos doleiros, a base de que dispomos hoje, muito mais ampla, e haverá o retorno da investigação na cidade de São Paulo, já que em Rio Preto e Campinas tivemos oportunidade de fazê-lo. Estamos intensificando a investigação com relação a desvios de verbas públicas na cidade de São Paulo.

Na segunda viagem que fizemos aos Estados Unidos, o Dr. Hélio e eu, tivemos oportunidade de obter documentação importante para essa investigação, à qual futuramente nos referiremos. Também as notícias da imprensa estão dando conta – e tive contato com a Força-tarefa e o Ministério Público de São Paulo – de que há a expectativa de se receberem nos próximos dez ou 15 dias documentos referentes ao ex-prefeito Paulo Maluf.

Rio Preto apareceu nas primeiras novidades, o que fez com que nos alertássemos para um outro tipo de operação que pode significar evasão de divisas, que é a operação com jóias, gemas e ouro. Foi o primeiro lugar onde apareceu esse aspecto que veio a se repetir em Belo Horizonte. É um dos focos que estamos investigando, a questão de ouro, jóias e gemas.

Em Campinas, além da questão do futebol, que já é conhecida dos doleiros, de empresas e pessoas físicas que operaram com transferência de moeda estrangeira de uma maneira irregular, também apareceu um outro foco de atenção que estamos investigando. É a operação com **tradding.** Estão operando também de uma maneira irregular, o que pode significar evasão de divisas.

Em Belo Horizonte, repito, a questão do doleiro volta a aparecer, a do futebol, de uma maneira simples, mas também apareceu, e ouro, jóias e gemas é um foco que está se repetindo em relação à evasão por esse mecanismo.

No Rio de Janeiro, os casos conhecidos do futebol, do Propinoduto, de doleiros, e estamos intensificando a análise das bases de dados que temos. Isso será realizado numa próxima viagem ao Rio de Janeiro.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Sr. Relator, nesse relatório não constam algumas ações locais nossas, alguns sigilos quebrados e outras coisas que fizemos. Pediria que sua apresentação fosse mais aprimorada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, o relatório, como V. Exª deve estar percebendo, é muito formal, o que foi intencional. Não estamos divulgando o conteúdo mais específico das investigações. Esse apanhado é bastante geral, para demonstrar que há o foco, que existem coisas sendo investigadas, sem detrimento daquilo que o Deputado acaba de registrar.

Aqui em Brasília, há doleiros e estamos intensificando o trabalho com a base de dados.

Não conseguimos avançar muito na questão do Mato Grosso, apesar da nossa insistência em ouvir o Comendador, que está preso no Uruguai. Estamos insistindo nesse depoimento. Fizemos diligências junto ao Ministério da Justiça e ao Ministério do Exterior. Estamos voltando à carga para tentar ouvir o Comendador. Há uma proposta que será apreciada oportunamente de ampliar essa investigação.

Quanto às viagens para os Estados Unidos, a primeira todos conhecem, já tivemos oportunidade de relatar, mas a segunda logrou êxito. Além do contato com a força-tarefa que lá se encontrava, assim como com promotores, procuradores, delegados de polícia e o Banco Central, tivemos sucesso na obtenção de documentos que registram a existência de uma conta conjunta do ex-Prefeito Celso Pitta e da D. Nicéia Camargo, que nos acompanhou na viagem, por sinal.

Recebemos uma documentação que está sendo analisada pela assessoria e, evidentemente, no momento oportuno, teremos as conclusões em relação a esse fato.

A novidade é o contato que mantive com o Promotor Silvio Marques, na semana passada, em São Paulo, que também recebeu documentos da Suíça, de uma outra conta que a D. Nicéia já havia também relatado a esta CPMI e ao Relator, em particular. Hoje estamos requerendo a extensão do sigilo dessas informações para a CPMI, para que possam ser cruzadas com as informações que ainda detemos.

Há casos que, nesse período de recesso, surgiram, como o de Manaus, que estamos abrindo um novo aspecto da nossa investigação, e há outros que ainda estão passíveis de iniciativas...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou passar a Presidência ao Senador Heráclito Fortes, porque está havendo uma reunião importante na Comissão de Constituição e Justiça, mas vou ainda tentar voltar a esta reunião.

Passo a Presidência ao Senador Heráclito Fortes para dar prosseguimento aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A palavra continua com V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São assim em relação aos Estados do Piauí, Pará, Paraíba e Ceará. Fiz esse corte geográfico inicial para entendermos que as coisas se repetem em cada um dos Estados. Se temos o objetivo de aprimorar a investigação sobre os doleiros, vamos encontrá-los em todos esses lugares. Os mecanismos podem mudar, assim como um ou outro laranja desses, mas repete-se o mesmo mecanismo.

Acabamos de chegar à conclusão, com a força-tarefa, de que há casos em que alguns laranjas são utilizados por vários doleiros. Além disso, temos em curso investigação para aprofundar o conhecimento sobre imóveis nos Estados Unidos e a postura de empresas aéreas, conforme notícia de jornal sobre uma delas. Generalizamos essa investigação, assim como a da Parmalat. Existia um pedido de CPI específico cujo desdobramento vamos acompanhar, para saber se será instalada ou não.

Há uma investigação sobre o Beron, de Rondônia, da Anaconda, de empresas de factoring e de fundos de investimento. Para isso, temos dois outros mecanismos de investigação, que são genéricos, respondendo a uma estratégia mais global, que é a quebra do sigilo dos depósitos de R$50 mil. Estaremos propondo hoje, aqui, a segunda fase da quebra, com corte inicial vultoso para os sete anos, equivalente a R$50 milhões, e para todos os outros casos onde há a confirmação de "laranjas" na primeira geração de depósitos.

Estamos propondo, hoje, quebrar o sigilo das movimentações, durante sete anos, de R$50 milhões e de todos aqueles que depositaram na conta de laranjas na segunda geração.

Os nossos contatos com as autoridades brasileiras têm sido positivos e produtivos, demonstrando uma grande sincronia. Antero e eu tivemos em Curitiba recentemente, com a força-tarefa, com o juiz da vara especializada, criminal, e com a Polícia Federal de lá inclusive, para articular ações conjuntas da força-tarefa e da CPMI.

Também as viagens ao exterior foram produtivas e outras deverão ser realizadas. Há informações que talvez tenhamos que buscar novamente nos Estados

Unidos, decorrentes dessas contas que obtivemos, inclusive do ex-Prefeito Celso Pitta. Há outras informações que talvez deveremos buscar na Suíça se as que vierem para cá não foram o bastante para esclarecer a situação de investigação. Há, inclusive, possibilidade de buscarmos informações na Itália.

O fato é que a base de dados de que a CPMI dispõe atualmente é muito maior e mais completa do que aquela que detínhamos há pouco tempo. Estávamos falando de CC-5 e de Banestado no início das informações, achamos algo importante quando conseguimos a Beacon Hill, hoje temos a Nespan, a De Polo, a Almatos, a Pré-capital, a Chaibe Mograab, a Banordic, a Corfan e algumas outras que acabam de chegar e que foram obtidas por informação de uma pessoa importante nos Estados Unidos que prestou um depoimento para a Polícia Federal quando estávamos lá, o que acaba de nos permitir o recebimento de uma série de outras contas que, com certeza, vão ampliar o leque de investigações desta CPMI.

Também gostaria de registrar, pela oportunidade, que recebemos das autoridades americanas, através de contatos em Nova York e aqui no Brasil, elogios pelo comportamento – o Dr. Hélio assistiu essa cena – e a afirmação de que a remessa dessas contas é a demonstração da confiança e da metodologia que escolhemos para investigar o caso. Existia no início uma desconfiança muito grande que uma investigação parlamentar pudesse ter outros tipos de desdobramentos, de disputas políticas, legítimas no Parlamento, mas que talvez não fossem as mais apropriadas para uma investigação parlamentar. E houve confiança demonstrada ao transferirem o sigilo de todas essas contas para que pudéssemos aqui investigá-las.

Repito que estamos diante de um grande desafio para a nossa capacidade, como já sabíamos desde o primeiro dia. Talvez, hoje, com as informações, esse desafio seja até maior do que imaginávamos, mas creio que teremos condições de concluir os nossos trabalhos, se assim for o desejo do Congresso brasileiro, em junto, ou de prorrogá-los, se esse for o desejo da maioria, numa condição muito positiva para contribuir, mesmo encerrando os trabalhos em junho, para as investigações desenvolvidas no Brasil. E alertando para aspectos, considerações e contribuições que, com certeza, todos nós poderemos fornecer no relatório final.

O SR. GONZAGA MOTA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Gonzaga Motta.

O SR. GONZAGA MOTA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros, inicialmente gostaria de cumprimentá-los, principalmente a Presidência e a Relatoria, pelo trabalho exaustivo que vêm desenvolvendo.

Minha preocupação é mais ou menos na mesma linha do nosso querido companheiro Edmar Moreira.

Esta é uma Comissão temporária que vem trabalhando bem. No entanto, ao longo do trabalho, surgiram fatos, como os que o eminente Relator mencionou, que não faziam parte do início da nossa investigação. É o caso da Parmalat, da Operação Anaconda e de outros. Minha preocupação, Deputado Edmar, vai na linha da sua. É justamente isso. Creio que seria mais conveniente tornar esta Comissão permanente. Escândalos vão surgir todos os meses. A questão Parmalat foi há dois meses. Daqui a um mês poderão surgir outros.

Deputado José Mentor, meu querido amigo, reconheço seu trabalho, seu esforço, sua dedicação, no entanto, assuntos que tratamos há quase um ano já não são mencionados. Hoje esses assuntos estão registrados em ata e estamos falando da Operação Anaconda, do caso Parmalat, etc.

Creio, Deputado Edmar, que sua preocupação é extremamente válida, como foi válida a explicação do Deputado José Mentor. Creio que, para haver uma investigação razoável, esta Comissão deveria ser permanente. Não é só o Banestado que está aqui. Era o Banestado, mas passou-se para outros assuntos. Outros surgirão. É a minha preocupação, Senador Antero Paes de Barros. Peço desculpas pela minha intervenção.

O SR. – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. É sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou inscrever V. Exª pela ordem, mas o Senador Heráclito falou-me que já há dois Deputados inscritos pela ordem. Refiro-me ao Deputado Dr. Hélio e ao Deputado Dimas.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, ilustre Relator, não tenho preocupação com o tempo, em definir formalmente que em junho será a finalização desse trabalho. Vou explicar por quê.

No início, senti uma certa inquietação, dado o volume de documentos presentes na nossa CPMI e à necessidade de dar, de imediato, uma resposta à opinião pública. Faz parte da história desta CPMI. A imprensa tem imposto sempre a idéia de que tudo termina em pizza. Essa é uma das CPMIs que excetuam a regra. Temos observado que a imprensa tem trabalhado com esta CPMI com um grau de esperança além da conta, com um grau de confiabilidade efetivamente merecido.

Reforçando o que lembrou o Deputado José Mentor, uma das características importantes da confiabilidade foi o sigilo. Lá fora, só conseguimos manter o envio e a extensão dos sigilos devido à manutenção do sigilo dessas documentações, o que gerou confiabilidade a nossa presença lá fora e a possibilidade de se recepcionar aqui uma quantidade enorme de documentos, fazendo com que fechemos a malha de um dos maiores crimes de evasão fiscal ocorridos nos países da América Latina, de cerca de US$30 bilhões ou mais.

Então a minha inquietação acabou. Creio que essa forma sigilosa de tratar esses documentos é o que nos garante a confiabilidade lá fora e, mais do que isso, permite-nos, de fato, enveredar por um caminho de descoberta daqueles valores que consubstanciam mais de US$30 bilhões. Estamos muito próximos, com os documentos que temos sigilosamente guardados, de observar os grandes remetentes de valores ilegais, com suspeições graves de CC-5 irregular, de superfaturamento nas importações, de subfaturamento de exportações. É com satisfação que observo a manutenção desse sigilo!

Então gostaria de reforçar o que o Deputado José Mentor disse, parabenizando-o pela forma com que S. Exª tem conduzido esse processo, e também o Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, pela maneira como tem presidido esse processo. Tenho confiança de que vamos dar uma resposta efetiva à luz dos documentos que estão chegando, de muita importância para esta CPMI e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Dimas Ramalho, V. Exª tem a palavra.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Deputados, também gostaria de cumprimentar, pela forma como se tem portado, a Presidência, a Relatoria e a Assessoria, nesse processo, de maneira discreta, tranqüila e eficaz, mas teria algumas questões a levantar ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente, para que pudéssemos adiantar.

Em primeiro lugar, solicitaria, se fosse possível, que a CPMI tivesse uma agenda predeterminada: reunião tal dia, com tais definições, para que nos pudéssemos programar. Isso é fundamental!

É claro que todos teremos acesso a essa informação se procurarmos a Assessoria, mas seria importante que a Relatoria e a Presidência determinassem quantas pessoas foram convocadas, e não ouvidas, até o momento, ou convidadas, e qual será o tratamento dado a essas pessoas: se vamos convidá-las, convocá-las, ou não, se vamos pedir explicações preliminares, para que, se for o caso, ou não, se reitere a convocação.

Quantas pessoas tiveram sigilo bancário e fiscal afastados pela CPMI? Já chegaram todos os sigilos bancários aqui? Falta algum? E o que mais?

Em relação aos doleiros, sei do trabalho que o Relator e o Presidente têm feito especificamente, mas creio que precisamos ouvi-los aqui em Brasília. Lembro-me agora de um dos doleiros que foi citado em todos os depoimentos aqui, o Alberto Yussef, que, parece-me, inclusive conseguiu um **habeas corpus** e não está mais preso por questões legais, na forma da lei, tudo bem. Creio que a oitiva dos doleiros aqui em Brasília seria importante, até porque a CPMI já tem um conhecimento sobre essas questões importantes. Precisamos ouvi-los aqui em Brasília, para que todos nós, Deputados, possamos solucionar as nossas dúvidas.

Participei de algumas viagens da CPMI onde muitas pessoas não compareceram, seja porque não foram convocadas, por problemas burocráticos ou simplesmente não deram satisfação para a CPMI. E nós, na época, dissemos o seguinte: quem não comparecer no Estado será convocado em Brasília.

Gostaria de reiterar a V. Exªs, Sr. Presidente, Sr. Relator, que essas pessoas fossem convocadas para Brasília; a data seria decidida depois. Seria importante, porque, senão, o próprio município ou estado convoca um, fala com um, e outros não aparecem. Especificamente aonde fui, Campinas e São Paulo, as pessoas mais importantes não compareceram. E andam lá pelo Estado como se nada tivesse acontecido. Então gostaria de reiterar que fossem convocados para Brasília.

Por último, pergunto se todos os documentos que chegam do exterior, ou mesmo aqui dos estados brasileiros, das autoridades, estão devidamente chancelados, registrados, até como garantia para a CPMI, para a Relatoria, para a Presidência, porque não tenho dúvida alguma que a CPMI está dando e vai dar uma resposta adequada para sociedade e soluções para esses equívocos que ocorreram aqui no Brasil.

E, por último, reitero a questão de uma agenda. Gostaria que nós tivéssemos uma agenda para que pudéssemos programar, conversar com a Assessoria, consultar os documentos para colaborar e chegar ao término da CPMI.

É isso, Sr. Presidente, Sr. Relator. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado José Mentor vai responder algumas das indagações.

Eu gostaria de saber do Deputado se já terminou a exposição ou se haveria alguma proposta antes de passarmos a lista de inscrição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Talvez isso possa ajudar a resolver algumas questões posteriores.

Primeiro, meu prezado Gonzaga Mota, amigo que tive a honra de conhecer aqui pessoalmente, V. Exª tem razão: as coisas novas não podem soterrar as antigas. Não está acontecendo isso, eu lhe garanto.

Entretanto não podemos ficar presos apenas ao Banestado, porque a CPMI é sobre evasão de divisas. Se fosse só o Banestado seria muito fácil; já seria uma tarefa hercúlea, mas muito mais fácil do que investigar a evasão de divisas.

Não me ative a nenhum dos casos antigos especialmente, talvez a dois ou três em que a investigação está um pouco mais avançada, mas em todos eles a investigação está em andamento, alguns com maior facilidade, pelos documentos obtidos, outros com maior dificuldade, porém eu lhe garanto que todos eles estão sendo investigados. O novo não está impedindo que o velho continue a ser tratado também com importância.

O Dr. Hélio ressaltou um aspecto que eu também gostaria de destacar: hoje não se fala mais em "pizza" na CPMI do Banestado e de evasão de divisas. E a única coisa que se ouvia no início é que acabaria em "pizza". Aliás o pouco que falava era nesse sentido.

As investigações apontaram para o rumo adequado. Claro que com dificuldades. Temos dificuldades estruturais na CPI, apesar de todo o esforço do Presidente e dos seus membros. Há dificuldades para a obtenção de documentos, mas avançamos bastante e estamos em um outro patamar de investigação.

Dr. Hélio, V. Exª também abordou um outro patamar importante. Estamos encontrando novas formas de evasão, que é algo interessante, porque o crime organizado tem essa capacidade de camaleão: transforma-se numa rapidez monstruosa, e hoje a retomada do dólar acaba. Era uma coisa antiga. Eu ouvia o meu pai falar da Western. A coisa de antigamente hoje se fala com uma profusão monstruosa. A coisa mais moderna do mundo é o tal de alacabe, que a pessoa não sabe aonde começa nem onde termina. E a operação continua forte. Creio que o Banestado foi um grande substituto do caixa do exterior.

Deputado Dimas Ramalho, há uma proposta de agenda, mas é preliminar. No final, eu ia submeter a proposta à apreciação da CPMI. Já havia conversado com o Presidente; há uma concordância nossa com relação a essa formulação que vai permitir uma especificação da agenda que V. Exª cobra com toda a razão. A nossa proposta era realizar audiências em Brasília, quarta-feira, sobre assuntos mais momentosos, sobre a conclusão de coisas mais antigas que estão sendo aprofundadas e de coisas novas que estão acontecendo. Quinta e sexta-feira, repassaríamos os estados, para dar oportunidade a todos de rever e ampliar o número de diligências e de pessoas a serem ouvidas.

Então a proposta da relatoria, junto com o Presidente, é essa que ao final vamos apreciar. Só depois dessa decisão poderíamos, então, fazer um calendário específico: vamos em tal lugar ou ouviremos tal pessoa, etc.

Inclusive, para a próxima semana, tenho uma proposta relativa ao prazo inicial da tomada de depoimentos e avanços das investigações. Penso que essa proposta resolve o problema das pendências que resultaram nas cidades. E tenho uma consideração, prezado Dimas, que já havia feito a V. Exª, mas vou repeti-la porque considero importante: existem casos em que a pessoa convocada torce, faz tudo para ser ouvida em Brasília, porque ser ouvida lá é um problema para ela, que não quer ser ouvida pela sua comunidade. Com outros ocorre o contrário: querem fazer de qualquer jeito lá, e não querem vir para Brasília. Então temos que saber tratar, também, de acordo com a estratégia da investigação, o que é melhor para a investigação e não para a pessoa que está sendo convocada.

Espero que o Deputado Dimas continue ajudando, como já fez até agora com bastante proficiência, a definir o que é uma coisa, o que é outra, o que é melhor para cá e para lá.

É verdade que já tínhamos estabelecido, inclusive já conversei com V. Exª, sobre a questão dos doleiros, que não é simples, se fosse já teria se resolvido. Hoje, há doleiros que estão evadidos, que estão fora do País, e dos mais importantes. Há outros que estão numa situação diferente, como é o caso do Alberto Yussef, um dos mais citados na CPI até agora, que foi preso e, por questões legais, acabou sendo libertado. Tenho notícia de que o Ministério Público de São Paulo o convocou para um depoimento em Curitiba e, mesmo solto, ele esteve presente.

Temos aqui um requerimento reconvocando o Sr. Yussef, que já ouvimos, embora ele não tenha falado nada. Estamos reconvocando o Yussef, como um caso especial, não em relação aos demais doleiros do Brasil. A proposta é um pouco diferente e vamos analisá-la no momento adequado, mesmo porque não é uma questão que diga respeito somente à CPMI, mas a outras instituições que estão envolvidas na investigação.

Por último, é verdade que muitos documentos chegam às nossas mãos nem sempre revestidos das formalidades que lhes conferem segurança jurídica. Em todos esses casos, a relatoria, com a compreensão e o apoio determinado do Presidente, tem buscado dar a formalidade adequada a esses papéis, independentemente de onde venham. Já recebemos papéis internos no Brasil também não revestidos de

formalidade, e estamos corrigindo essa deficiência para que todos eles possam servir como argumentos das investigações.

Por ora é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Proponho a V. Exªs que esgotemos a pauta para, em seguida, passarmos à lista de inscrição. Há uma série de requerimentos na pauta que serão apresentados pelo Relator, o Deputado José Mentor, ou terão a opinião do Relator sobre documentos anteriormente apresentados.

V. Exª quer fazer uma questão de ordem, Deputada?

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES) – Sem prejuízo do encaminhamento que a Mesa está dando, ainda sobre a questão anterior de que falava o Relator, qual seja, o caso das reconvocações, há o caso específico do Alberto Yussef, e não acredito que seja o único caso em que haja necessidade de a CPMI reconvocar, seja porque surgiu alguma questão nova, seja porque não falaram ou não deram as informações de que a CPMI necessitou.

Há até uma coincidência com relação a reconvocação que o Deputado Mentor fez, assim como eu, no caso do Alberto Yussef, mas penso que devemos conversar em algum momento sobre que casos, pessoas e empresas reconvocaríamos, ou indicados pelo relator e acrescidos pelo Plenário da CPMI ou na discussão aberta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É muito pertinente a questão da Deputada Iriny Lopes. Novamente, não chegamos, até por economia, senão por outro motivo, a detalhar qual será a proposta. Convidamos todos aqueles que participaram das diligências para se reunirem com o Relator neste início de fevereiro e realizamos, para cada área, duas reuniões, quando discutimos exatamente esses aspectos. Então, já existe uma proposta formulada para cada região e para os casos gerais, nacionais, vamos chamar assim. Portanto, V. Exª tem razão, já há vários casos há de proposta de reconvocação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Analisaremos os requerimentos.

O primeiro requerimento a ser reapreciado é o de nº 141, da Senadora Serys Slhessarenko:

"Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58, a convocação para prestar depoimento a esta CPMI do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, ex-Prefeito de São Paulo".

A justificativa está em anexo, distribuída aos Srs. Parlamentares.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço licença a V. Exª para rapidamente tomar esse como exemplo de requerimentos que estão sobrestados pela Relatoria e que, no momento adequado, estão sendo requisitados para constarem da pauta. Então, o parecer que outrora foi no sentido de sobrestar, pela situação da investigação, neste momento, é de aprovação, marcando a data oportunamente para o depoimento do ex-Prefeito Celso Pitta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A opinião do Relator é pela aprovação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada a convocação do Sr. Celso Pitta.

Requerimento do Senador Heráclito Fortes: requer que seja designada uma comissão para ouvir o Sr. Mário Calixto Filho, autor de uma carta explicando os assuntos de Rondônia.

Com a palavra o Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador Heráclito Fortes, eu pediria licença a V. Exª para precisar o requerimento, transformando-o em convocação do Sr. Mário Calixto Filho. Evidentemente, como ele está detido, será realizada de maneira adequada a sua oitiva.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para um esclarecimento: esse requerimento foi feito, salvo engano, em agosto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agosto de 2003.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Foi exatamente quando ele insinuou o envolvimento de algum membro desta Comissão – não me recordo exatamente quem – em denúncias contra ele. Para preservar a Comissão e o bom nome dos companheiros é que fiz a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria apenas de fazer uma ponderação com relação a esse requerimento.

Entendo que o requerimento está proposto de forma correta e tradicional que a CPMI tem adotado, portanto proponho que ele seja votado nos termos propostos pelo Senador Heráclito Fortes, até porque o Sr. Mário Calixto Filho acaba de ser condenado pelo Poder Judiciário e encontra-se preso. Sugiro que seja aprovado o requerimento conforme proposta do Senador Heráclito Fortes, isto é, que seja designada uma comissão para ouvir o Sr. Mário Calixto Filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Não tenho divergência em relação à formulação, mas imaginem se tivéssemos aprovado uma comissão

para ouvir novamente Yussef há quinze dias; hoje ele está solto. Meu ânimo conciliador me faz propor a V. Exª e ao Senador Heráclito Fortes que seja aprovada uma comissão para tomar o caso em Rondônia e, ao mesmo tempo, convocar o Sr. Mário Calixto Filho. Se estiver solto na ocasião, marcaremos o lugar para ele ir; no caso, vai a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se estiver preso, a comissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, como autor do requerimento, eu queria fazer uma proposta alternativa.

Temos um representante de Rondônia, membro da Comissão, que é o Deputado Eduardo Valverde, que deve ter-se ausentado rapidamente, mas voltará em seguida. Talvez pudéssemos ouvi-lo sobre essa questão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador Heráclito Fortes, pela oportunidade, já que estamos no momento de decidir, creio que essa proposta resolve tanto um quanto outro. Se for o caso de manter preso, uma comissão, como fizemos em outros casos; se estiver solto, vamos convocá-lo para vir aqui ou em outro lugar, conforme a CPMI deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Se for a comissão, a Presidência informa que antes de constituí-la consultará o Deputado do Estado do Sr. Mário Calixto Filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E todos os demais que queiram.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E todos os demais que queiram.

Requerimento de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, desculpe-me. Como ficou esse requerimento anterior, do Senador Heráclito Fortes?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Submeto o requerimento anterior a votação. Agradeço a observação de V. Exª.

O requerimento ficou proposto da seguinte forma: se o cidadão se encontrar preso, será designada uma comissão, conforme a tradição da CPI; se, na época, ele estiver solto, será convocado para prestar depoimento a esta CPMI.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento nesses termos queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Permita-me apenas fazer uma ponderação. Primeiro, em se tratando de iniciativa do Senador Heráclito Fortes, não há sequer o que ponderar, mas fica uma indagação: esse nosso Senador relâmpago – a exemplo seqüestro relâmpago, Senador relâmpago –, se estivesse na ativa, também seria convocado? Faço essa indagação, apesar de concordar com o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O requerimento é, repito, anterior a essa possibilidade do Senador relâmpago.

Requerimento da Senadora Serys Slhessarenko:

"Requer a transferência para esta CPI do sigilo fiscal, do período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento."

Concedo a palavra ao Relator para emitir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento da Senadora Serys Slhessarenko:

"Requer a transferência para esta CPI do sigilo telefônico, no período de 1996 a 2002, das pessoas físicas e jurídicas a seguir qualificadas: Pedro Paulo Velasques Romero ou Pedro Paulo Romero; Rodolfo Castro Filho; Gregória Esther Roa; Nivaldo de Souza; Felipe Monteiro Marcondes; José Wilson Ribeiro Lima; Carolina Xavier de Oliveira; Alberto Yussef; Pac serviços Auxiliares Ltda; RHR Publicidade e Representações Ltda; Doagro Sociedade Anônima, Administração e Participações; Sabra Factoring e Fomento Comercial Ltda; Incorporações e Participações Costa Patrocínio Ltda; Compu Grafics Indústria e Comércio Ltda; Goldfactoring Fomento Mercantil Ltda; CMA Plasques Indústria e Comércio de Plásticos Ltda; Novinvest S.A. Corretora de Valores Mobiliários; Mineração Lisboa Ltda; Rosad Comercial Importadora Ltda; Split Corretora de Mercadorias Ltda; Eco Química Ltda; Renegocial Participações Ltda; Câmbios Acaraí S.R.L., empresa com sede no Paraguai; Banco Integracion S.A. MLF, empresa com sede no Paraguai; Tupi Câmbios S.A., empresa com sede no Paraguai; Banco Del Paraná S.A., empresa com sede no Paraguai; Yussef Câmbio e Turismo."

A justificativa segue anexa.

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, registrando aqueles casos em que é impossível quebrar

o sigilo telefônico por serem empresas estrangeiras, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável com exceção das empresas que têm sede em outro país.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento da Senadora Serys Slhessarenko:

"Requer a transferência para esta CPI do sigilo bancário, no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta Nascimento."

A justificativa está anexa.

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento da Senadora Serys Slhessarenko:

"Requer a transferência para esta CPI do sigilo telefônico, no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta Nascimento."

A justificativa está anexa.

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Requerimento do Deputado Dimas Ramalho:

"Requer a convocação do Sr. Nasun Azario F. Taner para prestar esclarecimentos à CPI."

Com o Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 434.

Estou discutindo com o Relator que o requerimento é apenas para transferir ao Procurador da República Silvio Luís Martins de Oliveira cópia do processo instaurado contra o doleiro Antônio Oliveira Claramum e seus sócios, incluindo a transcrição das gravações de escutas telefônicas juntadas nos autos.

Estou dizendo que abunda, porque já aprovamos uma autorização no sentido de que esta CPMI está autorizada a transferir qualquer requisição feita por membros do Ministério Público Federal, para não haver problemas de paralisação nos processos que cada localidade avança.

O parecer do Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É favorável.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados.

Está aprovado.

Requerimento de nossa autoria: estou convocando o Sr. Antônio Oliveira Claramum para prestar depoimento a esta CPMI.

Com o Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É favorável.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados.

Está aprovado.

Requerimento da Deputada Iriny:

"Requer, com base na Constituição, seja oficiado ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Porto Alegre, Dr. Jerson Godinho, solicitando que envie a esta CPMI cópia do Processo nº 2.001.71.00.035.587/0, que apura indícios de crimes de sonegação fiscal e evasão de divisas praticados pelas empresas do Grupo RBS, especialmente pela empresa RBS Administração e Cobrança LTDA., empresa originária dos mútuos, para as demais empresas do grupo."

A justificativa está em anexo.

Com o Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Este requerimento já não foi debatido no ano passado?

O parecer do Relator é favorável.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pelo visto, estamos quebrando sigilo bancário de uma empresa de comunicação importante no Rio Grande do Sul. Gostaria que a justificativa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é sigilo, é só um processo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É a cópia do processo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Cópia do processo?

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES) – Solicitar ao juiz cópia do processo, porque recebi denúncias e encaminhei a respeito disso, e precisamos de dados para saber se vou prosseguir com algum outro requerimento a respeito disso ou não. Estamos solicitando à Justiça que nos passe as informações.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mesmo assim gostaria de um esclarecimento. O processo se refere a quê, nobre Deputada? V. Exª poderia me responder?

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES) – Sonegação fiscal e indício de evasão de recurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sonegação fiscal e evasão de recurso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador Heráclito Fortes, pela oportunidade, lembro-me de que em outra ocasião a Deputada Iriny havia feito um outro tipo de requerimento que eu havia indeferido.

Neste caso, como são documentos, vamos analisar se são pertinentes ou não. E daremos seqüência.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, o parecer do Relator é favorável.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados.

Está aprovado.

Requerimento do Deputado Federal Nilton Lima:

"Providência no sentido de convocar o Advogado Marcos David Figueiredo de Oliveira para uma audiência pública onde fará uma explanação sobre evasão de divisas, com base no registro ilegal do capital estrangeiro no Brasil e seus procedimentos, sociedade estrangeira funcionando ilegalmente no País sob o manto da sociedade brasileira e lavagem de dinheiro."

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, pela conveniência e oportunidade, não há objeção da relatoria em hipótese alguma, sou favorável, mas, dependendo do calendário e da tramitação dos trabalhos, vamos avaliar o momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só queria fazer um esclarecimento, até para proteção do nome do advogado, de que se trata de um convite para ele fazer exposição sobre os conhecimentos que tem a respeito do assunto. É isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senão, daqui a pouco, fica parecendo que estamos convocando o advogado porque ele teria algum problema na base de dados desta CPMI. Não é o caso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui diz: uma explanação sobre a evasão de divisas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quanto ao requerimento, o parecer do Relator é favorável, com a explicação de que teremos muitos problemas de datas para prosseguir na investigação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Fica aprovado o requerimento.

Requerimento do Deputado Alexandre Santos:

"Requer que sejam convidados a prestar esclarecimentos a esta CPMI os representantes das empresas abaixo relacionadas que se beneficiaram do esquema montado Propinoduto II, que remeteu ilegalmente divisas para o exterior e que foram devidamente citadas no relatório do Delegado da Polícia Federal Maurício Manarino Teixeira Lopes, matrícula 10.476, e pelo Juiz Federal Lafredo Lisbôa Vieira Lopes, as seguintes empresas: Panamericana S.A. Indústria Química Ltda., Vise Vigilância e Segurança Ltda., Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A., Prosinte Produtos Sintéticos S.A., Sinteco Produtos Químicos S.A., Apolo Produtos de Aço S.A., Banco Prosper S.A., Companhia de Petróleo Ipiranga Letra S.A., Gás Lux Aquecedores S.A., Lojas Americanas S.A., CLC Aquecedores Ltda., Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Estadual de Gás, Centrais Elétricas do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima White Martins, Breda Rio Transportes Ltda., Viação Verdan S.A., Transporte Fábio."

Tem a palavra o Relator para parecer, esclarecendo que o requerimento é para convite.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A proposta do Relator é convocar e é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A proposta do Relator é transformar o convite em convocação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Relator.

Essas empresas encontram-se, portanto, convocadas.

Requerimento também do Deputado Alexandre Santos, da mesma forma, convidando para prestar esclarecimentos a esta CPMI as seguintes empresas: Bela Capi Produtos Capilares Ltda., Bilinton Metais S.A., Cera Johnson Ltda., Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Dupont do Brasil S.A., Dresser Indústria e Comércio Ltda., Estoque Comércio e Representações Ltda., Sentegoben Canalização S.A., Refrigerantes Paquera Ltda., Ficap S.A., Sociedade Michelan de Participações Ltda., M. Agostin S.A., Makro Atacadista S.A., Glaço Smith Klaine Beckhan Brasil Ltda., Rio de Janeiro Refrescos S.A., Indústria de Bebidas An-

tártica do Sudeste S.A., Xerox do Brasil Ltda., Rímete Empreendimentos Indústria e Comércio S.A., Companhia de Cigarros Souza Cruz, RDC Supermercados Ltda., Refrigerantes Convenção Ltda., Latasa Latas de Alumínio S.A.

A justificativa está em anexo.

Realço que o requerimento é de convite.

Tem a palavra o Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trata-se de transformação em convocação e é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Transformado em convocação.

As Srªs e Srs. Parlamentares...

O SR. (Não Identificado) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. (Não Identificado) – O autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos, diz que foram devidamente citadas todas essas empresas tanto neste requerimento como no anterior. Além da citação – agora também incluo o nosso Relator –, foi verificado algum indício de que essas empresas tenham alguma participação, um processo ou alguma coisa assim? Pergunto isso até por causa da quantidade de empresas aqui relacionadas e o tempo que temos para fazer essas oitivas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado, o fato de aprovar não significa, necessariamente, que ocorrerá a convocação. Estamos ampliando a investigação. Vamos centrar naquelas empresas que interessam à investigação.

O SR. (Não Identificado) – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Parecer do Relator é pela aprovação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Requerimento da Deputada Dra. Clair:

"Nos termos regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, que se inclua a revogação da Circular do Banco Central do Brasil de nº 3187/2003 no rol de propostas dessa Comissão a serem encaminhadas aos poderes competentes, visando assegurar a total transparência no envio de divisas para o exterior."

Com a palavra o Relator, para dar parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Faço uma ponderação à Deputada Drª Clair para sugerirmos isso à Assessoria, a fim de que, no relatório final, faça a ponderação que discutiremos oportunamente. Solicito que a Assessoria registre essa proposta para que, nas considerações finais do relatório, possamos apreciá-la.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento de nossa autoria...

Ah, sim, Deputada Drª Clair, V. Exª concorda com o encaminhamento do Relator?

A SRA. DRª CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho uma preocupação muito grande em relação a essa circular que permite o envio de divisas para o exterior sem a identificação do remetente, conforme dispõe o art. 9º, inciso I, alínea "c", possibilitando manter no anonimato os efetivos remetentes, visto que a identificação se fará somente em nome da instituição financeira.

Essa circular permite que não haja um controle das divisas em nosso País e a continuidade da evasão. O meu temor, Sr. Relator, é não apreciarmos esse requerimento de imediato ou após um parecer da Assessoria – poderíamos até pedir à Assessoria que fizesse um parecer sobre essa matéria. Submetamos, portanto, esse requerimento à votação, porque acredito que se demorarmos a apreciá-lo poderemos trazer prejuízos insanáveis ao País.

Eu pediria a V. Exª que solicitasse um parecer à Assessoria, o qual seria votado numa próxima reunião. Meu medo é de que, se demorarmos a aprovar esse requerimento, isso traga prejuízos sérios à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de ouvir o Relator, quero apenas ponderar que a Comissão não tem poderes para revogar uma circular do Banco Central. A Comissão tem poderes para, no relatório do Deputado José Mentor, propor uma nova legislação, um novo funcionamento.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Eduardo Valverde e, em seguida, ao Relator, para proferir o parecer.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, essa preocupação da nossa ilustre colega é procedente, mas eu faria uma ponderação. Creio que o resultado final desta CPMI seria a construção de várias propostas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não pode ser uma única proposta.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Não pode ser isolada.

Deveria ser sobrestado e, na fase final, quando elaboraremos a construção de uma nova legislação, seja ser incluído como uma proposta a ser avaliada. No momento, isolada, ela fica solta, não dá consistência a um trabalho efetivo de controle do fluxo de capital no País.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, dando um passo seguinte à proposta de S. Exª, Depu-

tado Eduardo Valverde, aprovando-o, o requerimento será apreciado como sugestão nas propostas finais. Seu conteúdo será apreciado no final do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, o parecer de V. Exª é pela aprovação do requerimento?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É pela aprovação do requerimento, encaminhando à Assessoria para, ao final do relatório, apreciá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É pela aprovação do requerimento para, ao final do relatório, opinar.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Relator.

Requerimento de nossa autoria, de nº 472, de 2004, que pede a transferência do sigilo fiscal do Sr. Alfredo Paes dos Santos no período compreendido entre 1998 e 2002.

É evidente que o pedido se justifica em função de que foram efetuadas transações em dólares, principalmente utilizando-se a Beacon Hill.

Com a palavra o Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª concordância para o adiamento dos requerimentos de nºs 472 até 479, a fim de analisá-los – são todos no mesmo rumo – de forma mais precisa. Voltaríamos em seguida para apreciá-los.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ficam transferidos para serem apreciados na próxima reunião. Como estão distribuídos, V. Exªs saberão do que se trata.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com a proposta do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Assim, ficam transferidos para a próxima reunião os Requerimentos nºs 472 a 479.

Requerimento nº 480:

"Requeiro, com fundamento no § 3,º a transferência do sigilo bancário do Sr. Antônio Celso Cipriani e dA SRA. Marise Pereira Fontana Cipriani, no período compreendido entre 1998 e 2002."

Concedo a palavra ao Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, a proposta do Relator é sobrestar a análise desse requerimento, em função de a investigação estar sendo destinada, ou dirigida, a todas as empresas de transporte aéreo, já que há movimentações de outras empresas nesse mesmo sentido.

Então, sobrestaria, por uma questão de estratégia de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A proposta do Relator é também transferir para posterior avaliação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há somente uma diferença. Neste caso, estou sobrestando, pois já há uma investigação em curso que inclui a Transbrasil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero apenas justificar esse requerimento, porque a Comissão já aprovou a convocação do Sr. Antônio Celso Cipriani. Então é evidente que será muito mais produtiva a oitiva do Sr. Antônio Celso Cipriani aqui com o sigilo disponível a todos os membros da Comissão.

Nesse sentido, faço um apelo ao Sr. Relator no sentido de que aprove essa questão, já que se trata, realmente, de um episódio recente e importante, que já é de conhecimento, inclusive, do público pela imprensa brasileira.

O Deputado Dr. Hélio gostaria de usar a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Somente solicitaria essa possibilidade, porque é mais um material que poderíamos analisar para posterior convocação daqueles que já têm o seu requerimento aprovado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente e Sr. Deputado Dr. Hélio, acredito que a quebra do sigilo bancário é medida de investigação em que há fortíssimas suspeitas de irregularidades.

No caso tela, houve noticiário, pela imprensa, que diz respeito à Transbrasil e ao Sr. Antônio Celso Cipriani, mas pareceu-me um assunto pinçado de um setor que, esse, sim, merece ser investigado, bem como as demais empresas.

Recordo-me de outras ocasiões, quando outras propostas surgiram – lembro-me bem do Fundo Opportunity, do Daniel Dantas, enfim, de outros casos que surgiram aqui – para as quais mantive esse mesmo critério, ou seja, de não pinçar de um setor para fazer a investigação. Já que o transporte aéreo, todo ele, está sendo investigado, que se mantenha o conjunto, para verificar se é o caso desse e de outros.

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pois, não.

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES) – Acabei de ser informada, pela Liderança do PT, de que há votação nominal no plenário da Câmara dos Deputados. Observando aqui, o plenário da CPMI é todo composto por Deputados.

V. Exª compõe a Mesa, Senador Heráclito. Eu estou falando sobre o plenário. Há dois Senadores presentes, e os demais são Deputados. É preciso ve-

rificar como trataremos essa questão. Podemos pedir para aguardarem um pouco, mas é preciso haver um tratamento, porque, se todos nos levantarmos para nos dirigirmos para lá, prejudicaremos a reunião da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O tratamento tem de ser regimental. Esta é uma Comissão Parlamentar Mista, e não podemos trabalhar com Ordem do Dia em trâmite em uma das Casas. Qualquer atitude que deliberarmos aqui será absolutamente nula.

Sendo assim, suspendo a reunião e a convocarei, na medida do possível, para uma próxima oportunidade.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às 13h04min)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro reabertos os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que esta reunião é continuação da que foi interrompida na última sessão desta CPMI.

Antes de passarmos à pauta, esta reunião será de caráter administrativo, em continuação à reunião anterior...

O SR. EDUARDO PAES (PFL – RJ) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um instante.

Antes de passar à pauta, informo à Comissão que já havíamos aprovado – e eu pediria a atenção da Comissão para as informações que vou prestar neste momento – dois requerimentos: o Requerimento nº 436 e o Requerimento nº 303, ambos da Deputada Federal do PT do Espírito Santo, Deputada Iriny Lopes, por quem, não canso de repetir, tenho a maior admiração.

Nos dois requerimentos, a Deputada Iriny Lopes solicitava que nós reivindicássemos do Ministério Público Federal e também da Justiça Federal – e é esse o teor dos requerimentos – cópia do Inquérito nº 2001.71.00.035587-0. Esse inquérito corria no Rio Grande do Sul, no Ministério Público Federal e na Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Fui procurado no meu gabinete pelo Dr. Paulo R. Toneti Camargo, que é o Diretor-Geral das empresas RBS – e me sinto no dever de prestar essas informações à Comissão –, que me encaminhou os documentos da situação do processo no Rio Grande do Sul. Esse processo está arquivado, com parecer pelo arquivamento do Ministério Público Federal e com uma decisão da Justiça Federal. Portanto, é um processo que está arquivado no Rio Grande do Sul.

Como o requerimento havia, anteriormente ao conhecimento dessa informação, sido aprovado – cheguei a assinar, inclusive, um ofício solicitando a cópia dos inquéritos –, disse ao Deputado José Mentor que iria submetê-lo novamente à Comissão, como o faço neste momento, no sentido de que esse ofício não seja encaminhado por absoluta desnecessidade.

Não estamos aqui tratando de um controle externo das decisões do Poder Judiciário. Se o processo inexiste, se já está arquivado com decisão judicial, entendemos que esse seria o comportamento mais tranqüilo de nossa parte, entretanto não posso tomar essa decisão sozinho. Portanto submeto-a à apreciação de V. Exªs.

Posteriormente, há outro requerimento que precisa ser deliberado pela Comissão. Quando chegar a vez dele, o Relator vai opinar.

Então peço a opinião do Relator, que, inclusive, profissionalmente é advogado e tem facilidade de compreender essa exposição que estamos fazendo.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT – SP) – Sr. Presidente, talvez a posição mais cautelosa fosse indagar da Deputada Iriny aquilo que necessita do processo. S. Exª pode necessitar de um depoimento, de um documento, enfim, de algo que esteja no bojo do processo.

Como S. Exª não está presente, se tiver outro interesse que não esse que manifestou, concordo com V. Exª. Se a Deputada quiser, poderá apresentar outro requerimento fundamentando o seu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Submeto à apreciação do Plenário a autorização do não-encaminhamento do ofício, com a concordância do Relator.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovada.

Então deixo de encaminhar o ofício, com a aprovação do Plenário.

Antes de conceder ao Deputado Eduardo Paes, do Rio de Janeiro, a questão de ordem, também informo à Comissão que quando suspendi a última reunião, apesar disso ter sido matéria tratada na imprensa de outra maneira, não tive outro objetivo que não o cumprimento do Regimento.

Inclusive alerto que hoje, a partir das 15h30min, haverá Ordem do Dia no Senado da República, que poderá atrasar, começando às 16 horas. Então até antes de começar a Ordem do Dia estaremos trabalhando aqui, mas, para não restar dúvida sobre a nossa atuação, estou tomando uma decisão para a qual pediria o apoio do Relator e do Plenário no sentido de fazer uma inversão de pauta.

Começaríamos com o Requerimento nº 480 – e chegou a ser ventilado na Imprensa que eu estaria tomando essas decisões por causa dos requerimentos que reconvocam os Srs. Gustavo Henrique de Barroso Franco, Carlos Eduardo Andrade, Daniel Luiz Gleiser e Demóstenes Madureira de Pinho Neto.

Então estou antecipando esses requerimentos, para que eles sejam votados primeiro e quero, inclusive, explicitar claramente essa posição: pelo Regimento, o Presidente não vota, a não ser em caso de empate. Se houver empate, votarei favoravelmente ao requerimento.

Quero deixar isso claro e pedir a antecipação da apreciação desses requerimentos, cujos números começam pelo 534.

Então, inicialmente, submeto ao parecer do Relator o Requerimento nº 534:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579, de 1952 e regimentais, reconvocar o Sr. Gustavo Henrique Barroso Franco para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito".

Ao Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sou o autor.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator é o autor.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, gostaria que o nobre Relator esclarecesse os motivos da reconvocação do Sr. Gustavo Franco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ao Relator, para os esclarecimentos solicitados pelo Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o Dr. Gustavo Franco já esteve nesta CPMI em outra ocasião e prestou um longo depoimento sobre os fatos que dizem respeito às autorizações especiais de Foz do Iguaçu.

Naquela ocasião, sabe V. Exª que eu próprio ainda desejaria complementar a minha inquirição, em função de algumas dúvidas que permaneceram.

Devido ao adiantado da hora e ao número de inscritos, concluímos aquele depoimento em avançado horário da noite.

Então restaram algumas questões sobre esse aspecto.

O segundo motivo é um fato novo que a relatoria e a sua assessoria vêm investigando há algum tempo, então necessito do Sr. Gustavo Franco alguns esclarecimentos e informações a esse respeito.

Portanto, esse é o motivo do requerimento de reconvocação.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ) – Sr. Relator, de fato, não estou conseguindo entender os objetivos da reconvocação. Deve haver algum fato específico. Se não puder estar presente a imprensa, devemos fazer uma sessão reservada, mas gostaria de votar esse requerimento apenas se, de fato, entendesse os motivos que levam o Relator a pedir a reconvocação do Sr. Gustavo Franco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Relator, V. Exª quer responder?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, penso que, como em todos os outros casos em que convocamos pessoas e requeremos provas e documentos, os fatos agora dizem respeito à investigação que estamos fazendo. A relatoria está investigando um fato novo que diz respeito à aplicação de reservas do Brasil no exterior que necessita de informações do responsável na ocasião, que é o Dr. Gustavo Franco e outros diretores que seguem.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ) – Sr. Presidente, quero apresentar o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ) – Sr. Presidente, o Relator tratou das operações com as reservas do País. Havíamos conversado anteriormente sobre esse assunto.

Perguntei ao Relator, anteriormente, qual foi a época dessa operação. S. Exª me respondeu que essas operações foram realizadas no momento da crise cambial brasileira, quando o Sr. Gustavo Franco era Presidente do Banco Central.

Pela breve conversa que tivemos e pela operação que estamos investigando, não entendo que essa operação também deva ser analisada e investigada por esta CPMI, pois não trata, em nenhum momento, na minha avaliação, de remessa irregular de recursos, mas de uma operação atípica, realizada num momento de crise pelo Governo brasileiro.

No momento em que se mantinha um câmbio fixo e que se sabia que a relação dívida-PIB era crescente, é claro, o mercado não comprava mais o risco Brasil atrelado ao risco cambial, mas queria a garantia do risco cambial. E todos nós sabemos que o Banco Central

controlou a posição de todos aqueles que zeravam a posição do País naquele momento de crise.

Sr. Relator, poderíamos também investigar as operações do Banco Central no ano de 2003, quando este realizou uma retração dos meios de pagamento deste País em 3%, o que é muito grave para a população. Meios de pagamento são a base monetária mais o papel moeda. Esse foi um erro gravíssimo.

Se analisarmos o último mandato do Presidente Fernando Henrique, notaremos que houve uma expansão, depois deflacionada pelo IPCA, da ordem de 5% a 6%, que tirou recursos da população brasileira e ajudou a ampliar a recessão no País. Se tirarmos da taxa de juros nominais a inflação brasileira mais o risco Brasil, chegaremos a uma taxa de juros que, no mercado flutuante, como foi na gestão do Presidente Armínio Fraga, deveria ser igual à do mercado americano, tirando a inflação e o risco Brasil, é óbvio.

O gráfico que apresentamos a V. Exª mostra que havia um **gap** na gestão do Dr. Gustavo Franco, porque o Brasil precisava pagar mais para garantir o câmbio fixo. No câmbio flutuante, não. Há uma correlação idêntica de juros reais, tirando o risco Brasil, entre os juros brasileiros e os juros americanos.

Ano passado, não sei por que, houve um **gap** e o Sr. Henrique Meirelles errou a mão na taxa de juros do Brasil. Isso gerou um prejuízo ao Brasil e um lucro ao mercado financeiro da ordem de R$54 bilhões. É uma operação diferente, porque o Sr. Gustavo Franco queria manter uma política que acreditava verdadeira, mas se mostrou falsa e errada, uma vez que não tínhamos condição de manter aquele câmbio fixo. Entretanto, não houve má-fé nem evasão irregular de divisas.

No caso do Sr. Henrique Meirelles, também não há evasão de divisas, mas há um prejuízo, como houve na gestão do Sr. Gustavo Franco, para o país e um lucro para o sistema financeiro internacional.

Então, quero dizer que não concordo com esse requerimento. Não sou do PSDB, votarei contra e vou exigir que seja cumprido todo o requerimento e todas as atribuições que as oposições têm nas comissões e nas CPIs. O PFL encaminha, por intermédio do Deputado Rodrigo Maia, contra o requerimento do Relator, Deputado José Mentor.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Continua em discussão.

Estão inscritos os Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Peres.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e posteriormente ao Senador Jefferson Peres. Logo em seguida, à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, ouvi com atenção o nosso brilhante Deputado Rodrigo Maia e vejo S. Exª reafirmar essa marca da sensatez, do respeito por valores que eu próprio respeito e cultivo, além da lealdade.

Por outro lado, gostaria de dizer algo que não é novidade para V. Exª nem para o nosso Relator, Deputado José Mentor. Se me perguntam: você entende necessário convocar Gustavo Franco? Não, entendo como desnecessário. Se perguntarem assim: mas, Arthur, você concorda com a ida do Gustavo? Concordo, porque está na hora mesmo de começarmos a colocar os pingos em todos os "is", sem peias, parafraseando o nosso Ministro José Dirceu, que, aliás, Deputado Eduardo Paes, continua essa história das ameaças: daqui a 30 dias tem uma bomba e não sei o quê. Ou o Ministro José Dirceu denuncia de vez quem ele sabe, para podermos até nos precaver contra figuras tão perigosas, ou prevarica – aí é complicado. Está desabafando, está amargurado? Tudo isso eu respeito, faz parte da condição humana, mas: "Não perdem por esperar, daqui a 30 dias..." Isso serve para assustar, talvez, pessoas ou partidos assustáveis. Comigo não funciona, nem com o meu Partido, enfim.

Entendo apenas que se alguém sabe de um malfeito de outrem deve denunciá-lo, se for um malfeito público – não estou me referindo evidentemente a adultério. Se é um malfeito público, deve denunciá-lo, sob pena de prevaricação.

Volto ao assunto, dizendo que se o Relator José Mentor entende como essencial para o desenvolvimento do seu trabalho, e, portanto, da Comissão, chamar o Dr. Gustavo Franco, não serei eu, como Líder do PSDB no Senado, a obstaculizar.

Mais ainda, conheço a pauta que anima o Presidente Antero Paes de Barros e imagino que a recíproca seja verdadeira. Pelas conversas que mantenho com o Presidente Antero Paes de Barros, muito freqüentes, tenho a convicção de que uma das figuras já aventadas para esta CPMI, com farta documentação ali embaixo, o Dr. Cipriani, que foi Presidente da Transbrasil – ele é mais um genrocrata; ele se casou com a filha, é genrocrata; existe essa história de quem se casa e isso se torna profissão – casou com a filha e levou a Transbrasil à falência, mas me parece que ele próprio cuidou com muita competência dele, ou seja, teria remetido, de maneira ilegal, 35 milhões de dólares, conforme os documentos que constam ali embaixo.

Imagino que outro passo seria quebrarmos o sigilo do Dr. Cipriani, o genro, e tomar outras atitudes em função do interesse público para, de fato, darmos respostas nesta CPMI.

Dizia ao Deputado José Mentor e ao Senador Antero Paes de Barros que, de fato, estava na hora da CPMI começar a afunilar e mostrar os seus fatos,

senão todos nós corremos o risco de amanhã alguém dizer que somos implacáveis com quem delinqüiu até R$5 mil. Ou seja, que até R$5 mil, Senador Jefferson, não perdoamos ninguém. A partir disso, começamos a ficar cheios de dedos, a ter escrúpulos e cuidados. Enfim, estou me referindo a um episódio de US$35 milhões, a alguém que, com o sigilo quebrado, teria a sua vida e as suas conexões devassadas por parte da CPMI.

Portanto, devo-lhe dizer, Deputado Rodrigo Maia, que tenho votado com o PFL em tudo, trabalhamos de maneira muito fraterna e ligo-me a V. Exª por um laço de respeito, admiração e fraternidade, mas, francamente, estou começando a pensar que o Relator considera fundamental convocar o Gustavo. Vamos nós obstaculizar? Vamos criar embaraço, dificuldade? Assim como tenho certeza absoluta de que, se cabe convocar o Gustavo Franco, evidentemente...

O que eu queria propor? Que não ficássemos contando Senador e Deputado para ver quem ganha, que visássemos o interesse público e votássemos por unanimidade, ou seja, por unanimidade, convocamos o Gustavo, por unanimidade, quebramos o sigilo do Cipriani, por unanimidade, pegamos pela gola qualquer ladrão de dinheiro público que esteja a nosso alcance. Esse me parece que é o ponto que pode nos unir aqui, ao invés de saber quem tem mais, hora de almoço, vamos chamar os Senadores do PSDB, vamos barrar. Estou cansado dessa conversa. Barrar ninguém, chamar Senador nenhum e contar com os votos do PSDB para convocar o Gustavo, sim, para explicar, contar com os votos do PT para quebrar o sigilo do Cipriani e contar com o voto de todos nós para pegarmos pela gola todo aquele que tenha desrespeitado o dinheiro público, pertença a partido ou não, seja desta ou de outra galáxia, desde que esteja ao alcance da nossa mão. Pela lista que andei compulsando, há um monte de larápios para começarmos a dar conta.

Portanto, eu queria dizer que conte comigo para convocar o Gustavo Franco. Tenho certeza absoluta de que vamos, com esse gesto, mostrar que queremos apurar e saber tudo. E não tenho dúvida de que, se me retirar agora, unanimemente, vamos aprovar aqui a quebra do sigilo do Cipriani. É a proposta que faço.

Tudo o que falei pode ser despiciendo, desnecessário, expletivo, a mais. O que eu queria deixar como mensagem – e gostaria que considerassem esta mensagem como um apelo sincero e efetivo – é que nós, nesta CPI, parássemos com este jogo, que no plenário tem cabimento, de quem está com a maioria, vamos votar o requerimento tal. Não, vamos saber o que é interesse público, o que significa zelar pela coisa pública e começar a tomar atitudes unânimes aqui. Unanimemente, convocamos um, unanimemente, quebramos o sigilo do outro, unanimemente, convocamos um terceiro, unanimemente, vamos dar conta do nosso recado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Senador Jefferson Peres está inscrito para discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, vou na mesma linha do Senador Arthur Virgílio. Não quero que pareça que esta Comissão está se perdendo em coisas menores. Quem é da Oposição convoca fulano, quem for do Governo se opõe à convocação de sicrano. Embora o Sr. Gustavo Franco tenha sido inquirido exaustivamente nesta Comissão e eu tenha ficado satisfeito com suas explicações, desde já, convoque-se Gustavo Franco, sim; meu voto é sim. Querem convocar o Dr. Leonel Brizola para dar explicação do que ele fez há vinte anos no Governo do Estado do Rio? O meu voto é favorável. Seja quem for, voto a favor de todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, V. Exª para discussão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, fiquei um pouco preocupada com a primeira intervenção, no sentido de encaminhar voto contrário ao requerimento de reconvocação do Sr. Gustavo Franco, tendo em vista que o Relator está apresentando o requerimento. E, como todos sabemos, o Relator tem tido uma atuação muito tranqüila, comedida, moderada, eu diria até, e em plena consonância com a Presidência da CPMI do Banestado.

Reconvocar é algo que significa, **a priori**, absolutamente nada. Se o Relator entende que precisa de esclarecimentos complementares, inclusive, pelo que eu entendi, alegando que há algumas questões novas que, quando ele esteve aqui, ainda não haviam sido obtidas, através – imagino – provavelmente de documentos ou informações posteriores ao depoimento, a vinda para esclarecer não causa, obviamente, nenhum julgamento antecipado. O Relator conduz o processo investigatório, tem esse entendimento, senão não estaria apresentando o requerimento.

E acredito, pelo comportamento desta CPMI até agora, que não deveremos contaminá-la com o clima de "você faz eu também faço", "eu quero ver se você tem coragem de...", "desafio A". Esse tipo de clima não vai ajudar.

As pessoas e os Parlamentares que têm requerimentos a apresentar devem fazê-lo, expondo as suas justificativas. E, obviamente, nós devemos, como membros da CPMI, principalmente quando vem da parte de quem está conduzindo o processo, que é o Relator,

entendo que não devemos nos opor. Até porque vir aqui prestar esclarecimentos complementares não desabona ninguém nem deve criar ruído dentro da CPMI, porque é um procedimento absolutamente normal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes e Barros) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ) – Sr. Presidente, ouvi as colocações do Senador Arthur Virgílio e da Senadora Ideli Salvatti.

Quero, primeiro, deixar claro por que voto contra esse requerimento, uma vez que já conversei com o Relator, que me explicou a operação.

A operação não tem nada a ver com a CPI do Banestado. Sr. Relator, trabalhei oito anos no mercado financeiro. Conheço a operação a que S. Exª se referiu: reservas atreladas à entrada de recursos no Brasil com **swap** cambial para garantir o risco cambial. O Brasil pagou caro pelo erro da condução da política cambial do Sr. Gustavo Franco? Pagou. Todos sabemos. Quanto nós pagamos? Para quanto foi o dólar depois da saída do Sr. Gustavo Franco? Não está em discussão o erro da condução da política cambial, porque sabemos hoje que foi equivocada.

Não posso, Sr. Relator, concordar, como Parlamentar, pois, na minha avaliação, esses requerimentos vão transformar esta CPMI numa CPI política, tirando o foco e a importância que ela tem para o País porque o Sr. Relator vai convocar todos que trabalharam no Governo anterior. A pedido de V. Exª, vou manter o meu voto contra, mas não vou obstruir as votações; começaremos a mesma guerra. Mas, a partir de hoje, teremos aqui guerras de requerimentos, já que aprovamos do Gustavo Franco sem reclamar e sem motivo – porque não há motivo para a reconvocação. Nada contra a reconvocação. S. Sª virá aqui; não há problema. Porém, não há objetivo na sua reconvocação.

Para não parecer que vamos obstruir a votação, vou manter o meu voto contrário. Não há quorum para deliberar. Se eu quisesse, poderia obstruir a votação. Não o farei, mas deixo a minha posição.

Acredito que, a partir da aprovação desse requerimento – na minha avaliação; certamente a avaliação do Relator é outra –, estaremos politizando a CPMI do Banestado e deixando de convocar e de investigar aqueles que remeteram, de fato, os 30, 40, não sei quantos bilhões de dólares do Brasil para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes e Barros) – Senador Arthur Virgílio e, posteriormente, o Relator, Deputado José Mentor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Foi lúcida a intervenção do Deputado Rodrigo Maia. De fato, tudo que devemos evitar é esse jogo de partidarização, ou seja, a chamada guerra de requerimentos.

Gustavo Franco trabalhou no Governo passado, teve seus acertos e seus equívocos. Por outro lado, tem uma vida acadêmica brilhante, uma vida pública que me parece, até quinta ordem, respeitável. Não sei nem se ele é filiado ao PSDB – deveria ser, faria questão que ele fosse, abonaria a sua ficha.

Mas estou pedindo uma pessoa que não é filiada a partido algum. Estou pedindo a quebra do sigilo bancário de alguém que, para mim, é um meliante, responsável por um golpe brutal, que deveria vir aqui para nos dizer como se operou essa falência da empresa Transbrasil. A ponta do **iceberg** são esses US$35 milhões dele, que não é filiado a partido algum. E qualquer partido deveria recusar uma figura dessas nos seus quadros.

Portanto, de maneira muito altaneira e agradecendo a concessão que faz o Deputado Rodrigo Maia por não obstruir a votação numa hora em que S. Exª poderia fazê-lo, por estar sem número para deliberação a Comissão, digo que concordo com a vinda do Dr. Rodrigo Maia, que serviu ao Governo do qual eu fui Líder e Ministro, e, por outro lado...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gustavo Franco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O que eu falei?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Rodrigo Maia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – No fundo, eu estava prevendo para V. Exª o brilhante futuro de Presidente do Banco Central. Mas não sei também se é coisa de amigo ou de inimigo querer isso para alguém.

Mas seria convocar o Dr. Gustavo Franco.

Longe de dizer: então, vamos trazer fulano de tal. Não! Vim para cá com a disposição de trabalhar na elucidação de um caso cabeludo, que é o que envolve o Dr. Cipriano. Portanto mantenho o voto do PSDB a favor de tocarmos esta matéria e peço de novo à Comissão que acabemos com essa história de que isso não me interessa, aquilo não me interessa. Por que interessaria a mim e não ao Relator José Mentor, a V. Exª ou ao Deputado Rodrigo Maia ou ao Deputado Dr. Hélio? Tem que interessar a todos nós. O interesse público está em jogo. Que mal que existe em averiguarmos?

Daqui a pouco até descobriremos – milagres acontecem – que o Cipriano é um santo. Se descobrirmos que ele é um santo, ajoelharemo-nos e pediremos uma graça, não é? Senão, podemos até prendê-lo aqui, dependendo de como as coisas andem.

Portanto não quero e não vou partidarizar. Citei uma figura apartidária, que é o Dr. Cipriano, para colaborarmos de maneira efetiva com o andamento dos trabalhos na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator, para as considerações finais, e, em seguida, vou colocar em votação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr.Presidente, inicialmente, peço uma preliminar, em especial, para a Senadora Ideli. S. Exª me rotulou de moderado; creio que existem os exaltados. Estou numa situação normal, não é isso, Ideli?

Aproveito a oportunidade para reafirmar aquilo que venho repetindo desde o primeiro dia em que esta CPMI foi instalada: o esforço que tenho sentido por parte do Presidente e de todos os membros da CPMI – Senadores e Deputados – para não trazer para cá a disputa maioria/minoria, governo/oposição. É um esforço de todos, porque não faltam aqueles que estimulam, não faltam aqueles que buscam, dentro da CPI ou fora dela, induzir essa disputa.

Estamos fazendo um grande esforço para isso não ocorrer. Quero me manter na posição de tentar evitar essa contaminação que, com certeza, vai prejudicar a investigação. O nosso objetivo final é a verdade real, não é saber se o Governo tem mais ou menos força, se a minoria é menor ou maior aqui dentro.

Para demonstrar isso, quero recapitular, em especial para o Deputado Rodrigo Maia, que essa situação que diz respeito à gestão do Dr. Gustavo Franco não tem qualquer aspecto, qualquer faceta dessa conjuntura atual de quantos de nós ou qual imprensa vai descobrir os "Waldomiros" da vida. Não tem nada a ver com isso. E vou demonstrá-lo.

O requerimento da relatoria que levou à investigação extra é datado de 9 de julho e solicita ao Banco Central a transferência do sigilo dos extratos de suas contas mantidas no exterior. Em 9 de julho, a Relatoria solicitou o sigilo das contas do Banco Central no exterior. Para quê? Exatamente para examinar se havia ou não alguma irregularidade ou algum fato que pudesse levar à necessidade de se obter informações complementares. Analisamos essas contas e deduzimos a necessidade de se fazer uma indagação do responsável, ou responsáveis, pela área naquela ocasião.

Reconheço a situação de crise em que vivia o País naquele momento. Todos nós queremos saber dessa situação e por que a evasão de divisas. V. Exª mesmo deu a conta do que pode acontecer. Pode ser uma operação normal, legal, de mercado, como V. Exª falou, como também pode não ser.

Essa é a indagação que gostaria de fazer, sem nenhum tipo de contrabando. Não há má-fé nesse pedido. Tanto é que falei com V. Exª, com o Presidente e com vários membros daqui.

Em relação ao primeiro foco, Deputado Rodrigo Maia, vale a pena precisar que o grande argumento apresentado foi o câmbio paralelo e os sacoleiros do Paraguai. Todos sabem disso. As autorizações especiais foram concedidas para os bancos em Foz do Iguaçu, região de fronteira. Por quê? Por causa do paralelo e dos sacoleiros.

Todos aqui se lembram de que a agência do Banco Araucária era em Curitiba, onde não há fronteira nem sacoleiros. Só dois meses ou quase três meses depois é que foi transferida para Foz do Iguaçu. Todos aqui sabem que várias agências do Banco do Brasil receberam autorização especial. Nenhuma delas em Foz do Iguaçu, nem na fronteira com o Paraguai, nem com os sacoleiros.

Assim, há questões ainda pendentes do primeiro foco e que necessitam desse esclarecimento.

Em relação ao segundo, estou mostrando que é parte de uma investigação que reputo tranqüila, serena, consistente e que nós costumamos fazer em todos os casos, não só no do Sr. Gustavo Franco, nesse episódio.

Senador Arthur Virgílio, peço licença a V. Exª para, a cada requerimento, a Relatoria manter a sua opinião e espero a sua coerência. Nesse caso, embora haja necessidade de se fazerem indagações ao Sr. Gustavo Franco, em hipótese alguma vou quebrar o sigilo dele. Não, eu não sei o que é ainda. Estou indagando, quero saber do que se trata. Não estou acusando o Dr. Gustavo Franco em hipótese alguma. Quero conhecer os fatos. Então vou dizer: muito bem, parabéns, o senhor agiu de acordo com o interesse nacional, preservou...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É claro, com todo o prazer.

Em seguida, dizer: V. Exª errou, perdoe-me, mas vou acusá-lo.

Concedo-lhe o aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Parece-me que, até pelo exposto, não teria mesmo cabimento pedir a quebra do sigilo do Sr. Gustavo Franco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não vou fazê-lo mesmo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB –AM) – Queria dizer a V. Exª, até mesmo em solidariedade ao seu trabalho, Sr. Relator, que se um dia, com ele ou com qualquer outro, aparecer isso, vai contar comigo de novo para quebrar o sigilo dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tenha dúvida, com o meu também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, hierarquizando as coisas é que noto que chegamos a esse nível de minúcias. Assim, estou começando a temer pela sorte dos meliantes deste País, porque desta vez vai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para terminar minha argumentação, a Relatoria tem critérios, compromissos e estratégias definidas. Quero manter essa coerência em todos os casos, independentemente do nome ou do sobrenome.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Encaminhado o parecer, em votação o Requerimento nº 534, que reconvoca o Sr. Gustavo Franco.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento de reconvocação do Sr. Gustavo Franco.

Indago se o Deputado Rodrigo Maia gostaria de que a Mesa fizesse constar seu voto contrário.

A matéria está aprovada.

O SR. EDUARDO PAES (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço desculpas ao Deputado Eduardo Paes, que havia pedido a palavra para uma questão de ordem e apenas agora pude atendê-lo.

O SR. EDUARDO PAES (PFL-RJ) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Pude acompanhar com muita atenção, Senador Arthur Virgílio, o debate que se travou aqui agora e confesso que me parece muito mais oportuno que efetivamente travemos nesta Comissão uma guerra de requerimentos do que essa guerra surda, que vem de certa forma... E ontem as declarações do Ministro José Dirceu um pouco nesse sentido, de que daqui a quinze, trinta dias, os pingos serão colocados nos "is" e as coisas se esclarecerão.

Isso é uma guerra surda que, na minha opinião, não corresponde à altura e ao nível dos homens públicos que fazem parte desta Comissão. As pessoas que aqui estão visam a apuração dos fatos relacionados ao fato específico que deu origem à criação desta CPMI. Tudo aquilo que diz respeito à evasão de divisas deve ser tratado nesta CPMI.

Sr. Presidente, a questão de ordem que faço pode até soar estranha em razão da última argumentação aqui travada por todos os partidos. Há uma quantidade enorme de requerimentos com o seu andamento, ou encaminhamento – não sei que expressão utilizar – sobrestado. Ou seja, estão parados e não estão sendo apreciados por esta Comissão.

Se esta é uma Comissão que pretende apurar e ouvir as suspeitas que existirem, e faço minhas as palavras do ilustre Deputado Relator, José Mentor, que deixa muito claro que ninguém está acusando por convocar o Dr. Gustavo Franco, que simplesmente virá aqui e esclarecerá a esta Comissão eventuais fatos que não tenham ficado claros na primeira convocação, e, se for necessário, virá uma terceira vez, gostaria muito, Sr. Presidente, que esta Comissão, que esse andamento...

Aliás, busquei, tanto no Regimento Comum quanto no Regimento da Câmara dos Deputados e no Regimento do Senado, a expressão "sobrestado", que garantisse que o requerimento pudesse ficar sobrestado, para saber sobre o andamento ou a decisão do Relator, e não encontrei. Ao contrário.

Utilizando-me do Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 121, o que fica claro, Sr. Presidente, é que o Presidente da Comissão, **ex officio** ou a requerimento de Senador, no caso de uma comissão mista, com a participação de Senadores e Deputados, poderá mandar incluir na pauta dos trabalhos matéria que, distribuída, não tenha sido relatada no prazo regimental, devendo dar conhecimento da decisão ao relator.

Digo isso, Sr. Presidente, porque não só entendo que esses requerimentos já apresentados devam ser apreciados, até porque esta Comissão tem um prazo para terminar, o mês de junho, salvo engano meu, portanto, ou aprovamos e deliberamos ou rejeitamos os requerimentos ou as pessoas e os Parlamentares que fazem parte desta Comissão não terão a oportunidade de participar ativamente dos trabalhos. E existem novos requerimentos e questões que devem ser tratados aqui.

Tenho feito um esforço grandioso, Sr. Presidente, nos últimos tempos, para me aprofundar na discussão dessas questões e estarei apresentando hoje a esta Comissão alguns requerimentos de relevância que, na minha opinião, devem ser apurados e aprofundados.

Informo a V. Exª – e já concluirei a minha questão de ordem – que um dos requerimentos que estarei apresentando e que quero ter a oportunidade de ver deliberado por esta Comissão, aprovado ou rejeitado – tendo em vista o clima que se estabeleceu aqui hoje, ilustre Senador Virgílio, imagino que não teremos dificuldade de aprovar –, para que possam vir prestar esclarecimentos a esta Comissão o Sr. Antônio Car-

los da Rocha e o Sr. Marcelo Novais, dirigentes da empresa Gtech.

Não estou querendo transformar esta Comissão numa comissão de apuração do caso Waldomiro. Aliás, quero deixar bem tranqüilas aquelas pessoas que temem qualquer apuração nesse sentido, porque nas bases de dados desta Comissão o Sr. Waldomiro não constou. Mas a Gtech é uma empresa que tem algumas operações, a partir das bases de dados que esta Comissão trabalha, no mínimo estranhas e cabe a este Parlamentar e a esta Comissão averiguar, apurar.

Não estou querendo acusar a Gtech de nada, pelo menos neste caso, mas é uma empresa que trabalha com um contrato grande com o Poder Público, com a Administração Pública. Portanto, isso precisa ser apurado.

Esta é uma Comissão que trata da questão da evasão de divisas, Sr. Presidente. Temos que ouvir com urgência um dos maiores esquemas desbaratados no ano passado neste País pela Operação Anaconda. Temos que convocar aquela que era a tesoureira, nessa Operação Anaconda, A SRA. Norma Regina Emílio Cunha, porque constam algumas apreensões de dólares e um valor enorme em barras de ouro. Todas são questões de que deve esta Comissão tratar.

Sr. Presidente, faço coro com o Senador Arthur Virgílio, que deu muita ênfase à questão do Dr. Celso Cipriani, da Transbrasil. Pela base de dados e pelo que esta Comissão tem trabalhado, como já disse o Senador Arthur Virgílio, só podem ser observadas algumas operações promovidas pelo Sr. Cipriani, mas é fundamental que compareçam a esta CPMI também, com ele – não digo se vamos quebrar o sigilo ou não, mas temos que ouvir –, os diretores daquela empresa que cuidavam da parte financeira, que tinham essas informações que não podem nos faltar.

Finalmente, Sr. Presidente, algo que me parece também relevante na base de dados. Repito que todas essas convocações não são para acusar, mas para apurar. Os Deputados e Senadores aqui presentes têm o direito de saber, assim como a sociedade, se essas fraudes, esses equívocos, essas ilegalidades aconteceram ou não, portanto esta Comissão precisa deliberar. É o caso dA SRA. Teresinha, Fernando Soares Pinto, Ronan Maria Pinto Fernandes, Magalhães Neumann, Henrique Dieps Escudeiro, Sérgio Gomes da Silva.

Refiro-me sim, Senador Arthur Virgílio, a boa parte daqueles sócios-proprietários de empresa de ônibus que operavam basicamente em Mato Grosso e no interior paulista, que também faziam remessa de montantes expressivos e suspeitos para o exterior via conta CC-5. Isso precisa ser apurado. Todas as pessoas que citei aqui eram sócias dessas empresas e a base de dados desta Comissão permitiu que tivéssemos conhecimento dessas questões.

Portanto, apresentarei esse requerimento hoje, mas a questão de ordem que faço é no sentido de ter a possibilidade de ver esses meus requerimentos sendo deliberados por esta Casa. Não quero estabelecer, repito, uma guerra de requerimentos, mas também não quero que isso permaneça como uma guerra surda em que se ouvem notícias aqui e ali e as coisas não são apuradas, não são esclarecidas. Essa é a postura que o meu Partido tem adotado em todas as circunstâncias e casos que temos visto, nos últimos tempos, acontecer no Congresso Nacional envolvendo o Poder Executivo.

O PSDB tem se manifestado o tempo todo pela apuração dos fatos, doa a quem doer. Portanto, Sr. Presidente, a questão que ordem que faço é no sentido de que V. Exª, ex-ofício, tome a decisão de, enfim, submeter, para serem deliberados por esta Comissão, os diversos requerimentos, não só os que estarei apresentando hoje – que me parecem absolutamente relevantes -, mas também os requerimentos já existentes nesta Comissão supostamente com esse andamento, repito, sobrestado, ou seja, parados, imobilizados, sem que esta Comissão tenha a possibilidade, a chance de deliberar.

Era essa a questão de ordem, Sr. Presidente, aguardando, obviamente, a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de decidir, vou passar a palavra ao Relator, que quer contraditar a questão de ordem de V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ouvi atentamente as ponderações do Deputado.

Dos assuntos a que S. Exª se refere, salvo se deixei de anotar algum em especial, nenhum deles deixa de constar da lista de investigação. As empresas de ônibus estão sendo investigadas há meses, as companhias aéreas, inclusive a Transbrasil e o Sr. Cipriani, estão sendo investigadas há meses, o Sr. Cipriani já foi convocado, há aprovação da convocação.

Estamos falando de sigilo bancário, que é outra coisa que no momento adequado vamos discutir. Não há novidade, segundo o que ouvi da intervenção de V. Exª, a não ser no que diz respeito à cobrança de sobrestamento de requerimentos.

Semana passada, apreciamos a convocação do ex-Prefeito Celso Pitta, que estava sobrestada, assim como a transferência do sigilo bancário e telefônico dele, que também estava sobrestada. E aprovamos na semana passada requerimento da Senadora Serys.

Essa palavra foi utilizada ontem especificamente, referindo-me ao Senador Antero, pelo Presidente em

exercício do Senado Federal. Fiz referência ao Senador Antero, para dizer que sobrestamento não fui eu quem inventou. Sobrestamento é um procedimento normal em que, ao invés indeferir para reapreciar futuramente ou arquivar por indeferimento um requerimento, há a possibilidade daquele requerimento ser aproveitado no momento oportuno, adequado. Por isso é sobrestado. Em juízo, feitos são sobrestados; V. Exª é advogado, sabe disso. Uma ação aguarda a conclusão de outra para depois ter andamento; não há invencionice alguma.

Penso que aquilo que consta dos três Regimentos hoje – o Comum, do Senado e da Câmara – é fruto do exercício de cada parlamentar, porque é a conclusão do acúmulo de normas de convivência que os parlamentares desenvolveram durante anos no Brasil. Esse é o Regimento.

Sou um fiel escudeiro do Regimento, com a interpretação adequada que tento lhe dar no momento em que vivo, que é hoje, no Parlamento.

Então sobrestamento não é, ao contrário do que diz V. Exª, deixar de investigar. Na intervenção de V. Exª está embutida essa afirmação com a qual não concordo. Com as outras todas, concordo.

Vamos investigar os ônibus – estamos investigando há bastante tempo. As empresas aéreas, também, há bastante tempo. O Sr. Cipriani, todos, não importa o nome nem sobrenome nem a filiação partidária. Agora, sobrestar não quer dizer que houve qualquer tipo de paralisia na investigação. Muito pelo contrário, o sobrestamento pode ser adequado para agilizar e dar a estratégia adequada para a investigação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Relator permite-me um aparte?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com prazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quantos sigilos já foram quebrados desde que a CPMI foi instalada?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muitos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O do Sr. Celso Pitta foi pedido recentemente?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi pedido anteriormente, ficou sobrestado algum tempo, sendo aprovado na semana passada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou tentando estabelecer uma hierarquia. Não é coisa nova quebrar sigilo. A CPI é feita para isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador, há critérios da investigação para se quebrar o sigilo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então não é coisa nova. A CPI é o passo que se dá justamente para, dentre outras coisas, avançar na direção da quebra de sigilos.

Até pela forma desvalida com que hoje atua na política o Sr. Celso Pitta, tenho certeza de que será aprovada naturalmente a quebra do sigilo dele.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi aprovada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já foi aprovada a quebra do sigilo?

A impressão que me passa – não quero fazer nenhuma acusação ao Sr. Celso Pitta, estou na tribuna, sou imune em relação às minhas palavras, não quero, portanto, parecer covarde, então não estou dizendo que seja isso – é de que, se quisermos comparar valores, o Sr. Celso Pitta desfilaria na categoria do **pick-pocket** perto do Cipriani. Categoria do **pick-pocket** é aquele batedor de carteiras de ônibus, porque ouvi as quantias de que a sua ex-esposa, aquela senhora ponderada, falou outro dia. Ela mencionou US$600 mil, não foi?

Estou falando de um homem que arruinou uma empresa que era um patrimônio da aviação nacional, que, numa averiguação preliminar que faz a CPMI, mandou US$35 milhões de remessa ilegal para o exterior.

Portanto insisto que esse pedido se junte ao do Celso Pitta. O Cipriani já não disputa na categoria **pick-pocket**, é uma outra categoria. Não é nem originalidade, infelizmente, neste País. Ele entra na categoria luxo e se junta aos muitos pedidos de sigilos obtidos aqui pelo Relator e por membros, conforme acabou de atestar o nosso ilustre Relator.

Reforço a importância de agilizarmos isso e começarmos fazer as coisas acontecerem. Inclusive, sugiro que se comece a fazer as coisas acontecerem com a quebra do sigilo do Sr. Cipriani.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou decidir a questão de ordem. Posteriormente concederei a palavra a outras pessoas.

Com relação aos requerimentos que V. Exª apresenta hoje, creio que não há como reivindicar que o Relator delibere sobre eles, porque S. Exª precisa de tempo para anunciar o seu parecer em função dos requerimentos apresentados por V. Exª hoje. V. Exª apresenta-os à Mesa e o Relator deliberará sobre esses requerimentos novos nos próximos dias.

Estipulo o prazo de quinze dias para que possamos deliberar todos os sobrestados. Por quê? Porque cada Parlamentar apresentou requerimento e terá a oportunidade de manifestar a sua convicção, dizer por que apresentou aquele requerimento, por que defende aquela tese. E nós deliberaremos sobre isso, até porque temos prazos.

Podemos argumentar, em junho, que esta CPI merece ser **ad aeternum**, então sejamos **ad aeter-**

num. Mas temos que tentar, sem prejuízo da qualidade da investigação, cumprir com os nossos prazos, e realmente são muitos os requerimentos que precisam de deliberação.

Sendo assim, esta Presidência estabelece que dentro de no máximo quinze dias esgotaremos todos os sobrestados. Se um requerimento sobrestado for negado pela convicção do Relator e do Plenário, posteriormente, surgindo um fato novo, ele será reapresentado, sem prejuízo da investigação. Assim, encaminharemos mais celeremente os trabalhos.

Temos uma pauta longa, mas não posso deixar de dar a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, em relação à cronologia da apreciação desses requerimentos, V. Exª disse que no máximo em quinze dias deverão ser apreciados os requerimentos sobrestados. Temos vários outros requerimentos que certamente estão priorizados em relação aos sobrestados. Certamente, os sobrestados deveriam ser apreciados depois da apreciação dos requerimentos que deram entrada à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência já decidiu. Na próxima semana, teremos novamente uma votação de requerimentos e de sobrestados e, na outra semana, uma votação de requerimentos e de sobrestados. Não vejo prejuízo algum na deliberação. O Plenário será soberano nas deliberações a serem tomadas.

Queria encaminhar uma proposta pela celeridade dos trabalhos. Os Requerimentos de nºs 535, 536 e 537 versam mais ou menos sobre o mesmo assunto: pessoas que exercitaram as mesmas atividades funcionais que são diretores também do Banco Central. Sendo assim, leria os três requerimentos, dos quais o Relator é autor. Portanto, dispenso o parecer do Relator e submeto os três requerimentos à apreciação do Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o Requerimento nº 540 é para atender a uma solicitação da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas. Recebi um apelo pessoal do Procurador Chefe, Dr. Frânio Lima, no sentido de que a Comissão atendesse a essa solicitação que é agora objeto de requerimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos apreciar, em seguida, esses três que têm similaridade.

Então, Requerimento nº 535:

"Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar o Sr. Carlos Eduardo Andrade para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta CPMI."

Requerimento nº 536: também citando os mesmos artigos da lei e da Constituição, reconvocar o Sr. Daniel Luís Gleiser para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta CPMI.

E o Requerimento nº 537, também no sentido de reconvocar o Sr. Demótenes Madureira de Pinho Neto para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovados esses três requerimentos.

Passaria, então, ao requerimento que foi suspenso na reunião anterior, de minha autoria, que trata do seguinte:

Requeiro, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, com o art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, a transferência do sigilo bancário do Sr. Antonio Celso Cipriani, CPF nº tal, e dA SRA. Marise Pereira Fontana Cipriani, CPF nº tal, no período compreendido – aqui está errado – entre 1996 e 2002, e não entre 1998 e 2002.

É o Requerimento nº 480. Submeto ao Relator para parecer.

Vou votar esse requerimento e em seguida vou submeter a prioridade solicitada pelo Senador Jefferson Peres. Posteriormente, voltaremos à ordem normal dos requerimentos.

Passo a palavra ao Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, em especial, Senador Arthur Virgílio, esta relatoria tem tratado a quebra de sigilo telefônico, bancário, etc., dentro de critérios estabelecidos previamente. Tenho repetido por várias ocasiões, inclusive nas conversas com o Senador Antero Paes de Barros, que a relatoria não pinça investigações, mas as realiza, estabelece critérios para investigar. Se fôssemos trabalhar dessa maneira, inevitavelmente chegaríamos à situação de proteger amigos, todos nós, ou atacar os adversários. Então estabelecemos um critério uníssono. Todos que estão naquele critério serão investigado.

No que se refere ao Sr. Cripriani, ele veio para esta CPMI em função de uma notícia do Jornal **Correio Braziliense**, o respeitado jornal de Brasília. E, pelo fato de constar em algumas bases de dados da investigação como autor de movimentação de volumes e de quantidades de recursos, avalio que a quebra de

sigilo é uma decisão que agrava a investigação. É uma decisão que tem que ser tomada no momento em que há indícios e circunstâncias que devam ser investigadas e aprofundadas.

Agora há pouco, um dos parlamentares pediu a palavra e disse: "Estou apresentando requerimento para ouvir as pessoas, depois vamos ver se quebramos o sigilo ou não, se faremos tal ou qual outro pedido complementar".

O Sr. Cipriani está convocado. No que diz respeito às empresas aéreas, a investigação inclui a todas, o que não quer dizer que haja qualquer irregularidade, pelo contrário. Estamos investigando todas. É um setor em que há movimentação em outras empresas aéreas. E a estratégia da investigação impõe a necessidade de, neste momento, sobrestarmos o requerimento do Sr. Cipriani. Essa é a proposta da relatoria. Não que isso deixe de lado a investigação, muito pelo contrário. A decisão de quebra do sigilo, não do Sr. Cipriani, mas de qualquer outro, deve vir acompanhada de critérios.

Não estou propondo a quebra de sigilo de todos os donos de empresas aéreas porque movimentaram valores aqui ou acolá. A relatoria está se concentrando no caso da Transbrasil e das outras empresas aéreas, e, evidentemente, no momento adequado, trará as propostas de avanço das investigações. Nesse caso, a proposta é de sobrestamento do requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, tenho uma pergunta a fazer, é questão de dois minutos mesmo. Queria perguntar a V. Exª, Sr. Presidente Antero Paes de Barros, ao Sr. Rodrigo Maia e ao Sr. Relator, José Mentor, quantas pessoas foram ouvidas até agora, nesses meses em que tem funcionado a CPI, mais ou menos, grosso modo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desculpe-me, Senador, não tenho essa informação. Ouvimos muitas pessoas, porque há diligência, Senador, nos Estados...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – A assessoria poderia me dizer? Cem pessoas, cinqüenta?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Talvez mais, por causa das diligências...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Duzentas?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, não deve ter chegado a duzentas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas há mais de quatrocentos sigilos quebrados por esta CPMI, ou seja, a idéia de que se deveria primeiro ouvir para depois quebrar o sigilo não funcionaria no caso do Sr. Cipriani.

É natural que uma empresa aérea, qualquer que seja, consertando ou comprando as suas turbinas no exterior, trabalhe com CC-5. Pode ser que haja ou não irregularidades.

No caso dele, não incluiria esse cidadão no rol de empresas aéreas. Parece-me que está mesmo patente o compromisso com o crime, com o dolo. Levou uma empresa à falência. A empresa e os empregados da Transbrasil ficaram muito mal, o País ficou menos bem servido em termos de transporte aéreo, e ele, muito bem. Portanto eu não o compararia a ninguém de outra companhia, embora valha a pena investigar item por item, ponto por ponto de todas as remessas que possam ter sido feitas, para saber se foram legais – é o que quero acreditar –, pelas demais empresas.

Queria, portanto, louvar o fato de que a CPMI, que trabalhou muito, se ouviu até 400 pessoas, quebrou mais sigilos do que o que ouviu. Portanto reitero que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E todos com critério, Senador. Todos aqueles que movimentaram conta na Beacon Hill, não importam os nomes nem se foram ouvidos. Cada uma das quebras de sigilo obedeceu a um critério e a uma estratégia de investigação, só isso.

Qual é o critério para quebrar o sigilo do Sr. Cipriani?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª está convencido da irregularidade da remessa dele?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou convencido de que ele está sendo investigado pela CPMI.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, na sua cabeça, não há ainda jurisprudência, não é? Ainda não formou uma jurisprudência na sua cabeça, portanto talvez eu tenha me apressado...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Talvez V. Exª tenha mais informações do que eu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pode ser que eu esteja apressado. De qualquer maneira, insisto que é meritório e que vale a pena, quem sabe, inovarmos quanto ao critério, tendo como objetivo apurar quem mandou irregularmente US$35 milhões para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esclareço ao Plenário que pedi para vir aqui porque sou autor do requerimento. É evidente que quero defender o meu requerimento, senão vai parecer que estou pinçando.

O Relator acaba de dizer – não foi ninguém, mas o Relator, por quem tenho o maior respeito e admiração – que os sigilos quebrados se relacionam à Beacon Hill.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Proprietários de contas na Beacon Hill.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E o Sr. Cipriani...

Temos um requerimento que vamos votar, de autoria do Relator, Deputado José Mentor, propondo quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico das seguintes empresas: Condor Factoring, subconta Pescara; Paulista, subconta Higler; WWW Comercial de Ferros, subconta Pescara; Avance...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o requerimento, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – São 22 empresas, listadas às subcontas.

Não tenho nenhuma informação a mais do que o Relator. O que levantei do Sr. Cipriani encaminhei ao Relator. Entreguei os documentos da CPMI. Quer dizer, os documentos estão lá, acessíveis a todos, mas a análise que fiz encaminhei ao Relator. E aqui há remessas do Sr. Cipriani de US$35 milhões para as seguintes contas: Beacon Hill Pacífico, Beacon Hill Pescara, que está quebrada pelo Sr. Relator, Beacon Hill Pacífico, Pacífico, Pacífico, Pescara, Pacífico, Pacífico e Pescara, Pescara, Pescara, Pescara, Pescara, Pescara...

Quer dizer, é um mar de remessas nessas contas. O critério é rigorosamente igual ao proposto pelo Relator, portanto não há pinçamento algum. Aliás, não deveria haver, porque, se o Sr. Cipriani entrar aqui, agora, não sei quem é. Se ele entrar agora por essa porta e me cumprimentar, vou responder boa-tarde sem saber quem é ele, inadvertidamente.

Então faria um apelo ao Relator, já que os meus critérios são rigorosamente iguais aos de S. Exª, que modifique o seu parecer. E pediria apoio à Comissão, porque é necessário que isso seja aprovado por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Além da Beacon Hill, ele tem empresas em paraísos fiscais, inclusive remessas pelo Banestado. Então, ele está em todas as situações possíveis e imaginárias. É evidente que esta CPMI deve até priorizar a oitiva do Sr. Cipriani, mas deve priorizar muito mais a quebra do sigilo bancário, porque ele está convocado, o sigilo fiscal dele já foi quebrado por esta CPMI e, agora, nós estamos pedindo para quebrar o sigilo bancário.

Então faria este apelo, já que não vejo diferença alguma na conta Beacon Hill datilografada pelo meu Assessor e na conta Beacon Hill datilografada pelo Assessor do Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro. Senador Antero Paes de Barros, também tenho por V. Exª um respeito muito grande, mas mantenho a minha posição e complemento a justificativa: é rigorosamente diferente a situação que V. Exª aponta – rigorosamente distinta. Estamos quebrando o sigilo de proprietários de subcontas e das empresas nas quais eles são titulares. Não preciso falar isso aos quatro ventos. A estratégia da legislação é essa. Não estou pensando neste ou naquele que fez qualquer movimento, porque são 450 mil movimentações. É só por isso. É rigorosamente diferente.

A estratégia da investigação, neste momento, é quebrar o sigilo das subcontas, porque não adianta parar o doleiro. Temos que ir além do doleiro e das empresas cujos titulares têm relação com essas pessoas que têm subcontas. É por isso que vem desta maneira – e aqui não se excluiu nem incluiu ninguém. Todos estão aqui.

Pode até ser que a informação posterior se complemente e que incluamos outros na investigação, está certo? Então não chegamos ao ponto de quebrar o sigilo por esse motivo. Se quebrarmos o sigilo de quem movimentou contas no exterior... E chegaram outras, Senador, como a Gespan e outras contas que estão chegando, para as quais vamos estabelecer o mesmo critério. Só não fomos além, mais rápido, porque somos poucos ainda para tanta coisa, mas quero dizer a V. Exª que eu gostaria de manter os critérios, porque, realmente, se escaparmos por esta ou outra avaliação, essa matéria poderá ser interessante para notícia de jornal, outra pode ser interessante para a investigação.

Peço a V. Exª e a todos, porque embora tenhamos, talvez, ido mais devagar do que a aspiração de muitos, estamos indo com a urgência necessária para sermos consistentes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se quem mandou o dinheiro o fez como pessoa física ou como pessoa jurídica não é relevante na minha avaliação. Aliás, é muito mais relevante ver uma empresa como a Transbrasil quebrar e milhares de funcionários ficarem na rua da amargura e detectar, depois, a remessa de US$35 milhões, quando houve empresas jurídicas – não pessoas físicas – com o sigilo de R$40.000,00 ou R$100.000,00 quebrado nesta CPMI.

Então gostaria de defender este ponto de vista. Creio que, com mais paciência – a unanimidade não existe, não é? –, é talvez a primeira vez que discordo frontalmente do Relator, mas não poderia deixar de fazê-lo com a sinceridade e com a amizade que nos une. Creio que é fundamental para a investigação conhecermos isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, com a benevolência de V. Exª, eu só indagaria, para complementar o raciocínio... E há uma diferença de interpretação. Tenho repetido que as movimentações de CC-5 têm a presunção de legalidade. Podem não

ser legais, podem encobrir uma farsa ou uma fraude, mas têm a presunção de legalidade.

Tenho dito que as movimentações na Beacon Hill e Gespan têm a presunção de ilegalidade, porque são por meio de doleiros, etc. Mas todas as remessas e movimentações pela Beacon Hill são ilegais? Não sei. Creio que pode haver operações legais pela Beacon Hill e dou um exemplo: um credor, no exterior, que tenha que receber um pagamento de qualquer empresa ou pessoa física no Brasil, de US$10 mil, e mando, pelo Banco do Brasil, os US$10 mil para ele, que indica: quero receber na Beacon Hill. O Banco do Brasil deposita na Beacon Hill, que teve um período de vida legal nos Estados Unidos.

Essa operação é ilegal? Não, não é. Podemos dizer que todas as operações do Sr. Cipriani são ilegais? Não posso dizer, por isso estou tratando de outra maneira esse requerimento. Alguém pode dizer que são todas ilegais? Não pode, por isso estou mantendo o sobrestamento, por cautela, para continuarmos sendo consistentes na investigação.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE ( ) – Só um minuto, Senadora.

Deputado Edson Andrino.(Pausa)

Deputado Dr. Hélio, com a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, vou contar um caso simples com o qual nos deparamos numa reunião de diligência a uma das capitais.

Foi encontrada lá a cópia de um cheque no nome de uma pessoa idosa e, através da cópia desse cheque encontrado numa conta irregular da Beacon Hill, chegamos a fazer, junto ao depoente, no momento, várias argüições para chegar ao diagnóstico de que existia um **modus operandi** especial naquela cidade, para que pudéssemos entender o procedimento de evasão fiscal.

Essa situação publicada pela imprensa com relação à Transbrasil envolve muito mais do que um cheque. As situações apresentadas nesse relatório pelo Senador Antero têm número de contas. Se aprofundarmos, há o local de remessa, o nome da conta-empresa, mostrando depósito numa conta-empresa que está lá nos Estados Unidos, considerada como irregular, inclusive sob intervenção judicial.

Entendo que o Relator tenha uma linha de raciocínio e de diagnóstico que tem sido extremamente importante para, inclusive, desvendar os métodos utilizados, porque não é aquela empresa ou pessoa especificamente, mas, através de uma metodologia, entender que muitas outras empresas vão acabar usando a mesma metodologia. Foi assim na questão das pedras preciosas e gemas, foi assim nas **tradding** de componentes eletrônicos.

Gostaria de perguntar, para entender com profundidade a insistência do Relator, se essa transferência de sigilo bancário prejudicaria o conhecimento de um esquema relativo às companhias aéreas, se tal seria o prejuízo da transferência de sigilo bancário que não caberia, no caso, ser estabelecido um debate, uma discussão em reservado da CPMI.

Porém, não pedir a transferência do sigilo bancário? Efetivamente, não estou entendendo nesse caso. Se não deve ser do conhecimento público a resultante dessa quebra de sigilo bancário porque poderá trazer problemas do ponto de vista da metodologia descobrir as razões pelas quais foi utilizado o mesmo caminho pelas outras companhias aéreas, entendo que faríamos uma reunião reservada para análise dos dados obtidos pela quebra do sigilo bancário. Assim, não haveria prejuízo em se enquadrarem as demais companhias aéreas na mesma metodologia de evasão fiscal.

Se não for essa a razão, não vejo outra para estender o sigilo bancário a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, dado que pegamos um senhor, um coitado, um idoso, para buscar a cópia de um cheque encontrado na Beacon Hill. Conseguimos lembrar a metodologia usada por alguns por ocasião da diligência.

Então pergunto se existiria alguma dificuldade que poderia suscitar uma quebra da possibilidade de se descobrir o mesmo método das outras empresas ou se não seria melhor passar a transferência do sigilo bancário para esta Comissão Parlamentar de Inquérito e, na oportunidade da discussão, se prejudicar o restante da metodologia, fazer uma reunião reservada. Sabemos que a transferência do sigilo bancário vai nos ajudar muito quando da presença do depoente nesta CPMI, a qual já foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE ( ) – Com a palavra o Senador Jefferson Peres e, depois, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Parlamentares, também não conheço o Sr. Cipriano e, creio, nunca o vi nem em fotografia. Não tenho nenhuma razão pessoal. Ele não é detentor de mandato, nunca o foi e, pelo que eu saiba, nem é militante político. Portanto, aparentemente, não há motivação política em sua convocação, mas creio que há razões suficientes para sua convocação.

Repetirei argumentos que já foram expendidos aqui: pelo vulto da remessa; foram muitos milhões – foram mencionadas aqui dezenas de milhões; pelo fato de

ser dirigente de uma empresa que era concessionária do serviço público, suspeito de gestão temerária e de falência fraudulenta; uma quebra que levou ao desemprego milhares de funcionários e abalou o prestígio da aviação civil brasileira. Creio que isso justifica a quebra do sigilo bancário.

Inclusive peço ao Relator, como não há nenhuma razão para não convocá-lo, que opine contrariamente e deixe o Plenário à vontade, sem se empenhar, porque não vejo razão. V. Exª disse que crê que não há razões para convocá-lo. Considero que não há razões para não convocá-lo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador, convocado ele já está. Estamos tratando de quebra de sigilo bancário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Perdão, eu estou confundindo. Não há nenhuma razão para não quebrar o sigilo bancário; creio que há boas razões para quebrá-lo. Não vejo nenhuma razão relevante para não quebrá-lo.

O SR. PRESIDENTE ( ) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas perguntas ao Relator para tentar entender a situação.

Já pedimos a quebra de sigilo bancário de várias pessoas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas os pedidos nunca foram feitos antes do depoimento. Não me recordo de pedirmos quebra... Até de quem não foi ouvido?

Eu queria entender.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todos os pedidos de quebra de sigilo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por proposta do Relator, seguiram o critério da investigação. Detentores de contas e de subcontas tiveram seus sigilos bancários quebrados, bem como sócios de empresas e assim por diante. No início, fiz advertência em relação a esse caso. Não há empenho para não quebrar o sigilo; não quero quebrar o meu critério. É só isso. Não quero quebrar o critério da investigação. A CPMI é soberana para decidir como entender conveniente. Qual é a diferença?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É isso o que quero entender, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todas as empresas de transporte aéreo estão sendo investigadas. Há remessas de vários tipos por elas. Pessoas físicas são investigadas quando há indícios na investigação que nós fazemos e não em notícias de jornal. Indícios pelos quais a investigação chega a dizer que a quebra do sigilo vem completar, somar, aprofundar, ajudar a investigação. O melhor exemplo, do ex-Prefeito Celso Pitta, é recente. Esteve aqui o Ministério Público de São Paulo em reunião reservada. Todos sabem as acusações que se desfizeram em relação ao caso Águas Espraiadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em reunião aberta e reservada, a ex-esposa Nicéa Camargo trouxe um rosário de informações a esta CPMI. Tínhamos acusações de jornais aos baloques. Foi apresentada a proposta de sigilo bancário e a relatoria foi contra a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico naquela ocasião.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi a Senadora Serys Slhessarenko, do PT, meu Partido, que apresentou o requerimento. Por quê? Porque não estava no critério da investigação. Não ouvimos ainda o ex-Prefeito Celso Pitta. No entanto, os documentos que recebemos nos Estados Unidos e as informações que obtivemos junto ao Ministério Público de São Paulo com relação aos documentos da Suíça levam aos indícios de que a investigação tem de ser aprofundada. Os requerimentos da Senadora Serys Slhessarenko foram votados e aprovamos a quebra do sigilo bancário, telefônico, etc.

A quebra do sigilo de alguém é um fato muito forte na investigação. Só se quebra o sigilo de quem tem indícios contra si e tem de ser investigado mesmo. Não estou falando que o Sr. Cipriani não deva ser. Estou dizendo que a Relatoria...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para terminar, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, quem está com a palavra sou eu. Pedi esclarecimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – S. Exª me pediu aparte no esclarecimento. Para mim, não há problema em conceder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Um aparte no esclarecimento?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse caso, estou mantendo o mesmo critério que tive com todos os outros nesses seis meses de CPMI. Podemos mudar o critério, mas acredito que não contribuirá com a tranqüilidade que a CPMI deve dar às suas investigações. É só isso. Não estou me recusando a quebrar sigilo de ninguém; não quero quebrar o critério da investigação. É isso.

Senadora Ideli Salvatti, permita-me conceder o aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas eu gostaria que depois a palavra me fosse devolvida.

O SR. PRESIDENTE ( ) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Houve pedidos de aparte ao esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE ( ) – A palavra está com V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu entender qual era a base porque, se o Relator está apresentando uma explicação com relação aos critérios, a proposta – como aconteceu outras vezes – não é de indeferimento, mas apenas de sobrestamento da quebra do sigilo. E o requerimento de oitiva já está aprovado. Talvez possamos até trabalhar agilizando e priorizando o depoimento do Sr. Cipriani para depois avaliarmos, dentro dos critérios que o Relator está reiterando e que têm norteado a questão de ser favorável ou não à quebra de sigilos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posso completar a informação a V. Exª, Senadora Ideli Salvatti.

A Comissão aprovou um requerimento que permite ao Relator se dirigir a pessoas físicas e jurídicas solicitando documentos e informações das suas operações. Quando falamos de um setor – e falei, agora há pouco, de empresas de ônibus –, cada um deles receberá esse ofício, pedindo que justifiquem, fundamentem e comprovem as operações que realizaram.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Até porque, **a priori**, a movimentação, mesmo volumosa, não é...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é possível saber se é ou não. Exatamente isso. É evidente que existem...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não é prova.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Citei como exemplo, nesse caso, a convocação do ex-Governador Jaime Canet, do Paraná. O Deputado Sciarra vai lembrar-se desse fato. Por ocasião, dir-se-ia o seguinte: a CPI vai dar em "pizza", ninguém vai investigar coisa alguma, e esse foi o primeiro nome da política a aparecer, ligado ao Banco Araucária, o qual, como todos sabem, foi liquidado e teve problemas por conta disso, movimentando valores.

Enfim, chamamos o Dr. Jaime Canet por conta dessa situação; quase tivemos que pedir desculpas. De novo, estou em um ritmo mais lento do que o esperado, mas tentando manter o mesmo equilíbrio das decisões anteriores. É uma questão da estratégia definida e do compromisso com a investigação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, estou satisfeita com os esclarecimentos do Relator.

O SR. PRESIDENTE ( ) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Gostaria de fazer minhas as palavras do Senador Jefferson Peres e revelar uma estranheza: critérios valem como regra, mas, de qualquer maneira, a prova de critérios pode ser alterada, e este Plenário, soberano como é, pode perfeitamente aprovar. Acredito que fará isso.

Tenho que revelar uma estranheza, porque acabamos de aprovar, em cinco minutos, a convocação de um ex-Presidente do Banco Central e de três ex-Diretores do Banco Central, e estamos aqui, há meia hora, sem conseguir consenso. Isso é uma decepção para mim, porque estava propondo facilitar as idéias uns dos outros, para fazer a CPMI chegar ao seu objetivo mais nobre, que é o de impedir mesmo que essas práticas se repitam.

Estou estranhando o fato de que alguém desvinculado de partidos, sem bancada, sem relevância, tome-nos meia hora, sem chegarmos a um acordo. Já vi muita coisa em política – sou filho de político; a minha primeira eleição foi em 1978 -, mas pensei que fosse difícil convocar o Presidente do Banco Central. Contrariando o meu querido colega de Oposição, Deputado Rodrigo Maia, disse que deveríamos aprovar logo a convocação do Sr. Gustavo Franco e dos demais, mas estou estranhando que estejamos em um impasse: de repente, torna-se difícil quebrar o sigilo... E pessoas com 40 mil dólares, Beacon Hill, portanto um caso parecido com o do Sr. Antônio Celso Cipriani, tiveram seus sigilos quebrados.

Enfim, quero pontuar a minha estranheza, porque pensei que fosse facílimo convocar o Sr. Cipriani e dificílimo convocar o Gustavo Franco. Facilitamos a convocação deste e estamos encontrando dificuldade de quebrar o sigilo daquele.

O SR. PRESIDENTE () – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que fui relatora de um requerimento de informações ao Ministério da Fazenda de um Senador do PFL, cujo item era a quebra de sigilo bancário. Quando isso acontece, a Comissão de Constituição e Justiça indica um Relator.

Fui Relatora, dei um parecer contrário à quebra de sigilo, porque penso que isso tem que ser precedido de uma explicação de indícios. Vou omitir a minha opinião neste caso, se deve ou não haver quebra de sigilo, porque, na última reunião, estava cumprindo uma outra tarefa, estava viajando.

Entendo o critério manifestado pelo Relator, porque adotei o mesmo, tratando-se inclusive da esposa do Sr. Gustavo Franco. Eu sou do PT. Inclusive, fui elogiada ...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – PA) – Não ouvi V. Exª da tribuna, e V. Exª sempre foi uma pessoa figura equilibrada e estimada por todos nós. No caso do Sr. Gustavo Franco, não havia, em relação a este, o menor indício de autorização de quebra de sigilo – nem dele, nem de sua esposa; era uma visível injustiça.

Nesse episódio, estamos vendo alguém que viveu uma acusação fraudulenta, a empresa foi embora, os empregos levaram à breca, e ele deposita US$35 milhões para si próprio via Beacon Hill, que é a principal área de suspeição.

Só quero dizer que as coisas são diferentes e estranhar, de fato, que estejamos prestes a fechar, quando foi unânime a convocação do Sr. Gustavo Franco. Estamos batendo chapa agora para saber se vamos convocar...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Mas parece que não é convocação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, convocação, não; é quebra do sigilo dele, quando mais de 400 já aconteceram.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador Arthur, estou fazendo essa ponderação pelo mesmo critério. Até disse que vou me omitir de opinar em relação a isso, vou até me abster, porque não conheço... Estou apenas lembrando um fato absolutamente recente. Inclusive solicitei ao Senador: se V. Exª me esclarecer agora, se der motivo suficiente, eu mudarei a minha convicção e darei um parecer favorável. Mas, como S. Exª não esclareceu, nós continuamos...

O que aconteceu? Essa foi a questão. Se, a partir das informações que receberia do Banco Central, encontrasse indícios que levassem à quebra de sigilo, aí sim, ele poderia pedi-la. Foi essa a nossa convicção à época.

O SR. PRESIDENTE () – Em votação o Requerimento nº 480, de 2004, do nobre Senador...

Deputado Edison Andrino, com a palavra.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Está em votação ou posso encaminhar?

O SR. PRESIDENTE () – Eu ia submeter à votação. V. Exª quer encaminhar?

Em votação o Requerimento nº 480, do Senador Antero Paes de Barros.

Aqueles que forem favoráveis ao requerimento do Senador Antero permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Houve votos contrários, Sr. Presidente? Quantos votos contrários?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Registro abstenção, porque eu não participei da discussão anteriormente.

O SR. PRESIDENTE () – Voto de abstenção da Senadora Ana Júlia.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Exª .

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Há três requerimentos, de nºs 484, 485 e 486, um meu, um do Deputado Eduardo Valverde e outro da Deputada Iriny Lopes, todos referentes à Parmalat. Talvez fosse conveniente que os três fossem...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo, nós vamos seguir pela ordem. Chegamos ao 481.

Quero submeter antes à votação, porque o Senador Jefferson Péres havia solicitado e nós havíamos atendido a antecipação dessa votação, o Requerimento nº 540, não é, Senador? (Pausa)

Então coloco em votação o Requerimento 540:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58, que seja estendido à Procuradoria do Estado do Amazonas o sigilo da movimentação bancária dos Srs. José Ricardo Freitas de Castro e José Heraldo da Silva e dA SRA. Nelcy das Graças da Silva que porventura constarem das bases de movimentações financeiras disponíveis nesta Comissão."

O requerimento é de autoria do Deputado José Mentor. Deixo, portanto, de colher sua opinião, que é, evidentemente, favorável ao requerimento.

Trata-se do Requerimento nº 540, para transferir à Procuradoria do Estado. Presto essa informação ao Plenário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E eles têm investigação a respeito do caso lá, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É, porque são funcionários públicos e há uma investigação do próprio Estado.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Está aprovado o Requerimento nº 540.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Questão de ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É com profundo pesar que comunico a V. Exª, por dever, que se iniciou a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. Como sei que V. Exª é um seguidor rígido do Regimento, queria fazer esse registro.

Antes, porém, gostaria que ficasse registrada, nobre Senadora Ideli Salvatti, nos Anais desta CPMI, a alegria e a satisfação de ver hoje a Senadora Ideli Salvatti totalmente modificada, conciliadora, serena, pacificadora e, acima e tudo, objetiva. Eu gostaria de fazer esse registro com o maior carinho e com a maior alegria. S. Exª merece.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolherei a questão de ordem de V. Exª. O Regimento impõe isso.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma rápida questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra para uma questão de ordem a V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se V. Exª me permite, naquela linha da citação, as tarefas são compatíveis com o comportamento sempre.

Como agora lidero a Bancada do PT e o Bloco de Apoio ao Governo, tenho que, obrigatoriamente, ter um comportamento mais adequado a minha tarefa. Mas, se continuar na linha da provocação, o Senador Heráclito Fortes conhece meu temperamento e terá resposta adequada. Eu me esforço.

SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Senador Heráclito Fortes fez essa manifestação com a convicção de que V. Exª não questionaria um elogio.

Concedo a palavra ao Deputado Edison Andrino.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão e, ao mesmo tempo, pedir uma sugestão à Mesa.

A Revista **Veja** trouxe uma matéria que foi repicada em alguns jornais brasileiros, de que em torno de 10 a 15 políticos catarinenses teriam conta na Suíça. Isso saiu na revista e depois foi repicado em jornais de Santa Catarina e me parece que num jornal de circulação nacional.

Solicito que a Mesa utilize o Acordo Miat para fazer uma solicitação à Suíça e conhecer os nomes desses políticos catarinenses que têm conta naquele país. Eu poderia juntar os recortes de jornais e da revista a esse requerimento. Apelo a V. Exª para que, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito, faça essa indagação ao Governo da Suíça.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço que V. Exª tome essa providência amanhã.

Esta Presidência convoca uma reunião para amanhã, a partir das 14h. Já fui informado de que há reuniões nas Comissões do Senado amanhã, posse e reunião das Comissões da Câmara dos Deputados, o que motivaria uma decisão semelhante.

Suspenderei esta reunião, que terá continuidade amanhã, a partir das 14h.

Está suspensa a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h10min)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro reaberta a 58ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados, entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo, em continuação à reunião anterior.

Comunico ao Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que ontem, dia 17 de março de 2004, recebemos um fax, já protocolado, do Ministério das Relações Exteriores com os seguintes dizeres:

"Sr. Presidente, em aditamento ao Ofício nº 36, de 30/9/2003, transcrevo teor de comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Montevidéu sobre o pedido de colaboração do Governo uruguaio para que a CPMI do Banestado tome depoimento do Sr. João Arcanjo Ribeiro.

Em cumprimento às instruções recebidas, solicitei audiência com o Ministro Didier Opertti, a fim de tratar do pedido da CPMI do Banestado para ouvir depoimento do Sr. João Arcanjo Ribeiro.

O Sr. Opertti me recebeu ontem, dia 11, às 16h.

Ressaltei a extrema importância do assunto para o Governo brasileiro e fiz entrega ao Chanceler de um **aide-memoire** recapitulando os antecedentes do caso.

Estou transmitindo o texto por fax.

Encareci a colaboração das autoridades uruguaias para que seja aceita a solicitação da Comissão Parlamentar brasileira, a qual foi denegada pelo Juiz José Ferreira, no mês passado.

Enfatizei especialmente o fato de que, nos termos da Constituição Federal do Brasil, art. 58, §§ 2º e 3º,

as Comissões Parlamentares de Inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, e a elas é facultado o direito de solicitar depoimento a qualquer autoridade ou cidadão.

Entreguei também ao Sr. Opertti o texto integral do art. 58 da Constituição, bem como cópia dos principais antecedentes do caso, a saber: o ofício do Senador Antero Paes de Barros, de 11/8/2003, dirigido ao próprio Ministro e as notas trocadas sobre o assunto com a Chancelaria uruguaia. O Chanceler Opertti, após ouvir-me e ler atentamente o **aide-memoire**, reagiu com a melhor disposição de ajudar. Não deixei de mencionar-lhe que seus amplos conhecimentos jurídicos certamente permitiriam propor uma solução que atendesse à necessidade de os membros da CPI virem a Montevidéu para ouvir o Sr. Arcanjo.

O Ministro dedicou-se imediatamente ao caso. A título preliminar, pois disse que iria aprofundar o tema, afirmou que no seu entendimento a delegação do pedido de depoimento por parte do Juiz Ferreira decorria basicamente da interpretação do Acordo de Cooperação Judiciária entre o Brasil e Uruguai, de 1916. O Sr. Opertti salientou que os atores desse acordo são os Poderes Judiciários dos dois países, não os Poderes Executivos ou Legislativos. Disse que isso parecia explicar a decisão do Juiz Ferreira, ao invocar em sua decisão não estar prevista a intervenção de Parlamentares na cooperação jurídica internacional.

Argumentei que essa decisão naturalmente desconsiderava as prerrogativas constitucionais de investigação das CPIs. Indaguei sua opinião sobre como conciliar o imperativo de uma norma jurídica brasileira da máxima hierarquia com os termos do tratado bilateral. Sem dar a sua resposta em caráter definitivo, pois reiterou que pretendia ainda refletir mais sobre o tema, adiantou o ponto de vista que uma comunicação direta do Poder Judiciário brasileiro ao poder judiciário uruguaio, encaminhando o pedido da CPMI do Banestado, poderia resolver o problema. Com esse procedimento, o Ministro comprometeu-se a falar com o Presidente da Corte Suprema de Justiça. Além do Tratado Bilateral de 1916, o Ministro referiu-se a uma convenção interamericana sobre cooperação judiciária, que ficou de consultar, e ao acordo sobre o mesmo assunto já firmado no âmbito do Mercosul, o qual, entretanto, como lembrou, ainda não está em vigor.

Em atenção ao meu pedido de prioridade ao tratamento desse assunto, o Ministro Opertti prometeu chamar-me proximamente.

Transmito a seguir cópia do **aide-memoire**, que é um relatório desses fatos."

Estou determinando à Secretaria da Mesa para fazer cópias e encaminhá-las aos Srs. Parlamentares.

Também informo a esta Comissão que, em função desta correspondência recebida ontem, na condição de Presidente da CPMI, estou encaminhando o seguinte ofício ao Exmo. Sr. Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal:

"Sr. Presidente, sirvo-me do presente para solicitar a V. Exª que promova gestões junto à Suprema Corte de Justiça do Uruguai, com base no acordo de cooperação judiciária Brasil-Uruguai, no sentido de que seja autorizada oitiva do Sr. João Arcanjo Ribeiro, que se encontra preso naquele País, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga a evasão de divisas através de contas CC5.

O depoimento do Sr. João Arcanjo Ribeiro é fundamental para as investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Desde sua instalação, em junho de 2003, esta CPMI vem tentando, sem sucesso, a autorização das autoridades uruguaias para a realização desse interrogatório.

Em 09 de setembro de 2003, o Plenário da CPMI aprovou requerimento da Senadora Serys Slhessarenko, do PT de Mato Grosso, para que fosse designado um grupo de Deputados e Senadores para se deslocar ao Uruguai a fim de interrogar o Sr. João Arcanjo Ribeiro na prisão. Tal decisão foi comunicada, oficialmente, à Embaixada do Uruguai, em Brasília, e aos Ministérios de Relações Exteriores e de Justiça, no Brasil. No dia 03 de outubro, seguindo instruções de Brasília, a Embaixada brasileira em Montevidéu enviou nota à chancelaria do Uruguai, pedindo a colaboração do Governo do país vizinho para que fosse tomado o depoimento. A chancelaria uruguaia, em nota datada de 26 de fevereiro deste ano, informou à Embaixada brasileira ter submetido a solicitação ao exame do Juiz José Ferreira, de Montevidéu, que também julga, em primeira instância, o pedido do Governo brasileiro para a extradição do Sr. João Arcanjo Ribeiro. Segundo a chancelaria, o Juiz José Ferreira negou autorização, alegando que os Poderes Legislativo e Executivo não são parte do acordo de cooperação judiciária entre Brasil e Uruguai, firmado em 1916, cujos atores são os Poderes Judiciários dos dois países.

Tendo em vista que a Constituição Federal assegura, em seu art. 58, § 2º, inciso V, o direito das comissões do Poder Legislativo de solicitar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão e ainda que o § 3º do citado artigo estabelece que as Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios de autoridade judiciais, solicito a V. Exª a adoção das providências necessárias e cabíveis para que o poder judiciário do Uruguai autorize a oitiva do Sr. João Arcanjo Ribeiro, em data, hora e local que considerar adequados e convenientes.

Anexo a esse ofício, para conhecimento de V. Exª, segue comunicação que esta CPMI recebeu do Ministério das Relações Exteriores sobre a questão, bem como **ad memorium**, entregue por representante diplomático brasileiro à chancelaria uruguaia no dia 11 próximo passado.

Na certeza de que V. Exª adotará as medidas cabíveis, com a urgência que o caso em tela exige, renovo o protesto de estima e consideração.

Antero Paes de Barros, Senador Presidente da CPMI do Banestado."

Essas são as comunicações recebidas e as providências tomadas.

Gostaria que o ofício fosse imediatamente encaminhado e que fossem tiradas cópias desse conjunto e distribuídas às Srªs e Srs. Parlamentares.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para um questão de ordem, com a palavra o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, ontem, no início da votação, pela primeira vez, divergi de um requerimento apresentado pelo Relator. Cobrei, durante o processo de votação do Relator, os motivos, o que motivava S. Exª a apresentar aquela reconvocação do Sr. Gustavo Franco. Cobrei várias vezes e disse que, sem as informações relevantes, eu não estaria disposto a votar aquele requerimento. Houve um pedido do Senador Arthur Virgílio para que eu pelo menos não obstruísse a votação. Não queremos nada escondido: mantive o meu voto, mas sem nenhum tipo de obstrução. À noite, para a minha surpresa, o que não pôde ser dito aqui foi dito numa rede de televisão.

Eu gostaria muito, Deputado José Mentor, que V. Exª explicasse aos Parlamentares, já que agora todo o Brasil sabe, os motivos da convocação do Sr. Gustavo Franco, para que a Comissão entenda, desde já, o que levou V. Exª a apresentar o requerimento, aprovado quase que por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado José Mentor para as explicações solicitadas por V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os motivos foram apresentados à CPI ontem. Foram os motivos que fundamentei ontem durante o debate.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Não foram os mesmos apresentados à noite na televisão e no **O Globo** de hoje. Não foram os mesmos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todos eles, todos eles. Há indícios, dos quais ainda não tenho comprovação, de que a operação foi um lastro da compra do Banco Excel Econômico. São indícios, não afirmações concretas. Não podia afirmar aquilo que não posso, porque são indícios. Quanto à imprensa, não foi só **O Globo** que conversou comigo ontem. Vários outros jornais também conversaram. É isso.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – A operação de aplicação de reservas do Brasil no exterior e a possível internacionalização desses recursos no Brasil para a compra do Banco Excel Econômico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não disse isso. Eu disse que se tratava de um requerimento feito em julho do ano passado sobre a aplicação de reservas brasileiras no exterior e que havia uma operação casada: a aplicação de recursos brasileiros de reservas num determinado banco e a aplicação desse banco no Brasil, com taxas diferenciadas. Disse ainda que havia indícios de que essa operação casada teria lastreado ou integrado as condições de compra de um banco brasileiro.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Peço para continuar, Sr. Presidente.

Lerei aqui os motivos que geraram esta CPI:

"...Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5."

Repito, nobre Relator: a operação anunciada por V. Exª que gerou a reconvocação do ex-Presidente do Banco Central, na minha avaliação, não se enquadra na CPI. Queremos agora ouvi-lo, sim, e aprofundar essa discussão aqui dentro, para que não haja dúvidas de que queremos a transparência. Eu gostaria muito que V. Exª enquadrasse essa operação realizada pelo Banco Central numa operação de evasão de divisas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Rodrigo Maia, fundamentei a reconvocação em dois assuntos: a conclusão do primeiro foco de investigação – citei até mesmo casos pendentes de esclarecimento a V. Exª ontem...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sim, esses não estou questionando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Dr. Gustavo Franco estará aqui também para falar sobre isso. Quem sabe chegaremos à conclusão de que há várias formas de evasão de divisas, formas novas inclusive. Uma delas é essa investigação da operação casada.

Se houver condições irregulares na aplicação de reservas brasileiras a juros de 1,5% ao ano e na

aplicação no mesmo dia dessas mesmas reservas no Brasil a juros de 7% ao ano, é evidente que essa será uma nova forma de evasão de divisas. Não estou dizendo que seja, mas que pode ser. Perguntemos ao Dr. Gustavo Franco e quem sabe... S. Sª tem competência técnica suficiente para esclarecer essa e outras perguntas.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Continuo insistindo: V. Exª apresentou um requerimento que desvia o foco da Comissão e, na minha opinião, tenta desviar o foco da crise por que passa o Governo. Devemos aprofundar a discussão, nobre Relator, e trazer para esta Comissão – e pedirei que seja votado extrapauta, Sr. Presidente – funcionários do Banco BBV.

Peço, Sr. Presidente, que seja acolhida por V. Exª, para ser votada ainda hoje, se possível, essa convocação.

Requeiro, com fundamento no §3º, do art. 58, da Constituição Federal, c/c o exposto na Lei nº 1.579, de 1952, a convocação do Sr. Fidel Alves de Araújo, tesoureiro do Banco BBV, para que ele possa estar presente aqui, depois, ou antes, do Sr. Gustavo Franco, para que tenhamos o posicionamento do Banco; para que Banco possa esclarecer também o que ele imagina que seja essa operação de aplicação de reserva no exterior, internalização de recursos no Brasil, e a possível compra de um banco que estava prestes a fechar as suas portas.

Então, Sr. Presidente, proponho essa questão, e peço, se pudermos votar esse requerimento extrapauta, que possamos ouvir os Srs. Gustavo Franco, Daniel Gleizer, o Sr. Demóstenes, todos eles, e também um representante, o Diretor-tesoureiro do Banco BBV Biscaia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem de V. Exª. É importante o total esclarecimento dos fatos e também que seja ouvido o tesoureiro do Banco Bilbau Biscaia para termos a explicação do Banco sobre todas essas operações.

Já que o assunto é pertinente e que tratamos do assunto da convocação do Sr. Gustavo Franco, eu solicito ao Relator que profira o parecer, e peço à Comissão que o aprove, porque também traríamos a esta Comissão, não apenas o esclarecimento dos funcionários do Banco Central Brasileiro, mas também os esclarecimentos de pessoas ligadas ao Banco Bilbau Biscaia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Opinarei no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que V. Exª entregasse à Mesa o requerimento.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL - RJ) – Eu já entreguei.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Estou pedindo ao Relator que S. Exª, vendo o requerimento, opine sobre a convocação do Sr. Fidel Alves de Araújo.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Eu peço a V. Exª que dê prosseguimento à reunião pela cronologia dos requerimentos apresentados.

O SR. (Orador não identificado) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. (Orador não identificado) - Sr. Presidente, ontem, quando tivemos aqui a oportunidade de apreciar o requerimento do ilustre Deputado Relator, S. Exª estabeleceu uma série de critérios que vinham norteando as suas investigações e as razões que justificavam a quebra de sigilo, a convocação dessa ou daquela figura, para vir prestar depoimento.

Confesso, e compartilho com o Deputado Rodrigo Maia, Deputado José Mentor, que algumas informações lidas por membros desta Comissão, nos jornais, não foram as mesmas prestadas ontem a esta Comissão. Lembro-me bem de que o ilustre Deputado Rodrigo Maia fez esse questionamento muito explicitamente, até porque se posicionou contra a convocação do Dr. Gustavo Franco.

Insisto, concordando com a tese do ilustre Deputado Rodrigo Maia e em razão de critérios estabelecidos pelo próprio Relator, critérios esses rigorosos, amplos e que permitem o contraditório e o maior conjunto de informações – e aqui já fica o posicionamento do PSDB, Sr. Presidente – que somos favoráveis ao requerimento do Sr. Deputado Rodrigo Maia.

Disse ontem que esta Comissão não pode ser uma Comissão que estabeleça uma guerra surda, mas, sim, que nós, todos os membros da Comissão, possamos ter acesso a todas as informações e que principalmente a sociedade possa ser informada de eventuais desvios cometidos no que diz respeito principalmente à evasão de divisas.

Portanto, o nosso posicionamento é favorável ao requerimento do Deputado Rodrigo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT - SP) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, por uma questão de procedimento, todos os requerimentos que vierem à Mesa e que tenham uma relação direta ou indireta com qualquer dos investigados aqui, indiciados ou suspeitos, devem ser submetidos à votação. No entanto, o Relator precisa de tempo suficiente para analisá-los. Pode haver elemen-

tos que justifiquem a convocação de outras pessoas, outros diretores, muito antes deste tesoureiro. Esse estudo, com metodologia apropriada, para solicitar a aprovação ou a rejeição do requerimento deve ser – e tem sido assim, essa prática não é nenhuma novidade – feito pelo relator. Eu gostaria que qualquer requerimento apresentado à Mesa obedecesse à fila. Tenho um requerimento aqui que não é nem mais, nem menos importante do que o requerimento agora relatado. O Dr. Gustavo Franco sequer será ouvido aqui, com datas que possam ser precedentes àquilo que estamos colocando e votando aqui, nesse momento.

Concordo com o Relator no sentido de S. Exª estudar o requerimento, e essa análise precisa obedecer à seqüência de apresentação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Fico constrangido por discordar do Dr. Hélio, que é um dos mais lúcidos desta Comissão, mas a intenção do Deputado Rodrigo Maia é agilizar e facilitar inclusive o trabalho do Relator. S. Exª deve ter os seus motivos. Não nos explicou o porquê da convocação do tesoureiro do Banco BBV. Sr. Relator, **data venia**, a convocação poderia ser feita no mesmo dia, até para o caso de necessidade de acareação. Já que o assunto é para ser apurado nos mínimos detalhes e a fundo, uma decisão do Relator para a convocação do diretor e do tesoureiro do banco seria uma maneira de facilitar os esclarecimentos e de apressar o andamento desta Comissão. Não vejo nenhum erro na convocação, e, se possível – Sr. Relator, volto a repetir –, que se dessem na mesma data.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Plenário todo é testemunha.

Gostaria que a Secretaria me informasse qual o número do requerimento do Dr. Gustavo Franco.

Dr. Hélio, o primeiro Requerimento a ser votado é o de nº481. Ontem eu inverti a pauta. Parece que o Requerimento do Dr. Gustavo Franco era o de nº534, se não me engano. Inverti a pauta porque se tratava de um assunto relevante, etc e tal. Estou adotando hoje rigorosamente o mesmo comportamento.

O SR. (Orador não identificado) – O método foi por conta da Ordem do Dia do Senado, que iria começar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, e hoje terá Ordem do Dia também, entendeu? E como se trata da mesma investigação, o Relator, sobre o mérito, a necessidade de apurar o assunto, já se posicionou favorável, ao encaminhar, ontem, a convocação do Dr. Gustavo Franco. Em sendo assim, não é nada demais convocar alguém que seja, ou tenha sido à época, funcionário do banco. Não estou vendo problema nenhum em antecipar a pauta, já que há necessidade desse esclarecimento. Foi correta a intervenção do Senador Heráclito Fortes no sentido de propiciar que tudo pudesse ser esclarecido, talvez até no mesmo dia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para duas questões.

A primeira é uma questão de ordem. Eu queria que V. Exª analisasse a votação realizada ontem sobre o requerimento de quebra de sigilo do Sr. Cipriani, para que V. Exª, à luz do Regimento, pudesse confirmar a validade da votação, já que o que deve ser votado é o parecer do Relator e ele não foi votado ontem. Requeiro, então, que V. Exª analise as condições da votação realizada ontem, porque, salvo melhor juízo, foi votado o requerimento e não o parecer do Relator. Estou requerendo, a título de questão de ordem, a análise da decisão de ontem para determinar se foi formalmente adequada.

A segunda questão diz respeito ao requerimento apresentado pelo Deputado Rodrigo Maia. V. Exª está propondo a inversão da pauta? (Pausa) Ele propôs no pé da pauta. V. Exª está propondo a inversão da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, o Deputado Rodrigo Maia propôs que seja votado agora...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Deputado Rodrigo Maia propôs votar no pé da pauta. O pé da pauta é o fim da pauta.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Então, vou retificar só para esclarecer, até porque o requerimento do Sr. Gustavo Franco não é objeto da CPI. Não vamos encaminhá-lo à Assessoria Jurídica nem ao Congresso Nacional, para que ele seja indeferido. Queremos a transparência na investigação, apesar de ter colocado meu voto contrário, entendendo que aquele assunto não cabia a essa Comissão. Peço que o meu requerimento extrapauta seja o primeiro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi o que entendi do requerimento do Deputado Rodrigo Maia.

Com relação à primeira questão de ordem do Relator, indefiro-a por motivos óbvios. Todos sabiam o que estávamos votando ontem. Eu nem estava na Presidência, era o Deputado Rodrigo Maia que estava presidindo. Mas ficou absolutamente aprovado, pela quase

unanimidade do Plenário, a quebra do sigilo bancário do Sr. Cipriani. Portanto, indefiro essa questão de ordem sobre a qual cabe recurso à Mesa do Congresso Nacional e já vamos encaminhar às autoridades para pedir a quebra do sigilo bancário do Sr. Cipriani.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou recorrendo da decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolhendo a questão de ordem do Deputado Rodrigo Maia, vamos agora opinar sobre a convocação de um funcionário do Banco Bilbau Biscaia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Relator não tem condições de dar parecer neste momento sem estudar a matéria.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, queria insistir na questão, principalmente me dirigindo ao Relator.

Ontem foi votada uma matéria que ficou clara, mas, mesmo assim, V. Exª trouxe uma questão de ordem aqui sobre ela. Trata-se de manteria vencida. Ontem, aliás, no momento da votação, foi feito um pedido de esclarecimento ao Deputado Rodrigo Maia, que presidia a sessão, e S. Exª deixou muito claro.

Ontem apresentei aqui uma questão de ordem sobre uma série de requerimentos que estariam sobrestados. O Sr. Presidente deferiu essa questão de ordem, acolheu essa questão de ordem, e determinou que esta Comissão, no prazo máximo de 15 dias, apreciasse todos os requerimentos de sua pauta.

Queria fazer uma consideração aqui, Sr. Presidente. Tendo em vista, e contestando também o que diz o Deputado Dr. Hélio, a importância da convocação do Diretor-Tesoureiro do BBV, convocação essa aprovada ontem por quase todos os membros dessa CPI, inclusive com o apoio do PSDB – o Senador Arthur Virgílio estava aqui apoiando essa medida –, por que essa Comissão não pode aprovar esse requerimento hoje? Se isso não acontecer hoje, Sr. Presidente, perderemos tempo até a aprovação desse requerimento ou até mesmo tenhamos que adiar a própria convocação do Dr. Gustavo Franco. São depoimentos complementares, pelas informações do Deputado Rodrigo Maia, e seria importante que aprovássemos hoje para que o Relator e a sociedade possam ter as informações necessárias e para que essa Comissão possa cumprir seu objetivo: apurar as eventuais irregularidades.

O SR RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, o Sr. Relator.

O SR RELATOR (José Mentor) – V. Exª vai submeter ao Plenário a votação da inversão do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Posso colocar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do contrário não pode haver a inversão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estamos na fase de questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolhi a questão de ordem. Não houve nenhum recurso contra a decisão do Presidente. Está invertida a pauta, não há o porquê...

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Exª não pode inverter a pauta sem o Plenário se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. Exª está recorrendo ao Plenário?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou recorrendo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dessa forma, submeto ao Plenário a inversão da pauta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, eu requeiro votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não havendo quorum, está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, gostaria de fazer duas consultas ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu reabro esta reunião para as consultas que serão feitas pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Semana passada, a Subprocuradora da Suíça se comprometeu, caso eu a quisesse convidar, a comparecer para explicar toda a movimentação dos processos naquele país. Não quis tomar essa iniciativa, pois precisaria do aval do Sr. Presidente. S. Exª é amiga e já trabalhou em vários casos de interesse da Polícia Federal. Ao conversar com a Suprocuradora sobre a remessa dos documentos de um ex-Prefeito, S. Exª esclareceu-me o que havia sido feito. Perguntei-lhe se poderia vir ao Brasil. S. Exª disse que sim e que, caso eu a convidasse, falaria com o Procurador-Geral para obter uma autorização. S. Exª viria por conta própria e não haveria qualquer despesa. Essa é uma das consultas.

A outra é a seguinte. Como há vários requerimentos entregues aos Senadores, poderíamos votá-los em bloco, para ganharmos tempo. Para isso, no

entanto, precisaríamos de prazo para analisá-los. Haveria maior rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes e Barros) – Gostaria de responder à questão de ordem do Senador Romeu Tuma.

Inicialmente, gostaria de agradecer a manifestação de V. Exª como mais uma contribuição das muitas que tem dado ao País. V. Exª está autorizado a promover esses entendimentos com a Procuradora da Suíça, em nome da Presidência da CPI do Banestado e, tenho certeza, com a concordância do Relator, Deputado José Mentor. Tenho a convicção de que esse é mais um dos enormes trabalhos que V. Exª presta ao Brasil. Peço à Assessoria que tome, imediatamente, as providências solicitadas pelo Senador Romeu Tuma.

Com relação aos requerimentos, nós os queremos o mais urgente possível. Marcaremos a votação de todos os requerimentos pendentes para a próxima semana. Pediria à Secretaria que encaminhasse aos Parlamentares da CPI todos os requerimentos por esta ordem de votação, a começar pelo que diz respeito ao Sr. Fidel Alves de Araújo, que é o item 1.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, esse não foi votado. A inversão não foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, a inversão não foi feita, mas será votada. A reunião será reaberta e será votada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o requerimento ficará no seu próprio lugar e, se houver a inversão, passará para frente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas essa questão de ordem foi deferida pela Presidência. A votação foi indeferida e não pôde ser apurada. O que se precisa ser retomada é a votação. Não há como fugir disso. Também farei o encaminhamento a todos os Parlamentares dos requerimentos sobrestados, os quais queremos deliberar dentro de 15 dias. Por que isso? Para que todos, e até mesmo a própria CPI, tenham condições de se programar.

Concederei a palavra ao Senador Heráclito Fortes por cessão do Deputado Edmar Moreira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quais foram os requerimentos votados ontem e quais foram as decisões?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ontem foram decididas as reconvocações de quatro diretores do Banco Central. Gostaria de dar os números dos requerimentos para que se pudesse... Também houve a quebra do sigilo bancário do Sr. Cipriani.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Só isso?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Podem entrar com recurso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. O recurso vai para o Congresso. Quando o Congresso reunir...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Qual foi o destino dado ao Requerimento nº 488?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O 488 está aqui para ser votado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Deputada retirou esse requerimento. A informação da Secretaria é que foi retirado o requerimento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Até pedi que fossem analisados os três juntos: o meu, o dela e acho que o Dr. Hélio, sobre a Parmalat.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com relação ao 488?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não foi votado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, eu queria até chamar a atenção de V. Exª para esse caso. O 488 é um pedido de quebra de sigilo bancário da RBS do Rio Grande do Sul e de toda a família Tirosque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que eu saiba, foi retirado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Deputada Iriny Lopes... O Relator está informando...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Esse é um precedente perigoso. Em primeiro lugar...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Deputada Iriny Lopes, autora do requerimento, poderia dar a explicação solicitada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não, eu falaria em seguida.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente, eu havia apresentado um outro requerimento anterior solicitando à Justiça do Rio Grande do Sul a disponibilização de alguns processos nos quais era objeto de investigação e julgamento a rede RBS. Conversei, então, com o Relator para retirar esse requerimento, pois seria reapresentado após o recebimento dessas informações. Ontem não pude chegar no início da reunião, mas alguns colegas da CPMI e o Relator me informaram que a Justiça do Rio Grande do Sul arquivou o processo. Vou apresentar um novo requerimento, porque são três processos, para os que não foram arquivados. Mas, sem prejuízo do arquivamento, eu gostaria de ter acesso às informações que existem ali naquele processo.

Em relação ao que estava dizendo aqui o nosso colega, Senador Heráclito Fortes, ontem esta CPMI fez um debate bastante contundente sobre a necessidade de pedidos de quebra de sigilos a partir de documentos e da convicção de quem está apresentando. Obvia-

mente parte-se do princípio de que todos os membros desta CPMI têm muita responsabilidade e não colocariam nem pessoas, nem empresas sob suspeição de maneira irresponsável, e o instrumento da quebra do sigilo é exatamente para que possamos confirmar ou não algum indício ou alguma informação.

Já confirmei aos diretores da RBS, que me procuraram, que não estou fazendo nenhuma acusação e que, portanto, não é preciso de uma movimentação. Inclusive essa movimentação provoca o que a própria rede não quer: muito holofote sobre esse caso. Estou tentando tratá-lo da forma mais responsável possível no cumprindo o meu papel de Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputada Iriny Lopes, V. Exª sabe o apreço e a admiração que tenho por V. Exª. A informação que dei ao Plenário ontem é que o processo foi arquivado por recomendação do Ministério Público Federal e pela Justiça Federal e que não cabia a esta Comissão requisitar um processo arquivado. Não temos sequer aprovado o controle externo do Poder Judiciário, muito menos um controle externo para julgar as decisões do Poder Judiciário, e também não é objeto dessa CPMI. Isso foi compreendido.

Estou entendendo que V. Exª está retirando o Requerimento nº488. V. Exª, em tendo novas motivações, poderá reapresentar novas solicitações, mas está retirando o Requerimento nº 488.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, para relembrar – inclusive, Deputada Iriny, no momento da votação ontem fiz essa ressalva –, na minha anotação estava para indagar de V. Exª se manteria ou não o pedido do processo, apesar de arquivado. Tenho interesse em conhecer aquilo que foi discutido. Fiz esse registro ontem no momento em que V. Exª não estava aqui. Concordei com o Presidente, exatamente porque V. Exª não estava aqui na hora, e disse que V. Exª poderia apresentar outro requerimento, se assim desejasse.

Com relação a esse requerimento retirado por V. Exª, só quero registrar, pela coerência da postura da Relatoria, que a minha proposta era o sobrestamento deste requerimento, porque continuo entendendo que a quebra de sigilo se dá no momento em que há indícios e que vem para complementar a investigação, e não como pré-requisito da mesma. É claro que esta CPI votou de maneira diferente ontem e pode ser que mantenha o voto em outros casos.

O Relator vai manter a coerência dizendo que não é o caso de quebrar o sigilo do requerimento que V. Exª apresentou, que é o 488.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Posso esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Longe de mim duvidar do exercício da responsabilidade da Deputada Iriny. Pelo contrário, preocupei-me porque a Deputada Iriny é do Espírito Santo, mas esse assunto atinge o Rio Grande do Sul.

Hoje telefonei para a Justiça, porque não estava aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, no momento dos esclarecimentos. Fiz cerca de oito telefonemas para o Rio Grande do Sul, para me inteirar do assunto. Afinal de contas, está se quebrando o sigilo bancário, telefônico e fiscal de um tradicional órgão de comunicação no Brasil. Não conheço ninguém, mas leio jornal e fiquei preocupado com a quebra do sigilo que envolve desde funcionários a empresas do Paraná e de Santa Catarina. Trata-se de uma quebra de 56 sigilos bancários. Como se não bastasse, liguei para o Senador Pedro Simon, figura isenta nessas questões, que afirmou ser uma briga envolvendo o Movimento dos Sem Terra de Porto Alegre/RS e o órgão de comunicação.

Fico preocupado inclusive com a imagem da Deputada, pois não gostaria que ela estivesse sendo usada por esse Movimento. Era esse o registro.

Agora, Sr. Presidente, Sr. Relator, é muito perigoso um fato dessa natureza. Não sei dessa briga do Movimento dos Sem Terra. Ficaram de me enviar documentação sobre isso. É uma questão que já se arrasta há algum tempo. Agora, não podemos usar a CPI para questões desta natureza.

Queria fazer esse registro, deixando bem claro aqui que a Deputada Iriny, por não ser do Rio Grande do Sul, talvez não saiba dos fatos que estão acontecendo, como eu também não sei. Pedi as informações. Comprometo-me, inclusive com S. Exª, tão logo as receba, a remetê-las para o seu gabinete. Agora é preciso cuidado com um assunto desta natureza, porque a quebra de sigilo bancário de 56 pessoas ou empresas é algo delicada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, a Deputada Iriny Lopes já havia informado a retirada do requerimento e manifestado a sua concordância, inclusive. Esse assunto já está inteiramente superado até pela retirada do requerimento.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Edmar Moreira.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, a minha ponderação era irrelevante, mas com a solicitação de votacão nominal, vejo que procede.

A pauta diz: ... continuação da reunião anterior. Com todo respeito, regimentalmente, não é continuação da reunião, porque só pode haver continuação da reunião anterior quando, e excepcionalmente, a reunião for suspensa por um motivo relevante e o assunto em pauta tiver continuidade. Mais ainda, Sr. Presidente. Preocupo-me com a dispensa da assinatura de presença. Eu, por exemplo, apesar de estar presente nesta reunião de continuação daquela havida ontem, infelizmente, não estava ontem. De certo modo, presenças estão sendo mascaradas. Por isso faço a seguinte indagação: os que estavam presentes, assinaram e se ausentaram são os mesmos que estavam na reunião de ontem? Faço essa ponderação. Ainda que se utilize o termo "continuação", para efeitos regimentais, não podemos dispensar a lista de presença.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A questão de ordem de V. Exª tem enorme bom senso, mas quero informar que é tradição no Congresso, para efeito de **quorum**, quando as reuniões são suspensas – e isso ocorre principalmente na Comissão Mista de Orçamento –, ficarem valendo as assinaturas.

Quanto ao pedido de verificação, é visível que não temos maioria nem no Senado nem na Câmara dos Deputados. Então, encerraremos esta reunião por causa do pedido de verificação.

A próxima reunião será aberta com a leitura da ata da reunião anterior.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi e, em seguida, à Deputada Iriny Lopes.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, quero manifestar uma preocupação. Uma CPMI mista do Senado e da Câmara é uma espécie em extinção, pelo que leio por aí, pois essa história de CPI no Senado e ainda, mista, com a Câmara, pelo jeito e pelo andar da carruagem, vai acabar.

Sabemos que, como bem lembrou o Presidente Antero Paes de Barros, pela experiência da Comissão Mista de Orçamento, a rigor, nunca há **quorum** do lado do Senado e da Câmara simultaneamente. Então, as matérias só podem ser aprovadas com consenso, com negociação, com critérios, como, aliás, tem ocorrido nesta Comissão, desde que esta foi instalada, em junho ou julho do ano passado. Esta Comissão tem prazo determinado para encerramento dos trabalhos: junho deste ano, portanto, menos de 90 dias. Por isso, é necessário que haja o mínimo de negociação, de consenso, de articulação, antes de encerrarmos os trabalhos, a fim de que possa haver andamento.

Pelo que vi na reunião de ontem – e estou vendo ocorrer hoje –, considerando o requerimento retirado pela Deputada Iriny, há mais de cem pessoas físicas ou jurídicas envolvidas no caso Banestado, e temos farta documentação, especialmente nos requerimentos assinados pelo Presidente, por sua assessoria, que estuda os documentos, e pelo Relator, fortemente envolvido no estudo da documentação que esta Comissão já tem. Esses envolvidos são os grandes beneficiários de um não-entendimento nesta Comissão. O prazo está se extinguindo e, se não houver acordo aqui, não aprovaremos nada; se nada for aprovado, será a grande festa de quem deve, de acordo com os nosso documentos e com os mais de cem depoimentos já realizados nesta Comissão.

Por isso, apelo a todas as lideranças para que retomemos o discurso de ontem, até porque esta CPMI da Câmara e do Senado é uma das últimas que teremos nesse período. Temos grande responsabilidade perante a Nação brasileira e para com ela, porque, há quase um ano, ocupamos os noticiários, criando expectativa tanto para aqueles que querem justiça quanto para aqueles que querem fugir da Justiça. É necessário que possamos evoluir para, a partir da próxima reunião, aprovarmos.

Já tínhamos um critério anterior: todos os requerimentos enviados, assinados e apresentados pelo Relator sobre convocação ou quebra de sigilo eram consensualmente aprovados. Considero sensato, pela oportunidade, pelo momento, estendermos esse acordo para as questões apresentadas pela própria Presidência, que está devidamente assessorada na análise desses documentos, para que avancemos no nosso trabalho e possamos apresentar, no dia 16 de junho deste ano, um relatório consistente e responsável para o Congresso Nacional e a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agradeço a questão de ordem levantada por V. Exª.

Concedo a palavra à Deputada Iriny Lopes.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) - Sr. Presidente, quero usar a palavra somente para tranqüilizar o Senador Heráclito Fortes.

Apesar de ser do Espírito Santo, sou uma Deputada do Brasil. Em sendo assim, não apresento e nenhum Deputado ou Senador membro desta CPI deve apresentar qualquer requerimento sem formar convicção com base em documentos que sustentem qualquer defesa ou justificação do mesmo. O Deputado Kobayashi acaba de fazer uma intervenção aqui que expressa muito bem o sentimento da população que acompanha os trabalhos da nossa Comissão: ela quer respostas. Todos o requerimentos apresentados por mim e por todos os demais membros desta Co-

missão têm por pauta o objeto da criação dessa CPMI, que é a evasão de recursos. Aqui não entram disputas localizadas ou disputas de diversas entidades e movimentos ou até partidárias, porque aqui estamos com uma responsabilidade de buscar os responsáveis pela evasão de US$32 bilhões de divisas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, fui citado.

Longe de mim pensar que a atuação do Parlamentar está restrita apenas à sua base. Sei que a abrangência é nacional, tanto assim é que basta a leitura desse requerimento para perceber que a Deputada aprofundou-se na questão. Consta, ao lado do nome das empresas com quebra de sigilo bancário, o CNPJ, o que sinaliza que houve muita pesquisa. A falha completa da parte que informa é que esse assunto já foi julgado na Justiça do Rio Grande do Sul. Trata-se de um caso encerrado na Justiça do Rio Grande do Sul há 2 anos.

Estou apenas chamando a atenção – longe de mim querer interferir – a atenção de V. Exª, Deputada Iriny Lopes, para essa questão que envolve a RBS, a Rede Globo de Televisão. Estamos comprando uma briga aqui, Deputada, que não vale a pena. V. Exª talvez não tenha se detido na leitura para perceber quem são os atingidos, direta ou indiretamente. V. Exª está jogando um cesto de pedra para cima e temo que não tenha tempo de sair de baixo dele. Estou apenas tentando ajudá-la, mas V. Exª é maior de idade, tem experiência, participa de movimentos. Sou mais pacato, sou mais de escritório e respeito a posição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o encaminhamento de requerimentos é algo muito sério. Cada Senador, cada Deputado que, por requerimento, indiciar, citar ou pedir a quebra de sigilo bancário, telefônico, etc., de qualquer pessoa, deve ter muita segurança porque a responsabilidade é muito grande, não só para essa pessoa, mas para a CPI.

Cinqüenta e oito pessoas foram relatadas nesse requerimento da Senadora Ideli Salvatti. Será que S. Exª teve o cuidado de analisar cada uma dessas pessoas? **A priori**, um cidadão que foi relatado como tendo vinculações com a Parmalat, era proprietário de uma empresa de laticínios e vendeu à Parmalat, que rompeu o contrato e começou a depositar na Justiça. Esse processo passou alguns anos na Justiça. Em 2002, quando a Parmalat ia embora, renegociou o contrato dele. O processo foi extinto e ele continua a distribuir leite em todo o Ceará.

Não quero citar seu nome. É uma pessoa muito conhecida de V. Exª. Foi seu colega, Deputado Federal na Câmara e também Senador da República. Foi suplente de Lúcio Alcântara e assumiu temporariamente aqui.

Expliquei hoje a ele: "Luis, seu nome está citado aqui. Você tem problemas com a Parmalat?" Ele disse: "Tive, tive, porque ela não me pagou. Estava **sub judice**, mas fizemos um acordo. Ela me pagou e, então, recebi a minha empresa de volta." Não sei em que S. Exª se embasou para indiciar tantas pessoas assim, mas uma das pessoas relacionadas, a qual conheço, disse: "Não, não tem problema. Só acho ruim porque a imprensa vai martelar muito em cima de mim, minha credibilidade aqui vai baixar no Ceará, mas não tenho nada nem me incomodo que quebrem meu sigilo bancário ou outro qualquer, porque não tenho rabo de palha."

Por isso, Sr. Presidente, precisamos ter muito cuidado, principalmente o Sr. Relator, com informações aleatórias que possam afetar a dignidade de alguns cidadãos de bem deste País. Não estou pedindo que seja retirado o nome dele, porque ele mesmo afirmou que não havia problema, que os danos seriam apenas morais. Estou falando isso apenas para que V. Exª, quando aceitar requerimentos com algum indício, com algo que comprometa a pessoas, não exponha os cidadãos ao ridículo ou a comentários públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É nesse sentido, Senador Reginaldo Duarte, que já acolhemos a sugestão do Senador Romeu Tuma e estamos reencaminhando aos gabinetes, para análise de V. Exªs, todos os requerimentos, sobrestados ou não, que vão ser votados.

Finalizando, Dr. Hélio. V. Exª com a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, antes de encerrar, que, se V. Exª já pudesse, marcasse a data e o horário da próxima reunião pela necessidade e pela premência do trabalho.

Em segundo lugar, dizer que tão importante ou até mais importante do que os requerimentos sobrestados a serem apresentados aqui em até 15 dias são os resultados obtidos com os requerimentos aqui já aprovados e encaminhados para as instituições responsáveis por fornecer essas orientações ou as respostas dos requerimentos. Existem requerimentos aprovados aqui, no começo da CPMI, que até agora, pelo menos até ontem, não tinham sido atendidos. Tais requerimentos são importantes e nos fornecem dados para que possamos aprofundar a investigação e até mesmo apontar a necessidade de convocações

ou reconvocações. Da mesma forma que V. Exª muito bem colocou uma data para que os requerimentos sobrestados possam ser julgados por esta Comissão, seria importante que V. Exª determinasse que aqueles requerimentos aprovados por esta Comissão pudessem ter aqui uma resposta imediata para que possamos também dar prosseguimento à pesquisa, à investigação, ao cruzamento, a tudo aquilo que vai ser importante para os trabalhos da Comissão.

Comungo em gênero, número e grau da opinião do Deputado Paulo Kobayashi. Uma paralisação, por contaminação de algumas situações políticas que estão ocorrendo, pode fazer a alegria daqueles com pendências muito claras diante do trabalho desta CPMI do Banestado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem de V. Exª. Gostaria que V. Exª, na próxima reunião, explicitasse os requerimentos que não foram atendidos, que não foram respondidos.

Peço à Assessoria que organize os requerimentos e as respostas obtidas a fim de encaminharmos esses dados a toda a Comissão. Concordo com as ponderações de V. Exª.

Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB – MG) – O Deputado Paulo Kobayashi fez uma proposta e julgo que foi aprovada porque ninguém protestou. Todos os requerimentos do Presidente estão aceitos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A proposta não é regimental.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Foi só uma sugestão de uma negociação política entre o Presidente e o Relator.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB – MG) – É uma boa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E a reunião, inclusive, Deputado, está suspensa para deliberação. Suspensa não, vou encerrar a reunião convocando nova reunião para quarta-feira, às 11h.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h35min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 59ª Reunião, realizada em 25 de março de 2004.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às quinze horas e quarenta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, Pedro Simon, Siba Machado, Heráclito Fortes, Artur Virgílio e os Deputados, José Mentor (Relator), Rodrigo Maia (Vice Presidente), Eduardo Valverde, Iriny Lopes, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Eduardo Paes, Paulo Kobayashi, Dr. Hélio, Sérgio Miranda, Gonzaga Mota, Yeda Crusius e Neuton Lima, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo e indaga aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior de nºs 58, realizada no dia 25 de março de 2004. Dispensada a leitura da Ata, é considerada aprovada. A Presidência informa o recebimento de expediente do Ministério Público do Estado de São Paulo, firmado pela Dra. Simone Gomes Rodrigues Casoretti, Juíza de Direito e, solicita a Secretaria que tome as providências necessárias. A presidência convida a Senadora Serys Slhessarenko e o Deputado Dr. Hélio para atestarem o lacre nos documentos recebidos. Com a palavra o Relator, informa sobre a documentação trazida de Nova Iorque e, tece considerações sobre o ex-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. A presidência informa que colocará em votação, prioritariamente, quatro requerimentos reativos à quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Armando Melão, bem como sua convocação para prestar depoimento perante esta CPMI e requerer ao Departamento e Polícia Federal, cópia dos documentos relativos à "Operação Pandora". Em votação, são aprovados os requerimentos. Usam da palavra os Deputados Robson Tuma, Dr. Hélio, Rodri-

go Maia, Senador Artur Virgílio e Deputado Eduardo Valverde. A Presidência informa, que a Senadora Ideli Salvatti passa a integrar a Comissão na qualidade de suplente e indica o Senador Siba Maçado para integrar a CPMI, na qualidade de titular e, justifica a ausência do Senador Romeu Tuma na presente Reunião. Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia, solicita que seja retirado de pauta o **Requerimento n.º 549/04**. A seguir, passa-se à apreciação e votação dos requerimentos. **Requerimento nº 481/04**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 482/04**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 483/04**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 484/04**, de autoria da Deputada Iriny Lopes. O parecer do Relator pelo sobrestamento. Em votação, fica sobrestado. Usam da palavra para questão de ordem, o Deputado Eduardo Paes e Senador Heráclito Fortes. **Requerimento nº 485/04**, de autoria do Senador Romeu Tuma. O Relator que este requerimento já foi apreciado e está aprovado. **Requerimento nº 486/04**, de autoria do Deputado Eduardo Valverde. O autor solicita a retirada do requerimento. **Requerimento nº 487/04**, de autoria do Deputado Dr. Hélio. O parecer do Relator pelo sobrestamento. Em votação, fica sobrestado. **Requerimento nº 489/04**, de autoria da Deputada Iriny Lopes. O parecer do Relator pelo sobrestamento. Em votação, fica sobrestado. **Requerimento nº 483/04**, de autoria da Deputada Iriny Lopes. O parecer do Relator é favorável. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 491/04**, de autoria da Deputada Iriny Lopes. A autora solicita a retirada do requerimento. **Requerimento nº 492/04**, de autoria da Deputada Iriny Lopes. O parecer do Relator pelo adiamento. Em votação, fica adiado. **Requerimento nº 493/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Retirado pelo autor. **Requerimento nº 494/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Retirado pelo autor. Usam da palavra para questão de ordem: Deputado Eduardo Valverde, Senador Heráclito Fortes e Deputado Rodrigo Maia. Com a palavra o Deputado Robson Tuma informa que o Plenário deu início a Ordem do Dia. O Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando para a próxima segunda-feira às dezenove horas e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 49ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícito sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas Contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião administrativa destina-se à apreciação e votação de requerimentos.

Indago aos Srs. Parlamentares se consideram necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada nos dias 11, 17 e 18 do corrente, cuja cópia encontra-se distribuída. (Pausa.)

Não havendo a necessidade da leitura, esta Presidência submete à votação a ata e a considera aprovada.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª pede a palavra para uma questão de ordem?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço um minuto para que eu leia com atenção a ata, a fim de evitar que V. Exª a leia verbalmente. Se pudermos dar um passo à frente antes de votar a ata, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Infelizmente a ata está votada.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então peço a V. Exª que leia a ata antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já está votada a ata.

Informo a todos que eu pedi documentos e a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito os recebeu. Recebemos da Juíza de Direito, Drª Simone Gomes Rodrigues Casoretti, cópias do Processo nº 053.02.025.187–7. Ela transfere para a CPI também o sigilo do Processo nº 04.004.085–5.

Recebemos também o seguinte ofício:

Sr. Senador, pelo presente pedido nos autos da ação acima mencionada, solicito a V. Exª as providências necessárias no sentido de ser remetido a esse juízo, cópia de toda a documentação relativa à conta do demandado Celso Roberto Pitta do Nascimento, no Commercial Bank of New York, a qual foi obtida por diligência realizada em Nova Iorque, em dezembro de 2003.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª protesto de estima e consideração.

Como esta CPMI já aprovou requerimento no sentido de disponibilizar para as autoridades que requisitarem cópias dos documentos obtidos, e como tenho a informação prestada pelo Relator, Deputado José Mentor, de que esses documentos já se encontram na CPMI, solicito à secretaria que providencie a transferência do sigilo desses documentos. Coloque os documentos em um envelope, lacre-o e faça um ofício desta Presidência, atendendo a solicitação da Drª Simone.

Quero dizer a esta CPMI que estamos recebendo o sigilo neste momento. E faço isso porque estamos recebendo os sigilos lacrados. Já foi divulgado por parte da imprensa brasileira que esses sigilos estavam conosco – e estavam realmente – desde sexta-feira, mas aqui estão lacrados.

Peço a presença dos Parlamentares, Deputado Dr. Hélio e Senadora Serys Slhessarenko, a fim de que comprovem o lacre do sigilo. Em seguida, vou encaminhá-lo para o nosso gabinete a fim de que eles sejam autuados e colocados à disposição da assessoria e de todos os Parlamentares. Faço isso apenas para que fiquem absolutamente comprovados os lacres e a situação como recebemos o sigilo. Então, peço à assessoria que encaminhe...

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sigilo presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – ... ao meu gabinete, a fim de que possamos fazer a autuação. A partir de amanhã, esses documentos estarão à disposição de todos os Parlamentares da CPMI. São documentos referentes ao Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

Pretendo ler requerimentos, que são o resultado da reunião que eu, o Deputado José Mentor e o Deputado Rodrigo Maia fizemos hoje, na hora do almoço. Mas, antes, passo a palavra ao Deputado José Mentor, Relator da CPMI, que considera relevante fazer um pronunciamento.

Com a palavra, o nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Parlamentares, primeiro, registro, como já disse o Presidente, que recebemos ontem, por meio da nossa assessoria que esteve nos Estados Unidos, documentos referentes à movimentação do ex-Prefeito Celso Pitta, de São Paulo, devidamente consubstanciados. Em segundo lugar, também, como resultado dessa viagem, o Ministério Público de Nova Iorque estendeu o sigilo bancário de várias contas em alguns bancos nos Estados Unidos: Hudson é um deles. São várias contas, dezenas. Alguns documentos são do Delta National Bank e da Lespam, o que, mais uma vez, demonstra a confiança das autoridades americanas no trabalho desta CPMI. Eles estão devidamente autuados pelo Sr. Presidente e à disposição dos Srs. Membros desta Comissão.

O motivo principal de pedir a palavra neste momento foi informar a V. Exªs que, no início deste ano e na semana do dia 05 de janeiro, recebi a informação, por meio de uma pessoa do meu rol de amizade, de que o Vereador Armando Melão estava visitando pessoas físicas e jurídicas em São Paulo, em nome de membros desta CPMI, na busca de extorquir recursos, para que essas pessoas fossem – segundo suas palavras – aliviadas aqui na CPMI. Essa informação foi por mim transmitida, pessoalmente, no dia 12 de janeiro, ao Ministro da Justiça, que me pediu que formalizasse os fatos, o que ocorreu com o ofício do dia 14 de janeiro. Porém, antes e no dia 14 mesmo, recebemos outra pessoa, outro advogado – peço o direito de reservar os nomes, porque a Polícia Federal, que está encaminhando a investigação, tem contato com ambos –, que me relatou outro acontecimento, outro fato referente a outras duas pessoas, também pelo Sr. Armando Melão.

Oficiamos novamente ao Ministro da Justiça, relatando a segunda narrativa dos fatos, no dia 16 de janeiro. S. Exª determinou a abertura de inquérito, e a Polícia Federal nomeou o delegado que o presidiria. Tão logo isso ocorreu, prestei depoimento à Polícia Federal, narrando, de maneira mais detalhada, os acontecimentos. Em seguida, foi-me solicitado que mantivéssemos contatos com o primeiro advogado, o que ocorreu. A Polícia Federal esteve em contato com o primeiro advogado, e, em seguida, surgiu um novo advogado, que também tinha fatos a narrar, relacionados ao primeiro acontecimento. Também providenciei o contato do segundo advogado com a Polícia Federal, e ambos passaram a cooperar com ela no sentido de obter provas contundentes e reais do que estava acontecendo.

Esses fatos ocorreram há algum tempo, a Polícia Federal os acompanhou e me manteve informado do desenrolar desses acontecimentos. Em um segundo momento, soubemos que o Sr. Armando Melão se referia também a outros Parlamentares desta CPMI. Na ocasião, comuniquei ao Presidente Antero Paes de Barros que S. Exª também havia sido citado, bem como outros Parlamentares cujos nomes eu não sabia identificar. Eu vim a saber da indicação do Deputado Rodrigo Maia somente na sexta-feira passada, depois do flagrante já realizado.

Na segunda-feira passada, eu soube que as investigações estavam bem avançadas e que, possivelmente, no transcorrer daquela semana ou até a

sexta-feira, o desenrolar da investigação poderia chegar a sua culminância. Na quarta-feira, aqui em Brasília, comuniquei esse fato ao Presidente Antero e na sexta-feira eu soube, então, da prisão em flagrante. Incontinente, comuniquei ao Presidente desta Casa o nome da pessoa.

O fato é que os dois advogados que cooperaram com a Polícia Federal foram os que me levaram ao conhecimento os fatos narrados e tomamos a providência formal, protocolada, para que o Ministério da Justiça e a Polícia Federal tomassem a dianteira das investigações. Isso foi o que ocorreu.

É a explicação que eu queria dar a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dadas as informações pelo Relator, Deputado José Mentor, eu gostaria de solicitar a atenção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, porque lerei quatro requerimentos que produzimos de comum acordo com os Deputados José Mentor e Rodrigo Maia, vazados nos seguintes termos – e eu gostaria até, se fosse consensual no Plenário, que fossem considerados aprovados, se houvesse tal entendimento:

Requerimento.

Requeiro, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, que seja determinada a quebra do sigilo telefônico da pessoa física Armando Melão Neto, com o encaminhamento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das seguintes informações, no período de 01.06.2003 a 01.07.2004, de todos os registros e chamadas efetuados e recebidos por telefone fixo ou móvel, com os números dos telefones conectados, terminais de origem e destino, proprietários das linhas, datas e tempo de duração das ligações.

Esse é o primeiro requerimento. A justificativa está em anexo e os motivos são óbvios.

O segundo requerimento versa:

Requerimento.

Requeiro, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, que seja convocado, para ser ouvido nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Sr. Armando Melão Neto.

O terceiro requerimento – todos eles assinados por mim e pelos Deputados José Mentor e Rodrigo Maia – menciona:

Requerimento.

Requeiro, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, que seja determinado:

a quebra do sigilo bancário da pessoa física Armando Melão Neto, com encaminhamento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das seguintes informações, no período de 01.06.2003 a 01.07.2004:

lista dos números de todas as contas correntes e de poupança, com os respectivos nome e número de agências de banco;

cópias legíveis das fichas de abertura de contas e aplicações financeiras, assim como eventuais alterações posteriores;

cópias legíveis dos cartões de assinatura;

cópia legível do extrato bancário de todas as contas e das aplicações financeiras; caso haja descontinuidade dos dados dos extratos, explicar os motivos;

cópias legíveis dos comprovantes de operações de câmbio e de transferências internacionais, em moeda nacional, em valores superiores a R$50 mil;

cópia legível de todos os documentos: cheques, guias de retirada, guias de depósito, DOCs, ordens de pagamento, comprovantes de transferência eletrônica, TEDs, formulários de controle de transações em espécie ou documento equivalente, cheques administrativos, títulos quitados, faturas de cartão de crédito, entre outros que tiverem dado suporte aos lançamentos a crédito ou a débito nas contas correntes, de valor igual ou superior a R$50 mil, para documentos datados de 01.06.2003 a 01.07.2004.

Requer seja solicitado ao Banco Central do Brasil que faça a circulação do presente requerimento junto ao Sistema Financeiro Nacional e que faça constar do comunicado, expressamente, prazo impreterível de 15 dias para o atendimento, prazo ao qual se sujeita o próprio Banco Central dar as informações de sua competência.

1) Requer, ainda, sejam encaminhadas as cópias supracitadas, também em meio magnético, no formato TXT, ou XLS, quando possível;

2) A quebra do sigilo fiscal da pessoa física Armando Mellão Neto, com encaminhamento a esta CPMI, das seguintes informações, no período de 1º/06/2003 até a data presente:

a) cópia legível dos dossiês sobre a movimentação da CPMF, contendo os nomes das instituições financeiras e as movimentações mês a mês;

b) cópia legível das declarações completas de Imposto de Renda, inclusive com demonstrativo de evolução patrimonial;

Requer seja solicitada abertura pela Receita Federal de mandado de procedimento fiscal, cujos resultados, mediante relatórios analíticos, podem contribuir para comprovação e esclarecimentos de fatos sobre investigação desta CPMI;

Requer, ainda, seja determinado prazo impreterível de 15 dias para o atendimento, assim como sejam encaminhadas cópias supracitadas em meio magnético no formato TXT ou XLS, quando possível.

A justificativa está em anexo.

Um outro requerimento.

Requeiro, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição, (Departamento de Polícia Federal), o encaminhamento a esta CPMI de cópias dos documentos obtidos pela chamada Operação Pandora, nas operações de busca e apreensões realizadas, com o propósito de apurar o envolvimento do Sr. Armando Mellão em esquemas de extorsão.

Se não houver nenhuma objeção do Plenário, submeto os quatro requerimentos à votação. Deixo de submeter ao Relator porque S. Exª é um dos signatários e autores do requerimento.

O SR. (Orador não identificado) – Só uma dúvida com relação à data, Sr. Presidente. V. Exª falou de 1º/06/2003 a 1º/07/2004.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em todos os requerimentos foi...

O SR. (Orador não identificado) – Primeiro de julho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está incorreto. Por isso, colocamos entre parêntese "até data presente". Então, é até a data de hoje.

O SR. (Orador não identificado) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, obviamente, acredito que não há objeção em relação a esses requerimentos.

Porém, há uma questão regimental que eu quero deixar claro. Neste caso específico, há a necessidade, e fica obviamente, se for aprovado, não como uma questão de praxe, nem está sendo estendido pela Comissão os prazos da sua investigação que, no seu requerimento, é de 1996 a 2002. Neste caso, é óbvio, que para o bom andamento da Comissão esses requerimentos são extremamente importantes e fundamentais para que deixe tudo absolutamente esclarecido. Mas não está aqui se estendendo o trabalho da Comissão, que foi, no seu requerimento, formada para investigar de 1996 a 2002.

A segunda questão que eu gostaria de formular a V. Exª é que, neste caso específico, eu vi, por meio da imprensa, algumas matérias que colocavam como depósitos inferiores a R$ 50 mil de tratados que já existiam com outras pessoas. Portanto, eu não sei o interesse dos que subscreveram o requerimento. Mas diminuíram de R$50 mil para R$ 5 ou R$ 10 mil, portanto, valores bem inferiores. Nesse caso específico, o que eu entendo importante, baseando-me nas matérias jornalísticas, que inclusive citaram que existem eventuais depósitos de R$ 5 mil, é que eu não sei se são reais ou não.

Então, eram essas as questões que eu queria, obviamente, colocar.

Não faço nenhuma objeção que se vote a matéria em globo, e depois, que se vote em globo os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, já que V. Exª não faz nenhuma objeção, eu gostaria de fazer um apelo à Comissão para aprovar os requerimentos com a correção feita por V. Exª: sem limite de valor, que mande tudo. Que mandem todos e não apenas essa limitação de R$50 mil. Essa questão é relevante e importante que assim seja feita. Entendo imprescindível que a CPI tenha acesso a esses dados.

Em sendo assim, eu coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Estão aprovados os requerimentos.

Peço à Secretaria que fizesse a correção na importante observação feita pelo Deputado Robson Tuma com relação a valores.

Quero ainda dizer à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que essa é uma questão de foro íntimo, pessoal. O Relator, Deputado José Mentor, já prestou informações relevantes sobre este caso, e estou tomando uma iniciativa própria, porque julgo meu dever tornar público. Essa iniciativa é pessoal, portanto, de foro íntimo. Vou encaminhar amanhã um ofício ao Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fontelles, oferecendo pessoalmente o meu sigilo no período de desde a abertura da CPMI até esta data, os sigilos bancário e telefônico, para que o Procurador-Geral da República tenha acesso a isso e possa realmente ter conhecimento de todos esses fatos.

Quero registrar aqui dois ofícios: um da Senadora Ideli Salvatti...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por favor, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Exª...

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, apenas que eu subscrevo suas palavras a respeito da quebra do meu sigilo bancário. O sigilo telefônico não há necessidade, porque, com a quebra do sigilo do Sr. Armando Mellão, saberemos quem teve qualquer tipo de contato com ele.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É verdade. Acolho a questão de ordem de V. Exª.

O Senador Arthur Virgílio tem a palavra, pela ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, pela ordem. É só para dizer que não há problema em relação ao meu sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que, apesar da proximidade pessoal e política que temos, eu desconhecia esse seu gesto, que é apreciável, e eu queria até sugerir a esta Comissão que lutássemos para que o Congresso, por meio das duas Casas reunidas e espraiando isso para o Senado e para a Câmara, adotasse, quem sabe patrocinássemos a mexida legal que tornaria não facultativo, mas obrigatório, que todo membro de CPI começasse pela abertura de seus sigilos. Ou seja, que moral tenho eu para ficar acusando alguém aqui se, de repente, não tenho na minha vida um passado que sustente esse meu suposto direito de acusar, de questionar?

Então, V. Exª dá o exemplo, mas quem sabe pensássemos nós em transformar em letra de lei isso. Ou seja, aceitou ser membro de uma CPI, já sabe que, a princípio, sua vida está devassada.

Portanto, parabéns a V. Exª pela atitude e que pensemos nós que isso não vire mais uma coisa que deixemos morrer aqui. Sugiro que tomemos uma atitude aqui na CPI. V. Exª me oriente pela sua assessoria como faço para fazer a mesma coisa com os meus sigilos, e que todos nós tomemos uma atitude, como Congresso, de tornar obrigatório esse passo. Isso vai dar muita autoridade moral a quem se disponha a investigar terceiros neste País.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agradeço a V. Exª a questão de ordem e creio que poderíamos promover um grande entendimento, entre todos os Partidos, porque aqui existe um projeto do Senador Pedro Simon neste sentido: a não-existência de sigilo para homem público... e mulher (risos no recinto).

Poderíamos lutar para a urgência e é importante a aprovação do projeto do Senador Pedro Simon. Também apresentei um projeto nesse sentido, mas o meu tem que ser juntado ao dele, porque a iniciativa do Senador Pedro Simon é anterior à minha.

V. Exª com a palavra.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, a Secretaria da Mesa certamente deve ter recebido um ofício nosso também oferecendo o meu sigilo bancário para que a CPI possa dele dispor. E também considerando que, se isso virar regra geral, evidentemente poderá evitar que muitas pessoas de má-fé se candidatem e se elejam.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Muito bem.

Estou recebendo o seguinte ofício da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti:

Solicito a V. Exª providenciar a minha inclusão como membro suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e a designação, como membro titular da mesma Comissão, do Senador Sibá Machado.

Portanto, Senadora Ideli deixa de ser membro titular desta Comissão e passa a suplente, e o Senador Sibá Machado passa a ser membro da Comissão.

Está deferido. Peço a Secretaria que tome as providências legais.

Recebi o seguinte ofício do Senador Romeu Tuma:

Cumpre-me informar a V. Exª que, nesta data, estarei da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para, na qualidade de 1º Secretário do Senado Federal, firmar acordo de cooperação com a Assembléia Legislativa daquele Estado, razão pela qual, lamentavelmente, não poderei participar da reunião da Comissão.

Gostaria que a Secretaria anotasse a justificativa do Senador Romeu Tuma e fizesse constar em ata.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, aproveitando as palavras do Deputado Robson Tuma, resolvi ler a ata que acabamos de aprovar. Vi aqui dois requerimentos, os de nºs 440 e 442, em que são convocadas várias empresas para depoimento.

Proponho ao Plenário e principalmente ao Relator – não sei se isso é possível regimentalmente – que pudéssemos dar um passo atrás, porque há mais de 40 ou 50 empresas sendo convocadas. Poderíamos sobrestar esses dois requerimentos e, na próxima semana, com a presença do autor dos requerimentos, poderíamos analisar melhor isso. São várias empresas, e até hoje, por tudo o que analisei da CPI, muitas aqui ou quase todas não fazem parte de uma base de dados...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Rodrigo Maia, tenho o dever de indeferir essa questão de ordem, porque se trata de uma matéria votada, aprovada pela CPI. Sugiro ao Relator que estabeleça o seguinte critério: fazer uma análise sobre as empresas para verificar se elas estão ou não na base de dados da CPMI. Se não estiverem na base de dados da CPMI, na prática, deixaremos de convocá-las. Entretanto, não temos como votar novamente um assunto que já foi votado e aprovado pelo Plenário.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Está ótimo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Deputado Rodrigo Maia, se não me engano, o Senador Heráclito Fortes fez um alerta com relação a

esse aspecto e eu lhe disse que iríamos chamar somente as empresas que tivessem relacionamento com a nossa investigação. Mais que isso: os requerimentos fazem citação a duas investigações da Polícia Federal. Esse foi o motivo que nos levou a acolher o requerimento. Como há uma investigação já em curso, não há motivo para recusá-las. Evidentemente, esta Relatoria vai usar todo o critério, como sempre tem procurado fazer, para, quando da convocação, selecionar aquelas que estão realmente envolvidas conosco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Apenas para colaborar, até porque existem empresas com sede fora do País e que não temos a menor condição de...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também fiz essa ressalva naquela ocasião.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) - Sr. Presidente, foi aprovada a convocação do ex-Vereador Melão, de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Devido ao fato ocorrido e ao noticiário, gostaria que o Relator e a Presidência marcassem uma data, o mais rápido possível, para a oitiva dele.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo, vamos continuar com a pauta de hoje e, ao final, gostaria, inclusive, de ser lembrado por V. Exª a esse respeito, para que possamos, de comum acordo com o Relator, marcar imediatamente essa data.

Encerramos a reunião anterior por falta de **quorum**.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, é a respeito da data. Como ele está sob detenção – ou seja, está preso e há uma autoridade judicial responsável –, fica de antemão V. Exª e a Assessoria encarregados de fazer contato com a Assessoria da autoridade judicial, para que ele seja liberado, a fim de que possamos ouvi-lo. Digo isso para não ficarmos aqui discutindo data, sem obviamente sabermos a data em que a autoridade judicial vai concordar em liberá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A reunião anterior foi suspensa quando estava em debate um requerimento apresentado pelo Deputado Rodrigo Maia, convocando o Sr. Fidel Alves de Araújo para prestar depoimento a esta CPMI. Como não houve **quorum**, a reunião foi encerrada, antes de deliberarmos sobre esse documento.

E aí retomo agora essa questão, indagando de V. Exªs se começamos a pauta exatamente na situação solicitada pelo Deputado Rodrigo Maia.

Peço ao Relator, já que não há nenhuma manifestação em sentido contrário, que apresente seu parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, não só o parecer...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É o 549. Peço à Secretaria que faça cópias e as distribua.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quem pediu pela ordem?

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Só para um simples esclarecimento. Eu estava ouvindo a sugestão. O Deputado Rodrigo Maia, ao justificar a apresentação desse requerimento e sua aprovação, chamou a atenção da necessidade de se ouvir o Sr. Fidel, citado no requerimento, em razão da aprovação de um novo convite para que o Sr. Gustavo Franco aqui estivesse. Parece-me que foi aprovado por esta Comissão requerimento de inversão da ordem, para ser apreciado extra pauta, para que pudéssemos deliberar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A inversão não foi decidida.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A inversão, na reunião anterior, foi acolhida pela Presidência e, depois, não houve deliberação por falta de **quorum**. Há, agora, uma solicitação do Deputado pedindo o cancelamento da inversão da pauta.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, se, como foi dito na semana passada, há da parte de toda a Comissão a vontade de que se votem todos os requerimentos, para mim não tem objeção votar primeiro ou por último, até porque há outros requerimentos que são da operação que o Deputado Mentor tratou em relação à Presidência do Sr. Gustavo Franco que eu gostaria de vê-los aprovados hoje, principalmente o que trata dessa operação do Banco Central com o Banco BBV Investimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. Exª, que é o autor do requerimento, não faz objeção que ele seja votado na ordem...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Com tanto que votemos todos os requerimentos. Vamos começar a trabalhar.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem e voltamos à pauta original.

Sr. Deputado, é sobre isso?

O SR. (Orador não identificado) – É sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É matéria vencida.

O SR. (Orador não identificado) – É um requerimento que apresentei em relação a um banco fiscal, convocando o Presidente do banco e não está aqui na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator, depois, poderá opinar sobre isso.

O SR. (Orador não identificado) – Mas onde está?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator dará explicações sobre isso. Enquanto a Assessoria providencia as informações para o Relator, continuamos os trabalhos.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, não aprovar a inversão tudo bem, mas o requerimento é meu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não entendi.

O SR. (Orador não identificado) – Quem troca o funcionário sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – S. Exª está falando de outro requerimento.

O SR. (Orador não identificado) – É o Presidente do banco, vamos chamar o Presidente do banco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio para uma questão de ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. presidente, estamos chovendo no molhado. O que ficou mais ou menos acertado da outra vez, quando todos consentimos na reconvocação do Dr. Gustavo Franco, era que iríamos buscar um consenso para evitar que parecesse que fulano é protegido de um partido, cicrano é protegido de outro. Quer dizer, procuramos buscar consensos para legitimar as convocações pelo conjunto da Comissão.

Portanto, creio que têm razão, e muita, o Deputado Rodrigo Maia, na sua inquietação, e o ilustre Deputado que quer convocar também o Presidente. Recorro à minha avó, Luiza da Conceição: o que abunda não prejudica, convocamos o Presidente.

Opino por prestarmos o máximo de esclarecimentos sobre um caso que, a meu ver, tem contornos desagradáveis. Sou obrigado a assim proceder na reunião de hoje, no momento oportuno, e o farei com todas as letras.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Apelo à Comissão no sentido de seguirmos a ordem dos requerimentos, para que possamos acelerar as votações.

Requerimento nº 481, de 04. Requerimento de minha autoria.

Requeiro, com fundamento no § 3º, do art. 58, da Constituição a convocação do Juiz Casem Mazloum, para prestar depoimento a esta CPMI. A justificativa está em anexo.

Com a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o Requerimento nº 481.

Requerimento nº 482, também de minha autoria.

Requeiro, com fundamento no § 3º, do art. 58, da Constituição a convocação do Juiz João Carlos da Rocha Mattos, para prestar depoimento a esta CPMI. A justificativa está em anexo.

Com a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 483.

Requeiro, com fundamento no § 3º, do art. 58, da Constituição e art. 148 do Regimento Interno do Senado, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52, à Desembargadora do Tribunal Regional Federal Terezinha Caserta a transferência para esta CPMI do sigilo relativo à busca e apreensão realizado pela Operação Anaconda na residência de Norma Regina Emílio Cunha, abrangendo cópia de todos os documentos, inclusive aqueles de meio magnético, tais como as gravações referidas nas matérias recentemente divulgadas na imprensa.

Com a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 484, da Deputada Iriny Lopes.

Requeiro, com fundamento no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52 a solicitação por esta CPMI de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico referente ao período de 1996 a 2002 das seguintes empresas do grupo Parmalat e pessoas físicas e jurídicas envolvidas: Parmalat Finanziaria SPA; Parlamat Administração S/A; Parmalat do Brasil Ltda.; Parmalat Holding Ltda.; Parmalat Participações do Brasil Ltda.; Parmalat Brasil Administração e Participações Ltda.; Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.; Parmalat Brasil S/A Indústrias de Alimentos; Parlamat Empreendimentos e Administração Ltda.; Coloniale SPA, Parmalat Argentina; Parmalat Uruguay S/A; Parmalat Paraguay S/A; Parmalat de México; Parmalat Netherlands BV; Parmalat de Venezuela CA; Parmalat Capital Finance Limited; Parmalat Soparfi S/A; Parmalat Finance Corporation BV; Parmatour; Zircônia Participações Ltda.; Companhia Brasileira de Laticínios-CBL; Carital Foods Distributor; Carital Brasil Ltda.; Carital Prosport Ltda.; Wishaw Trading S/A; Bonlat Financing Corporation; Dancet Corporation; Fundo Epicurum de Investimentos; Eurolat; Sociedade Esportiva Palmeiras (SP); Esporte Clube Juventude (RS); Santa Cruz (PE); Paulista Futebol Clube; Calisto Tanzi; Gianfranco Bocchi; Carlos Souza Monteiro; Carlos Alberto Padeti; Francisco Estevao Rincon Mungioli; Eurofood IFSC Limited; Gianni Grisendi Andrea Ventura; José Carlos Brunoro; Afonso Champ ou Champi; Rosário Lúcio Calogero; Luís Girão; Ariovaldo Green Rodrigues; Jorge Parente Frota; Alberto M. Ferraris; Luciano Del Soldato; Ricardo Gonçalves; Francesca Tanzi; Stefano Tanzi; Giovanni Bonici; Tetrapak; Fausto Tonna; Gianfranco Zini; Paulo Carvalho Engler Pinto Júnior.

A justificativa da Deputada Iriny Lopes está em anexo.

Com a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A relatoria propõe sobrestar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A relatoria propõe sobrestar o requerimento.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, há duas reuniões, fiz uma questão de ordem, acolhida por V. Exª, no sentido de que todos os requerimentos fossem apreciados e que esse instrumento de sobrestar os requerimentos fosse... E, em duas semanas, deveríamos votar. Portanto, devemos deliberar se aprovamos ou não o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esse requerimento está sendo lido pela primeira vez. Portanto, essa situação é absolutamente diferente daquela referente aos requerimentos já analisados e reanalisados pelo Relator.

Encaminharei à votação o parecer do Relator, sobrestando o requerimento.

Solicito à Assessoria que faça ao Relator o seguinte cotejamento: está ou não na base de dados da CPMI? Se não está, não é o noticiário da imprensa que nos levará a fazê-lo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Relator, ao invés de sobrestar o requerimento, sugiro a sua retirada de pauta, porque eu gostaria de que fossem prestados alguns esclarecimentos com relação a essa solicitação, e a autora não se encontra.

Sou totalmente favorável à quebra do sigilo bancário da Parmalat até a quinta geração. Entretanto, além de haver algumas empresas que não são nacionais – e não temos nenhuma eficácia –, é preciso saber o porquê de alguns nomes avulsos, nomes de pessoas físicas.

Sr. Presidente, a presença da autora seria fundamental. Já que S. Exª não se encontra, em respeito à Deputada, que é uma grande companheira, solicitaria à Presidência que adiasse, para outra oportunidade, a apreciação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator para emitir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, louvo o esforço do Senador Heráclito Fortes em encontrar uma saída, que praticamente resultaria no mesmo. Porém, mantenho a posição da relatoria e justificarei o porquê.

Primeiramente, Deputado Eduardo Paes, encaminharei a V. Exª um estudo da assessoria que realizamos anteriormente sobre a fundamentação do sobrestamento. Por que sobrestar? Não há problema algum em sobrestar, mesmo porque, na próxima semana, quando analisaremos alguns dos requerimentos, eu sobrestarei novamente. Digo isso para que V. Exª entenda o meu posicionamento em relação a esse aspecto.

Além disso, evidentemente, quem dá as coordenadas à Assessoria é o Relator. E eu darei as coorde-

nadas à Assessoria para analisar o que deve ser feito em relação a esse requerimento e a outros.

Portanto, Sr. Presidente, quero manter a posição do Relator, critério estabelecido desde o início da CPMI, que é a de sobrestar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está sobrestado o requerimento.

Em breve, deliberaremos sobre o requerimento, até porque há prazo para a conclusão da CPMI.

Requerimento nº 485, do Senador Romeu Tuma.

Em se tratando de tema de interesse dos trabalhos da CPMI, venho requerer, na forma regimental....

O Relator está dizendo que essa matéria já foi apreciada. Autorizamos o Senador Romeu Tuma a marcar essa reunião.

Portanto, o Requerimento nº 485 já foi apreciado. O Senador Romeu Tuma foi autorizado por esta CPMI a fazer as tratativas necessárias para que as providências solicitadas por S. Exª ocorram.

Requerimento nº 486.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado.

O SR. (Orador não identificado) – Peço a retirada, porque já perdeu o objeto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª pede a retirada, e a Presidência acolhe a retirada do Requerimento nº 486.

Requerimento nº 487, do Deputado Dr. Hélio.

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, a convocação de pessoas jurídicas e de pessoas físicas responsáveis pelas 50 maiores remessas citadas no relatório da Receita Federal suspeitas de irregularidades com contas CC-5 no período de 1996 a 2002, enviado a esta CPMI e em atenção ao requerimento aprovado pela mesma.

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Deputado Dr. Hélio, em especial, quero ponderar a V. Exª. Estamos concluindo um levantamento de atividade diária por setores que permitirá a indagação de cada um desses setores em relação a cortes de valores e número de pessoas jurídicas e físicas que devem informar a esta CPMI sobre suas movimentações.

Solicito a V. Exª que deixemos alguns dias mais para trazermos o conjunto da proposta que inclui a de V. Exª.

Proponho o sobrestamento, até que eu possa conversar com V. Exª para conhecer os critérios da relatoria em relação a esse tipo de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, acato as informações dadas pelo Relator. Como V. Exª sabe, fiquei preocupado em estabelecer as cinqüenta maiores remessas, porque elas são muito significativas, mas talvez esse critério esteja prejudicando pois a 52ª pode ser relevante também. Então, aceito, acato e acho que é de bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está sobrestado, então, com a concordância do autor do requerimento.

Penso que é desnecessário colocar em votação, uma vez que o autor do requerimento concorda com o sobrestamento.

Passamos à apreciação do Requerimento nº 489, da Deputada Iriny Lopes.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na Lei nº 1.579, de 52, seja oficiado ao Exmº Sr. Dr. Carlos Henrique Abraão, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível de São Paulo, solicitando a transferência à CPMI do Banestado dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do ex-presidente da Parmalat do Brasil, Sr. Ricardo Gonçalves, bem como de toda a diretoria da empresa.

Ao Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobrestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é pelo sobrestamento.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Requerimento da Deputada Iriny Lopes.

Requeiro, com fundamento no § 3º, que seja solicitado ao Banco Central do Brasil o encaminhamento a esta CPMI da cópia de todos os processos administrativos que apontam irregularidades cometidas por empresas do Grupo Cirio e Bombril.

Com a palavra o Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à apreciação do Requerimento nº 491, da Deputada Iriny Lopes.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58, sejam tomadas as oitivas dos Srs. Sergio Cragnotti, Andrea Cragnotti, Filippo Fucile; o primeiro, presidente do Grupo Cirio na Itália e proprietário das marcas Bombril e Peixe no Brasil; o segundo e terceiro, respectivamente, filho e genro do primeiro, dirigentes da subsidiária Cirio Finanziaria SpA, a **holding** do Grupo Cirio italiano.

Concedo a palavra ao Relator para o seu parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, trata-se de pessoas estrangeiras. Estou propondo o adiamento, porque preciso conversar com a Deputada, para que ela me motive dessa convicção.

O SR PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator propõe a retirada de pauta, para posterior decisão junto à autora.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a retirada de pauta.

Requerimento da Deputada Iriny Lopes. Requer, com base na Constituição e na lei vigente, que seja solicitado à Caixa Econômica Federal, através do seu Presidente:

1) extratos bancários e movimentação financeira de todas as contas das pessoas jurídicas Trust, Factory, Fomento Comercial Serviços Ltda. e Sanremo Empreendimentos Imobiliários Ltda;

2) cópia de toda a documentação, inclusive dos cheques que entraram em depósito nas contas das pessoas jurídicas Trust, Factory, Fomento Comercial Serviços Ltda. e Sanremo Empreendimentos Imobiliários Ltda., desde a abertura das contas até dezembro de 2002;

3) rastreamento de operações casadas, de forma a identificar objetivamente a origem e o destino dos recursos que transitaram pelas contas das pessoas jurídicas Trust, Factory, Fomento Comercial Serviços Ltda. e Sanremo Empreendimentos Imobiliários Ltda., desde a abertura das contas até dezembro de 2002;

4) seja oficiada a Auditoria da CEF, através do seu gerente, para acompanhar o atendimento do presente pedido.

Ao Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, pelo mesmo motivo do requerimento anterior, vou propor o adiamento. A fundamentação do requerimento não esclarece a esta relatoria os motivos dessas determinações. Portanto, proponho o adiamento, até que eu possa me orientar sobre a motivação da Deputada Iriny Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator propõe o adiamento.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está adiado o Requerimento nº 492.

Requerimento nº 493, do Relator, Deputado José Mentor.

Nos termos do § 3º da Constituição Federal, ouvido o Plenário, requer à Secretaria de Receita Federal relação, em meio magnético, contendo dados sobre as pessoas físicas e jurídicas estrangeiras ou não-residentes que sejam proprietárias de imóveis no Brasil, contendo as seguintes informações: nome da empresa/sócio; país de origem; CPF/CNPJ do sócio estrangeiro, se houver; nome do representante legal; qualificação do representante legal; cadastro dos imóveis; pessoa física, nome, país de origem, CPF e cadastro dos imóveis.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu queria que o Relator explicasse um pouco esse requerimento. Para mim está meio confuso, Sr. Relator. Não consegui entender o universo das pessoas atingidas aí. Acho que está faltando uma complementação no requerimento de S. Exª, salvo engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Exª está propondo especificar mais em relação à investigação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Porque diz o seguinte: ouvido o Plenário, requerer à Secretaria de Receita Federal relação, em meio magnético, contendo dados de pessoas físicas e jurídicas estrangeiras ou não-residentes que sejam proprietárias de imóveis no Brasil, contendo as seguintes informações... E aí especifica o que V. Exª quer, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posso justificar rapidamente, mas acho que talvez seja o caso de especificar melhor.

Não é raro o caso de empresas estrangeiras que movimentam valores CC-5 e, através das contas que estamos investigando, adquiriram imóveis no Brasil. Uma das formas de reintroduzir o dinheiro no Brasil é comprando imóveis no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro, mas é que não está...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Podemos precisar melhor o objeto da investigação.

Retiro por ora e reapresentarei no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, o próprio autor retira. Creio que fica desnecessário submeter à apreciação.

Requerimento nº 494, também do Deputado José Mentor, para que seja transferido o segredo de justiça

de todos os inquéritos policiais federais, processos criminais e, quando relacionados, os trabalhistas e cíveis cujos fatos sob investigação se verificaram no período de 1996 a 2002 registrados na Justiça Federal dos Estados do Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul e autorizado o acesso a eles pelos Parlamentares e Assessores desta Comissão, podendo extrair cópias do que se fizer necessário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O requerimento é meu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O requerimento é do Deputado José Mentor.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Inscrevo-me.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Inscreve-se o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Tanto o outro requerimento como este têm uma lógica. Boa parte do dinheiro que se internou no Brasil, que lá fora foi lavado e voltou para o Brasil, foi utilizado na compra de imóveis, de títulos do Governo, títulos de empresas estatais privatizadas e compra de imóveis. Inclusive várias **factories**, várias **off-shores** das Ilhas Cayman têm imóveis comprados no Brasil. Os prepostos, os procuradores, que são os verdadeiros donos, alugam esses imóveis e moram neles. Mas, na verdade, eles são os donos, por uma simulação com procurações.

Então, há várias empresas que compram imóveis no Brasil usando **off-shore** estrangeira como forma de internar dinheiro no Brasil e lavar dinheiro. Ou seja, lava lá fora e lava aqui dentro. Então, há uma lógica nisso aí e é evidente que o universo se amplia bastante. Se iniciamos a vasculhar a remessa, agora estamos passando a vasculhar a internação do dinheiro no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas é que aqui...

O SR. RELATOR (José Mentor) – São coisas diferentes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É que aqui está pedindo todos os inquéritos policiais, criminais, trabalhistas, cíveis...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando relacionados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quem vai decidir o que é relacionado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posso explicitar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador, apelo a V. Exª, até, talvez, para ir contando com o Deputado Eduardo Valverde, que me parece ser o experto na matéria, que faça um requerimento mais específico, exatamente para evitar... Porque do forma como está o ofício, não haverá espaço físico para colocar o processo numa dependência da Casa.

Sabemos a intenção de V. Exª, mas esses documentos ficarão para registro histórico. A minha intenção é única e exclusivamente para que fique nos Anais um registro mais claro do que estamos querendo, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PTB – RJ) – Sr. Presidente, desejo falar apenas a fim de colaborar, sem nenhum intuito de polemizar. Se há informação do retorno desses recursos para o Brasil e se há tanta convicção de que foram comprados empresas privatizadas e imóveis, vamos especificar, como disse o Senador Heráclito Fortes, as empresas que se aproveitaram dessa operação de remessa ilegal de recursos e o retorno posterior para compra de empresas privatizadas no Brasil; se se fez esse círculo para compra de imóveis. Se há convicção disso, tem que haver a convicção também de quem fez, porque senão será só boato, e não podemos operar com boato aqui dentro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, temos dois requerimentos aqui. O de nº 493, que já foi retirado para nova redação, por sugestão do Senador Heráclito Fortes, já está superado mas encontra paradigma em decisão desta própria Comissão.

Deputado Rodrigo Maia, quebramos o sigilo fiscal de todos da base da CC-5, e, com certeza, há milhares de ilegais. Então, esse não é o problema aqui. É evidente que quebrar de toda a base facilita a investigação, porque o que é legal se separa e o que não é se investiga. Essa é a questão de novo. Então, não é esse o problema aqui. O problema aqui é outro, parece-me, e por isso acolhi a sugestão do Senador Heráclito Fortes. A redação pode ser mais bem especificada e vamos fazer dessa maneira.

O Requerimento nº 493 já havia sido retirado, para ser reapresentado em seguida. O outro é o Requerimento nº 494, que fala de processos judiciais, que são coisas diferentes. Evidentemente, os processos criminais devem estar relacionados à investigação desta CPI. Esse detalhe não está especificado adequadamente aqui.

Agora, por que os trabalhistas e cíveis? Porque nós encontramos, em vários lugares, disputa civil que aponta as maracutaias das transferências. Encontramos disputas trabalhistas em que os funcionários apontam a questão da transferência, porque relacionados com a evasão civis e trabalhistas. Está correto o pedido; apenas acho inadequada a fundamentação. Todos

eles – criminais, trabalhistas e cíveis – relacionados à evasão de divisas. É só isso que falta.

Então, estou retirando o requerimento para especificar os que são relacionados à investigação da CPI e vou reapresentá-lo adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator já disse que vai adequar a relação, mostrando a capilaridade entre o que se pretende...

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ)– Gostaria de aproveitar a oportunidade para pedir que o Relator, quando voltasse o requerimento – se voltar – esclarecesse também por que esses Estados e não todos os Estados, todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – São os que S. Exª já identificou que têm.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Eduardo Paes, já aprovamos vários requerimentos desse forma a fim de permitir que o sigilo já esteja estendido à CPI quando se for no Estado fazer investigação. Então, o funcionário pode requisitar qualquer documento quando de sua ida. Há outros que já foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Robson Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, lamentavelmente, tenho que informar que a assessoria acabou de ver a TV Senado, anunciando a votação de uma Medida Provisória, ou seja, entrou a Ordem do Dia do Senado da República, o que impede que esta Comissão continue.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Levantada a questão de ordem, a Presidência encerra a reunião e convoca nova reunião para amanhã.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero fazer um registro e um agradecimento ao Relator. Nós nos sentiremos agora um Estado grande. Embora não tenha aparecido ainda nenhum evasor de divisas do Estado do Piauí, o Estado ficará muito orgulhoso em estar relacionado entre os outros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A sugestão não é própria do Relator, mas foi motivado para isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para quando fica convocada a próxima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Estou pretendendo convocar para amanhã de manhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho a impressão de que, amanhã, teremos que contar com a boa vontade de todos, como um pacto: não haverá verificação de **quorum** então.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Defendo o seguinte: penso que sobre essas questões a CPMI terá de tratar. Precisamos concluí-la, e para isso temos prazo até o dia 16 de junho. É nosso dever estar aqui nas convocações da CPMI, ainda que não haja sessões plenárias no Senado.

Como há entendimento em aprovar os requerimentos, que venhamos e os aprovemos, senão não haverá CPMI. Na terça-feira, há sessão deliberativa, na quarta e na quinta-feira também. Não há apenas às segundas e às sextas-feiras. Então, proponho que a CPMI trabalhe nesses dias ou marcaremos sessões à noite, depois das sessões deliberativas da Câmara e do Senado. Então serão realizadas de madrugada.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, ninguém aqui obviamente é contra trabalhar dentro do Congresso Nacional de segunda a sexta-feira. Já fizemos isso várias vezes, inclusive nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É verdade.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não podemos marcar isso na véspera de uma sexta-feira, quando vários parlamentares já voltaram aos seus Estados e outros já têm compromisso agendados. Poderemos fazer isso em uma reunião na terça-feira com os outros parlamentares e deixar uma pré-agenda comunicando sobre as reuniões sextas e segundas-feiras, como fizemos no passado.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Esta é uma CPMI, e não se trata de sessão do Congresso Nacional. No passado, quando havia sessão na Câmara, só íamos lá e voltávamos. No caso, é o Senado que está funcionando, mas o Congresso não está. Então, os membros de cada Casa devem votar e voltar para cá. Não há por que interromper a reunião agora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não é isso, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. (Orador não identificado) – Eu que levantei a questão, Sr. Presidente. Há uma diferença entre ouvir alguém e votar um requerimento. Votar um requerimento está expressamente proibido pelo Regimento. Agora, necessariamente, não é preciso **quorum** para se ouvir algum depoimento. Então, há uma grande diferença.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero deixar claro que, primeiro, a convocação para esta quinta-feira já havia sido feita; quinta-feira à tarde e sexta-feira de manhã. Então, já havia sido feita a convocação para esses dias. Também não vou querer ser o proprietário da verdade. Então, vamos estabelecer

terça-feira, às 11 horas da manhã, mas há um problema porque há comissões. O problema é que essa questão de ordem foi levantada no plenário do Senado pelo Senador Eduardo Suplicy. Recebi a determinação da Mesa do Senado para cumprir o Regimento. Se votarmos um requerimento aqui e, depois, se houver um recurso à Mesa do Congresso, a nossa decisão será anulada. Então, farei dentro do Regimento. Vamos estabelecer o seguinte: na terça-feira, às 17 horas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, uma sugestão bem simples: terça-feira, após a Ordem do Dia da Câmara e do Senado, e vamos até o galo começar a cantar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, vou convocar para terça-feira à noite, pois na terça-feira de manhã há comissão no Senado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, melhor após a Ordem do Dia das duas Casas e iremos até o galo cantar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na terça-feira de manhã, há comissão no Senado; à tarde, na Câmara e no Senado, há sessões plenárias, que vão até a noite.

Então, convoco reunião para a próxima terça-feira, às 11 horas da manhã, no Senado, porque neste horário não há na Câmara, e, no Senado, provavelmente, como há medidas trancando a pauta, poderemos trabalhar. E, na quinta-feira à tarde, na sexta-feira de manhã, e às segundas-feiras, faremos reuniões. É nosso dever trabalhar segunda, terça, quarta, quinta e sexta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas uma sugestão. Peço a colaboração de V. Exª e do Sr. Relator para que sejam marcados esses horários e que a reunião comece no horário. Hoje a reunião foi marcada para as 15 horas e começou quase às 16 horas. Perdemos 40 minutos, fora os requerimentos... É um apelo para ver se conseguimos começar exatamente no horário. Isso facilitaria e muito o desenrolar desta CPMI daqui para a frente. Compreendemos o que ocorreu até agora.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou atender à questão de ordem do Deputado Rodrigo Maia e marcar a próxima reunião para segunda-feira, às 19 horas. A partir daí, vamos marcar reunião toda quinta, sexta e segunda-feira, porque vai funcionar tranqüilamente.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, queria sugerir a V. Exª, à Mesa e ao Relator que a primeira reunião seja administrativa. Quanto a marcar uma reunião para continuidade de análise de requerimento, para que V. Exª tenha idéia, recebemos um conjunto de 554 requerimentos aqui. Já chegaram à Mesa mais 5 ou 6 requerimentos. Não temos ainda uma discussão administrativa sobre o que iremos fazer até 16 de junho. Cada requerimento aprovado aqui suscita uma série de investigações e cruzamentos e vamos passar, até junho, cruzando e aprofundando investigação. Temos um rol de pessoas a serem ouvidas e um rol de situações a serem esclarecidas nos Estados. Se essa reunião puder ser administrativa no sentido de estabelecermos quais são os métodos que iremos utilizar...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As prioridades.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – ...e as prioridades, acho que essa precede à discussão infinita de requerimentos. Para concluir, Sr. Presidente, essa reunião administrativa, como não envolve votação, não é, digamos assim, cancelada por conta de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos manter a reunião de segunda-feira, às 19 horas, para terminar a votação dos requerimento. E depois faremos uma reunião administrativa.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião, convocando a próxima para segunda-feira, às 19 horas.

(Levanta-se a reunião às 16h45min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 60ª Reunião, realizada em 29 de março de 2004.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dezenove horas e trinta e dois minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma,

José Jorge, Sérgio Guerra, Ideli Salvatti, Serys Slhessarenko, Heráclito Fortes e os Deputados, José Mentor (Relator), Rodrigo Maia (Vice Presidente), Eduardo Valverde, Robson Tuma, Eduardo Paes, Dr. Hélio e Sérgio Miranda, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo com a apreciação e votação de requerimentos e indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária à leitura da Ata da reunião anterior de n.º 59, realizada no dia 29 de março de 2004. Dispensada a leitura da Ata, é considerada aprovada. A Presidência passa a apreciação dos requerimentos. **Requerimento nº 495/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Retirado pelo autor. Com a palavra o Deputado Robson Tuma solicita que a reunião seja encerrada por falta de quorum. Usam da palavra pela ordem, os Senhores Deputados Eduardo Valverde, Robson Tuma e Sérgio Miranda. A presidência suspende a reunião por quinze minutos. Reaberta a reunião, usam da palavra para questão de ordem: Deputado Robson Tuma, Deputado Dr. Hélio, e a Senadora Ideli Salvatti. O Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando as próximas reuniões para os dias trinta e um de março, quarta-feira, às dezessete horas; primeiro de abril, quinta-feira, às quatorze horas e dois de abril, sexta-feira, às nove horas e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a reunião às 19h32min.

Indago ao Deputado Robson Tuma se mantém a questão de ordem. (Pausa.)

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, infelizmente – repito –, não tenho poder sobre o Regimento Interno da Casa. Gostaria de tê-lo, de poder fazer uma modificação no artigo do Regimento que nos permitisse fazer as reuniões com qualquer quórum. Infelizmente, não tenho esse poder e, diante disso, acato a decisão de V. Exª, que, tenho certeza, é um guardião do Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Existindo apenas 12 Parlamentares...

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Não havendo quórum para se fazer uma reunião regimental, com votação, sugiro a V. Exª que faça uma reunião administrativa, sem votação e sem necessidade, portanto, de quórum regimental. Uma reunião administrativa em que acompanhemos as formas com que a CPMI se manifestará daqui até junho, quando se encerra o prazo determinado.

Na reunião passada, ficaram estabelecidas estas duas questões fundamentais: a continuidade da aprovação de requerimentos por votação e uma reunião administrativa que considere os caminhos que a CPMI deva trilhar até sua conclusão.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Lamento que não tenhamos obtido quórum e que, em muitas outras oportunidades nas quais também não tínhamos quorum, ninguém tenha levantado essa questão de ordem, e pudemos deliberar quando não havia questões polêmicas. Mas, levantada a questão de ordem, não há outra decisão do Presidente a não ser responder que, com a ausência do quórum, não podemos realizar a reunião.

Deputado Dr. Hélio, tenho dificuldade de permanecer em uma reunião administrativa, em que não podemos deliberar, porque tenho vários compromissos. É uma pena que não possamos realmente deliberar para dar andamento às nossas investigações.

Insurjo-me contra a proposta, até porque a reunião foi convocada para apreciar requerimentos, os Parlamentares se movimentaram dos seus Estados – alguns desmarcaram compromissos –, e, infelizmente, não temos quórum.

Faço essas ponderações solicitando o encerramento da reunião para que cada um possa cumprir com suas outras obrigações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou deliberar sobre as questões de ordem levantadas.

Peço à Secretaria que registre as presenças da Presidência, Deputado José Mentor, Senadora Ideli Salvatti, Senador Romeu Tuma, Deputado Dr. Hélio, Deputado Eduardo Valverde, Senadora Serys Slhessarenko, Deputado Sérgio Miranda, Deputado Rodrigo Maia, Deputado Robson Tuma, Senador Sérgio Guerra, Senador Heráclito Fortes e Deputado Eduardo.

Não há outro jeito. Iremos encerrar a reunião.

Entendo que é importante a reivindicação do Deputado Dr. Hélio, mas creio ser mais importante conversarmos entre nós e vermos realmente o que está acontecendo. Temos que dar celeridade aos trabalhos da CPI.

Convoco reunião para quarta-feira, às 17h; quinta-feira, às 14h; e sexta-feira, às 9h. Precisamos encerrar nesta semana. Peço à Secretaria que informe a todos os Parlamentares essa agenda. Não estou convocando reunião para amanhã para que possamos fazer exatamente as tratativas sugeridas pelo Deputado Dr. Hélio.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 14 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 61ª Reunião, realizada em 31 de março de 2004.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas e quarenta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Siba Machado, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Eduardo Azeredo, Ideli Salvatti e os Deputados, José Mentor (Relator), Rodrigo Maia (Vice Presidente), Eduardo Valverde, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, João Magalhães, Eduardo Paes, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Dimas Ramalho,Dr. Hélio, Sérgio Miranda, José Rocha, Nelson Bornier, Gonzaga Mota, e Mário Negromonte, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo com a apreciação e votação de requerimentos e indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior de n.º 60, realizada no dia 29 de março de 2004. Dispensada a leitura da Ata, é considerada aprovada. A seguir, passa-se à apreciação e votação dos requerimentos. **Requerimento nº 496/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 497/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 498/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 499/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 500/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 501/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 502/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 503/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 504/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 505/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Com a palavra para uma questão de ordem, o Senador Heráclito Fortes sugere que os requerimentos de quebra de sigilo, sejam feitos separadamente, com as respectivas justificativas. Com palavra, o Deputado José Mentor responde a questão de ordem e retira o requerimento para refazê-los individualmente. Usam da palavra, pela ordem, Deputado José Rocha, Deputado Robson Tuma, Deputado Sérgio Miranda, Senador Heráclito Fortes, Deputado Dr. Hélio, Deputado Edmar Moreira e Deputado Dimas Ramalho. A Presidência informa sobre Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica do Senado Federal e solicita sua distribuição aos Membros da Comissão. **Requerimento nº 506/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 507/04**, de autoria do Deputado José Mentor. O autor solicita a retirada do requerimento. **Requerimento nº 508/04**, de autoria do Deputado José Mentor. O autor solicita a retirada do requerimento. **Requerimento nº 509/04**, de autoria do Deputado José Mentor. O autor solicita a retirada do requerimento. **Requerimento nº 510/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento nº 511/04**, de autoria do Deputado José Mentor. O autor solicita a retirada do requerimento. Com a palavra o Deputado Robson Tuma, informa que está havendo Sessão na Câmara dos Deputados e solicita o encerramento da reunião.

A presidência suspende a presente reunião às dezoito horas e vinte minutos. A presidência reabre a reunião às dezenove horas e trinta e cinco minutos e convoca reunião para amanhã, dia primeiro de abril, às quatorze horas encerrando a reunião e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 61ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por intermédio do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo, destinada à apreciação e votação de requerimentos.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 29, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, em virtude de ter sido distribuída cópia da ata, peço que seja dispensada a sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa, a Presidência considerar a ata aprovada.

As Srªs e os Srs. Senadores e as Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a ata da reunião anterior.

Passa-se à apreciação dos requerimentos, que foi interrompida na reunião anterior.

O próximo requerimento da pauta, que já se encontra distribuído, é de nº 496, de 2004. A autoria é do Relator, o Deputado José Mentor:

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579/52 e regimentais, que seja estendido para esta CPMI o sigilo da documentação oriunda da Suíça, referente à movimentação bancária do Sr. Paulo Salim Maluf, tão logo seja recebida pelo Ministério da Justiça e Ministério Público Federal e/ou Ministério Público Estadual de São Paulo.

É dispensável o parecer do Relator, uma vez que é o autor do requerimento.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 496, de 2004.

Requerimento nº 497, de 2004. Também de autoria do Deputado José Mentor.

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579/52 e regimentais, convocar os Srs. José Ricardo Freitas de Castro, José Eraldo da Silva e a Srª Nelci das Graças da Silva, para prestarem esclarecimento sobre atos e fatos pertinentes a esta CPMI.

O autor do requerimento é o Relator, razão por que deixo de colher sua opinião. A justificativa está em anexo.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 497, de 2004.

Requerimento nº 498, de 2004. Também de autoria do Deputado José Mentor.

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579/52 e regimentais, reconvocar o Sr. Renato Lanzuolo Filho para prestar esclarecimento sobre atos e fatos pertinentes a esta CPMI.

A justificativa está em anexo. O Relator é o autor. Deixo de ler, portanto, sua opinião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 498, de 2004.

Requerimento nº 499, de 2004. Também de autoria do Deputado José Mentor.

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579/52 e regimentais, convocar o Sr. Paulo Eduardo R. Coelho, bem como outros gerentes que, por ventura, administravam a conta da empresa Parinvest Consultoria e Participações Ltda, inclusive para fins de operações de câmbio no Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre fatos pertinentes a esta CPMI.

O Relator é o autor do requerimento, deixo de colher a sua opinião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 499, de 2004.

Requerimento nº 500, de 2004. Também de autoria do Deputado José Mentor.

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579/52 e regimentais, convocar o Sr. Altino Almeida de Souza, Diretor-Financeiro do Banco do Estado de Rondônia – Beron, para prestar esclarecimentos sobre fatos pertinentes a esta CPMI.

A justificativa está em anexo. O Relator é o autor. Deixo de colher a sua opinião. As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 500, de 2004.

Requerimento nº 501, de 2004. Também de autoria do Deputado José Mentor.

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579/52 e regimentais, convocar o Sr. Hamilton Viola, ex-gerente do Banco Bradesco da cidade de São José do Rio Preto, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A justificativa está em anexo. Já que o Relator é o autor, deixo, portanto, de colher sua opinião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 501.

Requerimento nº 502, também do Relator:

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, que o Banco Central do Brasil encaminhe cópias do processo PT – creio não ser necessário ler os números do processo –, referente à empresa Fast Importação e Exportação Ltda., de mais dois processos sobre a Importadora Melk Ltda e de mais quatro processos sobre Cabofer Comércio e Importadora de Madeiras Ltda.

A justificativa está em anexo. Deixo de colher a opinião do Relator, por ser o autor do requerimento.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 502.

Requerimento nº 503, também do Relator, Deputado José Mentor:

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, que o Banco do Brasil S/A encaminhe cópias dos dossiês referentes aos seguintes contratos de câmbio: Importadora Melk Ltda e Fast Importação e Exportação Ltda.

A justificativa está em anexo. Deixo de colher a opinião do Relator, por ser o autor do requerimento.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 503.

Requerimento nº 504, também do Relator:

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar o Sr. Wagner Baptista Ramos, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Deixo de colher a opinião do Relator, por ser autor do requerimento.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 504.

Requerimento nº 505:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra dos sigilos telefônico, fiscal e bancário, no período de 1996 a 2002, das seguintes empresas: Condor Factoring Fomento Comercial Ltda.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Exª me permite fazer uma preliminar sobre essa questão?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pois não, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª.

Tenho em mãos várias decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito da quebra de sigilo. Sr. Presidente, somos uma Casa de leis, e não podemos incorrer em erros. O Supremo tem negado solicitações quando feitas de maneira coletiva. Diz uma ementa assinada pelo Ministro Celso de Mello – cito apenas uma, Sr. Relator:

"A quebra de sigilo não pode ser utilizada como instrumento de devassa indiscriminada, sob pena de ofensa à garantia constitucional à intimidade".

São várias as decisões do Tribunal, e sabemos, de antemão, que, por meio de recursos, essas solicitações serão negadas.

Baseado nisso, solicito ao Sr. Relator, pedindo vênia ao Sr. Presidente, que esses pedidos sejam feitos de maneira isolada e devidamente fundamentados.

Requeiro também, Sr. Relator, que sejam desconsiderados os pedidos já aprovados nesta Comissão na mesma situação, para que não passemos pelo vexame de vê-los todos indeferidos por decisão superior da Justiça, no caso, pelo Supremo Tribunal Federal.

Creio que todos esses casos em que pairam dúvidas devem ser apurados, pois não há por que deixar de fazê-lo. Porém, devemos cumprir um rito legal para não passarmos pelo vexame de se ter essas solicitações negadas.

Faço esta solicitação ao Presidente e ao Relator, no sentido de colaborar com esta Comissão, passando às mãos do Sr. Relator as decisões que se encontram em meu poder.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência vai decidir com relação aos fatos passados. Quanto a eles, a Presidência tem adotado o seguinte comportamento: requerimentos já aprovados na CPMI, a menos que tenham sido feitos na própria reunião, não vamos votá-los novamente, sob pena de

prejudicarmos todo o encaminhamento feito, porque até a solicitação da requisição dos sigilos já foi feita pela Presidência. Se as pessoas entrarem no Supremo... Só na semana passada, assinei 14 justificativas para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, retrato-me apenas aos que, embora já tenham sido aprovados na Comissão, não tenham sido encaminhados. Evidentemente, na última reunião, alguns foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ah, sim! Os que não foram encaminhados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Os que não foram encaminhados. Inclusive, gostaria de ter a anuência dos próprios autores, para que refaçam e procedam da maneira correta, a fim de evitar acúmulo de serviço e perda de tempo, uma vez que temos que trabalhar com a pressa exatamente para cumprir os prazos exigidos pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de definir a questão de ordem de V. Exª, vou ouvir o Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, vou receber os documentos do Senador Heráclito e ponderar que o Supremo, nestes últimos pedidos sobre os quais se manifestou o Presidente, não concedeu nenhuma liminar. Pediram-se informações. O que há é o rito normal do mandado de segurança. Creio que a fundamentação de cada requerimento não é a coletividade, não é a intenção de tornar ampla e coletiva uma devassa. Aqui há fundamentação para cada um dos nomes.

Mas V. Exª chama a atenção para um aspecto formal que não deve impedir que o conteúdo da investigação deixe de ser efetuado. Tenho certeza disso. Por este motivo mesmo, pessoalmente concordo com V. Exª: vamos refazer requerimentos individualmente e aqueles, Sr. Presidente, que já foram aprovados, sobre os quais ainda não deram o curso aos ofícios, a Relatoria vai também fazê-los individualmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, pelo que estou entendendo do parecer do Relator, V. Exª está retirando o requerimento para fazê-lo individualmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou retirando o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Até porque não há nenhum óbice do Senador Heráclito Fortes com relação a nenhuma empresa; S. Exª apenas quer que se obedeça ao trâmite exigido pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, de maneira alguma, inclusive em vários votos a respeito de questões semelhantes, em outras circunstâncias, de outras Comissões. Desse apanhado, pelo menos eu não vi nenhuma da nossa Comissão, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, de acordo com o encaminhamento dado pelo Relator, não apenas S. Exª vai fazer isso em relação ao requerimento que apresentou, como também outras.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – São outras decisões.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para outros futuros requerimentos, vamos apelar à Comissão que sejam feitos pedidos individualizados.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de concluir a questão de ordem do meu parecer. Concordo que aqueles requerimentos já aprovados sejam retificados por meio de um novo requerimento individual de cada empresa, desde que não tenha saído ainda o ofício requisitando a providência aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL - BA) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que é a mesma coisa. Tanto faz aprovar o requerimento em conjunto ou individualmente, pois dá no mesmo. O importante é que seja feita individualmente a solicitação ao órgão para a quebra do sigilo. Aprovar o requerimento em conjunto, com vários nomes, ou individualmente não significa que se vá solicitar a quebra do sigilo de maneira conjunta. Pode-se fazê-lo individualmente.

A questão seria atinente à prática administrativa da Comissão e à solicitação da quebra dos sigilos. Tanto faz aprovarmos individualmente ou em conjunto. Dá no mesmo.

O SR. ROBSON TUMA (PFL - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PC do B - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, inicialmente, o Deputado Robson Tuma e, posteriormente, o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. ROBSON TUMA (PFL - SP) – Sr. Presidente, o que o Senador Heráclito Fortes ponderou é muito oportuno. Vivi algumas experiências em algumas CPIs, inclusive na CPI do Narcotráfico, em relação à quebra de sigilo. Quando existiu problema foi exatamente porque, no momento da votação ou da fundamentação, ou havia sessão ou não havia quorum. Obviamente,

o Supremo desfez a quebra, não autorizou a transferência do sigilo bancário para a Comissão.

Na verdade, um advogado de defesa usaria como argumento não a fundamentação feita pela assessoria, mas aquela que foi colocada em votação, alegando que os Parlamentares votaram baseando-se naquele papel e no que estava ali informado, e não no que o assessor fez posteriormente ao encaminhar o ofício ao Banco Central, mesmo porque esse ofício não vai com fundamentação alguma. Simplesmente se informa que o sigilo daquele indivíduo ou daquela empresa tem que ser transferido para esta Casa, para esta Comissão.

É de profunda valia, portanto, a colocação do Senador Heráclito Fortes e, obviamente, o atendimento do Deputado José Mentor. Praticamente fica resolvida a questão de ordem e poderemos dar andamento ao procedimento da Comissão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria de saber se o Deputado Sérgio Miranda quer falar sobre o tema.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PC do B – MG) – Sim, quero.

Serei objetivo. O Relator está fazendo o esforço final para elaborar o seu relatório e faz um conjunto de pedidos de quebra de sigilo que, na minha opinião, é essencial para o relatório. Se suspendermos essa decisão hoje, quando isso virá para cá?

Será aprovado de um por um. Há quantos dias estamos fazendo a votação desses requerimentos? No mínimo há quinze dias estamos esperando que haja reunião. Hoje, temos quorum.

Assim, concordo com a intervenção do Deputado José Rocha e a minha proposta é de que aprovemos e o Relator encaminhe individualmente com a sua justificativa. Se houver uma contestação no Supremo, passar vergonha, vamos tentar.

Não acredito que com as provas que temos, são todas pessoas e firmas que estão todas na nossa base de dados, inclusive citando a subconta dessas empresas... Não são tão inocentes assim, Sr. Presidente e Sr. Relator.

Defendo que aprovemos todos esses pedidos de quebra de sigilo para que possamos fazer o relatório e que o Relator encaminhe a justificativa individual posteriormente. Se adiarmos isso é levando-se em conta que não aprovaremos mais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – TO) – Sr. Presidente, quero prestar mais um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declarar que, apesar de ser uma observação lúcida a do Deputado Sérgio Miranda, acabo de receber um ofício da assessoria jurídica do Senado que orienta sobre isso. Peço à Secretaria que tire cópias e que as distribua a todas as Srªs e Srs. Parlamentares.

Não vejo problema algum. O que tem derrubado as reuniões são pedidos de verificação de quórum. Amanhã e sexta-feira teremos sessão e esses requerimentos poderão perfeitamente ser aprovados.

Não entendo que estejamos protegendo culpados ao agir assim. Ao contrário, estamos evitando que os culpados sejam protegidos por um erro processual, uma vez que há uma orientação do Supremo Tribunal Federal.

Pediria à Secretaria que distribuísse a nota técnica, que, com a concordância do Relator, esse assunto fosse considerado encerrado e que a assessoria preparasse, tecnicamente, um a um para a reunião de amanhã.

Requerimento nº 506 da pauta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu apenas queria prestar um esclarecimento, tendo em vista o respeito que tenho por dois experientes Parlamentares, os Deputados José Rocha e Sérgio Miranda.

Muito pelo contrário, a partir do momento em que se manda um ofício de maneira errada ao Tribunal, aí sim, não se chega à apuração. Minha colaboração é exatamente no sentido do aperfeiçoamento. Aliás, gostaria de dizer aos senhores que, por não ser jurista, a idéia não partiu exatamente de mim, mas de um recente ex-Presidente desta Casa, homem muito experiente e líder inconteste, inclusive do meu Partido, que me chamou a atenção para a questão, Deputado José Rocha. Fui inspirado exatamente por um Senador do Estado de V. Exª que presidiu esta Casa. Não sabia das divergências de posições entre ele e V. Exª.

Gostaria apenas de dizer que não partiu de mim. Tive esse cuidado porque fui alertado por um ex-Presidente da Casa que deve ter conversado com alguém do Tribunal que, por sua vez, o alertou. A idéia é agilizar, não atrasar. A partir do momento em que os ofícios forem devolvidos, vamos perder muito tempo. E não é esse o objetivo.

Muito obrigado.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Creio que é intriga do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um momento. Inicialmente, o Dr. Hélio, depois o Deputado Edmar Moreira e, posteriormente, V. Exª.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Só porque S. Exª citou o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim. Posteriormente. O Dr. Hélio estava inscrito.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, na linha da agilização, entendo que os documentos requeridos têm como justificação fortes indícios de envolvimento dos participantes com a evasão de divisas, entre outros crimes. Empresas utilizadas para realizar parte do esquema ilícito. A justificação deixa claro que todas estão relacionadas com a evasão fiscal e com ilícitos. Para a agilização, Sr. Presidente, como tem ocorrido em outras CPIs, inclusive na CPI do Narcotráfico, os mesmos nomes de empresas deveriam ser encaminhados ao Ministério Público Federal.

Temos um caminho a traçar. Aqui está sendo pedida a quebra de sigilo fiscal, telefônico e bancário. Vamos ver lá adiante que existem nomes de pessoas físicas, CPFs, telefones e quebra de sigilo telefônico, tudo na mesma linha, muitos deles relacionados claramente com evasão de divisas, com forte suspeição.

Ora, se a CPMI tem como uma de suas ações o encaminhamento à Justiça e ao Ministério Público Federal, para o aprofundamento das investigações pela Polícia Federal e pela Justiça, gostaria, por questão de agilidade, de também sugerir que a Casa aprove o encaminhamento ao Ministério Público Federal, porque estaremos ganhando tempo. Sabemos que há uma data para iniciar e para encerrar uma CPMI, e estaremos aguardando a quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário de empresas que, como a justificação deixa claro, mantêm relação com a evasão de divisas, com crimes e envolvimento com esquemas ilícitos.

Gostaria de sugerir, na direção da agilidade, que seja encaminhado também ao Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem de V. Exª imediatamente e peço à Secretaria que prepare ofício encaminhando, aí sim, o nome de todas as empresas, as informações e a justificativa do Deputado José Mentor.

Já existe requerimento aprovado que autoriza encaminhar os dados sigilosos ao Ministério Público Federal. Portanto, autorizo a Assessoria a elaborar ofício amanhã, encaminhando os dados ao Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, acolhendo a questão de ordem de V. Exª.

Pela ordem, o Deputado Edmar Moreira.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Parlamentares, preocupa-me muito a questão de ordem aqui levantada pelo nobre Senador Heráclito Fortes.

Não podemos admitir, Sr. Presidente, que matéria já votada fique ao alcance da questão de ordem levantada hoje, ainda que não tenham sido tomadas as providências administrativas pela Secretaria. Se abrirmos esse precedente, não ficaremos seguros quando aprovarmos determinada matéria, pois uma questão de ordem **a posteriori**, sei lá que dia, poderá alterar o que o Plenário votou e resolveu, apesar – repito – de essa matéria ainda estar sob providências na Secretaria da Casa.

Concordo com a ponderação do Deputado Sérgio Miranda. O elenco de providências quanto às empresas aqui relacionadas é para agilizar, Sr. Presidente. Estamos numa contagem regressiva, correndo contra o tempo. Se deixarmos o atacado criterioso, como essas medidas aqui pedidas, e formos para o varejo, espere aí...! Não fosse uma questão levantada pelo nobre e respeitado Senador Heráclito Fortes, eu questionaria se não se trata de uma medida protelatória. E não é o caso, meu Senador.

Creio que não deveria ser alterado o que foi requerido aqui. Agora, não concordo – sou voto vencido, com certeza –, Sr. Presidente, que essa questão de ordem atinja matéria que já transitou em julgado neste Plenário. É um precedente que acredito que esta Mesa não possa e não deva aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está bem. Deputado Edmar Moreira, na próxima reunião informaremos. Tenho a mesma preocupação de V. Exª, porque entendo que assunto votado em reunião anterior é assunto já deliberado. Se tivesse sido votado hoje, o Plenário poderia restabelecer a situação. Mas vamos analisar isso e informar a situação a V. Exªs.

Deputado José Rocha, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, é só para fazer um reparo à fala do Senador Heráclito Fortes, porque a intriga dele não procede de maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Eduardo Valverde, tem V. Exª a palavra. (Pausa)

Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pedi a questão de ordem baseado na questão de ordem levantada pelo Deputado Dr. Hélio. Não tenho nenhuma objeção em encaminhar os sigilos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – ...os sigilos que foram transferidos por esta Comissão para todos os órgãos. Tenho uma dúvida quanto ao aspecto jurídico sobre se podemos ou não fazer isso.

A Comissão concordou em fazer isso e lembro que votei a favor desse assunto. Entretanto, quando se transfere o sigilo para esta Comissão é para que ela faça seu trabalho e apresente seu relatório final. E, se não me engano, já existem decisões a respeito desta questão que estou fazendo. Por isso, peço a V. Exª que

procure, depois, os aspectos jurídicos tanto no Senado quanto na Câmara. Se não me falha a memória, há decisão sobre isso na Câmara dos Deputados.

A quebra do sigilo é feita para auxiliar as investigações das comissões parlamentares de inquérito, que não podem retransferir as informações para outros órgãos, a não ser no relatório final e nos aspectos ali citados.

Não faço qualquer objeção quanto a isso. Faço apenas um alerta jurídico, para que V. Exª obviamente possa consultar os aspectos jurídicos nas assessorias do Senado e da Câmara, para saber se não estamos praticando aqui uma irregularidade que, amanhã, poderá cair sobre a própria Comissão, impedindo que o Ministério Público faça uso dos documentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero explicar a V. Exª que se trata de decisão já deliberada pelo Plenário da Comissão, e temos feito isso diariamente. Ainda hoje, autorizei a Polícia Federal a ter acesso aos recentes documentos trazidos pela assessoria da relatoria dos Estados Unidos.

E foi fruto de **modus operandi** junto com a Polícia Federal e com o próprio Ministério Público.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não, não estou criando objeção.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sei que V. Exª não está contrário.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Só estou pedindo para que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É, mas já está aprovado. Não é uma decisão monocrática minha; é do Plenário da Comissão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não estou discutindo sobre o aspecto de ser aprovado ou não, porque votei favoravelmente a isso. Estou pedindo a V. Exª que tome o cuidado jurídico necessário para que seja feito de uma maneira que, amanhã, com o término dos trabalhos da Comissão, os advogados não consigam derrubar tudo no Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Veja bem, não estamos revelando o sigilo para nenhuma instituição, mas transferindo-o para a Polícia Federal e para o Ministério Público, quando solicitado, o que é extremamente diferente.

Deputado Dimas Ramalho, V. Exª tem a palavra.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Congressistas, a questão de ordem levantada pelo Senador Heráclito Fortes evidentemente visa à cautela de não se sofrer, amanhã, por parte dos indiciados, dos denunciados, uma ação no Supremo Tribunal Federal. Porém, por uma questão de economia processual, esse problema não pode inibir que convoquemos as pessoas para esta Comissão, porque a fundamentação do Sr. Relator – e parece que sobre isso há consenso – é a mesma para todas as pessoas e empresas convocadas; o que se pede é a quebra de sigilo.

Diante disso, por uma questão formal, poderíamos, para ganhar tempo e agilizar os trabalhos, como bem ponderou o Deputado Sérgio Miranda, aprovar essa questão, porque a fundamentação é a mesma, e enviar ao Supremo ou a quem de direito os pedidos individualizados.

Há vários pedidos iguais a esse. Se houvesse uma fundamentação diferenciada para cada caso, seria diferente, mas não é essa a situação. Então, por uma questão de economia processual, creio que não estaríamos cometendo nenhuma irregularidade, nem dando margem a que fosse levantada amanhã uma ilegalidade pelas pessoas que serão chamadas a se explicar nesta CPI.

Pondero a V. Exª que aprovemos essa matéria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, acredito que estamos diante de um problema de fácil solução, tanto com relação ao objetivo do Deputado Sérgio Miranda – que é o nosso – de fazer de forma global para agilizar os trabalhos, quanto àquele do Senador Heráclito, que também tem a sua forte justificativa.

Pedirei à Assessoria do Relator que, num esforço grande – sei que será assim –, prepare individualmente não só esse, mas os demais, mesmo porque na próxima reunião poderemos aprovar em bloco. Faremos individualmente cada um deles, e, na reunião seguinte, aprovaremos em bloco todos, porque a aprovação pode ser em bloco. E resolve-se o problema formal. Não quero perder o conteúdo para a formalidade; prefiro cumpri-la e resgatar, garantir o conteúdo.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG) – V. Exª tem um pedido de dezenas de contas de telefone. Será individualizado cada número de telefone?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Votaremos em bloco.

O SR. SÉRIGO MIRANDA (PCdoB – MG) – Por que individualizar cada número. Qual a justificativa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja, Deputado Sérgio Miranda, V. Exª e todos nós aqui estamos esforçando-nos para fazer tudo com a maior rapidez possível. O maior tempo que perdemos não foi por conta desses problemas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos dar seqüência aos trabalhos, com o Reque-

rimento nº 506. Acredito que esta sugestão do Relator acelera bem: preparamos o requerimento individualizado e aprovamos em bloco. Penso que isso facilita o cumprimento da parte processual, que não é uma exigência da CPI, mas do Supremo Tribunal Federal.

Requerimento nº 506:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, Lei nº 1.579, de 1952, e dispositivos regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra de sigilo de todas as operações de câmbio registradas no Banco Central entre 1996 e 2002.

O autor é o Deputado José Mentor, de quem deixo de colher a opinião.

Submeto o requerimento à apreciação do Plenário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Nesse caso em especial, só gostaria de registrar que estamos adotando o mesmo procedimento já adotado em relação ao sigilo fiscal daqueles que constavam das bases que obtivemos. Não estamos trazendo papéis, nem mesmo a base de dados dos contratos de câmbio.

Estamos afirmando: "(...) estão todos afastados, e a CPMI, por meio de suas instâncias, poderá solicitar cópia de qualquer um deles para poder analisá-los."

Nesse caso, estamos afastando o sigilo de todos, mas não quer dizer que vamos receber todos aqui em papel ou mesmo em base de dados. Nós vamos receber aqui só aqueles itens que nos interessam, como ocorreu em relação ao sigilo fiscal da base de dados. Solicitamos a cada um que nos interessa verificar, e não genericamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado Rodrigo Maia quer usar da palavra? V. Exª a solicitou? (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado o Requerimento nº 506.

Requerimento nº 507.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Relator o retira para providência formal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento nº 508.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Relator o retira para a mesma providência.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento nº 509.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da mesma maneira, estou retirando-o.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento nº 510:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, Lei nº 1.579, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra do sigilo telefônico dos números de telefones listados abaixo. São cinco números telefônicos.

(19)3233-5948

(19)994-1158

(19)991-6128

(19)9104-4574

(31)3261-7650.

Srªs e Srs. Parlamentares, vou deixar de ouvir o Relator porque o requerimento é de S. Exª.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam, permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Recomendo à Assessoria que, ao expedir o ofício,...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O. SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, no momento, estamos votando questões de quebra de sigilo.

Recebi uma ligação informando-me que a Câmara dos Deputados iniciou a Ordem do Dia. Portanto, peço a V. Exª que encerre esta reunião, inclusive para, obviamente, dar tempo ao próprio Relator para refazer os requerimentos da forma como combinado com os demais membros.

Sr. Presidente, ontem, a sessão da Câmara se prolongou até às 23h30min, aproximadamente.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Como marcamos para amanhã, sexta-feira, penso que não haveria prejuízo dos trabalhos da Comissão, também não correríamos o risco de aprovar algum sigilo que, obviamente, seria derrubado, tendo que votá-lo novamente.

O SR. EDEMAR MOREIRA (PL – MG) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu já declarei o Requerimento nº 510 aprovado. A questão de ordem foi levantada antes da votação no Requerimento nº 511.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou retirando o Requerimento nº 511.

O SR. EDMAR MOREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar esse levantamento feito

pelo Deputado Robson Tuma, porque, com certeza, não haverá votação nominal na Câmara. Aqueles que já registraram presença estão aqui, portanto, é muito difícil esta Comissão atingir o quorum.

Faço essa ponderação senão, honestamente, não dá para trabalhar.

Deixo registrada a minha ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou consultar a Assessoria Jurídica antes de decidir a questão de ordem, diante da ponderação do Deputado Edmar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Eu gostaria de saber se o Deputado Robson Tuma pode fazer esse pedido.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Que pedido?

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG) – De suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como membro da Comissão, pode. Agora, quero saber se, não havendo votação...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não sei da formação de V. Exª. Mas eu sou formado bacharel em Direito. E V. Exª sabe muito bem que é absolutamente ilegal...

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG) – Eu não tenho nenhum curso superior, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – ...que se quebre o sigilo de algum indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, no momento em que está acontecendo a Ordem do Dia. Esta Comissão sequer pode trabalhar nesse momento. Só estou levantando um aspecto jurídico. Poderíamos começar a trabalhar aqui ao meio-dia em vez de começarmos às 17 horas. Com certeza, nós teremos cinco horas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG) – V. Exª, de forma insistente, tem evitado as reuniões da Comissão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Talvez eu tenha um aspecto legal que eu queira defender e que V. Exª não tenha muito interesse em defender. Vou continuar fazendo como fiz em todos os trabalhos nesta Casa.

O SR. (Orador não identificado) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Comissão não vai trabalhar contra o Regimento, até porque, levantada a questão de ordem, qualquer decisão nossa é anulável.

O SR. (Orador não identificado) – Quero dizer à Presidência, ao Deputado Robson Tuma e aos demais colegas de trabalho, que na Câmara, agora, não há nenhuma votação polêmica. Apenas as que são feitas por consenso. É provável que essa pauta seja fechada daqui a vinte minutos. São só resoluções da Câmara que estão sendo votadas e que devem estar acabando agora. Se tiver que interromper, que se interrompa tão-somente, mas que se recomece ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, vou acolher a questão de ordem do Deputado Robson Tuma: vou encerrar a reunião e convocar uma nova para as 19h.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL - MG) – Sr. Presidente, antes que V. Exª encerre a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL - MG) – Respeito a decisão de V. Exª, contudo V. Exª está encerrando a reunião baseado em uma premissa errada e contra o Regimento. Nós não podemos deliberar; a CPMI pode funcionar, discutir matéria. O que não pode ocorrer é algo ser deliberado.

Se não tem absolutamente nada a fazer ou discutir, eu me curvo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Cada requerimento que aprovamos é uma deliberação da CPMI. Portanto, é isso mesmo, nós não podemos deliberar.

Suspendo a reunião e convoco outra para as 19h30.

(Suspende-se a reunião às 18h22min)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro reaberta a reunião.

Vamos votar o item nº 1 da Câmara dos Deputados. Como o Regimento Interno do Senado, no art. 107, parágrafo único, estabelece que "em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões ordinárias do Senado", declaramos encerrada a reunião e convocaremos nova reunião para amanhã às 14 horas.

Peço à Secretaria que convoque as Srªs e os Srs. Deputados e Senadores para que possamos ter **quorum** a fim de darmos seqüência aos trabalhos da CPMI.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h37min)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do

Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 62ª Reunião, realizada em 1º de abril de 2004.

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Flávio Arns, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti e os Deputados, José Mentor (Relator), Eduardo Valverde, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Sérgio Miranda e Mário Negromonte, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo com a apreciação e votação de requerimentos e indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior de n.º 61, realizada no dia 30 de março de 2004. Dispensada a leitura da Ata, é considerada aprovada. A seguir, passa-se à apreciação e votação dos requerimentos. **Requerimento nº 512/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Com a palavra para uma questão de ordem, o Deputado Robson Tuma solicita que seja encerrada a reunião por falta de quorum. O Deputado Paulo Kobayashi fala sobre as convocações. A presidência solicita a Secretaria que informe aos Parlamentares da importância do quorum para as próximas reuniões. Acatando a questão de ordem do Deputado Robson Tuma, a Presidência encerra a presente reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos. e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 62ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 05, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela *Operação Macuco*, realizada pela Polícia Federal, que apurou ilícito sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo, destinada à apreciação e votação de requerimentos.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 20, cuja cópia encontra-se distribuída. (Pausa.)

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Pela ordem.

Solicito a dispensa da leitura, uma vez que já foi distribuída.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa da leitura, coloco a Ata em votação.

Os Srs. e as Srªs Parlamentares que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, lamentavelmente, entristecido, como fui um defensor do Regimento Interno até este momento, sentir-me-ia, de alguma maneira, constrangido se não o defendesse novamente, vendo a nítida falta de **quorum** neste momento na Comissão. Peço a V. Exª, mais uma vez, regimentalmente, que seja encerrada a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Apenas vou ter que anunciar o primeiro item em votação. No momento da votação, V. Exª poderá refazer a questão de ordem, porque, até o instante, nada foi deliberado, nada foi colocado. V. Exª pode formular a questão de ordem na hora apropriada.

Com relação à questão da Ata, V. Exª não pediu a questão de ordem e a Ata já está aprovada.

Vou anunciar o primeiro Requerimento, de nº 521, do Deputado José Mentor.

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, Lei nº 1.579, de 1952, regimental, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, convocar o Sr. Airton Aleixo, funcionário da Construtora Estrutural, para prestar informações sobre atos e fatos pertinentes ao objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A justificativa está em anexo.

Os Srs. e as Srªs Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, repetindo a questão de ordem, baseando-me no Regimento Comum, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no Regimento Interno do Senado da República, requeiro a V. Exª que encerre a presente reunião por falta de **quorum**, infelizmente.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Antes da resposta do Sr. Presidente, gostaria de formular também uma questão de ordem. Na hipótese de suspendermos ou encerrarmos essa reunião, qual o encaminhamento para as convocações futuras, uma vez que tínhamos um pré-acordo de uma convocação para a data de amanhã, lembrando que a próxima semana é uma semana curta aqui no Congresso Nacional. Não deveríamos discutir, antes da definição de V. Exª quanto à questão de ordem do Deputado Robson Tuma, as convocações das próximas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência se encontra numa situação bastante difícil. Sou obrigado a acolher a questão de ordem. Não há número para deliberarmos. Portanto, a questão de ordem está acolhida. Terei que encerrar a reunião.

Reitero à Secretaria da Comissão que informe a todos os Srs. Parlamentares a importância do **quorum** nas reuniões da CPMI. Temos prazos determinados para esta reunião, mas, do jeito que está, poderia ser até prazo eterno, porque não iria caminhar.

Não convocarei reunião para amanhã. Vou verificar no Congresso Nacional se haverá sessão deliberativa ordinária na Câmara dos Deputados e no Senado na próxima semana, que é a Semana Santa. Se houver sessão deliberativa, vou convocar reunião para terça-feira. Se, na próxima sessão, houver a derrubada da reunião por falta de **quorum**, vou convocar depoimentos, porque aí não precisamos de **quorum**.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h33min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 63ª Reunião, realizada em 14 de abril de 2004.

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às onze horas e vinte minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores Romeu Tuma, José Jorge, Serys Slhessarenko, Pedro Simon e os Deputados, José Mentor (Relator), Iriny Lopes, Robson Tuma, Edson Andrino, Paulo Kobayashi, Íris Simões, Dimas Ramalho, Dr. Hélio e Sérgio Miranda, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo com a apreciação e votação de requerimentos e, Indaga aos Srs. Parlamentares se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior de nºs 62, realizada no dia 1 de Abril de 2004. Dispensada a leitura da Ata. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Robson Tuma solicita o encerramento da reunião por falta de quorum. A presidência informa que a CPMI, irá tomar o depoimento do Sr. Armando Mellão em São Paulo, em data a ser marcada. Usam da palavra o Senador Pedro Simon, e o Deputado Dimas Ramalho. Com a palavra o Senhor Relator sugere que seja convocado primeiramente o Sr. Alberto Yussef, para prestar depoimento. A presidência informa que a comissão convocará o Sr. Antônio Oliveira Claramunt para prestar depoimento no próximo dia 20, terça-feira, às onze horas, com uma reunião reservada após a oitiva do Sr. Claramunt; dia 23, disignará uma Comissão para tomar o depoimento do Sr. Yussef, em Curitiba; e dia 27 convocará o Sr. Celso Pitta, para prestar depoimento perante a Comissão. Usam da palavra os Senhores Deputados Dimas Ramalho e José Mentor. Acatando a questão de ordem do Deputado Robson Tuma, a Presidência encerra a presente reunião às onze horas e cinqüenta minutos. e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a

presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 63ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente, para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal a qual apurou ilícitos sobre os numerários enviados entre os anos de 96 a 2002 por meios das chamadas Contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo destinada à apreciação e votação de requerimentos.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 1º, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem V.Exª

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Eu acredito que a leitura seria dispensável porque foi distribuída. Mas, nós não temos aqui **quorum** nem sequer para aprovar a Ata.

Então, requeiro a V. Exª, infelizmente, mais uma vez – e tenho comparecido a todas as reuniões –, o encerramento da presente reunião por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, em não havendo **quorum**, sou obrigado a acolher a questão de ordem levantada por V.Exª

Convoco nova reunião desta CPMI para terça-feira, às 11h, oportunidade em que tomaremos o depoimento, aqui, nesta CPMI, do Sr. Antonio de Oliveira Claramount, o Toninho Barcelona. Peço à Secretaria que providencie a convocação de S. Srª para terça-feira.

Para sexta-feira da próxima semana, vamos designar uma comissão para ir a São Paulo ouvir o Sr. Armando Mellão.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, inicialmente, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, apenas em caráter, assim, explicativo.

Tenho uma longa experiência - e lá se vão 24 anos nesta Casa - e ainda não havia participado de uma CPI como esta. Esta foi uma das CPIs que mais chamou a atenção, que mais ocupou as manchetes, que mais foi importante pelo volume dos escândalos apontados. A quantia era tão grande, o número de pessoas era tão intenso, as notícias eram tão graves, os fatos que nós já tínhamos como concretos, como certos, eram tão certos, que ela foi cercada de uma expectativa imensa por parte de todos.

V. Exª me perdoe, mas quando o Relator pede a prorrogação por um ano – e é a primeira vez que eu assisto alguém pedir a prorrogação dos trabalhos de uma CPI por um ano –, pergunto-me o que se fez nesse ano que passou. Haverão de me contar que se fez muita coisa; que se fez muitas viagens; que se ouviu muitas pessoas; que se requereu a abertura de muitas contas, de muita telefonia, etc; enfim, que foi feito um intenso trabalho. Mas a experiência também me conta, Sr. Presidente, que, às vezes, não se quer encontrar nada. Buscamos o mundo e terminamos não encontrando nada. De certa forma, é o que estou vendo aqui. Eu não vejo fatos – isso nós já fizemos, isso aqui já está... O normal numa CPI deste estilo e desta complexidade é se distribuir por etapas, por...

Tivemos um caso gravíssimo: a CPI dos Anões do Orçamento. Na oportunidade, o volume foi tão intenso que tivemos que tomar uma decisão: ou pegávamos os Parlamentares que estavam incluídos ou os empresários. Se decidíssemos pelos dois, como se queria, a CPI ia dar em zero. Decidimos pegar os Parlamentares. Por quê? Porque tínhamos mais autoridade em relação aos Parlamentares – estávamos cortando a nossa carne –, e isso daria uma enorme autoridade para, depois, pegarmos os outros. E deu certo. Vários Parlamentares foram cassados; outros, absolvidos. Para esse resultado, levamos tempo e, no momento de envolvermos os empresários, o Dr. Fernando Henrique Cardoso não deixou criar a CPI das empreiteiras, e havia ficado provado o envolvimento desse setor, como agora não estão deixando criar. Não deixou criar uma CPI que seria apenas para apurar os fatos que já existiam, pois estava tudo pronto: declarações, papéis, documentos, pesquisa. Tudo estava pronto, mas S. Exª, deliberadamente, não deixou criar a CPI porque envolvia pessoas que o Governo, e até a Oposição, o PT, não queria que aparecessem. Mas foi feito o trabalho.

Agora, aqui, estou vendo a generalidade. Estou vendo um mundo e não estou vendo nada. Estou vendo uma infinidade de coisas e não estou vendo nada.

Tenho ficado quieto, Sr. Presidente, não tenho falado, porque quem não ajuda não atrapalha. Pensei em me retirar da Comissão, mas seria muito fácil para mim. Eu sairia bem. Da maneira como está sendo conduzida, não estou de acordo, mas essa não seria a

maneira de eu colaborar. Gosto de colaborar com modéstia, com mais intensidade ou menos intensidade, mas gosto de colaborar. Tínhamos de fazer aqui, com muita frieza, as divisões e não pedir prorrogação de um ano. Temos que prestar serviços até junho.

Vou ser muito sincero: está havendo, também, muita boataria nesta Comissão. A boataria é que está todo mundo defendendo "a", "b", "c" ou "d", de partido "a", "b" ou "c". O fulano de tal está na Comissão para que não se convoque beltrano. O fulano está lá com essa missão; outro está com a missão de que não entre para o lado de lá. Inclusive comentaristas importantes e responsáveis da imprensa nacional têm escrito exatamente isso, dando a entender que estamos numa divisão: cada um com uma missão, um serviço determinado.

Sei da sinceridade e da preocupação de V. Exª, mas V. Exª não há de querer que sigamos por um caminho que termine maculando o trabalho da Comissão. Quisera eu fazer notícia ou coisa que o valha, não estaria fazendo uma reunião fechada, poderia ir para a tribuna falar. Estou falando no interesse de colaborar, no interesse de buscar.

Venho de longe, Sr. Presidente. Essas CC-5 começaram comigo, quando eu estava lá na CPI, cujo Relator era o ex-Senador Roberto Requião. O Procurador de Foz do Iguaçu enviou para mim dizendo que havia levado um tiro, que estava sofrendo ameaça de assassinato, que estavam atrás dele, que ele teve que sair de lá e ir embora para Caxias. Com medo daquela documentação, não sabia o que fazer com aquela documentação, S. Srª a enviou para mim, para eu dizer o que S. Srª deveria fazer. Não sei se acertei ou errei, mas, publicamente, em uma reunião aberta, lotada, na frente da televisão, entreguei para a Comissão. Tratava-se daquela CC-5, e, já naquela época, tinha sido investigado, apurado e demonstrado. Mas até agora nada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero só fazer um registro a V. Exª. A CPMI caminhou no sentido de conseguir muitas informações relevantes. É nossa responsabilidade focar e trabalhar essas informações, para que possamos concluir os trabalhos, já que é rigorosamente impossível, a não ser que queiramos fazer outro comício das diretas na Praça da Sé, apurarmos 450 mil operações dentro das contas CC-5. Nenhum nome constante deve deixar de ser apresentado ao Ministério Público. Disse a um jornalista, claramente, antes de entrar aqui, que não é a CPMI que prende; a CPMI levanta indícios, encaminha-os ao Ministério Público. O autor e o monopólio da denúncia são do Ministério Público. O Poder Judiciário prende ou não. É função nossa encaminhar essa documentação.

Como tem ocorrido problema de **quorum** para as reuniões deliberativas de requerimentos, tomei a decisão de convocar para terça-feira um dos maiores doleiros deste País. S. Srª deve ser sem dúvida aquele que mais enviou recursos para o exterior: o Sr. Antonio Oliveira Claramount, o Toninho Barcelona. Tive o cuidado, antes de convocá-lo, de ligar para a Polícia Federal para indagar se isso não prejudicaria o trabalho do Ministério Público e da Polícia Federal. Eles entendem que não. Por isso estabeleci essa convocação para terça-feira. Vai ser um depoimento grandioso no sentido de que talvez possamos obter revelações importantes nesta Comissão.

Quanto à ida a São Paulo, na sexta-feira da próxima semana, vamos designar uma comissão, na terça-feira. Nessa Comissão vão estar presentes o Presidente, o Vice e o Relator e também outros Parlamentares, dados os últimos acontecimentos que envolveram o Sr. Armando Mellão.

Assim, a minha expectativa é de que, com a convocação na terça-feira de um depoente relevante, tenhamos número suficiente para votar todos os requerimentos.

Essa é a explicação que queria dar a V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Primeiro, quero fazer uma ponderação ao Senador. Fizemos algumas poucas, é verdade, discussões sobre a estratégia da investigação. Em uma ocasião, por sugestão do Relator, afirmamos que nenhum dos nomes poderia deixar de ser investigado por esta CPMI. Isso foi até possível de se fazer em outras. V. Exª mesmo se referiu à boataria, porque a Situação quer isso, a Oposição quer aquilo, tal partido quer aquilo outro, e uma decisão do Relator de deixar de investigar qualquer um desses nomes poderia estar atendendo a esse ou àquele partido, ou à Situação, ou à Oposição.

Nesta CPMI não podemos deixar de investigar nenhum dos casos levantados, nenhum dos nomes encontrados. Mais que isso, podemos não concluir a investigação por falta de tempo – isso é possível porque chegará o tempo em que a CPI terminará –, mas devemos passá-la, como se encontrar, ao Ministério Público, à Polícia Federal, para que a continuem. Essa é a minha visão. Temos uma grande frente de investigação e estamos cuidando de todas elas: umas estão mais avançadas, outras menos, porque as informações ainda estão truncadas. Por esse motivo há a impres-

são de que nada foi concluído, o que não corresponde à realidade.

A segunda coisa que eu queria registrar é que apresentei a proposta de prorrogação dos trabalhos da CPI – e continuo a fazê-lo – por um ano, ou por seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, se for o caso, para investigarmos com tranqüilidade e consistência. Fiz outra proposta junto com essa: o Relator iria apresentar um relatório parcial, com as conclusões parciais, no final de maio, começo de junho. Mas isso só terá sentido se houver a prorrogação, caso contrário vou apresentar o relatório final. Assim, a proposta de prorrogação por seis meses ou um ano está acompanhada da proposta de um relatório parcial.

Por outro lado, ainda queria registrar, Sr. Presidente, até por uma atribuição regimental do Relator, que é conduzir a investigação, a minha discordância, salvo melhor juízo de V. Exª, pelas duas propostas de diligências, uma delas em relação ao Sr. Toninho Barcelona. Esta Comissão já aprovou a convocação de S. Srª há muito tempo. V. Exª participou de uma reunião, com a Força-Tarefa, em Curitiba, de discussão sobre o tratamento a ser dado aos doleiros. O Toninho Barcelona é um deles. Há outros, não sei se S. Srª é o maior – acho que não –, mas não é o caso de se saber se é o maior ou o menor, isso é irrelevante. Temos uma estratégia na investigação dos doleiros. Pode não atrapalhar o Ministério Público, pode não atrapalhar a Polícia Federal, mas atrapalha a Relatoria. A segunda diligência refere-se ao Sr. Armando Mellão. A não ser um fato noticiado com grande desenvoltura pela imprensa, não há outro que justifique a investigação. Não há outro e não vejo interesse neste momento.

Proponho para a próxima semana que ouçamos o Sr. Youssef. Esse sim, talvez maior que o Toninho Barcelona, já esteve preso, já tivemos um primeiro entendimento em Curitiba e S. Srª pode trazer contribuições significativas para a investigação. Mais que isso, deveríamos, em vez de ir a São Paulo, ir a Curitiba tratar com a Força-Tarefa a seqüência da investigação conjunta que estamos desenvolvendo. Proporia, já que queremos trazer uma pessoa de nome para dar **quorum**, o ex-prefeito Celso Pita, também com documentos e com comprovação. Seria uma importante contribuição para esta CPMI. Esse encaminhamento sim traz **quorum**, é significativo e segue a estratégia que o Relator estabeleceu da investigação.

Gostaria de manter, Sr. Presidente, a investigação, a direção dela, com a Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em todas as CPMIs sempre identificamos a pauta, é evidente, em harmonia, inclusive em relação à necessidade de ouvir o Toninho Barcelona. A única preocupação existente era essa questão da Polícia Federal. A Polícia Federal temia que algumas convocações pudessem prejudicar. Entramos em contato com a Polícia Federal, que nos informou que a convocação dos dois citados não prejudica as suas investigações e que o doleiro não está no Brasil. Tenho o nome, mas não vou mencionar porque, não estando no Brasil, é evidente que não vamos convocar.

Quero dizer que vamos, até porque tenho certeza absoluta, por tudo que já conversamos, manter a convocação do Sr. Antonio Oliveira para a terça-feira. Na sexta-feira, em vez de irmos a São Paulo, vamos acolher a ida a Curitiba para ouvir o Sr. Alberto Youssef. S. Srª é bem mais relevante do que o Sr. Armando Mellão. Na terça-feira da outra semana, vamos determinar o depoimento do Sr. Celso Pita, conforme solicitado pelo Relator. Na seqüência, vamos ouvir o Sr. Armando Mellão, que é relevante, mas ficaria...

Estou acolhendo a proposta do Relator para, na próxima sexta-feira, em vez de irmos a São Paulo, irmos a Curitiba para ouvir o Sr. Alberto Youssef; e, na terça-feira da outra semana, ouvirmos aqui o ex-prefeito de São Paulo, Celso Pita. Depois, marcaremos a data do Sr. Armando Mellão.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS-SP) – Sr. Presidente, só para registrar, a CPMI presidida por V. Exª e relatada pelo Deputado José Mentor tem feito um trabalho relevante. Começou sua linha de investigação por quem enviou irregularmente dinheiro pela CC-5; foi aos "laranjas", que foram as pessoas utilizadas para enviar o dinheiro para fora; chegou aos doleiros, a alguns nomes de doleiros que enviaram o dinheiro para o exterior; chegou ao Sistema Financeiro, quer dizer, aos bancos que utilizaram operações irregulares para enviar dinheiro para o exterior; chegou a empresas consideráveis, que também se utilizaram de doleiros e do Sistema Financeiro para enviarem dinheiro para fora; chegou aos órgãos de fiscalização, que deveriam, mas não fiscalizaram – Banco Central, COAF etc. Esta CPMI caminhou no sentido de trazer dados consistentes para que mostrássemos a fragilidade das instituições responsáveis pela fiscalização.

Estamos passando por um momento de reflexão. Seguir para onde? É muito importante, principalmente porque S. Srªs têm o que dizer, até porque já falaram à Polícia Federal e ao Ministério Público. Nesse sentido queria fazer uma colocação, uma pergunta: por que irmos a Curitiba para ouvir o Sr. Alberto Youssef e não o trazer aqui para ser ouvido em rede nacional?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu e o Relator José Mentor fizemos uma visita a Curitiba, conversamos com a Força Tarefa e com o juiz federal

e tivemos algumas informações que, em benefício da investigação, não é bom revelar aqui.

O Sr. Alberto Youssef quer ser ouvido lá em Curitiba, pela CPI, pelo Presidente e pelo Relator. Na audiência que tivemos com o juiz, observei que seria importante a presença da Deputada Iriny Lopes, porque S. Exª foi quem primeiro trouxe a informação a esta CPMI da possibilidade de colaboração do Sr. Alberto Youssef. O Sr. Youssef se dispôs a falar nas condições por ele estabelecidas. É evidente que estará presente também um técnico do Senado. O depoimento será gravado. As pessoas depois vão ter a oportunidade de aqui, no Senado Federal, ouvir todo o interrogatório, toda a oitiva, toda a fita, que vai ser lacrada. Temos autonomia para convocá-lo para vir aqui, só que já sabemos de antemão que, se isso acontecer, S. Srª vai usar o que estabelece o Código Penal – o direito de ficar calado –; como queremos as informações, entendemos que seja melhor o caminho proposto pelo Relator. Sabíamos e tentamos que essa oitiva fosse aqui, mas, diante das condições estabelecidas, com as quais se tem informação de que é possível se obter uma grande colaboração de S. Srª, é evidente que achamos ser melhor o caminho proposto pelo Sr. Relator.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS-SP) – Concordo, só queria ponderar, Sr. Presidente, Sr. Relator, que se fizesse um novo contato, porque me parece que de um tempo para cá o Sr. Youssef já teria falado muito e mostrado disposição até para vir, se fosse o caso, a Brasília. Sugiro que a CPMI mantenha contato novamente. A prova é fundamental e, se S. Srª quiser falar em Curitiba, assim será. O que vale é a verdade.

Segundo informações de alguns setores do Ministério Público e da Polícia, o Sr. Youssef já teria falado bastantes coisas e não estaria com tanta indisposição de vir a Brasília. S. Srª já teria fornecido nomes e outras informações. Mas é evidente que fica a critério da CPMI fazer os contatos como melhor aprouver, em busca de informação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos tentar renovar o contato, mas penso que o quadro não se alterou, até porque já tínhamos essas informações que V. Exª menciona.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, só para reafirmar essa posição e dizer que, na próxima semana temos um feriado na quarta-feira. Não sei se vai haver Ordem do Dia na Câmara e no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – No Senado vai haver segunda e terça-feira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Precisaríamos talvez dessa informação para não convocarmos...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na Câmara é também segunda e terça-feira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está bem.

Estamos num momento crucial da investigação. O próprio Senador Pedro Simon levanta uma questão importante, mas há outras que precisam ser debatidas. Em sendo assim, requeiro a V.Exª a convocação de uma reunião reservada desta CPMI para terça-feira, a fim de debatermos essas questões do Senador Pedro Simon e também discutirmos mais amplamente a cronologia e a estratégia da investigação. A relatoria tem um linha de investigação e uma proposta de cronograma e ficaria uma situação realmente delicada e não produtiva se V. Exª entender de forma diferente ou propuser outro encaminhamento. Estou requerendo uma reunião reservada na terça-feira para debatermos a estratégia novamente, como pediu o Senador Pedro Simon, o cronograma e a linha de investigação. Proporia essa reunião reservada antes de marcarmos a oitiva do Sr. Toninho Barcelona, pois quem sabe nessa reunião consigamos resolver os problemas embutidos nesses últimos encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou colher inicialmente a questão de ordem de V. Exª, marcando a reunião reservada para depois da oitiva do Sr. Toninho Barcelona.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 50 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 64ª Reunião, realizada 20 de abril de 2004.

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores Romeu Tuma, Re-

ginaldo Duarte, Ana Júlia Carepa, Serys Slhessarenko, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, e os Deputados, José Mentor (Relator), Eduardo Valverde, Eduardo Sciara, Rodrigo Maia, Eduardo Paes, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Sérgio Miranda e Paulo Kobayashi, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é destinada à oitiva do Senhor Antônio Oliveira Claramunt, e indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior de nº 63, realizada no dia 14 de Abril de 2004. Dispensada a leitura da Ata é considerada aprovada. A Presidência comunica o recebimento de Ofício do Dr. Carlos Umberto Gonçalves de Lima, Chefe do Setor de Planejamento Operacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, relatando sobre o não comparecimento do Sr. Antônio Claramunt e informa que irá reconvocá-lo em data oportuna. Fica aprovado o seguinte calendário: dia 27, depoimento do Sr. Celso Pitta; dias 29 e 30 diligência em Curitiba, com a oitiva do Sr. Alberto Youssef. Com a palavra o Senhor Relator apresenta os **Requerimentos n.ºs 924/04 e 925/04**. A presidência comunica o recebimento de expediente do Supremo Tribunal Federal sobre os Mandados de Segurança impetrada à esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Usam da palavra pela ordem, os Senhores Senador Romeu Tuma, Deputado Dr. Hélio, Senadora Ideli Salvatti, Senador Heráclito Fortes. Com a palavra o Senhor Relator informa que estão sobrestados os **Requerimentos n.ºs 520/04 e 521/04**, de sua autoria, para serem apreciados oportunamente. São retirados da pauta de votação os **Requerimentos 538/04, 539/04** e **541/04** de autoria do Deputado José Mentor, **Requerimento n.º 549/04** de autoria do Deputado Rodrigo Maia, **Requerimentos 550/04 e 551/04** de autoria do Deputado Eduardo Paes e, **Requerimentos n.ºs. 606/04 à 921/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Com a palavra o Senhor Deputado Eduardo Paes, solicita que seja mantido o **Requerimento n.º 554/04**, de sua autoria. Usam da palavra os Senhores: Deputado Dimas Ramalho, Senadora Ideli Salvatti, Senador Heráclito Fortes e o Relator que solicita seja adiado para a próxima reunião, com anuência do autor do referido requerimento. Em votação, são aprovados os seguintes requerimentos : **Requerimento n.º 512/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 513/04**; de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 514/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 515/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 516/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 517/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 518/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 519/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 522/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 523/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 524/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 525/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 526/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 527/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 528/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 529/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 530/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 531/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 532/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 533/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 542/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 543/04**, de autoria do Deputado José Mentor e Senador Antero Paes de Barros; **Requerimento n.º 544/04**, de autoria do Deputado José Mentor e Senador Antero Paes de Barros; **Requerimento n.º 545/04**, de autoria do Deputado José Mentor e Senador Antero Paes de Barros; **Requerimento n.º 546/04**, de autoria do Deputado José Mentor e Senador Antero Paes de Barros; **Requerimento n.º 547/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 548/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 552/04**, de autoria do Deputado Eduardo Paes; **Requerimento n.º 553/04**, de autoria do Deputado Eduardo Paes; **Requerimento n.º 557/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 558/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 559/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 564/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 566/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 567/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 568/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 569/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 570/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 571/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 572/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 573/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 574/04**, de autoria do

Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 575/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 576/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 577/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 578/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 579/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 580/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 581/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 582/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 583/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 584/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 585/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 586/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 587/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 588/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 589/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 590/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 591/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 592/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 593/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 594/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 595/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 596/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 597/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 598/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 599/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 600/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 601/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 603/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 604/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 605/04**, de autoria do Deputado José Mentor; **Requerimento n.º 924/04**, de autoria do Deputado José Mentor E **Requerimento n.º 925/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Com a palavra o Senhor Relator informa que já está de posse do Requerimento de prorrogação da "CPMI do Banestado" por mais cento e oitenta dias, para elaboração do Relatório Final. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião, convocando a próxima terça-feira, dia 27 e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 64ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003, no Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre invasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, relevadas pela "Operação Macuco", realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 96 a 2002 pelas chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião foi convocada para a oitiva do Sr. Antonio de Oliveira Claramunt. Aproveitando um quórum mais elevado, para votação dos requerimentos que se encontram pendentes.

Com relação à oitiva do Sr. Claramunt, quero dar os seguintes esclarecimentos à Comissão. Assim que foi aprovado, enviamos um ofício ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, comunicando que havia sido aprovado o requerimento, deliberando a oitiva do Sr. Antonio de Oliveira Claramunt, agendada para o dia 20, hoje, às 11h, nas dependências do Senado da epública. Solicitamos os préstimos da Polícia Federal para que aqui estivesse o depoente. Recebemos hoje uma informação do Delegado da Polícia Federal, Carlos Humberto Gonçalves de Lima, com os seguintes dizeres:

Cumprimentando, respeitosamente, em atendimento ao Ofício de referência, informo a V. Exª que, apesar de visitados todos os endereços conhecidos do Sr. Antonio de Oliveira Claramunt, o mesmo não foi encontrado. O advogado, Leônidas Ribeiro Shos, OAB número tal, com escritório Avenida Liberdade nº 65, 16º andar, sala 1.601, telefone tal, nesta capital, seu representante, informou que, embora seu cliente já tivesse conhecimento da convocação, não tinha condições de comparecer nessa data. Acrescentou que no primeiro contato envidará esforços para atender à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Ao ensejo, rogo que V. Exª acate meus protestos de estima e consideração.

A Presidência vai tomar a seguinte deliberação: vamos reconvocar o Sr. Antonio de Oliveria Claramunt. Temos uma agenda preparada para a próxima semana, na terça-feira ouviremos aqui o ex-Prefeito de São Paulo, Sr. Celso Pitta, em audiência marcada para às 11h, amanhã.

Na quinta e sexta-feira da semana que vem, estou acolhendo e submetendo a V. Exªs a opinião do Relator, Deputado José Mentor. Sexta-feira da semana que vem estaremos na força-tarefa em Curitiba, com a diligencia em Curitiba, para ouvir o Sr. Alberto Youssef e outras pessoas que serão convocadas para quinta e sexta-feira da próxima semana. Nessa data, com a Força Tarefa, nós iremos estabelecer a oitiva do Sr.

Antonio de Oliveira Claramunt. Pensava, inicialmente, em reconvocá-lo para o próximo dia 27, mas, realmente, entendo que é preciso contar com o interesse da Polícia Federal, com a mobilização da Polícia Federal no sentido de que ele possa comparecer a esta CPMI. Como durante um bom tempo esse cidadão ficou fora do alcance das oitivas por todo o País, embora já tenhamos conhecimento de que ele já foi ouvido, inclusive, pela força-tarefa, não tenho a menor dúvida de que vamos pedir providencias à Polícia Federal no sentido de que haja uma vigilância nos aeroportos do Brasil para que seja, inclusive, aprendido seu passaporte, para que não possa se ausentar do País até que seja reconvocado. Foi assim a história dele nas suas relações com o Judiciário brasileiro. Creio que seja extremamente relevante o depoimento do Sr. Antonio de Oliveira Claramunt.

O Relator, Deputado José Mentor entende que na quinta e sexta-feira em Curitiba, aproveitaríamos para, em reunião com a Força-Tarefa, definir também as convocações de outros doleiros, que são importantes para que possam depor nesta CPMI.

Quero informar também e ao informar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só pela oportunidade, Sr. Presidente.

Ainda sobre questão do Antonio Oliveira Claramunt, pela oportunidade, queria dizer a V. Exª que estou apresentando hoje dois Requerimentos, nºs 924 e 925. Um que requer à Justiça os depoimentos do Sr. Antonio de Oliveira Claramunt, que já foram prestados, e outro que solicita documentos sobre empresas, pessoas jurídicas relacionadas com essa mesma pessoa.

Então, no momento oportuno vamos apreciar esses dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero também prestar informações a esta CPI sobre um assunto que aqui já foi levantado com muita propriedade pelo Senador Heráclito Fortes. Quero dar conhecimento à Comissão, no sentido de que tenhamos as cautelas necessárias.

Recebemos alguns ofícios do Supremo Tribunal Federal. E todos eles já despachamos para a assessoria jurídica, a fim de prestar as informações ao Supremo. Mas faço questão de relatar aqui alguns deles.

Impetrante: José Pascoal Constantine e outros. Aí citam uns outros aqui: Mateus de Abreu Constantine, Maria Ângela Constantine, Lívia Constantine, Ester de Abreu Constantine e Elishinicomak(?), Reinaldo Melazi, Sérgio Leão, Claudenir Roberto. Enfim, cita uma série de pessoas físicas e jurídicas, dizendo o seguinte:

Comunico-lhes que nos autos do processo em deferência e nos termos da decisão, cuja cópia segue anexa, deferi a liminar pleiteada para suspender até à decisão final desse mandado de segurança, que foi deliberado na 39ª reunião desta Comissão, quanto à quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático dos impetrantes a saber:

E relaciona os impetrantes.

Portanto, peço à Secretaria e à Assessoria Jurídica que informe à Secretaria da Comissão, porque enquanto esses sigilos estão suspensos pelo Supremo Tribunal Federal, que eles sejam lacrados e prestemos as informações aqui solicitadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Da mesma forma, temos outros ofícios. Temos mais onze ofícios solicitando informações ou acolhendo petições encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal. Todos eles com despacho para a Assessoria Jurídica para prestar informações ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Vou requerer a V. Exª que determine a expedição de cópia para a Relatoria, por dois motivos. Talvez, possamos assessorar a Assessoria Jurídica de V. Exª na resposta. E mesmo que possamos tomar os cuidados necessários para que outros pedidos de quebra não alertem para aspectos que o Supremo já decidiu.

Então, queria requerer a V. Exª que determinasse a cópia para a Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Determino à Secretaria que imediatamente encaminhe cópia para a Relatoria, inclusive na reunião de hoje.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem o Senador Romeu Tuma e, posteriormente, o Dr. Hélio.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Primeiro, cumprimentar a direção da CPMI pelo trabalho que tem desenvolvido. V. Exª, Senador Antero Paes de Barros, como Presidente, o Deputado José Mentor como relator, e Rodrigo Maia como Vice-Presidente.

Digo isso porque ontem, durante a reunião da Subcomissão de Segurança da qual participaram o Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos e o Prefeito do Rio de Janeiro César Maia para discutirem o problema que aflige o Rio de Janeiro na questão da violência. Sem entrar no mérito, assisti os depoimentos pela televisão - porque fui resolver um assunto particular e ao chegar em casa o programa ainda estava no ar - o Senador Pedro Simon, a quem respeito e para mim é um grande Senador, digno e respeitoso - estava indignado, entre outras coisas, criticando a impunidade aos marginais e a impunidade que grassa no País. Infelizmente, fez críticas à CPI, que conflitos internos

têm impedido o andamento dela e nada está sendo apurado. O que eu não concordo em tese, porque sei que muita coisa está sendo apurada aqui.

É claro que isso não vai para a imprensa a todo instante, a todo minuto, mas quem se interessa está acompanhando de perto a evolução.

Algumas contrariedades entre Presidente, Relator e membros são naturais que surjam, principalmente quando há um processo investigatório com as dificuldades que tem esta CPMI. Portanto, queria deixar claro e fazer uma sugestão, se fosse possível, de imediato, acatarmos a Relatoria de cada requerimento do Deputado Mentor, e com o andamento, se tiver que aprovar ou sobrestar, concordarmos com ele, e assim darmos um andamento mais rápido mostrando a unidade. Estou vendo que os dois estão sentados perto, meio apaixonados e cochichando, então não há mais contrariedade, até abençoado pela Ideli.

Mas outra coisa, sobre o Toninho Barcelona, que deixou de comparecer à reunião da CPMI, acredito que o fato deva ser notificado e de imediato dar prosseguimento para a condução coercitiva. Daria uma sugestão: se forem ouvi-lo ou em São Paulo ou no Paraná, pedir à Justiça Federal a ordem de condução para evitar o **habeas corpus** que tranqüilamente ele irá impetrar se for decisão da Mesa a condução coercitiva, isso tem acontecido em outras CPIs. Agradeço a atenção que me foi dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pediria, inclusive, à Assessoria Jurídica que anotasse as providências sugeridas pelo Senador Romeu Tuma com relação à condução coercitiva que entendo extremamente necessário que se faça. Bem, vamos aos requerimentos.

O SR. DR. HÉLIO (PDT - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT - SP) – Em primeiro lugar, gostaria que V. Exª pusesse em votação, para que pudéssemos aprovar a ata anterior, porque na ata anterior já consta a data para ouvirmos o Sr. Yussef, em Curitiba, que é dia 23, sexta-feira. Como V. Exª modificou a data.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas isso não altera a ata.

O SR. DR. HÉLIO (PDT - SP) – Não, tudo bem, mas em sendo aprovado com retificação, porque não pusemos em votação essa ata aqui, e nesta consta a convocação do Sr. Celso Pitta para prestar depoimento. Só por uma questão regimental, colocar em votação, aprovássemos a ata, ou na íntegra, ou com as retificações que fossem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem. Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 14 do corrente mês, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não sendo necessária, submeto à votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como sentados.

Está aprovada a ata.

Creio que era realmente desnecessária a retificação porque a liberação posterior é evidente que altera a nova ata.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Sr. Presidente, não sei se foi desatenção minha, mas queria um entendimento. Recebemos documentos vindos do Supremo suspendendo quebras de sigilo autorizadas por esta CPI. É isso mesmo? O que o Supremo alega? Qual o problema?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deferindo liminar até o julgamento total do mérito.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Mas a liminar normalmente tem um arrazoado, tem uma razão de ser. Exatamente por esse motivo, já tivemos alguns acalorados debates nesta Comissão a respeito de quebra de sigilo

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Suspendeu e pede informações da CPMI. Então estamos prestando todas as informações sobre o porquê estamos pedindo, mostrando ao Supremo Tribunal Federal os motivos pelos quais estamos pedindo, mas enquanto estiver suspenso só cabe à CPMI cumprir a ordem do Supremo.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Sim, é óbvio. Não estou propondo em nenhuma hipótese o não cumprimento da determinação do Supremo, apenas quero entender, porque se isto acabar se transformando em algo meio recorrente, toda a nossa polêmica a respeito de quebra de sigilos vai começar a ficar muito maior aqui, muito mais ampla do que já tivemos em algumas reuniões anteriores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) – Senadora, uma licença um pouquinho.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Pois não, Senador Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) – É que o cidadão que é orientado pelos seus advogados se julga

prejudicado. Então, normalmente, o juiz dá a liminar, porque o prejuízo iminente não poderá mais ser reparado, então dá a liminar pedindo as informações e cassa a liminar, que é o desejo que temos, então a rapidez da informação é importante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, Deputado José Mentor.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Vamos esperar apenas que sejam mais ágeis, porque em outros episódios a demora é grande.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As duas questões levantadas são relevantes, porque a liminar acaba sustando a investigação daquelas informações pela CPMI. É evidente isso. Por esse motivo, solicitei ao Presidente que fizesse chegar à Relatoria a inicial do mando de segurança. Aliás, Sr. Presidente, o ideal é que fosse antes da informação para que a relatoria pudesse ajudar na informação e com a informação complementar derrubar ou impedir a liminar. A informação pode derrubar a liminar.

A SRª IDELI SALVATI (Bloco/PT-SC) - Aliás, Deputado José Mentor, não entendo até porque o próprio Supremo Tribunal Federal não adotou, porque em outras situações acontece isso, pede as informações para conceder ou não a liminar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, mas há casos em que ele não concedeu liminar, há vários casos também em que ele não concedeu a liminar e pediu informações. Existem as duas situações. Então, o que estou colocando é que a Relatoria pode contribuir com a Assessoria Jurídica da Presidência para que, ao prestar as informações, ou a liminar não seja concedida ou seja revogada. É isso que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço inclusive o seguinte: que não apenas essas cópias, mas que todas as decisões do Supremo Tribunal Federal, em aqui chegando, sejam encaminhados à Presidência, porque oficialmente sou eu quem tem que prestar as informações à Presidência, e, concomitantemente, ao Relator, o Deputado José Mentor.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL - PI) – Sr. Presidente, para um esclarecimento: As liminares concedidas e os pedidos de informações feitos são todos para pedidos coletivos ou tem para pedidos individuais também?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nesse caso, tem pedidos de várias pessoas num mesmo requerimento, de várias pessoas físicas e jurídicas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL - PI) – Viu, Senadora Ideli Salvati, apenas ajuda o esclarecimento. Essa questão foi levantada por mim há cerca de uns quinze dias. É que a formalização deve ser feita individualmente e explicando caso a caso quais os motivos, daí por que o Tribunal esteja tomando...

A SRª IDELI SALVATI (Bloco/PT - SC) – É uma formalidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL - PI) – Exatamente, a minha impressão é que é apenas uma questão mais formal. E à medida que encaminhemos da maneira constitucionalmente correta, esse assunto será sanado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Eduardo Paes.

O SR. EDUARDO PAES (PFL - RJ) – Sr. Presidente, antes que V. Exª coloque em votação os requerimentos, eu gostaria de solicitar a retirada de dois requerimentos de minha autoria, sem prejuízo de que possa apresentá-los posteriormente, de nºs 550 e 551.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho o pedido de V. Exª e ficam retirados de pauta esses dois requerimentos.

Portanto, os outros requerimentos encontram-se todos distribuídos. Já é do conhecimento de toda a Comissão. Gostaria de saber se há algum outro requerimento que algum outro Parlamentar proponha a retirada. E creio que poderíamos votar em bloco os outros requerimentos.

Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PTB - RJ) – Peço a retirada do meu requerimento. Não sei o número.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado Rodrigo Maia está retirando o Requerimento de nº 549. Não é isso, Sr. Deputado?

O SR. RODRIGO MAIA (PTB - RJ) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então também fica retirado o Requerimento nº 549. Está nas costas do 548.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Eu gostaria de uma informação. O Requerimento nº 520 fala de administrador de um banco paraguaio. E tem aqui um nome que me parece que não é nem brasileiro, não sei, Elias Lipatifurman e outros aqui. Pergunto ao Sr. Relator se é possível convocarmos administrador de banco paraguaio.

A segunda questão que gostaria de levantar é com relação à quebra de sigilo bancário do Requerimento nº 538 e que também se no coletivo. Aqui tem quebra do sigilo bancário de Antônio Oliveira, Clara Moon, José Diogo, Sílvio de Almeida, Altair Inácio, Marcelo Viana...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Qual o número?

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) –... 538.

Valdecir Geraldo, Hussen Halid Shar. Então, a pergunta que fica é se também não abre um precedente com relação ao Supremo Tribunal.

Em seguida, ao 539, nós temos uma quebra de sigilo telefônico de uma quantidade também aí bastante razoável de telefones. Também questiona a possibilidade de ou se individualizar ou se estabelecer nominalmente os proprietários ou usuários desses telefones por conta desse antecedente previsto pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, a proposta que todos esses requerimentos que têm o visto formal, diante do impasse que nós estamos tendo junto ao Supremo, que eles sejam retirados de pauta para correção necessária.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Estou retirando o 538 e o 539 para analisar as iniciais do mandato de segurança e após decidir a reapresentação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E todos os que tenham quebra de sigilo de qualquer maneira que sejam coletivos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria, inclusive, de fazer uma sugestão. É o seguinte: que na quebra de sigilo telefônico que fosse identificado o proprietário do telefone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente, o usuário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O usuário do telefone. Porque não é incomum um telefone hoje usado por um cidadão, amanhã esse mesmo número estar sendo usado por outro cidadão.

Então, eu gostaria na questão do número ficasse definido o número e o responsável por este telefone á época. A não ser que isso seja impossível na investigação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É. Essa que é a questão. Há alguns caso que isso é impossível. O caso do 539 é exatamente esse. São telefonemas que nós estamos pedindo o cadastro e o histórico desses telefones para saber quem são.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, exatamente isso: é impossível porque é ligação de fora para dentro e nós temos que saber quem são as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator está retirando o 538 e 539 para verificar como reapresentá-los na próxima reunião.

Submeto ao Plenário se nós podemos votar coletivamente os outros requerimentos...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu estou...

O SR. HERÁCLIUTO FORTES (PFL – PI) – O 520 foi retirado?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – 538, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Qual, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – é o Senador...o Deputado...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, eu pedi pela ordem para falar sobre ele agora, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ah, bom!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu pedi pela ordem para falar sobre ele agora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu quero sugerir a V. Exª que nominasse quais seriam retirados e após votados, os que ficaram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O 521, Senador Heráclito Fortes, em função de uma...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, 520.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, é o 521.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O 520.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. O 520, a informação que eu tenho, Senador, é que ele é brasileiro. A informação que eu disponho é que ele é brasileiro, por isso que está convocado. E eu mantenho o requerimento, porque é importante para a investigação.

E o 521, após uma conversa com o Deputado Rodrigo Maia, estou propondo seu adiamento para apreciá-lo na terça-feira. Porque quero apresentar ao Deputado Rodrigo Maia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É adiar. Estou propondo o adiamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ...apenas para esclarecer. No 520 quem é brasileiro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Elias Lipatim Furman.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas são vários aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Então, a única dúvida é sobe o Elias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ah, sobre o Elias!

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação que eu tenho é que ele é brasileiro. A informação que disponho é essa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ah! bom.

Então, fica mantido o 520.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O 520 fica mantido. O 521 eu estou propondo um adiamento para apreciar na terça-feira, após eu dialogar com o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bom, o 521 está também retirado desta votação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Adiado. Adiado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É. Está transferido para terça-feira.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – O 538, Sr. Presidente, é apenas transferência de sigilo para o Meritíssimo Juiz Dr. Hélio Egídio de Barros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É mantido.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Então, é mantido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mantido o 538?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – PI) – Está certo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Isso não foi retirado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Olha, está adiado.

Sr. Presidente, se me permitir eu anotei aqui. O 521 está adiada a votação para a próxima terça-feira; o 539 está retirado; o 550 está retirado pelo autor...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O 551 também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O 551 também retirado pelo autor.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E o 549 retirado pelo autor.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – O de nº 541, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O nº 541?

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – O de nº 541 – quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônico de pessoas físicas e de pessoas jurídicas. Aí, é diferente – em um só requerimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É que todos dizem respeito a um mesmo caso. Mas eu, também, retiro para providenciar individualmente.

Está retirado o de nº 541.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos, então, colocar em votação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou apenas, aqui, conferir os últimos. (Pausa.)

Eu, também, estou retirando para analisar, após a análise dos documentos do Supremo, os Requerimentos de nºs. 606 a 921, adiando a votação. São quebras de sigilo telefônico, identificado pelo número – 600...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, o de nº 554 foi retirado?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Relator, o de nº 566 é quebra de sigilo do processo? O de nº 566 é do processo do Banco Central – para dizer que....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, Senador Heráclito Fortes – o de nº 544 não foi retirado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL - PI) – Não foi retirado. Então, está mantido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está mantido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - PI) – O de nº 566 é quebra de sigilo dos processos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O de nº 566 não está aqui.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-PI) – Está – é quebra de sigilo dos processos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ah, não... Está certo. É isto. Está certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, só para esclarecer: esse pacote – o de números 606 a 921 – é aquele desdobramento daquele Requerimento anterior que foi individualizado em relação a telefones. Como existiu, aqui, o levantamento da dúvida – se é possível quebrar o sigilo do telefone e não da pessoa que detém o telefone – eu o estou retirando para a análise jurídica desses Requerimentos e estou mantendo o de nºs. 924 e 925.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os de nº 924 e 925 estão distribuídos aí?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foram distribuídos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos, então, colocar em votação – em bloco – os Requerimentos que não foram retirados e eu pediria depois que, detalhadamente, a Secretaria fizesse constar na ata para a próxima reunião.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL - PI) – Sr. Presidente, **data venia**, o volume é grande e pediria que V. Exªs nos desse, aí, uns cinco minutos para que pudéssemos dar uma olhada nessa quantidade de requerimentos. Em quanto isto, se adiantaria, aí, com um outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só há este assunto a ser definido, mas nós concedemos o prazo de cinco minutos para que V. Exª possa consultar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É apenas para fazer uma conferência.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Enquanto V. Exª analisa a documentação, eu queria perguntar a V. Exª e ao Relator, Deputado José Mentor, se está confirmada aquela reunião secreta da CPI, na próxima terça-feira, conforme havia sido levantado pelo Relator, Sr. José Mentor, a V. Exª - após a oitiva do ex-Prefeito Celso Pitta – se está mantida.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está mantida.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – E, segundo, Sr. Presidente, em reunião anterior, eu havia solicitado ao Relator se S. Exª pudesse relacionar as pessoas que tiveram o sigilo bancário fiscal quebrado, as empresas e, também, quantas pessoas estão convocadas, oficialmente, para falar aqui na CPI para que nós possamos ter a dimensão do número de pessoas e, daí, analisarmos a possibilidade real disto poder acontecer.

Então, eu quero reiterar, aqui, verbalmente, a V. Exª e ao Sr. Relator.

O PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Eu, inclusive, vou solicitar à Secretaria para que prepare um breve Relatório para ser lido, aqui, nessa reunião reservada, a fim de que todos tenham conhecimento detalhadamente desta situação.

Indago do Senador Heráclito Fortes se já podemos colocar em votação.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se o Senador Heráclito ainda não terminou a análise acurada, eu queria que V. Exª pudesse apenas reprisar os que foram retirados do bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foram retirados o 539, 521 (adiado), 550, 551, 549 .

O SR. RELATOR (José Mentor – PT – SP) – Sr. Presidente, vamos repassar todos, então, para de novo confirmar os retirados. Senão a última...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É exatamente por prestar demais atenção que eu estou tendo esse cuidado, nobre Senador.

O SR. RELATOR (José Mentor – PT – SP) – O 521 está adiado para terça-feira próxima. O 539 está retirado; o 541 está retirado; o 549 está retirado...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O 541 é só para corrigir, não é? O 541 é apenas para corrigir porque tem pessoa física e jurídica no mesmo??

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. O 549 está retirado; o 550 está retirado; o 551 está retirado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O 554 está mantido, não é, Sr. Presidente? O que trata do...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O que não está retirado está mantido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O 554, para sua preocupação, Senador, é aquele da notícia do transporte de Cuiabá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estou apenas perguntando a V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, porque já é a terceira vez que fala do 554.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, é aquele que fala do transporte coletivo de Cuiabá. É esse.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não é o que fala do transporte coletivo, não; lá no fim fala na morte do Celso Daniel. Como eu preservo muito a memória dele e já que se tirou tanta matéria polêmica e pendente aqui...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Talvez, então, fosse o caso...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, eu...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então eu vou transformar sua preocupação em realidade da minha preocupação. Eu queria saber do Deputado Eduardo Paes se é sobre o caso de Cuiabá.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, esse requerimento se fundamentou nas bases de dados de que essa Comissão dispõe ... diversas das empresas de ônibus, algumas dessas empresas no Mato Grosso, outras empresas também de propriedade em São Paulo têm na sua base de dados uma série de remessas e remessas que levantam suspeitas. Portanto, os nomes aí citados são todos nomes que fizeram parte, que tiveram sociedade nessas empresas de ônibus. Daí a razão...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu sou...

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Um minuto só, Senador Heráclito Fortes, se não for muito incômodo. Daí a razão da convocação das pessoas citadas nesse requerimento, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas eu repito a V. Exª: V. Exª está se baseando nas contas CC-5 ou nas denúncias de Cuiabá?

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Sr. Relator, nas contas CC-5, nas bases de dados de que essa Comissão dispõe existe uma série de operações... Não as tenho aqui, mas, se V. Exª desejar, posteriormente posso lhe mostrar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, talvez V. Exª... Então vou fazer minha agora a preocupação política do requerimento. Vou propor o adiamento do requerimento, Sr. Deputado, porque as contas CC-5 têm presunção de legalidade. V. Exª apresenta qualquer ilegalidade em relação a elas?

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Exato. O que me parece que os movimentos, nobre Deputado Relator, ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, porque se formos convocar as pessoas que têm CC-5, são 445 mil pessoas.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Não, não, não. Não é essa a intenção, nobre Deputado Relator, e o meu requerimento é muito claro e explícito. Eu não vejo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou propor o sobrestamento desse requerimento até que V. Exª possa identificar qual é a ilegalidade.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Eu peço a V. Exª que aguarde. Não entendo a preocupação de V. Exª com relação a esse requerimento. O que eu afirmo a V. Exª é que diversas empresas de ônibus, nas bases de dados dessa Comissão – eu não tenho aqui as bases de dados, mas posso mostrar a V. Exª – ... diversas empresas de ônibus têm operações e os sócios dessas empresas de ônibus são as pessoas que constam desse requerimento.

Eu tenho absoluta convicção, como V. Exª tem, de que as contas CC-5, então há base legal, mas a forma como essas operações foram conduzidas levantam suspeitas, e me parece que esta Comissão tem, justamente, o objetivo de apurar todas aquelas operações que sejam operações suspeitas.

Não há qualquer intenção deste Deputado aqui, nobre Deputado Relator, Deputado Heráclito Fortes, de fazer qualquer ligação – e disse isso no dia em que apresentei esses requerimentos aqui – com o caso Celso Daniel. Para isso, há um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito, de autoria do Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido, nesta Casa, para que esses fatos possam ser apurados.

Obviamente, esta Comissão não é o foro adequado para essa apuração e o que este Deputado objetiva é que esta Comissão possa lançar aquilo que é sua tarefa específica.

V. Exª tenha certeza, nobre Deputado Relator, de que nós do PSDB e este Deputado jamais nos utilizaríamos desta Comissão para tentar apurar fatos que não estão muito claros e que, portanto, ainda são objeto de investigação em São Paulo, enfim com uma série de dúvidas ainda, com mortes e tal, mas este Deputado nem o meu Partido se utilizariam desta Comissão para tratar essa questão.

Para isso, repito, o PSDB, na figura do seu Líder, Senador Arthur Virgílio, tem um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito, que esperamos que possa ser instalada nesta Casa para apurar esses fatos nebulosos que envolvem o assassinato do Prefeito Celso Daniel.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente,

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli e, posteriormente, a V. Exª.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, estou tendo um entendimento de que esta reunião é deliberação sobre os requerimentos sobre os quais não pairem qualquer tipo de controvérsia. Está certo?

Então, creio que o simples fato de já ter acontecido, levantado por um Senador, o próprio Relator está propondo, já, por si só, tira da pauta, porque o nosso objetivo não é esse.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, estou precisando o meu voto, que é sobrestar o Requerimento nº 554.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só que não tinha terminado de falar ainda.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um instante só. Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para concluir, posteriormente, o Senador Heráclito Fortes e o Deputado Eduardo Paes.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só quero observar que poderia até não ser o entendimento do Deputado ao fazer o requerimento. Temos tido também o cuidado de que a movimentação por conta CC-5 é legal, até provem em contrário.

Portanto, penso que tivemos já bastante cuidado de, em inúmeras outras situações, questionar, e se o movimentador da conta não apresentasse a justificativa adequada para aquela movimentação, neste caso, sim, aquilo apareceria sob suspeita.

Outro mecanismo é o cruzamento com a Receita, ou seja, se não declarou, também já é um pressuposto de que cometeu pelo menos algum tipo de ilegalidade ao não ter declarado ao Fisco a movimentação.

Não quero tecer nenhum comentário de valor, mas quando, na justificativa, inclui a questão do Prefeito de Santo André, era absolutamente desnecessário se houvesse a suspeita da movimentação ilegal de conta CC-5. Era uma informação absolutamente desnecessária no requerimento. Absolutamente desnecessária.

Gostaria apenas de fazer o registro dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, essa minha questão de ordem tem dois objetivos, mas o primeiro de todos, antes de mais nada é pedir, inclusive, que se faça constar nos Anais da Casa o meu pedido formal de desculpas ao Deputado Eduardo Paes. Longe de mim interromper tão brilhante figura, que chegou a esta Comissão já ela começada, exatamente, para reforçar os seus trabalhos e trazer toda a sua competência, toda a sua capacidade para nos fortalecer.

Peço desculpa ao nobre Parlamentar carioca e quero dizer que a minha intenção foi apenas de colaborar, embora quero deixar bem claro que sou a favor da manutenção desse requerimento.

Como a decisão dos requerimentos anteriores tinha sido retirados ou sobrestados, alguma, inclusive, de autoria do próprio Parlamentar, questionei apenas se não havia nenhuma dúvida com relação ao 554, mas não pedi, em nenhum momento, que ele fosse sobrestado.

Fiz essa questão, renovo o meu pedido de desculpas ao Deputado Eduardo Paes. Não vai mais se repetir. V. Exª pode ficar tranqüilo.

Contudo quero dizer que esta Comissão tem sido pedagógica. Temos sofrido, temos nos desentendido. Os trabalhos avançam e param, mas têm sido pedagógicos. Sr. Relator, vi agora uma peça lapidar. Minha querida amiga Ideli Salvatti afirmou que conta CC-5 é legal até que se prove o contrário. Se esse fosse o pensamento do Partido de V. Exª desde o começo dos trabalhos desta Comissão, teríamos evitado vários e vários dissabores a respeito dessa matéria. Como avalio que se trata de grande evolução que contribuirá para melhor entendimento do mecanismo financeiro do País, quero que fique registrada a evolução do pensamento da Senadora Ideli Salvatti a respeito das contas CC-5.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e quero dizer que sou favorável à manutenção do Requerimento nº 554.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Eduardo Paes.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, antes de mais nada quero dizer que não há necessidade de o Senador Heráclito Fortes fazer qualquer pedido de desculpas. Senador, V. Exª sabe da admiração que tenho por V. Exª. Trata-se apenas de um debate.

Sr. Presidente, gostaria agregar algo aos comentários da Senadora Ideli Salvatti. Obviamente, esta Comissão foi instalada para investigar. Se tivéssemos certeza sobre as questões, não precisaríamos investigá-las. Estamos fazendo investigações. O próprio Deputado José Mentor tem solicitado a quebra de sigilos telefônicos, bancários e fiscais de diversas pessoas para investigar fatos suspeitos. É óbvio que o Relator tem um papel preponderante sobre os demais membros da Comissão, mas também temos não só o direito, a faculdade, mas o dever de investigar já que temos acesso às bases de dados.

Prezada Senadora, a justificativa deixa muito claro onde estão as suspeitas. "As pessoas supracitadas são ou já foram sócias proprietárias de empresas de viação, as quais têm forte atuação no Mato Grosso e no interior paulista. Enviaram montantes expressivos e suspeitos para o exterior vias contas CC-5 e mantêm relação **off shore** uruguaia chamada Ranold Hold S.A, que teria movimentado milhões em uma conta bancária de Montevidéu, entre março de 2000 e setembro de 2002".

Sr. Presidente, talvez faria uma única reparação. Há coisas que não entendo e que, às vezes, me assustam. Nobre Relator, como demonstração do nosso entendimento de que as coisas têm que avançar com tranqüilidade, retirei dois requerimentos que havia apresentado, em razão de esta Comissão, posteriormente à apresentação desses requerimentos, ter autorizado a quebra do sigilo bancário do Sr. Cipriani, da Transbrasil.

Entendendo que V. Exª, com dos dados que terá à sua disposição, terá a possibilidade de avaliar com tranqüilidade se será necessário ou não aprofundar a investigação. Por isso, quando da retirada dos requerimentos, disse que não estava prejudicada a possibilidade de apresentá-los posteriormente. Contudo, no do Requerimento nº 554, parece-me que as operações suspeitas poderiam ser apuradas. A única correção que faria – e a Senadora Ideli Salvatti tem toda razão – seria o fato de, na justificação, ter sido citada a re-

lação desse senhor com o assassinato do Prefeito de Santo André Celso Daniel, do qual é acusado de ser mandante. Talvez, aqui, fosse irrelevante essa informação. A informação relevante é a que diz respeito a essas movimentações que, na minha opinião, são suspeitas e, como tais, devem ser apuradas por esta Comissão. Esta Comissão convocou tantas pessoas e quebrou tantos sigilos. Por isso, não entendo por que neste caso específico isso não pode acontecer.

Nobre Senador Antero Paes de Barros, em relação ao trecho da citação que relaciona esse senhor com o assassinato do Prefeito de Santo André Celso Daniel, figura que todos respeitamos aqui, poderia retirá-lo da justificação, mas mantenho meu requerimento porque, como membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quero que os fatos sejam apurados, assim como o envolvimento dessas pessoas que, na base de dados de que esta Comissão dispõe, apresentam movimentações suspeitas. Se não houver qualquer problema, ótimo. Mas se houver qualquer problema, esta Comissão tem a obrigação de investigar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra o Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, darei tratamento diferenciado a este requerimento do que foi dado no início porque eu havia feito a leitura, como V. Exª percebeu agora. V. Exª fez uma referência ao Celso Daniel totalmente descabida para esta investigação. Não estamos investigando aqui esse caso.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Por isso, eu não queria sair falando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a explicação primeira de V. Exª acaba confirmando o requerimento com esse teor, mesmo porque V. Exª repete agora que tem atuação no Mato Grosso e no interior paulista.

Estou lhe dando tratamento exatamente igual ao que dei ao Deputado Rodrigo Maia. Darei a V. Exª a oportunidade de convencer o Relator em relação às operações suspeitas e quais são as suspeitas que pairam sobre essas investigações. Mais do que isso: por que remessas CC-5? Sabemos que já existem as legais, mesmo maquiando-se irregularidades. Elas podem ocorrer, mas há presunção de legalidade. Segundo: ser proprietária de *offshore* também não é ilegalidade. Fazer remessa para o Paraguai também não é ilegalidade. Assim, darei a V. Exª a oportunidade de, até a próxima terça-feira, apresentar a este Relator a suspeita sobre esse caso. Proponho adiá-lo, tanto quanto o requerimento do Deputado Rodrigo Maia, para a próxima terça-feira. E V. Exª tem a oportunidade de me convencer das irregularidades ou suspeitas.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Nobre Deputado Relator, agradeço-lhe a oportunidade que nos dá, aos Membros desta Comissão.

Sr. Presidente, mais uma vez, manifesto questão de ordem que fiz no dia em que integrei esta Comissão, na primeira reunião de que participei como titular. É importante a questão ser tratada aqui para que o Relator até possa mudar um pouco o tom na forma como dá ou deixa de dar oportunidade aos Parlamentares desta Comissão. Não é bem este o procedimento usual nesta Casa: dou ou deixou de dar oportunidade.

V. Exª pode manifestar sua opinião pela aprovação ou não dos requerimentos, mas fiz questão de ordem, deferida pelo Sr. Presidente, de que os requerimentos deveriam ser votados, rejeitados ou aprovados. Portanto, não vejo problema no adiamento para a próxima terça-feira, mas esse requerimento, como todos os outros, na minha opinião, devem ser votados. Se V. Exª entender que seu encaminhamento deve ser o da rejeição desse requerimento, que esta Comissão decida. Não há – repito e deixo claro aos Membros do Partido dos Trabalhadores – que não há por que temer, pois viemos aqui apurar fatos tão nebulosos como os que envolvem a morte do Prefeito Celso Daniel. Eu não teria temor porque a esta Comissão não caberá apurar isso. Esperamos que o Ministério Público cumpra sua função, apure e deixe muito claro todos esses fatos nebulosos, assustadores e que ainda não estão claros para ninguém.

Portanto, acato a oportunidade que V. Exª me dá, sempre o lembrando que a questão de ordem feita por mim e acatada pelo Senador Antero Paes de Barros, Presidente desta Comissão, é a de que os requerimentos sejam deliberados. Na terça-feira, poderemos deliberar acerca da questão e aprová-la ou rejeitá-la. Repito que não há por que temer. Se é mais uma operação suspeita, é mais uma operação suspeita que deve ser apurada. Pode ser até o Sr. Sérgio Sombra tenha outras tantas irregularidades, como parece que tem. Mas, nesse caso, pode ser que não haja. Não havendo irregularidades, sairemos todos daqui tranqüilos quanto à ação do Sr. Sérgio Sombra nas contas CC-5, o que não se pode dizer de outras operações desse senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, só para completar.

Deputado Eduardo Paes, todas as remessas que digam respeito a empresas de transporte coletivo estão sendo investigadas pela CPMI já há algum tempo. A novidade que havia aparecido foi a de Cuiabá. Por isso, havia entendido dessa maneira. Mas a posição mais inteligente mesmo é a do adiamento para terça-feira, quando conversaremos para sabermos quais são as suspeitas existentes nessas operações.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Dr. Hélio e, posteriormente, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, retomo o que o Deputado Dimas Ramalho defendeu na reunião passada. Assinei um requerimento, há duas ou três reuniões, levantando, em dois anexos da Receita Federal, irregularidades constatadas de empresas jurídicas e pessoas físicas em grande montante. Há múltiplos nomes de pessoas físicas e jurídicas. Na ocasião, o Sr. Relator colocou claramente que eles iriam sobrestar aquele requerimento. Não adiantava colocar as cinqüenta maiores remessas consideradas ilegais, porque tínhamos que fazer um estudo, caso a caso, pegando todas, pois, se se pegassem só cinqüenta, poderíamos deixar 51ª, ou por que não pararmos na 49ª?

O raciocínio foi correto. Pois bem, aqui se trata de encaminhamento por CC-5 e tal, onde não há sequer um órgão do tipo Receita Federal, deixando claro que exista uma irregularidade na remessa. Por causa do que o Deputado Dimas Ramalho colocou na reunião, há de se ter algumas prioridades, porque é preciso saber quantos vão ser convocados, com que ordem de prioridade, e se efetivamente existem ilegalidades flagrantes, para que possamos concluir os nossos trabalhos, trazendo aquelas pessoas jurídicas e físicas que possuam um expressivo montante encaminhado para fora, dando-nos tempo para participar desse rol de discussão, quando da convocação.

Quero colocar isso, nesta oportunidade, porque, por exemplo, na terça-feira, haverá a aprovação ou desaprovação do requerimento do nobre Deputado Eduardo Paes. Pois bem, e aqueles requerimentos sobrestados, tendo como significado centenas de empresas, pessoas jurídicas e várias pessoas físicas, que possuem montantes, alegados na própria Receita Federal como modelo de ilegalidade na remessa ao exterior, inclusive uma boa parte desta vinculada à CC-5?

Então, volto a solicitar que a questão de ordem, colocada pelo Deputado Dimas Ramalho, na reunião passada, seja verificada e trazida aqui, porque, senão, vamos trazer, na terça-feira, a resposta ao Deputado Eduardo Paes, mas temos requerimentos do passado sobrestados, que têm até, temporalmente, a precedência do ponto de vista de serem avaliados e aprovados por este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Creio que V. Exª tem razão. Devemos aproveitar a terça-feira para votarmos, inclusive, de preferência, todos os sobrestados. O que der para ser aprovado, aprova-se; o que não der, rejeita-se. Temos que deliberar sobre essas questões.

Concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para relembrar, Deputado Dr. Hélio, na ocasião em que V. Exª apresentou aquele requerimento, fiz uma condenação e está mantida nesse passo. A investigação que V. Exª fez, naquela ocasião, está interligada com outra que a Relatoria quer realizar, com critérios de todas as empresas com aquele padrão.

Esse entendimento ainda depende da relação da Relatoria com a Presidência, porque esta Comissão apresentou um requerimento que permite buscar informações e documentos de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, referentes a movimentações internacionais. Quanto à expedição desses ofícios, com critérios por atividade econômica, profissão etc., ainda não há entendimento entre a Relatoria e a Presidência.

Então, estamos acabando de resolver isso, assim como o requerimento de V. Exª. Diferentemente do que está levantado aqui. Veja V. Exª que, por duas ou mais ocasiões, perguntei se se referia ao caso de Cuiabá, porque a imprensa daquela cidade noticiou possíveis irregularidades, envolvendo o transporte coletivo de Cuiabá. Estou adiando, para que, sobre o interior paulista, o Deputado Eduardo Paes possa até me convencer da necessidade de investigar.

Foi por esse motivo que propus o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, permita que o Senador Heráclito Fortes termine para que possamos votar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A minha proposta era apenas de que fosse votada hoje essa questão do Requerimento nº 554.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas se o Relator está propondo terça-feira, e o autor já concordou, não tem por que ... Isso já é matéria pacífica.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Paes.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Gostaria de fazer uma reclamação. Estou aqui tratando essa questão com o máximo de gentileza, mas quero alertar mais uma vez o nobre Deputado Relator. Não se pode usar esse tom de "autorizo", ou de "dou oportunidade".

Repito, nobre Deputado Relator, V. Exª tem um papel fundamental nesta Comissão, é o Relator desta Comissão, mas esta deve – e essa questão de ordem já foi acatada, portanto até o Deputado Dr. Hélio coloca uma questão que, na minha opinião, parece redundante, uma vez que já foi acatada pelo Sr. Presidente, essa Comissão deve deliberar e o conjunto dos Parlamentares desta Comissão tomarão as decisões de aprovar ou rejeitar os diversos requerimentos colocados aqui. V. Exª não pode se colocar aqui, fica aqui registrada minha reclamação, dizendo "autorizo, não autorizo, podemos, vamos deliberar ou não, vou analisar, ver se eu encaminho", acho que V. Exª tem que ter muita atenção com isso, porque essa é uma Casa em que, aliás, o Congresso Nacional tem esse papel em que todos nós temos aqui, enfim, as funções e as nossas responsabilidades com a população que nos colocou aqui. Portanto, V. Exª poderá emitir sua opinião e deliberaremos. Provavelmente se sua opinião prevalecer, V. Exª terá o requerimento rejeitado, na minha opinião, de forma desnecessária.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu só quero entender se... O que levantei é o que estava acordado: que iríamos destacar os requerimentos que tinham algum tipo de problema para ser retificado ou melhor discutido e só votaríamos isso na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora, isso aqui vai votar terça-feira. Já está decidido isso.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator propôs, o autor concordou, não tem por que esticar essa quadra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu só quero fazer aqui uma colocação que acho que é absolutamente necessária, dada a insistência com que o Relator usa o nome de minha cidade, Cuiabá. Tenho certeza absoluta de que consultei a Senadora Serys Slhessarenko: "Senadora, V. Exª é de Cuiabá, como eu, V. Exª tem alguma coisa contra esse requerimento?" "Não". Então, é preciso que fique bem claro que as dificuldades deste requerimento não estão geograficamente localizadas em Cuiabá. É evidente que o requerimento vai ser apreciado na terça-feira, o Relator dá o parecer e as pessoas votam. E vamos votar, então, em bloco...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É matéria de fato, não entra na...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para não parecer que tenho qualquer ausência de simpatia por Cuiabá, pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exato, é excesso.

O SR. RELATOR (José Mentor)– Eu até, dentre os requerimentos que proponho, dentre as emergências...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É, talvez seja falta de simpatia por Santo André.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dentre os requerimentos e diligências que proponho, uma delas é Cuiabá. Ou seja, vamos a Cuiabá investigar os assuntos que dizem respeito ao Mato Grosso e a Cuiabá. Pelo contrário. Tenho até pressa para conhecer pessoalmente Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Talvez seja desapreço a Santo André.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O Senador Antero Paes de Barros o convida para ir com S. Exª num fim de semana a Cuiabá, ao Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos votar os requerimentos que não estão adiados para terça-feira ou que tenham sido retirados.

As Srªs e Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovados os requerimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente, rapidamente, para um comunicado, se V. Exª me permitir.

Eu tinha já, anteriormente, anunciado, e até por conta da intervenção do Senador Pedro Simon, quero informar a V. Exª que neste momento estou assinando o pedido de prorrogação da CPI por 180 dias e peço que todos os Parlamentares presentes apoiem esta iniciativa, para que possamos dar continuidade a esta... Resolvi acolher a sugestão dos 180 dias para que, neste período, se for o caso, possamos provocar por mais 180 dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma contraproposta,

de que, ao invés de 180 dias, fossem 60 dias. Como não há um consenso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou propondo para que todos possam refletir 180 dias, estou assinando o requerimento e peço o apoiamento dos Deputados, é claro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu proporia 60 dias, embora V. Exª tenha um poder de argumentação de me convencer que eu chegue ao prazo que V. Exª quer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos ver se conseguimos chegar a um acordo e o Piauí está presente conosco e São Paulo por 180 dias.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Relator, V. Exª pede o prazo também para fazer a Relatoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro, claro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Está incluso que a Relatoria deve demorar pelo menos uns 60 dias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tudo incluído.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Acho que é correta a prorrogação, tem muita informação a ser processada, eu gostaria que colocassem em votação na próxima reunião as Subcomissões porque é sumamente impossível, num acúmulo de informações que já tem a CPI, tratar essa matéria num prazo de 180 dias. É necessário que haja uma divisão de tarefas para que possa ser mais ágil o processo investigativo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) - Estou colocando nova reunião da CPI para terça-feira da próxima semana, quando da oitiva do Sr. Celso Pitta. Após a oitiva do Sr. Celso Pitta, nós iremos deliberar. Relativamente aos requerimentos pendentes, faremos a reunião reservada e iremos deliberar os requerimentos sobrestados.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 41 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 65ª Reunião, realizada 27 de abril de 2004.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às onze horas e quarenta e um minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Sibá Machado, Ana Júlia Carepa, Serys Slhessarenko, Ney Suassuna e Ideli Salvatti, e os Deputados, José Mentor (Relator), Iriny Lopes, Rodrigo Maia, Eduardo Paes, Paulo Kobayashi, Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Antonio Carlos Biscaia, José Rocha, Nelson Bornier e André Luiz, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é destinada à oitiva do Senhor Celso Roberto Pitta do Nascimento e, indaga aos Senhores Parlamentares se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior de nº 64, realizada no dia 20 de Abril de 2004. Dispensada a leitura da Ata é considerada aprovada. A Presidência comunica o recebimento de uma liminar do Supremo Tribunal Federal, informando que o depoente está resguardado do direito de não assinar o termo de compromisso. Os parlamentares consideraram essa liminar expedida pelo Ministro Cezar Peluso abusiva, desrespeitando as prerrogativas do Legislativo. Pela ordem o Deputado Edmar Moreira solicita esclarecimentos, aos demais membros da Comissão, sobre a Liminar do STF e, sugere que a reunião seja suspensa. A Presidência esclarece que irá cumprir a Liminar do STF. O Senador Jefferson Peres defende o cumprimento da medida enfatizando que lamenta a atitude do depoente. O Deputado Antonio Biscaia, também defende a decisão do STF e propõe a suspensão da reunião até que a Comissão tome as mediadas cabíveis. A Senadora Ideli Salvatti, sugere a revogação da Liminar e solicita que a Presidência suspenda a sessão. A Senadora Serys Slhessarenko, autora do requerimento de convocação do senhor Celso Pitta, solicita ao depoente que assine o Termo de Compromisso. Usam da palavra, pela ordem de inscrição o Senhor Deputado José Rocha, Deputado Paulo Kobayashi e Deputado

Dimas Ramalho. A Presidência procede à leitura de uma segunda Liminar do Supremo Tribunal Federal, informando da proibição de Deputados e Senadores não membros da Comissão, não poderem participar da reunião reservada entre outras medidas enunciadas. Usam da palavra os Senhores Senador Jefferson Peres, Senador Romeu Tuma, Senador Ney Suassuna, Deputado Edimar Moreira, Deputado Dr. Hélio e o Relator, Deputado José Mentor. Diante da negativa do depoente em assinar o Termo de Compromisso e diante das Medidas Cautelares em Mandado de Segurança impetrados pelo Senhor Celso Roberto Pitta do Nascimento, a presidência submete ao plenário a suspensão da presente reunião. Em votação, é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência solicita à Assessoria Jurídica do Senado Federal, que tome as devidas providências no sentindo de contestar as liminares impetradas pelo Senhor Celso Pitta e, encerra a presente reunião às doze horas e trinta minutos, convocando a próxima reunião para amanhã, quarta-feira, dia 28 e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 65ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela Imprensa, reveladas pela operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 20 do corrente mês, cuja cópia encontra-se em anexo.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata em razão de ser do conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa da leitura da Ata, a Presidência considera aprovada a Ata da reunião anterior.

Antes de passarmos a palavra ao Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, vou ler o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso 63, da Constituição Federal.

Passo o termo de compromisso para o depoente, Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, para que ele possa, querendo, assiná-lo.

O SR. CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO – Obrigado Sr. Presidente, como é de conhecimento público, uma vez que já está veiculado na Imprensa, há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que me dispensa da assinatura desse termo de compromisso.

Em razão dessa decisão, declino da assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero apenas informar a V. Sª que a decisão do Supremo Tribunal Federal – que vou ler para conhecimento do Plenário – desobriga V. Sª de assinar o termo, ou seja, V. Sª não é obrigado a assinar o termo, mas, querendo, pode se comprometer, sim, a dizer a verdade perante esta Comissão.

O SR. CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO – Neste particular, quero esclarecer, antes de mais nada, que sempre estive aqui em outras ocasiões para esclarecimentos que me foram solicitados. Por duas vezes, assinei termos como esse e, neste exato momento, o que se prende a minha recusa são exatamente os fatos narrados na liminar, objeto da nossa citação.

O SR. EDMAR MOREIRA (PFL - MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª.

O SR. EDMAR MOREIRA (PFL - MG) – Sr. Presidente, pondero à Mesa, em particular à V. Exª, que esclareça ao Plenário o que a Justiça proibiu ou determinou para que o nosso convidado não conduza os destinos desta reunião, porque temos V. Exª, o Vice-Presidente e o nosso Relator. Então, até que me provem o contrário, é V. Exª que deve sugerir, induzir, motivar e conduzir os destinos desta reunião.

Peço a V. Exª que esclareça ao Plenário – pois cheguei neste momento – em que essa peça da Justiça está interferindo, pois, com certeza, somente tomei conhecimento dela, indubitavelmente, nesta reunião da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou ler para o Plenário a liminar concedida pelo Ministro Cezar Peluzzo do Supremo Tribunal Federal.

Medida Cautelar em **habeas corpus** nº 84.214. Paciente:Celso Roberto Pitta do Nascimento. Impetran-

tes: Celso Sanches Vilar e outros. Coator: Presidente da CPMI do Banestado.

Comunico a V. Exª que, nos autos do processo acima referido, nos termos da decisão, cuja cópia segue via fax, deferi a liminar para garantir ao ora paciente a dispensa da assinatura do termo de compromisso de dizer a verdade a ele eventualmente apresentado, bem como o direito de não ser preso em decorrência da invocação do direito constitucional ao silêncio e a prerrogativa de permanecer em silêncio sempre que convocado para depor, a qualquer título, se, das respostas a indagações, puder derivar-lhe risco de autoincriminação.

Atenciosamente, Ministro Cezar Peluzzo, Relator do Supremo Tribunal Federal".

Então, cumprindo a decisão do Relator do Supremo Tribunal Federal, de acordo com a vontade do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, S. Sª afirma que não vai assinar o termo de compromisso de aqui dizer a verdade perante esta Comissão.

O SR. EDMAR MOREIRA (PFL - MG) – A Presidência vai cumprir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência vai cumprir. É evidente que a Presidência vai cumprir.

O SR. EDMAR MOREIRA (PFL - MG) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para terminar a minha participação. Entendo, sem ter a pretensão de orientá-lo, que essa liminar não tem efeito aqui na CPMI. Esta Presidência não incorreria, absolutamente, em nenhuma desobediência. É uma intromissão indébita. Estou notando uma expressão no rosto de V. Exª que não sei se é de ironia ou de acatamento à liminar. Eu, como participante efetivo desta Comissão, primeiro, me causa estranheza esta blindagem do nosso convocado, do nosso convidado, porque, partindo da premissa de que "quem não deve não teme absolutamente nada", não vejo essa preocupação em ser preso, porque a liminar foi textual para livrá-lo de qualquer prisão. E por que não assinar o termo? A não ser que S. Sª vá mentir ou ocultar alguma coisa que toda a população de todo o Brasil quer saber.

Não vou usar esse chavão da nossa responsabilidade, Sr. Presidente, porque todo mundo usa: "A CPMI tem essa responsabilidade, o Brasil está de olho". O Brasil está de olho coisa nenhuma. Ou nós levamos a termo ou assumimos nossa responsabilidade. V. Exª, que tem se mostrado um homem corajoso, saiba que ou assumimos ou vamos sair daqui. Estamos fazendo papel de meninos, estamos fazendo papel de neófitos, de principiantes. E não vou me sujeitar a isso. Se esta Mesa acatar essa liminar, vou tentar impedir por outros meios a realização da audiência pública, e, não conseguindo, vou me retirar. Sei até que ninguém vai dar por falta de minha presença, mas devo essa satisfação, em primeiro lugar, a mim mesmo; em segundo, aos meus eleitores; e, em terceiro, é que, de vez em quando, tenho que me olhar no espelho, talvez não por vaidade, mas por necessidade. Não vou me compactuar com isso. Ainda que a Mesa, pela pessoa dessa Presidência, tenha aceitado a liminar, penso que não podemos admitir isso. É mais uma desmoralização do Congresso Nacional. E no Brasil hoje está tudo fácil. Eles matam 29 garimpeiros, eles os castram e os amarram na árvore, e tudo está muito fácil, Sr. Presidente. Não foi em legítima defesa da terra! E não acontece nada, está tudo bem. O cacique é inimputável. "Espera um pouco que vou desligar meu helicóptero para dar entrevista." O cacique falou isso lá, mesmo assim ele é inimputável, e estamos aqui como espectadores. Isso é uma grande farsa. Tenho certeza de que a Mesa condutora dos trabalhos dessa CPMI é composta de homens honrados, homens acima de qualquer suspeita, como o são todos os integrantes desta Comissão, e não vou me compactuar com isso. Desculpe-me ser repetitivo. Quero deixar aqui, respeitosamente, Sr. Presidente, o meu protesto. É mais uma farsa que estão querendo impor a esta Casa.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de passar a palavra ao Senador Jefferson Péres, ao Deputado Antonio Carlos Biscaia e, posteriormente, à Senadora Ideli Salvatti, quero dizer o seguinte: recebida a ordem do Ministro Cezar Peluzzo, do Supremo Tribunal Federal, o que cabia à Presidência era fazer o que fiz, ou seja, mesmo já tendo conhecimento da ordem, propor ao Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento para que, querendo, assinasse o termo de compromisso. Em isso não ocorrendo, a Presidência sequer divide a responsabilidade dessa decisão com a Mesa. A Presidência assume a decisão de que vamos, sim, cumprir a ordem do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, diferentemente da opinião do ilustre Deputado, entendo que esta Comissão terá de cumprir a decisão judicial. No Estado de Direito, decisão judicial pode ser criticada, aceita sob protesto, dela se deve recorrer, mas se cumpre. Ou, então, é a subversão da ordem jurídica. Se o Congresso Nacional recusa-se a cumprir uma decisão de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que representa a Corte, estaremos sinalizando para toda a sociedade que pode fazer o mesmo.

Discordo do Ministro do Supremo Tribunal. Lamento que o depoente tenha recorrido ao Judiciário para não assinar o termo. Reconheço o seu direito de fazê-lo, Sr. Celso Pitta, mas lamento, porque V. Sª tem a presunção da inocência. Não faço prejulgamento a seu respeito, mas acredito que, quando V. Sª recorre ao Poder Judiciário para não prestar juramento, aumenta as dúvidas de todos aqui a respeito dos seus atos pregressos.

Sr. Presidente, creio que a decisão judicial, inclusive, tirou a eficácia do depoimento, tanto que vou até me abster de fazer perguntas. Não sei se valeria a pena ouvi-lo, mas entendo que não há dúvida alguma de que a decisão terá que ser cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Deputado Antonio Carlos Biscaia, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT - RJ) – Sr. Presidente, respeito até as ponderações do Deputado Edmar Moreira, mas uma ordem judicial de um Ministro do Supremo Tribunal Federal tem que ser cumprida, por mais absurda e abusiva que seja – e esta efetivamente o é. É inaceitável que um Ministro do Supremo Tribunal Federal, em uma decisão, dispense um depoente do compromisso de dizer a verdade. Há uma obrigação até moral de se dizer a verdade e outra legal, principalmente em um depoimento. O Ministro do Supremo dispensa essa obrigação moral e legal de se dizer a verdade. Ao mesmo tempo, S. Exª também determina que ele terá o direito de não ser preso. Quer dizer, não há qualquer ameaça de prisão neste momento, até porque os membros da Comissão não poderiam prendê-lo, a menos que houvesse um flagrante delito praticado aqui, porque ordem de prisão teria que ser judicial. Em terceiro lugar, a prerrogativa de manter-se em silêncio é assegurada aos acusados. Pelo que sei, o depoente, por enquanto, é depoente. Isso é um procedimento de natureza investigatória parlamentar. É abusiva e absurda a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas V. Exª age muito bem na medida em que tem que cumpri-la. Critico essa decisão e, dela temos de recorrer. Mas o cumprimento tem de ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRª IDELY SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Sr. Presidente, não gastarei argumentos que já foram muito bem feitos pelos que já me antecederam, no sentido de que uma liminar, uma decisão judicial se cumpre e não se discute, certo? Agora, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem as prerrogativas que a Constituição nos dá, ou seja, que estamos investidos, no exercício do nosso mandato parlamentar, da tarefa do inquérito a partir da Comissão, e essas prerrogativas, do meu ponto de vista, foram afrontadas por esta decisão.

Portanto, tenho o entendimento de que podemos e devemos obrigatoriamente cumprir a nossa tarefa, mas podemos e devemos fazê-lo no momento em que for mais conveniente. Estou convencida de que, em razão dessa liminar, sem tentar o recurso de cassá-la, de revogá-la, não devemos proceder ao questionamento, ao depoimento do Sr. Celso Pitta, porque, se assim procedermos, estaremos acatando a decisão, mas isso dará a impressão de que estamos concordando com ela, sem utilizarmos a nossa prerrogativa de tentar derrubar essa decisão que está afrontando a todos nesta CPI, ou seja, afronta o nosso direito parlamentar de fazer o inquérito, a investigação.

Dessa forma, Sr. Presidente, solicito que imediatamente suspendamos o depoimento, que não o façamos no dia de hoje, que busquemos derrubar essa decisão e que, se não tivermos condição de derrubá-la, deliberemos da conveniência, ou não, de fazer um depoimento sob essas condições. Até porque, se fizermos o depoimento nessas condições, tenho certeza absoluta, essa não será a primeira liminar. Haverá uma série. Ou seja, todos os depoimentos, daqui para frente, serão nas condições impostas que, do meu ponto de vista, inclusive, retiram o direito constitucional de, imbuídos na tarefa parlamentar de investigar em uma CPI, podermos exigir a declaração sob a ótica da verdade e de podermos fazer as questões de todo e qualquer fórum, inclusive da questão sigilosa.

Sr. Presidente, creio que não podemos, em hipótese alguma, proceder a esse depoimento com essa liminar sobre a nossa cabeça.

Então, faço essa sugestão, qual seja, que imediatamente suspendamos o depoimento, que façamos o recurso para a derrubada da liminar, para que possamos avaliar, **a posteriori**, a conveniência ou não, se não conseguirmos derrubar a liminar, de realizarmos depoimentos nessas condições.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, para uma questão de ordem.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT - MT) – Sr. Presidente, como autora do requerimento que convoca o Sr. Celso Pitta para prestar depoimento, eu gostaria de, mais uma vez, fazer um apelo ao Sr. Celso Pitta para que S. Sª assine realmente o compromisso de falar a verdade, porque a não-assinatura do compromisso de falar a verdade realmente lhe compromete profundamente diante do Brasil, não apenas diante do Congresso Nacional. Isso lhe compromete, porque não

querer assinar significa que o senhor realmente tem responsabilidade em crimes de corrupção.

Sr. Presidente, concordo com a decisão de V. Exª. Ela tem de ser respeitada. Mas o posicionamento que eu iria defender, que a nossa Senadora Ideli Salvatti já defendeu, é que, diante da negatória, mais uma vez, faço um apelo ao depoente para que assine, mas, se continuar se negando, peço ao Sr. Presidente que encerre neste momento esta tentativa de depoimento, esta audiência, e se faça recurso ao Supremo dessa decisão absurda, do meu ponto de vista. Não podemos desrespeitá-la, mas posso chamá-la de absurda e de desrespeitosa para com o Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL - BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Deputado José Rocha, e, posteriormente, ao Deputado Paulo Kobayashi e ao Dr. Dimas Ramalho, indago ao depoente, Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, se S. Sª acolhe o apelo que lhe faz a Senadora Serys Slhessarenko para assinar o termo de compromisso de dizer a verdade.

O SR. CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO – Sr. Presidente, reconheço a importância do que a Senadora aponta sobre a assinatura desse termo, e pondero também que essa decisão é judicial, como já foi repetido inúmeras vezes, e sigo a orientação do meu advogado, no sentido de que S. Exª está me orientando para que tenha o pleno exercício do meu direito de defesa.

Essa é a razão pela qual eu não vou assinar esse termo de compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado José Rocha e, posteriormente, ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL - BA) – Sr. Presidente, entendo, da mesma forma que os demais Parlamentares, que decisão judicial tem que se cumprir. Inegavelmente, o depoente recorreu do seu direito de ir à Justiça para obter essa decisão.

Porém, concordo, por outro lado, que devamos procurar recursos para que essa liminar seja cassada e, em outra oportunidade, possamos ouvir o depoente, porque, nessas condições, realmente ficaria prejudicado o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Antes de passar a palavra ao Dr. Paulo Kobayashi, eu tenho a informar a este Plenário que há uma outra decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito deste depoimento, inclusive na nossa avaliação pessoal mais grave do que a primeira.

Com a palavra o Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Deputado Edmar Moreira levantou a questão de ordem e V. Exª, como Presidente, já definiu que acata essa decisão do Ministro Cezar Peluzzo, do STF. Daí resultaram pelos menos três sugestões de pedidos de suspensão por parte da Senadora Líder Ideli Salvatti, do próprio Deputado Edmar Moreira e da autora, Senadora Serys Slhessarenko, no sentido de questionarmos junto ao Poder Judiciário, estabelecermos e suspendermos, conseqüentemente.

Mas eu entendo que a essência desta solicitação e desse posicionamento por parte do depoente Ex-Governador Celso Pitta e de seu advogado decorre de uma certa confusão que possa estar sendo estabelecida com uma CPI da Câmara dos Deputados que ainda está em vigência, a CPI da Pirataria, que realmente vem, em suas audiências ou quando sai pelo Brasil, tomando atitudes, dentro daquela CPI, que tem levado os depoentes a recorrerem à Justiça para se precaverem, na medida em que é sistemático, por parte de elementos da CPI ou da própria CPI, o pedido de prisão em decorrência de estarem mentindo no depoimento. E o próprio Ministro Peluzzo já foi o autor e quem, num dos depoimentos feitos aqui na Câmara Federal, saiu praticamente em defesa dos direitos do depoente.

Ex-Governador Celso Pitta ou seu advogado, os Membros sabem, essa é uma CPI Mista do Senado, presidida pelo Senador Antero Paes de Barros e relatada pelo Deputado José Mentor, do PT e nunca se pediu a prisão de ninguém. Foram feitos todos os depoimentos, procuramos a assinatura de todos, todos até agora concordaram em assinar e a CPI tem agido com absoluto equilíbrio, quer de natureza político-partidária, jurídica ou policial. Não há esse espetáculo à parte, como algumas CPIs da Câmara sempre usaram no passado, de se aproveitar dessa figura, de usar a presença do depoente sem estar devidamente protegido por liminares como esta e se recorrer a pedido de prisão e etc e tal. A CPI tem agido, durante quase um ano de atividade, ouvindo depoentes em vários estados do Brasil, sem ter a necessidade nenhuma de se recorrer a expedientes dessa natureza.

Então, parte desse pressuposto e abre um precedente ruim para a CPI também, porque passa a ser o caminho de todos os demais depoentes. E se a Justiça, o STJ mantiver a linha de proteção ao defensor, vai esvaziar a atividade da CPI. Motivo pelo qual, as Senadoras e o Deputado questionam e pedem a suspensão disso. Então, a minha solicitação, dentro da experiência que tenho de acompanhar essa CPI sistematicamente, de ver a atitude com que ela age, de

achar que é secundária essa preocupação de se levar a se proteger, junto ao Supremo, tentativas de parte de elementos da CPI, de jogar para a platéia, para as lâmpadas da televisão e partir para a radicalização no procedimento de depoimentos.

Nesse sentido, eu também..., já que o depoente está presente, o advogado também, estão todos os Parlamentares aqui presentes, os Líderes, é no sentido de solicitar ao depoente que abra mão e possamos continuar normalmente a reunião. Caso contrário, também vamos ficar com esta posição de termos que questionar junto ao Poder Judiciário, porque senão essa CPI morre aqui, pois todos vão continuar solicitando os demais depoimentos serão esvaziados.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, queria aqui dizer que o Deputado Edmar Moreira, quando faz o apelo do não cumprimento da ordem judicial, evidentemente ele está trazendo à tona a indignação que toma conta de todos nós Parlamentares aqui, nessa CPI, é evidente. Por quê, Sr. Presidente? Pessoas humildes vieram aqui nessa CPI, pessoas que vieram aqui e não tiveram esse mesmo tratamento. Lembro-me, vieram pessoas aqui, gerentes de bancos, Diretores de bancos, vieram aqui e assinaram a ordem, depuseram, e somos rígidos, sem sair da forma da lei em momento algum, como tem se portado essa CPI, como bem disse o Deputado Paulo Kobayashi.

Mas, ordem judicial é para ser discutida, é para ser questionada, é para ser contestada, mas, é evidente que vamos cumprir. Então, a decisão de V. Exª em cumprir a decisão do Supremo é justa e correta.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero me perfilar ao lado daqueles que acham que deve ser suspensa a reunião, até porque a ordem judicial desce a detalhes, Sr. Presidente, diz como deve funcionar o Regimento da Casa, na reunião reservada. Isso é uma coisa que preocupa muito, não só o depoimento do Sr. Celso Pitta, mas, todos os depoimentos que virão daqui para frente, em todas as CPIs.

Então, na forma da Lei, vamos recorrer ao Judiciário novamente, deixar que é evidente que não concordamos, discordamos dessa postura. Lembrar, mais uma vez, ao Sr. Celso Pitta, realmente ele não está aqui como réu, ele veio para depor aqui, para ajudar a CPI e, evidentemente, que não concordamos que a CPI faça essa reunião, se não tivermos liberdade absoluta de perguntarmos, até porque a população brasileira tem que saber o que se passa. Ora, então, quero aqui me perfilar ao lado daqueles que sugerem também o adiamento e, mais do que isso, que voltemos a nos reunir apenas quando conseguirmos reformar essa decisão, porque senão o nosso papel aqui de Parlamentares estará comprometido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de ceder a palavra ao Senador Romeu Tuma, vou ler uma outra decisão do Supremo, do mesmo Ministro. Pelo menos aí o Plenário fica inteiramente informado da amplitude da decisão do Ministro Cezar Peluzzo. É uma medida liminar, não é uma decisão do Supremo Tribunal Federal, é de um Ministro, do Ministro Cezar Peluzzo.

O teor da outra decisão é vazado nos seguintes termos:

Comunico a V. Exª que nos autos do processo acima referido, nos termos da decisão cuja cópia segue via **fax**, deferi em parte a liminar para determinar que na sessão pública, esta, em que será ouvido o ora impetrante, o Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, nenhuma reprodução ou alusão direta nem indireta seja feita na formulação de perguntas, em comentários, observações ou transmissão de imagem ao teor das informações, documentos e dados relativos ao mesmo impetrante cobertos por sigilo bancário, fiscal e telefônico, ou qual não subsiste nem prevalece apenas para a Comissão e seus membros, aos quais está sempre facultado a seu auto-juízo proceder sem tais restrições à inquirição em sessão reservada com acesso restrito aos membros da Comissão, ao impetrante e ao seu defensor.

Atenciosamente, – Ministro **Cezar Pelluzzo**.

Então é essa a outra decisão do Relator.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu sugiro que V. Exª, ouvido o Plenário, suspenda esta reunião e solicite à Advocacia-Geral da União que recorra da decisão. Ela é tão, com o devido respeito ao Ministro, absurda que realmente creio que o Pleno irá revogá-la.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou colocar em votação a questão do ordem do Senador Jefferson Péres.

Senador Romeu Tuma, V. Exª com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só concordando com o Senador Jefferson Péeres, porque acredito... Conheço o Ministro Cezar Peluzzo, é um paulista, um bom juiz, é de carreira, mas acho que dependeria de nós o procurarmos também. Além da

Advocacia, não a da União, mas a própria advocacia da Casa, que está acostumada, do Senado, para que imediatamente impetre um recurso contra essa decisão, a cassação da liminar.

Acho que o ex-Prefeito Celso Pitta teria a oportunidade aqui de esclarecer vários pontos que ainda são nuvens que passam por nossa cabeça, numa dúvida cruel, depois inclusive do depoimento da D. Nicéia. Achei que V. Exª viria aqui para esclarecer os pontos que ela colocou aqui como comportamento que não seria correto na administração da Prefeitura de São Paulo. De forma que acho que não pode haver reunião, até porque podemos incorrer, de repente, numa falta, contrariando a liminar do Ministro, uma pergunta qualquer que possa trazer uma conseqüência para o interpelante.

Presidente, aqui temos que ter uma definição, saber até que ponto as CPIs podem ou não ser juiz; para mim, não pode mais. Esse poder judicante da CPI acabou, terminantemente acabou. O senhor tem outras medidas, que eu vi, anteriores; na outra reunião, o senhor fez referência, de forma que não temos o poder mais de definir as ações da CPI, porque hoje todo mundo vai lá e consegue uma liminar. A liminar pode ser procrastinada por um tempo largo que dificilmente, no julgamento final, se ele não cassar a liminar, vai para julgamento final e pode ser procrastinada por muito tempo. Acho que temos que obedecer tranqüilamente e convencer o Supremo principalmente da necessidade da CPI. Modificar. Nós fizemos a outra CPI, lembra, Senador Jefferson Péres? Já discutimos a melhoria da legislação com respeito aos poderes da CPI. Quem faz a lei somos nós. Não podemos ferir os direitos individuais do cidadão. Acho que ele tem que recorrer a todos eles, mas tem que ter um limite de cerceamento da atividade da Comissão. É isso que queria dizer. Mas concordo que não deve haver reunião, até para poder discutir melhor essa liminar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou colocar em votação. Mas antes pede a palavra o Senador Ney Suassuna e o Deputado Edmar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria não só concordar com o Senador Jefferson Péres e com o Senador Tuma, mas ir um pouco mais adiante. Acho que urge, de novo, fazermos a revisão nos poderes do CPI. Os juízes interpretam a lei. Se a lei estiver clara e der poderes – que deve existir um Congresso que representa o povo, representa a parte social do País e que quer saber, podemos inibir, de uma vez por todas, esse festival de liminares que tem tirado parcela do poder.

Então precisamos fazer isso, com urgência, e com certeza vou procurar o Senador Romeu Tuma e o Senador Jefferson Péres, para darmos início a essa ação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Edmar Moreira.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, estou vendo muita cordialidade, muita cerimônia. Mas ninguém tem cerimônia conosco. Isso é uma invasão indébita daquilo que estamos nos propondo a fazer. Esse negócio que não se discute, não se discute decisão da Justiça. Mas tem que se ponderar, tem que falar que não concordamos com a decisão da Justiça.

O SR. ROMEU TEUMA (PFL – SP) – A discussão é no fórum próprio. Ninguém vai deixar de discutir, mas tem o fórum próprio; o próprio Supremo ...

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Concordo.

Mas só para terminar, quero dizer, Sr. Presidente, vamos imediatamente colocar em votação essa sugestão da nossa Senadora, porque quanto mais permanecemos aqui estamos nos expondo.

Agora o Presidente, homeopaticamente, leu a segunda decisão do juiz. Deve ter uma terceira e uma quarta proibindo até que se sirva cafezinho aqui para os Parlamentares. Então estamos nos expondo. Não vamos admitir.

Há um salvo conduto deliberado para o convidado dizer: Pode mentir à vontade, pode desacatar quem lhe aprouver que sequer você pode ser preso. Então acho que não podemos admitir desculpas.

Vamos colocar imediatamente em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou colocar em votação, após ouvir o Relator, o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, devemos aqui distinguir um pouco as coisas para ficarmos no lugar adequado do debate. Primeiro, não cabe a nenhum de nós exercer qualquer crítica para qualquer cidadão que queira se socorrer do Judiciário para qualquer situação, porque viveu no estado de direito. Então o depoente tem esse direito de recorrer a quem entenda no momento que deva e da maneira que achar conveniente. Não exerceu nenhuma extrapolação à norma legal quando agiu dessa maneira. Então essa é a primeira questão. Mesmo porque essa CPI já tomou depoimento de outros depoentes baseado no manual de segurança com o mesmo tipo, do mesmo teor em outras ocasiões. Então, não devíamos aqui estabelecer outro padrão que

não fosse o mesmo comportamento em relação ao que ocorre.

A segunda questão é a da reunião reservada. Aí sim acho que deveríamos fazer uma ponderação de outro tipo. Porque a reunião reservada temos normas regimentais que dizem, são **interna corporis**, são decisões internas do Congresso - da Câmara e do Senado - que dizem respeito quando ele acaba e de que maneira deve ocorre e como elas têm o seu curso. Aí entendo que a decisão extrapolou, chegou ao ponto de impedir que a Assessoria dos Parlamentares que analisam os dados e o sigilo, inclusive, das pessoas pudessem participar desta reunião.

Então quero fazer essa distinção para que não cometamos diferentes comportamentos em situações que são iguais. Então, num primeiro momento, como cidadão, se recorreu ao Judiciário, obteve uma decisão que lhe é favorável, claro, que cabe a nós interpretamos a decisão da maneira que cada um a entender conveniente, porque aquele que não quer assinar o termo de compromisso, como disse o Deputado Biscaia, é aquele que se sente acusado e não vai usar seu depoimento para se auto-incriminar, o que é um direito de qualquer pessoa. O depoente exerceu o seu direito.

A segunda decisão, sim, extrapola os limites, porque interfere numa questão interna do Congresso Nacional – da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Proibiram até que a Assessoria pudesse participar de reuniões reservadas, além de dizer que a reunião destinada a ouvir o depoente deveria ser reservada.

O SR.JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Permite-me aparteá-lo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com prazer.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Ilustre Relator, a decisão é tão absurda que proíbe que Senadores e Deputados que não sejam membros da Comissão participem da reunião reservada. Isso é um absurdo. Como um Ministro do Supremo Tribunal Federal pode proibir um Senador ou um Deputado de participar de uma reunião reservada pelo fato de não ser ele membro da Comissão? Um Parlamentar não pode ser impedido de participar de qualquer reunião que ocorra no Congresso. Essa liminar proíbe que Senadores e Deputados possam participar da reunião reservada, o que é um absurdo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Concluo dizendo que me solidarizo com aqueles que propõem o adiamento, não que não fosse possível colher o depoimento sem o termo ou sem a presença da imprensa e de outras pessoas, mas porque a decisão extrapola os limites ao dizer como deve ser uma reunião reservada do Senado e da Câmara, proibindo que assessores possam dela participar. Por esse motivo, concordo com o adiamento da reunião.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não estou me referindo especificamente ao depoente Celso Pitta, mas pretendo saber se, por acaso, vier um depoente convidado a apresentar uma liminar e a Comissão resolver transformá-lo em acusado pelos indícios que tem, como ficará a decisão judicial?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª pergunta como ficará a decisão na hipótese do depoente comparecer como convidado e, no decorrer da reunião, a Comissão decidir transformá-lo em convocado? Penso que, havendo deliberação do Plenário, como temos feito até hoje...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não é o caso de agora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não podemos deliberar sobre essa questão em reuniões de Subcomissões, mas com o Plenário podemos. Entretanto, não é o caso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não me refiro a este caso, mas a futuros.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, reafirmo que é necessário haver uma padronização. Em duas Subcomissões, pelo menos – em Curitiba e, como me lembrou a assessoria, em São José do Rio Preto –, foram ouvidos vários depoimentos de pessoas que se negaram a assinar o termo. A Subcomissão decidiu ouvi-los. Penso que a padronização é importante. Não houve prejuízo no processo de funcionamento das Subcomissões, tanto em Curitiba quanto em São José do Rio Preto, conforme me informou a Assessoria. Houve recusa, sim, de depoentes, mas isso não prejudicou os depoimentos, tampouco os resultados.

Concordo com o que diz o Geraldo, a respeito da suspensão, mas lembro que é necessária a padronização para a continuidade dos trabalhos, porque, a partir da noite de amanhã, estaremos em Curitiba e, posteriormente, em outras Subcomissões. Por isso, faz-se necessária a padronização de critérios. É óbvio que só chega a sustentar uma liminar no Supremo Tribunal Federal quem tem condições para tal. E ouviremos uma série de pessoas que não têm essa condição, nem pelo tempo, nem pelo custo. Dessa forma, sem a padronização, estaremos cometendo uma injustiça ao atuar de diferente forma. Por isso, é fundamental a padronização.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator, Deputado José Mentor, encaminhou de forma favorável ao requerimento. Faço justiça ao dizer que os

autores do requerimento foram, pela ordem, as Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, o Senador Jefferson Péres e o Deputado Edmar, que falou de sua indignação propiciando este debate aqui nesta Comissão.

Vou colocar em votação, com o apoio do Relator, Deputado José Mentor. Antes, quero recomendar à Assessoria Jurídica que prepare imediatamente o pedido de reconsideração ao Ministro Cesar Peluzzo. Vou pedir à minha Assessoria pessoal, inclusive, que programe um encontro da direção da CPI com o Ministro Cezar Peluzzo e seria interessante também com outros membros do Supremo Tribunal Federal, para que essas questões ficassem absolutamente esclarecidas.

Estou encaminhando o requerimento feito oralmente, com apoio do Relator, aos Srs. e às Srªs Parlamentares.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero dizer que está suspensa, portanto, a oitiva do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, mas quero informá-lo de que vencendo essa batalha no Supremo Tribunal Federal – e tenho certeza de que venceremos – V. Sª será reconvocado para depor e falar a verdade nesta Comissão.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão e ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Paes para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) - Sr. Presidente, só para chamar a atenção, existem e também poderiam ser colocados - há **quorum** - na pauta de hoje, os requerimentos que ainda faltam esta Comissão votar.

Como questão de ordem, queria deixar claro de que esses requerimentos deveriam ser suspensos até que se resolva essa questão do Supremo Tribunal Federal e que se possa ouvir o ex-Prefeito Celso Pitta, essa questão de ordem que elabora V. Exª.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Dr. Dimas.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, na reunião passada havia sido estabelecido que haveria uma reunião reservada da Comissão para tratar de alguns assuntos e encaminhamento dos trabalhos da Comissão.

Pergunto a V. Exª se vai ter essa reunião em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) - Acho de bom alvitre fazermos a reunião reservada. Com esse requerimento do Deputado Eduardo Paes para suspendermos as questões das votações, indagaria do Relator, Deputado José Mentor, apenas se há algum prejuízo para a tentativa de oitiva nossa no Paraná.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, faria uma sugestão, no sentido de que V. Exª convocasse amanhã, no horário que podemos combinar, uma reunião administrativa para apreciar os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Às 11 horas amanhã apreciaremos os requerimentos.

(Pausa.)

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – E em relação ao Paraná?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) - Em qualquer horário. Às 13 horas. Só para efeito do Paraná.

Então, com relação aos requerimentos, vamos convocar uma reunião para amanhã às 13 horas.

A viagem ao Paraná nós deliberaremos amanhã, vamos tentar até amanhã fazer essa agenda com o Supremo Tribunal Federal. Senão, podemos aqui agendar uma "justiça Robin Hood" ao contrário, com o prosseguimento nesses termos desta CPMI.

Gostaria que as pessoas aqui permanecessem para a reunião reservada ou se V. Exªs preferem fazer a reunião reservada amanhã, depois da reunião de requerimento.

Então, vamos fazer a reunião reservada amanhã, depois da reunião de requerimentos quando serão votados exclusivamente os requerimentos com relação às oitivas a serem realizadas na quinta-feira no Paraná.

Amanhã, às 13 horas. Depois do almoço.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Mas às 13 horas é na hora do almoço.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, às 14 horas.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, às 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A reunião se realizará amanhã, às 13 horas e todos devem almoçar mais cedo.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, e os demais requerimentos? Não entendi por que a restrição de se votar apenas os requerimentos de Curitiba...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Podemos deliberar amanhã os demais.

Está encerrada a reunião e fica a reunião de amanhã convocada para os requerimentos.

(Encerrada a reunião às 12 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 66ª Reunião, realizada 29 de abril de 2004.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às dez horas e vinte minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência da Deputada Iriny Lopes, e ainda com as presenças dos Deputados José Mentor (Relator) e Dra. Clair, reúne-se a Subcomissão de Curitiba da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN **"COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5".** A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a oitiva dos seguintes convocados: George Panteliades, funcionário do Banco Central do Brasil; Valdir Werle, ex-Gerente da Casa de Câmbio ELCATUR; Afonso Celso Braga, Empresário; Afonso Celso Braga Filho, Empresário; Marco Antônio Vendrameto, Empresário; Luiz Carlos dos Santos Mello, Carlos Alberto Klein, ex-Diretor do Banco Integracion; Elias Lipatin Furman, Presidente do Banco Integracion; Célio Tunholi ex-Diretor do Banco Integracion e Acir Eloir Pinto da Rocha, ex-Diretor do Banco Integracion. Com a palavra o Deputado José Mentor sugere alteração no cronograma dos trabalhos, em função de informações recebidas da Polícia Federal. Com a seguinte inversão de pauta: hoje o depoimento do Sr. Luiz Carlos dos Santos Mello e o Sr. George Panteliades. Amanhã. depoimento do Sr. Valdir Werle, Sr. Marco Antônio Vendrametto, Sr. Elias Lipatim Furman e Sr. Acir Eloir Pinto da Rocha. Hoje ainda, reuniões com a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Dr. Sérgio Mouro. Informa ainda que o Sr. Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho, representados através de advogado, ausentaram-se por motivo de doença e propondo nova data para estarem presentes.A Presidência acata a sugestão do Relator e convida o Sr. Luiz Carlos dos Santos Mello para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator para interpelar o depoente e solicita à assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica do Sr. Dalcanale. Usam da palavra para interpelar o depoente o Relator e a Deputada Iriny Lopes. A Presidência agradece ao depoente dispensando-o e suspende os trabalhos às doze horas e vinte minutos. Reaberto os trabalhos, a Presidência comunica o recebimento de uma petição do representante legal do Sr. Elias Lipatin Furman, onde ele explica a impossibilidade de atender a convocação e suspende os trabalhos. Reaberta a Sessão, a Presidência convoca reunião a realizar-se amanhã, dia 30, às nove horas, neste mesmo Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião, às dezenove horas e vinte minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente Ata.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Havendo número regimental, declaro aberta a 66ª reunião da Subcomissão do Paraná da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

Concedo, a partir de agora, a palavra ao Sr. Relator Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente Iriny Lopes, inicialmente, faço uma proposta de alteração dos trabalhos, em função das informações que recebemos da Polícia Federal. Estávamos preparados para ouvir hoje depoimentos de dez depoentes e realizarmos reuniões com a Polícia Federal, Ministério Público Federal e ouviríamos o Juiz Sérgio Mouro amanhã. Em função da informação da Polícia Federal, proponho a V. Exª e aos demais membros da Comissão a seguinte inversão: ouviríamos hoje o depoimento do Sr. Luiz Carlos dos Santos Mello e do Sr. George Pantelíades, que confirmou o horário de 17 horas – o Sr. Luiz Carlos já se encontra entre nós. E,

amanhã, ouviríamos depoimento do Sr. Valdir Werle, do Sr. Marco Antônio Vendrametto, Elias Lipatim Furman, Acir Eloir Pinto da Rocha, que confirmaram presença, repito, para amanhã. Hoje faríamos as reuniões com a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Dr. Sérgio Mouro. Proponho o Ministério Público e a Polícia Federal às 14h30min, e o Dr. Sérgio Mouro às 16horas. Estou invertendo a pauta de amanhã, mesclando com a de hoje. Também informo a V. Exª e aos demais membros da Comissão que o Sr. Luís Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho, representados através de advogado, ausentaram-se por motivo de doença e propõem nova data para estarem presentes. Sugiro a V. Exª que determine a convocação de ambos para a próxima sexta-feira, aqui em Curitiba. Também fomos informados pela Polícia Federal que o Sr. Célio Tunhole encontra-se no Mato Grosso. Quero requerer a V. Exª que determine a convocação do Sr. Célio para a próxima sexta-feira também aqui em Curitiba. E para conhecimento de todos, informo também que a Polícia Federal declarou como foragido o Sr. Carlos Alberto Klein, que também estava convocado para o depoimento nesta data. Inicialmente, proponho isso a V. Exª, solicitando que já solicitar determine a presença do Sr. Luiz Carlos dos Santos Mello.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Consulto a Deputada Clair se há concordância com a proposta de agenda apresentada pelo nosso Relator Deputado José Mentor, na medida em que, na condição de Presidente desta sessão, acolho e consulto se há concordância para que possamos dar início à oitiva do Sr. Luiz Carlos dos Santos Mello.

A SRª CLAIR DA FLORA MARTINS (PT – PR) – Estamos de plena concordância, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Então assim aprovado, solicito que seja introduzido na sala o Sr. Luiz Carlos dos Santos Mello, ex-Presidente do Banco Integración.

Bom dia. Por gentileza.

Passo à leitura do termo de compromisso que foi assinado pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos Mello.

O depoente compromete-se, nos termos do art.203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio nos termos do art 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

O senhor terá trinta minutos para uma exposição inicial, se assim considerar necessário. Em seguida vamos passar às perguntas do Sr. Relator e depois dos demais membros desta comissão. Portanto, o senhor tem, a partir de agora, trinta minutos.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Inicialmente, o meu bom dia a todos. Meu nome é Luiz Carlos dos Santos Mello, sou brasileiro, casado, advogado e economista. Formei-me pela Universidade Federal do Paraná, em 1961, e, em 1968, em Economia pela Faculdade do Paraná. Exerci minha atividade como advogado junto à indústria, comércio e fui advogado do Banco de Desenvolvimento do Paraná, em 1970, 1972. Em 1986, fui nomeado procurador do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, permanecendo naquela Corte de contas até 1994, quando me aposentei.

Nesse tempo, fui a Foz, onde fui convidado para assessorar, para dar assistência a uma casa de câmbio que havia requerido junto ao Banco Central paraguaio o direito de ser transformada em banco. Em agosto de 1994, foi concedida essa autorização e permaneci na assessoria jurídica até o final do ano. E, em 1995, fui convidado e assumi a diretoria administrativa junto a esse banco. Em 1996, fui para presidência, que exerci até 1998.

Tenho a certeza absoluta e a convicção de que nenhuma ilegalidade foi praticada por esse banco, quer durante a minha gestão, quer antes, durante ou após eu ter deixado o banco. É um banco que continua funcionando no Paraguai hoje, perfeitamente. É um banco muito bem classificado inclusive como instituição financeira. Esse banco sempre foi auditado, como todos os bancos que operavam no câmbio no Paraguai, principalmente nessa época de 1995, 1996, 1997 e 1998, porque o movimento no comércio da Cidade Del Este, naquela época, efetivamente era uma coisa fora do normal. Cidade Del Este foi considerada pela revista **Forbes,** revista americana que executa e publica pesquisas, como terceiro pólo comercial do mundo. Chegou a movimentar um bilhão e meio ou dois bilhões de dólares por mês. Efetivamente, se tivermos a idéia de que Cidade Del Este é um centro de, vamos dizer, seis quadras por seis quadras ou oito quadras por oito quadras, isso é uma fábrica.

A própria instrução do Banco Central brasileiro, na Resolução nº 2677, na sua explicação, na sua razão de ser, diz que essa instrução foi feita em razão da necessidade de repatriar os reais que eram gastos por brasileiros em Cidade Del Este.

Tenho a impressão de que não existe a necessidade dos trinta minutos para exposição. Estou à disposição para qualquer pergunta que V. Exªs queiram fazer.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Muito obrigada, Sr. Luiz Carlos, passamos agora a palavra ao nosso relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer qual foi a casa de câmbio que o senhor assessorou?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Câmbio Del Este.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essa casa de câmbio se transformou em que banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – No Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se declarou formado em Direito e em Economia.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E também fez uma afirmação de que nem a casa de câmbio nem o banco, durante a gestão que o senhor teve como Presidente cometeu qualquer ilegalidade.

A legislação paraguaia é a legislação brasileira sobre câmbio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Não é totalmente igual, porque o câmbio no Paraguai é totalmente livre. Mas esse livre não quer dizer que não exista uma regulamentação, que não existam normas para operar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os limites de operação no Paraguai?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Os bancos têm limites determinados pelo Banco Central do Paraguai, limites esses que variam de acordo com a política econômico-financeira do Paraguai.

Fundamentalmente, os bancos têm um limite baseado no seu ativo. Esse é um ponto que eu considero bastante importante, porque lendo as notícias, percebemos que são colocadas certas afirmações não verdadeiras. Falam no Banco Integración como se ele tivesse que, vamos dizer, correr atrás de negócio, fazer qualquer negócio. Isso não é verdade. Justamente, existia um limite. Ou seja, mesmo que ele quisesse, nem que surgisse mais negócios, ele não tinha condições de efetuar esses negócios. Esse limite era absolutamente respeitado, e um dos relatórios enviados diariamente ao Banco Central paraguaio é justamente a posição de moeda estrangeira. Na verdade, é um banco paraguaio, então a moeda seria o guarani. Todos os dias era enviado um relatório ao Banco Central dando a posição em moeda estrangeira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor tem idéia do limite em 1996, 1998, quando o senhor foi presidente? Qual era esse limite?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu não sei lhe dizer o percentual, mas sei mais ou menos com quanto o Banco Integración operava por dia. Oscilava entre dois milhões, dois e meio ou três milhões de dólares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse era o limite?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Daria então de quinhentos a oitocentos milhões de dólares por mês?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Menos, né?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dois milhões em vinte e cinco dias são...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Cinqüenta milhões.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São cinqüenta milhões.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Seriam menos de trinta dias úteis, porque há os sábados e domingos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vinte cinco dias mais ou menos a dois milhões... Se fosse três milhões, dariam setenta e cinco milhões. Nós teríamos, então, seiscentos milhões/ano ou oitocentos e trinta milhões de dólares.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu não sei lhe precisar, assim, mas eu acredito que a conta...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É porque essa informação é importante porque nesse período de 1996-1998 o Banco Integración movimentou muitos recursos para essa conta CC5 no Brasil. E o senhor pode garantir que esses recursos pela CC5 eram oriundos de reais no Paraguai?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Do comércio paraguaio. Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não havia nenhuma outra hipótese de outro recurso que não fosse o comércio paraguaio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – De que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não teve informação de carros-fortes que passaram a fronteira Brasil para Paraguai levando reais para serem remetidos pelas contas CC5 para o Brasil e transformados em dólares?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO –Não. Eu tomei conhecimento disso pela imprensa. Foi dito que eventualmente poderiam existir valores maiores ou menores ou de carros-fortes que nem teriam saído de Ciudad del Este ou já estariam no Brasil.

Vou rapidamente expor como funcionava, vamos dizer,Banco Integración.

O Banco recebia os reais do comércio ou de seus clientes. Conferidos, era emitida uma guia para o Banco Central paraguaio, relatando quantos mil, quantos milhões de reais estavam sendo remetidos ao Brasil.

Eram emitidas quatro guias. Uma para o Banco Central paraguaio, que vinha chancelado por eles, e mais três guias: uma para a aduana paraguaia, uma para alfândega brasileira e uma para o Banco do Brasil, em Foz, que faz as vezes de Banco Central. E uma, logicamente, ia junto ao carro-forte. Então, o dinheiro que saía do Banco Integración efetivamente era aquele dinheiro que saía. Não tinha, não havia maneira de ser menos ou mais. Afinal é um banco. E a razão de o dinheiro seguir por carro-forte é segurança.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A minha preocupação não é com o dinheiro que saía e, sim, com o dinheiro que entrava. Como esse dinheiro entrava no Banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era dinheiro dos clientes que faziam câmbio no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a informação que o banco tinha sobre os reais que lá chegavam? Como o banco sabia se eram realmente objeto do comércio no Paraguai ou se não eram de um carro-forte que passou pela fronteira e depois esses reais teriam sido depositados no Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Na prática, não tenho conhecimento disso, mas acho muito pouco provável que tenha ocorrido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existia algum controle?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Existia o controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Em primeiro lugar, o depositante tinha que ser cliente do Banco Integración. Em segundo lugar, para todo valor acima de dez mil havia a necessidade de se preencher uma guia, que ficava junto ao Banco Integración. Então, os valores eram controlados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor está me dizendo que o Banco Integración conhecia seus clientes?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E sabia que eles não eram afeitos a esse tipo de operação?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – o Banco Integración operava com doleiros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Operava com casas de câmbio. As casas de câmbio no Paraguai são instituições financeiras devidamente autorizadas e fiscalizadas pelo Banco Central paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas casas de câmbio possuíam clientes doleiros brasileiros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Isso eu não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor não pode me dizer que o dinheiro era certo.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Bom, presumivelmente era, porque se Ciudad Del Este chegou a movimentar um bilhão e meio de dólares por mês, seriam setenta, sessenta milhões por dia. O que o Banco Integración operava, portanto, significava três ou quatro por cento do movimento, não era nada que assustasse, vamos dizer assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou repetir a pergunta: o senhor sabe se as casas de câmbio paraguaias tinham clientes doleiros brasileiros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei, já respondi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o Banco Integración não conhecia bem seus clientes?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – As casas de câmbio que eram clientes do Banco Integración, sim, mas os clientes das casas de câmbio, não. Esses não havia como conhecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja, a política dos bancos, uma verdadeira prática, é "conheça seus clientes", é uma prática mundialmente conhecida, segundo a qual não se pode saber apenas se o cliente é um bom cliente, ou seja, se tem dinheiro na conta para pagar seus cheques etc....

Por exemplo, e se a origem do dinheiro for do narcotráfico, por exemplo? Interessa ao Banco Integración saber?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Interessa, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto novamente: as casas de câmbio paraguaias tinham clientes doleiros brasileiros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não tenho como lhe dizer nem sim, nem não. Não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E eram bons clientes?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eram bons clientes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eram bons clientes por quê? Que tipo de operações faziam?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – As operações normais de um banco. Faziam câmbio, depósitos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A origem do dinheiro das casas de câmbio paraguaias poderia ser de doleiros brasileiros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Infelizmente, volto a lhe dizer que não tenho como afirmar isso. Presumivelmente, era do comércio, porque as casas de câmbio tem uma característica um pouco diferente das características dos bancos, porque o horário dos bancos é diferente dos das casas de câmbio. Então, os compristas, os sacoleiros como são chamados chegavam cedo em Ciudad Del Este e geralmente faziam o câmbio nas casas de câmbio antes de fazer nos bancos, porque os bancos estavam fechados nessa hora. E nem teriam pessoal no atendimento tal o volume de gente que fazia câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou, então, formular a pergunta de uma outra maneira. Era livre o câmbio com as casas de câmbio no Paraguai?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qualquer pessoa podia fazer câmbio no Paraguai?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Portanto, um doleiro poderia fazer câmbio no Paraguai?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Em tese, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Banco Integración tinha clientes que tinham casas de câmbio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Tinha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Banco Integración não se interessava em saber se o câmbio era proveniente do comércio ou era de doleiros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele não teria como saber.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, como é que conhece o cliente?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Conhece a casa de câmbio. Presumivelmente, a casa de câmbio opera com clientes normais: compradores, comerciantes. O Banco Integración não teria como tomar conhecimento disso ou como fiscalizar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem informações da utilização de contas de laranjas pelo Banestado?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Só por jornal, pela imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor.) – E o senhor sabia, pelas notícias dos jornais, que laranjas utilizaram contas do Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Não utilizaram contas do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor.) – E essas contas de laranjas que utilizaram as contas CC5 do Banestado passaram pelo Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – O Banestado, eventualmente, pode ter feito algum negócio com o Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algum?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Pode.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na sua gestão foram alguns, muitos ou poucos?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Poucos. Na minha gestão foram poucos. Coincidentemente, eu assumi a presidência em fevereiro de 96, e, em abril de 96, saiu a Resolução nº 2677 do Banco Central. E, então, o Banco Integración passou a operar fundamentalmente com o Banco Araucária, através de um contrato com o Banco Araucária, com a anuência do Banco Central brasileiro. Com autorização expressa do Banco Central brasileiro, formou-se uma correspondência entre o Banco Integración e o Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o Banco usou muito o Banco Araucária e pouco o Banestado.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor.) – Qual é o volume de negócios com o Banco Araucária?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era quase a totalidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Por causa do preço do dólar. Quer dizer, falando de uma maneira simplista, o Banco Integración, antes de ter como correspondente o Banco Araucária, recebia os dólares ou do Banco do Brasil, ou do Banestado. Logicamente, o Banco Integración, quando recebia, já era praticamente no final do horário das operações de câmbio, porque tanto o Banestado quanto o Banco do Brasil tinham interesse em atender primeiro os seus clientes para depois, numa eventual sobra, passar para os outros bancos. E com o Banco Araucária a situação era um pouco diferente porque o Araucária recebia os dólares com os quais ele pagava o Banco Integración, na maioria das vezes, diretamente do Banco Central brasileiro. A operação era muito transparente.

O SR. RELATOR (José Mentor.) – O senhor conhece bem o Banco Araucária?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Na época, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como é que o senhor rotularia as transações e a visão do Banco

Araucária? Qual é o conceito dele perante o Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era muito boa, tanto que foi surpresa quando soubemos da liquidação. Quando o Banco Araucária sofreu o processo de liquidação, eu já o havia deixado, já não era mais presidente do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha conhecimento de processos no Banco Central brasileiro contra o Banco Araucária por remessas irregulares?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Absolutamente.

O SR. RELATOR (José Mentor.) – Nunca teve esse conhecimento?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. E nem poderia ter ocorrido porque o Banco Central tinha poderes para não permitir essas operações na hora. Qualquer operação, todas as operações diariamente eram do conhecimento do Banco Central brasileiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento se o Banco Araucária usou laranjas para fazer remessas para o Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acha possível ter ocorrido?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Acho difícil porque ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse... quanto é que o Banco Integración remetia nesse período de 96 a 98, por mês?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Oscilava entre, vamos dizer, US$2,5 milhões e US$3 milhões por dia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós fizemos a conta, isso daria 50 milhões de dólares por mês.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Talvez um pouco mais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sessenta milhões/mês. O número que eu tenho aqui, média: cento e sessenta e dois milhões por mês.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Poxa, eu não sabia, não saberia esse número.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não acha muito?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Não acho muito, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a relação, que o senhor falou, com o ativo do banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era baseado num percentual que variava, porque era determinado pelo Banco Central paraguaio, mas esse percentual variava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso era compatível com 50 milhões ou com 162 milhões?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Se foi nesse volume, ou seja, 162 milhões, é porque era compatível. O banco nunca estourou limite

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se não fosse tão grande, porque é três vezes a diferença. Se fosse um negócio de 10%, tudo bem, mas se eu falar 50 milhões para 162 milhões... O Presidente não sabia dessa variação?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu era Presidente do banco, não agia na área de câmbio. O departamento de câmbio no banco era um departamento igual ao departamento comercial, ao departamento financeiro. Não agia na área de câmbio.

O SR. O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor tinha acesso aos relatórios diários. O senhor mesmo disse que eram relatórios diários.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, esse relatório diário era sobre a posição de moeda estrangeira. Não era do movimento de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor enxergava o banco como um todo. Moeda do Paraguai, moeda estrangeira, dólar, euro.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Certo, mas eu não tinha... Eu olhava rapidamente. Não era eu que procedia o controle disso.

O SR. O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Câmbios Imperial?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – De nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era cliente do banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu acredito que tenha sido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Câmbios Acaraí?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Também.

O SR. O SR. RELATOR (José Mentor) – Também cliente do banco?

Real Câmbios?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se lhe disser que em 96, 97, só a Real Câmbios operou 900 milhões com a Banco Integración pode ser verdadeiro?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Se o senhor disser, sim.

O SR. O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Câmbios Imperial operou, só ela, 631 milhões:?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Pode.

O SR. O SR. RELATOR (José Mentor) – Câmbios Acarai, 327 milhões?

O senhor sabe que essas empresas são suspeitas de operações investigadas?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Soube pela imprensa posteriormente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E nunca desconfiou quando estava no Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É possível que essas empresas trabalhassem com doleiros brasileiros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Em tese, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe que aqui o câmbio não é livre.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a operação paralela de câmbio é uma ilegalidade.

O senhor pode informar se o Banco Integración deu cobertura, apesar da legalidade paraguaia, para a ilegalidade brasileira?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Não houve isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor acaba de me dizer que é possível que doleiros tenham feito operações com essas casas de câmbio...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – O banco não teria como ter conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Caímos naquela pergunta inicial que fiz.

Então, o Banco Integracion não conhecia totalmente seus clientes.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, conhecia os seus clientes. Não conhecia os clientes dos seus clientes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo assim: se uma dessas casas, não vou falar o nome, qualquer uma delas, uma quarta ou uma quinta casa de câmbio operasse com dólar oriundo do tráfico, o Banco Integración não se interessaria?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não teria como saber.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só porque o cliente tinha saldo na conta toda vez que o cheque caía.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeitamente. Ele é um cliente normal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é um bom cliente por isso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, é um cliente normal do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o conhecimento do Banco Integración se restringia à movimentação da conta bancária, não ao tipo de operação que o cliente exercia. Podia ser qualquer tipo de operação.

Então, podemos chegar à conclusão que o Integración pode ter sido intermediário de operações ilegais?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sob essa ótica, sim, como qualquer outro banco poderia, Banco do Brasil, Banco do Estado, ou Citibank, ou ABN AMRO, que eles também operavam em câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o Banco do Brasil, por exemplo, que tinha aquela autorização especial, tanto quanto o Araucária, quando conheceu as irregularidades oito meses depois de a autorização ter sido concedida, ele suspendeu as operações. E o Araucária, não.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou lhe informando isso. Quer dizer, o Integración, se conhece a integridade dos seus clientes, na sua totalidade, poderia suspender as operações com essas casas.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Poderia, mas ele não tinha conhecimento de que houvesse qualquer ilegalidade. Não teria sentido ele suspender.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou inverter a pergunta: o Banco Integración buscou saber de cada um dos seus clientes que tipo de operação que eles faziam? Com quem? De que maneira?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Em tese, a notícia ou a idéia que a gente tinha é que todo esse numerário era proveniente do comércio da Ciudad Del Este. Não existia outro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As notícias de irregularidades começaram em julho de 96. A resolução a que o senhor se referiu, a 2.677, é de abril.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – É de abril, perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em julho, começaram as suspeitas de irregularidades. Em setembro, foram confirmadas. Em abril do ano seguinte, foram denunciadas. O senhor não tomou conhecimento disso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu parto do seguinte princípio: o Banco Central brasileiro

é quem fiscaliza os bancos brasileiros e, como tal, diariamente tem a posição de todos os bancos que operam em câmbio. Se houvesse qualquer irregularidade, caberia ao Banco Central alertar e impedir a operação. Ele tem poderes para isso. Se o banco suspeitasse de qualquer irregularidade na operação, tinha poderes para suspendê-las, mas isso nunca aconteceu antes, durante ou depois da minha gestão.

Tive oportunidade de ler o relatório elaborado pelo Banco Central brasileiro sobre o Banco Araucária, que tem uma página sobre câmbio, dizendo que não há nenhuma irregularidade. Os problemas do Banco Araucária foram outros: de caixa e de liquidez. O relatório não aponta nenhuma irregularidade na área de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É verdade que as autoridades brasileiras deveriam fiscalizar as operações no Brasil e cerceá-las, impedi-las, se irregulares. Mas minha pergunta é diferente. Não estou indagando sobre a situação da movimentação no Brasil. Quero conhecer a movimentação no Paraguai.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – A movimentação no Paraguai é como disse a V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Formalmente estava de acordo com as leis paraguaias.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a origem não importava para o Banco Integración?.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Importava. Nós entendíamos que era do comércio de Ciudad del Leste. Fala-se muito na Lei do Lavado, que data de 1997. Mandei fazer um manual fazer um manual baseado em um que tinha sido feito pela Febraban no Brasil, o qual orientava como evitar, eventualmente, dinheiro que não fosse oriundo do comércio. O banco não tem poder nem condições de exercer controle maior porque isso foge à sua capacidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia me dizer quem são os proprietários do Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Atualmente são duas **offshores**: Fidelity e Magma.

Quando assumi a presidência do banco, todas as ações eram ao portador. Acredito que em 1996 ou 1997, o Banco Central paraguaio determinou que, a cada ano, 25% das ações passassem a ser nominativas. Alguns acionistas concordaram em deixá-las nominativas, e aqueles que não concordaram constituíram a empresa paraguaia Abaco S. A, uma sociedade anônima que acolheu essas ações do Banco Integración, o que era permitido pela legislação paraguaia.

Hoje, a legislação paraguaia não permite isso, a não que ser que as **offshores** sejam efetivamente nominais, ou seja, que sejam reconhecidos os proprietários. Caso contrário, não se aceita que sejam controladores de bancos, o que era permitido à época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto ao senhor: quem eram os proprietários do Banco Integración à época em que o senhor foi contratado para ser presidente?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eram vários.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Que eu sabia que tinham ações eram Saturnino Ramirez, Eleno Ayala, Dionísio Cabrera, Afonso Braga, Carlos Palacius. Mas não sei lhe dizer os percentuais de cada um. Não sei quem era o controlador efetivamente porque, quando das assembléias, compareciam os acionistas ou seus representantes. Por exemplo, o Dr. Carlos Palacius, que era advogado do banco, sempre trazia um lote grande de ações. Vinha um inspetor da Fazenda paraguaia, conferia as ações para ver se havia **quorum** legal, e assim era processada a assembléia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses proprietários mudavam de uma assembléia para outra?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Praticamente não.

Vi uma vez um dos acionistas que foi uma ou duas vezes lá. Não me lembro do primeiro nome dele. Acho que era Paz. Eu me lembro dele porque o seu pai foi Presidente do Banco Central paraguaio antes que o banco tivesse um funcionário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que, então, a conveniência de serem ações ao portador?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei. Era a terminação legal do Paraguai na época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quando a legislação paraguaia exigiu que os proprietários fossem identificados?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que não identificaram as pessoas físicas donas do Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Porque alguns não quiseram ser identificados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Você sabe por quê?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Talvez porque houvesse algum interesse, mas não sei dizer qual a razão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desses proprietários, Saturnino Ramirez?, Eleno Ayala?, Dionísio Cabrera?, Afonso Braga?, Carlos Palácio?. Aliás, por que o senhor confundiu Carlos Palácio com Carlos Klein?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Porque o Carlos Klein foi Presidente do banco e tinha um pouquinho de ações. Obrigatoriamente, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, ele tinha que ter.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe onde ele se encontra hoje?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor deve ter visto que anunciei o Carlos Klein como foragido.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia do porquê?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Depois que ele deixou o banco, eu nunca mais soube dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quando ele deixou o banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele deixou o banco por razões particulares, de ordem particular, familiar, ou qualquer coisa assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o ano?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Se não me engano, foi em 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele era funcionário do senhor lá?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Ele foi Presidente do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor o sucedeu?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia me dizer quais desses sócios constituíram a **offshore** Magda?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quais desses sócios constituíram a **offshore** Fidelity?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – A Fidelity, eu mais ou menos sei porque o Elias Lipatim é um dos sócios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem mais?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Os outros não sei dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Elias Lipatim não era sócio, na época em que fundaram as duas **offshores**?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer.

O SR.RELATOR (José Mentor) – O senhor me deu Saturnino Ramirez, Eleno Ayala, Dionísio Cabrera, Afonso Braga, Carlos Palácio. ...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu sei o nome deles, porque eu vi o nome na relação dos ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor não sabe qual deles foi para qual das **offshore**?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas eles mesmos foram os donos da **Offshore**?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os sócios?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não creio que tenham sido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eles venderam o banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Esses, parece, inclusive, permanecem acionistas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pessoas físicas?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente. Na época, quem detinha o controle acionário do banco era a Ábaco, e a Ábaco é que transferiu as ações para essas **offshore**.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer quem a proprietária da Ábaco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou dizer-lhe: é a **offshore** Magna e a **offshore** Fidelity.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor podia me dizer quem são os titulares da Magna e da Fidelity?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Já lhe disse que sei que o Sr. Elias Lipatim participa dessa Fidelity, porque o vi assinar uma vez pela Fidelity.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se eu disser para o senhor que a Magna pertence ao Sr. Reinaldo Klein, é possível?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Reinaldo Klein?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Rogério o senhor conhece.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar do Sr. Ricardo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Ricardo Klein, não. Nem Reinaldo Klein, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer se a Magna é do Sr. Rogério Klein?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu sei que era o representante dela. Eu sei quem era o representante dela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é conhecedor do mercado internacional, em especial o Paraguai, que é muito utilizado para essas **offshore**. A constituição delas é: ações ao portador; são nomeados procuradores paraguaios e indicam um procurador brasileiro. Geralmente, o procurador brasileiro é dono da **offshore,** não é isso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Obrigatoriamente, Senador?

O SR. RELATOR (José Mentor.) – Não, eu não falei "obrigatoriamente", falei "geralmente".

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – É, pode, pode ocorrer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não, mais do que pode. Sei que pode. Estou perguntando se geralmente o procurador é o dono do **offshore?**

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não posso lhe afirmar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguns casos em que o procurador é o dono da **offshore**?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nenhum caso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Alberto Youssef?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Só de nome, pela imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Messer?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, também só de nome pela imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Kiko?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Clark Seton?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Matalon?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fábio Saikoski?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Afonso Celso Braga, o senhor conhece?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele ainda é proprietário do Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Que eu soubesse, não. Parece que já havia vendido as ações dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quando?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer, assim exatamente, mas há alguns anos já.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Afonso Celso Braga tem algum relacionamento com o Sr. Rogério Klein?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer, parece que esse Rogério Klein trabalhou uma época com ele, mas eu não posso lhe afirmar assim. Sei, assim, de ouvir falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Sunfox?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu esse nome?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ouvi uma ocasião na imprensa, qualquer coisa sobre isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Baniste?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Credisul o senhor conhece?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Sulcredi?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Da Sulcredi já ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que maneira o senhor conhece?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Se não me engano, era do Sr. Afonso Braga ou qualquer coisa assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem são os sócios dele na Sulcredi?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nhapir do Brasil?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor – O senhor sabe se o Sr. Rogério Klein é sócio do Sr. Afonso Celso Braga na Sulcredi?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se eles mantêm negócios?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não creio, sinceramente desconheço isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor me disse que o Sr. Rogério Klein é o procurador da Magna. Continua sendo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer. À época...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até quando o senhor foi presidente, ele era?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – É, perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece operações de câmbio realizadas pelo Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga Filho?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele opera com câmbio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer. Sei que eles, há muitos anos, tinham uma casa de câmbio e turismo aqui em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se eles têm relações com o Banco Araucária?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Na época sei que tinham.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo de relação?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eram clientes do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eles operavam com o Araucária?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei se operavam em câmbio, mas sei que eles eram clientes do banco, tinham depósito no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe qual é o apelido do Sr. Afonso Celso Braga Filho?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Braguinha? Chamavam de Braguinha?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Talvez, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Catarininha?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Nunca ouvi chamar assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Afonso Celso Braga saiu do Banco Integración? O senhor tem idéia de quando?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele foi diretor, se não me engano, logo no início do banco, em 95, parece, mas ficou durante pouco tempo e deixou o banco. Quando ele vendeu as ações, eu desconheço, porque, volto a dizer, as ações eram ao portador, então a gente não tinha como saber quem era quem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele manteve, depois que saiu, relações com o Banco Integracion?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Muito pouco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo de relação?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eventualmente, aparecia, quando ia a Ciudad Del Leste, no banco fazer uma visita, nada de maior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Banco Integracion, depois que ele saiu, continua pagando os cartões de crédito do Sr. Afonso Braga?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Teria alguma lógica continuar pagando os cartões de crédito, se não tem nenhuma relação?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Se ele tivesse conta no banco... Não sei dizer se ele tinha conta, se manteve conta, se alguém efetuava pagamento por ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O cartão de crédito era debitado na conta do Integración.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era debitado na conta do banco? Desconheço isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui o número da conta do Integración que debitou a conta do cartão de crédito do ...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Só se ele tivesse conta no Banco Integracion. Seria isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É conta do banco.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Acho difícil que tenha ocorrido isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dionísio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele fazia o quê?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele atendia a área internacional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou repetir a pergunta. O Sr. Afonso Celso Braga manteve relações com o Banco Integración depois que saiu?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Volto a responder: muito pouco. Vi-o pouquíssimas vezes no banco depois que ele deixou o banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Finanbras?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Kiko?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Roger Faiek Sabudi?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Ércio de Paula Santos?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Bem ou mal?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele foi qualquer coisa do Banestado. Não sei se foi gerente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aquela conta Sunfox o senhor ouviu falar?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui temos um relatório do Sr. Ércio, do Banestado Nova York, que coloca assim: dezembro de 1995, Sunfox/Banco Integración, Curitiba – visita aos Srs. Braga, Marco Antônio, Telmo, Alcindo, Afonso e equipe. E faz aqui um relatório de uma transação, de uma visita de cortesia para operações nacionais como o Banestado.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Desconheço isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Marco Antônio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Conheci.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é o Sr. Marco Antônio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Na época ele trabalhava com o Sr. Afonso Braga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trabalhava em quê?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Acredito que na empresa que eles tinham, empresa de turismo, qualquer coisa assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a empresa?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Brasil Sul Câmbio e Turismo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Telmo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Telmo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei. Não sei quem é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alcindo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – É filho do Sr. Braga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Afonso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Afonso Braga? Há o Afonso Braga Filho que também é filho do Afonso Braga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca ouviu falar de Baniste?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ouvi falar... Deixe-me explicar. Vi o nome dela em jornal e vi também Sunfox em jornal, mas não sei dizer-lhe o que seria Baniste ou Sunfox.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No dia 14 de março de 1996, o Banco Integración transferiu US$65 milhões para Sunfox.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Desconheço isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor falou que o Saturnino Zarate era um dos sócios.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é uma pessoa rica? Muito rica?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Deve estar bem de vida. Ele foi Diretor de Câmbio do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem dimensão da posse pessoal dele?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer-lhe efetivamente. Ele operou muito em 1995.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muito quanto?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer-lhe o número, mas me parece que eram valores consideráveis.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia de quanto?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não me lembro. Em 1996, tomei conhecimento disso pela imprensa e chamei o Sr. Saturnino. Ele me prestou uma série de esclarecimentos, e comuniquei o fato ao Banco Central paraguaio. O Sr. Saturnino inclusive me entregou um parecer de autoria do advogado e Desembargador Carl Garcia, dizendo que não teria cometido qualquer irregularidade com o tipo de operações que havia feito. Comuniquei isso ao Banco Central paraguaio, que não tomou conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual é o tipo de operação que ele havia feito?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele disse que tinha uma série de clientes. Antes de pertencer ao banco, ele disse que tinha uma série de clientes particulares que ele atendia e que utilizavam, faziam câmbio na conta dele. Essa foi a informação que ele me deu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o doleiro?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Poderia ser dito. Lá não é considerado assim, porque ele pertencia a essa casa de câmbio; ele era sócio da Casa de Câmbio Del Este.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhecia os clientes dele?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, Excelência. Eu não estava lá naquele tempo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E se por acaso fosse tráfico de droga?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer-lhe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não importava?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não é que eu não me importava. Não sei dizer-lhe se seria ou não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor verificou se era tráfico ou não? Se era ilícito ou não? O banco se interessou em ver?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Nessa época, em 1995, eu era diretor administrativo do banco. Portanto, não seria minha área.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele operou também com reais frutos do comércio paraguaio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – A informação que eu obtive era essa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O volume de operações que ele realizava era compatível com a condição econômica dele?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer-lhe, mas tenho a impressão de que, obrigatoriamente, ele não necessitaria de grande capital para fazer um movimento grande. O movimento é rotativo, ou seja, gira o dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Paraguai, naquela época, era possível que pessoas físicas operassem com câmbio sem registro no Banco Central paraguaio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qualquer pessoa, com qualquer volume? Da instituição constituída, pediam relação com o ativo? Da pessoa física não havia nenhum controle?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Se ele usasse várias casas de câmbio, não teria como exercer esse controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ele operava em âmbito pessoal?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Confesso que não sei, na prática, como funcionava isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe em qual das **offshores** ficou o Sr. Ramirez?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei dizer, nem se está...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos, por meio de um áudio, ouvir algo. É um diálogo entre um conhecido doleiro chamado Paco e a D. Ruth, Diretora do Banco Araucária. A gravação é legal, foi feita com ordem judicial.

Segue-se reprodução do áudio:

A SRª RUTH – *Oi, Maneco.*

O SR. PACO – De onde estou ligando?

A SRª RUTH – 342-32-22. Todos os telefones daqui têm bina.

O SR. PACO – Ah...

A SRª RUTH – Agora é tudo binado aqui

Até quanto você já sabe, porque fico sabendo das coisas aos pedaços?

O SR. PACO – Falei com o Afonso não para tentar uma pressão, mas para tentar operar. Falei que não queria vincular o passado das contas, mexer no passado, teria que ser contas novas. Falou que contas novas somente a partir do dia 5.

A SRª RUTH – Só o quê?

O SR. PACO – Contas novas só a partir do dia 5. (Ininteligível)

A SRª RUTH – Já esteve lá.

O SR. PACO – Já esteve lá? (Ininteligível)

O Alberto falou, quando me ligou, que tinha falado tipo assim: "bom, mas independentemente de quando comece, vou dar conta, estou todo preocupado, e meu deu a entender que teria uma liberação para começar a operação comigo.

A SRª RUTH – Disse que já está tudo OK para operar com você?

O SR. PACO – Hã, hã.

A SRª RUTH – Tudo o que não estava há 15 minutos atrás agora está, tudo o que não podia há 15 minutos atrás agora já pode. Sabe, o meu saco para esses melindres do Afonso já foi, não tenho mais saco.

O SR. PACO – Ele não queria ....(Ininteligível) paraguaia, porque não precisa, é óbvio, de nada para operar.

A SRª RUTH – Claro que não.

O SR. PACO – Acho que ...(Ininteligível) nada contra.

(Neste momento, ela atende a outro telefonema)

A SRª RUTH – Oi.

O SR. PACO – Oi.

A SRª RUTH – Pegou o quê? O que você fez com o pinto dele, fofa? Onde você ponhou? (sic...)

(Voltando ao telefonema do Sr. Paco)

O SR. PACO – Oi. Não sei. Você fala com ele? Mas sempre vamos deixar em sigilo...(Ininteligível) .... para não misturar.

A SRª RUTH – Claro.

O SR. PACO – Até porque sabe que é interessante e não sabe nada. Agora, o problema é o risco, né? Para mim, pode ser interessante. Até aí, tudo bem, mas...

A SRª RUTH – O meu risco é o cheque voltar.

O SR. PACO – O cheque voltar. Em quanto tempo isso pode acontecer?

A SRª RUTH – O cheque é o seguinte: se for conta do Rio, se for conta de qualquer lugar que não São Paulo, são vinte e quatro horas para o retorno por Fundos e quatro dias para Retornos Outros que pode ser assinatura. Aí, é aquela história: pode ser nada, mas pode ser tudo. Só não pode ser Fundos.

O SR. PACO – Certo.

A SRª RUTH – Então, se eu o cabo em setenta e duas horas, continuo tendo vinte e quatro horas de risco.

O SR. PACO – E esse risco você estava engolindo?

A SRª RUTH – Esse eu estava engolindo até hoje.

O SR. PACO – Certo.

A SRª RUTH – Até hoje. Até hoje, não mais. Hoje, o Alberto falou que não queria mais.

O SR. PACO – Mas é ilógico.

A SRª RUTH – Hum...

O SR. PACO – É ilógico.

A SRª RUTH – Não, mas o Alberto sabia que a gente corria esse risco, só que até então topou, mas, hoje, com todas essas conversas, ele não quis mais.

O problema é dele e não discuto isso. No fundo, o risco é Messer, no fundo o risco é Kiko que é quem fecha a operação. Essa foi outra coisa que o Afonso levantou. Sabe-se lá se o Kiko está fechando pro Messer. Porra, mais aí também, né? Mas o risco é Kiko.

O SR. PACO – Mas quem levantou isso?

A SRª RUTH – O Afonso, é óbvio. Sabe-se lá se o Kiko não pirou e não vai fechar por conta dele, pega os três paus e vai embora. Pô, não é assim.

O SR. PACO – Mas, no caso, o problema seria o seguinte. Vou ter que saber todos os detalhes para negociar alguma coisa.

Ele estava pagando com setenta e duas horas. O risco era todo do Messer do laranja?

A SRª RUTH – Era.

O SR. PACO – O que é o risco-laranja?

A SRª RUTH – Como assim o que é risco-laranja? Ele dá os reais e eu não dou o cabo.

O SR. PACO – Está certo, mas o que é o risco-laranja?

A SRª RUTH – O risco-laranja é por que eu pago o cabo para o Integración que paga, hoje em dia, o câmbio real e o câmbio real é que paga para ele. Então, o risco do Messer é risco câmbio real.

O SR. PACO – Mas essa questão é...(ininteligível – toca um telefone ao fundo).

Eu queria saber do risco do laranja porque o outro não tenho. Ele passa do Integración para mim.

A SRª RUTH – É, que passa do Integración e do Araucária.

O SR. PACO *– Araucária e Integración, lógico, os dois.*

A SRª RUTH *– O meu risco, como estou fechando a operação com você, passa a ser você que vai me pagar os reais.*

O SR. PACO *– Exatamente, o risco...*

A SRª RUTH *– O risco-laranja passa a ser seu.*

O SR. PACO *– Tá, seria de um dia?*

A SRª RUTH *– Isso, um dia...*

O SR. PACO *– Mas não por falta de fundos.*

A SRª RUTH *– Não por falta de fundos, porque além de a gente ter a devolução em vinte e quatro horas, a gente confirma o cheque com o gerente, tá?*

O SR. PACO *– Ham, ham.*

A SRª RUTH *– Eu acho esse risco muito pequeno para ser bem sincera.*

O SR. PACO *– Certo, mas esse vai ser meu risco e de Messer? (ininteligível o resto da frase)*

A SRª RUTH *– Exatamente.*

O SR. PACO *– Outra coisa: o que me preocupa não é isso. O que me preocupa é o risco da conta, diríamos, não de dar merda, na conta pois o risco é dele, do Messer.*

A SRª RUTH *– De dar merda aqui porque...De dar merda na Continental porque está recebendo esses pontos.*

O SR. PACO *– Não.*

A SRª RUTH *– Não?*

O SR. PACO *– Para quarta, não, para sexta.*

O SR. NÃO IDENTIFICADO *– (Fora do microfone. Ininteligível)*

A SRª RUTH *– Alôôô...,onde você parou que já não sei mais?*

O SR. PACO *– Desculpe, no risco de o laranja, no meu risco do laranja.*

A SRª RUTH *– O seu risco do laranja é o laranja se foder e aí perseguirem o laranja e dizerem que os fundos do laranja entraram na conta do Continental.*

O SR. PACO *– Eu vou depositar isso lá e abrir um* ***offshore****, é isso?*

A SRª RUTH *– Esse é o risco.*

O SR. PACO *– Tá*

A SRª RUTH *– E o meu risco do Araucária é ter a conta do não residente que recebe fundos do laranja.*

O SR. PACO *– Certo. Isso, tudo bem. Mas você também tem que boletar.*

A SRª RUTH *– Claro que eu boleto.*

O SR. PACO *–Estou falando do risco, da possibilidade de amanhã o Banco Central... (Ininteligível).... essa operação ou poderíamos bloquear os fundos por causa da (Ininteligível). Ou amanhã ...*

A SRª RUTH *– Eu não tenho te dizer. Não sei nem onde que ele pode fazer isso.*

O SR. PACO *– É por isso que eu pergunto. Eu também não sei.*

A SRª RUTH *– Não sei. Não sei te dizer.*

O SR. PACO *– Vamos supor, fechamos hoje e amanhã,,,(Ininteligível)*

A SRª RUTH *– Bom, vamos dizer que a grana esteja na conta do cará, tá?*

O SR. PACO *– Certo.*

A SRª RUTH *– Então, você depositou hoje e a conta está lá com o Paulo. No dia que entra, essa grana é automaticamente transferida. Não dorme dinheiro na conta do cara.*

O SR. PACO *– Da Continental?*

A SRª RUTH *– Não. Não dorme dinheiro na conta da Continental. O dinheiro entra hoje na conta da Continental, eu transfiro hoje da Continental para o Integración. Se, por acaso houver a situação de eu fazer o depósito e o Banco Central mandar bloquear isso daí, eu não vou pagar o cabo. Concorda?*

O SR. PACO *– Certo.*

A SRª RUTH *– Essa é a diferença entre você fechar operações e você deter a conta do laranja. Quando você detém a conta do laranja, você tem que dormir com a grana na conta. Aí, depois, ele pega. Mas assim você tem a grana dormindo com você. Nesse outro jeito, ela não dorme. Eu fico com os dólares. Isso sim.*

O SR. PACO *– Certo.*

A SRª RUTH *– Mas eu já contratei operações. Então, se o Banco Central me mandar, vamos dizer, entrou dinheiro (Ininteligível), eu não vou no cabo. Eu tenho três dias de cabo na minha mão. A realidade é essa.*

O SR. PACO *– Certo. Três dias.*

A SRª RUTH *– É. Eu fico sempre com um dia de risco, que é o risco de a última devolução poder acontecer e eu ter pago o cabo.*

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nessa pequena demonstração, doleiros conhecidos, Paco, Messer, Kiko... Dólar a cabo o senhor conhece? Dólar a cabo o senhor sabe o que é? Laranja também? A relação do Araucária com o Integración fica evidente.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Correto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Afonso Celso Braga e Alberto Balcanale são citados nominalmente. A função de **offshore** também fica evidente. E eu pergunto para o senhor: o Banco Integración serviu para operações...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Excelência, eu vou ter que abrir um parêntese. Eu

fui Presidente do Banco. E o Banco tinha um Diretor de Câmbio. Quer dizer, toda essa conversa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – No microfone, por favor. Bem pertinho do microfone.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu nunca tomei conhecimento de uma conversa dessa e nem caberia a mim. Quer dizer, eu não participava das operações de câmbio. Para isso tem uma Diretoria de Câmbio, como tem uma Diretoria Comercial, como tem uma Diretoria Financeira. Quer dizer, o Presidente dita certas normas ao banco, preside as reuniões de diretoria, comparece às assembléias. Não seria função minha ficar fiscalizando o funcionamento do dia-a-dia de qualquer departamento. Então, às vezes eu fico até meio... Confesso que às vezes fico meio constrangido de desconhecer certas coisas, mas efetivamente eu não conhecia. Quer dizer, não tinha pelo que conhecer. Quer dizer, eu não sou especialista em câmbio. Para ser presidente de um banco, eu não sou obrigado a ser especialista em câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Mas nem eu fiz perguntas de especialista de câmbio.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Não. Mas eu estou lhe dizendo que certas coisas eu desconheço. Eu não tenho como conhecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a movimentação diária do Banco Integración? Qual era a movimentação diária do Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Pelo que eu entendia,...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não em dólar.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era esse valor que eu falei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Não. A movimentação do banco. Não em dólar. Tudo.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto? No mês.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sinceramente, eu não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou falando de US$160 milhões. Não é possível que o Presidente não saiba.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim, Excelência. Mas não é valor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não é possível que não saiba. O que é isso? De onde é que vem? Como é que vem? Como não vem? É impossível o Presidente não saber. Desculpe.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Tenho certeza absoluta de que esse dinheiro era gerado no comércio de Ciudad Del Este.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Tenho a noção de que o senhor não conhecia os seus clientes. Estou lhe mostrando que o senhor não conhecia seus clientes. Porque está aqui: 1995: Relatório do Banco Central: condução, pelo Banco Araucária, de operações de câmbio ilícitas no âmbito da Carteira de Câmbio, tendo em vista que as operações de venda e câmbio no exterior foram liquidadas quanto ao recebimento de moeda nacional de qualquer origem.

Estou falando que o senhor foi assessor do Câmbio Del Este –trezentos e cinqüenta e um milhões; da Banc-Sur, Ciudad Del Este–cinqüenta e oito milhões: do Banco Integración–centro e trinta milhões; Tupi Câmbio–cinqüenta e um milhões; Banco Par–quarenta e oito milhões. Estou mostrando isso para o senhor, não fui presidente do banco.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Mas, nessa época, eu não era presidente do Banco e não participei da Câmbio Del Este, não tinha nada a ver com a Câmbio Del Este. Fui lá como advogado para atendar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou dizendo que isso vem desde 1995, e o mercado conhece. O senhor é uma pessoa do mercado, o senhor ouve, o senhor sabe, o senhor comenta.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Mas volto a dizer, excelência, me causa espécie que o Banco Central tenha contado isso e não tenha tomado providência nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse é o relatório do Banco Central. O que talvez levante suspeitas, aqui para nós, investigadores no Brasil, é o fato de que, depois disso, o Banco Araucária recebeu uma autorização especial. Isso é uma coisa interna, que vamos resolver aqui. Estou falando agora do Paraguai, do Banco Integración.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim, mas lá não me causaria espécie esse movimento em razão do movimento da cidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto ao senhor o seguinte: os acionistas que o senhor mencionou – Ramirez, Braga etc – podem ser testas de ferro de outras pessoas?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer isso. Não tenho a menor noção.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor me fala que 90% das operações do Banco Integración era com o Banco Araucária?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Banco Araucária, segundo o senhor me disse, tinha esse percentual porque oferecia e melhor taxa de câmbio.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Banco Araucária tinha outros clientes?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim, acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele oferecia a mesma taxa par os outros?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Acredito que, em tese, sim; não posso explicar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é um cliente preferencial do Banco Araucária?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Creio que não. Possivelmente o Banco Integración mantinha uma correspondência do Banco Araucária. Eles chamam lá de "corresponsalía" , o que significa que seria uma parceria. Quer dizer, o Banco Araucária era parceiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Integración não tem nada a ver com o Banco Araucária? Não formalmente?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Independente disso, não. Fora disso, absolutamente nada, não são sócios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, imagino que o Banco Araucária era um cliente preferencial do Banco Integración.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Como o Banco Integración seria um cliente preferencial do Banco Araucária em razão dessa parceria, que foi autorizada pelo Banco Central brasileiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi isso que perguntei agora, ou seja, havia uma deferência?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem motivos pra isso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – O motivo que posso ver é que, se o Banco Central autorizou essa correspondência entre os dois bancos, uma das razões é, primeiramente, porque o Banco Integración já mantinha negócios com o Banco Araucária. Essa é uma das razões. Ma das razões pelas quais o Banco Central autorizou essa parceria é que o Banco Integración já tinha negócios com o Banco Araucária, já tinha feito aplicações financeiras junto ao Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor imagina quantos reais por mês o Sr. Ramirez operou?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não tenho idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouviu falar que, nesse período, foi um bilhão de reais? Ele tinha lastro para isso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não tinha, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posso concluir que o Banco Integración não conhecia os clientes do Banco Araucária, não conhecia os clientes das casas de câmbio também não conhecia os clientes do Sr. Ramirez.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Bom, o Sr. Ramirez, segundo informações que tenho...essas operações aconteceram em 1995 ou antes de 1995. Volto a dizer: eu era diretor administrativo do banco e de forma alguma eu iria ter conhecimento dessas operações. Eu só tive conhecimento dessas operações pela imprensa em 1996. Eu era Presidente do banco, chamei o Sr. Ramirez, e ele prestou os esclarecimentos, que entendi como suficientes e comuniquei isso ao Banco Central paraguaio. E o Banco Central paraguaio não tomou qualquer providência. Entendo, então, que as operações estavam corretas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha relação profissional, pessoal com o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com o dono do Banco Araucária?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Também não, eu conhecia, mas não tinha maior relacionamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas tinha tratativas, negócios por telefone?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Muito raro, eu não tinha o que conversar com ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, por hora é só.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Pergunto à Deputada Clair se quer fazer indagações ao Sr. Luiz Carlos

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Gostaria, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Concedo-lhe a palavra.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Gostaria de lhe perguntar se o Sr. Afonso Braga Filho foi sócio do Banco Integración? O senhor chegou a conviver com ele um determinado período?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Qual era a atividade dele no Banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Nenhuma.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Era sócio? Tem conhecimento se era sócio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Desconheço, mas acredito que não.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor pode informar qual era o valor do patrimônio líquido do banco Integración na época da sua gestão?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer em números. Talvez oito milhões de dólares, em torno disso, mas efetivamente estou lhe dando número aleatório, não tenho lembrança correta.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Em razão desse patrimônio, qual era o limite operacional determinado pela autoridades paraguaias, Banco Central paraguaio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Esse limite era um percentual que variava. Eles emitiam uma resolução que era encaminhada aos bancos, podia ser 50%, podia ser 80%, podia ser 90%, podia ser 40%, isso dependia da política econômica financeira do Paraguai.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Na época o senhor não....

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Variava.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Certo, mas considerando US$8 milhões o patrimônio líquido.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Poderia operar quatro, cinco milhões.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor falou que as operações do banco eram feitas em quatro vias. O senhor poderia explicitar melhor como era o controle dessas operações?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Quando conferidos os reais, eram emitidas quatro guias: uma guia encaminhada ao Banco Central paraguaio, comunicando da remessa desse numerário para o Brasil. O Banco Central paraguaio chancelava esse documento e retornava-o ao Banco Integración. Então, eram emitidas mais três guias: uma dessas guias dizia qual o valor que estava sendo transportado e ficava na aduana paraguaia, a outra guia ficava na alfândega brasileira e a última guia ficava junto ao Banco do Brasil, que faz, em Foz, as vezes de Banco Central.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor, então, tinha conhecimento desses volumes que eram fruto dessas operações? Passava pelo senhor esse volume, já que eram feitas essa vias que o senhor falou?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, obrigatoriamente. Não precisava passar por mim.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor tem conhecimento de que quantidade de valores expressivos eram repassados pelo Araucária por meio do Integración e eram depositados no banco de Nova Iorque?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim, desde que fechado o câmbio, era essa o procedimento. Quer dizer, o Banco Integración entregava os reais no Banco Central para crédito do Banco Integración junto ao Banco Araucária, e o Banco Araucária pagava em dólares ao Banco Integración em Nova Iorque. Essa era a operação normal e legitima e de conhecimento do Banco Central do Brasil.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – E o volume de recursos que era repassado, então depositado no Banco em Nova Iorque? O senhor tinha conhecimento? Quais eram esses valores?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Seria o correspondente ao que fosse fechado de câmbio.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor falou numa média.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Três milhões, três milhões e meio a quatro milhões por dia. Não sei dizer exatamente.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Mas a média mensal de operações que o senhor levantou está aquém do que foi relatado pelo ...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Confesso que desconhecia isso.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor sabe quem eram os donos da Casa de Câmbio Imperial?

O SR. LUIZ CARLOS LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Vim saber pelos jornais.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Quem eram?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Era um nome de paraguaio, mas não lembro.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Casa de Câmbio Acaraí?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Conheci um dos sócios, porque ele foi noivo de uma moça que foi minha secretária. Chamava-se não-sei-oquê-Almada.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Casa de Câmbio Real?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Tupi Câmbios?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Também não.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Quem foi o sucessor do senhor na Presidência do Banco Integración?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – O Sr. Elias Lipatin.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Quem era o administrador da carteira de Câmbio na sua gestão?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sr. Saturnino Ramirez. Ele era diretor de câmbio.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor falou que esses recursos depositados na conta eram oriundos do comércio do Paraguai. Qual era o volume do comércio no Paraguai?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Segundo as informações que temos, Ciudad del Leste chegou a movimentar por mês acima de US$1,5 bilhão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem. Em que período foi isso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Na época de 1995, 1996, 1997.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Nada mais, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Antes de retornar a palavra ao nosso Relator, eu gostaria de dirigir duas perguntas ao Sr. Luiz Carlos.

Tenho interesse em saber de quem partiu o convite para que o senhor assumisse a Presidência do Integración?

O SR.LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – A assembléia geral do Banco.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Assembléia geral do banco, assembléia dos acionistas?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem foi o porta-voz da Assembléia?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Dr. Carlos Palácios

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é brasileiro?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não; paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que função ele tinha no Banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele foi diretor do Banco, depois permaneceu como advogado do Banco.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Ele havia feito alguma conversa prévia com o senhor no sentido de...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim. Consultou se eventualmente eu aceitaria.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – À época em que o senhor assumiu a Presidência do Banco, quem eram os diretores e administradores? Aqui, já identificamos quem eram os donos. Agora, eu me interessaria saber com quem o senhor trabalhou na condição de diretor. Gostaria que o senhor declinasse ainda, por gentileza, a função que tinha.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu era o Presidente. Tinha um Vice-Presidente, Acir Eloir Pinto Da Rocha; Diretor de Câmbio, Saturnino Ramirez Zarate; Diretor Comercial, Sr. Emilio Jesus Zaragoza; Chefe do Departamento da Área Internacional, Sr. Dionísio Cabrera. Acredito que era essa a Direitoria.

Havia mais um diretor que ficava em Assunção. Fugiu-me o nome dele.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor não se recorda do nome?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Daqui a pouco...

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Desses, quem era o diretor de câmbio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – O Sr. Saturnino Ramirez.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – E os administradores, pessoas mais próximas da área de administração do Banco, pessoas que o senhor pudesse recordar, que trabalhasse diretamente com esses diretores ou sob suas ordens?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer assim, não. Seria na área de funcionários. Não sei lhe dizer.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Quando o senhor se lembrar do nome do outro diretor, o senhor, por favor, nos informe.

Retorno a palavra ao nosso Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria de saber se na gerência do Integración havia alçada para gerentes, diretores?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia alçada. E qual era a alçada do diretor de câmbio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sempre, sempre, sempre, pelos estatutos do banco, obrigatoriamente, tinham que ter duas assinaturas, de dois diretores. Quando envolvesse qualquer responsabilidade de crédito, dois diretores, obrigatoriamente, tinham de assinar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qualquer valor?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Qualquer valor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que o Presidente assinava?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – O Presidente assinava se eventualmente fosse... Obrigatoriamente, teria assinatura do Presidente se fossem valores exageradamente altos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que é isso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Como cinco milhões de dólares. Ou, então, quando se fosse vender ou comprar um imóvel, obrigatoriamente, tinha de ter assinatura do Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor assinou alguma operação de câmbio?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Não havia necessidade de eu assinar. Eu somente era ouvido pela área de câmbio quando, eventualmente, fosse ser concedido um crédito que não estivesse anteriormente especificado pela própria diretoria. Por exemplo, numa reunião de diretoria, eram apresentados, eventualmente, clientes aos quais eram concedidos créditos. Se, eventualmente, fossem extrapolar esses créditos que já haviam sido previamente concedidos, o presidente teria de ser ouvido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Empresa Continental?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor. A primeira vez que eu ouvi falar nessa empresa foi quando o senhor passou a fita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Merico S.A?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Maximus?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Francisco Eduardo Aparício Munhoz Melegar?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou lhe falar alguns nomes e, por favor, diga se conhece ou não.

Aliás, a minha assessoria me chamou a atenção para o fato de que, quando eu lhe perguntei se o senhor conhece operação cabo, o senhor balançou a cabeça afirmativamente, mas eu queria que o senhor registrasse no microfone. O senhor conhece operações cabo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim, via cabo. O pagamento dos valores é feito via cabo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece operações de doleiros via cabo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Naquele diálogo entre o Banco Araucária e o Paco, há a referência a cabo. O senhor tem idéia de que tipo de cabo é esse?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não conhece operação a cabo, em que a pessoa entrega reais no Brasil e recebe dólares no exterior?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Bom, a operação a cabo é isso, mas eu não sei qual essa mecânica deles. Confesso que eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Abdas Far?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Abdas Rirrashi?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Abdas Jafal?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alaiede Trading?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Osni bus?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Roger Faiek Abud?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. Wilson Daniel dos Santos?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Conheci.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que ele era?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Foi operador de câmbio no banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele também operava pessoalmente?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Pelo que eu saiba, não. Ele operava como operador do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele era uma pessoa bem de vida, abastada?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Acho que normal, não sei qual seria o patrimônio dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tem operações em reais de quatro milhões. (Pausa.) Só pelo Integracion.

O senhor conhece o Sr. Oscar Bogado Canteiro?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é ele?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Diz que foi funcionário do banco...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele operou também?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Mas eu não o conheci pessoalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Acir Eloir Pinto da Rocha?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De onde ele é?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele foi meu vice-presidente no banco. Quando eu fui presidente, ele foi vice-presidente do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é uma pessoa que conhecia o banco?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é anterior ao senhor no banco? Ele tem mais tempo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Ele veio praticamente quando eu assumi a presidência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem convidou o Sr. Acir?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Fui eu que o convidei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É seu conhecido?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim. Ele foi indicado por um amigo em comum. Eu não o conhecia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma pessoa do mercado?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Do mercado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece as relações bancárias?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Tinha trabalhado no Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que ele foi no Banestado?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei se ele chegou a ser diretor. Não sei lhe dizer. Parece que ele era bem conceituado. Era um funcionário de carreira no Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Muitos anos?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não sabe as funções que ele desenvolveu lá?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não sabe as funções que ele desenvolveu lá?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer, não. Era mais área administrativa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor o convidou por esse motivo?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A afirmação dele de que o proprietário do Banco Integración é o Sr. Afonso Celso Braga merece crédito?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Da minha parte, não, porque, como eu lhe disse, as ações eram ao portador. Ninguém tinha condições de saber efetivamente quem teria o controle acionário do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele era vice-presidente de que lá?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Vice-presidente. Não tem...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual é a função dele?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eventualmente substituir o presidente na ausência deste. Ele exercia também função na área administrativa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse controle acionário pertencia à área administrativa?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – É, mais a parte de contabilidade, porque, na verdade, não...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A contabilização das ações, quem apresenta depósito etc... Mesmo assim a afirmação dele não merece crédito?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não é que não mereça crédito, Excelência. Eu acho que... Eu não concordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor tem base? Qual é a base para o senhor não concordar?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – As ações seriam ao portador. Se as ações são ao portador, é difícil alguém dizer...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Mas o senhor não falou que, quando acontecia a assembléia, os acionistas depositivam as suas ações para poder ter direito a voto?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E que não havia mutação das ações. Então, se ele diz que o Sr. Afonso Celso Braga depositava as ações de controle – estou tirando a inferência do depoimento dele – não merece crédito? Ele diz: "O Sr. Afonso Celso depositava as ações..."

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu nunca vi um volume que me levasse a achar que ele era o controlador do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor Acir oferece essa informação de que pode ter visto esse volume?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Só ele pode responder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a minha pergunta para o senhor: a afirmação dele, por ser vice-presidente, controlador administrativo ou aquele que exercia a função de gerenciamento administrativo e era quem recebia o depósito de ações para poder dar o voto qualificado a cada um deles na...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não seria ele quem recebia. Quem recebia era o inspetor da Fazenda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. O inspetor ia conferir se era certa ou não, algumas... recebiam as ações para ter direito a voto, e o inspetor ia verificar quem tinha ou não...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Certo. Quem recebia, pelo menos nas assembléias que compareci, era o Dr. Carlos Palácios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele tinha que função lá?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ele era advogado do banco. Ele foi diretor e, posteriormente, permaneceu como advogado do banco.

O SR.RELATOR (José Mentor) – O advogado era quem conferia quem tinha direito a voto? Era o advogado quem...

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeitamente. E daí passava para o fiscal da Fazenda federal. A conferência era efetivamente só para saber se o volume que existia era 51%, ou seja, se representava...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não só isso. Para ver quantos votos cada um tinha. Como deliberava? Cinco pessoas têm ações. Quem sabe quantos cada uma tem? Não dá para saber. Ele tinha de ter 51% e cada um dos cinco quantas ações tem para saber se a maioria iria votar a favor ou contra. Então, não era só o **quorum**. Era o **quorum** e o poder de cada um para decidir.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Nunca aconteceu isso, Excelência, de...Era verificado. Quer dizer, cada um tinha um lote de ações, vamos dizer do nº 01 ou nº 100. Então, tinha um pacotinho. A outra de 100 a 200. Isso era olhado, era visto, era suficiente...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quando um dos donos lá, que o senhor me disse aqui no começo. O senhor me disse que não sabia as ações de cada um. Mas evidentemente nem todos tinham o mesmo número de ações.

Mesmo que tivesse, para saber a maioria tinha de contar as ações de cada um, na hora de votar. A menos que um tivesse 51%. Quando ele votasse estava tudo resolvido.

Havia um que tinha controle acionário?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Aparentemente quem detinha ou representava um grupo maior seria o Dr. Carlos Palácios, porque o pacote que ele trazia era maior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem eram os clientes do Sr. Palácios?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tinha o controle?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. Não é que ele tivesse o controle. Ele certamente representava com teria o controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim. O pacote que ele trazia representava o controle sobre o banco.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, quando o Sr. Carlos Palácios falava todo mundo baixava a orelha?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeitamente. Em termo de assembléia, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou passar mais duas gravações para caracterizarmos bem as relações. São Ruth Wathely e Afonso Celso Braga Filho.

Segue transcrição ao áudio

A SRª RUTH WATHELY *– Alô!*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *–Oi.*

A SRª RUTH WATHELY *Oi. Estou aqui caçando. Você está por aí?*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Cheguei agora.*

A SRª RUTH WATHELY *– Quero saber o seguinte: você já está sabendo daquela confusão toda, não é?*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Já. Você passa para mim o fax disso?*

A SRª RUTH WATHELY *– Eu passo. É meio longo, mas eu passo. Qual é o número?*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– 3225124.*

A SRª RUTH WATHELY *– 3225124.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Bloqueou a conta da Imperial?*

A SRª RUTH WATHELY *É. Vou ler aqui a parte interessante. A primeira página é a do Serviço Público Federal, da Polícia Federal da delegacia de Foz. Tá?*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– Encaminho a V. Sª cópia da decisão pelo Juízo Federal da ... Vara de Foz do Iguaçu solicitando as medidas necessárias para o Item 3 – depois eu te leio – do ordenamento judicial, ou seja, o bloqueio da conta corrente nº tal, titular casa da Câmbio Imperial.*

Item 3 folha 5. Vamos à folha 5, Item 3. Ele pede uma porção de coisas e determina a quebra de sigilo bancário das seguintes contas: conta de Milton Reis e companhia Ltda, na Caixa Econômica.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– E conta corrente titular Casa de Câmbio Imperial.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– O período da quebra, bem como os documentos necessários deverão ser especificados pela autoridades policial às instituições que vierem o oficiar, a requisitar, conforme suas necessidades investigatórias.*

Todas as providências que forem necessárias à implementação da presente decisão ficam por conta da autoridade policial etc e tal.

Número 3 – Visando a evitar a remessa de valores das contas, determina o bloqueio dos valores em depósito nas referidas contas.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– Estão bloqueados a Casa Imperial e o Nilton não sei o que lá. A questão é a seguinte: isso daqui já está expedido, tá? A gente tem dólares para pagar, que a gente pagou ao Banco Integración, que são de operações anteriores com ele.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– Eles têm possibilidade de fazer coisa com data anterior, ou seja, retroativa?*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Quem?*

A SRª RUTH WATHELY *– A Polícia Federal? O Ministério Público? Sei lá quem.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Não.*

A SRªRUTH WATHELY *– Então dá para pagar os dólares?*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Acho que retroativo não. Como que ia fazer?*

A SRª RUTH WATHELY *– Só um minuto.*

O outro problema é o seguinte: ele me pagou, essa operação que estou pagando o cabo hoje, ele pagou com um cheque de São Paulo. Tá?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– Que dia que foi? No dia 26. Ta? Então, dia 26, 29, 30. É amanhã. Não é Marcelo? Então, a gente mandou para vocês o cabo e pediu para segurar o cabo um dia.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– Que é para saber se tem alguma problemática.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RUTH WATHELY *– Então não vamos pagar...o que é? Aí a gente teria que se virar até amanhã, tá?*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Então, avise o banco.*

A SRª RUTH WATHELY *– Já avisamos. Mas o Integración não quer pagar amanhã. Diz que não vai pagar cabo amanhã.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum.*

A SRª RUTH WATHELY *– Aí o cara: "Pô, me ajuda, paga esse cabo amanhã." Mas eu não vou ajudar não.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– É, acho que a essa altura do campeonato manda parar.*

A SRª RUTH WATHELY *– Não vou ajudar não.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– O Integración não vai pagar amanhã, mesmo?*

A SRª RUTH WATHELY *– Já pedi. O Integración não quer pagar manhã. Pedi para hoje não pagar.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– O de hoje já deve ter pago, Rutinha.*

A SRª RUTH WATHELY *– Não, não pagou ainda. Não pagou porque a gente falou com o Basílio.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum!*

A SRª RELATOR *(José Mentor) – O que pode fazer é o Integración... amanhã já libera o extrato. O Integración pagar amanhã para não ferrar o cara. Aí é uma questão de você falar com o Intregración.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hum, hum! Me passa essa carta e me deixa dar uma lida. A carta que você recebeu você recebeu hoje?*

A SRª RUTH WATHELY *– Recebi hoje. Está aqui.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Então, você tem que cumprir desde hoje.*

A SRª RUTH WATHELY *– Recebi ao meio-dia.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Então, em tese você tem...*

A SRª RUTH WATHELY *– Foi emitido ontem.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Em tese, você pode ter pago até o meio-dia de hoje. Concorda comigo?*

A SRª RUTH WATHELY *– É, mais aí é foda, né, cara? Ele tem R$20 mil em conta corrente.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Os R$20 mil deixa, né?*

A SRª RUTH WATHELY *– Não vou arrumar confusão com a Polícia Federal e com o Ministério Público por causa de R$20 mil.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Claro. Ministério Público não, com a Justiça.*

A SRª RUTH WATHELY *– Pois é. Mas é Serviço Público Federal, Departamento de Polícia Federal e Justiça Federal. É uma porrada de gente....*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– É a justiça, porque quem pode determinar isso aí é só a justiça.*

A SRª RUTH WATHELY *- É a Justiça Federal de Foz do Iguaçu.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– É só o juiz. Que coisa estranha, hein?*

A SRª RUTH WATHELY *– É alguma coisa. E aqui cita. Quer ver? Vou ler aqui para você: Segundo o Banco Central, o valor movimentado, discrepante do usualmente praticado pela finalidade citada, aparentemente é incompatível com a receita da empresa. Então isso tudo quem informou a eles foi o Banco Central.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Hã, hã! Com a receita de que empresa?*

A SRª RUTH WATHELY *- Desta empresa Milton Reis cia ltda.*

O SR. – AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Ah...*

A SRª RUTH WATHELY *- Agora, essa que é a minha dúvida. Porra, a gente não tinha informação nenhuma de que estavam futucando essa conta, de que estavam olhando essa conta.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Porra nenhuma!*

A SRª RUTH WATHELY *- Pois é, então é isso que ...*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Mas isso é ...*

A SRª RUTH WATHELY *- Não, mas isso daqui... Bom, pode ser o que for, cara. Mas alguém que seja da fiscalização, alguém tem que olhar. E, para olhar, tem que passar por aquela....*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Não, mas, Rutinha, você não sabe que toda e qualquer acima de 10, que foi preenchido, já há alguns meses, vai direto para uma cópia, ele tem que preencher uma cópia.*

A SRª RUTH WATHELY *- Mas isso aqui é depoimento, meu amigo! Isso daqui é depoimento, segundo o Banco Central. Isso aqui é em cima de depoimento.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Não é aquele troço da carta que vai para o MP, agora, obrigatoriamente.*

A SRª RUTH WATHELY *- Não, não, é segundo o Banco Central. Isso aqui é um depoimento. "Segundo o Banco Central, o valor movimentado..." Então, porra, a gente, sabe, precisa ter mais informação, senão a gente vai ficar cegueta.*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Tá. Mande para mim, rapidinho.*

A SRª RUTE *- Está bom! Tchau!*

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO *– Tchau!*

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para registrar, primeiro, aqui. O senhor percebeu, primeiro, a familiaridade, Rutinha, só faltou chamar de Afonsinho. Mas fechou as contas no Banco Central, os dólares no Banco Integración, pago cabo em São Paulo, sem lastro, o Bacen, fiscalização, o Ministério Público e a Justiça não podem saber. O senhor está vendo qual é a operação. Vamos passar a segunda fita.

É a Ruth com o Paco.

O SR. NÃO IDENTIFICADO *– Alô!*

A SRª RUTH WATHELY *- Alô! Só um minuto. Alô! Oi! Oi, meu querido, tudo bem? Só um minuto, Jorge. O Paco está aí?*

O SR. NÃO IDENTIFICADO – Oi. Só um minutinho.

A SRª RUTH WATHELY – Um beijo, querido.

O SR. NÃO IDENTIFICADO – Tchau.

A SRª RUTH WATHELY – (em outra conversa telefônica) Oi. Tudo! Não vou conseguir sair daqui. Eu te ligo. Tá. Está legal, querido. Um beijo, tchau.

Oi!

O SR. PACO – Oi.

A SRª RUTH WATHELY – E aí?

O SR. PACO – Ah, ligou faz meia hora. Estava com um cara lá, tentando consertar. E está ligando para a seguradora para rebocar o carro até uma concessionária para ver se arruma mais ou menos para voltar para cá.

A SRª RUTH WATHELY – E você vai com outro carro. O que você vai fazer?

O SR. PACO – Até agora, estou pensando .... Não sei quando volta, agora, para cá. Quando se devem pegar as malas lá.

A SRª RUTH WATHELY – Pede para ele despachar. Ir a Florianópolis pra despachar para o Uruguai, sei lá, ou pelo menos para Porto Alegre.

O SR. PACO– É, não sei. Mas não sei se vou pegar o meu carro, que está no nome do Raul. E aí tenho que pegar uma autorização especial no Consulado para poder dirigir o carro dele que está no Uruguai. Sta tudo uma cagada.

A SRª RUTH WATHELY – Mudando de chocalho para banana, o negócio é o seguinte: vamos abrir a conta da Continental aqui, operacionalizar, hoje, a conta da Continental, e vamos fazer um teste, você operando com o Kiko?

O SR. PACO – Vou falar com ele.

A SRª RUTH WATHELY – É, só que aí o negócio é o seguinte: fala com o Kiko para ele fazer diferente. Vou pegar o nome dos que vêm sendo usados e, para ele fazer um diferente na sua conta. Não botar o mesmo nome.

O SR. PACO – Anrran!

A SRª RUTH WATHELY – Controle sobre isso não tem nenhum. Ninguém está sabendo o que está acontecendo. Se o Afonso falou qualquer coisa para você, ele também não sabe. É chute! É completo chute, porque ele ficou puto. Porque aqui ele já falou coisa diferente, contraditória, entendeu?

O SR. PACO – Como o quê?.

A SRª RUTH WATHELY – Como que... Perguntei: Porra, mas esse nome está cagado? Ele... não. Ele não sabe nem que nome que é e nem se é pessoa física ou jurídica. E nem se é um, se são dois ou se são três. Ele não tem a menor idéia!

O SR. PACO – E no fax é sempre o mesmo?

A SRª RUTH WATHELY – Eu vou levantar

O SR. PACO – Mas quem levantou essa possibilidade?

A SRA. RUTH WATHELY – Ele levantou, ele falou que ia falar com você. E eu levantei, e ele deixou na mão do Tubarão para resolver, e a gente acabou de decidir isso aqui na sala há um minuto, tá?. Só que, como é a primeira vez, o Tubarão quer fazer um teste com dois paus de reais. E o que a gente faz é o seguinte: eu opero, vamos dizer, hoje – porque eu vou operar para hoje mesmo – com um cabo de 72 horas. E o que o outro vinha fazendo era operando no termo, o de hoje ele operava para amanhã com o cabo de 72 horas de amanhã.

O SR. PACO – Tem que entregar a partir de hoje?

A SRA. RUTH WATHELY É. Não. Você pode fazer no termo para amanhã, não tem grilo.

O SR. PACO – Acha mais tranqüilo?

A SRA. RUTH WATHELY– É. Pois é. Eu também acho. Eu digo para a gente abrir e deixar tudo pronto, depois vamos fazer para amanhã, entendeu?

O SR. PACO – Cabo 72?

A SRA. RUTH WATHELY – Cabo 72 de amanhã. Do dia em que ele deu o cheque, cabo 72. É como a gente tem feito.

O SR. PACO – Seria, amanhã terça, quarta, quinta feriado, sexta. Seria segunda.

A SRA. RUTH WATHELY – Seria. Agora a gente pode, se você quiser diferente ou qualquer outra coisa, até tentar discutir outra coisa. Isso é como a gente vem fazendo, e aí a gente vê que tudo não é problema.

Eu vou pegar já a documentação da Continental que temos aqui para abrir a conta aqui e registrar.

O SR. PACO – E você vai registrar a minha conta no banco.

A SRA. RUTH WATHELY – Também pode. Exatamente.

O SR. PACO – Só um minuto. (Pausa.)

As informações das operações do Banco Central até às 14:00h da tarde. É isso?

A SRA. RUTH WATHELY – É.

Só um minuto, porque tenho uma dúvida, Paco. (Pausa.)

(ela atende a outro telefonema)

(ele também atende a outro telefonema e fala em espanhol)

O SR. PACO – Oi. Vou fazer contato. Não vou falar que é do Banco Integración, vou falar: olha, quer comprar com cheque de fora, câmbio assim, assado.

A SRª RUTH WATHELY – Mas só dá um tempinho, porque estou assegurando.

O SR. PACO *– Não, não vou fazer nada. Só vou perguntar se ele quer, se está interessado no mesmo esquema que ele fazia antigamente e nem vou falar do Banco Integración, porque ele vai me entregar o cheque lá no Guarani, no meio Continental, não chama nem Continental.*

A SRª RUTH WATHELY *– É Continental.*

O SR. PACO *– Continental é fantasia.*

A SRª RUTH WATHELY *– Ah, é. É outro nome.*

O SR. PACO *– É outro nome.*

A SRª RUTH WATHELY *– Obrigada.*

O SR. PACO *– Entendeu? E aí, ele... Se está interessado, te ligo e vamos ver se dá tempo. Hoje não vai dar tempo.*

A SRª RUTH WATHELY *– Hoje não vai. E também deixe o Alberto resolver isso com o Afonso.. Eu saí no meio da reunião. Não brigada, na boa. Eu saí no meio da reunião, eu disse: me desculpe que vou descer e resolver assuntos das outras casas e você resolve esse.*

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reparou também? Continental, abertura na Continental, no Banco Integracion. É um cliente do Banco Integracion.

O senhor sabe quem é o Tubarão? Nunca ouviu falar do Tubarão?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Já ouvi falar, porque o comentário é que é o Alberto Dalcanale.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O senhor sabe esse telefone, 322-0876, de quem é?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Absolutamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Azevedo Bragas, Corretora e Administração de Seguros Ltda.

O senhor disse que os reais eram levados pelos clientes do Banco Integracion para o Banco Integracion em Ciudad Del Este.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Banco Integracion fazia o transporte com carros-fortes para Foz do Iguaçu.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E que os senhores assinavam quatro vias para aquela destinação.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ocorreu alguma vez de a casa de câmbio remeter direto o dinheiro para Foz do Iguaçu com o carro-forte?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Integracion conferia os reais?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim, lógico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque nenhum outro conferia.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Como não conferia?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mandavam direto. Por economia em transporte, mandava direto os reais para Foz do Iguaçu a casa de câmbio.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não. O Banco Integracion, que eu tenho conhecimento, proibia que se carregassem reais. Era absolutamente proibido que alguém carregasse reais, a não ser o carro-forte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A casa de câmbio mandava com carro-forte. O carro-forte ia, só não sabia quanto tinha dentro.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Ah, bom. Isso desconheço. Agora, o que sei e tomei conhecimento, acredito que até numa das reuniões da Comissão, é que nunca foi conferido um carro-forte. Os carros-fortes não eram abertos. Ninguém sabia qual era o valor que tinha lá dentro. Informação que tive, que vi numa reunião dos senhores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu lhe pergunto: quem assinava essas guias, as quatro vias?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Podia ser qualquer um dos diretores ou até a contadora do banco já tinha poderes para assinar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor não sabe dizer se essas pessoas poderiam dar uma declaração que não correspondesse ao que estava dentro do carro.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, isso não podia ocorrer, porque senão fecharia a contabilidade do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, por quê? Se entrou um milhão e saiu um milhão, fechou. Se tem um milhão lá dentro, é outra coisa.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, não estou entendendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se alguém vai fazer um depósito de R$ 1 milhão e, ao mesmo tempo, vai retirar R$ 1 milhão para remeter para o Banco do Brasil ou Banco Araucária ou qualquer deles que tinha autorização especial, e, dentro do carro-forte, não tivesse R$ 1 milhão o que aconteceu? Ficticiamente entrou R$ 1 milhão, ficticiamente saiu R$ 1 milhão e bateu a contabilidade.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – É, mas não podia ocorrer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como não?

Imagine o seguinte: o carro-forte não foi para o Banco Integracion. Ficou na casa de câmbio. Ele mandou a guia de R$ 1 milhão para depositar no Banco Integracion. O Banco Integracion atestou R$ 1 milhão, entrou. E saiu a guia de R$ 1 milhão para remeter para o Banco do Brasil, por exemplo, ou para o Banco Araucária, ou para aqueles quatro que tinham autorização em Foz do Iguaçu. A contabilidade fechou. Não tinha R$ 1 milhão dentro do carro-forte, mas fechou.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Não, mas não poderia ocorrer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Porque o banco tem um controle, tem gente responsável, quer dizer, isso aí seria fraudar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor tomou conhecimento que tinha carro-forte que não passava na fronteira?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Isso por jornais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, era uma fraude também.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Sim, mas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Integracion não podia acontecer?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – No Integracion não poderia acontecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está bem. Estou satisfeito, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Ainda alguma indagação, Srª Deputada?

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Só gostaria de saber, Srª Presidente, qual é a função que o depoente, hoje, tem. Se tem alguma atividade vinculada a banco ou setor econômico.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Atualmente, por deferência do Sr. Governador de Estado, sou Diretor Administrativo e Financeiro do Detran - Departamento de Trânsito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, gostaria de gastar mais alguns minutos.

Trata-se de uma gravação telefônica do Braguinha com o Dalcanale.

(Procede-se à execução da gravação.)

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Alô, o Afonso, por favor.*

A SRª NÃO IDENTIFICADA *– Quem gostaria?*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Alberto.*

(Pausa.)

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Alô, Catarininha?*

O SR. BRAGUINHA *– Oi, Tuba.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Tudo jóia?*

O SR. BRAGUINHA *– Tudo*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Estamos aqui analisando as contas aqui.*

O SR. BRAGUINHA *– Hã, hã.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Em princípio, concordo com tudo o que você falou aqui*

O SR. BRAGUINHA *– Hã, hã.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Mas para a gente não perder a (inaudível) aqui. Tudo bem, você imagina que eu fazer esse esquema com o ....seria mais interessante. O cara tem escritório, tem a agência do outro lado, com certeza é outro padrão de negócio.*

O SR. BRAGUINHA *– Claro.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Se a gente trocasse parte dessa operação do Augusto para o Paco para começar hoje?*

O SR. BRAGUINHA *– Acho que não seria bom porque eu tenho que acertar do lado de lá, no Paraguai. Não posso queimar cartucho agora, no final do ano, fazendo com uma casa de câmbio aqui do Paraguai. A fiscalização lá está dando os parabéns para nós porque estamos fazendo só com casas de câmbio do país, não estamos fazendo para o exterior. Se eu for fazer para o exterior, vou ter que me explicar para o Banco Central.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– E isso seria ruim para você no momento agora, não é?*

O SR. BRAGUINHA *– Agora? Já? Tem que pedir autorização e eu me queimo. Tem que ir lá, bater na porta do Banco Central e pedir autorização, dizendo que vou fazer negócio com casas de câmbio do exterior, de fora do Paraguai.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Coisa que você está imaginando lá no dia 29, é isso?*

O SR. BRAGUINHA *– É. Exatamente isso.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– E para fazermos contato com uma casa de câmbio qualquer não tem como? Com o Paco assumindo, com a gente, pelo menos nós aqui, transferindo o risco para o Paco? Nós temos a Guarani, não?*

O SR. BRAGUINHA *– Nem sei o nome da casa de câmbio.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– É Guarani. A Guarani está com a conta ok com você?*

O SR. BRAGUINHA *– Não.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Não quero pegar o Paco e a Ruth antes de, obviamente, conversar com você.*

O SR. BRAGUINHA *– Eu acho que é precipitado, Tubarão, acho que por causa de dois dias úteis, na verdade estamos conversando sobre três dias úteis.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Não estou preocupado com esses três dias, estou preocupado em a gente adentrar o ano com o troço funcionando.*

O SR. BRAGUINHA *– Sim, acho que dá para adentrar o ano com o troço funcionando, sem a necessidade de fazer nesses três dias.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Imagina se tivéssemos....vamos conjecturar aqui. Se tivéssemos uma casa de câmbio – não sei qual é o esquema deles – que não fosse a estrangeira, que pudesse fazer agora?*

O SR. BRAGUINHA *– Paraguaia? Não haveria problema.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Então, deixa só eu me sintonizar e depois te falo, está bom?*

O SR. BRAGUINHA *– Está bom. Tchau.*

O SR. ALBERTO DALCANALE *– Tchau.*

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. pôde reparar que as casas de câmbio no Paraguai tem clientes que operam cabo no mercado paralelo e usam o Banco Integración, não é isto? Estou satisfeito Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Nós agradecemos pela sua participação Sr. Luiz Carlos e informamos ao senhor que faremos uma reconvocação para o dia 7. O senhor receberá a intimação para o dia 7 de maio. Caso ocorra algo, o senhor também receberá a informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, V. Exª está dizendo ao depoente que ele já está intimado para o dia 7.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Estou informando que ele já está intimado para o próximo dia 7. E qualquer alteração, a CPMI devidamente em tempo lhe comunicará.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Tenho um compromisso já marcado no dia 7. Se houvesse possibilidade de antecipar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que hora a que horas o compromisso?

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Eu tenho que viajar.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Não teríamos condições de fazer isso agora, Sr. Luiz Carlos, porque a CPMI tem muita dificuldade em montar a sua agenda, o deslocamento dos Deputados de Brasília, de seus Estados para outros Estados. Então, solicitaríamos que o Sr., por gentileza, adequasse a agenda para ajudar os trabalhos da CPMI.

O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Então, agradecemos a participação do Sr. Vamos suspender a sessão no horário do almoço, retornaremos às 14:30.

Está suspensa a sessão.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Bom, estamos reabrindo agora a 66ª Reunião da CPMI conhecida como CPMI do Banestado. Nós queremos informar que recebemos uma petição do representante legal do Sr. Elias Lipatin Furman, onde ele explica a impossibilidade de ter estado presente hoje às 9h da manhã, conforme a intimação, e esta CPMI procederá a sua reconvocação, conforme informamos ao advogado do Sr. Elias Lipatin Furman.

Nós vamos novamente suspender os trabalhos da CPMI, porque faremos uma reunião agora, às 15h, com os representantes do Ministério Público e da Polícia Federal que compõem a força-tarefa e em seguida faremos uma visita ao Dr. Sérgio Mouro, que é o Juiz Federal. E posteriormente, quando retornarmos da visita ao Dr. Sérgio nós reabriremos a reunião.

Está suspensa a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Reabrimos, neste momento, a 66ª Reunião da CPMI do Banestado informando que o Sr. George Pantelíades, ex-funcionário do Banco Central do Brasil, não compareceu à Oitiva indicando que virá prestar depoimentos amanhã. Portanto, nós encerraremos agora a presente reunião e reabriremos amanhã às 9h da manhã

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 67ª Reunião, realizada 30 de abril de 2004.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência da Deputada Iriny Lopes, e ainda com as presenças dos Deputados José Mentor (Relator) e Dra. Clair, reúne-se a Subcomissão de

Curitiba da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN **"COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5". Ata da 67ª Reunião, Realizada em 30-4-2004.**

A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a oitiva dos seguintes convocados: George Panteliades, funcionário do Banco Central do Brasil; Valdir Werle, ex-Gerente da Casa de Câmbio ELCATUR e Acir Eloir Pinto da Rocha, ex-Diretor do Banco Integracion. A seguir, convida o Sr. Acir Eloir Pinto da Rocha, para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. O depoente faz um breve relato sobre suas atividades profissionais. A Presidência passa a palavra ao Relator para interpelar o depoente. A presidência agradece ao depoente, informando-o que será reconvocado para o próximo dia 7 de maio, quando esta CPMI retornará a Curitiba. Comunica ainda que devido o não comparecimento dos Srs. George Panteliades e Valdir Werle, a Comissão decide reconvocá-los para o próximo dia 7 de maio, sob condução coercitiva, quando na oportunidade serão tomados os depoimentos dos Srs. Afonso Celso Braga, Afonso Celso Braga Filho, Marco Antônio Vendrametto, Luiz Carlos dos Santos Melo, Elias Lipatim Furman e Acir Eloir Pinto da Rocha. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião, às onze horas e vinte e cinco minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente Ata.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Declaro aberta a 67ª Reunião da Subcomissão do Paraná, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre os numerários enviados entre os anos de 1996 a 2000, por meio das chamadas Contas CC5.

Esta reunião vai fazer a Oitiva dos Srs. George Panteliades, ex-funcionário do Banco Central; Sr. Valdir Werley, ex-gerente da Casa de Câmbio Eucatur e Sr. Acir Eloir Pinto da Rocha, ex-diretor do Banco Integración.

Eu solicito ao Sr. Acir Eloir Pinto da Rocha que por favor tome assento, para que possamos iniciar a sua Oitiva.

Passo à leitura do Termo de Compromisso assinado pelo Sr. Acir Eloir Pinto da Rocha, onde o depoente compromete-se, nos termos do art.2.003 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art.5º, inciso 63º da Constituição Federal.

Devidamente assinado pelo Sr. Acir, eu passo, portanto, a palavra ao Deputado José Mentor, para as suas indagações, antes perguntando ao Sr. Acir se o senhor quer dispor de trinta minutos para considerações gerais que para o senhor sejam pertinentes?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu pediria à Deputada, se possível, passar esses trinta minutos para o final?

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Não, é necessário que seja no início.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Tudo bem, muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor está declinando?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu estou declinando.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Então, nós vamos passar a palavra ao Sr. Relator Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Somente para o registro, Srª Presidente, evidentemente o depoente, caso pergunte, tem o tempo necessário para completar sua resposta. Portanto, é desnecessário que ele faça qualquer consideração a esse respeito. O senhor terá o tempo necessário para responder todas as perguntas.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Muito obrigado.

O SR RELATOR (José Mentor) – O que inicialmente está previsto, no prazo de 30 minutos, é para que o Senhor se coloque em termos do quadro da investigação. E a primeira pergunta seria: qual a sua formação, qual a sua experiência na área e qual a sua atividade profissional, nos últimos anos?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Sou economista. Minha atividade profissional sempre foi bancária, há quase 40 anos e, atualmente, estou aposentado.

O SR RELATOR (José Mentor) – O Senhor trabalhou, teve relações ou exerceu qualquer tipo de atividade profissional com o Banco Integración?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Exerci.

O SR RELATOR (José Mentor) – O Senhor poderia especificar para nós quais foram?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Em junho de 1996, entrei como gerente administrativo do Banco; em 1998, fui nomeado diretor administrativo; e em 2000, se não me engano, vice-presidente administrativo do Banco Integración.

O SR RELATOR (José Mentor) – Qual era o conjunto das funções do Senhor no Banco, na seqüência, como gerente, como diretor e como vice-presidente?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Quando iniciei atividade no Banco Integracion, me foi dado um relatório de uma empresa multinacional e uma carta do Banco Central Paraguaio, onde eu teria que desenvolver dois assuntos básicos: o primeiro seria a implantação de um sistema informático dentro do Banco, que existia muito precariamente; e o segundo ponto seria normatizar o Banco. Essa normatização constou desde todos os serviços inerentes a uma casa bancária, desde a abertura de uma conta, empréstimo, etc. E constou, mais ou menos, de 400 páginas. Esse foi meu serviço como gerente administrativo. E uma boa parte como diretor administrativo.

O SR RELATOR (José Mentor) – Mas, esse período então são dois anos como gerente e outra parte...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Uma parte da minha gestão como diretor administrativo, ainda continuei, porque é um trabalho muito extenso, então, não basta só implantar, tem que acompanhar o desenvolvimento do trabalho.

O SR RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, no aspecto administrativo, essa incumbência é de vulto, porém excepcional. Quais eram as funções do Senhor, corriqueiras?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Deputado, numa função de diretor não existe muita função corriqueira. A própria palavra "diretor" fala em diretrizes. Então, depois de um serviço implantado, a minha atuação através de auditores seria verificar se o Banco estaria cumprindo com aquelas determinações. Então, não teriam trabalhos de rotinas menores, Seria basicamente fazer cumprir com as normas do Banco, e isso envolve uma série de coisas, não é uma rotina diária. Cada dia é uma coisa.

O SR RELATOR (José Mentor) – O Senhor como gerente não tinha a função de controlar, por exemplo, o número de funcionários, admissão, demissão?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – É evidente, Doutor. Toda área administrativa era sob minha responsabilidade. Contratação, demissão, mas, desculpe-me por não ter explicado, mas, as normas e procedimentos internos do Banco, tudo isso estava... Como se contrata um funcionário, como se despede, como se abre uma conta corrente, tudo isso era feito, não por mim, eu fazia as normas, os funcionários executavam. E através de auditorias ou alguma coisa importante eu mesmo verificava.

O SR RELATOR (José Mentor) – Não conheço muito as normas de um Banco, por isso perguntei ao Senhor.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Me desculpe.

O SR RELATOR (José Mentor) – Então, o Senhor tinha essa função administrativa de cuidar do Departamento de Recursos Humanos, contratar, supervisionar a abertura de contas. O que mais o senhor tinha como atribuição?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Área de informática, contabilidade, compras, serviços gerais, segurança, não me lembro de mais...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobre a área de câmbio, havia alguma posição para o senhor?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. A minha área era administrativa. O banco era departamentalizado. Cada diretoria tinha a sua área de atuação. Então, para a área de câmbio teria uma diretoria administrativa. Eu não posso negar que alguns aspectos da área de câmbio eu teria obrigação de verificar.

O SR. RELATOR (José Mentor) –Quais eram esses?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Por exemplo, a legalidade das operações. No Paraguai existe uma legislação, que eles chamam de Anti Lavado – que é de lavagem de dinheiro – que é a Lei nº 1.115, onde teria de preencher todos os requisitos para a operação de câmbio no Paraguai. Que seria o de verificar o cliente e toda essa coisa.

O SR.RELATOR (José Mentor) – Que mais? Identificar...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O cerne da lei, Deputado, era a identificação do cliente. O resto seriam dados que... faz muitos anos e eu não... Nome, atividade... O que eu posso dizer ao senhor é que cada cliente tinha um cadastro, que a lei pedia, dentro do banco onde havia todas as características. Se fosse uma empresa, da empresa; se fosse de pessoa física, de pessoa física.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o objetivo desse identificar que o senhor falou, desse cadastro com os dados era conhecer o cliente?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Era conhecer o cliente dentro do que a lei exigia. Por exemplo, eu teria obrigação de verificar se uma empresa, ou uma pessoa jurídica teria todos os seus estatutos, registros e tudo o mais. Agora, já me adianto um pouco, não sei se o senhor me permite...

O SR. RELATOR (José Mentor) – À vontade.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Por exemplo, não era exigido, pela legislação Paraguaia, conhecer o cliente do cliente. Não sei se o senhor entendeu.

O SR.RELATOR (José Mentor) – Claro que eu entendi.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Então, essa parte realmente... Toda essa dúvida, CPI, está em função disso: como é que o banco faria uma operação, com uma casa de câmbio, por exemplo, e não sabia do cliente da casa de câmbio. Então, isso não era atividade do banco.

O SR.RELATOR (José Mentor) – Se entendo bem, essa prática usada pelo crime organizado que tem empresas de fachada como, por exemplo, uma pizzaria, mesmo que ela vendesse US$2 milhões não tinha importância...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não é bem assim...

O SR.RELATOR (José Mentor) – Então, como conheceria o cliente?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Uma das coisas que verificamos no Paraguai, à época, também não é, como se diz, oficial, é extra-oficial. O movimento no Paraguai, àquela época, era muito grande. Nós temos registros de jornalistas, de jornais, que registram a presença de 900 ônibus em alguns dias, não todos, mas em alguns dias em Ciudad Del Este. Então... Posso continuar?

O SR.RELATOR (José Mentor) – Fique à vontade...

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Então, respondendo a sua pergunta, se fosse uma pizzaria que vendesse US$2 milhões, se teríamos a obrigação de ver isso. Obviamente, com base nesse volume de compras, dos chamados sacoleiros no Paraguai, os meus cálculos à época, como o volume... Eu fiz em depoimento anterior, que era de R$3 milhões a R$4,5 milhões, se o senhor calcular 900 ônibus, 40 passageiros cada ônibus, 150 dólares legais que poderiam ser trazidos e mais o que era trazido, que todo mundo sabe que ninguém cumpre com os 150, é muito mais. Então, daria um volume bastante representativo, e o Banco Integration não era o principal remetedor dos reais para o Brasil.

Nós tínhamos lá mais de cinco bancos, inclusive o Banco do Brasil, Banco – não me lembro agora, alguns já fecharam – do Paraná, Amanbai, Banco Integration e outro, que o senhor me desculpe não me lembro, mas existiam praticamente uma série... Esses bancos brasileiros, que tinham autorização para operar no Brasil, tinham uma parceria lá no Paraguai. Então, se for cinco, são cinco bancos lá. Não posso precisar quais são os bancos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Real?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso precisar, provavelmente sim. Do lado de lá, não sei, mas não tenho idéia, não posso precisar porque isso faz muitos anos e não me preocupava muito, não existia toda essa... nem se pensava em crime organizado nessa época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 96, não se pensava em crime organizado?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Na minha opinião, não, lá no Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor fez a conta. Quanto daria por dia? Quarenta passageiros...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Foi uma conta que eu fiz assim...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Três a quatro e meio milhões de reais.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não, não, isso dá muito mais, mas isso aí era dividido em cinco bancos na época. Fiz, mais ou menos, para ter uma idéia para responder a sua pergunta..... Se aparecesse lá na casa de câmbio com dez milhões de dólares. Como é que pode?

Então assim, grosseiramente, apesar de haver estatísticas muito fortes dos importadores paraguaios – porque o senhor sabe que eles só importam, eles não produzem nada, eles só vendem para o Brasil.... Existe isso – o senhor sabe melhor que eu –, continua existindo esse diferencial de taxa de imposto em que o Paraguai aplica 10%, e o Brasil, 40%, numa fronteira, como dois países de fronteira seca, e isso vai continuar, então realmente... Como eu não tinha nenhuma obrigação de fazer isso, eu não fiz, mas, para o meu conforto, por estar atuando numa área que eu teria a obrigação de fiscalizar como administrativo, para verificar não até a obrigação legal, mas moral, eu fiz esse levantamento, doutor, e acho que estaria mais ou menos – não tenho o cálculo agora –, 40 pessoas por ônibus, 900 ônibus, se o senhor fizer a 200 dólares por pessoa, é uma quantidade razoável de dinheiro, na minha opinião.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantos funcionários tinha o Banco Integration?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O Banco Integration, Deputado José Mentor, iniciou através de uma casa de câmbio, que não cheguei a conhecer, mas iniciou pequeno, e ele foi se desenvolvendo como banco a partir praticamente de 95, 96 em diante, onde fui chamado para verificar a área administrativa, algo que pudesse facilitar o banco a se desenvolver. Sei que o senhor está escutando, mas eu sinto...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É que eu ouço com o ouvido, pode ficar tranqüilo.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu sei, mas eu me sinto assim.

Então o banco foi-se desenvolvendo, abrindo agências no Paraguai, que é um país pequeno, com seis milhões e meio de habitantes. Não existe lá banco como aqui, como o Banco Itaú, sei lá, com 300 agências; lá, um banco, no máximo, tem dez agências. Nós temos seis. Respondendo a pergunta, efetivamente, do número de funcionários, posso dizer que chegou em torno de 104 funcionários.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor saiu?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Estou saindo hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje ele tem 104 funcionários?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Tem por aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Seis agências?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Seis agências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor entrou tinha quantos funcionários e quantas agencias?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso precisar, mas acho que teria cinco agências e 80 funcionários. Mas é um dado que se V. Exª me permitir poderia enviar depois. Não tenho de cabeça coisa de quatro anos atrás.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Lá no banco o gerenciamento era realizado por alçada?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – V. Exª está se referindo em termos de empréstimo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da parte comercial e de câmbio também.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Como falei a V. Exª, existiam diretorias; e cada diretoria responsável pela sua área. Então, existia diretoria comercial, diretoria de câmbio, diretoria administrativa. Agora posso falar um pouco mais para V. Exª da área comercial do banco que foi onde eu fiz os procedimentos.

Existia uma alçada muito pequena para os gerentes, mas os empréstimos eram cedidos através de um comitê de crédito. Existia um comitê de crédito dentro da agência para pequenos empréstimos; e empréstimos de maior vulto eram comitê de crédito da diretoria, onde eu participava.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E operações de câmbio?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Operações de câmbio, pelo que eu sei, não posso ser categórico, não existe crédito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, mas para realizar as operações, compra e venda de moeda?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Tinha uma diretoria responsável, o diretor trabalhava...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era o diretor quem decidia?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O diretor que decidia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra quem era o diretor de câmbio?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Ramirez Zarate.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E hoje, ou quais foram os diretores que foram de lá para cá?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – José ...Desde quando acabou o câmbio, praticamente, quando o Banco Central brasileiro cortou, passou a não ter mais diretoria; não existe mais diretoria de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi isso?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não lembro, parece que foi quando deu aquele aumento do dólar. Não posso lhe precisar a data.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor disse que o Banco Central do Brasil acabou? Não entendi?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – V. Exª sabe que as operações que eram realizadas anteriormente não são mais realizadas?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De CC5, desse tipo de operação?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – É. Estou me referindo de operações, da qual participei, que seria a repatriação de reais correspondentes a compras de brasileiros no Paraguai. Outro tipo de operação não tenho conhecimento. Essas operações elas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – As autorizações especiais foram revogadas, em 1999.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não existe, não pode fazer mais. Agora não me lembro bem, mas me parece que cerca de dois anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É, em 1999 as autorizações especiais foram revogadas.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As CC5 continuam. Existem normas para a CC5, mas aquela que fala da concessão, sem identificar, foram revogadas.

O comércio do Brasil com o Paraguai parou?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não, pelo contrário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, não há uma incongruência? Se as autorizações especiais foram criadas para dar fluxo ao comércio Brasil/Paraguai. O comércio Brasil/Paraguai aumentou, como o senhor disse agora ...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não sei se aumentou, mas está perto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está perto.

Muito bem.

E as autorizações foram revogadas?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Acho que é um grande erro das autoridades brasileiras, porque o que a gente tinha antes estava sob controle, tanto que até o motivo de toda CPI, de todas as investigações, foram baseadas em controles existentes. Hoje não existe mais nada.

Na minha opinião, na minha modesta opinião, sou um bancário, não sou legislador, acho que é um grande erro porque a coisa continua igual sem controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) - E Como é isso, como é hoje?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Doutor, em depoimentos anteriores, falei coisas e depois me compliquei porque tem que comprovar. Mas, é só o Sr. designar uma pessoa que fique na Ponte da Amizade, um dia ou dois, o Senhor vai verificar como é a mesma coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O sacoleiro vai lá, continua indo e trazendo mercadoria da mesma forma que antes.

Se o Sr. me perguntar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os reais?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Isso eu não sei. Alguma forma deve existir porque os reais não vão ficar no Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Integração não recebe mais reais?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não, não fazemos mais, acabou esse vínculo porque o Banco Central brasileiro não permite mais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Movimentação de casas de câmbio só em dólares ou em guarani. É isso que o senhor está me dizendo?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Doutor, atualmente, veja bem, estou saindo hoje do banco, mas como diretor, já deixei o banco há 9 meses. Não saberia dizer que tipo de dinheiro eles estão comercializando – provavelmente, todos, não sei. No Paraguai, a atividade de uma casa de câmbio não é ilegal. É um país livre, comércio de moeda livre, qualquer moeda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Integração trabalha com guaranis e dólares, é isso?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Trabalha, provavelmente trabalha, com certeza, trabalha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Outras moedas? Reais, não?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso afirmar isso, não tenho essa condição. Não vi esse tipo de movimento porque, veja bem, parou o fluxo oficial e legal acabou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Integração opera hoje com fluxo paralelo de reais?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. O senhor quer dizer pegar os reais, os sacoleiros mandarem para o Brasil?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou perguntando isso para o senhor.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Se for essa a pergunta, posso afirmar que não, não opera e nem pode, a não ser que faça uma atividade ilícita, passível de ser detectada a qualquer momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece os clientes do Banco Integración?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Dr. José Mentor, na minha atividade de gerente administrativo, não tinha contatos com clientes do Banco. Conheço alguns clientes da área rural e alguns clientes também que têm casa de comércio, não posso negar. Mas não tenho contato comercial com nenhum desses clientes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existem normas do Banco Integración segundo as quais depois dos acontecimentos que envolveram as relações com o Brasil deveria conhecer melhor os seus clientes?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não existe porque já existia. As normas anteriores que são objeto da Lei nº 1.015 do Banco Central Paraguaio são rígidas e continuam as mesmas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor me disse no começo que não há normas que façam conhecer tão bem o seu cliente que conheça os clientes dele.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O senhor está separando a pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O grau de conhecimento é que pode ser ...deixe-me formular a pergunta com a minha convicção para eu ouvir a do senhor.

Evidentemente, o grau de conhecimento de um cliente pode ser maior ou menor. Será maior na medida em que a gente conheça quais as atividades dele.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então eu digo: existem normas no Paraguai hoje que façam com que o Banco Integración conheça os clientes dos seus clientes?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem nunca existiram?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. Cliente do cliente nunca existiu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então isso é uma política propícia a empresas de fachada?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Isso eu não posso responder porque não conheço esse assunto. Não posso... Pode ser que o senhor tenha razão, mas eu não posso afirmar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se os clientes do Banco Integración Casas de Câmbio operavam com clientes que atuavam no Brasil no mercado paralelo?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até 99, quando vigorava a autorização especial, o Banco Integración operava no Brasil com o Banco Araucária. O senhor sabe o percentual das movimentações do Banco Integración com o Banco Araucária em relação ao volume total das operações do Banco Integración?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso afirmar, sei que existia... praticamente o Banco Integración trabalhou com o Banco Araucária como correspondente na época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Araucária?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os diretores do Banco Araucária?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Conheço Dr. Alberto Dalcanale e a Drª Ruth Bandeira. Agora eu gostaria de frisar bem o nível de conhecimento. Eu conheci porque era presidente do banco, tinha relações. E, como disse no meu primeiro depoimento há quatro anos atrás, eu vi poucas vezes, não tenho... não sei como o senhor interpreta o nível do conhecimento. Eu não tenho relações nem comerciais nem de amizade, mas eu o conheço. Se o senhor me apresentar aqui na frente, vou saber que é o Dr. Alberto Dalcanale.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve contatos institucionais com ele, banco para banco?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não... não creio, doutor. Não... em relação a negócio de câmbio, eu tenho certeza absoluta que não tive. Nem com ela também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desculpe, qual é o tipo de conhecimento que o senhor tinha? Em que situações o senhor viu o Sr. Dalcanale para conhecê-lo?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Bom, eu numa ocasião teve um jantar no Hotel Bourbon, onde eu participei e fiquei na mesma mesa que ele. Conversamos, evidentemente. Outra ocasião foi quando a gente inaugurou uma agência em Assunção e novamente conversamos, ficamos juntos. Fora disso, não recordo de ter mais nenhum envolvimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem era o responsável pelos entendimentos comerciais entre o Banco Integración e o Banco Araucária?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Pelo que me consta, da parte do Banco Integración era o senhor... aliás eu gostaria de cumprimentar o nome: é Saturnino Ramírez. E se existem outros, doutor, eu não tenho conhecimento. Eu não tinha esse envolvimento a nível do detalhe da operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O presidente do banco tinha relações com o Banco Araucária?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Tinha. Presidente com presidente tem que ter alguma relação, principalmente nesse caso em que as operações eram fortemente feitas com o Banco Araucária. Inclusive o senhor sabe disso pelos depoimentos, existia, por obrigatoriedade do Banco Central, um contrato de correspondência entre os bancos. Então, provavelmente, os presidentes tinham que ter alguma relação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, além do Sr. Saturnino, o presidente também tinha?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O Sr. Saturnino, eu falei que tinha relação nas operações e o Dr. Melo deveria ter relações de outro nível, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que nível?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Por exemplo, existe um contrato de correspondência que deveriam ter feito esse contrato ou assinado, ou conversado. Pelo que sei é isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Saturnino Ramirez Zarate tinha alçada para resolver esse problema de câmbio?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso responder porque não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Diretoria, nunca chegou nenhum problema da área de câmbio para ser deliberado?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Veja, Dr, eu expliquei que uma operação de câmbio não envolve financiamento. Por essa razão, pela minha Diretoria...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A minha pergunta não foi no Comitê de Crédito, foi na Diretoria do Banco.

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Sim, mas estou me referindo porque o Comitê de Crédito era a Diretoria. V.Exª me desculpe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – ... se estou sendo um pouco...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não conheço...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Tudo bem.

Então, que seja do meu conhecimento, de onde eu participava – eu e todos os Diretores, que seria o Comitê – eu não lembro de ter passado alguma operação de origem na área de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em relação a outros Bancos, que atuam no Paraguai, qual é o tamanho do Banco Integración?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Dr. Mentor, o Banco Integración é um Banco pequeno em considerando o patrimônio líquido; e é um Banco muito grande, considerando a sua posição no *ranking* nacional paraguaio. Ele ocupa o terceiro lugar, hoje - ou parece que caiu para o quarto ou está voltando para o terceiro – num *ranking* de mais treze ou quatorze Bancos. Se V.Exª me permitir, eu gostaria de falar mais um pouco sobre isso.

O Banco Integración, Dr. Mentor, não é tudo isso que os brasileiros pensam do Banco Integración. O Banco Integración é um Banco cujo Presidente recebeu uma comenda do Governo brasileiro por prestar altos serviços aos brasiguaios que lá trabalham.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que ano foi?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Agora, em 2000. Não posso precisar o ano.

Em função desse trabalho, o que significa isso? O Paraguai é o quarto produtor de soja do mundo. Não sei se V.Exª sabia - e, também, não precisa saber – mas é o quarto produtor de soja do mundo. A produtividade da soja Paraguai é a primeira do mundo. Não é que eles são os melhores que os americanos, é que o clima ajuda, etc. Então, é um país que exporta muita soja. E o Banco Integración - como o Paraguai não é um país industrial, ele tem muito pouca indústria, muito mal preparado nessa área, o forte da economia Paraguai é justamente a agroagricultura e gado - já desde aquela época, quando a gente iniciou já fez um planejamento para dirigir os seus negócios para essa área. Em função disso, é que surgiu praticamente esse prêmio para o Presidente do Banco Integración por estar voltado essa área, efetiva e comprovadamente, e ser reconhecido pelos brasileiros que lá se encontram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª sabe quando foi a comenda, que ano foi?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu acho que foi no ano 2000, mas não posso precisar, Dr. Dois mil e dois...Dois mil...Depois, que V.Exª me permitir, gostaria de informar isso. Dois mil e dois praticamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V.Sª conhece os proprietários do Banco Integración?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Bom, essa resposta, Exª, eu poderia dizer. No primeiro depoimento que eu fiz, na Polícia Federal, com o Delegado Euclides – não me lembro o nome – essa pergunta foi, insistentemente formulada.

Ele me perguntava se Antonio Celso Braga, ou coisa assim, era o dono do Banco Integración. Ele sempre me perguntava. A resposta minha, na época, e hoje, é que o Banco Integración, a sua formação acionária, quem respondia eram duas empresas **offshore** e três sócios paraguaios. Eu poderia explicar dentro disso aí os proprietários do Banco Integración.

Não sei se V. Exª está satisfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ainda não.

Quais são as duas empresas **offshore?**

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Na época que eu tinha acesso a esse assunto era uma empresa chamada Ábaco,cujos acionistas eram Magna e Fidelity

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antes da Magna e da Fidelity, quem eram os donos do Banco Integración?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Quando eu entrei no banco, não tenho certeza, porque entrei naquele trabalho bastante extenso de administração e não tinha muito acesso a essas coisas,porque eu era um gerente. Mas pelo que me consta, era só a Magna e mais esses três sócios paraguaios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os três sócios?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Saturnino Ramirea, Eleno Ayala e Dionisio Brito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor exercia a gerência administrativa evidentemente cuidava dos registros societários.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – V. Exª se refere aos registros do banco?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Às atas, às decisões do banco, etc.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu acabei de explicar. Talvez não tenha sido feliz....Até o período de 98, quando fui nomeado diretor, eu não tinha acesso a essas coisas, porque isso está em nível de diretoria; ou seja, ata, reuniões,etc. Eu fazia um trabalho braçal, de base.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não me refiro à sua participação nas decisões. Eu me refiro ao controle de registros dos atos administrativos.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – É justamente isso que estou querendo explicar para V. Exª. Como eu não participava e não tinha acesso, eu não exercia nenhum tipo de controle. V. Exª pode me perguntar como eu era gerente administrativo e não sabia quem eram os donos do banco. O que eu sabia foi o que eu respondi. Ou seja, todos os meus depoimentos, até hoje, continuam sendo a mesma coisa. Quer dizer, o fato de autoridades quererem saber mais do que eu sei é impossível, como me referi no depoimento que fiz na Polícia Federal. Inclusive era desejo do delegado fazer constar certas pessoas como donas do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos mudar um pouco a pergunta para ver se conseguimos ajudá-lo a lembrar.

Existiam outras pessoas físicas proprietárias do Banco Integración antes das **offshore** além dos três paraguaios?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não, não conheço. Não posso afirmar, não sei. Naquilo que é do meu conhecimento não existe isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor passou a ser diretor já era a composição da Ábaco, Magna e Fidelity?

O SR. – Eu não posso dizer se já eram as três. Mas posso dizer para V. Exª que era uma **offshore** , ou uma ou duas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os paraguaios.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – ...e os paraguaios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe de outra pessoa física que tenha sido proprietária, acionista, do Banco Integración?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento. Existe lá, permita-me complementar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pois não.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Então, por exemplo, um diretor tem que ter um mínimo de ações para ser diretor. Não lembro, provavelmente se tinha alguém, mas só a nível estatutário. Vou dar um exemplo: eu seria um acionista do Banco para exercer a função de diretor, com zero vírgula qualquer coisa para cumprir o Estatuto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou perguntando isso para o Senhor porque no depoimento que o Senhor deu no Ministério da Justiça, na Polícia Federal, disse assim: "Na realidade, o Banco Integración nunca pertenceu a nenhuma dessas pessoas. – Depois vou ler os nomes que o Senhor disse aqui - , "sendo do meu conhecimento que o verdadeiro proprietário da instituição era um cidadão de nome Afonso Celso Braga, que era dono da casa de câmbio na cidade de Curitiba." Essas foram as palavras do Senhor.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Retornando, Deputado Mentor, como eu disse, V. Exª conhece muito bem como é feito um depoimento com um delegado da Polícia Federal. Ele está fazendo o seu papel, não vou denegrir, em nenhum momento, a atividade dele, mas isso era o que ele queria saber. Então, ele fez essas perguntas praticamente colocando uma resposta da minha parte, e falei isso. Mas, se V. Exª notar, no mesmo dia, num outro depoimento, quando fui ler o depoimento para assinar, vi que isso era uma inverdade e fiz uma retificação no mesmo dia, no mesmo depoimento com o Dr. Protógenes Pinheiro de Queiroz, onde retifico essa postura que tive com o Dr. Euclides. Se V. Exª quiser, tenho o documento aqui, posso fornecer para V. Exª a retificação. Assim como houve outros erros. V. Exª veja bem, não sou advogado, sou um modesto bancário e não tenho prática na lida com a Justiça. Então, fiz um depoimento bastante, como estou agora, constrangido, psicologicamente não no normal, mas cometi, no mesmo depoimento, outros erros que tive que justificar depois, porque aquela pressão psicológica... Por exemplo, eles perguntavam: Você ouviu dizerem isso? E respondi: Sim, ouvi dizer. Então, depois retifiquei esse nome e mais um outro nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi o outro nome?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O outro nome foi do Sr. Rubem Catenaci.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual foi a retificação?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Vou falar da pergunta inicial. Ele perguntou para mim se o Rubem Catenaci era dono de uma casa de câmbio e respondi que sim. Depois, não era dono, era só de ouvir dizer. Então, V. Exª me desculpe, mas essa história de ouvi dizer, para mim, em termos de depoimento, não gostaria de... Por isso, por exemplo, se me perguntarem em que data acabaram os negócios, digo que não posso dizer porque estaria falando falsamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Senhor não tem conhecimento de outras pessoas que tenham sido donas?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Senhor saberia dizer quem é o proprietário da Magna?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não sei, Relator. Posso explicar, Excelência?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Porque a Magna é uma **offshore** e, pelo que me consta, **offshore** não tem proprietário. Eu penso isso. Se eu estiver errado, por favor, V. Exª me desculpe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela tem proprietário, mas são ações ao portador. Quem tiver as ações na mão é o proprietário.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço essa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os proprietários da Fidelity?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O representante é o presidente do Banco atualmente, Dr. Elias Lipatim Furman. Veja V. Exª o sentido da pergunta: Quem são os proprietários? Respondi quem é o representante. Naquela ocasião respondi erradamente sobre a pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem é o representante da máquina?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento, doutor. Me parece que... não sei, parece que nem existe mais essa empresa. Não tenho certeza disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje, quem é o proprietário da Ábaco?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Da Ábaco? Bom, parece que é Fidelity, até onde eu vi, doutor, era Magna e Fidelity. Daí para a frente eu não sei responder com propriedade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi a última assembléia do banco que o senhor participou?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Assembléia?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De acionistas?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Provavelmente há nove meses. Mas eu não... quando é assembléia de acionistas, na minha função geralmente eu não participava. Existem assembléias de acionistas, que são os acionistas e assembléia geral ordinária, que é ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Assembléia de acionistas são de acionistas.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Pois é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é acionista, pequeno, mas é.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – É, mas eu não participei de assembléia, porque o banco raramente faz esse tipo de assembléia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas há nove meses foi o que?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Estou falando nove meses porque deixei o banco como diretor. Provavelmente, deve ter tido o que nós chamamos de reunião de diretoria. Não sei se isso foi assembléia ou não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Reunião de acionistas que o senhor participou.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso dizer, doutor. Sinceramente imagino que, quando saí do banco, quando entreguei minha carta de renúncia, deve ter tido uma...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então me diga, qual foi a última que o senhor participou?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não sei a data, doutor. V. Exª vai me perguntar qual foi o assunto, aí piorou. Tantas coisas dentro do banco que ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posso perguntar outra coisa, quais eram os sócios que estavam presente?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Estava o representante da Ábaco, que é o Presidente, Dionísio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Presidente?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O atual?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O atual. O Dionísio também estava. Parece que éramos nós três. O banco é muito pequeno, não tem ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O percentual de ações da Ábaco qual é?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu vou responder o que eu... sem precisar com certeza, mas

imagino que seja 60% do banco. Imagino o banco valendo 100%, 60% ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece outras empresas **offshore**, que tenha transações com o banco?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é a legislação de **offshore** no Paraguai?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Desconheço, doutor, não sou advogado, não ... nunca estudei o assunto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de que geralmente o procurador é o proprietário do **offshore**?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Rogério Klein?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Rogério Klein? Eu ouvi falar, não o conheço pessoalmente, também falei no meu primeiro depoimento que provavelmente ele seria o representante da Magna. Ouvi, vi algum documento, mas sem poder comprovar nada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor ouviu falar que ele era o representante da Magna?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E chegou a ver o documento que ele era o representante da Magna?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Também, provavelmente vi alguma coisa, mas não tenho o papel para comprovar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque a sua afirmação é precisa porque no depoimento dele ele diz que é representante da Magna.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Como disse ao senhor, falei coisas que não tinha prova, e isso complica para a minha posição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Rogério Klein é sócio do Sr. Braga?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Desconheço. Não sei não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que o senhor renunciou hoje? São duas perguntas: por que renunciou, e por que hoje?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – É, Dr. José Mentor, a minha renúncia, eu gostaria até que..., a gente fica constrangido com imprensa, televisão, aliás não sei porquê existe essa forma de depoimento, a gente fica bastante sensibilizado e com medo de falar isso ou aquilo e eu...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor está aqui perante parlamentares investidos da função de juiz.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Tudo bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não está, segundo o senhor descreveu, diante de delegados de polícia, está com representante do Congresso Nacional.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Mas sei que amanhã vai sair uma nota como essa aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mais que isso. O senhor, até o momento, não está sendo acusado de coisa alguma. Estamos perguntando as coisas ao senhor para que tomemos conhecimento do que o senhor sabe e possa esclarecer a investigação para nós. Claro que no momento adequado o que o senhor disse será apreciado pelos membros do Parlamento.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Então, os senhores, como membros do Parlamento, posso dizer que, em função da forma que estão sendo conduzidas as investigações pelas CPIs, pelos procuradores da República, pelos juízes, não acho errado fazer uma forma aberta para a imprensa, não estou condenando isso, mas respondendo a sua pergunta, o motivo do meu afastamento do Banco Integracion foi justamente por causa da imprensa. Explicando. Foi publicada uma relação com o meu nome em jornais brasileiros, foi enviado para o Paraguai e foi para as mãos do Banco Central paraguaio. Então o Banco Central paraguaio não permite que tenha um diretor de uma casa bancária no Paraguai respondendo a processo no Brasil, que é o meu caso. Esse foi o motivo do meu afastamento. Seria muito difícil para o Presidente atual do banco ter, ao seu lado, um vice-presidente sobre a mira, sobre a lupa do Banco Central paraguaio em função de notícias maldosamente veiculadas por jornais brasileiros. Eu digo maldosamente, talvez até não seja o termo, porque se eu não fui julgado, se não existem provas contra os meus atos. Inclusive repito que no dias de hoje, na mesma situação atual faria tudo a mesma coisa, porque tudo que fiz no Banco Integracion foi baseado em legislação paraguaia e brasileira.

E por que só ter saído agora? Poderia ter saído quando saiu a notícia. Acontece que, como disse ao senhor, a área administrativa, que permite ao banco se desenvolver, ela também permite que o banco quebre em pouco tempo, é um ciclo muito rápido, o senhor imagine como exemplo se pára o sistema informático. Então, para evitar essas dificuldades, fiz um contrato, saí da diretoria, fiz um contrato de prestação de serviço com o banco até treinar uma outra pessoa para que eu pudesse me ausentar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acir, estou lhe oferecendo agora a possibilidade de o senhor, querendo, consultando o seu advogado, realizar uma sessão reservada com a comissão se o senhor desejar alguma informação que o senhor entenda melhor e mais adequado nessa forma de sessão. Se o senhor quiser, podemos tornar a sessão agora reservada para ouvir o senhor, informações que o senhor, informações que o senhor ache complementares, que possam ajudar a investigação.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Doutor, se o senhor me permite, sempre fui muito sincero e leal nos meus depoimentos, a única coisa que eu não gostaria de ter falado foi isso que acabei de falar, que por causa da imprensa perdi o meu emprego. Mas já falei, acho que a imprensa vai entender, não é culpa deles também, estão fazendo um papel que penso que, junto com vocês, é um papel bastante preponderante para elucidar e acusar realmente aqueles que merecem.

Não tenho nada de especial que mereceria um depoimento reservado. Penso que tudo que queria falar eu falei. E se não falei hoje, estão nos depoimentos que estão em seu poder. Agora, o que posso, se eventualmente ou publicamente o senhor quiser ou desejar, posso permanecer aqui até o momento que o senhor deseje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Marco Antonio Vendrametto?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Alberto Yussef?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Matalon?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Abdas Fahs?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr.Abdas Hirrazi?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço não.

O SR.RELATOR (José Mentor) – O Sr. Abdas Jafal?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Ala, ou a empresa Ala Wade Trading?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Osni bus?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR.RELATOR (José Mentor) – Roger Faieks Abud?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Écio de Paula Santos?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Do Banestado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Me parece que ele foi gerente do Banestado de Nova York. Não tenho certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece de onde?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Só por telefone, de Curitiba.

O SR.RELATOR (José Mentor) – Que tipo de contato?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Nada de especial. Eu não posso precisar. Trabalhei vinte e cinco anos no Banestado, e isso deve fazer mais de quinze anos, então não posso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece da época do Banestado?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Do Banestado. Me parece que ele vendia seguro de vida ou coisa assim. Ele teve um contato nesse sentido, nada mais que isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ficou até que ano no Banestado?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Fiquei de 2 de maio de 1969 a 1994, se não me engano, não posso precisar, tenho que fazer uns cálculos aí.

O SR.RELATOR (José Mentor) – O Sr. Saturnino Ramirez Zarate – é assim que se pronuncia, não é? Ele operava com câmbio também no Paraguai, ele como pessoa física?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Desconheço. No Paraguai? Sei que ele era o diretor de câmbio e atuava no departamento de câmbio, agora, se ele pessoa física, não tinha...

O SR.RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento que ele operou uma quantia de meio bilhão de reais?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Doutor, ouvi falar isso no decorrer de depoimentos, mas não tenho comprovantes e nunca me mostraram nada, só ouvi falar nisso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Wilson Daniel dos Santos?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Conheço.

O SR.RELATOR (José Mentor) – De que situação?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Ele era funcionário da área de câmbio do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele operava como pessoa física no câmbio?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço. Desconheço isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor Oscar Bogado Canteiro?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Parece que ele também pertenceu ao quadro de funcionários do banco, mas eu não tive relação com ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia se ele operava com câmbio como pessoa física?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. Todas essas três pessoas eu sabia que eles trabalhavam na área de câmbio, fazendo operação de câmbio. Agora, operar em nome deles eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Antônio Celso Braga? Perdão, Afonso Celso Braga.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Afonso Celso Braga, eu o vi umas duas vezes, como eu diria, na... uma visita ao Banco Integración conversando com o Presidente do Banco, Dr. Luís Carlos dos Santos Mello.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o assunto?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não, porque não tinha acesso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele foi acionista do Banco Integración?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não sei. Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor podia nos dizer por que o cartão do Sr. Afonso Celso Braga era debitado na conta do Banco Integración em Nova Iorque?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu vim saber disso aí depois, nos depoimentos, mas eu desconheço esse assunto, honestamente falando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na contabilidade do Banco Integración.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Pode até ser que isso conste. Não posso afirmar porque...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tomou conhecimento.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tomei conhecimento e..

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nem auditoria interna levantou essa questão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Não. Então, não sei que época, não sei que...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Quantos contadores o Banco Integración tinha nessa época?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Contadores que faziam o lançamento da contabilidade?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Bom, o Departamento de Contabilidade tem um chefe e quatro funcionários. Agora, o sistema é informatizado, que os lançamento é sistema **on line**. Tem gente pegando papel e escrevendo, já sai... Quando paga, por exemplo, é igual a um cheque: paga no caixa, já passa e já vai direto para a conta de despesa ou receita e não existe manuseio físico do papel na contabilidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O papel que entre na... o papel que entra para ser lançado, que é municiado o sistema **on line**, qualquer papel que entra lá lança e pronto? Não tem...?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. Não é assim também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é que autorizava o lançamento?

O SR.ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Quando entra alguma coisa... Eu, especificamente, posso lhe dar um exemplo de uma coisa que eu conheço. Não é esse o caso. Mas vamos supor que o senhor faça uma compra dentro do banco. Vamos supor que o senhor fez uma compra dentro do banco, tem que pagar o cliente. Alguém da área administrativa ou da área de compras – que existe uma área específica – tem que listar essa fatura para ser paga. O senhor vai com cheque dentro do banco, vai pelo trâmites normais de qualquer banco: conferir assinatura, ver se tem saldo na conta e lança na máquina. Aí que sai a contabilidade.

Agora, especificamente sobre o cartão eu não sei lhe dizer se foi visto autorizado por alguém, se têm esses documentos e quanto o...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dionísio?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Dionísio? Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é o quê?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Ele atualmente está fora do banco pela mesma situação minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele exerceu que função enquanto esteve no banco?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Ele foi Diretor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Diretor de quê?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Lá existe um Diretor que eles chamam Efetivo. É um Diretor que não tem uma função definida. Ele pode atuar em muitas áreas. No caso específico dele, ele trabalhava na área de comércio internacional. Cuidava dos negócios do Banco, relacionados com importação e exportação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque aqui nós temos duas conexões dirigidas a ele, informando que estão pagando na Conta 371-4, que é uma conta do Banco Integracion no Banestado de Nova York. O Cartão de Crédito do Sr. Afonso Celso Braga.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Se o senhor tem, de que data é isto?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Esta data é julho de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Justamente. Eu estava no Banco como Gerente Administrativo e não tenho conhecimento disto aí.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – E, aqui, uma outra fatura de setembro de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Doutor, eu não tenho conhecimento.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tem conhecimento.

O senhor conhece Sunfox?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui há um Relatório do Banestado – do Sr. Ércio – de dezembro de 1995 – visitando o Brasil, onde ele relata, no dia 20 de dezembro, uma visita a Sunffox/Banco Integracion – Curitiba.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Sunfox....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Integracion – Curitiba.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Bom, doutor, em primeiro lugar, em dezembro de 1995 eu não estava no Banco. Nunca ouvi falar disto, não conheço e não posso....

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos informar por que o Banco Integración em como proprietários **offshore**?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não sei, doutor. Eu tenho idéia mas acho que, aqui, não estamos no campo das idéias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – **Offshore** é uma informação irrelevante mas para nós, aqui, é importante saber a opinião do senhor.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O que estudei a respeito de **offshore** é o seguinte: a existência delas são dois motivos. Primeiro é para benefícios fiscais e, segundo, para manter a segurança pessoal dos seus criadores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou anonimato.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Também, não é? Porque, nesse caso, seria para a segurança pessoal. Tem que ser anônimo para não ser seqüestrado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou para esconder o recurso que não declarou.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Aí, é o senhor que está dizendo. Eu não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dentro do estudo – como é um estudo – em tese....

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Pode até ser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – "...o estudo do senhor tem que acrescentar mais esta hipótese.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu aceito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca ouviu nenhum comentário de que clientes brasileiros que tinham relações através de clientes do Banco Integracion, operavam no mercado paralelo de câmbio?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Por favor, o senhor poderia repetir a pergunta, doutor?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor ouviu dizer ou teve comentários, teve conhecimento ou ouviu pessoas afirmarem que clientes do Banco Integracion operavam com pessoas no Brasil que atuavam no mercado paralelo?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento, não ouvi dizer isto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia se o Banco Araucária operava com o mercado paralelo?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não sabia dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouviu, alguma vez, algum comentário de que o Banco Integracion serviu para dar vazão de recursos obtidos ilicitamente no Brasil, através da CC5?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Ouvi um comentário no jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi isto?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso precisar.

Foi um dos primeiros que ontem eu falava que o Banco Integración era partícipe da evasão. Isso eu vi em jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouviu algum comentário de que nem todos os recursos obtidos no Paraguai para serem cursados para o CC5 tinham origem nos negócios no comércio do Paraguai?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu passei a ouvir isso depois que se iniciaram essas investigações a nível judicial, também por ouvir dizer, né, porque é uma polêmica bastante grande isso aí, o que se fala, o que se tem conhecimento e o que se pode provar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhecia a operação da entrada e remessa para o Brasil de reais?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Conhecia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a participação do senhor nessa operação?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Essa operação... quando eu fui admitido pelo banco em 96, se não me engano, era uma operação já existente com uma conta CC5 aberta pelo Banco Integración no BAnco Araucária justamente para a prática de repatriação de reais do Paraguai para o Brasil. Eu tive a oportunidade, como assinei documentos de remessa desses reais do Paraguai para o Brasil, e o cuidado de verificar a legalidade da existência dessa conta. Esse é o conhecimento que eu tenho. Eu vim para o Brasil, fui no Banco Araucária, verifiquei se a abertura da conta era legal, peguei os documentos que comprovavam isso, inclusive na época verifiquei o tipo de operação.

Eu não sei se foi nessa época, um pouco antes ou um pouco depois que houve a CPI dos precatórios. Esteve em Foz do Iguaçu o nobre Senador, junto com o Requião, Tuma, que uma entrevista na Rede Globo e falou que as operações eram legítimas. Eu me baseei em todos esses fatos para assim mesmo cumprir com a lei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais foram os documentos que o senhor assinou?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu assinei apenas a guia de remessa de numerários do Brasil para o Paraguai, de reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Paraguai para o Brasil.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Do Paraguai para o Brasil... que eram remetidos ao Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor. PT – SP) – O senhor poderia descrever a operação como é que se dá?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Bom, vamos considerar depois que se faz o negócio com o banco. Nessa fase, o banco tem os reais. Ou o senhor quer que antecipe alguma coisa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A casa de câmbio deposita os reais...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – É, a casa de câmbio negocia os reais com o banco. Troca por dólar ou outra moeda, o guarani, enfim. Nós estamos nos referindo à remessa desses reais para o Brasil. Então, essa operação, todas elas, sem exceção, eram comunicadas ao Banco Central paraguaio, e tínhamos um documento paraguaio que permitia a remessa para o Brasil. E para a legislação brasileira era necessária uma guia de remessa desses valores, várias vias, ficava uma na aduana paraguaia, outra na aduana brasileira, na Receita Federal, outra para o Banco do Brasil e outra para os arquivos do banco. É uma coisa... Não precisar, mas é dessa ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Depois, o dinheiro vinha com essa guia, através de carro-forte de uma transportadora de valores, depositava no Banco do Brasil, o Banco do Brasil conferia esse dinheiro e creditava para o Banco Araucária. A partir daí, eu não participava mais de nenhuma atividade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ele creditava reais?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Acho que era reais, doutor. Sim, era reais, porque quem fazia o câmbio era o Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Araucária fazia o câmbio e emitia para onde?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – A partir desse momento, a minha atividade como diretor, como gerente, como vice-presidente administrativo estava definida. Eu não participava mais dos negócios, da maneira como era feito, enfim, já era outra diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é que o dinheiro era remetido para o Brasil? Carro-forte o senhor falou.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem era o responsável pelo carro-forte?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Era uma empresa credenciada no Paraguai e no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor lembra-se do nome?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – TGV Transportadora de Valores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem contratava?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – A empresa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o dono da TGV?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não, o dono da TGV é falecido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O atual.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O atual não conheço. Me parece que eles venderam para uma outra empresa, Minasfor, não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o nome dele? O senhor se lembra.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Do antigo dono?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do falecido.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não lembro, doutor. Se eu pensar um pouco, posso... Napoleão Cortes Filho, parece. Não lembro direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o Banco Integracion contratava a transportadora e ele ia buscar o direito na casa de câmbio ou na agência do banco?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – O dinheiro saía do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A casa de câmbio levava o dinheiro para o banco.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Levava para o banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que maneira a casa de câmbio levava o dinheiro para o banco?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Desconheço. A maneira que o senhor diz é carro ou na mão?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É carro-forte também?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso afirmar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque os volumes eram altos.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não posso afirmar isso, doutor. Não posso afirmar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor tinha certeza de que a casa de câmbio levava para o banco.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Tinha. Tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o dinheiro era conferido no banco?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – No banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o banco é que contratava a empresa do carro-forte?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Veja bem, doutor, essa empresa era uma subsidiária da TGV paraguaia, credenciada no Paraguai. Era o banco que contratava. Tinha um contrato de transporte de valores, pelo valor, enfim. pelas vezes que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não existiu a situação e o banco contratou a transportadora com uma economia e foi buscar o dinheiro na casa de câmbio.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não, não.

O banco ir buscar o dinheiro na casa de câmbio? Eu desconheço isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o valor que constava da guia era o exato valor que estava dentro do carro-forte?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de que foi constatada a transferência para a conta CC5 no Brasil em volume superior àqueles que passaram na Ponte da Amizade?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Eu ouvi falar, mas é uma situação muito estranha, porque isso facilmente seria identificado pelo valor da guia, a conferência do Banco do Brasil e o valor depositado na conta. Uma acusação dessa ou um levantamento desse seria facilmente visto no momento. O senhor entendeu?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Entendi.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Se vieram 500 mil, e o senhor disse que mais dinheiro teria entrado junto, é só ir lá e ver, na hora. Não tem motivo para desconfiar e comprovar na hora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E se a guia fosse falsa?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não existe falsa, pelo menos as que eu assinei. Não acredito que um banco paraguaio ia fazer uma guia falsa porque não tinha motivo. Qual é o motivo para se falsificar uma guia?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para obter mais dólares.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. Se todos os dólares que eu tinha lá, se todos os reais... Não tem como. Como vou obter mais dólares?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com mais reais.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Bom, aí já seria um delito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Uma fraude.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Uma fraude que deveria ser feita no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou no Paraguai também, não sei.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Pode ser. Posso garantir ao senhor e desafio que exista alguma coisa nesse sentido nos documentos que assinei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantém algum contato com o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje o senhor não tem contato com ele?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Nunca tive.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca teve. E o com o Sr. Afonso Braga Filho?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantém contato com o Sr. Alberto Dalcanale Neto?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Agora, temos nos encontrado nos depoimentos e, de vez em quando, conversamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com a Srª Ruth Bandeira?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. Nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses encontros, por exemplo, podem ser...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Com o Dalcanale?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Quando somos convidados para depoimentos em juízo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não antes deles, durante.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Antes, né? Ficamos lá fora esperando o juiz chamar e conversamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era só, Srª. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Deputada Clair, V. Exª deseja fazer perguntas?

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Eu gostaria de fazer algumas perguntas, Srª Presidente.

No Brasil existem as juntas comerciais, onde depositamos documentos sobre a constituição das entidades. No Paraguai há um órgão semelhante?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Deputada, não posso afirmar porque desconheço a parte contábil, mas provavelmente deve ter. Não posso afirmar que existe um órgão como a Junta Comercial do Brasil, mas penso que, para que uma empresa inicie suas atividades, deve haver algum registro em algum lugar, alguma aprovação, etc.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – A legislação paraguaia, em determinado período, pelo que soubemos em depoimentos anteriores, não exigia ações nominativas na constituição dessas sociedades. Depois, houve alteração exigindo determinado percentual de ações nominativas ou ao portador. O senhor tem conhecimento dessa situação?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Deputada, como no banco existe uma área jurídica que cuida dessas coisas, lamentavelmente não posso responder à altura a pergunta de V. Exª. Não tive conhecimento de...

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor sabe qual era o volume de recursos no banco no período de 1996 a 1999?

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – No banco?

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – É.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não sei. Deputada, o que disse no meu depoimento é que, em certos dias da semana – inclusive, essa é outra coisa que não estava de acordo no depoimento, falam de US$ 3 milhões a US$ 4 milhões diariamente, mas não é assim – seria isso. Em dias movimentados, seria isso. Por exemplo, não sei se vocês sabem, mas, hoje em dia, 2ª e 4ª feira são movimentados. Mas o movimento, às vezes, era de 350 ou 400. É esse o conhecimento que tenho do assunto.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – O senhor tinha conhecimento da remessa ou de depósitos enviados, ou de valores enviados, para o banco de Nova York, do Banco Integracion para o Banestado de Nova York. Chegou a acompanhar esse ...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não. Não tenho conhecimento. A senhora diz de ordem de pagamento, essa coisa?

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – De depósito, de remessas de recursos para ...

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não cheguei a acompanhar, porque acho que essa conta é bastante ... não sei a que data a senhora está referindo-se, mas...

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – No período a partir de 96.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Sim, mas a partir ... até quando? Estou perguntando para eu poder ...

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – De abril de 96 até 99.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Ora, se tinha, a responsabilidade seria da área internacional do banco.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Quem era o diretor da área internacional?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Era o Dionísio Cabrera.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Dionísio Cabrera era paraguaio e sócio do banco.

Nada mais, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Indago do Sr. Relator se ainda quer fazer algum questionamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algumas perguntas complementares. O senhor chegou a conhecer o Banco Amambaí?.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – É um banco que conheci de fachada, mas não tínhamos relações de área, porque lá área administrativa com área administrativa, ou de negócios com negócios, se comunicam. No meu caso, não tive nenhum ... Não posso dizer que não conheço; eu o conheço de fachada, porque o banco está lá desde aquela época até hoje e sei onde é. Nada mais que isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma relação entre o Integracion e o Amambaí?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Justamente o que disse. Na minha área, não tive nenhuma, mas não posso afirmar que não houve.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor teve conhecimento de outras relações?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não tive conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dario Messer*?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar?

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Sr. Acir, agradecemos os esclarecimentos prestados a esta CPMI. Informamos ao senhor que será reconvocado para o próximo dia 7 de maio, quando esta CPMI retornará ao Paraná. Agradecemos e dispensamos, portanto, o senhor desta audiência de hoje.

Muito obrigado.

O SR. ACIR ELOIR PINTO DA ROCHA – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Vamos interromper por cinco minutos e depois reabriremos.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Está reaberta a reunião. Informo que fomos procurados pelos representantes legais do Sr. Marco Antônio Vendrametto, Afonso Celso Braga, Afonso Celso Braga Filho e Elias Lipatim Furman, informando das razões pelas quais não compareceram para o depoimento marcado. Todos eles já estão devidamente intimados e reconvocados para a sessão a ser realizada aqui, em Curitiba, no próximo dia 7 de maio.

Os Srs. George Panteliades e Valdir Werle não compareceram. O primeiro havia, ontem, confirmado a presença para hoje às 9h30min da manhã. Ontem, às 17h, alegando estar fora de Curitiba, com problemas de vôo, tendo de vir de ônibus, e, portanto, confirmando a presença para hoje de manhã, ele não foi encontrado, pois esta CPMI passou toda a manhã procurando por ele. Agora, acabamos de receber uma notícia de que ele viajou novamente. O Sr. Valdir Werle já foi procurado e intimado anteriormente por esta CPMI e também não compareceu. Estava confirmada a sua presença para hoje, mas ele, hoje, pela manhã, informou que não virá.

Com relação a esses dois casos, a CPMI decidiu reconvocação para o próximo dia 7, sob condução coercitiva destas duas pessoas: os Srs. George Panteliades e Valdir Werle.

Portanto, realizaremos a sessão do dia 7 para ouvir os depoimentos dos Srs. Afonso Celso Braga, Afonso Celso Braga Filho, Marco Antônio Vendrametto, Luiz Carlos dos Santos Melo, Elias Lipatim Furman, Acir Eloir Pinto da Rocha, George Panteliades, Valdir Werle, sem prejuízo de que esta CPMI possa decidir pela oitiva de outras pessoas não citadas aqui hoje.

Com isso, encerro esta audiência pública, se não houver, por parte dos Parlamentares presentes, qualquer questão a colocar. Em não havendo, está encerrada a reunião.

Muito obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados

paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 68ª Reunião, realizada 4 de maio de 2004.

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, às onze horas e vinte e seis minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores Romeu Tuma, Heráclito Fortes, José Jorge, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, Sibá Machado, Pedro Simon, Jefferson Peres, Roberto Saturnino, Eduardo Azeredo, Marcelo Crivela e Ideli Salvatti, e os Deputados, José Mentor (Relator), Eduardo Valverde, Eduardo Sciara, Robson Tuma, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Drª Clair, José Rocha e Mário Negromeonte, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é destinada à oitiva do Senhor Celso Roberto Pitta do Nascimento e, indaga aos Senhores Parlamentares se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 27 de Abril de 2004. Dispensada a leitura da Ata é considerada aprovada. A Presidência faz a leitura de ofício enviado pela Senador Serys Slhessarenko justificando a ausência na presente reunião e solicita constar na ata, informa ainda, sobre as modificações ocorridas nas liminares impetradas pelo senhor Celso Pitta. Usam da palavra pela ordem os Senhores Senador Jefferson Peres, Deputado Robson Tuma, Deputado Dimas Ramalho, Senador Heráclito Fortes, Deputado Alexandre Santos, Deputado Dr. Hélio e Senador Romeu Tuma. Com a palavra o depoente se nega a assinar o termo de compromisso, baseado na liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal. Com a Palavra o Relator para interpelar o depoente. Usam da palavra para Questão de Ordem os Senhores Deputado Edmar Moreira e Senador Romeu Tuma. Com a palavra o relator prossegue nas indagações. A presidência passa a lista de inscrição. Usam da palavra para interpelar o depoente os Senhores Deputado Robson Tuma, Deputado Eduardo Valverde, Deputado Dimas Ramalho, Deputado Alexandre Santos, Senador Romeu Tuma, Deputada Dra. Clair, Deputado José Rocha, Senador Siba Machado, Deputado Dr. Hélio e Senador Antero Paes de Barros. A Presidência suspende a reunião às treze horas e dezesseis minutos. Reaberta a reunião às treze horas e vinte e dois minutos, o Senhor Presidente da Comissão, determina a Polícia do Senado Federal que de voz de prisão ao Senhor Celso Roberto Pitta do Nascimento, por desacato à autoridade. Usam da palavra pela ordem os Senhores Deputado Dr. Hélio, Deputado José Rocha, Senador Siba Machado Senador Heráclito Fortes, Deputado Edmar Moreira, Senador Reginaldo Duarte, Deputado Alexandre Santos, Deputado Eduardo Valverde e Deputado José Mentor. A Presidência solicita à Assessoria Jurídica que providencie comunicado ao Supremo Tribunal Federal, informando dos motivos que ocasionaram a prisão do Senhor Celso Roberto Pitta do Nascimento e encerra a presente sessão, antes convocando reunião, em caráter reservada, a realizar-se quinta feira, dia seis, às dez horas, e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está aberta a 68ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002 por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

Indago aos Srs. Parlamentares, se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 27 de abril cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa, não havendo contestação, a Presidência declara a Ata aprovada.

Quero fazer o registro, no início da reunião, de dois documentos: o primeiro da Senadora Serys Slhessarenko, que, como todos sabem, fez o requerimento

a esta CPMI para que esta oitiva se realizasse. S. Exª manda hoje a seguinte justificativa:

Sr. Presidente, pelo presente, comunico a V. Exª que, em virtude da realização da audiência pública da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Brasil que se realizará em Cuiabá, Mato Grosso, nesta terça-feira, 4 de maio, da qual sou membro titular [portanto, está sendo realizada neste momento em Cuiabá], fico impossibilitada de comparecer à audiência da CPMI do Banestado nesta data.

Certa de sua atenção, agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovas protestos de estima e consideração.

Quero que conste em Ata a justificativa da Senadora Serys Slhessarenko, já que foi a autora do requerimento da convocação do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

Quero também dar conhecimento ao Plenário de que, assim que terminou a última reunião, por deliberação do Plenário desta Comissão, a Advocacia do Senado fez um pedido de reconsideração ao Ministro Cézar Peluso. Fui pessoalmente, juntamente com o Advogado Dr. Shalon, ao Ministro; liguei para o Relator que se encontrava em São Paulo e estava impossibilitado de comparecer; mantive-o informado de todos estes acontecimentos e, no dia seguinte a nossa estada no Supremo Tribunal Federal e após ler evidentemente as razões jurídicas colocadas pela assessoria do Senado, o Ministro emitiu a seguinte decisão:

Do pedido de reconsideração da autoridade não constam razões jurídicas capazes de justificar a revogação da liminar, cujos termos, no entanto, interpretados à luz da racionalidade jurídica, têm apenas o alcance de tornar eficaz a cláusula de reserva que grava a quebra dos sigilos e, pois, de modo algum, significam proibição de:

a) Havendo justa causa e achando-se a necessidade de revelar os dados sigilosos, seja no relatório final dos trabalhos da CPI como razão justificadora da adoção de medidas a serem implementadas pelo Poder Público, seja para efeito das comunicações destinadas ao Ministério Público ou a outros órgãos do Poder Público para os fins a que se refere o art. 58, § 3º, da Constituição, por ora não se descreve, antecipa nem apresenta outra situação de justa causa no âmbito da sessão em que deva ser ouvido o ora impetrante.

b) Estarem presentes em sessão, eventualmente reservada, outros Parlamentares não integrantes da Comissão, assessores e funcionários designados pela Presidência sobre todos os quais recai do mesmo modo o dever de preservar o sigilo dos dados a que ali tenham acesso.

c) De serem formuladas em sessão pública perguntas genéricas e indiretas ou comentários e observações que não comprometam o sigilo do impetrante.

Do exposto e em resumo:

A - Atendo em parte ao pedido de consideração para esclarecer que a liminar não proíbe sejam os dados sigilosos veiculados no relatório final em comunicações ao Ministério Público ou a outros órgãos do Poder Público.

B - A presença de outros Parlamentares não integrantes da Comissão, assessores e funcionários designados pela Presidência em eventual sessão reservada.

C - Sejam formuladas perguntas genéricas e indiretas, comentários e observações, desde que não revelem dados cobertos pelo sigilo.

Comunique-se incontinente, publique-se.

27 de abril de 2004.

É esta, portanto, a nova decisão do Ministro Cézar Peluso, já de conhecimento do Relator.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT - AM) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem porque a minha intervenção nada tem a ver com o depoimento de hoje. Quero apenas informar que, há pouco, conversando informalmente com o Relator, Deputado José Mentor, concordamos sobre a necessidade de a Comissão estabelecer administrativamente um calendário de visita aos Estados para esclarecer situações específicas. Peço a V. Exª que, na medida do possível, juntamente com o Relator, tome as providências.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Manterei entendimentos com o Relator, Deputado José Mentor. Na próxima reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que será quinta-feira, pretendemos atender a essa preocupação de V. Exª.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, de acordo com o que V. Exª leu, realizaremos uma reunião reservada?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. Faremos uma reunião aberta, em que não estarão proibidas aquelas posturas descritas na decisão. Entendo que, em determinado momento, teremos de transformar a reunião aberta em reservada, mas esse momento será ditado pela conveniência do Plenário e do Relator, Deputado José Mentor.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª esclarecesse se, de fato, estamos numa reunião de uma comissão responsável pela investigação de lavagem de dinheiro e, obviamente, de transações bancárias, assuntos reservados. Como poderá um Parlamentar fazer um questionamento a respeito de algum tipo de transação econômica se não pode citar nenhum fato reservado? Essa é a primeira questão que formulo a V. Exª.

A segunda questão que faço contrapõe-se àquilo que acabei de falar. Baseio-me na resposta do Ministro. A Constituição da República do Brasil é bem clara ao determinar que, quando uma autoridade for sabedora de ato ilícito, irregular ou criminoso, será obrigada, sendo ela uma figura pública, a tornar esse fato público. Esse é o aspecto constitucional que invoco para fazer minhas perguntas com base, obviamente, no que se descobriu nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esclareço a V. Exª que a decisão do Ministro não proíbe comentários; apenas veda a revelação exata do dado sigiloso. Os comentários, as indagações e os questionamentos são absolutamente permitidos. É esse o nosso entendimento. Realizamos outras oitivas com bom resultado, exatamente nesses termos. Tenho essa convicção.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, há quinze dias, solicitei à Presidência e à relatoria desta Comissão a relação de todas as pessoas devidamente convocadas na forma regimental e também das que tiveram seu sigilo bancário, fiscal e telefônico quebrado pela CPI. Gostaria de, na reunião de quinta-feira, se for possível, ter acesso a essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mais uma vez, determino à assessoria do Relator que traga essas informações para a CPI, porque esses dados estão sendo cobrados, e é direito de todos os Parlamentares o acesso a eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, a indagação do Deputado Dimas Ramalho é sobre a relação dos já convocados?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – A relação de todas as pessoas que foram convocadas regimentalmente para prestar depoimentos – as que foram ouvidas, as que não foram – e também as que tiveram o sigilo bancário, fiscal e telefônico quebrados pela CPI, para que possamos ter uma noção da quantidade de pessoas e, posteriormente, fazermos um cronograma. Peço ao Sr. Laorides que encaminhe a cópia da decisão a todos os membros desta CPMI.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas uma curiosidade diante da decisão que chegou a esta Comissão. Se, em determinado momento, chegarmos à conclusão da necessidade de uma acareação entre o Dr. Pitta e o gerente de banco ou entre o Dr. Pitta e a D. Nicéa, como procederá esta Comissão diante das restrições que lhe são impostas?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se for com relação a sigilo, reunião reservada; se não for com relação a sigilo, pode ser em reunião pública.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Na reunião reservada, então, pode-se fazer o questionamento?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode-se fazer o questionamento. Nesse caso, teria apenas a Comissão de ter o tempo de convocar a pessoa solicitada e teria que se fazer, então, uma nova oitiva com o Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Edmar Moreira.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, quero ratificar, neste momento, algo que disse na última reunião. Quero ratificar, inclusive, o meu inconformismo, porque a CPMI, tendo em vista essa decisão da Justiça - agora remendada, mas que faz permanecer o **status quo** –, vê prejudicado o âmago, o mérito daquilo que deu origem à sua instalação. Lamento que nós e esta Mesa, apesar de seu esforço e de sua competência, não tenhamos conseguido derrubar essa liminar para que fosse preservada a possibilidade de esta CPMI alcançar a finalidade a que se propôs, algo que gerou uma expectativa, não só de nossa parte, que temos a responsabilidade de apurar os fatos, mas por parte de toda a Nação.

Não tenho por hábito e não quero neste momento, absolutamente, fazer nenhum prejulgado, isso não é do meu feitio. Lamento, porém, mais uma vez, que o nosso convidado esteja se escudando na Justiça – é um direito que lhe assiste, é um direito constitucional que ele tem – para não revelar aquilo que gostaríamos de saber para entender a sua participação, tendo em vista que o seu sigilo bancário já foi quebrado. Tive-

mos aqui um depoimento altamente elucidatório - até provem em contrário - de sua esposa, D. Nicéa, mas o nosso convidado está se valendo desse expediente. Repito: não vou prejulgá-lo, as suas próprias atitudes estão antecipando esse prejulgado.

Sr. Presidente, ratifico - até sendo repetitivo - o meu desagrado, o meu inconformismo, o meu desânimo, porque tudo neste País agora está muito normal. Mataram 29 garimpeiros: disseram que foi em legítima defesa da terra. Tomara que os proprietários de terras não ouçam isso, senão vamos tomar como regra geral aquilo que é uma exceção.

Pediria que a Mesa desconsiderasse a minha inscrição – sou o quinto inscrito –, pois não vou participar de nenhum tipo de questionamento, não farei nenhuma pergunta, porque seria um diálogo entre eunucos, se é que podemos usar essa expressão. Digo isso porque o mérito, o objeto principal, aquilo que gostaria de saber e perguntar está absolutamente barrado, está impedido por uma decisão judicial que temos que respeitar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, é só para entender um pouco a questão operacional. Se tivéssemos tocado a reunião passada de forma reservada - V. Exª lembra que assinar requerimento ou não, nunca foi impeditivo, pelo menos na ação das Subcomissões em alguns Estados, de tomar depoimento, até por que não estamos tomando depoimento de réu, houve subcomissões, por exemplo, no Paraná, em Curitiba, onde tivemos depoimento de pessoas que não quiseram assinar requerimento -, sob sigilo, que é um direito, teríamos avançado em algumas questões. Daí vem a minha indagação: uma série de questões que vão aqui ser levantadas já são de domínio da opinião pública, já foram publicadas em vários jornais de circulação nacional. Lembro-me bem quando fomos com o Relator para Nova Iorque, acompanhados da D. Nicéa Pitta, foi assunto do dia, tanto nas televisões quanto nos jornais, as razões pelas quais a D. Nicéa Pitta, acompanhando os Deputados Federais que se destinaram a Nova Iorque, isso se tornou público, de modo que uma acareação, um contato entre a D. Nicéa Pitta e o ex-Prefeito Celso Pitta seria uma situação esperada. Dessa forma, quero entender que podíamos já ter adiantado isso e colocado sob reserva hoje já na presença da D. Nicéa Pitta que foi uma das que integrou essa visita em dezembro de 2003, juntamente com representantes desta Casa lá fora. Creio que isso não vai contra aquilo que é colocado aí pelo Ministro do Supremo Tribunal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Deputado Dr. Hélio, V. Exª me permite um aparte?

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria que, se fosse possível acrescentar a essa exposição, se perguntasse ao Prefeito se ele acha que a D. Nicéa mentiu ao depor aqui, se ela falou a verdade ou mentiu. Se pudesse fazer essa pergunta, acho que isso não traria nenhuma intranqüilidade à decisão judicial.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na hora das inscrições, no debate, isso vai aflorar. Então, vamos ao início da reunião.

Quero, mais uma vez, reafirmar, já li aqui as modificações que houve na decisão do Ministro César Peloso e, mais uma vez, indagar do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, mesmo sabendo que não está obrigado a assinar, se V. Sª se dispõe a assinar o termo de compromisso, no sentido de dizer a verdade ou não.

O SR. CELSO PITTA – Peço, Sr. Presidente, oportunidade de fazer um comentário, antes de me manifestar com relação ao termo de compromisso que é colocado aqui para assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Destinaremos um tempo para V. Sª fazer o comentário. Só com relação ao termo de compromisso.

O SR. CELSO PITTA – Pois não. Reafirmando a decisão do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a assinatura deste compromisso é dispensável, reafirmo a minha posição anterior de não fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, vamos destinar inicialmente, penso que 15 minutos seriam suficientes, como temos feito com todos que aqui vêm depor, aliás, lembra-me o Relator que temos oferecido 30 minutos, então, vamos oferecer 30 minutos iniciais para uma exposição do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento. Quero lembrar a V. Sª que não pode ler.

O SR. CELSO PITTA – Não vou ler.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E, portanto, vou gostaria de recolher o papel.

O SR. CELSO PITTA – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Membros da Comissão Mista que investiga a questão das contas externas e remessas irregulares de valores ao exterior, volto aqui à presença de V. Exªs atendendo a uma nova convocação, da qual tomei conhecimento somente no final da semana.

Eu gostaria, inicialmente, de esclarecer um ponto que me parece ser fundamental nesta oitiva. Há uma certa interpretação que me parece equivocada com relação à minha ida à Justiça no sentido de obter direitos, garantidos pela Constituição, para minha defesa, que estão consubstanciados nessas duas liminares. Longe

de mim a intenção de conseguir um alvará para mentir. Não foi essa a intenção que tive junto com meus advogados ao recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

E, também, quero dizer que guardo pelo Senado, por esta Casa, pelo Parlamento, um profundo respeito, já demonstrado e provado aqui em outras ocasiões.

Eu aqui estive, em 1997, atendendo a um chamado da CPI dos Precatórios e fiquei à disposição dos Srs. Parlamentares para os esclarecimentos devidos.

Em outra oportunidade, como Prefeito, fui chamado para prestar esclarecimentos para a renegociação dos títulos e da dívida da cidade de São Paulo, no ano de 2000, perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Nessa ocasião, esclareci todas e quaisquer dúvidas que pudessem colaborar com a Comissão.

Esse caso, entretanto, tem uma outra conotação, Sr. Presidente, Srs. Integrantes desta CPMI. Ele está **sub judice,** está sendo tratado no âmbito da Justiça Federal. Aliás, quando estive aqui, na semana passada, um delegado da Polícia Federal me entregou uma intimação para depor nesse processo da Justiça Federal. Existe, também, um inquérito em curso, no Ministério Público do Estado de São Paulo, que examina esse mesmo objeto do questionamento que aqui se coloca no âmbito cível.

Então, vejam, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, este assunto já está sendo tratado no âmbito do Judiciário, portanto, estaremos lá nos defendendo e, obviamente, colocando a nossa posição em relação a tudo que aqui já foi dito anteriormente e tudo que aqui já foi colocado por outras pessoas e, eventualmente, alguns documentos que tenham sido discutidos.

Então, eu quero deixar claro que não existe no meu posicionamento nenhuma intenção de confrontar autoridade desta Comissão ou mesmo de desrespeitar o Congresso e o Senado Federal. Mas unicamente de valer-me de um direito de defesa amparado pela Constituição.

Eu gostaria, portanto, de deixar absolutamente claro que fatos de conhecimento público já caracterizaram a existência desses inquéritos a que eu me referi. Há pouco tempo, a minha casa foi objeto de uma ação de busca e apreensão, inclusive, com cobertura da imprensa, onde se buscava provas de superfaturamento de obras na Avenida Águas Espraiadas. E, com isso, eu tive a minha intimidade devassada. Até um computador pessoal foi levado e, depois, chegou-se à conclusão de que não havia nada – absolutamente nada – que me comprometesse.

Então, esses são exemplos para elucidar bem a questão de que o assunto está sendo rigorosamente apurado no âmbito do Judiciário. E, portanto, estou na condição de investigado. Estando na condição de investigado, obviamente a Constituição me garante o direito ao silêncio. E esse direito ao silêncio me foi recomendado pelo meu advogado, como uma recomendação absolutamente imprescindível e necessária para a defesa.

Por essas razões, deixo claro que, ao contrário do que se veiculou de que eu estaria interessado em obstaculizar o trabalho desta Comissão, de mentir ou de prejudicar qualquer tipo de ação investigatória, isso realmente não é parte da minha intenção, de ter ido à Justiça para obter essa garantia ou direito de defesa.

Sendo assim, reafirmo, Sr. Presidente, não só o declínio com relação à assinatura do termo do compromisso, como também de ficar em silêncio, manter-me calado em relação a perguntas e questionamentos que estão amparados por essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

Essencialmente, essa é a colocação inicial que eu gostaria de fazer a V. Exª e aos demais integrantes desta CPMI, e, obviamente, estou a sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de passar a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, quero noticiar ao Plenário que o Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, já reiterou decisões de que a investigação parlamentar é absolutamente autônoma. Portanto, o fato de existirem processos na Justiça Federal, apurações sendo feitas pelo Ministério Público, em nada inibem a investigação parlamentar feita por uma CPI, que é autônoma em relação a eventuais inquéritos ou processos penais com idêntico objeto.

Feito esse esclarecimento,passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, para as suas indagações iniciais.

V. Exª com a palavra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, evidentemente estaremos dentro das limitações que o Supremo determinou para essa audiência pública. As outras informações de que necessitamos, que têm como base documentos de que já dispomos, estão reservadas para a reunião reservada que faremos em seguida.

A minha primeira pergunta ao Sr. Celso Pitta é se ele já teve ou tem conta no exterior?

O SR. CELSO PITTA – Essa é uma questão que se insere exatamente no contexto coberto pela decisão do Supremo Tribunal Federal, que não vou responder.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Depois dessa indagação de V. Exª e depois da resposta, vamos cruzar as armas e **bye bye**. Isso é brincadeira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos aqui, primeiro, ao Relator, que é quem está de posse da palavra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Acho que seria uma posição correta, se pudesse permitir. Temos que ter a presunção da inocência, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Segundo, a negativa do depoente não impede o interrogatório, porque dele vão se deduzir as dúvidas e tudo aquilo que o Relator já tem em mãos. Não importa a resposta dele. A própria resposta negativa pode nos conduzir a uma cultura do que realmente pode ter acontecido.

Então, acho que é importante até para o conhecimento dos membros da Comissão saber quais são os questionamentos que o Relator vai levantar, para se saber a dimensão do que S. Exª já apurou.

Então, acho que deve continuar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem de V. Exª e devolvo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor.

Acho que é importante a indagação, porque, vejam bem, o que o Supremo está protegendo é o sigilo. Se eu tenho conta ou não no exterior, não vou responder. Se disser que tem ou que não tem, não está quebrando sigilo nenhum. Quer dizer, então fica absolutamente evidente um compromisso de não revelar a verdade à CPMI. Esse compromisso está assegurado, mas acho que é fundamental termos as indagações do Relator.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª, mas apelo ao Plenário que em seguida voltemos ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, uma subcomissão desta Comissão ou alguns membros dela estiveram nos Estados Unidos com a Srª Nicéa Pitta, para lá tomarem conhecimento dos fatos aqui denunciados por ela em relação ao Sr. Celso Pitta.

Pergunto a V. Exª se não seria importante que esses membros da Comissão que lá estiveram pudessem, primeiro, relatar aquilo que foi constatado nessa visita, para depois darmos prosseguimento ao nosso questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Creio que as indagações do Relator, Deputado José Mentor, vão esclarecer inclusive esses fatos.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, temos que entender, pela oportunidade, que evidentemente o depoente tem uma estratégia de defesa. Nós vamos ter que criar uma estratégia de investigação. Isso é simples. Vamos continuar, mesmo porque em seguida teremos uma reunião reservada.

Minha segunda pergunta ao Sr. Celso Pitta é se ele, titular, já deteve cartão de crédito pago no exterior.

O SR. CELSO PITTA – Sr. Deputado, estou amparado por essa decisão do Supremo, que faço questão de ler, se me permite, Sr. Presidente:

"De tal garantia decorrem para a pessoa, objeto da investigação, e até para a testemunha os seguintes direitos: manter silêncio diante de perguntas cuja resposta possa implicar auto-incriminação."

Então, eu mantenho silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator, José Mentor, para que prossiga com as indagações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria saber do Sr. Celso Pitta se ele teve relações bancárias com o Banco Cidade de São Paulo.

O SR. CELSO PITTA – Eu também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR – (José Mentor) – Se o senhor conhece uma pessoa chamada de Sheila Abade.

O SR. CELSO PITTA – Eu também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se o senhor tem a informação de que a D. Sheila Abade trabalhou no Banco Cidade e representa hoje um banco internacional.

O SR. CELSO PITTA – Eu também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, para se identificar nos seus documentos pessoais e profissionais, enquanto Prefeito inclusive, usa quantas assinaturas?

O SR. CELSO PITTA – Eu tenho a assinatura, que é conhecida, de Celso Pitta e tenho a assinatura que consta da minha célula de identidade, que é a assinatura de juventude. São duas assinaturas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor costuma usar para que finalidade cada uma delas?

O SR. CELSO PITTA – Indistintamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, há documentos bancários assinados com as duas versões?

O SR. CELSO PITTA – Sem dúvida.

O SR.RELATOR (José Mentor) – E há documentos profissionais assinados com as duas versões?

O SR. CELSO PITTA – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Maurício Abade?

O SR. CELSO PITTA – Sobre essa pergunta, eu também me mantenho em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ter algum contato pessoal com o Sr. Maurício Abade?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a manter algum contato pessoal com a D. Sheila Abade?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é titular de ações nominativas ou ao portador de alguma empresa internacional?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar na empresa Cut International?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar numa conta no Commercial Bank, chamada Diderot?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a remeter algum documento pessoal do senhor para o exterior através de fax da prefeitura de São Paulo?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor figura como beneficiário de alguma conta de alguma **off-shore**?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi contatado por alguma das empreiteiras que executaram obras em Águas Espraiadas para receber qualquer tipo de benefício?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agora, além de manter, quase que o Senhor interrompeu a fala.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento sobre a investigação de superfaturamento na obra de Águas Espraiadas?

O SR. CELSO PITTA – Sim, tenho conhecimento, tanto é que citei, na minha fala inicial, a existência desse inquérito e o fato de a minha casa ter sido objeto de uma ação de busca e apreensão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve algum contato com a empresa STPO Serviço de Terraplanagem ou a Construtora Emplo Ltda.?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer quais são as fontes que sustentam economicamente a vida que o senhor leva hoje?

O SR. CELSO PITTA – Pois não. Sou consultor de empresas na área de economia e finanças.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Durante o período em que o senhor exerceu função pública como secretário e como prefeito, a fonte de renda que o senhor detinha eram os vencimentos, os salários que o senhor recebia da prefeitura?

O SR. CELSO PITTA – Sem dúvida, os vencimentos como prefeito da cidade de São Paulo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E, anteriormente, como secretário?

O SR. CELSO PITTA – Também, como secretário, com vencimentos de secretário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Najun Turner?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Francisco Bernardes Fernandes?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Paco Fernandes?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dario Messer?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Clark Setton?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém chamado por Kiko?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve transações com o Banco Araucária?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Roberto Matalon?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dona Patrícia Matalon?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Ernesto Matalon?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Marco Matalon?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma pessoa chamada por Souza, também conhecida como Português?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar em operação a cabo?

O SR. CELSO PITTA – Sim, obviamente, porque é uma operação que é conhecida por todos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos descrever como funciona a operação?

O SR. CELSO PITTA – Sim, isso eu faço, porque é minha área de conhecimento. Fui diretor financeiro de diversas empresas e, como consultor econômico-financeiro, sou obrigado a saber.

Uma operação a cabo é uma transferência eletrônica de numerário sem que haja o papel-moeda envolvido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma operação a cabo, em que, no Brasil, se paga em reais e, no exterior, se recebe em moeda estrangeira?

O SR. CELSO PITTA – Não conheço, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Srª Linda Massaki?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Get A T Rewlet?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Mir Lin Pen?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar numa empresa chamada Lobby Block Woshman e Selser?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos dizer se essa empresa Lobby Block etc. é representante dessa empresa Cutty International?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Dª Nanci Gonzáles?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já fez alguma operação com Willian Gueisen?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Bank of Butterfield?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar em Hilton Capital Research Limited?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar no Bank of Vaduz Liechtenstein?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Lobby Block & Partners LLP?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por hora é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero indagar do Relator se, nessa fase preliminar ele...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Terei mais perguntas dependendo dos questionamentos que forem feitos pelos Srs. Parlamentares e, com certeza, na reunião reservada.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado Edmar. V. Exª pede a palavra pela ordem? Há uma lista de inscrição.

É pela ordem que V. Exª pede. V. Exª tem a palavra.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem. Só queria fazer um reparo. A meu juízo aquele que se mantém em silêncio não fala absolutamente nada. Nunca vi em silêncio a pessoa dizendo: "mantenho silêncio". Então, as respostas forem absolutamente indevidas. O correto seria: o pergun-

tado se recusou a responder, até jurisdicionalmente a conotação, o valor disso é totalmente diferente. Eu me mantenho em silêncio significa dizer: eu não ouvi absolutamente, eu sou surdo e não disse nada. Estou em desacordo com isso que ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos passar agora às indagações pela lista de inscrição.

Os Parlamentares têm cinco minutos para as indagações, renováveis por mais cinco. São os seguintes os Parlamentares inscritos: Deputado Robson Tuma, Deputado Eduardo Valverde, Deputado Dimas Ramalho, Deputado Alexandre Santos, Senador Romeu Tuma, Drª Clair, o Deputado José Rocha e o Deputado Edmar, que desistiu.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Minha pergunta é na seguinte direção: tendo em vista que o nosso depoente está em situação de silêncio na reunião pública, compensa continuar assim ou deveríamos iniciar a reunião reservada imediatamente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu sou obrigado a passar a lista de inscrição; posteriormente deliberaremos se faremos ou não a reservada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Na reunião secreta ele manterá o silêncio ou o Ministro abriu na reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na parte reservada o Relator poderá explicar cada situação, de cada nome que ele perguntou: estou perguntando sobre esses nomes aqui por isso, isso e isso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas ele continua coberto pela decisão?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – ...os documentos estão aqui conosco; o senhor nega isso?

Aí podemos, pelo menos a Comissão poderá conhecer todos os documentos que já estão encaminhados aqui na direção citada pelo Relator.

Deputado Robson Tuma, V. Exª tem cinco minutos. Pode usar da palavra por cinco minutos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O senhor conhece o Sr. Simão Damaceno?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O senhor, mesmo quando disse que se manteria em silêncio, leu uma decisão dizendo bem claro que, nos momentos em que V. Exª se considerar que poderia incriminar-se, teria o direito de manter-se em silêncio, o senhor tem absoluta consciência de que o seu silêncio pode ser uma auto-incriminação?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pediria apenas que V. Exª formulasse todas as perguntas, porque o tempo está correndo, e posteriormente V. Sª anota.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Preferia fazer corrido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vai fazer os dez minutos corridos?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, está bem.

Então, V. Sª para responder.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o silêncio.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O fato de o senhor não assinar o compromisso com esta Comissão significa que a sua vontade é mentir para esta Comissão?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho em silêncio, em razão inclusive do que já falei anteriormente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O senhor requereu na Justiça algum tipo de garantia para que não se saísse preso desta Comissão?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio também.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Isso também o incrimina?

O SR. CELSO PITTA – Porque isso já foi abordado na minha fala inicial.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – ...Prestei sim, talvez queira que ele seja mais enfático.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero só chamar a atenção do advogado, porque o advogado não pode manter contato com o cliente. (Pausa.) É a terceira vez e o Plenário está-me chamando a atenção.

O SR. ADVOGADO – Se o senhor quiser posso sentar...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria que...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É dispensável determinar o lugar. Ele é um cidadão civilizado, sabe exatamente o papel que está cumprindo e ele não irá repetir...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos solicitar do advogado que não mantenha contato com o cliente, que já está hiperorientado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O anjo da guarda do depoente às vezes faz um silêncio, uma manifestação.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) - Está descontado os meus três minutos aí.

Em 1999 e 2000, mais ou menos cerca de oito meses, o senhor não tem nenhum tipo de movimentação na sua conta bancária. O que justificaria então um empréstimo, já que o montante que o senhor recebia não era movimentado?

O SR. CELSO PITTA – Quero esclarecer, ilustre Parlamentar, que as minhas contas bancárias estão bloqueadas desde 1997.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Isso não significa que, quando há um bloqueio, pelo menos o que aprendi nas aulas de Direito, é que o salário do senhor não entra, obviamente, nos bloqueios que possam ter acontecido nas suas contas bancárias.

Então, volto a perguntar: por que não houve nenhum tipo de movimentação, nem do salário? E havia uma justificativa de um empréstimo. Por que o empréstimo?

O SR. CELSO PITTA – Simplesmente não me lembro desses detalhes.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Por que o senhor requereu um empréstimo?

O SR. CELSO PITTA – Porque necessitava cobrir despesas pessoais, como é de conhecimento público.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – E o senhor não poderia usar para cobrir as suas despesas pessoais o valor que o senhor recebia como Prefeito de São Paulo, por exemplo?

O SR. CELSO PITTA – Em determinado momento, esse valor se tornou insuficiente, daí a razão pela qual recorri a um empréstimo de um amigo.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, volto a perguntar ao senhor: o senhor, em momento nenhum, movimentou nenhum centavo do valor que recebia do seu salário de Prefeito de São Paulo. Se ele não era suficiente, por que o senhor não pediu um empréstimo da diferença que lhe faltava?

O SR. CELSO PITTA – Não me recordo dessa movimentação a que o Parlamentar se refere. Portanto, não posso responder essa pergunta com precisão que o senhor está-me colocando. Não me lembro. Foi um fato ocorrido em?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Entre 1999 e 2000.

O SR. CELSO PITTA – Não consigo lembrar.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Mesmo eu dizendo para o senhor que...

O SR. CELSO PITTA – Não consigo me lembrar. Teria que consultar e ver exatamente a situação do momento para poder lhe dar uma resposta precisa.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Tendo o senhor ao menos informação que tem uma conta no Bank of New York, depois esta conta foi transferida para uma nova conta, no North Fork Bank, que era uma conta de nome Diderot, esse saldo posteriormente foi transferido para Zurique numa conta de nome Cut. Nessa, também recebeu algum dinheiro – obviamente não vou determinar os valores por motivos legais –, que foi parar posteriormente na ilha Guernesey. Em março de 1999 e em junho de 1999, logo depois, foi transferido esse dinheiro, o saldo dessa conta – nenhum desses saldos são baixos – para Liechtenstein – não estou falando da cidade, mas da instituição que não tem o mesmo nome da cidade –, em Liechtenstein, para Vaduz, na capital de Liechtenstein. Trata-se de uma conta de nome Winston. O senhor conhece essas contas? O senhor é dono dessas contas? O senhor movimentou em algum momento, ou sacou, ou depositou algum dinheiro de uma dessas contas?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho o meu silêncio, Sr. Deputado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Poderei usar o tempo que eu não usei nesta etapa na ordem de inscrição da reunião reservada?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na hora da reunião reservada faremos como fazemos em todas as reuniões reservadas: vai-se fazendo o esclarecimento na medida em que o Plenário vai indagando. V. Exª pode concluir a indagação inicial.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Concluo, Sr. Presidente, só deixando a importância da negativa, quando o próprio depoente leu em sua justificativa que o seu silêncio poderá incriminá-lo. Ou seja, quando fazemos perguntas em que a sua resposta não irá incriminar, como ele mostrou aqui, ele responde. Mas, quando há fatos que obviamente, pelas investigações da Comissão, podem trazer algumas perguntas acerca desses fatos e que obviamente podem incriminá-lo, ele não responde. Isso obviamente já é uma forte resposta para o indício da veracidade dos fatos que esta Comissão tem. Obrigado.

A SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – Sr. Presidente, nobres, ilustres Pares, pergunto ao depoente se ele conhece a Srª Nicéa Pitta?

O SR. CELSO PITTA – Sim.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – O senhor foi casado com a Nicéa Pitta?

O SR. CELSO PITTA – Sim.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – O senhor reputa que a Srª Nicéa Pitta detém as suas faculdades mentais corretas?

O SR. CELSO PITTA – Desculpe-me. Poderia repetir, Sr. Parlamentar?

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – O senhor pode confirmar se a Srª Nicéa Pitta tem total controle sobre sua reputação mental, se é uma pessoa que tem controle sobre seus atos?

O SR. CELSO PITTA – Não vejo razão pela qual deva eu dar uma avaliação tão subjetiva e tão íntima sobre uma questão como essa. Não vou responder.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – A Srª Nicéa Pitta detém hoje plena capacidade mental para seus atos?

O SR. CELSO PITTA – Não vou responder. V. Exª me desculpe.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – As informações que a Srª Nicéa Pitta divulgou na imprensa e também em depoimento na Justiça Federal e na Justiça Comum são coerentes com a realidade?

O SR. CELSO PITTA – Eu mantenho o silêncio, Sr. Parlamentar.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – Mas o senhor foi casado com a Srª Nicéa Pitta?

O SR. CELSO PITTA – Fui casado.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – Com o casamento, evidentemente, durante a relação conjugal, houve respeito, houve comum acordo, houve uma harmonia conjugal.

O SR. CELSO PITTA – Certamente.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – Houve, inclusive, confidências conjugais em relação à conduta.

O SR. CELSO PITTA – Certamente.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RR) – Então o senhor pode me informar se as confidências conjugais que foram exteriorizadas estão de acordo com a realidade.

O SR. CELSO PITTA – Não vou responder a essa pergunta também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Não gostaria de interromper o colega, mas apenas ponderar que as questões conjugais não devem ser objeto desta CPI. Além do mais, se ele se nega a confessar as questões públicas, imagine as conjugais. É a ponderação que faço, de que seja respeitada a intimidade do depoente.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Como falou o nosso ilustre Relator, há uma linha de investigação a ser feita. Já que algumas matérias, alguma temática está sendo abrigada pelo sigilo, pela decisão do Supremo Tribunal Federal, só posso tergiversar com algumas perguntas com o intuito de chegar à verdade real. O processo investigativo...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço ao Deputado Eduardo Valverde que prossiga.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Espero que o nosso ilustre Senador possa respeitar, no meu tempo, a minha linha de investigação.

Em toda a sua vida política, o senhor fez declaração de Imposto de Renda como qualquer cidadão brasileiro. As informações prestadas na sua declaração de Imposto de Renda estão de acordo com a sua realidade financeira e econômica?

O SR. CELSO PITTA – Sim.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Em nenhum momento, o senhor deixou de fazer constar na sua declaração de Imposto de Renda rendas que não estivessem ali descritas?

O SR. CELSO PITTA – Eu me mantenho em silêncio com relação a essa pergunta.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Quer dizer que, em algum momento, a sua declaração de Imposto de Renda não abrigou o total dos seus rendimentos?

O SR. CELSO PITTA – Eu me mantenho em silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – O senhor fazia declaração de Imposto de Renda em separado ou em conjunto com a D. Nicéa Pitta?

O SR. CELSO PITTA – Até determinado momento, era uma declaração conjunta. Não estou certo a partir de que ano, se 1998 ou 1999, ocorreu a separação das declarações de renda. Precisaria consultar.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Essa separação foi após a obra da Avenida Águas Espraiadas ou depois?

O SR. CELSO PITTA – Não me recordo. Não sei nem se há alguma coincidência nesses dois fatos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – A não indicação de uma outra fonte de renda na sua declaração teria prejudicado D. Nicéa Pitta, posteriormente?

O SR. CELSO PITTA – Não posso responder a essa questão, senhor.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Então, o senhor disse que todas as suas declarações de Imposto de Renda estão de acordo com a realidade.

O SR. CELSO PITTA – Sem dúvida.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Não houve nenhum tipo de sonegação de informações nas suas declarações de Imposto de Renda?

O SR. CELSO PITTA – Bom, essa é uma afirmação que o senhor fez. Queria saber qual é a pergunta que o senhor coloca, objetivamente.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Se o senhor declarou todo o seu rendimento nas declarações de Imposto de Renda durante toda a sua vida política.

O SR. CELSO PITTA – Essa é uma questão que já me mantive em silêncio anteriormente.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, na verdade, o depoente tergiversa quanto à matéria que está sendo debatida. Fiz essa pergunta de caráter familiar porque a conduta do depoente pode ter prejudicado terceiros, inclusive pessoas de seu âmbito familiar. Deixar de declarar ou informar os seus rendimentos à Receita poderá causar repercussões no âmbito da sua família, sua ex-esposa e filhos. Minhas indagações vão no sentido de saber se o depoente praticou ou não alguma atitude ilícita quando de sua gestão, como Prefeito da cidade de São Paulo, hoje objeto de investigação do Ministério Público Federal e Estadual e também dessa nossa investigação, para apurar se rendimentos não declarados foram utilizados posteriormente, remetidos por contas CC-5 para o exterior.

Ao concluir, pergunto ao depoente se em algum momento da sua vida política utilizou a conta CC-5 para remessas ao exterior.

O SR. CELSO PITTA – Utilização da CC-5?

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Direta ou indiretamente, por meio de doleiros.

O SR. CELSO PITTA – Também não vou responder a essa pergunta.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, concluo afirmando, antes de mais nada, a minha contradição com o Supremo Tribunal Federal, que, ao ponderar os interesses individuais do cidadão brasileiro abrigado pela Constituição Federal e os interesses de toda uma coletividade que já não suporta mais ver o Estado, seja a União ou o Município, que os governantes deixem de cumprir os princípios constitucionais de lisura, ética, transparência. Na ponderação desses interesses, o Supremo Tribunal deveria ser um pouco mais atento, porque, se a sociedade brasileira atualmente repudia o desvio de recurso público e o desvio de finalidade, deveria, neste caso, fazer o devido equilíbrio entre o interesse individual, o sigilo, e o interesse da sociedade de fazer a investigação, de aprofundar a construção de instituições republicanas que impeçam, que dificultem o mau uso do serviço público.

Então, infelizmente, o Supremo Tribunal Federal, na sua composição conservadora, não entendeu o novo momento por que o Brasil passa hoje, o de querer passar a limpo, o de querer retirar do fundo do baú situações que permitam o Congresso Nacional, aperfeiçoando a legislação e as instituições, dar ao Brasil e ao povo brasileiro condições de poder acreditar nas suas autoridades e no Governo e fazer com que cada centavo que esse cidadão paga de impostos possa retornar de maneira precisa em serviços que o Estado tem o dever de oferecer.

Essa é minha contradição. Espero um momento reservado para aprofundar as perguntas numa temática que permita à Comissão esclarecer esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Dimas Ramalho. V. Exª, a exemplo dos anteriores, dispõe de 10 minutos.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Eu queria perguntar ao Sr. Celso Pitta se em algum momento a Srª Sheila Abad esteve na sua residência em São Paulo.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – O senhor conhece o Sr. Wagner Ramos?

O SR. CELSO PITTA – Conheço o Wagner Ramos, claro. Ele foi coordenador da dívida pública do Município de São Paulo à época em que eu era Secretário Municipal de Finanças.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – O senhor conhece alguma relação do Sr. Wagner Ramos com o Banco Fator?

O SR. CELSO PITTA – Desconheço.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Perguntarei novamente. V. Exª tem o direito de permanecer em silêncio. Seguirei uma seqüência.

O senhor conhece o Sr. Simeão Damasceno de Oliveira?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa pergunta que já foi feita anteriormente pelo Deputado Mentor.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Acontece que o Sr. Simeão esteve aqui e disse que conhece o senhor.

O SR. CELSO PITTA – Realmente devo ser conhecido por muitas pessoas, mas, daí a eu conhecer as pessoas...

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Ele disse que teria feito determinado tipo de negócio com o senhor. O senhor desconhece?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa questão.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Uma coisa que chama a atenção, Sr. Celso Pitta, é a que o Deputado Tuma levantou, sobre a falta de movimentação bancária do seu salário como Prefeito municipal.

De quanto foi o empréstimo que o senhor fez para sobreviver naquela época?

O SR. CELSO PITTA – De R$800 mil. Isso está na declaração do Imposto de Renda.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sim, eu sei.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. José Yunes.

O SR. CELSO PITTA – Jorge Yunes.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – O senhor lembra qual foi o juro cobrado por esses R$800 mil?

O SR. CELSO PITTA – Lembro sim, acho que foi coisa em torno de 6%.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Seis por cento?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ao ano?

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Ao ano?

O SR. CELSO PITTA – Sim.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Farei novamente uma pergunta já feita, porque considero importante para a CPI. O senhor em algum momento teve uma conta no exterior?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – O senhor sabe o que é **off-shore**, evidentemente, o senhor é um executivo.

O SR. CELSO PITTA – Sim.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – O senhor já ouviu falar de uma conta chamada Conta Madrid?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa questão.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Conta Lago?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Conta MTB?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio em relação a essa questão.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Uma conta MTB vem de Nova Iorque. O senhor ouviu falar dessa conta?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio em relação a essa questão.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – O senhor teve alguma conta no Citibank?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa questão.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Quero aqui, Sr. Presidente, dizer que, evidentemente, é um direito constitucional não responder as perguntas, como foi dito por todos nossos pares. Aliás, quero dizer que os documentos que o Ministério Público de São Paulo tem são documentos materiais muito fortes. Evidentemente, não é o caso de se ficar perguntando muito. Aliás, eu sugeriria que convocássemos outras pessoas porque a meu ver são casos praticamente encerrados pelas provas materiais que o Ministério Público já tem no Brasil, na CPI. Então não vou perguntar mais nada. Este é um caso encerrado em termos factuais, em termos de provas e quando falo em provas me refiro a documentos materiais devidamente datados e devidamente referendados pelos consulados e chancelados na forma da lei. Como Parlamentar que sou, penso que devemos virar a página deste caso a partir de hoje. O Relator, evidentemente, vai tomar as devidas providências. Pelos documentos que nós temos é um caso encerrado; a não ser que todo o arcabouço jurídico inclusive essas contas a que tivemos acesso sejam fraudados, o que, evidentemente, não são. Então eu não tenho mais nada a perguntar. Posteriormente, reservo-me ao direito de perguntar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra, o próximo Parlamentar inscrito, Deputado Alexandre Santos.

V. Exª, como os demais, dispõe inicialmente de 10 minutos.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, para que possamos apressar o andamento e questionar talvez mais profundamente, eu deixaria para a reunião reservada, passando ao Senador Romeu Tuma a minha posição neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Romeu Tuma.

V. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, primeiramente, eu quero cumprimentar V. Exª e o Relator pelo respeito à decisão judicial; ela engrandece a CPI. E, sem dúvida nenhuma, nós estamos num caminho para fortalecer esse tipo de investigação pelo Parlamento.

Sr. Celso Pitta, V. Sª está sendo tratado com todo o respeito pelos membros da CPI. Assim deve ser feito. Nenhuma queixa V. Sª poderá apresentar, nem o seu advogado, sobre a conduta dos trabalhos da CPI. É claro que foi perguntado para o Sr. Wagner Ramos, que foi o Coordenador da Dívida Pública. Eu participei da CPI dos Precatórios e vi a profundidade do envolvimento do Sr. Wagner Ramos, inclusive montando praticamente uma matriz que foi vendida a alguns Estados, o que trouxe várias conseqüências ao Erário dos Estados; até hoje o processo continua em andamento. Em razão da CPI dos Precatórios, nós descobrimos todo o

modus operandis da lavagem de dinheiro através da CC-5, principalmente pelas casas de câmbio de fronteira – foi originária da CPI dos Precatórios. Então com todo o respeito, eu pergunto a V. Sª: quando Wagner Ramos preparava esse instrumento do acerto de contas do Município de São Paulo, ele dava conhecimento permanente a V. Sª de tudo o que estava fazendo, o andamento do procedimento que realizava?

O SR. CELSO PITTA – Sr. Senador, obviamente que detalhes de cálculos não chegavam ao meu conhecimento. Conceitos, sim. Metodologia de trabalho, sim. Era do meu conhecimento. Agora, não cabia a mim, como Secretário, conferir cálculos. Obviamente, isso era assunto da responsabilidade dos técnicos e do Coordenador da Dívida.

Com relação aos precatórios, eu quero esclarecer a esta CPMI que este assunto foi revisitado pelo próprio Senado Federal quando da análise do contrato de renegociação da dívida da cidade de São Paulo. Essa análise foi procedida de uma auditoria levada a cabo pelo Banco Central, pelo Ministério da Fazenda, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela assessoria da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. O Relator, na oportunidade, foi....

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Romero Jucá.

O SR. CELSO PITTA – ...o Senador Romero Jucá. A CAE era presidida pelo Senador Ney Suassuna.

Nessa nova visita do Senado para esta questão – emissão de títulos para pagamento de precatórios da cidade de São Paulo –, ficou patente, em função de todo esse trabalho de auditoria, que não houve, de fato, irregularidade na emissão desses títulos, razão pela qual o Senado concordou em renegociar a dívida total da cidade de São Paulo pelo prazo de trinta anos.

Se essa metodologia de cálculo que se usou na cidade de São Paulo e que, comprovada e absolutamente, foi considerada regular e legal foi utilizada em outras municipalidades ou em outros Estados, o foi, talvez, de forma indevida, porque não se tratava de uma matriz de cálculo que pudesse ser preenchida com dados aleatórios independentemente de que governo ou de que situação fosse. Trata-se de um trabalho que se baseou na situação, no caso específico da cidade de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu pediria licença para discordar de V. Sª.

Eu participei das reuniões da Comissão. Peço ao Relator que requisite o primeiro relatório do Banco Central, o qual põe em dúvida a confiabilidade das contas apresentadas. Falamos da possibilidade de rejeição e de convocarmos o diretor jurídico do banco para vir se explicar. Ele teve dificuldade em esclarecer o que aconteceu realmente. A cidade de São Paulo seria tremendamente prejudicada se não aprovássemos a renegociação da dívida, porque até salários poderiam deixar de ser pagos. Era véspera da substituição do prefeito. Para aprovar, o Senador Romero Jucá conversou comigo porque eu e mais alguns Senadores íamos votar contra. Ele aceitou uma emenda de minha autoria no sentido de que a aprovação não impediria o andamento dos processos na polícia e no Ministério Público. Consta do relatório final a aprovação da divisão da conta, que seria paga em trinta anos. Também consta lá a decisão, estabelecida em uma emenda minha, de que aquilo não traria nenhuma inocência aos responsáveis antes da conclusão do processo no Ministério Público e na polícia — alguns estão correndo até hoje. Wagner Ramos já foi condenado numa instância e — parece-me — está em grau de recurso.

Então, eu gostaria que V. Sª trouxesse os dados ao nosso conhecimento — eu não tenho os dados aqui, mas posso requisitá-los à Comissão de Assuntos Econômicos. V. Sª deve saber porque... Depois veio seu secretário de Fazenda, que, muito claro, muito educado, fez a exposição. Houve uma razão de estado para decidir favoravelmente para que a cidade de São Paulo não entrasse num sufoco do qual dificilmente sairia.

Portanto, discordo de que estava tudo em ordem porque realmente o próprio Departamento Jurídico do Banco Central pôs em dúvida, no final, numa frase que está lá que a memória agora não dá para repetir porque faz quatro ou cinco anos, mas eu gostaria que o nosso Relator consignasse isso.

Eu estou me baseando... o Relator estava perguntando sobre Águas Espraiadas. Até o Presidente levantou... V. Sª o interrompeu. Assustou-o muito quando se falou em Águas Espraiadas?

O SR. CELSO PITTA – Não, absolutamente, é porque eu entendi que a pergunta já tivesse sido concluída.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Houve, assim, uma interrupção abrupta ao questionamento.

O SR. CELSO PITTA – Não, absolutamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então Água Espraiada não o preocupa de forma nenhuma?

O SR. CELSO PITTA – A mim não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Esse empréstimo que tomou de Jorge Tunes, V. Sª já o pagou? Desculpe perguntar se...

O SR. CELSO PITTA – Não, ainda não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não pagou ainda. Já se passaram quantos anos? Já faz uns oito anos, não?

O SR. CELSO PITTA – Não, senhor. É...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Há mais de cinco...

O SR. CELSO PITTA – Nós estamos em 2004. Eu creio que deve ter...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Foi em 1999.

O SR. CELSO PITTA – É... Em torno de...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Cinco, seis anos. Não pagou nada ou...

O SR. CELSO PITTA – Não, mas eu tenho um acordo com Jorge Iunes...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então V. Sª...

O SR. CELSO PITTA – Eu posso tornar público porque já dei essa informação em outra oportunidade. Meus bens estão bloqueados, mas no momento em que esses bens estiverem liberados, parte deles será usado para pagamento desse empréstimo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Outra coisa: V. Sª, como conhecedor de assuntos econômicos e bom profissional nessa área – isso foi reconhecido pelo Prefeito Maluf, quando o convidou para Secretário de Fazenda e, depois, indicou-o para seu substituto –, essa descrição da transferência a cabo, pergunto se, à época, em 2000, era identificado o remetente?

O SR. CELSO PITTA – Não sei informar. Realmente, não me lembro de características dessa operação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É obrigado. Estou falando técnica e legalmente, não estou perguntando nenhum fato que tenha relação com qualquer suspeita sobre o senhor.

O SR. CELSO PITTA – Sim, mas realmente eu não me lembro para poder responder a V. Sª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quando o nosso Relator perguntou, o senhor disse que desconhece operações em que remessa em real é recebida em moeda estrangeira?

O SR. CELSO PITTA – Desconheço, porque...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Dentro da estrutura legal, não existe nenhuma ... Estou lhe perguntando como Professor de Economia.

O SR. CELSO PITTA – Creio que na estrutura legal haja alguma possibilidade nesse sentido, daí a existência dessas contas CC-5.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Caberia?

O SR. CELSO PITTA – Daí a existência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Porque a conta CC-5 não é mais... É CC-5, vamos dizer, por um apelido que continuou, porque outras cartas circulares modificaram, exigindo a identificação...

Estou terminando, Sr. Presidente.

Tenho a impressão de que o Deputado Valverde, Senador Heráclito, quando perguntou da Srª Nicéa Pitta, não quis entrar no terreno da prática familiar. Acho que se baseou na proposta do Deputado Hélio de uma possível acareação. Para ter motivo de acareação, tem que haver divergência no depoimento. Então, por isso que acho que essas perguntas foram feitas. Perguntei e repito: o senhor acha que o depoimento da Srª Nicéa não é verdadeiro?

O SR. CELSO PITTA – Não respondo também a essa questão, amparado nas razões anteriores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E a pergunta feita por um dos Deputados sobre valores no exterior, no Imposto de Renda, acredito que ele queria saber se tinha conta no exterior e propriedades que não constam do seu Imposto de Renda aqui e podem constar no País, onde o senhor adquiriu por algum recebimento de alguma prestação de serviço lá fora.

O SR. CELSO PITTA – A pergunta é, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Se o senhor prestou algum serviço no exterior, recebeu algum valor e aplicou em banco ou comprou alguma propriedade.

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Está bom. Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A próxima Parlamentar inscrita é a Deputada Drª Clair. V. Exª, a exemplo dos demais, tem dez minutos para as suas indagações.

A SRª DRª CLAIR – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao depoente se ele esteve abrindo uma conta comercial no Bank of New York, em companhia da Dona Nicéa Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa pergunta.

A SRª DRª CLAIR – Gostaria de saber do depoente se ele fazia reuniões em sua casa, com a presença de doleiros, onde estava presente a Dona Nicéa Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa pergunta, Srª Deputada.

A SRª DRª CLAIR – Se pode identificar o volume de recursos da conta bancária de Nova Iorque em conjunto com a Dona Nicéa?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio.

A SRª DRª CLAIR – Se V. Sª pode responder se a origem desses recursos eram comissões de superfaturamento de obras.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio.

A SRª DRª CLAIR – Gostaria que o depoente confirmasse ou não o depoimento da Dona Nicéa Pitta, em audiência em que ela esteve presente na CPMI, quando disse o seguinte:

"Eles faziam reuniões na minha casa e, algumas vezes, na casa do próprio Reinaldo de Barros. Quem ensinou ao Celso que eram 3% foi o Flávio Maluf. Foi ele quem orientou "toda a comissão que você pedir é nessa faixa de 3%". As empresas eram sempre essas: a Mendes Júnior e a CBPO. Eram tantas as empresas que trabalhavam para a Prefeitura, mas pode ter certeza de que não só as empresas de lixo como também as de ônibus, todas tinham que dar uma percentagem para prestar qualquer serviço à Prefeitura. Qualquer serviço prestado à Prefeitura sempre foi feito com comissão em tudo. Até no estacionamento do Anhembi o Sr. Flávio Maluf recebia X% do estacionamento."

Quero saber se o depoente confirma essas reuniões e essas declarações.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio.

A SRª DRª CLAIR – Gostaria de saber se o depoente também confirma o depoimento da Srª. Nicéa Camargo:

"Exatamente. Eram essas as empresas de lixo, as empresas de cabo de fibras óticas e também as empresas de ônibus. Quanto às empresas de ônibus, o representante dele era João Carlos Martins, que fazia essas reuniões e que, inclusive, uma vez levou à minha casa vários empresários de ônibus."

V. Ex confirma ou não essas declarações?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio.

A SRª DRª CLAIR – V. Sª teve um carro Vectra?

O SR. CELSO PITTA – Não. Esse carro é da minha ex- mulher.

A SRª DRª CLAIR – Esse carro foi pago com recursos provenientes de quê?

O SR. CELSO PITTA – Com recursos que estão na declaração de renda do ano correspondente à compra desse veículo.

A SRª DRª CLAIR – Pergunto a V. Sª se confirma a seguinte declaração da Dona Nicéa Pitta:

"Eu me lembrei de que, quando houve a compra de um carro, um Vectra – e esse escândalo da compra do carro foi conhecido em todo o País –, a transação foi paga por um doleiro indicado. O doleiro que pagou foi a Srª Sheila Abade. Isso foi o meu marido quem contou que a Srª Sheila Abade ligou para ele quando ele estava em carreata e perguntou se a diferença do carro poderia ser paga em cheque."

O SR. CELSO PITTA – Não vou responder a essa questão.

A SRª DRª CLAIR – O senhor teve contato com o Sr. Osíris e também com o Sr. Safdie, quando se encontrava em Nova Iorque, em companhia da Dona Nicéa?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio.

A SRª DRª CLAIR – Gostaria que V. Sª confirmasse as declarações que ela prestou à CPMI:

"Fomos para Nova Iorque. Chegando ao banco foi quando conheci a Srª Osíris, e a Srª Sheila Abade já vinha anteriormente. No caso do carro era ela mesma que fazia esses contatos com ele, mas não tenho conhecimento de que ele tinha algum relacionamento ou fazia algum acordo com o Sr. Safdie."

V. Sª confirma?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio.

A SRª DRª CLAIR – Gostaria de saber se V. Sª confirma as declarações da Dona Nicéa. V. Exª também se referiu a uma conta no exterior e, em um de seus depoimentos dá detalhes, no Commercial Bank de Nova Iorque. A Srª Nicéa Pitta respondeu que a conta era no Commercial Bank de Nova Iorque. O senhor confirma essa declaração de que o senhor esteve com ela abrindo essa conta pessoalmente?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio em relação a essa pergunta.

A SRª DRª CLAIR – Mais adiante, ela diz, respondendo à pergunta do Sr. Relator: "V. Sª se referiu a essa conta. Ela foi aberta. Eu fui pessoalmente com ele", referindo-se a V. Exª. O senhor confirma?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio em relação a esta pergunta.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conhece Naji Nahas?

O SR. CELSO PITTA – Sim.

A SRª DRª CLAIR – Teve negócios, inclusive uma empresa com parentes...

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio com relação a esta questão.

A SRª DRª CLAIR – Teve reuniões com Naji Nahas na sua casa?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio com relação a essa pergunta.

A SRª DRª CLAIR – Gostaria que o senhor confirmasse ou não as declarações da D. Nicéa:

"No final da tarde, meu ex-marido me ligava, pedindo para eu ir para a casa um pouco mais cedo, porque ele havia marcado com o filho do Sr. Naji Nahas, e ele não ia poder chegar a tempo. Então, eu, que ficasse lá aguardando para receber o rapaz. Quando ele

chegava, então, o Celso conversava muito com esse rapaz. Ele entregava sempre um envelope, que era de uma empresa e eles falavam muito no nome Yucon River. Até que, um dia, tive curiosidade e abri o envelope. Só não pude ficar com o envelope mais tempo comigo, porque o meu ex-marido já estava chegando."

Perguntaria ao senhor se tinha contato com o filho do Naji Nahas.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio com relação a essa pergunta.

A SRª DRª CLAIR – E se o senhor confirma essas declarações.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio em relação a essa pergunta.

A SRª DRª CLAIR – Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao próximo Parlamentar inscrito. V. Exª, a exemplo dos demais, possui dez minutos para as suas indagações iniciais

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, serei breve, mas perguntaria ao Sr. Celso Pitta se ele conhece as contas CC-5.

O SR. CELSO PITTA – A pergunta já foi feita anteriormente, e o meu conhecimento das contas CC-5 é no limite daquelas respostas já dadas.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – O senhor conhece ou não as contas CC-5?

O SR. CELSO PITTA – Conheço genericamente.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – O senhor nunca se utilizou da conta CC-5?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio quanto a essa pergunta.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – A Srª Nicéa Pitta, em depoimento a esta Comissão, como também Srª Sheila Abad, confirmaram a presença dela na sua residência na sua presença. Ela confirmou que levou alguns documentos, para que o senhor pudesse apor a sua assinatura. O senhor confirma a presença de Sheila Abade em sua residência?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio também quanto a essa questão.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – A **Época**, de 29 de março, publica algumas contas que o senhor teria em alguns países. O senhor confirma esses dados publicados pela Revista ou não?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho-me em silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – O senhor leu a reportagem da Revista **Época**?

O SR. CELSO PITTA – Li a reportagem da revista **Época** e me mantenho em silêncio com relação à sua pergunta.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Sibá Machado.

V. Exª dispõe de dez minutos, inicialmente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Dr. Celso Pitta, voltando à pergunta do Deputado Eduardo Valverde, que talvez não tenha ficado muito mais clara, eu teria visto na imprensa – e queria saber se era possível o senhor confirmar isto – que, quando a D. Nicéa fez acusações contra a sua pessoa, o senhor teria feito alguma declaração pública à imprensa de que a D. Nicéa Pitta sofria de suas faculdades mentais.

O SR. CELSO PITTA – Não vou responder a essa questão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu queria ainda saber do senhor se existiram contas conjuntas do senhor com a D. Nicéa, contas conjuntas de qualquer natureza.

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho o silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – A D. Nicéa Pitta chegou a possuir outras fontes de renda durante o período de sua gestão na administração pública de São Paulo?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Os proventos, como Secretário Municipal e Prefeito Municipal, eram suas únicas fontes de renda ou eram a fonte de renda do casal?

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa pergunta.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O senhor adquiriu algum bem pessoal durante o período da gestão ou posterior a ela?

O SR. CELSO PITTA – Todos os bens da minha propriedade estão relacionados na declaração de renda, cujo sigilo foi quebrado e que se encontra à disposição da Comissão. Fora aquilo, não há nada a esclarecer.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O senhor falou que presta consultoria atualmente, que é a sua fonte de renda – seu trabalho e sua fonte de renda. Alguns dos seus clientes coincidem com algumas dessas empresas e com os nomes já citados durante todo o trabalho desta CPI?

O SR. CELSO PITTA – Absolutamente não.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Nenhum desses nomes.

Eu queria ainda saber do senhor se, ao se manter em silêncio nesta CPI, em cumprimento de uma tra-

mitação de um processo idêntico na Justiça, o senhor também não coloca em xeque uma certa situação de incompetência para o trabalho desta CPI.

O SR. CELSO PITTA – Não. E se me permitir fazer uma consulta, posso inclusive fazer uma citação de uma matéria que foi publicada neste último fim de semana na revista **IstoÉ**. Nessa matéria foram ouvidos diversos juristas exatamente a respeito dessa colocação de V. Exª, e a opinião unânime de pessoas como o Dr. Saulo Ramos e outros de que não me recordo agora, mas que estão relacionados nesse artigo, é de que não. Esse direito constitucional à defesa que a pessoa investigada, acusada tem de se manter em silêncio não obstaculiza os trabalhos de qualquer investigação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu queria ainda saber, Sr. Presidente, para encerrar: Dr. Celso Pitta, o senhor se sente pressionado, coagido por qualquer pessoa para não prestar qualquer outro tipo de esclarecimento a esta Comissão?

O SR. CELSO PITTA – Não, absolutamente não.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O senhor está ciente e tranqüilo de um ato pessoal que está fazendo aqui?

O SR. CELSO PITTA – Sim, claro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Dr. Hélio.

V. Exª está com a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr. Relator, em primeiro lugar, quero dizer que, com o Sr. Celso Pitta, na qualidade de investigado, utilizando-se dos direitos constitucionais, eu, como Parlamentar aqui, não me sinto de maneira nenhuma limitado nas minhas ações. Acho que o que aqui ouvi nada mais é do que aquilo que vimos na imprensa durante todo o período, também aqueles que moram em São Paulo e que acompanham a política nacional.

Eu queria perguntar para V. Sª se o senhor é um homem rico.

O SR. CELSO PITTA – Não.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Se o senhor tinha na sua atividade privada poupança suficiente para viver saindo da prefeitura, convivendo com a sociedade local, se V. Sª já trazia de lá alguma poupança, daquela época em que trabalhava no setor privado.

O SR. CELSO PITTA – Como eu já, inclusive, esclareci anteriormente, os meus bens estão bloqueados desde 1997 e um dos itens bloqueados se refere exatamente a contas bancárias, inclusive eventuais contas de poupança. Então, eu sobrevivo, de fato, do meu trabalho de economista e consultor.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – V. Sª foi candidato a Deputado Federal por São Paulo.

O SR. CELSO PITTA – Sim.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Eu gostaria de saber se foi com recursos próprios ou se houve alguma ajuda de terceiros. Se houve ajuda de terceiros, essa ajuda foi feita por algum dos citados nesta CPMI?

O SR. CELSO PITTA – Responderei à pergunta, mas, a propósito, as minhas contas de campanha foram aprovadas pelo TRE, e lá consta a origem de todo o valor gasto na campanha para 2002. Nenhuma dessas origens diz respeito a qualquer pessoa relacionada pela CPMI.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – V. Sª tem acompanhado as condições de vida da sua filha no exterior? Sabe onde mora e o que faz?

O SR. CELSO PITTA – Sim, claro. Mantenho contato com a Roberta.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – V. Sª a ajuda financeiramente?

O SR. CELSO PITTA – Não.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Quero deixar uma inquietude para o Sr. Relator e o Sr. Presidente da Comissão, porque estamos na primeira semana de maio, a Comissão reunir-se-á até 16 de junho, e existem vários requerimentos, feitos no começo da nossa CPMI, que sequer foram respondidos.

Lembro todos os envolvidos e indiciados na CPI dos Precatórios, na CPI do Narcotráfico, na CPI do Futebol e assim por diante.

Há documentos, na CPMI, envolvendo diversos setores da sociedade: empresas, pessoas jurídicas de vários ramos, com documentos irregulares e suspeitos, de milhões e milhões de dólares para fora do País.

Precisamos discutir administrativamente o rol de prioridades, para não confundirmos prioridades de ordem política, aqui e ali, deixando uma série de setores da economia livres de serem argüidos aqui. Alguns setores sequer estão sendo investigados pela Justiça brasileira.

Quero esclarecer esse ponto, até porque existem desdobramentos e possibilidades de acareações, necessidade de retorno de membros das Subcomissões a uma série de cidades e Estados brasileiros, visto que há centenas de pessoas sob suspeitas graves de irregularidades. Percebo que está difícil estabelecermos um cronograma de trabalho com prioridades claras, definidas.

Faço este registro no meu tempo, já que não farei outra pergunta ao ex-Prefeito Celso Pitta, e reafirmo a importância daquilo que disse o Deputado Dimas

Ramalho. Há uma série de questões administrativas a serem resolvidas, sob pena de, nesse período de que dispomos, mesmo com o chamado pedido da prorrogação de 180 dias, não cumprirmos um rol de respostas que precisamos dar à sociedade brasileira.

Aproveito para dizer que o ex-Prefeito Celso Pitta está sendo investigado no Estado de São Paulo e já participou de diversos depoimentos em CPIs. Além disso, existe uma série de documentos a respeito desse processo. No entanto, há algumas pendências muito grandes pela frente. Eu gostaria de que pudéssemos traçar esses tipos de prioridades. Qualquer demanda que venha a ocorrer daqui para frente deve estar em um rol de prioridades, senão o tempo passará e aqui ficaremos ouvindo, aqui e ali, um ou outro suspeito, ou até investigado e deixaremos setores substantivos da economia brasileira livres de serem trazidos à CPMI para prestarem esclarecimentos relevantes à sociedade brasileira.

Reafirmo: tínhamos o compromisso de elucidar mais de US$30 bilhões de evasão, seja por corrupção administrativa, por evasão fiscal, por relacionamento com crime organizado, com o narcotráfico, etc. No entanto, não trouxemos setores estratégicos da sociedade brasileira, vinculados à administração pública e a outros setores, cujos requerimentos estão aí. Precisamos estipular prioridades para esses documentos para que não tenhamos a surpresa de terminar a CPMI ouvindo aqui e ali um ou outro setor que não traz novidade nenhuma, senão simplesmente a repetição do que está na imprensa nacional, e que não traz, para a CPMI do Banestado, resultados que possam dar as respostas que a sociedade está aguardando.

Preocupa-me isso. Tenho a impressão de que vários Parlamentares vivem cobrando esse tipo de reunião administrativa, que talvez seja uma das mais importantes no sentido de nortear as prioridades que devem ser feitas com clareza naqueles que serão convocados para depor, trazendo subsídios novos, relevantes, aprofundamento de investigações em setores estratégicos da economia, para que não estejamos convivendo na atualidade de uma CPMI do Banestado com evasão que continua da mesma forma, calçada nas mesmas matrizes de encaminhamento de dinheiro para o exterior, e ficamos repetindo cenas que talvez possam ser importantes para vender jornal, para veicular na TV, mas que muitas vezes não são importantes para dar respostas imediatas, que é o motivo pelo qual fomos convocados e que a população deseja.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Feitas as perguntas ao Dr. Hélio, farei algumas indagações ao Depoente antes de iniciarmos a reunião reservada.

V. Sª tem conhecimento do teor das declarações de sua ex-esposa, Srª Nicéa Camargo, no tocante à existência de ativos em nome de V. Sª no exterior?

O SR. CELSO PITTA – Eu realmente me mantenho em silêncio, embora tenha sido inclusive informado de parte dessas declarações pela ilustre Deputada aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quais seriam os motivos que levaram a Srª Nicéa Camargo a lançar-lhe tais acusações?

O SR. CELSO PITTA – Também mantenho silêncio, porque é inclusive uma questão de foro íntimo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A CPI obteve documentos no exterior, enviados pelo North Fort Bank, que comprou o Commercial Bank. Pelos documentos obtidos pela CPMI, ficou absolutamente demonstrado a abertura de contas no exterior, confirmando as afirmações da Srª Nicéa.

Vou fazer uma série de indagações e V. Sª responderá ao final, já que as respostas são costumeiramente conhecidas:

1 – V. Sª confirma haver aberto tal conta?

2 – Com que propósito abriu a conta?

3 – Quanto foi o depósito inicial?

Veja bem, é sigilo. Todavia, se V. Sª quiser revelar, pode fazê-lo.

4 – Como V. Sª explica a coincidência de essa conta ter sido aberta razoavelmente na mesma época em que ocupava o cargo de Secretário de Finanças do Município de São Paulo, ou será que é possível convencer que a função de Secretário exigia a movimentação de recursos no exterior?

5 – Por qual motivo V. Sª escolheu o Commercial Bank? O fato de, conforme afirmação da Srª Nicéa, o Sr. Paulo Maluf ter depósitos no mesmo banco influenciou a escolha de V. Sª?

O SR. CELSO PITTA – Para todas as perguntas eu mantenho o silêncio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Qual a sua relação com o Sr. Paulo Maluf?

O SR. CELSO PITTA – Hoje estamos politicamente rompidos. Isso aconteceu em março de 99, como é de conhecimento público.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Sª, como ex-Secretário e ex-Prefeito, tem conhecimento do valor total gasto na construção da Av. Águas Espraiadas. Quanto foi aproximadamente?

O SR. CELSO PITTA – Não tenho conhecimento. Sinto muito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Sª acha grave essa coincidência do noticiário de relações de existência de contas no exterior em seu nome nas mesmas épocas em que ocupou, na admi-

nistração pública paulista e as denúncias de corrupção que pairam principalmente sobre essa obra que V. Sª faz questão de esquecer e não se lembrar de quanto foi?

O SR. CELSO PITTA – Em primeiro lugar, não faço questão de esquecer pela simples razão de que utilizo quase que diariamente a Av. Águas Espraiadas.

O que declarei e repito é não saber do valor total dessa obra porque são inúmeras outras que...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O valor por quilômetro V. Sª sabe?

O SR. CELSO PITTA – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Sª sabe o valor por quilômetro?

O SR. CELSO PITTA – Também não, Sr. Presidente, mas essa é uma matéria de consulta e de fácil resposta e, se houver a oportunidade, poderei pesquisar e lhe informar posteriormente.

Com relação à sua pergunta em si, poderia repetir, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É impossível deixar de estabelecer relações entre a existência de contas no exterior no seu nome e os cargos que V. Sª ocupou na administração pública paulista e as denúncias de corrupção que pairam sobre a execução de obras públicas na cidade de São Paulo.

O SR. CELSO PITTA – Mantenho silêncio em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se eu indagar, V. Sª vê essas como sendo afirmações de que V. Sª é corrupto ou V. Sª mantém o silêncio também?

O SR. CELSO PITTA – Se eu indagasse a V. Ex.ª se continua batendo na sua mulher, como é que o senhor responderia?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu exijo o respeito de V. Sª.

O SR. CELSO PITTA – Eu também, porque estou aqui na condição de depoente e não na condição de pessoa para sofrer um tipo de acusação tão grave como V. Exª está colocando para mim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nem bato na mulher e nem sou assaltante dos cofres públicos.

O SR. CELSO PITTA – Muito bem, então eu mantenho silêncio em relação a...

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, V. Ex.ª não pode admitir isso. Não pode. Ele está faltando com o respeito a sua pessoa. V. Exª e o Relator têm sido os mais polidos possível.

O nosso convidado está exorbitando. Não pode. Ele está faltando com o respeito. Estamos aqui há duas horas em meia. Ele está em silêncio, está em silêncio. Desculpe-me, mas não podemos ouvir isso calados.

O SR. CELSO PITTA – Se me permite, apresento as minhas desculpas ao Sr. Presidente, mas me sinto ofendido com a colocação feita.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, por favor, V. Exª tem que conduzir a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que V. Sª...

Deputado, para concluir a sua indagação.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Para concluir, com certeza, todo mundo está vendo o comportamento da CPMI e a medida que o convidado vai tomando o terreno, ele se arroga e a condução dos trabalhos não merece um comportamento desse tipo com relação a ele, inclusive a indagação que fez ao Presidente.

Foi ele quem faltou com o respeito para com a cidade de São Paulo, com os eleitores e com o Brasil.

Temos provas mais do que fartas, mais do que contundentes a esse respeito. Estamos aqui não sei fazendo o quê. Fazendo cera. Temos as provas. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Estou trocando umas idéias com o Relator e vou tornar isso público.

Não tenho nenhuma dúvida de que o depoente não está aqui autorizado a fazer nenhum desacato à autoridade. Portanto, estou tomando algumas precauções no sentido de não prejudicar a continuidade do depoimento. Estou tomando conselhos junto à assessoria jurídica do Senado, razão pela qual, ainda em reunião aberta, suspendo-a por dois minutos. Voltamos daqui a pouco com a reunião aberta.

Peço ao depoente que se mantenha em seu lugar.

(Suspende-se a reunião às 13h16min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro reaberta a reunião.

Para que não tomasse nenhuma decisão precipitada, ouvi os demais membros da Comissão. Tenho certeza absoluta de que, ao agir assim, não estou descumprindo nenhuma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Determino à Polícia do Senado que proceda neste momento à prisão por desacato do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

Portanto, não haverá reunião reservada.

Determino que o depoente seja encaminhado à Polícia Federal.

Senadores Sibá Machado e Heráclito Fortes.

Dr. Hélio, V. Exª tem a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, associo-me à situação de constrangimento ocasionado diretamente a V. Exª, Senador da República respeitado nesta Casa e no Congresso Nacional. V. Exª soube comportar-se aqui como homem público, respeitando a determinação da Justiça e o próprio depoente.

Aproveito, Sr. Presidente, mais uma vez, para ratificar aquilo que disse ao final da minha exposição: quem sabe marcar um dia com uma pauta única de orientação dos trabalhos administrativos, no sentido de obtermos o máximo de sucesso possível com os dados relevantes que esta Comissão já tem, inclusive respondendo a todos aqueles requerimentos aqui aprovados e que determinariam a seqüência da ação desta CPMI, obviamente respeitada a opinião do Relator, mas aprovada aqui por este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado José Rocha, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, não quero aqui manifestar solidariedade porque V. Exª não precisa de solidariedade dos seus Pares. No entanto, associo-me a V. Exª pela maneira firme com que tem dirigido esses trabalhos e pela maneira acertada com que, neste momento, acaba de tomar uma decisão que diz respeito não só a V. Exª, mas também para que se mantenha respeito a todos os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Sibá Machado, V. Exª tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, também me associo às preocupações apresentadas, trazendo minha solidariedade a V. Exª.

Creio que esta Comissão foi extremamente responsável quanto a todas as orientações e recomendações do Supremo Tribunal Federal, tem sido de extrema responsabilidade e respeito com todas as pessoas aqui convidadas para ajudar a elucidar tal fato. Acredito que o fato ocorrido aqui não poderia passar imune; portanto, foi uma decisão acertada.

A pessoa do Dr. Celso Pitta não podia arvorar-se de uma orientação do Supremo Tribunal Federal para querer destratar em qualquer momento esta Comissão.

Portanto, acredito que foi feito o que tinha que ser feito e esperamos que, numa próxima oportunidade, esses fatos venham a ser melhor elucidados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não vou me solidarizar com V. Exª porque não tenho com o que solidarizar-me. Congratulo-me com a direção da Comissão, na sua pessoa e na pessoa do Relator, e fazer, por dever de justiça, um reconhecimento. V. Exª foi, durante todo esse período, quem mais evitou que episódios como ao que acabamos de assistir acontecessem, ou seja, a prisão de um depoente.

Testemunhamos episódios anteriores em que havia todas as condições, todas as justificativas para que atitude desse tipo fosse tomada, mas V. Exª, juntamente com o Relator, por meio de argumentações consistentes e, acima de tudo, apelando aos companheiros, evitaram que casos dessa natureza acontecessem. Este de hoje, infelizmente, extrapolou todos os limites da paciência de um cidadão, de forma que acredito que não tínhamos outro caminho.

Agora, quero sugerir a V. Exª e ao Relator que imediatamente encaminhem ao Supremo as razões da medida que tomamos, porque não há nenhuma tentativa, nenhuma idéia de confronto, muito pelo contrário. O Sr. Pitta veio a esta Comissão e, respaldado numa decisão que lhe foi dada pelo Supremo Tribunal Federal, desde o início desafiou a paciência e o bom senso dos membros desta Comissão. De forma que acredito que V. Exª não tinha outra decisão a tomar a não ser a adotada. Congratulo-me com V. Exª.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Falará o Deputado Edmar e posteriormente concederei a palavra a V. Exªs.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, serei rápido.

Tomo como base o currículo de atuação parlamentar de V. Exª, do Relator e da Mesa diretora desta CPMI, para dizer, como disse o Senador Heráclito Fortes, que já ouvimos outros depoentes, outras pessoas que até poderiam ter dado ensejo a uma ordem de prisão, mas isso não aconteceu graças à tolerância de V. Exª, que tem se pautado pelo acatamento à justiça e ao Regimento. V. Exª, até a presente data, tem conduzido nossos trabalhos airosamente, evitando que medida tão drástica precisasse ser tomada.

Sr. Presidente, quero me solidarizar com V. Exª, pois penso que foi feito o que tinha de ser feito. V. Exª não merecia aquele desacato, aquele insulto de que foi vítima perante toda a Comissão e o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Reginaldo Duarte, V. Exª tem a palavra.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, todos conhecemos a conduta dos membros da Mesa desta CPI e acredito que o depoente foi muito infeliz, muito grosseiro e irreverente ao dirigir-se a V. Exª naqueles termos, deveria ter-se limitado apenas a responder a sua pergunta, e não, em contrapartida, vir com aquela indagação. A atitude de V. Exª foi justa, foi enérgica e necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Alexandre Santos, V. Exª tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP – RJ) – Sr. Presidente, sirvo-me também deste momento para juntar-me aos nobres parlamentares e dizer da correção de sua decisão, o que é consenso. Infelizmente ficamos prejudicados neste momento desta nova oitiva, mas tenho certeza de que, com os documentos comprobatórios aqui e com os encaminhamentos feitos, o Sr. Pitta não ficará momentaneamente na prisão: ficará por muito e muito tempo na prisão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Gostaria apenas de fazer um registro. Em todos os momentos da reunião V. Exª, o Relator, todos os Deputados e Senadores agiram sempre em estrito cumprimento da lei. Já participei de várias CPIs, Sr. Presidente, e quero dizer que esta CPI tem tomado o cuidado devido, inclusive no caso de hoje e no caso anterior, quando o Sr. Celso esteve aqui também, obedecendo à liminar do Supremo.

Gostaria de dizer que entendo que V. Exª agiu nos estritos termos legais ao tomar essa atitude. Apesar de agir no estrito cumprimento da lei, V. Exª foi desacatado de uma maneira absurda. É preciso que fique claro – isso deve constar dos Anais da Casa e ficar registrado para todos os que nos assistem – que não é possível haver uma inversão de valores no Brasil: corruptos não podem fazer o que fazem livremente, quase que ironicamente, aos olhos da população.

V. Exª tomou posição por unanimidade dessa CPMI. Consultou a todos, assumimos isso com V. Exª. Penso que é assim que se toma uma posição na lei, mais firme, como V. Exª sempre tomou na sua vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – AC) – Sr. Presidente, também quero fazer coro com os nossos colegas e prestar nossa solidariedade com a sua conduta e dizer ainda que essa situação só foi possível em função da decisão do Supremo Tribunal Federal de dar um salvo conduto a pessoas que reconhecidamente, notoriamente, têm cometido ilícito. E essa situação criada pelo Supremo Tribunal Federal só confirma o fato de que, no Brasil, só as pessoas endinheiradas que podem pagar bons advogados têm a total proteção da lei, porque aquelas que não têm, confessam na delegacia de polícias coisas que não sabem sob tortura e sob maus tratos. Então, dessa discrepância, a justiça não pode se servir para proteger os poderosos. Tem que ser aplicada para todos os brasileiros, independentemente da sua condição social de ter dinheiro para pagar bons advogados e ter essa proteção, que só funciona para pessoas que têm influência política.

A CPMI, que é promovida pelo Congresso Nacional, poderia ser uma expressão popular de ultrapassar aqueles que detêm a barreira do poder econômico e, no entanto, têm a sua função cerceada em razão de decisões descabidas, porque o interesse coletivo não pode ser sufragado, não pode ser destruídos pelos interesses individuais. Em vez de estarmos construindo uma República onde emanam os interesses do povo brasileiro, vamos ter uma República parcial, corporativa, que protege apenas o interesse de poucos.

Estão de parabéns o Relator e a Presidência, com atitude dura, que não precisaria ter tomado mas que não caberia outra alternativa para que futuramente condutas similares possam ser copiadas, o que seria um precedente perigoso para a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, quero registrar a minha posição, rapidamente, dizendo do sentido da infelicidade da posição do depoente e no debate que realizamos aqui, destaquei dois aspectos que mereceriam registro. O primeiro deles é que o Sr. Celso Pitta, em seguida, talvez não com precisão que devesse, se desculpou. Foi uma questão que realmente ocorreu e, em seguida, eu disse que a reunião reservada era importante para a Relatoria, apesar de já termos documentos comprobatórios como já foi dito aqui. mas quero também me solidarizar com o Presidente. Penso que foi uma medida descabida, desnecessária e que merecia uma reprimenda forte. Talvez uma retratação se fosse o caso, ou o que foi feito, que foi a prisão por desacato.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero convocar a CPMI para uma reunião na quita-feira às 10 horas da manhã. Anuncio, desde já que ela será reservada, porque se trata de oitivas de Derci Alcântara, Danilo Angst e Delmar Nicolau Schimdt, que já estão convocados só que são funcionários de uma importante instituição bancária brasileira e é bom que tenhamos a precaução de fazer essa reunião reservada com a presença dos assessores e dos Membros desta CPMI.

Quero agradecer a manifestação de todos. Pedi ao Dr. Shalon que prepare ainda hoje para que encaminhemos ao Ministro César Peluzzo um documento explicando os acontecimentos porque a nossa decisão, em nenhum momento, agride a decisão anterior do Supremo Tribunal Federal. Ela foi tomada diante de uma

fato novo porque o Supremo não autorizou ninguém a vir aqui agredir e praticar desacato contra qualquer membro desta CPMI.

Convoco reunião para quinta-feira, às 10h. Na oportunidade, será marcada a reunião reservada para ouvir o Sr. Celso Pitta.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h34min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 69ª Reunião, realizada 6 de maio de 2004.

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, às dez horas e trinta e três minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores Reginaldo Duarte e Roberto Saturnino, e os Deputados, José Mentor (Relator), Iriny Lopes, Eduardo Sciara, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Eduardo Paes, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Sérgio Miranda, Drª Clair, José Rocha e João Paulo Gomes da Silva, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é destinada à oitiva dos senhores Derci Alcântara, Danilo Angst e Delmar Nicolau Schimdt, Técnicos do Banco do Brasil. e, indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 06 de Maio de 2004. Dispensada a leitura da Ata é considerada aprovada. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Dr. Hélio solicita que a próxima reunião seja de caráter administrativo, para definir quais os próximos passos da Comissão, solicita também relação dos indiciados na reunião especifica e subcomissões para relatórios prévios; o Relator Deputado José Mentor propõe reunião reservada na próxima terça-feira. O Deputado Dimas Ramalho solicita cópia do roteiro das reuniões. O Deputado Alexandre Santos questiona sobre as diligencias no Estado do Rio de Janeiro. A Presidência informa que a reunião será reservada e convida para prestar depoimento, respectivamente, os senhores Danilo Angst, Derci Alcântara e Delmar Nicolau Schimdt, concede-lhes a palavra por trinta minutos e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - ...numerários enviados entre os anos de 96 e 2002 por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Srs. Derci Alcântara, Danilo Angst e Ildemar Nicolau Schmidt, técnicos do Banco do Brasil.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 04 de maio, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. DR. HÉLIO (PDT - SP) – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata, já que as cópias foram distribuídas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Dispensada a leitura da ata.

Em votação.

Aprovada.

O SR. DR. HÉLIO (PDT - SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT - SP) – Sr. Presidente, na última reunião tivemos a oportunidade, ao final dos debates, de sugerir, juntamente com o Deputado Federal Dimas Ramalho, a possibilidade de realizar uma reunião administrativa hoje. Procederíamos a uma reunião reservada para a oitiva dos Srs. Derci, Danilo, e Ildemar Schmidt, técnicos do Banco do Brasil. Conversando com o Presidente da Comissão da CPI do Banestado, observei que S. Exªs concordava. Estamos adiando a possibilidade de uma reunião administrativa, que poderá ser de caráter reservado, para discutir os próximos passos da CPMI do Banestado e seus critérios.

Tivemos oportunidade, em reuniões passadas, de sugerir, inclusive, alguns critérios que gostaria de

recordar. O primeiro deles é o critério da tolerância zero, ou seja, existindo fortes indícios de irregularidade material, haveria o imediato envio ao Ministério Público Federal, ouvida a CPMI do Banestado. Por quê? Para a garantia de que o sigilo, ou sigilos, transferido pela Justiça americana não seja quebrado de qualquer forma, pois seria apresentada uma listagem de pessoas físicas e jurídicas com fortes indícios de irregularidades documentais. Com isso, o Ministério Público Federal daria celeridade a esse processo investigativo.

Em segundo lugar, como critério de prioridade seria o de milhão ou de milhares. Estamos falando de mais de US$30 bilhões e, muitas vezes, discutindo sobre pessoas que enviaram quantias não tão representativas, deixando escaparem milhões e milhões de dólares encaminhados por pessoas jurídicas e físicas.

O terceiro é o critério do vilão. Tivemos oportunidade de apresentar um requerimento solicitando os nomes de todos os indiciados nas CPIs passadas, mas até hoje não obtivemos. Procurei a assessoria da CPMI do Banestado, mas não recebi ainda os nomes de todos aqueles indiciados pelas CPIs do Narcotráfico, do Futebol, dos Bancos, do Roubo de Carga, da Pirataria. Até hoje não recebemos a lista dos indiciados para estabelecer um critério, uma prioridade.

O outro critério que apresentamos em reunião foi relativo ao modelo de lavagem, os mais representativos. O Relator sabe que, nas visitas que fizemos a várias regiões, constituímos alguns modelos de lavagem relacionados a jóias, pedras preciosas, ouro; outro está relacionado a exportação e importação de equipamentos micro-eletrônicos, ao sistema financeiro paralelo e assim por diante. Outro é o da responsabilidade administrativa. Sobre esse, inclusive, foi aberta uma subcomissão. Por último, o das celebridades, sejam políticas, artísticas, etc.

É importante dispor de quatro, cinco ou seis critérios para dar respostas durante o período que nos cabe na CPMI do Banestado. Estou tomando mais tempo para deixar registrado formalmente, na CPMI do Banestado, pois aprsentaremos, ao final, um relatório. Nada melhor do que dispormos de sub-relatórios e subcomissões constituídas para, diante desses critérios, buscarmos aqueles que colaboraram com mais de trinta bilhões de dólares de lavagem de dinheiro desse País, alguns deles associados ao crime organizado, ao narcotráfico, à evasão fiscal, e outros tantos relacionados ao subfaturamento e ao superfaturamento de empresas.

Era isto que queria solicitar: que houvesse, pelo menos, uma reunião específica para concluirmos nesse sentido e nos sentirmos úteis no encaminhamento desta CPMI do Banestado, já que se aproximam as eleições e o recesso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Registrei, Deputado Hélio, inclusive o Deputado Dimas foi dessa mesma linha na reunião anterior, se V. Exª se recorda, quando passamos para este último período, quando a CPI foi contaminada por interesses conjunturais, a idéia de uma reunião reservada para discutir esses temas.

Então concordo com V. Exª com relação à necessidade de uma reunião reservada para discutir, entre outros, esses assuntos a que V. Exª se refere e aqueles que o Deputado Dimas já havia apresentado.

E diria mais o seguinte: estamos, neste momento, nesta audiência reservada, e a diligência nova em Curitiba, amanhã, será no sentido de fechar o primeiro foco das investigações, que são as autorizações especiais. Ainda restam, talvez, algumas pessoas para serem ouvidas, para fechar esse primeiro foco.

Quando propus a reunião foi exatamente para a relatoria poder expor uma proposta de estratégia, definir os focos, entre esses que V. Exª apresentou como sugestão, definir as diligências que ainda serão realizadas.

É evidente que as diligências serão relacionadas à prorrogação ou não da CPI, e continuo insistindo na necessidade de prorrogá-la por 180 dias. Posteriormente, poderemos debater também essa questão, apreciar os requerimentos que estão pendentes e outros sobre os quais precisa haver decisão, principalmente alguns ajustes que precisamos fazer na CPI quanto à sua infra-estrutura, à Secretaria, à relatoria, enfim. Então essa reunião deveria ser um pouco mais longa. Temo que hoje não conseguiremos fazê-la, porque, às dezoito horas e trinta minutos, teremos que embarcar para Curitiba.

Estava propondo – e não consegui falar com o Presidente ainda, mas vou fazê-lo logo em seguida – uma reunião reservada para terça-feira. E sugeri, inclusive, que se iniciasse às nove ou dez horas da manhã, para dispormos de um tempo maior para conversar e decidir esses assuntos, porque há uma proposta para a semana que vem de continuarmos trabalhando. Então, primeiro gostaria de expor ao Presidente e, depois, expor publicamente.

Então a minha proposta para a reunião reservada é para a próxima terça-feira, às dez horas da manhã.

O SR.PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Vamos dar prosseguimento à nossa reunião, convidando o Sr. Danilo Angst.

Informo ao Plenário que esta reunião já é reservada. Ficarão presentes no plenário os Parlamentares e os assessores da CPMI. Ao restante peço que se retire e que desliguem a televisão.

O SR. (Orador não identificado) – Pela ordem, Sr. Presidente, quanto às providências.

Gostaria de corroborar com o que disse o Deputado Hélio, no que se refere à importância da reunião reservada da CPMI para estabelecer os rumos das investigações. É muito importante!

Gostaria que fosse designada uma data, talvez terça-feira, às dez horas, e que não houvesse adiamento. Muitas vezes, marcam uma reunião da CPMI para tal dia, organizamo-nos e, em seguida, é cancelada. Não pode ser mais assim, até porque também concordo que a CPI deve ser prorrogada pelos trabalhos que estão avançando, mas precisamos ter um roteiro definido.

Sei que V. Exª está providenciando aquela relação de quem foi convocado a falar na CPI e de quem teve sigilo bancário e fiscal quebrado pela CPI.

É muito importante, Sr. Presidente, Sr. Relator, para que não sejamos surpreendidos por convocações que muitas vezes não entendemos. Devemos ter uma estratégia comum na CPI, porque se convocam umas pessoas e outras, não. Essa é a grande questão que queremos ter com base no relatório que, com certeza, o Sr. Relator está preparando para passar para a CPI.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Pois não.

O SR. (Orador não identificado) – Eu também queria, Sr. Relator, dizer que a reunião do Rio de Janeiro será necessária para darmos encaminhamento às ações naquele e em outros Estados também. É de fundamental importância darmos reposta àquilo que começamos e àquilo que já temos em mãos, para encaminhar seja ao Ministério Público, à Receita Federal ou a outros órgãos necessários. Portanto, será de grande valia essa reunião para traçarmos os posicionamentos sobre as nossas reuniões nos Estados também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – O Senador Antero está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e deverá chegar dentro de alguns minutos. Acredito que S. Exª irá confirmar a reunião para terça-feira, às 10 horas.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5"

Ata da 7ª Reunião, realizada 7 de maio de 2004.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às dez horas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência da Deputada Iriny Lopes, e ainda com as presenças dos Deputados José Mentor (Relator), Eduardo Sciarra e Dra. Clair, reúne-se a Subcomissão de Curitiba da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN **"COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5".** A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a oitiva dos seguintes convocados: George Panteliades, funcionário do Banco Central do Brasil; Valdir Werle, ex-Gerente da Casa de Câmbio ELCATUR; Afonso Celso Braga, ex Diretor do Banco Integración; Afonso Celso Braga Filho, empresário; Marco Antônio Vendramentto, empresário; Luiz Carlos dos Santos Mello, ex-Presidente do Banco Integración; Carlos Alberto Klein, ex Diretor do Banco Integración; Elias Lipatin Furman, ex-Diretor do Banco Integración; Célio Tunholi, ex-Diretor do Banco Integración; Acir Eloir Pinto da Rocha, ex-Diretor do Banco Integración. Informa ainda que recebeu justificativa do não comparecimento dos Srs. Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho. A seguir, convida o Sr. Valdir Werle para prestar seu depoimento, procedendo à leitura do termo de compromisso e informa que seu depoimento será tomado em sessão reservada. A presidência agradece ao depoente, dispensando-o e suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, convoca o Sr. George Panteliades para prestar seu depoimento, procedendo à leitura do termo de compromisso. Usam da palavra para interpelar o depoente o Deputado José Mentor, Deputada Dra. Clair e Deputada Iriny Lopes. A presidência suspende os trabalhos às treze horas e trinta minutos. Reaberto os trabalhos às quinze horas

e trinta minutos, o Relator prossegue à interpelação ao Sr. Geoge Panteliades e, solicita à assessoria que coloque a fita da gravação das escutas telefônicas. Assume a presidência a Senhora Deputada Dra. Clair. A Presidência agradece ao depoente e suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, a presidência convoca o Sr. Elias Lipatin Furman para prestar seu depoimento, procedendo à leitura do termo de compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece ao depoente e suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, a presidência convoca o Sr. Célio Tulholi para prestar seu depoimento, procedendo à leitura do termo de compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece ao depoente dispensando-o e convoca o Sr. Marco Antônio Vendrametto para prestar seu depoimento, procedendo à leitura do termo de compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece ao depoente dispensando-o. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião, às dezenove horas e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente Ata.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Declaro aberta a 70ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, que apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 de 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A presente reunião foi convocada para a tomada do depoimento dos senhores: George Pantelíades, funcionário do Banco Central do Brasil; Valdir Werle, ex-gerente da casa da câmbio Elcatur; Afonso Celso Braga, ex-diretor do Banco Integración; e Afonso Celso Braga Filho, empresário.

Aproveito para registrar e informar que os senhores Afonso Celso Braga e Afonso Braga Filho apresentaram justificativa, por meio de seus advogados, que os representam legalmente. Na semana passada, na realização da audiência desta CPMI, aqui no Estado do Paraná, eles já haviam apresentado justificativa. Na ocasião, foi-lhes informada a reconvocação para a data de hoje. Informamos aos senhores advogados, para o conhecimento de seus clientes, que em momento oportuno esta CPMI os reconvocará. A negativa ou a apresentação de nova justificativa fará com que esta CPMI decida pela condução coercitiva das testemunhas, tendo em vista que pela segunda vez não comparecem.

Vamos ouvir ainda os senhores Marco Antônio VENDRAMETTO, empresário; Luiz Carlos dos Santos Melo, ex-presidente do Banco Integración; Carlos Alberto Klein, ex-diretor do Banco Integración, que ainda está sendo considerado foragido tendo em vista que não foi localizado pela Polícia Federal; ELIAS LIPATIN FURMAN Furman, ex-diretor do Banco Integración; Célio Tunholi, ex-diretor do Banco Integración; Acir Aloir Pinto da Rocha, ex-diretor do Banco Integración.

Vamos, agora, chamar para depor o Sr. Valdir Werle.

Vou ler o termo de compromisso assinado pelo Sr. Valdir Werle.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Esse é o termo assinado pelo Sr. Valdir.

Ao iniciarmos esta oitiva, esclareço que o senhor tem até 30 minutos para fazer a exposição de fatos que considerar relevantes para os trabalhos desta CPMI. Em seguida, vamos passar às perguntas do Relator, Deputado José Mentor. Se o senhor quiser usar a palavra, disporá de até 30 minutos.

O SR. VALDIR WERLE – Certo.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor já pode falar, Sr. Valdir.

O SR. VALDIR WERLE – Bom-dia a todos. Cabe a mim esclarecer que estou envolvido nesta CPMI, mas que há cerca de cinco anos estou sendo investigado pela Polícia Federal. Sempre compareci a todos os meus depoimentos. Já esclareci tudo o que sabia à Justiça, à Drª Bianca, que é Juíza de Curitiba. Inclusive tenho delação premiada. E, diante desses fatos, me considerando como réu, se os senhores me permitirem, gostaria de fazer uso do meu direito constitucional de permanecer calado, se isso for possível.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Sr. Valdir, naquilo que o senhor considerar que possa incriminá-lo, é seu direito permanecer calado. Mas a CPMI espera que o senhor possa responder, desde que não considere que isso possa lhe incriminar. Mas será de muita ajuda aos trabalhos desta CPMI o que o senhor puder esclarecer. Portanto, vamos respeitar, mas vamos proceder às perguntas, porque consideramos que, mesmo parcialmente, o senhor poderá nos ajudar nos trabalhos que estamos aqui fazendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Srª Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Pois não!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria de oferecer ao Sr. Valdir a possibilidade de uma reunião reservada agora, para conversar com a CPMI.

O SR. VALDIR WERLE – Aceito, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requeiro a V. Exª, Srª Presidente, que transforme a reunião em reservada, para conversar com o Sr. Valdir.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Está deferido o requerimento.

Vamos solicitar a presença exclusivamente na sala dos membros da CPMI e da assessoria.

Solicitamos a todos os demais que deixem a sala. Vamos suspender a reunião até que todos tenham saído da sala de reunião.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta reunião reservada fica gravada, lacrada, e o senhor tem toda a confidência de que ninguém tem acesso à informação que o senhor nos der.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Está reaberta a reunião.

Vamos proceder à oitiva do Sr. George Pantelíades. Passo a ler o termo que foi assinado pelo senhor, antes informando aos advogados, que imagino que sejam as duas pessoas que estão sentadas ao seu lado, que não haverá problema algum quanto ao acompanhamento, mas que não será permitido interferência dos senhores nas respostas do seu cliente.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º inciso LXIII da Constituição Federal.

O Sr. Pantelíades tem até 30 minutos para fazer a exposição que considerar conveniente a respeito dos fatos investigados por esta CPMI.

O senhor pode usar até 30 minutos para fazer a exposição, se julgar conveniente.

Depois da sua exposição, procederemos às perguntas do Sr. Relator e dos demais membros da CPMI. O senhor está com a palavra pelo prazo de até 30 minutos.

Sr. Pantelíades, é uma exposição a que o senhor pode recorrer para alguma informação, algum documento que o senhor tenha trazido, mas não pode ser uma exposição lida. Tem que ser uma exposição livre.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Só quero lembrar as datas.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor pode fazer consultas.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Está certo!

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Certo!

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Posso começar?

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor pode começar.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Entrei no Banco Central na chefia da área internacional do Banco Central, em Curitiba, no dia 15 de março de 1995, e fui nessa função até o dia 15 de setembro de 1997. A partir de então, peguei uma licença não remunerada do Banco. Voltei para o Banco no dia 10 de junho, na função de analista do Banco Central, portanto, não mais responsável pela área internacional do Banco. Em outubro, eu solicitei nova licença e estou licenciado sem remuneração até a data de hoje.

Durante a minha gestão na área internacional do Banco Central em Curitiba, eu tinha sob minha responsabilidade dois setores, os setores da área de câmbio propriamente dito e o setor da área de capitais estrangeiros, um denominado Sucam e o outro, Sufir, respectivamente.

Na área da Sucam, eu tinha a responsabilidade de conduzir quatro macro processos, autorizações e credenciamento, acompanhamentos de operações comerciais, exportação e importação, ilícitos cambiais e monitoramento de operações de câmbio e transferências internacionais de reais. Na área de capitais estrangeiros, havia dois macroprocessos: primeiro, autorizações e registro de capitais estrangeiros e, segundo, controles.

A praça de Foz do Iguaçu, seria interessante colocar aqui, passou a ser da jurisdição do departamento do Banco Central Curitiba a partir de primeiro de março de 1996. Portanto, a partir de primeiro de março de 1996 passou a ser da responsabilidade da regional de Curitiba.

Como os senhores já têm pleno conhecimento, a partir de 22 de abril entrou em vigor a Circular 2677, que regulamentou e tornou de forma mais transparente as operações que antigamente estavam paradas pelas famosas Carta Circular nº 5 e uma série de regulamentos e requerimentos da época. Ela consolidou todos esses documentos e tornou tudo debaixo de um regulamento só, que foi a Circular 2677. Ela entrou em vigor no dia 22 de abril de 1996.

Muito bem! Quando ela entrou em vigor, houve, segundo uma pesquisa efetuada pelo Departamento de Câmbio do Banco Central, em Brasília, onde ficou evidenciado um descolamento da taxa de câmbio do mercado não administrado, o mercado paralelo, em relação aos mercados oficiais. Segundo essa pesquisa, ficou evidenciado que a nova circular trouxe algumas limitações no que diz respeito aos depósitos nas con-

tas de domiciliados no exterior. Ela passou a não mais permitir depósitos em espécies, em valores acima de dez mil reais. E o argumento que se usou na época, em função das pesquisas que foram efetuadas pelo Departamento de Câmbio em Brasília, é que os recursos que se encontravam no Paraguai, em função de compristas brasileiros que se dirigiam àquela cidade para efetuar suas compras, não encontram mais condição de retorno no País. Portanto, o real passou a não ter mais liquidez naquele país vizinho, o Paraguai, especialmente na Ciudad del Este.

Com base nisso, o Departamento de Câmbio, para resolver esse tipo de problema, passou a expedir algumas autorizações especiais para alguns bancos que permitissem a eles acatarem depósitos em espécie, em valores superiores a dez mil reais, bem como efetuarem depósitos consolidados em um único depósito, também nessas contas de domiciliados no exterior.

Com isso, notou-se que o mercado de câmbio passou a ficar um pouco mais tranqüilo, e o ágio que existiu começou a reduzir. Durante algumas ações de monitoramento, nesse período pós-implementação da Circular 2.677, passamos a identificar volumes muito elevados sendo depositados nas contas de domiciliados no exterior, amparados pelas autorizações especiais, depósitos em espécie.

Por decisão minha, tomada em conjunto com a minha equipe de trabalho, decidimos verificar como se procedia, qual era o procedimento que se usava na época para efetuar esses depósitos, e nos dirigimos, no dia 22 ao dia 24 de julho, à cidade de Foz do Iguaçu. Fomos em quatro pessoas e ficamos parte na Tesouraria do Banco do Brasil e parte na Ponte da Amizade. Fizemos algumas anotações e notamos uma série de procedimentos irregulares. Fizemos os levantamentos que se fizeram necessários e retornamos a Curitiba no dia 24 ou 25 de julho, se não me engano, e pudemos identificar que as autorizações estavam sendo descaracterizadas, quer dizer, os dinheiros que eram depositados nessas contas não provinham somente da Ciudad del Este e, portanto, estavam contaminando o uso dessas autorizações. Havia fortes indícios disso.

Fizemos o relatório, e no dia 20 de agosto, um mês depois, ele ficou pronto, e eu mesmo o levei para Brasília, para o Departamento de Câmbio, onde fizemos uma reunião para que pudesse ser exposto o problema e a gravidade da situação que havia na época.

Muitas situações foram estudadas nessa reunião, várias delas envolvendo vários tópicos, para tentar resolver esse tipo de problema. Enfim, foi colocada essa preocupação, que era uma coisa muito grave, e a partir de então passamos a efetuar um monitoramento mais intenso em cima dessas operações, sempre informando, praticamente diariamente, o nosso Departamento de Câmbio em Brasília sobre o **modus operandi**, sobre como estava se procedendo as operações dentro do mercado.

Esse trabalho que foi feito, esse relatório, foi um trabalho embrionário, o primeiro trabalho, que resultou na comunicação dos fatos ao Ministério Público e inclusive nesta CPMI que hoje está implementada.

Ao longo desse período existe uma série de acontecimentos, que acredito talvez não seja interessante colocar aqui, mas fico à disposição para as perguntas que eventualmente os senhores tenham e tentarei respondê-las da melhor forma possível.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. George, esse monitoramento das transferências em reais, o senhor poderia descrever como era realizado?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A partir do início da implementação da Circular 2.677 houve uma mudança significativa na maneira como eram registradas essas transferências internacionais de reais no Banco Central. Convém ressaltar que transferência internacional de real registrada no Banco Central significa, para nós, depósitos em contas de domiciliados no exterior, através de cheques, em valores superiores a dez mil, que exigia o registro, onde tinha as informações do emitente do cheque, o CPF, o valor emitido, uma série de informações.

Tínhamos, no início, uma certa dificuldade de fazer esse levantamento porque não dispúnhamos de mecanismos apropriados para isso, apesar de estarem registrados. A consulta no sistema do Banco Central, no Sisbacen, tomava um tempo extraordinário porque teria que ser feita uma consulta operação por operação, tela por tela. Então, tínhamos que abrir cada operação, verificar o remetente, voltar, entrar em outra operação, verificar o remetente e assim por diante.

Solicitamos então ao Departamento de Câmbio que viabilizasse uma abertura do banco de dados do sistema do Banco Central, porque não tínhamos acesso a esse banco de dados, e que também proporcionasse e viabilizasse a elaboração de um relatório onde pudéssemos conseguir um relatório por CPF ou CGC do remetente. Foi a partir do dia 16 de outubro de 1996 que nos foi colocada essa opção no sistema do Banco Central para que pudéssemos iniciar o levantamento sistematizado dessas informações, Sr. Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia por que demorou tanto tempo? Desde abril?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, não tenho idéia por que demorou tanto tempo, eu não saberia lhe responder isso. Mas, se o senhor me permite

falar, não acredito que seja muito tempo. Mas é uma interpretação de V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer, anteriormente à Circular nº 2.677, quais os valores em reais internados, em média, por mês?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Os valores internados, desculpe-me...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em reais, repatriados.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, não saberia responder a essa pergunta. Repatriados, entrando no país?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, não saberia lhe dizer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com a 2.677 houve um incremento desses números?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Desculpe-me, o senhor está se referindo à praça de Foz do Iguaçu?

O SR. RELATOR (José Mentor) – À praça de Foz do Iguaçu.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. Deputado, a praça de Foz do Iguaçu passou a ser de responsabilidade da Regional de Curitiba a partir de 1º de março de 1996. Portanto, foi um mês e alguns dias antes da Circular 2.677. Até então, a responsabilidade da praça de Foz do Iguaçu estava subordinada diretamente a Brasília. E quem fazia o papel do Banco Central junto àquela praça era o RECON local, que eram setores de controles cambiais instituídos pela Lei nº 4.595, de 1964, no seu art. 13.

Eu posso ler...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é necessário.

Esse monitoramento, na realidade, era a fiscalização que os senhores exerciam sobre as transferências em reais?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, o monitoramento incluía as transferências internacionais em reais, mas não somente isso. Tínhamos sobre a nossa responsabilidade todas as operações financeiras que envolviam exportação, importação, além de operações de câmbio envolvendo capitais estrangeiros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O monitoramento era, na realidade, uma fiscalização de acompanhamento dessas transferências.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Era um acompanhamento também dessas transferências.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a conhecer os motivos da previsão da exceção com relação à aprovação da 2677. Por que, no voto do Banco Central, já se considerou a hipótese de uma exceção?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhor. Eu não sei a razão disso. Nós não participamos da elaboração dessa circular, a regional nossa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse que foi feita uma viagem a Foz do Iguaçu entre 22 e 24 de julho. O senhor poderia dar o nome das pessoas que participaram?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim. Anelore Virva, Inês Zavatski, Antônio Jorge Melo Viana e eu. Eram todos funcionários da área de câmbio daqui de Curitiba e lotados no setor de monitoramento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais foram as conclusões que essa visita trouxe tanto no que diz respeito à Ponte quanto à Tesouraria do Banco do Brasil?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Na Tesouraria do Banco do Brasil, nós identificamos uma situação diferente. Pela manhã, ocorriam saques vultosos, através de correntistas do próprio Banco do Brasil; correntistas que chegavam a sacar R$13 milhões por dia , pessoas físicas. Esses valores eram sacados em espécie e eram colocados em carros-fortes e saíam. No período da tarde, ocorria o inverso, havia dinheiro entrando na Tesouraria do Banco do Brasil. Eram dinheiros que, muitos deles, vinham para serem depositados em contas de domiciliados no exterior dos bancos que estavam operando no mecanismo, e que o Banco do Brasil, na realidade, fazia as vezes do Banco Central lá, porque os recursos que vinham eram depositados em conta de reserva bancária dos bancos. Acho que não há necessidade de explicar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Isso ocorreu, e a gente achou estranho. Primeiro, porque começamos a identificar algumas pessoas físicas que sacavam valores que nem imaginávamos que poderia existir essa situação. E, na Ponte da Amizade, duas pessoas ficavam na ponte anotando os caminhões que vinham no sentido Ciudad del Este – Foz do Iguaçu. Anotavam as placas. Identificamos que eram mais ou menos de 8 a 10 caminhões que faziam aquela travessia. Por questões, segundo informações da época de alguns funcionários do próprio Banco do Brasil e de transportadoras, eles não permitiam o carregamento de mais de R$1 milhão por caminhão, por questões de seguro. Presumimos que cada caminhão deveria ter, no máximo, R$1 milhão. Poderia ter menos, mas poderia ter, no máximo, R$1 milhão. Foi esse o trabalho que nós fizemos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esse trabalho constou desse relatóiro a que o senhor se referiu e que foi entregue em Brasília.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem cópia desse relatório?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu tenho cópia desse relatório sim, só que não está comigo e também não está na minha casa. Sr. Deputado, é um documento do Banco Central, talvez...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas nós podemos pedir. A data exatamente o senhor se lembra?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A data do relatório? 20...

Com licença. O relatório deve ter a data do dia 20 de agosto de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 20 de, desculpe-me?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – 20 de agosto de 1996, e ele foi levado em mãos no dia 21.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E foi entregue a quem?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Foi entregue ao chefe do Departamento de Câmbio ou... Não me recordo se foi ao chefe do Departamento de Câmbio ou se foi ao chefe adjunto, um dos dois, não posso lhe dizer...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O chefe, qual é o nome?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. José Maria Carvalho. E o chefe adjunto era o Sr. Geraldo Magela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual foi o comentário ao tempo do recebimento do relatório?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Como eu falei para os senhores anteriormente, foi feita uma reunião nesse dia, onde participaram vários consultores do Departamento de Câmbio e alguns outros funcionários também, além do chefe do Departamento de Câmbio, o chefe adjunto, e conseguimos de uma certa maneira, sem grandes dificuldades, sensibilizar da importância daquele assunto que estava sendo levado e que deveriam ser adotadas medidas o mais rápido possível para tentar resolver esse tipo de problema; disso eu me lembro que foi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram as medidas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Isso eu não tenho, eu posso tentar me lembrar aqui. Com certeza, algumas das medidas que foram discutidas à época foram cancelar as autorizações, fazer compensação de reais com o Banco Central paraguaio, comunicação ao Ministério Público, convidar os presidentes dos bancos para irem a Brasília falar a respeito disso, para alertarem os bancos operantes na época que ficou identificado esse tipo de procedimento. Não estou falando aqui também que seriam os bancos que estavam fazendo isso, que fique bem claro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve conhecimento se essas medidas foram implementadas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Bom, a comunicação ao Ministério Público foi feita. Acredito que as autorizações especiais também foram canceladas, mas eu não recordo a data porque saí do Banco, eu me afastei do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em dezembro de 99.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – É. Na realidade, eu já estava de licença do Banco, então eu não saberia lhe dizer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós estamos falando de agosto de 96.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo. Eu sei. Estou entendendo o que o senhor quer dizer; não estou entendendo a extensão da sua pergunta, desculpe-me.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu perguntei se o senhor tomou conhecimento das medidas que foram implementadas.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A comunicação dos fatos ao Ministério Público, isso foi feito – eu sei porque eu estava lá ainda – através de Brasília. Outras implementações também que foram feitas, nós ficamos acompanhando muito de perto e questionando muitos bancos e também alertando os bancos detentores dessas autorizações especiais no sentido de que prestassem atenção, porque as autorizações especiais amparavam única e exclusivamente recursos oriundos do comércio de Ciudad del Este e que não teria condições nenhuma de contaminar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a realizar reuniões com os representantes dos bancos?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu especificamente não. Essa reunião foi proposta por um..., está no parecer de um dos consultores do DECAM, do Departamento de Câmbio, e esse parecer propõe, dentre outros assuntos, chamar os diretores e presidentes dos bancos numa reunião em Brasília.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa reunião teve alguma ata?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não saberia lhe dizer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não recebeu cópia dessa ata?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, não recebi cópia dessa ata. A única coisa que estou me recordando aqui foi referente a uma reunião que houve com o Banco do Brasil, que recebemos um **feedback** de Brasília, porque havíamos identificado operações irregulares também do próprio Banco do Brasil fazendo operações de empréstimos através do Brazilian American Merchant Bank, que é um braço do BB e que estava ingressando recursos para serem aplicados, se não me engano, no mercado de títulos, sem o devido recolhimento do IOF. Isso foi uma operação que detectamos também aqui na nossa regional, foi comunicado e recebemos um **feedback** dessa reunião que houve.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o nome da instituição ligada ao Banco do Brasil?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eles chamam BAMB – Brazililian American Merchant Bank.

Vou ler porque é um trecho pequeno.

"No dia 5 de setembro de 1996, o chefe da Delegacia Regional em Curitiba, do Departamento de Câmbio, aqui em Curitiba, que era eu, informa ao Chefe do DECAM, em Brasília, sobre uma operação do Banco do Brasil na Cidade del Este, envolvendo um depósito em espécie no valor de 14,1 milhões que foi transferido para a conta do Brazilian American Merchant Bank – Cayman, BAMB, que por sua vez utilizou os recursos para aquisição de títulos brasileiros.

Esse documento, perguntou para o seu chefe se a operação era de conhecimento daquela chefia.

Isso foi quando saiu essa informação daqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem essa correspondência aí?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, não tenho essa correspondência?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a identificação dela?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Aqui saiu uma nota pessoal, Nota Pessoal nº 03750522.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De que data?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Do dia 5 de setembro de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Teve resposta?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

Dia 30 de setembro de 1996 houve uma reunião do Banco do Brasil com o Banco Central em Brasília, com a seguinte pauta: depósitos em espécie em contas de domiciliados no exterior efetuados através da agência do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu. Operações....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depósitos em espécie?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Depósitos em espécie em contas de domiciliados no exterior, efetuadas através da agência do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu. Isso era um dos assuntos a serem discutidos.

Outro assunto: operações de empréstimos em moeda nacional entre a agência do Banco do Brasil S/A no exterior e o Banco do Brasil S/A no país, sem o recolhimento do IOF devido.

Outros procedimentos administrativos do Banco do Brasil S/A.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem ata dessa reunião?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não saberia lhe dizer; não recebi essa ata, não recebemos aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esse registro o senhor tem por conta de quê?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse registro? Nós temos que, no dia 27 de setembro, três dias antes, o Departamento de Câmbio nos solicitou fornecimento de informações para subsidiar reunião entre o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil, em Brasília. E eu posso lhe dizer o que nós informamos para eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por favor.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Isso foi no dia 27, três dias antes.

Primeira questão: nós colocamos a demora no atendimento de solicitações de fornecimento de documentos efetuadas pela DECUR-EREX – que era a Regional de Curitiba – ao Banco do Brasil S.A. Foz do Iguaçu, quando alegavam o sigilo bancário ou a demora do cliente para fornecê-los, sendo que deveriam compor o dossiê da operação.

Nós encontrávamos algumas dificuldades nesse sentido; quando solicitávamos a documentação, eles não nos atendiam como deveriam atender.

Que em nova viagem da equipe – fizemos uma outra viagem a Foz do Iguaçu – da Regional à praça de Foz do Iguaçu, nos dias 19 e 20, constatou-se a mesma prática...

O SR. RELATOR (José Mentor) – 19 e 20 de que mês?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – De setembro.

... constatou-se a mesma prática artificiosa na movimentação de reais naquela Tesouraria com o uso de DSB e DDB, contrariando orientações...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que são DSB e DDB?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – DSB significa Documento de Saque Bancário e DDB significa Documento de Depósito Bancário. Esse é um instrumento utilizado... Por exemplo, tinha uma conta...

O SR. RELATOR (José Mentor) – São saques de depósitos interbancários?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Exato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas reuniões dos dias 19 e 20 de setembro foram realizadas com quem? Essa visita a Foz?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. Deputado, não tenho essa informação aqui, mas posso me lembrar; foi, se não me falha a memória, o monitor de câmbio Augustino Sanada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Augustino Salada?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sanada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sanada.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – E, se não me falha a memória novamente, Antônio Jorge Melo Viana. Não tenho certeza do segundo nome, Sr. Deputado, são fatos que aconteceram há muito tempo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E do Banco do Brasil, o senhor sabe os nomes de quem participou?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não. Do Banco do Brasil... O senhor está falando da reunião em Brasília?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, da visita a Foz.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Da visita a Foz? Não, essa visita a Foz, na realidade, foi uma ação do monitoramento; não foi feita uma reunião no Banco do Brasil para isso. Fomos para verificar como é o procedimento normal. Visita-se o Banco e pede-se para ver a documentação, enfim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor sabe quem são as pessoas do Banco que estavam lá?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se eu lhe disser: Danilo Angst, que era o Superintendente de Cascavel.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não tenho certeza; não me é estranho, mas não tenho certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Derci Alcântara, que era o Superintendente Estadual do Banco do Brasil.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Derci Alcântara, sim, eu me lembro dele, mas eu não acredito que ele tenha estado lá; não esteve lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Delmar Nicolau Smith?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, esse eu não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra de Diana Morais ou do Sr. Borela?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se nessa visita existiam funcionários do Banco do Brasil que não eram de Foz do Iguaçu e tinham sido destacados por Brasília?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, nessa visita, não; isso daí foi feito... Foi, como eu falei para o senhor, foi uma ação de monitoramento normal. Não teve nenhum alarde nisso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a fazer alguma reunião com a Receita Federal sobre esse assunto do ingresso de carros-fortes, saída e entrada?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim. Na primeira ocasião quando estivemos em Foz de Iguaçu, fomos recebidos pela Delegada da Receita Federal, em Foz do Iguaçu – não me recordo o nome dela – para que nós pudéssemos aprimorar os conhecimentos. Porque, até então, nós também não sabíamos como é que se procedia...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi essa reunião?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Foi no mesmo período da primeira vez que estivemos lá, foi no dia 20...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi à Tesouraria, foi à Ponte, também foi à Receita.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Primeiro, fomos fazer uma visita à Secretaria da Receita Federal, lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) –Qual foi o assunto da reunião?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Foi a Portaria nº 61, que é porte de moeda, a declaração de porte de moeda em espécie. Isso constava como um dos documentos que Brasília tinha estipulado que seria exigido para que os Bancos apresentassem esses documentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em relação aos carros-fortes.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Em relação aos carros-fortes que passavam pela ponte no sentido Paraguai–Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais foram as conclusões dessa reunião com a Receita?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Nós pudemos verificar que, na realidade, as declarações não eram entregues, naquela época, por ocasião da passagem do caminhão na ponte e sim posteriormente, no escri-

tório da Receita Federal na cidade de Foz do Iguaçu. Foi isso que nós identificamos lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Posteriormente, segundo informações da própria Receita, não se fazia isso por questões de segurança. Acredito que tenha sido isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas nesse encontro não se indagou disso por que não eram entregues na ponte?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Na realidade, essa foi uma das indagações. Quer dizer, a informação que a gente teve era que, por questões de segurança, não se poderia, se pegasse um documento lá, deveriam dar o tratamento de contar o dinheiro. Então, ficaria uma coisa muito complicada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi essa reunião mesmo? Qual foi a data?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Isso foi...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Julho?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Foi em julho, sim, no primeiro período que estivemos lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, nessa reunião, um dos assuntos tratados foi esse: não havia segurança para conferência dos carros-fortes e a declaração não era entregue no momento da passagem, só **a posteriori**, no escritório da Receita.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor soube nessa data que isso não acontecia ?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois, teve outra reunião com a Receita?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tivemos. Um senhor do Serviço de Inteligência da Receita Federal esteve na Delegacia, aqui em Curitiba. Ele estava querendo saber mais informações a respeito de como se procedia ao transporte de dinheiro que não fosse para o caminhão. Porque eles estavam identificando, parece, uma situação em que portadores, pessoas físicas, cruzavam a fronteira, em Santana do Livramento com Rivera, portando dinheiro. Ele queria saber informações. Eu não me recordo agora o que ficou falado. Mas eu tenho certeza absoluta que isso foi reportado a Brasília também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os dois casos?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tanto a reunião com a Receita, em julho, quanto esse outro...Essa outra reunião que ocorreu... Quando essa outra?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não saberia dizer, Sr. Deputado. Eu não tenho essa informação aqui. Eu sei que houve. Eu não saberia dizer a data.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi nessa reunião com a Receita, em julho, que foi estabelecido esse entendimento de que não haveria conferência na ponte?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não. Na realidade, se houve esse entendimento, eu desconheço. Mas isso foi tratado a nível de Brasília. Nós não tivemos essa informação. Não foi tratado aqui. Parece-me que houve, e eu não sei lhe dizer porque eu não tenho dados a respeito disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não foi ao nível da Regional?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não foi a nível da Regional. Na realidade, tudo que acontecia era reportado a Brasília, por solicitação do chefe do Departamento de Câmbio. Esse era um procedimento que tínhamos aqui. Absolutamente todas as informações referentes a esses casos especificamente e a outros também, mas que fossem casos relevantes, eram constantemente fornecidas informações. Como eram fornecidas também informações de mercado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já que essas autorizações não eram retidas na passagem na ponte, eram entregues posteriormente à Receita, o Banco Central aceitou essa orientação?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, acredito que não, Sr. Deputado. Tanto é que houve uma reunião entre a Receita e o Banco Central para tratar disso, em Brasília.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como a Regional ficou sabendo do que foi estipulado nessa reunião em Brasília?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não me recordo se foi através de algum memorando ou de alguma reunião. Eu não tenho essa informação aqui de pronto para lhe dar. Mas, com certeza, isso foi tratado em Brasília.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa era uma prática que não estava prevista nas normas. Houve uma alteração da norma, porque a resolução mandava haver a conferência e a retenção do papel na ponte, na passagem.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A circular, o senhor quer dizer? A Circular 2677?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso!

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não a tenho aqui. Eu não me lembro dela, porque faz muito tempo. Mas eu acredito que havia instrução nesse sentido. Nós identificamos esse procedimento na época da nossa viagem e isso consta no relatório. Nós indicamos essa

situação para Brasília. Acredito que em função disso é que houve essa reunião e essa preocupação do Departamento de Câmbio em fazer essa reunião com a Receita Federal. Essa preocupação consta daquele nosso primeiro relatório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa parte eu entendi. Eu só não entendi como é que a Regional de Curitiba, pela qual o senhor respondia, passou a aceitar esse procedimento.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. Deputado, eu não passei a aceitar esse procedimento. Eu trabalhava dentro de uma instituição que tem uma hierarquia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu não entendi como o senhor passou a aceitar isso. Ou seja, se foi uma ordem, se foi um acordo, se foi um entendimento. Eu não sei como isso aconteceu. Eu estou perguntando ao senhor exatamente porque o senhor participa de uma instituição que tem normas. Qual foi a norma que disse: pode fazer assim?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A norma instituía que era preciso ter a declaração de porte. Isso com certeza deve ter, mas eu não tenho aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso está em ordem. Eu quero saber por que é que entregava depois à Receita.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Isso eu não sei lhe dizer, Sr. Deputado. Realmente, eu não sei lhe dizer essa informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, para o Banco Central, a passagem pela ponte era essencial?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Era essencial sim, com certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A comprovação de que aquele carro-forte, os reais que estavam dentro dele, a origem era o Paraguai. Isso é essencial.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se esse papel não tem a formalidade adequada na passagem da ponte, essa formalidade, que é essencial, pode estar rompida.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu diria que sim. E isso foi relatado...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é que o Banco Central aceito isso? É isso que estou perguntando. Ou seja, se houve uma ordem dizendo que isso podia ser aceito depois pela Receita.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não. Veja, Sr. Deputado, eu acredito que tenha havido isso. Eu não sei, porque isso foi tratado a nível de Brasília.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sei, mas foi o senhor que executou. As pessoas que estavam sob seu comando é que executavam essa ordem ou orientação, seja lá o que foi. Eu não sei o que foi. Eu estou perguntando ao senhor o que foi. Foi um memorando? Proceda dessa maneira, pronto! O chefe do Departamento de Câmbio de Brasília mandou uma ordem: faça desta maneira, pronto! Foi assim?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tinha um documento já prevendo isso.

Entregar o documento **a posteriori**?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, isso realmente não houve. Foi levado ao conhecimento do chefe do Departamento de Câmbio em Brasília que os procedimentos estavam sendo efetuados dessa maneira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor soube de algum carimbo que a Receita usava?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, nós recebíamos posteriormente, na Regional de Curitiba, uma cópia desse documento e vinha com carimbo sim; tinha carimbo da Receita Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer o que dizia o carimbo?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por acaso era "Não conferido"?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não consigo me recordar disso, não tenho aqui essa informação para lhe dar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque veja, a situação fica realmente difícil para entendermos. Se não se tinha garantia de que aquele papel passou pela ponte, porque foi entregue depois à Receita, e a Receita carimba "Não conferido", para que o papel?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não sei lhe responder essa pergunta, Sr. Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas é uma ação que estava sob a sua jurisdição.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Mas posso lhe garantir, Sr. Deputado, que essa informação foi colocada para Brasília, foi mostrada a nossa preocupação quanto a isso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso já entendi. Não entendi ainda a resposta de Brasília.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A resposta de Brasília foi feita, como eu disse para o senhor, deve ter em algum lugar, o senhor deve conseguir com certeza isso, essa reunião que houve com a Receita Federal, onde eles passaram a receber esse documento na ponte. Brasília tinha total conhecimento disso, tudo que acontecia aqui era repassado a Brasília. Não tínhamos o poder de dizer "não, você não faça isso ou não faça aquilo", em função dos regulamentos que tinha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A reunião que estabeleceu esse **modus operandi** não foi realizada ao nível da jurisdição do senhor?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa reunião que combinou com a Receita essa forma de operar não foi decidida a nível da Regional que o senhor comandou?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Aqui não houve reunião nesse sentido, de discutir os procedimentos, como eles deviam ser feitos, se entrega lá ou aqui, não. Aqui, com certeza, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois que ocorreu essa comunicação em agosto de 96, o monitoramento apresentou o quê? O acompanhamento das operações de ingresso de reais no Brasil demonstrou o quê?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Acho que tinha muito mais dinheiro saindo do que dinheiro entrando no país. Não era ingresso, era saída a que o senhor está se referindo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os reais que são apanhados no Paraguai entram e os dólares saem.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou perguntando: o monitoramento que o senhor acompanhou depois de agosto de 96 o que demonstrou?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Demonstrou que pouco a pouco os depósitos que eram efetuados em espécie, amparados pelas autorizações especiais, ao longo do período foram reduzindo. No entanto, foram aumentando operações de constituição de disponibilidades no exterior. Isso aconteceu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos falar disso numa linguagem menos sofisticada, por favor.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Está bem. Aquelas situações de depósitos em espécie nas contas CC-5, como são chamadas, amparadas pelas autorizações especiais, aquele volume, paulatinamente, foi sendo reduzido ao longo do tempo. Por outro lado, foram aumentando operações de depósitos em contas de CC-5 através de cheques registrados no Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esses cheques tinham que origem?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esses cheques eram de emitentes pessoas físicas e jurídicas; na época, descobrimos que tinham valores significativos e todos eram registrados no Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas tínhamos informação de que origem?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A origem vinha de uma conta de pessoa física ou jurídica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Brasileiros residentes no país?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, que tinham CPF para ter as contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual o mecanismo usado para cursar a CC-5?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Qual o mecanismo usado...?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se eram contas de residentes no país, como é que cursavam a CC-5?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Existem várias formas, existiam, pelo menos, de se carregar uma conta de CC-5. Uma delas era através de um depósito em cheque, e se o cheque tivesse o valor acima de 10 mil, obrigatoriamente, o Banco receptor daquele cheque deveria efetuar o registro daquele cheque num sistema do Banco Central, no SISBACEN. Isso significa carregar o sistema do Banco Central com as informações referentes àquele cheque. Era o emitente, o CPF, o valor e algumas outras informações das quais não me lembro agora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se refere à redução a partir de quando dos valores em espécie?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. Deputado, fiz um gráfico aqui, se o senhor me permite...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode usar, apresentar para a Comissão.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tenho três, só fiz três. Aqui, nos gráficos, eu me preocupei em mostrar a participação percentual referente aos Bancos. Na primeira folha, existe uma tabela. Os dados referem-se ao período de abril de 96 até março de 97, porque foi um trabalho específico que solicitei aos meus técnicos na época, à minha equipe, para que me fizessem um trabalho referente ao perfil de cada Banco, e esse trabalho também foi encaminhado a Brasília. Aqui, podemos ver, não consolidei, não foi esse o objetivo principal da informação, mas se somarem os valores dos depósitos em espécie, dá para se notar que, ao longo do tempo, pouco a pouco, ele foi diminuindo. Tanto é que, nos meses de janeiro, fevereiro e março, acredito que tenha reduzido sensivelmente isso, mas, com certeza, ao longo do período, isso ocorreu. Ocorreu uma mudança do **modus operandi** dos Bancos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, veja, o que se percebe aqui é que em abril, maio, junho, julho e agosto de 96 o mecanismo de carro-forte foi muito forte e, depois disso, funcionou o laranja-forte.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Funcionou o laranja-forte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é que caiu, mudou o jeito de fazer.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, é o que estou lhe falando. Saiu de espécie e foi para o depósito de cheques.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em cheques de laranjas.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, com certeza. São os 400...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O dinheiro, o valor em espécie, ao invés de transitar pelo carro-forte, não identificado, transitou por alguém identificado, porque era melhor não identificar.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, houve uma mudança, nós captamos isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A regional que o senhor chefiou durante e após esse relatório de agosto de 96, tendo em vista que as autorizações especiais não foram suspensas e que também tendo em vista que a regional não tomou iniciativas porque aguardava que Brasília as tomasse, cobrou das autoridades superiores do Banco Central as decisões para evitar que carros-fortes, laranjas etc., fossem usados – porque isso foi até dezembro de 99 –, o senhor tem documentação nesse sentido?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Posso ler aqui?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode, claro.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. Deputado, no dia 9 de outubro de 96, a DECUR–EREX aqui, regional, encaminha relatório para o DECAM - Brasília, enfocando o seguinte:

a) O Banco do Brasil/Ciudad del Este e o Banco do Brasil/Assunción saíram do mercado. Com a saída dos dois bancos, o fluxo de reais minguou para contas de domiciliados no exterior no Bemge/Foz e no Banestado/Foz.

b) Contatos telefônicos foram feitos para os responsáveis desses dois bancos, alertando que as autorizações especiais do Banco Central do Brasil para depósitos em espécie eram restritas única e exclusivamente aos reais captados no comércio de Ciudad del Este.

c) Alerta para o incremento no volume de transferências internacionais de reais para o exterior através de depósitos de pessoas físicas e jurídicas em valores acima de 10 mil em contas de domiciliados no exterior a título de constituição de disponibilidade no exterior. Alerta para o fato ainda de que tais operações, na sua quase totalidade, são cursadas pelo Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem a identificação dessa correspondência?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tenho. Memorando 96214114.

A SRª – Qual é a data?

O SR. RELATOR (José Mentor) – 09/10/96.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – 09/10/96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois disso tem outros?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tenho mais aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por favor.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tem mais um item interessante aqui:

d) A DECUR-EREX efetuou o levantamento de todos os depositários em contas de domiciliados no exterior no mês de setembro de 96.

O próximo passo será solicitar aos bancos os dados cadastrais e referidos extratos. Após compiladas e analisadas, tais informações serão encaminhadas ao DECAM/Brasília para as providências cabíveis. No dia 11/10, a DECUR-EREX informa ao DECAM/Brasília, alertando para o volume das transferências internacionais de reais, a título de constituição de disponibilidades no exterior, registradas no Banco Araucária, resultado da queda das operações com espécie no Bemge e no Banestado.

No dia 15/10/96....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a identificação desse último que o senhor falou?.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Memorando nº 96216112.

No dia 15/10/1996, a DECUR-EREX informa, dentre outros assuntos, o aumento das operações com cheques. Disponibilidades no exterior sugere contato direto.

Bom, aqui tem outros assuntos também mas esse aqui é importante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a identificação desse documento?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse documento é o Memorando 96217523.

No dia 15/10 também, outro Memorando:

A DECUR-EREX informa ao DECAM/Brasília, alertando novamente para a redução nos depósitos em espécie nas contas de domiciliados no exterior sob as autorizações especiais do Banco Central do Brasil.

b) Permanece o volume de transferências internacionais de reais em conta de domiciliados no exterior, registradas no Banco Araucária.

Não era somente o Banco Araucária que operava nesse segmento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a identificação desse documento?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Memorando nº 96218209.

Dia 1º/11/1996: a DECUR-EREX informa ao DECAM/Brasília, destacando a queda do volume de depósitos em espécie e aumento das transferências internacionais de reais, a título de constituição de disponibilidade no exterior. O documento é o Memorando 96230736.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São muitos outros que o senhor tem?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tem mais um aqui que eu achei:

No dia 08/11/1996: A DECUR-EREX informa ao DECAM/Brasília que permanecem as constantes quedas no volume de depósitos em espécie e o aumento das operações de transferências internacionais de reais, de constituição de disponibilidade no exterior.

Isso, dentre outros assuntos.

O SR. RELATOR (José Mentor)– Esse é o memorando...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Este é o Memorando 96236691.

Em 13/11/1996: A DECUR-EREX informa ao DECAM/Brasília, destacando que agências do Banespa e Bamerindus de Foz do Iguaçu efetuaram saques vultosos de numerários junto à Tesouraria do Banco do Brasil em Foz. Esses recursos destinavam-se a fazer frente a saques de correntistas daqueles bancos/agências. Sugeriu-se ao Chefe do DECAM contactar diretamente o então Interventor do Banespa para obstar a realização desse tipo de operação. As operações dos correntistas do Bamerindus foram tratadas em Curitiba com a alta direção daquele Banco e culminaram com o encerramento de todas aquelas contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a identificação do Memorando?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – 96240372.

Sr. Deputado, tudo o que ocorria, era um procedimento e uma rotina nós informarmos e mantermos informada a superiora administração do banco, no caso, o Departamento de Câmbio.

Tenho várias outras aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor cobrou alguma vez o encerramento ou o cancelamento dessas autorizações especiais?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhor. Isso aqui, desculpe, foi colocado numa reunião em Brasília, e eu não me recordo se não foi no relatório. Mas sugeriu-se numa reunião, com certeza, ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso o senhor já falou. Digo: depois dessa reunião, em outro momento, porque as autorizações foram de abril de 96 a dezembro de 99.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse período, após aquele relatório de agosto ou de setembro de 96, o senhor alguma vez cobrou: vai continuar, não vai continuar, é para continuar?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, enquanto não houvesse, Sr. Deputado, a revogação dessas autorizações especiais por quem as emitiu...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor cobrou?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, eu não cobrei. Não me competia na realidade cobrar do chefe do Departamento de Câmbio, o meu chefe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer por que o Banco do Brasil encerrou as atividades com autorização em Foz do Iguaçu em outubro de 96?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não saberia lhe dizer; provavelmente em função dessa reunião que houve... Estou dizendo provavelmente porque desconheço, mas houve uma reunião que tratou do assunto entre o Banco Central do Brasil, em Brasília, e o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor constatou alguma irregularidade no Banco do Brasil?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Se nós constatamos alguma irregularidade? Consta no relatório. Constatamos, sim, várias irregularidades.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com operações em reais?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Com a manutenção de contas correntes dentro da agência de Foz do Iguaçu que movimentavam recursos sem comprovação de origem, sem origem dos recursos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta providência que o senhor tomou em relação ao Banespa e ao Bamerindus com saques em contas eram contas de laranjas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eram. E tem outros bancos também que nós informamos, que nós passamos a identificar, tentar coibir esse tipo de procedimento; nós consultávamos as fitas da Tesouraria do Banco do Brasil e nós víamos ali quais os bancos que sacavam dinheiro pesado e íamos nos bancos e solicitávamos os depositantes, os sacadores, na realidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esses fatos foram comunicados a Brasília?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Foram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tem outro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o outro?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – No dia 27/11/96, a DECUR-EREX informa ao DECAM/Brasília, destacando que outros bancos, através de suas agências de Foz do Iguaçu, Caixa Econômica Federal e Banco Meridional, passaram a efetuar saques vultosos na Tesouraria do Banco do Brasil. Sugeriu-se, da mesma forma anterior, que o chefe do DECAM interpelasse a alta direção daquelas instituições no sentido de abortar aquele tipo de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é esse Memorando?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – 96249505

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agora no anterior, se entendi bem, a regional tomou providência em relação ao Bamerindus para encerrar as contas.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Porque o Bamerindus era aqui na época, então foi muito fácil. Nós tínhamos um... atravessar a rua e ir lá falar com a diretoria e solicitar a eles esse tipo de procedimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E não poderia fazer a mesma coisa com relação aos outros?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Com relação aos outros? O Banco Meridional, a Caixa Econômica? Isso era em Foz do Iguaçu. Então nós achamos melhor... e o resultado veio... atendendo o senhor chefe do DECAM, no dia 29/11, ele já tinha feito... Acabaram rapidinho com isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acabaram com o quê?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eles abortaram esse tipo de operação, até onde eu sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesses bancos?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Por causa da ação do chefe de Departamento de Câmbio lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Caixa Econômica? No Meridional? No Banespa?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Caixa Econômica, Meridional, Banespa. E no Bamerindus, fomos nós mesmos, foi uma ação nossa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Encerraram as contas dos laranjas, é isso que o senhor está dizendo?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Pelo menos essas que nós identificamos naquela época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a resposta do DECAM?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Só um minuto.

Eu não tenho essa informação aqui, mas, com certeza, houve a resposta e nós pudemos verificar que o procedimento foi abortado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Central aqui teve conhecimento se Bemge, Real e Araucária também tinham contas de laranjas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Nós efetuamos, dentro do que podíamos fazer na época, foi feito um levantamento minucioso e nós não conseguimos identificar contas que tivessem movimentação incompatível com os dados cadastrais, as contas de laranja que os senhores falam, nesses bancos a que o senhor se referiu. No Bemge, não conseguimos, até onde me lembro, também não conseguimos identificar. No Araucária, não conseguimos identificar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E no Banestado?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – No Banestado, passamos a identificar pessoas que faziam a constituição de disponibilidade no exterior, e que depois ficou constatado que eram laranjas, que eram pessoas que faziam movimentações de recursos incompatíveis com os seus dados cadastrais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E que providências tomaram em relação a essa situação?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Nós passamos a informar Brasília disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem as datas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Na realidade, a partir do momento em que nós passamos a informar a mudança do **modus operandi**, quando caiu em espécie e aumentaram as transferências de reais através de depósito em cheque e constituição de disponibilidade no exterior, isso começou a acontecer através dessas contas.

Deixe ver aqui.

Esse é um dado, importante colocar para o senhor aqui: no dia 12 de... Nós tínhamos uma dificuldade muito grande em fazer a retirada dessas informações do sistema do Banco Central; essas informações de pessoas que faziam transferências internacionais de reais, sejam essas pessoas físicas ou jurídicas, e nós não conseguimos extrair, não era um relatório fácil de se conseguir, rápido de se conseguir. Então, nós solicitamos ao Departamento de Câmbio algumas liberações de banco de dados e de programas, chamadas *user view*, para que nós pudéssemos dar o tratamento e levantar essas informações para serem processadas.

Foram feitos anteriormente outros pedidos, mas foi feito um outro aqui, que eu me recordo muito bem que, quando liberaram esse banco de dados na realidade, nós conseguimos fazer um programa e conse-

guimos sistematizar e ter um relatório diário de tudo que estava acontecendo em termos de transferências internacionais de reais através de constituição de disponibilidade no exterior.

Esse documento aqui é do 12 de março de 1997. A DECUR-EREX solicita ao DECAM/Brasília a liberação da *user view*, UCAM 249, movimento CC-5, para uso na DECUR-EREX, a fim de simplificar e tornar mais ágil a obtenção de dados de movimentação de transferência internacional de reais. Argumenta que a retirada de dados diretamente de telas da transação PECAM-230 é extremamente onerosa em face da limitação de equipamentos, da quantidade de telas que o sistema admite serem consultadas e exigir o acompanhamento direto da captura de dados por um funcionário. Estima a redução do tempo de elaboração do relatório de cinco dias para algumas horas.

Esse é o Memorando 97046542.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Podia repetir o número, por favor?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, senhor. Memorando 97046542.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – O senhor foi atendido nesse pleito?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, fomos atendidos.

Posso lhe dizer...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia me dar uma opinião técnica sobre as autorizações especiais?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Pois, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a visão que o senhor tem sobre as operações especiais?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Elas tentaram servir, na realidade, para resolver um determinado problema, que era a pressão sobre o câmbio. Aparentemente, resolveu. A idéia em si de se emitir essas autorizações tinha como objetivo principal resolver um determinado problema e, de fato, resolveu. No entanto, foi verificado que, através dessas autorizações, foram efetuadas transferências de reais que não deveriam ser feitas. Foram utilizadas, foram contaminadas por operações irregulares. Essa é a informação que posso lhe dar.

O que mais poderia falar para o senhor?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A pergunta é a seguinte: a autorização foi salutar, foi boa?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Salutar, não. Eu não poderia nunca dizer que foi salutar se ocorreu isso que ocorreu. No entanto, Sr. Deputado, à regional não cabe questionar as decisões do Conselho Monetário Nacional. Nós executamos o que é determinado.

Pessoalmente, eu não poderia nunca dizer ao senhor que isso foi salutar porque foi usado indevidamente. Se fosse usado da maneira correta, com certeza, teria sido salutar. Acredito que, com certeza, foi pensado de maneira salutar. Não foi com outro intuito a não ser o de resolver determinado problema e não para dar passagem para outro tipo de coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi por esse motivo que lhe perguntei se, em algum momento, o senhor questionou, criticou, comunicou, aos seus superiores a autorização especial, dizendo que ela não estava sendo salutar.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Entendi que o senhor respondeu que não o fez.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – No nosso relatório do dia 22 ao dia 24 apontamos isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Eu disse: posteriormente a agosto, a setembro... porque, repito, as operações foram de abril de 96 a dezembro de 1999. Estamos falando de agosto e setembro de 96. Depois de agosto de 96, a autorização continua. Só o Banco do Brasil/Foz parou de cooperar com autorização especial. E aí o senhor mesmo disse que aqueles movimentos do Banco do Brasil migraram para o Banco Araucária e para o Bemge. Na realidade, os outros bancos ficaram livres de um forte concorrente, que era o Banco do Brasil, porque o mercado continua sendo dividido entre eles.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não. O depósito em espécie, amparado pelas autorizações ao longo do período, até quando tenho os dados aqui, foram reduzindo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, sei disso. Mas os laranjas foram aumentando.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim. Esse é outro procedimento que captamos depois.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente. Por isso estou perguntando. Então, essa alteração que foi feita foi insuficiente, porque deixamos de usar carros-fortes – como, aliás, fiz a brincadeira – e usamos laranjas fortes.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. Deputado, todos esses trabalhos que estão sendo feitos, inclusive esta CPMI, é fruto desse trabalho. Se não tivéssemos feito esse trabalho, provavelmente eles iriam demorar mais para descobrir esse tipo de falcatrua, se é que houve falcatrua. Não me cabe aqui dizer isso, mas as coisas parecem muito fáceis agora.

Se o senhor me permite fazer essa colocação, hoje as coisas estão transparentes, mas, até chegarmos a esses números, que nós também desconhecíamos, foi um trabalho árduo, foi um trabalho de equi-

pe excelente, extremamente tempestivo. Fico, muitas vezes, desanimado em saber que um trabalho desse tipo redundou nisso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu também fiquei. Aliás, todos lá, em Brasília – os Deputados, os Senadores – ficamos perplexos, de um lado, pela rapidez, coisa que não é corriqueira no Brasil, com que as instituições localizaram um desvio. O senhor mesmo fala: a circular é de abril, e, em junho e julho, já estávamos detectando desvios; em setembro, outros. Nós também ficamos perplexos, porque a comunicação com o Ministério Público só aconteceu um ano depois, abril de 1999, e a regulação, três anos depois.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Perdão, Sr. Deputado, se o senhor me permite. A comunicação dos fatos ao Ministério Público foi em abril de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente. Um ano depois.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Foi um ano depois.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a revogação só em dezembro de 1999.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Posso ler para o senhor um pequeno ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – O senhor me dá licença, por gentileza.

No dia 19 de setembro de 1996, Parecer do Chefe do Departamento de Câmbio em Brasília ao Sr. Diretor da Área Internacional do Banco Central (Direx).

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Chefe de Câmbio para quem?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Do Chefe de Câmbio, Sr. José Maria Carvalho, para o Diretor Gustavo Franco:

(...) com a sugestão de dar conhecimento ao Sr. Diretor da Área de Fiscalização do Banco Central, Sr. Cláudio Mauch, enfocando os seguintes pontos:

a) Que não restava dúvidas quanto à existência de crime, conforme capitulado no art. 22 da Lei nº 7.492/86, em seu parágrafo único;

b) Proposta de imediata comunicação ao Ministério Público, salvo melhor juízo do Sr. Diretor, Dr. Gustavo Franco, alertando ainda para o fato de que o levantamento constante do processo não era integral, porque visou caracterizar o problema, para, em fase posterior, tratá-lo analiticamente;

c) O levantamento e o rastreamento completo dos envolvidos no esquema requereriam a participação da divisão de fiscalização da Regional e demandariam um tempo que não lhe seria possível precisar.

Em face do acima exposto, submeteu à superior avaliação do Sr. Diretor Gustavo Franco a melhor oportunidade para comunicação dos fatos ao Ministério Público Federal, sendo imediata a partir das evidências colhidas ou após completados todos os levantamentos e rastreamentos de dados e alertou ainda para dois pontos de relevância: criação de novos esquemas pelos agentes interessados em efetuar remessas indevidas a partir das primeiras ações que fossem desenvolvidas.

Esse foi um caso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a identificação?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse é um parecer sem número, do dia 19 de setembro de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do DECAM para a Direx?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Do DECAM para a DIREX.

Tem mais um aqui só, e a gente...

No dia 2/10/1996, despacho do chefe do Departamento de Câmbio em Brasília para a DECUR-EREX, a regional de Curitiba, informando que de ordem do Sr. Diretor da Direx, Gustavo Franco, fosse providenciado o aprofundamento das investigações, levantamento e rastreamento dos depósitos efetuados nas contas de correntistas que efetuavam saques vultosos em espécie em bancos de Foz do Iguaçu. Informa ainda que as operações do Brazilian American Merchant Bank, identificadas pelo DECUR-EREX estavam sendo objeto de cobrança do IOF que não havia sido recolhido.

Isso é aquele caso que eu falei. Esse documento é do dia 2/10. Está no processo 9600645397.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A que se refere esse processo, o senhor sabe?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse é um processo que trata dessa matéria especificamente. E tem por último aqui... Isso foi no dia 2/10.

No dia 18/10/96, um despacho do chefe de Subdivisão de Câmbio, Sr. José Rafael Schimitt Neto ao chefe da DECUR-EREX, no caso a mim, propondo, em função da reunião com a equipe de monitoramento de câmbio, dentre outros assuntos, a designação de funcionários para dedicação exclusiva e prioritária aos trabalhos de levantamento e rastreamento à atuação em conjunto com a área de fiscalização para obtenção dos documentos junto à rede bancária do País. A determinação do BB/Foz é encaminhar diariamente informações consolidadas relativas aos saques em espécie na sua Tesouraria.

Também isso daí é para acompanharmos os saques lá dos bancos. Esse despacho também está no processo. Processo 9600645397.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o mesmo.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – É o mesmo.

Esse foi solicitando dedicação exclusiva.

No dia 29/11/1996, atendendo solicitação do Chefe-Adjunto do Departamento de Câmbio em Brasília, do dia 28/11/96, um dia anterior, a DECUR-EREX iniciou contatos com agentes de mercado objetivando buscar informações a respeito de possíveis operações envolvendo trânsito e depósitos de reais em contas de domiciliados no exterior sem registro ou identificações.

Detectou-se que as operações provinham do Banco FonteCindam, através da fronteira Foz do Iguaçu/Ciudad Del Leste via fonte Oveseas Bank e o Banco de Inverciones del Paraguay. Segundo informações de mercado, estaria ocorrendo a entrega de valores em espécie no Rio de Janeiro.

Com referência ao assunto que estávamos falando anteriormente, do rastreamento, está nesta mensagem.

Com referência aos trabalhos efetuados pela DECUR-EREX no tocante ao rastreamento de depositantes nas contas de Foz do Iguaçu, informou-se que o volume de informações exigidas e manipuladas era brutal, envolvendo operações de depósitos oriundos de todo o País.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual documento é esse? Qual a identificação dos dois?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – É o Memorando 96252429, do dia 29/11/1996.

Por último, o relatório do levantamento e do rastreamento ficou pronto no dia 13 de janeiro de 1997. Despacho do chefe de divisão DECUR-EREX ao Delegado Regional da DECUR, da Regional de Curitiba, ao Sr. César de Almeida Neto, encaminhando para ciência e posterior encaminhamento ao Departamento de Câmbio em Brasília.

É um despacho no mesmo processo que o senhor tem o número aí. O processo foi encaminhado no mesmo dia, 13 de janeiro de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma outra identificação durante 1997, 1998, 1999 sobre esses questionamentos?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sr. Deputado, eu me afastei do Banco em setembro de 1997. Na minha volta, em junho de 1998, voltei como analista do Banco Central. Eu não respondia mais pela área.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia confirmar para mim se o chefe-adjunto do DECAM, a que o senhor se referiu em uma outra oportunidade como Geraldo Magela, é Geraldo Magela Siqueira?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não saberia lhe dizer. Sei que o chamamos de Geraldo Magela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. George, qual era o conceito que esses bancos tinham no Banco Central? O Bemge, o Real, o Araucária, que receberam autorizações especiais?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – O que posso lhe dizer é esse estudo de perfil dos bancos que fizemos. Solicitei para a minha equipe fazer esse estudo de perfil para que conhecêssemos bem o funcionamento do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso foi antes da autorização ou depois?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Foi depois das autorizações. O senhor se referiu ao Real. Mas, quanto ao Real, acredito que foram dadas autorizações posteriormente; não tenho conhecimento do Real.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na época do senhor?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Na minha época, era Banestado, Banco do Brasil, Bemge, Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Real o senhor não chegou a pegar?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhor. Como eu falei para V. Exª anteriormente, eu solicitei para a minha equipe de monitoramento que fizesse um trabalho para que pudéssemos identificar o perfil de cada banco. Então, dentro desse perfil, nós podíamos identificar onde cada um mais atuava. Lembro que o Bemge sempre atuou com espécie e cheques consolidados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que quer dizer isso?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Significa uma série de cheques, um número de cheques agrupados em um só depósito, porque o valor seria superior a R$10 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os valores dos cheques seriam menores que R$10 mil?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Menores que R$10 mil. Em uma certa época, chegamos a efetuar um acompanhamento dos cheques que eram englobados em um único depósito para ver se não havia vários cheques de R$8 mil...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da mesma pessoa.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – ... da mesma pessoa. Com base nisso, também o Bemge, lembro-me muito bem, passou a registrar cheque por cheque, mesmo os de valores pequenos. O Banco Banestado foi muito forte nas operações em espécie das autorizações especiais.

O senhor falou das autorizações especiais ou do volume como um todo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Quero saber do Bemge, do Banestado, do Araucária.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Referente somente aos depósitos em espécie ou ao geral?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ao conceito do Banco.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Ao conceito do banco. O Banestado tinha por característica operar com espécie e também com disponibilidades no exterior e fazia também consolidação de cheques. No Araucária, não eram significativas as operações em espécie, pelo menos no começo, mas, à medida que começou a diminuir o volume de espécie, o volume de disponibilidade no exterior pelo Araucária aumentou. Ele tinha uma característica: era forte em constituição de disponibilidade no exterior. O Banco do Brasil operava com espécie e com depósito de cheques consolidados, mas não operava com constituição de disponibilidade no exterior. Essas são as características de que me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Excluindo o Banco do Brasil, sobre o qual todos temos a avaliação, como poderíamos caracterizar esses bancos? Eram bancos respeitáveis? Eram cumpridores das normas? Eram rigorosos na fiscalização dos seus clientes? Qual era a avaliação do Araucária, do Banestado e do Bemge?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Até então, aceitávamos como...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até então quando?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Até o surgimento dessas situações. A princípio, não havia nada que desabonasse nenhum deles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhecia algum processo do Bacen, do Banco Central, contra o Banco Araucária anterior a 1996?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Processo referente a quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A irregularidades cometidas pelo Banco?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim. Identificamos uma situação em que havia uma irregularidade – não me lembro qual era –, mas a questão foi levada a Brasília e foi aberto um processo administrativo contra o Banco. Naquela época, a regional não tinha a competência de fazer a abertura de inquérito administrativo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe qual era o assunto?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não me recordo agora. Não saberia dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eram assuntos ligados a irregularidades na área de câmbio?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Com certeza. Era na nossa área, porque eu conheço, eu lembro desse processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E, mesmo assim, recebeu uma autorização especial para operar com câmbio?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – O senhor está me perguntando isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou perguntando.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Mas eu não estou entendendo. Perdão. O senhor está dizendo... Eu não sou... Eu não era o responsável pela emissão das autorizações especiais. Eu não tinha nenhuma influência. Nós recebíamos um documento que vinha por fax, comunicando que o Departamento de Câmbio havia dado autorização especial a determinado banco sob tais características.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E se o senhor soubesse de alguma irregularidade com algum banco, o senhor comunicaria ao DECAM?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Como foi feito. Nós fizemos o processo administrativo e foi encaminhado ao Departamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com relação ao Araucária?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Com relação ao Araucária e com relação àquela irregularidade. Sinceramente, eu não sei de que data é isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 94.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Em 94, eu não estava no setor. Eu não estava, pelo menos, respondendo pela área.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele começou em 1994.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui está a conclusão: "Infringência às disposições contidas na CNC 239 e condução, pelo Banco Araucária, de operações de câmbio ilícitas, no âmbito da carteira de câmbio, tendo em vista que as operações de venda de câmbio a instituições no exterior foram liquidadas contra (...) nacional de qualquer origem". Abril de 1995. Consta o "de acordo", remetendo ao DECAM, que o senhor, como chefe de Divisão...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Quando foi isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1995.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Oito de maio de 1995.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Provavelmente, por essa razão, eu me recordava desse processo, mas não lembrava totalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a imagem do Banco Araucária em relação a operação de câmbio?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Imagem normal. O senhor está me perguntando se havia alguma suspeita de ser...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Era normal ter atuação ilícita com câmbio?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhor. Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto novamente: qual era a visão sobre o Banco Araucária?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse era um processo administrativo, como existia processo administrativo contra o Bamerindus, contra o Banco do Brasil, contra uma série de bancos normais. Digo "normais", referindo-me a qualquer banco. Nem por isso, até a sua finalização, seriam adotadas medidas que viessem a interromper o funcionamento do banco. Eu não acredito que houve alguma situação dessas. Mas existiam vários processos abertos contra vários bancos e dentro da área de câmbio. Nem por isso foi proibido de operar com câmbio ou foi preciso encerrar as atividades do banco até que ficassem evidenciadas as responsabilidades.

O próprio Banco do Brasil teve um caso desses também. Nós identificamos não só um caso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Operações ilícitas de câmbio?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – É claro que esta CPI não pode se estender tanto assim, mas o mercado operava também antes da 2677.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas nós estamos analisando os casos ocorridos a partir da 2677, de 1996 a 2002.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo. Mas, até a 2677, tinha muita coisa que não era registrada. A 2677 veio permitir que nós tomássemos conhecimento de toda essa situação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor saber se esse processo do Araucária foi julgado?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto tempo demora, normalmente, para um processo ser julgado no Banco Central, até o final?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Há recurso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até o final?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não saberia precisar isso, porque, nessa época, a regional, se não me falha a memória, não tínhamos alçada para abrir um processo administrativo contra a instituição. Os dados seriam levantados e encaminhados a Brasília para tal feito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem algum juízo por que, com exceção do Banco do Brasil, os outros bancos que operaram com autorizações especiais em Foz do Iguaçu todos foram vendidos ou liquidados? O Araucária foi liquidado; o Banestado, vendido; o Bemge, vendido; o Real, vendido.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não sei lhe dizer isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tem...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma relação com o Banco Araucária?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca teve?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não. A única relação que tive foi relação de banco, e um banco que era controlado e que tinha relacionamento com o Banco Central, em função de ser banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Alberto Dalcanale Neto?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o relacionamento que o senhor tem?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Puramente profissional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a dona Ruth Bandeira?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Conheço também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo de relacionamento existe?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Profissional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Integración?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Conheço por ser o parceiro do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem contato com os diretores do Banco Integración?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Com diretores, não. Se não me engano, uma vez alguém me ligou. Eu não me recordo agora, mas alguém me ligou do banco, pedindo alguma informação, mas eu não saberia lhe precisar. Não tenho nem teria condições de ter qualquer gestão em cima de um banco que fosse do exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Já ouvi falar nele, conheço-o também em função de mercado, em função de notícia, em função de...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas teve contatos?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Contatos com ele, pessoalmente?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com o filho dele, Afonso Celso Braga Júnior?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Também conheço, mas assim dessa maneira como lhe falei, mas não me lembro de ter tido contato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Aldo de Almeida Júnior?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Conheço sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual é o relacionamento?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Profissional. Ele era diretor da área externa do Banco Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também profissional?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. José Luiz Boldrin?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Conheço também. Ele foi assessor de algum diretor do Banestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E que tipo de relacionamento o senhor tem com ele?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Puramente profissional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou parar por aqui neste momento, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Drª Clair, a senhora deseja fazer perguntas ao depoente?

A SRª DRª CLAIR – Sim, Srª Presidente. Quero perguntar ao depoente por que saiu do Banco Central na primeira vez e retornou e depois.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Na primeira vez, eu tinha um assunto particular para resolver. Eu estava mudando de casa e precisava fazer uma reforma no apartamento para onde eu estava me mudando. E eu estava estudando também a possibilidade de fazer um curso de finanças internacionais no exterior, que não se concretizou por causa de custo, e acabei retornando ao Banco.

A SRª DRª CLAIR – E posteriormente?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A segunda vez? A segunda vez foi porque eu não encontrei mais clima para trabalhar no Banco Central. Eu fiquei muito desanimado...

A SRª DRª CLAIR – Em função de quê?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Em função de tudo isso que está acontecendo. Eu tive o meu nome jogado por aí.

A SRª DRª CLAIR – Desde aquela época? O senhor saiu em 98.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim. Em 97, teve um senhor, um Procurador da República, que jogou numa revista uma série de denúncias infundadas, até hoje, e isso prejudicou muito a minha vida profissional lá. Essa foi uma das razões pelas quais saí na segunda etapa. Aproveitei também a oportunidade que o Governo Federal tinha instituído o Programa de Demissão Voluntária, e, junto com isso, vinha a possibilidade de uma licença incentivada. Então, eu saí de licença na época, e hoje estou de licença sem vencimento, totalmente. Àquela época, também era sem vencimentos.

A SRª DRª CLAIR – Atualmente, o senhor faz o quê?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu sou economista de formação. Trabalho na área. Tenho uma empresa de assessoria. Trabalho na área de avaliação de projetos, trabalho na área de exportação e importação, na área financeira internacional, faço estudos de viabilidade econômica, análise econômico-financeira de projetos.

A SRª DRª CLAIR – Qual é o nome da sua empresa?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – CP Consultoria e Assessoria Empresarial.

A SRª DRª CLAIR – Qual é o rendimento mensal que o senhor aufere atualmente?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Posso lhe dizer do último ano? Porque tenho a declaração aqui agora. Em termos de rendimentos totais, a senhora quer dizer?

A SRª DRª CLAIR – Pode ser.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Média mensal, acredito alguma coisa em torno de uns R$10 mil, R$12 mil. Da minha atividade propriamente dita, eu tive um rendimento de aproximadamente R$6 mil por mês no ano passado.

A SRª DRª CLAIR – E o senhor tem um volume de capital grande?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Desculpe. O que significa esse...

A SRª DRª CLAIR – Propriedades, empresas...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Na minha declaração de Imposto de Renda, se não me engano, a minha situação patrimonial era de R$640 mil ou R$650 mil, uma coisa assim. Eu não me lembro agora.

A SRª DRª CLAIR – O senhor prestou consultoria e assessoria a casas de câmbio ou a instituições financeiras quando funcionário do Banco Central?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

A SRª DRª CLAIR – A empresa CP Consultoria e Assessoria Empresarial SC é...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – É minha empresa.

A SRª DRª CLAIR – Pertence ao senhor.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

A SRª DRª CLAIR – Quem são os outros sócios?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – É meu filho – meu enteado –, com 0,1%.

A SRª DRª CLAIR – Como é o nome dele?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – É Michael Garcia **(?)**.

A SRª DRª CLAIR – O senhor poderia nos indicar os maiores clientes da sua consultoria?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu tive bons clientes. Em função desses episódios, inclusive, eu tive... Quando o nosso nome começa a aparecer dessa forma, as pessoas começam a fugir de nós. Mas eu tive trabalhos que efetuei para algumas empresas em São Paulo, de concessionárias de estradas. Aqui mesmo, eu fiz trabalho para uma empresa... Estudei a viabilidade de fazer um processo de exportação dos produtos deles, utilizando o processo de **draw back**. É como dizemos, onde aparece temos que buscar.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conhece pessoalmente o Sr. Alberto Youssef?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª DRª CLAIR – A empresa de Youssef tinha autorização do Bacen para operar em câmbio?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Desculpe, que empresa é essa?

A SRª DRª CLAIR – Youssef Câmbio.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não me recordo aqui agora. Mas, se for uma empresa de turismo credenciada a operar em câmbio, e se ela estava credenciada, com certeza ela devia estar credenciada junto ao Banco Central em Curitiba. Se for da região de Curitiba, da jurisdição de Curitiba.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conheceu o Sr. Marco Antonio VENDRAMETTO.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não; que eu me lembre, não.

A SRª DRª CLAIR – O Sr. Luis Antonio Escarpim?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não conheço pessoalmente, mas já ouvi falar dele.

A SRª DRª CLAIR – O senhor ouviu falar de que forma? O que o senhor sabe a respeito?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse senhor... Nada de importante. A gente conhece, Curitiba não é tão grande assim; mas, se não me engano, ele era sócio de alguma empresa credenciada pelo Banco Central, não me lembro o nome agora.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conhece o Sr. Carlos Alberto Klein?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª DRª CLAIR – Rogério Klein?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conheceu a empresa Brasil Sul Passagens e Turismo Ltda?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Conheci, sim; essa é uma empresa credenciada; ela tinha credenciamento para operar com câmbio, se não me engano.

A SRª DRª CLAIR – O senhor sabe quem eram os donos e administradores?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Afonso Celso Braga, acho, e o Sr. Escarpim, se não me engano.

A SRª DRª CLAIR – Essa empresa era autorizada pelo Bacen a operar com câmbio?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não me recordo se era essa empresa especificamente. Não me recordo agora com certeza, não me lembro de que data era isso também.

A SRª DRª CLAIR – O senhor falou por várias vezes que informou ao Banco Central das irregularidades cometidas e houve inclusive uma investigação que redundou num relatório, e no qual constavam as irregularidades.

O senhor, na sua função, não tinha competência para determinar o cancelamento dessas irregularidades?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª DRª CLAIR – Quem tinha?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Quem tinha? Brasília, com certeza, tinha.

A SRª DRª CLAIR – Brasília. Quem?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – O meu superior, o chefe de Departamento de Câmbio, pelo menos a quem eu me reportava.

A SRª DRª CLAIR – No seu entender, o Banco Central foi conivente com toda essa situação, a direção?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Em hipótese alguma. Isso no meu entender.

A SRª DRª CLAIR – Sim, mas se as irregularidades estavam presentes no relatório, demorou anos e anos, as coisas acontecendo e o Banco Central não tinha responsabilidade? Quem é que tinha então?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A comunicação foi feita em abril de 97. O trabalho que se fez para levantar todas essas informações foi brutal, um trabalho...

A SRª DRª CLAIR – O senhor já disse isso. Então se não era o senhor, o Banco Central era.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não saberia lhe responder essa pergunta do jeito que a senhora gostaria que eu respondesse. Acredito, senhora, que o trabalho que foi feito aqui foi um trabalho, como falei, tempestivo, foi perfeito, foi a Brasília, veio a determinação para que levantasse as informações para que pudessem ser feitas as comunicações completas, com o maior número de informações possíveis. Isso foi feito dentro do prazo.

A SRª DRª CLAIR – Mas isso começou em 96.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

A SRª DRª CLAIR – E o cancelamento dessa circular só foi encerrado em 1999.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Isso, senhora, não me compete; como falei, não competia a nós da regional cancelar esse tipo de autorizações especiais.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conhece as empresas Sulcredi Participação e Empreendimentos Ltda?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

A SRª DRª CLAIR – Credisul Prestadora de Serviços?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

A SRª DRª CLAIR – Credisul Administradora de Cartões de Crédito?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

A SRª DRª CLAIR – Cotin Administração e Participações?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conheceu ou ouviu falar do Sr. Francisco Munhoz, o doleiro conhecido como Paco?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Desculpe... o nome dele?

A SRª DRª CLAIR – Francisco Munhoz.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Nao, senhora.

A SRª DRª CLAIR – O senhor conheceu pessoalmente ou não, de outra forma, os Srs. **Gerald Fuchs** e **Ernesto Vehr**, donos da Casa de Câmbio Transoceânica?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eles eram donos de uma agência de turismo credenciada a operar com câmbio. Sim, conheci, sim.

A SRª DRª CLAIR – Em Foz?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Como?

A SRª DRª CLAIR – De que localidade?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – De Curitiba. A empresa deles era daqui.

A SRª DRª CLAIR – A sua relação com eles...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Era meramente profissional.

A SRª DRª CLAIR – Passo a V. Exª, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Sr. Pantelíades, o senhor, com os Srs. Gerald Fuchs e Ernesto Vehr, tinha um conhecimento profissional?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor tinha conhecimento da existência de uma *off-shore* chamada *Banordic Finance Corporation*, que era gerenciada pelos Srs. Gerard e Ernesto?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor não tinha conhecimento? Nunca ouviu falar nessa *off-shore*?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Bom, isso daí parece que saiu em jornal, na **Folha de S.Paulo,** uma coisa assim.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor tem conhecimento de que a *Banordic* abriu conta numa agência do Banestado em Nova York?

O SR GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Eu queria saber do senhor se tomou conhecimento, em algum momento, que na abertura da conta em uma agência de Nova York da *off-shore Banordic* o seu nome consta no cadastro como fonte de referência?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Se eu tomei conhecimento disso?

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – É.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não tomei conhecimento disso. É uma novidade para mim o que a senhora está falando.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor nao tinha conhecimento de que o senhor consta no cadastro como fonte de referência?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Na função que o senhor exercia no Bacen, era comum, até pelo exercício da função, ter conhecimento, ou tomar co-

nhecimento, ou saber da existência de doleiros, o que é comum num ambiente onde circulam as pessoas e nas funções que o senhor exercia.

Vou repetir a pergunta feita pela Drª Clair se o senhor nunca ouviu falar do Sr. Francisco Munhoz, que é um doleiro, que, reiteradas vezes, aparece em depoimentos, em telefonemas feitos por diversos atores que fazem parte desse triste episódio, como o senhor mesmo falou, conhecido como Paco.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não conheço essa pessoa.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Nunca ouviu falar?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse Paco, de que a senhora está falando, eu ouvi falar através da imprensa, mas não conheço essa pessoa.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor foi cedido ou está cedido para algum órgão federal? Em algum momento da sua trajetória profissional, o senhor foi cedido a algum órgão federal que não ao Banco Central

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor fez uma referência, agora há pouco, ao comentário feito por um Procurador da República a um órgão de imprensa. O senhor pode nos informar se, na condição de servidor público, o Bacen abriu alguma sindicância sobre a matéria que foi publicada em maio de 1998 na revista **Carta Capital**?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Abriu.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor pode nos informar qual foi o resultado?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Não houve nada que me desabonasse.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Na sindicância, a conclusão do Banco é essa?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Sim.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Esta também é uma pergunta que já foi feita, mas quero repeti-la: o senhor conhece os diretores e administradores do Araucária?

O SR. GEORGE PANTELIADES – O Sr. Alberto?

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O Sr. Alberto Dalcanale...

O SR. GEORGE PANTELIADES – Conheço.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – E a D. Ruth Bandeira?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Conheço.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Qual era a natureza do relacionamento de vocês?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Profissional.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – **Stricto senso** profissional?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Sim, senhora.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor conhece pessoalmente o Sr. Alberto Youssef?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Não, senhora.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Mas deve ter informações sobre ele?

O SR. GEORGE PANTELIADES – A mídia nacional falou a respeito dele.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – E o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Conheci.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Tem relações de que natureza?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Não tenho relação nenhuma. Somente me lembrei do nome dele em função de ser dono de uma instituição que tinha algum vínculo com o Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a instituição?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Se não me engano, Brasil Sul... ou BS... Eu sei que tinha algum credenciamento junto ao Banco Central

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Seria a Sulcredi? Credisul?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Não, acho que era BS... É antigo isso. Eu acho que é BS, Brasil sul Turismo ou BS Distribuidora ou alguma coisa assim.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – O senhor conhece, de alguma maneira, o Sr. Marco Antônio VENDRAMETTO?

O SR. GEORGE PANTELIADES – Fiquei sabendo pela imprensa que ele virá aqui depor ou veio depor, mas não me recordo dessa pessoa.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Por ora, vou me dar por satisfeita. Posteriormente, posso voltar a fazer alguma outra indagação.

Passo a palavra ao relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, peço a consideração dos demais pares. Parece que a Assembléia programou o horário de almoço. Eles têm um cronograma. Eu proporia suspendermos a reunião pelo período de uma hora, e o depoente aguardaria a conclusão dos trabalhos para logo em seguida.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Acolho a questão levantada. Vamos suspender a reunião por uma hora, sendo que talvez seja também o tempo suficiente para que os advogados providenciassem alguma coisa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O depoente permanece à disposição.

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – É exatamente isso o que estou dizendo. Os advogados podem providenciar um lanche ou coisa assim, mas o Sr. George Panteliades não pode deixar as dependências da Assembléia.

Está suspensa a reunião por uma hora.

(Suspensa às ..... horas, a reunião é reaberta às horas.)

A SRª. PRESIDENTE (Iriny Lopes) – Está reaberta a sessão. Solicito que seja aqui conduzido o Sr. George Espantelíades, para que retomemos o depoimento dele. (Pausa.)

Sr. George Pantelíades, vamos retomar o seu depoimento com as indagações do Relator, Deputado José Mentor.

O termo de compromisso é o mesmo para toda a sessão, mesmo que nós voltemos a interrompê-la.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia fazer o obséquio de me responder rapidamente, relembrar as datas que o senhor permaneceu no Banco Central e que esteve fora.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – No Banco Central ou na Divisão de Câmbio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Banco Central e depois na Divisão de Câmbio.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu entrei no Banco Central em 1977, em 02 de fevereiro de 1977, e passei por vários setores. Eu entrei como economista do Banco Central. Fui chefiar a área internacional do Banco Central em Curitiba no dia 15 de março de 1995 e no dia 15 de setembro de 1997 entrei em férias e logo em seguida solicitei uma licença não remunerada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até que período foram as férias do senhor?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Perdão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até quando foram as férias?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Um mês, 30 dias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois o senhor entrou com um pedido de licença não remunerada?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi a licença?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A licença foi no dia 15/10 de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até quando?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A primeira vez foi até o dia 10 de junho de 1988.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu retornei nessa data como Analista do Banco Central. Fiquei, em outubro de 99 – não me recordo o dia –, eu solicitei a licença novamente e estou de licença até hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O motivo dessas licenças o senhor poderia indicar para nós?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Essa pergunta já me foi feita. É para responder novamente?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A primeira vez foi de ordem pessoal. Eu estava mudando de casa e precisava reformar a minha casa. Teria muito mais tempo para ficar me dedicando a isso, além do que eu estava pleiteando fazer um curso de finanças internacionais nos Estados Unidos. Isso não se concretizou em função de preço. Era muito caro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a segunda?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – A segunda vez foi, como já disse, fiquei muito desanimado, estou muito desanimado com a situação e não encontrei mais clima para trabalhar na instituição onde trabalhei. Não conseguia mais entender por que fazendo um trabalho como esse fui tratado daquela maneira. "Se ficar o bicho pega, se correr o bicho come."

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tratado de que maneira?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Ora, fui acusado por um procurador por coisas totalmente sem nexo. Meu nome foi para a imprensa. Houve um inquérito em que estavam querendo me enquadrar por improbidade administrativa, por retardamento de ato de ofício, deixei de fazer as coisas quando deveria fazer. Esse documento mostra coisas totalmente diferentes. Não encontrei mais clima no Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que situação foi a acusação do procurador por ausência de ação?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Esse procurador alegou que precisou o advento da CPI dos Precatórios para que o Banco Central saísse para buscar cobrir o prejuízo. É uma situação totalmente equivocada. Esse relatório foi elaborado vários meses antes da CPI dos Precatórios. O Banco Central adotou as medidas cabíveis antes da CPI dos Precatórios. Então, fizemos o trabalho que deveríamos fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra quando foi a CPI dos Precatórios?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Em janeiro ou fevereiro de 1997 ou algo assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Ministério Público recebeu a notificação, a informação do Banco Central em abril de 1997, depois da CPI dos Precatórios.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo. Só que o meu relatório saiu daqui em agosto de 1996 informando tudo isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para entendermos a cronologia e os fatos.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A primeira notícia da irregularidade é de junho de 1996..

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Desculpe-me, de julho de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A segunda é de setembro de 1996.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Seu relatório é de agosto, e a notícia é de setembro. Foi feita uma vistoria pelo Banco Central. Somente em abril é que foi tomada uma providência, quando foi encaminhado ao Ministério Público. É evidente, também, que de janeiro a abril a CPI dos Precatórios começou a falar, com insistência, em CC-5 para cá, CC-5 para lá. Foi o que aconteceu.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só depois de quatro meses da instalação da CPI dos Precatórios é que o Banco Central – e não estou falando da pessoas, mas da instituição – comunicou em abril de 1997. O Procurador Celso Três, nesse particular, pode ter razão.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Mas em cima da minha pessoa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não estou falando de pessoas. Estou falando da instituição.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Se o senhor me permite, por favor, acredito que ele deveria verificar melhor antes de colocar os nomes na imprensa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma coisa que não sou eu quem vai refutar.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse que, por esse motivo, então, se desgostou e se licenciou do Banco Central. É isso?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Fiquei desanimado. Acredito que tenho toda a razão para ficar desanimado em função desses acontecimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor prestou algum tipo de serviço para instituições bancárias que tinham relações com o Banco Central?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca prestou nenhum tipo de serviço?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor prestou algum favor a alguma instituição bancária?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não. Que tipo de favor? Não entendi, desculpe-me.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Profissional, que não fosse um serviço cobrado, mas que fosse um favor.

O SR. GEORGE PANTELÍADES - Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, quando exercia suas funções na chefia, tinha poderes para determinar que bancos encerrassem contas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Especificamente, não. Não tínhamos esses poderes. Contas bancárias que não fossem contas de domiciliados no exterior eram tratadas dentro da Divisão de Fiscalização do Banco. Esses casos eram levados para a Divisão de Fiscalização do Banco. Eles davam o tratamento e analisavam aquelas contas de acordo com a Resolução 2025 do Banco Central, que tratava da abertura de contas correntes dos bancos. Isso era matéria referente à área de fiscalização bancária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que situação, então, em que circunstâncias, ocorreu o encerramento de contas do Bamerindus?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Do Bamerindus?

Entramos em contato com a alta direção do Banco, acusamos um procedimento irregular estando sendo efetuado na praça de Foz do Iguaçu, na sua agência, e eles, por decisão da diretoria deles, resolveram abportar esse tipo de procedimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor fala nós, quem é nós?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Nós, eu, inclusive foi feito, não acredito que, não me lembro se foi passado para a delegacia, para o delegado, ou para a área de fiscalização, não me recordo se foi feito em nível direto nosso. É isso o que o senhor está perguntando?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu digo se foi o senhor que mateve o contato?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Fomos nós, sim. Fomos nós que mantivemos contato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pessoalmente.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor acha que isso não funcionaria no caso do Banespa e de outros bancos também que tiveram contas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Tivemos a experiência de que, quando solicitávamos que encerrassem contas... Na realidade, não precisávamos solicitar. As contas eram encerradas no momento em que solicitávamos os dados cadastrais para identificar conta, imediatamente a conta era.... Eles paralisavam

o uso da conta e encerravam a conta. Mas acontecia muito de virem novas contas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor, no caso do Banespa e do Meridional, se não me falha a memória,...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Banespa, Meridional e Caixa Econômica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. O senhor solicitou que a administração superior....

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Sim. Informamos ao chefe do Departamento de Câmbio e solicitamos a ele que entrasse em contato com os presidentes ou diretores, a diretoria, para abortar esse tipo de procedimento, não aquele específico, para evitar e adotar as medidas cabíveis para que não permitissem esse tipo de coisa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor pediu para mandar encerrar as contas abertas no Banespa, no Meridional, na Caixa Econômica Federal ou o senhor pediu uma norma para todas as contas?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, aquele caso específico que identificamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No caso do Bamerindus, o senhor ligou para o Bamerindus e disse assim: "Encerra as contas!" No caso do Banespa, o senhor não fez, o senhor pediu para o superior fazer. É isso?

O SR. GEORGE PANTELÍADES - Sim. Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o porquê é que eu queria entender.

O SR. GEORGE PANTELÍADES - Porque aqui estava a diretoria do Bamerindus, e a diretoria do Bamerindus, inclusive à época, mandou fazer um programa em que conseguiriam detectar incompatibilidade de movimentação financeira, em função do cadastro, imediatamente na diretoria. Então eles tinham relatório. Eles fizeram, em nível institucional, um controle para isso. Foi nesse sentido que solicitou-se ao Departamento de Câmbio para que entrasse em contato com a alta direção dessas instituições para que usassem o mesmo procedimento, que fizessem o controle em nível institucional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento da existência de algum tipo de relacionamento entre o Banco Araucária e o Banco Central?

O SR. GEORGE PANTELÍADES - Algum tipo de?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Relacionamento para favorecer, para facilitar coisas no Banco Central para o Banco Araucária?

O SR. GEORGE PANTELÍADES - Não, não existiu isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de alguém que possa ter favorecido o Banco Araucária no Banco Central?

O SR. GEORGE PANTELÍADES - Não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento, ou ouviu falar, que possa ter havido algum funcionário do Banco Central que tenha recebido algum tipo de favor, alguma benesse, inclusive pecuniária, do Banco Araucária para defender seus interesses no Banco Central?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não, eu não conheço. Não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos aqui, Srª Presidente, algumas gravações realizadas de escutas legais, realizadas pelo juizado competente. Eu vou pedir para passarmos a primeira fita para nós analisarmos. Por favor.

A SRª. – Alô.

O SR. – Rutinha.

A SRª. – Oi, querido, tudo bom?

O SR. – Tudo bem?

A SRª – Tudo jóia. Estava esperando você me ligar.

O SR. – Me conte a história aí. Eu estou em um telefone que não tem nada a ver, pode falar a vontade.

A SRª. – Bom, a história é a seguinte: eu recebi aqui do Serviço Público Federal, da Polícia Federal de Foz de Iguaçu, uma... Eu já devo ter te lido a primeira página, uma ordem judicial para bloqueio da conta corrente da Casa de Câmbio Imperial.

O SR. – Hum.

A SRª – O processo vem aqui dizendo que "originou-se uma investigação preliminar, realizada pelo Banco Central do Brasil, que é aquele coisa, aquele trem, e nessa investigação o Banco Central, no curso de monitoramento de câmbio, deparou-se com transferências internacionais de reais, envolvendo conta tarará, tarará, no valor de tarará, tarará, no período de 12/05 a 19/06, efetuado por Milton Reis e Companhia, a título de disponibilidade no exterior, natureza tal.

Segundo o Banco Central, o valor movimentado discrepante do usualmente praticado para a finalidade citada aparentemente é incompatível com a receita da empresa, sobrando indícios de que se tenha utilizado da referida sistemática para promover a saída do País.

Aí diz aqui que o envolvimento do indiciado e a movimentação de vultuosas quantias incompatíveis para o cadastro bancário...

O SR. – Hum.

A SRª. – ... revelam a possível existência de um grande esquema destinado a promover a evasão de divisas do País, sem autorização legal etc e tal.

Urge, portanto, a quebra de sigilo bancário, bem como da empresa Casa de Câmbio Imperial, principalmente pelas declarações prestadas às folhas tal e tal, dando conta que Milton Reis nunca foi titular de qualquer empresa, bem como não possui conta corrente.

Aí diz aqui mais para a frente.

Como bem narrou o ilustre ... certificou-se a finalidade de evasão de divisas e uso de um laranja mediante a prática de depósito de cheques, em espécie e DOC , tarará, mediante a emissão de cheque dessa conta ... evasão de divisas com operações de câmbio não autorizadas, ou seja, o cheque da conta laranja era depositado em Foz do Iguaçu...

O SR. – Hum.

A SRª – **...** a favor da Casa de Câmbio Imperial, que, por sua vez, era compensado na conta CC-5 no Banco Araucária, gerando-se crédito em reais, convertidos em dólares americanos no mercado flutuante e finalmente emitido para o exterior.

O SR. – Hum. Hum.

A SRª. – É isso que diz e pede aqui a quebra de sigilo bancário e o bloqueio da conta. E na última página diz o seguinte:

Ante todo o exposto, tenho que a pretensão policial encontra amparo legal e fático para ser deferido, razão pela qual pede:

O SR. – Sei.

A SRª – 1. determina a quebra se sigilo das seguintes contas: Milton Reis Companhia Ltda e conta corrente da Casa de Câmbio Imperial no Banco Araucária.

O SR. – Tá.

A SRª – 2. Todas as providências ficam a cargo policial.

3. visando evitar a remessa de depósito das contas, determino o bloqueio dos valores em depósito das referidas contas.

É isso que eu recebi.

Agora é o seguinte.

Se a casa de câmbio imperial é a envolvida em questão, então, ou o poder público bloqueia todas as contas da Casa de Câmbio Imperial, a conta que tem no Araucária, a conta que tem no BEMG, a conta que tem no Rural, etc e tal, ou então não bloqueia, porque ela recebe os fundos, ela não é a emissora, não é a detentora de contas.

O SR. –Eu sei, eu sei, eles estão forçando a barra.

A SRª. – Então, o que tem que fazer é o Delegado da Regional, ele tem que declarar ao Ministério Público ou a qualquer coisa que o valha, quer dizer, a gente vai fazer uma consulta a ele, formal. Não ainda consultar agora, não tem ninguém. Vamos fazer uma consulta formal.

O SR. – Tem que falar e consultar formalmente. Tem que provocar isso.

A SRª – Exatamente. E ele vai ter então... Mas isso é bom ser conversado antes, antes da consulta ser feita.

Ele tem que virar então e falar que isso é arbitrário, porque, legalmente, de acordo com as leis do Banco Central etc. e tal...

O SR. – A conta é legalmente constituída.

A SRª - Ela é constituída e todos os procedimentos que o Banco Araucária toma nessa conta são monitorados pelo Banco Central e legalmente amparados. A gente opera essa conta dentro das normas.

O SR. – Agora, foi também do Estado, viu?

A SRª - Hã. Foi também do Estado, da Procuradoria?

O SR. – É do Banco do Estado, também.

A SRª - Ah, do Banestado? Para essa mesma conta de Câmbio Imperial ou para outra?

O SR. – Não, para outra.

A SRª - Do Delta Paraná?

O SR. – Não do Delta, de um outro carinha lá, de uma outra, Rio Paraná.

A SRª - Rio Paraná?

O SR. – Parece que sim. Se não foi está indo.

A SRª - Porque esse eu não tenho.

É isso que eu preciso saber, se você tem alguma outra, porque se você tem, eu vou tirar o saldo.

O SR. – Não, da Rio Paraná, você faça o seguinte, você de qualquer maneira tem que provocar isso, tá? Eu vou conversar com o cidadão, o duro é que eu não acho ele.

A SRª - Pois é, hoje não se acha ninguém, esse que é o problema. Agora, eu preciso que seja monitorado muito de perto para saber exatamente se vai ter outro que me interesse, porque senão, fica aquela coisa, começa...

O SR. – É o seguinte, manja só, aí está fugindo já do bancão, né, porque a decisão é uma decisão arbitrária, a nível de MP. E aí é que tem que verificar juridicamente a condição e a possibilidade e o pé no chão da Justiça de pedir um troço desse de uma instituição financeira, porque na realidade está acolhendo um depósito, porque ela acolhe outros depósitos também. Então como é que ficam os outros?

A SRª. – Pois é! Não vão poder acolher nada?

O SR. – Então é complicado, é nesse sentido que tem que ser colocado tá?

A SRª - É.

O SR. – Agora, de qualquer maneira, o trajeto é esse, Rutinha, tem que ir com o pé no chão, tá?

A SRª - É, eu tenho que consultar o bancão, para saber exatamente o que é. Agora, quando o bancão for consultado, ele tem que estar pró, porque, não adianta também eu consultar o bancão para o bancão vir com cinco pedras.

O SR. – Não, veja, o que você vai ter que consultar é o seguinte: A conta é legalmente constituída, existe, tarará, tarará. Acolhe-se o depósito, agora se o depósito que caiu naquela conta, vamos supor que se bloqueie, é só aquele depósito, entendeu?

A SRª - O depósito desse cara, se o problema é esse cara, o depósito desse cara.

O SR – Pois é. Mas de qualquer maneira isso aí, Rutinha, pode acontecer, tá? Mas eu vou procurar mais informação.

A SRª - É, e o que eu preciso saber, é, em acontecendo, com quem vai acontecer?

O SR. – Aí é que tá, com quem vai acontecer é uma coisa dificílima porque foge da alçada do bancão, é MP. E eu vou tentar pegar mais informação e te ligar ainda hoje.

A SRª - Tá.

O SR. – Você vai estar amanhã de manhã aí?

A SRª - Tô.

O SR. – Se eu não conseguir te ligar ainda hoje, eu vou te ligar amanhã de manhã.

A SRª - Amanhã eu estou aqui, eu vou estar aqui.

Só um minuto...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A minha primeira pergunta ao senhor é se o senhor reconhece a voz?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não reconhece a voz?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tem idéia de quem possa ser?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é o senhor?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor quer ouvir de novo?

Vou passar de novo, desde o começo.

A SRª. – Alô.

O SR. – Rutinha.

A SRª. – Oi querido, tudo bom?

O SR. – Tudo bem?

A SR. – Tudo jóia. Estava esperando você me ligar.

O SR. – Me conte a história aí. Eu estou em um telefone que não tem nada a ver, pode falar a vontade.

A SRª. – Bom, a história é a seguinte: eu recebi aqui do Serviço Público Federal, da Polícia Federal de Foz de Iguaçu, uma... Eu já devo ter te lido a primeira página, uma ordem judicial para bloqueio da conta corrente da Casa de Câmbio Imperial.

O SR. – Hum.

A SRª – O processo vem aqui dizendo que "originou-se uma investigação preliminar, realizada pelo Banco Central do Brasil, que é aquele coisa, aquele trem, e nessa investigação o Banco Central, no curso de monitoramento de câmbio, deparou-se com transferências internacionais de reais, envolvendo conta tarará, tarará, no valor de tarará, tarará, no período de 12/05 a 19/06, efetuado por Milton Reis e Companhia, a título de disponibilidade no exterior, natureza tal.

Segundo o Banco Central, o valor movimentado discrepante do usualmente praticado para a finalidade citada aparentemente é incompatível com a receita da empresa, sobrando indícios de que se tenha utilizado da referida sistemática para promover a saída do País.

Aí diz aqui que o envolvimento do indiciado e a movimentação de vultuosas quantias incompatíveis para o cadastro bancário...

O SR. – Hum.

A SRª. – ... revelam a possível existência de um grande esquema destinado a promover a evasão de divisas do País, sem autorização legal etc e tal.

Urge, portanto, a quebra de sigilo bancário, bem como da empresa Casa de Câmbio Imperial, principalmente pelas declarações prestadas às folhas tal e tal, dando conta que Milton Reis nunca foi titular de qualquer empresa, bem como não possui conta corrente.

Aí diz aqui mais para a frente.

Como bem narrou o ilustre ... certificou-se a finalidade de evasão de divisas e uso de um laranja mediante a prática de depósito de cheques, em espécie e DOC , tarará, mediante a emissão de cheque dessa conta ... evasão de divisas com operações de câmbio não autorizadas, ou seja, o cheque da conta laranja era depositado em Foz do Iguaçu...

O SR. – Hum.

A SRª – ... a favor da Casa de Câmbio Imperial, que, por sua vez, era compensado na conta CC-5 no Banco Araucária, gerando-se crédito em reais, convertidos em dólares americanos no mercado flutuante e finalmente emitido para o exterior.

O SR. – Hum. Hum.

A SRª. – É isso que diz e pede aqui a quebra de sigilo bancário e o bloqueio da conta. E na última página diz o seguinte:

Ante todo o exposto, tenho que a pretensão policial encontra amparo legal e fático para ser deferido, razão pela qual pede:

O SR. – Sei.

A SRª – 1. determina a quebra se sigilo das seguintes contas: Milton Reis Companhia Ltda e conta corrente da Casa de Câmbio Imperial no Banco Araucária.

O SR. – Tá.

A SRª – 2. Todas as providências ficam a cargo policial.

3. visando evitar a remessa de depósito das contas, determino o bloqueio dos valores em depósito das referidas contas.

É isso que eu recebi.

Agora é o seguinte.

Se a casa de câmbio imperial é a envolvida em questão, então, ou o poder público bloqueia todas as contas da Casa de Câmbio Imperial, a conta que tem no Araucária, a conta que tem no BEMG, a conta que tem no Rural, etc e tal, ou então não bloqueia, porque ela recebe os fundos, ela não é a emissora, não é a detentora de contas.

O SR. –Eu sei, eu sei, eles estão forçando a barra.

A SRª. – Então, o que tem que fazer é o Delegado da Regional, ele tem que declarar ao Ministério Público ou a qualquer coisa que o valha, quer dizer, a gente vai fazer uma consulta a ele, formal. Não ainda consultar agora, não tem ninguém. Vamos fazer uma consulta formal.

O SR. – Tem que falar e consultar formalmente. Tem que provocar isso.

A SRª – Exatamente. E ele vai ter então... Mas isso é bom ser conversado antes, antes da consulta ser feita.

Ele tem que virar então e falar que isso é arbitrário, porque, legalmente, de acordo com as leis do Banco Central etc. e tal...

O SR. – A conta é legalmente constituída.

A SRª - Ela é constituída e todos os procedimentos que o Banco Araucária toma nessa conta são monitorados pelo Banco Central e legalmente amparados. A gente opera essa conta dentro das normas.

O SR. – Agora, foi também do Estado, viu?

A SRª - Hã. Foi também do Estado, da Procuradoria?

O SR. – É do Banco do Estado, também.

A SRª - Ah, do Banestado? Para essa mesma conta de Câmbio Imperial ou para outra?

O SR. – Não, para outra.

A SRª - Do Delta Paraná?

O SR. – Não do Delta, de um outro carinha lá, de uma outra, Rio Paraná.

A SRª - Rio Paraná?

O SR. – Parece que sim. Se não foi está indo.

A SRª - Porque esse eu não tenho.

É isso que eu preciso saber, se você tem alguma outra, porque se você tem, eu vou tirar o saldo.

O SR. – Não, da Rio Paraná, você faça o seguinte, você de qualquer maneira tem que provocar isso, tá? Eu vou conversar com o cidadão, o duro é que eu não acho ele.

A SRª - Pois é, hoje não se acha ninguém, esse que é o problema. Agora, eu preciso que seja monitorado muito de perto para saber exatamente se vai ter outro que me interesse, porque senão, fica aquela coisa, começa...

O SR. – É o seguinte, manja só, aí está fugindo já do bancão, né, porque a decisão é uma decisão arbitrária, a nível de MP. E aí é que tem que verificar juridicamente a condição e a possibilidade e o pé no chão da Justiça de pedir um troço desse de uma instituição financeira, porque na realidade está acolhendo um depósito, porque ela acolhe outros depósitos também. Então como é que ficam os outros?

A SRª. – Pois é! Não vão poder acolher nada?

O SR. – Então é complicado, é nesse sentido que tem que ser colocado tá?

A SRª - É.

O SR. – Agora, de qualquer maneira, o trajeto é esse, Rutinha, tem que ir com o pé no chão, tá?

A SRª - É, eu tenho que consultar o bancão, para saber exatamente o que é. Agora, quando o bancão for consultado, ele tem que estar pró, porque, não adianta também eu consultar o bancão para o bancão vir com cinco pedras.

O SR. – Não, veja, o que você vai ter que consultar é o seguinte: A conta é legalmente constituída, existe, tarará, tarará. Acolhe-se o depósito, agora se o depósito que caiu naquela conta, vamos supor que se bloqueie, é só aquele depósito, entendeu?

A SRª - O depósito desse cara, se o problema é esse cara, o depósito desse cara.

O SR – Pois é. Mas de qualquer maneira isso aí, Rutinha, pode acontecer, tá? Mas eu vou procurar mais informação.

A SRª - É, e o que eu preciso saber, é, em acontecendo, com quem vai acontecer?

O SR. – Aí é que tá, com quem vai acontecer é uma coisa dificílima porque foge da alçada do bancão, é MP. E eu vou tentar pegar mais informação e te ligar ainda hoje.

A SRª - Tá.

O SR. – Você vai estar amanhã de manhã aí?

A SRª - Tô.

O SR. – Se eu não conseguir te ligar ainda hoje, eu vou te ligar amanhã de manhã.

A SRª - Amanhã eu estou aqui, eu vou estar aqui.

Só um minuto...

O SR. – Eu vou tentar buscar mais informação e eu te passo. Mas, de qualquer maneira, você vai ter que provocar isso.

A SRª - É mas eu não vou fazer isso hoje, esse é o problema. Vou fazer isso pelo menos no dia 2.

O SR. – Tá.

A SRª - E não vai ter ninguém também, então vai ter que ser no dia 5.

O SR. – Tá.

A SRª - Porque não vai ter ninguém aqui dia dois, já não tem hoje. A gente liga lá e não sei quem está de férias, não sei quem não está, não sei quem saiu, então porra... esse é o meu grilo. Acho que se alguém mais tem que receber vai receber hoje, porque essa contraparte, a Casa de Câmbio Imperial pediu para o advogado ir lá ver e estão todos de férias até o dia oito na Justiça de Foz. Então se estão de férias...

O SR. – É sacanagem isso.

A SRª -. Claro, porque até o dia 8, porra, dia 8 é uma quinta-feira, quem que vai voltar de férias numa quinta-feira?

O SR. – Não é sacanagem isso, é sacanagem pura. Vou buscar mais informação e te ligo.

A SRª - Então tá, querido, um beijo.

O SR. – Outro, tchau!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou repetir a pergunta ao senhor. Se o senhor sabe de quem é essa voz.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Vou me reservar o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor assinou o compromisso de dizer a verdade. Mas o senhor pode...

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Posso me reservar o direito?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Por favor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor repara que esta gravação, de início, revela intimidade, ou tinha; ela é toda seqüenciada e de linguagem truncada para que poucas pessoas possam entender e em certa medida até cifrada. O senhor já referiu ao Banco Central, alguma vez, como bancão?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou passar a segunda fita. (Pausa.)

A SRª – Alô!

O SR. – Oi.

A SRª – Ah, tô te caçando. Você tá por aí?

O SR. – Tô. Cheguei agora.

A SRª – Ah, tá. Quero saber o seguinte, já está sabendo daquela questão toda...

O SR. – Já. Você passa para mim o fax disso?

A SRª – Eu passo. É meio longo, mas eu passo. Qual é o número?

O SR. – Qual é o número ali do fax?

322-5124.

A SRª – 322-5124.

O SR. – Bloqueou a conta do Imperial?

A SRª – É, eu vou ler aqui a parte interessante. A primeira página é a página do Serviço Público Federal, Departamento de Polícia Federal da delegacia de Foz, tá?

O SR. – Hã, hã.

A SRª – Encaminho a V. Sª cópia da decisão pelo juiz federal da 1ª Vara de Foz do Iguaçu, solicitando as medidas necessárias para o cumprimento imediato do item III [depois a gente lê] do ordenamento judicial, ou seja, o bloqueio da conta corrente nº tarará, titular Casa de Câmbio Imperial.

Item 3, folha 5.

Ele pede um tanto de coisa e determina a quebra do sigilo bancário das seguintes contas: contas de Milton Reis e Companhia Limitada, na Caixa Econômica, e conta corrente titular Casa de Câmbio Imperial.

O SR. – Hã, hã.

A SRª – O período da quebra bem como os documentos necessários deverão ser especificados pela autoridade policial às instituições que vierem a auxiliar, requisitar conforme serviços das...

O SR. – Hã, hã.

A SRª – Todas as providências que forem necessárias à implementação da presente decisão ficam por conta da autoridade policial etc. e tal. Nº 3. Visando evitar a remessa de valores das contas, determino o bloqueio dos valores em depósito nas referidas contas. Então, está bloqueado.

O SR. – Hã, hã.

A SRª – Casa de Câmbio Imperial e Milton...

O SR. – Hã, hã.

A SRª – A questão é a seguinte: isso daqui já está expedido. A gente tem dólares para pagar que a gente pagou ao Banco Integración, que são de operações anteriores com eles.

O SR. – Hã, hã.

A SRª – Eles têm possibilidade de fazer coisas com data anterior, ou seja, retroativa?

O SR. – Quem?

A SRª – A Polícia Federal, o Ministério Público, sei lá quem.

O SR. – Não.

A SRª – Não. Então, eu posso pagar os dólares...

O SR. – Acho que retroativo não, né? Como é que você ia saber?

A SRª – Pois é. Só um minuto.

Outro problema é o seguinte: ele me pagou – essa operação que estou pagando o cabo hoje –, ele me pagou com cheque de São Paulo, tá...

O SR. – Hã, hã.

A SRª – Então, ou seja, que dia que foi? No dia 26, tá?. Então, dia 26, dia 29, 30 – é amanhã, né Marcelo, que ela termina? Então, a gente mandou para vocês o cabo e pediu para segurar o cabo um dia...

O SR. – Hã, hã.

A SRª –...que é para ver se tem alguma problemática. Então, não vamos pagar...

O que que é? (Pausa.)

Tá. Aí a gente teria que segurar até amanhã, tá?

O SR. – Então, avisa o banco.

A SRª – Já avisamos, mas o Integración não quer pagar amanhã. Disse que não vai pagar cabo amanhã. Aí, o cara: "Pô, me ajuda e tal e paga esse cabo e tal". Mas eu não vou ajudar não.

O SR. – É. Eu acho que, a essa altura do campeonato, manda parar, né? O Integración não vai pagar amanhã mesmo, né?

A SRª – É. O Integración não quer pagar amanhã.

O SR. – Então, ótimo.

A SRª – Eu pedi para hoje não pagar...

O SR. – O Odeon já deve ter pago, Rutinha.

A SRª – Não, não pagou ainda.

O SR. – Não?

A SRª – Não pagou, porque a gente falou com Brasília.

O SR. – Hã, hã.

A SRª – O que pode fazer é o Integración, amanhã, já libera esse troço. O Integración pagar amanhã para não ferrar o cara.

O SR. – Hã, hã.

A SRª – Aí é uma questão de você conversar com o Integración.

O SR. – Hã, hã. Me passa essa carta e deixa eu dar uma lida. A carta que você recebeu você recebeu hoje, certo?

A SRª – Recebi hoje.

O SR. – Então, você tem que cumprir desde hoje.

A SRª – Eu recebi ao meio-dia.

O SR. – Então, em tese, você...

A SRª – Foi emitido ontem.

O SR. – Em tese, você pode ter pago até o meio-dia de hoje, concorda comigo?

A SRª – É, mas aí é foda, né, cara? Ele tem 20 mil em conta corrente.

O SR. – Os 20 mil deixa, né?

A SRª – Pois é. Eu não vou arrumar confusão com a Polícia Federal e o Ministério Público por causa de 20 mil.

O SR. – Claro, claro. Ministério Público não, Justiça.

A SRª – Pois é. Não, mas é Serviço Público Federal, Departamento da Polícia Federal, Justiça Federal. É uma porrada de gente.

O SR. – Mas é Justiça, porque quem pode determinar isso aí é só a Justiça.

A SRª – É, a Justiça Federal de Foz do Iguaçu.

O SR. – É só o juiz.

A SRª – Hum, hum.

O SR. – Que coisa estranha, hein?

A SRª – E aqui cita... Quer ver, eu vou ler aqui para você: segundo o Banco Central, o valor movimentado, discrepante do usualmente praticado para a finalidade citada, aparentemente é incompatível com a receita da empresa. Isso tudo quem informou a eles foi o Banco Central.

O SR. – Hã, hã. Com a receita de que empresa?

A SRª – Dessa empresa Milton Reis Companhia Limitada.

O SR. – Ah, tá.

A SRª – Agora, essa que é a minha dúvida. A gente não tinha informação nenhuma de que estavam futucando essa conta, de que estavam olhando essa conta.

O SR. – Porra nenhuma.

A SRª – Pois é. Isso que é a questão...

A SRª - Pois, é. Isso que é a questão, cara.

O SR. – Mas, isso aí é **Sisc**.

A SRª - Não, mas isso daqui, bom, pode ser o que for, mas alguém que seja da fiscalização, alguém tem que olhar. Para olhar, tem de passar por aquele redutor ...

O SR. – Mas, Rutinha, você não sabe que todo e qualquer, acima de dez, que foi preenchido, já há alguns meses, vai direto para preencher uma cota?

A SRª - Mas, isso aqui é depoimento, meu amigo, segundo o Banco Central. Isso aqui é em cima de depoimento.

O SR. – Não é aquele troço da carta que vai para o MP?

A SRª - Não, segundo o Banco Central, isso daqui é um depoimento. Segundo o Banco Central, o valor movimentado... Então, porra, a gente precisa ter mais discussão, se não a gente vai ficar ...

O SR. – Mande para mim, rapidinho, então. Tchau.

A SRª - Tá bom. Tchau.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Eu quero refazer a pergunta ao senhor. O senhor conhece e qual é a relação que o senhor tem com o Sr. Afonso Celso Braga Júnior e com a Dona Ruth Waterli?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu permaneço calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Queria saber se o senhor, em algum momento, prestou serviços para o Banco Araucária.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Eu não prestei serviço para o Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) - O senhor, em algum momento, prestou algum favorecimento ao Banco Araucária?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – O senhor já me perguntou isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Estou repetindo a pergunta.

O SR. GEORGE PANTELÍADES - Vou permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Estou satisfeito, Srª Presidente. A terceira fita, nós vamos reservar para um momento mais adequado.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) - Está certo, Sr. Relator. Deputada Clair, tem V. Exª a palavra.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) - Srª Presidente, gostaria de perguntar ao depoente se ele conhece o telefone 322-5114.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não me recordo desse telefone.

A SRª DRª CLAIR (PT - PR) - O senhor nunca utilizou esse telefone?

O SR. GEORGE PANTELÍADES - 322...

A SRª DRª CLAIR (PT - PR) - 5114.

O SR. GEORGE PANTELÍADES –Não me recordo disso.

A SRª CLAIR (PT - PR) - Eu lhe perguntei, em depoimento anterior, se o senhor achava que o Banco Central tinha alguma conivência com esta situação de irregularidade. Agora, estou lhe perguntando novamente se o Banco Central acobertava essas irregularidades.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

A SRª CLAIR (PT - PR) - O senhor acobertava essas irregularidades?

O SR. GEORGE PANTELÍADES – Não.

A SRª CLAIR (PT - PR) - Nada mais, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iriny Lopes) - Não havendo mais perguntas por parte dos Srs. Deputados, agradecemos à testemunha e o dispensamos, informando-lhe que a CPI poderá reconvocá-lo, em época ainda não definida. Agradecemos aqui as suas respostas que, com certeza, muito ajudarão os trabalhos desta CPMI.

Muito obrigado.

Vamos solicitar que seja conduzido à sala o Sr. Elias Lipatim Furman.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Pela ordem, Srª Presidente. Informo ao depoente que, se o senhor quiser deixar algum documento, algum levantamento ou alguma informação que o senhor queira deixar para a CPMI, a Secretaria pode receber agora de suas mãos.

O SR. GEORGE PANTELÍADES – O que eu tinha já deixei.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Está bem.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - Retomando as atividades da CPMI, temos presente, para prestar depoimento, o Sr. ELIAS LIPATIN FURMAN Furman.

Eu queria informar, Sr. Elias, que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada através do Requerimento nº 02, de 20003, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre evasões de divisas do Brasil. O senhor assinou o compromisso que diz o seguinte:

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

O senhor assinou esse termo e se compromete em dizer a verdade.

Passo, então, a palavra ao senhor, e dispõe, por até 30 minutos, aquilo que o senhor bem entender a respeito do assunto, se o senhor assim quiser.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Primeiro, vou fazer uma retrospectiva de quem sou e qual é a instituição onde estou.

Meu nome, como V. Exª disse, é ELIAS LIPATIN FURMAN Furman, nascido no Uruguai, formado como Arquiteto pela Universidade Federal do Uruguai, e emigrei para a cidade de Curitiba em 1972, onde me desempenhei como profissional liberal, Arquiteto.

A partir de 1980, também comecei a exercer a docência na Universidade Federal do Paraná, e tive um labor profissional que se estendeu até setembro de 1998, quando fui convidado para assumir a Presidência do Banco Integración. Talvez possa parecer muito estranha essa mudança de rumo na minha vida, aos cinqüenta e poucos anos, passar de profissional liberal, e realmente considero que realizei muita obra, ou seja, posso citar o Palácio Avenida; o Centro Administrativo

do Banestado, do ano de 1974 a 1975; o Centro Executivo de Itaipu Binacional; o Sesc e outras obras. Mas tive sempre uma grande vocação pela área agrícola, nunca exerci, mas sempre me interessou.

E no ano de 1998, quando vi a região do Alto Paraná, no Paraguai – e em Foz do Iguaçu iniciei minha vida profissional praticamente nasceu em Foz do Iguaçu, com o Projeto da Itaipu Binacional. Aceitei o desafio, porque tinha interesse em trabalhar em uma instituição financeira dedicada fundamentalmente ao desenvolvimento agropecuário.

Assim, em setembro de 1998, inclusive quando recebi o convite para vir depor nesta CPI, que se refere às operações de 1996 até 2002, posso dizer que conheço muito bem a atividade do Banco, a partir de setembro de 1998, que foi quando eu assumi. E só queria passar algumas informações que acho muito relevantes. E, nesse momento, no ano de 2003, a exportação do Paraguai foi de US$1.250 bilhão. Dessa quantia, podemos dizer que aproximadamente 90% corresponde a área agrícola, mais precisamente ao plantio da soja. Esse plantio se dá em toda a região de fronteira, onde residem 450 mil brasileiros. Ou seja, é a maior comunidade brasileira fora do Brasil. Eu me sinto muito satisfeito em saber que a minha instituição, desde o momento em que assumi, é um dos principais órgãos financeiros da área agrícola. A tal ponto que, no ano de 2002, o Governo brasileiro me honrou com a comenda Barão do Rio Branco pelo meu trabalho com a comunidade brasileira no Paraguai e pelo meu apoio ao desenvolvimento do pólo de Foz do Iguaçu e de Ciudad del Este. O Banco que eu presido tem hoje três agências na área agrícola; três agências na grande Assunción e, a matriz, na capital do Alto Paraná. Nós podemos dizer, com muita satisfação, que somos considerados como um dos bancos mais eficientes do País.

Era tudo o que eu queria complementar.

A SRª. PRESIDENTE (Drª Clair) – Concedo a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Elias, o senhor conhece a história do Banco antes de o senhor assumir a presidência?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Muito superficialmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Poderia nos resumir o que o senhor conhece?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sei que o Banco foi criado de uma casa de câmbio chamada Casa de Câmbio del Este no ano de 1994. A partir dessa data, começou a funcionar como banco. Naquele momento, a sua matriz também foi instalada em Ciudad del Este. Começou a operar, normalmente, como todo banco, ou seja, com clientes, fazendo empréstimos, depósitos, captando dinheiro. O Banco foi crescendo paulatinamente e, a partir de 1998, deu uma arrancada muito grande. Mas, anterior ao ano de 1997, eu soube – li o relatório das auditorias antes de assumir – e também vi que o desenvolvimento como banco era absolutamente normal. Era fiscalizado pelo Banco Central Paraguai anualmente. Eu me dei ao trabalho de ler todas as auditorias efetuadas pelo Banco Central paraguaio, inclusive as auditorias externas que eram realizadas anualmente. Não vi nenhuma irregularidade naquilo que lia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhecia os clientes do Banco anteriormente à sua chegada? Que tipo de análise o senhor fez dos clientes depois que chegou?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Poderíamos dividir em duas fazes. Não devemos nos esquecer que, até janeiro de 1999, Ciudad del Este era o terceiro pólo comercial do mundo. As cifras oficiais falavam em um movimento anual de aproximadamente de US$12.800 bilhões. Essas as cifras oficiais, apesar de se supor que eram aproximadamente US$20 bilhões anuais. Até o ano de 1988, a maioria dos clientes eram provenientes do comércio, eram comerciantes de Ciudad del Este, eram instituições financeiras de Ciudad del Este e também clientes em Assunción, especialmente importadores; isso anterior ao ano de 98. Já quando, digamos, veio, no ano de 1999, no mês de janeiro, a desvalorização cambial e mudou completamente o panorama de Ciudad del Est então, por exemplo, aqueles clientes da época já não eram mais clientes do Banco, porque praticamente Ciudad del Este morreu no ano de 1999. Foi justamente com um pouco de antecedência que tínhamos entrado na área agropecuária, que hoje é a grande maioria dos nossos clientes, mas também temos clientes comerciantes de Ciudad del Este.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse que recebeu um convite para presidir o banco.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quem o senhor recebeu o convite?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu recebi o convite de um empresário, de um economista do Uruguai, Dr. Gustavo Barbero.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é proprietário do Banco Integración?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não é proprietário do Banco Integración, é representante do grupo de acionistas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As ações do Banco são ao portador?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, as ações do banco, ou seja, sempre foram, digamos, até o ano de 96, desculpe-me Excelência, até o ano de 97, as ações eram ao portador; a partir do ano de 1997, o Banco Central paraguaio não permitiu mais que as ações de empresas financeiras fossem ao portador, e, nesse momento, foi criada uma sociedade anônima paraguaia, chamada Ábaco, que passou a deter a maioria acionária do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os outros sócios, o senhor sabe?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Existe a sociedade anônima Ábaco, que controla aproximadamente 81% do Banco, e o restante, 18%, é de três cidadãos paraguaios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há problema de o senhor identificar os nomes, identificar quais são os sócios?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Os sócios paraguaios?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não teria problema de identificá-los porque estão identificados. Digamos: o seu nome é público, o Heleno Aiala, Saturnino Ramirez e Dionísio Brito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece os proprietários da Ábaco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, os proprietários da Ábaco são duas empresas *off-shore*; a majoritária é a Fidelit e a minoritária é a Magna.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os proprietários da Fidelit, o senhor conhece?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu conheço o representante da Fidelit, que sou eu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é procurador da Fidelit?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sou, eu não diria o procurador, eu diria o representante; o procurador da Fidelit é o Dr. Gustavo Barbero.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Dr. Gustavo Barbero é um empresário uruguaio que convidou o senhor para presidir o banco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os proprietários da Magna?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O representante da Magna até o ano de 1998 era Rogério Klein, e, a partir do ano de 1998, Plutarco Cohen.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas *offshore* são de quem, o sr. tem idéia quem são os proprietários?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Excelência, o senhor veja que uma *offshore* tem uma estrutura jurídica que é adotada ou por razões de segurança ou por razões de herança.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Razões de?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Herança. Desculpe o meu portunhol. Por questões sucessórias, pela sua facilidade.

Eu poderia incorrer num grave erra se dissesse quem é o dono de uma ação ao portador, principalmente pela facilidade que tem as empresas de *offshore* e que o dono não é identificado, então, pode ser hoje o dono, mas amanhã não ser mais, e a gente não tomar conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São ações ao portador?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – São ações ao portador.

O SR.RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia onde estão sediadas a Fidelit e a Magna?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim. A Fidelity é sediada em Ilhas Cook e a Magna, em Ilhas Virgens.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa alteração na legislação paraguaia que exigiu definição dos proprietários de instituições financeiras, com essa formulação, não acaba sendo inócua?

Conhecemos hoje a Ábaco e mais 3 cidadãos paraguaios. O controle de 81% da Ábaco pertence a duas *offshore*, cujo proprietário são ações ao portador. Na realidade, o Banco Integración tem propriedade da maioria de ações ao portador.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, a rigor, não é bem assim. Ou seja, a diferença entre uma *offshore* e uma sociedade anônima paraguaia é que a *offshore* não precisa apresentar balanços. A empresa Ábaco tem que apresentar balanço regularmente, tem que apresentar despesas e tem que explicar ante as autoridades o seu funcionamento.

A *offshore* não apresenta relatórios ao país e o que o governo paraguaio queria precisamente era identificar e como funcionava. Por exemplo, eu sou o presidente da Ábaco, eu sou o responsável da Ábaco, ou seja, quem é responsável pelo funcionamento da empresa é o seu presidente, mais do que o acionista, porque, praticamente, o acionista não tem participação. Quem tem participação é o corpo executivo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No gerenciamento. Mas na responsabilidade só, não?

O SR. ELIAS LUPATIN FURMAN – Vamos dizer, o rosto da empresa é o seu presidente, ou seja, perante o governo paraguaio, ou seja, o Banco Integración é responsabilidade do seu presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro, entendo isso, mas é evidente que se o proprietário da empresa resolver trocar de autoria ele troca de um dia para outro.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Se a maioria dos acionistas decidirem me trocar e me mandar embora e voltar para Curitiba, eles têm todo o direito, fazem uma reunião de acionista e estou de volta aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, quem pode o mais pode o menos.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eles têm o poder de mudar o presidente, mas a responsabilidade perante as autoridades continua a ser do executivo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No caso de responsabilidade civil, os diretores também respondem, mas também os proprietários?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Os diretores também respondem, mas, por exemplo, não conheço, não sou advogado, mas eu sei que, digamos, o corpo de diretores, juntamente com o Presidente, são aqueles que respondem; na última instância também, se cometer algum desfalque ou os acionistas, se tiverem participação, são responsáveis; agora, a gestão é responsabilidade absoluta, digamos, da executiva.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de operações anteriores à gestão do senhor de que instituições brasileiras, do Banco Integración, em especial o Banco Araucária, e de clientes ligados a operações de câmbio no Brasil no mercado paralelo?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Exª, posso explicar aquilo que é meu conhecimento?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ou seja, o Banco Integración tinha um acordo de correspondência com vários bancos brasileiros, não somente com o Araucária, tinha relação de correspondência e tem até hoje com bancos nos estados Unidos, na Suíça, acordo de correspondência autorizado em forma precária pelo Banco Central paraguaio, perdão, pelo Banco Central brasileiro. O que significa que essa autorização de correspondência era precária? Quero dizer que, ante qualquer irregularidade, o Banco Central brasileiro tinha absoluto poder e autoridade para imediatamente revogar essa autorização de correspondência. O Banco Integración não tinha, como nenhum de seus clientes, ou seja, casas de câmbio brasileiras, não podia tê-las, tinha sim casas de câmbio paraguaias. Por quê? Porque a casa de câmbio paraguaia é uma entidade jurídica autorizada pelo governo e fiscalizada pelas autoridades, especificamente pelo Banco Central do Paraguai. Quando uma casa de câmbio vinha abrir uma conta corrente no Banco Integración, ela tinha que mostrar o seu contrato social, os seus balanços, a sua autorização de funcionamento e a sua declaração de que estava em dia com a parte impositiva. Então, portanto, se eu tenho conhecimento de que todos os clientes, casas de câmbio, estavam sediados no Paraguai, operavam no Paraguai e eram fiscalizadas pelo Banco Central. Agora, eu não tinha conhecimento de qual era a operativa de cada uma dessas casas de câmbio porque não competia ao Banco Integración fiscalizar as casas de câmbio, e sim ao Banco Central paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícia de que essas casas de câmbio e o Banco Integración podem ter sido utilizados para cursar reais não oriundos do mercado e do comércio paraguaio?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu tive informações, através da imprensa, dessas afirmações, só que até o dia de hoje, a partir, digamos, eu não entendo como podiam ter sido feitas pelo seguinte: quando o Banco Integración recebia reais, que dinheiro ele recebia? Recebia ou reais efetivos ou recebia cheques ou recebia cheques de conta CC-5 das casas de câmbio que estavam autorizadas a ter conta CC-5. O dinheiro era transportado em carros-fortes, e o banco não podia transportar livremente esse dinheiro, tinha que solicitar para cada transporte uma autorização ao Banco Central paraguaio. Então, esse dinheiro era perfeitamente controlado pelo Banco Central paraguaio e inclusive era comunicado, através de guias carimbadas pelo Banco Central paraguaio, para a Receita Federal brasileira, para a polícia nacional que estava na ponte e também para o Banco Central brasileiro. Então, não posso entender como se podiam transportar reais sem que se tivesse um perfeito conhecimento da sua origem. Por exemplo, o senhor veja, nas regiões de fronteira – e eu tomei a liberdade de trazer aqui uma nota fiscal – tanto nos supermercados como em qualquer comércio, o senhor tem o valor da nota expresso em dólares, em reais ou em guaranis. O senhor pode pagar em qualquer moeda. Então, o que acontece? Os reais que ficam na Ciudad del Este têm que retornar novamente ao Brasil. E como retornam? Retornam em forma oficial. E qual é a forma oficial de retornar? Precisamente através do transporte oficial com informação ao Banco Central paraguaio, com autorização do Banco Central paraguaio e com o conhecimento do Banco Central brasileiro. O Banco Central brasileiro podia perfeitamente, exatamente, saber de onde, digamos, se esse dinheiro, a sua proveniência, Por quê? Porque, por exemplo, vamos estabelecer uma hipótese. Ou seja o Banco Integración mandava R$1 milhão. Esse R$1 milhão ia, digamos, em efetivo ao Banco do Brasil, que é o receptor do efetivo, para ser creditado na conta CC-5 do Banco Integración ante o seu Banco

correspondente, o Araucária, ou Banestado, ou Bemge. Agora, quando esse dinheiro chegava, passava na fronteira, ficava uma guia onde existia conhecimento de que tinha sido transferido R$1 milhão. E o Banco Central, digamos, onde que o Banco correspondente comprava os dólares? O Banco correspondente comprava os dólares, referentes a essa remessa de reais, no Banco Central, oficialmente. Então, o Banco Central tinha perfeito conhecimento de que tinha existido uma transferência de reais e que, quarenta e oito horas depois, ia ser comprado a quantidade equivalente em dólares. E ia comprar a quantidade equivalente em dólares porque, digamos, ou seja, o dólar devia retornar à Ciudad del Este, devia retornar a quem comprou os dólares para poder efetuar o pagamento de importações e demais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Central paraguaio conferiu os reais antes de sair do Paraguai?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O Banco Central paraguaio não conferia os reais porque não tinha condições. O Banco Central paraguaio está sediado em Assunción, e os reais eram provenientes do comércio da Ciudad del Este. Esses reais só eram conferidos na sua chegada ao Banco do Brasil. Ou seja, e evidentemente ao passar a ponte, vamos supor, quando um caminhão atravessava a ponte e levava as guias equivalentes, por exemplo, a R$1 milhão, seria muito temerário mandar uma quantia diferente porque estaria sem seguro. Não teria sentido mandar mais ou menos quantidade de reais daquelas que estavam informadas nas guias porque não teria o que fazer com eles. Não poderia efetuar operações de câmbio com o Banco Central brasileiro porque não corresponderia a guia com o valor enviado.

Agora, o Banco Central paraguaio não tinha possibilidade nenhuma, desde Assunción...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não havia um preposto do Banco Central paraguaio em Foz?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não existia preposto do Banco Central paraguaio, nem poderia, em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, Sr. Elias, vamos chegar à conclusão aqui que ninguém conferia. Porque o Banco Central paraguaio não conferia. Na passagem da ponte não se conferia. O Banco do Brasil contava o dinheiro só. Mas contava diferente de saber de onde veio, qual é a origem, se foi do comércio, se não foi do comércio, se foi do Brasil, assim por diante.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu gostaria, Exª, de esclarecer o seguinte: quem trazia esses reais ao Banco Integración? Porque isso é importante. Ou seja, eram três tipos de pessoas que efetuavam o câmbio. Primeiro, os comerciantes. Então, os comerciantes traziam seus reais. Portanto, se os comerciantes traziam os seus reais, eu parto da base de que o mais provável é que seja do comércio. Segundo, os sacoleiros traziam reais. Por que os sacoleiros traziam reais? Por dois motivos: primeiro, porque o comércio em Ciudad del Este, como região de fronteira, aceitava normalmente a moeda como é até o dia de hoje; segundo, para os sacoleiros, é muito difícil ter acesso a um banco, no Brasil, para comprar dólar. Assim, eles iam lá e pagavam com reais. Então, temos, primeiro, o comércio; segundo, os sacoleiros, como vimos agora, que preferiam às vezes pagar com dólares e, terceiro, a casa de câmbio, porque muitas vezes havia comerciantes que não tinham interesse em ter conta corrente no Banco Integración, porque, digamos, existe uma fiscalização maior, existe um rigor maior, porque é mais sério. Eles operavam então com casas de câmbio. Eu não quero dizer que não sejam sérios. Operavam com as casas de câmbio. Esse era o terceiro fornecimento de reais. A casa de câmbio apresentava o seu balanço, apresentava sua auditoria, era auditada anualmente pelas instituições financeiras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Elas identificam os clientes que levavam os reais para elas?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. Isso começou a ser feito aproximadamente há três anos. A casa de câmbio não apresentava especificamente o cliente. Ela apresentava a nota fiscal da operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Hoje ela apresenta o cliente, identifica o cliente?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O Banco Integración não trabalha com casas de câmbio, porque está dedicado fundamentalmente à área agrícola.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Só para esclarecimento: as casas de câmbio que ainda operam hoje têm identificar quem vai fazer o câmbio lá com reais?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu entendo que devem identificá-lo quando o valor é superior a US$10 mil. Essa é precisamente a auditoria que exerce o Banco Central paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa é uma mudança de três anos para cá?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, de três anos para cá nossa instituição financeira começou a exigir das casas de câmbio a nota fiscal de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Então, anteriormente, só para enxergarmos aqui uma hipótese, se por qualquer situação fraudulenta, reais chegassem a Ciudad del Este e por qualquer relação de amizade, até profissional, qualquer brasileiro que operasse no mercado paralelo...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – No Brasil?

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Brasil, e fizesse chegar tais reais a uma casa de câmbio no Paraguai, que fosse cliente do Banco Integración, esses reais seriam remetidos para o Brasil como se fossem oriundos ou do comércio ou de doleiros ou de operações de câmbio no Paraguai.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN– O seu posicionamento é hipoteticamente verdadeiro, Excelência, só que fazer o caminho inverso, ou seja, levar reais daqui para lá em volumes grandes, sem dúvida é uma atitude muito temerária. Primeiro, porque é uma região de fronteira; segundo, porque implica risco muito grande.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E se nós pensássemos em facilitar um pouco as coisas e diminuir custos, se, ao invés de os reais irem, só viessem os papéis?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Como assim os papéis?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como não havia conferência do que havia dentro do carro-forte, podia ter pouco fisicamente, porém muito declarado. Dentro do carro-forte tinha, por exemplo, R$100 mil, e a guia era de R$1 milhão. Isso era possível. Acabavam de completar os reais no Brasil, para não correrem o risco de ir e voltar.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Normalmente, qual era o caminho? Os reais teriam que ser colocados dentro do carro-forte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tão logo passavam a fronteira, colocavam os reais no carro-forte e chegavam ao Brasil com R$1 milhão.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Mas isso é uma associação tão grande...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Criminosa.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Excelência, eu entendo que isso entra dentro do campo da imaginação. Eu não consigo imaginar esse tipo de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu só fui imaginar isso depois que vi acontecer no caso do Banestado.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Graças a Deus, eu não vi isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou dizer mais ao senhor, nós temos aqui a comprovação de reais que sequer saíram da agência e foram convertidos em CC-5 e em dólares.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Da agência dos bancos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Bancos brasileiros. Veja que a imaginação pode ir mais além.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Dá para ver a cibernética. Mas Excelência, veja uma coisa. Posso lhe garantir que, na época, em setembro do ano de 1998, eu era o responsável pela operativa naquele momento. Ou seja, o dinheiro era conferido dentro do Banco. Eu não fazia isso pessoalmente, mas via, mas fazia avaliações sistemáticas. Inclusive temos uma auditoria interna específica para o cumprimento da Lei de Lavagem de Dinheiro. Tenho certeza absoluta, não digo que anteriormente se fazia isso, mas tenho certeza absoluta de que, desde o momento em que assumi a presidência, o dinheiro que ia para o Brasil atravessava a fronteira, vinha do Brasil para a Ciudad del Este de forma pulverizada. O que quer dizer de forma pulverizada? Em forma de milhões de pessoas que vinham fazer compras. Esse dinheiro era contado no Banco Integración, era amarrado no Banco Integración, eram feitas as guias e era transformado. Temos uma auditoria interna disso que funciona perfeitamente. Inclusive eu queria também mencionar que no ano passado, quando foram veiculadas as primeiras notícias no jornal em relação ao problema das contas CC-5, entregamos toda a documentação relativa à época, a esse período, às autoridades paraguaias para sua verificação e foi encontrado tudo absolutamente normal, porque para cada operação de câmbio era feita uma nota fiscal e era informado sistematicamente, diariamente, ao Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, anteriormente à sua gestão, o senhor não tem como garantir que isso fosse assim.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não posso garantir isso. Tampouco posso afirmar que era de uma forma ou de outra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos notícia da possibilidade das casas de câmbio, elas próprias, contrataram a transportadora para redução de custos e ela mesma fazer o transporte sob seu risco.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – As casas de câmbio contratarem as transportadoras?

O SR. RELATOR (José Mentor) – E transitavam entre o Banco e a casa de câmbio apenas os papéis, para evitar transporte, manuseio dos recursos. A cintagem, inclusive, era feita na própria casa de câmbio.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O senhor veja uma coisa, Excelência. Não posso afirmar anteriormente, mas, às vezes, a gente fica arrepiado de ver que, naquela época – só peguei o final, dois ou três meses –, mas era tão grande a quantidade de pessoas que compravam, levavam de três a quatro horas para atravessar a ponte, que eu via pessoas, comerciantes, vindo com 40 mil dólares ou 40 mil reais do Banco, embaixo do braço ou numa sacola de supermercado. Acontece que o transporte em carro-forte era caro, e a única forma que tenho visto de abaixar custos era

levar pessoalmente em mãos; não havia outra, inclusive, vão até com segurança, muitas vezes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu os diretores anteriores do Banco Integración?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Conheci o presidente que me antecedeu, o Luis Carlos dos Santos Melo, conheci o diretor-administrativo, que era o Acir Pinto da Rocha, e conheci o Dionísio Brito. Conheci, não me lembro do outro diretor comercial, como se chamava, realmente não me lembro, mas conhecia o corpo diretivo e, quando assumi, efetuei algumas mudanças substanciais para poder nortear o Banco, tomando especialistas especificamente na área agrícola.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem informações de que esses diretores anteriores possam ter dado cobertura a operações de brasileiros que operavam na câmbio paralelo no Brasil?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu não tenho conhecimento, vi o nome de alguns deles veiculado na imprensa; eu soube que, por exemplo, dois deles foram acusados e deixaram o cargo à disposição para não prejudicar instituição. Agora, eu não tenho, digamos, tenho somente acusação. Excelência, com sua desculpa, eu queria apenas manifestar que muitas vezes essas acusações não se pode tomar ao pé da letra, porque eu mesmo estou sendo acusado de ter aberto uma conta do CC-5 no Banco Integración no ano de 1996. Estou sendo acusado, estou enfrentando um processo de ter aberto uma conta no banco no ano de 1996, e eu assumi e apresentei documentação comprobatória de que assumi a presidência do Banco em setembro de 1998, ainda o cartão onde está a minha assinatura foi impresso, pela gráfica, no ano de 1997. Estou sendo acusado de ter assinado no ano de 1996. Então, isso me deixa... Acusação é acusação, condenação é diferente. Agora, as pessoas foram muito integras e colocaram o cargo à disposição, e eu aceitei e tomei as medidas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois que o senhor assumiu a presidência do Banco Integración, o Banco Integración continuou operando com o Banco Araucária?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Depois que au assumi a presidência do Banco Integración, o Banco Integración continuou a sua relação de correspondência com o Banco Araucária e, em poucas oportunidades, com o Banco do Estado de Minas Gerais, com que também tinha correspondência. Por exemplo, no ano de 1999, Ciudad del Este praticamente morreu, eu assumi no final de setembro, tivemos praticamente dois meses de operação, depois ficou um longo tempo praticamente sem movimento, e não devemos esquecer que em dezembro do ano de 1999 o Governo brasileiro e o Banco Central proibiram e repatriação de real efetivo e permitiram exclusivamente o transporte de cheques.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas as relações com o Banco Araucária continuaram?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Continuaram até que o Banco Araucária foi liquidado, em março de 2001.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o volume de negócios que o Banco Integración tinha com o Brasil, BEMGE, Araucária e... Qual o outro Banco que o senhor falou?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – No início o Banestado, mas não foi na minha época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em termos percentuais?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – A grande maioria era do Araucária, a grande maioria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Por uma questão de preço, fundamentalmente, e facilidade de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo de facilidade?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Por exemplo, era mais complicado trabalhar com o BEMGE. Chegou o momento em que o BEMGE estabelecia preços tão altos... Cada Banco trabalhava com o seu correspondente. Por exemplo, o Banco do Paraguai trabalhava com o Banco do Brasil. O Sudameris trabalhava com o Banco da América do Sul, o BEMGE trabalhava com o **(inaudível)** Então não existia muito interesse de trabalhar com um banco e outro. Se dificultavam as coisas, mas dificultavam realmente muito. E o único que tínhamos mais facilidade era realmente o Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Depolo?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Como?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depolo.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Brasileira?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, americana.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma uruguaia?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Depolo? Não, desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E uma movimentação grande do Banco Araucária, do Banco

Integración através do Araucária, para a Depolo nos Estados Unidos?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Em que época? Porque eu não conheço essa ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até março de 99, valores altos.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, eu não ....

Do Integración para o Araucária? Não ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Integración para a Depolo, passando pelo Araucária.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não tenho conhecimento, não tenho notícia. Agora, se tivessem sido valores muito altos, a partir de setembro de 1998, acho que me lembraria; deve ser anterior, provavelmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos analisando aqui, até o final vamos ver...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Dario Messer?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem negócios no Brasil?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Bom, eu ainda, no Brasil, digamos, juntamente com o meu filho, que também é arquiteto, ele constrói e eu supervisiono as obras que ele faz e continuo lecionando na Universidade Federal do Paraná, mas outras coisas não faço não. Eu praticamente moro no Paraguai, permaneço aqui nos finais de semana.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem relações com Turismo Costa do Sol Ltda?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN - Não, não sei nem quem são. Daqui do Brasil? Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O nome do filho do senhor qual é?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Isac Daniel Lipatin. É arquiteto. Mas não tem nada a ver com isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece José Pigaliano?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Será que não é Joseph Galiano?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Joseph Galiano.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Era ou é proprietário de uma imobiliária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Francisco Rodrigues Dellomo?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Helena Galiano?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Michel Salomão Copernik?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Conheço, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da onde é?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – De onde é que conheço? Da minha comunidade judaica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Luiz Carlos Reali?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Adalberto Nicolau Filho?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui no nosso registro, na base, aparece Elias Lipatin como sócio de Turismo Costa do Sol Ltda.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu gostaria que fosse sócio do Citybank, mas não conheço nem onde que está.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Joseph Galiano e o Sr. Michel Salomão Copernik são sócios da Turismo Costa do Sol Ltda., onde o senhor figura como sócio

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, garantido que não figuro como sócio. Não sei nem onde que está localizado. Mas acho muito estranho, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta acusação que fizeram ao senhor de abertura de uma conta CC-5 no Banco Araucária de que ano é?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Fui acusado de ter aberto uma conta CC-5 no Banco Araucária no ano de 1996. E apresentei à Justiça comprovação de que eu tinha assumido a presidência do Banco no ano de 1998. E antes de setembro de 1998, a minha atividade era exclusivamente profissional, na área de arquitetura, em Curitiba e em outras cidades do mundo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa conta é a de número 45.0000-6?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Essa conta no Araucária?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É. Lembra o número?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Acho que é 45.000-6.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Sérgio Mário Lipatin Furman?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, é meu irmão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele atua em que área?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ele não mora no Brasil. Ele mora nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que atividade profissional ele tem?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Nós não temos muito relacionamento, mas eu soube que ele tinha adquirido uma empresa de transporte de carga, mas não tenho certeza.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, por enquanto é só.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Sr. Elias, o senhor conheceu a Casa de Câmbio Del Leste, no Paraguai

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, nunca conheci.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - Além de o senhor ter sido diretor do Banco Integración, o senhor tem outros negócios no Paraguai?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, nenhum. Somente a presidência do Banco Integración. Fui lá exclusivamente para isso.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O senhor tem alguma participação em algumas empresas? Na Demi Participações Ltda.?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, e quem fundou a empresa Demi fui eu, e é uma empresa dedicada ao ramo de construção civil e que hoje é de meus filhos, da minha família

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - São só os seus filhos que são sócios dessa?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Exclusivamente os meus filhos.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – E na Oscade Empreendimentos Imobiliários Ltda., o senhor tem participação também?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. Quem tem participação no Oscade é a Demi.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - É a primeira?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, a Demi, a primeira.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – A que o senhor tem participação. Logicamente, o senhor é sócio da Demi.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu não sou sócio da Demi. Eu só represento, porque ela é de meus filhos; mas eu a fundei e eu fiz o projeto arquitetônico para a Oscade de um conjunto residencial na rua Olindo... Não me lembro, aqui, do projeto que fiz.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O senhor é sócio da empresa Cadima Empreendimentos e Participação Sociedade Civil Ltda?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - Conhece?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Conheço a empresa Cadima, sim; mas não sei se hoje existe a Cadima – não tenho conhecimento se existe ou se já na sua época, sim, conheci a empresa Cadima.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O senhor conhece a empresa Ozix Indústria e Comércio de artigos esportivos?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Conheço sim, conheço.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O senhor tem alguma participação?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, nenhuma.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - Praia do Farol Empreendimentos Imobiliários?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu conheço, sim. Eu tenho participação, é um terreno em Santa Catarina. Praia do Farol é uma proprietária de um terreno em Santa Catarina, que, infelizmente, é área de mangue e nunca pudemos fazer nada. Eu sou proprietário de 2% ou 3%.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O senhor conhece a empresa New Holland Factoring Fomento Mercantil Ltda?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – New Holland, a empresa de tratores?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - Não, não. Newland Factoring Fomento Mercantil.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O senhor conheceu o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Conheci, sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - Ele foi proprietário do Banco Integración?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ele não consta em nenhum lugar. São dois, tem o pai e o filho.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O pai.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Que eu me lembre, ele não consta em parte nenhuma como sócio do Banco Integración ou como dono do Banco Integración.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - E o filho?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, nunca.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - O filho tinha um apelido?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O filho?! Não, eu conheço como Afonso Celso Braga Filho. Não conheço apelido.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Ele é também chamado Catarininha?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não sei. Não conheço.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O senhor conheceu Francisco Munhoz, conhecido como Paco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Nunca ouviu falar nele?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ouvi falar, mas não o conheço pessoalmente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Qual a relação que teria Francisco Munhoz com o Banco Integración?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Francisco Munhoz, esse senhor...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O Paco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Que eu saiba, nenhuma.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O que é que o senhor conhece desse Paco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Absolutamente nada. Só ouvi falar da imprensa.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Ele era cliente do Banco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. Esse nome não me é conhecido; mas não me lembro, não conheço ele. Não conheço.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O Sr. Alberto Dalcanale Neto e a D. Ruth Bandeira de Almeida, o senhor conhece?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Conheço. O Alberto Dalcanale era presidente do Banco Araucária e a D. Ruth Bandeira era encarregada da área de câmbio.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – E qual a relação que o Banco Araucária tinha com o Integración?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – A relação de correspondência, exclusivamente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Havia um trabalho conjunto entre esses dois bancos no sentido de remeter valores, recursos para o exterior?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Valores? Como?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Recursos para o exterior?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. A única forma de enviar recursos para o exterior era exclusivamente através da conta CC-5 que o Banco Integración mantinha no Banco Araucária para repatriação de reais provenientes do comércio de Ciudad del Este, exclusivamente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O senhor verificava o volume dos recursos?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu sabia diariamente qual era a operação que era efetuada, sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – E o volume de recursos era compatível com o número de pessoas e de ônibus até que adentrava no Paraguai?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim. Inclusive era facilmente verificável um fato muito interessante: no Paraguai, os dias de maior movimento são as quartas-feiras e os sábados e até o dia de hoje é assim. Então era muito normal que na quarta-feira – porque o comércio normalmente, ao meio-dia, às 11 da manhã, já tinha efetuado todas as vendas, porque os ônibus chegavam às 4, às 5 da manhã e tinha comércio que abria às 4, às 5 da manhã. Então se verificava que o maior movimento de recursos financeiros era às quartas-feiras e às segundas-feiras porque os bancos estavam fechados aos sábados. E era realmente ... quem vê Ciudad del Este, parecia no início, como falou o Exmº Sr. Relator, uma questão de imaginação, e eu também imaginava, mas não é possível, um dia eu fiquei arrepiado quando vi o que esses comércios movimentavam de gente, parecia um formigueiro. Em dois quilômetros quadrados, que é o microcentro da cidade, que se movimentasse a quantidade de dinheiro que se movimentava, certo? Além do que, digamos, a desordem geral da cidade.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Qual era o número de pessoas e de ônibus na época e o valor compatível com esse...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu posso dizer o seguinte: se eu tomar como referência que se movimentavam, nas épocas áureas, aproximadamente 50 milhões por dia – e existiam 50 milhões por dia – e é muito difícil saber quanto se movimenta...

O SR. RELATOR (José Mentor) – 50 milhões de quê?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – De dólares, certo? Por que US$50 milhões, Excelência? Porque, normalmente, a época áurea de Ciudad del Este foi durante o período em que o valor do real era superior ao valor do dólar, que foi no início do Plano Real. Até janeiro de 1999, também não existia uma grande diferença. Então, falar em real ou falar em dólar era praticamente o mesmo. Existia uma diferença de 15% ou 20%.

Mas se partimos da base que se movimentavam US$ 40 milhões ou US$ 50 milhões em média por dia, nós chegamos à conclusão de que 60% ou 70% desse pudessem ser reais, então chegavam à conclusão de que essa movimentação que o Banco fazia era coerente com a movimentação do comércio de Ciudad del Este.

Agora, era tudo suposição.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Qual era a movimentação em média?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Do Banco?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Do Banco.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Era muito flutuante, porque dependia muito da época, ou seja, no momento em que o dólar comercial subia, caía o movimento em Ciudad del Este, mas podíamos dizer que tinha dias de movimentos de R$1,5 milhão e dias de movimento de R$3 milhões, R$4 milhões.

E qual era o negócio do Banco Integración? O Banco Integración apenas era... O seu negócio era *spread*, ou seja, comprava por um preço menor e vendia por um preço maior. Esse é o negócio do banco, *spread*.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Nada mais, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento que o Banco Araucária fez parte, ajudou a organizar um esquema de laranjas no Brasil para remessas para o exterior?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não tenho conhecimento pessoal; eu tenha lido nos meios de imprensa, mas não tenho conhecimento disso, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antes de o senhor se tornar presidente do Banco Integración, o senhor teve relacionamento com o Banco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nada?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Nunca. Somente como correntista e fazendo projetos de banco, como Bamerindus.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É um dos sócios do Banco Integración o Sr. Saturnino Ramirez Zarate?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – É um sócio minoritário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento que ele operou por contas pessoais valores em reais para cursar para o Brasil, para a CC-5?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu tive conhecimento através da imprensa e sei que ele foi acusado e foi ouvido por rogatória no Consulado Geral do Brasil, faz três ou quatro anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele continua operando?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ele continua como funcionário do Banco, mas não continua operando. É funcionário de ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Wilson Daniel dos Santos, o senhor conhece?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Conheci, era funcionário do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era? Não é mais?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Faz uns quatro anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também operou com reais em contas particulares?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu não tenho conhecimento disso, Excelência, porque, na minha época, quando eu assumi, nenhum deles operava em reais. Eles não estariam autorizados. Eu não permitiria fazer, não permitiria nunca que um funcionário do Banco fizesse concorrência ao Banco. Seria motivo mais do que suficiente para estar na rua.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Oscar Bugado Canteiro, o senhor conheceu?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi um funcionário que também agiu dessa maneira.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Mas deve ser anterior ao ano de 98. Eu não conheço Oscar Bugado Canteiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a tomar conhecimento que o Sr. Afonso Celso Braga foi acionista do Banco Integración anos atrás?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Afonso Celso Braga é o pai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Chegou a exercer um cargo inclusive de diretor?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu acho que, não tenho certeza, Excelência, mas ele foi, numa oportunidade, indicado como síndico do Banco e ele não conseguiu exercer a função, porque ele não tinha documentação. Então, não foi síndico, não. Não teve participação no Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, ele foi indicado, mas não teve participação?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não teve participação, porque não tinha documentação. Mas acho que isso lá nos idos de 1994.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui temos o registro de pagamento de um cartão de crédito do Sr. Afonso Celso Braga pelo Banco Integración no exterior.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não tenho conhecimento disso. Mas, por exemplo, se tem uma grande quantidade de clientes, como eu tenho, e o Banco Integración tem cartão Visa, quando viajam ao exterior, eu debito na conta deles; é débito automático.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Banco é que paga no exterior?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse caso, foi.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O Banco pagou no exterior? Pois é. Se o cliente tem uma conta no Banco Integración, tem um cartão do Banco Integracíon e faz compras no exterior, o que o Banco faz? O Banco debita da conta do cliente e efetua o pagamento, sempre que o cliente autorizar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Afonso Celso Braga é cliente do Banco Integración?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não é. Na minha gestão, não é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Anteriormente, o senhor sabe se foi?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não sei. Na minha gestão não é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. Ércio de Paula Santos?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não o conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Sulinvest?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço o Banco Sulinvest.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É uma instituição. O senhor não sabe se é paraguaio ou uruguaio?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Escutei falar no Banco Sulinveste, só que não conheço sua origem. Sei que paraguaio não é, porque conheço a relação de todos os bancos paraguaios, e paraguaio não é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Finanbrás?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não conheço Finanbrás.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouvir falar em Tansy?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor me falou o nome do atual procurador da Magna, o Plutarco Cohen. O senhor sabe o que ele faz?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – É cidadão panamenho. Ele não mora no Brasil, e não o conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é procurador de várias *offshores*.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Mas não o conheço pessoalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dá a impressão de ser um procurador profissional de *offshores*.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Até pode ser, Excelência, mas não o conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece bem a organização jurídica das **offshores**? O senhor falou segurança...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Segurança e sucessão. Inclusive até por questões fiscais. Vemos que a grande maioria das pessoas que residem e a grande quantidade das empresas multinacionais têm empresas *offshores*. Por exemplo, quando é necessário fazer pagamentos a uma multinacional, isse é feito através de uma *offshore*. Ou seja, é um tipo de estrutura absolutamente normal e que é aceito até aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Podemos incluir uma das possibilidades de **offshore** como também esconder os seus titulares.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu diria que não é esconder-se, é não identificar. Existe uma diferença entre esconder e não identificar. Esconder dá a impressão de ato ilícito, e não identificar tem mais a ver com segurança e com problemas sucessórios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Além de dar segurança à herança e à sucessão, os problemas fiscais que seriam não identificar, as *offshores* se permitem esconder.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Devem existir *offshores* que efetuam negócios irregulares, mas também existem sociedades anônimas que fazem negócios irregulares, sociedades de responsabilidade civil que fazem negócios irregulares e pessoas físicas que fazem negócios irregulares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou indagando dessa forma, porque o senhor, inclusive, participa de um *offshore* ...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu não participo. Sou responsável.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é o responsável. Digo, o senhor conhece melhor do que eu. É nesse sentido que estou falando.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sei, sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quero absorver conhecimento do senhor sobre esse aspecto.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu não sei tanto não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas com certeza mais do que eu.

Então, alguém que tenha obtido ilicitamente, ou irregularmente, para amenizar, ou que não tenha declarado ao fisco, é o efeito fiscal pelo inverso, não para ter planejamento fiscal, mas para ...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim. Desplanejar fiscalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Que consiga ter recursos no estrangeiro, que possa num paraíso abrir uma *offshore*; existem escritórios especializados na abertura de *offshores*.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Existem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esses escritórios fornecem os diretores de *offshore*.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Fornecem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esses diretores nomeiam procuradores de *offshore*.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com poderes amplos, inclusive de vender a *offshore*.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Invariavelmente, e muitas das vezes, o procurador acaba sendo o dono da *offshore*.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Até pode. Agora, também existe o seguinte: para que criar toda essa estrutura, se é tão fácil mandar dinheiro para o exterior, digamos, e não ser identificado? Basta abrir uma conta corrente com qualquer nome fantasia, e a gente deposita qualquer dinheiro e não precisa fica na mão de empresas *offshore*.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque, a cada vez, torna-se mais difícil mandar os recursos para fora legalmente.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Mas inclusive até para as *offshores* também. Hoje, para o banco fazer uma ordem de pagamento para uma empresa *offshore*, por exemplo, o Banco Integración tem, no seu correspondente nos Estados Unidos, a sua conta e precisa mandar dinheiro para um cliente seu e já não pode mandar em um nome fantasia ou em nome de uma *offshore*, tem que identificar perfeitamente quem é o dono. Ou seja, a estrutura da *offshore* já não serve tanto para esconder as coisas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o Banco Integración vai pagar dividendos para os seus proprietários, quem ele identifica? A Ábaco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O pagamento é feito para a Ábaco ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E as três pessoas físicas.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – ... as três pessoas físicas. Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando a Ábaco vai distribuir esses dividendos, paga para a Fidelit e para a Magna.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Fidelit, quando vai distribuir esses lucros, paga para quem?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Paga para os acionistas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Identificados?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. Não identificados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, os lucros do Integración não são identificados.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Os lucros ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os pagamentos, aqueles que recebem os lucros do Integración, não são identificados.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não são identificados, como também não são identificadas todas as empresas que têm ações ao portador. Por exemplo, ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exato. Estou só concluindo. Não é um caso específico do Integración. Estou falando em tese.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Em tese, o senhor tem razão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A *offshore* se presta a não identificar, até pelo fato de querer esconder, em casos específicos, os seus proprietários.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Em casos específicos, sim. Não é o nosso caso. O Banco Integracióon tem uma contabilidade e uma fiscalização muito transparente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Jorge Peirano?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – De nome, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não teve negócios com o Banco Integración?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Graças a Deus, nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o "Graças a Deus" se deve a quê?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Deve-se ao fato de que a família Peirano era dona de vários bancos e causou um estrago muito grande no Mercosul, especialmente no Paraguai e no Uruguai. O Banco Alemão era controlado pela família Peirano; o Banco de Montevidéu, o Banco Félix, na Argentina.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era isso, Srª Presidente. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só um minutinho, por favor. (Pausa.)

Aquele número que fiquei de fornecer para o senhor, nós temos aqui, acabamos de concluir: entre setembro de 98 e março de 99, o Integración remeteu pelo Araucária 50 milhões de dólares.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Entre setembro...

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 98 e março de 99. É um número considerável.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Excelência, veja o seguinte: vamos contar setembro, 22 dias hábeis, setembro, outubro, novembro e dezembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São sete meses no total: janeiro, fevereiro e março. Quatro mais três...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – São quatro meses, são 90 dias úteis, certo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas tem mais: janeiro, fevereiro e março de 99.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Mas eu vou me esquecer porque, como no mês de 99 veio a desvalorização cambial, praticamente não teve movimento. Só quinze dias do mês de janeiro. Se nós dividirmos os 90 dias úteis mais 10, são 100 dias úteis, por 50 milhões de dólares, que eram aproximadamente naquele momento 60 milhões de reais, dividido entre 100, dá menos de um milhão de reais por dia, dá aproximadamente 600 mil reais por dia. Para movimento de Ciudad del Este, Excelência, era absolutamente normal e coerente. Eu só queria lhe manifestar que hoje tem empresas em Ciudad del Este que num dia vendem o equivalente a 2 milhões de reais, num dia, num sábado. Então, a quantia era absolutamente compatível.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O senhor tinha se referido anteriormente que havia uma movimentação de 50 milhões de dólares por dia. No conjunto.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – No conjunto.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – E o Banco Integración representava quanto, percentualmente?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Era o terceiro ou quarto banco. Na minha época, era...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) - Sim, mas desse percentual aí, de 50 milhões...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu acho que poderia ser... eu vou dar um número, mas não é muito preciso, Excelência, por favor; não devia representar mais que 7% ou 8%, porque teve períodos que outros bancos faziam movimentos significativamente maiores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em relação à *offshore*, e aí realmente é para conhecimento nosso aqui, a legislação paraguaia permite livre movimentação sem nenhuma restrição? Qual é a responsabilidade civil e criminal do procurador ou do representante?

É para conhecimento mesmo que estou perguntando.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, ele é o responsável, ele é o procurador, ou seja, qualquer fato irregular numa *offshore* é delito penal, normal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a responsabilidade civil, responder pelo dano causado?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Disso não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Procurador, nesses casos de demanda judicial, ele identifica os proprietários ou não, ele responde por si mesmo.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ele responde. Eu nunca tive um problema desses. Agora, suponho que deverei ter respaldo, porque senão...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Os atos constitutivos do Integración têm um registro numa associação, numa junta comercial?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, Exª. Inclusive o Banco Integración faz parte da Associação Paraguaia de Bancos.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Estou lhe perguntando, temos aqui no Brasil a Junta Comercial, onde os atos constitutivos das sociedades são registrados; consórcios e tudo o mais.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – E lá as instituições financeiras são registradas no Banco Central do Paraguai.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Com identificação de todos os sócios?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Com identificação das empresas controladoras.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Até um determinado período o Banco Integración tinha ações só ao portador?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim, até o ano de 1997.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Nesse caso, não seria possível a identificação dos sócios?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. Foi a partir do ano de 1997. Por que no ano de 1997? Porque no ano 1997 é quando, no Paraguai, se regulamenta a lei de lavagem de dinheiro, que posteriormente se regulamenta aqui no Brasil no ano de 1998.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria pedir para aguardar mais dois minutinhos para fazer um levantamento para absorver esse conhecimento do senhor.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Com prazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Uma última questão, para lhe dar um número que fique lhe deven-

do. No final de 1999, existem 15 ordens de pagamento da Real Câmbio pelo Integración para a Real Câmbios na Depolo, no MTB Bank. Só para lhe dar o volume em relação a um cliente Depolo, que tínhamos perguntado se o senhor conhecia. O senhor se lembra dessas operações, tem idéia?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Especificamente, desculpe, Excelência, uma pergunta que eu queria fazer em relação a uma pergunta que os senhores me fizeram e tenho medo de não ter interpretado direito. Os senhores, a pergunta anterior, acho que a penúltima, era que o Banco Integración tinha movimentado, através de sua conta CC-5 no Banco Araucária, até março, 50 milhões. Era o total do Banco Integración. É isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Aqui temos que entre setembro de 1998 a março de 1999, 50 milhões, o Integración mandou pelo Araucária para o Banestado de Nova Iorque.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – De que data?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Setembro de 1998 a março de 1999. Aqui é uma outra coisa. Aqui são recursos encaminhados pelo Banco Integración para a Depolo no MTB Bank.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Mas isso é o que o senhor está perguntando agora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É outra coisa.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fiquei devendo aquela informação sobre a Depolo, se era um cliente com volumes elevados, se o senhor conhecia ou não.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não conhece. Mas veja que é um volume considerável.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O senhor me fez agora a pergunta sobre a Real Câmbio, certo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Real Câmbios encaminhou, pelo Integración, para a Depolo no MTB Bank.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ou seja, o processo seria o seguinte. A Real Câmbios era cliente do Banco Integración na época.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Exatamente.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Então, a Real Câmbios efetuava a operação de câmbio, a remessa para... O Banco Integración efetuava a remessa para quem? Para a Real Câmbios no MTB Bank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Através da Depolo.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. Para a Depolo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para a Depolo, que distribuía para a Real Câmbios.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim. Mas acontece o seguinte: a Depolo era cliente da Real Câmbios, não do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim. Mas pergunto se o senhor conhecia.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não conhecia, porque quem se apresenta para fazer a operação era a Real Câmbios. A Real Câmbios vem e se apresenta para fazer uma operação para uma empresa, faz uma operação de câmbio. Então, o Banco Integración disponibilizava a quantidade operativa realizada no banco determinado – nesse caso, era o MTB Bank. Daí a Real Câmbios faz a distribuição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa questão tem uma outra dimensão para a nossa investigação. Foi o começo da pergunta que fiz ao senhor. O senhor sabia que os clientes do Banco Integración operavam com pessoas físicas e jurídicas que trabalham com o dólar paralelo no Brasil – fiz essa afirmação ao senhor – através das casas de câmbio no Banco Integración. Aqui a outra ponta: é o Banco Integración remetendo...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Para a casa de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... para a casa de câmbio através de uma conta cujo titular é de um operador de câmbio no Brasil.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Desculpe, Excelência, mas aconteceu o seguinte: o Banco Integración remete...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por ordem da Real Câmbios...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – ... por ordem da Real Câmbios para a conta da Real Câmbios no MTB Bank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na Depolo.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, na Real Câmbios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Na Depolo.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Ou seja, a Depolo deveria ser cliente do Banco Integración, e não é.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que deveria ser cliente? O senhor está mandando para o MTB. Ela é cliente do MTB Bank.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim. Mas o responsável por essa conta é o MTB Bank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exato.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – O MTB Bank é o responsável.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro. Por isso eu perguntei se o senhor conhecia a Depolo?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Depolo é tida, no Brasil, como uma empresa de propriedade de um operador de câmbio paralelo.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Eu não conheço, porque eu não conheço o mercado paralelo de câmbio. Mas a responsabilidade da Depolo é do banco onde está sediada a conta.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT – SP) – Claro, mas é evidente, dentro da perspectiva de os bancos conhecerem seus clientes. Aqui já foi dito pelo outro presidente do Banco Integración. Ele não conhecia a atividade dos clientes. Então, se, por exemplo...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Mas eu conheço a atividade dos clientes; eu conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O cliente tem um perfil diferente lá no Banco Integración, pelo que o senhor nos disse aqui hoje. Mas se a casa de câmbio recebesse, por exemplo, dólares do narcotráfico – é uma hipótese –, não interessava ao banco saber, porque formalmente é um bom cliente, está agindo corretamente, está mandando dinheiro para o exterior. Mas, na realidade, isso é lavagem de dinheiro, é dinheiro ilícito, enfim, o conteúdo é ilícito. É isso que estou falando. No caso aqui, são transações de moeda estrangeiras que, para o Brasil, é mercado paralelo, é ilegal.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para o Brasil.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E cursaram, passaram pelo Banco Integración, através de clientes do Banco Integración. Eu estou mostrando aqui que a outra ponta...

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Certo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... recebe os valores em reais transformados em dólares, ou remessas, não importa, também de contas de pessoas atuantes no mercado paralelo.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sim. Eu gostaria de esclarecer o meu ponto de vista a respeito da responsabilidade. Por exemplo, existe, na casa de câmbio – vamos chamar de casa de câmbio A –, que tem como cliente aquela empresa que o senhor disse, a Depolo. Existe um órgão fiscalizador, que não é o Banco Integración. O Banco Integración é apenas um prestador de serviços. Quem é obrigado a fiscalizar não é o Banco. O Banco Integración o que faz? Ele não fiscaliza; ele se encarrega de que a casa de câmbio tenha sua documentação em ordem. É obrigação do Banco Integración conhecer a casa de câmbios, mas não pode conhecer o cliente da casa de câmbio, porque seria impossível. Agora, feita a remessa para o estrangeiro, quem deve verificar a licitude ou a ilicitude da conta é o banco estrangeiro. Nunca poderia ser o Integración, que não tem como conhecer qual a atividade da Depolo em outro país. O banco não tem acesso a isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É que as coisas não são tão simples assim. Mas vou simplificar as coisas ao máximo para podermos entender. Se a casa de câmbio recebe depósito do Fernandinho Beira-Mar e está remetendo para o Dudu, do morro do Rio de Janeiro, no MTB Bank, através do Integración. O Fernandino Beira-Mar é traficante, o Dudu é traficante. O senhor vai fazer a remessa?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É isso que estou dizendo. Não é mais a formalidade. A casa de câmbio continua com os papéis em ordem, sua atividade continua sendo reconhecida, mas aquela operação é ilícita.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – A operação, sim. Mas veja uma coisa, Excelência: em todos os bancos, a gente chega até o cliente. Não pode ir além do cliente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Durante esse período que estamos comentando, o levantamento de que dispomos é que a Real Cambios operou com o Banco Araucária quase US$900 milhões.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Em que período?

O SR. RELATOR (José Mentor) – 1996 a 2002.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – 1996 a 2002.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, não é pouco.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não, não é pouco dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alias, esse número é de 1996 e 1997, o que é mais grave.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – 1996 e 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A nossa investigação é de 1996 a 2002, mas, neste caso, este número, 900 milhões, é de 1996 a 1997.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Amambay?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – É um banco do Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem relações comerciais?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Não. Não temos relações comerciais, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece a atividade desse banco?

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – É um banco que atua na parte de banco, um banco normal, que está dentro da classificação dos bancos. Mas eu não tenho vínculo com o Banco Amambay, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeita, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Agradecemos sua participação, Sr. Elias. O senhor está dispensado no momento, ficando ciente de que poderá ser convidado a comparecer novamente, se a CPMI entender assim necessário.

O SR. ELIAS LIPATIN FURMAN – Estou sempre à disposição para prestar todos os esclarecimentos, porque acho que é de interesse de todo o mundo. Agradeço. Com licença.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Vamos suspender a reunião.

Enquanto chamo o próximo, o Relator vai dar entrevista à imprensa.

Vamos chamar O SR. CÉLIO TUGNOLI Tugnoli, ex-diretor do Banco Integración, para adentrar o recinto.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Vamos retomar a nossa reunião.

Eu gostaria de esclarecer aO SR. CÉLIO TUGNOLI Tugnoli, que se encontra aqui presente, que fazemos parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 02, de 2003, que tem a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas no Brasil, mais especificamente entre o período de 1996 e 2002.

O senhor, de acordo com o termo de compromisso que assinou, compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si mesmo, nos termos do art. 5º, LXIII da Constituição Federal.

O senhor está ciente desse compromisso?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Sim, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Assim, o senhor tem ciência da finalidade de nossa Comissão e, como foi Diretor do Banco Integración, vamos lhe dar até trinta minutos de prazo para o senhor se pronunciar e dizer aquilo que sabe sobre o assunto.

Se quiser utilizar os trinta minutos, tem a palavra.

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Srª Presidente, ingressei no Banco Integración em agosto de 99, permanecendo até abril de 2001.

A finalidade de minha contratação no Banco foi desenvolver os negócios na conquista de novos clientes na área comercial e na captação e aplicação de recursos.

Ingressei com um contrato de dois anos, mas não cumpri os dois anos. Saí três meses antes. O contrato vencia em agosto, eu pedi demissão em abril, e foi aceita.

Gostaria só de frisar que a minha contratação foi para desenvolver exclusivamente a área comercial local do Banco no que concerce à conquista de novos clientes, aplicação e captação de recursos.

Era o que gostaria de enfatizar.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Passo a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que área o senhor ia buscar os novos clientes?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Esses novos clientes eram buscados...Uma coisa que talvez seja importante frisar é que a matriz do Banco Integración é em Ciudad del Este, e a minha base sempre foi em Assunción.

Como o Banco tinha um mercado mais ou menos bem trabalhado na parte de Ciudad del Este, principalmente na região do setor produtivo dos brasiguaios com soja, a minha responsabilidade foi a de desenvolver o mercado na capital de Assunción, na indústria e no comércio dessa área do Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não trabalhou com clientes de câmbio?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha conhecimento que o Banco trabalhava com casa de câmbio, com operação de câmbio?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Sim, senhor. Era de meu conhecimento que o Banco fazia legalmente operações de câmbio, e estavam incluídas casas de câmbio.

O único cuidado que tive ao ingressar no Banco foi o de saber que não existia nada contra o Banco por autoridades paraguaias; quero dizer com isso, com o órgão fiscalizador que era a superintendência de bancos local. Então eu tinha conhecimento de que o Banco operava nessa área, embora essa área não fizesse parte do meu trabalho no Banco nem do meu dia-a-dia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia que alguns dos clientes do Banco Integración tinham como clientes brasileiros que operavam no mercado paralelo de divisas?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nem ouviu falar sobre isso?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Banco Araucária?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Eu conhecia porque sabia que esse era o Banco que o Banco Integración usava como correspondente aqui no Brasil. Quer dizer, podia usar outros bancos autorizados devidamente pelo Banco Central para fechar o câmbio, mas eu sabia que o Banco que o Banco Integración usava mais como correspondente era o Araucária. Por isso, eu conheço o Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor sabia se o Araucária trabalhava com o mercado paralelo de divisas no Brasil?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor. Não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu os diretores do Banco Integración?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – O convite me foi feito pelo Sr. Elias Lipatin Furman. Ele, eu conhecia. O único diretor do Banco que eu conheci foi o Sr. Elias Lipatin Furman .

O SR. RELATOR (José Mentor)– E os proprietários do Banco, o senhor conhecia?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Quem?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os proprietários do Banco.

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Os proprietários? Não. Eu sabia, claro, antes de ingressar no Banco, naturalmente que eu tive os cuidados de ver quem estava por trás da empresa na qual eu estava ingressando. Um dos cuidados foi olhar no mercado local o conceito do Banco, enfim, todo esse tipo de coisa, que estava absolutamente normal. Perguntei, e me informaram que o proprietário do Banco, o sócio majoritário, era uma empresa paraguaia chamada Ábaco, e que ele era o representante legal dessa empresa. E parece que tinha uns 15% ou 20%, 18% de sócios paraguaios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhecia o Sr. Lipatin de onde?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Eu conhecia o Sr. Lipatin do Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor)– Em que situação?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Fui Presidente da Associação de Bancos do Paraguai. E ele freqüentava... O Banco Integración era membro da Associação de Bancos, então, aí eu o conheci.

O SR. RELATOR (José Mentor)– Em que ano isso?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Isso foi no ano de 1998.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Afonso... Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O filho dele, Afonso Celso Braga Filho?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor conhece o Sr. Dario Messer?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Érclo de Paula Santos?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor)– Quem eram os principais clientes do Banco?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Os principais clientes do Banco eram... Quer dizer, nós fomos buscar exatamente, procurar as empresas, claro, melhores situadas no mercado, nesse mercado, principalmente na área, como falei com o senhor, da capital do país. Porque o Banco tinha clientes importantes em Ciudad del Este na parte de soja. Nessa parte, também ajudei, depois que entrei, ajudei a desenvolver, em menos de dois anos que estive no Banco, ajudei também a desenvolver os clientes. Mas o que se procurava era exatamente comércio e indústrias locais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram eles?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Eu não saberia dizer ao senhor. Há vários nomes. Tinha uma empresa, por exemplo, chamada Tubopar, que era uma empresa da Tigre aqui do Brasil, que trabalhava lá. Ou seja, algumas empresas que tinham alguma ligação com empresas brasileiras. A Tubopar é uma, por exemplo, que tinha uma ligação, que era uma subsidiária da Tigre do Brasil. Quer dizer, esse tipo de empresa era o mercado alvo que eu desenvolvia.

O SR. RELATOR (José Mentor)– Então, nesses dois anos, quais eram as principais? Essa Tubogás...

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não. Tubopar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tubopar. Que mais?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – A Tubopar é uma. Tem uma outra chamada Empaco. Qual seria mais? Tem várias. Tem uma empresa chamada Rodar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Rodar. É uma empresa importadora de equipamento. Tem uma empresa chamada Simplast, que também é uma empresa importante, que é uma empresa de fabricação de vidro, plástico para... Tem uma empresa chamada, uma multinacional chamada Tetrapac. E assim por diante. Esse era o tipo de cliente e de mercado que procurávamos lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouvir falar alguma vez em uma empresa chamada Sunfox?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor, nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Banco Amambay?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Amambay, sim. Conheci. Era um banco também que operava no mercado autorizado pela Superintendência de Banco local. Conheci de nome sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor conheceu os donos do Amambay?

O SR. CÉLIO TUGNOLI TUGNOLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por ora é só, Srª Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. Lipatin na Associação dos Bancos?

O SR. CÉLIO TUGNOLI – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor)– Qual era a atividade? Já era do Banco Integración?

O SR. CÉLIO TUGNOLI – O Dr. Elias?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. CÉLIO TUGNOLI – Ele era o Presidente do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já era?

O SR. CÉLIO TUGNOLI – Já era Presidente do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece outra atividade que ele pratica?

O SR. CÉLIO TUGNOLI – Não, ele me comentou que a profissão dele é arquiteto, mas não sei a outra profissão dele, quer dizer, eu o conheci como Presidente do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Sr. Célio, o senhor vai ficar dispensado por hoje, sem prejuízo para que esta CPMI o convide novamente para prestar depoimento.

O SR. CÉLIO TUGNOLI – Sim, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Agradecemos a sua participação, e o senhor está dispensado.

O SR. CÉLIO TUGNOLI – Estou à disposição dos senhores.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Obrigada.

Vamos pedir que adentre no recinto o Sr. Marco Antonio VENDRAMETTO. (Pausa.)

Sr. Marco Antonio VENDRAMETTO...

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Nós integramos a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que foi criada através do Requerimento nº 02, de 2003, que tem a finalidade de apurar a responsabilidade sobre evasão de divisas do Brasil, especialmente entre 1996 e 2002.

O senhor, de acordo com esse termo de compromisso que assinou, compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inc. LXIII, da Constituição Federal?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O senhor assinou o termo de compromisso, tem ciência dos seus termos e terá 30 minutos, se quiser, para contar o que sabe a respeito desses fatos e do que o senhor tem conhecimento. Se quiser usar esses 30 minutos, poderá usar.

O senhor está com a palavra.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Muito obrigado.

Gostaria de iniciar dizendo que sou formado em Administração de Empresas, sou pós-graduado em Finanças e iniciei minha vida profissional na empresa Placas do Paraná, onde trabalhei nove anos, na área financeira, me transferindo depois para a empresa Emílio Romano S.A., também na área financeira por mais três anos e na Record S.A., por mais três anos também na área financeira, de onde me desliguei por volta de 91. Trabalhei numa empresa própria de assessoria até 93, quando fui convidado pelo Sr. Afonso Celso Braga para constituir uma instituição financeira no ramo de distribuição de títulos e valores mobiliá-

rios. Essa empresa foi montada em 93 e trabalhou no ramo de captação de recursos na cidade de Curitiba até aproximadamente 96, quando teve seu objeto social alterado para Líder Assessoria.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Como era antes?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Era BS–Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Passou a ser?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Passou a ser Líder Assessoria e Consultoria Ltda.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Pode continuar.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – No período de 1996 em diante, montamos uma outra empresa para atuar no segmento de compra de créditos proveniente de venda à vista a prazo, que chamava-se Credisul, era uma prestadora de serviços, junto com uma empresa chamada Sulcredi, que era uma empresa de fomento.

Na oportunidade, me desliguei desse grupo empresarial em abril de 1997, constituindo, a partir daí, uma nova empresa no segmento de prestação de serviço, também no ramo de CDC, Crédito Direto ao Consumidor, a partir de outubro de 1997, chamada Credipar, que está em atividade até hoje, junto com a empresa Negresco Fomento. Depois, a partir de 2000, criamos uma empresa chamada Negresco S. A. – Crédito, Financiamento e Investimento, autorizada pelo Banco Central do Brasil a prestar serviços no segmento financeiro.

O que sei a respeito do que está sendo colocado é que meu nome foi veiculado em alguns jornais, no ano passado, e eu estive prestando depoimento, por duas vezes, na Polícia Federal, a respeito de uma empresa chamada Baneast International. Essa empresa, o então meu sócio, Afonso Celso Braga – eu tinha 5% da DTVM, ele e outras pessoas tinham o restante – fechou contrato com essa empresa Baneast International para efetuar empréstimos a pessoas jurídicas e pessoas físicas no Brasil. Tenho absoluta certeza de que foram fechadas quatro operações das quais participei, exatamente no ponto de vista técnico da operação. Quando o dinheiro estava disponível no Banco do Brasil, era formulado o contrato, consularizado, fechado o câmbio, e o dinheiro era disponibilizado ao tomador do empréstimo.

São essas quatro operações que tenho conhecimento de que foram feitas e não tenho mais nenhum conhecimento a respeito dessas empresas, tanto é que isso foi por volta de 1994, 1995 – não saberia precisar -, essas quatro operações foram fechadas, liquidadas e, como disse, devidamente registradas no Banco Central do Brasil e tendo seus contratos consularizados. A partir de 1994, ou 1995, só ouvi falar nessa empresa pelos jornais, no ano passado. Não tive o menor contato com nenhum desse segmento e com nenhuma outra empresa. Tenho a tranqüilidade de dizer que pretendo, participando desta Comissão, esclarecer que não tenho nenhum tipo de envolvimento com transferências de recursos para fora do País. Seria isso. Obrigado. Estou à disposição da Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantém relações com o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que motivo?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Em abril de 1997, eu me desliguei do grupo empresarial deles e fui para um nova atividade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Abril de 1997?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Abril de 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas nem relacionamento pessoal?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não encontrei o Sr. Alfonso Celso Braga nem ninguém do grupo empresarial que participava lá, de 1997 até o ano passado, quando meu nome saiu no jornal junto com eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas isso porque houve alguma desavença?...

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não houve desavença. Simplesmente procurei um novo segmento de trabalho. Eu tinha uma participação pequena nas empresas deles e, com outros sócios, montei uma empresa onde tinha uma participação maior, que chegou a 49%. Eu gostaria de ressaltar, se o senhor me permitir, que tenho o breve relato de todas essas informações que lhe passei e esta à disposição da Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu pediria que o senhor passasse para a Assessoria.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – São fotocópias autenticadas. Podem ser fotocópias autenticadas?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Beacon Hill?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar nessa empresa?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a Baneast teve relações com a Beacon Hill?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Eu gostaria de insistir novamente que participei das quatro operações que já citei anteriormente. Foi o único conhecimento que tive a respeito de Baneast desde 1994 para cá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. Aníbal Contreras?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Nunca ouvi falar nesse nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou dizer o número do telefone e quero que o senhor me diga se o senhor se lembra desse telefone.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 222-2085.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não me recordo. 222-2085, não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É um fax.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E 225-5300?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De onde é?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Este telefone era da Brasilsul.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor trabalhou lá?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não. A Brasilsul era uma empresa que era dos sócios que eram meus sócios na BS DTVM. A Brasilsul ficava no primeiro andar do prédio da Marechal Deodoro, e eu ficava no segundo andar do mesmo prédio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que firma o senhor tinha no segundo andar?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – BS DTVM Ltda. Era uma instituição financeira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor consta do cadastro telefônico da empresa Beacon Hill, que é uma operadora de finanças americana, que está sendo investigada pelo Ministério Público em Nova Iorque. Ela foi fechada.

Aqui temos assim: Baneast International Finance Corporation. Esse é o nome da empresa que o senhor tinha com o Sr. Braga?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Essa empresa, eu fui procurador dela no Brasil, para aquelas quatro operações que eu já citei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, está o nome do senhor aqui: Marco Antonio Vendrametto, Curitiba, 01155412255300.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – 011?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É 011, porque é americano ligando para o Brasil.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim. Não conheço e nunca ouvi falar dessa empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o fax é 222-2085.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Nunca. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Embaixo, está escrito Afonso Celso Braga.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Nunca ouvi falar no nome dessa empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca assinou nenhum contrato? Nada?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Com Beacon Hill? Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com Beacon Hill.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi procurador da Baneast?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não foi proprietário dela?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor assinou esses contratos com pessoas físicas brasileiras?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Um contrato foi com uma pessoa física e os outros três contratos foram com pessoas jurídicas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Financiamentos captados no exterior?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Essas empresas tomaram empréstimos dessa empresa Baneast...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Baneast captou esses recursos onde?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não tenho idéia. Para mim, essa empresa foi apresentada pelo meu sócio, dizendo que era uma instituição fi-

nanceira sediada nos Estados Unidos. Eu nunca tive contato com essa empresa em...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem contratou o senhor como procurador?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Quem me sugeriu a situação da procuração foi o Sr. Afonso Celso Braga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem assinou a procuração para o senhor?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, para ser procurador, o senhor tinha de ter uma procuração.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Deve ter vindo uma procuração. Não me recordo disso. Vão-se doze anos e eu, honestamente, não me recordo disso, mas, com certeza, veio assinada por alguém. É óbvio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem essa procuração?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses contratos foram registrados no Banco Central?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Esses contratos estão fechados junto à agência Banco do Brasil, em Curitiba. Foram devidamente registrados no Banco Central do Brasil. Os contratos foram consularizados e entregues aos tomadores dos recursos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano foi isso?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu não saberia lhe precisar, 1994 a 1995. Faz muito tempo. Foram quatro operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foram pagos regularmente?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu não me recordo, porque eu me desliguei do grupo. Eu não saberia lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguém mais tem conhecimento dessas operações?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – São operações que poderão ser verificadas, inclusive junto à própria agência do Banco do Brasil...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o Sr. Afonso Celso Braga conhece as operações?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim, foram negociadas por ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi ele que negociou?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim. A minha parte, nessa operação toda, era técnica. Eu apenas...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele também era procurador dessa Baneast?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que ele não assinou os contratos?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não saberia lhe informar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra dos nomes dos clientes que assinaram?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim. Na verdade, eu me lembro de dois: uma pessoa física e uma pessoa jurídica. Uma delas foi BM Place. A outra era uma empresa de Santa Catarina de que não me recordo. Uma outra era de Curitiba, uma empresa no segmento de estética, de que não me recordo o nome. A quarta operação foi feita pelo próprio Sr. Afonso Celso Braga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quanto foi?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu não me recordo. Eu coloquei, inclusive, no meu relato à Polícia Federal que era algo em torno de cem mil. Eu não saberia lhe dizer que moeda era. Faz muito tempo. Era uma operação que realmente passou pela minha mão e não era minha atividade final, não era o meu trabalho do dia-a-dia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi o depoimento do senhor na Polícia Federal?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Dá licença?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pois não.

(Pausa.)

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – 21 de outubro de 2003.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Juscélio Nunes Vidal?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, nunca ouvi falar dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – J. Vidal Consultoria?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dario Messer?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar de uma empresa chamada Depolo?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Rogério Klein?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De onde?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Rogério Klein era funcionário da Brasilsul. Trabalhava diretamente com o Sr. Afonso Celso Braga na Brasilsul.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Carlos Alberto klein?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – O Sr. Carlos Alberto Klein era sócio do Sr. Afonso Celso Braga e de outros sócios em uma casa de câmbio situada em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sócio?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Me foi apresentado como sócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Me foi apresentado por ele como sócio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Casa de câmbio?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano foi isso?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – 95... Não saberia lhe precisar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – 95?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Por aí, eu não saberia lhe precisar. É dessa época, 95, 96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem visto o Sr. Rogério Klein?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem visto o Sr. Carlos Alberto Klein?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Há muitos anos eu não encontro com ele. Acho que desde 95, 96.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Ábaco?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não. Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Fidelit?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Magna?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu tenho uma informação de que o senhor fez uma procuração, substabelecendo poderes para Afonso Celso Braga, da Baneast.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim. Inicialmente, ele contratou a operação, e eu fiquei como Procurador. Passado algum tempo, eu não saberia dizer quando foi, ele me pediu para substabelecer uma procuração para ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma informação sobre os proprietários da Baneast?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Nunca tive nenhum contato com essa empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor)– O senhor poderia inferir que o Sr. Afonso Celso Braga é o dono da Baneast?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, não poderia, porque não tenho conhecimento de verdade sobre isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa procuração que o senhor recebeu da Baneast foi registrada em algum cartório de títulos e documentos?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Muito provavelmente sim, senão não teria valor, porque com base nessa procuração foi aberta a documentação toda junto à agência do Banco do Brasil em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe o nome da pessoa que lhe outorgou a procuração?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Desculpe, não ouvi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe o nome da pessoa que lhe outorgou a procuração?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era brasileiro?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não lembro. Não fui eu que negociei isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não conheceu a pessoa que assinou a procuração?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Nunca vi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi procurador em que período?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Acredito que 95 a 96... 94 a 95.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor não achou estranho? Eu estou achando estranho também. O Sr. Afonso Celso Braga é que apresenta o senhor para a Baneast. Traz uma procuração já assinada lhe dando poderes. Depois pede para o senhor substabelecer para ele?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Vou tentar esclarecer para o senhor. Em 90, como eu lhe disse, essa operação toda foi contratada pelo Sr. Afonso Braga. O intuito dessa representação – me foi colocado assim – seria de nós podermos fazer empréstimos para pessoas físicas e jurídicas no Brasil. Como isso vai ser operado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi remunerado para ter esse papel?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – O que existia na oportunidade é que parte desses recursos que seriam aplicados em empréstimos no Brasil poderiam ficar aplicados na distribuidora que eu administrava na oportunidade. Eu nunca recebi nada dessa empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas por que o Sr. Afonso Celso Braga fez toda essa armação? Pega a *offshore*, pega a procuração, abre a conta na Beacon Hill, põe o seu nome, depois pega procurador, depois pede para o senhor substabelecer para ele?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – O senhor veja, eu não saberia lhe explicar. Na verdade, eu tinha 5% da DTVM. Ele, como sócio majoritário, junto aos seus filhos, era quem dava as determinações da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma firma chamada Sunfox?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor. Ouvi falar nessa empresa pelos jornais, no ano passado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca ouviu falar da empresa Sunfox?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Ouvi a respeito dessa empresa quando ela saiu nos jornais, no ano passado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu Telmo Antunes Picanço?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim, conheci o Telmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem era ele?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Também era funcionário da Brasilsul.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou pedir para a secretária levar aos senhor uma ficha para o senhor ver a assinatura que está aqui com seu nome.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não é a minha assinatura.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A segunda assinatura.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Estou vendo. Não é minha. Que documento é esse? Nunca vi esse documento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deixe-me ver aqui novamente. A assinatura confere com a do senhor.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não é minha assinatura. Tenho certeza de que não é. O senhor veja o final da assinatura.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A assinatura é igual.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não. Não é minha assinatura. Que documento é esse? Vamos ver se eu me recordo dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É a abertura de uma conta.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Onde?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com o Sr. Telmo e com o Sr. Afonso Celso.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Nunca assinei isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E aqui tem um contrato com o Banestado, da abertura da conta.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Posso verificar?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na assinatura do contrato, dê uma olhadinha por favor.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – O senhor pode verificar que é bem diferente da minha assinatura. Não saberia lhe dizer como foi feito isso, mas não é a minha assinatura.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Traga-me de volta, por favor.

O senhor conhece a empresa Soucre Soucre Ltda.?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nas Ilhas Virgens?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Telmo Antunes Picanço, o senhor e o Sr. Afonso Celso Braga são os sócios da Sunfox .

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu não conheço essa empresa!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa empresa teve uma conta do Banestado. No Banestado.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Estou surpreso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E aqui há uma procuração do Sr. Telmo Antunes Picanço, de conhecimento público, concedendo poderes ao Sr. Afonso Celso Braga e ao senhor.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não conheço!

O SR. RELATOR (José Mentor) – E aqui tem um documento transferindo os créditos da Baneast para a Sunfox , assinado pelo senhor.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Posso ver?

Já vi este documento na Polícia Federal, e é uma falsificação grosseira da minha assinatura. É evidente que não fui eu que assinei isto aqui. O senhor pode verificar. Não tem nada a ver com a minha assinatura. Este documento nunca vi na minha vida. Vi na Polícia Federal.

Seria importante esclarecer, não sei se é o caso de falar agora, que, após o meu nome ter sido envolvido nessa questão de evasão de divisas ou coisa que o valha, tenho uma notificação que consta no depoimento da Polícia Federal, notificando o Sr. Afonso Celso Braga e o Sr. Afonso Celso Braga Filho para que tomassem providências, uma vez que não tenho o menor conhecimento dessas operações.

O meu advogado, na oportunidade, o Dr. Moacir Favete, fez a notificação junto a esses senhores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Érclo de Paula Santos?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca o viu?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Alcindo?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Alcindo... Só Alcindo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Braga Neto.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é o quê?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Foi meu sócio na BS DTVM. Tinha participação na empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então o Sr. Afonso Celso Braga foi seu sócio e o Sr. Alcindo também foi seu sócio.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim, senhor. É pai e filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Afonso Celso Braga Filho?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Também foi sócio na DTVM. Eram eles que detinham o total acionário da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então aqui o Sr. Érclo de Paula Santos, que é um funcionário do Banestado, agência Nova York, num relatório que faz ao Banco, dezembro de 1995, fala que esteve na Sunfox/Banco Integración com os Srs. Braga, Marco Antonio, Telmo, Alcindo e Afonso.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Impossível! Nunca recebi ninguém de banco internacional. Nunca!

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Integración?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Teve negócios com o Banco Integración?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os seus sócios tinham negócio com o Banco Integración?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Que eu saiba, sim!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – O Sr. Afonso Braga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E que tipo de negócio?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Parece que tinha uma participação societária lá. Nunca vi nenhum documento sobre esse assunto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor operou com contas CC-5?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas assinaturas que nós mostramos ao senhor todas elas são falsificadas?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Tem uma que é grosseira, outras são semelhantes, mas não fui eu que assinei isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós vamos apresentar mais uma assinatura para o senhor, só que evidentemente nós vamos ter que ... O senhor podia examinar se esta assinatura é do senhor?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Pois não. É semelhante. Faltam uns pontos aqui no final. Acho que é semelhante à minha assinatura, tem alguma coisa ali no final, que eu faço alguns pontos, mas ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta é do senhor. E as outras são semelhantes também?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não. Têm três ali que não são minhas assinaturas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos submeter a exame as assinaturas.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Orlando Kasemodel Filho?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é ele?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Orlando Kasemodel Filho foi meu sócio na Credipar, na Negresco e Negresco S. A. Crédito Financiamento e Investimentos, de 1997 até maio de 2003.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta empresa Southwest Importadora de Veículos Ltda.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – O senhor pode repetir?

O SR. RELATOR (José Mentor) – South. S-O-U-T-H. Southwest. O senhor conhece?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu soube que essas pessoas tinham uma empresa com este nome, não sei se é a mesma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que pessoas?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Orlando Otto Kasemodel Filho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve negócios com essa empresa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ficou na Baneast até que ano?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu nunca estive na Baneast. Eu a representei aqui para quatro operações, como eu lhe disse no início.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até que ano o senhor teve procuração?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu acredito que seja 1994.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta empresa teve negócios com a Baneast no início de 1995?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Esta empresa... Qual que o senhor fala?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Southwest.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu conheço essa empresa de ouvir falar dela, eu não sei que empresa é essa. Eu sabia que falavam nessa empresa quando eu estava trabalhando de 1997 a 2003.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou dizendo que ela teve negócios com a Baneast. O senhor não participou desses negócios?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu não sei que tipo de negócios são esses.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Augusto Rangel Larraburre, o senhor conhece?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou lhe apresentar algumas assinaturas.

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não são minhas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem algum motivo que leve a utilizar o nome do senhor na Baneast, na Beacon Hill e na Sunfox?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu gostaria de saber os motivos e estou tratando com os meus advogados exatamente para acionar essas pessoas. Porque eu quero saber o motivo disso. Eu estou sendo muito prejudicado por isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, vou me dar por satisfeito neste momento, mas queria que V. Exª informasse ao depoente que em data que será designada nós vamos reconvocá-lo para se for o caso de uma acareação.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Sr. Marco Antonio Vendrametto, o senhor teria mais alguma coisa a acrescentar, algum esclarecimento?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não, apenas dizer que estou à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, em qualquer momento.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Alguma coisa que o senhor falou no depoimento perante a Polícia e não retratou aqui?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não. Acho que foi basicamente a mesma coisa, exceto quando me perguntaram se eu fui aos Estados Unidos, eu disse que fui uma vez, tenho cópia do meu passaporte, ficando em Miami e Orlando, apenas. Acho que é só.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Quando é que o senhor foi para...?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Setembro de 98.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O senhor, atualmente, faz o quê?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Nós temos uma empresa de distribuição.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – De quê?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – De autopeças.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Como é o nome?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – NCV.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O capital do senhor?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Dez mil reais. O capital da empresa ou o meu?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O capital que o senhor possui é de grande volume?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Eu tenho recursos disponíveis em função da venda das minhas cotas da financeira em maio de 2003.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Qual a financeira que o senhor era sócio?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Negresco S/A Crédito Financiamento e Investimento.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – Qual é o valor do seu patrimônio hoje?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Na minha declaração de renda, na faixa de R$2,5 milhões.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – E o senhor aufere mensalmente?

O SR. MARCO ANTONIO VENDRAMETTO – Não tenho hoje, porque a empresa ainda não está dando resultado. Não tenho receita. Não tenho salário, **pro labore**, nada.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O senhor fique ciente que poderá ser novamente convocado a comparecer a esta CPMI. Agradecemos a sua participação neste momento. Muito obrigada.

Vamos dar por encerrada esta reunião, agradecendo a presença de todos, principalmente da imprensa, dos funcionários que colaboraram com esta reunião. Queremos agradecer tambem ao presidente da Assembléia, não só por nos ceder o espaço, mas também por ter nos assessorado durante todo o dia aqui, permitindo que esta reunião se realizasse. Foi muito gentil o convite do Deputado Hermas Brandão, que é presidente da Assembléia, para o almoço. Esperamos em breve concluir os depoimentos aqui no Estado do Paraná. Com certeza, ouviremos outras pessoas, não sei se aqui, talvez em Brasília.

Agradecemos a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h e 56min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 71ª Reunião, realizada 11 de maio de 2004.

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores Romeu Tuma, Heráclito Fortes, José Jorge, Sibá Machado, Ana Julia Carepa, Flávio Arns, Roberto Saturnino, Serys Slhessarenko, Pedro Simon, Jefferson Peres, Ideli Salvatti, e os Deputados, José Mentor (Relator), Eduardo Valverde, Iriny Lopes, Eduardo Sciara, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Drª Clair, Nelson Bornier e João Paulo Gomes da Silva, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo reservada e, indaga aos Senhores Parlamentares se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 06 de Maio de 2004. Dispensada a leitura da Ata é considerada aprovada. A Presidência torna a reunião reservada, solicitando que permaneça no recinto apenas Parlamentares e Assessores credenciados.Nada mais havendo a tratar, encerra a presente sessão às treze horas e dez minutos e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 72ª Reunião, realizada 19 de maio de 2004.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às onze horas, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Maia, e ainda com as presenças dos Senadores Romeu Tuma, Heráclito Fortes, José Jorge, Reginaldo Duarte, Sibá Machado, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, José Maranhão, Ideli Salvatti, e os Deputados, José Mentor (Relator), Iriny Lopes, Eduardo Sciara, Robson Tuma, João Magalhães, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Dimas Ramalho e Dr. Hélio, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é destinada à apreciação e votação de requerimentos e indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária à leitura da Ata da reunião anterior de n.º 71, realizada no dia 11 de Maio de 2004, cuja cópia encontra-se distribuída. Dispensada a leitura da Ata é considerada aprovada. Com a palavra o Senhor Relator solicita que os **Requerimentos de n.sº 606/04 a 922/04**, de sua autoria, sejam votados em bloco, vês que já são de conhecimento dos senhores membros da Comissão. Em votação, são aprovados. **Requerimento n.º 556/04** de autoria do Deputado Carlito Merss e **Requerimento n.º 923/04**, de autoria do Deputado Edison Andrino; o Relator sugere o adiamento da votação. Em votação, ficam adiados. **Requerimento n.º 930/04**, de autoria do Deputado José Mentor; Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 931/04**, de autoria do Deputado José Mentor; Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 932/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 933/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 934/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 935/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 936/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 937/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 938/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 939/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 940/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 941/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 942/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 943/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 944/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 945/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 946/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 947/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, fica adiado para próxima reunião. **Requerimento n.º 948/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, fica adiado para próxima reunião. **Requerimento n.º 952/04**, de autoria do Deputado Alexandre Santos. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 957/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, fica adiado para próxima reunião. **Requerimento n.º 958/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 959/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 960/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 961/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 962/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 963/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 964/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 965/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 966/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 967/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 968/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é apro-

vado. **Requerimento n.º 969/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 970/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 971/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 972/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Usam da palavra para discutir, os senhores Deputado Robson Tuma, Senador Heráclito Fortes e Senadora Serys Slhessarenko. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 974/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. Assume a presidência o Senador Heráclito Fortes. Com a palavra o Deputado Paulo Kobayashi solicita que os demais requerimentos sejam votados em bloco. A presidência informa que deveram ser votados individualmente. **Requerimento n.º 975/04**, de autoria do Deputado José Mentor; Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 976/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 977/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 978/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 979/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 980/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 981/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 982/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 983/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 984/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 985/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 986/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 987/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 988/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 989/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 990/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 991/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, fica prejudicado. **Requerimento n.º 992/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 993/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 994/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 995/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 996/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 997/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 998/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 999/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1000/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1001/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1002/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1003/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1004/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1005/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1006/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1007/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1008/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1009/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1010/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1011/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1012/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1013/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1014/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1015/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1016/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1017/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1018/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1019/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1020/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1021/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1022/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1023/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1024/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1025/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1026/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1027/04**, de

autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião, convocando a próxima reunião a realiza-se amanhã, para quinta-feira, dia 20 e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Havendo número legal, declaro aberta a 62º reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 05, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados "paraísos fiscais", em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo para a apreciação de votação de requerimentos.

Indago dos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 11 de maio, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço dispensa da leitura da Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos aos requerimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Requeiro a V. Exª a votação em bloco dos Requerimentos de nºs 606 até 921.

Na realidade, esses requerimentos se referem à quebra do sigilo telefônico, e a Relatoria, na ocasião em que apresentou pela primeira vez esses requerimentos, acatou a ponderação do Senador Heráclito Fortes para que fossem individualizados.

Então, dessa maneira, eles estão aqui individualizados, do nº 606 ao nº 921. Requeiro a votação em bloco.

O SR. ROBSON TUMA (PFL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pergunto a V. Exª se há quórum para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Há quórum. Há 16 assinaturas no livro de presença.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Corrigindo, Sr. Presidente, até o nº 922.

O SR. ROBSON TUMA (PFL - SP) – Esses requerimentos são aqueles que já foram aprovados e que foram sobrestados, na verdade, para que fossem feitos individualmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Senador Heráclito, naquela ocasião, ponderou que deveria haver o sigilo individualizado. Então, estamos individualizando o sigilo telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Em votação, em bloco, os Requerimentos de nºs 606 a 922.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Requerimento nº 521, de 2004, do Sr. Relator:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, reconvocar Alberto Dalcanali Neto e Ruth Bandeira de Almeida para prestarem esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito".

Concedo a palavra ao Relator.(Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 556.

O SR. RELATOR (José Mentor) - Solicito a V. Exª que votemos em conjunto o nº 556 e o nº 923, que tratam da mesma matéria.

O SR. ROBSON TUMA (PFL - SP) – O nº 521 foi aprovado. Há o 556 e o 923.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Os dois requerimentos são de políticos de Santa Catarina, usando matéria de jornal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Leia o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – "Solicita que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito...

O SR. ROBSON TUMA (PFL - SP) – Sr. Presidente, não estou entendendo direito o que são os dois requerimentos. Peço que sejam sobrestados; passaríamos à votação dos outros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou acolher o pedido de adiamento dos dois requerimentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Os dois quais são?

O SR. RELATOR (José Mentor) – São o 923 e o 556.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Requerimento nº 930, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, reconvocar o Sr. Sérgio Luiz Maluceli, CPF nº 286030449-53, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 931, de 2004:

"Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, reconvocar o Ércio de Paula Santos, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 932, de 2204:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar o Sr. Carlos J. Casemiro, CPF nº 055688629-15, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Em discussão. (Pausa.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A oitiva que diz respeito a esse requerimento será feita em Curitiba?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Em Curitiba.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 933, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar os Diretores do Banco Bemge, responsáveis por contas CC-5 e respectivos fechamentos de câmbio dos gerentes de sua agência em Foz do Iguaçu no período de 1996 a 2002. O Bemge deverá fornecer a relação dos diretores e gerentes, acompanhada dos respectivos números de CPF."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 934, de 2204:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar Henrique Futrich, Cássia Regina Lazaro Werner e Lílian Hipólita Garcia, para prestarem esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 935, de 2204:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, solicitar o encaminhamento das fitas de caixa das agências dos bancos Banestado, Bemge, Real e Araucária, conforme especificado abaixo:

Banestado, Foz do Iguaçu, data: 15/7/96; 5/8/96;

Bemge, Foz do Iguaçu, data: 16/7/96; 6/8/96;

Real, Foz do Iguaçu, data: 25/5/98; 26/5/98; 28/5/98;

Araucária, data: 15/7/96; 16/7/96."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 936, de 2204:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar o Sr. Rogério Klein, portador do CPF nº 392063439-04, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem. O Sr. Rogério Klein é brasileiro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas exerce função em banco paraguaio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Ele é o procurador de uma **offshore** que é proprietária de uma parte das ações de um banco paraguaio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim, mas ele não estaria submetido à legislação paraguaia?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, a relação e territorialidade da lei estendem à ação praticada no Paraguai.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Esta CPI tem poderes para convocar alguém que exerça uma função... A minha preocupação é não entrarmos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Respondo a V. Exª. A discussão é sobre a territorialidade de aplicação da lei. A formação da quadrilha, por exemplo, envolve pessoas de outro país. Então, ela responde pelo crime no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Os crimes supostamente praticados por ele no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, a investigação vai buscar informações de pessoas, brasileiros ou não, que articuladamente participaram de ações criminosas. É essa a questão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, eu sugeriria a V. Exª que consultasse se, juridicamente, nessa circunstância, é possível essa convocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Respondo a V. Exª que, anteriormente ao pedido – não este, mas do Presidente e do ex-Presidente do Banco Integración –, analisei essa questão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Está certo, Excelência. Minha dúvida era com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 937, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, reconvocar o Sr. Fernando da Silva Peixoto, CPI nº 222.543.909/53, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 932, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar o Sr. Telmo Antunes Picanso, CPF nº 025.498.249/20, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 939, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, convocar os diretores do Banco Real responsáveis por contas CC-5 e respectivos fechamentos de câmbio dos gerentes de sua agência em Foz do Iguaçu, no período de 1996 a 2002. O Banco Real deverá fornecer a relação dos diretores e gerentes, acompanhada dos respectivos números de CPF."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 940, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar ao Banco Central do Brasil cópia de todos os processos relativos à Finanbrás Corretora, CNPJ 35.594.001/000196 e Finanbrás Participações Ltda., CNPJ 61.806.444/000103."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 941, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar ao Banco Central do Brasil a relação das operações realizadas entre 1998 e 2002, com base na Circular nº 2.832, de

1998, informando os bancos envolvidos. (Encaminhar documentos que detalhem as operações.)"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 942, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar ao Banco Central do Brasil cópia dos documentos referentes ao Banco Bilbao Biscaya, quanto à operação realizada com base na Circular nº 2.832, de 1998, devendo ser encaminhado todo o processo, incluindo-se numerandos, cartas, etc."

Em discussão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento ao Sr. Relator. Essa Circular nº 2.832 refere-se especificamente a quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Refere-se à operação de entrada de divisas para futuro aumento de capital de empresas, instituições financeiras. No caso, o Banco Bilbao Biscaya fez uma operação deste tipo: entrada de divisas para futuro aumento de capital do banco no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – V. Exª tem a palavra, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Continua em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 943, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª que seja transferido o segredo de Justiça de todos os inquéritos policiais federais e processos criminais, cíveis ou trabalhistas que façam referência a casos de evasão de divisas, sonegação fiscal ou lavagem de dinheiro, ocorridos entre 1996 e 2002, nos Estados do Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul e Paraná, permitindo ainda aos Parlamentares e assessores desta Comissão a realização de cópias do que se fizer necessário."

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço apenas um esclarecimento: quem era o Presidente do Banco Central em 1998?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gustavo Franco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Brilhantemente o Relator, em um artigo que já foi aprovado – quero apenas fazer o registro –, prepara exatamente a convocação de Gustavo Franco...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aprovei, não há problema, mas quero dizer que isso é uma maneira de trazer o Sr. Gustavo Franco, o que não considero errado. Sou inteiramente a favor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quero apenas relembrar V. Exª de que a reconvocação do Sr. Gustavo Franco já foi aprovada há mais de um mês.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Em discussão o Requerimento nº 943, de 2004.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 944, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, que sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa Personal Travel Viagens e Turismos Ltda. (CNPJ nº 01.338.395/0001-08), no período de 1996 a 2002."

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 945, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, que sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa Rocha e Maiap Representações Ltda. (CNPJ nº 01.506.882/0001-24), no período de 1996 a 2002."

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 946, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, que sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa ROC Representações Comerciais Ltda. (CNPJ nº 00.707.961/0001-30), no período de 1996 a 2002."

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 947, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, que sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa TQR Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ nº 86.702.982/0001-89), no período de 1996 a 2002."

Em discussão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Aguarde um minuto, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Podíamos ter aquela gravação, como há no aeroporto, para esse cabeçalho. Pronto?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Qual requerimento V. Exª está lendo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Requerimento nº 947.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não entendi onde foram colhidas as informações que estão nas justificativas, e pediria, se fosse possível, sobrestar o requerimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requeiro que a reunião seja suspensa por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Suspendo a reunião por dois minutos.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A pedido do Deputado Robson Tuma, estão...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu pediria que a apreciação do Requerimento nº 947 e do Requerimento nº 948 fosse adiada, para que eu pudesse entendê-los melhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Está adiada a votação do Requerimento nº 947, de 2004, e do Requerimento nº 948, de 2004.

Requerimento nº 952, de 2004:

"Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com dispositivo na Lei nº 1.579/52 e com a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que sejam convocados a prestar esclarecimentos a esta CPMI, em especial à Subcomissão destinada a prestar esclarecimentos sobre o esquema no Rio de Janeiro, os senhores abaixo relacionados, que, segundo denúncias, se teriam beneficiado do esquema montado que remeteu ilegalmente divisas para o exterior:

Yves Joseph Tabet

Henry Joseph Tabet

Ivan Muniz Freire."

Em discussão (Pausa).

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, creio que esse requerimento, que é do companheiro Alexandre Santos, deveria ser aprovado com a presença de S. Exª, para prestar esclarecimentos sobre o documento. S. Exª, autor do requerimento, não se encontra presente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a palavra pela ordem. Nobre Senador. Eu faria uma ponderação a V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trata-se da convocação de pessoas que operam com divisas no mercado paralelo. Então, como há uma gama de outros nomes aprovados, cada um será convocado em momento oportuno, definido pela Comissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A minha preocupação é a falta de um esclarecimento no requerimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Relatoria...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas, se V. Exª, como Relator, está consciente da necessidade de convocá-los...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer da Relatoria é favorável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Tendo a chancela da Relatoria, eu concordo e aprovo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Em discussão o requerimento (Pausa).

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa).

Aprovado o requerimento.

Requerimento 957, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, que sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Rodrigues Aquiles Barroso, CPF 585928306 - 72, no período de 1996 a 2002."

Em discussão o requerimento.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pelo mesmo motivo da solicitação anterior, peço adiamento da apreciação do Requerimento nº 957.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Adiado o Requerimento nº 957, de 2004.

Requerimento 958, de 2004.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de fazer um registro.

Para votar os Requerimentos nºs 958, 959 e 960, quero informar que o Sr. Jucélio Nunes Vidal obteve uma decisão do Supremo. Por esse motivo, estamos revogando o Requerimento nº 958 – o mesmo expediente que utilizamos para Rio Preto. E estamos apresentando em seqüência aos outros dois, uma fundamentação diferente. Será um documento melhor fundamentado para obter a quebra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – O Requerimento nº 957 foi adiado.

Em votação o Requerimento nº 958, de 2004:

"Nos termos do...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Requerimento nº 958 foi retirado da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Não. Foi o Requerimento nº 957.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não. Foi o Requerimento nº 958, para melhor fundamentação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Quanto ao Requerimento nº 958, estamos revogando uma decisão anterior e apresentando os Requerimentos nºs 959 e 960 sobre o mesmo assunto, com nova fundamentação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Requerimento nº 958, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, revogar a quebra do sigilo bancário fiscal e telefônico de Jucélio Nunes Vidal, contida no Requerimento nº 364/2003."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 959/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo fiscal e telefônico de Jucélio Nunes Vidal entre 1996 e 2002."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 960/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo fiscal e telefônico de J. Vidal Consultoria e Administração Ltda entre 1996 e 2002."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 961/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar à Secretaria da Receita Federal que estenda a esta Comissão o sigilo referente às análises e investigações realizadas, utilizando-se as bases CC-5 Banestado e Beacon Hill, e remeta à CPI resumo contendo qualificação, motivos e valores e outros dados pertinentes."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 962/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar ao Banco Central do Brasil cópia integral dos processos relativos aos pedidos de autorizações especiais, concedidos ou não, a bancos para operarem em CC-5."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 963/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar à Polícia Federal cópia de inquérito policial relativo a Armando Melão Neto."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, existe uma convocação do Sr. Armando para a Comissão? Foi votada aqui?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Foi aprovado faz tempo. O Presidente declarou que iria chamá-lo na semana seguinte ao feriado... Não foi isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – O Relator posicionou-se contrariamente e está encaminhando dessa maneira.

Requerimento nº 964/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, estender o sigilo das informações disponíveis na CPI acerca de Clark Seton e Roberto Matalon ao Ministério Público Federal."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 965/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, reconvocar o Sr. George Pantelíades, conhecido como "Grego", funcionário do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 966/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, convocar o Sr. José Rafael Schmidt Neto, funcionário do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 967/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, convocar o Sr. Jackson Pitomba Cavalcanti Filho, funcionário do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 968/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, convocar o Sr. Luis Fernando Penteado, funcionário do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 969/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, convocar a Sra. Célia Marli Favaro, funcionária do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 970/2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar à Polícia Federal, no prazo de dez dias, perícia da fita da mesa de câmbio do Banco Araucária, registrada pelo Banco Central como tendo sido gravada em 30 de dezembro de 1997, às quatorze horas e quarenta e dois minutos; e da fita gravada do depoimento e George Pantelíades, realizada em Curitiba em 07 de maio último."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Deputados e Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 971, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, requisitar ao Banco Central cópia de todos os processos relativos a Finambras Corretora, CNPJ 35.594.001.0001-96, e a Finambras Participações Ltda., CNPJ 61.806.444.0001-03."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Deputados e Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 972, de 2004.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de fazer um esclarecimento em relação a esse Requerimento nº 972.

Esta CPMI já aprovou, há cerca de dois meses, requerimento solicitando ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério da Justiça os documentos referentes ao Sr. Paulo Maluf com origem na Suíça. Esses documentos estão agora sob a guarda de um Juiz Federal. Estamos estendendo para o juiz o pedido.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Entendo o requerimento do Deputado Mentor, mas penso que o documento é um pouco falho, me permita, se V. Exª aceita uma complementação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É sempre bem-vinda.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sobre os últimos fatos noticiados pela imprensa, alguns Parlamentares, na última reunião, disseram que a vinda do Sr. Paulo Maluf a esta Comissão seria desnecessária, porque esta Comissão ainda não tinha subsídio de informações para convocá-lo. Acompanhando pela imprensa, estamos vendo que as contas não se encontram na Suíça, que os dados não se encontram na Suíça. Pelo que deu para entender das matérias veiculadas, já existem no Banco Central e no Ministério Público informações sobre as transações bancárias em paraísos fiscais. Nesse caso, acrescentaria não só os pedidos para esse juiz como também as informações que existam no Ministério Público, no Banco Central e em todos os órgãos competentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Robson Tuma, informei a V. Exª no início da reunião, mas talvez eu não tenha sido claro.

A Comissão já aprovou há cerca de dois meses um requerimento que solicita os documentos do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual e do Ministério da Justiça. Quanto a esse requerimento, há um inquérito sob a guarda desse juiz, que é o titular desses documentos que vieram da Suíça. Não sei a que conta se referem, mas sei que os documentos foram encaminhados por uma autoridade suíça.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Esses são os que vieram da Suíça e que muito provavelmente devem referir-se àquela conta que deu toda aquela confusão. Mas ainda existem outros documentos que são citados como sendo da Ilhas Jersey e de outros paraísos fiscais e que não temos conhecimento. Se eles existem, temos de pedir aos órgãos que os encaminhem; se não existem, os órgãos devem comunicar que não existem. Mas não podemos participar de uma Comissão que investiga a lavagem de dinheiro, com a imprensa todos os dias citando matérias a respeito de contas no exterior, e que não tem documento algum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São esses os documentos. Os documentos que estamos pedindo são esses que a imprensa já divulgou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, com o maior constrangimento, vou interferir num assunto que envolve o Relator e o Deputado Robson Tuma, o mais brilhante e atuante representante da bancada paulista. O Relator também é paulista. Quero louvar o Relator pela atitude de cautela, até porque podemos ficar muito mal nisso, Deputado Tuma. Estamos com informações do Sr. Paulo Maluf há mais de ano, inclusive um pedido de convocação feito pela Senadora Serys – salvo engano. E não se achou conveniente convocá-lo. Como fazê-lo neste instante em que conversões de São Paulo não são malufistas? Não defendo Paulo Maluf, mas entendo que não podemos ser instrumento de jogo político numa questão como

essa. De repente, se não se acautela com relação a esse caso, vamos ter a repetição de episódios desagradáveis que já tivemos recentemente. Creio que esse caso deve ser levado com mais cautela.

Louvo a atitude de V. Exª de se documentar e de se cercar de embasamentos para que, amanhã, não sejamos acusados de nos envolver em questão sucessória de São Paulo, principalmente V. Exªs, que são daquele Estado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Robson Tuma, peço licença para registrar que esse procedimento não está relacionado a essa ou aquela pessoa. Quando os requerimentos foram apresentados, no ano passado, não havia candidatos, e a Relatoria sobrestou todos nas mesmas circunstâncias e agirá aqui da mesma maneira. Só irei opinar favorável ou contrariamente, dependendo dos documentos que irão chegar, após examinar os documentos de qualquer pessoa.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Senador Heráclito Fortes, Deputado José Mentor, é exatamente essa a minha preocupação. A imprensa tem noticiado fatos relativos a contas no exterior, esta Comissão investiga, mas não dispõe dessa documentação.

Então, é bom que isso fique claro porque estamos sendo cobrados por fatos sobre os quais não temos absolutamente nenhuma informação.

Nesta Casa, não há documento, conta, transação que diga respeito ao Dr. Paulo Maluf. Também não morro de amores por ele. Creio que, se houver necessidade, ele terá de vir a esta Comissão depor. Mas não pode parecer que não estamos convocando o Sr. Paulo Maluf estando de posse dos documentos noticiados que, de fato, não temos. Essa é a minha preocupação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Tuma, a cautela se faz necessária não só pelo aspecto político, que já seria motivo para tanto, mas não podemos esquecer que, em outra oportunidade, também em momento eleitoral, documentação sobre dossiês circularam no Brasil e foram notícia. Mas ser notícia não implica investigação. O material pode ser objeto e bom para o jornal, mas a notícia do jornal pode não ser o bastante, o suficiente para que esta CPMI faça qualquer acusação.

Já houve casos anteriores em que documentos circularam e foram publicados e, depois, se mostraram fraudulentos. Então, devemos ter a cautela de não agir sem que haja a consistência necessária. Não por esse ou por aquele sobrenome. Estamos agindo da mesma forma com todos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – É bom que fique claro que eu não estava inclusive presente na última reunião e que a convocação do Dr. Paulo Maluf não aconteceu porque esta Comissão não tem informações a respeito dessas contas. Poderá ter amanhã ou nunca, mas, como não tem, foi esse motivo. Obviamente, não se tendo informações, não se justifique, seja o Sr. Paulo Maluf ou outra pessoa, convocar alguém para nada, só para expor a pessoa por uma questão política. Quando tivermos essa documentação, tenho a certeza de que todos o convocarão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Exª tem a palavra.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar quanto a esse requerimento de convocação do Sr. Paulo Maluf.

Esse requerimento é de nossa autoria. Quando de sua feitura, há seis ou oito meses, já existiam indícios significativos da necessidade da convocação do Sr. Paulo Maluf. Portanto, mais uma vez, apresentamos essa questão.

Conversei com o Sr. Relator José Mentor, que me informou que está aguardando o recebimento da documentação, objeto de nossa atual discussão, de vários órgãos. Não sei como esses pedidos foram feitos, se por requerimentos ou ofícios, mas esperamos que a documentação chegue em breve, porque não temos como contemporizar utilizando a desculpa de não existir documentação, informação suficiente para convocar o Sr. Paulo Maluf.

Sabemos que a questão é grave. O Brasil inteiro está de olho na CPMI por conta dessa convocação. Diante de tudo que há muito, não só com as últimas notícias, vem acontecendo e tem vindo à tona principalmente pela imprensa. Esperamos que as instituições às quais o nosso Deputado Relator solicitou documentação sejam encaminhadas imediatamente. Chega de esperarmos essa convocação. O requerimento é de nossa autoria. Precisamos chamar Paulo Maluf sim para vir aqui, porque os indícios são fortíssimos. Não estou afirmando que existe irregularidade, até porque não posso fazê-lo; de que existe crime, pois não estou com os documentos na mão. Mas os indícios são fortíssimos. Precisamos da presença dele aqui, sim, para depor nesta CPMI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

É apenas para esclarecer à Senadora que há indícios que a imprensa tem divulgado, não que a CPMI os tenha, porque a CPMI não tem indícios sequer. Só terá depois que analisar os documentos. Então, a CPMI oficialmente não detém ainda documentos com validade probatória. Tão logo chegue à nossa mão,

vamos todos analisá-los e saber da conveniência de chamá-lo ou não, em que momento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Sr. Presidente, para um esclarecimento.

Senadora Serys, V. Exª que é possuidora de uma memória invejável, sabe a data em que deu entrada nesse requerimento?

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT-MT) – Não sou detentora de memória invejável, nem tenho a menor condição, pela quantidade de trabalho que desempenho no Senado de República, de guardar data de requerimento. Peço à Mesa que confera essa data, por favor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deve ter sido em julho do ano passado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Julho do ano passado.

Senadora Serys, a minha preocupação é exatamente essa: esse requerimento está aqui desde o ano passado. Não achamos conveniente a convocação do Sr. Paulo Maluf.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT-MT. Fora do microfone) – Eu acho conveniente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Não. Nós não achamos. Ninguém, com tanta ênfase como V. Exª, fez essa defesa de julho até agora. Acho perigoso, com essa pressa e rapidez, convocá-lo para vir a esta CPMI num momento em que o indesejável Paulo Maluf está à frente nas pesquisas, inclusive da Prefeita do Partido de V. Exª. A minha preocupação é que se partidarize essa questão aqui, que se faça o Sr. Paulo Maluf de vítima. Se não tivermos cuidado, se tomarmos qualquer atitude com base no que consta na imprensa e uma vez que a Justiça nada apurou, vamos dar ao Sr. Paulo Maluf uma bandeira. Tenho certeza de que esse não é o objetivo, nem intenção de V. Exª.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT-MT) – Senador Heráclito Fortes, já fiz isso de bandeira em vários momentos ano passado. Mas já faz tanto tempo que já ficou até meio esquecido. Fiz isso de bandeira, sim, várias vezes. Pedi a aprovação do requerimento em vários momentos. Mas sempre nos foi dito que ele estava sobrestado, aguardando informações. Agora, parece-nos, Senador Heráclito, que temos muitas informações. Tão logo elas cheguem será totalmente cabível a convocação dele. Mas, por sem um momento de eleição, tendo as informações, vamos deixar de convocá-lo? Ele tem que ser convocado sim. De posse das informações, teremos que convocá-lo sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Requerimento nº 972, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, requeiro a V. Exª, e regimentais, ouvido o plenário, que seja estendido para a CPMI o sigilo de documentação oriunda da Suíça, referente à documentação bancária do Sr. Paulo Salim Maluf, recebida nos autos do Inquérito nº 2.00261810006073–3, presidido pelo Juiz Toruya Yamamoto, titular da oitava Vara da Justiça Criminal da Justiça Federal em São Paulo."

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 973, de 2004:

"Requeiro a V. Exª, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1579, e regimentais, de 1952, ouvido o plenário, seja estendido o sigilo à Secretaria da Receita Federal, da base de dados e cadastros recebidos do Hudson United Bank, antigo MTB Bank."

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 974, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, convocar os senhores Luiz Alberto Dom do Vaz Gonçalves, Nilson Roberto Teixeira, Adolfo Oscar Oliveira Cecin, David Stanoviki de Sousa Bertoldi e Edson Marques de Freitas para depor perante esta Comissão."

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Requerimento nº 975/2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, da Lei 1.579/52, e regimentais, sejam tomadas as providências cabíveis para expedição de carta rogatória ao competente juiz uruguaio para tomar o depoimento de João Arcanjo Ribeiro, que se encontra sob custódia naquele país. A referida diligência deverá ser realizada conforme as normas de cooperação jurídica internacional vigente entre os dois países perante autoridade judicial uruguaia e

subcomissão composta pela direção desta CPMI e por outros membros designados."

O SR. RELATOR (José Mentor) - Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para dar uma informação a esta CPMI. Esta Comissão já aprovou um requerimento anterior de convocação, mas solicitamos e reiteramos várias vezes ao Ministério da Justiça; mas a maneira legal ou adequada é esta que estamos apresentando aqui agora, de carta rogatória. Estamos fazendo a apresentação da forma legal para ouvir o Sr. João Arcanjo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 976/2004:

"Nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, da Lei 1.579/52, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa JR Projetos e Construção Civil Ltda., CNPJ 02350971-0001/97, entre 1996 e 2002."

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

Por uma questão de economia processual. Todos os requerimentos subseqüentes foram solicitados pelo Relator. Tem sido um critério desta Comissão aprovar os requerimentos solicitados pelo Relator, que fez os estudos junto à documentação. Se alguém tiver alguma dúvida, qualquer questão pode pedir a separação do procedimento de votação para aquele requerimento. Eu indago da Presidência se todos os requerimentos partir de agora até o término desta convocação são assinados pelo Relator. E como não há de parte dos demais parlamentares presentes nenhuma necessidade da solicitação de votação em separado ou de um caso específico a ser estudado, pergunto se não poderíamos proceder a uma votação globalizada dos requerimentos de nº 976 até nº 1039? São todos referentes ao mesmo assunto na medida em que surgiram indicações a partir do estudo do Relator com a assessoria. Como nenhum dos parlamentares quer questionar, indagar sobre algum requerimento específico aqui, que já está em nossas mãos desde o começo da reunião, a Presidência poderia colocá-los em votação global.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) - Nobre Deputado Kobayashi, minutos antes de assumir esta Presidência, perguntei ao Relator José Mentor exatamente se havia a possibilidade de se votarem em globo os requerimentos relativos ao Sr. João Arcanjo Ribeiro. E ele em princípio me disse que não seria prudente. De forma que baseado no que disse o próprio Relator, autor dos requerimentos... Isso até me frustra, porque eu gostaria que fossem votados em bloco o que nos pouparia muito tempo; mas infelizmente tive que consultá-lo porque, afinal de contas, é dele a responsabilidade da assinatura desses requerimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) - A minha ponderação, Deputado Kobayashi, foi essa, porque são requerimentos de quebra de sigilo, e poderia haver um questionamento sobre a votação em bloco e a não publicidade dos requerimentos. Entendo que seja de bom alvitre que nós aprovemos um a um.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) - Requerimento nº 977/2004:

"Nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa *(ininteligível)* Distribuidora Ltda CPNJ 039816194/0001-34, entre 1996 e 2002."

Justificativa: esta empresa pertence ao Comendador João Arcanjo Ribeiro, mais conhecido como Comendador.

As Srªs e os Srs. Deputados e Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 978:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Empresa Rádio Clube de Cuiabá Ltda, CNPJ 00310334/0001-61, entre 1996 e 2002."

A justificativa é igual à anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 979:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro de V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa Universal Tower Investimentos e participação Ltda, CNPJ 04944455/0001-16, de 1996 a 2002."

A justificativa é a mesma do requerimento anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 980:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa Vitória Petros Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 05011953/0001-97, de 1996 a 2002."

A justificativa é igual às anteriores.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 981:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro de V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos telefônico da empresa Confiança Factoring de Fomento Mercantil Ltda, CNPJ 02025517/0001-60, entre 1996 e 2002."

A justificativa é exatamente igual à anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 982:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa Factoring Fomento Mercantil Ltda, CNPJ 0401206/0001-83, entre 1996 e 2002."

A justificativa é idêntica à do requerimento aprovado anteriormente.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 983:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico das empresas Unidas Investimentos Participação Ltda, CNPJ 04636771/0001-20, entre 1996 e 2002."

A justificativa é idêntica à anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 984:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa Rondon Factoring Fomento Mercantil Ltda, CNPJ 04692882/0001-31, entre 1996 e 2002."

A argumentação é idêntica à do requerimento anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 985:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro de V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa Tangará Factoring Fomento Mercantil Ltda, CNPJ 04699828/0001-30, entre 1996 e 2002."

A argumentação é exatamente igual à do requerimento anterior.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 986:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa Cuiabá Vip Fomento Mercantil Ltda., CNPJ 047833180001-47, no período compreendido entre 1996 e 2002."

A argumentação é exatamente igual à do requerimento anterior.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Todos esses requerimentos – é bom frisar para efeito de anotação taquigráfica – são de autoria do Relator, Senador José Mentor.

Requerimento nº 987:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa Mundial Factoring, entre 1996 e 2002."

A justificativa é idêntica à do requerimento anterior.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 988:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa Real Factoring, entre 1996 e 2002."

A argumentação coincide com a do requerimento anterior.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 989:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa CD Factoring Mercantil, entre 1996 e 2002."

A argumentação coincide com a do requerimento anterior.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 990:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico da empresa Unifactoring Fomento Mercantil Ltda., entre 1996 e 2002."

A argumentação coincide com a do requerimento anterior.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o Requerimento nº 991 está prejudicado, já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Requerimento nº 991, portanto, já se encontra prejudicado.

O Comendador não tem mais nenhuma empresa? Acabou? Que coisa!

Passamos ao Requerimento nº 992:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, a criação de subcomissão destinada a efetuar diligência na cidade de Manaus para apurar fatos e atos relevantes relacionados às investigações realizadas por esta Comissão, conforme pauta definida entre o Relator e seus respectivos membros. O objetivo de investigação da presente CPMI é a remessa irregular de dinheiro ao exterior por intermédio de conta CC-5."

Durante o processo investigatório foram descobertos vários indícios de irregularidades ocorridos nas cidades de Cuiabá, Manaus, além de Foz do Iguaçu, Curitiba, Campinas, Rio de Janeiro, São Paulo, dentre outras. Para uma análise mais precisa e apurada dos fatos e atos realizados na época, é necessário o deslocamento de membros desta Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requeiro a V. Exª a dispensa da leitura da justificativa, porque cada um dos membros já tem a cópia do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Se houver a necessidade de algum esclarecimento eu o farei. Isso nos facilita.

Requerimento nº 992:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª a criação de subcomissão destinada a efetuar diligência na cidade de Cuiabá para apurar fatos e atos relevantes relacionados às investigações realizadas por esta Comissão, conforme pauta definida entre o Relator e seus respectivos membros."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 994:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Telmo Antunes Pistanço, CPF nº 025.498.249/20, no período de 1996 a 2002."

A justificativa já é de conhecimento dos Srs. Parlamentares.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 995:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Vitoriana Incorporação e Construção S/A, CNPJ 03.090.703\1000-46, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 996:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Mercado de Novos Alimentos Ltda., CNPJ 02.837.202\1000-95, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 997:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de

Azevedo Braga Corretora e Administração de Seguros Ltda., CNPJ 01.081.856\1000-00, de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 998:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Databank Participações Ltda., CNPJ 76.631.522\1000-53, de 1996 a 2002."

As Srªs. e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 999:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Contiga Administração e Participações SC Ltda., CNPJ 01.081.1858\1000-90, de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.000:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Credisul Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ 01.289.221\1000-94."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.001:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Sulcredi Participação e Empreendimentos Ltda., CNPJ 01.295.941\1000-62, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.002:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de Ivanex Distribuidora Ltda., CNPJ 01.261.666\1000-66, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.003:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei nº 1.579/52, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal de MCV Distribuidora Ltda, CNPJ nº O5921343/0001-2, entre 1996 e 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, venho requerer a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico Negresco S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ nº 04379829/0001-3, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.005:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Aleluia Fomento Ltda. CNPJ nº 02180660/0001-27, compreendido no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Continuo lembrando, para efeitos taquigráficos, que todos esses requerimentos são de autoria do Relator, Deputado José Mentor.

Requerimento nº 1.006:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Credi Paraná, Serviços Financeiros, CNPJ nº 02253403/0001-78, no período 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.007:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Marco Antônio Vendrameto, CPF nº 253256719-87, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.008:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e eletrônico de Vendrameto, Administração de

Bens e Participação Ltda, CNPJ nº 04660911/0001-04, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.009:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Leda Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 73304641/0001, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.010:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Rogério Klein, CPF nº 39206343904, no período de 1996 a 2002."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Requerimento nº 1.011:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, que o Banco Central do Brasil encaminhe, com a máxima urgência, cópia de todas as correspondências, pareceres e memorandos ou atas de reunião que digam respeito a qualquer manifestação do Bacen, decorrente ao bloqueio judicial que envolveu a conta CC5 da Casa de Câmbio Imperial junto ao Banco Araucária, em especial por terem ocorrido depósitos nessa conta CC5 por meio de cheques ou "laranjas" Milton Reis e Companhia Ltda." O bloqueio de valores na CC5 deu-se no dia 30/12/97, segundo gravações desta CPMI.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.012:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, reconvocar José Luís Boldrini, assessor da área internacional do Banestado."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.013:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da ACP Consultoria e Assessoria Empresarial SC Ltdª, CNPJ 037232200001/31, no período de 1996 a 2002."

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Requerimento nº 1.014:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de Jorge Pantelíades, CPF 203120339/34, no período de 1996 a 2002."

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.015:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal, entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada a seguir: Donald Anthony Rening Sundow, CPF 508395197/53."

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Requerimento nº 1.016:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada a seguir: Sr. José Carlos da Rosa de La Rocha, CPF 408190860/53."

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.017:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, entre 1996 e 2002, da pessoa física abaixo relacionada: Sr. Adalberto Bernardo de Lira, CPF 27403299977/68."

Requerimento nº 1.018:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada abaixo: Rogério Figueiredo Vieira, CPF 664486387/68."

Os Srs. Parlamentares que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Requerimento nº 1.019:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo

bancário, fiscal e telefônico, entre 1996 e 2002, do Sr. Hélio Toledo Peixoto, CPF 002216802/30."

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.020:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, entre 1996 e 2002, da pessoa física abaixo relacionada: Francisco Joaquim Eduardo Munhoz, CPF 103750958/70."

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.021:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal, entre 1996 e 2002, da pessoa física abaixo relacionada: Enrico Picioto." Aqui não se encontra o número do CPF.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Assessoria providenciará na Receita.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Assessoria providenciará, posteriormente, na Receita.

O SR. (Não Identificado) – Sr. Presidente, apenas para nos acautelarmos, se não houver a leitura do CPF não fica consignada a quebra necessária. Portanto, é necessário que a Assessoria nos envie para ser lido, para que, no mandado judicial não seja suspenso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, nós estamos nos acautelando em indicar CPF. Pode-se quebrar o sigilo pelo nome da pessoa e depois identificá-la. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O que poderia ser feito seria a Assessoria obter o número do CPF dele. Caso contrário, devolver à Comissão para tomar outra providência.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.022:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, do Sr. Leone Pisciotto, Ofício nº 013899888-48."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.023:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, da pessoa física abaixo relacionada: Raul Alberto Zomborle Pegazzano, CPF 094 524 382-61."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.024:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, da pessoa física abaixo relacionada: Juan Luís Bertran Bitroffe, CPF 036 208 878-02."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.025:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, da pessoa física abaixo relacionada: Lucio Azzone, CPF 069 063 628-87."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.026:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, da pessoa física abaixo relacionada: Alberto Israel Liffisty, CPF 007 034 797-87."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.027:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, a quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, da pessoa jurídica abaixo relacionada: Empresa Velmonte do Brasil, Consultoria e Participação Ltda, Subconta Pescara, CNPJ 40351363/001."

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sr. Relator, acabo de ser comunicado que teve início a Ordem do Dia.

Assim sendo, não há outra medida a ser tomada senão respeitar o nosso Regimento.

Portanto, estamos encerramos nossos trabalhos no Requerimento de nº 1027, lamentavelmente.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h23min)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 73ª Reunião, realizada 25 de maio de 2004.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às onze horas, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Maia, e ainda com as presenças dos Senadores Heráclito Fortes, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, e os Deputados, José Mentor (Relator), Eduardo Valverde, Iriny Lopes, Robson Tuma, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Dr. Hélio, Dimas Ramalho, Antônio Carlos Biscaia, José Rocha e Mário Negromonte, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião é destinada à apreciação e votação de requerimentos e indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária à leitura da Ata da reunião anterior de n.º 72, realizada no dia 19 de Maio de 2004, cuja cópia encontra-se distribuída. Dispensada a leitura da Ata é considerada aprovada. Com a palavra o Senhor Relator propõe a realização de novas diligências em Fortaleza/CE, Cuiabá/MT. Informa sobre a prorrogação da Comissão e a questão da diligência ao Uruguai. Usam da palavra para questões de ordem os Senhores Deputados Dr. Hélio e o José Jorge. A seguir, passa-se a votação dos seguintes requerimentos : **Requerimento n.º 947/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 948/04**, de autoria do Deputado José Mentor; Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 957/04**, de autoria do Deputado José Mentor; Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.027/04**, de autoria do Deputado José Mentor; Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.028/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.029/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.030/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.031/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.032/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.033/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.034/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.035/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.036/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.037/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.038/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.039/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.040/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.041/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.042/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.043/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. Com a palavra o Senhor Relator solicita que os **Requerimentos de n.sº 1.044/04 a 1.027/04**, de sua autoria, sejam votados em bloco, requerimentos já de conhecimento dos senhores membros da Comissão. Em votação, são aprovados. Com a palavra, o Deputado Dr. Hélio solicita ao Relator esclarecimentos sobre os requerimentos n.ºs 1.065, 1.095, 1.101 e 1.216. Prosseguindo na apreciação e votação, **Requerimento n.º 1.299/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.300/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.301/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.302/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.303/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.304/04**,

de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.305/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.306/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. **Requerimento n.º 1.307/04**, de autoria do Deputado José Mentor. Em votação, é aprovado. Com a o Deputado Dr. Hélio pede esclarecimento à Mesa sobre as providências tomadas pela Comissão com relação aos requerimentos de nºs 61/03 e 181/03, ambos aprovados no ano passado. Usa da palavra para uma questão de ordem o Senhor Deputado Eduardo Valverde. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião, convocando a próxima reunião a realiza-se amanhã, para quinta-feira, dia 20 e, para constar eu, **José Augusto Panisset Santana**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Declaro aberta a 73ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003-CN, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião é de caráter administrativo, para apreciação e votação de requerimentos.

Indago dos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 19 de maio, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata, uma vez que é de conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam a dispensa da leitura da Ata queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica dispensada a leitura da Ata.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, desejo informar a V. Exª e aos demais Membros da CPMI que hoje estamos realizando uma reunião administrativa, para apreciação de vários requerimentos.

Quinta e sexta-feira, a CPMI estará em Curitiba, onde ouvirá vários depoentes, já aprovados pela Comissão, e reconvocará outros.

Então, proponho a V. Exª e à Comissão que, na próxima semana, terça e quarta-feira, reunamos aqui as Subcomissões, cada qual em seu horário, para preparar as diligências aos Estados. Marcaríamos, para quinta e sexta-feira da próxima semana, uma diligência em Manaus. O Senador Jefferson Péres havia insistido nessa diligência, que já foi aprovada pela Comissão, e gostaria que, até amanhã, os Srs. Deputados e Senadores se apresentassem para que possamos compor a Subcomissão de Manaus e, ainda amanhã, realizar uma reunião preparatória da diligência da próxima semana, quinta e sexta-feira, em Manaus.

Portanto, proponho que, na terça e quarta-feira da próxima semana, haja reuniões das Subcomissões preparatórias das diligências nos Estados, inclusive das novas, já aprovadas, e que, na quinta e sexta-feira da próxima semana, seja realizada uma diligência da Subcomissão em Manaus. Para tanto, peço a presença dos Srs. Deputados e Senadores ainda hoje, para que possamos compor a Subcomissão e preparar, amanhã, a diligência.

As diligências da terça e quarta-feira serão em Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte – a de Curitiba já estamos encerrando nesta semana. Há uma nova Subcomissão para Manaus, essa que estou propondo; outra que irá a Cuiabá e uma outra para o Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Vamos passar aos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Como ninguém se manifestou, está aprovado.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sim, Sr. Presidente. A minha indagação é quanto à Comissão do Uruguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Valverde, a CPMI tem insistido muito, junto ao Ministério da Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, por meio de tratativas diplomáticas, na tentativa de ouvir o Comendador Arcanjo. Essas tentativas foram infrutíferas, porque a autoridade uruguaia exige uma formalidade entre a autoridade judiciária brasileira e a uruguaia. Então, a assessoria da CPMI estudou a matéria e definiu que a maneira exata de formalizar seria por meio de uma carta rogatória, que aprovamos na reunião da semana passada, cujo envio está em curso. Está sendo feita a sua tradução, para que possamos marcar a audiência no Uruguai.

Antes, Sr. Presidente, gostaria de comunicar a V. Exª e aos Srs. Membros que obtivemos o apoiamento de 37 Senadores, dez além do número mínimo de 27, e de 216 Deputados, 45 além do mínimo, para prorrogar a CPMI por 180 dias. Hoje está sendo protocolado o pedido de prorrogação da CPMI por 180 dias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Como há oportunidade de haver a votação dessa prorrogação de seis meses pela Câmara...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pelo Congresso Nacional. Basta a leitura em sessão do Congresso, pois é automático. O número de assinaturas é suficiente para a aprovação, e a leitura a formaliza.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – V. Exª poderia, oportunamente, na próxima reunião, apresentar a programação dos meses subseqüentes, relativa a visitas e ao desenrolar daquela proposta que V. Exª apresentou na penúltima reunião. A minha questão tem relação com a perspectiva levantada de se buscar no Uruguai, alguém que já está preso. Se pudéssemos levantar dados para ajudar o Ministério Público e a Justiça brasileira, tudo bem. mas há um grande número de pessoas soltas por aí. Temos uma enormidade de dados, com mais de quatrocentas caixas que se avolumam. Há a questão Parmalat, a "CPI dos Precatórios", os indiciados da "CPI do Narcotráfico" e o seu envolvimento em encaminhamento de dinheiro para a conta Beacon Hill e para outras contas.

Indago se não seria o momento de agilizarmos o caso daqueles que estão soltos, para que possamos estabelecer junto à Justiça brasileira uma ação rápida e buscar esse dinheiro de volta.

Sugiro ao Relator que nos apresente o expediente desses 180 dias, levando em conta o recesso de julho e as eleições municipais de agosto, setembro e outubro. Nesse cronograma, é importante que tenhamos conhecimento daquilo que vai ser feito nessas subdiligências, para que não se levantem questões relacionadas a envolvimento político-eleitoral, quando sabemos que determinadas pessoas físicas e jurídicas podem estar relacionadas no rol de políticas públicas de algumas localidades.

É oportuno que tenhamos essa avaliação ao longo desses 180 dias, para que não sejamos pegos de surpresa com relação a levantamento de indagações no sentido de haver relação com políticas públicas locais.

Tenho uma particular preocupação, porque no bojo desses requerimentos que vamos aprovar há pessoas físicas e jurídicas da minha região, de Campinas, sendo que todos sabem que sou pré-candidato a Prefeito de Campinas. Essas pessoas relacionadas no elenco de pessoas físicas e jurídicas têm de ser investigadas, o que pode se confundir muitas vezes com ações relacionadas com políticas públicas.

Com essa preocupação, solicito ao nobre Relator que exponha, numa próxima reunião, o que será feito após a aprovação dos 180 dias de prorrogação, qual vai ser o cronograma, levando em conta especialmente o recesso e meses de questões político-eleitorais.

Não gostaria de deixar passar algumas questões que são fundamentais no bojo dessas investigações, mas também, é óbvio que não poderemos levantar qualquer suspeição passível de crítica ou de mistura com o processo político-eleitoral que está em curso a partir de junho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Relator, a prorrogação seria a partir de que data?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se não me falha a memória, seria 13 de junho, porque o prazo é contado em dias. Seriam 180 dias a partir de 13 de junho, sem contar o recesso, quando esse prazo é suspenso.

Sr. Presidente, relembro que a idéia da relatoria é no mês de junho apresentar um relatório parcial, que deve conter o máximo possível das investigações concluídas até aquele momento. Então, a idéia é apresentarmos até o final de junho um relatório parcial do trabalho não total, mas do que se pôde concluir até aquele momento, até junho.

O segundo aspecto, Deputado Doutor Hélio, em que V. Exª deve reparar, é que estou propondo que reunamos as subcomissões na terça-feira e na quarta-feira, exatamente porque a relatoria tem uma proposta sobre como e o que deve ser feito em cada uma dessas diligências nos Estados, para apresentar um cronograma mais detalhado após a reunião com as subcomissões. A relatoria tem uma proposta, vai apresentar a cada uma das subcomissões e à Comissão como um todo no momento adequado, ou assim que as subcomissões se reunirem.

O terceiro aspecto é que, evidentemente, vamos continuar o esforço de todos no sentido de evitar que os interesses partidários, de Situação e Oposição, e agora os interesses eleitorais se coloquem contra alguém da CPI. Fizemos um esforço grande até agora, com pequenos deslizes, mas, no todo, a idéia é que consigamos trabalhar evitando a contaminação por esses interesses menores na CPI. Vamos continuar

agindo dessa maneira. É evidente que não vamos deixar de investigar essa ou aquela pessoa porque tem qualquer tipo de envolvimento eleitoral; também não vamos investigar porque um ou outro é ou não candidato. Vamos manter a linha de investigação e a estratégia que temos utilizado até agora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Requerimento nº 947/2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa TQR Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 86702982-0001/89, no período entre 1996 e 2002."

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 948/2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da Srª Gisele Cristina Ramos, titular da conta corrente nº 3765-6, agência 2030-3, junto ao Bradesco, Banco 237, no período entre 1996 e 2002."

Em discussão.

Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) - Sr. Presidente, temos aqui uma série de requerimentos, todos basicamente do mesmo teor, para pessoas e empresas diferentes.

Apresento proposta no sentido de aprovarmos em globo esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - São duas partes distintas. Essa parte foi desmembrada, do Relator, e há outros que têm que ser votados individualmente. A segunda parte será votada em globo, conforme o pleito de V. Exª.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 957/2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Rodrigues Aquiles Barroso, CPF 585.928.306-72, no período entre 1996 e 2002."

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.027/2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico, no período entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada a seguir: Valmonte do Brasil Consultoria e Participações Ltda., subconta Pescara, CNPJ 40351363-0001."

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento do Relator:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico, no período entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada a seguir: Tecpool Indústria Química Ltda., subconta Pescara, CNPJ 97411144-0001."

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento do Relator :

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico, no período entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada a seguir: Empresa Metron L., Indústria Eletrônica Ltda., subconta Hiegler, CNPJ 534569500001-91."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.030, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra dos sigilos telefô-

nico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada a seguir: ASSR Empreendimentos e Participações Ltda., subconta Pescara, CNPJ 313037130001-26."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1031, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra dos sigilos telefônico, fiscal e bancário, entre 1996 e 2002, da pessoa física relacionada a seguir: Yahweh Nice Importadora e Exportadora, subconta Pescara/Hiegler, CNPJ 026438860001-17 e 0264388620001-06."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento 1.032, de 2004, do Relator:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, que o Banco do Brasil envie cópia do Processo nº 0101090429, que trata das operações referentes à Cordon Factoring."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.034, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra do sigilo bancário de Jucélio Nunes Vidal, entre 1996 e 2002."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.034, de 2004:

"Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, que o Banco Central encaminhe, caso existam, cópias de processos em que estejam envolvidos o Banco Real ou o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.035, de 2004:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Afonso Braga Filho, CPF 470737729-72, no período de 19996 a 2002."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.036, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, requisitar ao Banco Central do Brasil cópia integral da Comissão de Inquérito do Banco Araucária."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.037, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, requisitar ao Banco Central do Brasil cópia integral do relatório produzido pelo liquidante do Grupo Araucária, Sr. Rui Ferreira da Costa."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.038, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, requisitar à Justiça Federal do Paraná, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal encaminhar a esta Comissão o microcomputador utilizado para gravações de mesas de câmbio do Banco Araucária que contém o software insilog 59, fitas dat gravadas, material apreendido pela PF por meio de ordem judicial."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 1.039, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra do sigilo telefônico das ligações recebidas no Brasil, referentes aos telefones dos Estados Unidos da América 2126886616 e 2122495840, entre 1996 e 2002, e o encaminhamento pela Anatel da identificação dos proprietários das linhas que tenham porventura realizado ou recebido as ligações."

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.040, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, reconvocar o Sr. Jucélio Nunes Vidal para depor perante esta Comissão."

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.041, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, reconvocar o Sr. Alexandre da Silva Martins para depor perante esta Comissão."

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.042, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, reconvocar o Sr. Reinaldo Menezes da Rocha Pitta para depor perante esta Comissão."

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.043, de 2004, do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, reconvocar a Srª Marlene Rozem para depor perante esta Comissão."

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na reunião que ia votar a quebra desses sigilos dos Requerimentos nºs 1.044 até 1.297, havia sido proposto por mim votarmos em globo esses requerimentos. E o Deputado José Rocha fez esse pedido agora. Estou requerendo a V. Exª que submeta à votação em globo os requerimentos de nº 1.044 até 1.297.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Consulto o Plenário se há concordância para a votação desses requerimento em globo.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Solicito ao nobre Relator que nos esclareça com relação às justificativas dos Requerimentos nº 1.065, 1.216, 1.101 e 1.095.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. Hélio, sabe V. Exª que uma das formas dessa investigação foi buscar os depósitos nas contas de empresas, doleiros e

laranjas que operaram com transações internacionais suspeitas. Nós estamos aprovando aqui a segunda geração da quebra de sigilo de pessoas que operaram com transações suspeitas que foram resultado da primeira geração. Então, selecionamos um certo valor, nos sete anos da investigação, e todos aqueles que tiveram depósito em dinheiro, naquele período, superior àquele estabelecido estão com o sigilo resolvido agora. A explicação vale para todos os requerimentos. Nesse caso, é a quebra do sigilo de depósito em dinheiro de segunda geração de transações suspeitas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Submeto à votação a autorização do Plenário para votação em globo.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votação em globo dos Requerimentos nºs 1.044, de 2004, a 1.297, de 2004, autorizados pelo Plenário.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Requerimento nº 1.299, de 2004, do Sr. Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra de sigilo das transações realizadas pelo Banco do Brasil, Benge, Banco Rural e Banco Real, por meio de mensagem *swift*, no período de 1996 a 2002."

Em discussão.(Pausa)

Não quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.300, de 2004, do Sr. Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, transferir o sigilo de dados à disposição desta Comissão que porventura existam relacionados a Reinaldo de Barros, Maria do Carmo de Barros, Reinaldo Emidio de Barros Filho e Armando Melão Neto, e das empresas Lespan S. A. e Mercedes-Benz, em entendimento de solicitação do juízo da 4ª Vara Criminal do Estado de São Paulo."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.301, de 2004, do Sr. Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, requisitar a CRT, Companhia Riograndense de Telecomunicações, a cópia de todos os documentos relativos à emissão de papéis no mercado internacional de capitais durante o ano de 1997, liderados pelo BB Securities Ltda., sediada em Londres, Inglaterra, e que a CRT encaminhe para a empresa BB Securities autorização para que transfira o sigilo das referidas emissões de papéis para esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.302, de 2004, do Sr. Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, requisitar à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) cópia de todos os documentos relativos às emissões de papéis no mercado internacional de capitais durante o ano de 1997, liderados pela BB Securities Ltda, sediada em Londres, Inglaterra, e que a Sabesp encaminhe à empresa BB Securities autorização para que transfira o sigilo das referidas emissões de papéis para esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.303, de 2004, do Sr. Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, convocar o Sr. Gerson Vanzin Moura da Silva, ex-funcionário do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.304, de 2004, do Sr. Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579, de 1952, e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, convocar a Srª Rosa

Regina Melo, ex-funcionária do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.305, de 2004, do Sr. Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, convocar o Sr. Jaime Oliveira Penteado, ex-funcionário do Banco Central do Brasil, para depor perante esta Comissão."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.306/2004 do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, a quebra do sigilo telefônico do Banco Araucária S/A e da Araucária Corretora, no período de 1996 a 2002."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 1.307/2004 do Relator:

"Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei nº 1.579/52 e regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, requisitar ao 4º Ofício da Fazenda da Justiça Estadual do Paraná cópia do Processo nº 389360000, referente à falência do Banco Araucária."

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria de cobrar, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, o resultado dos Requerimentos nº 61 e 181, que foram apresentados no dia 10 de julho e no dia 9 de setembro de 2003, ambos aprovados por esta CPI.

Esses requerimentos pedem providências em relação a pessoas que já tiveram apuradas as provas, indícios e suspeitas de lavagem de dinheiro e de remessa ilegal de divisas para o exterior, como decorrência das investigações levadas a cabo pela CPI dos Precatórios, do Narcotráfico, do Futebol, do Judiciário e do Sistema Financeiro. Em relação a esses dois requerimentos aprovados por esta CPI, até agora não tivemos resposta.

O segundo requer que seja quebrado o sigilo fiscal de todas as empresas que tiveram os seus débitos eliminados dos arquivos dos computadores das agências da Receita Federal em Viracopos. Esse requerimento foi aprovado, e até agora não temos o sigilo fiscal dessas empresas.

Por isso, solicito à Relatoria e à Mesa a cobrança desses dois requerimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Informo ao Dr. Hélio que, em relação ao primeiro requerimento, desde que V. Exª fez essa menção na reunião anterior, nós cobramos da Assessoria e estamos concluindo esse levantamento.

Há uma discussão, parece que em fase conclusiva, na Câmara sobre a extensão de sigilos de CPIs já encerradas. É uma informação complementar a V. Exª e estamos diligenciando para obter essas informações.

Com relação ao segundo pleito, dos débitos eliminados de empresas, vamos agilizar a Assessoria para que solicite a informação e comunique a todos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, toda e qualquer prática de corrupção ou de ato ilícito, como sonegação fiscal, tem como uma das formas de tentar legalizar ou esconder esse ato a lavagem do dinheiro ilícito. A evasão de divisas e a conseqüente lavagem é uma das formas.

Apesar de todo o trabalho de levantamento desta Comissão, das suas discussões e da persecução desse intinerário de evasão e lavagem de dinheiro, isso não foi suficiente para amedrontar setores da setores da sociedade brasileira que ainda teimam em praticar a corrupção, como nos fatos novos que motivaram a Operação Vampiro, o caso da Agora.

E há uma série de informações já arquivadas na CPI que poderiam redundar no aperfeiçoamento da legislação brasileira para combater com maior veemência um dos graves delitos existentes no Brasil, que é a corrupção.

Apesar de a CPI ter sido prorrogada por mais 180 dias, é muito importante que algum resultado prático desse trabalho possa ser sentido para tentar coibir a persistente existência da corrupção junto ao Estado brasileiro.

Perguntaria ao Relator se seria possível constituir uma sub-relatoria para, junto à Assessoria da Casa e aos órgãos encarregados da persecução da corrupção no Brasil, como Ministério Público, Coafi e Banco Central, tentar aperfeiçoar esse trabalho, durante esse prazo.

Estou preocupado porque, apesar de todo o aparato institucional criado durante o período de 1996 até hoje, tentando disciplinar melhor o fluxo de capitais no Brasil e combater a lavagem de dinheiro, isso ainda persiste. Em algum momento, há brecha na nossa legislação que ainda permite a existência de corrupção.

Então pergunto se é possível a Assessoria da Comissão começar a elaborar, junto com os Parlamentares, um aperfeiçoamento legislativo ou institucional que permita o combate mais eficiente à corrupção no Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Deputado Valverde, creio que essa pode ser uma das maiores contribuições desta CPMI. Sabemos que pegar aqueles que tentam se esconder de todas as formas não é tarefa fácil, mas devemos localizar os mecanismos, as maneiras e as brechas encontradas para saber tratar as alterações legislativas e até as administrativas é algo que realmente o nosso relatório deverá abordar bastante.

Cito um exemplo, considerado pela própria Relatoria uma unanimidade, que é tornar institucional a força-tarefa, mas com uma autoridade centralizadora para evitar esforços individuais.

Tenho certeza de que não só a Relatoria como a Assessoria e todos os membros desta CPMI vamos tentar encontrar sugestões adequadas para concluir com ações possíveis de ser legalizadas no combate ferrenho à ilegalidade.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Como o Deputado Sérgio Miranda disse, deveríamos preparar uma discussão a respeito das circulares que são encaminhadas pelo Banco Central. Há uma discussão sobre se cabem em circular ou se deveriam ser por lei as modificações feitas ao longo dos dois últimos anos pelo Banco Central do Brasil.

Essa é uma discussão relevante que colaboraria muito com...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Creio que o conceito, Sr. Presidente, é mais abrangente, se V. Exª me permitir. Devemos discutir o papel do Banco Central nesse controle, porque recebemos uma autorização especial concedida para cinco bancos, com base num voto de uma autorização genérica para qualquer exceção.

Então, ao contrário do que dizem, temos que pensar na regulamentação do Banco Central para tornar transparentes coisas desse tipo. Nada que venha a delimitar competências, que venha a cercear a agilidade que o mecanismo financeiro determina, que a prática financeira exige, mas que haja transparência e condições de a sociedade, em especial o Legislativo, conhecer as decisões tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Até porque, nobre Relator, o Parlamento aprovou, no ano passado, a possibilidade de regulamentar por partes o art. 192. Dentro dessas partes, está a regulamentação do Banco Central, que acredito ser relevante e urgente.

Aguardando apenas a assinatura do livro por parte do Senador Heráclito Fortes, não há mais nada a tratar.

Antes, informo que a CPI irá a Curitiba nesta semana. Na próxima semana, haverá a diligência em Manaus e teremos, na terça e quarta da próxima semana, reuniões internas com as subcomissões.

Se houve qualquer necessidade de votação de requerimento, principalmente para a viagem que a CPI fará a Curitiba, a Mesa convocará, a qualquer momento, se necessário for, a CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Será necessário também, Sr. Presidente, para Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – E para a aprovação de requerimentos que forem necessários para diligência em Manaus.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h30min)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 74ª Reunião, realizada 27 de maio de 2004.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às dez horas e dez minutos, no

Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência da Deputada Dra. Clair, e ainda com as presenças do Deputado José Mentor (Relator), reúne-se a Subcomissão de Curitiba da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 05, de 2003-CN **"Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a oitiva dos seguintes convocados: George Panteliades, funcionário do Banco Central do Brasil; Telmo Antunes Picanço, empresário; Afonso Celso Braga, ex Diretor do Banco Integracion; Afonso Celso Braga Filho, empresário; Marco Antônio Vendramentto, empresário; Rogério Klein, empresário; Carlos Roque Cassimiro, empresário; Fernando Silva Peixoto, ex-Diretor do Banco Araucária; Ruth Whately Bandeira de Almeida, ex-Diretora do Banco Araucária; Alberto Dalcanale Neto, ex- Presidente do Banco Araucária; José Luiz Boldrini, ex-Funcionário do Banestado; Célia Marly Viani Faveiro, funcionária do Banco Central do Brasil; José Rafael Schimitt Neto, funcionário do Banco Central do Brasil e Jackson Pitombo Cavalcante Filho, funcionário do Banco Central do Brasil. Comunica ainda o recebimento de Petição dos Advogados dos Srs. Afonso Celso, Afonso Celso Filho, Alberto Dalcanale Neto, Carlos Cassimiro e Ruth Bandeira, dispensando-os da assinatura do Termo de Compromisso. Logo após, suspende os trabalhos às dez horas e vinte minutos. Reaberto os trabalhos, a Senhora Presidente dá ciência das liminares recebidas do Supremo Tribunal Federal e suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, a presidência convoca o Sr. Fernando Silva Peixoto para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso, passando a palavra ao Relator para interpelar o depoente e solicita à assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica. A Presidência agradece ao depoente e convoca a Sra. Célia Marly Viani Faveiro para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso, passando a palavra ao Relator para interpelar a depoente. A Presidência agradece a depoente dispensando-a e, convoca o Sr. Afonso Celso Braga Filho para prestar seu depoimento, passando a palavra ao Relator para interpelar o depoente e solicita à assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica. A Presidência agradece ao depoente e convoca a Sra. Ruth Whately Bandeira de Almeida para prestar seu depoimento em Sessão Reservada. A seguir, passa a palavra ao Relator para interpelar a depoente e solicita à assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica. A Presidência agradece a depoente e convoca o Sr. Carlos Roque Cassimiro para prestar seu depoimento, passando a palavra ao Relator para interpelar o depoente A Presidência agradece ao depoente e convoca o Sr. Alberto Dalcanale Neto para prestar seu depoimento e solicitando que seu depoimento seja em caráter reservado. A Presidência passa a palavra ao Relator para interpelar o depoente e solicita à assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica. A Presidência agradece ao depoente e convoca o Sr. Afonso Celso Braga para prestar seu depoimento, passando a palavra ao Relator para interpelar o depoente e solicita à assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica. A seguir, convoca o Sr. Marco Antônio Vendrametto para uma acareação.A Presidência agradece aos depoentes e convoca o Sr. José Rafael Schimitt Neto para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. Com a palavra o Depoente tece considerações sobre suas atividades profissionais junto ao Banco Central do Brasil. A Presidência passa a palavra ao Relator para interpelar o depoente e solicita à assessoria que coloque a fita da gravação da escuta telefônica. A Presidência agradece ao depoente e convoca o Sr. Jackson Pitombo Cavalcante Filho para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do termo de compromisso. A Presidência passa a palavra ao Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece ao depoente e, finalizando, convoca reunião a realizar-se amanhã, dia 28, às dez horas, neste mesmo Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião, às vinte e duas horas e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (José Mentor. PT – SP) – Declaro aberta a 74ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especialmente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários, enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

Passa-se à Ordem do Dia.

A presente reunião foi convocada para tomar depoimentos de vários depoentes: o Sr. George Pantaliades, Telmo Antunes Picanço, Afonso Celso Braga, Afonso Celso Braga Filho, Marco Antonio Vendrametto, Rogério Klein, Carlos Roque Cassimiro, Fernando Silva Peixoto, Ruth Wathely Bandeira de Almeida, Alberto Dalcanale Neto, José Luiz Boldrini, Célia Marly Favaro, José Rafael Schmidt Neto e Jackson Pitombo Cavalcante Filho.

Esta Presidência registra que recebeu, na data de ontem, petição dos Escritórios Bacelar e Andrade, representando Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho, solicitando a dispensa, a desconvocação.

Recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, ofício que solicita a extensão a todos os advogados atuantes nesta secção, para que possam interferir nos depoimentos de seus constituídos.

Recebeu do Escritório Raquim&Milani Advocacia, em nome de uma Ruth Wathely Bandeira de Almeida, solicitação de dispensa da convocação.

Recebeu também **habeas corpus**, concedido pelo Ministro Marco Aurélio, em favor de Alberto Dalcanale Neto, Ruth Wathely Bandeira de Almeida, Carlos Roque Cassimiro e Marco Antonio Vendrametto, que dispensa da assinatura do compromisso de dizer a verdade e permite que se cale naquilo que auto-incriminar e concede ao advogado o direito de interferir na negativa dos seus constituintes.

Quero dizer aos presentes que a sessão vai ser suspensa agora, até as 14 horas, ocasião em que a CPMI apresentará decisão sobre estes requerimentos.

Está suspensa a sessão.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Declaro reaberta a 74ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar a responsabilidade sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados, entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

Na Ordem do Dia, a reunião foi convocada para tomar diversos depoimentos, cujos nomes já foram arrolados pela manhã.

Inicialmente, vamos examinar diversos requerimentos que chegaram até a Mesa, sendo o primeiro de autoria dos Srs. Affonso Celso Braga e Affonso Celso Braga Filho que, em suma, requerem sejam desconvocados os peticionários para todos e quaisquer novos atos da CPMI, podendo lançar mão de prerrogativa legal de todos os depoimentos já prestados e que venham a ser perante as autoridades judiciárias e policiais, se assim for entendido como necessários, bem assim retirar o Requerimento nº 523/04, formulado por V. Exª com a finalidade da reconvocação.

Esse é o teor do requerimento e peço ao eminente Relator que dê o seu parecer sobre o presente requerimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, esta relatoria não vê fundamento no pedido dos convocados Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho, mesmo porque, o fato de já terem prestado depoimento a esta CPMI não exime que novos fatos e novos documentos apareçam e exijam um novo depoimento. Desta maneira, a opinião deste Relator é para manter a reconvocação.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Acompanho o parecer de V. Exª. Nesse sentido, fica indeferido o presente requerimento.

Também chegou às mãos desta Mesa o requerimento da Srª Ruth Bandeira de Almeida que requer a dispensa de seu depoimento e que lhe seja garantida o direito constitucional do silêncio, principalmente porque, ao teor da Emenda nº 5 da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, aplicável ao nosso sistema por força do art. 5º, § 2º da Constituição, ninguém é obrigado a depor contra si mesmo.

Também, eminente Relator, vamos apreciar em conjunto, vamos dar conhecimento...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, pelos mesmos motivos, a D. Ruth Wathely Bandeira de Melo requer a dispensa de sua convocação. Primeiramente, o fato de já ter prestado depoimento várias vezes, e uma delas perante esta CPMI, não exime que, havendo novos fatos, novos acontecimentos, novos documentos, venha aqui novamente para que possamos ouvi-la. Em segundo lugar, é evidente que todos aqueles que prestam depoimento, na qualidade de convocados – como é o caso da D. Ruth –, têm o direito de permanecerem calados naquilo que os autos os incriminem, e o próprio termo de compromisso de dizer a verdade já expressa essa questão. Então, não há problema algum e está garantido à D. Ruth e a todos os depoentes que, havendo perguntas que possam incriminá-los, eles podem permanecer calados.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Também acompanho o parecer do eminente Relator, restando indeferir o presente requerimento no sentido da dispensa de seu depoimento, mas defiro aquilo que a depoente solicita, isto é, de ficar resguardada do direito de permanecer calada para não depor contra si mesma.

Também, Sr. Presidente, quero dar conhecimento a V. Exª e aos demais presentes de **habeas corpus** do Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, impetrado por Alberto Dalcanale Neto, Ruth Bandeira de Melo, Afonso Celso Braga, Afonso Celso Braga Filho, Carlos Roque Cassimiro, Marco Antonio Vendrametto, todos concedendo liminar para assegurar aos pacientes, na audiência a realizar-se no dia de amanhã, às 9 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o direito de permanecerem em silêncio, se assim as defesas direta e técnica entenderem.

O **habeas corpus** é nesse sentido, Sr. Relator.

A Mesa pede o seu entendimento a respeito da posição que teremos em relação a essas decisões. Também queria informar a V. Exª que a Ordem dos Advogados do Brasil pede que esses parâmetros sejam estendidos a todos os advogados que acompanham os depoimentos de outras pessoas convocadas.

Passo a palavra ao eminente Relator para que se posicione acerca dessas liminares e também a respeito da posição da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, esse pedido da OAB, e vou começar por ele, vem baseado em duas liminares obtidas por convocados, entre eles Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho, em despacho da Ministra Ellen Gracie. Veja V. Exª, que a Ministra em seu brilhante despacho usa a seguinte frase: "São, portanto, réus e não simples testemunhas". E estamos convocando o Sr. Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho, na qualidade de depoentes. No entanto, eles próprios, por estarem respondendo processos, requereram e foram ao Supremo pleitear salvo-conduto e o direito de permanecerem calados naquilo que os auto-incriminasse. E o despacho de S. Exª, a Ministra Ellen Gracie, os reconhece na condição de réus. Não é o caso do tratamento que estamos dando aqui aos convocados. No entanto, evidentemente, que a ordem de S. Exª será acatada devidamente. E quero aqui registrar que S. Exª também deferiu o direito de silêncio a critério dos depoentes ou de seus advogados. Aqui, sim, há uma novidade, porque, no interrogatório, a tradição da Legislação brasileira é a não-interferência dos advogados no interrogatório dos réus. No entanto, S. Exª aqui diz que, no caso, os advogados podem orientar os seus clientes quanto a se manifestarem ou não, ou preferirem o silêncio. Entendo que, exclusivamente, para esse aspecto, o advogado pode orientar, não para orientar resposta, não para orientar o que o depoente irá dizer, mas simplesmente dizer, orientar se ele deve ou não permanecer calado em relação àquela pergunta. Então, essa é uma novidade que a Ministra Ellen Gracie estipulou e que, **data venia**, e apesar de eu entender em sentido contrário, evidentemente que a CPI vai respeitar a decisão judicial e vai acatar que o advogado do Sr. Afonso Celso Braga e do Sr. Afonso Celso Braga Filho possa, no momento adequado, orientá-los exclusivamente se devem ou não permanecer em silêncio com relação a essa ou aquela pergunta. Da mesma forma acataremos, evidentemente, o salvo-conduto.

E no que diz respeito ao despacho, também liminar, do Ministro Marco Aurélio, embora a leitura, a expressão literal possa permitir algum questionamento – e vou aqui reproduzi-la –, também vamos acatar que os advogados dos Srs. Alberto Dalcanale Neto, Ruth Wathely Bandeira de Almeida, Carlos Roque Cassimiro e Marco Antonio Vendrametto possam exclusivamente, no que diz respeito à manutenção do silêncio, orientar os seus clientes. Apesar, repito, de o despacho permitir interpretação de forma não-literal como foi a Ministra Ellen Gracie. E aqui diz o seguinte: "Na esteira dos procedimentos desta Corte, concedo a liminar para assegurar aos pacientes, na audiência a realizar-se no dia de amanhã, às 9 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o direito de permanecerem em silêncio. E se assim consideradas as defesas direta e técnica entenderem". Estamos compreendendo que o advogado poderá então orientar da mesma forma que a Ministra Ellen Gracie determinou para os outros convocados.

Repito, apesar de entender de forma diferente, esta CPMI, este Relator acatará a decisão da Justiça e permitirá, então, que os advogados, exclusivamente naquilo que diz respeito ao silêncio, possam orientar os seus clientes.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um momentinho. No momento adequado. Infelizmente, porém, entende esta relatoria que esse procedimento, até para valorizar o trabalho dos advogados que foram ao Supremo obter as liminares, mas não só por isso, não poderá estender esse procedimento aos demais advogados. Ficaremos, com relação a eles, adstritos ao que diz o Código de Processo Penal, em recente alteração realizada, em que lá, o advogado não pode interferir no interrogatório, no depoimento das pessoas convocadas. Evidentemente, vamos garantir aos depoentes que, querendo, possam se entrevistar com os seus advogados antes de iniciados os depoimentos.

É a posição deste Relator.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao Advogado Holf Körm.

O SR. ADVOGADO HOLF KÖRM – Srª Presidente, Sr. Relator, nós estivemos presentes no Supremo Tribunal Federal e levamos ao Ilustre Ministro Marco Aurélio a nossa pretensão, ou seja, nós, como advoga-

dos, no exercício da nossa atividade da defesa técnica propriamente dita, através de um **habeas corpus**, pleiteamos que S. Exª nos deferisse uma liminar, a fim de que hoje, aqui, na forma da lei, fosse-nos garantida a participação sem alguma restrição.

Então, quando S. Exª diz "considerada a defesa direta", que é a defesa por constituinte, ele fala considerada a defesa técnica. Quando ele fala em defesa técnica, ele pura e simplesmente está falando para mim que eu poderei interferir, para, da forma mais ampla possível, defender o meu constituinte. Quer dizer, essa restrição que está sendo posta pela Mesa é uma restrição que não foi posta pelo Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio.

Na medida em que V. Exª diz que se aplicaria aqui também o Código de Processo Penal, tenho que dizer a V. Exª que, pela nova legislação do Processo Penal, hoje, e se subsidiariamente a disposição for aplicada aqui, na reunião, eu tenho o total direito de formular reperguntas. Antigamente, eu não tinha. Aqueles juízes que não assimilavam aquela regra que colidia com a disposição da Constituição Federal, apesar de o dispositivo dizer que o interrogatório é um ato pessoal, envolvendo o juiz e o interrogando, juízes havia que permitiam tanto a acusação quanto a defesa interferir no interrogatório.

Então, para evitar qualquer problema com essa lei número dez mil e pouco, essa questão aqui se torna ultrapassada no Brasil. Tanto que as partes, hoje, sem qualquer restrição, poderão, principalmente a defesa, realizar o preceito da Constituição.

O que eu quero, neste momento, é dizer para V. Exª que, principalmente como advogado e Conselheiro da OAB, eu fiz consignar o meu protesto, hoje, em um requerimento em apartado, junto com o meu Presidente, e desejo novamente reiterar os meus pedidos, no sentido de que, hoje, quando eu participar desta reunião, não me seja mais colocada qualquer situação constrangedora, vexatória, humilhante, tal qual ocorreu em Brasília, certa feita.

Eu pura e simplesmente tive de ir a Brasília impetrar um **habeas corpus**, para que, neste **habeas corpus** fosse-me dito que a lei brasileira tem de ser cumprida. Então, coloco a situação de que não vou me curvar hoje, não vou me curvar, como advogado que sou, porque nessa hora estou perante V. Exª como meu colega que é! Não vou me curvar, nesta reunião, Sr. Relator, a qualquer procedimento vexatório partido de V. Exª!

Drª Presidente, minha colega de Ordem dos Advogados, fomos juntos Conselheiros da Ordem dos Advogados. Se V. Exª, hoje, restringir o meu trabalho, V. Exª estará desobedecendo, em primeiro lugar, a uma ordem do Supremo Tribunal Federal; e as ordens do Supremo têm de ser cumpridas! Em segundo lugar, V. Exª está fazendo tábula rasa do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu juro para V. Exª que vou representar contra V. Exª no Conselho Federal da Ordem, porque, como advogado e como magistrado, V. Exª não soube se portar perante os seus colegas! É o meu protesto! Quero que fique consignado nesta reunião – e reitero – que não me curvarei a qualquer restrição que ofenda o meu direito de advogado nesta reunião!

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao eminente Relator, para as suas considerações a respeito da insurgência do advogado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O advogado que acaba de se manifestar, a par da competência de ter obtido a liminar no Supremo e da veemência com que se expressa, terá também de seguir a lei.

Já no texto redigido pela Ordem, há essa manifestação velada de que a Ordem poderia representar contra este Deputado na Ordem dos Advogados do Brasil. Quero dizer a V. Exª que não estou aqui como advogado. Estou aqui como Deputado, investido das funções de juiz. V. Exª conhece bem a Constituição Brasileira. Esse tipo de afirmação que o senhor faz e que a Ordem também menciona não vai restringir as decisões deste Deputado na sua missão. E V. Exª poderá usar das suas prerrogativas, tanto quanto eu, enquanto juiz, usarei as minhas.

É meu entendimento, e repetirei, para que os demais possam também entender do que se trata, de que a manifestação de S. Exª o Ministro Marco Aurélio fala sobre a defesa direta do próprio depoente e da técnica do seu advogado, exclusivamente, no que diz respeito ao silêncio. E esse é o entendimento deste Relator. Vou ler novamente, porque a expressão literal me parece melhor do que a interpretação.

"Na esteira de precedentes desta Corte, concedo a liminar, para assegurar aos pacientes, na audiência a realizar-se no dia de amanhã, às 09 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o direito de permanecerem em silêncio, se assim consideradas as defesas direta e técnica entenderem."

A defesa direta e técnica se referem ao silêncio e não a outra questão. Tanto assim é que a Ministra Ellen Gracie, no seu despacho, na sua liminar, diz assim, de outra maneira se expressando sobre o mesmo assunto e sobre o mesmo conteúdo: "Tais as circunstâncias, concedo a liminar, a fim de que os pacientes sejam ouvidos pelos membros da CPI Banestado, sem prestar compromisso, ficando-lhes assegurado o direito de se calarem, sempre que a resposta à pergunta, a critério

dos próprios pacientes e de seus advogados...". Vou repetir: "...sempre que a resposta à pergunta, a critério dos próprios pacientes [defesa direta], ou de seus advogados, [defesa técnica], possa atingir a garantia constitucional de auto-incriminação". Nada mais do que isso. Então, a defesa poderá se manifestar diretamente pelo paciente ou tecnicamente por seu advogado, no que diz respeito exclusivamente ao silêncio, por conta da auto-incriminação.

Portanto, esta relatoria, Srª Presidente, mantém a posição de acatar a decisão da Ministra Ellen Gracie e do Ministro Marco Aurélio, no que diz respeito aos pacientes Afonso Celso Braga, Afonso Celso Braga Filho, Alberto Dalcanale Neto, Ruth Whately Bandeira de Almeida, Carlos Roque Cassimiro, Marco Antonio Vendrametto, para que permaneçam em silêncio nas perguntas que os auto-incriminem e, exclusivamente, no que diz respeito a esse silêncio, com assessoria dos seus advogados.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Esta Presidência concorda com o parecer do Relator e vai acatar, na sua integralidade, todas as liminares concedidas pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O SR. ADVOGADO HOLF KÖRM – Posso fazer uma consulta à Mesa?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Pois não.

O SR. ADVOGADO HOLF KÖRM – Gostaria de saber de V. Exª, porque há um pleito final do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Paraná, no sentido de estender esse direito, que é uma prerrogativa, a todos os advogados presentes nesta sessão. Gostaria de saber de V. Exª e do eminente Relator, se esse direito de prerrogativa será estendido ou não, porque, caso contrário, lamento informar que a Seccional do Paraná da OAB representará sim contra o Advogado José Mentor, que é inscrito com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo, portanto, está no pleno exercício da advocacia e, apenas, com a inscrição do impedimento por estar, temporariamente, exercendo a função relevantíssima de Deputado Federal do Brasil.

Então, gostaria de saber se será estendido ou não o direito a todos os advogados?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao eminente Relator para o seu pronunciamento a respeito desse requerimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, tenho satisfação e, digo mais do que isso, orgulho de ser advogado. E prezo muito essa atividade que acho essencial à Justiça. Repito: eu, aqui na Mesa, sou muito menos advogado do que Deputado, investido de características de juiz, na sua competência de investigação.

Portanto, tenho que manter a posição, com todo respeito ao pleito do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, e mesmo sendo essa posição sujeita evidentemente a qualquer decisão administrativa, judicial, enfim, a qualquer tipo de apreciação superior, que, salvo melhor juízo, com certeza será melhor do que a minha, mas mantenho a posição de reconhecer o direito aos advogados que obtiverem a liminar da Justiça, no Supremo Tribunal Federal, e os demais poderão atuar previamente orientando seus clientes e não poderão interferir no interrogatório dos mesmos, perante esta CPI.

É a minha posição, Srª Presidente.

O SR. HOLF KÖRM (Fora do microfone) – Será solicitada a exclusão de V. Exª dos quadros da Ordem. Eu lamento profundamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, V. Exª evidentemente ouve a todos, porque esta é uma Casa democrática. Mas, as considerações de ordem pessoal e os pedidos que cada um deva fazer, cabe a cada um decidir. Porque, ainda no Brasil, é livre o direito de peticionar.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Vou suspender por dois minutos esta sessão, para que a Mesa possa deliberar a respeito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Reabrindo novamente a sessão, embora tenha algumas ressalvas em relação a essa posição, como esse é um entendimento adotado pela CPMI, inclusive em Brasília, adoto a posição do eminente Relator. Essa posição, em relação à participação dos advogados, será respeitada, no tocante aos depoentes que ingressaram com o pedido junto ao STF.

Antes de convocar os depoentes para prestarem seus depoimentos, pediria aos demais, que não sejam convocados de imediato, que se ausentem deste plenário e se dirijam à sala ao lado. O Augusto conduzirá os demais depoentes.

Inicialmente, nós vamos ouvir o Sr. Fernando da Silva Peixoto. (Pausa.)

Sr. Fernando, o senhor está diante da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 02, de 2003, que tem a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão das denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de trinta bilhões de dólares, efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC-5.

O senhor já preencheu o termo de compromisso, pelo qual se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal.

O senhor fez uma ressalva de que é investigado e réu, denunciado em processo judicial na 2ª Vara Federal de Curitiba.

O senhor tem até trinta minutos para se manifestar, se quiser dizer alguma coisa a respeito desses fatos relacionados a esta CPMI.

O senhor está com a palavra.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não tenho nada a acrescentar.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra, então, ao eminente Relator para fazer as suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaria que o senhor, sucintamente, descrevesse as suas atribuições no Banco Araucária.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Eu era diretor e fazia a parte de captação, bem como a parte de atendimento a clientes – captação interna, como CDBs, fundos etc.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor visitava clientes, desenvolvia negócios com esses clientes?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia indicar os principais clientes do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Eu preferiria não responder a essa pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para indagar, essa pergunta incrimina o senhor?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Inclusive por quebra de sigilo bancário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Alberto Dalcanale?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual a sua relação com o Sr. Alberto?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Ele era meu companheiro de diretoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só profissional ou pessoal também?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – A partir do momento que era meu companheiro, pessoal também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Dona Ruth Wathely Bandeira?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O relacionamento do senhor com ela?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Era nossa funcionária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ser sócio do Araucária ou só diretor estatutário?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sócio minoritário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve alguma relação com o Banco Integración?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já teve negócio com o Banco Integración?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Banco Araucária teve negócios com o Banco Integración?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, teve.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo de negócio? O senhor sabe-nos dizer?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Era o banco correspondente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Integración era um cliente destacado do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não vou responder. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque veja, Srª Presidente: o depoente está sob juramento, ele fez uma ressalva que é pertinente, nós acatamos a ressalva, mas ele continua sob o compromisso de dizer a verdade. Vou repetir a pergunta: o Banco Integración era um cliente privilegiado, destacado do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – O meu direito constitucional diz que eu não preciso responder a isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor se auto-incrimina respondendo isso?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Estou seguindo a Constituição, a quinta emenda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou perguntando ao senhor se a resposta sobre se o Banco Integración era cliente privilegiado do Banco Araucária incrimina o senhor em alguma coisa?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não era a minha área de atuação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então não entendi porque o senhor invocou o silêncio.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Porque é uma prerrogativa minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor não tem conhecimento, o senhor sabe, não sabe, como é? Ou não era de área de atuação do senhor?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não era da minha área de atuação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então o senhor não sabe se ele era um cliente privilegiado ou não?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não saberia lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Alberto Dalcanale tinha algum apelido?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Se o senhor...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alberto Dalcanale tinha algum apelido?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, senhor. Nesta própria Comissão já foi dito o apelido dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era o apelido dele?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – "Tubarão".

O SR. RELATOR (José Mentor) – "Tubarão". O senhor conhece o Sr. Braga Júnior?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Conheço Afonso Celso Braga Júnior. O senhor já me perguntou isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor conhece o pai dele?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Conheço sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se Alberto Braga Filho tinha algum apelido?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Na audiência passada, foi-me perguntado se o apelido dele era "Catarininha", e eu disse, como repito agora, que conheço diversos; entre eles, poderia ser um deles. Eu já respondi essa pergunta anteriormente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas eu estou fazendo a pergunta para o senhor agora.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Estou-lhe dizendo que eu já respondi essa pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Sulinvest?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar na Sulinvest?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dario Messer?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar nele?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca ouviu falar?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a relação do senhor com o Sr. Afonso Celso Braga Júnior?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Amizade e também ele era acionista da Databank Corretora e da Brasil-Sul DTVM, que eram clientes do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor manteve negócios com o Sr. Afonso Braga Júnior?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Com as empresas em que ele era acionista.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com ele, pessoalmente?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma empresa chamada Finanbrás?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – De nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Teve alguma negociação com ela através do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém de sobrenome Peirano?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou pedir para o senhor ouvir uma fita e depois fazer comentários, em seguida, sobre ela. (Pausa.)

– "Alô.

– Oi Catarina.

– Tudo bem?

– Tudo bom?

– Tudo.

– Olha só, você acha que se a gente começar a fazer pouquinho, tipo R$200 mil para testar; R$300 mil de disponibilidade pela conta do Sulinvest, você acha que é um bom teste, que vale à pena ou não?

– Disponibilidade de grana?

– É, fazer a mesma operação que a gente faz com o Integración, ta!

– Tá.

– E fazer com o Sulinvest, com cheque; começar testando...

– Com cheque?

– É com a mesma coisa, sem risco, mesmo estilo de operação.

– Sei, mas... não grana?

– Grana não pode ser porque ele não tem autorização.

– Tá. O Fernando está por aí?

– O Fernando está. Teve um almoço com o Afonso. É...o Afonso..."

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse Fernando poderia ser o senhor, referido na fita?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Como lhe disse, não conheço ninguém do sobrenome Peirano, e desconheço a origem da fita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor disse que Catarina o senhor conhece?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Poderia ser um dos que conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ruth o senhor conhece?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, começamos de novo a fita:

– "Alô.

– Oi Catarina.

– Tudo bem?

– Tudo bom?

– Tudo.

– Olha só, você acha que se a gente começar a fazer pouquinho, tipo R$200 mil para testar; R$300 mil de disponibilidade pela conta do Sulinvest, você acha que é um bom teste, que vale à pena ou não?

– Disponibilidade de grana?

– É, fazer a mesma operação que a gente faz com o Integración, ta!

– Tá.

– E fazer com o Sulinvest, com cheque; começar testando...

– Com cheque?

– É com a mesma coisa, sem risco, mesmo estilo de operação.

– Sei, mas... não grana?

– Grana não pode ser porque ele não tem autorização.

– Tá. O Fernando está por aí?

– O Fernando está. Teve um almoço com o Afonso. É...o Afonso... pintou coisas maravilhosas para ele, como sempre faz. Vamos começar a operar o Messer na segunda, vamos fazer tudo, pararan, pararan...só que o Messer, porque a gente demorou tanto já está fazendo com outro.

– Claro.

– Só que vamos ver se ele faz com a gente também.

– Certo.

– E parece que o Afonso vem aqui às 6 horas. Ele pinta aquelas coisas maravilhosas para o Fernando, que chega depois na hora a gente não consegue implementar, ta?

– Claro.

– Então, pensei eu se a gente não testava de fazer; faz uns R$ 200 mil, uns R$ 300 mil, para ver...

– Tá. O Fernando está na sala dele?

– Está.

– Então deixa eu falar com ele. Liguei há pouco e ele ainda não tinha chegado. Já falo de volta com você.

– Tá legal.

– De qualquer maneira, hoje não fazemos mais nada.

– Hoje não.

– Tá legal.

– É só para ver sua opinião antes de eu ... Nem armei nada com ninguém.

– Não, tudo bem!

– É só para ver o que você acha antes de qualquer... Ah! O Fernando chegou aqui. Espera só um minuto.

– Tá.

– Beijo.

– Tá.

(Pausa.)

– Alô.

– Oi.

– Tudo bem?

– Tudo.

– E daí?

– A conversa foi muito boa, mas vai continuar, porque durante o período que eu estava lá chegou o nosso amigo da barba.

– Tudo bem!

– Então ele vai voltar aqui às 6 horas.

– Sim, mas resumindo...

– Não! Diz que a operação do Paco está organizada já...

– Já perdemos o bonde. Está fazendo com outro já.

– Não foi o que ele me falou. Ele disse que já está acertado, que inclusive havia conversado com o Paco, vão começar a fazer segunda-feira.

– Não, vão começar a fazer segunda-feira. Só que, como a demorou para..."

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reconhece a voz?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Difícil dizer, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode ser a voz do senhor?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não saberia lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Paco?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Já disse anteriormente, fui apresentado a um Sr. Paco, mas não sei se é o mesmo que o senhor está querendo saber.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe o nome dele?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse Barba; o senhor chama alguém de Barba?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Clark Setton?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Quem?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Clark Setton?.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Kiko o senhor conhece?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Kiko era um comandante de avião que, às vezes, foi usado pelo banco; conheço sim. Se é quem estou pensando, que é o Kiko que estou imaginando.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que fazia esse Sr. Kiko que o senhor conhece?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Era piloto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos voltar de novo, quando começa o Fernando, por favor. (Pausa.)

– É só para ver sua opinião antes de eu ... Nem armei nada com ninguém.

– Não, tudo bem!

– É só para ver o que você acha antes de qualquer... Ah! O Fernando chegou aqui. Espera só um minuto.

– Tá.

– Beijo.

– Tá.

(Pausa.)

– Alô.

– Oi.

– Tudo bem?

– Tudo.

– E daí?

– A conversa foi muito boa, mas vai continuar, porque durante o período que eu estava lá chegou o nosso amigo da barba.

– Tudo bem!

– Então ele vai voltar aqui às 6 horas.

– Sim, mas resumindo...

– Não! Diz que a operação do Paco está organizada já...

– Já perdemos o bonde. Está fazendo com outro já.

– Não foi o que ele me falou. Ele disse que já está acertado, que inclusive havia conversado com o Paco, vão começar a fazer segunda-feira.

– Não, vão começar a fazer segunda-feira. Só que, como a demorou para fazer, ele já está fazendo com outro. Vamos tentar, ao invés de fazerem com a gente, tentaram pegar um pedaço da operação agora.

– Hum, hum. E daí... porque também já conversou com o Barba para voltar a fazer, o Alex. O Barba deu o sinal verde e...

– Tá. Mas de implementar novos clientes?

– Não, daí o problema. Eu estou te dizendo: não pude conversar tudo com ele em função de que chegou outro e eu tive que sair. Ele vem aqui às 6 horas.

– Tá, mas eu vou falar com o outro e nós vamos começar a fazer amanhã os R$200 mil, os R$300 mil lá na outra ponta.

– Então, está bom.

– No Sulinvest ou na... Toda vez que a gente fala com ele: "Pô, tudo bem!, tudo bom! Está maravilha! E ele sempre arma os esquemas pra gente não terminar a conversa.

– Você quer falar com a Ruth? É isso?

– Quero.

– Está. Então, um abraço.

– Um abraço. Tchau.

– Tchau. (Pausa.)

– Oi!

– Oi! Vamos fazer?

– Hã?

– Vamos fazer?

– É, vamos...Vou esquematizar, tá?

– Tudo bem! Para fazer duzentos, trezentos..."

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor reconhece a voz do senhor ou não?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor, não reconheço. Não saberia dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quem é Alex?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar em Alexandre Diógenes?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alexander Diógenes?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Ricardo Alves Sanchez Pagola?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Francisco Joaquim Eduardo Aparício Munhoz Melgar?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar numa empresa chamada Tanzi?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece as contas Tuba, Pare, Zarfe, Sun e Café?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Orígenes Capelani dos Santos?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu acho que não gravou. Fique mais próximo.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou pedir à assessoria que leve o documento para o senhor reconhecer ou não a sua assinatura. (Pausa.)

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – A assinatura é minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eram muitos os clientes do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – A nível (sic) de funcionário público, de funcionalismo público, perto de treze mil, e aproximadamente aí trezentos outros. Essa assinatura que o senhor pediu que eu referendasse era o seguinte: estatutariamente, o banco exigia que em todas as operações deveriam constar duas assinaturas de diretores e/ou procuradores. Isso passava por um comitê de crédito, do qual eu não fazia parte; depois de as operações serem aprovadas elas subiam para pegar uma segunda assinatura, ou de um procurador ou de um diretor. Não que eu fornecesse crédito, porque não era a minha área. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse então é um contrato de crédito?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Imagino que sim, não vi a parte da folha da frente. Imagino que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É um contrato de mútuo na forma personal de empréstimo, conta rotativa. Deve ser cheque especial, não sei, alguma coisa parecida,...

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – É provável.

O SR. RELATOR (José Mentor) –... do Sr. Orígenes Capelani dos Santos.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, senhor. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos rodar a outra fita.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Em relação a essa fita ainda, Sr. Relator, queria fazer alguns questionamentos: o senhor reconhece alguma voz dessa ligação?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – De qual ligação, senhora?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Dessa que foi feita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da fita que foi ouvida agora há pouco, da fita que foi ouvida agora há pouco.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, não me recordo, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, mas o senhor reconhece a voz de alguém?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, pois é, não me recordo.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não recorda da fita? O senhor identifica alguma pessoa?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nem da localidade; de onde para onde, o senhor não identifica?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor desconhece simplesmente as pessoas que fizeram essas ligações?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual era a sua função mesmo no banco?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Diretor.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Diretor. O senhor tinha conhecimento, nas reuniões de diretoria, como era o diretor, dos volumes de recursos movimentados e remetidos para o exterior?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Recuso-me a responder a essa pergunta.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor... (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Doutor, perdoe-me, de novo não estou entendendo a posição do depoente. Não estou entendendo... Estou apelando a V. Sª, porque, com certeza, V. Sª conversou com ele antes, orientando-o antes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está muito bem.

Srª Presidente, peço a V. Exª que repita a pergunta.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor era diretor do banco?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nas reuniões de diretoria o senhor tinha acesso ao volume dos recursos movimentados pelo banco e dos volumes remetidos ao exterior?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não tinha conhecimento?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, porque não era a minha área de atuação, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não estou falando na sua área de atuação, estou falando se nas reuniões de diretoria esses volumes de recursos eram repassados a toda a diretoria ou não? Havia esse controle?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Para isso, havia um departamento de câmbio, do qual eu não fazia parte.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual era a sua posição no banco?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Era a captação de recursos internos, CDBs, fundos, etc. Atendimento a cliente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Atendimento a cliente?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Devolvo a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Orígenes Capelani dos Santos tem algum processo? Vou refazer a pergunta melhor. O senhor participa de algum procedimento judicial ou criminal em que esteja envolvido o Sr. Orígenes?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não tenho idéia, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a conhecer alguma operação de crédito realizada com o Sr. Orígenes, que serviu, na realidade, para emprestar para diretores ou proprietários do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos passar a segunda fita. (Pausa.)

– "Alô!

– Você pode atender o Dr. Afonso?

– Posso. Alô! Tubarão?

– Catarininha?

– Tudo bem?

– Tudo jóia!

– Fui dar uma confirmada, a emissão é uma só, não é Tubarão?

– Pois é, já falei para o outro não fazer mais.

– É um só.

– Pois é, já falei para o outro não fazer. O que... o que... Se você quiser de qualquer jeito fazer, manda ela enviar pro cara em quatro dias, porra!

– Veja bem, o problema de risco financeiro não... não...

– É mínimo!

– Por quê? Porque o risco de voltar o cheque é de 24 horas.

– Certo. Não, a conferência da assinatura só, não é?

– É a conferência da assinatura.

– Hum, hum.

– Claro, o risco...dizer que não existe o risco é mentira.

– Claro!

– Existe mesmo. Então, esse aí você pode prolongar mais um dia e pagar com quatro dias e acabou esse risco. Agora, o risco institucional é grande porque está numa emissão só.

– Tudo bem! Sobre isso já falei com a Ruth. Então, veja bem, pra gente melhorar de todo o negócio, eu estava inclusive conversando com o Fernando, por telefone, que está em casa agora, e estava falando com o Reinaldo agora e também falei com o Paco há

meia hora atrás. O risco qual é? O risco, a gente tem que melhorar os riscos.

– Hum, hum.

– Pô, dizer que nada que a gente faz não existe risco é mentira.

– Claro, claro, mas tem que melhorar.

– Ou tem risco demais, risco financeiro, mas algum risco a gente tem, não existe operação sem risco. Então, o fato número um é que temos que melhorar o risco, sem dúvida.

– Hum, hum.

– Então, veja bem: Pô, de melhorar o risco financeiro da operação, qual é? O risco financeiro, veja bem, o Paco pode..."

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor ouviu o diálogo. Identifica alguma voz?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Essa pergunta eu me recuso a responder, em função de já estar respondendo-a na 2ª Vara Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existe algum outro diretor no Banco Araucária chamado Fernando?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No primeiro diálogo... Existe algum outro funcionário do Banco Araucária chamado Fernando?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Poderia até haver, eu não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto se o senhor sabe o nome de algum outro Fernando que trabalhe no Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Poderia haver, como estou lhe dizendo, só que não lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos passar para a terceira fita. (Pausa.)

– "Então, o que o Afonso prefere? Que roubem ele? Mas ele é que fique...

– Alô!

– Sim.

– Alberto.

– Oi, Alberto!

– O Paco, por favor.

– Só um segundo.

– Tá.

– O Plínio foi à luta agora. Não quero dizer que com o Paco não vou negociar, mas que pelo menos ele tenha um boteco organizado, pô! Que operasse numa augusta... não tem boteco nenhum...

– Alô!

– Paco?

– Oi, Alberto.

– Tudo bem?

– Tudo.

– Acabei de falar com o Afonso, ele me ligou.

– E aí?

– A conversa está fluindo bem.

– Hum, hum.

– Para encurtar a história, eu disse: eu não falei com o Paco, falei com você, você esteve aqui, falei com o Paco de novo. Pô, eu só quero impor algumas condições ao Paco, estou jogando para fluir a corrente, desde que você tope no assunto. Não, vamos operar com o Paco, tudo bem e tal, o Paco é melhor no esquema. Acontece que o laranjão do Paco é o mesmo, a ponta final é o mesmo. Aí eu disse a ele: e se eu disser para o Paco o seguinte: eu opero com o Paco, pode ser hoje, pode ser amanhã ou no dia em que o Paco estiver disponível com o laranja novo na parada, que fez uma conta nova, que ele não quer misturar o passado com o novo? – Não, não, tudo bem, acho uma boa.

– Hum, hum. Aí tu...

– Agora, na verdade, é o seguinte: está aprazado que a gente comece a operar com você assim que tenha uma conta nova.

– Certo.

– Se a conta nova for hoje, amanhã ou segunda-feira isso é o que está mais ou menos aprazado. Agora, não podemos perder o embalo do negócio. Então, você tem que evitar de continuar a conversa. E o Fernandinho está indo lá agora, também.

– Tá. Então...

– Depende agora da pressão estar organizada para que seja um laranja novo.

– Laranja novo."

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve algum encontro com uma pessoa chamada Messer?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Já lhe disse que não conheço e quanto à fita já respondo na 2ª Vara Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos ouvir o restante.

"– Certo.

– Agora, não podemos perder o embalo do negócio. O senhor tem que evitar de continuar a conversa.

– Tá.

– E o Fernandinho está indo lá agora também.

– Tá, então...

– Depende agora da pressão estar organizada para que seja um laranja novo.

– Laranja novo. Vou ter que bater em cima do Messer, né?

– Isso. Aí o Afonso disse: não, eu já sei que vai ser no dia 5. Não vamos condicionar a data, vamos condicionar as condicionais (sic) da operação. Quais seriam as condicionais da operação? Ter um esquema novo. O esquema novo vai ficar pronto hoje, vai ficar

pronto no dia 10 de janeiro? Não importa. Vamos condicionar ao esquema novo.

– Certo.

– Então ficou nesse pé o assunto.

– Beleza. Então, falo hoje à tarde com ele para que ele me libere para eu já começar a negociar, não é verdade? Botar pressão no Messer para, pô, tem que ser, não se pode parar.

– Veja bem, eu já botei pressão.

– Hum, hum. OK!

– E se você disser: liga para o cara, eu não digo que já feche o negócio com ele, mas que diga que está, pô, dependemos da..."

– Espera só um pouquinho...

– Alô! Oi, não, não, nem falei com ele ultimamente agora. Tá bom. – Alô.

– Oi.

– Eu acho que você já pode, já teria o sinal verde para você correr atrás da conta. Tá bom?

– Tá ok.

– Feito.

– Tá ok. Vou atrás. Obrigado.

– Tchau.

– Um abraço".

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor vê que essas três fitas são interligadas, é o mesmo assunto. O senhor reparou?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E na primeira, uma pessoa chamada Fernando, que trabalha no Araucária, participa do diálogo em que está presente a Dona Ruth com o Sr. Dalcanale. Nas outras duas, o Sr. Dalcanale com o Sr. Afonso Júnior fala de uma pessoa chamada Fernando. Até falando Fernandinho. E na terceira, na conversa com o Paco, também se refere ao Fernando.

O senhor não participou de nenhuma dessas negociações?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Como lhe disse, não conheço o Sr. Messer, e estou respondendo sobre isso na 2ª Vara Federal de Justiça.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor vê que as fitas falam do Sr. Messer, que o senhor disse que não conhece, falam sobre o Paco, sobre o Kiko, sobre o Sulinvest, sobre laranja, laranja novo, laranjão. Dessa operação o senhor não tem conhecimento?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor atualmente faz o quê, Sr. Fernando?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Desculpe, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual a sua atividade profissional agora?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Eu, agora, estou sem nenhuma no momento, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual a sua renda, Sr. Fernando?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – A minha renda hoje é provinda de ajuda de meus pais e irmão.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor tem bens?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Um carro e um apartamento.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor falou que inicialmente não identificou nenhum nome naquela fita. Mas ali tem alguns nomes que o senhor conhece, sobre os quais já se manifestou aqui inicialmente, dizendo que conhecia: Catarininha, Dª Ruth... O senhor não localizou essas ligações em razão desses nomes que o senhor conhece?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não e...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Era do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, e também em função do tempo, porque o tempo passou não é, senhora?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sim, mas os nomes o senhor conhece: Ruth, Catarininha. O senhor tem conhecimento do tipo de operação que eles estavam falando nessa fita?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhora, não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Essa fita era do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – A senhora está dizendo.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não, eu estou lhe perguntando.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não posso dizer, não sei.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor fazia captação de recursos no banco. Abria conta de clientes?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Concretamente, qual era a sua função então?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Era investimento, captação em CDB, em fundos e orientação

de clientes em operações... vamos dizer que uns optavam por bolsa ou por fundo ou até por compra de...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Você tinha conhecimento de contas laranjas que o banco tinha?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Até onde eu sei, o banco nunca teve uma conta laranja.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mais alguma coisa, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse processo que o senhor participa na Justiça existem outros coréus, outras pessoas que são acusadas?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Diversas, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe se o Sr. Orígenes Capelani dos Santos é um deles?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não saberia lhe dizer, porque devem ser entre 40 e 50 pessoas, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ouvir falar sobre operações de empréstimos para pessoas físicas, cujo objetivo real era empréstimos a pessoas e acionistas do Banco Araucária?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Já respondo a isso na 2ª Vara Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Orígenes Capelani dos Santos era uma dessas pessoas?

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Não saberia dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos a sua presença. Pedimos ao senhor que permaneça no recinto, pois o senhor poderá ser chamado novamente a prestar depoimento. Então, gostaria que o senhor aguardasse na sala ao lado.

Muito obrigada.

O SR. FERNANDO DA SILVA PEIXOTO – Obrigado. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Pedimos que adentre no local a Srª Célia Marly V. Favaro, funcionária do Banco Central. (Pausa.)

Célia Marly Viane Favaro, boa-tarde.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVORO – Boa tarde.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora assinou um termo de compromisso perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 02, com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão das denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US$30 milhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A senhora, diante desse termo de compromisso, comprometeu-se nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado. Não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal.

A senhora foi funcionária do Banco Central?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Sim, eu fui.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Atualmente a senhora é...

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Sou aposentada.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Aposentada.

Passo a palavra, então, ao eminente Relator para fazer as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dona Célia, primeiro queria agradecer a senhora estar presente aqui e o nosso intuito é que possa colaborar conosco com o seu conhecimento da época de funcionária do Banco Central, esclarecendo algumas das dúvidas que ainda temos sobre o relacionamento dele com as instituições financeiras à época das operações autorizações especiais de Foz do Iguaçu e que antecederam à ela e posteriormente à ela. Então, queria mais uma vez agradecer a sua boa vontade, mesmo debilitada, de estar aqui presente, cooperando conosco.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Eu só gostaria de acrescentar que não recebi nenhuma intimação por escrito, uma comunicação por telefone. Estou aqui de livre e espontânea vontade, colaborando com a Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja, na realidade, posso informar a senhora que essas convocações, no caso dos três funcionários do Banco Central, foram expedidas anteontem e, evidentemente, com muito pouco tempo para que hoje já recebessem. Mas o Banco Central e a sua Assessoria Parlamentar, como sempre, se dispôs a nos ajudar, e V. Sª está aqui presente em função da ação da Assessoria do Banco Central, não só a senhora como outros funcionários e ex-funcionários inclusive do Banco Central.

Gostaria que a senhora me dissesse rapidamente, sucintamente as funções que a senhora exerceu no Banco Central.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – No ano de 1996, eu era monitora de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posteriormente?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Em 1997 eu me aposentei, em abril.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1994?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Em 1994, eu não era monitora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a função da senhora?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Eu era técnico-administrativo... analista de processos. Era essa mais ou menos a função.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É sobre esse aspecto que gostaria de conversar com a senhora. Na realidade, antecede 1996, mas está intimamente relacionado com a investigação que realizamos. É por isso que vamos conversar sobre esse aspecto.

Queria apresentar a senhora, e pediria que a assessoria levasse, um Parecer do Banco Central num processo que a senhora teria apresentado. Então, eu gostaria que a senhora se relembrasse dele, se fosse possível. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora já tomou conhecimento? A senhora já tem condições de responder à pergunta do eminente Relator?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Eu poderei ficar com essa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não. Eu poderei lhe dar uma cópia em seguida.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Uma cópia em seguida?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora quer ficar com ele agora, enquanto ele responde aqui?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Eu gostaria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pois não.

A senhora se recorda desse Parecer?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Ah, vagamente. Faz muito tempo, né? São oito anos e não me recordo muito bem desse procedimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a senhora vê que, em dado momento, quando a senhora apresenta a proposta, que é conseqüência da análise que a senhora fez daquele processo, a senhora propõe no item 10 dizendo assim: "...tendo em vista a contumácia da condução irregular de operações de câmbio, propomos, também, que seja aplicada a medida cautelar de suspensão para operar no mercado de câmbio de taxas flutuantes que determina o art. 7, Inciso III, da Medida Provisória nº 1182 de 17/11/95..." Em relação ao Banco Araucária.

Uma medida dessa é uma medida muito forte – a de propor a suspensão cautelar em função dessas irregularidades. A senhora taxaria de que maneira?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Era um procedimento normal, de acordo com as normas que nós consultávamos e que tínhamos acesso. Era uma proposta de instalação de processo administrativo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas por que a suspensão cautelar?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Ah, nesse momento eu não sei dizer. Eu não me recordo, sinceramente, desse processo especificamente, entende?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou lendo a frase que a senhora escreveu: "...tendo em vista a contumácia da condução irregular." Isto quer dizer que há prática reiterada de irregularidades cambiais.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Está escrito aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a senhora assinou.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Se, naquela época, eu cheguei a esta conclusão, foi assinado, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Este Parecer é de um processo que apreciava a movimentação irregular de US$2 bilhões – de 1994 a 1995. Se hoje já é um valor alto e grande, imagine em 1994?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Remetido por CC-5 para o Banco Integración.

A senhora conhecia, naquela época – tinha ouvido falar –, sobre qual era a reputação do Banco Araucária no Banco Central?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Não, não tinha conhecido, não tinha ouvido falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse não era um dos critérios para a apreciação e análise dos processos?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Se não me falha a memória, eu acho que nessa época eu trabalhava na análise de processos administrativos. Eu dava seqüência a esses processos e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Este Parecer é de um processo administrativo.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – É, antes de eu exercer a monitoria de câmbio; não sei dizer, os processos administrativos eram enormes, longos, entende? Difícil dizer isso hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa pergunta para a senhora tem essa importância devido ao fato de que, em abril de 96 – veja, falamos de um fato ocorrido em 94, um parecer da senhora de 95, que pede

a suspensão cautelar da autorização para o Banco Araucária atuar na área de câmbio; em abril de 96, o Banco Araucária recebe uma autorização especial para operar câmbio na fronteira de Foz de Iguaçu, em reais, convertendo em dólares, para internar reais do comércio com o Paraguai.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Perdão, em que ano mesmo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 96. Este caso dos US$2 bilhões ocorreu em 94; a senhora deu parecer, se não me falha a memória, em dezembro de 95; em abril de 96... veja, a análise técnica que a senhora fez em dezembro de 95 pediu a suspensão do Banco Araucária para operar com câmbio; em abril de 96, quatro meses depois, o Banco Araucária recebe uma autorização especial para internar reais, converter em dólares e remeter por meio da CC-5, em Foz do Iguaçu.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Não tive conhecimento disso, não. Propus que esse processo fosse encaminhado ao Decam – deve ter seguido, de acordo com o chefe de divisão em exercício –; depois disso não tive mais conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguém que tem uma atividade contumácia na condução irregular de câmbio, poderia receber uma autorização que ampliasse a atuação em câmbio? É normal, é razoável que isso ocorra?

Como técnica, a senhora propõe a suspensão das atividades em câmbio pelas práticas irregulares anteriores e, quatro meses depois... Primeiro, não suspenderam, não acataram a sugestão da senhora, continuou pegando no câmbio flutuante. Além disso, recebeu uma autorização especial para operar reais internados no Brasil para converter em dólares.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – É o espanto, não é? E essa autorização não teria vindo de Brasília, de outra alçada, de outro centro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A autorização foi do Decam.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Espantoso!

O SR. RELATOR (José Mentor) – Costumeiramente, a senhora falou que o seu parecer deveria ter ido para o Decam. Havendo irregularidade, qual a providência que o Banco Central tomava? Constatada a irregularidade, em tese, em qualquer processo, a senhora remetia para o Decam e qual a providência seguinte?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Depois do Decam, era comum não recebermos um retorno disso. Dali para frente, o nosso trabalho estava – a não ser que recebêssemos instruções específicas –, o nosso trabalho regional estava feito: levantamento, encaminhamento do processo, com proposta. Que eu me lembre, era assim que se fazia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora não tinha notícia depois da seqüência?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Não tínhamos um retorno da seqüência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora conhecia o que acontecia depois?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Geralmente não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo em tese, sem falar em nenhum caso concreto; depois que ocorresse a avaliação técnica, mandava para o Decam e ele propunha alguma punição, alguma medida para a correção do que estava errado, mandava para o Ministério Público, enfim, como ocorria o transcurso do processo? Em todos eles, em tese, sem falar no caso específico.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Olha, que eu me recorde, o Decam teria que examinar isso e tomar as providências de alçada dele, entende? E fazer os encaminhamentos; se fosse Ministério Público, seria Ministério Público. Mas, que eu me lembre, não tínhamos um retorno do que se estava fazendo em Brasília, por onde andava esse processo ou que se estava fazendo por esse processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora veja no item 11: "... tendo em vista que os procedimentos irregulares do Banco Araucária e Araucária CCTVM S.A envolvem também, além das questões de câmbio, envolvem também aspectos ligados à área de fiscalização bancária..." Porque, naquela época, eram duas coisas separadas.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Eram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A fiscalização bancária era de um setor, que era a fiscalização Refis, e câmbio tinha uma fiscalização própria; depois mudou. "...Propomos seja retirada a cópia desse processo e encaminhada a Refiz, para verificação da possibilidade de instalação do processo administrativo por parte daquela divisão..." Quer dizer, são irregularidades diferentes da área de câmbio.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – E, pelo que estou vendo aqui, ele foi primeiramente encaminhado ao Rejur, depois ao Decam.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Se foi para a Refiz, não sei lhe dizer, só consultando os registros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto a senhora: existiam influências no andamento técnico dos

processos? Externas não técnicas nesse andamento? Influências políticas, setoriais, de presença etc?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – De forma nenhuma. Nunca presenciei esse tipo de influência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em termos das decisões superiores, a senhora acha que havia algum tipo dessa influência?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Não acredito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Diretoria do Banco Central, à sua época, acatava as decisões, ou melhor dito, as propostas sugeridas pelas áreas técnicas?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – A Diretoria em Brasília?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Decam, do Departamento para cima.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Se acatavam, não posso lhe dizer também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aquelas propostas técnicas...

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Dos departamentos regionais. Não sei lhe dizer. Eu acho que, na minha função, eu não tinha acesso a isso, a essa informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora considera, diante do colocado pelo eminente Relator, apesar dessas irregularidades já denunciadas no seu relatório e o fato de, em abril de 96, o Banco Araucária ter recebido essa autorização especial, a senhora considera ter havido uma conivência da Diretoria ou da Presidência do Banco Central em ter concedido mesmo assim, apesar dessa situação de irregularidade do Banco, essa autorização especial?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Olha, como é que eu posso responder? É muito estranho. Na minha opinião, é estranho, mas como a gente não tinha um retorno das decisões que eram tomadas nas alçadas superiores, que eu me recorde, na minha condição, nessa época, de analista de processos, é deveras estranho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora, quando analisava os processos, seguia normas técnicas?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Normas técnicas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Previamente estabelecidas para a análise desses processos?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Sim, normas de câmbio.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora foi, a partir de 96, monitora do câmbio. Isso significa o quê concretamente?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Que eu fazia um trabalho de levantamento de processos, de operações de câmbio comerciais, de importação e exportação, e verificava possíveis irregularidades e ia aos bancos, verificar **in loco** os documentos, as papeladas, se estava tudo em ordem, se havia alguma irregularidade. No caso, aplicava uma multa no ato ali. Era um serviço de fiscalização assim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora tem conhecimento de algum fato que possa trazer ou significar alguma coisa para a Comissão em relação a essas contas CC-5, como irregularidades? A senhora tomou conhecimento de que pode ajudar esta CPMI?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Olha, eu não tenho, porque, como monitora de câmbio, eu só fazia esse trabalho com operações comerciais. Eu não participei dessa pesquisa do que se fazia em relação à CC-5 nessa época, sabe? Eu só fazia o levantamento das operações comerciais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora conheceu o Sr. George Pantaliades?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Conheci.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipo de relacionamento a senhora teve com ele?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Ele era o nosso chefe de divisão. Era uma pessoa muito acessível, muito responsável. Nosso relacionamento era profissional, no dia-a-dia, foi o que eu pude observar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora trabalhou quantos anos com ele?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Nesse ano de 96 e... Não me lembro, viu? Mas acho que foi pouco tempo. Não foi muito tempo não.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Quem era o chefe do Decam na época?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Não me recordo. Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou pedir à senhora o obséquio de ouvir uma parte da fita para ver se a senhora pode identificar a voz.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Voz?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Hum, hum. (Pausa.)

– "...Rutinha...

– Oi, querido! Tudo bom?

– Tudo bem?

– Tudo jóia. Estava esperando você me ligar.

– Me conte a história aí, eu estou num telefone que não tem nada a ver. Pode falar à vontade.

– Bom, a história é a seguinte: eu recebi aqui do Serviço Público Federal, da Polícia Federal de Foz de Iguaçu uma... você já deve ter lido aqui a primeira página, não é? Uma ordem de...(falha na gravação)...a favor da ...(falha na gravação)...acordo muito difícil.

– E o pé no chão da Justiça de pedir um troço desse de uma instituição financeira, tá?

– Hum, hum.

– Porque, na realidade, está colhendo um depósito.

– Hum, hum.

– E, porque ela colhe outros depósitos, também. Tá?

– Sim.

– Então, como é que fica com os outros?"

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora reconhece?

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Não. Não reconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos sua presença. E a senhora pode se retirar. Agradecemos sua participação.

A SRª CÉLIA MARLY VIANE FAVARO – Obrigada. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O próximo depoente desta sessão é o Sr. Afonso Celso Braga Filho, empresário. (Pausa.)

Sr. Afonso Celso Braga Filho, o senhor já esteve prestando depoimento perante esta Comissão e já tem ciência dos seus objetivos. Esta Comissão tem a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas de nosso País. Por força de um **habeas corpus** concedido pela Ministra Ellen Gracie, o senhor fica dispensado do termo de compromisso.

Pergunto ao senhor se após o depoimento o senhor teria alguma coisa a relatar a esta Comissão sobre questões que envolvem os objetivos desta CPMI?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Não.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve relações comerciais com o Banco Araucária?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu vou me reservar o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. Alberto Dalcanale?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Eu vou me reservar o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Dona Ruth Wathely?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu Afonso Celso Braga?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Como lhe disse, reservo-me o direito de ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair) – O senhor não conhece o seu pai?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar em alguém chamado Paco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dário Messer?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sulinvest?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Finanbrás?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Laranja?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Azevedo&Bragas Corretora e Administradora de Seguros Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Clark Setton?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Kiko?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Stream Tour?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Roberto Matalon?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Empresa Tanzi?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Joaquim Eduardo Aparício Munhoz Melgar?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ricardo Alves Sanchez Pagola?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu falar no Grupo Peirano?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ercio de Paula Santos?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Credisul?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Banco Central?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Bancão?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – *Beacon Hill*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Banestado?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu Rogério Klein?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Marco Antonio Vendrametto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a *Magna Finance Corporation*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sulcredi Participações e Empreendimentos Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pier do Brasil Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece uma *off-shore* chamada *Fidelity*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E outra *off-shore* chamada Magna?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Luis Carlos dos Santos Melo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Elias Lipatin Furman?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor conheceu o Sr. Fernando Silva Peixoto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor teve algum apelido de Catarininha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nos últimos anos, desde 1996, onde o senhor trabalhou?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Onde o senhor trabalha agora?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual a sua remuneração?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O seu pai é o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Queria que o senhor prestasse atenção na fita que vamos rodar.

– "...Só um minuto, que é uma dúvida que tenho aqui, Paco.

– Oi Ruth!

– Alberto?

– Oi.

– E o negócio do Afonso registrar a tal da conta da Continental lá no Banco Integración, não tem problema para ele?

– Não, tem que falar com o Afonso.

– Porque eu já estou pedindo para o Paco fechar a operação. Então, tem que...

– Não, então... já te ligo **(Inaudível)**... Oi?

– Oi.

– O Afonso disse que teria que pedir para o Banco Central, que não sei se é verdade ou não, essas coisas você não sabe, né?

– Pois é, mas como é que a gente vai tirar essa dúvida? Peço para o Paco só fazer o primeiro contato, mas não fechar e...?

– Isso.

– Porque eu acho que se a gente... se você não falar, assim, ele vai deixar para o ano que vem.

– Não, se não forçar não vai ficar nem para... vai ficar para nunca.

– Pois é. Então, você dá uma ligada lá e me dá um toque aqui?

– Para o Afonso?

– É.

– Ele está onde?

– Deve estar no escritório, né?

– Qual que é o número lá?

– 322-0876..."

(Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece esse número de telefone?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer se esse telefone é da Azevedo Braga Corretora e Administradora de Seguros Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi proprietário da Azevedo Braga Corretora e Administradora de Seguros Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor alguma vez usou este telefone de número 322-0876?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito. (Pausa.)

–"... 322-0876.

– Já te ligo, então.

– Tá bom então.

– Tchau".

O SR. RELATOR (José Mentor) – A próxima fita.

(Pausa.)

– Edna. Boa-tarde!

– O Afonso?

– Quem gostaria?

– Alberto.

– Ele sabe de onde aguarda.

– Sabe.

– Um momento. (Pausa. Toca música.)

– Alô?

– Catarininha?

– Oi, Tuba.

– Tudo jóia?

– Tudo. Estamos aqui, analisando e pensando o assunto aqui.

– Hum, hum.

– Tudo bem que... eu pego... eu concordo em princípio, concordo com tudo que você falou.

– Hum, hum.

– Mas para a gente não perder a safra aqui...

– Tudo bem.

– Será que você imagina que se eu fazer(sic) esse esquema com o Finanbrás seria mais interessante? Coisa que também acho que, pelo menos, (inaudível) a gente sabe o que está fazendo.

– Claro, claro.

– O cara tem escritório...

– Hum, hum.

– ...(Inaudível) a agência é do outro lado...

– Hum, hum.

– Com certeza é outro padrão de...

– Claro.

– ... de negócio, tá? E se a gente trocasse parte dessa operação do Augusto para o Paco para começar hoje?

– Acho que não era bom, por causa do problema que tenho que acertar do lado de lá, no Paraguai. Eu não posso queimar cartucho agora, no final de ano, fazendo com uma casa de câmbio de fora do Paraguai. Sendo que o... da fiscalização lá está dando os parabéns para nós porque nós estamos fazendo só com casa de câmbio do país, não estamos fazendo com o exterior, entende? Se eu for fazer com o exterior, eu vou ter que me explicar lá no Banco Central.

– E você acha que seria ruim para você no momento agora?

– Agora, já? Sem ir lá pedir autorização? Eu me queimo.

– Tá.

– Tenho que ir lá, bater na porta do Banco Central e pedir autorização, dizendo que vou fazer negócio com uma casa de câmbio do exterior, quer dizer, de fora do Paraguai.

– Tá, quando é que você está imaginando? Ir lá dia 29, é isso?

– É, exatamente.

– Tá, e para a gente fazer com o Paco com uma outra casa de câmbio qualquer, não tem como, né? Com o Paco assumindo, com o Paco, digo, a gente transferindo o risco, pelo menos nós aqui transferindo o risco para o Paco?

– Temos a Guarani, né?

– Nem sei o nome... (**inaudível**)...

– Guarani que é deles.

– Sei.

– Não sei, está com a conta OK aí com você, a Guarani?

– Não. Eu não sei te dizer, mas eu não quero pegar o Paco, que é a Ruth, sem antes obviamente ter conversado com você.

– Eu acho que é precipitado, Tubarão. Por causa de três dias úteis, na verdade estamos conversando sobre três dias.

– Veja bem, se a gente começa de mansinho agora, a gente já vira... não estou preocupado com esses três dias, estou preocupado em a gente adentrar o ano com o troço funcionando aí com a Messer.

– Acho que dá para adentrar o ano com o troço funcionando. Tem a necessidade de fazer nesses últimos três dias.

– Mas imagine que a gente tivesse uma casa, estamos fazendo uma conjectura aqui, se tivesse uma casa de câmbio, porque não sei qual é o esquema deles, que não fosse a estrangeira que pudesse fazer agora.

– Paraguaia?

– É.

– Colocar o cheque... não haveria problema.

– Então deixa eu só me sintonizar e já te falo aí. Está bom?

– Está bom.

– Tchau.

– Tchau".

(Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nessa segunda fita, o senhor conhece a voz de alguém?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Alberto Dalcanale?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Paco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe por que tanto o Sr. Alberto como o Sr. Paco se referem ao senhor?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a abrir conta da Continental lá no Banco Integración do Paraguai?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer por que o Sr. Alberto fala com o Sr. Paco para forçar o senhor a abrir a conta lá no Paraguai da Continental?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Credisul o senhor conhece?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi sócio da Credisul?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece algum apelido do Sr. Afonso Dalcanale?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu alguma vez falar de Tubarão?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouviu alguma vez falar de Tuba?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me descrever qual o esquema Finanbrás?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando esse Sr. Alberto, que é o Catarininha, fala com o Sr. Afonso, que é o Tuba, o senhor sabe a que se refere o esquema Finanbrás?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe por que o senhor Alberto receberia os parabéns da comunidade financeira do Paraguai?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe dizer por que o Paraguai não queria que o senhor operasse com uma firma uruguaia, como a Continental?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Srª Presidente. (Pausa.)

O senhor conhece o seu irmão Alcindo Braga Neto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) O senhor conhece a firma Mercado de Novos Alimentos Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer quantas empresas a família do senhor detém?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui, num levantamento da Receita, constam como pertencentes aos membros da família do senhor, seu pai e seu irmão: Azevedo&Bragas Corretora e Administradora de Seguros Ltda.; Mercado de Novos Alimentos Ltda.; Cotinga Administradora e Participações Ltda.; Sulcred Participações e Empreendimentos Ltda.; Credisul Prestadora de Serviços Ltda.; Databank Participações Ltda.; Danex Distribuidora Ltda. Algumas delas citadas nas fitas. O senhor pode me confirmar ou não?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Reservo-me o direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos a sua presença. Aguarde na sala ao lado, pois V. Sª poderá ser chamado novamente para prestar depoimento.

Muita obrigada.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA FILHO – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Pedimos que a Srª Ruth Wathely Bandeira de Almeida adentre a sala para o seu depoimento. (Pausa.)

ATENÇÃO: NÃO TEM A CONTINUIDADE, EM FITA GRAVADA, DO DEPOIMENTO DE DONA RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. Carlos Roque Cassimiro, por força de uma liminar, de um **habeas corpus** do Ministro Marco Aurélio, V. Sª está dispensado de prestar o compromisso a esta CMPI.

O senhor já tem ciência da finalidade da nossa CPMI. A CPMI visa apurar as responsabilidades sobre as evasões de divisas no Brasil.

Perguntaria a V. Sª se gostaria de dispor de um tempo para que possa falar o que sabe a respeito deste assunto. V. Sª tem a palavra se quiser informar à CPMI sobre o que o senhor sabe a este respeito.

O SR. CARLOS RO QUE CASSIMIRO – Eu, atualmente, estou sendo processado perante a 2ª Vara Criminal de Curitiba. As acusações feitas envolvem questões desta investigação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só um minutinho. O senhor não pode ler. O senhor tem que deixar guardado esse texto.

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu estou respondendo um processo na 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Doutor, o advogado também não pode orientá-lo. Se ele precisar pegar o número na Vara, poderá olhar no papel. O que não pode fazer é ler.

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Na 2ª Vara, que envolve as questões que os senhores estão investigando. Reservo-me o direito de ficar calado, para não me prejudicar na minha defesa.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas o senhor pode dar informações sobre aquilo que não lhe imputar nenhum problema.

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Reservo-me o direito de ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor tem ciência de algumas questões que possa transmitir a esta CPMI sobre esta investigação e que gostaria de informar à CPMI?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Permaneço calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Com a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Doutor, vamos seguir com a decisão judicial? O senhor pode falar com ele, quando forem feitas perguntas, exclusivamente sobre o silêncio dele, se o senhor quiser que ele se mantenha calado.

Qual a profissão do senhor?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É tão ofensiva a sua profissão? Qual a sua renda mensal?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Alberto Dalcanale?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor realizou alguma operação a pedido dele?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, por acaso, recebeu algum empréstimo do Banco Araucária?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor devolveu o valor principal desse empréstimo para o Sr. Alberto Dalcanale?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conta no Banco Araucária?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor obteve empréstimos do Banco Araucária, totalizando R$3,5 milhões. O senhor tem renda para isso?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode-nos dizer o que fez com esse dinheiro?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já pagou os empréstimos para o Banco Araucária?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conta no exterior?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor emprestou a sua conta para o Sr. Alberto Dalcanale Neto?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já fez alguma remessa para o exterior?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de permanecer calado. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos rodar a primeira fita. (Pausa.)

Doutora, só quando vier a pergunta. (Pausa.)

– "Espera só um minuto! Alô!

– Ana Ruthinha?

– Oi Alberto!

– Eu preciso mandar aquele meu valor lá pro Carlos Roque Cassimiro e o Basílio.

– Ah, tem hoje?

– Tem hoje. Só que eu não tenho os valores... eu te dou em dinheiro também.

– Ah, você me dá em dinheiro?

– Você tem os valores que foram feitos no mês passado aí?

– Eu posso dar uma olhada aqui.

– Se não tiver, me avisa.

– Tá legal!

– Você providencia minha vida e eu dou em dinheiro também.

– Tá legal!

– Obrigado. Tchau!

– Tchau!"

O SR. RELATOR (José Mentor) – Você ouviu o nome do senhor sendo citado nessa fita?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa fita é uma conversa do Sr. Alberto Dalcanale com a Dona Ruth. O senhor sabia?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor veja que ele está falando que vai mandar um dinheiro para o senhor. O senhor reparou?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, e mais do que isso, ele disse que no mês anterior ele também tinha mandado.

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca recebeu nenhum valor na sua conta que o Sr. Dalcanale depositou?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu algum dinheiro na sua conta que o senhor repassou para o Dalcanale?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por hoje é só. Só mais uma coisinha. Nós temos aqui um registro oficial de recebimento de remessas com o seu nome. O senhor conhece?

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. Roque, o senhor viu pela fita e documentos que nós já temos, que a sua situação não é muito fácil. O senhor já está respondendo a um processo judicial. Não seria melhor para o senhor colaborar para o trabalho dessa investigação e contar para a CPMI o que o senhor sabe sobre essas operações? Deixar de acobertar algumas pessoas? O senhor não gostaria de conversar com o seu advogado no sentido de discutir com ele essa possibilidade? Para nos ajudar? Nós estamos fazendo um trabalho que é para o povo brasileiro, para a Nação

brasileira. Talvez o senhor não tenha sido beneficiado dessas operações. Então eu perguntaria para o senhor se o senhor não tem interesse de colaborar com essas investigações.

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Eu me reservo o direito de ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – De qualquer forma, fica para o senhor pensar nessa proposta. Gostaria que o senhor conversasse com o seu advogado a respeito.

O senhor está dispensado no momento. O senhor aguardará na sala pois poderá ser chamado novamente. Muito obrigada pela sua colaboração.

O SR. CARLOS ROQUE CASSIMIRO – Não há de que.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Eu pediria que o Sr. Alberto Dalcanale entrasse no recinto para o seu depoimento.

Reabrindo a reunião, eu pediria para o advogado Holf Körner que venha até à mesa, que o Relator deseja conversar com V. Exª. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Srª Presidente. Vou requerer que a oitiva do Sr. Alberto Dalcanale seja em reunião reservada.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Requerimento concedido. Pediria aos presentes que se retirassem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ruth Whately Bandeira de Almeida, Fernando Silva Peixoto e Carlos Roque Cassimiro, que já prestaram depoimentos a esta Comissão, e também do Sr. George Pantaliades, que ainda não prestou, mas esta relatoria vê como desnecessário o seu depoimento.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Ficam dispensados, então, os depoimentos dos nomes arrolados pelo eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço que a secretaria comunique aos depoentes e tome as providências para dispensá-los.

O SR. – (Fora do microfone.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos manter por enquanto, porque há outros depoentes relacionados ao caso.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. Afonso Celso Braga, boa-tarde.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Boa-tarde.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Boa noite. O senhor, por força de um **habeas corpus** da Ministra Ellen Gracie, está dispensado da assinatura do compromisso. O senhor já prestou depoimento a esta CPMI. O senhor tem conhecimento de que a CPMI tem por objetivo apurar as responsabilidades e investigar a evasão de divisas do Brasil. Pergunto a V. Sª se tem interesse em colaborar com as investigações da CPMI e falar o que sabe a respeito dessa questão? O senhor tem a palavra para falar o que o senhor considera essencial para a CPMI.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Vou seguir o conselho de meus advogados, e vendo que já prestei meu depoimento, e tudo que podia cooperar já cooperei, eu agora me reservo o direito de permanecer em silêncio porque estou respondendo a um processo na 2ª Vara.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Com a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor segue a orientação de seus advogados com toda razão. E a CPMI seguirá a sua linha de investigação. Por isso, terá que lhe fazer as perguntas.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, no primeiro depoimento, disse que deixou a Diretoria do Banco Integración em fevereiro de 1996, e que vendeu suas ações. O senhor poderia dizer para quem vendeu as ações?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer quem são os atuais proprietários do Banco Integración?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, depois que vendeu as ações, continua tendo algum relacionamento com o Banco Integración?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos informar por que, mesmo tendo deixado a diretoria do Banco e também de ser co-proprietário da instituição, os cartões de crédito do senhor continuaram sendo pagos pelo Banco Integración?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a *off-shore* chamada Ábaco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a *off-shore* chamada *Fidelity*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a *off-shore* chamada Magna?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Rogério Klein?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele era procurador de uma dessas *off-shore*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, quando foi co-proprietário no banco, detinha ações nominativas?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor é proprietário de uma dessas três *off-shore* a que me referi, Ábaco, *Fidelity* e Magno?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se seu filho manteve negócios com o Banco Integración?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Alcindo Braga Neto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Ercio de Paula Santos?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a *Sun Fox*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a *Banist*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Marco Antonio Vendrametto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi procurador da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Vendrametto também foi procurador da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Ercio, que foi funcionário do Banestado de Nova Iorque, faz um relatório de uma visita que ele fez em dezembro à *Sun Fox* – Banco Integração Curitiba, em relação aqui às contas 371-4/555-5/1444-9, e fala da visita que fez aos Srs. Braga: Marco Antônio, Telmo, Alcindo, Afonso e equipe, de cortesia, cliente tradicional da Agência Nova Iorque. Pudemos sentir uma preocupação do Banco Integración com relação à negativa do Banestado em continuar movimentando a conta CC-5 no volume como vinha operando. Eles questionam, na forma como vem procedendo os depósitos em cheques administrativos em nome de terceiros, na total e absoluta garantia do Banestado, de estar operando com cheques administrativos a referida conta dentro dos parâmetros estipulados pelo Bacen. Reclamou do volume de negócios com a mesa do Banestado que, segundo ele, o Sr. Braga, reduziu muito.

O senhor conhecia esse fato?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Vendrametto disse que foi usado pelo senhor para operar empresas e contas. O senhor tem alguma coisa a dizer sobre isso?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Sulcred Participações e Empreendimentos Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a Pier do Brasil Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Carlos Alberto Klein?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe qual foi a atividade da Banist?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer sobre este endereço na Avenida Marechal Deodoro, 41, Centro, em Curitiba, se teve alguma empresa do senhor instalada lá?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Brasil-Sul?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação, de depoimentos que temos, é que a Banist e a Brasil-Sul funcionavam no mesmo endereço.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós temos a informação de que a Banist realizou captação no exterior e fez, que se saiba, quatro operações em espécie no Brasil. O senhor sabia disso?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a *South West* Importadora de Veículos Ltda.?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Orlando Oto Kaiser Model Filho?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Sérgio Luis Malucelli?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia que a Banist transferiu quatro milhões para o Banco Integración?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia que Carlos Alberto Klein era irmão de Rogério Klein?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que o Rogério Klein foi procurador da Magna e que o Carlos Alberto Klein está foragido?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos a informação do Sr. Vendrametto de que o Sr. Rogério Klein é funcionário do senhor.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Carlos Alberto Klein também é proprietário da *Sun Fox*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Marco Antonio Vendrametto disse que nunca pertenceu à empresa *Sun Fox* e também não reconheceu a assinatura dele nos documentos de abertura da conta no Banestado.

O senhor sabe quem foi que falsificou a assinatura do Sr. Vendrametto?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou a assinatura é dele realmente?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Vendrametto foi procurador da *Sun Fox*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Telmo Antunes Picanço?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele é seu sócio em quais empresas?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a relação que existe entre o Telmo Antunes Picanço, o Marco Antonio Vendrametto e o senhor na *Sun Fox*?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Augusto Rangel Larrabure?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele pegava os talões da *Sun Fox* e a pedido de quem ele fazia isso?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Orlando Rodrigues da Cunha Filho?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Edson Catho?

O SR. O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Orlando Rodrigues da Silva Cunha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A TVA Consultores?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tereza Cristina Dalla Lima?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguém que opera no mercado paralelo de divisas?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Dario Messer?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Clark Setton?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Roberto Matalon?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alberto Youssef?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E Luis Carlos do Santos Melo?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Elias Lipatin Furman?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Célio Tognoli?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Acyr Eloir Pinto da Rocha?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor Francisco Joaquim Eduardo Aparício Munhoz Melgar?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E alguém sob o nome Paco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Francisco Melgar é conhecido como Paco?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

Eu queria requerer a V. Exª que chamasse para uma acareação o Sr. Marco Antonio Vendrametto.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Esta Presidência está de pleno acordo com o requerimento. Peço que o Sr. Marco Antonio Vendrametto adentre esta sala de reunião para seu depoimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antes, porém, eu queria pedir à Assessoria da Mesa que levasse este papel para o Sr. Braga para ele identificar a sua assinatura e a assinatura do Sr. Vendrametto. É o documento de nº 901671.

Eu pediria aos advogados que só quando eu fizesse a pergunta que eles pudessem dialogar. Se quiserem dialogar um com o outro podem fazê-lo lá fora e eu suspendo a pergunta enquanto os senhores estiverem fora. (Pausa.)

Estamos chamando para uma acareação. Está suspensa para esperar uma pessoa que vai fazer uma acareação. Peço aos senhores a gentileza de dialogarem na porta ou longe do depoente.

Srª Presidente, por favor, reabra para eu pedir uma informação.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Estamos reabrindo a reunião e estamos deferindo o requerimento do eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria então que o depoente pudesse identificar a sua assinatura e a do Sr. Vendrametto nos papéis que a assessoria vai levar. (Pausa)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor pode se sentar aqui, à frente. (Pausa.)

Sr. Marco Antonio Vendrametto, o senhor **(falha na gravação.)** por força...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por favor, Sr. Braga, o senhor poderia falar sobre a pergunta que eu lhe fiz?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu não entendi.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobre as assinaturas.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor pode responder à pergunta do eminente Relator sobre as assinaturas, sobre se o senhor reconhece essas assinaturas? De quem é?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Elas são bem parecidas com a minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, muito bem. E muito obrigado.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Mas eu não posso garantir que realmente sejam...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a outra assinatura?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Porque essa assinatura aqui... Isso aqui é um fax, uma fotocópia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a outra assinatura que existe aí? O senhor reconhece?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Qual?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na primeira e na segunda folhas.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Na segunda folha?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também.

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Mesma coisa. Por aparência, é minha assinatura.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aí são duas assinaturas. Têm a do senhor e mais uma, têm a que aparece ser do senhor e mais uma. O senhor reconhece essa outra? (Pausa.) É só a do senhor que está aí?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Na primeira e na segunda folhas, tem mais de uma assinatura aí?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Eu reconheço a minha, se for essa.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – E a outra?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não sabe de quem é a outra?

O SR. AFONSO CELSO BRAGA – Não sei de quem é.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. Marco Antonio Vendrametto, o senhor já compareceu à CPMI em outra oportunidade e já conhece a finalidade desta CPMI. O senhor, por força do **habeas corpus** do Ministro Marco Aurélio, está dispensado da assinatura do termo de compromisso. Espero que o senhor possa colaborar com a CPMI e é esse o objetivo do seu depoimento neste momento.

Eu gostaria de passar a palavra ao eminente Relator para que fizesse as indagações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço aos ilustres advogados competentes que se manifestem no momento da pergunta, pois é quando podem orientar o seu cliente. Fora disso, não é possível.

Vou exibir novamente este papel, cujo documento é o de nº 901671, para o Sr. Vendrametto a fim de que ele se manifeste sobre as duas assinaturas. (Pausa.)

O SR. ADVOGADO – Sr. Relator, peço a palavra.

A mesma fórmula de agir deve, nessa hora, imperar na condução da minha atividade como defensor do Sr. Vendrametto, que está até amparado por um **habeas corpus**. Houve uma deliberação. Eu conversei com o meu constituinte e, em face dos inúmeros vícios já acontecidos e por mim denunciados, a nossa maneira de agir vai ser a mesma maneira antes empregada. Todas e quaisquer indagações que forem a ele formuladas merecerão, por minha indicação, uma resposta negativa, um "não". Nada ele responderá, desde que já responde a ações penais. Para nós, na medida em que as ações penais e os inquéritos policiais foram desencadeados, não mais existe razão para que os fatos sejam novamente aqui objeto de qualquer esclarecimento. Então, não é o cliente que, nessa hora, toma a iniciativa de dizer um "não", mas por uma orientação da sua defesa técnica é que o "não" às respostas de V. Exªs acontecerá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu indago do Sr. Vendrametto, examinando o documento, se o senhor identifica a assinatura de alguém?

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Como orientado pelo meu advogado, eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, no depoimento anterior que fez a esta CPMI, informou que o Sr. Rogério Klein era funcionário do Sr. Afonso Celso Braga. O senhor reafirma isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Vou permanecer em silêncio. Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O microfone está sem som?

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Está.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vamos pedir outro microfone (Pausa.)

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo já tendo declarado a esta CPI que o Sr. Rogério Klein era funcionário do Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a firma *Sun Fox*?

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, no depoimento anterior, disse que foi utilizado pelo Sr. Afonso Celso Braga para movimentar contas que não sabia do que se tratava. O que o senhor tem a dizer?

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor providenciou uma notificação extrajudicial contra o Sr. Afonso Celso Braga quanto a esse fato?

O SR. MARCO ANTÔNIO VENDRAMETTO – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio, Excelência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por ora, é só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Eu gostaria de dizer que esta Presidente entende que não houve cerceamento de defesa ao depoente e lamenta o fato de o depoente permanecer calado e não contribuir com as investigações da CPMI.

Eu gostaria que V. Sª repensasse sua posição, pois V. Sª já prestou depoimento em que fez determinadas afirmações, que são contraditórias com o depoimento do outro depoente, o Sr. Afonso Celso Braga.

Lamentamos o seu posicionamento nesta noite e o senhor fica, por enquanto, dispensado, podendo ser convidado novamente a prestar depoimento nesta CPMI.

Esperamos que o senhor repense sua posição e que possa...

O SR. ADVOGADO – Pela ordem, Excelência. Eu gostaria de saber a razão pela qual a CPMI está tomando imagens dos depoentes. Só qual é a razão, já que não é da imprensa, não tem interesse em divulgação da imagem, eu gostaria que ficasse consignado em Ata a razão pela qual a Comissão, através de sua assessoria, está tomando imagens dos depoentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação que temos aqui, isso ocorreu em várias ocasiões, apenas para um registro histórico da CPI, sem nenhuma intenção de divulgação. Quem divulga é a imprensa, que o fará normalmente.

O SR. ADVOGADO – Eu gostaria que ficasse consignado em Ata que este defensor não permitirá que esse tipo de imagem faça parte do **site** oficial desta CPMI. Se isso vier a acontecer, mais uma vez, lamento informar que serão tomadas as medidas judiciais contra a Comissão e contra os membros que hoje aqui se encontram se essas imagens forem divulgadas pelo **site** oficial do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou desta CPI. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Quero registrar...

O SR. ADVOGADO – Quero dizer a V. Exª, Sr. Relator, que não autorizo, de qualquer maneira, que minha imagem e a do meu constituinte seja objeto de divulgação a qualquer título. Se isso acontecer, eu vou tomar providências, inclusive judiciais, e responsabilizar o autor pela quebra do princípio da privacidade e do direito à imagem.

O SR. ADVOGADO – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Queria só...

O SR. ADVOGADO – Eu não sou boi de piranha e nem vaca de presépio. Que fique muito bem esclarecido. Não vim aqui como guerreiro, vim aqui como um cidadão brasileiro que merece o respeito de V. Exªs. Porque sou um brasileiro. E quero lembrar que o meu diploma é igual ao de V. Exª, Sr. Relator, e ao seu, Deputada Clair. Lamento profundamente, Deputada Clair, que isso tudo tenha acontecido hoje. Lamento profundamente em razão dos laços de amizade e de respeito que mantive por V. Exª durante décadas da minha vida!

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Queria só considerar...

O SR. ADVOGADO – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

Relativamente às manifestações dos meus colegas sobre a utilização da minha imagem pessoal e do meu cliente, eu gostaria de ratificar as manifestações já expendidas, considerado que os advogados, não só no exercício de sua atividade profissional, mas também como em sua vida privada, têm essa preservação assegurada pela Constituição Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, quero dirigir-me a todos os presentes. Inclusive, quero determinar à assessoria que apague da imagem a foto registrada, porque ela tem o sentido, nada mais nada menos do que um registro histórico, até porque o brilhantismo dos advogados presentes não necessita desse tipo de foto. É, por si só, bastante, como ouvimos agora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Quero acrescentar que a atitude da assessoria não foi do conhecimento da Presidência.

O tratamento dispensado aos advogados e aos depoentes, nesta noite, foi de imenso respeito. Quero contraditar todas as críticas que foram feitas à Presidência em razão da nossa discordância.

Gostaria de salientar, ainda, pedindo aos colegas advogados que dispensassem o mesmo respeito a esta Presidência. Falo do mesmo respeito que lhes foi dispensado esta noite. Rechaço todas as críticas que foram feitas à Presidência.

Quero dispensar o depoente Marco Antonio Vendrametto. V. Sª poderá ser convidado, em outra oportunidade, a prestar esclarecimentos a esta CPMI.

O Sr. Afonso Celso Braga também fica dispensado esta noite. O senhor poderá ser convidado a prestar

novo depoimento em outra oportunidade. Agradecemos e esperamos que o senhor, também, em outra oportunidade, possa colaborar com essas investigações. Lamentamos o fato de o senhor permanecer calado esta noite.

O SR. ADVOGADO – Peço a palavra, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Pois não.

O SR. ADVOGADO – Em nome da defesa do Sr. Afonso Celso Braga e do Dr. Renato Andrade elogiar o tratamento que esta Presidência e esta Relatoria têm concedido a nós. Esclareço que o calor do debate, muitas vezes, incendeia a paixão que nós move. Como profissionais, todos advogados, sabemos que um dia após o outro é o que nos faz viver.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradeço as considerações de V. Sª, que está dispensado. Muito obrigada.

Fica dispensado, também, o Sr. Afonso Celso Braga Filho.

Peço que a assessoria faça adentrar no recinto o Sr. José Rafael Schmidt Neto, servidor do Banco Central do Brasil. (Pausa.)

V. Sª se chama José Rafael Schmidt Neto?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor foi convidado a prestar depoimento e assinou compromisso perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tem, por finalidade, apurar a responsabilidade sobre a evasão de divisas no Brasil, mais especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa e reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de 30 bilhões de dólares, efetuada de 1996 a 2002, por meio das contas CC-5.

O senhor era ou é funcionário do Banco Central e assinou um compromisso, pelo qual se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si mesmo, nos termos do art. 5º, Inciso LIII, da Constituição Federal.

O senhor se compromete?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor é funcionário do Banco Central?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sou funcionário do Banco Central.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Continua, desde quando?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Continuo na ativa. Desde 1977.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor gostaria de tecer algumas considerações sobre essas questões relacionadas a evasão de divisas de que o senhor tenha conhecimento?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Qual seria a minha apresentação, Deputada?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O que o senhor quiser falar sobre essa situação, o que o senhor sabe sobre isso, já que o senhor era funcionário do Banco Central?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu trabalho no Banco Central, desde 1977, em Curitiba, e sempre na área internacional, especificamente na área de câmbio.

Nesse trabalho, em Curitiba, nós estivemos participando dos trabalhos da equipe do Banco Central, do Departamento de Câmbio em Curitiba, relacionados a Foz do Iguaçu, a partir de março de 96, até dezembro de 99, porque em março de 96 nós recepcionamos a jurisdição sobre a praça de Foz do Iguaçu e, em 99, essa matéria migrou para o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros, o nosso Decif. Então, a atuação da equipe da qual eu participei se restringe a esse tempo.

Devo também informar à CPMI, não sei se estão sabendo, que infelizmente não recebi a convocação, mas fui chamado por telefone e desloquei-me de Brasília e estou aqui para contribuir com os senhores no esclarecimento do que for necessário.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor está no Banco Central há quantos anos?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – No Banco Central, desde 1977, Deputado. Então, estou com 28 anos de casa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sempre em Curitiba?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sempre em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois de 1999, o senhor continuou em Curitiba?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Continuei em Curitiba.

Na oportunidade, em dezembro de 1999, o conceito de monitoramento de operações de câmbio foi para o nosso Decif, e nós permanecemos trabalhando no Decam, que permaneceu com outras atividades. Então, continuei trabalhando em Curitiba no Departamento de Câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quais foram as outras atividades do Decam?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Nesse período de que estamos conversando, de 96 a 99?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De 99 a 2002?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – De 99 a 2002, a gente trabalhava como trabalhamos hoje em dia. Não é diferente de hoje em dia, de alguns macroprocessos que costumamos denominar: o acompanhamento de operações comerciais, o registro de capitais estrangeiros no País, autorizações para o mercado de câmbio e processos administrativos. São esses quatro macroprocessos principais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, nesse período de março de 96 a dezembro de 99, o senhor estava em que área do câmbio?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu estava no Departamento de Câmbio. Nós tínhamos uma estrutura em Curitiba denominada de Divisão de Assuntos Internacionais. Dentro da Divisão de Assuntos Internacionais, tínhamos subdivisões, uma denominada De Câmbio e a outra De Capitais Estrangeiros, eu estava então como coordenador na Subdivisão de Câmbio, onde se desenvolviam os trabalhos de acompanhamento de operações de comércio, autorizações para mercado de câmbio ou monitoramento de câmbio, e processos administrativos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que o senhor tem a nos dizer sobre as autorizações especiais?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A autorização especial foi recepcionada em Curitiba, considerando que a Circular nº 2677 entrou em vigor em 22 de abril de 1996 e nós recepcionamos essas autorizações talvez uma semana depois delas serem emitidas, imaginando no começo do mês de maio de 1996, emitidas em Brasília, com atribuição para Curitiba fazer o acompanhamento da sua utilização. A partir daí, passamos a acompanhar os valores que eram movimentados com suporte nessas autorizações, o que revelou uma quantia significativa e nos levou a fazer uma verificação **in loco**, na praça de Foz do Iguaçu, com uma equipe de quatro pessoas, em meados de julho, segundo eu lembro. Na seqüência, o setor produziu um relatório de serviço, que foi encaminhado em Brasília no mês de agosto, relatando o que se identificou em Foz do Iguaçu que, em síntese, revelou a utilização inadequada das autorizações emitidas pelo Banco Central. E, na seqüência, essas autorizações permaneceram emitidas, sendo suspensas em dezembro de 1999 pela diretoria do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem foi que detectou essa distorção no volume e a irregularidade? Foi a fiscalização local ou denúncias em Brasília?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Foi a fiscalização local a partir da atribuição que tínhamos de acompanhar o uso das autorizações, acompanhando dados de sistema, recepcionando informações do próprio mercado bancário e fazendo aquela visita de julho de 1996 à praça de Foz do Iguaçu. Isso cristalizou num relatório, onde se afirmou estar ocorrendo o uso inadequado das autorizações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que determinou essa vistoria em julho?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Foi uma decisão da equipe de trabalho em Curitiba, que informou essa decisão ao Departamento de Câmbio, em Brasília.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi o departamento que mandou fazer a vistoria ou foi antes a vistoria e depois a comunicação?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, dias antes de irmos a Foz do Iguaçu, informamos o Departamento de Câmbio, em Brasília, e entabulamos entendimento com o Banco do Brasil, a Superintendência em Curitiba, para que a equipe pudesse ingressar na Tesouraria do Banco do Brasil em Foz, onde de livre arbítrio não teríamos entrado. A Superintendência do Banco do Brasil franqueou essa entrada na tesouraria e entabulamos entendimentos com a Receita Federal. Aí a viagem se deu.

Eu não estive em Foz do Iguaçu, mas quatro outras pessoas estiveram e mantiveram entendimentos com a Receita Federal e fizeram as suas verificações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quais são os resultados práticos da ida a Foz do Iguaçu em julho de 1996?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A constatação do uso de autorizações emitidas pelo Banco Central de maneira incorreta por parte dos bancos que receberam essas autorizações, com a participação de correntistas, com a movimentação desse dinheiro na Tesouraria do Banco do Brasil, com uma falha de sistemática, me parece, no âmbito da Receita Federal ao não receber declarações no Posto de Fronteira, recebendo, naquela época, na própria delegacia, um ou dois dias depois. E isso tudo revelou para nós – isso está num estudo que foi encaminhado – que ocorriam saques vultosos na Tesouraria do Banco do Brasil, esses valores retornavam à Tesouraria do Banco do Brasil como se de Ciudad Del Este fossem originários, e conseguimos detectar nessa observação em campo que o que passava na fronteira brasileira de carros de

valores não correspondia aos carros de valores que chegavam na Tesouraria do Banco do Brasil; e depois, ainda, para surpresa, todos com a declaração da Portaria do Ministério da Fazenda nº 61/94, como se tivessem passado na fronteira. Essa foi uma visão bastante objetiva, bastante prática, quase material. Coletamos dados com pessoas, colocamos dois funcionários de observação na Ponte da Amizade, colocamos dois funcionários na observação da Tesouraria do Banco do Brasil, e essa anotações cruzadas, depois, revelaram esse descasamento. O que nos mostrou que dinheiros eram movimentados na praça de Foz do Iguaçu para representar que vinham de Ciudad Del Este.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esses papéis foram encaminhados à direção superior?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – O relatório de serviço seguiu, acho que em 20 de agosto, para o Departamento de Câmbio em Brasília. Dos procedimentos no Departamento de Câmbio que conhecemos, porque sabemos do processo, o Departamento de câmbio apontou essa situação ao Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, com sugestão já no mês de setembro de 1996 de comunicação ao Ministério Público Federal e de outras providências. A decisão da direção foi no sentido de coletar e organizar papéis de um rastreamento um pouco mais amplo do que tínhamos feito. Então, o processo retornou para Curitiba, eu pessoalmente designei em Curitiba uma equipe, me parece, de três ou quatro funcionários para a dedicação exclusiva para esse trabalho. Esse trabalho foi sendo desenvolvido e conseguimos, então, devolver o processo a Brasília, no dia 10 de janeiro de 1997. Depois, em março de 1997, Curitiba mandou a Brasília dois funcionários: o Sr. Hilton Cassai e a D. Inês Lawadski para ajudar o Departamento de Câmbio a concluir toda a organização daquela comunicação que se pretendia fazer ao Ministério Público. E, na seqüência, o Presidente Loyola assinou o ofício, e se fez a entrega ao Procurador-Geral, Dr. Brindeiro, da Comunicação do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O trabalho da primeira visita a Foz do Iguaçu já não era suficiente para determinar uma providência imediata do Banco Central?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Posso dizer o que foi apontado por nós ao Decam, pelo Departamento de Câmbio à direção. Certamente, estou imaginando, no âmbito de direção, consultas jurídicas, coisas da espécie. Concluiu-se por uma necessidade de mais documentos. A reunião desses documentos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto na avaliação do senhor se aqueles documentos eram o bastante para...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Na nossa opinião, no nosso relatório sim. Tanto é que estava proposto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor recebeu alguma informação do porquê não tomarem as providências?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A contra-informação foi de reunir mais documentos comprobatórios da prática que se identificou. E aí foi-se para um rastreamento de contas bancárias. E se fez até rastreamento de segundas contas bancárias. Foi possível no ofício descrever que diversos depositantes Brasil afora depositavam para correntistas em Foz do Iguaçu, que faziam aqueles saques e depois os depósitos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor voltou a confirmar, a devolver o processo em janeiro de 1997?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Dez de janeiro, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que essas resoluções só foram revogadas em dezembro de 1999?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Decisão de direção, Deputado. Não sei especificar. Podemos teorizar a necessidade econômica do Plano Real. Mas tudo isso é um funcionário do estamento de Curitiba falando a respeito de decisões de direção.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A direção de Curitiba cobrou alguma posição da direção superior?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sobre?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobre a situação das...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A revogação das autorizações?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A revogação podia ser uma das medidas. Havia outras, ou seja, alguma medida que estancasse aquilo que estava ocorrendo em Foz do Iguaçu?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Nós fazíamos relatórios, eu poderia dizer, quase diários, a Brasília, do que se via no mercado do acompanhamento que fazíamos. Em alguns desses documentos, sim, viemos a propor, a sugerir, a apontar para Brasília a necessidade de soluções. Uma poderia ser a revogação; outra poderia ser... até internamente teorizávamos a fixação de quotas, mandar registrar todos os valores, mesmo que inferiores a dez mil, ou seja, estudava-se a matéria e debatia-se várias situações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de uma reunião em que se juntou o Banco Central e a Receita, em que se alterou o procedimento em Foz?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu não me lembro exatamente de uma reunião nesse sentido. Eu sei que, por intermédio de um funcionário da Receita Federal, em Curitiba, o Sr. Leonel, mantínhamos freqüentes contatos com a Receita Federal. E a conversação ia no sentido de como fazer e como conseguir que as declarações de porte e de valores, de transporte de valores, se desse no Posto da Alfândega.

Até pelo surgimento da CPMI, revendo papéis, sabemos que, se não me engano, no começo de 1997, recebemos uma informação de retorno da Receita Federal, dizendo que tinha passado a recepcionar, então, os documentos, na Alfândega. Mas de uma reunião oficial, não tenho lembrança.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que a Receita e em que momento ela alterou o procedimento dela, que era vistoriar os carros ou levar os carros para o pátio da delegacia, e passou a carimbar "Não Conferido"?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Até onde eu sei ela não chegava a levar os carros para o pátio da delegacia. Ela se baseava na passagem do veículo de transporte, na entrega do documento de declaração do que ele continha e não se dava então a abertura do veículo ali, na Alfândega, até por dificuldades de valor e tudo o mais. Sei de terem me contado que a Receita fez um exercício de abrir um veículo, contar o dinheiro, e seguir esse veículo. E também sei que foi tremendamente problemático e concluíram que era quase impossível fazer isso, de quotidianamente fazer isso em todos os carros. Então, eu desconheço que ela levava para o pátio. Até onde eu sei, o caminhão passava e entregava a declaração, depositava a declaração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a Receita mudou o carimbo. Está escrito "Sem Conferência", ou "Não Conferido", ou coisa parecida.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ela passou a aplicar esse carimbo, quando passava na Alfândega.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando mudou essa orientação? E por que ela mudou?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Acho que foi uma evolução da conversação que se estabelecia entre Banco Central e Receita Federal, no sentido de utilizar o entendimento que se tinha da Portaria do Ministério da Fazenda nº 61/94, para receber esse carimbo lá, na Alfândega – acho que, no começo, nos primeiros meses de 1997. Agora, a data precisa eu fico lhe devendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse entendimento ocorreu aqui, em Foz, em Curitiba?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É aquilo que contei para o senhor. A gente conversava muito com a Receita Federal, tinha um contato com a inteligência da Receita Federal e, no início do ano de 1997, veio o retorno dizendo o seguinte: passamos a receber na Alfândega.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu digo e a mudança no carimbo?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ela punha esse carimbo em qualquer situação, não é não? No caso anterior e depois?

O SR. RELATOR (José Mentor) – No início, não tinha...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não punha nenhum carimbo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Punha o carimbo sem constar que não tinha sido conferido, como se tivesse sido conferido.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – E em um dado momento passou a dizer que não conferia?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu só posso imaginar que foi aquele momento em que começou a receber na Alfândega.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esse entendimento foi feito onde?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – De que colocaria um carimbo desse tipo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, para isso não houve entendimento. Acho que foi uma deliberação deles. Até fazendo declarar....

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a Resolução do Banco Central não determinava a conferência?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A resolução, a autorização?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É, a autorização especial determinava a conferência.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, a autorização especial se baseava num documento que era a declaração de porte da Portaria 61, está certo? Mas determinar que se fizesse a conferência parece-me que era uma sistemática de trabalho da Receita Federal fazer ou não fazer a conferência. Diria até mais o seguinte: imaginava-se que a conferência era feita como se faz conferência em qualquer mercadoria que passe pela Alfândega; tinha a expectativa de que essa conferência era feita. Mas ter havido um entendimento assim: então coloca um carimbo dessa natureza, não tenho comigo essa memória, acho que não ocorreu assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a 2.677?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a autorização especial?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela não previa a conferência pela Receita?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, objetivamente assim, não. Deve a Receita Federal conferir os valores? Um texto dessa natureza?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Não. Não está redigido assim em lugar nenhum. O pressuposto é: como hoje em dia, por exemplo, a DPV, a Declaração de Porte de Valores, da Instrução Normativa nº 120. Ora, se ela recebe uma declaração de que um cidadão está portando US$ 100 mil, imagina-se que a Receita faz o trabalho dela, nem que seja de forma estatística, mas ela confere algumas vezes ou confere todas, mas é deliberação dela. É só um exemplo. Na época, tinha a Portaria nº 61/94 do Ministério da Fazenda para os postos de fronteira brasileira. Talvez essa Portaria, que não posso precisar, talvez se aproxime de alguma coisa de dizer que tem que conferir, mas ela diz basicamente o seguinte: deve ser declarado no posto de fronteira o porte de valores por viajantes, tal, tal, tal – essa é a 61. O "cara" declara, aí a Receita conferiu, é um trabalho dela. Até pressupõe-se que ela conferiu ou seja pela autoridade da presença dela ou uma conferência manual mesmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa Portaria nº 61 tratava de pessoas que passavam na fronteira?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ela usa uma terminologia de viajantes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. E lá ela orienta a Receita a fazer o quê?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ela determina aos viajantes apresentarem à Receita Federal a declaração de valores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – E a Receita recepciona da maneira burocrática que ela definir. É um guichê onde entrego a declaração, o "cara" carimba, recebe, e eu declarei. Imagino que aquele momento é a oportunidade de conferir, até porque é o seguinte: no Banco Central, a gente recebia, já na oportunidade, vários encaminhamentos de dinheiros apreendidos pela Receita Federal ou pela Polícia Federal que estava ali naquele ambiente. Contra quem? Contra viajantes ou pessoas que estavam passando com dinheiros na roupa sem declarar. Então, eu acho que tinha um procedimento mínimo de verificação, já que apanhava pessoas que não declaravam, e quem declarava podia ser conferido ou tinha o pressuposto da conferência. Certo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o carimbo da Receita era só que ela recebeu?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Acho que é o protocolo de entrega da declaração do cidadão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que não protocolava no banco que estava depositando o dinheiro, por exemplo?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Olha, é uma regra de posto de fronteira, que tinha na 61/94, que tem hoje na 120, que decorre da Resolução nº 2.524, que vem da Lei nº 9.069. Qual é o procedimento na fronteira? Estou passando com valores, tenho que declarar. Se eu não declarar, vou perder para a União, cai em perdimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vai perder por quê?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Por não ter declarado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se for pego.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim, se for pego.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Portanto, a Receita tem que examinar.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É um pressuposto que estou fazendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há outro pressuposto.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É, não há outro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se ela vai examinar todos ou não, é uma outra questão.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É uma outra questão, mas está no documento a verificação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um minutinho só. Quando alguém viaja para o exterior, também tem um limite de gastos, e você antigamente apertava um botão lá. Agora não. A própria Receita olha e diz: o senhor será examinado. É um poder discricionário, examinar um...porque não dá conta de examinar todos. Mas, o pressuposto é que examine.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Que examine a todos. O documento representa o exame de todos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Agora, na hora em que ela carimba em todos, mas não vai examinar, sem conferência.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Mas ela pode abdicar do...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas aí eu digo, e a minha outra pergunta é esta: E os bancos e o Banco Central aceitaram isso da Receita?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Esse documento chegava no Banco Central como documento de que caracterizava, de verdade, a passagem daquele dinheiro vindo de Ciudad Del Este em direção ao Brasil, com aquele carimbo. Uma hipótese é de que os caminhões estavam passando vazios. Aí, a Receita fez uma operação, ela fez que se abrisse um caminhão, verificou, tinha dinheiro, foi um problema, tiveram que correr atrás do caminhão forte. Também informaram que, em outra oportunidade, o próprio Ministério Público investigou e entrou nas transportadoras em Foz do Iguaçu. Parece-me que descobriram ali documentos forjados também, quer dizer, é um problema enorme.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Quando foi isso?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Olha, quem me passou essa informação, acho que ouvi num depoimento da CPMI, no depoimento dos procuradores na CPMI. Lembro-me disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A autorização especial diz assim: "O dossiê das operações deverá ser mantido junto à agência onde a conta é movimentada e consistirá das operações relativas a depósito em espécie, de cópia da declaração apresentada à Receita Federal, no posto de fronteira, referente ao porte de moeda em espécie".

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, na realidade, a autorização já exigia a mera entrega da declaração, nada mais que isso.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A entrega da declaração, como exige a 61 e como exige, hoje em dia, a 120.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E onde é exigido na 61 que seja conferido?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A mim me parece que é uma atribuição do órgão público que cuida da fronteira brasileira. A mim parece.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, se o órgão público que cuida da fronteira brasileira recebe a incumbência de receber declarações...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele recebeu. Cumpriu a Portaria.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conferir já é outra coisa. Ninguém pediu para conferir.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Decisão me parece que deles, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, orientação que faltou talvez na autorização inicial.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Mas o Banco Central poderia determinar, na sua autorização à Receita Federal, a conferência de tudo? Não sei. Teria que ter havido entendimentos, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele podia determinar que a Receita recebesse o protocolo?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Mas isso estava na Portaria nº 61, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, mas sobre carro-forte, não; sobre viajantes, não carro-forte.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Bom, feita então essa comunicação em janeiro, queria saber se a Regional de Curitiba, que estava próxima do problema, que fiscalizava Foz do Iguaçu, fez algum outro comunicado à instância superior, relatando que as manipulações, as fraudes, os desvios, continuavam existindo e quais as providências que deveriam ser tomadas?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Diversos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia ou pode nos precisar quais são as cópias, datas...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não sei se poderia sugerir, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Sª pode.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Há no Banco Central um processo relativo a uma Comissão de Sindicância, desenvolvida em Curitiba, a pedido dos funcionários de Curitiba, para que se verificasse o trabalho que estava sendo feito, em função daquela situação com o Procurador Celso Antônio Três. E neste processo existe uma coleção muito grande desses documentos. Imagino até que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem o número do processo?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Infelizmente, não tenho aqui. Mas eu não sei se a CPI já requisitou ele. Mas a característica dele é a seguinte: é o processo relativo à sindicância em Curitiba, relacionado às acusações do Procurador Celso Antonio Três. Esse é um processo muito objetivo, não precisa nem o número dele. Pedindo dessa forma ao Banco Central V. Exª vai ter oportunidade de ver dentro dele uma série de documentos relativos a essas comunicações a Brasília.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não pode nos facilitar e obter o número do processo e comunicar a esta Relatoria ou à Presidência?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Posso. Como faço isso? Pelo telefone?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode fazer por telefone. Vamos incumbir um dos representantes do Banco Central que está lá na assessoria...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Para o Henrique?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Henrique.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Passo através da Secraspar então.

Henrique, você quer anotar para mim o nº do processo e da sindicância?

Então, Deputado, nesse processo há uma série desses documentos, não tem todos, mas tem uma demonstração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não acompanhou a expedição das autorizações especiais por conta delas terem sido formalizadas em Brasília. Mas o senhor recebeu a informação de quais eram as agências e quais bancos receberam autorizações especiais.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Nos recebemos cópias das autorizações especiais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Banco do Brasil, Araucária...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Bemge, Banestado a Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Real?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Real é mais para frente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi a posição da Superintendência de Curitiba ao receber essas autorizações para esses bancos? Alguma surpresa, tudo normal, tudo em ordem?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Até porque eram cinco bancos e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quantos operavam com câmbio em Foz?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Acho que quatro, cinco, três, depende da época, porque eram poucos bancos em Foz de Iguaçu, não todos; tinha muito mais bancos operando na praça de Curitiba, por exemplo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos dizer por que o Araucária recebeu uma autorização para a agência de Curitiba?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não sei precisar, porque a decisão foi em Brasília. Ouvi o depoimento do chefe do Decam na época, o Carvalho, na CPMI; então tem as lógicas de quem decidiu em Brasília.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas causou alguma surpresa receber o Araucária uma autorização para uma agência fora de Foz?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, na época a gente nem percebeu essa situação de um deles estar fora de Foz, os outros serem de Foz, parece que a lógica...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A fundamentação não era os sacoleiros?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A fundamentação parece que era bancos que tinham relacionamento com bancos em Ciudad Del Este que captavam valores de sacoleiros, e parece que é a lógica para todos as autorizações, tirando o Banco do Brasil que recebeu uma autorização mais ampla. Recebeu para todas as suas agências mundo afora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe quando foi que o Banco Integración se tornou correspondente do Araucária?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não sei precisar exatamente. Sei que quando a Circular 2677 entrou em vigor, logo em seguida o Departamento de Câmbio pediu ma verificação das CC-5 de banco, inclusive verificando as regras da 2677, ter um relacionamento e tudo mais... Foi feito sobre todos os bancos e, basicamente, demonstravam que todos os bancos tinham, ou relação de comércio ou dependência de capital, o que não é o caso. Mas Ciudad Del Este/ Banco do Brasil/Brasil têm relação de capital; outro critério era um relacionamento bancário internacional preexistente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta situação... Porque autorização especial ela faz referencia à agência, não é?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A agência do banco brasileiro que está autorizado e ao banco parceiro e a sua conta dentro dessa agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Então não causou surpresa, ou passou desapercebido?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não me lembro de ter nos causado surpresa essa situação. Eu poderia dizer que as próprias autorizações foram uma surpresa porque surgiram logo após a 2677, e a nós cumpria acompanhar a sua utilização, já que elas tinham um direcionamento bastante claro de possibilitar a conversão, a aceitação no Brasil de valores em moeda nacional que estavam em Cidade Del Este.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a imagem dos cinco bancos no câmbio de Curitiba? Imagem quanto a procedimentos, quanto a cumpridores das suas obrigações etc?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – O Banco do Brasil é um grande banco, com muitas operações, atendendo a uma população muito vasta, muitas empresas, quer dizer, a empresas pequenas que grandes bancos não atendem, o Banco do Brasil é quem atende.

Em função disso, é claro, ele tinha descumprimento de normas, recebia orientação, recebia multas administrativas – a gente chamava – da Circular 2.408 por operação incorreta, mandava consertar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o câmbio?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO –... abria-se processo administrativo contra o Banco do Brasil também; isso tudo falando de câmbio, operações de câmbio. O Banestado também era um banco ativo, muito ativo na época, um banco estadual; tinha bastante operações, e a mesma situação se verificava: você fazia monitoramento sobre operações de câmbio, tinha operações incorretas, determinava correção, aplicava pequenas multas, abria processos administrativos. Quem é o outro? O Real, ele apareceu depois.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Bemge?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – O Bemge já era um banco um pouco menor em nível de operações na jurisdição. E o Araucária tinha poucas operações de comércio de câmbio, ou seja, pagamento de importação, pagamento de exportação; ele era um banco mais de interbancário, ele operava mais com outras instituições financeiras, e não tanto com o que a gente chama de mercado primário, que é comprar e vender dólar diretamente para a sociedade, ele operava mais no mercado secundário: bancos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas multas, processos em relação a esses cinco bancos era de mesmo grau para todos eles? Eram mais ou menos igual para todos? As multas...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Mais freqüente num ou no outro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Deputado, acho que mais ou menos decorrente do volume de operações que eles tinham. Posso até lembrar que... porque o Bemge tinha uma agência em Curitiba, outra em Foz de Iguaçu. Talvez contra o Bemge até não lembro de nada assim de importante; contra o Banco do Brasil, pelo volume que ele movimenta, apareciam operações incorretas; o Banestado também. Contra o Araucária, basicamente acho que... porque ele até não tinha operações no mercado primário, tinha pouca atuação nossa nesse sentido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nenhum deles tinha restrições que chamassem a atenção?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – O que é restrição? Um cadastro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Práticas de irregularidades em câmbio.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Acho que é provável que, na época de emissão de autorizações contra alguns desses bancos, transitava um processo administrativo por uma ou outra situação; isso é bem provável, contra o Banestado, contra o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas nenhum deles chamava a atenção em relação a essas irregularidades?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu não tenho lembrança assim precisa de que houvesse um destaque assim de: "poxa", é...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando se concedeu autorização para o Banco do Brasil, autorização especial, não se falou assim: "Puxa vida, esse banco tem um monte de irregularidades e ainda vão dar uma autorização especial!?" Nenhum deles chamou a atenção assim?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, não lembro de ter ocorrido essa percepção, não lembro de ter ocorrido essa percepção.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas autorizações especiais, como o senhor mesmo disse, foram expedidas com uma agilidade e uma rapidez ímpar.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Foi. A primeira é do dia 26 de abril...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dois dias depois.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO –... e a Circular entrou em vigor no dia 22, e me parece que a primeira do Banco do Brasil é dia 25 e, logo no dia 26, já tem Banestado, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E, dois dias depois, o Banestado.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É. Logo da própria semana...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi uma agilidade astronômica!

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É, bastante rápido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Enquanto outros processos administrativos demoram anos e anos e não chegam à nenhuma conclusão.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Pode-se perceber a existência de alguns processos administrativos de anos, não nego.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta é uma questão que chamou a atenção da CPI, porque existe um processo administrativo do Banco Araucária, de 1994, segundo informações, que envolvem US$2 bilhões, internação de reais, já naquela época, antes da 2677; antes.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Venda de câmbio para o Integración contra reais, através da DTVM dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse processo em 1995, portanto, antes das operações especiais. Tem um parecer técnico que sugere a suspensão do credenciamento para o câmbio de taxas flutuantes.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ou até mais amplo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A técnica diz assim: "...tendo em vista a contumácia na condução irregular nas operações de cambio, propomos também que seja aplicada a medida cautelar de suspensão para operar no mercado de câmbio de taxas flutuantes".

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Determina o art. tal... Evidentemente outras providências.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas para mim atende a questão do câmbio que é a área que o senhor... Este parecer é de dezembro de 1995, abril de 1996, uma autorização especial. Não chama a atenção uma coisa dessa? De um lado pedem a contumácia – naquela altura, a fiscalização do câmbio pertencia ao Decam.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Pertencia ao Decam. Esse processo foi feito pela nossa equipe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exato. E não chamou a atenção a equipe pedir a suspensão por irregularidade e receber de presente uma autorização especial?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Se associada, na época, uma coisa com outra, porque até em função da CPMI, conversando com pessoas, coisa e tal, a sistemática no Banco Central, nessas situações, é abrir o processo administrativo, abrir o contraditório e chegar numa decisão. A própria decisão do descredenciamento, seria após o devido processo administrativo, uma decisão de direção; e na época da emissão da autorização esse processo estava incurso dentro do Banco Central. Fizemos esse parecer, e, se não me engano, o parecer propugna a abertura do processo administrativo e também, nessa linha, a cassação do banco para operar em câmbio e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja o seguinte, Sr. Rafael: estamos aqui nesta CPI acostumado a ver um distanciamento entre Receita, Banco Central, Polícia Federal e Ministério Público – e neste caso aqui é um negócio gritante: todo mundo participava e cada um cuidava da sua coisa sem saber o que o outro estava fazendo. Mas tudo bem, são instituições diferentes, até é compreensível, embora inadmissível, porém se compreende. Como se dizia, explica, mas não justifica. No Banco Central já ouvi isso também: O Decam é o Decam; a finalização, o Refiz é outro Refiz. Tudo bem, é a mesma instituição, mas é tão grande, muitas coisas têm-se que verificar, uma não conversa com a outra, tudo bem.

Agora, na mesma equipe, a equipe que dá o parecer toma conhecimento da autorização especial e não acontece nada? Estou-lhe perguntando para entender por que não houve uma reação do tipo: Puxa! o Decam/Brasília vai dar uma autorização para o Araucária que está com um pedido de suspensão?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não tenho memória de que isso, essa interlocução não tenha ocorrido. Está certo? Não tenho memória de que não tenha ocorrido, ou se ocorreu eu não lembro. De qualquer maneira, os processos fluíam, talvez esse processo, por exemplo, poderia estar em análise num outro componente, num dado momento seguinte passou pelo Departamento de Câmbio, em Brasília...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acredita que haja algum tipo de interferência, de influência extratécnica nessas decisões do Banco Central do tipo autorização especial, processo administrativo, suspende o câmbio ou não suspende?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Tenho 28 anos de casa e o nosso ambiente de trabalho é eminentemente técnico; desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A administração superior do Banco Central ela acata os pareceres técnicos dos assessores das instâncias inferiores?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Ela recepciona, analisa e emite a decisão dela. Isso acontece hoje em dia. Eu posso encaminhar um parecer a Brasília com uma propositura e Brasília tomar uma decisão diferente da minha propositura.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, eu vou fazer uma pergunta para o senhor. Se a decisão técnica é pela suspensão do câmbio do Araucária, no mercado de câmbio flutuante, e a instância superior achar que não deve suspender, que tipo de...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Está decidido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, mas que tipo de avaliação é: a técnica ou é a de outra ordem? Que tipo de ordem é a outra?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, permanece técnica. Porque quem detém a prerrogativa técnica não é apenas a equipe de base. A equipe de base até pode chegar a fazer uma sugestão que não seja adequada. Por exemplo, a suspensão de banco para operar em câmbio, em toda a minha carreira profissional eu nunca vi, nunca ocorreu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não é da tradição, não é o método que se usa, não é o que se faz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou os bancos têm muita força?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ah, até pode ser, não é?! Mas o que se diz também é o seguinte: para eu descredenciar, desautorizar um banco a operar em câmbio, eu tenho que fazer um processo contraditório. Eu tenho que acusar e recepcionar uma defesa e tomar uma decisão. Não é simplesmente tirar do cadastro o banco e dizer: "Olha, hoje, você não está mais autorizado a operar em câmbio." Não é assim que funciona.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Talvez nesse processo a instância superior negou a suspensão do Banco Araucária para praticar câmbio, embora as evidências técnicas contumazes existissem. E também...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Então, é aquilo que eu disse: pode ocorrer uma decisão diferente em cima.

O SR. RELATOR (José Mentor) –...opinou contra a revogação da autorização especial, em 99.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – E o senhor está julgando o quê? Que a decisão superior pode ser outro motivo? É isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, eu estou querendo entender por que o parecer técnico encaminha para uma solução e a decisão é de outro tipo. Quero entender isso.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – O Banco Central funciona em estrutura piramidal, não é? A direção está em cima, e você tem uma equipe trabalhando embaixo. Eu até diria o seguinte: a capacidade da equipe que está no chão de fábrica é uma; a capacidade da direção, é outra: experiência, considerandos, a política traçada, a diretriz...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E, aí, quando revoga a autorização especial vai ver que, nos anos que ela existiu, US$30 bilhões foram embora do País.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É o que a CPI está apurando, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece alguma situação em que funcionários do Banco Central tivessem prestado serviços, assessoria, consultoria a empresas, pessoas físicas ou jurídicas, em Curitiba?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tem esse conhecimento?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Eles são funcionários da ativa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da ativa.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento da participação de funcionários do Banco Central em escritórios com testas-de-ferro para dar assessoria ao Banco Central, embora na ativa?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, não. Nunca tive essa percepção. Nunca tive essa informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há alguma norma interna do Banco Central para ex-funcionários que se licenciem ou que se aposentem para, durante um certo período, não exercerem atividade que possa se beneficiar de informações que eles detivessem durante o exercício da profissão?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Uma quarentena?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como se fosse.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há nenhuma norma desse tipo?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, eu não conheço. Não há.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O funcionário que se licencia num dia pode estar trabalhando um outro dia, numa assessoria, prestando informações a bancos e instituições financeiras que tenham relações com o Banco Central?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – No outro dia, ele está fora do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, no dia seguinte que ele se licenciou do Banco Central?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Pode.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A mesma coisa acontece quando se aposenta?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A mesma coisa.

Hoje, nós temos um código de ética parece que impõe uma quarentena, mas até para o estamento mais superior da administração. Um analista do Banco Central, no dia seguinte, ele pode estar atuando de outra maneira, atuando no mercado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. George Pantaliades?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim, ele trabalhou na nossa equipe, foi chefe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem que impressão sobre ele?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – A impressão que tenho dele é decorrente do trabalho que foi feito pela equipe do Banco Central em Curitiba, e que na época era chefiado por ele; era um trabalho desenvolvido de maneira aberta, que envolveu praticamente os 18 funcionários do setor que conversavam sobre o que fazer, como fazer, os dados que nós recebíamos... por exemplo: a viagem a Foz de Iguaçu foi idealizada em grupo de 12 pessoas: os monitores de câmbio, o Jorge e mais eu, imaginando o que fazer, como perceber, como fotografar a praça para perceber o que estava acontecendo lá. Então, conheço o Jorge desse trabalho, dentro da divisão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Durante quantos anos?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ele trabalhou na Rerex... Ele entrou pela área de capitais estrangeiros talvez em 94, ou talvez em 95 e se transformou em chefe-de-divisão. Então, comandou as duas áreas: a área de capital e a área de câmbio durante o ano de 96; entrou em 97 e me parece que em agosto ou setembro de 97 ele saiu do banco. Eu ocupei então o cargo de chefe-de-divisão. Mais para frente, em 98, ele retornou para o banco; depois ele voltou a sair, e está fora do banco desde então. Assim, eu trabalhei com ele, se somarmos o tempo, talvez uns três anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o caso do bloqueio da conta da Câmbios Imperial em CC-5?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Bloqueio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque ela teria se utilizado de depósito de laranja, o Milton Reis e Companhia Ltda.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Eu sei que numa oportunidade, numa época, neste calendário de 96, 97, 98 e 99 nós fomos aperfeiçoando os métodos de trabalho e, num dado momento, nós recebemos uma ferramenta de sistema que podia impedir CPF ou CNPJ de recepcionar registros de depósitos em reais no sistema do Banco Central. E nós chegamos a fazer impedimentos, mas aí já foi até numa época em que a sistemática de transferências internacionais em reais, através de disponibilidade, já estava até diminuindo, e com os nossos bloqueios elas desapareceram. Agora, não sei dizer ser foi o nome citado por V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas esse caso a que me refiro é de 97 ou 98: Câmbios Imperial. É muito conhecido esse nome.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Câmbios Imperial é uma casa de câmbio em Ciudad Del Este, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. E ela teria feito um depósito em laranja, Milton Reis Companhia Ltda, e o Banco Central determinou o bloqueio da conta CC-5. O senhor não viu isso?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Olha, a hipótese que eu faço é que nós tenhamos colocado em sistema um bloqueio para o registro do depósito no CPF do Milton Reis. E isso levou ao impedimento da operação. É uma hipótese que eu faço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aliás, eu vou até retificar aqui, porque a assessoria me informa que quem determinou o bloqueio foi o Ministério Público.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Bom, então aí é outro caso. Não vivenciei, não está na minha memória, não soube disso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está bem. Vou pedir ao senhor que me ajude aqui, a mim e à assessoria, à Presidente Drª Clair e à Comissão como um todo, para ver se o senhor pode nos informar, ouvindo uma fita, para ver se o senhor identifica a voz.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim. (Pausa.)

– "...aí está fugindo é...já do "bancão", não é?

– Sim.

– Porque a decisão arbitrária é uma decisão arbitrária a nível de MP, tá?

– Hum, hum.

– E aí é que tem que verificar juridicamente a condição, a possibilidade e o pé no chão da Justiça de pedir um troço desse de uma instituição financeira, ta?

– Hum, hum.

– Porque, na realidade, está colhendo um depósito.

– Hum, hum.

– Porque ela colhe outros depósitos também.

– Sim.

– Então, como é que fica com os outros?

– Pois é, não vou poder colher nada à frente?

– Então é complicado..."

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chega a conhecer?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, não reconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. José Rafael, eu queria perguntar a V. Sª se essas operações irregulares que o senhor já retratou aqui, que estão aí dos carros fortes, das contas que foram rastreadas, em que se chegou à conclusão de que eram

contas laranjas; o volume de recursos que foram, naquele período, constatados que eram superiores ao volume real da população andante naquele período, se todas essas irregularidades poderiam acontecer sem a conivência de diretores do Banco? O senhor considera que seria possível todas essas irregularidades acontecerem sem conhecimento dos gerentes? O senhor mesmo aqui relatou um fato de que havia o saque no Banco e o depósito no Banco. Retornavam esses saques e depósitos. Isso aí no mesmo momento. Temos conhecimento de que era no mesmo momento.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Então, estou lhe perguntando se o senhor tem conhecimento da conivência de gerentes e de diretores?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Conhecimento da conivência?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sim. O senhor era ...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não tenho conhecimento da conivência deles. Mas posso supor que, pelos volumes movimentados, pelos tipos de contas correntes abertas pelos estabelecimentos, de uma maneira geral, pessoas de pequena posse... porque tivemos, inclusive, contas abertas com documentos falsificados, não é, e movimentação não correspondente àquela pequena conta corrente que se abriu. Isso o Banco tinha a condição de perceber, não é? E, em percebendo, tinha a obrigação de agir – Resolução 2025, art. 13, do Banco Central. E se assim não o fez, posso supor que havia conivência, não é?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sim. O senhor relatou aqui também que, em 1997, o senhor entregou um relatório.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É a equipe, não é?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sim. Mas, de 1997 até 1999, não aconteceu nada para mudar. Só mudou em 1999.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – E a diretoria, os gerentes, o Presidente do Banco Central não deveriam ter tomado medidas enérgicas para coibir esse tipo de operações irregulares e punir os responsáveis?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Exceiência, são considerandos de nível diretivo, não é? Poderia dizer assim, qual a expectativa? Agir.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não, era obrigação, não era expectativa. Era obrigação. É crime, é responsabilidade dos diretores.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, isso tudo é o que a CPMI vai apurar e colocar no seu relatório. Quer dizer, eu, no momento, posso supor, posso fazer inferências, não é? Então...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas, naquela oportunidade em que o senhor fez o relatório, não se chegou à constatação de que determinadas pessoas estavam envolvidas com esse tipo de situação, de operações irregulares, que deveriam ser retiradas, punidas e a operação sustada?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Ou seja, a autorização retirada, por exemplo?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não só, mas outras medidas punitivas.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Mas veja o que fazíamos na oportunidade. Em Curitiba, a gente acompanhava o mercado, percebia essas situações, relatava à unidade na sede, ao Departamento de Câmbio. Imagino que o Departamento de Câmbio reportava essa situação à diretoria; as autorizações eram de emissão da diretoria, que recebia esses informes e tomava a sua decisão a cada momento, a cada informação, a cada situação descrita.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Ou não tomava decisão nenhuma, deixava tudo como estava.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Até, então, tomava a decisão de não suspender as autorizações, não deixa de ser uma decisão. E veio tomar essa decisão em dezembro de 1999. Qual era a nossa expectativa? De que o mercado estava conduzindo de maneira irregular, de maneira insuficiente, de maneira preocupante. Tudo isso foi apontado e a alta direção tem o seu *time* de decisão e os seus considerandos.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O eminente Deputado Relator perguntou várias vezes sobre essa possibilidade que foi dada ao Banco Araucária de ter essa autorização especial. Na época, o Banco Araucária era de Curitiba, não era de Foz, era um banco pequeno. Tinha esses problemas, essas operações irregulares já constatadas. O senhor não acha que é suspeito esse banco ter recebido uma autorização especial?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não coloco como suspeição uma decisão da minha diretoria, não faço isso. Recepciono com o princípio de legalidade e com o princípio de seriedade. Então, a diretoria decidiu, autorizou, fez o trabalho da forma como ela achou melhor para os objetivos que ela tinha, dentro da legalidade que ela enxergou. Eu não posso fazer esse tipo de considerando, senão se desmancha todo o meu trabalho de 28 anos de Banco Central, porque funciona assim: você está dentro da pirâmide, você trabalha, encaminha, fornece, sugere e as decisões são tomadas e você segue as decisões.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Na oportunidade do seu relatório, ficou constatado, o senhor tinha conhecimento, o Banco tinha conhecimento, de que o Banco Integración era uma porta de saída, de evasão de divisas do nosso País?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não se percebia assim naquele momento, porque as operações que por ali passavam ocorriam por dentro das autorizações, por dentro das CC-5 autorizadas. Quer dizer, não se tinha essa visão de evasão. Até porque, ao amparo das autorizações, era dinheiro que deveria ser originário da Ciudad Del Este naquele comércio que se conhece. Depois do processo aperfeiçoado, isso rodou até 1999 com esses movimentos casados. Vinha o recurso de Ciudad Del Este, passava pela Receita Federal, recebia aquele carimbo, registrava no Banco Central, fazia a operação de câmbio e ia embora. Quer dizer, o modelo material estava todo cumprido. Ou seguia a autorização ou seguia o regulamento, não se percebia como evasão de divisas.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Voltando agora à situação atual, já que o senhor é funcionário do Banco Central. Queria lhe fazer uma pergunta sobre o momento atual, já que a CPMI tem também por objetivo apresentar à sociedade medidas para coibir esse tipo de evasão de divisas.

Pergunto a V. Sª se a TED hoje existente, que é a permissão de fazer uma transferência através da TED, possibilita a evasão de divisas? Ou se teríamos que mudar essa situação para coibir esse tipo de evasão de divisas em nosso País?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Até onde conheço da matéria, inclusive vi uma proposta da Deputada Iriny Slhessarenko, é esse o nome?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Iriny Lopes.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Iriny Lopes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Acho que é Serys, a Deputada Serys propondo a revogação de uma circular do Banco Central. E aí...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Foi de minha autoria.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É da senhora?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sim.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Aí eu fui ver a circular e a circular trata da TED. E isso me surpreendeu, porque até onde eu conheço – e acho que V. Exª precisaria pegar certeza de alguém, porque aí nós estamos na área bancária –, mas até onde eu acompanhei esse instrumento da TED, ela está umbilicalmente vinculada a uma conta bancária. Então, atrás de uma TED existe uma conta bancária, um cadastro bancário, com acompanhamento por parte do banco, qualquer conta bancária. Eu posso fazer uma TED, que é acima de R$5 mil até onde lembro, mas vai debitar na minha conta, de José Rafael. Então, através da TED você chega e vê que foi o José Rafael quem fez a TED, a transferência, aquele crédito e mandou dinheiro para o exterior. Quer dizer, está identificado, não é? O princípio da identificação da pessoa está mantido na conta corrente de origem, não se faz uma TED sem ser debitar em conta corrente. Até onde acompanhei essa matéria. Eu não imagino uma TED sendo feita com dinheiro em espécie. Acho que isso não existe. Confesso que não entendi por que tirar a TED desse mecanismo. O mecanismo principal prevalece ate hoje, que é a sistemática de CC-5, a transferência internacional em reais, a possibilidade de fazer disponibilidade no exterior. Posso ganhar um prêmio de loteria e colocar no exterior através de uma transferência, vai debitar na minha conta através de uma TED. Está tributado, teoricamente está tudo regular. Então, eu não vejo como a TED incentivaria, ou possibilitaria mais evasão do que haveria sem a TED. Penso que não se comunica por aí, não teria nada a ver, na minha opinião.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A mesma coisa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para completar rapidamente, Sr. Rafael: cada banco tinha um limite para operar em câmbio?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – É o que se chama de posição de câmbio, é isso? (Pausa.) Sim. Cada banco tinha um limite e ele era referenciado em capital da instituição. Por exemplo, o Banco do Brasil tinha um limite de posição comprada de cinco milhões, e posição vendida de não sei quantos milhões. Tem esses limites que são exercitados ao final do dia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em função de quê?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Como o senhor disse?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o parâmetro para fixar esse limite?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Capital social da instituição, patrimônio líquido, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E nós poderíamos comparar Banestado com Araucária?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Posição de câmbio?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não patrimônio líquido.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, acho que o Banestado era maior. Certo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banestado era maior?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Maior, o patrimônio líquido do Banestado imagino era maior que o do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o Araucária tinha vinte milhões diários e o Banestado nove milhões.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, como limite não. Era isso que eu iria explicar. O limite de posição de câmbio se verifica no fechamento, ao final do dia. Eu tenho um banco e posso vender e comprar quarenta milhões, ao final do dia o que deu? Zero, mas o meu limite é de dez milhões, nem usei o meu limite, ou eu poderia comprar quarenta e vender cinqüenta; no final do dia, dez milhões, igual a dez milhões, não quebrou a regra. Quer dizer, o limite não é das operações intradia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o limite...

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – De fechamento, que a gente chama.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Do Banestado era nove milhões e do Araucária era vinte.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, não, acredito que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem essa informação?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Poderia até...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode anotar para me fornecer? Da época de 96, a evolução até2002?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu vi um ofício lá no Banco Central pedindo exatamente essas informações, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quem?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu vi um ofício no Banco Central pedindo exatamente essas informações. Agora, nessa semana, eu estive em Brasília, pedindo exatamente essas informações: a posição de câmbio dos bancos durante anos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não é do limite; o que operou é uma coisa, o limite é outra.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Mas o que o senhor precisa?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, eu quero conhecer qual era o limite? Por que o limite de um era maior ou menor que o outro?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – O senhor não acharia mais conveniente pedir lá em Brasília?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acho que vou fazer esse pedido oficialmente, fica melhor.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sabe por que, Deputado? Porque envolve pesquisa histórica. Essa posição pode ter mudado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Está perfeito.

Deixe-me ver mais uma coisa. O senhor conhece o Sr. Cassai?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Hilton Cassai?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Sim, ele hoje é o gerente técnico do nosso Decif, em Curitiba. Ele trabalhou na nossa equipe nos idos de 96, 97 e 98. O Sr. Hilton Cassai esteve em Brasília ajudando a concluir o ofício para mandar para o Dr. Brindeiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a conhecer o Sr. Alberto Youssef?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. Conheço o nome dele da imprensa. Sei de onde ele é, mas não tinha o mínimo relacionamento com o Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha relação com alguém do Banestado, o senhor ou o Sr. Cassai?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Relação?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Relacionamento.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Profissional, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com quem?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Do Banestado, a gente conheceu o Diretor Aldo, o Sr. Alaor, o Sr. Boldrini. Lá em Foz de Iguaçu, o Batista, não sei como é o nome do rapaz lá. Mas eram contatos, por exemplo, com Foz do Iguaçu... Muito desse conhecimento a gente dizia que conhecia, mas muitas vezes de contato telefônico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a participar de alguma reunião no Hotel Mabu?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Estivemos uma vez no Hotel Mabu num almoço com o Dr. Aldo, o Alaor e o Boldrini, onde comparecemos, eu, o Antonio Bortolocci e o Takashi, que, na época, era um coordenador. Foram reuniões, lembro na minha vida profissional, talvez dez ou doze, com o Banco do Brasil, com o Unibanco, com o Noroeste...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E que assunto era esse?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eram reuniões onde a diretoria queria fazer uma aproximação com a equipe do Banco Central. Eram almoços

públicos e não se conversava tecnicamente nesses almoços. Eu chamo isso de encontros de representação, da mesma forma que alguns dirigentes de bancos às vezes faziam questão de vir ao Banco Central, iam lá na divisão, sentavam, conversavam, como é que estava o banco, se recebeu um gerente novo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. George Pantaliades estava nesse encontro?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Nesse almoço? Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe por quê? Lembra por quê?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Parece que, na época, ele já estava fora do banco, alguma coisa assim. Eu já era o chefe-da-divisão. O Sr. Takashi era o coordenador da Área de Câmbio, o Sr. Bortolocci era o coordenador da Área de Capitais Estrangeiros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a tomar conhecimento de que existia uma hipótese de um certo favorecimento para o Banestado para aumentar o limite/dia em função de interesses do Sr. Alberto Youssef?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, e que limite/dia seria esse?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele queria ampliar o limite para poder operar mais com o Banestado.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Porque não existia limite. Não estou sabendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a tomar conhecimento de algum tipo de possibilidade de favorecimento que envolvesse funcionários do Banco Central para que esse limite fosse aumentado, que fosse dada maior cobertura para o Banestado?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, Excelência, nada disso. É como lhe contei, o ambiente de trabalho no Banco Central era uma sala aberta, com 18 pessoas, e fazia-se tudo em conjunto. Todos escutavam. Vamos exagerar aqui: todos escutavam os telefonemas de todo mundo, porque era um ambiente aberto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse almoço estava o Diretor Aldo, o senhor disse, e quem mais?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Eu me lembro do Aldo, do Alaor e do Boldrini, pessoas que para nós eram os contatos no Banestado, principalmente o Boldrini e o Alaor, nem tanto o diretor, o diretor era exceção. As conversações eram mais com o Boldrini e o Alaor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse almoço não foi cogitada essa hipótese de o Banestado ter um limite maior, mais flexibilidade para operar com o câmbio? Com entrada de reais para o Brasil?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não, eu queria chegar nisso aí. Não existia limite para nenhum banco. O que a gente fazia, no nosso acompanhamento, era tentar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia limite para a CC-5?

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Não. O que a gente fazia... a gente tinha uma autorização que dizia o seguinte: Deve ser dinheiro de Ciudad Del Este. Então, a gente tentava perceber o que é dinheiro de Ciudad Del Este, que quantidade é essa. Realizamos estudos, chegamos a conversar com representantes da Câmara Comercial de Ciudad Del Este, para poder produzir um número, porque não existia estatística sobre nada, e para você ter um parâmetro de acompanhamento. E até para dizer aos bancos o seguinte: Você tem certeza de que esse dinheiro está vindo de Ciudad Del Este? Você tem a declaração da Portaria nº 61? Quer dizer, havia essa interação, mas não havia fixação de limites, isso não existia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Srª Presidente. Estou satisfeito. Agradeço. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos a sua participação, Sr. José Rafael. O senhor fica dispensado. Se em outra oportunidade a CPMI precisar de outros esclarecimentos, vai convidá-lo a participar novamente de novos depoimentos.

O SR. JOSÉ RAFAEL SCHMIDT NETO – Fico à disposição.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Muito obrigada.

Vamos pedir à assessoria que chame o Sr. Jackson Cavalcante Filho. (Pausa.)

Boa-noite, Sr. Jackson! Desculpe-me a demora, porque a CPMI estava ouvindo diversos depoimentos. O senhor assinou um termo de compromisso perante esta CPMI. O senhor tem conhecimento que esta CPMI tem a finalidade de apurar as responsabilidades sobre evasão de divisas do Brasil?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Com o termo do seu compromisso, o senhor compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal.

O senhor é funcionário do Banco Central atualmente?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Sou aposentado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor, como funcionário do Banco Central, tem conhecimento dessas questões que estamos investigando. Vamos lhe dar um período para o senhor falar aquilo que sabe, que o senhor entender que é de importância para esta investigação. O senhor tem a palavra.

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Muito obrigado. Boa-noite a todos. Gostaria, inicialmente, de mencionar que não recebi nenhuma intimação formal a respeito dessa convocação, de participar deste trabalho, mas por orientação do próprio Banco, da assessoria parlamentar me dispus a estar aqui presente e colaborar, na medida do possível.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos.

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Da mesma forma.

O que eu teria a mencionar é que conheço a situação, conheço pela imprensa e por algumas outras informações. Devo dizer, inicialmente, que eu entrei no banco em 1973 – concurso público –; trabalhei em Brasília nos primeiros meses e, em 1974, voltei a Curitiba e fiquei aqui até 1977, quando retornei a Brasília, ficando lá até meados de 1982, quando voltei a Curitiba e aqui fiquei até 1999, quando me aposentei por tempo de serviço.

Conheço a situação, conheço a matéria da CPMI e é da maior importância para mim ressaltar, de pronto, que na estrutura do Banco Central as unidades regionais tinham uma vinculação administrativa com a sede. A vinculação das divisões regionais, tecnicamente falando, se dava de uma forma direta com as unidades centrais, quer dizer, o que as chefias regionais atuavam eram justamente no sentido administrativo. A vinculação técnica se dava com as unidades centrais respectivas, e isto até foi uma das questões que se discutiu muito à época e acabou redundando na extinção das delegacias regionais, em 1999, quando passaram a existir apenas escritórios regionais nas nove capitais em que o Banco mantinha as delegacias regionais e foram adotados os sistemas de escritórios regionais com vinculação, aí sim, absolutamente direta.

Com relação ao caso em tela, a sensação que eu tenho é que há que ser investigada toda e qualquer informação a respeito do assunto. Tenho um pensamento pessoal, quer dizer, aprendi isto desde que entrei no Banco, que a disciplina sempre prevaleceu – a hierarquia. Eu sou filho de militar. Então, sempre tive isto muito arraigado e sempre defendi essa posição. Até havia um diretor que dizia que o Banco Central era a ilha de excelência do serviço público e a reserva moral da sociedade brasileira. E eu tenho muita dificuldade para acreditar que possa ter havido alguma intenção deliberada de algum tipo de descumprimento de norma, enfim, alguma coisa nesse sentido. Mas estaria disposto a colaborar em todos os sentidos que me couber, informando do que eu tiver conhecimento. Eu estou à disposição dos senhores.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual era a sua função aqui, em Curitiba, nesse período quando o senhor retornou e aonde o senhor trabalhou?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Quando eu retornei em 1982, fui trabalhar no Gabinete da Delegacia Regional e, depois, fui para a área de Dívida Pública – não vou recordar, exatamente, o período. Depois, chefiei a divisão que tratava – era a Recof – da organização do sistema financeiro. Depois, fui Delegado Adjunto no período de 1993 a 1995; em 1995, assumi a delegacia até meados de 98 e permaneci ainda no Banco até abril de 99 para completar o tempo. Aí, então, eu me aposentei.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nesse último período, o senhor estava aonde?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Eu era Delegado Regional.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Com a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Jackson, nós estamos buscando conhecer melhor aquele setor que foi responsável, que estava diretamente ligado aos bancos que receberam autorizações para tratarem com reais, hoje, no estrangeiro. Nesse particular, nós notamos que a autorização especial que o Banco Central concedeu para os cinco Bancos, guardava uma fragilidade muito grande. Tanto é que as fraudes se sucederam com um dinamismo muito grande e volumes astronômicos. E uma primeira questão que chama a atenção foi que a autorização especial foi concedida ao final de abril – 22 ou 25, por aí – as primeiras, em abril; em julho – maio, junho e julho – 90 dias, se tanto, o Banco Central já localizou a irregularidade, já localizou a anomalia, já localizou o uso indevido daquela autorização.

Voltou a fazê-lo em setembro, com uma nova fiscalização. E só em abril de 1999 é que foi comunicado ao Ministério Público. Mas, mesmo depois da comunicação, as autorizações perduraram até dezembro de 99.

Quer dizer, já entendi que a ligação do delegado guardava relação administrativa e que o responsável pelo câmbio reportava ao diretor de câmbio. É isso, se entendi bem?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Ao chefe do Departamento de Câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ao diretor de câmbio, porque a linha era o chefe, logo abaixo do diretor.

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor não tinha ascendência, vamos chamar assim, a não ser administrativa, sobre essa questão do câmbio?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Sobre as divisões de todas as áreas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas é evidente, também, que esses comentários, essas informações com certeza rodaram o mercado, rodaram a instituição e, com certeza, o senhor também ouviu esses comentários?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A nossa dúvida é esta: Por que perdurou a situação de abril de 96 a dezembro de 99, quando já se sabia que ali estava sendo um desaguadouro, um sumidouro, melhor que isso, um sumidouro, por quê? Na avaliação do senhor, que conheceu tantos anos o Banco Central, por quê?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Bom, eu gostaria de dizer, inicialmente, que a informação que se tem... o senhor colocou bem com relação a essa questão da vinculação, quer dizer, nós, como delegados, participávamos vamos dizer do grupo diretivo, mas não tínhamos uma participação ativa nas políticas, vamos dizer, macroeconômicas, nas políticas maiores, estratégicas, que a sede é que determinava e repassava às divisões regionais.

O que recordo da época era que houve essa questão da demora. Vejo isso pela imprensa, da demora da comunicação ao Ministério Público, quando foi apresentado um relatório pela área de câmbio local – parece-me que em agosto ou alguma coisa assim –, e só no ano seguinte foi feita a comunicação.

Com relação às autorizações especiais terem continuado ou não, confesso-lhe que provavelmente deva ter sido alguma estratégia que eu não teria elementos de convicção para lhe passar uma opinião certa e concreta.

De novo entendo e na época entendia que era uma coisa vinculada a alguma política cambial, vamos dizer assim, em âmbito nacional, que ensejava esse posicionamento de não cancelar as autorizações; essa demora das autorizações. Infelizmente, eu não teria conteúdo técnico para lhe informar qual seria a razão disso. Gostaria de acreditar que fosse um conjunto de medidas, de condições, porque o que eu ouvi à época e, de certa forma, participava sem poder qualquer de decisão, é que se tratava de uma situação de necessidade de se tomar essa medida. Lembro-me dos diretores falando, vi matérias e reportagens dizendo que se tratava de uma política cambial que salvaguardava os interesses do País etc. Ouvia dos diretores isso. Ouvia entrevistas dos diretores. Recentemente, uma entrevista do Gustavo Franco, que foi Presidente, foi Diretor de Câmbio à época, ele dizia que o problema não era a norma que tinha gerado a situação e sim o descumprimento da norma.

Então, honestamente, não tenho como imaginar qual a razão técnica que terá gerado essa manutenção das autorizações por mais tempo do que o devido, até porque o senhor, com toda a razão, coloca que se esse era o problema por que isso não foi estancado de imediato, enfim.

Mas, infelizmente, não teria condição de conhecimento técnico para lhe informar o porquê, na minha opinião, da manutenção dessas autorizações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Toda norma é editada para ser cumprida.

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Inclusive, ela deve ter os mecanismos de defesa do seu cumprimento. E, nesse caso especial, a norma era um queijo suíço, porque, logo em seguida, os caminhões passavam na Ponte da Amizade "mui amigos", porque em maior quantidade do que aqueles que eram registrados. Num segundo momento, sequer iam ao Paraguai, davam a volta no quarteirão e voltavam para ser depositado. Num terceiro momento, sequer caminhões precisava, porque transferia de uma conta para outra conta, num mesmo banco, num mesmo momento, na mesma hora, de residente no País para CC-5.

E o senhor disse bem. O senhor via, então, essa informação de que se tratava de uma política cambial e, com certeza, aquela que devia guardar... se não houver como sair, como é que o capital vai entrar? Agora, ainda me ressinto dessa informação. O senhor soube, comentou com os outros pares do senhor, comentou nas reuniões: "Olhe, lá na minha região tem trinta bilhões voando". Ou seja, o senhor chegou a informar, chegou a comentar, chegou a ouvir: "Não é para ser assim mesmo..." Como é que o senhor... Porque esses comentários, com certeza, eram frutos das reuniões, mesmo que não formais, mesmo que não sob a jurisdição direta do senhor. E o senhor, como funcionário do Banco, sabendo, ouvindo os comentários, também tinha opinião sobre isso, claro.

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Eu não participei de nenhuma reunião da área de câmbio relacionada a esse tema. Eu participava sim das reuniões, dos delegados regionais do País

e, invariavelmente, as pautas se restringiam às questões de recursos humanos, recursos materiais, meios circulantes...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando me refiro a esse aspecto, não é nem na pauta formal da reunião. Digo nos comentários, no dis-que-dis-que, no pé do ouvido, que, às vezes, diz mais verdade do que a pauta.

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – É verdade. Eu não me recordo assim de haver esse comentário, se alguém tivesse dito: "Escuta, e lá está acontecendo isso? É para deixar assim?" Não tenho nenhuma idéia disso ter acontecido. Acredito que não. Também não tenho lembrança de ter um comentário específico sobre isso na reunião com os outros delegados regionais, que tratavam mais dessa área administrativa, mais dessa área técnica, mas na área de administração, dentro dos temas que eram abordados. Mas não tenho lembrança também de um comentário dessa ordem, tipo: "Ó, está acontecendo isso e é para deixar como está". Acredito que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse aspecto da fiscalização bancária, do Refiz que chama, é isso?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Nas divisões regionais, era Divisão Regional de Fiscalização, aí bancária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso. Esse assunto das contas de laranja chegou ao conhecimento dos senhores?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Ah, foi muito comentado, foi bastante comentado e, de novo, a Divisão de Fiscalização também se reportava diretamente ao Departamento de Fiscalização, no caso, em Brasília; isso era assunto comentado, sem dúvida. Foi um assunto que norteou durante muito tempo os comentários, as conversas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com relação a este aspecto providências, o senhor chegou a conhecer? O senhor tomou alguma como: "Olha, está acontecendo, ouço tais comentários"...

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Lembro-me de solicitações no sentido de que fossem restringidas as contas que usavam esse tipo de procedimento, contas que não tinham origem de depósito, algumas orientações nesse sentido, que eu, no mínimo, tinha interesse em ouvir. Não participava efetivamente do processo, mas eu tinha, pelo menos, até para justificar a função que eu exercia, que ter conhecimento, ter alguma informação. Sempre pedi que as Divisões Regionais não deixassem de informar à chefia da delegacia o que é que estava acontecendo.

Então, ouvíamos este tipo de informação: que estavam sendo tomadas as providências no sentido de evitar que isso permanecesse, as contas de laranja que eram muitos comentadas... algumas ações específicas da fiscalização nesse sentido, junto a bancos da jurisdição etc. Mas, infelizmente, eu não tinha participação. Eu apenas ouvia a informação, apenas participava...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos descrever rapidamente as principais funções do delegado nas regionais?

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – O delegado regional tinha exatamente essa função de coordenar, na área administrativa, os trabalhos da regional com relação a recursos humanos, recursos materiais, meio circulante e tinha mais uma área: área de informática. Eram as quatro unidades centrais, que seriam, então, no caso, o Deps, que era recursos humanos; o Demar, recursos materiais; o Mecir, que era a área de meio circulante, e o Deinf, justamente que era o Departamento de Informática. Sobre essas unidades, nós tínhamos ascendência técnica e administrativa. Sobre as demais, apenas a administrativa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Satisfeito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. Jackson, nós agradecemos a sua participação nesta CPMI. O senhor poderá ser novamente convidado se necessário for. O senhor fica dispensado neste momento.

O SR. JACKSON PITOMBO CAVALCANTE FILHO – Muito agradecido e me coloco à inteira disposição da Comissão. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Vamos encerrar a presente reunião, convocando outra reunião para amanhã, às 10 horas.

Muito obrigada pela presença de todos.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 E 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 75ª Reunião, realizada 28 de maio de 2004.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às onze horas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Pre-

sidência da Deputada Dra. Clair, e ainda com as presenças do Deputado José Mentor (Relator), reúne-se a Subcomissão de Curitiba da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 05, de 2003-CN **"Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência convoca o Sr. Edmilson Rolon, Gerente Comercial do BEMGE para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do Termo de Compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece o comparecimento dispensando-o e, convoca o Sr. João José de Miguel, Diretor do BEMGE para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do Termo de Compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece o comparecimento dispensando-o e convoca a Sra. Lílian Hipólita Garcia, Funcionária do BEMGE para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do Termo de Compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece o comparecimento dispensando-o e convoca o Sr. Edmilson Rolon, Gerente Comercial do BEMGE para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do Termo de Compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece o comparecimento dispensando-o e convoca a Sra. Cássia Regina Lázaro Werner, Funcionária do BEMGE para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do Termo de Compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar a depoente. A Presidência agradece o comparecimento dispensando-a e, convoca novamente o Sr. Edmilson Rolon, para esclarecimentos complementares. A Presidência suspende a Sessão às doze horas e cinqüenta minutos. Reaberto os trabalhos às quinze horas e vinte minutos, a presidência informa que a Sessão será reservada e convoca a Sra. Rosa Regina Mehl, ex-Servidora do Banco Central do Brasil para prestar seu depoimento. A seguir, convoca o Sr. Jaime Oliveira Penteado, ex-Servidor do Banco Central do Brasil para prestar seu depoimento. A presidência torna a Sessão pública e convoca o Sr. José Luiz Boldrini, ex-Funcionário do Banestado para prestar seu depoimento, procedendo a leitura do Termo de Compromisso. Com a palavra o Relator para interpelar o depoente. A Presidência agradece o comparecimento dispensando-o e suspende a Sessão às dezesseis horas e cinqüenta minutos. Reaberto os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião, às dezoito horas e dez minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente Ata.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Bomdia a todos!

Declaro aberta a 75ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente, para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 e 2002 por meio da contas CC-5.

Haverá hoje vários depoimentos. Ouviremos, em primeiro lugar, o Sr. Edmilson Rolom, a quem foi dada preferência em razão de requerimento do eminente advogado por motivo de viagens a outros Estados.

Peço à assessoria que chame o Sr. Edmilson Rolom. Peço aos demais depoentes que se encontram nesta sala que se dirijam à sala ao lado, acompanhando a assessoria. Nenhum depoente poderá permanecer na sala enquanto estivermos ouvindo outros depoimentos.

Dispenso de imediato o Sr. Miramar Bottini Filho, acatando requerimento do Banco Itaú, com parecer favorável do Relator. Também com parecer favorável do Relator, justificamos a ausência do Sr. Gerson Varzin Moura da Silva, ex-funcionário Banco Central, que não foi convidado em tempo hábil e será reconvocado a prestar depoimento em outra oportunidade.

Peço ao Sr. Edmilson Rolom que adentre o recinto para o seu depoimento. (Pausa.)

O senhor tem advogado?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O seu advogado pode se sentar ao seu lado. (Pausa.)

Sr. Edmilson Rolom, o senhor assinou um Termo de Compromisso perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem a finalidade de apurar responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, segundo o qual o senhor se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Civil, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal.

O senhor tem conhecimento da finalidade desta CPMI. Foi Gerente Comercial do Bemge entre os anos de 1996 a 1999. Darei ao senhor trinta minutos

para que informe o que queira declarar a esta CPMI a respeito da evasão de divisas do Brasil.

O SR. EDMILSON ROLOM – Posso responder às perguntas.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor não quer usar o tempo de trinta minutos?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, não há necessidade.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao eminente Relator para suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Edmilson, eu gostaria que o senhor fizesse, sucintamente, o histórico de sua profissão, de sua carreira no Bemge.

O SR. EDMILSON ROLOM – Eu sou funcionário do Bemge. Entrei em 82, outubro de 82, e continuo na ativa até hoje. Entrei como escriturário, passei pelo cargo de chefe de serviço administrativo, gerente de negócio e gerente de agência – gerente geral numa agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem as datas mais ou menos? O senhor é escriturário?

O SR. EDMILSON ROLOM – Entrei em 82.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em outubro de 82. Passou a escriturário quando?

O SR. EDMILSON ROLOM – Eu fiquei uns dois anos como escriturário, mais ou menos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois chefe de serviço?

O SR. EDMILSON ROLOM – Depois chefe de serviço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quanto tempo?

O SR. EDMILSON ROLOM – Acho que uns três anos de chefe de serviço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até 87?

O SR. EDMILSON ROLOM – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois gerente de negócios?

O SR. EDMILSON ROLOM – Depois fui gerente administrativo. Fui transferido para Florianópolis como gerente administrativo em 90. Retornei a Foz do Iguaçu como gerente de agência, em julho de 95.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a agência?

O SR. EDMILSON ROLOM – Foz do Iguaçu. Saí de Foz do Iguaçu para Florianópolis e retornei a Foz do Iguaçu. Voltei como gerente da agência daí, na área comercial. Depois eu fui transferido para o câmbio quando encerrou a área comercial do Bemge em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi para o câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – No final de 96, mais ou menos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois?

O SR. EDMILSON ROLOM – Eu continuo até hoje no Bemge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas você foi gerente geral da agência?

O SR. EDMILSON ROLOM – Gerente geral da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando?

O SR. EDMILSON ROLOM – De 95 até hoje. A agência encerrou em Foz do Iguaçu em 2001.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, se entendo bem, o senhor trabalhou de 95 até o final da agência em 2001...

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) –... ou na área de câmbio ou como gerente da agência, é isso?

O SR. EDMILSON ROLOM – Exato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa distinção de câmbio foi até 96? O senhor começou em 96?

O SR. EDMILSON ROLOM – É, eu passei para o câmbio em 96. Encerrou a área comercial...

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... no final de 96.

O SR. EDMILSON ROLOM – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E até o encerramento como gerente de câmbio e gerente geral?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria, em segundo lugar, que o senhor me dissesse, em poucas palavras, as operações do Bemge com CC-5.

O SR. EDMILSON ROLOM – O início da operação do Bemge entre negócios iniciava com o banco paraguaio contactando com Belo Horizonte – a mesa, isso no período da manhã. Na agência, o serviço da parte nossa, atendendo a relação dessas contas, começava às 14 horas, quando nós recebíamos o relatório das operações fechadas no dia. Após receber esse relatório, deslocava um funcionário do Bemge para a Tesouraria do Banco do Brasil, orientado a receber os depósitos vindos do Paraguai. De posse dessa relação, ela recebia os depósitos com o guia de transporte de valores, a DPV; o dinheiro vinha cintado, com o lacre – está me faltando um item –; o espelho do Bemge, na hora de montar os valores, conferia esse lacre, abria o malote e repassava à Tesouraria do Banco do Brasil, cuidando com a Declaração de Porte de Valores, que teria de vir com o carimbo da Receita, com assinatura de dois titulares dos bancos paraguaios. Fechado o total do valor, ela recebia, autenticava um depósito na Tesouraria do Banco do Brasil e retornava para a agência. Na agência, esse depósito era desmembrado

pelos bancos paraguaios, fechando com a relação do total fornecido pela mesa de câmbio; o banco paraguaio passava, através de fax, a autorização para transferência desses reais da conta do Bemge para a conta da IF Bemge/Uruguai. O Bemge, conforme relatório da mesa de câmbio, efetuava...(Pausa.) Desculpe-me: o Bemge efetuava essa transferência, o pagamento desses dólares no exterior...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Repita, por favor.

O SR. EDMILSON ROLOM – O Bemge efetuava o pagamento dos dólares... Não. Desculpa, estou enganado. O pagamento dos dólares era feito pela IF, através do contato inicial com a mesa; isso era fechado com a mesa e o banco paraguaio. Lá estaria a instrução do pagamento no exterior, na mesa de câmbio em Belo Horizonte. O serviço da agência era transmissão via SisBacen das informações para o Banco Central, todo final do dia, todas as operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – **(inaudível.)**

O SR. EDMILSON ROLOM – Esse era sistemático. O depósito DPV era informado via Tesouraria do Bemge, também na mesa de câmbio, o total fechado, recebido no dia, com o valor negociado com os bancos paraguaios. Essa era a sistemática do dia-a-dia na agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram os bancos paraguaios?

O SR. EDMILSON ROLOM – Os negócios com os bancos paraguaios eram com o Banco Amambay, Banco Alemão... era mais com o Banco Amambay e Banco Alemão. A autorização implicava outros bancos, a autorização do Banco Central para efetuar esse tipo de operação na fronteira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E como se dava o transporte dos reais?

O SR. EDMILSON ROLOM – O transporte dos reais era feito por transportadora, saindo do banco paraguaio com destino à Tesouraria do Banco do Brasil; com esses documentos, com a guia e a Declaração de Porte de Valores. Esse dinheiro era cintado na tesouraria do banco paraguaio com cinta do Bemge, com espelho do Bemge, capeando o volume de dinheiro destinado ao Banco do Brasil, onde a funcionária do Bemge aguardava na tesouraria. Malote lacrado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como o Bemge controlava a saída do dinheiro do banco paraguaio?

O SR. EDMILSON ROLOM – O controle era feito por meio de transportadora, através das guias. O controle seria as guias. A orientação para a nossa funcionária era receber dentro dessas normas, nunca sem uma guia, nunca sem o carimbo da Receita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que o senhor me garante que o dinheiro era cintado no banco paraguaio e não na transportadora?

O SR. EDMILSON ROLOM – Porque as cintas nossas do Bemge eram fornecidas aos bancos paraguaios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso é uma coisa. Mas como o senhor garante que o dinheiro era conferido e cintado no banco paraguaio e não na transportadora? A cinta era do Bemge?

O SR. EDMILSON ROLOM – A cinta era do Bemge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor deu a cinta para o banco paraguaio?

O SR. EDMILSON ROLOM – O banco paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem me garante que o banco paraguaio não entregou para a transportadora?

O SR. EDMILSON ROLOM – Isso não posso lhe afirmar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O procedimento estabelecido era que fosse cintado no banco paraguaio e a transportadora trouxesse para o Banco do Brasil em Foz.

O SR. EDMILSON ROLOM – Para a Tesouraria do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem pagava a transportadora?

O SR. EDMILSON ROLOM – O banco paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essas guias da transportadora eram carimbadas pela Receita?

O SR. EDMILSON ROLOM – Pela Receita, na aduana.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E qual era o carimbo que constava, o senhor sabe?

O SR. EDMILSON ROLOM – É o carimbo, a assinatura de um responsável na Receita e um carimbo, se não me engano, "sem conferência", era algo assim que estava escrito. Geralmente identificado por um fiscal da Receita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era então a utilidade do carimbo, se era "sem conferência"?

O SR. EDMILSON ROLOM – "Sem conferência" era o termo utilizado no carimbo e assinatura. Eles não tinham acesso – pelo menos isso é o que eu sei – aos valores. A Receita e o carro-forte atravessaram a aduana, no caso. Eles não tinham, não abriam... Pelo que eu sei, eles não abriam o malote, não tinham acesso aos malotes, que saíam lacrados do banco paraguaio e eram recebidos lacrados no Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teria alguma denúncia de algum tipo de fraude nesse mecanismo?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca houve qualquer comentário da possibilidade desses recursos não terem origem no Paraguai?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha conhecimento de quais eram os clientes dos bancos paraguaios?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não. Em relação aos bancos paraguaios, não. Só o contato com os bancos paraguaios. E esse contato, no início, como falei, era feito com a mesa no início da operação. A parte de agência era relativa ao horário, essas coisas, quando atrasava, ou entrega desse material para cintar os reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Bemge, na ocasião, procurou tomar conhecimento de que tipo de cliente os bancos paraguaios atendiam para fazer a internação de reais no Brasil?

O SR. EDMILSON ROLOM – Nós tivemos auditores do Bemge. Antes da privatização, recebemos a visita de auditores do Itaú que fizeram esse acompanhamento, seguindo o carro-forte, a origem, a saída.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano isso ocorreu?

O SR. EDMILSON ROLOM – Foi em 1997, auditor do Bemge. E, em seguida à privatização, auditor do Itaú.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Primeiramente, foi o auditor do Bemge?

O SR. EDMILSON ROLOM – Primeiro, auditor do Bemge, em 1997. E nós recebemos também visita de auditores do Banco Central na agência, verificando documentos dos bancos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas também sobre essas operações?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que ano foi o Banco Central?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não lembro a data. Lembro que fomos visitados, mas não tenho...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve fiscalização do Banco Central, do próprio Bemge e, depois da privatização, do Banco Itaú?

O SR. EDMILSON ROLOM – Do Itaú.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que ocorreram essas visitas de auditores?

O SR. EDMILSON ROLOM – Era normal. Na agência, na área comercial e no câmbio também era comum. Eles faziam esse acompanhamento todo dos reais, inclusive na aduana.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícia de alguma conta de laranjas no Bemge?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, no Bemge não. As únicas contas não residentes eram dos bancos paraguaios. Elas eram bloqueadas para depósito de outras agências, e os valores depositados vinham direto do Paraguai. A gente não teria acesso a qualquer tipo de depósito a não ser vindo da tesouraria do banco paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícia de algum tipo de depósito em cheque de laranjas nas contas dos bancos paraguaios?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses levantamentos das auditorias chegaram a constatar alguma irregularidade nessas contas?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, não foi constatado nada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a garantia que o Bemge tinha de que realmente aqueles reais tinham fruto no comércio paraguaio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não sei lhe explicar qual a garantia que o banco teria. Sei que o dinheiro vinha dos bancos paraguaios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo: os clientes dos bancos paraguaios, casas de câmbio, por exemplo, que também recebiam...

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – ... reais de sacoleiros, faziam câmbio para sacoleiros...

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) –... também poderiam ou não atuar, por exemplo, no mercado paralelo brasileiro, recebendo reais no referido mercado.

O SR. EDMILSON ROLOM – Não tínhamos acesso a esse tipo de informação dos bancos paraguaios. Pelo menos na agência, o contato era mínimo com o pessoal dos bancos paraguaios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode-me dizer como foi pedida a autorização especial para o Banco Central pelo Bemge?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não me recordo. Eu sei que tenho... Constava na agência uma autorização que era do meu conhecimento – se não me engano, eia é de 1994 –, que relaciona os bancos autorizados a efetuar esse tipo de operação. Mas posso averiguar e conseguir até mesmo a cópia da autorização que nós tínhamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desde 1996?

O SR. EDMILSON ROLOM – Pode ser 96. Eu posso estar enganado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe como é que o Bemge pediu essa autorização especial?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Partiu da agência algum pedido que tivesse uma autorização especial?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, isso se deu pela diretoria, pela direção do Bemge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A agência não pediu?

O SR. EDMILSON ROLOM – A agência não. Isso partiu da direção.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Bemge era procurado antes dessa autorização para realizar câmbio e entrega de reais?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não sei informar-lhe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em 1995, o senhor era gerente de câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Em 1995, eu era da agência da área comercial. Quando eu fui para o banco, essas operações já existiam.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já existiam?

O SR. EDMILSON ROLOM – Já. As contas dos bancos já tinham sido abertas. Já era normal esse tipo de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa autorização especial aumentou o volume de negócios na agência?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, isso variava em função de taxa. O câmbio era separado da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como assim?

O SR. EDMILSON ROLOM – A agência comercial num banco normal, o câmbio com direção separada, com normas, com tudo separado da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele não era contabilizado – digamos assim – para efeito da agência, mas para efeito do banco, em Minas, em Belo Horizonte?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim, sim. Isso era controlado pela mesa, pela direção em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve aumento dos negócios com a autorização especial?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não sei precisar se houve aumento dos negócios. No início, acredito que sim, pelo volume, quando não existia o câmbio em relação à agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para efeito de alçada e de metas, o câmbio contava na agência?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é que se beneficiava de um possível aumento dos negócios?

O SR. EDMILSON ROLOM – A área de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem: o gerente de câmbio, o diretor de câmbio? Como era isso?

O SR. EDMILSON ROLOM – A mesa. A área em si, em geral, do câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia o gerente de câmbio em Belo Horizonte?

O SR. EDMILSON ROLOM – Em Belo Horizonte, havia a chefia de câmbio, os operadores, o chefe de operações de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E havia diretor de câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Também havia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que o dinheiro ia direto para o Banco do Brasil?

O SR. EDMILSON ROLOM – A instrução era a de que na agência não teríamos estrutura para cintar esses valores em tempo hábil para efetuar esse negócio. Então, essa sistemática foi utilizada, de fornecer esse material. O dinheiro vinha cintado do banco paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem deu essa orientação?

O SR. EDMILSON ROLOM – Como eu disse, era uma prática quando eu entrei na agência. No início do câmbio, quando foi implantado, iniciou esse tipo de operação... pelo volume, pelo horário, não teria condições de ser preparado esse dinheiro para entregar ao Banco do Brasil até o horário de depósito, do fechamento desse tipo de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E chegando no Banco do Brasil era o seu funcionário que conferia?

O SR. EDMILSON ROLOM – Era um funcionário nosso que conferia, repassava à Tesouraria do Banco do Brasil; abria o malote e conferia, como eu falei, lacre, dinheiro, preparação de dinheiro e tudo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha idéia de quanto era o volume por dia?

O SR. EDMILSON ROLOM – Variava, não posso precisar valores. Tinha dias que até nem operávamos; 1 milhão num dia, 2 no outro, depende de taxa, depende da negociação. Às vezes, ficávamos dois, três dias sem nenhuma operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois de fazer o depósito no Banco do Brasil e na conta do IF?

O SR. EDMILSON ROLOM – Na conta do banco paraguaio, que autorizava, através de um documento, uma transferência para a conta da IF.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aí convertia em dólar e tudo era controlado e comunicado...

O SR. EDMILSON ROLOM – Via SisBacen para o Banco Central, diariamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve alguma notícia de depósitos de contas de residentes no Brasil transferindo diretamente para contas CC-5?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, no Bemge não efetuávamos nenhum tipo de transferência, a não ser essa modalidade, como expliquei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existia algum tipo de orientação, de política do Bemge para incrementar a entrada de reais oriundos do Paraguai como uma política para aumentar metas?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas políticas eram comunicadas ao gerente da agência ou diretamente do câmbio para as operadoras de câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – O contato com o banco paraguaio, o início, era sempre feito pela mesa de câmbio. O negócio inicial, a parte da agência, o total já vinha para nós fechado de Belo Horizonte. O contato direto com os bancos paraguaios era com a mesa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, se houvesse qualquer decisão para incrementar esse tipo de negócio, não passava pelo gerente da agência?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha na agência funcionários do câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E eram subordinados a quem?

O SR. EDMILSON ROLOM – À direção do câmbio em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em função da diferença entre a legislação brasileira e a paraguaia em relação ao controle de moedas e fluxo de divisas, o Bemge não se interessou em conhecer os clientes dos bancos paraguaios?

O SR. EDMILSON ROLOM – Desconheço, Excelência, não posso lhe afirmar se houve interesse. O que sei é que não tinha acesso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a relação do Bemge com o Banco Amambay?

O SR. EDMILSON ROLOM – Era relativo a esse tipo de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas ele era correspondente?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, ele não era correspondente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o banco alemão?

O SR. EDMILSON ROLOM – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, a relação era comercial sempre?

O SR. EDMILSON ROLOM – Comercial, só para esse tipo de negócio, de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Bemge nunca se interessou em conhecer os clientes do cliente dele?

O SR. EDMILSON ROLOM – Conhecer o banco paraguaio sim, através de documentos na conta, na abertura, existia toda a documentação do banco paraguaio. Agora, quanto à clientela, acredito que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia a possibilidade de algum cliente do Banco Amambay ou do Alemão ter origem desses recursos em reais, por exemplo, do tráfico?

O SR. EDMILSON ROLOM – Acredito que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por quê?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não posso lhe afirmar, mas acredito que não, porque não tenho esse tipo de informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia a possibilidade dos clientes do Banco Amambay ou Alemão terem recursos em reais oriundos do mercado paralelo?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não sei, também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Saber se o volume de recursos movimentado pelo banco era compatível com a circulação de pessoas no Paraguai? Vocês chegaram a examinar essa questão?

O SR. EDMILSON ROLOM – Acho que não. Não foi feito esse levantamento.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – E o volume de recursos movimentado pelo banco era compatível com o número de carros-fortes que transitavam entre o Paraguai e Foz do Iguaçu?

O SR. EDMILSON ROLOM – Poderia repetir? Não entendi direito.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Se o volume de recursos movimentado diariamente pelo banco era compatível com o trânsito, com o número de carros-fortes que transitavam entre Brasil/Paraguai, e vice-versa.

O SR. EDMILSON ROLOM – Eu sei que, como afirmei, os valores fechados pelo Bemge vinham através de carro-forte sempre pela aduana, atravessando através da aduana, direto para a Tesouraria do Bemge, de acordo com aquelas orientações fornecidas pela matriz e pela agência também, para o funcionário.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Essas fiscalizações que V. Sª falou, do Banco Central, quais

foram os resultados dessas fiscalizações? Apontaram irregularidades naquele período?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não. Não. Foi feita uma verificação de documentos dos bancos paraguaios, eu sei que eles acompanharam a abertura de malote no Banco do Brasil, mas não apontaram irregularidade nenhuma.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nenhuma auditoria feita nesse período que o senhor esteve lá apontou irregularidade?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Quem era o gerente de câmbio, o diretor de câmbio de Belo Horizonte nesse período de 96/99?

O SR. EDMILSON ROLOM – Houve alterações na área de câmbio. A chefia imediata minha era o José Sebastião, que operava na mesa de câmbio. Ele era o chefe da mesa.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – José Sebastião.

O SR. EDMILSON ROLOM – José Sebastião de Oliveira.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Durante todo o período?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – E acima dele?

O SR. EDMILSON ROLOM – Acima dele é o Locatelli, um período. Depois, houve várias pessoas que passaram pela direção da área de câmbio, que eu me lembre.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O Locatelli...

O SR. EDMILSON ROLOM – O Locatelli, o Randas. O Randas também...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como é o nome?

O SR. EDMILSON ROLOM – Randas Costa Zanotti, também fazia parte da direção de câmbio. Ele era Diretor de Câmbio. Depois, no Itaú, também. O Sr. Miramar... São essas pessoas que eu me lembro...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O Miramar já foi **a posteriori**.

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim. Sim. Depois do Itaú já.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Locatelli e Randas...

O SR. EDMILSON ROLOM – E o José Sebastião, que era Chefe de Operações da mesa.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Em BH?

O SR. EDMILSON ROLOM – Tudo em Belo Horizonte.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Vou passar novamente a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram os negócios que a agência do Bemge realizava em Foz, fora o câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – É uma agência bancária normal, com comércio, operações diárias de negócios. Uma agência comum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E era uma agência rentável?

O SR. EDMILSON ROLOM – Um período sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que período?

O SR. EDMILSON ROLOM – Anterior, acredito. Início do Bemge em Foz de Iguaçu, não nessa época de operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o ano?

O SR. EDMILSON ROLOM – Eu acredito que seja em 86, 88, mais ou menos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E depois passou a ser uma agência deficitária?

O SR. EDMILSON ROLOM – Eu não posso precisar. Depois fui transferido, retornei para a agência. Posso até levantar, mais ou menos, alguma coisa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor retornou para a agência em 95.

O SR. EDMILSON ROLOM – Exato.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela era rentável nessa época?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não. Nessa época não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha metas que o senhor não conseguia atingir?

O SR. EDMILSON ROLOM – É. Eu fiquei pouco tempo. Porque depois ele encerrou a área comercial, não é? Fiquei pouco tempo na...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas encerrou a área comercial?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E operou só em câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Operou mais em câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não...

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim. Só em câmbio. Foi praticamente só em câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi isso? Em 96?

O SR. EDMILSON ROLOM – Em 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, não era... O retorno da agência não era para Belo Horizonte.

O SR. EDMILSON ROLOM – Era para Belo Horizonte. O controle era feito todo por Belo Horizonte...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tudo bem, o controle. Mas se...

O SR. EDMILSON ROLOM – Ela efetuava os pagamentos dos custos da agência e tudo centralizado em Belo Horizonte. A mesa é que pagava os custos da agência, em geral, e nós éramos poucos funcionários...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a função do gerente geral?

O SR. EDMILSON ROLOM – Era fazer esse acompanhamento que apontei, depois, na área do câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desculpe-me, posso ter entendido errado, mas eu tinha entendido que os funcionários da agência reportavam ao câmbio em Belo Horizonte. Mas, se o câmbio era a única atividade da agência...

O SR. EDMILSON ROLOM – Depois, sim, no final.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, depois de 1996, final de 1996. Não é isso? No final de 1996, só operava com câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Só operava com câmbio. Aí, reduziu os funcionários.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a função do gerente?

O SR. EDMILSON ROLOM – Na agência, fazer esse tipo de acompanhamento nessas operações. Ficamos exclusivamente para...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, a quem os funcionários do câmbio se reportavam: ao gerente ou a Belo Horizonte?

O SR. EDMILSON ROLOM – Ao gerente, a mim, no caso. E eu diretamente à direção em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, quem estabelecia a política para o câmbio na agência?

O SR. EDMILSON ROLOM – Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas para o senhor ou para os...

O SR. EDMILSON ROLOM – Para mim, para mim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então passava pelo senhor a política.

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, qual foi a política para os reais na agência de Foz do Iguaçu?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, não tínhamos meta, não tínhamos visita, nada estipulado ao câmbio. O negócio com os bancos paraguaios era diretamente entre a mesa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, o senhor me desculpe: se não tem meta, tem que fechar a agência. Imagina que se faça dez vezes mais do que custa?!. Tem que ter uma meta.

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, tudo bem. Mas não tínhamos meta, na verdade. Era tudo controlado através da mesa em Belo Horizonte. Esse fechamento, a mesa repassava os valores das despesas para a agência só para cobrir os custos. O controle em si, de um modo geral...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela era superavitária ou deficitária?

O SR. EDMILSON ROLOM – Superavitária, cobrindo só os custos praticamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se não realizasse operações de internação em reais, fechava a agência.

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, era importante para o banco, para manter a agência, que fosse rentável.

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim, lógico.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, tinha uma política para torná-la rentável.

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a política para torná-la rentável?

O SR. EDMILSON ROLOM – Isso era com a mesa em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela foi fechada quando?

O SR. EDMILSON ROLOM – A agência em si, no geral, foi fechada em 2001.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que mês?

O SR. EDMILSON ROLOM – Em julho, se não estou enganado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E de dezembro de 1999 a julho de 2001 ela operou com o quê?

O SR. EDMILSON ROLOM – Praticamente não houve operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, a agência só se tornou rentável com a internação de reais?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E acabou a internação de reais, ela fechou?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela existiu, então, só para operar com internação de reais?

O SR. EDMILSON ROLOM – É, nesse período, sim. Estávamos trabalhando só com esse tipo de operação praticamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o Sr. José Roberto Salgado?

O SR. EDMILSON ROLOM – Pessoalmente, não. Ele foi funcionário do Bemge, mas eu não conhecia ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu de que jeito?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, conheci o nome dele, a respeito de área de direção.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que função ele teve?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não posso lhe afirmar. Acho que não estava em Foz de Iguaçu, se não me engano, na época em que o José Roberto Salgado era funcionário do Bemge. Acredito que ele trabalhou no câmbio, mas não sei a função dele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se reportou a ele alguma vez?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, nunca.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece essa empresa Hill&Town?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de por que o Itaú fechou o IF.

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, não sei lhe afirmar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Itaú chegou a operar com o câmbio com o Bemge?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, que eu saiba não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Itaú operou com contas CC-5?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, no Bemge, em Foz do Iguaçu, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos no momento...

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Por gentileza, teria dois requerimentos a propor, Srª Presidente, eminente Relator. O primeiro requerimento é pedindo um prazo para juntar um instrumento de mandato; o segundo requerimento, Srª Presidente, Sr. Relator, é no sentido de obter cópia desse depoimento para, se for do interesse da Comissão, complementar as informações que não puderam ser prestadas pela testemunha neste momento. O maior interesse da instituição financeira é colaborar com esta investigação, e percebi que algumas perguntas do nobre Relator não foram no momento respondidas.

Então, respeitosamente, requeiro, se for possível oportunamente, uma cópia dessa parte do depoimento para suprir as omissões que poderiam ter havido.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer da relatoria é favorável aos dois requerimentos. Aliás, quero registrar a cooperação que o Banco Rural tem apresentado desde o início da CPI.

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Se me permite, Srª Presidente, Sr. Relator, uma informação, que me é prestada pelo Dr. Resende, que é Chefe do Jurídico da instituição financeira: de que o Banco Bemge não poderia saber quais eram os clientes do banco paraguaio em razão do sigilo do Paraguai, que era muito rigoroso.

É uma informação que eu queria acrescentar ao depoimento da testemunha. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos a sua participação neste momento. O senhor permanece ainda na sala reservada até que esteja liberado para uma outra possível oitiva. Agradecemos por enquanto.

Pedimos que adentre no local, acompanhado pela assessoria, o Sr. João José de Miguel, Diretor do Banco Bemge, para prestar seu depoimento. (Pausa.)

João José de Miguel, o senhor tem advogado?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O advogado pode sentar-se ao seu lado. É o Dr. René Dotti?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. João José de Miguel, o senhor assinou um termo de compromisso perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil. O senhor nesse compromisso compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal.

O senhor está de acordo com esse compromisso?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor trabalhou no Bemge?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Trabalhei.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual foi o período?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Trabalhei como coordenador financeiro, e fui designado como diretor responsável pelas operações de câmbio, no

período após a privatização, em setembro de 98 até novembro de 99.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Antes de 98 o senhor trabalhou onde e em que função?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sou funcionário de carreira do Banco Itaú e participei também do processo de privatização do Banco Banerj, assim como também dos demais.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – No período de 96 o senhor estava onde?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Banco Itaú.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Em qual agência?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não, eu trabalho na área financeira do Itaú, desde 1988.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Em que agência?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não, na Administração Central.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor tem até 30 minutos para falar alguma coisa que queira sobre a questão da evasão de divisas do Brasil.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Está bem. Em setembro de 1998, quando da privatização do Banco Bemge, dentro da política do Banco Itaú, que foi o adquirente, ele sempre primou pelo controle de todas as atividades, de todos os bancos, e com isso foi designada toda uma equipe de auditoria para acompanhamento de todas as atividades quaisquer que fossem. E, dentro dessas atividades, foi feito o acompanhamento também das operações em Foz do Iguaçu, nada tendo sido constatado que ferisse as normas e a legislação. Isso fez com que o Banco definisse a continuidade da operação do Banco Bemge.

Como diretor responsável, eu conhecia os macroprocessos dessa operação, que se resumiam da seguinte forma: os valores que eram gastos pelos brasileiros na Ciudad del Este, os bancos paraguaios, em contato com a mesa de operações do Banco Bemge, negociavam o fechamento dessas operações, acondicionavam todo o numerário de acordo com as normas e padrões do meio circulante, Banco do Brasil; cintava em lotes de notas idênticas, ou seja, de mesmo valor de face, com o espelho do Banco Bemge, e esse recurso era condicionado em valores de até R$1 milhão colocados em malotes, os quais eram depositados no Banco do Brasil em Foz do Iguaçu.

Esses recursos depositados nos malotes tinham o transporte feito por transportadoras de valores, acompanhados, dentro do malote, de uma guia de transporte de valores e também de uma Declaração de Porte de Valores em espécie. Quando passava pela fronteira, era obtido o carimbo da Receita Federal. Para esses recursos depositados no Banco do Brasil, havia um funcionário do Banco Bemge responsável pela conferência de todos eles, se estavam de acordo com as normas internas e evitando-se que houvesse valores ou notas seqüenciais: se caracterizado, era rejeitado esse movimento.

Os valores da operação eram informados pela mesa de Belo Horizonte para a agência em Foz do Iguaçu, quais eram os valores de cada um dos bancos paraguaios que estavam sendo confrontados. Após a recepção de todos os valores e conferidos, era efetuado um depósito no Banco do Brasil na conta "reserva bancária" do Banco Bemge. De posse desse documento, o funcionário voltava para a agência e efetuava os créditos nas contas de não residentes de cada um dos bancos. Essas contas foram autorizadas pelo Banco Central. Após o depósito e toda a conferência, era recebida uma autorização do banco paraguaio, autorizando a transferência dos recursos depositados em sua conta para a conta da instituição financeira no exterior, conhecida como IF Bemge/Uruguai. Após essa operação, era feita a conversão dos reais na moeda estrangeira e os valores eram depositados na conta do IF Bemge, em Nova Iorque, no Banco American Express; e após feita a transferência nas contas que os bancos paraguaios haviam indicado.

Como houve todo o acompanhamento da auditoria, não tendo sido constatada nenhuma irregularidade nesse processo, com todas as contas autorizadas, somente as contas desses bancos autorizados é que faziam a movimentação desses recursos. Elas não tinham nenhum recebimento de outros recursos que não fosse dessa forma. Também não havia nenhum outro tipo. Quando nós assumimos, outras contas estavam inativas e somente essas desses bancos autorizados é que estavam ativas e em funcionamento. Em função das recomendações da auditoria de que, embora fosse prática, não estava descrito, foi recomendado que no Manual de Procedimento constasse o processo de rejeição de notas seqüenciais e de mesmo valor de face.

Então, essa era a prática e foi dada continuidade ao processo.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Tem mais algum esclarecimento?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Basicamente, esses.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao eminente Relator para as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A notícia do senhor sobre o câmbio de Foz é de setembro de 1998 até...?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Novembro de 1999.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois, o senhor passou para outra área?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Eu respondia também pela área financeira. Depois, foi designado um outro diretor, o Dr. Fernando Lima, que faleceu. Depois, foi substituído pelo Sr. Miramar Bottini. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Bemge tinha somente uma agência em Foz?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sim. Pelo que me consta, somente uma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe dizer quais os bancos paraguaios que tinham conta no Bemge, em Foz?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Eu não tenho aqui o documento com a relação de todos os bancos paraguaios autorizados. Eu me lembro de alguns: Amambay, Integración, Banco Del Paraná, Banco Alemão Paraguaio. São esses de que eu me recordo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o ABN?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O ABN AMRO... Parece-me que tinha autorização, mas não me recordo de negociações, de operações com o ABN.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Banco Corfan?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O Corfan também é outro que constava da relação de autorização. Porém, em termos de negócios, após a nossa aquisição do Banco Bemge, acredito terem se concentrado naqueles primeiros que eu citei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Amambay...

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O Integración, o Alemão e o Del Paraná.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Assim que o Banco Itaú assumiu o Bemge, a agência Foz era deficitária ou superavitária?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Eu desconheço a informação. Em termos de negócios da agência eu desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que tipos de negócios desenvolvia?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Ela tinha essa atividade da recepção, eventualmente algum câmbio manual anteriormente, que tem registros nessas operações. A própria movimentação dos funcionários...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas era basicamente a entrada de reais do Paraguai?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Essas contas e algum câmbio manual, com os devidos registros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, esse período de setembro de 98 a novembro de 99, o senhor não saberia me dizer se era superavitária ou deficitária?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não tenho essa informação no momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na diretoria de câmbio o senhor não controlava esses custos e esses desempenhos?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Dentro da estrutura, eram duas coordenações: a coordenação financeira, a coordenação internacional. E tinha equipe alocada diretamente para as operações internacionais que detinham todas as informações e todos os detalhes da operação. Aí, pelas operações, não tenho o detalhe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nesse período, o senhor não tem idéia do volume de repatriamento de reais que passou pelo Bemge?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – No período em que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – De setembro de 98 a novembro de 99. Porque em dezembro de 99 foi revogada a autorização especial.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um mês só depois. O senhor tem idéia de quanto?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O equivalente a 903 milhões de dólares. No período da aquisição do Banco até a revogação, em 29 de dezembro de 99.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor fala de operações em reais?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Aí 903, o número de que me vem à cabeça em dólares. Em reais...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu digo: 903 milhões de dólares provenientes de recursos do Paraguai em reais convertidos...

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Perfeito, convertidos em dólares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia outro tipo de operação que passava pela agência de Foz?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – De operações, as contas correntes dos funcionários...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu digo cambiais, fora o câmbio manual.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Fora o câmbio manual? Somente essas operações com reais. As transferências internacionais em reais...que me conste aqui...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu tenho números aqui diferentes. Isto é para mera informação: o interbancário está incluído aqui por exemplo? Havia operações interbancárias?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Só as interbancárias das contas de não-residentes, nesse volume

que eu informei. Com estes bancos: o Alemão Paraguaio, o Del Paraná...

O SR. RELATOR (José Mentor) – As contas CC-5 as outras agências do Banco Itaú também operavam?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Do Banco Itaú?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia outros movimentos do Bemge também com CC-5 em outras agências?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não. Eram somente essas que me constam que nessa agência concentrava esse tipo de operação. Somente na Agência Foz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia do número de operações realizadas nesse período, que resultaram em U$903 milhões? De quantas operações?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não disponho, no momento, mas posso solicitar que seja encaminhado à Comissão, no período. Tem, com cada banco, a quantidade. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve notícia de alguma irregularidade nessas operações?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não. Como havia comentado na explanação inicial, houve todo um trabalho efetuado pela auditoria do próprio Banco Itaú, colocando inclusive um auditor, disfarçadamente, no posto da Receita Federal, acompanhando todo o trânsito do carro-forte atravessando a fronteira. Foi acompanhada, inclusive, a transportadora de valores na entrada da alfândega, aparentemente obtendo o carimbo do transporte de valores, a autenticidade da informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Bemge agia assim? Ou foi quando o Itaú privatizou?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Quando o Itaú assumiu é que foi designada a auditoria para esse acompanhamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que foi feito isso?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – É uma prática do banco. Quando da instituição de qualquer instituição financeira, há auditoria em todas as áreas de todo o banco. Na área financeira, na área internacional, em cada agência, para autenticar a veracidade do processo. Da mesma forma como foi feito isso, foi feita em toda e qualquer agência, verificando todos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia suspeita de algum tipo de fraude?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não. É uma prática do próprio banco analisar todos os processos que estão descritos nos Manuais de Procedimento, se estão aderentes os procedimentos. Como era uma das informações, foi feito esse acompanhamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor falou, também, que foi incluído no Manual de Procedimentos a não-aceitação de notas do mesmo valor seqüenciais. Por quê?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Para que não seja caracterizado exatamente um processo de utilização da operação que foi autorizada pelo Banco Central, uma utilização indevida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas houve algum caso concreto que sugeriu esse procedimento?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Pelo que me conste, houve um caso em que o movimento foi rejeitado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conhece o caso?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não tenho detalhes agora, da...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas foi detectado onde?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Quando do depósito no Banco do Brasil, onde era feita a conferência pelo funcionário designado pelo Bemge para acompanhamento de todo o processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o banco recusou esse depósito na conta do Banco do Brasil?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Pelo que me consta foi rejeitado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sabe quando ocorreu?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não sei, não tenho...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Itaú já o havia adquirido?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Pelo que me conste sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi comunicado ao senhor por quem?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Consta de relatório...

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quem é?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O relatório a auditoria fez o levantamento, e essa prática, embora não estivesse nos regulamentos, nos Manuais de Procedimento, e fosse uma prática adotada, então foi colocada no manual para reforçar o processo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a auditoria foi avisada por alguém, foi provocada, ou ela estava

fazendo as suas atividades de campo quando pegou esse depósito?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não tenho certeza desse caso, se foi em campo ou a informação. Agora, não me ocorre.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem poderia saber dessa informação precisa?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Posso levantar internamente no Banco, verificar e depois repassar para a Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe me dizer como foi obtida a autorização especial pelo Bemge?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Essa autorização foi anterior à nossa gestão. Então eu não saberia dizer à Comissão como foi obtida, porque tivemos, quando assumimos, acesso ao documento em que era dada autorização a que o Bemge operasse.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O fato de o Bemge dispor dessa autorização especial foi levado em consideração para aquisição do Bemge ou há outros fatores?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Há outros fatores. Esse é um negócio, mas o que levou realmente à aquisição foram outras alternativas de potencial de mercado, como nas outras aquisições.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse caso das notas seqüenciais era do conhecimento da agência?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Era de conhecimento do responsável pela conferência no Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quem era esse responsável?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Ali, cada funcionário era designado, no dia, para a conferência. Como eram vários funcionários, então havia o Edmilson, funcionários anteriores também; funcionários que eram autorizados para a conferência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o funcionário que estava operando no Banco do Brasil, com certeza, deve ter comunicado com o superior. O senhor sabe quem era?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O superior da Mesa de Operações era o José Sebastião de Oliveira, que é quem tem todos os detalhes de todas as operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor acha que, na agência, alguém deveria ter ficado sabendo disso?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sobre as notas seqüenciais?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sim, porque era um procedimento que era adotado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo, no caso concreto da tentativa de depósito seqüencial numa conta do Bemge no Banco do Brasil.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Certo!

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor acha que alguém da agência deveria ter ficado sabendo disso?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Também! Também como a própria Mesa de Operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Bemge, depois que o Itaú o adquiriu, tentou conhecer os clientes dos bancos paraguaios?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Nesse trabalho de campo, o auditor esteve presente nos bancos, no comércio, inclusive vendo toda a potencialidade de comércio da região, certo? E, em função das informações obtidas, pelo comércio e pelos bancos, o movimento diário do Banco Bemge era factível dentro das informações obtidas da movimentação na Ciudad Del Este. Então, nesse trabalho de campo, também foi feito trabalho na própria cidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A agência recebeu muitos saques em espécie?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Em moeda estrangeira?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em reais.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Eu não disponho dessa informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para podermos entender, eu tenho aqui um número, se na conta do senhor, 903 milhões, mais ou menos, em 15 meses, de setembro a novembro...

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – De setembro a dezembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dezembro, tudo bem!

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Foi de 17 de setembro, quando nós assumimos efetivamente, até 29 de dezembro de 1999, quando houve o cancelamento da autorização.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dezesseis meses, mais ou menos?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O número a que chegamos aqui é de, mais ou menos, 60 milhões/mês.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São 56,5 milhões.

Nós temos aqui um registro de movimentação, nesse período de setembro de 98 a novembro de 99, então quinze meses, de dois bilhões e meio.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – De dólares?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De reais. Esse período era (ininteligível), não é? Pouca diferença.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não foi um pouco mais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pouca diferença, 10% de diferença, então?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – É, mas em reais, pelo que me consta, mesmo em reais, isso...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa talvez seja uma informação em que, posteriormente, talvez o senhor possa ajudar.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Tudo bem. Poderemos disponibilizar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dando o número em reais e em dólares...

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – OK. Podemos disponibilizar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse relatório da auditoria interna, no que diz respeito às CC-5 e à entrada de reais, eu também pediria ao senhor que pudesse disponibilizar.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Eu vou ver internamente a possibilidade...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só para facilitar, porque eu poderia requisitar formalmente sem problemas. Estou tentando facilitar.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Perfeito, analisaremos internamente em tudo o que for possível colaborar...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a tomar conhecimento da hipótese do transporte e da embalagem dos recursos no Paraguai terem sido realizados pelas transportadoras e não pelo banco paraguaio?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Ao que me consta, eram transportadoras contratadas pelos bancos paraguaios que efetuavam o transporte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu sei disso, mas eu digo: ao invés da conferência e da cintagem dos recursos ocorrerem no banco paraguaio, na verdade, ocorrerem no cofre-forte da transportadora, por uma questão de economia de custos.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não tenho essa informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca chegou ao conhecimento do senhor essa informação?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não; inclusive nesse relatório nada consta desse tipo de procedimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há alguma informação de que os clientes dos bancos paraguaios estariam ligados à casas de câmbio que praticavam, que eram desaguadouros de recursos brasileiros do mercado paralelo?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não temos essa informação. Pelo que me conste, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma informação sobre Tupi Câmbios, Câmbios Real?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Provavelmente na indicação do banco paraguaio para o crédito externo. Não tenho detalhes. O banco paraguaio passava informação para o IF Bemge/Uruguai, das contas destinatárias de crédito no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de que essa passagem dos carros-fortes pela Ponte da Amizade recebia o carimbo da Receita, sem conferência dos valores?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não tenho a informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ter a informação de que reais oriundos de contas de residentes no País poderiam ter sido enxertados em carros-fortes vindos do Paraguai?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não temos essa informação. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por enquanto é só, Srª Presidente. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor falou sobre esse depósito que não foi aceito de notas seqüenciais. Quais foram as providências tomadas?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Como disse, no relatório de auditoria tem a recomendação de melhores práticas de execução de todo e qualquer tipo de serviço de atividade do banco. Passou a constar do manual, embora fosse praticado, que evitasse e fosse rejeitado todo e qualquer movimento com notas seqüenciais.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas, concretamente, foi identificado o autor desse depósito? Foi denunciado ao Banco Central essa irregularidade? Foi pedida uma verificação, foi denunciado ao Ministério Público, à polícia?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não saberia dizer.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas consta desse relatório essa...

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não saberia dizer se isso foi de gestão anterior à aquisição do Itaú.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não sabe exatamente o período que ocorreu isso...

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O período em que ocorreu essa operação.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas esse depósito consta dessa auditoria?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não me recordo se dessa auditoria ou de auditoria anterior do próprio Bemge, na administração anterior, que foi um fato comentado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor tem conhecimento de quantas auditorias foram feitas de 96 a 99 e se constataram irregularidades?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – As anteriores eu não saberia. Agora...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Em 96, 97, 98...

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – São documentos que nós não temos acesso facilmente. Após a aquisição, fizemos a primeira auditoria e toda e qualquer necessidade são auditorias periódicas, que é um procedimento padrão do banco.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Então o senhor tomou conhecimento dessa irregularidade, desse depósito, através de quem?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Do gerente da mesa de câmbio.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Quem era?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – O José Sebastião de Oliveira.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Lá de BH?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – De Belo Horizonte. Ele comentou a situação e foi a partir desse relatório a iniciativa de alterar o manual.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual era o valor do depósito?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Pelo comentário, em torno de R$400 mil.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Quatrocentos mil reais. O senhor teria mais alguma pergunta, nobre Relator? (Pausa.)

Passo a palavra novamente ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Itaú chegou a negociar com o Bemge operações em reais?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Desconheço, porque somente esses bancos tinham autorização para efetuar o depósito em reais para negociação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pediria para anotar essa informação se houve negócios do Banco Itaú com o Bemge.

Essas operações a que me refiro, utilizaram a conta do IF Bemge/Uruguai.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Levantaremos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. conheceu José Roberto Salgado?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ouviu falar?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem informação de por que o Itaú não solicitou autorização especial lá, em 96?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há outras agências do Itaú na região de Foz?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E operavam com câmbio?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não saberia dizer ao senhor, porque eu, como disse, sou da área financeira, então, naquele período, eu desconhecia esse assunto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem informação se o Itaú solicitou ou não autorização especial e não obteve?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Não tenho informação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa informação sobre a rentabilidade da agência, o senhor anotou?

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Sim. Rentabilidade e o relatório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o volume de operações das CC-5. E agora, por último, se houve operação Itaú/Bemge, através do IF.

O SR. JOÃO JOSÉ DE MIGUEL – Perfeito, vou anotar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É só, Srª Presidente.

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI– Srª Presidente, Sr. Relator, também dessa forma, eu queria, respeitosamente, se houver possibilidade de acesso às perguntas e respostas, para complementar a parte que não foi esclarecedora para a Comissão, dizer que o banco vai providenciar remessa dos relatórios das auditorias na época. Sei que o advogado não pode formular perguntas, mas me permito sugerir uma pergunta a V. Exª e à Comissão?

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Pois não.

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Se o IF Bemge/Uruguai foi encerrado em 2003 por iniciativa do pró-

prio controlador do Banco Itaú. Ficou clara a pergunta, a sugestão?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só pediria que, naquelas informações que o Banco Itaú vai nos fornecer, incluísse essa informação.

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Ah, perfeito, muito bem! Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Agradecemos então a sua presença neste momento. O senhor vai aguardar em sala reservada, poderá ser convidado a comparecer ainda hoje perante esta Comissão. Obrigada.

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Srª Presidente, respeitosamente, não sei se haverá outros depoimentos relacionados a esse tema, porque uma das razões pelas quais requeremos a preferência era a necessidade de viagem das testemunhas.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual o horário dos vôos?

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Depois do almoço, Excelência.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Tem horário determinado?

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Não, está à disposição da Comissão. Se houver a possibilidade da dispensa...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Srª Presidente. Por uma questão de tratamento isonômico para os casos assemelhados que esta Comissão teve. Então, pediria o obséquio da compreensão do senhor para permanecer alguns instantes.

O SR. RENÉ ARIEL DOTTI – Pois não, sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Obrigado. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Eu pediria à assessoria que fizesse adentrar a Srª Lílian Hipólita Garcia, para o seu depoimento. (Pausa.)

Srª Garcia, ela é sua advogada?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Então, pode se sentar ao seu lado. A senhora somente não poderá se manifestar durante o depoimento.

Lílian Hipólita Garcia, a senhora assinou um Termo de Compromisso perante a Comissão Mista de Inquérito, que tem a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil. Nesse compromisso, a senhora se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade, no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal. A senhora está ciente disso?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora foi funcionária do Banco Bemge?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora poderia descrever qual foi o período e onde a senhora trabalhou?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Sim. Eu entrei em 89, como estagiária. Fui contratada no ano de 1990, como escriturária; através de concurso interno, fui para a Caixa. Em 1994, fui promovida a gerente de negócios do Banco Varejo; e saí do Banco em julho de 1996.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nesse período, a senhora trabalhava em qual agência?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Na agência de Foz de Iguaçu.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora tem algo a relatar a esta Comissão sobre as finalidades, as questões relacionadas à evasão de divisas? Se a senhora tiver algo a relatar a esta Comissão, a senhora tem até trinta minutos para informá-la o que a senhora sabe.

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não, não tenho.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passarei, então, a palavra para o eminente Relator, para as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora disse que deixou o Banco em julho de 1996?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos uma informação do Banco – talvez deva haver algum equívoco aqui – de que a senhora o deixou em 1998.

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não. Eu tenho a minha carteira de trabalho, com os documentos comprobatórios aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era bom somente para documentar. Eu confio em sua palavra.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Por gentileza, a assessoria pode pegar a carteira?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não há qualquer desconfiança da sua palavra. É somente para documentar a nossa posição.

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não, imagina. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço à assessoria que providencie o xerox dos dois documentos.

A senhora realizou ou trabalhou com câmbio?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi neste período de abril de 96, em período curto, a julho que a senhora deixou o banco?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que atividade a senhora desempenhou na agência?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Gerente de contas, gerente de negócios; trabalhava com abertura de contas, com vendas de seguros...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nada que se relacionasse com câmbio?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não, não efetivamente no meu trabalho diário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora teve, nesse período, alguma dúvida sobre qualquer conta que tenha sido aberta?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora ouviu falar, em algum momento, que contas de laranjas teriam sido movimentas, que pessoas movimentaram valores superiores àqueles que tinham lastro da sua movimentação normal?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora, depois que saiu, teve alguma informação sobre o banco? Teve algum relacionamento com o banco?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não, nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o motivo da dispensa?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Foi o encerramento das atividades da agência varejo, do Banco Varejo, em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora foi chamada para nos ajudar aqui pela informação que o banco havia dado de que a senhora havia sido gerente três, no período de 96 a 98. Então houve um equívoco, talvez aqui devesse especificar cada um desses, no período entre 96 e 98, que atuaram na gerência.

Eu acredito que eles tenham colocado aqui de 96 a 98 todos os que estiveram na gerência nesse período, sem especificar o período de cada um.

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – É possível.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se fosse só esse período, com certeza, nós privilegiaríamos outros depoimentos, porque poderia nos ajudar mais.

Vou agradecer a presença da senhora aqui, até me desculpar, porque essa informação foi imprecisa e não tenho mais perguntas a fazer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora tem conhecimento de alguma auditoria feita pelo Banco Central nesse período que tenha constatado alguma irregularidade?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não, não tenho.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – De contas laranjas?

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Não, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nós agradecemos então a sua presença e a senhora está dispensada.

A SRª LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA – Eu que agradeço.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Peço à assessoria que convide a Srª Cássia Regina Lázaro Werner, funcionária do Bemge, para prestar depoimento (Pausa.)

Srª Cássia Regina Lázaro Werner, a senhora tem advogado?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora assinou um Termo de Compromisso perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem a finalidade de apurar a responsabilidade sobre a evasão de divisas do Brasil. Nesse Termo de Compromisso a senhora compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal.

A senhora está ciente?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora foi funcionária do Bemge em que período?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Entrei em fevereiro de 84 e saí em julho de 96.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual a agência que a senhora trabalhou?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Foz do Iguaçu.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Qual era a sua função?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Nos últimos cinco anos eu era gerente de negócios.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – De...

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Gerente de negócios, a parte operacional da agência, pessoa física.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora quer trazer alguma informação sobre as questões relacionadas a evasão de divisas do Brasil, que

é a finalidade desta Comissão, a senhora teria algo a dizer sobre essas questões?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Eu lembro muito pouco, porque a parte de câmbio não passava nada comigo, porque eu era da parte operacional de pessoa física. A gente sabia muito pouco sobre a parte de câmbio, as operações que se fazia eram poucas, que se tinha acesso. Aliás, não se tinha acesso a nada. A gente sabia que eram feitos certos tipos de operações, via-se o valor porque ficava em depósito à vista, mas não sabíamos que tipo de operação era.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora tem ciência de alguma irregularidade lá constatada?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não, não tenho.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Nas investigações do Banco Central, nas auditorias?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não, não tenho.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Com a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – D. Cássia, tínhamos informação aqui de que a senhora teria trabalhado do período de 1996 a 1998.

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora deixou em julho de 1996...

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Eu saí em julho de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor)-- Quando parte da agência foi desativada?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Quando foi fechada toda a parte operacional. Ficou somente a parte de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora tem algum documento aí que possa nos...

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não trouxe a minha carteira.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora tomou conhecimento da existência de alguma conta que tenha sido questionada de pessoas, na agência?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Contas de laranjas?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nunca soube nada?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não, nunca soube.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depósito de cheques de pessoas que não tinham lastro superior a sua renda?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não, também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A senhora conhece o Henrique Futrick?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Sim, era meu colega de trabalho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele trabalhou lá em que período?

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Ele trabalhou, quando ele entrou no banco, eu não sei. Se não me engano, ele foi transferido de Curitiba para Foz do Iguaçu. Não tenho certeza disso. Mas, ele saiu antes de mim. Ele saiu, se não me engano, em fevereiro ou março, do mesmo ano que eu saí, em 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acho que aqui o banco informou aos gerentes que atuaram nesse período, e não no período. A senhora realmente atuou de janeiro de 1996 a julho de 1996.

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Certo, eu estava na agência, eu trabalhava na Agência de Foz do Iguaçu. Só que como já havíamos sido comunicados que a agência iria fechar, que a parte operacional toda iria ser desativada, só iria ficar a parte de câmbio, nós já não desenvolvíamos nenhum tipo de trabalho dentro da agência. Nós só esperávamos, mês a mês, vir o comunicado do fechamento da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, nada mais a perguntar.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A senhora está dispensada. Agradecemos a sua presença, nos desculpando exatamente pelo fato de não termos ciência do período em que a senhora trabalhava.

Muito obrigada.

A SRª CÁSSIA REGINA LÁZARO WERNER – Não tem problema nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Srª Presidente.

Eu requeiro também a dispensa do Sr. Henrique Futrick.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Fica dispensado o Sr. Henrique Futrick do depoimento. Gostaria que a assessoria comunicasse ao mesmo.

Peço à assessoria que convide o Sr. Edmilson Rolom, para prestar depoimento novamente. (Pausa.)

Sr. Edmilson, o senhor foi chamado novamente a esta CPMI para outros esclarecimentos. Vou passar, então, a palavra ao eminente Relator para que s. Exª possa fazer as perguntas necessárias.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Edmilson, o senhor conheceu o Sr. Henrique Futrick?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim, era ex-funcionário do Bemge.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quando foi que ele trabalhou lá?

O SR. EDMILSON ROLOM – O Henrique saiu em 1996. Eu trabalhei poucos meses com o Henrique.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele não operou com câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não. Ele era da agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a D. Lílian Hipólito Garcia?

O SR. EDMILSON ROLOM – Também era da agência, não trabalhou com câmbio, pelo menos na minha época não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a D. Cássia Regina Lázaro Werner?

O SR. EDMILSON ROLOM – Também era da agência, não trabalhou no câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tinha na agência e com freqüência saques em reais?

O SR. EDMILSON ROLOM – Na agência, saques em reais? Valores normais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O que é normal?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não tinha nenhum valor expressivo, nada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – o senhor tem idéia do volume de reais que foram operados, cursados pelo Bemge, anual?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, não sei precisar valores, volume.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Algum outro gerente operou câmbio? Havia outro qualquer gerente de câmbio ou o senhor foi o período inteiro?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, houve outros gerentes anterior à minha chegada em Foz de Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais são os outros?

O SR. EDMILSON ROLOM – Eram César Leandro, Alexandre Borges da Silva, que também foi gerente de câmbio...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo: antes de 2002.

O SR. EDMILSON ROLOM – De 1996 a 2002, o César Leandro foi anterior à minha vinda para a entrada no câmbio de Foz do Iguaçu. Foi o gerente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor foi em 1995?

O SR. EDMILSON ROLOM – É.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se foi anterior não é de 1995...

O SR. EDMILSON ROLOM – Eu era da agência. Tinha um gerente de câmbio que era o César Leandro e eu na área comercial em 1995, quando fui transferido para Foz do Iguaçu. E ele era o gerente de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, de 1995 a 2002, o senhor foi sozinho gerente de câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – De 1996 a 2002, eu e o Alexandre Borges, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E no período anterior a 1996, o senhor não estava na agência, o senhor sabe quem era o gerente de câmbio?

O SR. EDMILSON ROLOM – Anterior a 1996, era o César Leandro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor o sucedeu?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o outro?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não me recordo. Vinha gerente de Belo Horizonte, ficavam dois, três meses na agência e depois retornavam a Belo Horizonte. Efetiva, não lembro. Eu também trabalhava em Florianópolis e não tinha contato direto com a agência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E os funcionários que operavam com câmbio, nesse período? Dois ou três funcionários que eram os mais responsáveis, imediato do senhor.

O SR. EDMILSON ROLOM – Era o Alexandre Borges.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele continuou depois que o senhor chegou?

O SR. EDMILSON ROLOM – Continuou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a ter notícia de uma tentativa de depósito na conta do Bemge em notas seqüenciais?

O SR. EDMILSON ROLOM – Sim, um depósito que foi recusado na tesouraria. Foi quando da visita do auditor do Banco Itaú. E aí foi orientado que nós não aceitássemos, que a funcionária não aceitasse notas novas em depósitos dos bancos do Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem pegou esse problema foi a pessoa, o funcionário que ficava no caixa do Banco do Brasil ou o auditor?

O SR. EDMILSON ROLOM – O auditor chamou a atenção dele; foi ele que mencionou isso aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas como ele pegou?

O SR. EDMILSON ROLOM – Ele estava acompanhando, ele ficou quase três meses na agência, acompanhando, como havia dito, desde o início da operação até o **(inaudível)** dos reais junto com a fun-

cionária, e, numa data específica, ele estranhou as notas novas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual foi o procedimento?

O SR. EDMILSON ROLOM – Se não me engano, ela foi recusada. Ela retornou ao banco de origem, do Paraguai. Não sei qual o nome do banco, o nome não posso... existe um relatório onde está mencionado o nome do banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existiam outros casos iguais a esses ou foi o único?

O SR. EDMILSON ROLOM – Foi o único.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Alguma outra irregularidade que a auditoria tenha localizado, que tenha registrado?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só esse tipo de operação?

O SR. EDMILSON ROLOM – Só.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Notas novas e seqüenciais?

O SR. EDMILSON ROLOM – É, imediatamente foi tomado providência e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estavam cintadas?

O SR. EDMILSON ROLOM – Estavam cintadas. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só isso, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Esse depósito era proveniente de que banco?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não me lembro, mas posso levantar.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Em que época foi?

O SR. EDMILSON ROLOM – Também não sei lhe precisar a época.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O valor?

O SR. EDMILSON ROLOM – Parece-me que era em torno de R$400 mil, se não me falha a memória.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Que providências... O senhor disse que não foi aceito, que foi devolvido ao banco, não é, mas foi noticiado ao Banco Central, ao Ministério Público, à Polícia? Foram tomadas algumas medidas dessa natureza?

O SR. EDMILSON ROLOM – Se não me engano, só internas.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Internas quer dizer o quê?

O SR. EDMILSON ROLOM – Ele comunicou à mesa, entrou em contacto com o banco paraguaio e emitiu uma determinação da área de câmbio de Belo Horizonte, que a gente atentasse para esse...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas, dentro das regras do sistema bancário, não deveriam ser tomadas outras medidas para coibir esse tipo de licitação para investigação? Que normas...

O SR. EDMILSON ROLOM – Desconheço se existe alguma norma no próprio Banco Central.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas o senhor não era o gerente e não tinha por obrigação conhecer?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não, não sei. Na verdade, eu não sei lhe precisar se existe a norma; a procedência, o que aconteceu no dia eu me recordo.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Esse fato poderia ser considerado normal, o depósito de notas seqüenciais?

O SR. EDMILSON ROLOM – Acredito que não. Na verdade, aconteceu naquele dia, e, a partir dali, a funcionária foi orientada, o banco paraguaio foi comunicado e nunca mais ocorreu. Pelo menos é o que eu sei.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mas o fato de existir o depósito com notas seqüenciais, ele origina que tipo de dúvidas? O que poderia resultar desse depósito?

O SR. EDMILSON ROLOM – Não sei lhe dizer o porquê, a origem. Na verdade, não sei lhe precisar o que poderia acontecer com isso, com essa forma.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Mais alguma coisa, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Satisfeito. Pode dispensar. E também requeiro a dispensa do Sr. João José de Miguel.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor fica dispensado no momento, podendo ser convidado a comparecer novamente a esta CPMI. Agradecemos a sua participação. Também liberamos o Sr. João José de Miguel. Peço à assessoria que o informe que ele está liberado, a partir deste momento. Muito obrigada.

O SR. EDMILSON ROLOM – Obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Srª Presidente. Proponho a suspensão dos trabalhos da reunião até às 14 horas.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – A Presidência suspende a reunião, até às 14 horas.

REINICIA SEM A GRAVAÇÃO DA REABERTURA DA REUNIÃO.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor tem advogado?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O seu advogado pode se sentar ao seu lado.

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Ele está no banho, já...

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Sr. Anísio, o senhor assinou um termo de compromisso junto à CPMI, que tem por finalidade apurar a responsabilidade sobre a evasão de divisas do Brasil. No Termo de Compromisso, o senhor se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, de dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal.

O senhor está de acordo?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Está firmado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor trabalhou no Banco Del Paraná. Qual foi o período que o senhor trabalhou?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Excelentíssima Presidente, eu gostaria de informar que eu sou réu em dois processos: um, junto à 2ª Vara Federal em Foz de Iguaçu; e outro, junto à Vara Especial Federal, aqui em Curitiba. Em ambas as Varas, eu já fiz meus depoimentos, meus esclarecimentos, e também prestei depoimento junto à Força-Tarefa aqui em Curitiba. Por isso, reservo-me o direito de ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – De acordo com esse compromisso, o senhor pode ficar calado quando alguma pergunta lhe incriminar. Esta pergunta, em que época o senhor trabalhou no Banco Del Paraná, lhe incrimina?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor não pode responder a esta CPMI qual foi o período que o senhor trabalhou no Banco Del Paraná?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Digo novamente: Reservo-me o direito de ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor que falar alguma coisa à CPMI, alguma coisa que o senhor sabe sobre a evasão de divisas, contas CC-5, irregularidades acontecidas no período de 1996/1999?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Passo a palavra ao eminente Relator para as perguntas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a área de câmbio?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acho adequado o senhor consultar o seu advogado, porque pergunto a sua profissão e o senhor fala que pode prejudicá-lo.

Se pergunto qual a sua profissão isso pode prejudicá-lo? (Pausa.)

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor assinou um termo dizendo que falaria a verdade e que poderia se calar sobre aquilo que o incrimine. Estou perguntando qual a sua profissão.

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Del Paraná?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Fernando Saikoski?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Fábio Saikoski?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Ônix Câmbio?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Beacon Hill?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Intertransfers?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a Golden Câmbios?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Luís Farina?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Valentin Aguilar?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado. (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – O advogado não pode ter... Sr. advogado, eu vou retirá-lo da mesa. O senhor sabe que não pode ter contato com o seu

cliente. O senhor já orientou o seu cliente para não falar nada. Nós já sabemos disso.

O senhor conhece o Sr. Alberto Youssef?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dario Messer?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Roberto Matalon?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Clark Setton?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é que o senhor conhece no Banestado?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Del Paraná tinha vinculação com o Banestado?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele foi utilizado para desviar bilhões de dólares do Brasil com a evasão de divisas?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Sérgio Luiz Rosselli Becker?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já ouvir falar em alguma coisa chamada "laranja"?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor participou da abertura de contas laranjas?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhecia os clientes do Banco Del Paraná?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Del Paraná tinha casas de câmbio no Paraguai como clientes?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabia que essas casas de câmbio trabalhavam como agentes do Brasil no mercado paralelo?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento de que houve transferências de reais para o Paraguai ilegalmente para depósitos em CC-5?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve alguma atuação na remessa de reais para o Brasil ilegalmente?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece as empresas June, Tupi Câmbios, Watson Finance?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu o esquema de carros-fortes para transferir reais para o Brasil, oriundos de Ciudad Del Este?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tomou conhecimento que esse esquema foi fraudado para receber reais, no Brasil, para converter em dólares?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor participou da organização que utilizou dessa fraude para remeter dólares para o exterior com reais obtidos no Brasil?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram os clientes que vendiam reais para o Banco Del Paraná?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. José Luís da Costa Mesa?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Eu me reservo o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Sílvio Cuenca?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Felice Aggio?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Maria Helena da Costa Mesa?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlos Alberto Ramos Mascarenho?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Castor Julian Rodas Berdejo?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Francisco Isabelino Lovera Bareiro?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge Antônio Estigarribia Acevedo?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jorge Estanislao Ortellado Marvaes?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Aníbal Contreras?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Armando Santoni?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gilcélio Nunes Vidal?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu algum tipo de pagamento para facilitar a remessa de reais para serem internados no Brasil?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o Sr. Afonso Celso Braga Filho?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Dario Messer?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar na Lugatur?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já ouviu falar em Kiko?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece Finanbrás?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Parinvest?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Paco?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me do direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Banco Amambay?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me o direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. José Luiz Boldrini?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Reservo-me do direito de ficar calado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, solicito a V. Exª que indague do depoente se ele tem mais alguma coisa a dizer, porque estou satisfeito por ora.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – O senhor gostaria de prestar alguma informação a esta CPMI sobre as finalidades dessa investigação?

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Prefiro ficar calado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Lamentamos que o senhor tenha permanecido calado, negando-se a responder qualquer pergunta a esta CPMI. Não houve colaboração de V. Sª para com os trabalhos da investigação, mesmo em perguntas que não lhe comprometiam.

Então, a CPMI lamenta sua atitude. O senhor está dispensado no momento, mas poderá ser convidado novamente a prestar depoimento a esta CPMI.

Espero que V. Sª repense sua posição, para que o senhor possa contribuir com os trabalhos desta CPMI, inclusive conversando com o seu advogado, porque a CPMI tem um trabalho importante para a Nação, já que trabalha no sentido de coibir a evasão de divisas e outros prejuízos à Nação.

Em outra oportunidade, retorne a esta CPMI com a finalidade de prestar as informações que lhe forem solicitadas.

O senhor está dispensado. Obrigada.

O SR. ANÍSIO RESENDE SOUZA – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Vamos chamar agora o Sr. José Luiz Boldrini, ex-funcionário do Banestado. Pedimos à assessoria que o faça entrar para o depoimento.

Informo aos presentes que a reunião será reservada, pedindo, então, a ausência dos presentes.

Passo a palavra ao eminente Relator para algumas informações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Srª Presidente, quero informar que deixaremos de ouvir o Sr.Ercio de Paula Santos porque a Polícia Federal nos informa que ele está em Florianópolis e aguarda um novo contato para a remarcação de dia, se assim for do interesse da Comissão.

O Sr. Sérgio Luiz Malucelli está em São Paulo e, da mesma forma, coloca-se à disposição da CPMI com telefone para um novo contato.

E o Sr. Ronaldo Lamounier Locatelli encontra-se em Belo Horizonte, mas também se coloca à disposição desta CPMI.

A Polícia Federal não conseguiu localizar os Srs. Telmo Antunes Picanço e Rogério Klein, motivo pelo qual eles deixam de ser ouvidos. E o Sr. Gerson Vanzin Moura Silva, que esteve aqui representado pelo seu advogado, está se colocando à disposição para um depoimento, tão logo a CPI designe outra data, se for do interesse dela.

Era o que eu tinha a comunicar a V. Exª, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Drª Clair. PT – PR) – Não tendo mais depoentes a serem ouvidos, damos por encerrada esta reunião, agradecendo a presença de todos. Os advogados que estão aqui presentes que queiram uma comunicação com a Presidência e com a Relatoria, podem se chegar até à mesa para trocar informações.

Agradecemos à Assembléia Legislativa por nos ceder este espaço e também à assessoria, que nos propiciou a realização desta reunião. Agradecemos, também, à imprensa por ter coberto o evento. O Relator estará à disposição e nós estaremos também à disposição para responder às perguntas da imprensa. Muito obrigada.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN

Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5

Ata da 76ª Reunião, realizada 29 de junho de 2004.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às treze horas e dez minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros, e ainda com as presenças dos Senadores Romeu Tuma, Reginaldo Duarte, Flávio Arns, Serys, Slhessarenko, Eduardo Azeredo, Leonal Pavan, Marcelo Crivella, Ideli Salvatti, e os Deputados, José Mentor (Relator), Robson Tuma, Eduardo Paes, Paulo Kobayashi, Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Sérgio Miranda, Antônio Carlos Biscaia, e Drª Clair, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do **Requerimento nº 05, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas Contas CC5".** A Presidência convida para funcionar como relator **ad hoc,** até a chegada do relator, o Deputado Sérgio Miranda e informa que a presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da relação encaminhada aos senhores membros da comissão. Discorre ainda sobre a reunião informal ocorrida recentemente e sobre os requerimentos de convocação do Sr. Paulo Salim Maluf. A seguir, indaga aos Senhores Parlamentares se é necessária à leitura da Ata da reunião realizada no dia 25 de Maio de 2004, cuja cópia encontra-se distribuída. Com a palavra o Senhor Relator solicita cópia da carta do Ministério da Justiça na qual mencionada pela presidência. Com a palavra o Deputado Dimas Ramalho, registra que esteve presente na reunião, e seu nome não consta na Ata, solicitando que seja incluído. O Relator requer a suspensão dos trabalhos para incluir o nome do Deputado Dimas Ramalho na Ata. Usam da palavra pela ordem os Senhores Deputado Eduardo Paes. Senadora Ideli Salvatti. Deputado Robson Tuma, Deputado Edmar Moreira, Deputado Dimas Ramalho, Deputado Sérgio Miranda, Deputado Antônio Carlos Biscaia, Deputada Dra. Clair, Deputado Paulo Kobayashi e o Relator Deputado José Mentor. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião e, para constar eu, **José Augusto**

Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 76ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerário enviado entre os anos de 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5.

Gostaria de convocar para funcionar como relator **ad hoc,** até a chegada do relator, o Deputado Sérgio Miranda.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da relação encaminhada aos senhores membros da comissão.

Gostaria, antes, de compartilhar com os membros desta comissão parlamentar mista de inquérito algumas informações que considero importantes.

A primeira informação diz respeito a uma reunião recentemente ocorrida. Quero informar aos senhores parlamentares que tomei conhecimento daquela reunião – reunião que depois ganhou o apelido de reunião informal – às 10h30min da manhã do dia em que se realizaria reunião às 11h. Portanto, aquela reunião não era do nosso conhecimento.

Em segundo lugar, informo que artigo do Regimento do Senado da República proíbe que façamos reuniões nos instantes em que estão reunidas comissões permanentes do Senado ou da Câmara dos Deputados e nos instantes em que há Ordem do Dia no Senado da República ou na Câmara dos Deputados. Vínhamos fazendo, anteriormente, as reuniões nesses horários. Deixamos de fazê-las por solicitação do Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, que levantou questão de ordem no plenário do Senado da República. Em decorrência dessa questão de ordem, por ser regimental – não vai aqui nenhuma crítica com relação a isso –, ficou estabelecido que nós não poderíamos fazer as reuniões nesses horários. Foi uma decisão da Mesa do Senado, que é a mesma Mesa do Congresso Nacional.

Então, cai por terra toda essa argumentação de que é esta Presidência que tem marcado reuniões em horários em que não é possível realizar as reuniões. Nós as temos marcado nos horários possíveis de serem realizadas.

Outra questão que entendemos ser extremamente relevante colocar é que essas reuniões estão marcadas exatamente para que possamos deliberar sobre decisões anteriores já tomadas por esta CPMI. Tenho certeza absoluta de que não é preciso ler as notas taquigráficas da reunião, pois, puxando pela memória, os senhores parlamentares irão lembrar que há mais de três ou quatro meses nós decidimos que iríamos deliberar sobre os requerimentos pendentes em quinze dias, sobre os requerimentos sobrestados em quinze dias e, até hoje, não conseguimos fazer isso. O que temos feito é apenas ordenar cronologicamente os trabalhos desta comissão parlamentar mista de inquérito, só e apenas isso. Não temos nenhum interesse em sobrestar esses encaminhamentos.

Uma outra informação que julgo relevante partilhar com os senhores parlamentares diz respeito ao Episódio Paulo Salim Maluf. Há requerimentos convocando o Sr. Paulo Maluf de autoria de dois parlamentares, ambos do Partido dos Trabalhadores – um deles o Deputado Eduardo Valverde e a outra a Senadora Serys Slhessarenko. Esses requerimentos estão para ser avaliados desde setembro de 2003 ou agosto de 2003 – não vou precisar exatamente –, mas sobre eles nunca se deliberou. À época em que eles foram apresentados não havia nenhuma disputa eleitoral em jogo. Ninguém imaginava que o Sr. Paulo Maluf fosse ser candidato futuramente a Prefeito de São Paulo. Eles foram apresentados em função de fatos relevantes que a CPI já havia tratado.

Tenho em mãos cópia do documento que entregamos aos procuradores dos Estados Unidos. Só tivemos acesso a esses documentos porque citamos o fato de que... Entregamos o documento ao Sr. Robert Morgenthal, procurador distrital do condado de Nova York, assinado por mim e pelo Relator, Deputado José Mentor. Nos Estados Unidos, falar simplesmente em evasão de divisas não nos daria acesso a coisa alguma. Além da questão aludida da evasão de divisas, teria que ter a menção de suspeitas de outros crimes que porventura estivessem sendo apurados no Brasil. E nós citamos os depoimentos do Procurador Sílvio Marques, do Simião Damasceno, enfim, de todo arrazoado que se procedeu nesta CPMI.

Vou ler apenas um trecho:

É o caso de São Paulo, no qual apenas uma obra, o canal das Águas Espraiadas, que deveria custar US$250 milhões, foi superfaturado em US$550 milhões, resultando em um gasto total de US$800 milhões.

É o documento que entregamos aos procuradores em Nova York. Esse documento nos ajudou, sobrema-

neira, a termos acesso a todas as quebras de sigilo no exterior. Então, foi relevante que assim tivéssemos procedido. A Justiça brasileira só conseguiu documentos na Suíça porque apresentou o resultado das investigações feitas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, exatamente nesse processo de Águas Espraiadas.

Então, não cabe querer debitar a mim o fato de não terem chegado aqui os documentos. Até porque sobre eles temos informações relevantes e preocupantes. Na quinta-feira da semana retrasada, mantive um contato telefônico com o Dr. Pedro Barbosa, Procurador da República no Estado de São Paulo, solicitando os documentos que vieram da Suíça, referentes ao Sr. Paulo Salim Maluf, e cobrando a resposta a um ofício que havia encaminhado a S. Exª no dia 10 de maio deste ano – e não em junho. S. Exª nos afiançou ao telefone, na quinta-feira, que na terça-feira nos entregaria os documentos, e fez a seguinte observação: "Senador, os documentos precisam ser traduzidos". Dissemos-lhe: "Mande-nos sem tradução que pediremos à Assessoria do Senado que colabore com a tradução". "Precisa ser tradução juramentada" – respondeu-nos. "Não tem problema, ou V. Exª depois conclui a tradução e nos manda outro documento traduzido". E o Sr. Procurador ficou de nos encaminhar os documentos na terça-feira. Na terça-feira, às 17 horas e 30 minutos, não tendo chegado os documentos – teríamos reunião aqui na quarta-feira –, liguei para o Procurador Pedro Barbosa, que me disse: "Houve um problema, não vou poder entregar-lhe os documentos". "Então, vou a São Paulo".

Tivemos a reunião, e o fato de os documentos não estarem aqui presentes foi atribuído a minha demora de encaminhar o ofício, somente em junho. Fui a São Paulo. "Por que os documentos não estão aqui?" Os documentos não estão aqui, porque falei com o Procurador na quinta-feira e na terça-feira eles chegariam, mas entre o que falei na quinta e a terça que chegariam os documentos, houve um telefonema do Ministério da Justiça do Dr. Antenor Madruga, que encaminhou um ofício ao Procurador da República de São Paulo, impedindo que passasse os documentos à CPMI do Banestado, ou melhor, alertando-o de que esses requerimentos não deveriam ser passados. Estive lá e pedi uma cópia desses documentos ao Dr. Pedro Barbosa Pereira, que me entregou. A cópia relata que a cláusula 4ª do documento encaminhado pela Suíça estipulou que "qualquer outra utilização desses documentos e informações é subordinada à autorização expressa e prévia do escritório federal de justiça". Documento 4.

O Dr. Cláudio Fontelles apresenta isso oficialmente para a CPI hoje, endossando a opinião do Procurador da República do Estado de São Paulo.

Procurei o Procurador Sílvio Marques, da Promotoria estadual, que também disse que não poderia entregar. Pedi à Juíza Renata, da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que indeferiu a entrega dos documentos, porque alertada fora também pelo Ministério da Justiça do Brasil.

Então, é evidente que esses documentos aqui não estão, porque não foram encaminhados. E só não o foram em função dos alertas do Ministério da Justiça brasileira.

Estive, hoje pela manhã, reunido com a Drª Vanine, após falar com a Drª Cláudia Chagas. Chamei a Assessoria Jurídica do Senado, pedi que preparasse um documento para enviar ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pedindo, então, que sejam encaminhados esses documentos à CPMI. S. Exª, já sei, vai consultar a Suíça, para encaminhá-los ou não. Creio que esse assunto é da maior gravidade – não com relação ao fato em si – para o funcionamento das CPIs no Brasil, porque essa cláusula internacional existe praticamente em todos os tratados. Nós, que fomos aos Estados Unidos – eu, o Relator, o Deputado José Mentor, o Deputado Dr. Hélio e o Deputado Rodrigo Maia –, percebemos que determinados documentos as autoridades americanas se negaram a entregar à CPI e ao Ministério Público. Entretanto, quando internados no Brasil, esse documentos foram dados ao conhecimento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. O único documento ao qual não estamos tendo acesso diz respeito ao Sr. Paulo Salim Maluf.

Não vou discorrer sobre a necessidade da convocação, porque este não é o momento. Vou falar disso no momento da votação dos requerimentos, se assim não fizerem seus autores, porque, na minha avaliação, estamos prescindindo desses documentos, para que se realize, ou não, a oitiva do Sr. Paulo Salim Maluf. Não temos absolutamente nada com relação à questão de interesse político.

Quero, inclusive, comunicar que existem, na base de dados da CPMI, informações com relação a uma empresa que a imprensa brasileira já tornou pública. Esses dados não foram entregues ao conhecimento público, e nós os estamos transferindo ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal e ao Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fontelles, para facilitar a investigação. Queremos que seja restabelecida a reciprocidade do início da CPMI, ou seja, que haja cooperação de mão dupla: o que estiver na CPMI deve ir para as autoridades, e o que estiver com essas deve ir para aquela.

Feitas essas explicações, passaremos à questão da Ata e à Ordem do Dia, para a qual foi convocada esta CPMI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 25 de maio, cuja cópia se encontra distribuída.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria ter acesso à carta, a que V. Exª se referiu, do Ministério da Justiça. O Relator, até este momento não teve conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A carta do Ministério da Justiça me foi entregue há questão de uma hora no meu gabinete. Já autuei o documento, que já está descendo para a Secretaria da Comissão. V. Exª terá acesso a ele, mas já o passo às mãos de V. Exª.

Foi até bom haver essa questão de ordem, porque recebi uma outra informação do Ministério da Justiça, também já autuada, da qual pedi para se distribuírem cópias a todos os Parlamentares. Essa informação também me foi trazida hoje pela manhã pela Drª Vanine – embora esteja datado de 28 de junho, na verdade o documento me foi entregue hoje pela manhã – e refere-se à questão da oitiva, no Uruguai, do Sr. João Arcanjo Ribeiro. Está faltando aqui a cópia desse ato do Ministério da Justiça. Mas já está autuado e já está na Secretaria da CPMI.

As Srªs e os Srs. Parlamentares julgam necessária...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Peço a dispensa da leitura da ata que foi distribuída anteriormente.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Está dispensada a leitura.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. É sobre a ata.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente. Também quero informações sobre a ata.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Quanto à ata, quero registrar que estive presente na reunião, e meu nome não consta. Peço que ele seja incluído.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requeiro a suspensão dos trabalhos para incluir o nome do Deputado na ata, que não pode ser aprovada incorretamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. Exª pode pedir questão de ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Estou dizendo a V. Exª que a ata não pode ser aprovada incorretamente. Já que o Deputado Dimas está presente, creio que a reunião tem que ser suspensa, e a ata, corrigida e apreciada, em seguida, pela comissão.

O SR. EDUARDO PAES (PTB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que V. Exª dissesse em que artigo do Regimento está essa orientação.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não recebi cópia da ata, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO PAES (PTB – RJ) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, inicialmente ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO PAES (PTB – RJ) – Eduardo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Desculpe-me.

Deputado Eduardo Paes.

O SR. EDUARDO PAES (PTB – RJ) – Sr. Presidente, serei breve.

Admiro o zelo e o cuidado do nobre Deputado relator com essa questão, mas, havendo essa solicitação de inclusão do nome, creio que a comissão pode aprovar a ata, considerando a inclusão da presença do ilustre Parlamentar. Não há necessidade de se suspenderem os trabalhos e de ficarmos esperando a digitação de uma nova ata.

Portanto, sejamos mais objetivos. Parece até que não se quer que esta comissão vá em frente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pelo princípio da economia processual indefiro a questão de ordem do eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Requeiro a V. Exª que proceda à leitura da ata para verificarmos se ela está correta, porque dela não consta o nome do Deputado Dimas. V. Exª aprovará uma ata incorreta?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa questão já foi indeferida, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, estou recorrendo ao Plenário da decisão de V. Exª.

Estou recorrendo da decisão de V. Exª para o Plenário. Estou afirmando que a ata está incorreta e que ela não pode ser aprovada com esse equívoco.

O SR. ROBSON TUMA – Presidente, quando fiz a questão de ordem requerendo a V. Exª a dispensa da leitura da ata, eu estava terminando de fazer um aditamento pedindo que constem, após os requerimentos, as matérias tratadas por cada um. Particularmente, entendo que isso não é impedimento para se votar a ata. Podemos votá-la e, obviamente, essa correção que será feita posteriormente.

Por exemplo: o Requerimento nº 1.030/04, de autoria do Deputado José Mentor, trata de quê? Então, obviamente, o número do requerimento está aqui, mas não sabemos o conteúdo objeto da aprovação. Não me lembro das atas anteriores, mas creio que se registrava assim: requerimento número tal, que pede tal coisa, do Deputado fulano de tal, e se foi ou não aprovado.

Penso que isso não é impedimento para ser votado agora, mas é importante consignarem-se na ata as matérias de que tratam os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator requer que a questão seja apreciada pelo Plenário. A Presidência indeferiu.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam a ata como está...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É um direito que assiste a S. Exª.

Solicitada a verificação, peço ao Relator que faça a contagem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Solicito a lista dos membros da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há 13 Parlamentares presentes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, a questão de ordem é para saber o número necessário para deliberar

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, eu estou entendendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o número?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não há número para deliberar. A Presidência encerra a reunião. Oportunamente, eu vou...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Isso está dentro do Regimento. Eu não posso agir contrariando o Regimento.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nós precisamos de dezoito Parlamentares. São 34. V. Exª tem a palavra pela ordem. Depois terá a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O jornal **Correio Braziliense** divulgou hoje que o Presidente do Banco Central estaria lançando hoje o Cadastro Nacional dos Correntistas, projeto de minha autoria aprovado na Câmara dos Deputados e que está pendente de votação no Senado da Republica. Há um tempo atrás a assessoria parlamentar do Banco Central, não sei se de má-fé ou irresponsabilidade – não gosto de falar por trás: estou dizendo essas coisas porque vejo que o assessor está aqui presente e porque o assunto diz respeito diretamente a esta Comissão –, enviou um ofício dizendo que o Banco Central não tinha recursos para montar um projeto, um sistema...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou terminar. Depois, V. Exª...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Robson Tuma, fiz uma questão de ordem que deve ser apreciada antes. O Presidente tem de declarar se há ou não número para continuar a reunião. Depois, podemos conversar o resto da tarde. Quero saber se a reunião está encerrada ou não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou acolher...

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – V. Exª quer impedir que os Parlamentares ....

(Tumulto)

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Peço que V. Exª, Sr. Presidente, me permita concluir.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – É inadmissível que o Relator casse a palavra dos Parlamentares.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Inadmissível é vocês não quererem cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nós não temos quórum para deliberar. Não haverá deliberação, mas o Deputado...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Só vou concluir, Sr. Presidente. E lhe agradeço ter-me devolvido a palavra.

Eu não sei se é um ato infantil de querer dizer que é dono do projeto ou o que seja, mas fico feliz em saber que o Banco Central criou vergonha e lançou o Cadastro Nacional de Correntistas, que é importante para impedir que aqueles que usam dinheiro ilegal e contas bancárias escondam-se por trás de contas

e sigilo fiscal. Obviamente, não se apresentará movimentação financeira, mas haverá ali um cadastro onde todos os brasileiros ou estrangeiros que tenham conta no Brasil serão monitorados pela Polícia, pela Receita ou pelo Banco Central, com a devida autorização judicial.

Por isso, desejo fazer um manifesto de repúdio pela maneira infantil – para não dizer irresponsável – devido a algum jogo de interesse. E quero, ao mesmo tempo, aplaudir o mecanismo, do qual o Brasil precisa, que impeça a escuridão das movimentações financeiras de dinheiro escuso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Paes.

O SR. EDUARDO PAES (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, eu só quero fazer um registro. No pouco tempo que tenho de Parlamento, eu nunca vi Relator obstruir o andamento de uma reunião, querendo impedir, Deputado Mentor, que os Parlamentares façam uso da palavra. Sei que é regimental tudo a que V. Exª se refere. Mas o Presidente está respeitando o Regimento. Mas há que se ter uma explicação. Os Parlamentares estão aqui. Os Parlamentares e provavelmente nossa audiência – a que está aqui presente e a que nos assiste pela televisão – estão todos atônitos, porque é incompreensível e inconcebível que um Relator obstrua e impeça que a CPI avance com seus trabalhos.

Confesso que não faço parte daqueles que têm conversado com V. Exª nem dos Deputados que estão há mais tempo na Comissão, mas, como Parlamentar, me sinto de certa forma afrontado com esse tipo de posição. Um esclarecimento precisa ser dado: por que o Relator não deseja que a Comissão realize suas reuniões, que haja deliberação nas reuniões e que os requerimentos sejam aprovados ou rejeitados?

Não quero aqui insinuar que o Relator esteja protegendo esse ou aquele cidadão. Mas é importante que essas coisas fiquem esclarecidas. Não há explicação. Nunca vi isto na história do Parlamento: o Relator obstruindo a reunião. Que pelo menos viabilize para que um Deputado ou um Senador de seu Partido faça esse trabalho de obstrução! É uma cena esdrúxula esta de o Relator ficar aqui fazendo obstrução. Era isso que eu queria deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Edmar Moreira. Vou inscrever V. Exª.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, neste momento, quero ratificar, renovar o meu acatamento e o meu respeito pela Mesa Diretora desta CPMI. Ouvi atentamente as palavras de V. Exª relativamente à famigerada e "última reunião". Presenciei também, por ocasião de uma entrevista que deu numa emissora de televisão, quando o senhor disse que a reunião foi convocada, urdida e na calada da noite. Relativamente à minha assinatura, fui um dos signatários daquela reunião, eu o fiz às claras e no plenário da Câmara dos Deputados. O horário foi mais ou menos 15h. Regimentalmente, Sr. Presidente, havia, coincidentemente à época de minha assinatura, o número regimental para que a reunião se realizasse.

Estou fazendo essa explanação exatamente para dizer que o meu propósito era que se realizasse mais uma reunião da CPMI. Relativamente ao que ouve na rua, essa sugestão do Senador Eduardo Suplicy, ressalvado o respeito que tenho pelo Senador e, com certeza, pela sua boa intenção, ele não tem competência nem de ditar horários para essa Comissão nem tampouco atropelar o Regimento estabelecendo que horário devemos ou não nos reunir. Eram esses os meus comentários

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado Dimas.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Apenas quero ressaltar que, quando vi a ata, pedi que incluísse o meu nome para que ficasse claro para a CPMI e para todo o Brasil que nos acompanha quem são os parlamentares presentes. Estive presente à reunião passada, tenho procurado me esforçar para vir a todas as reuniões e creio que é fundamental que isso fique claro. Em momento algum, o pedido de inclusão do meu nome na ata significaria qualquer processo protelatório. Ao contrário, gostaria muito que continuássemos discutindo aqui, votando, investigando sem nenhum tipo de outra injunção até porque estamos com o tempo correndo, estamos sendo cobrados sobre as nossas investigações no plenário, e quero reiterar que designe datas, que façamos esforço concentrado na investigação.

O SR. SERGIO MIRANDA (PC do B – MG) – Deputado Dimas, V. Exª me permite um aparte? A reunião é a anterior. A reunião da ata que estamos votando é do dia 25 de maio. É uma memória incrível saber se nesse dia estava ou não. Teria de olhar a lista de assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Creio que ficou claro que V. Exª não fez no sentido de obstrução.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Creio que isso ficou claro. Inclusive, estou sempre presente, gostaria da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Biscaia, V. Exª tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Sr. Presidente, eminente Relator, Senadores e Deputados, creio que o que se deve buscar nesta CPMI é o entendimento para que os trabalhos prossigam ade-

quadamente. Isso vinha sendo feito da maneira que reputo a melhor. Sempre tive visão crítica das CPIs exatamente pelo estardalhaço que faziam e poucas investigações concretas que realizavam. Quer dizer, era muito efeito de mídia e pouco resultado concreto no seu relatório final, o que obrigava os destinatários dos relatórios a instalação de inquérito para apurar os fatos. Então isso ia muito bem. A partir de determinado momento, surgiram fatos sobre os quais não vem ao caso entrar em detalhes, mas o Relator, eminente Deputado Eduardo Paes, tem conduzido esta CPMI de uma maneira irrepreensível na minha avaliação. S. Exª tem feito isso. A prorrogação foi feita por requerimento regimentalmente previsto, com o apoio de parlamentares, Senadores e Deputados. Isso está sendo conduzido da melhor maneira possível. Se há divergência com relação à existência de dois protocolos, pelo que ouço falar, trata-se de algo um pouco inusitado. Não deve haver protocolo do Relator e do Presidente da CPMI.

(O Sr. Pesidente faz soar a campainha)

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Vou concluir. É inadmissível que documentos fiquem de posse desse ou daquele parlamentar, seja Presidente ou não. Isso é uma comissão parlamentar de inquérito, uma comissão de investigação do Congresso. Esta é mais, por ser mista. Então, essas questões todas têm que ser esclarecidas, e a posição do Relator tem que ser ressalvada. Vejo a conduta do Relator de forma irrepreensível no sentido da apuração de todos os fatos.

Alegações de sobrestamento desse ou daquele requerimento foram feitas também em consenso. Aprovamos e vamos oportunamente discutir. Entendo que devemos buscar entendimento para que prossigamos na linha prevista.

Quanto à reunião de hoje, não é possível. Regimentalmente, foi levantada uma questão. Não havia **quorum**, e o Presidente declarou-a encerrada, e ela foi encerrada. Isso é regimental, é usado pela Oposição, pela Situação, pelos parlamentares. Quanto a isso, não há o que se questionar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Deputada Drª Clair.

A SRª DRª CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente. Srªs e Srs. Deputados e Senadores, tenho o maior interesse de que esta CPMI retome com vigor os trabalhos, mas ultimamente temos verificado que houve uma convocação da CPMI para às 21h e outra para uma sexta-feira. Durante algumas semanas, não houve convocação. Penso que os horários e os dias têm que ser compatíveis com os horários dos Deputados, sob pena de entendermos que as convocações são feitas para que os Deputados não venham. Devemos retomar essas atividades e combinarmos os dias e horários que sejam melhores para os Deputados e Senadores.

Devemos também ter um protocolo dos documentos. Essa questão foi levantada numa reunião pelo Relator. Entendemos que uma CPMI deve ter um protocolo de documentos para que os Deputados, a presidência e o Relator tenham conhecimento do dia em que chegam esses documentos, para que a eles tenhamos acesso e para que haja transparência na atuação da CPMI.

Assinei também um documento de convocação de reunião desta comissão exatamente porque por várias semanas não havia convocação de reunião. Infelizmente, a reunião não ocorreu. Mas temos que retomar essas atividades, para que a opinião pública não analise essa situação como uma obstrução aos trabalhos desta CPMI.

Era esse o meu requerimento, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, como não falto, estou cansado, juntamente com outros colegas, de comparecer a reuniões informais desta CPMI, por estar faltando entendimento. Duas reuniões atrás, eu havia sugerido que o Vice-Presidente, auxiliado por alguns Senadores e Deputados, participasse de diálogos junto à presidência e à relatoria para que fosse definida a continuidade desta CPMI e para que não continuemos sendo convocados e, sempre, alguém, um lado ou o outro, derrubar a reunião por falta de quórum.

A minha sugestão é de que a Presidência e o Relator, junto a suas assessorias, para o bem da Comissão, estabeleçam claramente qual o papel da Presidência da CPMI e da Relatoria. Quanto às dúvidas de natureza regimental ou caso não ocorra o entendimento, submeta ao Plenário, e iremos definir os procedimentos para a continuidade dos trabalhos. Esta CPMI tem um Ibope altíssimo no noticiário nacional. Além do mais, ela criou uma expectativa nacional, em função de todos os documentos, das declarações, de tudo aquilo que temos, e nós, em nome do Congresso Nacional, temos que responder.

É a resposta concreta parte, a meu ver, de um entendimento prévio entre a Presidência e a Relatoria sobre o específico papel, na direção dos trabalhos desta CPMI. Havendo dúvida, e não ocorrendo entendimento, deverá ser submetida à discussão do Plenário.

O PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agradeço a V. Exª pela participação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, não podemos confundir o cumprimento do Regimento em momentos em que há divergências com os momentos em que há concordância.

O Deputado Eduardo Paes faz referência ao meu comportamento. Devo dizer que S. Exª tem um período curto nesta CPMI. Eu estou aqui desde o primeiro dia e posso lhe assegurar – não vou explicar a V. Exª, mas a todos – que não houve parlamentar aqui dentro, pode ter acontecido igual, mas não superior à minha possibilidade de entendimento, de conversar e tentar investigar com sentido uníssono na Casa.

Infelizmente, isso não foi possível, e devo lhe assegurar que não pelo comportamento do Relator. Há momentos em que houve entendimentos prévios, e que foram quebrados nas reuniões.

Fiz uma reunião informal com 23 Parlamentares nesta CPMI e dei os motivos pelos quais eu entendo e quais os aspectos devem ser corrigidos para que a investigação continue.

Como V. Exª não esteve presente naquela ocasião, querendo, posso repetir todos eles. Entendo que, sem resolver aqueles problemas, não há como continuar a investigação, porque é impossível que todos deixemos de ter a visão global da investigação, inclusive de documentos.

Aqui, foram levantados vários aspectos, e eu gostaria de dizer a V. Exªs que, com relação ao Sr. Paulo Maluf, a minha posição é sobejamente conhecida. Foi a mesma adotada em outros casos. No caso do Sr. Celso Pitta, conseguimos os documentos em uma segunda viagem que eu e o Dr. Hélio fizemos aos Estados Unidos, e, tão logo foram legalizados, sugerimos a data para ouvi-los aqui.

Com relação ao Sr. Paulo Maluf, a Relatoria, até este momento, desconhece qualquer documento que baseie uma acusação. Se há outro Parlamentar que detém esses documentos, solicito que protocole na Secretaria, porque até este momento o Relator não teve acesso a nenhum documento. E, evidentemente, fará, no momento adequado, a sua apreciação.

Creio que a CPMI, como disse o Deputado Antonio Carlos Silva Biscaia, buscou, Deputado, colocar em primeiro lugar a investigação, em segundo, os interesses da notícia, da mídia, que são legítimos, mas que nem sempre levam em conta o interesse primeiro da investigação.

A minha avaliação é de que, neste momento, se tenta fazer o contrário, ou seja, surfar em uma onda de mídia. Não é o objetivo dessa investigação esse aspecto, não é esse o objetivo.

Creio que o Dr. Paulo Maluf ou qualquer outra pessoa sobre a qual tenha qualquer indício vai ser investigada aqui normalmente.

Tenho proposta de cronologia. Aliás, já a aprovamos aqui. Não sei por que a diligência de Curitiba, de São Paulo foram desmarcadas. A de Manaus, que a CPMI aprovou coletivamente, foi desmarcada. Não sei por quê. A investigação parou, mas não foi por conta do Relator. Pelo contrário. Estou propondo aqui remarcar a diligência de Curitiba e São Paulo, que vão permitir um relatório parcial, o qual me comprometi fazer e não posso, porque pude concluí-lo. A de Manaus, a do Sr. Gustavo Franco, Demóstenes Madureira Neto, Carlos Eduardo Andrade, Daneul Craiser, Luiz Fernando Figueiredo, que vamos convocar para completar.

Vamos iniciar a investigação dos bancos que foram negociados. Já disse aqui, duas ou três vezes, que ao Relator chamou a atenção, em Foz do Iguaçu, o fato de que, dos cinco bancos que operaram com autorizações especiais, só o Banco do Brasil continua Banco do Brasil. O Araucária está sob intervenção; o Bemge foi vendido; o Real foi vendido. Três foram vendidos e um sofreu intervenção. Só o Banco do Brasil é Banco do Brasil.

Quando fomos ao exterior falar com o Commercial Bank, ele havia sido vendido para o North Fork Bank; quando recebemos documento do MTB, vendido para o Bank Hudson. Então, proponho começarmos a investigação pelos bancos negociados. Aqui, no Brasil, temos: BBA, BCN, Dimensão, Garantia, Beron, além dos que já citei: Bemge, Real, Banestado e o Araucária. Estou propondo chamar um banco que foi negociado, que operou fortemente com reservas, inclusive com a Beacon Hill; vamos chamar o BBA pra começar.

Temos proposta de novas investigações. O que não pode é a investigação ficar subordinada a um interesse momentâneo, midiático deste ou daquele nome. O Relator, mais uma vez, não vai concordar com essa proposta. Não há fundamento na CPMI para essa convocação; não há documento que sustente uma acusação. O Relator acha que esse é o critério fundamental para acusar qualquer pessoa, não importando o nome ou sobrenome que ela venha ter. Evidentemente as manobras regimentais de qualquer parlamentar, de qualquer partido de Oposição, Situação são legítimas. Mas manobra da burocracia não dá; manobra do protocolo não dá; manobra de mudar não dá; manobra de mudar a reunião para não haver reunião não dá. Manobra regimental está no Regimento, todo mundo

é obrigado a cumprir: V. Exª, Deputado Eduardo, e eu. V. Exª pode achar estranho, mas tem que cumprir, porque está no Regimento, faz parte da sua obediência, como faz parte da minha.

Então quero dizer a V. Exª que, na sessão reservada, já apresentei todos os aspectos com toda lisura, sem concentrar qualquer tipo de ataque pessoal. Pelo contrário. Fiz a reserva devida a todas as pessoas e acho que o procedimento da CPMI deve ser corrigido para que ele possa ter bom termo. É essa a intenção do nosso trabalho.

A sessão reservada foi informal, é verdade, mas tenho certeza de que nós registramos aqueles aspectos. Tenho aí vários requerimentos apresentados por mim, que, penso, corrigem essas distorções e vão proporcionar a V. Exª e a mim continuar trabalhando com seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero expressar claramente, primeiro, que, antes da deliberação sobre Curitiba, São Paulo e Manaus, esta Comissão já havia deliberado que em quinze dias esgotaríamos a votação dos requerimentos sobrestados. Esgotar a votação dos requerimentos sobrestados não significa necessariamente aprovar ou rejeitar todos os sobrestados. Aprovar os que têm que ser aprovados, rejeitar os que têm que ser rejeitados. Não há absolutamente problema nenhum. Quando tivermos uma reunião com essa possibilidade de deliberação, também pretendo, Dr. Biscaia, que está Comissão chegue a bom lugar. É também do meu interesse que haja harmonia na fiscalização. Mas é principalmente do meu interesse que não haja protegidos na Comissão. Creio que temos uma CPMI, cujo principal objetivo é buscar a verdade real, é encaminhar a verdade real ao Ministério Público Federal.

Sobre a questão do Sr. Paulo Maluf, os documentos na CPI que foram aludidos aqui como se fossem de diferentes protocolos chegaram à CPI, se é que existem, pelo protocolo da Relatoria, porque foram trazidos do MTB Bank, e quem trouxe os documentos do MTB Bank foi um assessor do Relator. Não fui eu, não foi um assessor da Presidência, foi um assessor designado pela Relatoria, com a concordância da Presidência. Creio que tudo isso deve ser conversado, não rejeito a crítica e nem sou daqueles que acham que estar aqui exige perfeição. Acho que tudo é criticável e que deve se buscar o rumo para que o País não sofre, porque com essa paralisia, só quem ganha é o bandido que está na outra ponta e não está fiscalizado.

Então, anuncio publicamente a minha disposição de buscar a verdade. Na próxima reunião possível da CPMI vamos fazer uma exposição, creio que esse debate tem que ser público para que possamos avaliar. E eu, sem nenhum constrangimento, caso haja algum erro da Presidência, estarei disposto a corrigir.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 14 h.)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 624 PÁGINAS